SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XII | Nº 2869

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2019/2021

Conselho Deliberativo

Presidente: GISLAINE CLEMENTE

Tesoureiro: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2020

Contrato Administrativo nº. 235/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, inscrito no **CNPJ nº. 04.632.212/0001-42.**
Contratada: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Objeto: Contrato de prestação de serviços coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS.
Valor Estimado: R$ 31.020,60 (trinta e um mil, vinte reais e sessenta centavos).
Vigência do Contrato: 27 de outubro de 2020 a 15 de agosto de 2021.
Embasamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:2227B009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/ASJUR/2020

Espécie: Contrato 039/ASJUR/2020; **Data do Contrato**: 23/12/2020; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI-EPP; **Objeto**: aquisição de Ambulância Tipo A Pick-up 4x4; **Amparo**: Pregão Eletrônico nº. 076/2020; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 510/SEMUSA/2020; **Vigência**: 22/04/2021; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 10.3010022.1119, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99, Fichas 392; **Valor Global**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **Nota de Empenho nº:** 1878 de 23/12/2020; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Manuella Jacob.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:A290DD3E

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº. 1364/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lei nº. 1364/GP, de 28 de dezembro de 2020.

> "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1050, de 14 de dezembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências."

O Senhor Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 60, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O inciso XXIII, do *caput*, e os §§ 5º, 6º e 7º, todos do Art. 3º, da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 3º.....

XXIII - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09 da lista do Anexo I desta Lei. (NR)
….
§ 5º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do caput deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas. (NR)

§ 6º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão. (NR)

§ 7º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 ao Art. 3º, da Lei n°. 1050, de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes redações:

"Art. 3º...
...
§ 8º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão. (AC)

§ 9º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:
I - bandeiras;
II - credenciadoras;
III - emissoras de cartões de crédito e débito. (AC)

§ 10. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.(AC)

§ 11. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado. (AC)

§ 12. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.(AC)

§ 13. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."(AC)

Art. 3º Fica acrescido o Art. 6º-A à Seção I, do Capítulo IV, da Lei n°. 1050, de 14 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se responsável tributário, quando, sem revestir a condição de contribuinte, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto decorra de disposição expressa de lei.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do artigo 9º desta Lei, é vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista do Anexo I desta Lei, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte." (AC)

Art. 4º Ficam alterados o inciso V, do *caput,* do Art. 8º, e o inciso V Art. 9º, e acrescidos o inciso VI, ao mesmo Artigo, e o Parágrafo único ao Art. 41, todos da Lei n°. 1050, de 14 de dezembro de 2017, com as seguintes redações:

"Art. 8º.....
.....
V - instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 9º desta Lei." (NR)

"Art. 9º....
...
V - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no Parágrafo único do art. 24 desta Lei; (NR)
VI - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 3º desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços descrita no Anexo I desta Lei." (AC)

"Art. 41. ...
Parágrafo único. Em se tratando de prestadores de serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I desta Lei, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, observar-se-á o seguinte:
I - o ISSQN será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município no Sistema padronizado previsto no art. 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020;
II - o comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN;
III - quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário." (AC)

Art. 5º Ficam alterados o *caput,* do Art. 45, e o Parágrafo único ao Art. 46, ambos da Lei n°. 1050, de 14 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 45. O contribuinte ou responsável tributário, inclusive os que gozem de imunidade ou de isenção, que, de qualquer modo, participem de operações relacionadas, direta ou indiretamente, com a prestação de serviços, estão obrigados, salvo normas em contrário, ao cumprimento das obrigações deste Capítulo e das previstas em Regulamento, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 46 desta Lei." (NR)

"Art. 46. ...
...
Parágrafo único. Fica obrigado à inscrição em cadastro fiscal do Município aquele que, embora não estabelecido no Município, exerça no território deste, atividade sujeita ao imposto, exceto para prestadores de serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I desta Lei, em relação às exigências de inscrição ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020." (NR)

Art. 6º Fica renumerado para §1º o atual Parágrafo único e acrescido o §2º ao Art. 47 da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 47...
...
§ 1º Excetuam-se do disposto no inciso II deste artigo as instituições financeiras e assemelhadas, bem como os prestadores de serviços em relação às atividades descritas nos subitens 15.01 e 15.09 da lista do Anexo I desta Lei.

§ 2º Poderão ser dispensados da obrigação acessórias a que se refere o inciso II do caput, os prestadores de serviços em que a espécie, o preço e o volume de notas fiscais forem incompatíveis, desde que existam outros documentos necessários e suficientes à apuração da base de cálculo, sendo obrigatório ainda, o reconhecimento e a autorização do Fisco Municipal." (AC)

Art. 7º Excepcionalmente em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, fica assegurada aos contribuintes prestadores dos serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09, do Anexo I, da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017, a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020 até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.
Parágrafo único. O ISSQN, no período de que trata o*caput,*será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

Art. 8º O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I, da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017,cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado na forma descrita nos incisos I e II do art. 15 da citada Lei Complementar.

Art. 9º O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I, da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017,após o período de transição a que se refere o art. 8º desta Lei, pertencerá integralmente ao Município de Alto Alegre dos Parecis quando neste for domiciliado o tomador dos serviços, conforme previsto no inciso III, do art. 15, da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 10 Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre o Município de Alto Alegre dos Parecis e outros Municípios interessados no produto da arrecadação a que se refere o art. 8º desta Lei ou entre esses e o Comitê Gestor de Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) a que se refere o art. 9º, da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, cabe a este Município, quando restar configurado como sendo o domicílio do tomador do serviço, transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

Art. 11 Em relação aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I, da Lei nº. 1050, de 14 de dezembro de 2017, quando o Município de Alto Alegre dos Parecis for o domicílio do tomador do serviço, este poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN, no período a que se refere o art. 8º desta Lei, em conformidade com o §2º, do art. 15, da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:6DF1D51D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 246/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aplicação da lei 11.497/2017, aos servidores da Educação Básica em efetivo exercício."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam distribuídas a título de rateio, considerando a Lei 11.494/2017, as eventuais sobras dos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, decorrentes dos 60 % (sessenta por cento) e profissionais de apoio destinados ao pagamento dos integrantes da classe de docentes e servidores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em efetivo exercício na Educação Básica.

Art. 2º Essa bonificação constitui vantagem pecuniária a ser concedida uma única vez no ano, aos servidores referidos no Art. 1º, deste Decreto, remunerados com recursos do FUNDEB.

Art. 3º A concessão dessa bonificação será devida aos servidores que em dezembro de 2020 encontrem-se em efetivo exercício vinculados diretamente a Rede Municipal de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, e que contem com tempo mínimo de serviço igual ou superior a 90 (noventa) dias no período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020.
§ 1º Não farão jus à bonificação:
I - Os servidores afastados para exercer funções fora do âmbito da Educação Básica Municipal e demais afastamentos não considerados pela Lei como efetivo exercício.

Art. 4º A divisão de eventuais sobras dos recursos através do rateio terá como base as transferências do FUNDEB recebidas no período de janeiro a dezembro de 2020, e obedecerá aos seguintes critérios:
I – o valor pago aos servidores será no percentual de até 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação;
II – o pagamento poderá ocorrer juntamente com a folha de pagamento de dezembro do referido ano ou por folha de pagamento específica.
Parágrafo único. O valor do rateio tratado por este Decreto não se incorpora aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito.

Art. 5º O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o percentual do inciso I do artigo anterior.

Art. 6º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de dezembro de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:E9A69A1A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1363/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lei nº. 1363/GP, de 28 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais) de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso de PACS."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1272, de 20 de Dezembro de 2019.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais) de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso de PACS, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.301.0022.2051	Agente Comunitário de Saúde - ACS			
Categ.Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	1.027.0011	62.300,00
TOTAL DO CRÉDITO...				R$	62.300,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito ficam vinculados os recursos provenientes de Transferências do Governo Federal, através do PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FUNDO A FUNDO do qual os recursos que foram projetado e orçado para o exercício financeiro de 2020 no valor de R$ 647.500,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), o Governo Federal já efetuou o repasse total no valor de R$ 655.200,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme Detalhar Pagamento de transferência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo prevista mais 01 (uma) parcela de R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme demonstra abaixo:

Ficha da Receita	Código	Descrição	Valor R$
49	1.7.1.8.03.1.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 62.300,00

Ficha da Receita 49 - Relatório Mensal da Posição da Receita por Rubrica, o qual será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:7552AACD

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 245/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1363/GP, DE 28/12/2020.

Decreto nº 245/GP, de 28 de dezembro de 2020 autorizado pela Lei nº. 1363/GP, de 28/12/2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais) de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso de PACS."

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais) de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso de PACS, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.301.0022.2051	Agente Comunitário de Saúde - ACS			
Categ.Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	1.027.0011	62.300,00
TOTAL DO CRÉDITO...				R$	62.300,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito ficam vinculados os recursos provenientes de Transferências do Governo Federal, através do PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FUNDO A FUNDO do qual os recursos que foram projetado e orçado para o exercício financeiro de 2020 no valor de R$ 647.500,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), o Governo Federal já efetuou o repasse total no valor de R$ 655.200,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme Detalhar Pagamento de transferência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo prevista mais 01 (uma) parcela de R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme demonstra abaixo:

Ficha da Receita	Código	Descrição	Valor R$
49	1.7.1.8.03.1.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 62.300,00

Ficha da Receita 49 - Relatório Mensal da Posição da Receita por Rubrica, o qual será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5AC3D2C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2020,cujo

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE FOGOS NA REALIZAÇÃO NO EVENTOREVEILLON 2020-2021 DRIVE-IN, Conforme Especificação no Anexo I (Termo de Referência),em favor da empresa: EMERSON GONCALVES DA SILVAinscrita sobCNPJ: 12.278.579/0001-38, no valor de global de R$ 23.689,00(vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Alto Paraíso/RO, 22 de dezembro de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
Assinatura Eletrônica

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro-Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.762.025/0001-42

Documento assinado eletronicamente porHELMA SANTANA AMORIM,PREFEITA, em 23/12/2020 às 10:21, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.202 de 30/06/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID18475e o código verificadorE305DCEC.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:683ADC48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 340/FMS/2020 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2020**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 340/FMS/2020**, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES **(HOSPITALARES, MÓVEIS, ARES CONDICIONADOS E DADOS)**, TENDO ESTE À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 34.249,95** (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **A. PAZINATO MARINGA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 49.397,00** (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 53.100,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS); **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 53.000,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R$ 189.746,95** (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENISE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:1656F2C9

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1210-1/SEMOURB/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/CPL/2020
PROCESSO Nº 1210-1/SEMOURB/2020
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a Secretarias. **DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos,** para fins de sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: **R$ 46.420,80 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 11/01/21 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 11/01/21 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 11/01/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1210-1/SEMOURB/2020.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 28 de dezembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D9224B75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO – JANEIRO 2021

Escala de Plantão Noturno – JANEIRO 2020

Início ás 23:00hrs e término as 7:00hrs do dia subseqüente

Esta Gerência de Vigilância Sanitária – GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, vem divulgar oficialmente a Lista de Plantão noturno do mês de JANEIRO de 2021 das Farmácias e Drogarias que deverão cumprir o plantão tendo início ás 23:00hrs e término às 7:00hrs do dia subsequente, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº. 5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56 e a Lei Municipal nº. 2.348 de 19/12/19 em seu Artigo 4º § 1º, sendo elas:

Das 23:00h do 31/12/2020 até às 07:00h do dia 01/01/2021
BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 01/01/2021 até às 07:00h do dia 02/01/2021
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia Preço Baixo de Ariquemes LTDA)
Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Canaã, Nº. 1989, Setor 01.

Das 23:00h do 02/01/2021 até às 07:00h do dia 03/01/2021
FARMÁCIA SANTA LUCIA (Braganhole Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 03/01/2021 até às 07:00h do dia 04/01/2021
DROGARIA MEGA POPULAR(Mega Popular Ariquemes Comercio de Medicamentos LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2463, Setor 03.

Das 23:00h do 04/01/2021 até às 07:00h do dia 05/01/2021
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 05/01/2021 até às 07:00h do dia 06/01/2021
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 06/01/2021 até às 07:00h do dia 07/01/2021
MEGA FARMA (ARV Comércio de Medicamentos LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 07/01/2021 até às 07:00h do dia 08/01/2021
VIDEIRA FARMA (Videira Com. de Medicamentos EIRELI)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1641, Setor 01.

Das 23:00h do 08/01/2021 até às 07:00h do dia 09/01/2021
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 09/01/2021 até às 07:00h do dia 10/01/2021
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 10/01/2021 até às 07:00h do dia 11/01/2021
FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1535, Setor 01.

Das 23:00h do 11/01/2021 até às 07:00h do dia 12/01/2021
FARMÁCIA DO POVO (BS Com. de Medicamentos e Perfumaria LTDA)
Rua Caçapava, Nº. 4493, Setor 09.

Das 23:00h do 12/01/2021 até às 07:00h do dia 13/01/2021
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)
Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 13/01/2021 até às 07:00h do dia 14/01/2021
LIDERFARMA (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)
Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 14/01/2021 até às 07:00h do dia 15/01/2021
DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 15/01/2021 até às 07:00h do dia 16/01/2021
FARMA MAIS BARATO (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 16/01/2021 até às 07:00h do dia 17/01/2021
A PREÇO POPULAR (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 17/01/2021 até às 07:00h do dia 18/01/2021
FARMÁCIA BEM ESTAR (Periassu& Vasconcelos Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA)
Av. Guaporé, Nº. 3826, Setor 06.

Das 23:00h do 18/01/2021 até às 07:00h do dia 19/01/2021
FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 19/01/2021 até às 07:00h do dia 20/01/2021
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 20/01/2021 até às 07:00h do dia 21/01/2021
RD FARMA (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 21/01/2021 até às 07:00h do dia 22/01/2021
DROGARIA DA ECONOMIA (C. Zambiazi e CIA LTDA EPP)
Rua Caçapava, Nº. 4673, Setor 09.

Das 23:00h do 22/01/2021 até às 07:00h do dia 23/01/2021
BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 23/01/2021 até às 07:00h do dia 24/01/2021
FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (Farmácia Preço Baixo de Ariquemes LTDA)
Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Canaã, Nº. 1989, Setor 01.

Das 23:00h do 24/01/2021 até às 07:00h do dia 25/01/2021
FARMÁCIA SANTA LUCIA (Braganhol e Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 25/01/2021 até às 07:00h do dia 26/01/2021
DROGARIA MEGA POPULAR (Mega Popular Ariquemes Comercio de Medicamentos LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2463, Setor 03.

Das 23:00h do 26/01/2021 até às 07:00h do dia 27/01/2021
FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 27/01/2021 até às 07:00h do dia 28/01/2021
RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 28/01/2021 até às 07:00h do dia 29/01/2021
MEGA FARMA (ARV Comércio de Medicamentos LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 29/01/2021 até às 07:00h do dia 30/01/2021
VIDEIRA FARMA (Videira Com. de Medicamentos EIRELI)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1641, Setor 01.
Das 23:00h do 30/01/2021 até às 07:00h do dia 31/01/2021
FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Gerente Vigilância Sanitária
Port. Munic. Nº077/2017

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:9DD36EE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 484 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS, ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - RO, E DÁ OUTRAS PROVI

PORTARIA Nº484, DE 28DE DEZEMBRODE 2.020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS, ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - RO, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, Estado de Rondônia,no exercício de suas atribuições legais,

-Considerando Processo Eletrônico nº 18737/2.020 (Sistema de Controle de Processos/EPROC), sistema eletrônico utilizado por esta urbe;
- Considerando Memorando nº. 413/2020,de 28de Dezembrode 2.020, advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes-RO, (Sistema de Controle de Processos/EPROC - ID: 174823).
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS**,**âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Ariquemes - RO.
Presidente:
- Fabrício Smaha - Mat. 11264.
Secretária:
- Érica da Silva Nascimento-Mat. 12640.
Membros:
- Vergílio Pereira Rezende - Mat. 67458;
- Gabriela de Kássia Fogaça Rosário - Mat. 12764;
- Aline Antunes - Mat. 12205;
- Lorena Pereira Fiorenzani - Mat. 11945;
- Edmar Aparecido Torres Legal - Mat. 30333.

Art. 2º -EstaPortariaentrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Dezembro de 2.020.**

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:AF40D19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 17067/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 2.350, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 49.050,14 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.350/2019 publicada no dia 31/12/2019, edição 2619 – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia artigo 6º e em conformidade com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
Considerando ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
Considerando a alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
Considerandoo teor do Processo nº 1431/2020, o qual justifica o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R$ 49.050,14 (quarenta e nove mil e cinquenta reais e quatorze centavos),** em favor da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
SUPLEMENTAR	893	02.07.12.361.0006.3001	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.050,14
Fonte: 1.000.0075- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente-Recursos Ordinários-Ensino Fundamental				
Unidade: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPOG				
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
ANULAÇÃO	082	02.06.04.122.0005.2012	3.3.90.39.00-OUTROIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA	- 49.050,14
Fonte: 1.000.0000 - Recursos do Tesouro Exercício Corrente - Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO-SEMED				**49.050,14**
TOTAL DE ANULAÇÃO-SEMPOG				**- 49.050,14**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 42ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:43CACC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°15/SEMA/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vilmar Ferreira, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, faz NOTIFICAR o interessado abaixo relacionado por não ser encontrado ou encontrar-se em lugar incerto e não sabido, do parecer em primeira instância do Auto de Infração aplicada por esta Entidade, em decorrência da infração administrativa ambiental. Assim sendo, a pessoa física indicada têm o prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir da publicação do presente edital, para recorrer em segunda instância contra o auto, ou realizar procedimento de compensação ambiental, no mesmo prazo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº NOT.	DATA DA LAVRATURA
Wesly Lopes de Moura	835.195.722-49	10215/2020	120/2020	27/08/2020

Salienta-se que vista do respectivo processo poderá ser obtido junto a SEMA/Ariquemes, sito a Avenida Vimbere, nº 2566 – setor 04 - Ariquemes/RO.

Ariquemes/RO, 28 Dezembro de 2020.

ENG. FLORESTAL VILMAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 14.971/PGM/PMA/2018

Publicado por:
Rogerio Martins Sanches
Código Identificador:7FC7397C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/SEMSAU/2020 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS, BIOQUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,** ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° Convocar os candidatos aprovados no teste seletivo de que trata o Edital n.° 001/SEMSAU/2020, publicado em 02 de junho de 2020, para apresentação da documentação (constante no item 11.2 do edital);
Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar no mesmo prazo da entrega de documentos **(28 de dezembro a 30 de dezembro de 2020)**, o **ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**, bem somo os seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
TGO;
TGP;
Glicemia em jejum;
Hemoglobina Glicosilada;
Beta HCG (Mulheres);
Eletrocardiograma (com laudo de Cardiologista);
Raio-X AP (com laudo).

Art. 3º Ficam convocados os candidatos abaixo conforme os respectivos cargos:

a) Técnico de Enfermagem – Média e Alta Complexidade (MAC)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
119º	LUCILENE ALVES FERREIRA	12
120º	MARILENE SANTANA DE LIMA	12
121º	JOSEANE BATISTA DA SILVA	12
122º	VAGNER FERREIRA VIEIRA	12
123º	ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI	12
124º	JULIENE RODRIGUES	12
125º	DAIANE CORANDINI TIBÚRCIO	12
126º	VANUSA CRISTINA DAVEL FERREIRA	12
127º	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	12
128º	MAQUILAINE GAVA	12
129º	MARCELO DA COSTA PADILHA	12
130º	ELIENE DA SILVA SOUSA	12
131º	ALLINY DOMINGUES SOARES	12
132º	KATIANE DUTRA CORDEIRO	12
133º	ALEX GUILHERME TABALIPA	12
134º	ELAINE DA SILVA ALVES	12
135º	ROSELY GOMES DOS SANTOS	10
136º	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	10
137º	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	10
138º	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	10

b) Enfermeiro – Média e Alta Complexidade (MAC)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
27º	LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	45
28º	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	44

b) Enfermeiro – Saúde da Família

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
13º	MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA OLIVEIRA	45

Art. 4° Os convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, localizada na prefeitura municipal de Ariquemes/RO, Av. Tancredo Neves, 2166 – setor Institucional, CEP 76872-854, de posse da documentação e exames solicitados no artigo 1º e 2º deste edital de convocação, no período de **28 de dezembro a 30 de dezembro de 2020, horário de funcionamento das 07:30 às 13:30.**
Art. 5° Os candidatos deverão apresentar também no ato da contratação os documentos originais solicitados para inscrição (conforme item 5.4 do Edital n.º 001/SEMSAU/2020).
Art. 6º Fica vedado a contratação do candidato convocado que pertencer ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Corona vírus (COVID-19, tendo em vista que a presente contratação, tem como objetivo a prestação de serviço dos profissionais de nível superior e técnico para triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Corona vírus.
Art. 7° Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (69) 3535-3666 e/ou e-mail: processoseletivosemsau2020@gmail.com.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Scarlett Ianara Ayres Moura
Código Identificador:56EFD8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA R. P. 178/2020 ADVINDA DO PE 339/2019

O Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Graeff, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar ehomologar a Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 178/2020 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICOnº 339/2019, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações SUPEL/RO, nos termos doprocesso administrativo n° 17397/SEMSAU/2020, por ter constatado a regularidade dos atosprocedimentais, em favor das seguintes empresas: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAOLTDA, inscrita no CNPJ nº 10.193.608/0002-14, detentora dos seguintes itens: Bolsa de colostomiaadulto sistema de base e bolsa ou duas (02) peças recortável, opaca/transparente, com filtro de carvãoativado, com flange de resina sintética, com hidrocolóide sem adesivo microporoso, recortável de 10- 88mm, flange de até 90 mm, com clamp de fechamento individual. Atenção placa (base adesiva) e bolsano mesmo item, cujo valor total é de R$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Scarlett Ianara Ayres Moura
Código Identificador:5D2C0ED7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1505/2020

"Dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, tratada na Lei Complementar 175/2020, em especial incide sobre os serviços nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15,01 e 15,09 da lista anexa a Lei Complementar de nº 116/2003, recepcionada

na integra pela Lei municipal nº 900/2014 (CTM), combinado com a Lei Municipal de nº 901/2014 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Esta Lei Municipal recepciona na integra a Lei Complementar Nacional de nº 175, de 23 de setembro de 2020, alterando especificamente o local de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente aos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista anexa a Lei Complementar de nº 116/2003, bem como respeita o prazo de transição para partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o município do local do estabelecimento prestador e o município de Buritis, domicilio do tomador dos referidos serviços relacionados, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de 24 de setembro de 2020 e o último dia do exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. A alíquota aplicada aos subitens dispostos no caput deste artigo, conforme inciso III, do art. 12, da lei Municipal de nº 901, de 29 de dezembro de 2014, será de 5% (cinco por cento) sobre o preço do serviço.

Art. 2º O ISSQN devido em razão dos serviços contidos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista anexa a Lei Complementar de nº 116/2003, alterada pela Lei Completar de nº 116/2003, alterada pela Lei Complementar 157/2016 e recepcionados pelo compendio do Código Tributário Municipal de Buritis/RO – CTM, em especial Lei Municipal de nº 901/2014 será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional.

§ 1º O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o caput será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com os outros contribuintes sujeito às disposições da Lei Complementar Nacional de nº 175/2020 e seguirá a leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Assessórias do ISSQN (CGOA), nos termos dos arts. 9º e 11 da referida lei.

§ 2º Obriga-se aos contribuintes franquearem ao Município de Buritis – RO acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

§3º Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.

§ 4º O Município de Buritis – RO acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de suas respectivas competências.

Art. 3º O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória tratado na Lei Complementar Nacional 175/2020 de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme disposto no caput deste artigo, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.

Parágrafo único. A falta da declaração, na forma do caput, das informações relativas ao município de Buritis – RO sujeitará o contribuinte às disposições punitivas na respectiva legislação municipal.

Art. 4º Cabe ao Município de Buritis fornecer as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA – Comitê Gestor das Obrigações Acessórias:

I – Alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no Parágrafo único, do art. 1º desta lei municipal;

II – Arquivos da legislação vigente no município de buritis que versem sobre serviços referidos no art. 1º desta lei;

III – Dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.

§ 1º O Município de Buritis terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o caput, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2021.

§ 2º Na hipótese de atualização, pelo município de Buritis, das informações de que trata o caput, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º É de responsabilidade do Município de buritis a higidez dos dados que esse prestar no sistema previsto no caput, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.

Art. 5º Ressalvadas as hipóteses previstas a Lei Complementar de nº 175/2020, é vedada ao município de Buritis a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 1º, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos no Município.

Art. 6º A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais de serviços referidos aos subitens dispostos no art. 1ª poderão ser exigidas, nos termos da legislação do Município de Buritis, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09, que já são dispensados de emissão de notas fiscais.

Art. 7º O ISSQN de que trata a Lei Complementar de nº 175/2020, recepcionada na integra por esta lei será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo município de Buritis, nos termos do inciso III do art. 4º desta lei.

§ 1º Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

§ 2º O comprovante da transferência bancária emitida segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.

Art. 8º É de responsabilidade exclusiva do contribuinte o recolhimento do ISSQN de que trata as atividades dispostas no artigo primeiro desta lei, vedada qualquer atribuição a terceira pessoa.

Art. 9º Reconhece a instituição do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), pela Lei Complementar de nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 10. Compete ao Comitê Gestor das Obrigações Acessórias – CGOA regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços referidos no Art. 1º, desta lei.

§ 1º O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo CGOA e somente poderão ser alterados após decorridos o prazo de 03 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.

§ 2º A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações será comunicada pelo CGOA com prazo de pelo menos 01 (um) ano antes de sua entrada em vigor.

Art. 11. O CGOA será composto de 10 (dez) membros , representando as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, da seguinte forma:

I - 1 (um) representante de Município capital ou do Distrito Federal por região;

II - 1 (um) representante de Município não capital por região.

§ 1º Para cada representante titular será indicado 1 (um) suplente, observado o critério regional adotado nos incisos I e II do**caput**;

§ 2º Os representantes dos Municípios previstos no inciso I do**caput**serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes previstos no inciso II do**caput**, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

§ 3º O CGOA elaborará seu regimento interno mediante resolução.

Art. 12. Reconhece-se a instituição do Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), que auxiliará o CGOA e terá a participação de representantes dos contribuintes dos serviços referidos no art. 1º desta Lei Municipal.

§ 1º O GTCGOA será composto de 4 (quatro) membros:

I - 2 (dois) membros indicados pelas entidades municipalistas que compõem o CGOA;

II - 2 (dois) membros indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), representando os contribuintes.

§ 2º O GTCGOA terá suas atribuições definidas pelo CGOA mediante resolução.

Art. 13. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, é assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 2º desta Lei até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.
Parágrafo único. O ISSQN de que trata o**caput**será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.
Art. 14. Altera o inciso XXV e acrescenta os §§ 3º a 10, da lei Municipal nº 901, de 29 de dezembro de 2014 (que recepcionou a LC 116/2003 e 157/2016, com alteração introduzida pela Lei Complementar de nº 175, de 23 de setembro de 2020, que passará a vigorar com as seguintes redações:
Art. 59 (...)
XXV – do domicilio do tomador do serviço do subitem 15.09.
§1º (...)
§ 3º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 3º a 10 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXIII, XXIV e XXV do**caput**deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.
§ 4º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a Lei Municipal de nº 901/2014 e alterações posteriores, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 5º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 4º deste artigo.

§ 6º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a Lei Municipal nº 901/2014, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 7º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a Lei Municipal nº 901/2014, relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 8º No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a Lei Municipal nº 901/2014, o tomador é o cotista.

§ 9º No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 10. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País. (NR)

Art. 15 O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Municipal de nº 901, de 29 de dezembro de 2014, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação da Lei Complementar de nº 175/2020 e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

I - Relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

II - Relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

III - Relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 1º Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o CGOA para regulamentação do disposto no *Caput* deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

§ 2º O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.

Art. 16 Recepciona a revogação do § 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar de nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a plena eficácia, em observância a Lei Complementar de nº 175, de 23 de setembro de 2020, observados os princípios constitucionais do artigo 150, III, "b" e "c", a partir de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:30CBE003

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1506/2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, 738,1618 há de áreas de domínio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com características urbanas, objetivando expansão urbana e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA através de doação a área de 738,1618 hectares e suas benfeitorias destinada a expansão urbana do Município de Buritis, conforme mapas e memoriais. (Anexo)

§ 1º Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput, encontra-se inclusiva na Lei Municipal de Expansão Urbana nº 584/2011.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:DAAD78A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1507/2020

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro no valor de **R$ 2.338,41** (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) referente aos Convênios N°208/18/PJ/DER-RO–Aquisição Blocos e 039/18/PJ/DER-RO–Aquisição Tubo Armco, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo para posterior prestação de contas dos referidos convênios.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.
Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for para a finalização de prestação de contas do convênio.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 1507/2020
DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO ESPECIAL

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
15.122.1008.1145.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO EM RUAS CV 208/18/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 787– 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	**R$ 1.158,53**

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.3230.0000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV 039/18/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 788– 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	**R$ 1.179,88**

TOTAL GERAL..... R$ 2.338,41

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:5FC414E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1508/2020

"Autoriza o Poder Executivo a reabrir créditos especiais para o fiel cumprimento das regras de Procedimentos Contábeis estabelecidas Pelo Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
L E I

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, **nos limites de seus saldos**, contratos de repasse, convênios e operações de crédito inseridos no orçamento de 2020 e que tiveram o empenho anulado em 31 de dezembro de 2020, caso em que, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
Parágrafo único: Os créditos a que se refere o caput do artigo são oriundos de transferências de convênios, contratos de repasse e operações de crédito.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0ABD378D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10778 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.748,37 distribuídos as seguintes dotações:

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

681 04.122.1001.2006.0000MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM 77.748,37
3.3.90.93.02 RESTITUICOES F.R.: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

692 04.122.1001.2087.0000 ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO - 68.081,27

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021301SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA

668 17.512.1006.2028.0000 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL -9.667,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 14 de dezembro de 2020

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F491966C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10779 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$153.218,44 distribuídos as seguintes dotações:

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

173 10.301.1003.2026.0000MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% 59.405,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

174 10.301.1003.2026.0000MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% 41.579,72
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

201 10.302.1003.2035.0000MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMP 15.630,73
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0127
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010105 M.A.C AIH/SUS

211 10.302.1003.2088.0000MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU 19.450,50
3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES F.R.: 0127
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010009 SAMU

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

224 04.122.1007.2113.0000APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1.894,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

226 04.122.1007.2113.0000APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 15.257,72
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020201CHEFIA DE GABINETE

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE

12 04.122.1001.2002.0000 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 RECURSOS PRÓPRIOS

14 04.122.1001.2002.0000 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO -13.046,44
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 RECURSOS PRÓPRIOS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

172 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -11.526,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

175 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -4.187,50
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

176 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -6.099,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

177 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

178 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -13.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

180 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -4.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

181 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -9.126,20
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 RECURSOS PRÓPRIOS

020801SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

182 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -6.663,95
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 0102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

183 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -912,50
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

204 10.302.1003.2035.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLE -15.630,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0127
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010105 M.A.C AIH/SUS

213 10.302.1003.2088.0000 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU -9.916,77
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0127
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010009 SAMU

214 10.302.1003.2088.0000 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU -9.533,73
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0127
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010009 SAMU

602 10.301.1003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% -2.323,05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0102
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

020901SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

229 04.122.1007.2113.0000 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -1.894,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

235 04.122.1007.2113.0000 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -15.257,72
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:8B61F000

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Tomada de Preços n. 009/CPLMS/PMB/2020,** Processo Administrativo de nº. **1-1884/SEMECE/2020** de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA** e autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ 19.291.865/0001-82 a proposta no valor de R$ 492.020,28 (quatrocentos e noventa e dois mil e vinte reais e vinte e oito centavos).

Buritis – RO, 23 de dezembro de 2020.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E1B923A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-1389/SEMECE/2020.

"O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-1389/SEMECE/2020.

Onde se lê:

• **QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ - 15.724.019/0001-58** a proposta no valor de R$ 2.945,20 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Leia-se:

• **QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ - 15.724.019/0001-58** a proposta no valor de R$ 438,42 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

• **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 27.274.178/0001-87** a proposta no valor de R$ 2.945,20 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Buritis – RO, 22 de dezembro de 2020.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:6BDECBEE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSOS: 1- 1165/2016

Assunto: Processo Administrativo de Sindicância para apuração de fatos relacionados ao 1º termo aditivo de valor ao Contrato 30/PMB/2015.

Foi encaminhado a este gabinete o Processo 1254/2017 para apreciação e deliberação do relatório conclusivo quanto ao processo supracitado.
O processo em questão destina-se a apurar fatos que resultou no 1º Termo Aditivo ao Contrato 30/2015 Processo 549/2014 - Reforma do Posto de Saúde Central e Laboratório Municipal. Uma vez que os materiais constantes no termo aditivo, deveriam constar no projeto inicial da reforma, no entanto a obra foi licitada anterior a aprovação do projeto de engenharia pela agência reguladora – AGEVISA/RO.
De acordo com o depoimento da Coordenadora de Obras e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, não ficou evidenciado falta funcional de servidores envolvidos no processo supracitado, que possa ensejar em penalização.
Diante do exposto, autorizamos o arquivamento dos autos nos termos do artigo 128, inciso I da Lei 21/97.

Buritis, 23 de dezembro de 2020.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E1A6593D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSO: 1- 798/2020

Objeto: Abertura de Sindicância para apurar denúncia em desfavor do servidor Sielton Mantovanelli – Técnico em Enfermagem.

Foi encaminhado a este Gabinete o referido processo para conhecimento e apreciação quanto relatório conclusivo da Comissão Processante e Corregedor.
O processo em questão trata-se sindicância para apurar denúncia em desfavor do servidor Sielton Mantovanelli, quanto ao atendimento de pacientes no seu setor de trabalho (UBS do Setor 08).

Conforme pode ser constatado nos depoimentos o servidor Sielton Mantovanelli, praticou falta funcional, tendo infringindo os incisos I e V do Artigo 100 da Lei 21/97.
No entanto, o servidor supracitado, foi exonerado a pedido, conforme Decreto 10.743/2020 a fl. 79, sendo assim autorizamos o arquivamento do processo conforme Lei 21/97.

Buritis, 23 de dezembro de 2020.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0074C553

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2020 que tem por objeto: **Registro de preço para Registro de preço contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, bem como Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO,** que teve como vencedores: PUBLICA SERVICOS LTDA CNPJ: 04.804.931/0001-01VALOR TOTAL R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil); VIRTUALSOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.062.650/0001- 00 VALOR TOTAL R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos).

Cacaulândia, 28 de dezembro de 2020.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:167B7C24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E A EMPRESA CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Termo Aditivo do Contrato 021/2020, contratante Prefeitura Municipal de Cacaulândia, contratada Construir Engenharia Ltda, fica alterado o prazo de execução previsto na cláusula décima quarta do contrato e na clausula segunda do termo aditivo, ficando prorrogado por mais por 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste.

Cacaulândia –RO 23 de dezembro de 2020.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Janete Rossetti Menezes
Código Identificador:E6844095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.661/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS
111 - 3.3.90.93.00.00 10150084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 138.000,00

Total Suplementação: R$ 138.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS
94 - 3.3.90.30.00.00 10150084 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 10150084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 111.000,00

Total Redução: R$ 138.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMAHO VECHE E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6.390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C1182A12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.660/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
198 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

Total Suplementação: R$ 130.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
246 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 130.000,00

Total Redução: R$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7BBDD1A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.663/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Suplementação:
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA
191 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 225.000,00
Total Suplementação: R$ 225.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.8.99.11.00.00000000 Fonte: 1000000 225.000,00
Total da Receita: 225.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:750BFCC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.662/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.1.050. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB
144 - 4.4.90.51.00.00 10110043 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

Total Suplementação: R$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.278. MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
353 - 4.4.90.52.00.00 10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

Total Redução: R$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0588F2A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.659/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
6 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 129.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00 30000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 51.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
49 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00
23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
42 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: R$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO
DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
16 - 4.4.90.51.00.00 10000045 OBRAS E INSTALAÇÕES 129.000,00
38 - 4.4.90.51.00.00 30000045 OBRAS E INSTALAÇÕES 121.000,00

Total Redução: R$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BB3EF88C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.653/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
6 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 105.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
21 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00
23.001.17.512.0031.2.265. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
27 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Total Suplementação: 175.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.04.061.0000.2.262. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
1 - 3.3.90.91.00.00 10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 175.000,00

Total Redução: 175.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3D6FB60F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.000/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.365/PMC/2019 e Lei 4.661/PMC/2020.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Saúde e atender a população com serviço prestado de qualidade, ofertando maior prestação de serviço;
Sabendo dos esforços e das dificuldades dos entes governamentais em atender toda a clientela do SUS, e que algumas associações assistenciais buscam firmar convênios com órgãos públicos visando ampliar o atendimento à população menos favorecida e que compõem a clientela do SUS, e que tais entidades realizam campanhas preventivas, destacando no final do exercício (outubro e novembro), as campanhas referente a prevenção do câncer de útero, mama e próstata.
De tal modo, considerando a necessidade da realização de tais campanhas, e que no atual momento o munícipio encontra-se focado ao tratamento e prevenção do COVID-19, torna-se necessário dar apoio, de modo financeiro, para que a mesma atenda a demanda populacional de Cacoal e o município cumpra seu dever em atender e manter a qualidade em saúde para a população. O saldo a ser remanejado é oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, sendo este remanescente, não prejudicando de tal forma o andamento de suas ações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS
111 - 3.3.90.93.00.00 10150084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 138.000,00

Total Suplementação: R$ 138.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS
94 - 3.3.90.30.00.00 10150084 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 10150084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 111.000,00

Total Redução: R$ 138.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6.930

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:87D22BBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.999/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei n. 4.660/PMC/2020.
Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, visando aquisição de material para finalização das atividades em execução.
Para cobrir as despesas acima será utilizado saldo remanescente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pois no exercício de 2020 não será utilizado em sua totalidade, já estando empenhado o saldo necessário para finalização do exercício.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
198 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

Total Suplementação: R$ 130.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
246 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 130.000,00

Total Redução: R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:30D29705

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.002/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.365/PMC/2019 e Lei 4.663/PMC/2020.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações do município e garantir o fechamento do exercício vigente;
Considerando Contrato nº 022/PMC/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e qualificação das vias urbanas do município de Cacoal-RO, assinado em 11/03/2020.
Considerando solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro por parte da empresa em virtude da variação extraordinária no preço de insumos, contidos na planilha orçamentária contratada.
Considerando parecer jurídico que permite a realização de tal reajuste, haja visto o real aumento no custo do produto (exemplo: saco de cimento), assegurado conforme as planilhas elaboradas pelo engenheiro fiscal da obra, onde relata que de fato houve um desequilíbrio financeiro na obra no percentual de 41,9246%, calculado sobre o valor restante a ser executado da obra.
Considerando a doutrina referente a equação econômico-financeira do contrato administrativo constitui-se no mais legítimo direito do contratado, sendo assim necessário realização de ajustes orçamentários para que tais direitos sejam garantidos.
Para o ajuste orçamentário acima citado, será necessário realizar vinculação do excesso de arrecadação de recursos livres, a receita 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. Da União – Principal Livre, o valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Suplementação:
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA
191 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 225.000,00

Total Suplementação: R$ 225.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.8.99.11.00.00000000 Fonte: 1000000 225.000,00

Total da Receita: 225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B0E957BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.001/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei n. 4.660/PMC/2020.
Considerando a necessidade de dar andamento as ações da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Considerando a necessidade em dar continuidade a obra de reforma da Escola Municipal José de Almeida e Silva, faz-se necessário custeio das despesas da reforma;
Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa destinado ao custeio da reforma, é necessário realizar adequação orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.1.050. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB
144 - 4.4.90.51.00.00 10110043 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

Total Suplementação: R$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB

15.001.12.361.0030.2.278. MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
353 - 4.4.90.52.00.00 10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

Total Redução: R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6.930

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:765F56BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.998//PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 4.659/PMC/2020;
Considerando a necessidade de se manter as contratações de terceiros com o intuito prosperar com a eficácia na realização dos serviços à sociedade, bem como a finalização do exercício. Devido ao aumento no valor de serviços como a energia, um insumo com a qual a instituição possui grande necessidade, em decorrência de instalações de mais estações elevatórias e para que ocorra a correta utilização do recurso orçamentário faz-se necessário sua repriorização em que se objetiva promover a continuidade dos serviços.
Considerando a necessidade de manutenção substituição do motor das bombas de captação que ficam sobre balsa no leito do rio machado para que seja possível a padronização de sua vazão, devido ao seu peso de 487 kg é indispensável o uso guindaste para efetuar a manobra do equipamento, propiciando uma manutenção segura ágil, assim é necessário a utilização de serviços de manobra de peso por meio de guindaste onde o SAAE já possui ata de registro de preço vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
6 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 129.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00 30000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 51.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
49 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00
23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
42 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: R$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO
DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
16 - 4.4.90.51.00.00 10000045 OBRAS E INSTALAÇÕES 129.000,00
38 - 4.4.90.51.00.00 30000045 OBRAS E INSTALAÇÕES 121.000,00

Total Redução: R$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6.390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:95EDFC8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.997/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 4.653/PMC/2020;
Considerando a necessidade de sustentação das contratações de terceiros – Pessoa Jurídica neste final de exercício, para execução de serviços no âmbito da gestão administrativa, gestão do sistema de esgoto e gestão de frotas, dos quais o SAAE não tem condições técnicas e ou/de pessoal para fazê-lo. E observando que a projeção é de insuficiência do recurso atual destinado.
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços diretamente ligados a gestão administrativa, faz-se necessária a suplementação de recursos para assegurar o prosseguimento da execução de despesas de energia elétrica, tarifas bancárias e outras contratações vigentes que subsidiam os serviços administrativos, em atenção ao período de final de ano com que nos encontramos onde ajustes no orçamento são necessários para garantir o seu melhor desempenho e utilização.
Bem como, em consideração à necessidade de garantir a manutenção da frota, por meio de suplementação do contrato existente, que fornecem serviços de reparos e abastecimentos dos veículos para que as atividades finalísticas sejam executadas, garantindo o bom atendimento aos consumidores. E para garantir a continuidade da execução de serviços de sustentação no sistema de esgoto, com o intuito de realizar a manutenção preventiva e corretiva da rede de esgotamento sanitário para dirimir os problemas decorrentes de entupimentos e extravasamentos, e também em preparação para o período chuvoso.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
6 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 105.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
21 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00
23.001.17.512.0031.2.265. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
27 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Total Suplementação: 175.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.04.061.0000.2.262. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
1 - 3.3.90.91.00.00 10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 175.000,00

Total Redução: 175.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6.390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D99F615C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA NRº 0775/PMC/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL EM EXERCÍCIO, EXMA. SRA. MARIA APARECIDA SIMÕES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Fica retificado a redação da Portaria n. 0775/PMC/2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

ONDE SE LÊ:

I - Revogar a partir de 30/11/2020, a Portaria nr.º 0451/PMC/2020 que nomeou
o(a) senhor(a) MIRIAN RILSE FERREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº
1108437/SESDEC/RO, de 29/05/2008, e do C.P.F. n.º 00779522273, para exercer o
cargo de Diretor de Bloquetes e Manilhas.

LEIA-SE:

I - Revogar a partir de **30/12/2020,** a Portaria nr.º 0451/PMC/2020 que nomeou o(a) senhor(a) MIRIAN RILSE FERREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1108437/SESDEC/RO, de 29/05/2008, e do C.P.F. n.º 00779522273, para exercer o cargo de Diretor de Bloquetes e Manilhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CACOAL - RO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:810430BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.991/PMC/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JADIR ROBERTO HENTGES, DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício corrente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JADIR ROBERTO HENTGES, inscrito no CPF sob o nº. 690.238.750-87 e portador do RG. nº 2038519399 SSP/RS, do cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6.966/PMC/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2020.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 1171

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:526CEED4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.988/PMC/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO WELITON NUNES SOARES, DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício corrente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WELITON NUNES SOARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 359.355 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.853.442-49, do cargo de DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6.216/PMC/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2020.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 1171

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FD66A8BD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.990/PMC/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUCELIO LACERDA SOARES, DO CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício corrente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. LUCELIO LACERDA SOARES, brasileiro, portador da identidade RG nº MG-8.182.247 SSP/MG, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 034.796.737-08, do cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7.904/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2020.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 1171

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BB66BCE1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 294/NFP/FMS/2020.

Dispõe sobre concessão de indenização pela execução de trabalhos de campo referente execução de Trabalhos de Campo referente à vacinação da campanha contra a poliomielite, vacinação contra sarampo de rotina para crianças, adolescentes e adultos na Zona Rural– Divinópolis na UBS Maria Donaria de lima.

A Secretária Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a Indenização pela Execução de Vacinação na Zona Rural e dá outras providências, e considerando o Memorando n.178/Coord. Vig. Saúde/SEMUSA/2020 em anexo.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a indenização pela Execução de Trabalho de Campo na Zona Rural de Cacoal – RO, referente execução de Trabalhos de Campo referente a vacinação da campanha contra a poliomielite, vacinação contra sarampo de rotina para crianças, adolescentes e adultos na Zona Rural– Divinópolis na UBS Maria Donaria de lima, em favor dos servidores abaixo:
Ana Maria da Silva, portadora do CPF: 848.705.832-91, Ag. Comunit. Saúde, período: 06/11/2020 e 20/11/2020
Meio de transporte: veic. of. etios NDO 7206

Mário Roberto de Paula, portador do CPF: 482.969.616-87, Guarda de endemias/ em readaptação motorista, período: 06/11/2020 e 20/11/2020
Meio de transporte: veic. of. etios NDO 7206

I – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Ana Maria da Silva, 02 (duas) indenizações no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 173,64 (cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Mário Roberto de Paula , 01(uma) indenização no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 173,64 (cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 23 de Dezembro de 2020.

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B6B36AEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 295/NFP/FMS/2020.

Dispõe sobre concessão de indenização pela execução de trabalho de campo referente à execução de Trabalhos de Campo referente a vacinação contra gripe em grupos prioritários, testagem para detecção de COVID-19 e ações educativas juntos ao familiares, conforme cronograma em anexo.

A Secretária Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a Indenização pela Execução de Vacinação na Zona Rural e dá outras providências, e considerando o Memorando n.173/Coord. Vig. Saúde/SEMUSA/2020 em anexo.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a indenização pela Execução de Trabalho de Campo na Zona Rural de Cacoal – RO, referente à Campanha a vacinação contra gripe em grupos prioritários, testagem para detecção de COVID-19 e ações educativas juntos aos familiares. Conforme Calendário Nacional de Vacinação, em favor dos servidores abaixo:
NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL, portadora do CPF: 096.161.998-89, Enfermeira, período: 01/09/2020 A 10/09/2020
Meio de transporte: veic. of. etios NDO 7206

Mário Roberto de Paula, portador do CPF: 482.969.616-87, Guarda de endemias/ em readaptação motorista, período: 01/09/2020 A 10/09/2020
Meio de transporte: veic. of. etios NDO 7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL, 04 (quatro) indenizações no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

III – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Mário Roberto de Paula , 04 (quatro) indenizações no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 23 de Dezembro de 2020.

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E3E42D9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 296/NFP/FMS/2020.

Dispõe sobre concessão de indenização pela execução de Trabalhos de Campo referente a vacinação contra gripe em grupos prioritários, testagem para detecção de COVID-19 e ações educativas juntos ao familiares.

A Secretária Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo referente a vacinação contra gripe em grupos prioritários, testagem para detecção de COVID-19 e ações educativas juntos aos familiares e dá outras providências, e considerando o Memorando n.172/Coord. Vig. Saúde/SEMUSA/2020 em anexo.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a indenização pela Execução de Trabalhos de Campo referente a vacinação contra gripe em grupos prioritários,testagem para detecção de COVID-19 e ações educativas juntos ao familiares. Conforme Calendário Nacional de Vacinação, em favor dos servidores abaixo:
Helem Mitissi Nascimento Gutierres, portadora do CPF: 312.834.972-04, Téc.laboratório, período: 01/09/2020 a 11/09/2020
Meio de transporte: veic. Of. FIAT DOBLO QTD-6140

Pedro Souza da Cruz, portador do CPF: 204.663.742-91 , Guarda de endemias/ em readaptação motorista, período: 01/09/2020 a 11/09/2020
Meio de transporte: veic. Of. FIAT DOBLO QTD-6140

I – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Helem Mitissi Nascimento Gutierres, 08 (oito) indenizações no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 694,56 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Pedro Souza da Cruz, 08 (oito) indenizações no valor unitário de R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor R$ 694,56 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 23 de Dezembro de 2020.

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3145AEFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº297/NFP/FMS/2020.

Dispõe sobre concessão de Indenização e Restituições, a servidores motoristas ou profissionais do SUS que realizam transporte/acompanhamento de pacientes do SUS.

A Secretária Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe os Artigos 15 e 16 do Decreto nº 6.811/PMC/2018.

Art. 15. Os servidores no desempenho da função de motorista de veículos destinados ao transporte de pacientes do SUS, assim como de outros profissionais do SUS que nessa condição se deslocarem, receberão as respectivas diárias correspondentes aos deslocamentos realizados no mês, em folha de pagamento.

Art. 16.A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelo encaminhamento mensal do relatório de deslocamentos realizados pelos motoristas lotados na Secretaria durante o mês, cujo processo de concessão, pagamento e prestação de contas deverá observar as regras desse Decreto.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Indenizações e Restituições, em folha de Pagamento ao servidor que realizou viagens para Transporte/Acompanhamento de Pacientes. Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas atividades administrativas e a necessidade de realizar transporte dos pacientes. Haja vista que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas Unidades atende os pacientes dos Municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste e Primavera de Rondônia, sendo referência para atendimento de casos mais complexos para grande parte dos Municípios circunvizinhos, e encaminha frequentemente pacientes á cidade de Porto Velho-RO, quando se trata de casos mais graves ou se tem a necessidade de UTI, e que não é possível realizar o processo de pagamento de diárias anterior a viagem em decorrência das mesmas serem em caráter de urgência.
.

Adriano Antonio dos Santos, auxiliar em enfermagem, portador do CPF: 686.297.532-34. Período: 03/11/2020 às 05h30min até 04/11/2020 às 15h20min (02 indenizações); meio de transporte: veículo oficial ambulância OHO-0481.

Alex Cardoso Silva, motorista, portador do CPF: 953.817.832-72. Período: 04/11/2020 as 20h30min até 05/11/2020 as 12h20min/ 17/11/2020 as 04h00min até 18/11/2020 as 04h15min/ 23/11/2020 as 08h00min até 24/11/2020 as 03h00min/ 10/12/2020 às 00h00min até 11/12/2020 às 17h00min (08 indenizações); meio de transporte: veículo oficial ambulância OHO-0481/ micro ônibus QTJ4E79/ Micro Ônibus QTF9C98.

Aluizio Barbosa dos Santos, motorista, portador do CPF: 272.585.722-87. Período: 28/10/2020 as 12h00min até 29/10/2020 as 05h00min/ 03/11/2020 as 05h30min até 04/11/2020 as 15h00min/ 18/11/2020 as 00h00min até 19/11/2020 as 17h00min/ 25/11/2020 as 17h00min até 26/11/2020 as 11h00min (08 indenizações); meio de transporte: veículo oficial micro ônibus QTF9C98/ ambulância OHO-0481 Renault Master.

Carlos Magno Santana, mecânico de veículos leves, portador do CPF: 162.216.302-82. Período: 28/11/2020 às 04h00min até 28/11/2020 às 14h00min (1/2 indenização); meio de transporte: veículo oficial Palio NCP-1036.

Delvani Palmieri de Lima, técnico em enfermagem, portador do CPF:292.800.602-87. Período: 04/11/2020 às 20h30min até 05/11/2020 às 12h20min/ 18/11/2020 às 13h20min até 19/11/2020 as 14h00min (04 indenizações); meio de transporte: veículo oficial Renault Master OHO-0481/ L 200 QRA- 2494.

Horacina Maria de Jesus, auxiliar em enfermagem, portadora do CPF: 599.702.512-87. Período: 17/11/2020 às 22h00min até 18/11/2020 as 22h00min (02 indenizações); meio de transporte: veículo oficial ambulância OHO-0481.
José Florêncio de Vasconcelos, guarda de endemias, portador do CPF: 292.802.902-82. Período: 18/11/2020 às 13h20min até 19/11/2020 às 14h00min (02 indenizações); meio de transporte: veículo oficial L 200 QRA- 2494.

Manoel Gomes Cardoso, motorista, portador do CPF: 618.571.309-87. Período: 30/10/2020 às 12h00min até 31/10/2020 as 06h00min/ 09/11/2020 às 04h00min até 10/11/2020 as 15h00min/ 19/11/2020 às 03h00min até 20/11/2020 as 02h00min/ 30/11/2020 às 11h00min até 01/12/2020 as 02h00min/ 05/12/2020 às 03h00min até 06/12/2020 as 02h00min (10 indenizações); meio de transporte: veículo oficial micro ônibus QTF9C98/ Palio NCP-1036/ micro ônibus QTJ4E79.

Marco Alessandro Monteiro Guedes, motorista, portador do CPF: 592.968.872-91. Período: 08/10/2020 as 01h00min até 09/10/2020 as 15h00min/ 20/10/2020 às 03h00min até 20/10/2020 às 10h00min/ 24/10/2020 às 11h00min até 25/10/2020 às 19h30min/ 04/11/2020 as 00h00min até 05/11/2020 as 15h00min/ 16/11/2020 as 11h00min até 17/11/2020 as 05h00min/ 20/11/2020 às 14h00min até 21/11/2020 às 02h00min (10 e 1/2 indenizações); meio de transporte: veículo oficial: micro ônibus QTJ4E79/ ambulância OHO-0481/ micro ônibus QTF9C98.

Maria José Melo de Oliveira, técnica em enfermagem, portadora do CPF: 999.678.472-04. Período: 25/11/2020 as 17h00min até 26/11/2020 as 11h00min (02 indenizações); meio de transporte: veículo oficial ambulância OHO-0481 Renault Master.

Raufe da Silva Moreira, técnico em enfermagem, portador do CPF: 999.678.472-04. Período: 24/10/2020 às 11h00min até 25/10/2020 às 19h30min/ 20/11/2020 às 14h00min até 21/11/2020 às 02h00min (04 indenizações); meio de transporte: ambulância OHO-0481.

Valdecir Bortoleto, motorista, portador do CPF: 029.342.508-65. Período: 23/11/2020 as 04h30min até 23/11/2020 as 18h00min/ 08/12/2020 as 04h00min até 08/12/2020 as 14h00min (02 ½ indenizações); meio de transporte: veículo oficial Palio NCP-1036.

Valdinei José dos Santos, motorista, portador do CPF: 631.750.452-00. Período: 02/11/2020 as 03h00min até 03/11/2020 as 03h00min/ 14/11/2020 as 03h00min até 15/11/2020 as 03h00min/ 17/11/2020 às 22h00min até 18/11/2020 as 22h00min/ 02/12/2020 as 00h00min até 03/12/2020 as 17h00min/ 06/12/2020 as 23h00min até 07/12/2020 as 14h00min/ 16/12/2020 as 15h00min até 17/12/2020 as 17h00min (12 indenizações); meio de transporte: veículo oficial micro ônibus QTF9C98/ ambulância OHO-0481/ ambulância QTJ7I18.

II– DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Adriano Antonio dos Santos, 02 (duas) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
III – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Alex Cardoso Silva, 08 (oito) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
IV – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Aluizio Barbosa dos Santos, 08 (oito) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
V – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Carlos Magno Santana, 1/2 (meia) indenização, no valor unitário de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos);
VI – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Delvani Palmieri de Lima, 04 (quatro) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais);
VII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Horacina Maria de Jesus, 02 (duas) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
VIII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor José Florêncio de Vasconcelos, 02 (duas) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
VIII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Manoel Gomes Cardoso, 10 (dez) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);
VIX – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Marco Alessandro Monteiro Guedes, 10 (dez) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 1/2 (meia) indenização, no valor unitário de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
X – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a servidora Maria José Melo de Oliveira, 02 (duas) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
XI – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Raufe da Silva Moreira, 04 (quatro) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais);
XII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Valdecir Bortoleto, 02 (duas) 1/2 meias indenizações, no valor unitário de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
XIII – DESTA FEITA ARBITRAR conceder ao servidor Valdinei José dos Santos, 12 (doze) indenizações, no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais)
XIV– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 23 de Dezembro de 2020.

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2407E334

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 244/COGEM/2020

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor-Geral **Aidevaldo Marques da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

O teor do Processo n. 7294/2020;
O Poder-dever de a Administração Pública zelar pelo patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo de SINDICÂNCIA com a finalidade de sejam apuradas as irregularidades no desenvolvimento das atividades administrativas que deram causa à despesa sem o prévio empenho noticiada nos autos do processo n. 3084/2020, indicando-se, inclusive, os respectivos responsáveis e eventuais infrações disciplinares que possam ter sido praticadas, a quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário municipal e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante que realizará a apuração dos fatos será composta por servidores efetivos estáveis integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

Decreto n. 7390/PMC/2019, com a redação do Decreto n. 7434/PMC/2019, sendo assim constituída:

Presidente: Grezielle Moreschi da Silva, cadastro 1408;
Membros: Maria do Carmo Moura da Silva, cadastro 211; e
Elisângela de Jesus Santos, cadastro 7973.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todos os processos administrativos e demais documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cacoal/RO, 28 de dezembro de 2020.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
Decreto n. 6219/PMC/2017 - OAB/RO n. 1467

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C556A2C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 149/PMC/2020

PROCESSO: 5220/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME
OBJETO: aquisição de 01 (uma) geladeira – ITEM 08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)
DATA: 11/12/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:70FD31C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 150/PMC/2020

PROCESSO: 5220/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: ERICA DE FATIMA GENTIL
OBJETO: 01 (uma) lavadora de roupas – ITEM 01, 06 (seis) cadeiras giratórias secretária – ITEM 02, 03 (três) nobreaks 1500va – ITEM 04, 02 (duas) impressoras multifuncionais – ITEM 06, 01 (um) freezer 2 bocas – ITEM 09, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 13.140,50 (treze mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
DATA: 11/12/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:594DF47C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 151/PMC/2020

PROCESSO: 5220/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: 01 (um) ar condicionado split 9.000 btus – ITEM 07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 2.798,64 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 11/12/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7B519418

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 08/PMC-SEMAST/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, CONCERNENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020, PROCESSO Nº 6158/2020.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sr. Elias Moisés Silva, no uso de atribuições legais conferidas por meio do Decreto n. 6.211//PMC/2017:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de monitoramento e fiscalização quanto à execução dos trabalhos realizados ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, CONCERNENTES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020, PROCESSO Nº 6158/2020, NO VALOR DE R$60.000,00.
Art. 2º - Para o monitoramento e fiscalização, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:
PARECERISTA TÉCNICO:
Maria da Penha Valli Barbosa
MEMBRO:
Daniela Lima da Silva
MEMBRO:
Marilda Crochi Selhorst
Art. 3º - Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal, 23 de DEZEMBRO de 2020.

ELIAS MOISÉS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho
Decreto 6.211/PMC/2017

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:33AFA256

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 07/PMC-SEMAST/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, CONCERNENTES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2020 PROCESSOS Nº 5512/2020.

2
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social e

Trabalho, Sr. Elias Moisés Silva, no uso de atribuições legais conferidas por meio do Decreto n. 6.211//PMC/2017:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de monitoramento e fiscalização quanto à execução dos trabalhos realizados ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, CONCERNENTES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2020, PROCESSO Nº 5512/2020, NO VALOR R$100.000,00.
Art. 2º - Para o monitoramento e fiscalização, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:
PARECERISTA TÉCNICO:
Maria da Penha Valli Barbosa
MEMBRO:
Daniela Lima da Silva
MEMBRO:
Marilda Crochi Selhorst
Art. 3º - Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal, 23 de DEZEMBRO de 2020.

ELIAS MOISÉS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho
Decreto 6.211/PMC/2017

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:62A6FAC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Processo n. 4973/2020
Objeto: Termo de Fomento entre o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal e a Prefeitura Municipal de Cacoal.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada – Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal.

Assim, nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei n. 13.019/14, justifico que as considerações trazidas pela Secretaria às fls. 179, atendem ao interesse público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura do Município de Cacoal, como forma de atender os arts. 32, § 1º e 38, ambos da Lei Federal n. 13.019/2014.

Por fim, o extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Cacoal/RO, 23 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DA3C7D9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 31 *caput* da Lei nº 13.019/14, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	4973/2020
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 84/2020
c) Data Homologação :	23/12/2020
d) Objeto Homologado :	REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC
CNPJ/CPF: 04.394.235/0001-66
Valor Total Homologado – R$ 30.000,00

CACOAL, 23 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita Em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6BCE0F3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 146/PMC/2020

PROCESSO: 5083/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA S. ALMEIDA EIRELI
OBJETO: Aquisição de SABONETE – ITEM 09, APARELHO DE BARBEAR – ITEM 15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DATA: 30/11/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6CF59029

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 143/PMC/2020

PROCESSO: 5083/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: C. OLIVEIRA PINTO LTDA -ME
OBJETO Aquisição BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA BALCÃO - ITEM 03, VISEIRA PARA PROTEÇÃO FACIAL – ITEM 04, ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM – ITEM 05, SABONETE LIQUIDO P/ MÃOS – ITEM 07, TOALHA DE BANHO ADULTO – ITEM 13, LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELASTICO – ITEM 14, DISPENSER HIGIÊNICO PARA ÁLCOOL EM GEL – ITEM 19, CHINELO DE DEDO UNISSEX – ITEM 20, CHINELO DE DEDO UNISSEX – ITEM 21, CHINELO DE DEDO UNISSEX – ITEM 22, CHINELO DE DEDO UNISSEX – ITEM 23, CHINELO DE DEDO UNISSEX – ITEM 24, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 15.064,25 (quinze mil sessenta e quatro reais e cinte e cinco centavos)
DATA: 30/11/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C2A6D880

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 145/PMC/2020

PROCESSO: 5083/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de EPI'S, quais sejam: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA – ITEM 02, ÁLCOOL EM

GEL 70% – ITEM 06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
DATA: 30/11/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:90909007

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 144/PMC/2020

PROCESSO: 5083/ORDINARIO/2020
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI
OBJETO: Aquisição TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO – ITEM 01 E TOALHA DE PAPEL – ITEM 08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Valor: R$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais)
DATA: 30/11/2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6A968A3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 054/PMC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2418/GLOBAL/2020 e volumes
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: SANDOVAL P. DE ANDRADE EIRELI
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato 054/PMC/2020.
DO PRAZO: 90 (noventa) dias
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 054/PMC/2020.
DATA: 28/12/2020

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:12DC9104

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 055/PMC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2417/GLOBAL/2020 e volumes
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: SANDOVAL P. DE ANDRADE EIRELI
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato 055/PMC/2020.
DO PRAZO: 90 (noventa) dias
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 055/PMC/2020.
DATA: 28/12/2020

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:07027980

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020

O presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem, em virtude de erro material constante no Termo de homologação do referido processo, resolve RETIFICAR:
ONDE SE LÊ:
"***Fornecedor 01:*** *OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP - CNPJ: 01.886.840/0001-66*
Valor total adjudicado: R$ 12.552,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
03.Valor Total Adjudicado e Homologado pelo total de todos os itens é de: *R$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)*".

LEIA-SE:
"***Fornecedor 02:*** *OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP - CNPJ: 01.886.840/0001-66*
Valor total adjudicado: R$ 10.212,00 (Dez mil duzentos e doze reais)
Fornecedor 02: MC MOVEIS COM E SERVIÇOS & TRANSP LTDA ME – CNPJ: 04.790.881/0001-42
Valor total adjudicado: R$ 1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais).
03.Valor Total Adjudicado e Homologado pelo total de todos os itens é de: *R$ 11.992,00 (Onze mil novecentos e noventa e dois reais)*".

Registra-se que a alteração acima mencionada, se encontra nos autos do processo em questão. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Cacoal, 28 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente C.M.C

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Nº 90/GP/2020

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:2C8EB3D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 17/SAAE/2020

Processo: n. 121/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ 04.395.067/0001-23;
Contratada: Empresa ROBERLEI CUSTODIO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 05.299.035/0001-97;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL. ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL/RO.
Valor: R$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais.)
Vigência do Contrato: (06) seis meses.
Dotação Orçamentária 17.122.0002.2263**,** e do **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00
Nota de Empenho: 381/2020
Data Assinatura Contrato: 28/12/2020
Assinam: Jadir Roberto Hentges – Presidente do SAAE e ROBERLEI CUSTODIO DA SILVA - Representante legal da contratada.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:72959D49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa N. 007/SAAE/2020.
Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/1993

Processo Nº 121/SAAE/2020;

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;
Contratada: Empresa ROBERLEI CUSTÓDIO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.299.035/0001/97;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL/RO;

Valor**:** R$ 3.342,00 (três mil trezentos e quarenta e dois reais).

Cacoal – RO, 23 de dezembro de 2020.

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:1D760DC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 170/2020;
Processo Nº 86/2020;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;
Objeto da Homologação: Eventual e possível aquisição de Bebedouros e materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Empresas Declaradas Vencedoras: 1) Ecolim Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.221.558/0001-08, Vencedora dos itens:02, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, Valor Global R$ 8.720,35 (oito mil setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);

2) JRP Representações Comercio e Serviços Eireli,inscrita no CNPJ sob o nº 63.772.295/0001-70, Vencedora dos itens 03,04,13, Valor Global R$ 2.660,70 (dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos);

3) Erica de Fátima Gentil,inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, Vencedora do item 45, Valor Global R$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

Cacoal – RO, 08/12/2020.

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:64B0BF0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 887, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa os subsídios Para o Prefeito, vice-prefeito, Secretários, vereadores e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, para o Período de 2021 a 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica, e com supedâneo no art. 29, inciso V combinado com art. 37, inciso VI da constituição Federal e na Lei Estadual nº 2382/2010, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte

Lei:

Art. 1° Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, para o período de 2021 a 2024, nos seguintes valores:
I - R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para o cargo de Prefeito Municipal do Município de campo Novo de Rondônia;
II - R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia;
III - R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para os Secretários do Município de Campo Novo de Rondônia;
IV - R$ 5.072,60 (cinco mil e quatrocentos reais) para os Vereadores do Município de Campo Novo de Rondônia;
V - R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) para o Presidente da Mesa de Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;

Parágrafo Único. O valor definido no Inciso III, deste artigo, será aplicado também aos cargos de primeiro escalão, equiparados ao de Secretários Municipais.

Art. 2° Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no §1°, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:09705345

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 577, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, revogando o disposto na Portaria n.º 471/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:0F5DD717

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 578, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, RUBENS MARCO RIGON do cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUBENS MARCO RIGON do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, revogando o disposto na Portaria n.º 231/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:572F503C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 576, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, IZOLDA MADELLA do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IZOLDA MADELLA do cargo comissionado de Superintendente do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, revogando o disposto na Portaria n.º 007/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:2CF881B3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, ELISANGELA DE FÁTIMA KNETISKI VIEIRA do cargo de Chefe de Divisão de Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISANGELA DE FÁTIMA KNETISKI VIEIRA do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Centro de Referência da Assistência Social, revogando o disposto na Portaria n.º 512/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:C1D62E4E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 317, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Atualização Monetária da Unidade Fiscal do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Orgânica no seu artigo 10, inciso I e XII;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 071/2018 no seu Artigo 102.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município UFM, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) do período de dezembro de 2019 a novembro 2020, que passará a ser de R$ 57,02 (Cinquenta e sete reais e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Atualização de UFM.

Mês	Valor	Acumulado no trimestre	Acumulado 12 meses
Nov/20	0,81		**4,22 %**
Out/20	0,94		3,52 %
Set/20	0,45	**0,98**	2,65 %
Ago/20	0,23		2,28 %
Jul/20	0,30		2,13 %
Jun/20	0,02	**-0,58**	1,92 %
Mai/20	-059		1,96 %
Abr/20	-0,01		2,92 %
Mar/20	0,02	**0,95**	3,67 %
Fev/20	0,22		4,21 %
Jan/20	0,71		4,34 %
Dez/19	1,05	**1,28**	3,91 %

Reajuste Anual:

Ano 2020 R$: 54,71 x 4,22 % = 2,31, R$: 57,02 a utilizar em 2021,

UFM 2021 R$: 57,02.

(*) No cálculo do acumulado do ano, considera-se a capitalização mensal (e não trimestral) dos índices.
(**) A terceira casa decimal e seguintes são desprezadas apenas no total acumulado do trimestre e do ano. Porém, elas são computadas normalmente no cálculo da capitalização mensal. Por este motivo se for efetuado o acumulado do ano utilizando-se o acumulado do trimestre poderá haver variação mínima no total geral (décimos e centésimos).
(***) Não há arredondamento. Assim, por exemplo, 1,698% (acumulado do 2o trimestre / 2005) é lançado como 1,69% e não como 1,70%. (****) A utilização do IPCA-e é trimestral. Informamos os dados mensais pois o mesmo é balizado pelo IPCA-15 que é mensal.**Entretanto seu uso deve ser trimestral.**Este índice é aqui informado apenas para subsidiar expectativas de acúmulos trimestrais ou entre períodos.
(*****) s/d ==> Sem dados / incompleto. Não foi possível efetuar o cálculo do acumulado (prejudicado).
FONTES:IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:539D2FAA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 315, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 847/2019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 723.563,84 (setecentos e vinte três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificação abaixo:

02 Poder Executivo
02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.28 Encargos Especiais
02.02.02.28.846 Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100 Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2039 Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais
Ficha: 051 – 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 400.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres

02 Poder Executivo
02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.28 Encargos Especiais
02.02.02.28.846 Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100 Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento de Divida Fundada
Ficha: 052 – 3.2.90.21.00 Sentenças Judiciais 45.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres

02 Poder Executivo
02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.28 Encargos Especiais
02.02.02.28.846 Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100 Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento de Divida Fundada
Ficha: 054 – 4.6.91.71 .00 Principal da Divida Contratual Resgatada 100.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres
02 Poder Executivo
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10 Saúde
02.02.05.10.122 Administração Geral
02.02.05.10.122.0002 Administração Geral
02.02.02.10.122.0002.2011 Atividades Administrativas do FMS
Ficha: 071 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação 004.002 – Saúde 15%

02 Poder Executivo
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10 Saúde
02.02.05.10.302 Saúde
02.02.05.10.302.0010 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.02.02.10.302.0010.2052 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 129 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 67.951,84
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação 004.002 – Saúde 15%

02 Poder Executivo
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26 Transporte
02.02.07.26.122 Administração Geral
02.02.07.26.122.0002 Administração Geral
02.02.07.26.122.0002.2014 Ativ. Admin. da Sec. De Obras e Serviços Públicos
Ficha: 240 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.112,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres

02 Poder Executivo
02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.04 Administração
02.02.02.04.122 Administração Geral
02.02.02.04.122.0002 Administração Geral
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
Ficha: 041 – 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 95.500,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

02 Poder Executivo
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10 Saúde
02.02.05.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.02.05.10.302.0010 Saúde Para Todos
02.02.02.10.302.0010.2052 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 126 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 459.473,15
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação 004.002 – Saúde 15%

02 Poder Executivo
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10 Saúde
02.02.05.10.301 Atenção Básica
02.02.05.10.301.0010 Saúde Para Todos
02.02.02.10.301.0010.2105 Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB
Ficha: 091 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 196.138,85
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação 004.002 – Saúde 15%

02 Poder Executivo
02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10 Saúde
02.02.05.10.301 Atenção Básica
02.02.05.10.301.0010 Saúde Para Todos
02.02.02.10.301.0010.2105 Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB
Ficha: 098 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 67.951,84

Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação 004.002 – Saúde 15%

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:15B4062E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 316, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 847/2019.

DECRETA:
Art. 1ºFica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificação abaixo:

02 Poder Executivo
02.02.03 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.13 Cultura
02.02.03.13.392 Difusão Cultural
02.02.03.13.392.0009 Cultura ao Alcance de Todos
02.02.03.13.392.0009.2035 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura
Ficha: 064– 3.3.90.39.00 Outros serviços e encargos 6.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação 001.002 – Recursos Livres

Art. 2ºPara cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

02 Poder Executivo
02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12 Educação
02.02.10.12.361 Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0002 Administração Geral
02.02.10.12.361.0002.2009 Ativ. Admin de Educação
Ficha: 345 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.000,00
Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação 001.003 – MDE 5% e 25 %

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:56E194AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N°. 035/IPECAN/2020 DE 28 DE DEZEMBRO

PORTARIA N°. 035/2020.

Exonera RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia–IPECAN e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN- Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 007/2017-GP-PMCNR e em conformidade com a Lei Municipal nº 839 de 31 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA**, CPF nº 025.544.772-80 e RG nº 1464748 SESDEC/RO, do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro d 2021.

Campo Novo de Rondônia-RO, 28 de dezembro de 2021.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 007/2017-GP-PMCNRO

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:92C9F645

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N°. 036/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N°. 036/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonerar a servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS do cargo de Diretora De Benefícios do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia–IPECAN e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN- Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 007/2017-GP-PMCNR,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 077.018.046-92 e RG nº 1731139 SESDEC/RO do cargo comissionado de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

IZOLDA MADELLA
Superintendente Do IPECAN
Port. Nº. 007/2017-GP-PMCNRO

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B376258

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 24ª Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima

Legislatura que se se realizará no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 29 de dezembro de 2020, as 09h00horas.

Pauta

I. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.421/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO; "Dispõe sobre Inclusão, Alteração e Adequação no Plano Plurianual do Município de Candeias do Jamari para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências."

II. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.422/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO; Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO para o exercício de 2021 e dá outras providências.

III. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.447/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO; "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2021."

IV. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/CMCJ/2020 DE AUTORIA COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA E REDAÇÃO ASSUNTO; Modifica a lei orçamentaria anual-LOA-2021, Altera a relação das fichas de receita. , do Projeto de Lei nº 1054/2020 de Autoria do Executivo Municipal.

V. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.454/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BEJIM ASSUNTO; Denomina de JOSE FABRICIO DE LIMA o feirão do produtor rural do Distrito de triunfo zona rural de Candeias do Jamari-ro. e da Outras providências.

VI. LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.460/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR HAIA ASSUNTO; Denomina de Laboratório EVANILDE DA SILVA DUQUEZA a unidade de saúde laboratórial localizado no anexo do HPP Santa Izabel.

VII. LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.461/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO; "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 415/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VIII. LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.462/CMCJ/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO; "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 504/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IX. LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/CMCJ/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA ASSUNTO; "Altera o art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá Outras providências".

X. LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/CMCJ/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA ASSUNTO; "Altera o art. 2 e cria o parágrafo único da Resolução nº 106 de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

CANDEIAS DO JAMARI- RO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente/CMCJ/2020

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:97210F4E

GABINETE DO PREFEITO-GP
2º TERMO ADITIVO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA E DO OUTRO LADO A EMPRESA A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP".

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candeias do Jamari-RO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA, CNPJ 84.744.853/0001-28,** neste ato representado pela Sra. **JAQUELINE TAVARES FERREIRA -** Secretária Municipal de Saúde - Interina, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1314806 SSP/RO e do CPF nº 036.503.362-60 denominado **CONTRATANTE** e pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **ANDRÉ SILVA BEM**, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 409.031/SSP/RO e do CPF nº 765.651.221-72, na condição de **ANUENTE,** e de outro lado a empresa **A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **63.774.269/0001-45**, com sede na Rua Rio Branco, nº 1391, Bairro Princesa Isabel, CEP: 76.964-096, município de Cacoal, Estado de Rondônia, denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **259436/SSP/RO** e CPF nº **069.613.768-27,** residente e domiciliado sito a Princesa Isabel, nº 2005 – Bairro Areal – Porto Velho – Rondônia CEP 76.804-336, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 027/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Cláusula oitava (prazo) do Contrato nº 027/2019 de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE ExameS de DiagnosTICO por Imagem de Raio-X (DIGITAL), EM REGIME DE PLANTÃO, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTES SANTA ISABEL – HPP,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memorial Descritivo, partes integrantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - A prorrogação do prazo **Cláusula Sétima** do Contrato nº 027/2019, por mais 12 (doze) meses, **passando a vigência de 29 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021,** em conformidade com o parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Ficha: 322
Orgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.12-00- Secretaria Municipal de Saúde
Função/Subfunção:10.301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2062 – Manutenção das Atividades – Sec Mun de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.39.50.00.00.00 – serv. Medico hospital, odontol. E laboratoriais
Destinação de Recursos: 01.002.0047 – recursos de ações e serviços de saúde – aplicação direta

Ficha: 375
Orgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.12-00- Secretaria Municipal de Saúde
Função/Subfunção:10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2079 – Manutenção das Atividades – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.50.00.00.00 – serv. Medico hospital, odontol. E laboratoriais

Destinação de Recursos: 01.027.0016 – Média alta complexidade - MAC

CLÁUSULA QUARTA – As demais **cláusulas permanecem inalteradas** não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, 2**8** de Dezembro de **2020.**

Fundo Municipal de Saúde – FMS
CNPJ: 84.744.853/0001-28
Contratante
JAQUELINE TAVARES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde – Interina
RG: 1314806 SSP/RO e CPF nº 036.503.362-60

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO
CNPJ: 63.761.902/0001-60
Anuente
ANDRÉ SILVA BEM
CPF nº 765.651.221-72
Prefeito

A G D de Oliveira EIRELI EPP
CNPJ nº 63.774.269/0001-45
Contratada
AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA
RG nº 259436/SSP/RO e CPF nº **069.613.768-27**
Representante Legal

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0BD2F773

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 5223 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, **JOSÉ MARIA FRANÇA DE LIMA,** Subsecretário Municipal de Saúde – CC - 9, pertencente à Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 10 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ SILVA BEM
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:71729F7E

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO DECRETO Nº 5.215 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA SUA PUBLICAÇÃO

Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 17/12/2020, Edição 2864.
ONDE LÊ-SE:

Artigo 2º - Este entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Artigo 2º - Este decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 16 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa: A errata dar-se pelo fato de erro material em referencia a data da vigência do referido decreto.
.

I – Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari, 21 de Dezembro de 2020.

PATRÍCIA MIRANDA ANDRADE
Matricula – 348
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:B40D2D58

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações contidas no Processo nº 1082-1/2019, da Secretaria Municipal de Geral, Fazenda Gestão e Planejamento - SEMFAGESP, Parecer da Procuradoria Geral do Município, e com fulcro no art. 13 da Lei Federal 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o a entrega do material fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito RECONHECER A DIVIDA, referente à **Aquisição de Material de Consumo (Alimentação preparada)**, no valor de R$ 8.268,50 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: VOLMIR FILIPIN – CNPJ 08.767.553/0001-60.

Publique-se.

Candeias do Jamari, 28 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ SILVA BEM
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:7080D003

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ORDEM DO DIA

36º (TRIGÉSIMA SEXTA) Reunião Ordinária, do Segundo período legislativo, da Primeira sessão legislativa, da Sétima legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada as 19:30 horas, no dia 28 de dezembro de 2020.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:
I – Apreciação da ata da reunião anterior:
II – Apreciação do expediente recebido:
III– Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE:
I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei n°105/GAB/2020. Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o Orçamento Programa referente ao exercício de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, do município de Castanheiras – RO e dá outras providencias.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS
I – Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 24 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Rozerlaine Pelonia da Conceição
Código Identificador:1ACE88C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer técnico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	47/2020
b) Licitação Nrº :	18/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	28/12/2020
e) Objeto Homologado :	A presente licitação tem como objeto aquisição de material permanente para recepção da Câmara Municipal na modalidade Dispensa de Licitação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanheiras. A presente proposição desta aquisição se dá a necessidade de adquirir cadeiras modelo secretária, longarina de três lugares, mesa para estilo escritório, sofá de canto cinco lugares para compor o mobiliário da recepção desta Casa Legislativa.

Fornecedor: A M DA CONCEIÇAO MINIMERCADO
CNPJ/CPF: 09.179.016/0001-88
Valor Total Homologado - R$ 5.131,09

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Castanheiras/RO, 28 de dezembro de 2020.

IZAIAS DIAS FERNANDES
Presidente CMC

Publicado por:
Rozerlaine Pelonia da Conceição
Código Identificador:ACDE828F

CPL
TERMO ADITIVO DE PREGÃO N° 43/2019 -
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Rondônia Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.24/2020, decorrente de Pregão n° 43/2019 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALARES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em JACARANDA, CENTRO, Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Alcides Zacarias Sobrinho, e a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº.
23.312.871/0001-46, neste ato representada por **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, portador do CPF sob n° 948.635.630-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão com finalidade de CONFORME PEDIDO DA EMPRESA E PARECER JURIDICO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Castanheiras - RO 01 de dezembro de 2020.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ:233.128.710-00146
Prefeito Municipal

CASSIANO RODRIGO CHMIEL
RG:SSP/PC
CPF:948.635.630-00
Representante Legal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Melissa de Cássia Barbieri
Código Identificador:E6974534

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 17, DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: RECESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA NO PERÍODO DE 24/12/2020 ATÉ 31/12/2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado recesso legislativo durante o período de 24/12/2020 até 31/12/2020.
Parágrafo único. Funcionários com atividades a concluir ficam livres para finalizá-las durante o recesso reportado no *caput*.
Art. 2º Ficam ressalvados do recesso reportado no art. 1º os serviços em regime de plantão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 23 de dezembro de 2020.

VANDERCI DE PAULA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laíssa Lima Miglioranza
Código Identificador:56D8CE14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.832, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a servidora Eduarda Novais da Silva como Fiscal do Contrato nº 148/2020 e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 23 de Novembro de 2020 a servidora **Eduarda Novais da Silva,** como Fiscal do Contrato nº 148/2020, referente ao Processo Administrativo nº 763/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPEUTICOS E LAVANDERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n 2.656, de 29 de Julho de 2020.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 26 de Novembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:437CDDB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.835, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a servidora Eduarda Novais da Silva como Fiscal do Contrato nº 133/2020 e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 23 de Novembro de 2020 a servidora **Eduarda Novais da Silva,** como Fiscal do Contrato nº 133/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2181/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 26 de Novembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:5DFBD821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.834, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença Gestante à servidora ELZENI SILVA OLIVEIRA DE JESUSedá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA,Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei
DECRETA:

Art. 1º Concede**Licença de Gestante**a partir de 02 de Novembro de 2020, a servidora**ELZENI SILVA OLIVEIRA DE JESUS,**matricula nº201963-1, detentora do cargo de Serviços Gerais**,**lotada na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, conforme processo nº 1748/2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 26 de Novembro de2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

CLARISMAR RODRIGUES LACERDA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:AEA9DB01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.833, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto 2.636, de 13 de Julho de 2020, que Constitui a Comissão de fiscalização e recebimento de obras serviços de engenharia e da outras providencias.

Sheila Flavia Anselmo Mosso, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto 2.636, de 13 de Julho de 2020, que Constitui a Comissão de fiscalização e recebimento de obras serviços de engenharia e da outras providencias

Art. 2º A Comissão fiscalização e Recebimento das obras e serviços de engenharia da SEMOSP e SEMAD, passa a ser composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Otaviano Dequique.
Membro: Silvana Maria dos Santos.
Membro: João Antonio Alves dos Santos
Membro: Saulo Cazuza de Andrade.

Art. 2º A Comissão fiscalização e Recebimento das obras e serviços de engenharia da SEMUSA, SEMAGRI, SEMPLAN, SEMFAZ, GABINETE MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS, SEMAS, SEMED, CPLMO, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Silvana Maria dos Santos.
Membro: Otaviano Dequique.
Membro: João Antonio Alves dos Santos
Membro: Saulo Cazuza de Andrade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 26 de Novembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

JAMIL DE SOUSA MOSSO
Secretario Municipal de Planejamento.

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:543C120F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.836, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2.175, de 19 de Novembro de 2019 que Constitui a Comissão de Recebimento de Bens, Imóveis, Equipamentos Permanentes, Materiais e Serviços do Gabinete da Prefeita.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO , PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Altera o Decreto nº 2.175, de 19 de Novembro de 2019 que Constitui a Comissão de Recebimento de Bens, Imóveis, Equipamentos Permanentes, Materiais e Serviços do Gabinete da Prefeita, assim constituídos, sob a presidência do primeiro:
Presidente: Sindoval Gonçalves
Membro: Nayara Sossai Correia
Membro: Claudia Rodrigues Magalhães

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento dos bens, imóveis, equipamentos permanentes, materiais e serviços, para a apresentação do relatório contendo relação dos materiais e serviços adquiridos pelo setor administrativo do Gabinete da Prefeita no exercício de 2019, com os respectivos valores, podendo aquele prazo ser prorrogado somente com autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 26 de Novembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOÃO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:DD54178A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.840, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia ADEVALDO AS SANTOS no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **ADEVALDO AS SANTOS** no cargo de **Chefe de Departamento – CC7 – SEMAS**.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

SABRINA LOURENÇO
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:378E6F97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.839, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia TATIANE FERREIRA PIOVEZAN no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeada, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **TATIANE FERREIRA PIOVEZAN** no cargo de **Secretario Executivo PGM – CC14 – GABINETE**.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:E18D123B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.838, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia KLINGER HENRIQUE ALVES DA SILVA no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **KLINGER HENRIQUE ALVES DA SILVA** no cargo de **Assessor Administrativo – CC14 – GABINETE**.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:13ED2994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.841, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia VALDIR JUNIOR HINZE DO NASCIMENTO no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **VALDIR JUNIOR HINZE DO NASCIMENTO** no cargo de **Chefe de Maquinas e Veículos – CC14 – SEMOSP**.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

LUCIANO MARIN GOMES
Sec. Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:41332E9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.844, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia FABIANA SOARES DA SILVA GONÇALVES no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeada, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **FABIANA SOARES DA SILVA GONÇALVES** no cargo de **Assessor Especial IV – CC12 – SEMED**.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4CB28B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.843, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia LEIRILEIA RAMOS GONÇALVES no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeada, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **LEIRILEIA RAMOS GONÇALVES** no cargo de **Assessor Especial II – CC9 – SEMED**.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:AE03F8E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.842, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia ALDAIR PEREIRA DA SILVA STOOC no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **ALDAIR PEREIRA DA SILVA STOOC** no cargo de **Chefe de Maquinas e Veículos – CC14 – SEMOSP**.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

LUCIANO MARIN GOMES
Sec. Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:89B21476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.845, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia JOÃO MESSIAS NUNES no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **JOÃO MESSIAS NUNES** no cargo de **Chefe de Seção – CC11 – SEMED.**
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:A1FA9230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.853, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora Regina Julio Pereira.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,
CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora **Regina Julio Pereira,** detentor do cargo de "**Agente Administrativo"**, Matricula 200934-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme Processo Administrativo nº. 1818/2020.
Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 11 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS
Sec. Municipal de Fazenda

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:0FD6DD80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.851, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia o servidor Rogerio Alexandre da Rosa como Fiscal do Contrato nº 151 e 152/2020 e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **Rogerio Alexandre da Rosa**, como Fiscal do **Contrato nº 0151/2020**, Processo Administrativo nº 0523/2020, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD da Av - 01 em área urbana com drenagem superficial, meio fio e sarjetas e drenagem subterrânea com dissipador de energia, na linha 116, vulgo rodovia do boi, no município de Chupinguaia - RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.
Art. 1º É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **Rogerio Alexandre da Rosa**, como Fiscal do **Contrato nº 0152/2020**, Processo Administrativo nº 0524/2020, cujo objeto é aContrataçãoContratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD em vias urbanas com drenagem superficial, meio fio e sarjetas, em ruas do setor 10, no município de Chupinguaia RO e drenagem subterrânea na rua Elis Regina Setor 10, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 11 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

LUCIANO MARIM GOMES
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:91B8650D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.849, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia a servidora Viviane Rezende de Magalhães no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 03 de Novembro de 2020, **Viviane Rezende de Magalhães** no cargo de **Assessor Especial IV - CC12 - SEMUSA,** em conformidade com a Lei nº 456, de 07 de novembro de 2005.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 08 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9483C4CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Vanderlei Soares da Silva no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **Vanderlei Soares da Silva** no cargo de **Chefe de Departamento – CC7 – SEMOSP.**
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 11 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

LUCIANO MARIM GOMES
Sec. Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:BD4BBE73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.857, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Keitty Munique Silva no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É nomeado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, **Keitty Munique Silva** no cargo de **Coordenado de Atenção Básica – CC7 – SEMUSA.**
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 11 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN DE LIMA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:6B866AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.856, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o servidorPedro Antonio Aguiar Netodocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 01 de Dezembro de 2020, o servidor**Pedro Antonio Aguiar Neto**do cargo de**Diretor de Divisão-CC8 -SEMED,**nomeado através do Decreto nº 2.174, de 19 de Novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),11 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:FF666099

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o servidor Adriano Moura Campos do cargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 07 de Dezembro de 2020, o servidor **Adriano Moura Campos** do cargo de **Chefe de Seção - CC11-SEMED,** nomeado através do Decreto nº 2.730, de 08 de Setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),16 de Novembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9F6E37D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.859 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Renova a cedência do servidor José Reginaldo dos Santos e da outras providencias.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Renova a cedência ao servidor **José Reginaldo dos Santos,** matricula nº 201.167**,** pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, detentor do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, sem ônus para o ente cedente, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme solicitado através do oficio nº 176/GP.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:CB228644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.862, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,
CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO,** detentor do cargo de "**Professor A""**, Matricula 200458-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 607/2020.
Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1AC0C1A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.861, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor JOSE ROBERTO PINTO.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,
CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor **JOSE ROBERTO PINTO,** detentor do cargo de "**Professor D""**, Matricula 202937-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 68/2020.
Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:AB5CA68B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.860, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,
CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR,** detentor do cargo de "**Vigia""**, Matricula 201161-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 68/2020.
Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:BD7825F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora IVANETE WUDARSKI.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,
CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora **IVANETE WUDARSKI,** detentor do cargo de "**Merendeira"**, Matricula 204243-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 258/2020.
Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:60A9D9C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL a servidora AGDA ADRIANA DE CASTRO ESCOBAR e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede a partir do dia 20 de Agosto de 2020 a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** a servidora **AGDA ADRIANA DE CASTRO ESCOBAR**, Inspetor Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços ao Departamento Pessoal em substituição ao servidor que se afastou para atividades políticas e está fazendo os lançamentos em folha de pagamento pessoal e demais procedimentos. conforme Processo Administrativo nº 1773/2020.

Art. 2º O valor da gratificação não se incorpora ao vencimento, conforme § 2º do art. 26 da Lei Municipal nº. 456/05.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de Dezembro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1CE511B2

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2401

LEI MUNICIPAL Nº 2401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 295.800,00, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa crédito especial por anulação de dotação, no valor de R$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados

10.302.0026.1.252- Enfrentamento de emergência de saúde nacional (565)- 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições R$ 295.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 295.800,00, (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.302.0026.1.252- Enfrentamento de emergência de saúde nacional (524)- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 295.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:5AFF5F03

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2402

LEI MUNICIPAL Nº 2402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação valor de R$ 5.495,11 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 002 – Ativ. Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundeb
12.361.0022.2.022- Manutenção do Fundeb- fundamental 60%
(165)- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 5.495,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos),será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

1.7.5.8.01.1.00- Transferências de recursos do Fundeb R$ 5.495,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:3817C476

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0258/20

EXTRATO DO CONTRATO N°.0258/20

DAS PARTES:
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
-MAMOREMAQUINAS AGRICOLAS LTDA
OBJETO:aquisição de RETROESCAVADEIRA através de recursos vinculados ao Convênio 092/DPCN/2020, inscrito na Plataforma + Brasil sob o nº 897809/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) e o município de Chupinguaia/RO.
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0111/20**,**Proc. Adm. Nº 1455/2020

DA DOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADOS

26.782.0027.1175.0000 - AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NOTA DE EMPENHO Nº 3340 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
02/06/03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADOS
26.782.0027.1175.0000 - AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NOTA DE EMPENHO Nº 3341 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR:R$ 232.550,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
DO PRAZO:04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:24 de dezembro de 2020

Chupinguaia - RO, 24 de dezembro de 2020

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 24/12/2020 às 11:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CBD2D9BD

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.092/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.092/2020
DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- SILVA DE LIMA
DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quintado Contrato nº.092/2020.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90(noventa) dias, contados do seu término do contrato, ou seja, 31/12/2020 e término em 30/03/2021.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.48/2020, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº. 48/2020.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:24 de Dezembro de 2020.

Chupinguaia - RO, 24 de Dezembro de 2020.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 24/12/2020 às 09:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FBE807A6

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE
A licitação para Contratação direta, com osr. **ALTAIR CAMPOS NETO**, imóvel comercial, localizado na Av. Ayrton Senna s/n, Centro, no distrito do Novo Plano, município de Chupinguaia RO, imóvel em alvenaria, com área total de 75,20 m², conforme Diligência da Comissão de Avaliação de Imóveis(ID 69273), Laudo de Avaliação do Imóvel(ID 69290), Termo de Referência e Justificativa da Dispensa(ID 69610), Parecer da Auditoria(ID 69806), Termo de Cooperação Técnica do IDARON(ID 81365).

O imóvel será utilizado para instalação do **IDARON -**Agência de Defesa Sanitária Agrosilvo pastoril de Rondônia**,** tendo como objetivo dar continuidade ao funcionamento do EAC de Novo Plano, no município de Chupinguaia, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, com o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), por um período de 06 (seis) meses, com o valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com respaldo legal, no inciso X, do Art. 24, da Lei citada.
Processo Administrativo nº. 1673/2020.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 139 /2020.

Gabinete da Prefeita em 24 de dezembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/12/2020 às 11:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3A259DA6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2872

DECRETO Nº 2872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 295.800,00, no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2401, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa crédito especial por anulação de dotação, no valor de R$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados

10.302.0026.1.252- Enfrentamento de emergência de saúde nacional

(565)- 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições R$ 295.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 295.800,00, (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.302.0026.1.252- Enfrentamento de emergência de saúde nacional
(524)- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 295.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:2A9495CE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2873

DECRETO Nº 2873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação valor de R$ 5.495,11 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2402, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 002 – Ativ. Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundeb
12.361.0022.2.022- Manutenção do Fundeb- fundamental 60%
(165)- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 5.495,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 5.495,11 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, onze centavos),será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

1.7.5.8.01.1.00- Transferências de recursos do Fundeb R$ 5.495,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:CF60168A

PROCURADORIA GERAL
1.ª ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

1.ª ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

A Secretária Municipal de Saúde-SEMUSA da Prefeitura de Chupinguaia, estado de Rondônia, usando das atribuições legais que lhe confere, através do presente autoriza à:
CONTRATADO:
RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI- ME.
CNPJ: 17.896.919/0001-08.
ENDEREÇO:
AVENIDA TRINTA DE JUNHO, 1328- CENTRO- PRESIDENTE MÉDICI-RO- CEP: 76.916-000.
PROCESSO Nº CONTRATO Nº EMPENHO Nº DATA DO EMPENHO 773/2020 141/2020 681/2020 E 682/2020 17/07/2020
VALOR CONTRATUAL: R$ 167.631,93 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO:
A)O PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO DE MURO, SUPORTE ESTRUTURAL DA CAIXA DGÜA, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E PINTURA, SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS E:
1- O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA É DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS, PRORROGADO SE NECESSÁRIO MEDIANTE TERMO DE ADITAMENTO;
2- O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA É DE 120(CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS, PRORROGADO SE NECESSÁRIO MEDIANTE TERMO DE ADITAMENTO;
3- O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E O SUPORTE ESTRUTURAL DA CAIXA D´´AGUA É DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO 24/12/2020
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS 1 de 24/12/2020, assinado na forma do Decreto nº 2.210/2019 (ID: 90121 e CRC: 5545DA40). 2/2
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS, PRORROGADO SE NECESSÁRIO MEDIANTE TERMO DE ADITAMENTO;
4- O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM É DE 90(NOVENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS, PRORROGADO SE NECESSÁRIO MEDIANTE TERMO DE ADITAMENTO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE ATAIDE JOSE DA SILVA, DISTRITO DE NOVO PLANO, LOCALIZADO A RUA J. RIBEIRO S/N.º PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO.
JUSTIFICARTIVA DA PARALISAÇÃO A PARALISAÇÃO TEMPORARIA DOS SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO, JUSTIFICA-SE NO FATO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO PARA TRAMITES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PRAZO DE PARALISAÇÃO: 20 DIAS
INICIO DA PARALISAÇÃO: 24/12/2020
TÉRMINO PREVISTO: 12/01/2021
Conforme exposto acima, o Secretário Municipal de Saúde- SEMUSA autoriza a PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Chupinguaia/RO, 24 de dezembro de 2020.

RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- ME
CNPJ: 17.896.919/0001-08

Recebido em ____/____/____
Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por TARLEI CRISTIAN DE LIMA, SECRETARIOS MUNICIPAL, em 24/12/2020 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID 90121 e o código verificador 5545DA40.
Referência: Processo nº 2-773/2020. Docto

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E5C97A79

PROCURADORIA GERAL
2.ª ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

2.ª ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS
A Secretária Municipal de Saúde-SEMUSA da Prefeitura de Chupinguaia, estado de Rondônia, usando das atribuições legais que lhe confere, através do presente autoriza à:
CONTRATADO:
RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI- ME
CNPJ: 17.896.919/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA DE JUNHO, 1328- CENTRO- PRESIDENTE MÉDICI-RO- CEP: 76.916-000
PROCESSO Nº CONTRATO Nº EMPENHO Nº DATA DO EMPENHO
601/2020 0128/2020 646/2020 02/07/2020
VALOR CONTRATUAL:
R$ 70.959,12 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DADOS DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE IVALDO DE SOUZA, SEDE DO MUNICIPIO, LOCALIZADO A RUA OSVALDO CRUZ, N.º 1495, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUSA.
JUSTIFICARTIVA DA PARALISAÇÃO
A PARALISAÇÃO TEMPORARIA DOS SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO, JUSTIFICA-SE NO FATO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO PARA TRAMITES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PRAZO DE PARALISAÇÃO: 20 DIAS
INICIO DA PARALISAÇÃO: 24/12/2020
TÉRMINO PREVISTO: 12/01/2021
24/12/2020
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS 2 de 24/12/2020, assinado na forma do Decreto nº 2.210/2019 (ID: 90118 e CRC: 25C08429). 2/2

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0923B4B1

PROCURADORIA GERAL
1.A ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

1.ª ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS
A Secretária Municipal de Saúde-SEMUSA da Prefeitura de Chupinguaia, estado de Rondônia, usando das atribuições legais que lhe confere, através do presente autoriza à:
CONTRATADO:
RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI- ME
CNPJ: 17.896.919/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA TRINTA DE JUNHO, 1328- CENTRO- PRESIDENTE MÉDICI-RO- CEP: 76.916-000
PROCESSO Nº CONTRATO Nº EMPENHO Nº DATA DO EMPENHO 734/2020 121/2020 571/2020 24/06/2020
VALOR CONTRATUAL: R$ 246.654,78 (Duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS- CLÁUSULA TERCEIRA- DO REGIME DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DA UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE IVALDO DE SOUZA, SEDE DO MUNICIPIO, LOCALIZADO A RUA OSVALDO CRUZ, QUADRA 45, LOTE 03, SETOR MISTO, N.º 1495, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO.
JUSTIFICARTIVA DA PARALISAÇÃO A PARALISAÇÃO TEMPORARIA DOS SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO, JUSTIFICA-SE NO FATO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO PARA TRAMITES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PRAZO DE PARALISAÇÃO: 20 DIAS
INICIO DA PARALISAÇÃO: 24/12/2020
24/12/2020
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS 1 de 24/12/2020, assinado na forma do Decreto nº 2.210/2019 (ID: 90125 e CRC: 042D6512). 2/2
TÉRMINO PREVISTO: 12/01/2021
Conforme exposto acima, o Secretário Municipal de Saúde- SEMUSA autoriza a PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Chupinguaia/RO, 24 de dezembro de 2020.

RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- ME
CNPJ: 17.896.919/0001-08

Recebido em ____/____/____
Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por TARLEI CRISTIAN DE LIMA, SECRETARIOS MUNICIPAL, em 24/12/2020 às 12:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID 90125 e o código verificador 042D6512.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A7FB76CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 2.256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA A TABELA DO VALOR DO M² DO TERRENO POR NÍVEL – VPN, DO ANEXO II, DA LEI N° 2.111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - A Tabela do Valor do m² do Terreno por Nível - Vpn, do Anexo II, da Lei nº 2.111, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Valor do m² do Terreno por Nível –Vpn

VALOR NO M² DO TERRENO		
NÍVEL	VALOR DO M² EM UPF	Valor do M²
1	6,05	428,22
2	4,12	291,61
3	2,75	194,65
4	2,10	148,64

5	1,75	123,87
6	0,90	63,70
7	0,35	24,77

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 23 de dezembro de 2020.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Vieira Dourado
Código Identificador:3E1FB751

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 3º, da Lei Complementar n° 052, de 21 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)
(...)
Parágrafo único. O imposto não incide sobre o imóvel, que embora localizado na zona urbana, seja utilizado para exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, cabendo ao interessado comprovar, de forma inequívoca, essa condição."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 23 de dezembro de 2020.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Vieira Dourado
Código Identificador:9CA826BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

TÍTULO ÚNICO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a tributação das atividades econômicas pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do Município de Colorado do Oeste, consoante ao que estabelece a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e suas alterações.

CAPÍTULO II
DO FATO GERADOR, DA INCIDÊNCIA E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Seção I
Do Fato Gerador e da Incidência

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista de serviços do Anexo I desta Lei, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2º O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 3º A incidência do imposto independe:
I - da existência de estabelecimento fixo;
II - do resultado financeiro do exercício da atividade;
III - do cumprimento de qualquer exigência legal ou regulamentar, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
IV - do recebimento do preço do serviço prestado ou qualquer condição relativa à forma de sua remuneração;
V - da denominação dada ou da classificação contábil atribuída ao serviço prestado, prevalecendo sempre a sua verdadeira essência.

§ 4º Ressalvadas as exceções expressas da lista do Anexo I desta Lei, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 5º A lista de serviços do Anexo I sempre corresponderá aLista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e suas alterações, cabendo ao Setor da Receita manter o anexo atualizado em consonância com a lei supracitada.

Seção II
Do Local da Prestação

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:
I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1o do art. 2o desta Lei;
II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista do Anexo I desta Lei;
III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista do Anexo I desta Lei;

IV - da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista do Anexo I desta Lei;
V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista do Anexo I desta Lei;
VI - da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista do Anexo I desta Lei;
VII - da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista do Anexo I desta Lei;
VIII - da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista do Anexo I desta Lei;
IX - do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista do Anexo I desta Lei;
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista do Anexo I desta Lei;
XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista do Anexo I desta Lei;
XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista do Anexo I desta Lei;
XIII - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista do Anexo I desta Lei;
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista do Anexo I desta Lei;
XV - do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista do Anexo I desta Lei;
XVI - da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista do Anexo I desta Lei;
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista do Anexo I desta Lei;
XVIII - do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista do Anexo I desta Lei;
XIX - da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista do Anexo I desta Lei;
XX - do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista do Anexo I desta Lei;
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista do Anexo I desta Lei;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista do Anexo I desta Lei;
XXIII - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09 da lista do Anexo I desta Lei;
§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista do Anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto neste Município com a observância da extensão de ferrovia, rodovia, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza e localização de postes dentro dos limites de seu território, que sejam objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista do Anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto neste Município relativamente à extensão de rodovia explorada localizada dentro dos limites do seu território.

§ 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador, nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01 da lista do Anexo I desta Lei.

§ 4º O imposto será devido no Município de Colorado do Oeste, na hipótese de descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 24 desta Lei, quando o tomador ou intermediário do serviço estiver estabelecido ou domiciliado neste Município.

§ 5º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do caput deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 6º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 7º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

§ 8º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 9º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:
I - bandeiras;
II - credenciadoras;
III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 10 No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.

§ 11 No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 12 No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

§ 13 No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 4º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 1º A existência de estabelecimento prestador é indicada pela conjunção, parcial ou total, entre outros, dos seguintes elementos:
I - manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços;

II - estrutura organizacional ou administrativa;
III - inscrição nos órgãos previdenciários;
IV - indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;
V - permanência ou ânimo de permanência no local, para exploração econômica de atividade de prestação de serviços.

§ 2º Quando a atividade tributável for exercida em estabelecimentos distintos, o imposto será lançado por estabelecimento.

§ 3º Consideram-se estabelecimentos distintos:
I - os que, embora no mesmo local, pertençam a diferentes pessoas, físicas ou jurídicas;
II - os que, embora pertencentes à mesma pessoa, física ou jurídica, estejam situados em locais diversos.

§ 4º Não serão considerados como locais diversos dois ou mais imóveis contíguos e com comunicação interna, nem os vários pavimentos de um mesmo imóvel.

CAPÍTULO III
DA NÃO INCIDÊNCIA

Art. 5º O imposto não incide sobre:
I - as exportações de serviços para o exterior do País;
II - a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;
III - o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições finaneiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no País, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

CAPÍTULO IV
DO SUJEITO PASSIVO

Seção I
Do Contribuinte

Art. 6º Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.

Art. 6º-A. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se responsável tributário, quando, sem revestir a condição de contribuinte, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto decorra de disposição expressa de lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no inciso VI do artigo 9º desta Lei, é vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista do Anexo I desta Lei, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte.

Seção II
Dos Responsáveis Tributários

Subseção I
Dos Responsáveis por Substituição

Art. 7º São responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISSQN devido, na qualidade de substituto tributário, as seguintes pessoas estabelecidas neste Município, ainda que imunes ou isentas:
I - os órgãos da administração direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, em relação aos serviços por eles tomados ou intermediados;
II - as seguintes pessoas jurídicas de direito privado dos ramos de atividades econômicas descritos ou que possuam as características indicadas, em relação aos serviços por elas tomados ou intermediados:
a) as sociedades seguradoras e de capitalização;
b) os hospitais, laboratórios, empresas de planos de saúde e convênios para a assistência médica e odontológica, e cooperativas que explorem quaisquer atividades;
c) as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
d) as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos;
e) as administradoras de obras de construção civil, as construtoras e as incorporadoras;
f) os estabelecimentos privados de ensino e treinamento;
g) os estabelecimentos prestadores de serviço de comunicação;
h) a Caixa Econômica Federal, na qualidade de tomadora ou intermediária dos serviços que resultem remunerações ou comissões, por ela pagas à Rede de Casas Lotéricas e de Venda de Bilhetes estabelecida no Município na cobrança, recebimento ou pagamento em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os serviços correlatos à cobrança, recebimento ou pagamento, bem como na distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loterias, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres;
i) os serviços sociais autônomos de qualquer esfera de governo da Federação;
j) os promotores de eventos.

Art. 8º Os responsáveis tributários mencionados no art. 7º desta Lei não deverão efetivar a retenção na fonte, desde que comprovada a adimplência com o pagamento do imposto, quando o serviço for prestado por:
I - contribuintes enquadrados no regime de recolhimento do imposto por estimativa;
II - profissionais autônomos regularmente inscritos no cadastro municipal;
III - sociedades de profissionais submetidas ao regime de pagamento do imposto por alíquota fixa mensal;
IV - microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional, na forma da legislação vigente;
V - instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a contribuinte estabelecido ou domiciliado em outro município, quando o imposto for devido neste Município.

Subseção II
Dos Responsáveis por Solidariedade

Art. 9º São solidariamente responsáveis pela retenção e recolhimento do ISSQN devido neste Município, sem prejuízo do previsto no art. 7º desta Lei:
I - o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado em outro País;
II - o responsável, pessoa física ou jurídica, por ginásio, estádio, teatro, salão e congêneres, quanto aos eventos realizados nesses locais e, supletivamente, o promotor, pessoa física ou jurídica, quanto aos eventos por ele promovidos;
III - a pessoa jurídica tomadora, ainda que imune ou isenta, ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista do Anexo I desta Lei;
IV - o tomador ou intermediário de serviço, quando:
a) o prestador do serviço, obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente, deixar de apresentá-lo ao tomador ou intermediário;
b) o prestador do serviço, estabelecido formal ou informalmente no Município, emitir Nota Fiscal de Serviço autorizada por outro município;
c) o prestador de serviços, pessoa física ou autônomo, deixar de apresentar prova de adimplência do imposto relativamente ao período imediatamente anterior à data do pagamento do serviço;
V - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no Parágrafo único do art. 24 desta Lei.

VI - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 3º desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços descrita no Anexo I desta Lei.

Subseção III
Das Disposições Gerais

Art. 10. Os responsáveis tributários, seja por substituição ou por responsabilidade, estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 1º A responsabilidade prevista neste artigo somente subsistirá nos casos em que o tomador do serviço for estabelecido neste Município.

§ 2º A obrigatoriedade prevista neste artigo será dispensada se o responsável tributário comprovar que o prestador do serviço, previamente ao ato da retenção, efetuou o recolhimento do imposto a este Município, relativamente ao serviço tomado ou intermediado.

§ 3º Enquadrando-se a situação concreta em uma das hipóteses previstas neste Capítulo, e havendo a retenção por parte do substituto tributário, a responsabilidade do contribuinte estará excluída, cabendo ao tomador do serviço a obrigação de recolher o imposto devido e seus acréscimos legais.

Art. 11. Fica atribuída ao prestador do serviço a responsabilidade subsidiária pelo pagamento total ou parcial do imposto não retido na fonte pelos substitutos e responsáveis tributários.

Art. 12. A retenção do imposto na fonte e o seu recolhimento serão realizados na forma e prazos estabelecidos em Regulamento.

Art. 13. As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), prestadoras de serviços, optantes ou não pelo Simples Nacional, deverão ter o ISSQN retido na fonte pelo os tomadores de serviços, nos termos dos incisos de I e II do art. 7º desta Lei, por ocasião da prestação de serviços, observadas as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Art. 14. No interesse da arrecadação e da administração fazendária, o Poder Executivo poderá suspender, no todo ou em parte, a aplicação do regime de substituição tributária, bem como baixar atos necessários à sua regulamentação.

CAPÍTULO V
DA QUANTIFICAÇÃO DO IMPOSTO

Seção I
Da Base de Cálculo

Art. 15. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º Incorporam-se ao preço dos serviços:
I - os valores acrescidos, a qualquer título, e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores porventura cobrados em separado, a título de imposto sobre serviços;
II - os valores cobrados em separado a título de reembolso de despesas;
III - os descontos, diferenças ou abatimentos concedidos sob condição;
IV - os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de pagamento de serviços a crédito, sob qualquer modalidade;
V - os valores recebidos a título de compensação por atos gratuitos e/ou de complementação para composição de receita mínima da serventia, relativo subitem 21.01 da lista do Anexo I desta Lei.

§ 2º Quando os serviços descritos pelos subitens 3.04 e 22.01 da lista do Anexo I desta Lei forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 3o Não se incluem na base de cálculo do ISSQN:
I - o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do Anexo I desta Lei;
II - o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária do Estado de Rondônia cobrada juntamente com os emolumentos, para os serviços previstos no subitem 21.01 da lista de serviços do Anexo I desta Lei;
III - os valores devidos por sociedades cooperativas de prestação de serviços:
a) recebidos dos cooperados a título de remuneração dos serviços a eles prestados;
b) repassados aos cooperados e às cooperativas, quando associadas, pela remuneração dos serviços que estes prestaram à cooperativa.

§ 4º Preço do serviço é a expressão monetária do valor auferido, imediata ou diferida, pela remuneração dos serviços prestados, compreendendo os custos, os materiais empregados, as despesas operacionais e não-operacionais e o lucro, ressalvando-se as mercadorias empregadas no serviço e que são tributadas pelo Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

§ 5º Para efeito do disposto no inciso I, do § 3º, deste artigo, considera-se material fornecido pelo prestador do serviço aquele que permanecer incorporado à obra após a sua conclusão, desde que a aquisição, pelo prestador, seja comprovada por meio de documento fiscal idôneo e o material seja discriminado, com o seu valor, no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço.

Seção II
Do Arbitramento da Base de Cálculo

Art. 16. A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será arbitrada pela autoridade fiscal competente, quando:
I - não puder ser conhecido o valor efetivo do preço do serviço;
II - os registros fiscais ou contábeis, bem como as declarações ou documentos fiscais exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro obrigado, forem insuficientes ou não merecerem fé;
III - o contribuinte ou responsável recusar-se a exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do valor dos serviços prestados;
IV - for constatada a existência de fraude ou sonegação, pelo exame dos livros ou documentos fiscais ou comerciais exibidos pelo contribuinte, ou por qualquer outro meio direto ou indireto de verificação;
V - a documentação fiscal não for reconstituída, no prazo regulamentar, em caso de perda, extravio, ou inutilização de documento fiscal;
VI - apresentar elementos de base de cálculo incompatível com a sua realidade operacional.

Art. 17. O arbitramento será elaborado tomando-se como base:
I - o valor da matéria-prima, insumo, combustível, energia elétrica e outros materiais consumidos e aplicados na execução dos serviços;
II - ordenados, salários, retiradas pro labore, honorários, comissões e gratificações de empregados, sócios, titulares ou prepostos;
III - aluguéis pagos ou, na falta destes, o valor equivalente para idênticas situações;
IV - o montante das despesas com energia elétrica, água, esgoto e telefone;
V - impostos, taxas, contribuições e encargos em geral;
VI - outras despesas mensais obrigatórias.

Parágrafo único. Para efeito de base cálculo do imposto, o montante apurado, nos termos do *caput* deste artigo, será acrescido de 30% (trinta por cento), a título de lucro ou vantagem remuneratória.

Art. 18. Na impossibilidade de se efetuar o arbitramento pela forma estabelecida no art. 17 desta lei, apurar-se-á o preço do serviço levando-se em conta um dos seguintes critérios:

I - os recolhimentos efetuados em períodos idênticos por outros contribuintes que exerçam a mesma atividade em condições semelhantes;
II - o preço corrente dos serviços, à época a que se referir o levantamento;
III - os fatores inerentes e situações peculiares ao ramo de negócio ou atividades, considerados especialmente os que permitam uma avaliação do movimento tributável.
IV - a receita lançada pelo contribuinte em períodos anteriores, corrigida monetariamente;
V - outros elementos indicadores de receitas ou presunção de ganho.

Art. 19. Na composição da receita arbitrada:
I - serão observados os fatos atinentes ao período em que se verificarem as ocorrências;
II - serão deduzidos os pagamentos efetuados no período.

Seção III
Da Estimativa

Art. 20. Quando o volume ou a modalidade da prestação de serviços aconselhar, a critério da Administração, tratamento fiscal mais simples e adequado, o imposto poderá ser calculado por estimativa, com base em dados declarados pelo contribuinte ou em outros elementos informativos apurados pela Administração Tributária.

§ 1º O enquadramento do sujeito passivo no regime de estimativa poderá, a critério da Administração Municipal, ser feito individualmente, por categorias de contribuintes ou por grupos de atividades econômicas.

§ 2º A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza poderá ser fixada por estimativa mediante iniciativa do Fisco Municipal ou requerimento do sujeito passivo, quando:
I - a atividade for exercida em caráter provisório;
II - o sujeito passivo for de rudimentar organização, conforme definido em regulamento;
III - a espécie, modalidade ou volume de negócios e de atividades do contribuinte aconselharem tratamento específico;
IV - o sujeito passivo não tiver condições de emitir documentos fiscais ou deixar, sistematicamente, de cumprir obrigações tributárias.

§ 3º Entende-se por atividade exercida em caráter provisório aquela cujo exercício é de natureza temporária e se vincula a fatores ou acontecimentos ocasionais ou excepcionais.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o imposto deverá ser pago antecipadamente e não poderá o contribuinte iniciar as suas atividades sem efetuar o pagamento, sob pena de interdição do local.

§ 5º Para a determinação da receita estimada e consequente cálculo do imposto, serão consideradas as informações obtidas, especialmente:
I - o valor das despesas realizadas pelo contribuinte;
II - o valor das receitas por ele auferidas;
III - o preço corrente do serviço;
IV - o volume e a rotatividade do serviço no período considerado;
V - os fatores de produção usados na execução do serviço;
VI - o tempo despendido na elaboração do serviço e a natureza específica da atividade;
VII - a margem de lucro praticada;
VIII - os indicadores da potencialidade econômica do contribuinte e do seu ramo de atividade;
IX - as peculiaridades do serviço prestado por cada contribuinte durante o período considerado para cálculo da estimativa.

§ 6º As informações referidas no §5º deste artigo podem ser utilizadas pela Administração Tributária, isolada ou conjuntamente, a fim de ser obtida receita estimada compatível com o desempenho econômico do contribuinte.

Art. 21. O Regime de Estimativa:
I - será fixado por relatório de agente fiscal e homologado pela chefia competente;
II - terá a base de cálculo expressa em moeda corrente e será atualizada pelo índice e forma de correção adotados pelo Município;
III - a critério do Fisco, poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, revisto ou revogado.

§ 1º Os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa poderão, a critério da autoridade competente, ficar desobrigados da emissão e escrituração da documentação fiscal.

§ 2º O enquadramento no regime de estimativa, bem como as hipóteses de suspensão, revisão e revogação, somente serão efetivadas mediante notificação prévia do Fisco ao contribuinte.

§ 3º Independentemente de procedimento fiscal e sempre que o preço total dos serviços prestados no exercício tenha excedido a estimativa, o contribuinte informará via declaração, conforme disposto em regulamento, e recolherá até o dia 10 (dez) de fevereiro do exercício seguinte, o imposto incidente sobre a diferença atualizada monetariamente, sem a imposição de juros e multa, sob pena de lançamento de ofício, após esse prazo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º e sendo constatado pela fiscalização municipal, que a receita auferida pelo sujeito passivo foi inferior ao valor estimado, será apurada a diferença e compensado nos recolhimentos futuros.

Art. 22. A revisão da estimativa por solicitação do contribuinte somente será feita quando comprovada a existência de elementos suficientes que a justifique ou quando da superveniência de fatores que modifiquem a situação fiscal do contribuinte.

Art. 23. O pedido de revisão não prorrogará o prazo de vencimento do imposto fixado, nem impedirá ou suspenderá a fluência de encargos moratórios sobre o seu principal corrigido monetariamente.

§ 1º Julgada procedente a revisão, total ou parcialmente, a diferença recolhida na pendência da decisão será compensada nos recolhimentos futuros.

§ 2º A procedência parcial da revisão implica em lançamento substitutivo, somente tendo início a incidência de encargos moratórios após o prazo de 30 (trinta) dias concedido para o pagamento do crédito, contado a partir de sua regular notificação ao sujeito passivo.

Seção IV
Da Alíquota do Imposto

Art. 24. A alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é fixada em 5% (cinco por cento), exceto nas hipóteses de contribuintes sujeitos às alíquotas fixas.

Parágrafo Único. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota minima de 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista do Anexo I desta Lei.

Seção V
Da Quantificação do ISSQN de Profissional Autônomo

Art. 25. Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, regularmente inscrito no cadastro municipal, com atuação profissional autônoma, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas determinadas no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os valores previstos no Anexo II desta Lei serão devidos por atividade ou ocupação exercida pelo profissional autônomo e pagos na forma e prazo definidos em Regulamento.

§ 2º O profissional autônomo inadimplente com o pagamento do imposto na forma deste artigo estará sujeito à retenção do ISSQN na

fonte calculado com base no preço do serviço e a alíquota prevista para a atividade.

§ 3º O imposto incidente na forma do § 2º deste artigo será considerado tributação definitiva, não gerando direito a restituição ou compensação com o ISSQN devido na forma do caput e § 1° deste artigo.

Art. 26. Para fins de tributação, serão equiparados à empresa os profissionais autônomos:
I - não inscritos no cadastro municipal;
II - que admitirem mais de 2 (dois) empregados ou outros profissionais autônomos, mesmo que não regularizados, para o exercício da respectiva atividade.

Seção VI
Da Quantificação do ISSQN das Sociedades de Profissionais

Art. 27. As sociedades de profissionais recolherão o imposto por meio de quantia fixa, multiplicada pelo número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome destas sociedades, em conformidade com o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 1º Considera-se sociedade de profissionais, para fins do disposto neste artigo, toda e qualquer pessoa jurídica instituída sob a forma de sociedade civil, constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria, prestadora dos serviços descritos a seguir:
I - médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres;
II - enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária);
III - médicos veterinários;
IV - contabilidade, auditoria, técnicos em contabilidade e congêneres;
V - agentes de propriedade industrial;
VI - advogados;
VII - engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos;
VIII - dentistas;
IX - economista;
X - psicólogos.

§ 2º As sociedades de que trata o parágrafo anterior são aquelas cujos profissionais, sócios, empregados ou não, sejam habilitados ao exercício da mesma atividade e todos eles prestem serviços, em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da legislação específica.

§ 3º Excluem-se do disposto no § 2º deste artigo as sociedades que:
I - tenham como sócia uma outra pessoa jurídica;
II - sejam sócias de outras sociedades;
III - desenvolvam atividade diversa daquela a que estejam habilitados profissionalmente os sócios;
IV - tenham sócio que delas participe tão-somente para aportar capital ou administrar;
V - tenham sócio não habilitado para o exercício pleno do objeto social da sociedade;
VI - sejam formadas por sócios que não exerçam a mesma profissão;
VII - prestem serviços enquadrados em qualquer outro subitem da lista de serviços do Anexo I desta Lei, que não o inerente aos profissionais que compõem a sociedade, especificados nos incisos I a X, do § 1º deste artigo;
VIII - sejam constituídas, na forma das leis comerciais específicas, como sociedade anônima ou sociedade empresária de qualquer tipo, ou que a estas se equipare.

§ 4º Equipara-se às sociedades empresárias, aquela que, embora formalmente constituída como sociedade simples, assuma caráter empresarial, em função da forma da prestação dos seus serviços.

§ 5º Considera-se presente o caráter empresarial:
I - quando os serviços prestados em nome da sociedade não forem realizados, pessoalmente, por cada profissional habilitado;
II - quando houver a ocorrência de subestabelecimentos ou emissões de procurações para que terceiros alheios a sociedade executem serviços que integrem as atividades por elas desenvolvidas.

§ 6º A sociedade que exerce atividade laboratorial não tem direito ao enquadramento especial por alíquotas específicas, devendo ser tributada em função da receita bruta total, independentemente da condição de seus sócios.

Seção VII
Da Quantificação do ISSQN no Simples Nacional

Art. 28. O contribuinte do ISSQN optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), que atenda às condições legais para opção e permanência no regime, será tributado conforme as disposições peculiares ao ISSQN definidas na legislação federal, especialmente as fixadas pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, observando subsidiariamente ou por expressa disposição da norma federal, as regras desta Lei e das demais normas locais.

Seção VIII
Da Construção Civil

Art. 29. Para fins de incidência do ISSQN, são definidos como serviços:
I - de construção civil:
a) a edificação ou estruturação de prédios destinados à habitação e instalação industrial ou comercial, bem como a construção ou montagem nos referidos prédios, respectivamente, de estruturas de concreto armado ou metálicas;
b) a terraplanagem, a pavimentação, a construção de estradas, portos, logradouros e respectivas obras de arte, excetuadas as de sinalização, decoração epaisagismo;
c) a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que não tenham funcionamento isolado ao doimóvel;
d) a reparação, a conservação e a reforma dos bens imóveis relacionados nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
II - de execução de obras hidráulicas, a construção ou ampliação de barragens, sistema de irrigação e de drenagem, ancoradouros, construção de sistema de abastecimento de água e de saneamento, inclusive a sondagem e a perfuração de poços;
III - auxiliares ou complementares das atividades de construção civil e de execução de obras hidráulicas:
a) a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
b) o acompanhamento e a fiscalização da execução de obras de construção civil e obras hidráulicas.

Parágrafo único. Não são considerados serviços de construção civil:
I - a instalação e a montagem de produtos, peças e equipamentos que não se incorpore ao imóvel e/ou que tenham funcionamento independente do mesmo;
II - a reparação, a manutenção, a conservação, a lubrificação, a limpeza, a carga e descarga, o conserto, a restauração, a revisão e a reforma de produtos, máquinas, motores, elevadores, equipamentos em geral, peças ou qualquer objeto, mesmo que tenha sido incorporado ao imóvel;
III - a raspagem e calafetagem de assoalhos, inclusive enceramento ou colocação de sinteco ou material semelhante;
IV - quaisquer outros serviços não inclusos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, tributáveis pelo imposto.

Art. 30. O proprietário de obra de construção civil deverá, como pré-condição para a obtenção de “habite-se”, apresentar as notas fiscais dos respectivos serviços de construção tomados e tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e/ou comprovar a quitação do imposto pelo prestador, ficando, em caso negativo, responsável pelo pagamento.

Art. 31. Nos termos do art. 30 desta Lei, será arbitrada a base de cálculo do ISSQN segundo os critérios estabelecidos no art. 17 desta Lei ou sob outro critério previsto em Regulamento, sempre que se verificar a ausência de recolhimento do imposto ou divergência entre o valor recolhido e o devido, e ainda assim, apenas nos casos em que o

contribuinte ou responsável não apresente regular contabilidade que permita a apuração do imposto por obra.

Art. 32. Não se inclui na base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais fornecidos pelos prestadores de services previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei.

§ 1º O valor dos materiais a ser considerado na dedução do preço do serviço, bem como o destino dos mesmos, é o constante dos documentos fiscais de aquisição ou produção, que devem ser apropriados individualmente por obra.

§ 2º A dedução dos materiais mencionada no § 1º deste artigo somente poderá ser feita se e quando os materiais se incorporarem diretamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação.

§ 3º Poderá ser previamente requerido pelo prestador de serviço de obra contratada por empreitada global, mediante previsão de custos no orçamento da obra, estipular a porcentagem dos materiais dedutíveis na apuração da base de cálculo do ISSQN para efeito de recolhimento mensal.

§ 4º A solicitação prevista no parágrafo anterior será analisada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 5º Em não ocorrendo o previsto no § 3º deste artigo, ou negado o pedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, a base imponível do imposto será composta deduzindo-se 30% (trinta por cento) do valor total da nota fiscal, a título de materiais presumidamente empregados na obra.

Art. 33. Quando se tratar de construção de imóveis, objeto de incorporação imobiliária viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda, o ISSQN incidirá sobre o preço da construção da unidade autônoma, devendo ser destacada a fração de terreno correspondente, sobre a qual recairá o Imposto sobre Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição (ITBI).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se incorporação imobiliária a atividade exercida com o objetivo de promover e realizar a construção para alienação total ou parcial de edificação ou conjuntos de edificações de unidades autônomas, observando-se todos os condicionantes previstos na Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e suas alterações.

§ 2º Considera-se incorporador qualquer pessoa, física ou jurídica, que compromisse ou realize a venda de frações ideais de terreno, efetivando a vinculação de tais frações e unidades autônomas a edificações em construção ou a serem construídas sob regime de condomínio, ou, ainda, a pessoa que meramente aceite proposta para efetivação dessas transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega das obras concluídas, pelo seu preço e demais condições estipuladas.

§ 3º Entende-se, também, como incorporador o proprietário ou titular de direitos aquisitivos que contrate a construção de edifícios destinados à constituição de condomínio, sempre que iniciarem as alienações antes da conclusão das obras.

Seção IX
Dos Serviços de Diversões Públicas, Lazer, Entretenimento e Congêneres

Art. 34. O imposto sobre serviços de diversões públicas, lazer, entretenimento e congêneres, especificados no item 12 da lista de serviços do Anexo I desta Lei, será calculado sobre:
I - o preço cobrado por bilhete de ingresso ou qualquer outro meio, a título de entrada, em qualquer divertimento público, quer em recintos fechados, quer ao ar livre;
II - o preço cobrado, por qualquer forma, a título de consumação mínima, cobertura musical, *couvert* e contradança, bem como pelo aluguel ou venda de mesas e lugares em clubes ou quaisquer outros estabelecimentos diversionais;
III - o preço cobrado pela utilização de aparelhos, armas e outros apetrechos, mecânicos ou não, assim como a ocupação de recintos instalados em parques de diversões ou em outros locais permitidos.

Parágrafo único. Integra a base de cálculo do imposto, indistintamente, o valor dos ingressos, abadás, cartões ou qualquer outro meio de entrada, distribuídos a título de "cortesia".

Art. 35. O recolhimento do imposto incidente sobre os serviços de que trata este artigo será antecipado pelo contribuinte em valor não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor total dos ingressos confeccionados para o evento.

§ 1º Caso o contribuinte não aceite o percentual estipulado no *caput* deste artigo, ficará sujeito a regime especial de apuração no dia do evento, sem prejuízo do pagamento antecipado do imposto referente a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de ingressos colocados à venda e ao pagamento complementar no dia útil seguinte ao da realização do evento.

§ 2º O regime especial de apuração de que trata o parágrafo anterior pode ser substituído, a critério da fiscalização tributária, por declaração de público estimado firmada pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 36. A não antecipação do ISSQN, nos termos do artigo anterior, constituirá impedimento à liberação do alvará de licença para a realização do evento.

Art. 37. A regra do artigo anterior não se aplica a contribuintes que desenvolvam tais atividades em estabelecimento próprio e inscritos no cadastro deste Munícipio, hipótese em que o imposto será recolhido com base na receita bruta mensal ou sob outro critério previsto nesta Lei.

CAPÍTULO VI
DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Seção I
Do Lançamento do ISSQN

Art. 38. O lançamento do imposto será feito:
I - por homologação, para os contribuintes, substitutos e responsáveis tributários constituídos como pessoa jurídica ou a ela equiparada;
II - de ofício:
a) para os contribuintes sujeitos à tributação por meio de alíquota fixa;
b) para os contribuintes que tiverem a sua base de cálculo estipulada mediante estimativa;
c) quando, em consequência de ação ação fiscal, ficar constatada a falta de recolhimento total ou parcial do imposto, inclusive nos casos de arbitramento.

§ 1º As pessoas sujeitas ao recolhimento do ISSQN por homologação ficam obrigadas a calcular o imposto incidente sobre os fatos geradores ocorridos em cada mês e a realizar o seu recolhimento mensalmente, conforme vencimento estabelecido em Regulamento.

§ 2º Nos casos previstos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso II deste artigo, o lançamento do imposto será feito pela Administração Tributária e notificado ao sujeito passivo, na forma do Regulamento.

Art. 39. A confissão de dívida de ISSQN a pagar, feita à Administração Tributária pelo sujeito passivo, através de declaração instituida na legislação tributária, emissão de nota fiscal de serviço eletrônica ou não ou por qualquer ato inequívoco, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor, equivale à constituição do respectivo crédito tributário, dispensando qualquer outra providência por parte da Administração Tributária.

Parágrafo único. Os valores declarados pelo contribuinte ou responsável na forma do *caput* deste artigo, não pago ou não parcelados, serão objetos de inscrição em Dívida Ativa do Município.

Art. 40. Os contribuintes que, na condição de prestadores de serviços de qualquer natureza, no decorrer do exercício financeiro, tornarem-se sujeitos à incidência do imposto, serão tributados a partir do mês em que iniciarem as atividades.

Seção II
Do Recolhimento do ISSQN

Art. 41. O ISSQN deverá ser recolhido ao Município nos prazos e forma previstos em Regulamento.

Parágrafo único. Em se tratando de prestadores de serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I desta Lei, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, observar-se-á o seguinte:
I - o ISSQN será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município no Sistema padronizado previsto no art. 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020;
II - o comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN;
III - quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

Art. 42. O pagamento do ISSQN extingue o crédito, sob condição resolutiva de sua ulterior homologação.

Art. 43. Quando contribuinte antes ou durante a prestação do serviço receber, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, dinheiro ou bens como princípio de pagamento, sinal ou adiantamento, deverá recolher o imposto sobre os valores recebidos, na forma e nos prazos que forem determinados no Regulamento.

Art. 44. Os órgãos municipais, estaduais e federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive suas autarquias e fundações, poderão utilizar o regime de caixa para recolher o imposto devido por responsabilidade tributária por substituição ou solidariedade.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ISSQN

Art. 45. O contribuinte ou responsável tributário, inclusive os que gozem de imunidade ou de isenção, que, de qualquer modo, participem de operações relacionadas, direta ou indiretamente, com a prestação de serviços, estão obrigados, salvo normas em contrário, ao cumprimento das obrigações deste Capítulo e das previstas em Regulamento, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 46 desta Lei.

Art. 46. Os contribuintes do imposto que exerçam suas atividades, com ou sem estabelecimento fixo, individualmente ou em sociedade, ficam obrigados a:
I - efetuarem sua inscrição em cadastro fiscal do Município, antes do início da respectiva atividade;
II - comunicarem quaisquer alterações nos dados cadastrais;
III - informarem o encerramento das atividades;
IV - solicitarem a baixa permanente ou suspensão de sua inscrição, conforme o caso.

Parágrafo único. Fica obrigado à inscrição em cadastro fiscal do Município aquele que, embora não estabelecido no Município, exerça no território deste, atividade sujeita ao imposto, exceto para prestadores de serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I desta Lei, em relação às exigências de inscrição ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 47. O contribuinte do imposto ou o responsável previsto nesta Lei estão obrigados a:

I - manterem escrita fiscal destinada ao registro das prestações de serviços;
II - emitirem nota fiscal de serviços, quando prestador;
III - prestar quaisquer declarações ou informações exigidas pelo Fisco Municipal.

§1º Excetuam-se do disposto no inciso II deste artigo as instituições financeiras e assemelhadas, bem como os prestadores de serviços em relação às atividades descritas nos subitens 15.01 e 15.09 da lista do Anexo I desta Lei.

§ 2º Poderão ser dispensados da obrigação acessórias a que se refere o inciso II do caput, os prestadores de serviços em que a espécie, o preço e o volume de notas fiscais forem incompatíveis, desde que existam outros documentos necessários e suficientes à apuração da base de cálculo, sendo obrigatório ainda, o reconhecimento e a autorização do Fisco Municipal.

Art. 48. Por meio de ato infralegal, poderão ser instituídas quaisquer outras obrigações acessórias que se mostrem eficazes no combate à evasão fiscal do imposto.

Art. 49. Cada estabelecimento, seja matriz, filial, depósito, sucursal, agência ou representação, terá, no referente à competência do Município, escrituração fiscal própria, vedada a sua centralização na matriz ou em seu estabelecimento principal.

Art. 50. Excepcionalmente em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, fica assegurada aos contribuintes prestadores dos serviços das atividades descritas nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09, do Anexo I desta Lei, a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020 até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.

Parágrafo único. O ISSQN, no período de que trata o*caput,*será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

Art. 51. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I desta Lei,cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado na forma descrita nos incisos I e II do art. 15 da citada Lei Complementar.

Art. 52. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I desta Lei,após o período de transição a que se refere o art. 51 desta Lei, pertencerá integralmente ao Município de Colorado do Oeste quando neste for domiciliado o tomador dos serviços, conforme previsto no inciso III, do art. 15, da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 53. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre o Município de Colorado do Oeste e outros Municípios interessados no produto da arrecadação a que se refere o art. 51 desta Lei ou entre esses e o Comitê Gestor de Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) a que se refere o art. 9º, da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, cabe a este Município, quando restar configurado como sendo o domicílio do tomador do serviço, transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

Art. 54. Em relação aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços do Anexo I desta Lei, quando

o Município de Colorado do Oeste for o domicílio do tomador do serviço, este poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN, no período a que se refere o art. 51 desta Lei, em conformidade com o §2º, do art. 15, da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO VIII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 55. O descumprimento das normas sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - pela falta de pagamento do imposto, apurada através de ação fiscal ou denunciada após seu início:
a) 60% (sessenta por cento) do valor do imposto declarado e não recolhido;
b) 80% (oitenta por cento) do valor do imposto declarado e recolhido a menor;
c) 100% (cem por cento) do valor do imposto não declarado e não recolhido;
d) 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do imposto retido e não recolhido, ou recolhido a menor;

II - 200% (duzentos por cento) do valor do imposto quando se configurar adulteração, falsificação, falta de emissão ou emissão com valor a menor de notas ou documentos fiscais, com informações falsas quanto à espécie ou preço do serviço ou pela prática de qualquer outro meio fraudulento, apurada através de ação fiscal ou denunciada após seu início;
III - por infração relativa à falta de retenção ou retenção a menor do imposto pelo tomador de serviços, quando este for obrigado à retenção na fonte, 60% (sessenta por cento) do valor do imposto não retido ou retido a menor, apurada através de ação fiscal ou denunciada após seu início;
IV - por infrações relativas à inscrição, baixa e alterações cadastrais, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início:
a) 14 (quatorze) UPFM, aos que exercerem quaisquer atividades sem a inscrição municipal;
b) 7 (sete) UPFM, aos que deixarem de comunicar à repartição competente as alterações de dados cadastrais ou o encerramento de atividade;
V - por infrações relativas a notas, livros e demais documentos fiscais:
a) 2 (duas) UPFM, por nota fiscal ou documento, aos que utilizarem notas ou documentos fiscais em desacordo com as normas regulamentares, limitada a 192 (cento e noventa e duas) UPF por exercício;
b) 5 (cinco) UPFM, por livro e por exercício, aos que utilizarem livros em desacordo com as normas regulamentares;
c) 2 (duas) UPFM, por operação, aos que, ainda que isentos ou imunes, deixarem de emitir a respectiva nota fiscal quando da prestação de serviços, limitada a 240 (duzentos e quarenta) UPF por exercício;
d) 10 (dez) UPFM, por livro, aos que, estando obrigados a utilizarem livros estabelecidos em regulamento, deixarem de fazê-lo;
e) 2 (duas) UPFM, por livro, aos que não apresentarem ou apresentarem fora do prazo regulamentar os livros fiscais, nos casos de encerramento da escrituração por baixa ou suspensão da empresa;
f) 10 (dez) UPFM, por nota, livro ou documento, aos que imprimirem ou utilizarem livros, notas ou documentos fiscais sem autorização ou em desacordo com a autorização concedida;
g) 24 (vinte e quatro) UPFM, por nota, livro ou documento, aos que utilizarem notas, livros ou documentos fiscais falsos;
h) 0,5 (cinco décimo) UPFM, por nota ou documento, aos que ocultarem ou extraviarem notas ou documentos fiscais, sem prejuízo do arbitramento do imposto;
i) 10 (dez) UPFM, por livro, aos que ocultarem ou extraviarem livros fiscais, sem prejuízo do arbitramento do imposto;
j) 12 (doze) UPFM, por nota ou documento fiscal perdido, extraviado ou inutilizado, quando não for possível o arbitramento do imposto;
k) 48 (quarenta e oito) UPFM, por livro perdido, extraviado ou inutilizado, quando não for possível o arbitramento do imposto;
l) 10 (dez) UPFM, por declaração, aos que deixarem de apresentar ou apresentarem fora do prazo qualquer declaração a que obrigados;
m) 10 (dez) UPFM, por declaração, aos que apresentarem qualquer declaração a que obrigados com dados inexatos, ou com omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido ou retido, ou deixarem de apresentar outras informações solicitadas pelo fisco;
n) 48 (quarenta e oito) UPFM, por infração, aos que recusarem a exibição de informações, livros ou documentos fiscais, bem como aos que embaraçarem a ação fiscal ou sonegarem documentos para apuração do tributo ou fixação de sua estimativa ou arbitramento.

§ 1º A denúncia espontânea de infrações, antes de qualquer procedimento fiscal, apresentada juntamente com a respectiva correção, elide a cobrança das penalidades previstas nos incisos III, IV e V do caput deste artigo, exceto quando:
I - houver impressão de notas, livros ou documentos fiscais sem autorização;
II - ficar caracterizada falsidade ou utilização de qualquer meio fraudulento.

§ 2º A penalidade prevista na alínea "n" do inciso V do *caput* deste artigo será aplicada em dobro, na segunda infração do mesmo sujeito passivo e em triplo, da terceira infração em diante.
Art. 56. Aquele que, ainda que dispensado do recolhimento do imposto, mesmo não sofrendo fiscalização, comprovadamente, recusar-se a emitir documento fiscal comprobatório dos serviços prestados, sujeitar-se-á à multa de 10 (dez) UPF, por documento não emitido.

Art. 57. O valor das multas previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 55 desta Lei será reduzido em:
I - 50% (cinquenta por cento), quando o contribuinte, conformando-se com o procedimento fiscal, efetuar o pagamento das importâncias exigidas em até 30 (trinta) dias contados da ciência do lançamento;
II - 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator efetuar o pagamento das quantias exigidas em até 30 (trinta) dias da ciência da decisão singular;
III - 10% (dez por cento), quando exaurida a fase administrativa e antes do encaminhamento do débito para cobrança judicial.

§ 1º Quando a infração cometida for caracterizada por lei, ou conforme dispuser o Regulamento, como sonegação ou fraude fiscal, não terá lugar a aplicação do benefício.

§ 2º O disposto deste artigo não se aplica as multas decorrentes de descumprimento de obrigações acessórias.

§ 3º As deduções previstas neste artigo serão aplicadas quando o sujeito passivo, expressamente, renunciar qualquer defesa ou recurso para a instância superior.

Art. 58. As multas serão cumulativas quando resultarem, concomitantemente, do não cumprimento das obrigações acessória e principal.

§ 1º A cumulatividade de que trata este artigo não pressupõe a soma dos percentuais de multa.

§ 2º O pagamento da multa não dispensa a exigência do imposto, quando devido, bem como a imposição de outras penalidades.

§ 3º O pagamento da multa não exime o infrator de cumprir a obrigação, seja acessória ou principal, de reparar os danos resultantes da infração, nem o libera do cumprimento das exigências legais, civis e penais que forem determinadas.

Art. 59 Aquele que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a repartição fiscal competente para sanar irregularidades, não sofrerá penalidade relativa à obrigação acessória, ficando, porém, quando se tratar de falta de pagamento ou lançamento do imposto, sujeito ao acréscimo correspondente à variação do poder aquisitivo da moeda nacional, juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês e multa moratória de 0,33% (trinta e três centesimos por cento) ao dia,

limitada a 20% (vinte por cento) da importância devida, monetariamente corrigida.

§ 1º A multa a que se refere o *caput* deste artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento do imposto até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.

§ 2º A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não recolhimento do Imposto com esse acréscimo.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 60. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, ressalvados os dispositivos de eficácia imediata.

Art. 62. Sem prejuízo do disposto no art. 61, permanecem transitoriamente, com eficácia normativa plena, as normas do Código Tributário deste Município, até que sejam editadas normas regulamentadoras desta Lei.

Art. 63. Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 053, de 21 de dezembro de 2009, e suas alterações.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 23 de dezembro de 2020.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lista de Atividades de Prestação de Serviços Tributáveis
1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo**tablets**,**smartphones**e congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01 –(VETADO)
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,**stands**,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 – Inseminação artificial, fertilização**in vitro**e congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilização**in vitro**e congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento,**spa**e congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens,**piercings**e congêneres.
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o

fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 –(VETADO)
7.15 –(VETADO)
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,**apart-service**condominiais,**flat**, apart-hotéis, hotéis residência,**residence-service**,**suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.
10 – Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.
12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates,**taxi-dancing**e congêneres.
12.07 –**Shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,**shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,**shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01 –(VETADO)
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 – Assistência técnica.
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 – Tinturaria e lavanderia.
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 – Funilaria e lanternagem.
14.13 – Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 – Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**).
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07 –(VETADO)
17.08 – Franquia (**franchising**).
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13 – Leilão e congêneres.
17.14 – Advocacia.
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16 – Auditoria.
17.17 – Análise de Organização e Métodos.
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21 – Estatística.
17.22 – Cobrança em geral.
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos

e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22 – Serviços de exploração de rodovia.
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.
25 - Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 – Planos ou convênio funerários.
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.
27 – Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29 – Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32 – Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36 – Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

ANEXO II
ALÍQUOTAS FIXAS DO ISSQN - Valores Expressos em UPF

Nível	Atividade	Valor Trimestral
Fundamental	Todos os profissionais	1,0 UPF
Médio	Todos os profissionais	1,5 UPF
Superior	Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Bioquímico, Biomédico, Enfermeiro, Contador, Administrador, Economista, Professor, Psicopedagogo, Nutricionista, Jovem Advogado (inscrição OAB até 05 anos) e demais profissionais.	2,0 UPF
Superior	Odontólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Arquiteto, Médico Veterinário, Advogado.	2,5 UPF
Superior	Médicos (todas especialidades)	3,0 UPF

ANEXO III
ALÍQUOTAS FIXAS DO ISSQN – SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS
Valores Expressos em UPF

Quantidade de Profissionais habilitados	Valor Mensal Por Profissional
Até 3 Profissionais	5 UPF
De 4 a 6 Profissionais	7 UPF
De 7 a 9 Profissionais	10 UPF
A partir de 10 Profissionais	12 UPF

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 23 de dezembro de 2020.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Vieira Dourado
Código Identificador:BB1C9BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME.

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO,

doravante denominado**ADITANTE,** e a Empresa **NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.356.749/0001-40, com sede Rodovia RO 383 TRECHO BR 364/RO-133 km 5,4 Sala 01 – zona rural, Cacoal – RO, neste ato representado por **MATUSALÉM FERRÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 529.460SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 157.979.701-63, mesmo endereço, doravante denominada **ADITADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 1415/2019**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- Este Termo tem por objeto ampliação temporal ao contrato por 90 (noventa dias) dias a contar do dia 16/11/2020 a 15/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e o previsto na Licitação.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2020.

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	Norte Engenharialtda Me
Prefeitura do Município de Colorado do Oeste	***MATUSALÉM FERRÃO DA SILVA***
Aditante	Aditada

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:AFDD5E2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 035/2020

PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020/SEMUSA-EXCLUSIVO ME/EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.226/2020/SEMUSA.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 039/2020, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1.226/2020/SEMUSA**, cujo objeto é: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (geladeira), para serem utilizadas na conservação adequada das amostras de SWAB, coletadas na Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde. Atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que foi **ADJUDICADO** à empresa:

Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL – CNPJ: 36.656.877/0001-82, Detentor do Lote – Valor Adjudicado: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Corumbiara-RO em 23 de Dezembro de 2020.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Graças Souza
Código Identificador:1DBD53DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - SRP.

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que os documentos de habilitação contidos no item 9.2, **letras "O", "P" e "Q"**, **Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, **Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde** e **Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não esta sujeito ao regime de Vigilância Sanitária,** respectivamente, devido ao numero elevado de itens licitados, os respectivos documentos serão exigidos juntamente com a proposta final ajustada, e somente dos itens vencidos por cada licitante.

Cujubim/RO, 28 de Dezembro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:90A7FBBF

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2020

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº: 476 de 20 de agosto de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 043/2020.

Pregão Eletrônico nº 043/2020, ocorrido em 18 de dezembro de 2020 as 09h30mim (horário de brasília).

Objeto: **Registro de Preçopara eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS e serviços de confecção de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo período de 12 (doze) meses, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**.

Empresas Vencedoras: **S. ALMEIDA EIRELI -** CNPJ: **07.933.407/0001-10**, vencedora dos itens **02, 05, 06, 07, 18 e 19**, valor total finalizado de R$: 9.379,92 (nove mil trezentos e setenta e nove reais noventa e dois centavos); **REMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA –** CNPJ: **37.967.962/0001-24**, vencedora dos itens **04 e 17** valor total finalizado de R$: 7.715,40 (sete mil setecentos e quinze reais quarenta centavos); **N. V. VERDE EIRELI –** CNPJ: **03.363.727/0001-21**, vencedora dos itens **08, 09 e 10**, valor total finalizado de R$: 5.224,30 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais trinta centavos); **SILVENINA INIFORMES LTDA –** CNPJ: **18.386.337/0001-44**, vencedora do item **12**, valor total finalizado de R$: 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais); **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA –** CNPJ: **09.381.459/0001-57**, vencedora dos itens **15 e 16**, valor total finalizado de R$: 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais). Valor Total da Licitação R$: **31.617,62 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais Sessenta e Dois Centavos)**.

Os seguintes itens restaram fracassados: **01, 13 e 20** e os itens **03, 11 e 14,** foram desertos.
Para maiores informações, no endereço Av. Condor, nº 2588, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 28 de Dezembro de 2020.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D1B18ED0

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇAO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145989

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, inscrita no CNPJ N° 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145989 referente à execução de obra de "IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL, CONVENIO 863645/2017", no Município de Cujubim/RO.

Cujubim/RO, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiene Suzin de Amorim
Código Identificador:6968B1B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2020

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 550/2020 - VOL I

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação e Manutenção de software em ambiente "WEB" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, capaz de criar malhas fiscais, através de mecanismos inteligentes, para identificação de divergências e inconsistências dos lançamentos fiscais por meio de análise de arquivos disponibilizado pela Receita Federal, - RFB, sendo EFD/SPED FISCAL, PGDAS, DEFIS, e as Informações Disponibilizadas pela Secretaria de Finanças – SEFIN/RO, locação e manutenção de sistema de gestão do ISSQN da Instituição Financeira - DESIF, Modulo de acompanhamento das Empresas Enquadradas no Regime Diferenciado SIMPLES NACIONAL, módulo de gerenciamento do domicilio tributário eletrônico que em cada notificação emitida seja enviado um aviso via e-mail, também disparar um SMS ou WhatsApp, módulo do sistema de controle do Valor Agregado Fiscal – VAF e o sistema de controle e processamento de informações referente aos Cartões de Crédito, sendo estes arquivos disponibilizados pelas Receitas Estaduais e ou Receita Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Data Homologação: 28/12/2020

Valor Total Homologado R$: **270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).**

Empresa: **C V MOREIRA EIRELI ME**
CNPJ: **03.477.309/0001-65**

Cujubim – RO, 28 de Dezembro de 2020.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5315F9BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 656/2020

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 656/2020 - VOL I

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, pelo período de 12 meses, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data Homologação: 28/12/2020

Valor Total Homologado R$: **4.914,00 (Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais).**

Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Cujubim – RO, 28 de Dezembro de 2020.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:EED6A6B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.328, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**LEI:**

Art. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial, no

valor de R$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP, ampliação de metas ao contrato (FINISA), para Pavimentação Asfáltica E Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º- Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. 020500	SEMOSP		
1037	15.451.1008.4003.0001	DESPESAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETIAMENTO	R$ 550.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:0222
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002040	AFM- RECURSOS LIVRE (LC 173/2020)	

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação,*provenientes de recursos do governo federal, no valor de R$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO,
28 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:9CDEA431

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.329, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R$ 101.948,80 (cento e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a atender a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento COOPLAN, provenientes de recursos de emendas parlamentares, firmado entre as esferas Federal e Estadual, e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria de Planejamento e Orçamento COOPLAN;
III. PROGRAMA: 04 121 2001 Apoio Administrativo;
IV. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 Gestão de Politicas Administrativas da COOPLAN;
V.FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 978/3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica - R$ 101.948,80 (cento e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
III. PROGRAMA 99 999 2001 Apoio Administrativo;
IV. ATIVIDADE: 99 999 2001 9999 Reserva de Contingência;
V.FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 680/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência - R$ - 101.948,80 (cento e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO,
28 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:C1CA83B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.330, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no valor de R$ 132.789,80 (cento e trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP.

Art. 2º- Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. Primeiro Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
c. PROGRAMA: 15 451 1008 Desenvolvimento Urbano e Rural;
d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4002Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Publicas;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 243/3.3.90.30 Material de Consumo - R$44.000,00 (quarenta e quatro mil);
II. Segundo Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
c. PROGRAMA: 15 451 2001 Apoio Administrativo;
d. ATIVIDADE: 15 451 2001 3030 Gestão de Politicas Administrativas da SEMOSP;
e.FONTE DE RECURSO: 0.6.14 Transferências de Convênios - Outros;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1033/3.3.30.93 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R$28.789,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
III. Terceiro Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
c. PROGRAMA: 15 451 1008 Desenvolvimento Urbano e Rural;
d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4002Despesas com Construção e Ampliação de Edificações Publicas;
e.FONTE DE RECURSO: 0.2.22 Recurso Destinado a Enfrentamento de Calamidade Publica;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1034/3.3.90.30 Material de Consumo - R$60.000,00 (sessenta mil reais);

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. Anulação Parcial de Dotação
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
c. PROGRAMA: 15 451 1008 Desenvolvimento Urbano e Rural;
d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4005Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais;
e.FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos do Tesouro Exercício Corrente;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 255/3.3.90.30 Material de Consumo - R$ -44.000,00 (quarenta e quatro mil);
II.Excesso de Arrecadação,provenientes de recursos financeiros do Governo Federal, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.
III.Superávit Financeiro apurado no exercício de 2019,a título de devolução de saldo do convênio Estadual n 061/2017/FITHA, o valor de R$ 28.789,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO,
28 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:7E106B2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 230.741,44(duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender Aditivo de readequação e ampliação de metas ao convênio Nº 111/19/PJ/DER-RO e ao contrato firmado entre o município de Espigão do Oeste e Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. 020800	COTRAN		
1036	15.452.1007.4040.0000	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	R$ 230.741,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:0222
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002040	AFM- RECURSOS LIVRE (LC 173/2020)	

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I.*Excesso de Arrecadação,* provenientes de repasse financeiros do Governo Federal, no valor de R$ 230.741,44(duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO,
28 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:45D4FDD5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA 013 - CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Ata nº 013

Aos dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e Vinte, às quinze horas na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024 centro de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF), Presidente Valquimar Dias de Oliveira, Rosângela Humel, Vera lúcia de Souza, Roseli Mendes da Silva, Renata Cristina Sepulcri Silveira, Genesio Martins de Souza, retornou do afastamento para concorrer as eleições,(Sérgio de Carvalho, ausente conforme Portaria nº 081/GP/2020), o Presidente do CDF iniciou dando boas vindas, passou ao presidente o senhor Vilson Ribeiro Emerich que deliberou sobre assuntos gerais acerca do instituto, o Presidente Valquimar Dias de Oliveira, ficou reiterado que os balancetes mensais disponíveis eletronicamente para ciência e uma copia física apresentada ao conselho. Considerando os valores disponíveis na Aplicação com a taxa de administração conforme Balancete de verificação do mês de Novembro de 2020, referente à Conta Bancária 21803-0 Fundo de Investimento BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49 com R$ 570.597,49 (Quinhentos e Setenta Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) o Presidente apresentou a proposta de estar repassando o valor de R$ 200.000,00 para o Fundo Previdenciário em razão de ter havido uma economia nas despesas administrativas em 2020, sendo que não houve despesas significativas com diárias, capacitação, passagens e outras em razão do Decreto Nº 25049 DE 14/05/2020 que Instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, das quais devem ser suportadas pela Taxa Administrativa de 4,22% em 2021 se houver a possibilidade de realizar tais despesas, em razão do Decreto Nº 25470 DE 21/10/2020 em vigência. Assim, com uma sobra administrativa em 2020 num valor previsto em torno de mais de 100.000,00, presente na Conta Movimento das despesas Administrativas, Conta BB21801-4 – Fundo BB Previd RF Fluxo - CNPJ: 13.077.415/0001-05, que se soma contabilmente a esta Aplicação Administrativa, esta reserva passará a ter um saldo bem

expressivo, sendo que estes apresentam uma rentabilidade segura, porém, não tão vantajosa como os demais Fundos Previdenciários, bem como esta sobra de 2020 pode ser justificadamente utilizada nos exercícios seguintes para fins administrativos, sem que haja qualquer questionamento, em razão da Lei nº 2.208, de 04 de dezembro de 2019 que institui a Taxa Administrativa do IPRAM em 4,22% sobre a Base de contribuição repassados através de aportes financeiros mensais, ou seja, não somados ao custo normal. Nesse contexto, os membros do Conselho aprovam a referida transferência. O presidente do conselho deliberativo Sr. Valquimar, nada mais a deliberar agradeceu a presença de todos e informou que será apresentado o calendário de reuniões 2021 na próxima reunião.Esta ata foi de minha lavra Valquimar Dias de Oliveira.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA
Membro/ Representando o IPRAM

ROSANGELA HUMEL
Membro/ Representando o Executivo Municipal

SÉRGIO DE CARVALHO
Secretario do Conselho
Membro/ Representando o Poder Legislativo

ROSELI MENDES DA SILVA.
Membro/ Representando os Servidores Municipais

GENESIO MARTINS DE SOUZA
Membro/ Representando os Servidores

VERA LUCIA DE SOUZA
Membro/ Representante do Sindicato

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:AA5118AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 068-CMGM/2020

PORTARIA Nº. 068/CMGM/2020 Em 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre conversão de 10 dias de férias do servidor em pecúnia por necessidade de trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor **Lindiberto Caldeira dos Santos,** matrícula nº 379, função Técnico em Informática, de conformidade com o que estabelece o artigo nº.108, § 5º. da Lei nº. 347/90, em função da necessidade de seus trabalhos técnicos.

.**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 15 de dezembro de 2020.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:9914CE2E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 069-CMGM/2020

PORTARIA Nº. 069-CMGM/2020 Em 15 de dezembro de 2020.

Concede Conversão de Licença Premio para o Servidor Keury Urquieta da Costa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convertido 01(um) mês de **LICENÇA PREMIO** em pecúnia para o servidor **Keury Urquieta da Costa**, do Quadro de Pessoal Efetivo função de **Agente Administrativo,** matrícula 421, referente ao período aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 15 de dezembro de 2020.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:7007280C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 070-CMGM/2020

PORTARIA Nº. 070-CMGM/2020 Em 15 de dezembro de 2020

Concede Conversão de Licença Premio para a Servidora Jucilene de Souza Pessoa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convertido **LICENÇA PREMIO** em pecúnia para a servidora **Jucilene de Souza Pessoa**, do Quadro de Pessoal Efetivo função de **Aux. Op. Serviços Diversos,** matrícula 378, referente ao período aquisitivo 06/04/2011 a 05/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 15 de dezembro de 2020.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:282D0072

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 071-CMGM/2020

PORTARIA Nº. 071-CMGM/2020 Em 15 de dezembro de 2020

Concede Conversão de Licença Premio para o Servidor Raimundo Rodolfo Ferreira Lopes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convertido 01(um) mês **LICENÇA PREMIO** em pecúnia para o servidor **Raimundo Rodolfo Ferreira Lopes**, do Quadro de Pessoal Efetivo função de **Vigilante,** matrícula 397, referente ao período aquisitivo 02/06/2011 a 01/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 15 de dezembro de 2020.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:26FBEF90

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Prefeito Municipal: Cícero Alves de Noronha Filho
Secretária Municipal de Fazenda: Aleide Fernades da Silva
Diretora do Departamento de Tributos: Nádia Ilorca Rapo

GUAJARÁ-MIRIM/RO
DEZEMBRO/2019
PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria e aprova o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tributos Municipais

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62, IV da Lei Orgânica do Municipal dispõe:
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade dispostos no Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos trâmites administrativos referentes à Arrecadação, bem como a regulamentação dos mesmos entre todos os setores envolvidos neste ente Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Criar e Aprovar AD REFEREDUM, o Manual de Normas e Procedimentos, da Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tributos Municipais, nos seus termos e anexos, que serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Guajará-Mirim.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 27 de Dezembro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

NÁDIA ILORCA RAPO
Diretora do Departamento de Tributos

ANEXO DA RESOLUÇÃO 007/2019
MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Unidades Responsáveis: Departamento de Tributos
Dispõe sobre procedimentos para das atividades de rotinas do Departamento tributário.

I -FINALIDADE:
1 - Esta Resolução tem por finalidade disciplinar e normatizar os critérios referentes aos procedimentos de rotinas de arrecadação, bem como controle e apoio em todas as atividades de Arrecadação de Tributos Municipais.
2 - ABRANGENCIA:
2.1 – Todas as Unidades da administração direta e indireta, quando no exercício desta Resolução, em especial o Departamento de Tributos, Divisão de Arrecadação e Divisão de Fiscalização.
3 - CONCEITO:
3.1 – Procedimento de Controle a serem observados nas atividades administrativas de arrecadação de tributos municipais.
4 – DOS PRINCIPIOS DA TRIBUTAÇÃO
4.1 - Princípio da uniformidade de tributo federal em todo o território nacional:
4.2 - Princípio da uniformidade de tributo estadual ou municipal quanto à procedência ou destino de bens e serviços de qualquer natureza:
4.3 - É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.
5 - BASE LEGAL E REGULAMENTAR:
5.1 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
5.2 - Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional;
5.3 - Lei Federal nº 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal;
5.4 - Código tributário Municipal (Lei Complementar nº 09/2015)
5.5 - Demais legislação municipais e normas aplicáveis a matéria.
6 - PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
6.1 – manter cadastro informatizado e atualizado dos contribuintes;
6.2 – executar a política tributária do Município, desenvolvendo os mecanismos de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no Código Tributário Municipal;
6.3 – promover a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao Município;
6.4 – controlar a legalidade dos critérios tributários e fiscais;
6.5 – inscrever de forma legal a dívida ativa, os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos em prazos determinados;
6.6 – remeter à Procuradoria Jurídica, para ajuizar os critérios inscritos em dívida ativa, promovendo o seu acompanhamento;
6.7 – manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação;
6.8 – conceder e controlar o parcelamento de créditos tributários e fiscais, bem como, a sua restituição, quando cobrados indevidamente pelo Município;
6.9 – providenciar o lançamento e emissão de guias de recolhimento dos tributos, obedecendo ao calendário fiscal;

6.10 – promover a baixa dos débitos já quitados;
6.11 – manter cadastro atualizado da dívida ativa municipal;
6.12 – manter controle de cobranças administrativas;
6.13 – manter controle de cobranças judiciais e extrajudiciais;
6.14 – manter controle sobre o prazo prescricional;
6.15 – manter controle da dívida ativa do Município através de relatório;
6.16 – propor ações de execução fiscal quando esgotadas as possibilidades administrativas.
6.17 – fornecer certidões sobre a situação das pessoas interessadas perante o fisco municipal;
6.18 – proceder à inscrição dos tributos, mantendo atualizado o cadastro em todos os aspectos que resultem na concretização do lançamento (recomenda-se cadastro informatizado);
6.19 – pesquisar os elementos relativos às transferências imobiliárias sujeitas a tributos municipais;
6.20 – promover a elaboração dos lançamentos dos impostos prediais e territoriais e taxas previstas em Lei;
6.21 – elaborar na forma da legislação em vigor, o cálculo do valor venal dos imóveis;
6.22 – organizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e profissionais liberais, sujeitos á pagamento de tributos municipais;
6.23 – promover o levantamento de créditos vencidos de impostos e taxas e encaminha–los à Procuradoria Jurídica para cobrança;
6.24 – Homologar a Produtividade dos Fiscais de Tributos;
6.25 – Analisar Lançamentos e Cobranças dos impostos ITBI, ISS E IPTU;
6.26 – Acompanhar cadastros e faturamento das empresas do Simples Nacional;
6.27 – Promover ações de recuperação de Créditos Fiscais Tributários;
6.28 – Promover e divulgar em mídia local benefícios concedidos aos contribuintes inadimplentes para regularização de débitos tributários.
6.29 – Desenvolver políticas e elaborar/atualizar leis pertinentes à matéria tributária municipal que visem a melhoria da arrecadação municipal;
6.30 - Apuração da Dívida Ativa Municipal para encerramento e abertura do Exercício fiscal seguinte;

7 - PROCEDIMENTOS DE ROTINAS PARA FISCALIZAÇÃO DO ISS.

7.1 – Acompanhamento por meio do Portal da Nota Fiscal Eletrônica que verifica o cumprimentos das obrigações acessórias dos contribuintes;
7.2 – constatado inadimplência ou o descumprimento das obrigações acessórias, emite-se uma notificação administrativa para o cumprimento das mesmas e regularização dos débitos existentes;
7.3 – Procedimentos para a fiscalização de campo, que deve iniciar com a lavratura de Termo de Início de Fiscalização;
7.4 – Definição dos documentos a serem exigidos, por intimação, quando do início da fiscalização, incluindo:
7.4.1 – blocos de recibos de prestação de serviço;
7.4.2 – livro registro de ISS;
7.4.3 – comprovantes de pagamento;
7.4.4 – livro Diário;
7.4.5 – razão/Caixa;
7.4.6 – documentos diversos relacionados à atividade fiscalizadora.
7.5 – Definição do prazo para o contribuinte apresentar defesa à Notificação ou Auto de Infração (quando for o caso) e procedimentos para encaminhamento à autoridade julgadora que, em sua análise, deverá observar se a defesa é tempestiva, sendo que, uma vez constatada a intempestividade, a defesa será "indeferida" e arquivada.

8 - PROCEDIMENTOS DE ROTINA – NOTA FISCAL ELETRÔNICA

8.1 – A NFS-e é um documento de existência exclusivamente digital, que serve para registrar as operações de prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Ela será gerada e armazenada eletronicamente através de solução disponibilizada pela Prefeitura do município.
8.1.1 – A emissão da NFS-e é de inteira responsabilidade do prestador dos serviços que deverá documentar as suas operações via processamento controlado pelo órgão responsável (Departamento de Tributos);
8.1.2 – O objetivo do desenvolvimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitua a atual emissão em papel. Este documento visa racionalizar e padronizar as obrigações tributárias. Ele deverá ser adotado progressivamente pelos municípios. Com a implantação deste documento eletrônico tem-se o intuito de alcançar as melhorias de fiscalização no que se refere à ISS;
8.2 – O credenciamento é meio pelo qual se realiza a habilitação de uma pessoa como usuário do Sistema de ISS Eletrônico. Ou seja, somente após o credenciamento como usuário que será possível acessar esse Sistema.;
8.2.1 – Quando o credenciamento for homologado pela Prefeitura Municipal, será transmitida uma mensagem de e-mail para esse novo usuário, informando-o que o seu cadastro foi confirmado e indicando o seu número de CPF/CNPJ e a sua senha para acesso ao Sistema de ISS Eletrônico.;
8.2.2 – o Departamento fica responsável em parametrizar as inconsistência de cadastros e/ou informações no sistema da NF-e;
8.2.3 – Acompanhar o e atualizar os cadastros dos contribuintes que se encontram divergentes com os dados dos órgãos Estadual (Sefin) e Federal (Receita Federal);
8.3.4 – Acompanhar o quantitativo de Notas emitidas e valor de recolhimento do ISS;
8.3.5 – Orientar os usuários do ISS WEB quantos aos procedimentos corretos para utilização do portal da NF-e;
8.3.6 - Controle automático via sistema, das atualizações das senhas de acesso ao sistema

9 - PROCEDIMENTOS DE ROTINA – CADASTRO IPTU

9.1 – Na manutenção do cadastro do IPTU
9.1.1 – Atualização de dados pessoais do proprietário, ou possuidor de imóveis localizados na área urbana do Município;
9.1.2 – Procedimentos para atualização cadastral por iniciativa do próprio contribuinte;
9.1.3 – Idem em decorrência de constatações da fiscalização tributária ou em função de denúncias.
9.1.4 – Procedimentos e autorizações para alterações de dados cadastrais ou baixas de registros, com a especificação dos documentos comprobatórios a serem exigidos em cada situação, os quais irão compor processo administrativo.
9.1.5 – Definição dos níveis de acesso ao sistema informatizado do IPTU, restringindo o acesso às rotinas de atualização (inclusão/alteração/baixa) do cadastro, com responsabilização dos servidores incumbidos da tarefa, pela utilização de suas senhas por pessoas não autorizadas.
9.1.6 – Promover ações ou campanhas para atualizações cadastrais dos imóveis.
9.1.7 – Indicações do responsável pela análise sistemática dos dados do arquivo do sistema, com definição da periodicidade e das medidas a serem adotadas no caso da constatação de alterações não autorizadas ou outras irregularidades.

10 - NAS ESPECIFICAÇÕES DE ROTINAS NO LANÇAMENTO DO IPTU

10.1 - Procedimentos e prazo para o lançamento do imposto, com a disponibilidade dos respectivos carnês via on line, após a certificação do cálculo, os quais deverão conter no mínimo os seguintes elementos:
10.2 – identificação do sujeito passivo;
10.3 – definição da base de cálculo;
10.4 – valor do imposto;
10.5 – prazos de pagamento;
10.6 – data para contestação;
10.7 – ano da dívida;
10.8 – Disponibilidade dos carnês via on-line e no balcão de atendimento da SEMFAZ.
10.9 – Publicação e divulgação do lançamento do IPTU, dando ciência aos contribuintes:
10.10 – Divulgação dos Prazos e condições de pagamento do IPTU.
10.11 – Procedimentos inerentes ao parcelamento de débitos vencidos, não inscritos na Dívida Ativa, com atualização do cadastro.

11 - PROCEDIMENTOS DE ROTINA ARRECADAÇÃO E BAIXA DE TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA.

11.1 – Critérios, procedimentos e prazo para o credenciamento anual dos bancos para a arrecadação de tributos, com definição dos padrões, considerando o uso de:
11.2 – ficha de compensação;
11.3 – padrão FEBRABAN;
11.4 – documentos de Arrecadação Municipal (sem código de barras).
11.5 - A baixa é feita diariamente, pelo sistema informatizado, conforme arquivos de retorno enviados pelos bancos conveniados.
11.6 – Procedimentos e registro de recebimento do arquivo de retorno com os dados de arrecadação, transmitidos pelo banco, e para a baixa no sistema de arrecadação tributária, com registro, obrigatório, por contribuinte, da data e do valor arrecadado por tributo.
11.7 – Definição de responsabilidades e procedimentos para análise do relatório de crítica das baixas efetuadas, apontando, no mínimo, os pagamentos rejeitados, além daqueles pagos com valores inferiores ou superiores ao lançamento, com indicação das providências e serem adotadas para cada situação.
11.8 – Definição das informações e serem repassadas, ao Departamento Financeiro (ou equivalente), para fins de conciliação entre os valores informados como arrecadados e baixados no sistema de arrecadação tributária e os valores creditados na conta corrente da Prefeitura, com especificação dos procedimentos a serem observados.
11.9 - Havendo falhas operacionais humanas ou de sistemas computacionais a baixa é feita manualmente, a fim de não prejudicar o contribuinte e nem o erário público

12 - PROCEDIMENTOS ROTINAS PARA INSCRIÇÃO CONTROLE E BAIXA DA DÍVIDA ATIVA.
12.1 – Definição dos prazos para a inscrição de débitos em Dívida Ativa, a contar da data do vencimento do tributo ou do seu parcelamento, ou de decisão administrativa irreformável, ou de decisão judicial passada em julgado.
12.2 – Especificação dos critérios e procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa, cujo registro deverá conter, no mínimo:
12.2.1 – o nome do devedor e, sendo o caso, o dos co-responsáveis, bem como, sempre que possível, o domicílio ou residência de um ou de outros;
12.2.2 – a quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora;
12.2.3 – origem do crédito;
12.2.4 – data da inscrição;
12.2.5 – número do processo administrativo de que se origina o crédito (se for o caso), com indicação do livro e da folha inscrição.
12.3 – Informações a serem passadas ao Departamento de Contabilidade por ocasião da inscrição de débitos em Dívida Ativa.
12.4. – Geração, ao final do exercício, de listagem da inscrição em Dívida Ativa, a qual, se constituirá no Livro de Inscrição em Dívida Ativa, exigido pelo Tribunal de Contas do Estado.
12.4.1 – Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade, dos montantes da listagem acima, para fins de controle e conciliação.
12.5 – Idem para a publicação da notificação administrativa por edital, para os casos de contribuintes não localizados ou que se recusaram a receber a correspondência.
12.6 – Idem para a emissão da Certidão de Dívida Ativa àqueles que não regularizaram seus débitos, na qual deverá constar no mínimo:
12.6.1 – nome do devedor, do co-responsável e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um ou de outros;
12.6.2 – valor original da dívida juros e outros encargos previstos em lei;
12.6.3 – origem, a natureza e o fundamento legal;
12.6.4 – indicação se for o caso de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal;
12.6.5 – data e o número de inscrição, no registro da Dívida Ativa;
12.6.6 – número do processo administrativo ou do auto de infração (se for o caso).
12.7 – Prazos, autorizações e procedimentos para encaminhamento das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria (ou Assessoria) Jurídica para execução fiscal.
12.8 – Periodicidade, critérios e procedimentos para, com o apoio da Procuradoria (ou Assessoria) Jurídica, analisar a relação custo x benefício da manutenção em cadastro dos critérios tributários de pequeno valor, especificando os procedimentos para a baixa.

13 - PROCEDIMENTOS DE ROTINAS PARA O LANÇAMENTO E A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITBI.
13.1 – Critérios e procedimentos para a emissão da guia de recolhimento do ITBI incidente sobre a transmissão inter-vivo, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (CF, art. 156, II).
13.2 – Critérios, procedimentos, fontes de consulta e de comprovação para o estabelecimento do valor venal do imóvel, para os fins da tributação, e para avaliação do valor pelo fisco municipal e sua homologação.
13.3 – Condicionamento da liberação da guia de recolhimento do ITBI à apresentação do Laudo de Avaliação do imóvel requerido através de processo administrativo;
13.4 – Após o recolhimento do ITBI encaminha-se o processo de Laudo de Avaliação para atualização de dados e valores junto ao setor de cadastro Imobiliário.

14 - NAS ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTO DO CONTROLE DO IPTU
14.1 – Critérios e extensão da amostra para a definição da massa de teste e especificação dos procedimentos para a revisão do cálculo do IPTU antes de seu lançamento, envolvendo as diversas categorias de imóveis e tipos de contribuintes, com o objetivo de aferir:
14.2 – a adequação do cálculo em relação às definições constantes da Planta Genérica de Valores aprovada por lei, no que tange aos valores dos terrenos e das edificações;
14.3 – a observância ao modelo de cálculo conforme definido no Código Tributário Municipal, em especial quanto aos valores considerados, alíquotas aplicadas;
14.4 – se foram consideradas as características do imóvel, conforme registro cadastral e os aspectos relacionados à sua localização, conforme especificados no Código Tributário Municipal.
14.5 – Geração de listagem, de todos os carnês emitidos e totalização do IPTU lançado e das taxas (coleta de lixo) incluídas nos carnês.

15 - NAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DO ISS
15.1 – Verificação mensal para identificação dos contribuintes que, sujeitos ao recolhimento do ISS por homologação, deixaram de informar o movimento econômico, ou o valor informado encontra-se abaixo do mínimo estabelecido como patamar de variação, com comunicação ao Setor de Fiscalização Tributária (ou equivalente).
15.2 – Confrontação mensal, no caso dos grandes contribuintes e, por amostragem em relação aos demais, entre o valor recolhido e o valor devido do imposto.

16 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Departamento de Tributos, bem como os agentes tributários são órgãos consultivos competentes para esclarecer dúvidas dos contribuintes.
Outras recomendações não mencionadas nesta Resolução deverão ser observadas no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.
Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimento de checagem (visitas de rotina) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos.
Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guajará-Mirim/ RO, 27 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:EC23FD98

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- DIVISÃO ARRECADAÇÃO

MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Prefeito Municipal: Cícero Alves de Noronha Filho
Secretária Municipal de Fazenda: Aleide Fernades da Silva

Diretora da Divisão de Arrecadação: Lindomar Barroso Medeiros

GUAJARÁ-MIRIM/RO
DEZEMBRO/2019
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria e aprova o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Secretaria Municipal de Fazenda- Divisão Arrecadação

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62, IV da Lei Orgânica do Municipal dispõe:
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade dispostos no Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a necessidade de padronização dos trâmites administrativos referentes à Arrecadação, bem como a regulamentação dos mesmos entre todos os setores envolvidos neste ente Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Criar e Aprovar AD REFEREDUM, o Manual de Normas e Procedimentos, da Secretaria Municipal de Fazenda- Divisão de Arrecadação, nos seus termos e anexos, que serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Guajará-Mirim.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 23 de Dezembro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

LINDOMAR BARROSO MEDEIROS
Diretora da Divisão de Arrecadação

ANEXO- RESOLUÇÃO 005/2019

Unidade Responsável:– SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ-DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO.
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Esta Resolução tem por finalidade disciplinar e normatizar os critérios referentes aos procedimentos de rotinas de arrecadação de receitas tributárias.
CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Ar. 2º Abrange a Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município de Guajará-Mirim.
CAPÍTULO III
BASE LEGAL
Art. 3º A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações: Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal, Lei nº 5172/66 e Lei Complementar 09/2015.
CAPÍTULO IV
DO CONCEITO
Art. 4º A principal fonte de arrecadação tributária é a receita pública, advinda das cobranças de tributos por parte dos contribuintes. A**Receita pública**é o montante total em dinheiro recolhido pelo Tesouro Nacional, incorporado ao patrimônio do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.
A receita pública é formada de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outras fontes de recursos. Deste modo o fisco utiliza esse meio para receber os valores dos tributos.
A receita pública está prevista naConstituição Federalde 1988 e também nas leis que versam sobre matéria financeira.
Dentre elas, a Lei nº4.320/64 (Lei do orçamento público), descreve nos seus artigos de 9º a 11º os diversos tipos de receitas existentes.
CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
DA ARRECADAÇÃO
Art. 5º O contribuinte será notificado do lançamento do tributo, que poderá ser também por edital, e será dado prazo para impugnação e recolhimento.
Art. 6º Dado o prazo para o recolhimento, caso o contribuinte não efetue o pagamento do referido tributo, serão aplicadas as penalidades da Lei Complementar nº009/2015 – Código Tributário Municipal, e caso ainda não efetue o pagamento dentro do exercício fiscal, valor do débito será inscrito em divida ativa no primeiro dia útil do exercício seguinte.
Art. 7º Nenhum recolhimento de tributo ou penalidade pecuniária será efetuado sem que expeça o competente documento de arrecadação municipal. É expressamente proibido o pagamento na forma de depósito em conta da Prefeitura Municipal.
Art. 8º O reconhecimento do pagamento do débito dar-se-á mediante a autenticação bancária no respectivo documento de Arrecadação Municipal
Seção II
DAS ESPECIFICAÇÕES
Art. 09- LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ISS
I- Verificação mensal para identificação dos contribuintes que, sujeitos ao recolhimento do ISS por homologação, deixaram de informar o movimento econômico, ou o valor informado encontra-se abaixo do mínimo estabelecido como patamar de variação, com comunicação ao Departamento de Fiscalização Tributária (ou equivalente).
II– Confrontação mensal, no caso dos grandes contribuintes e, por amostragem em relação aos demais, entre o valor recolhido e o valor devido do imposto.

Art. 10 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO:
O protocolo de atendimento do Setor de Arrecadação trata-se do registro e controle dos documentos que transitam entre setores.
Objetivo do protocolo de atendimento do setor de Arrecadação:
Ele tem como objetivo o acesso às informações de fluxo de documentos que foram expedidos ou recebidos dentro do Setor.
Ações pertinentes a movimentação de documentos do protocolo:
Recebimentos, conferências, classificações, registros, distribuições, expedições, tramitações de documentos.
Funções do protocolo:
Tendo o objetivo de acesso às informações, o protocolo recebe os documentos e atribui as funções legais para que os mesmos tenham validade.
• Atender o público;
• Receber documentos de pessoas físicas e jurídicas;
• Conferir os documentos recebidos;
• Classificar os documentos recebidos;
• Expedir documentos;
• Pesquisar processos;
• Distribuir documentos e processos internamente;
• Informar o andamento de processos;
• Cadastrar processos e documentos;
• Fazer check-list de documentos;
• Receber Autos de Infração;
Documentos Recebidos pelo Protocolo do setor arrecadação:
Existem inúmeros documentos recebidos pelo protocolo, entre eles, podemos destacar: Atas, contratos, editais, documentos oficiais, pareceres, relatórios, entre outros.
Art. 11- LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ITBI
I – Verificação prévia da compatibilidade dos dados relativos ao imóvel, constantes da guia de recolhimento do ITBI, com os registros existentes no cadastro do IPTU, inclusive quanto ao valor venal do imóvel, não se permitindo que a base de cálculo seja inferior ao valor constante do cadastro.
II – Verificação sistemática da autorização, por quem de direito, da liberação da guia de recolhimento, com evidência de que foi efetuada a confrontação acima e anexada a certidão negativa de débito de tributos municipais.
Art. 12- EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Licença concedida pela Prefeitura que autoriza o funcionamento, para que determinada atividade seja exercida em um determinado local.

Este documento comprova junto ao Setor de Arrecadação sua inscrição municipal perante o Município;

(REDESIM- EMPRESA FACIL/RO):
I - DAS RESPONSABILIDADES:
. Compete ao Setor de Arrecadação, dentre outras atribuições:
. – Analisar o requerimento, formulado pelo interessado em obter a liberação do alvará de licença, conforme documentação abaixo:
• Documentação mínima exigida para Pessoa Física:
• Requerimento; - Cópia dos documentos pessoais e do registro profissional (profissional liberal); - Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros. - Vistoria da Vigilância Sanitária (quando a atividade assim o requerer); - Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento;
- Documentação mínima exigida para Pessoa Jurídica: - Requerimento; - Cópia do Contrato Social;
- Cartão CNPJ; - Inscrição Estadual;
- Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Vistoria da Vigilância Sanitária (quando a atividade assim o requerer);
– Expedir o alvará de localização e funcionamento;
– Expedir certidões de baixa de inscrição, quando do encerramento da atividade da empresa.
II – Compete o Setor de Arrecadação:
Analisar os processos encaminhados ao Setor de Arrecadação ou constantes nos Sistema REDESIM- EMPRESA FACIL/RO, informando sobre sua solicitação em relação ao local de funcionamento da empresa, se possível projeto aprovado do local, Vale ressaltar, que dependendo do ramo de atividade da empresa o processo terá a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e/ou da Vigilância Sanitária que deverão pronunciar-se quanto à necessidade de licenciamento ambiental e/ou sanitário pela empresa requerente, bem como tomar as devidas providências relacionadas ao assunto.
- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Vistoria da Vigilância Sanitária (quando a atividade assim o requerer);
– Expedir o alvará de localização e funcionamento;
III- DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Após análise da documentação apresentada pelo contribuinte, pessoa Jurídica, no sistema REDESIM-EMPRESA FACIL/RO, pessoa física, no balcão de atendimento, emite-se o DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que corresponde à taxa de protocolo para a regularização do pedido;
OBSERVAÇÃO: Ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) .
O interessado mediante ao pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal encaminha-se ao setor de protocolo onde deverá protocolizar seu pedido de alvará de localização e funcionamento;
No caso do requerente ser pessoa Jurídica, o protocolo é gerado no próprio sistema REDESIM.
Logo após protocolizar a solicitação referente ao alvará, este pedido será identificado por um número de processo e será processado pelo setor de atendimento. IV – O Setor de Arrecadação após receber o processo de solicitação de alvará de localização e funcionamento, encaminhado pelo protocolo ou analisado via Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO, fará tramitar de acordo com a necessidade em relação à atividade inserida no contrato social;
Para a classificação das atividades de alto risco serão consideradas as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM. - Anexo II da Resolução nº 24, de 10 de maio de 2011 e suas alterações. Resolução nº 28, de 10 de fevereiro de 2012.
Após devidas informações do Setor de Fiscalização o processo retorna ao Setor de Arrecadação, onde o agente interno competente fará o lançamento do alvará, que corresponde ao documento que contém o valor a ser pago pela empresa para que este obtenha sua inscrição junto ao Município; – Logo após o lançamento expedido, este será afixado no processo de origem e, posteriormente será expedida a taxa correspondente ao valor estipulado pelo agente; – A taxa de licença de localização e funcionamento será calculada **de acordo com Tabela I-II constante no artigo 176 do código tributário municipal** ; – Após o pagamento do valor correspondente no lançamento pelo contribuinte, faz- se a inscrição municipal da empresa ou pessoa física no cadastro mercantil (mobiliário) – Expedir o alvará de localização e funcionamento; – Expedir certidões de baixa de inscrição, quando do encerramento da atividade da empresa do Setor de Arrecadação e, posteriormente expede-se o Alvará de Localização e Funcionamento (Alvará Digital) onde consta o nome da empresa, endereço, atividade, número CNPJ ou CPF e o número da inscrição municipal a qual esta empresa ou contribuinte está cadastrado; – Após expedição do alvará de licença dá-se por encerrado o processo, finalizando-o no sistema Rede sim-EMPRESA FACIL/RO ou enviando-o em seguida ao arquivo geral, caso este tenha gerado algum processo físico. IV – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:– A empresa apresentará na Rede sim e o requerente pessoa física no balcão de atendimento do Setor de Arrecadação, um requerimento solicitando sua alteração, quer seja de endereço da empresa, quer seja de razão social, juntamente com cópia do contrato social, laudo de vistoria do corpo bombeiros. Se for pessoa física basta o requerimento, laudo do corpo de bombeiros e/ou vigilância sanitária e cópia do CPF; – Após análise da documentação pelo balcão de atendimento ou pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização- SAF será expedido o DAM contendo o valor da taxa de protocolo;
– Após o devido pagamento da taxa protocola-se o requerimento tendo anexo toda a documentação no sistema Rede sim-EMPRESA FACIL/RO.
– O protocolo aguardará a análise da viabilidade da solicitação em 48 horas no sistema Rede sim – EMPRESA-FACIL/RO; Quando o requerente for pessoa jurídica, a análise da viabilidade da alteração gera um protocolo que ocorre no próprio sistema Rede sim-EMPRESA-FACIL/RO. Para o requerente Pessoa Física, o protocolo é um processo físico, no Balcão do Atendimento do Setor de Arrecadação.
– Confere-se a documentação do solicitante, caso a empresa for prestadora de serviços ainda não cadastrada na prefeitura, atualiza-se o cadastro no Portal Tributário, com liberação de senha de acesso ao emissor de nota fiscal eletrônica; – O processo será enviado ao Setor de Fiscalização para verificar se há impedimentos quanto a localização,
– Dependendo da atividade da empresa o Setor de Arrecadação encaminhará o processo a Secretaria do Meio Ambiente SEMMA e/ou Vigilância Sanitária (processo físico) ou aguardará suas anuências na Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO para análise quanto ao licenciamento ambiental onde, consequentemente serão tomadas as devidas providências;
– Caso não seja necessário o envio do processo a Vigilância Sanitária, este será processado diretamente pelo Setor de Arrecadação e na Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO;
– O agente fará o lançamento do valor para emissão da taxa da alteração de endereço ou atividade;
– Atualiza-se o registro do contribuinte no sistema informatizado;
– Emite-se o novo alvará de licença para localização e funcionamento (Alvará Digital); – Finaliza-se e/ou arquiva-se o processo no sistema Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO.
Art. 13 – DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
– Após análise da documentação apresentada pelo contribuinte, no balcão de atendimento do Setor de Arrecadação ou no sistema Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO, emite-se o DAM que corresponde a taxa a ser paga para a regularização do pedido;
– O interessado mediante ao pagamento do DAM terá seu pedido do alvará de localização e funcionamento protocolizado e poderá

acompanhar os trâmites no sistema Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO;
– Logo após protocolizar a solicitação referente ao alvará, este pedido será identificado por um número de processo e será analisado pelo Setor de Arrecadação, para as devidas providências;
– Dependendo da atividade da empresa o Setor de Arrecadação e Fiscalização aguardará anuência da SEMMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que fará análise quanto ao licenciamento ambiental onde, consequentemente serão tomadas as devidas providências;
– Após análise do processo enviado, o mesmo é encaminhado ao agente competente que fará o lançamento do alvará, que corresponde ao valor a ser pago pela empresa/ pessoa física para que se obtenha sua inscrição junto ao Município;
– Após a emissão e pagamento da taxa, o agente interno analisa o processo e identifica se a expedição será do alvará de localização e funcionamento será provisório ou definitivo com validade dentro do exercício em que foi emitido. Caso o alvará seja provisório o mesmo terá validade dentro do prazo especificado, ou até que o interessado regularize as pendências junto ao Município,

I- DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
– A empresa ou requerente pessoa física apresentará no balcão de atendimento ou no sistema Rede sim- EMPRESA-FACIL/RO requerimento contendo solicitação de baixa da empresa;
- Após análise da documentação pelo balcão de atendimento ou pelo de Arrecadação - será expedido o DAM contendo o valor da taxa de protocolo;
- O protocolo fará a análise da solicitação e levantamento de possível débitos existentes;
– O processo será encaminhado ao agente competente que irá conferir os documentos cadastrais e proceder a revisão do alvará;
– Caso não haja nenhum débito o agente emite parecer ratificando o pedido de baixa. Caso haja débitos, o agente procede a notificação para pagamento do tributo;
– Registra-se a baixa no sistema informatizado;
– Emite-se certidão de baixa ao requerente; – Arquiva-se o processo.
Art. 14 - LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS.
I – Controle sobre os requerimentos para emissão de taxas, cujos documentos (processo) foram encaminhados para verificações ou providências de outras unidades (Secretaria de Planejamento Urbano, Fiscalização etc.) e que se encontram pendentes. 25.2 - Taxas Efetivas ou Potenciais
II - Na especificação das rotinas:
Paragrafo único: Definição dos procedimentos, prazos, unidades responsáveis, critérios etc., para o cálculo e lançamento das taxas previstas no Código Tributário Municipal, que tenham como fato gerador a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, como, por exemplo, as Taxas de Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Taxa de iluminação etc.
Art.15 - NAS ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLES NA FISCALIZAÇÃO DO ISS.
I – Controles sobre as fiscalizações efetuadas em relação às programadas, de forma a assegurar que todos os contribuintes passem pelo processo de fiscalização.
II – Revisão sistemática dos relatórios circunstanciados das fiscalizações efetuadas, com revisão sobre a adequação das amostragens adotadas, em relação aos parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa.
III – Registro e controle das Notificações de Lançamento e dos Autos de Infração emitidos, bem como, das respectivas soluções.
IV – Idem dos recursos apresentados, respectivos encaminhamentos e soluções.
CAPÍTULO VI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 16- A Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Tributos, bem como os agentes tributários são órgãos consultivos competentes para esclarecer dúvidas dos contribuintes.
Art. 17- Outras recomendações não mencionadas nesta Resolução deverão ser observadas no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.
Art. 18- Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimento de checagem (visitas derotina) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos.
Art. 19- Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guajará-Mirim/ RO, 23 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:42321E64

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DEZEMBRO DE 2.019.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretária Municipal de Fazenda: Aleide Fernades da Silva
Diretora do Departamento de Tributos: Nádia Ilorca Rapo
Diretora da Divisão de Fiscalização: Dara Pinto de Mesquita

GUAJARÁ-MIRIM/RO
DEZEMBRO/2019

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DEZEMBRO DE 2.019.

CRIA E APROVA O MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 62, IV da Lei Orgânica do município dispõe:
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade dispostos no Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos trâmites administrativos referente à Divisão de fiscalização, bem como a regulamentação dos mesmos entre todos os setores envolvidos neste ente Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Criar e Aprovar AD REFEREDUM, o Manual de Normas e Procedimentos, da Divisão de Fiscalização, nos seus termos e anexos, que serão disponibilizados no Portal da Transferência do Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, 29 de dezembro de 2019.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 006/2019.

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ – DIVISÃO DE FICALIZAÇÃO.

CAPITULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Esta Resolução tem por finalidade disciplinar e normatizar os critérios referentes aos procedimentos de rotinas da Divisão de Fiscalização.

CAPÍTULO II

Art. 2º. Abrange a Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guajará-Mirim.

CAPITULO III

BASE LEGAL

Art. 3º. A presente Resolução tem como base legal as seguintes legislações: Lei Complementar nº 09/2015 do Código de Tributos e de Rendas do Município de Guajará-Mirim, Lei nº 17/1973 do Código de Obras do Município de Guajará-Mirim e Lei nº 206/1987 do Código de Postura do município de Guajará-Mirim.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

APRESENTAÇÃO

A fiscalização Municipal é exercida para verificar se os serviços e atividades comerciais e similares e as obras no município estão sendo executados em conformidade com as exigências, normas e especificações aplicáveis, conforme a legislação municipal. Deve apresentar um caráter coercitivo e ao mesmo tempo educativo e preventivo.

A capacitação dos servidores que exercem a atividade de fiscalização no Município é condição primordial para alcançar os objetivos da Cidade ordenada, limpa e atraente e consequentemente o bem-estar de todos.

ÍNDICE

ANEXO I

1.AGENTEFISCAL.....06
2. ESTRATÉGIA DE FISCALIZAÇÃO.....07
3. INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.....08

ANEXO II

1. NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS E RESIDENCIAS.....11
2. NOTIFICAÇÃO REFERENTE A RESÍDUOS DOMÉSTICOS LÍQUIDOS DESPEJADOS EM VIAS PÚBLICAS 11
3. NOTIFICAÇÃO REFERENTE A USO INDEVIDO DO PASSEIO PÚBLICO.....12
4. VISTORIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO.....12
5. VISTORIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL.....12
6. NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.....13
7. APURAÇÕES DE DENUNCIAS.....13

Anexo I

1. AGENTE FISCAL

O agente fiscal é o funcionário do Município designado para exercer a função de agente de fiscalização,verificando se as normas municipais regulamentadoras vigentes, estão sendo obedecidas.

No desempenho de suas atribuições,o agente fiscal deve atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

Atribuições do Agente Fiscal de Tributos

Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
Fiscalizar o cumprimento dos Códigos de Tributos, Obras e Postura Municipal;
Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação municipal;
Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação municipal;
Elaborar relatório de fiscalização;
Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.
Fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, etc.;
Regular o uso e a manutenção dos logradouros públicos;
Fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
Fiscalizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;

Conhecimentos Básicos Necessários ao Desempenho da Função

São conhecimentos básicos necessários ao desempenho da função de Agente Fiscal Municipal, entre outros:

Conhecer a legislação municipal e manter-se atualizado em relação à mesma;
Observar as normas e medidas de segurança do trabalho (uso de EPI);
Ter desenvoltura para trabalhos com informática;
Ter conhecimento dos procedimentos e características de processos administrativos;
Ter conhecimentos básicos de leitura de projetos e noções de construção civil.

ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deve ser uma ação planejada, coordenada e avaliada de forma contínua, tendo em foco o cumprimento a legislação municipal em vigor.

Postura do Agente Fiscal

No ato da fiscalização deverá, o agente fiscal, no local da fiscalização:

identificar-se, sempre, como agente de fiscalização do Município, exibindo sua credencial ou crachá;
agir com a objetividade, a firmeza e a imparcialidade necessárias ao cumprimento do seu dever;
exercer com zelo e dedicação as atribuições que lhe forem conferidas;
tratar as pessoas com cordialidade e respeito;
apresentar-se de maneira adequada com a função que exerce;
ter em conta que, no exercício de suas atividades, suas ações devem sempre estar voltadas para os aspectos educativo, instrutivo e preventivo;
rejeitar vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições.

Premissas a serem observadas pelo Agente Fiscal

Constituem-se premissas a serem observadas pelos agentes fiscais no desempenho da fiscalização:

PUBLICIZAÇÃO: os agentes de fiscalização devem promover a notoriedade das ações fiscalizatórias voltadas à valorização das boas práticas profissionais, baseadas nos princípios éticos, em prol da sociedade, visando à segurança, a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente e da cultura;

DESEMPENHO: na ação fiscalizatória deve-se congregar eficiência e eficácia, assegurando a confiabilidade dos dados coletados, com vistas à cobertura territorial, precisão e à obtenção de melhores resultados;

IMPARCIALIDADE: a fiscalização deve ser voltada prioritariamente para a verificação factual dos aspectos relacionados ao cumprimento da legislação municipal, adentrando-se em aspectos qualitativos da atividade fiscalizada somente quando isto for necessário à caracterização da infração;

OTIMIZAÇÃO: a estrutura de fiscalização do Município deve planejar e executar suas ações racionalizando os recursos humanos e materiais disponíveis, utilizando-se de parcerias, cooperações ou convênios com outros órgãos públicos e apoiando-se nas estruturas de fiscalização neles existentes, por meio das quais se buscará promover a extensão e a integração da fiscalização sobre todo o território de sua jurisdição;

ATUALIZAÇÃO: uma vez que a legislação municipal está em permanente atualização, a fiscalização deve ser continuamente atualizada e adaptada às novas situações, mediante capacitação, em busca da excelência em suas ações e do pleno cumprimento da sua missão.

3. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

No cumprimento da rotina de seu trabalho, o agente fiscal deverá utilizar algumas ferramentas para registrar os fatos observados e, se pertinente, dar início ao processo administrativo devido.

Neste item, serão descritas algumas ferramentas imprescindíveis ao agente fiscal, necessárias à boa execução do seu trabalho.

3.1. Relatório de Fiscalização

Tem por finalidade descrever, de forma ordenada e minuciosa, tudo aquilo que se viu, ouviu ou observou durante o ato de fiscalização.
O relatório deve ser preenchido cuidadosamente e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

data de emissão, nome completo, matrícula e assinatura do agente fiscal; nome e endereço completos da pessoa física ou jurídica fiscalizada, incluindo, se possível, CPF ou CNPJ;
relato com precisão da ação realizada na fiscalização.

Ao relatório de fiscalização devem ser anexados fotografias e documentos que caracterizam a infração.

3.2. Notificação

Este documento tem por objetivo informar ao notificado, sobre violações a legislação municipal. Serve, ainda, para solicitar informações, documentos e/ou providências, visando regularizar a situação dentro de um prazo estabelecido pelo agente fiscal e deverá conter:

o dia, mês, ano, hora da notificação;
nome completo, matrícula e assinatura do agente fiscal;
nome e endereço completos da pessoa física ou jurídica notificada, incluindo obrigatoriamente, CPF ou CNPJ;
identificação da violação, grafado de forma legível, sem emendas ou rasuras, mediante descrição detalhada da irregularidade;
anexar documentos e fotografias que comprovem a violação a legislação municipal, quando for o caso.

3.3. Embargo

O embargo é um documente aplicado ao ser iniciada alguma atividade sem a devida obediência a legislação municipal, seja ela construções, ampliações ou reformas, funcionamento de empresas, de estabelecimentos, constatadas irregularidades, poderá ter embargo imediato

O Município comunicará o embargo ao(s) infrator (es) através de Notificação de Embargo, no qual se especificará as causas da medida e as exigências e prazos que devem ser observados para sanar a irregularidade.
Verificado o desrespeito ao embargo, o Município requisitará o auxílio policial para a manutenção do embargo e aplicará as multas previstas e demais medidas cabíveis de responsabilidade do infrator.
O levantamento do embargo só será concedido pelo Município depois de verificado o cumprimento de todas as exigências e, bem assim, satisfeito o pagamento de todos os emolumentos e multas impostas.

3.4. Auto de Infração

Este documento é o instrumento por meio do qual se apura a violação da legislação municipal.

Assim como a notificação, o auto de infração, grafado de forma legível, sem emendas ou rasuras, deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

data da lavratura, nome completo, matrícula e assinatura do agente fiscal;
nome e endereço completos da pessoa física ou jurídica autuada, incluindo, obrigatoriamente, CPF ou CNPJ;
identificação mediante descrição detalhada da irregularidade, capitulação da infração e da penalidade e valor da multa a que estará sujeito o autuado;
data da verificação da ocorrência;
indicação de reincidência ou nova reincidência, se for o caso; e
indicação do prazo para efetuar o pagamento da multa e regularizar a situação ou apresentar defesa.

O AUTO DE INFRAÇÃO deve ser entregue pessoalmente ou enviadas por via postal com Aviso de Recebimento – AR ou por outro meio legal admitido que assegure a certeza da ciência do autuado. O comprovante de recebimento do auto de infração deverá ser anexado ao processo administrativo que trata do assunto.
Caso o autuado recuse ou obstrua o recebimento do auto de infração, o fato deverá ser registrado no processo.

3.5. Recursos

O(s) infrator (es) terão o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da multa ou para apresentar sua defesa.
Findo este prazo, se o infrator, seu representante legal, não apresentarem defesa, a municipalidade emitirá o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, correspondente ao valor da multa, para que este seja pago pelo infrator. O pagamento da multa não isenta o infrator da responsabilidade de regularizar a situação da obra, perante a legislação vigente.

ANEXO II

ROTINA DE FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, quanto à competência para fiscalização, deverá o agente fiscal atuar da forma descrita abaixo quanto à:

1. Notificação para Limpeza de Terrenos e Residências

a) identificação/Localização do terreno conforme mapa oficial do município;
b) identificação do proprietário conforme cadastro imobiliário junto ao município;
c) notificação do proprietário para efetuar a limpeza do terreno no prazo previsto na lei municipal.
d) não sendo o proprietário encontrado para entrega da notificação, faz-se a mesma através de publicação em edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e/ou em veículos de comunicação com repercussão considerável.
e) expirado o prazo, o fiscal retorna para realizar vistoria e levantamento fotográfico para confirmar o cumprimento ou não do solicitado na notificação;
f) após vistoria e verificado que não foi atendido o solicitado na notificação, lavra-se o auto de infração nos termos do Art. 14 ao 19 da Lei municipal 206/1987 e nos termos do Art. 20 da Lei municipal 206/1987. O infrator tem o prazo previsto em legislação municipal para impetrar defesa e/ou recurso.

2. Notificação Referente a Resíduos Domésticos Líquidos Despejados em Vias Públicas

a) identificação/Localização do terreno conforme mapa do município;

b) identificação do proprietário/responsável pelo escoamento da água servida;
c) notificação do proprietário/responsável para sanar a irregularidade nos termos do Art. 28 da Lei municipal 206/1987;
d) expirado o prazo e não sendo atendido o solicitado na notificação lavra-se o auto de infração nos termos do Art. 14 ao 19 da Lei municipal 206/1987, nos termos do Art. 20 da Lei municipal 206/1987. O infrator tem o prazo previsto em legislação municipal para impetrar defesa e/ou recurso.

3. Notificação referente ao uso indevido do Passeio Público

a) identificação do proprietário/responsável pela ocupação indevida do passeio;
b) notificação do proprietário/responsável para sanar a irregularidade nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei municipal 206/1987;
c) não sendo atendido o solicitado na notificação lavra-se o auto de infração nos termos do Art. 14 ao 19 da Lei municipal 206/1987, nos termos do Art. 20 da Lei municipal 206/1987. O infrator tem o prazo previsto em lei para impetrar recurso ou apresentar defesa.

4. Vistoria para emissão de Laudo de Avaliação

a) após instauração de processo, recebida a demanda, no prazo previsto em lei, o agente fiscal, desloca-se até o endereço informado para vistoria e certificação;
b) confirma-se a localização do imóvel conforme o mapa municipal;
c) emite-se o Laudo de Avaliação (constatar se o imóvel é construído, tipo de construção, tamanho da construção, topografia do terreno); de acordo com a Tabela de Avaliação e Vistoria de Imóveis.

5. Vistoria para Estabelecimento Comercial (ambulante ou fixo)

a) após instauração de processo, recebida a demanda, dentro do prazo previsto em lei, desloca-se até o endereço informado para identificação/localização do imóvel conforme mapa do município;
b) confirmar se no local a ser instalada a empresa é permitido ou não, conforme o que dispõe a legislação municipal.
c) após vistoria, emite-se Relatório de Vistoria com todos os dados apurados in-loco.

6. Notificação para Regularização de Alvará de Construção

a) constatando uma obra iniciada ou em reforma, estando essa sem a devida licença deverá ser lavrado notificação para regularização, de acordo com o prazo previsto em lei municipal.
b) expirado o prazo e não sendo solicitado novo prazo para regularização lavra-se o Termo de Embargo solicitando a paralização imediata da obra;
c) verificando-se a continuidade da obra após o embargo lavra-se o auto de infração nos termos da lei municipal vigente.

7. Apurações de Denuncias

a) é preenchido no ato da denúncia o Protocolo de Atendimento, devendo constar a data da denúncia, o objeto denunciado, os dados do denunciante, assim como o prazo para execução do objeto denunciado.
O agente fiscal deverá identificar e localizar o objeto da Denúncia. Após a identificação, o agente fiscal se desloca até o local informado para constatar a veracidade das informações da denúncia. Constatada veracidade das informações, o agente fiscal lavra o termo de notificação com prazo para que a (as) irregularidade (s) sejam sanadas, sempre seguindo a legislação vigente.
A Divisão de Fiscalização do Município de Guajará-Mirim também dispõe de um número de telefone móvel para recebimento de denúncias anônimas, ficando sempre um agente fiscal de sobreaviso para apurar possíveis eventualidades.

Toda ação do Agente de Fiscalização deve ser seguida daquilo que preceitua a legislação vigente do Município de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim, 29 de Dezembro de 2.019.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

NÁDIA ILORCA RAPO
Dir. do Departamento de Tributos

DARA PINTO DE MESQUITA
Dir. da Div. de Fiscalização

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:837942C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 22/2020

CELEBRAÇÃO: 04 de SETEMBRO de 2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, CNPJ: 10.724,104/0001-00

PRIMEIRA CLÁUSULA - OBJETO: 1.1- O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços técnicos jurídico/contábeis de natureza previdenciária para orientação e defesa administrativa e/ou contenciosa relacionada a notificação de Auditoria Fiscal NAF SEI n°41/2020/AUDIT/COAUD/CGAU/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME CONTRA O MUNICÍPIO DE Guajará-Mirim, defendendo o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O contrato terá o prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, §4°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento, em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

Guajará-Mirim, 04 de setembro de 2020.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:0785CD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2020 CELEBRAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, CNPJ: 10.724,104/0001-00

CLÁUSULA QUARTA – DO HONORÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1- A Contratada perceberá honorários contratuais equivalentes ao valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser pago da seguinte forma:
4.1.1- R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) após a apresentação da impugnação administrativa perante o Departamento de Regime de Previdência no Serviço Público- DRPSP do Ministério da Economia.

4.1.2- R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao final do processo administrativo.

4.2- Caso a Contratante outorgue poderes para patrocínio de outro escritório e/ou advogado, nos autos da demanda objeto deste contrato sem que o CONTRATADO tenha descumprido suas obrigações ou dado causa à rescisão contratual, obriga-se á à cumprir os termos do item anterior em sua integralidade, estando sujeito às cominações administrativas, civis e criminais.

4.3- Caso o Contratante descumpra as condições e obrigações pactuadas, o CONTRATADO poderá realizar a execução judicial do instrumento contratual em razão deste caracterizar título executivo extrajudicial.

Ficam mantidas todas as demais condições contidas no contrato.

Guajará-Mirim, 16 de dezembro de 2020.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:03BB0A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 24/2020 PROCESSO:3538/2020
CELEBRAÇÃO: 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
EMPRESA GUAJARÁ SERVIÇOS E REMOÇOES MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 37.185.256/0001-20
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa com a finalidade de efetuar a contratação de serviços tipo transporte/viagem de paciente em situação de risco em ambulância UTI Móvel Tipo D, conforme termo de referência constante dos autos composta de Condutor, Socorrista e enfermeiro 24 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento especificado (s) e quantificado (s) na cláusula primeira, ao preço liquido unitário de **R$ 9,00** (nove reais) por quilômetro com valor total empenhado de **R$ 48.600,00** (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 55, inciso IV).
O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
§ 1º - A empresa prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá sua execução, de acordo com as especificações do Projeto Básico.

§ 2º - A empresa prestará os serviços no local e de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, além de responder as consultas formuladas pela Prefeitura, em assuntos que digam respeito ao serviço executado, após o término dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente CONTRATO correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.0017.0114.0000 Manutenção das Atividades da SEMSAU
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 636

Guajará-Mirim, 28 de Dezembro de 2020.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:08F56128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020 PROCESSO N.º 1316/2020 CELEBRAÇÃO: 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
A PESSOA JURÍDICA GUAJARÁ-MIRIM MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ sob o n° 17.214.433/0001-42
COM A INTEVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O presente tem por objeto **aditivo de 30 (trinta) dias** a contratação de empresa especializada para locação de sistema de alarme monitorado via rádio e a prestação de serviços de vigilância eletrônica para atender o Centro Multidisciplinar Especializado Professor José Rodolpho Alves Ferreira, EMEI Adma Leal e EMEI Bader Massud Jorge, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo Administrativo n. 1316/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO (art. 55, inciso III)

O valor do aditivo é de **R$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCQUENTA REAIS)** no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 55, inciso IV).
O prazo de prorrogação será de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
Nota de Reserva Orçamentária nº 498 Data: 19/11/2020
Ficha:91 Processo Nº: 1316/2020
Unidade:
Funcional:
Cat. Econômica:
Código de Aplicação:
Fonte de Recurso:
Fonte STN:
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12.368.0009.0029.0000
3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES
012.001 - Rec Ordinarios - 25% / Art. 212 CF
1.01.46 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
1.111.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente
.

Guajará-Mirim, 28 de Dezembro de 2020.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:8B41D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 566/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 566/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **ALINE NASCIMENTO ROSA VALE,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:F06DAE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 567/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 567/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **ROSANGELA FLORES GOMES MARTINES,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:3C540BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 568/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 568/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **VANESSA KAREM SAMPAIO QUEIROZ,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:1BF33058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 569/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 569/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **DIONE FRANÇA PIMENTA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:7862AE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 570/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 570/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **KAROLAYNNE GOMES TITON,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:C014DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 571/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 571/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **ALZENA FERNANDES PONCIANO,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:E0BF9FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 572/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 572/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **ALINE MARTINS DA COSTA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:62FC842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 573/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 573/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **TATIANE TAVARES TRANCOLIN DE ALMEIDA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:5DDACDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 574/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 574/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FC4953EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 575/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 575/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **NAYARA OLIVEIRA DE PAULA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:AA3659BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 576/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 576/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **GLEIDE PIMENTEL ALVARADO MALAQUIAS,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:3618DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 577/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 577/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que o Sr.º **RUDIMAR LUIS DE OLIVEIRA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionário público.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:AC2F5F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 578/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 578/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que o Sr.º **ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionário público.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:88724133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 579/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 579/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que o Sr.º **AURISTELIO DE ALMEIDA NIEDERAUER,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionário público.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:81DC54F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 580/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 580/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **TATIANE DO NASCIMENTO CAMPOS,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:DA8B7D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 581/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 581/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:2D21A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 553/GAB/SEMSAU/20

Portaria nº 553/GAB/SEMSAU/20 Em, 01 de dezembro de 2020.

O Secretário Municipal, do município de Guajará-Mirim/RO, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo Decreto nº. 12.214 /GAB/PREF/19.
RESOLVE:
Art. 1º - Qualificar como serviços essenciais os serviços de Enfermagem, quando se referir a aplicação do art. 6º, §3º da lei nº 1.211/2007, que trata de pagamento de Plantão aos profissionais Enfermeiros que cumprem regime de escala de 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico por cada plantão extra cumprido, aos Enfermeiros que cumprirem escala de 12 (doze) horas, perceberão o percentual de 17,5% (dezessete virgula cinco por cento).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique se

Cumpra-se,

SEMSAU da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim RO, em 01 de dezembro de 2020.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 12.214 /Gab.Pref/19

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:9B1DDEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 582/GAB/SEMSAU/RO

PORTARIA Nº. 582/GAB/SEMSAU/RO 24 de dezembro de 2020

PORTARIA DE ELOGIO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, declara que a Sr.ª **IVANE DA CONCEICAO LIMA,** é profissional correto, competente, pontual e proativo, cumprindo suas atividades com responsabilidade e comprometimento, executando com zelo e dedicação os trabalhos de atendimento ao público e todas as atividades inerentes a suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
Declaramos ainda que durante o tempo em que permaneceu laborando por esta municipalidade, sob a responsabilidade desta gestão, não sofreu penalidades, não respondeu processo administrativo, disciplinar nem tampouco existe nada que desabone sua conduta como funcionária pública.

Guajará-Mirim – RO, 24 de dezembro de 2020

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.214/2019

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FE6B9651

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 127/SEMTAS/2020

PORTARIA Nº 127/SEMTAS/2020. Guajará-Mirim, 21 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

R E S O L V E:

I – Conceder a diária aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação:

a) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), no período de 19 de dezembro de 2020, para a ***Sra. Cristiane Ferreira Laureano de Oliveira – Coordenadora do CREAS***, pois a mesma deslocou-se a Porto Velho/RO, juntamente com a Assistente Social Meirivan Coelho da Silva para tratar de assunto sigiloso de uma vítima de violência doméstica, caso sendo assistido inicialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme solicitação contida no Memorando nº 099/CREAS/2020 e Parecer Social.

01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 19 de dezembro de 2020, para a ***Sra Meirivan Coelho da Silva, Assistente Social/CREAS***, pois a mesma deslocou-se a Porto Velho/RO, juntamente com a Sra Cristiane Ferreira Laureano de Oliveira – Coordenadora do CREAS para tratar de assunto sigiloso de uma vítima de violência doméstica, caso sendo assistido inicialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme solicitação contida no Memorando nº 099/CREAS/2020 e Parecer Social.

b) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 19 de dezembro de 2020, em favor do ***Sr. Lucio Salazar Rodrigues***,- Motorista, pois o mesmo conduziu a Sra. Cristiane Ferreira Laureano de Oliveira – Coordenadora do CREAS e a Sra Meirivan Coelho da Silva, Assistente Social/CREAS, a cidade de Porto Velho/RO para tratar de assunto sigiloso de uma vítima de violência doméstica, caso sendo assistido inicialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme solicitação contida no Memorando nº 099/CREAS/2020 e Parecer Social.

II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA PEREIRA LIMA
Secretária Interina da SEMTAS
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:EA38403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 128/SEMTAS/2020

PORTARIA Nº 128/SEMTAS/2020. Guajará-Mirim, 22 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

R E S O L V E:

I – Conceder a diária aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação:

a) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo o valor global de R$ 200,00, no dia 17 de dezembro de 2020, em favor do ***Sr. Antônio Carlos da Silva***, Motorista-SEMTAS, pois o mesmo conduziu o Prefeito Municipal Cícero Alves de Noronha Filho à cidade de Porto Velho, para realizar a busca dos equipamentos destinados ao Conselho Tutelar, adquiridos por meio do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados-FRBL, Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme orientações da Associação dos Rondonienses de Município-AROM.
II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA PEREIRA LIMA
Secretária Interina da SEMTAS
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:4BF15746

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 129/SEMTAS/2020

PORTARIA Nº 129/SEMTAS/2020. Guajará-Mirim, 22 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

R E S O L V E:

I – Conceder a diária aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação:

a) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), no dia 22 de dezembro de 2020, em favor da ***Srª Adriana Silva Andrade*** – Dir. do Dep. de Política de Segurança Alimentar e Nutricional/Responsável pelo setor de benefícios de cadeiras de rodas da SEMTAS, pois a mesma deslocou-se a Porto Velho/RO para realizar retirada de benefícios de cadeiras de rodas junto ao Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, no município de Porto Velho /RO para atender famílias em situação de risco/vulnerabilidade social promovendo a melhoria da qualidade de vida, conforme Ofício nº 143/2020/CERO-ALMOX.
b) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor global de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 22 de dezembro de 2020, em favor do ***Sr. Antônio Carlos da Silva***, Motorista/SEMTAS, pois o mesmo conduziu a Sra. Adriana Silva Andrade – Dir. de Departamento de Política de Segurança Alimentar e Nutricional / Responsável pelo setor de cadeira de rodas, pois a mesma irá realizar a retirada de benefícios de cadeiras de rodas junto ao Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, no município de Porto Velho /RO para atender famílias em situação de risco/vulnerabilidade social promovendo a melhoria da qualidade de vida, conforme Ofício nº 143/2020/CERO-ALMOX.
II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA PEREIRA LIMA
Secretária Interina da SEMTAS
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:9561E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 130/SEMTAS/2020

PORTARIA Nº 130/SEMTAS/2020. Guajará-Mirim, 23 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Tornar público a devolução das diárias mencionados a seguir:

a) Informar a devolução de 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) concedida em favor da Srª **Maria Gerlania Soares Cavalcante**, Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, servidora celetista da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Portadora do CPF 008.431.102-95, ***na conta da Bloco BL IGD SUAS FNAS Conta: 33.394-8***, referente a meia diária paga através do Memorando nº 584/SEMTAS/2020, período de 16 de dezembro de 2020, em virtude da impossibilidade de realizar a viagem ao Distrito de Jacinópolis/Nova Mamoré, juntamente com a equipe técnica do IADL e CREAS, para realização de visita domiciliar no intuito de dar início ao estudo de caso com a Sra. T.L.S. que manifestou interesse em 06 (seis) irmãos acolhidos na Instituição de Acolhimento "Doce Lar", conforme apresentado por meio do Memorando nº 137/IADL/2020.

II-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA PEREIRA LIMA
Secretária Interina Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:4485A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 131/SEMTAS/2020

PORTARIA Nº 131/SEMTAS/2020. Guajará-Mirim, 28 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

R E S O L V E:

I – Conceder a diária aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação:

a) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 76,00 (setenta e seis reais), no período de 16 e 17 de dezembro de 2020, em favor da ***Sr.ª Maria Diva dos Santos, Assistente Social – CRAS – Equipe Volante,*** pois a mesma deslocou-se, junto com a equipe, ao Distrito do Iata/GM/RO, para executar vigência do CRAS-Volante, conforme solicitado no Memorando nº 416/CRAS/2020.
b) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 76,00 (setenta e seis reais), no período de 16 e 17 de dezembro de 2020, em favor da ***Sra. Josiane Marques Sampaio, Orientadora Educacional/CRAS-Equipe Volante,*** pois a mesma deslocou-se, junto com a equipe, ao Distrito do Iata/GM/RO, para executar vigência do CRAS-Volante, conforme solicitado no Memorando nº 416/CRAS/2020.
d) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 76,00 (setenta e seis reais), no período de 16 e 17 de dezembro de 2020, em favor da ***Sra. Aline Ferreira de Morais, Orientadora Educacional–CRAS-Equipe Volante,*** pois a mesma deslocou-se, junto com a equipe, ao Distrito do Iata/GM/RO, para executar vigência do CRAS-Volante, conforme solicitado no Memorando nº 416/CRAS/2020.
c) 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 76,00 (setenta e seis reais), no período de 16 e 17 de dezembro de 2020, em favor do ***Sr Jorge Cleibson França da Silva, Orientador Educacional – CRAS,*** pois o mesmo conduziu e deslocou-se, junto a equipe volante ao Distrito do Iata/GM/RO, para executar vigência do CRAS-Volante, conforme solicitado no Memorando nº 416/CRAS/2020.

II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA PEREIRA LIMA
Secretária Interina da SEMTAS
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:2E0A3F56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2020
REGISTRO DE PREÇO 045/2020

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 2139/GAB-PMIO/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE; Modo de disputa Aberto; cujo objeto é Aquisição de equipamentos de construção civil e limpeza urbana e outros, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015; Portaria Interministerial Nº 424 de 30 DE Dezembro de 2016. Decreto Municipal 2063/2020.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**: R$: 66.340,10.**

Processo Administrativo n.º **754-04/2020**

Recebimento das propostas:

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	Publicação do edital.	09h00min do dia 12/01/2021.
Início da Sessão Pública	09h01min do dia 12/01/2021.	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Dezembro de 2020.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:4C9C1F47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637-05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

1º CONTRATADO:HOMEL INSDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 63.750.350/0001-95, com sede na Avenida

Jatuarana, nº 5384, Bairro Cohab, Porto Velho/RO, CEP 76807-526, Tel 69 99208-5780/ 2141-7392, email:artvisual_pvh@hotmail.com,

2ºCONTRATADO:SC - BRINDES LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.507.452/0001-90, com sede na Rua Guaporé, nº 5112, Centro, Rolim de Moura/RO, CEP 76940-000, Tel 69 3443-1813, emailrondoniabones@hotmail.com,

3ºCONTRATADO:D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, sala 102, Bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-140-000, Tel 21 3757-7369 / 3757-7022, emaildedcomercial@gmail.com,

4º CONTRATADO:BONIN & BONIN LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.004.099/0001-81, com sede na Avenida Dois de Junho, nº 2354, Centro, Cacoal/RO, CEP: 76.963-864, Tel 69 3441-5906, emaillicitacao@boninepis.com.br,

OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção aos acidentes de trabalho a fim de garantir a segurança e saúde dos trabalhadores em Saúde do Município, nas suas ações, incluindo mochilas, Pesca-larvas, Lanternas, capas de chuva, Materiais Gráficos, carimbos, Capas de notebooks e tablets, fantasias de Personagens de campanhas de vacinação e uniformes para os demais Agentes Operacionais de Saúde do Município

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R$ 134.732,80 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA:12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.006.0042.0000 Controle de Atividades Epidemiológicas e Ambientais.
3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serv.Terceiros PJ
4.4.90.52.00 Equip. e material Permanente
10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
4.4.90.39.00 Outros Serv. Terceiros PJ
10.301.0006.0031.000 Manutenção do HPP
3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros PJ
10.301.0006.0102 Educ .e Form. em Saúde (PRÓ-EPS-SUS)
3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. PJ
10.303.0006.0030.0004
3.3.90.3000 Material de Uso e Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serv.Terc. PJ

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:4F936861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288-04/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

CONTRATADO: ACHERMAN E ZANLORENZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.547.143/0001-30, com sede na Avenida Castelo Branco, ROD BR 364 KM 603, s/n, Bairro Setor 06, Itapuã do Oeste/RO, CEP 76861-000, Tel.: (69) 8501-2133, email: zanlorenzirepresentacoes@gmail.com

OBJETO: aquisição de Marmita.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de **R$ 80.640,00 (Oitenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01 Sec. Muni. de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
26.782.0003.0010 Manutenção e Conservação da Malha Viária
3.3.90.30 Material de Consumo
059 Ficha

02.04.01- Sec. Muni. de Obras e Serviços Públicos SEMOSP
04.122.0002.0002 Custeio das Ativ. Operacionais e Administrativas
3.3.90.30 Material de Consumo
041 Ficha
04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade:
26 782 0003 0010 Manutenção e Conservação de Malha Viária.
Ficha 059
04 122 0002 0002 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas.
Ficha 041

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:5CF1055E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588-05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

1º CONTRATADO: ERICA DE FATIMA GENTIL,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 36.656.877/0001-82, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 92, Módulo 02, Juína/MT, CEP:78320-000, Tel (66) 3566-1240, email:olmieletro@gmail.com

2º CONTRATADO: CMED DISTRIBUIDORA LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 20.444.829/0001-90, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302, Bairro Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.940-243, Tel (51) 3779-9887 / 3779-9771, e-mail:admcmed@gmail.com/financeirocmed@gmail.com

3º CONTRATADO: A. PAZINATO MARINGA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.352.905/0001-81, com sede na Rua Diogo Zuliani, nº 249, Bairro Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP 87.033-030, Tel (44) 3267-3040 / 99973-6265, e-mail:apazinatomaringa@hotmail.com

4º CONTRATADO: BAUMER S A,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 61.374.161/0001-30, com sede na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP, CEP 13.803-330, Tel (11) 3670-0000 / 0004 / 0043, e-mail: :fernando.tucci@baumer.com.br/matheus.gouveia@baumer.com.br

5º CONTRATADO: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 48.240.709/0001-90, com sede na Rua Prof. Afonso José Fioravanti, nº 63, Bairro City Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 02998-010, Tel (11) 3948-4000, e-mail:licitacao@ortosintese.com.br

6º CONTRATADO: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Barro Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP 16075-370, Tel (18) 3621-2782, e-mail:licitacao2@kcrequipamentos.com.br

7º CONTRATADO: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº25.132.993/0001-86, com sede na Rua Pedro Teixeira, nº 1481, Sala B, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-062, Tel(69) 3423-0823 / (69) 98465-5588, e-mail:licite.empreendimentos@gmail.com

8º CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP 34007-666, Tel (31) 3117-4400, e-mail:bruna.campolina@konicaminolta.com,bianca.grossi@konicaminolta.com,heyde.marques@konicaminolta.com

9º CONTRATADO: R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.401.205/0001-84, com sede na Rua 74, nº 160, Sala 03, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.045-020, Tel (62) 99276-9355, e-mail:rcprodutosparasaude@gmail.com

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares Diversos

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R$ 475.047,62 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 Os recursos orçamentários são provenientes dos Projetos Atividades e Elementos de Despesas:
10.301.0006.0043 Investimentos
4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente
3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
R$ 23.483,54 (Vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:C06445D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 137/CMJ/GP/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o período de pandemia em que estamos enfrentando mundialmente, e devido à urgência de ser aprovado projetos de lei, para melhor atender a necessidade do Município para o enfrentamento ao coronavírus (COVID 19);
CONSIDERANDO ainda, as deliberações a serem tomadas em 29/12/2020, na 19ª e 20ª Sessão Extraordinária;
R E S O L V E

1 – Nomear Comissão Especial Temporária composta pelos seguintes Vereadores, para exarar PARECER nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente- PAULO PEREIRA SAMPAIO
Relator – ANTÔNIO CARLOS BEZERRA;
Membro – JOÃO MATIAS VIEIRA
Matérias:

1) PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 49.890,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

2) PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município.

3) PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av.Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro.

4) PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020 que ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaru/RO, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:2664736B

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE CONVOCACÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 126, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o período de pandemia em que estamos enfrentando mundialmente, e devido à urgência de ser aprovados projetos de lei para melhor atender a necessidade do Município para o enfrentamento ao coronavírus (COVID 19);

CONVOCA Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 19ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, que se realizará em 29 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 49.890,90 (quarenta e

nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

2) PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município.

3) PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av.Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro.

4) PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020 que ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:645FF67B

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE CONVOCACÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 126, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o período de pandemia em que estamos enfrentando mundialmente, e devido à urgência de ser aprovados projetos de lei para melhor atender a necessidade do Município para o enfrentamento ao coronavírus (COVID 19);

CONVOCA Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 20ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, que se realizará em 29 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

ORDEM DO DIA

02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 49.890,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

2) PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município.

3) PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av.Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro.

4) PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020 que ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:56172941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/PMJ/2020

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF, Secretaria de Gabinete do Prefeito SEGAP; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM e Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Processo nº **1-5933/PMJ/2020**.

Objeto: R*egistro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE COLETES.*

Valor estimado de ***R$ 15.693,24 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 30/12/2020, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/01/2021. Início da Sessão Pública: **13 de janeiro de 2021, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às

17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:0CD37288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/PMJ/2020

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria de Gabinete do Prefeito SEGAP; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Processo nº **1-10347/PMJ/2020**.

Objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, sendo VEÍCULOS 0 KM***

Valor estimado de **R$ 2.686.793,38 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).**

Data para cadastro de propostas: 30/12/2020, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 13/01/2021. Início da Sessão Pública: **13 de janeiro de 2021, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:7D1B65B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13054/GP/2020 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulaçãode dotação orçamentária, na unidade orçamentária:Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 42º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2558/GP/2019;

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
DECRETA

Art. 1° -Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importânciadeR$ 2.890,90 (dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 2.890,90

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
28.843.0000.2059.0000 - Pagamento de Dívida Pública
3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato R$2.890,90
Ficha: 163
F.R: 0 1 00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2° -Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação(-): ***R$ - 2.890,90***

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
04.122.0007.2046.0000 - Manutenção SEMAPLANF
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ -2.890,90
Ficha:133
F.R: 0 1 00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3° -É parte deste decreto Anexo I justificativa e Anexo II-memória de cálculo.

Art. 4° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, através da comunicação interna n° 1023/SEMAPLANF/2020.
Considerando que o crédito adicional é destinado ao custeio dedespesascom encargos sobre a dívida doparcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando que o artigo 42 da Lei n° 4.320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Destacamos ainda que a suplementação orçamentaria solicitada possui previsão legal conforme art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.558, de 25 de novembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2558 de 25 de novembro de 2019.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2046	3.3.90.40	01.00	R$ 2.890,90	-
0000.2059	3.2.90.22	01.00	-	R$ 2.890,90

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 28 de dezembro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:F3D80C9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13050/GP/2020 24 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSEILMO MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF que dispõe o poder da administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

D E C R E T A

Art. 1°-Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria por invalidez, o servidor público **JOSEILMO MARQUES DA SILVA,** matrícula nº 2196-1, cargo de ENFERMEIRO (A) 40 HS, portador do RG:685750 SSP/RO e inscrito no CPF:219.662.574-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data desua publicação, com efeitos à data de 11 de setembro de 2020, ficando revogado o DECRETO Nº 12849/GP/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Acsa Karoline Inocência Venâncio
Código Identificador:38BCDD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13052/GP/2020 24 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IONA CRISTINA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF que dispõe o poder da administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria por invalidez, a servidora pública **IONA CRISTINA MARQUES,** matrícula nº1816-1, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, portadora do RG:579715 SSP/PR e inscrita no CPF: ***.509.459-**, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data desua publicação,com efeitos à data de 28 de agosto de 2020, ficando revogado o DECRETO Nº 12848/GP/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Acsa Karoline Inocência Venâncio
Código Identificador:9552E2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DECRETO Nº 13051/GP/2020 24 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DORCILEIA MARIA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF que dispõe o poder da administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

D E C R E T A

Art. 1°-Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria por invalidez, a servidora pública **DORCILEIA MARIA SILVA,** matrícula nº848-1, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, portadora do RG:533.000 SSP/RO e inscrita no CPF: ***.237.182- **, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de julho de 2020, ficando revogado o DECRETO Nº 12850/GP/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Acsa Karoline Inocência Venâncio
Código Identificador:8C38D0ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/GAB/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 54/GAB/2020 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3456/2020 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decretos Municipais nº 3.325/2019 e nº 3536/2020 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PAES,** Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, Modo de Disputa: **Aberto**. Processo Administrativo n° 1896/2020, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 29/12/2020 até as 08:00hrs do dia 12/01/2021. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 12/01/2021** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 66.412,14 (Sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 28/12/2020.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:F364FFE3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/GAB/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 55/GAB/2020 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3456/2020 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decretos Municipais nº 3.325/2019 e nº 3536/2020, visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS EM GERAL,** Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, Modo de Disputa: **Aberto**. Processo Administrativo n° 1091/2020, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 29/12/2020 até as 08:00hrs do dia 12/01/2021. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 12/01/2021** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 60.157,50 (Sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 28/12/2020.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:242B467D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2816/2020

Passa a ser de responsabilidade do município de Mirante da Serra - RO o pagamento dos benefícios temporários de Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade, com fundamento no art. 2º da Portaria MPS nº 402/2008 c/c § 2º do art. 9º da EC 103/2019 de 12 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica,
Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019, que nos §§ 2º e 3º do art. 9º estabeleceu:"§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte"; e "§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula";
Considerando que o Regime Próprio de Previdência Social de Mirante da Serra /RO, executado pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mirante da Serra - RO, contemplava, até então, os benefícios de Auxílio-doença, Salário Maternidade, Auxilio Reclusão e Salário-Família;
Considerando que os benefícios que vem sendo pagos não podem ser suprimidos da mesma forma que não se pode tolher o exercício de direitos fundamentais do servidor público;
Considerando o teor da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, de 22 de novembro de 2019, aprovado pelo Secretário de Previdência do Ministério da Economia e que trata da "análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social dos entes federados subnacionais" em que se classifica como interessados os "Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";
Considerando que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME pontua em seu Item 84 que "os termos do aludido art. 9º da EC nº 103, de 2019, podemos mencionar, entre outras, as seguintes prescrições constitucionais com eficácia plena e aplicabilidade imediata aos regimes próprios de previdência social dos entes federativos: (a) limitação do rol de benefícios às aposentadorias e à pensão por morte; (b) os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins";
Considerando que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME afirma em seu Item 86 que "as normas dos entes federados incompatíveis com a EC nº 103, de 2019, não são recepcionadas por esta, perdem a sua vigência diante da revogação, mesmo que não haja preceito revogatório expresso. Em verdade, a autoridade hierárquico-normativa da Constituição, cuja supremacia absoluta é reconhecida pelo colendo STF de forma inequívoca, independe do conteúdo do preceito constitucional, ou seja, da matéria de fundo presente na Constituição":
DECRETA

DO AUXÍLIO DOENÇA
Art. 1º. O auxílio doença será devido ao servidor efetivo que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e corresponderá a média da remuneração do servidor dos últimos 12 meses ou da última remuneração, acrescido do 13º salário

proporcional do período em que durar o benefício, pago na última parcela.
§ 1º O segurado que tenha tomado posse no município de Mirante da Serra – RO, em menos de 12 (doze) meses da concessão do auxílio doença, o valor do benefício corresponderá à proporcionalidade dos meses contribuídos desde a sua posse.
§ 2º Não será devido auxílio-doença ao servidor que na data de sua posse já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.
§ 3º - Será devido auxílio-doença ao servidor que sofrer acidente de qualquer natureza.
§ 4º Cabe ao órgão de origem do servidor promover o abono das faltas correspondentes aos dias que não corresponder ao afastamento, quando for o caso.
§ 5º Durante o afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao órgão de origem do servidor pagar sua remuneração.
§ 6º Se o servidor, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.
§ 7º O auxilio doença será cancelado se ficar comprovado que o servidor esteja desenvolvendo atividades paralelas, remuneradas ou não que tenha voltado a desempenhar suas funções do cargo, hipótese em que este ficará obrigado a restituir as importâncias indevidamente recebidas a partir da data em que voltou ao trabalho, corrigidos monetariamente.
§ 8º O servidor que necessitar de prorrogação de benefício de auxílio-doença, deverá protocolar novo pedido com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para que o Município promova o agendamento de nova perícia avaliativa, bem como emissão de laudo médico pericial, salvo caso de tratamento fora do Município/Estado, caso em que o servidor comprovará com atestado médico sobre a necessidade de sua permanência fora por mais tempo, autorizado pela junta médica do Município.
§ 9° Para comprovação do tratamento fora do Município/Estado, o servidor terá que apresentar declaração emitida pelo hospital e/ou clínica, atestando que o mesmo está hospitalizado.
§ 10 O atestado médico apresentado pelo servidor com prazo de afastamento superior a 15 (quinze) dias, deverão ser homologados por um profissional da junta médica oficial do Município de Mirante da Serra – RO, acompanhados, caso houver, de exames, diagnósticos e demais laudos relacionados com o pedido.
§ 11 Os atestados e/ou laudos médico apresentados pelo servidor solicitando prorrogação do benefício de auxílio doença fora do prazo previsto no parágrafo anterior, será considerado para fins de prorrogação a data do recebimento do mesmo pelo agente encarregado do órgão de origem do servidor, salvo os casos de tratamento médico fora do município de Mirante da Serra.

Art. 2º. O servidor em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do Município de Mirante da Serra, e se for o caso a processo de readaptação profissional.
Parágrafo único. A perícia médica indicada no caput será obrigatória a cada seis meses, e caberá ao município solicitar novas perícias, além das obrigatórias, quando achar conveniente.
Art. 3º. O servidor em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou, quando considerado não recuperável, deverá ser aposentado por invalidez, sendo o mesmo encaminhado para o Instituto de Previdência do Município de Mirante da Serra.
§ 1º Quando constatado a incapacidade definitiva do segurado pela perícia médica do município de Mirante da Serra, o mesmo deverá repetir o processo de perícia médica pelos médicos credenciados pelo Instituto de Previdência do Município de Mirante da Serra, para homologação da invalidez permanente.
§ 2º Nos casos de aposentadoria por invalidez em que houver divergência das perícias médicas, prevalecerá o laudo médico da junta do Instituto de de Previdência do Município de Mirante da Serra (RPPS).

Art. 4º. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho, pela readaptação profissional ou pela transformação em aposentadoria por invalidez.
§ 1º Ao servidor que no curso do período aquisitivo de férias tiver percebido do Município prestações de auxílio-doença por um período superior a 06 (seis) meses embora descontínuos, perderá o direito a férias e licença prêmio no período concessivo.
§ 2º Comprovando-se, mediante processo disciplinar, ter sido gracioso ou fraudulento o laudo médico pericial, o servidor beneficiado será demitido por meio de processo administrativo disciplinar a bem do serviço público, aplicando-se igual penalidade ao médico, se este for servidor do município.

Art. 5º. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do Município de Mirante da Serra.

DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 6º. O salário-família será devido, mensalmente, aos servidores que tenham renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.
Parágrafo único: Quando o pai e a mãe forem servidores, ambos terão direito ao salário-família.

Art. 7º. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado e, incumbe ao órgão de origem do servidor o pagamento do benefício.
Parágrafo único - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 8º. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do Município.

Art. 9º. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 10. O direito ao salário-família cessa automaticamente:
I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;
II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;
III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou
IV - pela perda da qualidade de servidor.

Art. 11. O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 12. Será devido salário-maternidade à servidora gestante, durante cento e oitenta dias consecutivos, que poderá ter início vinte e oito dias antes e término em cento e cinquenta e dois dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.
§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica a cargo do Município de Mirante da Serra.
§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a servidora tem direito aos cento e oitenta dias previstos neste artigo.
§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a servidora terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade corresponderá a média da remuneração servidor dos últimos 12 meses ou última remuneração, acrescido do 13º salário proporcional correspondente a 6/12, pago na última parcela.
§ 5º A segurada que tenha tomado posse no município de Mirante da Serra – RO, em menos de 12 (doze) meses da concessão do salário maternidade, o valor do benefício corresponderá à proporcionalidade dos meses contribuídos desde a sua posse.
§ 6º Em caso de natimorto, ou que a criança venha falecer durante a licença-maternidade, o salário maternidade não será interrompido.
§ 7º Durante o afastamento da licença maternidade, incumbe ao órgão de origem do servidor pagar sua remuneração.

Art. 13. O início do afastamento do trabalho da servidora será determinado com base em atestado médico.
§ 1º Nos meses de início e término do salário-maternidade da servidora, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.
§ 2º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.
§ 3º A servidora que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade por cento e oitenta dias, independentemente da idade da criança.

DO AUXÍLIO RECLUSÃO
Art. 14. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual à totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor, acrescido do décimo terceiro proporcional enquanto durar o benefício, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que sua renda bruta mensal seja igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba outra remuneração dos cofres públicos.
§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do servidor.
§ 2º - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o servidor preso deixar de perceber seus vencimentos dos cofres públicos.
§ 3º Na hipótese de fuga do servidor, o benefício será interrompido e restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o servidor evadido e pelo período da fuga.
§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, será exigido a certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do servidor à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.
§ 5º Caso o servidor venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao órgão de origem pelo servidor ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.
§ 6º Se o servidor preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte a cargo do Instituto de Previdência do Município de Mirante da Serra.
§ 7º Não fará jus a este benefício o servidor preso que estiver cumprindo pena em regime aberto ou semiaberto.
§ 8º Incumbe ao órgão de origem do servidor o pagamento do auxílio-reclusão.

Art. 15. Na cessão de servidores para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja com ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de responsabilidade dos respectivos órgãos de origem o pagamento do benefício de Auxílio Doença, Salário Maternidade e Auxílio Reclusão.

I – Cabe ao órgão de origem abrir os processos dos benefícios que trata o caput, e informar ao setor de pagamento os valores que deverão ser pagos aos segurados.

II – A realização e os pagamentos das perícias médicas referente aos auxílios doenças dos servidores do Município de Mirante da Serra, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra /RO.

Art. 16. Os demais benefícios (aposentadoria e pensão por morte) serão pagos diretamente pelo Instituto de Previdência do Município de Mirante da Serra aos segurados ou dependentes de acordo com a lei municipal n. 727/2015, devendo este requerer nos moldes legais.

Art. 17. As demais concessões, pagamento e suspensão dos benefícios temporários poderão ser revistos através de ato do Poder Executivo.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, em 22 de dezembro de 2020.

ADINALDO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Azevedo Pereira
Código Identificador:B69DBA18

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/SEMAFP/2018

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/SEMAFP/2018

CELEBRAÇÃO: 23/12/2020

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: PÁS- PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato Administrativo nº 058/2018, referente a Contratação de Serviços Técnicos, Na Área de Engenharia, Arquitetura, e Prestação de Serviços Acessorios, na forma de execução indireta, do tipo "Menor Preço", com a elaboração de: (Projetos de engenharia, Projeto Arquitetônicos, Projetos Elétricos, Projetos de SPDA e combate a incêndio, Projetos Hidro sanitários) e demais projetos técnicos da área de engenharia e arquitetura necessários para captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, com fiscalização de obras em execução dos projetos elaborados pela empresa e acompanhamento técnico, assim como projetos de execução através de recursos próprios da Administração de Mirante da Serra.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da prorrogação será por mais 09 (Nove), com início em 01/01/2021 e terá seu termino em 30/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 326/2018

Mirante da Serra/RO, 23 de Dezembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5B06B08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 5416/2020

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"NOMEIA O COMITÊ INTERSETORIAL COM A ATRIBUIÇÃO DE DELIBERAR SOBRE AS AÇÕES NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MIRANTE DA SERRA – RO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas competências legais que lhe foram conferidas e conforme Decisão Monocrática n° 0186/2020/GCVCS/TCE-RO,

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Comitê Intersetorial com a atribuição de deliberar sobre as ações necessárias à construção do planejamento de retorno às atividades presenciais das escolas da Rede Municipal de Educação de Mirante da Serra – RO.

Art. 2° O Comitê fará reuniões periódicas, conforme convocação do Presidente, para discutir e deliberar sobre as estratégias e as ações necessárias para o retorno às atividades escolares presenciais.

Art. 3° Ficam nomeados para compor o Comitê os titulares, ou aqueles que legalmente substituam, dos seguintes cargos:

I - Secretário Municipal de Educação;
II - Secretário Municipal de Saúde;
III - Secretário Municipal de Assistência Social;
IV - Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
V - Subcoordenador de Nutrição e Alimentação Escolar;
VI - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
VII - Diretor de Departamento de Transporte Escolar;
VIII - Presidente do Conselho Municipal do Fundeb.
§ 1° - Fará parte ainda da composição do Comitê os seguintes servidores:
(REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES)
I - Adelson Tavares Oliveira, Cadastro 1721;
(REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)
II - Marizete Souza de Paula, Cadastro 1367.

§ 2° - O Comitê será presidido pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:97E77DA2

SERRA PREVI
PORTARIA 030/2020

Portaria nº 030/SERRA PREVI

Mirante da Serra – RO, 22 de dezembro de 2020.

"REVOGA A PORTARIA Nº 001/2017 QUE NOMEOU SUELI MONTEIRO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PROTOCOLOR E REDAÇÃO. "

A Superintendente do SERRA PREVI, senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela lei 727/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a portaria 001/2017 que nomeou SUELI MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PROTOCOLOR E REDAÇÃO. (GEF - 4), nos termos da lei 727/2015, artigo 23 inciso V, a partir de 31 de Dezembro 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:5EA9D22A

SERRA PREVI
PORTARIA 031/2020

Portaria nº 031/SERRA PREVI

Mirante da Serra – RO, 22 de dezembro de 2020.

"REVOGA A PORTARIA Nº 002/2017 QUE NOMEOU MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL E TESOURARIA. "

A Superintendente do SERRA PREVI, senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela lei 727/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a portaria 002/2017 que nomeou MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA, para exercer o cargo de GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL E TESOURARIA. (GEF - 2), nos termos da lei 727/2015, artigo 23 inciso II, a partir de 22 de Dezembro 2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:2D9A2D47

SERRA PREVI
PORTARIA 029/2020

Portaria nº 029/SERRA PREVI

Mirante da Serra – RO, 22 de dezembro de 2020.

"REVOGA A PORTARIA Nº 016/2020 QUE NOMEOU ZENILDO ALMEIDA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARMENTO DE PLANEJAMENTO INVESTIMENTO E BENEFÍCIOS. "

A Superintendente do SERRA PREVI, senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela lei 727/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a portaria 016/2020 que nomeou ZENILDO ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARMENTO DE PLANEJAMENTO INVESTIMENTO E BENEFÍCIOS. (GEF - 3), nos termos da lei 727/2015, artigo 23 inciso III, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:D64B62BB

SERRA PREVI
PORTARIA 032/2020

Portaria nº 032/SERRA PREVI

Mirante da Serra – RO, 22 de dezembro de 2020.

"REVOGA A PORTARIA Nº 024/2020 QUE NOMEOU MARIA LUZIA DE MORAIS, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL E TESOURARIA. "

A Superintendente do SERRA PREVI, senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela lei 727/2015.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a portaria 024/2020 que nomeou MARIA LUZIA DE MORAIS, para exercer interinamente o cargo de GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL E TESOURARIA. (GEF - 2), nos termos da lei 727/2015, artigo 23 inciso II, a partir de 31 de Dezembro 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:B70DF40A

SERRA PREVI
ATA Nº 083 DO CAF EM 22/12/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ATA nº 083 DO CAF EM 22/12/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sede do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, Nº 2419, neste Município, reuniram-se os membros do comitê CAF para a realização da Assembleia Ordinária Ref. ao mês 11. Onde se reuniram: a S**uperintendente** senhora Quesia Andrade Balbino Barbosa; **Presidente do CAF:** Daniel Gomes dos Santos; **Representante dos servidores da saúde**: Carlos A. G. de Sá(não se fez presente). **Representante do Executivo**: Marta Uene Freitas Soares; **Representante dos servidores da prefeitura:** José Braz Alves. **Representante dos servidores da educação:** Cleiton Lobaque Maltezo. **Representante dos inativos:** Maria das Dores Santos, **Cons. Rep. Serv. – Prefeitura** Nair R. Sobreira de Jesus e os servidores Milton Braz Rodrigues Coimbra e Zenildo Almeida da Silva. Ordem do dia: 1-Avaliação da Gestão do SERRA PREVI e apresentação dos investimentos Ref. ao mês de novembro; 2-Política de Investimento, onde o Contador Milton apresentou Balancete referente ao mês de novembro de 2020, saldo Bancário financeiro R$ 21.064.646,28, Rendimentos dos Investimentos R$- 182.121,63, rendimentos com aplicação automática R$ 6.888,00. O Presidente, Senhor Daniel Gomes dos Santos, questionou sobre os processos das Aposentadorias, o qual foi explicado que todos os processos estão sendo tramitados normalmente pelo TCE/RO, e que estão sendo aprovados, ultimamente aprovados sem retorno para retificações, entretando foi contratada uma assessoria previdenciária por um período de 06(seis)meses o qual avaliou os processos , e fizeram vários apontamentos em todos os processos de aposentadoria, e se faz necessário que os técnicos do SERRA PREVI, avalie cada apontamento, objetivando desconsiderar ou adotar nova metodologia, para melhorar os procedimetnos de aposentadorias, mas devido falta de tempo este trabalho ainda não foi executado, foi discutido também sobre uma fiscalização mais efetiva sobre as aposentadorias por invalidez, e foi recomendado pelo CAF urgência na abertura de processo para contratar serviços periciais para revisionar os procedimentos de aposentadorias por invalidez. Também foi questionado sobre a compra de um tanquinho o qual, foi adquirido sem passar para o Conselho onde ficou combinado com o Presidente Daniel que será comunicado, passou a palavra ao secretário da reunião Sr. Zenildo A. Silva, que apresentou a Política de investimentos relatórios de investimentos bem como explanou sobre a atual situação dos investimentos, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Não havendo mais a tratar, eu Nair Rodrigues Sobreira de Jesus, lavrei a presente ata que foi lida por mim e aprovada por todos.

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Cons. Rep. Serv. – Câmara Municipal
Presidente do CAF

NAIR RODRIGUES SOBREIRA DE JESUS
Cons. Rep. Serv. – Prefeitura
Secretária da reunião

JOSÉ BRAZ ALVES
Cons. Rep. Serv. – Prefeitura

MARTA UENE FREITAS SOARES
Representante do Executivo

CLEITON LOBAQUE MALTEZO
Representante da Educação

MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cons. Rep. Serv. – Inativos

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:0BC91D5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 087/CPL/2020

EXTRATO CONTRATO 087/CPL/2020
MODALIDADE; ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 1047-1/2020 SEMUSA.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FRUGÃO- TIPO B-SUPORTE BÁSICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LOGISTITICAS DO FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE-SEMUSA**. O recurso a ser utilizado na referida Adesão é proveniente de EMENDA PARLAMENTAR da respectiva proposta 11857.240000/1200-01. Empresa **ELYSIUM INC. NEGÓCIOS - EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº. 06.951.656/0001-76.** Valor total R$: 190.929,80(Cento e noventa mil, novecentos vinte e nove reais e oitenta centavos)
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade 12 **(doze) meses,** contados a partir de sua publicação.

Monte Negro 28 dezembro de 2020

Publicado por:
Rogério Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:7EF6F4E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 2056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Suspende integralmente os efeitos da Lei Municipal n. 1063, de 18 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 102/CMMN/2020, da Câmara Municipal de Vereadores, onde informa que o Projeto de Lei nº 84/2020, não foi aprovado na 20º Sessão Ordinária em 18 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que, por conta do ofício acima citado, a presente lei municipal tornou-se plenamente nula, não deve gerar nenhum efeito no mundo jurídico,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam suspensos integralmente os efeitos da Lei Municipal n. 1063, de 18 de dezembro de 2020, que "Altera a Lei Municipal n. 1.045, de 03 de novembro de 2020.", para que a mesma não gere nenhum efeito no mundo jurídico.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILLVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:B1ADA9B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0007.2.091.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.304.0001.2.010.3.3.90.30.00.00. -
02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	717/2020
b) Licitação Nrº :	30/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/12/2020
e) Objeto da Licitação :	Formação de registro de preço para aquisição de refeições - tipo marmitex, conforme termo de referência e seus anexos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTES EIRELI
CNPJ/CPF: 30.887.854/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Refeição tipo marmitex	25511	R$12,00	R$ 306.132,00
2	Refeição tipo marmitex	8503	R$12,00	R$ 102.036,00

Valor Total Homologado - R$ 408.168,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de dezembro de 2020.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:878FF93B

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 30/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 717/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de refeições - tipo marmitex, conforme termo de referência e seus anexos em favor da empresa LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTES EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$408.168,00 (quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:B1C26E5C

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 45/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos. em favor da empresa NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:4E25EF3A

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 45/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos. em favor da empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:E5E33182

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 45/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1463/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos. em favor da empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:8D8B76D4

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 46/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1139/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de registro de preço para aquisição de bebedouros, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assistência Social; Sec. Mun. de Obras e Seviços Público; e Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura. em favor da empresa CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2020

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:5AE062CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 323- GP/2020

Portaria n° 323 - GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre *a concessão do beneficio de auxilio doença* da servidora *Aline Ariadne Pereira Leorne Cabezas"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1° da Lei de n° 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de Auxilio doença;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Auxilio doença, a servidora **Aline Ariadne Pereira Leorne Cabezas** portadora do RG nº 1493438, CPF nº 434.160.712-04, matricula nº11167, efetiva na função de Bióloga 40 Horas Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme laudo de avaliação Médica nº 080/2020, constante do Processo Administrativo de nº 1771-1/2020 no período de 30 (trinta dias) com inicio em 28.12.2020 e término em 26.01.2021.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/12/2020.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré - RO, em 01 de Dezembro de 2.020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:71DE4528

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 324- GP/2020

Portaria n° 324- GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a *READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO* do servidor *Zedequias Conceição de Souza Moraes"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3° da Lei de n° 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de Readaptação de Servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Readaptação Funcional, por um período de (180) cento e oitenta dias ao servidor ***Zedequias Conceição de Souza Moraes*** portador do RG nº 620.383-SSP-RO, CPF nº matricula nº633 efetivo na função de auxiliar operacional de serviços diversos, 40 Horas Semanais, lotado na Secretaria Municipal de obras e serviços públicos transporte e transito SEMOTRAN, com vencimentos integrais, com inicio em 01 de Dezembro de 2020 e termino em 29 de

Maio de 2021, conforme laudo de avaliação Médica nº 079/2020, constante do Processo Administrativo de nº 4163-1/2020

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A parir de 01 de Dezembro de 2020

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Nova Mamoré–RO, em 01 de dezembro de 2.020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:573B6074

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 325- GP/2020

Portaria n°325 - GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a *CONCESSÃO* do Benefício de Salário Maternidade a servidora *KALINE AYALA MENDES DIAS*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 11° da Lei de n° 1.573 –GP/2.020 que assegura a concessão do Salário Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Salário Maternidade, por um período de **(180) cento e oitenta dias** a servidora ***KALINE AYALA MENDES DIAS*** portador do RG nº 1073286, CPF nº 005.017.282-44 matricula nº8130 efetiva na função Professor II pedagogo 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondente á media da remuneração de contribuição dos últimos 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2020 e término em 10 de junho de 2.020, conforme Atestado de Gestante, constante do processo de nº 4397-1/2020

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,a partir de 13 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Nova Mamoré –RO, em 01 de Dezembro de 2.020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:99C57582

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 326- GP/2020

Portaria n° 326- GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Conforme o Art. 107,§ 2º da Lei Municipal 061/GP/1990.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal.

Nome	Função	Início	Qtd.dias	Lotação
Nicole Flores dos Prazeres Viana	Agente de Endemias	04/12/2020	30	COMAD

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:3884B179

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 327- GP/2020

Portaria n°327/GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Artigo 18, parágrafo II, §2° parágrafo I Lei Municipal de n°634/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - **Conceder** Gratificação pela Titulação de Pós-Graduação "LATU SENSU", aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Servidor (a)	Função	Matricula	Lotação	À partir
Luiz Lima Alves	Professor I Nível I 20 horas	623	SEMED	07/10/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:0ADD3054

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 328- GP/2020

Portaria n° 328-GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 110 e 113 da Lei Municipal de n°061/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDE RETORNO**, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal.

Servidor (a)	Função	Matricula	Início	Lotação
Gizele Pani	Fiscal de Vigilância Sanitária	4187	02/12/2020	SEMFPA
Maiones Souza Gomes	Técnico em Enfermagem	11104	01/12/2020	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:00E6C5AB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 329- GP/2020

Portaria n° 329 - GP/2020 Em, 01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111 da Lei Municipal nº 061-90 e Art. 1º da Lei Municipal 1.153/GP/2016, deste município.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, as servidoras abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal.

Nome	Função	Matrícula	Inicio	Lotação
Gizele Pani	Fiscal de Vigilância Sanitária	4187	04/12/2020	SEMFPA
Gilcilene da Costa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	1214	01/12/2020	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:3D084EE8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 330- GP/2020

Portaria n° 330 - GP/2020 Em, 01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.57 § 6° da Lei municipal de nº 061/90.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal para aguarda a aposentadoria em casa.

NOME	FUNÇÃO	Setor	Inicio	Matricula
Adevanilda Souza Barros Carvalho	Professor I Nível I 20 horas	SEMED	16/12/2020	624

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:12D477D0

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 331- GP/2020

Portaria n° 331 - GP/2020 Em, 01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 117 da Lei Municipal 061/90(Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Servidor(a)	Função	Matrícula	Período	Mês/Ref.	Lotação
Luciana Dora S.Pereira Santos	Agente Comunitário de Saúde	1226	2°quinq	03	SEMUSA
Anoir Salviano	Professor II 20 horas	1161	2°quinq	01	SEMED
Creuza da Silva Ribeiro	Agente.Limpeza.e Conservação	676	4°quinq.	01	SEMED
Ananias Tocorom Waram Xijei	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	147	5°quinq.	01	SEMED
Luzinete Carnaúba Pereira	Agente de Limpeza e Conservação	767	2°quinq	01	SEMAGROP
Luzinete Celina de Paulo	Agente. Limpeza. e Conservação	645	4°quinq.	01	SEMED
Maria Gercilene M. da Rocha	Agente. Limpeza. e Conservação.	1007	3°quinq.	01	SEMED
Maria de Jesus da Silva Lima	Agente Limpeza. e Conservação	500	3°quinq.	01	SEMED
Marinete Francisca da Silva Borges	Agente de Limpeza e Conservação	1000	3°quinq	01	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:37210F71

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 332- GP/2020

Portaria n° 332 - GP/2020 Em,01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 22, Inc. II da Lei Municipal nº634-GP/2008 Planos de Cargos, Carreira e Salário da Administração e Saúde, Lei de n°061-GP/90 art. 71 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e Laudo Pericial/2020.
R E S O L V E
C, Conforme memorandos nº 2589/SEMUSA/2020,455/SEMED/2020 e 091/SEMAT/2020.

Servidor(a)	Função	%	Matricula	Lotação	A partir
Maria Alves de Araujo	Agente de Limpeza. e Conservação.	40	163	SEMUSA	Outubro
Clemilda Ferreira da Costa	Agente de Limpeza. e Conservação.	20	993	SEMED	Novembro
Deuziria da Costa e Silva Veiga	Cozinheira	20	1709	SEMED	Outubro
Elenilda Felix do Carmo	Agente de Limpeza. e Conservação.	20	107	SEMED	Outubro
Niura da Silva Ramos Souza	Agente de Limpeza. e Conservação.	20	1579	SEMED	Agosto

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5E0BE996

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 338- GP/2020

Portaria n° 328-GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 110 e 113 da Lei Municipal de n°061/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDE RETORNO, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal.

Servidor (a)	Função	Matricula	Início	Lotação
Gizele Pani	Fiscal de Vigilância Sanitária	4187	02/12/2020	SEMFPA
Maiones Souza Gomes	Técnico em Enfermagem	11104	01/12/2020	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:95A848CD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 04405/2020.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário municipal de saúde, e o Parecer Jurídico, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, e determino a contratação da empresa que ofertar o menor preço.

Nova Mamoré/RO, 28 de Dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:1112BE29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2020.

Referente ao Contrato nº 25/2019.

Celebração: 28/12/2020.

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Sispel Sistema Integrados de Software Ltda Epp.

Objeto: Aditivar o Contrato 25/2019, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licença de uso não exclusiva e manutenção, atendimento as necessidades das entidades municipais nas áreas de contabilidade pública, Administração de pessoal/recurso humano, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo XI do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2014 e demais anexos. A necessidade de continuidade dos serviços tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação de prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021.

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor: O valor global do presente termo é de **R$ 55.238,04** (Cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**.** Na seguinte programação: 02.13.00.08.1220004-2003, elementos de despesas 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros ficha 228, utilizando orçamento de 2021.

Processo nº 483-3/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:829A7169

P M N U - RO
DECRETO Nº 2189, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei 674 de 23 de dezembro de 2019, em especial Art. 5º – Orçamento 2020, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.242.00 (Doze mil duzentos e quarenta e dois reais),** no atual orçamento;

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

ANULAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.2057	3.3.90.39	40	**12.242,00**
TOTAL			**R$ 12.242,00**

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.2057	4.6.90.93	321	**12.242,00**
TOTAL			**R$ 12.242,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:D1ABE8AB

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.190, DE 23 DE DEZEMBRO 2020.

Reconhece dívida do município de Nova União junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Adinael de Azevedo, prefeito do município de Nova União, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a autorização concedido pela Lei nº 743, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a atualização e consolidação da dívida contraída junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON – gerou um valor à menor que a autorização legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade da correta demonstração contábil e financeira da dívida;

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida dívida no valor de **R$ 6.930,26** (seis mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos) junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON,** correspondente às contribuições patronais e próprias da servidora estadual Anete Ribeiro de Souza, cedida ao município de Nova União no período de agosto de 2012 à fevereiro de 2013.

Art. 2º A dívida reconhecida compreende o valor de **R$ 4.062,53** (quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) relativo às contribuição patronais e **R$ 2.867,73** (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente às contribuições da segurada.

Art. 3º Fica determinado à Coordenadoria de Contabilidade realizar a inscrição e registro da dívida ora reconhecida, nos termos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto n. 2.188**, de 23 de dezembro de 2020.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:6C4B6405

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LEI MUNICIPAL 1342/2020.

LEI MUNICIPAL Nº 1342/2020

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1108/2018 QUE REESTRUTUROU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, Sr. Cleiton Adriane Cheregatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do art. 44 da Lei Municipal n. 1108/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 [...]

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo art. 11 da EC n. 103/2019, igual a 14% (quatorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal da Câmara de Vereadores, Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal nº. 9.717, alterado pelo art. 10º da Lei Federal nº. 10.887, igual a 14% (quatorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

a) do percentual de 14,00% (quatorze por cento), serão destinados 2,0% (dois por cento) para a cobertura das despesas administrativas do IPSNH, que será calculado sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este Regime Próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, o qual serão repassados mensalmente pela Câmara Municipal de Vereadores, Município, incluídas suas autarquias e fundações. AC"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.153/2019, de 24 de agosto de 2019 e os artigos15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 33 da Lei Municipal nº. 1.108/2018 de 22 de março de 2018.

Art. 3º. Até que esta lei entre em vigência, prevalece a alíquota em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, após o período de noventena de acordo com § 6º do art. 195 da CF.

Novo Horizonte do Oeste, 21 de outubro de 2020.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:19CDFC23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LEI MUNICIPAL 1349/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1349/2020

"Dispõe sobre a alteração da taxa de administração e dá outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE DO OESTE, Sr**. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte, Lei:

Art. 1º O §2º do artigo 63 da Lei Municipal nº 1108/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 [...]
[...]
§ 2º O limite de gastos administrativas do IPSNH é de 4,32%, (quatro inteiro e trinta e dois centésimos por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social relativamente ao exercício financeiro

anterior, em obediência ao disposto na Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 27 de novembro de 2020.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:B45E340A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/CPL/2020**, em favor da empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.373/0001-20, no valor de 13.637.488,20 (Treze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Proveniente de Recursos de Operação de Crédito, conforme contrato n. 2627.0504.440-94/2020/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Devidamente autorizado pelo processo administrativo nº 1427/2020 tendo como objeto: o serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, composta por terraplenagem, (abertura de caixa), pavimentação, Drenagem pluvial, meio fio com sarjeta, passeio público e piso tátil, sinalização horizontal e vertical, recapeamento e remoção e reposição de pavimento em blocos sextavados para a execução da drenagem de ruas e avenidas.
Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2020.
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito – OPO/RO

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D936AABE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade **Tomada de Preços Nº 011/2020**, **Processo Administrativo Nº 1156/SEMOSP/2020**, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para Realizar a revitalização da Iluminação Pública das Ruas e Avenidas da Cidade de Parecis/RO.**

Pessoa Jurídica: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ: 07.103.838/0001-50.
Valor Total: R$ 431.622,76 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Parecis/RO, 28 de dezembro de 2020.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:009E2064

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/CPL/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/CPL/2020

O Prefeito Municipal de Parecis/RO LUIZ AMARAL DE BRITO no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a despesa com a **Aquisição de material permanente (ar condicionado e nobreak) atendendo a Secretaria Municipal de Fazenda,** licitados de acordo com o disposto do Art. II da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente ao Processo Administrativo n° 1372/SEMAF/2020 e à Dispensa de Licitação Nº 021/2020 (cotação de preços) em favor de:

E. V. FERNANDES - ME
CNPJ: 24.252.748/0001-40
VALOR R$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais)

WM DE OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 10.803.506/0001-92
VALOR R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL R$ 7.027,00 (SETE MIL E VINTE E SETE REAIS).

Parecis/RO 28 de dezembro de 2020.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3D864139

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº5895/2020 DE 23/12/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2542/2019 de 12/11/2019.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde
12.006.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
12.006.10.302.2111.2.215.	**Remuneração dos Servidores do H.M.M.A.N e Laboratório**
3.1.90.94.00.00	10020047 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.000,00

ANULA

Total Suplementação: 8.000,00

12.000.00.000.0000.0.00.	Secretaria Municipal de Saúde
12.006.00.000.0000.0.00.	Fundo Municipal de Saúde
12.006.10.301.2111.2.203.	**Remuneração e Encargos Sociais dos Agente Comunitários Saúde-ACS**
3.1.90.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas 8.000,00

Total Redução: 8.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Públicação.

PIMENTA BUENO, em 23/12/2020.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:9BDEF219

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA RESOLUÇÃO Nº 178/2015/TCE

Diante da real necessidade e urgência em efetuar o pagamento de prestação de serviços contínuos essenciais da Administração Pública, e diante da urgência e com amparo legal contido na Resolução nº 178/2015/TCE em seu Capitulo II com titulo de Justificação da Suspensão da Ordem de Classificação é que autorizo o pagamento em desacordo da ordem cronológica.

Vejamos o disposto do mencionado dispositivo da Resolução:

Capitulo II.

Justificação da Suspensão da Ordem de Classificação.

É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, tais como:
I - Para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da instituição ou para restaura – los;

Sendo assim, conforme a resolução do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é que autorizo o devido pagamento dos Processos Administrativos nº 71/2020 e 268/2020 (gerenciamento de abastecimento de combustível), em desacordo da ordem cronológica, tendo em vista que o não pagamento gera juros e multas, causando grandes transtornos à Administração Pública.

Em: 28/12/2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:44D64636

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 076/2020,** cujo objeto é: Pregão Eletrônico, tipo menor preço global para refazer parte do muro da Escola Municipal Urucumacuã com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC do Município de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedora a empresa: ATITUDES FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIREL no valor de R$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).

Pimenta Bueno - RO, 28 dezembro de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:3D319E99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **TOMADA DE PREÇO nº. 017/2020**, tipo empreitada por menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da reforma do telhado do Centro Municipalde Educação Infantil Herbert José de Souza Betinho, sendo vencedora a empresa: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA EIRELI ME, no valor de **275.000,30** (duzentos e setenta e cinco mil e trinta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 28 de dezembro de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:7779466A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 44/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 44/2020

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:				
DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
16/12/2020	UNIAO	47862-8	AQUIS VEICULO VAN	29.500,00
TOTAL DOS RECURSOS				29.500,00
P.Bueno- RO, 28, de Dezembro de 2020			***LEVI LUCIANO DE SOUZA***	

DOM

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:C757F045

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, nº1046, Bairro Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, através da Secretaria Municipal de Planejamento –*SEMPLAN* torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo (SEMAGRI) em 28/12/2020 a **LICENÇA PRÉVIA** para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Fernando Vieira de Oliveira
Código Identificador:F711ACFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020

Processo 694/2020 - SEMEC
Assunto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROJETO EDUÇÃO CONECTADA**
Ao dia 28 de dezembro de 2020, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. OLVINDO LUIZ DONDÉ, prefeito,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 694/2020-SEMEC, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

NEW COMPANY INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.207.997/0001-79
VALOR: 23.860,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

Pimenteiras do Oeste, 28 De DEZEMBRO De 2020

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:0747E83A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a **SESSÃO SOLENE** a ser realizada no dia **01 de janeiro de 2021**, às 16 h., no Auditório da Faculdade **UNOPAR**, Rua Matrinchã nº 99 – Bairro Lagoa, para a **Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito**, eleitos para a **LEGISLATURA 2021/2024**.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F1F1C65

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 01 00396-000/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER)

VALOR DA AQUISIÇÃO: R$15.557,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

INTERESSADO: IMPRESOFT COMÉRCIO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo n° **313/PJ/CMPV/2020** exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela **Dispensa de Licitação** o Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 28 de dezembro 2020.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECA6B7E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2019/PROGER/IPAM

Termo de Credenciamento nº. 036/2019/IPAM celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, inscrito no CNPJ sob n. 34.481.804/0001-71 e a SANTIAGO E MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA. inscrita no CNPJ: 06.128.827/0001-61 - Objeto: Prestação de Serviço na Área de Procedimentos Anestesiológicos. Processo nº. 2019.160.301711PA . Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2.039 – Atendimento hospitalar, laboratorial , Elemento de Despesa n°. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte de Recurso – 105. Vigência: 30/12/2019 a 01/07/21. Assinaturas: pelo Credenciante IVAN FURTADO DE OLIVEIRA, pela Credenciada: Tânia Cristina de Sá Santos.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1B18BA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020/PROGER/IPAM

Termo de Credenciamento nº. 016/2020/IPAM celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, inscrito no CNPJ sob n. 34.481.804/0001-71 e a UROTEC – SERVIÇOS MÉDICAS LTDA inscrita no CNPJ: 07.759.115/0001-03 Objeto: Prestação de serviço de UROLOGIA. Processo nº. 2019.47.201284PA. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2.039 – Atendimento hospitalar, laboratorial , Elemento de Despesa n°. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte de Recurso – 105. Vigência: 16/12/2020 a 16/06/2023. Assinaturas: pelo Credenciante IVAN FURTADO DE OLIVEIRA, pelo Credenciado: Adriano Motta dos Reis Calçado.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8CDF325B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2018/IPAM

Processo: 2020.47.100551PA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação do Termo de Credenciamento nº 035/2018/PROGER/IPAM, por mais 30 (trinta) meses, cujo termo inicial foi o de 19/06/2018 a 19/12/2020, devendo a prorrogação iniciar-se em 20/12/2020 até a data de 20/06/2023, objetivando a continuidade da prestação serviços do termo original 35/2018/IPAM.
Credenciada: INSTITUTO DE VIDEOCIRURGIA GASTROCIRURGIA E OBESIDADE DE RONDÔNIA LTDA,
Nota de Empenho: 098/2020

Porto Velho, 23 de Dezembro 2020.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFF0D3B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 536/2020

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
COAM				
12475AT	ILÊDA DE ALMEIDA COELHO	2020/2021	01/01/2021 À 30/01/2021	01/03/2021 À 30/03/2021
PROGER				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2019/2020	09/12/2020 A 18/12/2020	01/03/2021 À 10/03/2021
PRESIDÊNCIA				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2020/2021	01/07/2021 À 20/07/2021	08/02/2021 À 27/02/2021

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B269AE17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR -
PORTARIA Nº 261 /CS/SPPD/PGM/2020.

PORTARIA Nº 261 /CS/SPPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 08.00125/000/2018,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento de Sindicâncias administrativo, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Designar, de acordo com a Lei Complementar nº 385/2010, Art. 173, os servidores **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE,** Técnico Jurídico, cadastro nº 104258, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 80672, e **NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA**, Assistente Administrativo, cadastro nº 249012, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância nos autos, destinada a apurar responsabilidade supostamente praticada por servidores no processo Administrativo n.º 08.00125/000/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUSA.

Art. 3º A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, §2º da Lei Complementar nº 385/2010,o presente Processo de Sindicâncias Administrativo passará a ter a seguinte numeração: **04.0062/CS/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:245329CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR -
PORTARIA Nº 262/CD/SPPD/PGM/2020

PORTARIA Nº 262/CD/SPPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de outubro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 07.004486-000/2019 e 07.0256-000/2020;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente : **STANLEY JORGE MALONEY**, matrícula, 28325, como Membros: **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA,** matrícula nº 19001 e **MARIA JACKELINE VIERA,** Cadastro nº 876451; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0063/CD/SPPD/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7CAA033D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR -
PORTARIA Nº 265/CD/SPD/PGM/2020.

PORTARIA Nº. 265/CD/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 187/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0046/CD/PGM/2020, em

conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:760DB452

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 269/CD/SPPD/PGM/2020

PORTARIA Nº 269/CD/SPPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 07.04710-000/2019;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente : **STANLEY JORGE MALONEY**, matrícula, 28325, como Membros **ONILDO PIRES ARAUJO,** matrícula, 160127 e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394**,** todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0065/CD/SPPD/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61565531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 263/CD/SPPD/PGM/2020

PORTARIA Nº 263/CD/SPPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de outubro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 07.4486-000/2019;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente : **STANLEY JORGE MALONEY**, matrícula, 28325, como Membros **ANDERSON RODRIGUES XAVIER,** matrícula nº 170423 e **JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 209165**,** todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0064/CD/SPPD/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B4A9E83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 264/CD/SPD/PGM/2020..

PORTARIA Nº. 264/CD/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 186/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0045/CD/SPPD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:16320D19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 266/CD/SPD/PGM/2020

PORTARIA Nº. 266/CD/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 112/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0032/CD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:56AAA07A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 267/CD/SPD/PGM/202

PORTARIA Nº. 267/CD/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 111/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0031/CD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:642341A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 268/CD/SPD/PGM/2020.

PORTARIA Nº. 268/CD/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR EXTRAORDINARIAMENTE por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 113/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0033/CD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC15EE62

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – ADPVH

CONTRATANTE:AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Rua Dom Pedro II, n° 826, Praça João Nicoletti, Porto Velho/RO.

CONTRATADO:A. C. FIGUEIREDO EIRELI. – CR CONTABILIDADE E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.534.509/0001-94, com sede na Rua Salgado Filho, nº 2496, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, Cep 76.804-054.

REPRESENTANTE LEGAL:Sócio proprietário, Sr. Antônio Carlos Figueiredo, portador do RG nº 505.850 – SSP/RO e do CPF nº 420.642.552-15.

DO OBJETO: A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de contabilidade, nas áreas fiscal, tributária, trabalhista e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho, prestações de contas do exercício, balancete mensal e balanço geral, geração do ACP/TCE e outros procedimentos contábeis para atendimento das necessidades de gestão da CONTRATANTE.

DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo corresponde a R$ 18.836,38 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais, trinta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.569,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais, setenta centavos), frente a aplicação da atualização monetária anual no índice de 20,92% (vinte inteiros e noventa e dois centésimos por cento), com base índice acumulado do IGPM–FGV, cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Quarta do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da Atividade: Gestão ADPVH, Ação: Gestão DIREX; Natureza da Despesa: Serviços Técnicos Especializados PJ; Fonte de Recurso: Receita do Contrato de Gestão; Centro de Custo – Registro Contábil nº 3.1.2.1.02.003, constantes no Processo Administrativo nº 002/2018 – ADPVH.

DATA: 14 de dezembro de 2020.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A843902E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação interinamente do servidor **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA,** Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentações em substituição ao titular DIEGO ANDRADE LAGE, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, no período de 14.12.2020 à 02.01.2021, constante no Decreto n° 16, de 15 de dezembro de 2020.

Onde se lê: Nomear interinamente **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA,** Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentações em substituição ao titular DIEGO ANDRADE LAGE, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, no período de 14.12.2020 à 02.01.2021.

Leia-se: **Nomear DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA, Subsecretário Municipal de Obras e Pavimentações em substituição ao titular DIEGO ANDRADE LAGE, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, no período de 14.12.2020 à 02.01.2021**

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55F57FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2020-GAB/SEMED - CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

Portaria Nº 191/2020-GAB/SEMED
Porto Velho, 18 de dezembro de 2020

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o Ano letivo de 2021, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do Artigo 4º da Regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 8196 de 18 de julho de 2001, Lei nº 9394/96, Resolução nº 10-CM E/200, Resolução nº 02-CME/2013, Resolução nº 12-CME/2014, tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2021, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e as peculiaridades locais, deve ser elaborado pela unidade escolar, encaminhado ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED para aprovação e divulgação junto à Comunidade Escolar, com registro em ata.

Art.3º As escolas rurais que encerram suas atividades letivas em Dezembro de 2020 farão uso do Calendário Escolar Oficial com início do ano letivo em 22/02/2021, as demais seguirão calendário aprovado até que finalizem o ano letivo em que se encontram.

Art. 4º Compõe o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2021:

I - Calendário Escolar da Educação Infantil - anexo I;

II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - anexo II;

III -Calendário Escolar do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - anexo III;

IV - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Modalidade EJA 1º semestre - anexo IV;

V- Calendário Escolar do Ensino Fundamental Modalidade EJA 2º semestre - anexo V.

Art. 5º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2021 deve prever:

I - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

II - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas por um mínimo de 105 (cento e cinco) dias letivos.

III – Em conformidade com a Resolução Nº 2 - CNE/CP, de 10 de dezembro de 2020, serão considerados dias letivos aqueles estabelecidos no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com a participação de estudantes, seja de forma remota e/ou presencial, com a efetiva orientação do professor e com o controle de frequência no Diário de Classe e/ou instrumental específico para esse fim.

§ 1º O período destinado aos Exames Finais e aos Estudos de Recuperação não serão inclusos no cômputo dos dias e nas horas letivas mínimas anuais.

§ 2º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos em calendário em razão de reuniões sociais, avaliações externas e concursos públicos, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora;

§ 3º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza.

§ 4º No período de Jogos Escolares Municipais as aulas deverão ser sem prejuízo de dias letivos e carga horária, exceto nas escolas que serão ambientes de alojamento de atletas em período específico, cabendo a essas escolas a reorganização do Calendário Escolar para a reposição das aulas.

§ 5º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei.

§ 6º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Departamento de Políticas Educacionais/SEMED.

Art. 6º O Calendário Escolar deve contemplar os dias destinados a:

Apresentação da equipe docente;
Início e término do ano letivo;
Início e término de cada bimestre/semestre;
Férias regulamentares dos docentes;
Feriados;
Formação continuada;
Data base do Censo Escolar;
Avalia Porto Velho;
Feira de iniciação científica;
Jornada Pedagógica;
Dia "D" de Planejamento Pedagógico;
Período de Estudos de Recuperação;
Período de Exames Finais;
Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;
Reuniões bimestrais de Conselho de Classe e Conselho de Classe Final;
Reuniões bimestrais de Pais e divulgação dos resultados;
Reuniões pedagógicas;
Metodologia de Observação de Sala de Aula
Atividades pedagógicas complementares;
Período de rematrícula dos estudantes da escola;
Encerramento das atividades escolares;
Período de matrícula do reordenamento;
Período de matrícula dos novatos;
Data base de lançamento do relatório do aluno no E-cidade;
Feira de Empreendedorismo JEPP- Jovens Empreendedores Primeiros Passos;

Parágrafo Único: A data de que trata o inciso XV *do caput* deste artigo, será considerada como dia letivo se for trabalhada 50% das horas letivas diárias.

Art. 7º Art. 5º São feriados nacionais, estaduais, municipais e ponto facultativo:

01/01/2021 - Confraternização Universal;
04/01/2021 - Instalação do Estado de Rondônia;
15/02/2021 - Carnaval;
16/02/2021 - Carnaval;
17/02/2021 - Carnaval (quarta-feira de cinzas);
02/04/2021 - Paixão de Cristo;
21/04/2021 - Tiradentes;
01/05/2021 - Dia Mundial do Trabalho;
24/05/2021 -Dia de Nossa Senhora Auxiliadora "padroeira do Município
03/06/2021 - Corpus Christi;
07/09/2021 - Independência do Brasil;
02/10/2011 – Criação do Município
12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças;
15/10/2021 - Dia do Professor;
29/10/2021 - Dia do Servidor Público;
02/11/2021 - Dia dos Finados;
15/11/2021 - Proclamação da República;
25/12/2021 - Natal

Art 8º A Secretaria Municipal de Educação promoverá por meio da Divisão de Formação– DIFOR/DPE/SEMED a formação continuada para os professores.

Art. 9º As datas oficiais estabelecidas para o Início e Término do Ano Letivo, Férias Regulamentares,e Encerramento das atividades escolares programadas no Calendário Oficial de 2021, não serão passíveis de alteração, sem a prévia autorização do Secretário Municipal de Educação por meio do Departamento de Políticas Educacionais/SEMED.

Art. 10 Os (as) gestores (as) escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial 2021, e não cumprirem os dias e

horas letivas estabelecidos, responderão legal e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidades.
Art. 11 Os Calendários Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular 1º. Semestre da EJA deverão ser inseridos no Sistema "E-cidade" da Secretaria Municipal de Educação até o dia 01 de março de 2021 para análise e parecer, caso haja correções será estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, para efetivar as alterações que se fizerem necessárias.
Parágrafo Único: Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no *caput* do art.10º, o Gestor deverá encaminhar justificativa plausível ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED, informando a data da entrega.
Art. 12 Compete ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED por meio de suas Divisões supervisionar e acompanhar o fiel cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar.
Art. 13 Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação, revogando- se a Portaria nº 377/2019-GAB/SEMED.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA63CEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 269/2020/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **269**/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 01 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3501/I de 11.06.2018:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para serem Fiscais do Contrato n° 065/PGM/2020 com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a *Contratação de Empresa para Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva, operada através da utilização de sistema Web, que deverá ser próprio da contratada e fornecer orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os veículos (automotivos, motocicletas e embarcações) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA*, referente ao Processo nº 08.00244/2020 desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
308610	Ederson Aparecido Delfino	Fiscal
63272	Marlon Ernesto Figueredo Alencar	Fiscal
116683	Adailson José do Carmo Gonçalves	Aprovador

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital, seus anexos e Termo de Referência;

•Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;

•Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

•Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

•Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

•Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•Atestar o documento fiscal;

•Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

•Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde

•Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei n° 8.666/9 e na Instrução Normativa n° 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações.

•São de competência da Divisão de Transporte, por meio da equipe de manutenção de transporte, a fiscalização dos atos de revisar, aprovar e glosar dos documentos comprobatórios referentes a aquisição, executando informações atinentes á quantidade e qualidade dos atendimentos, bem como, os demais elementos que julgar necessários ao cumprimento da execução da despesa, conforme 13ª Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Art. 3º – ***Da Gestão Operacional do Contrato:***
A secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, denomina a Divisão de Transporte – DITRAN como gestora operacional do Contrato, será responsável pela Gestão Operacional e acompanhamento técnico do contrato, sendo responsável por controlar os gastos dos serviços executados, emitindo normatizações, e sempre observando o preço mais vantajoso, buscando negociações, em conformidade com a legislação e com o próprio Edital/Contrato, que remeterão as especificações do Termo de Referencia.

Art. 4º – As Notas fiscais e Relatórios deverão ser atestados pelos dois fiscais do contrato.

Art. 5º – *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2020, data da assinatura do contrato.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B5F0EEB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/SML/PVH
SRP Nº 063/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2020/SML
SRPP 063/2020

A Superintendência Municipal de Licitações – SML, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o edital de licitação em epígrafe, que o **Pregão Eletrônico nº: 116/2020**/SML/PHV, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL**, conforme disposições do Edital e seus anexos**, sofreu** ***as mudanças substanciais realizadas pelo órgão requisitante, nas cláusulas do Edital de Licitação e seus Anexos, gerando a publicação do NOVO EDITAL*****.**

Em atendimento ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal 16.687/20 e ao § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/01/2021 às 09h30m (horário do DF).**

A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº **843611, cujo valor estimado é de R$ 1.724.916,60 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira –SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D173CD04

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2020/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020 e considerando o Parecer Jurídico nº 541/SPACC/PGM/2020, fls. 143 a 152 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2020/SML** do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo **03.00063/2020**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO SEMESTRAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SERVIÇO TÉCNICO ANUAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL, MODELO SPLIT, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, COMPRESSORES, FILTROS E GÁS REFRIGERANTE,** necessários à execução dos serviços pelo período de 12(doze)meses. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2021 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. LICITAÇÕES-E: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº 851478. **R$ 25.030,41**(Vinte e cinco mil, trinta reais e quarenta e um centavos).

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6A7DD00

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2020/SML/PVH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 08.00641/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EOSINA AZUL DE METILENO,** visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste edital**, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 123/2020/SML, Licitações-e: 846123**.**
Considerando o Parecer Jurídico 631/SPA/PGM/2020, fls. 443 a 446, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;
RESOLVE HOMOLOGAR**,** em favor do fornecedor abaixo identificado, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 123/2020/SML, nos seguintes Termos:

Empresa:	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ:	04.724.729/0001-61
Lote:	01
Valor Total:	R$ 4.500,00
Valor por extenso:	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - Sml

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:019416E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1154/SEMADRH/2020

Extrato da ata Registro de Preços Nº 069/2020 do processo administrativo Nº. 1-1154/SEMADRH/2020.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42. **Contratada:** FABIO MOREIRA MAZINI 68809441249 CNPJ: 15.487.842/0001-97 Do Valor: $ 253.165,00(duzentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais) **Contratada:** LIMA & SILVA LTDA CNPJ: 08.156.871/0001-00 Do Valor: $ 27.967,00(vinte e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais) **Contratada:** WEST EVENTOS LTDA CNPJ: 00.813.247/0001-27 Do Valor: $ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) **DO OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço locação de equipamentos de som, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos e conjunto para coleta seletiva, para a realização de eventos das Secretarias. **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 22 de dezembro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:66D31703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1155/SEMADRH/2020

Extrato da ata Registro de Preços Nº 070/2020 do processo administrativo Nº. 1-1155/SEMADRH/2020.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42. **Contratada:** CANASSA & CANASSA LTDA CNPJ: 02.072.944/0001-08 Do Valor: $ 0,70(setenta centavos) **Contratada:** AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI CNPJ: 24.538.995/0001-07 Do Valor: $ 1,50(um real e cinquenta centavos) **DO OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços Contratações de empresa para Agenciamento de Viagens (aéreas e/ou terrestres), mediante Sistema de Registro de Preços, para as Secretarias: SEMADRH, SEMAS, SEMEC, SEMUSA, SEMGOV e SEMAT. **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 23 de dezembro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:DB785B75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2014/GP/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **927/GP/2019**, de 14/10/2019.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a **TRANSPOSIÇÃO**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais).**

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	218	10.301.0015.2029	3.1.90.11.00.00	1.027.0011	8.300,00
303	219	10.301.0015.2019	3.1.90.13.00.00	1.027.0011	3.400,00
303	236	10.305.0015.2015	3.1.90.13.00.00	1.027.0050	20,00
438	154	08244.0016.2039	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	220,00
438	155	08.244.0016.2048	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	1.400,00
438	156	08.244.0016.2048	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	80,00
Total				**R$**	**13.420,00**

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	201	10.301.0015.2015	3.1.90.11.00.00	1.002.0047	11.720,00
438	187	08.244.0017.2082	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	1.700,00
Total				**R$**	**13.420,00**

Artigo 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 24 de dezembro de 2020.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:1D089191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2015/GP/2020.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **929/GP/2019**, de 12/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 69.370,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	048	04.122.0005.2005	3.3.90.30.00.00	1.000.9999	270,00
039	052	04.122.0005.2057	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	25.050,00
039	053	04.122.0005.2057	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	3.550,00
039	075	12.361.0010.2060	3.1.90.11.00.00	1.001.0046	3.000,00
039	076	12.361.0010.2060	3.1.90.13.00.00	1.001.0046	17.200,00
039	081	12.361.0011.2061	3.1.90.11.00.00	1.011.0042	9.600,00
039	082	12.361.0011.2061	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	10.000,00
039	110	04.122.0008.2059	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	700,00
Total				**R$**	**69.370,00**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	033	04.122.0003.2055	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	2.490,00
039	019	04.122.0002.2054	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	19.400,00
039	140	04.121.0004.2056	3.190.11.00.00	1.000.9999	35.980,00
039	141	04.121.0004.2056	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	11.500,00
Total				**R$**	**69.370,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 24 de dezembro de 2020.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:0626AA3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2016/GP/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **927/GP/2019**, de 14/10/2019.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a **TRANSFERÊNCIA**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	218	10.301.0015.2029	3.1.90.11.00.00	1.027.0011	8.400,00
Total				**R$**	**8.400,00**

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	216	10.301.0015.2026	3.1.90.11.00.00	1.027.0009	8.400,00
Total				**R$**	**8.400,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 24 de dezembro de 2020.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:B586E98D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/2020

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

FABRICIO MELO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LAURINDO YOSHIAKI SATO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3740091-2 SSP/RO e do CPF nº 242.295.392-15 de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** pertencente à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEMPLADEGE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

Rolim de Moura, 23 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:95EEB119

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3828/2020

LEI Nº 3.828/2020

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$20.000,00 e alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição no valor de R$ 70.000,00."

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2.193 – Folha de Pagamento
31.90.94 – Indenizações e Restituições.....R$20.000,00
Subtotal:.....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

1.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2.193 – Folha de Pagamento
31.91.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS.....R$20.000,00
Subtotal:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição de dotação na importância de **R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2194 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
33.90.93 – Indenizações e Restituições.....R$70.000,00
Subtotal:.....R$70.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

01.001.01.031.0020.2194 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$20.000,00
33.90.33.00 – Passagem e despesa com locomoção.....R$20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
Subtotal:.....R70.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:D68CABA9

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 041/ROLIM PREVI/2020

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

WANDER BARCELAR GUIMARÃES, Representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2020**,** LUCAS MESSIAS MARCOS**,**Portador da Cédula de Identidade RG nº 1099752/SSP/RO e do CPF nº 000.180.712-95, de exercer o cargo em comissão de**ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** subordinado ao**Rolim Previ -**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura/RO, 28 de dezembro de 2020.

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Representante do Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E03AE379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologa o ***Inexigibilidade de Licitação nº 46/2020****, do processo licitatório* ***nº 4336/2020.*** *Aquisição de Material Didático, coleção Brasil Colorido.*
Empresa vencedora:
FOCO – PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: *19.687.659/0001-96*
Valor: *R$ 298.860,00 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais)*

Rolim de Moura, 28 de Dezembro de 2020

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Garcia
Código Identificador:44AC7803

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologa a ***Inexigibilidade de Licitação nº 45/2020****, do processo licitatório* ***nº 5290/2020.*** *Contratação de empresa para ministrar curso referente ao protocolo Pediasuit para profissionais do Centro Especializado em Reabilitação - CER*
Empresa vencedora:
LV. CURSOS E TREINAMENTOS PEDIASUIT EIRELI
CNPJ: *32.216.744/0001-34*
Valor: *R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais)*

Rolim de Moura, 28 de Dezembro de 2020

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Garcia
Código Identificador:C8DC489C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 101 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 101/2020
A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 101/2020, Objeto: Aquisição de Armário em aço para vestiário do Hospital Municipal. Advindo do Processo N.º 1.197-1/2020. Em favor da empresa: MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME - 04.790.881/0001-42, no valor de R$ 16.150,00 (dezesseis mil centos e cinquenta reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de dezembro de 2020.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:24DA3629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 105 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 105/2020
A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 105/2020, Objeto: Aquisição de pneus e câmaras e protetores. Advindo do Processo N.º 1.298-1/2020. Em favor da empresa: RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA - 34.745.729/0001-09, no valor de R$ 119.926,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e seis reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de dezembro de 2020.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:727352A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2020

DECRETO Nº 104/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **1.000,00 (um mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.
Projeto/Atividade: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 36 - Valor: R$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.
Projeto/Atividade: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 35 - Valor: R$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 1.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 956/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de dezembro de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Macedo de Souza
Código Identificador:949EFA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 358/2020

Port.: 0358/GP/2020

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***055/2010 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar responsabilidade quanto ao fato mencionado no memorando 238/SEMAGRI/2020.
Art. 2º- Designar a Comissão Permanente Instituída através da Portaria **218/GP/2020** para apuração dos fatos acima mencionados.
Art.3º- Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.
Art. 4º- A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
Art. 5º-Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de dezembro de 2020

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Macedo de Souza
Código Identificador:28702C3D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA CONTRATO Nº 25/2020

ERRATA CONTRATO Nº 25/2020

Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6. O pagamento será realizado conforme cronograma físico financeiro através de medições realizadas pela Comissão de Recebimentos de serviços e Obras desta **Secretaria Municipal de Educação** Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO;

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6. O pagamento será realizado conforme cronograma físico financeiro através de medições realizadas pela Comissão de Recebimentos de serviços e Obras desta **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO;

Santa Luzia D'Oeste, 28 de dezembro de 2020.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Macedo de Souza
Código Identificador:653D831B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC.1137 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1137-1/2020

Pregão Eletrônico: 0102/2020

Objeto: Aquisição de peças e derivados de petróleo

.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, bem como no que dispõe a Lei 10.520/2002, com base nos autos do Processo Administrativo n° 1137/2020 HOMOLOGA o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em favor das empresas seguintes:

E3MPRESA: LUNAR COMERCIO LTDA

CNPJ: Nº 03.024.308/0001-65

VALOR: R$ 7.568,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

EMPRESA: P.D.V PEÇAS EIRELE.

CNPJ: Nº 28.737.608//0001-12

VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

E3MPRESA: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: Nº 09.117.354/0001-95

VALOR: R$ 3.019,00 (Três mil e dezenove reais).

Santa Luzia D´Oeste-RO, 23 de dezembro de 2020.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:EB7306DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1315/1/2020

PROCESSO Nº: 1315-1/2020

OBJETO: Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento

O Prefeito do Município de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto às legislações pertinentes, e com base nos autos do Processo Administrativo supramencionado, que tem como objeto "Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento", considerando a prestação de contas, parecer do Técnico Contábil, e ainda o parecer do Controle Interno, considerando todo o exposto, HOMOLOGO o presente processo.

Publique se,

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de dezembro de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos Macedo de Souza
Código Identificador:EBA7CAEF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, situada à Rua Osias Soares de Oliveira, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 3260, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/ RO, de outro lado à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, sediada Rua Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu proprietário Sr. João Luís de Castro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.8611 SSP/SP, e do CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Jardim Garcia, Campinas/SP, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, autorizados pelo Processo Administrativo nº 847/2019, Pregão Eletrônico 61/2019, Edital 65/2019, Registro de Preço 21/2019, que integram a presente, submetendo-se os mesmos aos termos da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do dia 01 de janeiro de 2021 a 01 de abril de 2021, bem como, aditivar o valor conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO
2. O valor do contrato refere-se ao saldo dos empenhos remanescente, na importância de **R$ 135.304,08 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quatro reais e oito centavos)**, conforme consta do processo administrativo n. 847/2019, sendo os saldos distribuídos entre as secretarias, conforme os empenhos disponíveis relacionados mem. 312/SEMADFAZ/2020 .
2.1 Vale justificar que há diferença entre o saldo contábil e o saldo cadastrado junto ao sistema da NEO Facilidades, quando o saldo restante no sistema NEO consta maior que o valor empenhado até esta data, no entanto considerando o momento transitório, quando desse ser aditado apenas despesas com disponibilidade tanto orçamentaria quanto financeira, neste sentido em decorrência de disponibilidade orçamentaria para complementar o saldo remanescente do contrato, solicitamos o aditamento apenas do valor empenhado sendo de **R$ 135.304,08 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quatro reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
3. Pelo disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, a prorrogação deveria ser por iguais e sucessivos períodos. Contudo, pelo princípio da razoabilidade, não há porque exigir-se a prorrogação por idênticos períodos conforme ensinamentos sempre balizados do insigne autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Acórdão TCU 771/2005 - Segunda Câmara.

Ainda com base no Art. 57**.**da Lei 8.666/93 "A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos":
I- aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório ;

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4. Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste aditivo contratual é competente o Foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 23 de dezembro de 2020.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratada:
Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI – EPP
JOÃO LUIS DE CASTRO
Proprietário

Publicado por:
Luiz Carlos Macedo de Souza
Código Identificador:B3E0A5A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC.1293-PREST DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE LAUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1293-1/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020

EDITAL 108/2020

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ELABORAÇÃO DE LAUDO.
.
O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, bem como no que dispõe a Lei 10.520/2002, com base nos autos do Processo Administrativo n° 1293/2020, que tem como objeto Contratação de empresas para prestação de serviços para elaboração de laudos para aferição do valor da terra nua cujo objetivo é o envio do ITR, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: ROMANO ALEX CARDODO

CNPJ: Nº 18.460.124/0001-34

VALOR: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Santa Luzia D´Oeste-RO, 28 de dezembro de 2020.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BCF682AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC.. 1230 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 1230-1/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
EDITAL Nº 105/2020

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Senhor Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**, Processo Administrativo **1230-1/2020**, que tem como objetivo construção de calçadas em vias pavimentadas, e com base no art. 24, inciso V da lei 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação, da empresa vencedora do certame sendo:
FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 16.958.226/0001-30
R$ 76.300,68 (Setenta e seis mil trezentos reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se;

Empenhe-se; Santa Luzia D´Oeste-RO, 28 de dezembro de 2020.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FAC5BA55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 1126/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1126-1/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2020

SRP 024/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, bem como no que dispõe a Lei 10.520/2002, com base nos autos do Processo Administrativo n° 1126/2020, que tem como objeto fornecimento de materiais de consumo, (gás de cozinha), RATIFICA E HOMOLOGA o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob forma de Registro de Preços, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: MR AUTO POSTO LTDA

CNPJ: Nº 08.413.260/0001-09

VALOR: R$ 72.545,00 (Setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Santa Luzia D´Oeste-RO, 28 de dezembro de 2020.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:7E9B86D8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROC.1144/2020

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇAO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 1144/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
Fica retificada a homologação ao pregão eletrônico n° 098/2020, referente Aquisição de medicamentos e produtos para saúde.

Onde se lê
VALOR R$: 3.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais)

Leia-se
VALOR R$: 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais).

Santa Luzia D Oeste, 23 de dezembro de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F81AF369

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PUBLICO

PORTARIA – CM/013/GP/2020 DE 28/12/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de São Felipe D Oeste - RO,

consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste – RO, 28 de Dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE FERRARI
Presidente/CMSF.
2019/2020.

Publicado por:
Jose Pachoal de Oliveira Filho
Código Identificador:6823A360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1824

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2020
Decreto nº 1824/2020 de 23/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 789/2019 de 26/11/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.365.0005.2.024.		MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
57 - 3.1.90.11.00.00	10110081	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.2.012.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
78 - 3.3.90.95.00.00	10000000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
Total Suplementação:			8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1- 3.1.90.04.00.00	10000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.150,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINTE DA SEMAF	
03.001.04.122.0009.2.006.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
21 - 3.3.90.36.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.850,00
Total Redução:			8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 23/12/2020.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1D1FBD70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO CEDIDOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IMPES

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO CEDIDOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PROPRIA - IMPES

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	INICIO DO AFASTAMENTO
8347	MARCIO EUTIMIO SCHUMACKER	TECNICO EM FINANÇAS	07/02/2018
8285	ROSILENI CORRENTE PACHECO	TECNICO EM FINANÇAS	01/07/2019

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:0E122CF3

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES RECEPCIONADO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELAÇÃO DE SERVIDORES RECEPCIONADO DO ESTADO DE RONDONIA

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	INICIO DO AFASTAMENTO	FIM DO AFASTAMENTO
8492	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	01/01/2020	31/12/2020

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:68278BC1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDOR RECEPCIONADO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES - RO

RELAÇÃO DE SERVIDOR RECEPCIONADO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - RO

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	INICIO DO AFASTAMENTO	FIM DO AFASTAMENTO
7557	DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS	COORDENADOR DE ATENÇÃO BASICA - SEMUSA	01/01/2020	31/12/2020

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:44401B20

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDOR RECEPCIONADO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

RELAÇÃO DE SERVIDOR RECEPCIONADO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	INICIO DO AFASTAMENTO	FIM DO AFASTAMENTO
8131	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADAO	ASSESSOR TECNICO	01/01/2020	31/12/2020

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:DC21DBF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1075/2020

"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA COM ONUS PARA O MUNICIPIO DE JI PARANÁ".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. **Cornélio Duarte de Carvalho,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1562/2015, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guaporé".

Considerando o contido no Oficio 327/GAB/PM/JP/2020,07 de dezembro de 2020
Considerando o contido na Justificativa do Pedido de Cedência da Servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida a servidora **ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA**, Agente Administrativo 40 horas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, para a Prefeitura de Ji - Paraná - RO, conforme Oficio supramencionado, com ônus para a mesma.

Art. 2º. O prazo da presente cedência será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de julho, aos 28 de dezembro de 2020.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:DD4E34EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 153/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.009/2020
CONTRATADA EMPRESA: LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Aditivo de prazo do contrato de empresa especializada em Pavimentação Asfaltica em TDS e Drenagem Profunda, conforme Projeto Básico, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, acostado aos autos n. 153/2020, Nota de Empenho 596/2020 e Termo de Convênio nº 079/19/PJ/DR-RO, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Prazo: O prazo do presente aditivo será por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, conforme conveniência da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 04
UNIDADE: 001
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0004.2.281
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.9.0.51.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:2F71A7B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N. 048/2020

PORTARIA N. 048/2020.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao Sr. **Maurino de Oliveira**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG n. 393 572 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 331.077.182-20, servidor efetivo no cargo de vigia da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, n. 733, Bairro Cristo Rei, neste Município de Seringueiras-RO.

Art. 2º - As férias a serem usufruídas serão no período de 07 de dezembro de 2020 ao dia 05 de janeiro de 2021, totalizando assim 30 (trinta) dias de férias, férias esta referente ao período aquisitivo do exercício de 2019/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário com efeitos retroativos a 04/12/2020.

Seringueiras-RO, 28 de dezembro de 2020.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO Biênio 2019-2020.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:EDBDC793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO N° 65/CPL/2020, PROCESSO Nº 1119/2020.

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 65/CPL/2020, Processo Nrº 1119/2020, Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **S. ALMEIDA EIRELI, CNPJ 07.933.407/0001-10,** no valor total de **R$ 1.840,00.**

Seringueiras, 28 de dezembro de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:457EAFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO N. 193/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2020
Decreto nº. 193/2020 de 23/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1419/2020 de 07/02/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 172.878,02 (cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2.011.		MANUTENCAO DA SEMAD	
45 - 3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172.878,02
Total Suplementação:			**172.878,02**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.714,16
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.04.122.0003.2.008.		MANUTENCAO DA SEMAF	
24 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.227,50
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.04.122.0003.2.011.		MANUTENCAO DA SEMAD	
42 - 3.3.90.40.00.00	10000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	98.936,36
Total Redução:			**172.878,02**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, em 23/12/2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:83653667

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperaçãon°001/2020
Processo Administrativo: GI-342/2020
Concedente: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Instituição de Ensino:CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a cooperação técnica e pedagógica entre os partícipes.

Prazo:O prazo de vigênciado presente termo é de 60 (sessenta) meses, com início na data da assinatura do presente.

Datada formalização: Teixeirópolis/RO, 15 de setembro de 2020.

Assinam:
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:B8D1CB9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/GAB/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO DECRETO Nº 033/GAB/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que continua havendo necessidade de manter as medidas tomadas através dos decretos sobre o COVID-19, devidamente atualizados.

D E C R E T A

Art. 1° Fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2021, o prazo que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/GAB/2020.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

ALMIRO SOARES – OAB/RO 412A
Procurador Jurídico Municipal.

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:DA357712

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N. 094/PMT/SEMECE/2018 PROCESSO N. 514/SEMECE/2018

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 04.233.798/0001-72

O Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO'', LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO**

MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. ATRAVÉS DO (PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E TERMO DE COMPROMISSO N. 201802757-1, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. NO VALOR DE R$: 1.299.529,52 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTES E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANTAS ANEXAS.
Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2021 a 01/04/2021

28 de Dezembro de 2020

JOSÉ ABEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:CE10B487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 228/2020

DECRETO N. 228/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre renovação de cedência do servidor Sr. ELIZEU GONÇALVES DIAS para a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cessão de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o ofício n. 626/GP/2020 de 11 de dezembro de 2020, de serventia do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, mormente por assegurar vaga na área de atuação do servidor, com ônus para a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO.
DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a cedência para Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, do servidor **Sr. ELIZEU GONÇALVES DIAS,** portador da cédula de identidade RG n. **26** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***638.897***, investido no cargo de Técnico de Gestão Pública, carga horária de 40h semanais, pelo período de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021,** com ônus integral para a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO.
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:24F48804

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 045/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 045/2020
PROCESSO N. 937/2020-SEMEC
INEXIGIBILIDADE N. 014/2020
CARONA A ATA DE SRP N. 002/CIMCERO/2020

EXTRATO DO CONTRATO N. 045/2020-SEMEC. Processo: 937/2020. Inexigibilidade n. 014/2020/SEMEC (Carona a Ata de SRP n. 002/CIMCERO/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n. 001/SRP/CIMCERO/2020). CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares (conjunto aluno e conjunto refeitório). VALOR: R$ **493.724,00** (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, de 21/12/2020 a 19/02/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, de 21/12/2020 a 21/03/2020. RECURSO: Próprio, Programa/Atividade: 02.02.004.12.361.0004.2.017 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino/Recurso da Educação no Ensino Fundamental, e Programa/Atividade: 02.02.004.12.365.0004.2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, ambos no Elemento de Despesa: 44.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário em Geral. SIGNATÁRIOS: Célio de Jesus Lang/Contratante; José Pereira da Costa Júnior/Contratada; Adilson Neves Magalhães/Interveniente. Data de Assinatura: 21/12/2020.
Urupá/RO, 24 de dezembro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:AD2780FD

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 216/2020

DECRETO N. 216/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Institui o Sistema de Distanciamento Social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Município de Urupá, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território municipal e revoga o Decreto n. 187 de 23 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais e visando regulamentar, no âmbito do Município o disposto na Lei Federal n. 13.797, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual n. 25.049, de 14 de maio de 2020, e sua última alteração o Decreto n. 25.506 de 03 de dezembro de 2020, e ainda,
Considerando a necessidade de atuação integrada e coordenada com os órgãos municipais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica para monitoramento, prevenção, fiscalização ao enfrentamento do COVID-19.

DECRETA:
Art. 1º Fica mantido o disposto no art. 1º do Decreto Municipal n. 055, de 21 de março de 2020, que declarada o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ,** para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19.
Art. 2º Fica totalmente recepcionado o teor do Decreto Estadual n. 25.605, de 03 de dezembro de 2020, garantida a independência e harmonia constitucional, político-jurídico do Município de Urupá e o Estado de Rondônia.
Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela administração municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Comitê de Contingência Municipal de Enfrentamento à doença pelo

Coronavírus (COVID 19) e a Vigilância Sanitária, com a expedição de normas complementares, relativamente à execução deste decreto.
Art. 4º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde, limitando-se ao indispensável a promoção e à preservação da saúde pública no enfrentamento à epidemia causada pela pandemia, mediante ato fundamentado do Secretário, observados os demais requisitos legais:
I. Requisite bens ou serviços de pessoas naturais e jurídicas, em especial de médicos e outros profissionais da saúde e de fornecedores de equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos, leitos de UTI, produtos de limpeza, dentre outros que se fizerem necessários;
II. Importe produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e estejam previstos em ato do Ministério da Saúde;
III. Sempre que necessário, será solicitado o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto no inciso I.
IV. De acordo com a necessidade os Bombeiros Civis e os integrantes da Equipe de Vigilância farão a dispersão de agrupamentos de pessoas;
V. Os proprietários e responsáveis dos estabelecimentos comerciais que ostentarem bancos de assento, deverão retirá-los e evitar que pessoas fiquem sentadas na frente do estabelecimento comercial;
VI. As empresas que não evitarem as aglomerações de pessoas e as regras de distanciamentos, higienização com utilização de álcool em gel, utilização obrigatória de máscaras, para todas as pessoas no ambiente, em caso de descumprimento, certamente terão o Alvará de Funcionamento cassado.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá/RO, 10 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:9166C9FF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 218/2020

DECRETO N. 218/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de comissão especial para o levantamento físico dos bens móveis no âmbito do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controladoria e Direção de Esporte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o expediente exarado pela Controladoria Geral do Município nos termos do Ofício n. 014/2020/GCGM em que recomenda o levantamento físico dos bens móveis e imóveis com vistas ao encerramento do mandato sob o comando da Decisão Normativa 01/2016-TCE/RO;
Considerando que os bens públicos sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito estão alocados nos setores, e, nestes setores estão legalmente constituídos responsáveis pela guarda e conservação do patrimônio individualmente e coletivamente utilizados na prestação os serviços públicos;
Considerando a relevância da materialidade dos procedimentos, zelo, transparência e responsabilidade com a causa pública.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Levantamento Físico de Bens, no âmbito do Gabinete do Prefeito composto pela Controladoria Jurídica, Procuradoria Geral e Direção de Esporte.
Art. 2º A Comissão inventariante deverá promover a conferência física de todos os bens públicos dos setores acima descritos devidamente assinados por todos os membros.
Parágrafo Único – Deverá a comissão para o alcance e materialidade, produzir Relatório, juntar caso julgue necessário relatório fotográficos e ainda, atestar:
I - A localização;
II - As características;
III - Estado de conservação;
IV - Agente público e número CPF do responsável pelo setor;
V - Agente público e número do CPF de efetiva utilização do bem;
VI – Bens eventualmente não localizados e constante do rol emitido pela unidade de Patrimônio;
VII – Bens públicos utilizados no setor e não constante do rol emitido pela unidade do patrimônio;
VIII – Bens públicos que eventualmente não constam tombados;
IX – Bens públicos inservíveis;
XI – Bens públicos eventualmente em conserto (relacionar o local e prestador de serviço pelo conserto);
XI – Bens públicos eventualmente constante do rol de permanente, porém pelas características físicas devem ser classificados como de consumo.
Art. 3º Para o alcance dos objetivos constante neste Decreto a Comissão será composta pelos membros:
I – Presidente:
Andressa Rodrigues de Castro, devidamente inscrito no CPF sob n. 007.185.922-55, portador da Cédula de Identidade n. 00079.8378 SESDEC/RO;
II - Secretária:
Flaviane Martins da Silva, devidamente inscrito no CPF sob n. 865.437.922-72, portador da Cédula de Identidade n. 62.5646 SSP/RO;
III - Membro da Comissão:
Genisson dos Santos Prado, devidamente inscrito no CPF sob n. 971.480.592-91, portador da cédula de identidade RG n. 1.284.041 SESDEC/RO.

Art. 4º O exercício da presidência ficará a cargo do servidor constante do inciso I.
Art. 5º A comissão terá 10 (dez) dias úteis, contados da publicação, para conclusão dos procedimentos de inventário com o efetivo encaminhamento a chefia do Gabinete do Prefeito.
Art. 6º Este Decreto vigorará até o fim dos trabalhos com a entrega do relatório da Comissão.
Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:2D80FF9E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 226/2020

DECRETO N. 226/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de comissão específica para apuração dos fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido em 19/11/2019 entre veículo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e particular e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Art. 183 a 188 da Lei Municipal n. 692/2015, Seção III, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Urupá/RO e a instalação de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as responsabilidades de funcionário por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.
Considerando ainda art. 184 da mesma Lei que regulamenta a nomeação da comissão processante permanente ou específica, composta de 3 (três) servidores o qual exige o mínimo de conhecimento e dedicação ao ofício.
Considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorrido em 19/11/2019 instruídos nos autos 339/2020 e a necessidade da realização de sindicância conforme abertura do processo n. 879/2020.

Considerando a relevância da materialidade dos procedimentos, zelo, transparência e responsabilidade com a causa pública.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Específica para averiguação do acidente de trânsito ocorrido em 19/11/2019 com o veículo L-200 de placa QTJ 8840 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conduzido pelo Secretário de Saúde José Roberto de Souza que abalroou com veículo de particular, composta pelos servidores abaixo qualificados, para apurações de supostas infrações praticadas por servidores no exercício de suas atribuições, sendo:
FRED RODRIGUES BATISTA, RG n. **9.5** SSP/RO, CPF n. ***933.602-** – Presidente;
ADEILSON PEREIRA, RG n. **73.5** SESDEC/RO, CPF n. ***.137.082-** – Secretário;
CRISTIANO BORGES DE LIMA, RG n. **3.6** SSP/RO**,** CPF: ***.418.452-** – Membro.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:4A6A4F74

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 227/2020

DECRETO N. 227/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de comissão específica para apuração dos fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido em 25/11/2020 com veículo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Art. 183 a 188 da Lei Municipal n. 692/2015, Seção III, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Urupá/RO e a instalação de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as responsabilidades de funcionário por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.
Considerando ainda art. 184 da mesma Lei que regulamenta a nomeação da comissão processante permanente ou específica, composta de 3 (três) servidores o qual exige o mínimo de conhecimento e dedicação ao ofício.
Considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorrido em 25/11/2020 instruídos nos autos 969/2020.
Considerando a relevância da materialidade dos procedimentos, zelo, transparência e responsabilidade com a causa pública.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Específica para averiguação do acidente de trânsito ocorrido em 25/11/2020 com o veículo Fiat MOBI, placa QRA3778 vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conduzido pelo servidor Vilmar José Piovesan, composta pelos servidores abaixo qualificados, para apurações de supostas infrações praticadas pelo servidor no exercício de suas atribuições, sendo:
FRED RODRIGUES BATISTA, RG n. **9.5** SSP/RO, CPF n. ***933.602-** – Presidente;
ADEILSON PEREIRA, RG n. **73.5** SESDEC/RO, CPF n. ***.137.082-** – Secretário;
EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ DE SOUZA, RG n. **155** SSP/RO**,** CPF: ***.127.942-** – Membro.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:6D62DEF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 110-SEMSAU

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 110/2020 – CONTRATO Nº 59/2020.

CELEBRAÇÃO: 22/12/2020.

PARTES: FUNDO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 59/2019 por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-51/2020.

Vale do Paraíso – RO, 28 de Dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:4C07B1EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6804 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de cedência da servidora ELISÂNGELA NUNES MAFRA para o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO e da outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Oficio de nº 303/GP/2020

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de cedência da servidora ELISÂNGELA NUNES MAFRA, contratada na função deDatilógrafa, matricula nº 698, com ônus para o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, a partir de 1º de janeiro de 2021 á 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C88D601F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe sãoconferidas,Homologaférias indenizadasda

servidora **MARIA APARECIDA ALVES CAO CORDEIRO**, referente aos períodos aquisitivos de2018/2019 e 2019/2020 e 2020/2021. Processo Administrativo nº. 4-206/2020.

Vale do Paraíso - RO, 28 de dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F35AC315

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O**Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,**Homologa**férias da servidora VALQUIRIA PESTANA DE OLIVEIRA**,** para gozo a partir de1º de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020. Processo Administrativo nº.**2-518/SEMSAU/2020,** referente ao período Aquisitivo2016/2017.

Vale do Paraíso - RO, 28 de dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9786949F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6803 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto n° 6760 de 09 de Dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o encerramento do mandato e a transição administrativa e,
R E S O L V E:
Art 1º Alterar o art 1° doDecreto n° 6760 de 09 de Dezembro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1° Designar Comissão de Transição composta pelos seguintes membros:

Sidney Lemos da Silva Diretor de Gabinete
Clemilson Gonçalves dos Santos Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Jozadaque Pitangui Desidério Controlador Interno
Membros indicados pela Prefeita Eleita
Agreud José Alves CPF n° 676.062.612-53
Dario Nunes Mourão CPF n° 008.183.737-25
Carlos Lacerda de Oliveira CPF n° 800.071.802-25
Anderson da Silva Barbosa CPF n° 717.068.952-91
Maria Gonzaga de Freitas CPF n° 612.830.452-49

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:BC00F8C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 6802 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA O ART. 6º DO DECRETO **6694** DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 6º do decreto 6694 de 03 de novembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a promover a adequação dos limites e prazos que deverá ser os seguintes:
Remanejamento, transposição, transferência e suplementações orçamentárias: até dia 23 de dezembro de 2020
Empenho: até dia 24 de dezembro de 2020

Liquidação: até dia 28 de dezembro de 2020

Pagamento: até dia 28 de dezembro de 2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:DD94BE0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2020

Processo Administrativo nº. 525/2020
Pregão Eletrônico nº. 070/2020
Registro de Preço.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 070/2020, devidamente homologado à fls. 107, nos autos do Processo Administrativo n° 525/2019, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: Jaqueline Cruz Campos - ME, inscrita no CNPJ 10.414.648/0001-68, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 2998, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis RO, fone: (69) 3643-1570, neste ato representado pelo Sr. Edimilson Dias Campos, portador do CPF n° 063.693.158-77 e RG 16.960.167 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisições de Material de Consumo- Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E SECRETARIAS PARTICIPANTES, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	1.107	CARGAS DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de petróleo), cilindro quando cheio, contendo em seu interior 85% de GLP em estado líquido e 15% em estado de vapor, acondicionado em botijão de uso doméstico, com capacidade para 13kg de GLP, fabricado segundo as normas NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas), botija com dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP, impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, botija a base de troca.	Fogás	R$:92,67	R$:102.585,69

Valor total. 102.585,69 (Cento e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador, e será empenhada de acordo com a necessidade da secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.

§ 2°. Em caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o débito será corrigido pelo Índice INPC calculo entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento e com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (6% ao ano) calculado entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

§ 3°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 6º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 7°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA
19.1 De acordo com o Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, durante a sua vigência, a ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
19.2 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal, desde que está disponha do caráter anômalo, excepcional e não-obrigatório.
19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.5 As adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
19.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão
O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 26 do decreto 18.340/2013.
Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 2° do Art. 7º do decreto 18.340/2013.
Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Dezembro de 2020.

MARIETE DAS GRAÇAS LEÃO MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

MARIETE DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Finanças/Administração

DANUBIA FERNANDA DA ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JESSICA VALANDRO
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde Turismo

JEUNES SILVA GOMES
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo

NERI BIANCHIN
Presidente do SAAE - Sist. Autônomo de Água e Esgoto

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.
Fornecedor ----------

Jaqueline Cruz Campos – ME
CNPJ 10.414.648/0001-68
EDIMILSON DIAS CAMPOS
CPF: 063.693.158-77
Procurador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:15C0E1EA

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1361/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lei nº. 1361/GP, de 28 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por Suplementação Orçamentária."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1272, de 20 de Dezembro de 2019.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por Suplementação Orçamentária, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**			
Func./Prog.	**12.3610012.2025**	**Manut das Ativ da Educação Básica - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126	1.001.0046	72.000,00
Cat./Econ.	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127	1.001.0046	23.000,00
Cat./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128	1.001.0046	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**120.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo que será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**			
Func./Prog.	**12.3610013.2030**	**Apoio ao Transporte Escolar - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	1.001.0046	20.000,00
Func./Prog.	**12.3610014.2033**	**Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	1.001.0046	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**120.000,00**

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:4A9E7586

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1362/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lei nº. 1362/GP, de 28 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) por Suplementação Orçamentária."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1272, de 20 de Dezembro de 2019.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) por Suplementação Orçamentária, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Func./Prog.	**10.1220021.2043**	**Manut. das Ativid. da Semusa Administrativo**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208	1.002.0047	40.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209	1.002.0047	5.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210	1.002.0047	7.000,00
Categ./Econ.	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	215	1.002.0047	2.000,00
Total da ação				**R$**	**54.000,00**
Func./Prog.	**10.3010022.2044**	**Atenção Basica - Recurso Próprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	1.002.0047	60.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	227	1.002.0047	12.000,00
Total da ação				**R$**	**72.000,00**

Func./Prog.	**10.3020024.2058**	**Média Compl. Amb. Hospitalar - MAC - Recurso Próprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266	1.002.0047	11.500,00
Categ./Econ.	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	272	1.002.0047	5.000,00
Total da ação				**R$**	**16.500,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**142.500,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal de Saúde e dotação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo que será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Func./Prog.	**10.1220021.2075**	**Manutenção das Atividades do CMS**			
Categ./Econ.	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	219	1.002.0047	4.000,00
Categ./Econ.	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	221	1.002.0047	2.000,00
Categ./Econ.	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	1.002.0047	2.000,00
Total da ação				**R$**	**8.000,00**
Func./Prog.	**10.3010022.2045**	**Agente Comunitario de Saude ACS - Rec - Proprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	1.002.0047	34.500,00
Total da ação				**R$**	**34.500,00**
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Func./Prog.	**12.3610014.2033**	**Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar - 5% e 25%**			
Categ./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	1.001.0046	100.000,00
Total da ação				**R$**	**100.000,00**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.				**R$**	**142.500,00**

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:738DA8C7

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 243/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1361/GP, DE 28/12/2020.

Decreto nº 243/GP, de 28 de dezembro de 2020 autorizado pela Lei nº. 1361/GP, de 28/12/2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por Suplementação Orçamentária."

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por Suplementação Orçamentária, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**			
Func./Prog.	**12.3610012.2025**	**Manut das Ativ da Educação Básica - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126	1.001.0046	72.000,00
Cat./Econ.	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127	1.001.0046	23.000,00
Cat./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128	1.001.0046	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**120.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo que será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**			
Func./Prog.	**12.3610013.2030**	**Apoio ao Transporte Escolar - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	1.001.0046	20.000,00
Func./Prog.	**12.3610014.2033**	**Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar - 5% e 25%**			
Cat./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	1.001.0046	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**120.000,00**

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5A069EE0

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 244/GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1362/GP, DE 28/12/2020.

Decreto nº 244/GP, de 28 de dezembro de 2020 autorizado pela Lei nº. 1362/GP, de 28/12/2020.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) no valor de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) por Suplementação Orçamentária."

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (LOA) *no valor de* R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) por Suplementação Orçamentária, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Func./Prog.	**10.1220021.2043**	**Manut. das Ativid. da Semusa Administrativo**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208	1.002.0047	40.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209	1.002.0047	5.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210	1.002.0047	7.000,00
Categ./Econ.	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	215	1.002.0047	2.000,00
Total da ação				**R$**	**54.000,00**
Func./Prog.	**10.3010022.2044**	**Atenção Basica - Recurso Próprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	1.002.0047	60.000,00
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	227	1.002.0047	12.000,00
Total da ação				**R$**	**72.000,00**
Func./Prog.	**10.3020024.2058**	**Média Compl. Amb. Hospitalar - MAC - Recurso Próprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266	1.002.0047	11.500,00
Categ./Econ.	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	272	1.002.0047	5.000,00
Total da ação				**R$**	**16.500,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**R$**	**142.500,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal de Saúde e dotação cedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo que será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Func./Prog.	**10.1220021.2075**	**Manutenção das Atividades do CMS**			
Categ./Econ.	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	219	1.002.0047	4.000,00
Categ./Econ.	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	221	1.002.0047	2.000,00
Categ./Econ.	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	1.002.0047	2.000,00
Total da ação				**R$**	**8.000,00**
Func./Prog.	**10.3010022.2045**	**Agente Comunitario de Saude ACS - Rec - Proprio**			
Categ./Econ.	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	1.002.0047	34.500,00
Total da ação				**R$**	**34.500,00**
Unidade	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Func./Prog.	**12.3610014.2033**	**Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar - 5% e 25%**			
Categ./Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	1.001.0046	100.000,00
Total da ação				**R$**	**100.000,00**
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.				**R$**	**142.500,00**

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:41D428D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Regime Jurídico			
Matric	Nome	Data Admissão	Cargo/Função
3805	Albertina Franco de Almeida	01/04/2016	Téc N.M - Tec. Cont
2437	Jurandir Aparecida de Souza	08/04/1999	Agente de Serviço
3724	Marinalva de Souza da Silva Campolim	15/02/2013	Dir Administ. Financeiro
3984	Natalia de Carvalho Kovalhuk	01/07/2019	Dir de Conc de Benef
710	Paulo Belegante	01/03/1999	Diretor Presidente
2615	Valdecir Benazzi	12/02/1998	Coord Contabilidade
Aposentados			
Matric	Nome	Data Benefício	Benefício
159	Sueli Pereira Da Costa	01/02/2019	Aposentados
400	Francisco Vieira Do Vale Costa	01/10/2001	Aposentados
442	Hilda Dos Santos Ferreira	01/10/2001	Aposentados
493	Joao Francisco Da Silva	01/10/2001	Aposentados
507	Jose Apolonio Lima	01/10/2001	Aposentados
531	Jose Rafael Pereira	01/10/2001	Aposentados
574	Maria Do Carmo De Oliveira	01/10/2001	Aposentados
590	Maria Araujo Correia	01/10/2001	Aposentados
620	Oliveira Antonio Drago	01/10/2001	Aposentados
639	Vicente Noe Da Silva	01/10/2001	Aposentados
647	Francisco Carneiro Barretto	02/01/2002	Aposentados
671	Maria Nato Mayrink	02/01/2002	Aposentados
787	Maria de Lourdes Toregeani de Oliveira	02/06/2003	Aposentados
876	Luiz da Silva	02/02/2004	Aposentados
930	Jose Antonio Lacerda	01/09/2004	Aposentados
1040	Santa Pereira Goncalves	20/01/2005	Aposentados
1805	Nelcy Garcia Kauling	15/04/2006	Aposentados
1864	Edna Garcia de Oliveira	01/08/2006	Aposentados
1872	Jose Felipe Ferreira	01/08/2006	Aposentados
2038	Guilhermina Maria De Lima Alves	01/02/2007	Aposentados
2135	Francelino Jose da Luz	19/04/2007	Aposentados
2151	Gelia Weissner	02/05/2007	Aposentados
2194	Ezequias Goncalves	01/06/2007	Aposentados
2283	Orje Soares dos Reis	01/08/2007	Aposentados
2291	Marinez Schultz Machado	01/08/2007	Aposentados
2437	Jurandir Aparecida de Souza	03/01/2020	Aposentados
2518	Joao Ferreira de Assuncao	24/12/2007	Aposentados
2534	Francisco Falcao de Moura	15/02/2008	Aposentados
2542	Mirian da Silva Ferreira	15/02/2008	Aposentados
2631	Stoessel dos Santos Molina	18/04/2008	Aposentados
2682	Altamiro da Silva Machado	26/04/2008	Aposentados
2763	Veronice Aparecida Machado Teixeira	31/07/2008	Aposentados
2798	Sebastiana Jesus Silva	31/07/2008	Aposentados
2801	Maria Alaides Brum	31/07/2008	Aposentados
2810	Jose Aprigio da Silva	31/07/2008	Aposentados
2828	Armando Ciriaco da Costa	19/07/2008	Aposentados
2950	Henrique Francisco Pereira	13/11/2008	Aposentados
3026	Aurea Martins Braga	11/01/2009	Aposentados
3034	Celina da Silva Ferreira	10/03/2009	Aposentados
3042	Maria dos Santos Raiski	10/03/2009	Aposentados
3310	Eunir Alves de Faria	01/10/2001	Aposentados
3387	Jorge Reginaldo Pereira	21/09/2009	Aposentados
3395	Olinda Hoffmann	28/09/2009	Aposentados
3396	Maria José Pessoa	01/11/2019	Aposentados
3417	Ivani Todao Parra	13/11/2009	Aposentados
3425	Enir Maria Honoria	16/12/2009	Aposentados
3433	Milton Bezerra da Silva	15/12/2009	Aposentados
3590	Zeli da Aparecida Martins	01/01/2011	Aposentados
3638	Cicera Maria da Silva Martins	02/05/2011	Aposentados
3662	Maria Terezinha dos Santos	01/07/2011	Aposentados
3689	Gersi Martins da Silva Cavalari	01/08/2011	Aposentados
3690	Valdemar Pereira de Jesus	01/08/2011	Aposentados
3691	Joao Caetano Sobrinho	22/10/2010	Aposentados
3698	Carminda Lopes dos Anjos	02/05/2012	Aposentados
3706	Mirian Marlene Dantas Cajueiro	02/07/2012	Aposentados
3708	Maria Elena Cardoso Dias	06/08/2012	Aposentados
3711	Antonio Zifirino de Freitas	23/08/2012	Aposentados
3712	Emilia Francisca de Freitas	03/09/2012	Aposentados
3713	Aldenice Pereira dos Santos	03/09/2012	Aposentados
3716	Agda Aparecida da Silva	01/11/2012	Aposentados
3717	Fatima da Conceicao Diogo	01/11/2012	Aposentados
3718	Maria das Dores Ataide Santos	01/11/2012	Aposentados
3719	Joao Antunes Sodre	17/10/2012	Aposentados
3720	Alexina do Amaral Soares	02/01/2013	Aposentados
3721	Carlinda Maria dos Santos Omitti	01/02/2013	Aposentados
3722	Maria Geralda Gomes	01/02/2013	Aposentados
3723	Joao Batista Antunes da Cruz	01/02/2013	Aposentados
3725	Neuza Perez Cardoso Esperancini	08/02/2013	Aposentados
3726	Luzia Facco Souza	01/04/2013	Aposentados
3727	Norma Kuhn Ribeiro	01/04/2013	Aposentados

3728	Marlene Francisca Maia Gudes	02/04/2013	Aposentados
3729	Mercedes Vieira da Silva	02/04/2013	Aposentados
3730	Maria Salete Pereira	09/01/2012	Aposentados
3737	Aurizete Reis Pereira	01/07/2013	Aposentados
3738	Verenice dos Reis Santos	01/07/2013	Aposentados
3740	Iraci Maria de Oliveira	02/09/2013	Aposentados
3741	Iraci Maria de Oliveira	02/09/2013	Aposentados
3744	Judite de Araujo Duarte	20/10/2013	Aposentados
3746	Raimunda Alves de Souza	01/11/2013	Aposentados
3749	Liamar Pereira da Silva	19/02/2014	Aposentados
3751	Hilda de Almeida Viana	11/03/2014	Aposentados
3752	Wilson de Oliveira	01/04/2014	Aposentados
3753	Marta Maria Ferreira	03/06/2014	Aposentados
3757	Solange Vieira Melo Oliveira	02/07/2015	Aposentados
3760	Geraldo Vicente Carvalho	13/08/2014	Aposentados
3761	Maria Goncalves Pinheiro	28/08/2014	Aposentados
3762	Gedalva Nascimento dos Santos	01/09/2014	Aposentados
3763	Edimundo Messias	01/09/2014	Aposentados
3765	Pedro de Andrade Passos	08/09/2014	Aposentados
3768	Maria Judith dos Santos de Melo	13/10/2014	Aposentados
3772	Maisa Mollulo	31/10/2014	Aposentados
3773	Maria Aquino Maciel	31/10/2014	Aposentados
3774	Francisca Almeida dos Santos de Lima	31/10/2014	Aposentados
3775	Edivaldo Fernandes dos Santos	01/12/2014	Aposentados
3778	Edgard Garcia Bacarin	13/01/2015	Aposentados
3779	Rita de Cassia Corso Contelli	13/02/2015	Aposentados
3780	Rita Fernandes de Almeida	01/04/2015	Aposentados
3781	Edson Felisbino de Souza	01/04/2015	Aposentados
3782	Rosa Marina Bettero	01/04/2015	Aposentados
3783	Hilario Marques de Oliveira	10/04/2015	Aposentados
3784	Elvira Almeida dos Santos	05/05/2015	Aposentados
3785	Alessandra Conceicao Pereira Rezende	03/08/2015	Aposentados
3789	Sebastiao Estevao de Paulo	08/09/2015	Aposentados
3790	Neloy Terezinha Garcia Kauling Campanini	08/09/2015	Aposentados
3791	Clotilde Soares Miranda	08/09/2015	Aposentados
3792	Sebastiana Ribeiro Felix	08/09/2015	Aposentados
3795	Antonio Angelo da Silva	09/10/2015	Aposentados
3796	Mirian da Silva	12/11/2015	Aposentados
3797	Maria Anunciadora de Jesus Ramalho	16/11/2015	Aposentados
3798	Maria Jose dos Santos Moraes	16/11/2015	Aposentados
3800	Salete Ribeiro de Moraes	01/02/2016	Aposentados
3801	Fatima Amorim Alves	01/02/2016	Aposentados
3802	Maria do Rosario Marin Inacio	01/02/2016	Aposentados
3807	Maria Ednalva Pereira Damião	02/05/2016	Aposentados
3808	Josefa Rodrigues da Mata	02/05/2016	Aposentados
3809	Marlene Goncalves dos Santos	06/06/2016	Aposentados
3810	Zilma de Souza Torres	04/05/2016	Aposentados
3886	Ivanilde Oliveira de Souza	01/08/2016	Aposentados
3889	Samuel Alves de Amorim	01/09/2016	Aposentados
3890	Eleni Ferreira Franca Dias	01/09/2016	Aposentados
3891	Rosana Maria Perez Azevedo Rodrigues	03/10/2016	Aposentados
3896	Sebastiao Brito Lima	01/12/2016	Aposentados
3897	Ivone Aparecida Machado Premero	01/02/2017	Aposentados
3898	Lucivani Colombo	03/02/2017	Aposentados
3899	Maria da Piedade Lourenco da Silva	06/03/2017	Aposentados
3900	Julia Patta	03/04/2017	Aposentados
3901	Aparecida Ferreira Pires	03/04/2017	Aposentados
3902	Geraldo Pinto dos Santos	03/04/2017	Aposentados
3907	Elizabete de Oliveira Anselmo	02/05/2017	Aposentados
3908	Maria Simone dos Santos	02/05/2017	Aposentados
3914	Sandra Mara Guedes	01/06/2017	Aposentados
3915	Helena Salete Gomes da Silva	01/06/2017	Aposentados
3916	Maria das Gracas de Souza Menezes	03/07/2017	Aposentados
3917	Francisco Jairo Martins de Soares	03/07/2017	Aposentados
3918	Marli Werner Lauer	03/07/2017	Aposentados
3919	Neusa Maria Pereira	03/07/2017	Aposentados
3920	Fausto Almeida de Rezende	01/08/2017	Aposentados
3923	Sonia Maria Ferreira Cavalcante	02/10/2017	Aposentados
3924	Argeu Elias Pereira	02/10/2017	Aposentados
3925	Nilce Maria Pertussati Teixeira	09/10/2017	Aposentados
3932	Maria de Lourdes Alves Mota	05/01/2018	Aposentados
3933	Antonia Garcia do Amaral	09/01/2018	Aposentados
3934	Sirlene da Silva	01/02/2018	Aposentados
3935	Vilma Simoes Viana	01/02/2018	Aposentados
3936	Rosilene Gomes Ferreira	01/02/2018	Aposentados
3937	Vera Lucia Soares	19/03/2018	Aposentados
3938	Geny Pereira dos Santos	02/04/2018	Aposentados
3939	Odeir Caetano de Andrade	02/04/2018	Aposentados
3940	Marlene Maria dos Santos Messias	02/04/2018	Aposentados
3941	Maria Cristina Ayres	02/04/2018	Aposentados
3942	Salete Gaieski	18/04/2018	Aposentados
3943	Edvaldo Maciel Ferreira	18/04/2018	Aposentados
3944	Elga Maria Antunes Teixeira	02/05/2018	Aposentados
3945	Isabel Sikorski da Silva	02/05/2018	Aposentados
3946	Maria Mauricio de Campos	02/05/2018	Aposentados
3947	Jose Rubival Carvalho de Lacerda	01/08/2018	Aposentados
3948	Marisa Ferreira Ferro	07/08/2018	Aposentados
3950	Glaucia Donizete da Rocha	04/09/2018	Aposentados

3951	Marlene Maria Serpa	10/09/2018	Aposentados
3952	Tereza Candida Pereira	10/09/2018	Aposentados
3953	Sueli de Paula Cardozo	10/09/2018	Aposentados
3954	Maria Olinda Kotesky	01/10/2018	Aposentados
3955	Fatima Cavalcante de Souza Silva	01/10/2018	Aposentados
3960	Neli Gomes Bazilio	13/11/2018	Aposentados
3964	Helena Franco	01/02/2019	Aposentados
3965	Luciene Ferreira França Patricio	01/02/2019	Aposentados
3969	Georgiana Reinaga de Lima Ribas	01/04/2019	Aposentados
3971	Elita Maria de Jesus de Souza	01/04/2019	Aposentados
3972	Guiomar Ribeiro de Lima	01/04/2019	Aposentados
3973	Aparecida de Fátima Zucarelle	01/04/2019	Aposentados
3974	Paula Rucker do Nascimento	01/04/2019	Aposentados
3975	Ivonete Aparecida Vrzecionek	01/04/2019	Aposentados
3976	Lurdes Morvan	02/05/2019	Aposentados
3977	Rosemari de Fatima Cofroski	02/05/2019	Aposentados
3978	Ana Maria Ferreira	02/05/2019	Aposentados
3979	Maria Ruth Horr Zaki	02/05/2019	Aposentados
3980	Dulce dos Anjos Ferreira Magalhaes	03/06/2019	Aposentados
3981	Jiçaria Santos de Jesus Souza	01/07/2019	Aposentados
3982	Eliene Franco de Almeida	01/07/2019	Aposentados
3983	Claudia Ferreira da Silva	01/07/2019	Aposentados
3985	Mirene Nascimento Gonçalves	15/07/2019	Aposentados
3986	Helena Kreuzberg	01/08/2019	Aposentados
3987	Doralice de Oliveira Dias	16/08/2019	Aposentados
3991	Vita Aparecida Ferreira Silva	01/10/2019	Aposentados
3992	Josineide Alcides da Silva	01/10/2019	Aposentados
3995	Sonia Regina Sanches	01/11/2019	Aposentados
3998	Maria de Lourdes Diogo de Souza Antunes	03/01/2020	Aposentados
4001	Catarina da Silva Seibt	03/02/2020	Aposentados
4002	Cristiane Fagundes Nascimento	03/02/2020	Aposentados
4003	Diva Gomes da Silva	03/02/2020	Aposentados
4004	Roseley Salete Vitorassi Cayres	03/02/2020	Aposentados
4005	Evanilde Pinheiro Canguçu Capacio	03/02/2020	Aposentados
4006	Lenir Torchelsen Buttow	02/03/2020	Aposentados
4007	Zenilda Ferreira dos Santos	02/03/2020	Aposentados
4008	Cerudes Henrique Ferreira	01/03/2020	Aposentados
4011	Lucia Alves Da Silva	01/04/2020	Aposentados
4012	Francisca Maria de Normendes da Silva	01/04/2020	Aposentados
4013	Daniel Ferreira Santos	01/04/2020	Aposentados
4014	Rosimeiry Alves de Almeida Silva	15/04/2020	Aposentados
4015	Dulce da Silva Machado Schmidt	01/04/2020	Aposentados
4015	Dulce da Silva Machado Schmidt	01/04/2020	Aposentados
4016	Elizabete Maria Laube da Silveira	01/04/2020	Aposentados
4017	Marlene Alves Andrades	05/05/2020	Aposentados
4018	Maria Izabel Lemos Rinque	01/06/2020	Aposentados
4019	Terezinha de Jesus Alves	01/06/2020	Aposentados
4020	Bernadete Rodrigues dos Santos Begali	01/06/2020	Aposentados
4021	Adenir Caetano de Andrade	01/06/2020	Aposentados
4022	Maria Isabel Martins	01/06/2020	Aposentados
4024	Valmi Dulce Kruger	15/07/2020	Aposentados
4027	Clarinda Rodrigues de Sá Nucci	01/09/2020	Aposentados
4028	Sueli Jeacomine de Souza	01/09/2020	Aposentados
4029	Leila Michele da Silva Santos Alves	01/09/2020	Aposentados
4038	Marlene de Lima de Witt	04/11/2020	Aposentados
4039	Maria de Lourdes Sousa Lima	04/11/2020	Aposentados
4040	Natividade Muniz Viana Motta	04/11/2020	Aposentados
28002	Angelo Mosca	01/10/2001	Aposentados

Pensionistas

Matric	Nome	Data Benefício	Benefício
60	Ana Moraes Da Silva	14/03/1995	Pensionista
78	Angelica Da Silva Simplicio	06/02/1995	Pensionista
94	Carminda Lopes Dos Anjos	30/03/2001	Pensionista
116	Debora Julio Baldoino	25/11/1995	Pensionista
124	Elma Celestini Batisti	04/04/1995	Pensionista
140	Joaquina Delfina De Oliveira	17/12/2001	Pensionista
159	Sueli Pereira Da Costa	01/07/1997	Pensionista
167	Jandira Nascimento De Souza	30/10/1996	Pensionista
175	Elza Medeiros	08/12/2000	Pensionista
205	Jurdelina Souza Dos Santos	30/01/1994	Pensionista
213	Lucia Alves Da Silva	25/05/1999	Pensionista
221	Luzia Antonia Da Silva Rodrigues	05/08/1993	Pensionista
230	Marlene Ferreira	17/03/2000	Pensionista
248	Marilza Soares Barbosa	27/11/1995	Pensionista
256	Maria Tercilia De Paula	23/08/1996	Pensionista
264	Maria De Fatima Alves Guedes	22/07/1996	Pensionista
272	Maria Aparecida Silva Da Cruz	22/01/1999	Pensionista
299	Maria Milza Monteiro Fonseca	12/09/2001	Pensionista
302	Maria Simone Dos Santos	15/10/1998	Pensionista
310	Rosemary Klein	25/11/1994	Pensionista
329	Rita Rodrigues De Oliveira	30/03/1995	Pensionista
337	Terezinha Neves Ferreira	30/04/1997	Pensionista
345	Valdelice Bispo Trapia	31/03/1998	Pensionista
353	Valdira Costa Da Silva	11/06/1999	Pensionista
361	Vani Rodrigues Da Silva	29/11/1996	Pensionista
728	Marli Ferreira da Silva de Jesus	26/09/2002	Pensionista
760	Arinaldo Rodrigues De Carvalho	01/03/2003	Pensionista
825	Maria Lucia Kempfer	03/10/2003	Pensionista

841	Marli Silva dos Santos	25/11/2003	Pensionista
884	Flavio Zenio da Silva	05/02/2004	Pensionista
892	Divaldino Teixeira Do Nascimento	07/05/2004	Pensionista
922	Luzia Moreira Teixeira	23/08/2004	Pensionista
1201	Maria Onea dos Santos	10/03/2005	Pensionista
1430	Idilia Vigo Galiotto	01/12/2005	Pensionista
1457	Raimunda Rosinalda Luciano Tavares	16/11/2005	Pensionista
1473	Maria Jose Santos Gonçalves	19/11/2005	Pensionista
1775	Ederval Cortes de Souza	22/12/2005	Pensionista
1783	Maria das Gracas de Souza Menezes	24/02/2006	Pensionista
1830	Clair Bergmann	17/06/2006	Pensionista
1910	Paulo Vinicius Lonardoni	11/08/2006	Pensionista
2020	Sergio Luiz Smaha	11/12/2006	Pensionista
2097	Alzira Biscola Martins	23/03/2007	Pensionista
2100	Dolores da Rocha Souza	09/03/2007	Pensionista
2267	Lindamar Schmaltz da Cruz	19/06/2007	Pensionista
2550	Carmem Fernandes Ker	04/01/2008	Pensionista
3069	Francisco Cunha Linhares	13/02/2009	Pensionista
3158	Edilson dos Santos Soares	05/03/2009	Pensionista
3255	Nilzete Nobre dos Santos	01/07/2009	Pensionista
3409	Francisca Silva Macedo	24/10/2009	Pensionista
3441	Benedita da Silva	19/02/2010	Pensionista
3450	Francisca Almeida dos Santos de Lima	02/02/2010	Pensionista
3468	Nadir de Almeida Pereira	02/02/2010	Pensionista
3476	Renilda Pereira dos Santos	01/05/2010	Pensionista
3506	Maria Aparecida Vitorino de Moura	27/02/2010	Pensionista
3514	Fatima Aparecida Alves	05/06/2010	Pensionista
3522	Matilde de Carvalho	19/08/2010	Pensionista
3549	Vilma Lopes	11/10/2010	Pensionista
3573	Cristiele Santos de Castro	21/10/2010	Pensionista
3581	Ana Paula do Carmos Santos	06/11/2010	Pensionista
3603	Linduarte de França Oliveira	15/12/2010	Pensionista
3611	Eloiza da Silva Ferreira Godoy	18/03/2011	Pensionista
3700	Noe Alves da Silva	23/03/2012	Pensionista
3703	Beatriz Lissa da Silva	23/03/2012	Pensionista
3707	Vanderlei Lipa	12/06/2012	Pensionista
3709	Laura Raiana Coutinho Joaquim	02/07/2012	Pensionista
3710	Maria Eduarda Coutinho de Almeida	02/07/2012	Pensionista
3731	Valdemar de Matos	19/03/2013	Pensionista
3734	Thais Damacena Smaha	10/12/2006	Pensionista
3736	Renato Ferretti de Oliveira	22/04/2013	Pensionista
3739	Madalena Camilo de Oliveira Alves	22/07/2013	Pensionista
3747	Rosmeri de Fatima Berger	22/10/2013	Pensionista
3748	Sueli Yoshie Tanaka Komatsu	04/11/2013	Pensionista
3750	Natividade Muniz Viana Motta	26/01/2014	Pensionista
3754	Maria das Dores Oliveira	05/04/2014	Pensionista
3755	Eva de Lourdes Moreira da Silva	10/04/2014	Pensionista
3759	Giminiana Pereira Neto	13/07/2014	Pensionista
3769	Ricardo Winckler Lovato	30/09/2014	Pensionista
3770	Lucas Leite Winckler	30/09/2014	Pensionista
3771	Rafaela Leite Winckler	30/09/2014	Pensionista
3786	Josiel Chagas	30/04/2015	Pensionista
3787	Doriny Luiza Lopes Fagundes	30/04/2015	Pensionista
3788	Maria de Lourdes Matias de Jesus	06/07/2015	Pensionista
3793	Maria Ednalva Pereira Damião	15/08/2015	Pensionista
3794	Maura Duarte da Cruz	16/09/2015	Pensionista
3803	Zeni Conceição Vieira da Silva Belicio	12/03/2016	Pensionista
3887	Maria Delmira da Silva	20/06/2016	Pensionista
3888	Inair Senhorinha dos Anjos Nascimento	06/07/2016	Pensionista
3893	Joaquim Ferreira do Nascimento Neto	01/10/2016	Pensionista
3895	Patricia Moreira do Nascimento	01/10/2016	Pensionista
3904	Edson Luiz Fernandes	13/01/2017	Pensionista
3910	Rosemary Viana da Cruz Simoes	04/03/2017	Pensionista
3911	Murilo Cezar Borges Simoes	04/03/2017	Pensionista
3913	Joao Amadeu de Franca	18/03/2017	Pensionista
3922	Tereza Batista de Melo	21/07/2017	Pensionista
3927	Raimundo Marques de Oliveira	07/06/2016	Pensionista
3929	Clodoaldo Chagas Novais	02/07/2017	Pensionista
3930	Pedro Lucas Ferreira Novais	02/07/2017	Pensionista
3931	Arthur Ferreira Novais	02/07/2017	Pensionista
3949	Eva Moraes da Silva	29/03/2018	Pensionista
3957	Monique Andrade Moreira	01/09/2018	Pensionista
3958	Rafael Andrade Bezerra Moreira	01/09/2018	Pensionista
3962	Suely Soares da Silva	28/09/2018	Pensionista
3967	Igor Gabriel Santos da Silva	15/02/2019	Pensionista
3968	Jurandir Moura Evangelista	09/01/2019	Pensionista
3989	Euzeny Rodrigues de Souza	18/06/2019	Pensionista
3990	Jorel Valdemar Candido de Souza	18/06/2019	Pensionista
3994	João Murilo Moreira Alexandrino	01/10/2019	Pensionista
3996	Maria Pereira de Almeida	05/12/2019	Pensionista
4010	Luza da Silva Campos Ribeiro	11/02/2020	Pensionista
4025	Vilmar Jose Muniz	08/07/2020	Pensionista
4031	Eliane de Amorim Souza Lahera	30/08/2020	Pensionista
4032	Amanda de Souza Lahera	30/08/2020	Pensionista
4033	Isadora de Souza Lahera	30/08/2020	Pensionista
4035	Gessi Gomes de Oliveira Segóbia	18/08/2020	Pensionista
4037	Cidenir Jorge Pereira	04/09/2020	Pensionista
4042	Rosangela Fatima da Silva	28/09/2020	Pensionista

4044	Henrique Vitor dos Santos	19/09/2020	Pensionista

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:C67A27C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO LAUDA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS ATÉ DIA 31/12/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2020 EXERCÍCIO DE 2020

N.º ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NASCIMENTO	C.P.F.	LOTAÇÃO/SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO
001	91545	ACIR BRAIDO DE OLIVEIRA	20/10/1987	061.016.299-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ENG AGRONOMO NII - GRUPO - 38	27/07/2012
002	11784	ADAILSON FIGUEREDO MARIZ	09/01/1963	349.828.254-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSORIA A OBRAS PUBLICAS (COMISSAO)	01/03/2018
003	12899	ADAIZE RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO	14/04/1974	564.704.102-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/10/2020
004	12326	ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS	19/01/1987	000.419.402-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	05/09/2019
005	36307	ADAO AUGUSTO FERREIRA	05/08/1960	139.730.612-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	26/03/2004
006	39551	ADAO MENDES MARTINS	11/02/1959	389.538.892-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	08/09/2005
007	31291	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	29/11/1960	350.806.982-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	28/02/2000
008	99066	ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/1976	623.570.502-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PATROL BASE N III - GRUPO - 83	29/11/2013
009	12893	ADEILMA RANGEL SANTOS	16/05/1963	411.831.001-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	21/09/2020
010	79642	ADELANE ALMEIDA ANDRADE DE DEUS	27/03/1981	648.823.222-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	09/04/2010
011	22004	ADELCIDE ALVES DOS ANJOS	06/05/1975	595.923.622-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
012	33308	ADELCIDE ALVES DOS ANJOS	06/05/1975	595.923.622-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
013	91723	ADELINE PRESTES DA CUNHA	26/01/1981	006.981.329-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	02/08/2012
014	61565	ADELSON DA COSTA LOPES	25/01/1989	945.492.652-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	21/02/2008
015	12184	ADEMILSON GONÇALVES DE SA	13/08/1979	800.999.202-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	11/04/2019
016	12488	ADEMILSON SOARES COUTO	12/01/1988	000.634.052-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N I - GRUPO - 48	07/02/2020
017	92630	ADEMILSON VIEIRA DE MELO	15/08/1987	941.147.812-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	15/10/2012
018	34720	ADEMIR ALVES	17/04/1964	177.545.342-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	OP MOTO SERRA N I - GRUPO - 10	01/04/2002
019	12351	ADEMIR COMPARIN NIZIO	20/02/1985	877.193.982-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	14/10/2019
020	11934	ADEMIR COMPARIN NIZIO	20/02/1985	877.193.982-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	14/06/2018
021	107530	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	25/03/1975	560.503.992-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 HORAS (CEDIDO)	01/03/2016
022	73490	ADEMIR LOPES DE ALMEIDA	24/10/1980	704.651.002-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2009
023	27588	ADENILDA APARECIDA FERNANDES ALVES	23/07/1971	408.986.952-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
024	85499	ADENIR CLOSS	23/05/1963	492.621.069-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	01/08/2011
025	32441	ADINELIA MARTINS GABRIEL	14/04/1976	470.761.432-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	03/04/2000
026	61506	ADIR DA SILVA MACHADO LIMA	21/07/1965	277.230.202-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GARI N I - GRUPO - 1	27/02/2008
027	31771	ADJALMO JOAO DOS SANTOS	25/02/1968	408.708.632-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	22/03/2000
028	90417	ADORACI PEREIRA DA SILVA	25/02/1969	422.398.932-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	24/05/2012
029	23000	ADORVELINO BOEIRAS DA SILVA	29/09/1971	389.441.382-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
030	12287	ADRESSON MATEUS DO AMARAL PEREIRA	21/06/1997	042.284.842-55	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	01/08/2019
031	11181	ADRIANA ALVES DA PAIXAO OLIVEIRA	29/03/1975	457.292.632-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE SETOR 09 (COMISSAO)	01/01/2017
032	11930	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	16/12/1987	884.670.402-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	08/06/2018
033	12020	ADRIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	11/05/1985	841.200.372-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	24/10/2018
034	86479	ADRIANA DA COSTA VERGILATO	02/12/1980	665.525.402-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	10/11/2011
035	69965	ADRIANA DA SILVA GARCEZ DE MORAES	23/06/1981	686.724.542-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/09/2008
036	348007	ADRIANA DE SOUZA	11/04/1972	389.675.452-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/04/2002
037	12884	ADRIANA MARTINS	01/05/1974	457.075.702-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
038	12780	ADRIANA MARTINS	01/05/1974	457.075.702-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	14/07/2020
039	4650	ADRIANA MARTINS	19/04/1968	283.071.942-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 20 H NIVEL IV -	16/07/1992

		CARNEIRO RANUCCI			EDUCAÇÃO	GRUPO - 80	
040	33464	ADRIANA MARTINS CARNEIRO RANUCCI	19/04/1968	283.071.942-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
041	65889	ADRIANA PACHECO	07/01/1974	497.652.802-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	10/04/2008
042	12547	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	17/12/1980	782.966.502-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	12/03/2020
043	35432	ADRIANA SCALCON	28/02/1979	599.501.292-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/2003
044	12652	ADRIANA SILVA SANTANA	03/02/1986	009.998.802-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
045	44113	ADRIANA TACK	28/07/1981	705.717.592-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	22/11/2006
046	66664	ADRIANO ANASTACIO SYVERTSEN	25/07/1973	272.439.608-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	15/04/2008
047	27529	ADRIANO DOS SANTOS	06/09/1972	386.827.292-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
048	69167	ADRIANO PANTOJA SILVA	27/04/1980	655.046.582-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	04/07/2008
049	12805	ADRIANO VIRICIO DINIZ	04/12/1985	808.116.202-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	17/08/2020
050	78484	AERITON ARAUJO ALVES	12/03/1970	340.702.302-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TECNICO AGRICOLA N I - GRUPO - 28	08/02/2010
051	41955	AGAMENON CAMPOS SOUZA	15/01/1946	159.866.831-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	23/01/2006
052	61611	AGENALDO MARTINS FONTOURA	02/06/1982	820.102.262-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	21/02/2008
053	35971	AGNALDO TUDEIA DOS SANTOS	21/09/1971	420.496.952-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	03/03/2004
054	26921	AGNALDO TUDEIA DOS SANTOS	21/09/1971	420.496.952-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
055	76856	AGUEDA SOARES DE PAULA LIMA	07/02/1977	738.338.782-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/07/2009
056	12571	AGUIDA MAYARA NOBREGA DIAS	25/06/1997	027.953.092-70	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PRESIDENTE DA FUNCEL (COMISSAO)	07/04/2020
057	34592	AGUINALDO GONCALVES FONSECA	21/06/1973	498.111.422-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	01/04/2002
058	64793	AGUINALDO LOUZADA FRANCO	19/03/1968	281.865.402-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	02/04/2008
059	106143	AGUINALDO MARIA FERREIRA	04/05/1980	619.850.232-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	LANTERNEIRO N II - GRUPO - 11	30/07/2015
060	12827	AIDA FALCAO METZKER	28/04/1969	351.784.772-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/09/2020
061	12762	AIDA FALCAO METZKER	28/04/1969	351.784.772-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
062	26735	AILTON BRAGA RAMOS	10/01/1974	457.267.872-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
063	68020	AILTON JOSE DE LIMA ALVARES	28/03/1975	564.965.672-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N III - GRUPO - 66	06/06/2008
064	68764	AILZA RAMOS DOS SANTOS	30/05/1975	006.894.615-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/06/2008
065	28959	AIRTON MATEUS DOS SANTOS	30/01/1973	155.573.938-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
066	66125	ALAIDE DA CRUZ SILVA	20/03/1970	110.014.468-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	09/04/2008
067	31542	ALAIDE LOPES MONTEIRO	01/09/1960	326.322.231-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
068	61638	ALAN DUARTE DO ESPIRITO SANTO	22/02/1978	086.351.547-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	05/03/2008
069	61379	ALBA VALERIA MACHADO	06/12/1975	420.910.122-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N III - GRUPO - 33	22/02/2008
070	19763	ALBERTINA FRANCO DE ALMEIDA	24/03/1966	393.819.785-49	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	TECNICO CONTABILIDADE N II - GRUPO - 29	16/07/1992
071	17469	ALBERTO ROCHA RIBEIRO	25/09/1952	483.340.229-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	16/07/1992
072	87548	ALCILENE DE SOUZA ARAUJO CONROY	04/02/1984	059.370.036-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	12/01/2012
073	10949	ALCINEI DA SILVA DE ASSIS	15/11/1989	957.260.552-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	02/06/2016
074	12206	ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER	05/07/1984	718.755.302-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL I CDS 08 (COMISSAO)	01/05/2019
075	65579	ALCIONE DIAS FERREIRA	10/09/1977	589.389.072-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/04/2008
076	12419	ALCIONE SCABELO	06/11/1976	614.940.202-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N III - GRUPO - 27	09/12/2019
077	12409	ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA	18/09/1977	639.084.682-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	01/11/2019
078	12257	ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES	03/06/1983	786.190.682-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	19/06/2019
079	31836	ALDERITA DELMIRA SILVA DO NASCIMENTO	27/08/1968	420.416.352-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
080	28347	ALDINEIA ALVES DE ALMEIDA	17/03/1968	585.976.382-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
081	78778	ALDO FABIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	06/12/1972	389.618.222-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	17/02/2010
082	68500	ALDROVANDO CABEZAS	04/07/1969	350.778.162-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	19/06/2008
083	67652	ALEIA DE CHAU SOUZA	21/08/1971	784.293.582-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	21/05/2008
084	36250	ALESSANDRA CARLA SOUZA CAMPOS	21/03/1974	422.225.242-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/03/2004
085	84018	ALESSANDRA DE MELO SANTOS	28/04/1981	659.622.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N III - GRUPO - 33	28/03/2011
086	12330	ALESSANDRA FRANCIELLI BORGES DA SILVA	13/01/1986	895.327.832-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	09/09/2019
087	32590	ALESSANDRO AUGUSTO FRANCO DE SOUZA	29/11/1972	864.520.459-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N II 30H - GRUPO - 88	15/04/2000

088	68284	ALESSANDRO MEZABARBA	30/10/1980	086.537.437-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/06/2008
089	12240	ALESSANDRO SANTOS CARVALHO	24/04/1986	930.207.832-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	28/05/2019
090	12796	ALESSANDRO VIEIRA DA SILVA	24/06/1981	649.800.732-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	06/08/2020
091	12507	ALEX MACHADO MESQUITA	18/12/1954	169.258.231-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DIRETOR DE PAVIMENTACAO (COMISSAO)	01/02/2020
092	12627	ALEX SANDRO DE CARVALHO	17/06/1978	614.575.402-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N II - GRUPO - 66	15/06/2020
093	11854	ALEX SANDRO DE SOUZA	26/07/1981	704.681.172-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
094	39586	ALEXANDRE NOBREGA CAVALCANTI	08/12/1978	030.669.394-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FONOAUDILOGO N II - GRUPO - 87	23/01/2006
095	65854	ALEXANDRO DE ALMEIDA ALVES	12/07/1978	632.371.642-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	11/04/2008
096	41467	ALEXANDRO FIGUEIRA SANTOS	12/09/1975	578.307.622-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
097	97462	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	16/01/1975	497.531.342-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CONTADOR N I - GRUPO - 37	06/06/2013
098	35904	ALEXSANDRA FERREIRA DIAS	23/12/1974	498.224.542-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/2004
099	43575	ALEXSANDRO GAMA DA SILVA	11/04/1980	695.698.192-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	26/05/2006
100	11063	ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	17/08/1985	780.329.112-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	NUTRICIONISTA N II - GRUPO - 87	17/11/2016
101	108405	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES FREITAS	14/11/1980	687.310.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 HORAS (CEDIDO)	01/04/2016
102	41840	ALI KALIL DIB JUNIOR	13/06/1984	778.855.112-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	16/02/2006
103	21768	ALICE MARIA MAFESSONI	09/07/1972	566.396.602-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
104	12495	ALICE VANAZZI MALCHER	19/02/1986	867.117.682-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	13/02/2020
105	31780	ALICIO COSTA	29/02/1956	370.316.279-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	22/03/2000
106	4103	ALICIO GOMES	05/04/1957	368.341.149-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	16/07/1992
107	101559	ALINE CAMPOS STEDILE	09/03/1982	704.164.002-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PSICOLOGO N I - GRUPO - 70	16/06/2014
108	12647	ALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	03/07/1980	709.524.502-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
109	12484	ALINE CRISTINA ZORZI	02/08/1985	796.213.842-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	06/02/2020
110	12733	ALINE DA SILVA MORONG SOARES	13/09/1984	790.547.492-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/07/2020
111	84166	ALINE DA SILVA MORONG SOARES	13/09/1984	790.547.492-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N III 30H - GRUPO - 90	08/04/2011
112	12228	ALINE HENRIQUE ALVES	27/05/1994	012.790.302-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	10/05/2019
113	12205	ALINE NAITIELE ANTUNES DA CUNHA	21/10/1993	022.437.542-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	25/04/2019
114	13016	ALISSON JOSE SOARES	23/01/2003	064.671.712-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/12/2020
115	12641	ALISSON SCHMITT	09/08/1994	534.231.432-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	22/06/2020
116	34304	ALTAMIRO RIBEIRO DE SOUZA	15/09/1963	219.730.402-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES TRATOR ESTEIR N III - GRUPO - 27	01/04/2002
117	20788	ALTIVA GOMES DE OLIVEIRA	09/02/1958	192.156.652-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N I - GRUPO - 42	11/02/1998
118	12249	ALYNE RAFAELLA TRES SILVERIO	14/10/1989	002.652.422-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	17/06/2019
119	11641	ALYNE RAFAELLA TRES SILVERIO	14/10/1989	002.652.422-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	17/10/2017
120	70351	ALZENEIDE FATIMA VINAGRE DE LIMA	15/06/1968	640.659.369-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/11/2008
121	39608	ALZENIR FERREIRA SOARES	25/09/1982	708.200.662-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	23/01/2006
122	12081	AMAILDES BARREIRA DOS REIS	06/02/1963	061.370.058-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	07/02/2019
123	12105	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA	07/06/1997	043.679.552-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/02/2019
124	12232	AMANDA GONCALVES DA SILVA	27/08/1994	022.099.532-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	06/06/2019
125	11176	AMANDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	18/12/1996	038.365.052-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	02/01/2017
126	33596	AMARILDO RIBEIRO DA SILVA	12/05/1975	750.128.202-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	01/04/2002
127	20974	AMARILDO RODRIGUES FONSECA	18/08/1963	143.071.112-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	CARPINTEIRO N III - GRUPO - 9	13/02/1998
128	26662	AMELIA CARMELINA MATTOS MARENA	18/07/1977	017.556.319-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
129	11001	AMELIANA MARTINS LISBOA	20/04/1985	827.194.112-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	30/06/2016
130	27650	AMILTON ROSA PEREIRA	10/04/1975	558.829.272-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
131	39616	AMINADA SAMELA ALMEIDA DE LACERDA	15/06/1976	597.597.202-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
132	4120	ANA CAITANO SOARES	14/04/1961	295.744.472-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	16/07/1992
133	12288	ANA CAROLINA CUNHA DA SILVA	06/06/2001	032.430.222-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	22/07/2019
134	27073	ANA CECILIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	06/12/1970	326.810.972-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
135	31135	ANA CELIA FERREIRA	04/12/1964	634.580.202-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	21/06/1999
136	65080	ANA CLAUDIA MAGALHAES RAMOS LUNA	30/08/1970	794.868.514-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	04/04/2008

137	12073	ANA CLEIDE DIAS DE ANORATO BORCHE	15/11/1983	774.209.422-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	31/01/2019
138	24023	ANA CLICIA DOS SANTOS	04/11/1976	664.988.482-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	23/06/1998
139	21890	ANA CRISTINA DA CONCEICAO	04/08/1972	421.511.982-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
140	28207	ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS	25/01/1966	421.461.862-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
141	33065	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	19/03/1975	584.909.732-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
142	18643	ANA ERMELINDA DE SOUZA	29/10/1954	420.864.852-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	12/03/1993
143	30490	ANA FRANCO	05/04/1961	139.693.312-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/1999
144	27359	ANA IZABEL MARQUES	21/10/1965	399.451.034-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
145	22233	ANA LUIZA DA SILVA	04/05/1970	350.742.212-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
146	43265	ANA LUIZA DA SILVA	04/05/1970	350.742.212-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	24/03/2006
147	11509	ANA MARIA CORREIA BERNARDO	08/12/1975	577.485.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	16/07/1992
148	12501	ANA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA GHELLERE	15/07/1982	726.996.552-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR DE ATENCAO BASICA (COMISSAO)	01/02/2020
149	95680	ANA MEIRE SANTOS VIEIRA	19/07/1978	673.782.002-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	25/02/2013
150	36595	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	02/11/1972	614.657.202-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	30/06/2004
151	11553	ANA PAULA ARAUJO RAPOSO VALERIO	31/10/1982	728.281.612-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	DIR DE FINANCA E CONT PUBLICA (COMISSAO)	02/07/2017
152	12514	ANA PAULA BIJOS	23/05/1981	690.122.702-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	GERENTE DE ATIVIDADES URBANAS CDS 04(COMISSAO)	03/02/2020
153	39632	ANA PAULA DOS SANTOS	26/11/1984	528.138.002-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
154	90808	ANA PAULA FOLADOR	08/04/1982	684.831.472-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO N III - GRUPO - 87	20/06/2012
155	12819	ANA PAULA MORAIS FARIAS	30/07/1998	027.565.482-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	26/08/2020
156	84590	ANA PAULA RIBEIRO MATHEUS COSTA	25/09/1985	529.637.722-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO 30HS N I - GRUPO - 70	10/05/2011
157	12593	ANA PAULA ROCHA FLAVIO	24/02/1999	041.334.562-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/05/2020
158	42420	ANA RUTE MARQUES DA SILVA	15/05/1974	625.531.602-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
159	76554	ANAIR MENDES CARVALHO	29/11/1973	485.963.532-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	30/06/2009
160	12480	ANALANDA TAINA SOUZA ARAUJO	08/05/2003	059.451.422-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	01/02/2020
161	36048	ANALECIA NUNES SOUSA	03/06/1982	725.933.002-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	02/03/2004
162	28240	ANALIA INEZ LEWANDOWSKI	16/06/1962	438.366.072-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
163	103713	ANDERSON AREZZI DO AMARAL	23/08/1981	715.795.322-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
164	108936	ANDERSON COSTA MARTINS	26/01/1992	002.920.922-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	06/05/2016
165	20630	ANDERSON DOS SANTOS	24/07/1977	603.711.702-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	11/02/1998
166	309400	ANDERSON PEREIRA RESENDE	07/06/1981	699.926.732-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	23/12/1999
167	12130	ANDERSON WILLIAM DIAS	24/12/1988	948.597.952-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	01/03/2019
168	11752	ANDRE BLAN BERTI	01/02/1986	018.230.011-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
169	29076	ANDRE CORREIA DA SILVA	11/04/1954	068.051.592-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N III - GRUPO - 27	03/03/1999
170	12996	ANDRE FERNANDES LUCENA	04/06/1989	975.231.782-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	30/09/2020
171	82597	ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA	31/12/1969	530.265.944-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/01/2011
172	12259	ANDREA BORGES ALVES GURGEL DO AMARAL	17/05/1983	061.822.796-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	24/06/2019
173	66087	ANDREA DE FREITAS OLIVEIRA FREITAS	22/03/1981	680.493.072-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/04/2008
174	107913	ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES	17/12/1987	900.125.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	17/03/2016
175	65943	ANDREA MARIA SEVERINO	08/09/1979	684.841.272-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	10/04/2008
176	23221	ANDREIA CORDEIRO NEVES	28/08/1976	633.048.132-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
177	12804	ANDREIA CRISTINA DALESSI	16/11/1982	521.958.642-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	14/08/2020
178	12669	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	04/09/1981	520.366.692-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
179	12576	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	03/09/1990	007.421.702-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	15/04/2020
180	39390	ANDREIA DOS SANTOS CARREIRO	28/04/1983	766.153.162-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	08/04/2005
181	12450	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	10/02/1983	042.866.959-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	16/01/2020
182	89036	ANDREIA FERREIRA DAS CHAGAS	12/03/1983	815.312.572-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/03/2012
183	12761	ANDREIA GALHARDO DA SILVA GAMA	02/03/1980	760.052.242-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
184	90557	ANDREIA GUIMARAES DA COSTA	08/04/1986	005.530.092-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	01/06/2012
185	39659	ANDREIA LEONOR DOS	28/12/1983	793.570.912-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE	TECNICO EM ENFERMAGEM N III	23/01/2006

		SANTOS CARNEIRO			SAUDE DE ARIQUEMES	- GRUPO - 45	
186	87963	ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA	06/12/1987	881.097.712-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/01/2012
187	39365	ANDREIA MARIA SILVERIO BORGES	05/12/1973	420.405.822-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/2005
188	41912	ANDREIA NAOMI OCHIAI SEKIKAWA	13/02/1980	614.070.462-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	23/01/2006
189	69728	ANDREIA ODILA APARECIDA MATTOS CHELL	10/09/1976	170.908.748-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/08/2008
190	12877	ANDRESSA CRISTINE VERDI CHAGAS	27/05/1994	020.990.652-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	11/09/2020
191	12778	ANDRESSA CRISTINE VERDI CHAGAS	27/05/1994	020.990.652-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	21/07/2020
192	12620	ANDRESSA FUZARE ORTIZ	22/09/1986	878.105.732-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO AUX. EM REGULACAO-(TARM) N I	29/05/2020
193	12328	ANDRESSA GONCALVES DE SOUZA	13/09/2001	700.400.142-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/10/2019
194	10955	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	20/12/1995	032.528.792-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	06/06/2016
195	108600	ANDRESSA TELES RODRIGUES ZAGO	25/03/1988	924.407.622-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO GINEC /OBSTETRA N I - GRUPO - 57	14/04/2016
196	12302	ANDREY VINICIUS DA SILVA FONTOURA	10/07/1998	006.758.102-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	12/08/2019
197	102008	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	26/01/1976	621.398.002-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	15/07/2014
198	21628	ANGELA CLAUDIA GONCALVES	20/12/1975	647.399.702-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	11/02/1998
199	85189	ANGELA CRISTINA BONGIOLO	04/03/1975	592.380.702-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/07/2011
200	70742	ANGELA DA SILVA LOPES TEIXEIRA	27/07/1978	604.992.572-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	17/11/2008
201	20931	ANGELA DALLAGASSA	04/12/1966	271.709.772-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
202	12465	ANGELA DALLAGASSA	04/12/1966	271.709.772-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	04/02/2020
203	65161	ANGELA FERREIRA FERNANDES	13/09/1977	640.169.192-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/2008
204	35068	ANGELA MARIA ALVES PINTO	21/10/1964	570.783.192-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2003
205	20737	ANGELA MARIA MENDES PAES	09/11/1959	161.791.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
206	39667	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	18/07/1973	250.788.028-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
207	21997	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	06/05/1969	615.271.302-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
208	70386	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	06/05/1969	615.271.302-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/11/2008
209	12085	ANGELA MARIA ZANOTELLI	30/03/1967	517.389.962-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	02/02/2019
210	11709	ANGELA VITORIO SILVA	24/09/1980	529.402.922-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
211	41190	ANGELICA DE CASTILHO	26/08/1984	829.117.892-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	23/01/2006
212	12247	ANGELICA DOS SANTOS PROENÇA	14/12/1989	986.868.952-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	13/06/2019
213	100668	ANGELINA APARECIDA GOMES	13/04/1971	139.041.008-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	07/04/2014
214	22969	ANGELITA FERREIRA FERNANDES POWALA	13/09/1977	584.926.582-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
215	99317	ANGELITA VAZ PEREIRA	14/01/1979	768.637.782-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	29/01/2014
216	60909	ANITA LEITE DA SILVA DE PAIVA	17/06/1966	241.941.742-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	28/01/2008
217	20710	ANTONIA GONCALVES CASTOLDI	02/02/1960	090.921.882-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
218	16055	ANTONIA MARIA DE JESUS	28/02/1953	183.524.562-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	28/10/1992
219	87254	ANTONILSON NASCIMENTO MONTEL	17/01/1985	857.093.362-20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	09/12/2011
220	11777	ANTONIO ALVES DE SOUZA	10/10/1963	295.879.642-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
221	22560	ANTONIO CAILO AVILA	24/03/1964	349.626.202-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
222	88960	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS SILVA	05/06/1973	537.155.272-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/2012
223	19852	ANTONIO JOSE PEREIRA	15/10/1956	336.218.539-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N I - GRUPO - 31	16/07/1992
224	31704	ANTONIO LOPES	15/07/1955	295.094.246-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEICULOS LEVES N I - GRUPO - 19	22/03/2000
225	62553	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1977	599.543.882-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	07/03/2008
226	23507	ANTONIO MARCOS DE MOURA	07/12/1972	497.907.902-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
227	81078	ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	13/06/1949	057.544.291-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	20/07/2010
228	12352	ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	13/06/1949	057.544.291-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ANESTESISTA N I - GRUPO - 57	17/10/2019
229	20958	ANTONIO NUNES DE MAGALHAES	13/06/1961	162.677.452-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	11/02/1998
230	3131	ANTONIO RODRIGUES	01/02/1952	283.061.552-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	16/07/1992
231	32573	ANTONIO SERGIO CASTRO ALVES	02/06/1962	431.185.509-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	04/04/2000
232	12024	ANTONIO SOUSA MENDONCA	21/04/1954	130.432.931-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SECRETARIO M DE FAZENDA (COMISSAO)	07/11/2018

233	29173	ANTONIO VICTOR DA SILVA	10/03/1954	335.735.499-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	03/03/1999
234	21652	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	31/03/1970	350.734.542-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/1998
235	64866	APARECIDA DENIZETE CARDOSO	28/09/1976	637.896.982-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	03/04/2008
236	27502	APARECIDA LOCATELLI	02/12/1956	029.508.078-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
237	290009	APARECIDA MARIA DE FREITAS	29/10/1957	667.372.062-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
238	68098	APARECIDA MARIA GUALBERTO	11/03/1965	352.347.412-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/06/2008
239	35238	APARECIDA MARQUES DA SILVA	27/12/1964	271.776.612-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/07/2003
240	26409	APARECIDA MARQUES DA SILVA	27/12/1964	271.776.612-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
241	30600	APARECIDA MARTINS ANDRE	15/04/1969	350.750.312-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	08/04/1999
242	28193	APARECIDA PEREIRA CHAVES	01/10/1957	408.934.302-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
243	12410	APARECIDO BISCOLA MARTINS	28/04/1973	597.598.792-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/11/2019
244	27715	APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	08/09/1967	340.666.672-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
245	61700	ARAO FERNANDES LUCENA	28/10/1985	871.329.232-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	COVEIRO N III - GRUPO - 3	21/02/2008
246	104086	ARCELINO ALVES MOREIRA FILHO	06/08/1980	048.686.016-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	02/03/2015
247	17035	ARCENIA NOGUEIRA REIS	30/08/1962	457.377.202-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	15/02/1993
248	34940	ARILDO FERNANDES FRAMIL	03/08/1954	263.446.616-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	05/07/2002
249	30805	ARLETE LOPES DOS ANJOS	07/05/1981	653.047.562-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
250	13006	ARON EDUARDO MIGUEL	05/08/1990	009.899.032-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	TORNEIRO MECANICO N I - GRUPO 15	03/11/2020
251	108316	ARSENIO ALCALDE BROCHE	21/06/1978	553.523.592-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	31/03/2016
252	89214	ARTUR JORGE MELQUIADES GOMES	23/05/1965	520.681.024-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N III - GRUPO - 86	07/03/2012
253	109029	ARYELLE ANDRADE FORTES	13/01/1993	055.298.623-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	06/05/2016
254	27472	AUGUSTO JAIME SCHOTT	27/12/1954	192.147.742-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
255	33340	AUREA CASTILHO VIANA	10/04/1972	580.992.802-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
256	22047	AUREA CASTILHO VIANA	10/04/1972	580.992.802-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
257	31631	AUREA HENRIQUE DA SILVA	08/04/1961	254.809.795-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
258	308307	AURINO GOMES DOS SANTOS	11/08/1955	106.765.382-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VIGIA N I - GRUPO - 4	23/12/1999
259	24180	AVELINO ANTONIO DE SA TELES	24/10/1958	080.207.792-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
260	12321	BABETOM PAULA NASCIMENTO	10/10/1989	998.010.432-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	12/09/2019
261	32921	BARBARA ANGELICA ALVES PEDRAO FERREIRA SILVA	09/08/1976	018.700.389-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO VETERINARIO N II - GRUPO - 87	01/04/2002
262	19917	BEATRIZ TOSCAN MARTINS	27/01/1971	329.601.152-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
263	31356	BENEDITA LOPES DA COSTA	11/12/1963	271.763.042-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
264	36730	BENJAMIM ELIAS DA SILVA JUNIOR	20/05/1972	790.718.642-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	24/01/2005
265	39080	BENVINDA PARDIM DOS SANTOS	22/10/1965	558.593.132-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	24/02/2005
266	43273	BERENICE DE PAULA MARTINS	07/11/1969	470.927.852-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	29/03/2006
267	23264	BERENICE DE PAULA MARTINS	07/11/1969	470.927.852-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
268	21849	BERNADETE HERMANN	16/02/1966	421.246.382-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
269	11504	BIANCA SARA SOARES VIEIRA	23/01/1996	931.281.342-00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DIVIS+O DE ADMINISTRAÃ+O JUR-DICA	02/07/2017
270	12153	BRUNA DE OLIVEIRA ROQUE	05/07/2003	051.781.432-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	25/03/2019
271	12267	BRUNA ESTEFANI MACHADO BARBOSA	24/06/1991	007.602.362-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N III - GRUPO - 33	05/07/2019
272	12080	BRUNA FILETTI DALTIBA	27/10/1990	530.602.612-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	31/01/2019
273	12735	BRUNA MARTINS DE CARVALHO	30/05/1992	012.254.712-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	02/07/2020
274	82147	BRUNA PEGHIM DE ARAUJO BATISTA	26/11/1985	846.213.622-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/10/2010
275	11662	BRUNO ALVES DOS SANTOS	29/05/1991	005.723.502-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	07/12/2017
276	62499	BRUNO ANSELMI	13/12/1984	796.500.662-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	10/03/2008
277	12329	BRUNO CASSEMIRO	12/12/1991	008.693.942-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/10/2019
278	12512	BRUNO CESAR MEDEIROS SIQUEIRA	24/09/1989	974.666.202-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	27/01/2020
279	101656	BRUNO CEZAR KAIN	29/01/1991	001.151.102-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL N II - GRUPO - 39	27/06/2014
280	91111	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	25/02/1986	798.227.202-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	09/07/2012

281	10995	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	26/04/1984	512.841.382-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	23/06/2016
282	11968	BRUNO HENRIQUE DE MORAIS	18/11/1996	024.890.542-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	27/07/2018
283	12791	BRUNO MATTOS LEAL	03/06/1998	020.374.202-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/08/2020
284	103705	BRUNO RODRIGUES PEDROSA	03/06/1982	514.101.922-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
285	10006	CACILDA GOMES DE SOUZA	09/10/1963	326.666.592-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	16/07/1992
286	12857	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	20/09/1973	486.341.072-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
287	12702	CAIRE CILENE PEREIRA PINTO TEIXEIRA	11/02/1989	946.305.262-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
288	92150	CAMILA CARLA DE PAULA MATOS	31/05/1989	097.621.386-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	04/09/2012
289	12099	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	15/09/1995	017.653.322-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIR DIV PROG SAUDE DA FAMILIA (COMISSAO)	01/02/2019
290	13010	CAMILA FERREIRA DA SILVA	02/05/1994	020.776.462-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE SETOR 06 (COMISSAO)	07/10/2020
291	76651	CARBIONE LAURINDO DA SILVA	14/03/1968	497.501.782-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/07/2009
292	33588	CARLA BETANIA MENDONCA	04/03/1978	619.887.402-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
293	61859	CARLA BETANIA MENDONCA	04/03/1978	619.887.402-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	19/02/2008
294	10947	CARLA FERNANDA THEMONTES	05/04/1997	035.781.072-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N I - GRUPO - 109	02/06/2016
295	109193	CARLA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	20/09/1993	009.759.392-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	12/05/2016
296	34371	CARLITO SILVA DE JESUS	15/01/1960	283.209.485-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	01/04/2002
297	43931	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	04/07/1981	759.633.882-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	23/10/2006
298	33847	CARLOS AUGUSTO MROCZKOSKI	04/08/1968	283.934.732-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	01/04/2002
299	69973	CARLOS CRISPIM DA SILVA	25/04/1972	389.688.352-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	04/09/2008
300	12417	CARLOS EDUARDO DIAS SOUZA	24/05/1999	038.513.962-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	03/12/2019
301	12633	CARLOS EDUARDO MOREIRA FLORENTINO	24/10/2000	043.808.112-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	02/06/2020
302	12304	CARLOS HENRIQUE ARAGÃO SOARES	28/02/1990	973.499.502-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	CONDUTOR SOCORRISTA N I - GRUPO 46	29/08/2019
303	85197	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	08/12/1965	221.950.252-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	08/07/2011
304	22705	CARMEM MARIA BALENSIEFER	17/08/1961	203.347.962-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/1998
305	27022	CARMO ANTONIO DRAGO	08/11/1967	288.125.142-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	01/03/1999
306	39683	CAROLINA LUTZ	30/07/1979	645.943.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
307	12848	CAROLINA SANTOS ALIXANDRE	18/05/1999	034.533.542-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
308	12561	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	20/05/1989	092.288.386-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	20/03/2020
309	41491	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	30/05/1980	645.634.212-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	23/01/2006
310	10972	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	30/05/1980	645.634.212-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 116 - 20H	15/06/2016
311	12597	CASSIELE DE LIMA FERREIRA	25/11/2002	039.657.142-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/05/2020
312	12579	CATARINA DA SILVA SEIBT	28/11/1959	613.281.702-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/04/2020
313	88153	CATIA LOPES DOS SANTOS	20/06/1980	678.965.702-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/02/2012
314	39420	CECILIA APARECIDA BUENO	11/10/1968	287.898.902-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	02/05/2005
315	66656	CECILIA CORREA GUIMARAES	18/03/1988	898.108.992-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	14/04/2008
316	23655	CELESTE BATISTA LIMA	22/03/1972	469.103.522-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	07/04/1998
317	36358	CELHO VITOR NAVES	29/04/1973	386.233.312-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	02/04/2004
318	22349	CELI SELMA RODRIGUES	11/08/1962	220.692.402-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
319	42110	CELI SELMA RODRIGUES	11/08/1962	220.692.402-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
320	36609	CELIA DE FREITAS ANDRE SILVA	03/01/1980	766.985.132-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/07/2004
321	39713	CELIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA	28/08/1961	457.362.942-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
322	28673	CELIA MARIA BENTO DE LEMOS	08/03/1961	498.113.802-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/03/1999
323	26255	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	05/10/1960	545.540.209-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
324	23949	CELIA MARIA DUTRA	12/03/1963	219.772.322-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
325	12812	CELIA MEIRIANE DA SILVA OLIVEIRA	16/02/1984	843.384.902-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	21/08/2020
326	42455	CELIO ROBERTO OLIVEIRA DE DEUS	28/11/1975	509.311.562-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	03/02/2006
327	93092	CELMA LEITE CONSOLINE	05/12/1985	914.423.542-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	23/11/2012
328	61816	CELSO BARBOSA CESAR	09/04/1978	618.527.752-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
329	12577	CELSO COSER DOS SANTOS	26/08/1987	964.415.422-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROF 30 HS HB ED INF N III -	16/04/2020

					EDUCAÇÃO	GRUPO - 113	
330	308501	CELSON DE AMORIM	21/11/1957	203.316.062-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	VIGIA N I - GRUPO - 4	23/12/1999
331	23116	CENIRA MOREIRA BRAGA FARAGE	15/04/1952	115.090.822-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/05/1998
332	12426	CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	19/12/1998	702.183.502-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	09/01/2020
333	12585	CESAR VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	26/04/1977	572.875.892-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	16/04/2020
334	12490	CHESTON GABRIEL LOPES GOUVEIA	10/10/2003	024.986.672-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	12/02/2020
335	66052	CHIRLEM MARIA COSTA DE AGUIAR	08/08/1974	026.463.766-69	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	09/04/2008
336	309109	CICERO TERLECKI FONSECA	05/06/1966	340.701.922-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TECNICO CONTABILIDADE N III - GRUPO - 30	23/12/1999
337	12573	CINDIANY DA LUZ BERNARDI	31/07/1997	031.120.452-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	07/04/2020
338	12469	CINTHIA DE OLIVEIRA PEREIRA	29/10/2001	042.000.282-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/02/2020
339	70521	CINTIA DE JESUS	07/01/1978	016.773.689-26	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	BIBLIOTECONOMISTA N I - GRUPO - 37	10/11/2008
340	96350	CINTIA GISELY DA SILVA ALMEIDA	29/07/1986	929.902.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	05/04/2013
341	61590	CINTIA MARTINS DA SILVA	04/11/1980	751.970.732-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N III - GRUPO - 42	03/03/2008
342	36633	CIRLEY SILVERIO DE OLIVEIRA CARDOSO	16/05/1976	560.651.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/07/2004
343	73482	CLADIR HUTHER DE MORAES	15/04/1980	638.719.122-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2009
344	91642	CLARA LUCIA JARDIM	08/08/1980	522.104.722-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	31/07/2012
345	108154	CLARICE CASSIANA COUTINHO	16/11/1977	585.579.202-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	24/03/2016
346	12348	CLARICE CASSIANA COUTINHO	16/11/1977	585.579.202-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	09/10/2019
347	34207	CLARICE TEREZINHA MEINHARDT ALENCAR	17/07/1969	389.539.352-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
348	12792	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	22/04/1993	013.020.032-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	07/08/2020
349	61948	CLAUDETE ROSA MORAES	14/02/1983	523.692.182-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N II - GRUPO - 35	06/03/2008
350	5037	CLAUDIA ALVES MENDES SILVA	07/04/1974	419.906.762-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
351	30856	CLAUDIA ALVES MENDES SILVA	07/04/1974	419.906.762-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
352	42935	CLAUDIA BERNARDES MARTINIAK	16/09/1984	807.700.532-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	02/03/2006
353	36340	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	25/08/1972	298.416.312-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2004
354	61794	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/06/1974	419.896.192-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/02/2008
355	73377	CLAUDIA ELISA MAINART DA COSTA	25/08/1980	635.689.262-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	06/02/2009
356	88870	CLAUDIA MARTINS DE AZEVEDO	27/09/1978	737.327.102-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	22/02/2012
357	61603	CLAUDIA MOREIRA ALVES	17/06/1976	037.689.936-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PSICOLOGO N I - GRUPO - 70	27/02/2008
358	43346	CLAUDIENE DIAS DA SILVA	06/11/1974	469.693.652-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	29/03/2006
359	22357	CLAUDIENE DIAS DA SILVA	06/11/1974	469.693.652-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/1998
360	97420	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	04/08/1985	853.842.672-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	04/06/2013
361	12286	CLAUDINEI EVANGELISTA DOS SANTOS	12/02/1994	018.844.342-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	29/07/2019
362	43737	CLAUDINEIA BATISTA DA SILVA	17/09/1977	631.482.852-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	08/08/2006
363	12515	CLAUDINEIA DOS SANTOS MIMO	23/10/1977	608.100.332-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	02/02/2020
364	36013	CLAUDINEIA GOMES CARDOZO	05/04/1979	623.616.192-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	02/03/2004
365	23370	CLAUDINEIA GOMES CARDOZO	05/04/1979	623.616.192-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
366	78123	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	14/10/1976	650.873.132-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	08/12/2009
367	41386	CLAUDIO MONTEIRO COSTA	23/01/1975	616.794.102-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
368	22802	CLAUDIO MONTEIRO COSTA	23/01/1975	616.794.102-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
369	41505	CLEBER ALESSANDRO DA SILVA	28/11/1977	457.161.452-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
370	61832	CLEBER ARCANJO CARDOSO	29/09/1979	663.136.942-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	05/03/2008
371	65501	CLEBER FERREIRA DA SILVA	15/01/1975	387.056.802-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ELETRICISTA N III - GRUPO - 15	07/04/2008
372	87491	CLEBIANE MOTTA PINHEIRO	04/07/1981	658.364.722-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	09/02/2012
373	27383	CLECI SILVEIRA	01/06/1974	558.287.602-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	01/03/1999
374	13008	CLEDIANE DE SOUZA CERQUEIRA	29/01/1979	596.247.012-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/11/2020
375	12372	CLEIDE FELICIO DE OLIVEIRA SOUZA	05/04/1967	341.293.752-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	18/10/2019
376	22381	CLEIDE NILZA MARIA COIMBRA	13/04/1976	631.879.302-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
377	69957	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	06/09/1980	733.448.422-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 40 H NIVEL IV -	01/09/2008

					EDUCAÇÃO	GRUPO - 76	
378	76732	CLEIDE REGINALDO PEREIRA	31/10/1975	621.422.242-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	13/07/2009
379	12673	CLEIDE TEREZINHA MORAES FARIAS RIGO	22/08/1974	741.720.180-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/07/2020
380	92819	CLEIDENIR DA COSTA	30/06/1979	830.213.452-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEICULOS LEVES N I - GRUPO - 19	29/10/2012
381	12357	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	23/09/1982	730.873.782-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	15/10/2019
382	64920	CLEIDILENE LUCIANA DE OLIVEIRA	26/09/1981	713.146.442-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	07/04/2008
383	12897	CLEIDNALVA CASSIANO QUIMAS	29/11/1975	683.434.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/10/2020
384	91677	CLEIDSON MARTINS GRANJEIRO	04/05/1978	586.968.732-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	31/07/2012
385	28916	CLEILSON CAETANO DE ANDRADE	26/11/1977	634.656.392-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/03/1999
386	82295	CLEITON COSTA DE FARIAS	19/07/1989	960.549.132-04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	21/10/2010
387	96245	CLEITON DO NASCIMENTO CORTIJO	28/11/1984	775.560.622-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/03/2013
388	92525	CLEONICE APARECIDA MARIANO FROES	22/11/1972	421.488.982-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	28/09/2012
389	61786	CLEONICE DOS SANTOS GUIMARAES	15/10/1982	736.580.302-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/03/2008
390	36412	CLEONICE MACEDO MARIANO	22/12/1974	497.505.692-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/04/2004
391	69086	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS BONGIOLO	14/09/1974	641.993.472-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/07/2008
392	12569	CLEONICE TEIXEIRA MOREIRA LIMA	09/09/1975	422.275.422-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/04/2020
393	33910	CLEONILDO CAETANO DE ANDRADE	10/07/1983	521.986.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N I - GRUPO - 1	01/04/2002
394	61824	CLEONILDO LUIZ DOS SANTOS	17/02/1982	753.687.732-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N III - GRUPO - 42	22/02/2008
395	36218	CLEONIR RIBAS	26/03/1970	409.034.942-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	17/03/2004
396	75574	CLEUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	08/09/1973	349.879.752-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	15/04/2009
397	28304	CLEUSA BARBOSA MOREIRA	28/11/1966	582.140.382-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
398	34126	CLEUSA DE MORAIS SILVA	16/10/1974	497.651.592-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/04/2002
399	43214	CLEUSA FERRARI RIBEIRO	25/04/1970	690.493.602-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	21/03/2006
400	28703	CLEUSIMAR BARROS DE ALMEIDA	23/09/1969	680.540.252-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
401	23078	CLEUZA ANDRADE DA SILVA	25/06/1976	597.602.142-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
402	40851	CLEUZA DE CARVALHO	31/03/1979	640.442.202-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
403	223905	CLEUZA DIAS DO NASCIMENTO	20/11/1967	432.455.011-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
404	80179	CLEUZA MARIA DA COSTA	15/12/1964	204.023.332-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	29/04/2010
405	35092	CLEUZE FATIMA DE SOUZA SILVA	30/06/1975	438.097.072-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	23/04/2003
406	26123	CLEUZENI MARIA DE JESUS	25/04/1973	584.995.042-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
407	34797	CLEVENILSON COUTINHO DE CASTRO	02/12/1980	667.910.732-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/04/2002
408	61808	CLEYTON ALEXANDRE DA SILVA	03/05/1978	558.676.002-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
409	27634	CLIDENOR SOARES DOREA	30/04/1971	420.847.842-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N II - GRUPO - 59	01/03/1999
410	108910	CLODOALDO CHAGAS NOVAIS	29/11/1977	640.184.902-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	05/05/2016
411	20893	CLODOALDO FONTINELE	20/06/1977	613.298.862-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N I - GRUPO - 31	11/02/1998
412	35025	CLOTILDE LEITE DA SILVA	24/04/1956	192.004.392-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	19/11/2002
413	28789	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/04/1959	281.879.542-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
414	12586	CREMILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/11/1976	742.425.632-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	03/04/2020
415	25330	CREONICE DAVID CAMPOS	13/10/1969	350.738.022-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
416	24066	CREUZA FERREIRA BARBOSA	09/07/1965	350.480.342-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	23/06/1998
417	96210	CRISLAINE RODRIGUES MARQUES	27/08/1987	992.921.222-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	22/03/2013
418	12354	CRISLAINE SIQUEIRA DE LAIA	09/01/2004	702.240.972-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	07/10/2019
419	11734	CRISTIANA ARGENTINA PEREIRA FERREIRA	06/07/1971	597.602.812-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
420	38830	CRISTIANA FERNANDES ROSA DE CAMPOS	09/10/1983	752.720.912-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/02/2005
421	107883	CRISTIANE APARECIDA RONSANI BONIFACIO	20/01/1982	778.508.822-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	17/03/2016
422	12722	CRISTIANE APARECIDA RONSANI BONIFACIO	20/01/1982	778.508.822-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
423	92185	CRISTIANE BATISTA DE MELO	03/08/1983	760.708.832-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	06/09/2012
424	12578	CRISTIANE BEATRIZ DE BRITO	06/03/1994	026.433.632-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE SETOR 10 (COMISSAO)	02/04/2020
425	88919	CRISTIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	04/02/1978	577.952.902-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	27/02/2012

426	11632	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	09/12/1986	865.056.612-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	01/10/2017
427	11631	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES	09/12/1986	865.056.612-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	01/10/2017
428	27316	CRISTIANE CHAVES MACHADO	23/07/1977	624.543.312-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
429	12091	CRISTIANE CZARNECKI MAYORQUIM	02/12/1980	647.951.872-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	31/01/2019
430	12534	CRISTIANE DE FATIMA MARTINS SIGOLI	13/02/1967	068.771.428-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	31/01/2020
431	12334	CRISTIANE DE FATIMA MARTINS SIGOLI	13/02/1967	068.771.428-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	09/10/2019
432	91715	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA ALVES DA SILVA	23/03/1987	006.557.552-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	01/08/2012
433	83160	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	01/08/1977	658.366.502-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	11/02/2011
434	22292	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	01/08/1977	658.366.502-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
435	90387	CRISTIANE SILVEIRA	20/09/1985	805.967.462-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	21/05/2012
436	85154	CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES	02/07/1985	827.963.192-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	07/07/2011
437	29653	CRISTIANI MARTINS DA SILVA FILETTI	10/07/1981	511.125.312-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	08/04/1999
438	93335	CRISTIANKELL DA SILVA	12/01/1975	956.561.541-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	18/12/2012
439	62120	CRISTIANO OLIVEIRA ANDRADE	17/12/1976	070.450.117-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	07/03/2008
440	32085	CRISTIANO SERGIO RIBEIRO	22/08/1973	350.073.892-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	28/02/2000
441	36110	CRISTINA DA SILVA SANTOS	07/04/1980	597.277.802-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/03/2004
442	69256	CRISTINA EMILIA MONTENEGRO DO NASCIMENTO	17/11/1976	020.711.244-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	04/07/2008
443	21695	CRISTINA KEILY RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/1971	747.308.604-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
444	35793	DAGUILUCE DE FATIMA GARCIA	16/05/1962	386.781.522-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	01/12/2003
445	12234	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	28/03/1990	000.009.152-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	06/06/2019
446	11750	DAIANE SANTOS DA SILVA	18/01/1993	012.976.112-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
447	12435	DAIANE VIEIRA PACIFICO	01/02/1977	599.005.392-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	10/01/2020
448	12775	DALMA PRISCILA DA ROCHA VIEIRA	27/03/2002	045.639.082-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	17/07/2020
449	22187	DALVA CAPACIO MONTOVANI	27/08/1969	595.951.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL I - GRUPO - 77	09/02/1998
450	13579	DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA	21/12/1971	389.692.622-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	16/07/1992
451	30902	DALVANI FERREIRA DA SILVA	30/01/1965	192.160.332-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/06/1999
452	92169	DAMARIS BARBOSA DA SILVA DE QUEIROZ	07/02/1973	369.309.702-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	06/09/2012
453	29050	DANIEL ANTONIO DRAGO	02/03/1968	288.126.382-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	LUBRIFICADOR N I - GRUPO - 7	03/03/1999
454	12609	DANIEL DE OLIVEIRA FATEL	01/12/1976	643.516.532-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	13/05/2020
455	12617	DANIEL LUCAS FERREIRA	23/03/1996	035.063.312-64	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO AUX. EM REGULACAO-(TARM) N I	29/05/2020
456	27847	DANIEL MARTINS DE AZEVEDO	03/01/1959	191.365.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
457	12323	DANIEL PEREIRA D ARAUJO	04/05/1983	533.894.332-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	09/09/2019
458	41521	DANIELA CRISTINA SCHMALTZ	19/02/1977	669.017.072-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
459	12536	DANIELA FERNADES DALLA COSTA	11/06/1998	019.336.302-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	02/03/2020
460	64777	DANIELA GREGORIO AQUINO	25/04/1981	696.268.632-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	01/04/2008
461	66176	DANIELA IECKER GASPAR	30/12/1988	936.458.642-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	11/04/2008
462	11961	DANIELA MAULAZ DE OLIVEIRA	08/05/1993	006.271.052-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/08/2018
463	73237	DANIELE DE CARVALHO FEITOSA	10/12/1981	694.326.272-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/02/2009
464	12849	DANIELI NORBERTO	18/11/1995	027.734.442-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/09/2020
465	90409	DANIELLE HELENA FOGACA DIAS	26/02/1980	511.731.152-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	24/05/2012
466	11944	DANIELLE HELENA FOGACA DIAS	26/02/1980	511.731.152-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	29/06/2018
467	12853	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	04/11/1982	721.183.852-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
468	11360	DANIJANY DE SOUZA	10/04/1971	389.611.802-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	16/03/2017
469	68454	DANILENY DE SOUZA	10/11/1974	389.610.402-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/06/2008
470	12226	DANILO CESAR SPADARI	28/02/1983	313.481.348-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES RETROESC N III - GRUPO - 27	30/05/2019
471	83810	DANUSA COLITO	02/03/1987	857.825.562-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N II - GRUPO - 32	21/03/2011
472	39802	DANYELLE MARIA CAMPOS DE	06/03/1977	023.520.994-55	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	23/01/2006

		VASCONCELOS SOARES					
473	30317	DARCI DOS ANJOS CALDAS	26/11/1954	279.034.519-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PA CARREG N III - GRUPO - 27	08/04/1999
474	87513	DARIO MESSIAS DE SOUZA	10/02/1983	703.530.342-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	12/01/2012
475	108308	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	28/02/1986	857.643.962-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	31/03/2016
476	44490	DAVI JULIANO ARAUJO MENDES	10/11/1974	621.424.701-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N III - GRUPO - 66	11/07/2007
477	109223	DAVID ATILLA GONCALVES DE AQUINO	15/01/1992	772.824.342-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	12/05/2016
478	10974	DAVID DA SILVA DE SOUZA	23/09/1975	561.979.772-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	16/06/2016
479	66133	DAVID DA SILVA PEREIRA	19/09/1980	645.643.042-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	11/04/2008
480	11766	DAVID HENRIQUE MOREIRA	23/04/1999	041.227.422-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
481	73180	DEBORA DA SILVA	31/07/1976	788.223.192-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/01/2009
482	12838	DEBORA DA SILVA FERREIRA	25/11/1998	702.191.352-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
483	90395	DEBORA DA SILVA GONZAGA	07/02/1980	694.327.592-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	22/05/2012
484	91383	DEBORA DA SILVA MARTINS	11/06/1979	661.311.112-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	20/07/2012
485	12648	DEBORA GONCALVES DA LUZ	07/08/1993	014.514.952-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
486	12679	DEBORA JESUS DO NASCIMENTO SUASSUNA	14/03/1994	026.416.472-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/07/2020
487	11995	DEBORA SOLANGE GIL DE SOUZA	04/12/1990	000.322.702-24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	OUVIDOR MUNICIPAL CDS 06 (COMISSAO)	01/09/2018
488	108944	DEBORAH ALINE DANGUI	29/05/1991	535.356.852-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	06/05/2016
489	11733	DEBORAH GONCALVES DA SILVA	15/08/1984	890.910.192-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
490	36684	DECILDA MARIA PEREIRA	05/06/1963	239.156.332-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	17/01/2005
491	12999	DEIZIANE DE ALMEIDA LAUREANO	21/03/1982	518.331.582-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	09/10/2020
492	26468	DELIENE DA SILVA PEREIRA SENA	12/04/1977	599.595.332-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
493	62561	DELVANI PEREIRA SERAFIM RODRIGUES	30/03/1974	631.496.132-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/03/2008
494	28320	DENAIDE DE SOUZA SILVA	25/03/1962	669.378.502-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
495	20940	DENISE DA SILVA PEREIRA	03/06/1971	408.708.982-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	11/02/1998
496	12616	DENISE FREITAS ROCHA	12/08/1990	002.098.622-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/05/2020
497	28452	DENISE SHEILA SIEKIERSKI	21/12/1968	326.751.602-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/03/1999
498	77267	DENNIS DOS SANTOS GOMES	25/08/1990	000.432.312-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	01/09/2009
499	12421	DEOGENES DA CRUZ ROCHA	22/04/1984	101.594.497-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	06/01/2020
500	78867	DEONICE MACHADO DOS SANTOS	01/05/1971	554.857.585-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	19/02/2010
501	12846	DERICA DANIELE ARAUJO RODRIGUES	30/07/1981	526.996.922-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
502	61921	DEVANIR SILVA	11/01/1968	389.588.132-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	04/03/2008
503	12752	DEVERCI VIEIRA	14/03/1960	191.558.322-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	03/07/2020
504	11761	DHEMERSON TORRES DE OLIVEIRA	21/08/1983	743.432.892-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
505	12674	DI MARCO GUIMARAES OLIVEIRA	01/11/1990	001.904.272-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	02/07/2020
506	22209	DIANA GOMES DA SILVA	21/02/1971	595.953.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
507	222003	DIANA GOMES DA SILVA	21/02/1971	595.953.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
508	109185	DIANA LOURENCO BARROS NASCIMENTO	08/09/1985	527.113.822-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N I - GRUPO - 109	12/05/2016
509	88749	DIANA MARTINEZ RIBEIRA RAMOS DE MORAIS	03/09/1985	859.969.802-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	15/02/2012
510	10998	DIANDRA CARLA LOPES	23/02/1993	013.891.722-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/06/2016
511	32492	DIANDRIA DA SILVA JOAO	25/10/1975	588.607.542-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N II - GRUPO - 42	03/04/2000
512	13019	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	27/06/1985	783.753.802-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CIRURGIAO GERAL N I - GRUPO - 57	24/11/2020
513	12253	DIEGO DE AZEVEDO BISPO	18/12/1987	003.318.252-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/06/2019
514	109096	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/09/1993	016.158.692-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	09/05/2016
515	61913	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	05/11/1985	833.693.252-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	25/02/2008
516	80004	DIEGO TORRES DE OLIVEIRA	28/07/1982	691.725.952-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP DE ROLO COMPACTADOR N III - GRUPO - 27	15/04/2010
517	12691	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	12/04/1992	008.842.122-89	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
518	65390	DIEINE EIRE KONDRATOWSKI	21/07/1984	792.213.272-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	08/04/2008
519	91375	DIEX DA SILVA SOUZA	16/11/1990	899.062.172-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/07/2012
520	12724	DILEUZA VIEIRA DOS SANTOS	03/06/1984	803.399.642-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020

521	61930	DILSE LOPES MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/06/1975	976.990.809-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/02/2008
522	47902	DILVANE MUNIZ	05/09/1971	409.842.222-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
523	28665	DINALVA LACERDA DE SOUZA	26/10/1959	078.055.782-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
524	12018	DINALVO DA COSTA SILVA	18/11/1985	849.645.532-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	17/10/2018
525	86428	DINIS MANOEL FERNANDES	14/09/1973	386.712.122-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	07/11/2011
526	34282	DINORAH AUGUSTA DEL PADRE	07/05/1977	179.946.098-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
527	68390	DIOCARLA TEIXEIRA MARQUES	20/11/1979	695.336.012-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	13/06/2008
528	42595	DIOGENES HENRIQUE MILAN	14/12/1981	730.085.592-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	13/02/2006
529	88161	DIOGO FELIPE DOS SANTOS	05/11/1987	812.849.692-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	02/02/2012
530	82767	DIOGO JOSE ROSSET	18/12/1983	680.553.822-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL AMBIENTAL N I - GRUPO - 31	15/02/2011
531	97705	DIOGO LUIS GONCALVES ARAUJO	20/09/1982	736.578.162-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N I - GRUPO - 31	22/07/2013
532	12106	DIONE FERMIANO DOS SANTOS	22/07/1992	015.608.722-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	28/02/2019
533	67156	DIONE MARTINS FRANCA	16/06/1972	645.136.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	24/04/2008
534	12277	DIONE SIVAL ALVES DA SILVA	04/07/1989	534.510.152-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SOLDADOR/FUNIL /PINTOR N III - GRUPO - 27	08/07/2019
535	41009	DIONELIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRO	21/08/1970	389.632.802-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
536	92975	DIRCE MARIA GONCALVES DE QUADROS	09/06/1961	255.967.481-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	12/11/2012
537	25771	DIRCE MARINHO DE AZEVEDO MARTINS	25/02/1964	357.403.291-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
538	32344	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	12/05/1963	349.109.802-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	03/04/2000
539	13025	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	05/06/1955	279.747.586-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO GINEC /OBSTETRA N I - GRUPO - 57	11/12/2020
540	25712	DJENANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA TONIAL	08/09/1978	619.910.582-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
541	67105	DOMINIQUE RODRIGUES GONCALVES	31/08/1983	708.943.022-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	25/04/2008
542	79685	DONOTILA PEREIRA RIBEIRO	30/07/1959	113.515.192-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	09/04/2010
543	32220	DORACI VIEIRA	27/01/1975	479.367.202-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
544	39101	DORIVAL APARECIDO ALVES	19/12/1969	350.779.722-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	24/02/2005
545	65277	DOUGLAS OLIMPIO DOS SANTOS	22/02/1986	809.522.592-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	07/04/2008
546	12174	DOUGLAS OLIVEIRA FAGUNDES	13/05/2003	039.603.022-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	25/03/2019
547	11775	DOUGLAS VIEIRA PLACHESKI	24/07/1997	039.010.572-42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
548	11485	DRIELLY SANTOS DE SOUZA	09/01/1994	378.618.728-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	08/06/2017
549	39810	DUCILEIDE BARBOSA DINIZ	03/04/1979	611.855.312-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
550	68357	DULCELINA MACHADO PEREIRA	25/11/1961	637.929.902-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	13/06/2008
551	92827	DULCILA FERREIRA SILVA DUTRA	01/09/1972	682.790.002-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	29/10/2012
552	100609	DULCILEIA SANTOS CARVALHO	13/12/1979	661.329.672-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	31/03/2014
553	13153	DULCINEIA DOS SANTOS	07/09/1957	004.969.508-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	16/07/1992
554	98108	DURCILENA DE SOUZA ESPINDULA	11/03/1987	853.843.052-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	T AGRIMESSOR(TOPOGRAFO) N II - GRUPO - 30	12/07/2013
555	39829	EALESSANDRA MARTINS DA SILVA CAVALARI	25/09/1985	827.885.372-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
556	12869	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	11/09/1969	350.737.052-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	18/09/2020
557	12441	EDER DE PAULA SANTOS	31/03/1969	164.622.178-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
558	74837	EDER FERNANDO DOS SANTOS PASTER	25/05/1989	997.587.332-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	16/03/2009
559	12754	EDER LOPES CAMARGO	10/02/1983	770.766.642-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	10/07/2020
560	83445	EDER ROMAO BARRES	17/06/1982	667.411.062-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2011
561	100650	EDEVALDO CLAUDIO DA SILVA	06/03/1981	709.650.992-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/04/2014
562	12407	EDI ROSAURO TAVARES LIMA	21/06/1991	009.718.292-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	18/11/2019
563	12845	EDIANE GOMES DAVEL	07/01/1993	000.625.652-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
564	32050	EDICLEIA PEREIRA MARQUES	07/11/1977	389.679.102-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	22/03/2000
565	90492	EDILAINE GOMES KARCZEWSKI	26/03/1986	871.618.182-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	29/05/2012
566	81922	EDILAINE ZERBATO ROCHA	18/05/1971	581.736.331-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/09/2010
567	77968	EDILANGE RODRIGUES SOARES	01/08/1972	184.913.808-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	12/11/2009
568	12062	EDILEA MANIQUE BARRETO	17/04/1982	699.976.162-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	GER DE ORCAMENTO E FINANCAS (COMISSAO)	01/01/2019

					GESTÃO		
569	36420	EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	21/09/1972	497.511.582-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2004
570	12446	EDILEUSA DO NASCIMENTO	07/09/1975	638.746.362-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
571	78492	EDILMAR TOSCAN	25/03/1979	672.136.932-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TECNICO AGRICOLA N II - GRUPO - 30	09/02/2010
572	10049	EDILSERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	29/11/1969	339.505.122-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
573	62103	EDILSON MOREIRA VERLY	01/10/1981	514.007.312-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
574	97292	EDILSON RAMALHO DELTRINO	17/04/1974	563.303.832-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	17/05/2013
575	11994	EDIMARA ALVES DA SILVA	13/05/1993	012.447.482-93	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	20/09/2018
576	103730	EDIMILSON AGOSTINI	17/01/1982	675.587.122-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
577	39845	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	19/10/1975	957.883.281-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
578	22152	EDINALDO SECUNDINO DAS NEVES	14/04/1978	637.933.502-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
579	66567	EDINALDO SECUNDINO DAS NEVES	14/04/1978	637.933.502-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/04/2008
580	11772	EDINECIO BISCOLA MARTINS	04/03/1970	326.659.382-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
581	65960	EDINEIA BARBOSA DE FARIA	04/02/1973	180.333.718-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N II - GRUPO - 35	10/04/2008
582	40878	EDINEIA CHAVES PIMENTA SCARAMUSSA	14/05/1973	420.453.552-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/01/2006
583	65420	EDINEIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	25/12/1981	734.225.502-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/04/2008
584	25534	EDINEIA ERNANDES FERNANDES	25/08/1972	620.889.712-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
585	20656	EDITH BATISTA DA SILVA	24/06/1959	498.217.922-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
586	69558	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	08/05/1981	640.466.562-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/08/2008
587	62421	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	02/10/1981	690.172.202-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
588	100595	EDIVANE SANA DE FREITAS	01/04/1986	882.915.532-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIII - GRUPO - 113	31/03/2014
589	11259	EDIZIO SERRATH LEITE	24/03/1973	419.227.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGENTE DE SERVICO (CEDIDO)	01/01/2017
590	30333	EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL	15/11/1968	297.018.802-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	08/04/1999
591	88781	EDNA BERNARDINA DE ANDRADE	30/12/1979	715.152.592-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	17/02/2012
592	12436	EDNA DE SOUZA LOPES DO CARMO	28/11/1969	529.033.625-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
593	84930	EDNA GINA DOS SANTOS	11/07/1976	497.488.662-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	01/07/2011
594	12642	EDNA GINA DOS SANTOS	11/07/1976	497.488.662-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	26/06/2020
595	23418	EDNA GOMES	20/10/1969	350.749.062-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
596	18104	EDNA MENDES DOS REIS OKABAYASHI	01/01/1967	255.707.062-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/07/1992
597	42900	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	13/10/1971	420.682.152-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	02/03/2006
598	12083	EDNA TEIXEIRA DE AZEVEDO	06/07/1974	667.050.882-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	31/01/2019
599	20745	EDNA VIEIRA MACHADO	20/12/1970	386.139.302-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
600	39853	EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	12/11/1979	626.268.842-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
601	33880	EDNALDO JOAO KER	26/11/1975	603.741.791-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	01/04/2002
602	11124	EDNALDO MANOEL DA ROCHA	04/11/1965	430.959.334-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MEMBRO DA CPL CDS 03 (COMISSAO)	01/01/2017
603	90468	EDNALVA SILVA DE SOUZA	26/07/1984	788.853.702-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	28/05/2012
604	68063	EDNEA APARECIDA MARCHIORI DE COURA	10/10/1972	420.272.922-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	10/06/2008
605	12199	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	27/09/1977	605.809.762-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	09/05/2019
606	89958	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	27/09/1977	605.809.762-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/04/2012
607	43281	EDNELZA SECUNDINO DAS NEVES OLIVEIRA	09/10/1974	498.120.252-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	30/03/2006
608	22160	EDNELZA SECUNDINO DAS NEVES OLIVEIRA	09/10/1974	498.120.252-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
609	28088	EDOARDO KALK	14/05/1954	085.405.512-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N I - GRUPO - 4	01/03/1999
610	12088	EDRILENE BARBOSA CARNEIRO	04/11/1986	937.667.422-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	31/01/2019
611	11164	EDSON JORGE KER	04/09/1960	690.999.872-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIO M O E S PUBLICOS (COMISSAO)	01/01/2017
612	29114	EDSON MACHADO DE MIRANDA	04/04/1965	203.161.432-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N I - GRUPO - 48	03/03/1999
613	39861	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/1973	421.536.382-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
614	11990	EDUARDA ALVES QUIUQUI	11/08/1999	035.145.512-43	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	03/09/2018
615	12863	EDUARDO SANTOS DE SOUSA	22/11/1997	027.683.512-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	02/09/2020
616	89370	EDUARDO VAZQUEZ	29/01/1964	143.606.068-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	MEDICO CIRURGIAO GERAL N II	12/03/2012

		MERCADO			SAUDE DE ARIQUEMES	- GRUPO - 57	
617	12651	EDVANIA GOMES DA SILVA FERRAREZ	25/04/1982	944.193.102-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
618	12359	EDYN MYLZA SEVERINA LEMOS	04/06/1983	766.267.412-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	16/10/2019
619	12716	EDYN MYLZA SEVERINA LEMOS	04/06/1983	766.267.412-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	02/07/2020
620	34401	EFRAIM DE SOUZA CARDOSO	26/05/1980	698.065.512-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OP MOTO SERRA N II - GRUPO - 11	08/04/2002
621	85421	EGIDIO OSVALDO SILVA DE AZEVEDO	31/10/1969	493.876.343-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ENGENHEIRO CIVIL N I - GRUPO - 37	01/08/2011
622	12835	ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	20/04/1989	999.874.902-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
623	108707	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	30/08/1991	007.901.792-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	08/07/2016
624	12437	ELAINE CRISTINA PEREIRA MENDES	09/05/1981	710.852.382-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
625	35998	ELAINE FELIX MAIA	11/08/1980	793.605.302-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/03/2004
626	38822	ELAINE FERREIRA DE LIMA	09/01/1981	930.186.901-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/02/2005
627	95745	ELAINE GONCALVES NIZA	10/11/1976	596.328.872-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/2013
628	73458	ELAINE MARIA LEITE	09/06/1971	300.203.952-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	06/02/2009
629	12492	ELAINE PAGANINI	03/03/1989	998.936.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	13/01/2020
630	107980	ELAINE PAGANINI	03/03/1989	998.936.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	17/03/2016
631	88617	ELAINE SANTOS PASTER	27/11/1992	008.281.282-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	13/02/2012
632	62197	ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA	29/02/1972	389.005.302-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/02/2008
633	21482	ELBIA TEIXEIRA DE ARAUJO ALVES	10/02/1972	387.212.442-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
634	12468	ELEIR GOMES DE OLIVEIRA	31/03/1979	616.621.942-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/01/2020
635	34428	ELENA GUARIENTI LUTZ	26/11/1954	340.704.512-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
636	62375	ELENI REGIANE FAGUNDES	13/05/1980	642.964.312-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	20/02/2008
637	33170	ELENICE ALVES CORDEIRO GONCALVES	04/09/1954	289.012.312-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
638	4260	ELENICE APARECIDA FERREIRA LANGNER	14/07/1966	387.213.412-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	16/07/1992
639	36501	ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA	26/11/1965	271.722.872-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/05/2004
640	35076	ELENILDA TERTO DE LIMA DA SILVA	31/03/1968	271.696.692-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/04/2003
641	34100	ELENILSON DE MORAIS	20/07/1973	389.593.802-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	01/04/2002
642	104078	ELENILSON TEIXEIRA DE MORAIS	15/04/1984	736.519.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	25/02/2015
643	65552	ELENISIA DIAS DA SILVA	07/12/1985	850.127.932-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	07/04/2008
644	61964	ELENITA EVANGELISTA RAMOS	21/07/1982	704.132.902-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	28/02/2008
645	39888	ELESANDRO DE CAMPOS	10/12/1979	720.932.772-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
646	12697	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	23/06/1986	891.699.132-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
647	69078	ELEZANDRA REGINA TURMENA	31/01/1975	663.147.982-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/07/2008
648	84182	ELI DE SOUZA MUSSI	28/12/1977	603.344.602-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	11/04/2011
649	34347	ELI SEGOBI	12/01/1960	139.372.862-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N I - GRUPO - 48	01/04/2002
650	65234	ELIANDRO DOS SANTOS CRACCO	27/02/1981	033.762.599-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	07/04/2008
651	90891	ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA	19/10/1986	838.879.462-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PATROL BASE N III - GRUPO - 83	19/06/2012
652	36692	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS	05/12/1973	469.105.492-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	17/01/2005
653	35394	ELIANE ALVES DE MACEDO	15/09/1981	754.250.252-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/2003
654	62073	ELIANE APARECIDA CASSOL	11/01/1976	673.926.282-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/03/2008
655	69531	ELIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	25/06/1986	931.868.862-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/07/2008
656	92053	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	17/02/1980	687.399.072-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	27/08/2012
657	43664	ELIANE MARIA FREITAS DA SILVA	31/01/1978	659.488.662-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	08/08/2006
658	90271	ELIANE MELNIC VIEIRA	10/11/1985	882.956.642-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	14/05/2012
659	99724	ELIANE NOVAES DE ALMEIDA	18/09/1983	796.395.932-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/2014
660	96229	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/1973	469.108.832-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2013
661	12548	ELIANE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	06/01/1984	855.605.882-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	12/03/2020
662	12182	ELIANE PIVA DE OLIVEIRA	17/09/1990	009.113.502-84	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	01/04/2019
663	12870	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974	572.937.322-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	03/09/2020
664	108022	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974	572.937.322-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	17/03/2016

665	42625	ELIANE REIS XAVIER	07/05/1972	341.008.142-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	17/02/2006
666	95761	ELIANE RODRIGUES BORBA	17/09/1977	583.140.082-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/2013
667	65595	ELIANE RODRIGUES MACIEL	26/03/1986	950.026.182-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	04/04/2008
668	12898	ELIANE RODRIGUES TEIXEIRA	09/04/1980	679.591.212-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/10/2020
669	23965	ELIANE SILVA DE SOUZA	03/06/1976	578.538.192-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	31/03/1998
670	61980	ELIANE TEIXEIRA DE ARAUJO	27/09/1975	438.363.562-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
671	35424	ELIANE WERNER DOS SANTOS	08/02/1973	456.930.212-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/07/2003
672	64785	ELIANY PEREIRA BELLE	06/03/1990	000.157.902-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	01/04/2008
673	12814	ELIAS ALVES BONFIM NEVES	30/04/1985	792.642.632-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEICULOS LEVES N III - GRUPO - 21	21/08/2020
674	33863	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	23/11/1952	114.858.922-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	01/04/2002
675	20559	ELIAS FLORENCIO ALVES	17/11/1971	420.873.252-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	11/02/1998
676	43370	ELIAS LOURENCO DE ARAUJO FILHO	28/08/1974	497.666.782-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/2006
677	30929	ELIAS LOURENCO DE ARAUJO FILHO	28/08/1974	497.666.782-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/06/1999
678	31038	ELIBENAI DE BARROS	28/12/1971	386.792.802-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
679	11886	ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	11/09/1980	704.911.512-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	11/05/2018
680	83062	ELIEL FRANCA DA SILVA	27/05/1973	299.103.582-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	10/02/2011
681	30228	ELIELMA ALVES DOS SANTOS	24/04/1969	186.948.408-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	08/04/1999
682	77496	ELIENA VIEIRA DOS SANTOS	18/01/1968	101.042.718-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	08/10/2009
683	39896	ELIENE APARECIDA NEVES DE AVIZ	02/08/1986	829.836.402-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
684	12758	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	643.547.502-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
685	66680	ELIENE ROCHA DE ALMEIDA	22/06/1972	404.225.262-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	15/04/2008
686	33146	ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	23/04/1974	438.191.172-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
687	27456	ELIENE TIGRE DA SILVA	13/05/1967	368.547.355-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
688	12662	ELIETE BARREIRO DE SOUZA	14/10/1977	052.166.956-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
689	33740	ELINALDO GONZAGA DE MELO	18/11/1969	332.173.512-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	OP MAQ PES RETROESC N III - GRUPO - 27	01/04/2002
690	65900	ELIO KREUZBERG	23/11/1962	144.611.372-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	TECNICO AGRICOLA N I - GRUPO - 28	10/04/2008
691	35149	ELIOMARA PORTELA DOS SANTOS	02/05/1982	709.684.702-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2003
692	42765	ELIS REGINA ALVES PEREIRA	10/06/1971	351.723.632-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	22/02/2006
693	11129	ELISA ETSUKO KAMIYA	01/12/1973	421.598.572-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	GER DE GESTAO DA FROTA MUNICI (COMISSAO)	01/01/2017
694	33766	ELISA RODRIGUES DOS SANTOS	08/12/1968	350.724.662-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/04/2002
695	28851	ELISABETE APARECIDA ALVES	11/10/1967	271.764.602-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
696	80160	ELISABETE MACHADO	17/04/1984	772.743.502-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	29/04/2010
697	90441	ELISANDRA RIBEIRO DO CARMO	04/03/1979	000.102.172-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	22/05/2012
698	12529	ELISANDRO VENANCIO DE SOUZA	06/08/1981	757.216.602-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SOLDADOR/FUNIL /PINTOR N III - GRUPO - 27	06/03/2020
699	12317	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	04/07/1986	814.684.072-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N III - GRUPO - 51	06/09/2019
700	44610	ELISANGELA ALMEIDA KROPOCHINSKI	27/05/1974	485.526.742-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	14/12/2007
701	65056	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA	30/01/1982	674.984.182-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2008
702	12650	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	05/12/1991	005.047.282-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
703	63738	ELISANGELA BARBOZA MOTA	02/07/1979	639.119.732-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
704	67245	ELISANGELA DA SILVA LOPES	10/03/1980	872.653.702-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	30/04/2008
705	12388	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	26/08/1976	498.219.462-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	30/10/2019
706	39900	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	20/02/1978	712.786.992-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
707	73547	ELISANGELA GOMES DOS REIS SILVA	05/10/1980	686.791.652-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/02/2009
708	36455	ELISANGELA NORATO BASTOS	28/11/1981	685.017.652-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/04/2004
709	88188	ELISIANE FRITSCH FERTONANI	08/08/1988	888.400.852-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	02/02/2012
710	77925	ELISSANDRA DE SOUZA	20/11/1980	764.836.302-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	12/11/2009

		SILVA			SAUDE DE ARIQUEMES		
711	12664	ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA	01/11/1983	756.762.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
712	36480	ELISTRASNER JOSEN ELEN VALERIO	03/05/1982	787.293.432-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/05/2004
713	33600	ELIUDE SILENCIO DOS SANTOS	06/08/1981	687.401.072-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
714	62022	ELIZABETE DE ALMEIDA MIRANDA	04/07/1964	271.724.492-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/02/2008
715	100218	ELIZABETE NORATO BASTOS	29/06/1983	761.380.462-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/02/2014
716	43672	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	12/01/1980	699.991.472-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	08/08/2006
717	62030	ELIZABETE ROSA DALLAVALLE BOLONHESI	08/03/1969	325.590.622-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	20/02/2008
718	18694	ELIZABETH DIOGO DA SILVA	13/04/1964	612.223.302-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	12/02/1993
719	12795	ELIZABETH PONTES DE LIMA FONTENELE	14/01/1980	685.020.442-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/08/2020
720	8311	ELIZABETH RODRIGUES DA COSTA REINOSO	24/01/1970	326.618.192-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	16/07/1992
721	97500	ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO	07/01/1971	409.655.972-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	11/06/2013
722	309605	ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA	02/09/1972	326.658.572-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	23/12/1999
723	79316	ELIZANGELA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	02/05/1975	618.030.902-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/03/2010
724	22322	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	27/12/1978	635.216.602-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	12/02/1998
725	12603	ELIZETE COSTA PINHEIRO	10/12/1981	737.487.302-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO AUX. EM REGULACAO-(TARM) N I	15/05/2020
726	97756	ELIZETE DE SOUZA	26/01/1983	696.280.762-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2013
727	20133	ELIZETE PIVOTO PERUFFO MONTEIRO	31/10/1958	202.956.851-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N III - GRUPO - 39	11/02/1998
728	11951	ELIZEU ALVES DA SILVA	19/02/1970	326.814.532-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	02/07/2018
729	69876	ELIZIA MARIA RODRIGUES DE MATOS	06/06/1961	674.516.837-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	26/08/2008
730	29530	ELIZIO PEREIRA	10/09/1976	643.554.462-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/03/1999
731	66141	ELLEN CRISTIANE STORCH DA SILVA	22/07/1981	522.560.652-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/04/2008
732	12001	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	30/10/1976	566.578.622-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	17/09/2018
733	61956	ELMA CELESTINA GOBIRA	29/09/1971	497.502.752-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/02/2008
734	75590	ELOIDES GONSALVES DE SOUSA	25/11/1968	418.813.972-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/04/2009
735	62014	ELOINA MENDONCA DOS SANTOS	07/09/1979	629.332.482-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
736	12811	ELOIZA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	05/04/1975	497.506.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	21/08/2020
737	21229	ELSA MARIA DOS SANTOS	20/09/1959	350.072.579-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
738	43729	ELSA MARIA SILVA DA MOTA MARIANO	22/07/1970	350.484.842-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	02/08/2006
739	39926	ELTER GARCIA FONSECA	22/04/1980	896.988.191-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	23/01/2006
740	69736	ELVIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	12/02/1986	870.625.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/08/2008
741	20443	ELVIRA HENRIQUE ALVES	10/11/1964	285.999.342-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	16/02/1998
742	18236	ELZA FERNANDES OLIVEIRA	08/05/1970	386.800.332-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	08/03/1993
743	33723	ELZA FURMANN	04/04/1973	469.697.802-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
744	34053	ELZIO ALVES BARBOSA	09/02/1960	115.572.812-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENCANADOR N III - GRUPO - 9	04/04/2002
745	12358	EMANNUELLE CRISTINA FERREIRA MARTINS	01/07/1986	850.144.002-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	15/10/2019
746	65528	EMERECIANE APARECIDA DOS SANTOS	29/03/1983	828.076.122-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	07/04/2008
747	65706	EMERSON ANTONIO DE CARVALHO	22/12/1980	728.708.422-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	04/04/2008
748	62090	EMERSON LIMA GUARIN	16/02/1984	800.981.422-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	05/03/2008
749	11265	EMERSON MARTINS DE SOUZA	07/02/1979	711.928.321-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	01/01/2017
750	43966	EMERSON MARTINS DE SOUZA	07/02/1979	711.928.321-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	03/10/2006
751	26042	ENOQUE NUNES DA SILVA	17/10/1962	595.022.746-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
752	12595	ENOQUIO PEDRO SOARES DE ARAUJO	14/07/1979	675.617.302-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS CEDIDO	01/05/2020
753	30449	ENUBIA BRITO MIRANDA	20/05/1973	599.022.722-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/1999
754	36056	ENVANI BARBOSA DE LIMA	04/08/1981	709.698.922-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/03/2004
755	96652	ENY FERNANDES	25/01/1979	683.624.202-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	13/05/2013
756	73385	EONISSE MARTINS	24/03/1972	469.117.662-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	05/02/2009
757	19780	ERASMO PEREIRA DO NASCIMENTO	13/07/1950	097.645.939-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	T EDIFICACOES(DESENHISTA)N I - GRUPO - 28	16/07/1992
758	30287	ERCILIA CAETANO DE	10/06/1970	386.786.322-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III	08/04/1999

		ANDRADE			EDUCAÇÃO	- GRUPO - 60	
759	78573	ERENILDE DOS SANTOS	19/11/1973	421.230.202-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/02/2010
760	39942	ERENITA APARECIDA DO NASCIMENTO	25/09/1969	497.515.652-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
761	21954	ERENITA APARECIDA DO NASCIMENTO	25/09/1969	497.515.652-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
762	11566	ERICA CRISTINA BUENO	28/09/1981	635.220.472-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	03/08/2017
763	12704	ERICA CRISTINA BUENO	28/09/1981	635.220.472-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
764	12640	ERICA DA SILVA NASCIMENTO	24/12/1991	005.820.312-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GERENTE DE VIGILAN SANITARIA (COMISSAO)	20/05/2020
765	65048	ERICA DA SILVA VALENTIM CARMO	01/09/1983	730.651.612-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	04/04/2008
766	12260	ERICA LEOPOLDINA SIQUEIRA SANTA ROSA	16/07/1989	912.083.512-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N I - GRUPO - 31	27/06/2019
767	88234	ERICA LETICIA DE CARVALHO SABARA	04/08/1991	002.761.152-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	06/02/2012
768	12614	ERICA VICTOR DE OLIVEIRA	07/05/1969	687.330.469-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	27/05/2020
769	11993	ERICO LUIZ DE FRANCA GOMES	02/01/1993	896.091.152-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	06/08/2018
770	21148	ERIKA BRANDHUBER GOULART	17/01/1976	009.536.906-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
771	4308	ERINEIDE BISPO BESERRA	24/01/1970	351.079.362-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
772	12306	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	01/02/1979	636.814.712-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N II - GRUPO - 51	06/09/2019
773	11703	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	24/12/1985	804.302.442-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	01/03/2018
774	307700	ERIVAN BATISTA DE SOUSA	15/04/1966	219.765.202-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TECNICO CONTABILIDADE N I - GRUPO - 30	23/12/1999
775	70483	ERIVANDA BARRETO RODRIGUES	01/04/1973	445.123.682-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/11/2008
776	66958	ERIVELTON PEREIRA RAMOS	11/04/1984	729.251.912-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/04/2008
777	39969	ERLI LUIZ DE OLIVEIRA	26/06/1966	544.263.831-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
778	38741	ERNA LURDES CANOFRE	25/11/1967	350.151.282-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/02/2005
779	29548	ERNIVAL COSTA BARBOSA	30/05/1977	479.207.002-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/03/1999
780	23787	ERONI DE CASTRO	21/11/1959	350.792.662-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
781	80144	ESDRIANA BERNARDES DA COSTA	07/05/1977	595.964.812-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	28/04/2010
782	35912	ESLI PINHEIRO DOS SANTOS	19/09/1980	527.529.172-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/2004
783	36277	ESMERALDA DOS SANTOS	29/07/1966	386.785.512-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2004
784	43150	ESMERALDA DOS SANTOS	29/07/1966	386.785.512-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	29/03/2006
785	12332	ESTELA DAVILA DA MATA VIEIRA	02/02/2000	014.478.922-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	02/10/2019
786	43354	ESTER DE ALMEIDA MENDES	17/06/1975	632.519.812-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRA N III - GRUPO - 60	21/03/2006
787	43583	ESTERLITA ALVES FERMINO	16/07/1978	639.125.202-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GARI N III - GRUPO - 3	17/05/2006
788	11963	ESTHER PAULLA PESSOA	17/01/1969	438.140.342-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR GERAL CDS 06 (COMISSAO)	24/07/2018
789	88897	ESTLAYNY DARSIANI VALERIO	28/06/1978	640.491.082-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/02/2012
790	81248	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	22/10/1976	005.567.067-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	30/07/2010
791	12715	ETIENNE MENDES DA SILVA	07/04/1981	706.078.262-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
792	62162	EUCILENE DAMASIO SANTOS	28/02/1982	515.366.922-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
793	65676	EUDETE FERREIRA SANTANA	23/11/1964	162.701.342-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	09/04/2008
794	42536	EULENIR MOURA DOS SANTOS	05/08/1973	349.831.122-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	13/02/2006
795	23159	EULIJANES MOREIRA DA COSTA	24/07/1975	421.243.442-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
796	75388	EUMARA DE SOUZA ALVES	06/06/1983	710.856.102-68	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2009
797	65072	EUNICE DAVID CAMPOS DA SILVA	07/05/1965	286.355.312-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
798	10545	EUNICE DE OLIVEIRA MARTINHO	15/05/1959	419.883.612-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
799	34363	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	20/03/1982	760.721.342-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/04/2002
800	92673	EURICO PEREIRA DE SOUZA	11/07/1968	466.432.735-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	16/10/2012
801	12741	EUSTAQUIO SOARES DA SILVA	10/06/1988	961.900.352-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N II - GRUPO - 11	03/07/2020
802	35572	EUZI PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA	24/08/1982	784.853.712-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/08/2003
803	12054	EVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/01/1954	508.803.222-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GERENTE DE APOIO AO EDUCANDO (COMISSAO)	04/01/2019
804	30864	EVA LORENIDE DOS SANTOS BLAN KREBS	19/07/1965	448.255.361-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/06/1999
805	87580	EVALDO ESTOCO EGERT	13/11/1978	618.046.492-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	16/01/2012
806	87688	EVALDO MACHADO JUNIOR	08/02/1979	085.850.257-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	19/01/2012
807	12233	EVANDRO CAMPOS	28/03/1984	915.598.632-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 40 H NIVEL III -	06/06/2019

					EDUCAÇÃO	GRUPO - 73	
808	84581	EVANDRO COUTO	17/02/1987	846.439.602-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	10/05/2011
809	12265	EVANDRO LEITE FRANCO	30/11/1977	611.333.372-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - CDS-06	14/06/2019
810	12454	EVANDRO MARCOS SILVA MELO	07/01/2000	039.582.362-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	25/01/2020
811	12307	EVANDRO RICARDO DE SOUZA SANDOVAL	05/04/1982	697.190.712-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	COVEIRO N I - GRUPO - 1	06/09/2019
812	12592	EVANDRO SANTOS PASTER	24/01/1996	029.471.692-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	COORDENADORIA DO SERVICO DE URGENCIA NEP SERVICOS	01/05/2020
813	32689	EVANILDA FERREIRA DA SILVA	06/01/1971	340.702.062-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	03/04/2000
814	92142	EVANILDA TELES DOS SANTOS ANDRADE	04/01/1977	422.403.442-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	03/09/2012
815	33480	EVANILDE SEBASTIANA SILVA	21/01/1961	207.661.491-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	01/04/2002
816	11921	EVELIN CARINA PASTORIO	08/12/1983	736.545.232-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	28/05/2018
817	12039	EVELIN CARINA PASTORIO	08/12/1983	736.545.232-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	28/12/2018
818	70831	EVELIN CHRISTINA KUHN DA SILVA	15/09/1985	862.373.652-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/12/2008
819	12161	EVELYN MACELE AMORIM DE MOURA	26/01/2005	013.830.132-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	25/03/2019
820	11870	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	04/01/1998	031.106.142-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GERENTE TECNICO CDS 04 (COMISSAO)	01/03/2018
821	12100	EVELYN RIBEIRO DE LIMA	12/10/1986	903.866.472-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/02/2019
822	41599	EVERALDO DOS SANTOS SOUZA	25/07/1981	699.999.702-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	23/01/2006
823	82538	EVERTON ABSOLON CORIA MENDES	10/08/1982	724.669.282-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	25/11/2010
824	41360	EZIO PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1980	645.660.132-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
825	73156	EZIO PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1980	645.660.132-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	29/01/2009
826	12855	FABIANA ALVES COELHO	04/03/1985	008.213.422-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
827	10959	FABIANA CARVALHO PIRES	04/05/1996	015.200.462-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	09/06/2016
828	10958	FABIANA CAYRES LACERDA	24/01/1981	663.155.572-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 115 - 20 horas	09/06/2016
829	73466	FABIANA CONCEICAO CASTILHO DE GOES	30/11/1984	799.174.022-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/02/2009
830	102970	FABIANA CRISTINE TABOSA	09/12/1974	420.442.352-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	06/10/2014
831	11958	FABIANA DE MATTOS	23/03/1986	935.108.532-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/08/2018
832	43028	FABIANA DE SOUZA BARBOSA	11/02/1984	761.862.532-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	14/02/2006
833	93670	FABIANA FREIRE CASAROTTI	10/07/1980	047.067.896-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	21/12/2012
834	44369	FABIANA MOREIRA DA SILVA	24/05/1984	839.815.782-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N III - GRUPO - 42	23/07/2007
835	12589	FABIANO CABRAL ALVES	06/04/1982	713.771.822-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	30/04/2020
836	12051	FABIANO MESTRINER BARBOSA	28/08/1987	049.862.849-32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR JURIDICO CDS 07 (COMISSAO)	03/01/2019
837	12381	FABIELE KRAUSE FERNANDES	09/11/1984	800.032.222-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	23/10/2019
838	12895	FABIO CIRIACO FAGUNDES	10/11/1998	046.696.942-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	27/08/2020
839	88684	FABIO CORDEIRO DE ANDRADE	24/08/1984	847.239.392-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	14/02/2012
840	34827	FABIO DOS SANTOS LIMA	24/03/1984	721.307.922-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	30/04/2002
841	87610	FABIO FERNANDES SOARES	29/12/1981	687.236.362-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP DE ROLO COMPACTADOR N III - GRUPO - 27	17/01/2012
842	62693	FABIO MADRUGA RUBIM	26/07/1980	691.194.492-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
843	11508	FABIO MARQUES DE OLIVEIRA	26/05/1975	422.403.012-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	02/07/2017
844	79146	FABIO ROGERIO MILANI	15/07/1980	031.211.429-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ANALISTA DE SISTEMA N II - GRUPO - 38	11/03/2010
845	108812	FABIO SANTOS SILVA	20/05/1983	770.327.992-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	28/04/2016
846	75671	FABIOLA PACHECO DOS SANTOS	05/04/1982	723.043.752-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/04/2009
847	10068	FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA	23/11/1988	998.566.032-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N II 30H - GRUPO - 88	25/11/2016
848	12623	FABRICIA REPISO NOGUEIRA	28/07/1989	880.195.862-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	25/05/2020
849	12675	FABRICIA REPISO NOGUEIRA	28/07/1989	880.195.862-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/07/2020
850	42889	FABRICIO MONTAGNA	28/05/1979	599.658.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	03/03/2006
851	11264	FABRICIO SMAHA	28/01/1981	032.629.509-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO (CEDIDO)	01/09/2018
852	43915	FABRICIO SMAHA	28/01/1981	032.629.509-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	03/10/2006
853	108499	FAIANE RODRIGUES DE SA KRIIGER	15/12/1984	806.773.392-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO GINEC /OBSTETRA N I - GRUPO - 57	07/04/2016
854	11096	FANNY CRISTINA NAKAD	06/05/1970	286.002.152-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	NUTRICIONISTA N II - GRUPO - 87	16/07/1992

855	87173	FATIMA APARECIDA MODKOSKI BARBON	20/04/1983	533.918.882-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	30/11/2011
856	23434	FATIMA GOMES	23/12/1972	419.096.902-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	01/04/1998
857	32549	FELICIA CAMILO	28/11/1963	646.125.382-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	22/03/2000
858	12591	FELLIPE ORBEN PEREIRA	09/01/1991	997.803.212-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	24/04/2020
859	33642	FERNANDA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	02/07/1979	664.498.982-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
860	12535	FERNANDA DOS SANTOS BOA SORTE	09/11/2000	048.395.652-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	03/03/2020
861	88145	FERNANDA FERREIRA LOPES	23/12/1977	592.638.222-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	02/02/2012
862	101680	FERNANDA MARIA PINHEIRO	24/05/1987	025.682.293-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	30/06/2014
863	88382	FERNANDA PAULA HAUT	21/10/1982	786.136.202-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	08/02/2012
864	11430	FERNANDA ROSA TURETTA OLIVEIRA	12/04/1995	024.237.732-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	08/05/2017
865	65790	FERNANDA SOARES LANA	24/04/1989	913.469.242-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	09/04/2008
866	34355	FERNANDES DE SALES MACHADO	08/05/1967	175.354.172-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	01/04/2002
867	97608	FERNANDO ASSIS DE OLIVEIRA	06/07/1990	008.058.982-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	19/06/2013
868	11745	FERNANDO CORREA DOS SANTOS	19/02/1988	935.035.472-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GERENTE DE PROJ EDUCACIONAIS (COMISSAO)	01/03/2018
869	12868	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	28/04/1981	708.305.762-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ANALISTA DE REDES N II - GRUPO - 38	16/09/2020
870	13018	FERNANDO MAYER FERREIRA DO NASCIMENTO	11/07/1987	929.785.922-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ANESTESISTA N I - GRUPO - 57	08/12/2020
871	11070	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	26/05/1984	805.481.052-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	29/12/2016
872	12559	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	13/02/1992	111.182.766-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ENGENHEIRO CIVIL N II - GRUPO - 38	20/03/2020
873	11950	FINEAS JOAQUIM DE OLIVEIRA	09/01/1975	673.964.102-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	14/06/2018
874	36200	FLAVIA ROBERTA ZAGO	28/03/1984	528.022.212-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	15/03/2004
875	62669	FLAVIANO DE PAULA	23/12/1981	739.053.302-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	19/02/2008
876	12032	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	07/06/1991	009.503.922-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	12/11/2018
877	43702	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	16/08/1982	709.720.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	11/08/2006
878	11611	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	964.086.502-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	14/09/2017
879	62618	FLORDINICE MAIA GOMES AMARAL	09/09/1970	485.640.442-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
880	12743	FLORISVALDO LINS DE LIMA	04/06/1986	871.943.252-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	03/07/2020
881	11303	FRANCENILDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	07/05/1990	951.037.322-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/02/2017
882	35327	FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS	16/03/1979	630.669.712-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	08/07/2003
883	27243	FRANCIELE DE MATOS MANIQUE BARRETO	26/10/1975	582.216.032-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
884	87874	FRANCIELE FERNANDES DE AQUINO	11/11/1988	926.673.172-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	31/01/2012
885	91952	FRANCIELE LEROIS ALVES	25/03/1987	891.201.912-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/08/2012
886	92070	FRANCIELE MOURA CARNEIRO DE SOUZA	23/05/1988	930.931.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	27/08/2012
887	43990	FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	07/10/1986	930.318.822-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	06/10/2006
888	76490	FRANCIELI GONCALVES	04/10/1982	788.454.162-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/06/2009
889	91162	FRANCIELI LANDO ROBERTO	24/03/1984	748.882.342-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	10/07/2012
890	85944	FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA	18/04/1975	453.647.532-04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	26/09/2011
891	12695	FRANCIELLI CRISTINI SANGALETTI	28/05/1994	020.445.132-93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
892	85960	FRANCIELMA DE SOUSA OLIVEIRA	16/03/1978	764.310.372-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	26/09/2011
893	11812	FRANCIMARQUE REIS LINS	17/06/1982	827.717.742-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/03/2018
894	70416	FRANCIMEIRE MACEDO DOS SANTOS	23/08/1977	969.753.341-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/11/2008
895	43206	FRANCINETE FERREIRA DE SOUZA DOMINGUES	06/09/1978	592.650.002-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/2006
896	62529	FRANCIS NEY LEITE FARIAS	29/09/1978	648.538.532-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	28/02/2008
897	354600	FRANCISCA BENEDITA DA SILVA FERREIRA	30/03/1969	420.997.902-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/07/2003
898	35289	FRANCISCA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	25/05/1970	713.200.082-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/07/2003
899	25402	FRANCISCA MARIA DA SILVA DIANA	18/08/1969	559.735.582-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
900	38679	FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA	15/04/1960	386.787.482-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
901	14338	FRANCISCA NATALINA FUZA DA LUZ	02/01/1962	204.351.692-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	16/07/1992

902	25496	FRANCISCA SHEILA ALVES DE CASTRO PILATI	04/10/1962	280.402.282-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
903	12124	FRANCISCO ALMEIDA MACIEL	26/10/1971	444.345.612-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 HORAS (CEDIDO)	01/03/2019
904	31712	FRANCISCO AQUINO DE SOUZA	06/01/1958	139.087.822-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	22/03/2000
905	85715	FRANCISCO CONRADO BRAGA	02/06/1969	220.677.872-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	15/09/2011
906	11732	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	26/03/1979	643.586.072-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
907	42447	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	09/12/1969	428.243.972-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/01/2006
908	12115	FRANCISCO JORGE ROCHA DE LIMA	26/03/1982	001.361.592-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	20/02/2019
909	11918	FRANCISCO ROBERTO GAMA	11/05/1980	727.237.002-59	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	15/05/2018
910	31194	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	07/04/1972	560.652.212-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N III - GRUPO - 33	10/01/2000
911	33979	FRANCISCO TIBURCIO PINHEIRO	12/06/1975	512.705.012-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
912	62480	FRANCISLEI PEREIRA DE SOUSA	09/08/1983	821.510.672-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GARI N III - GRUPO - 3	20/02/2008
913	101796	FRANCISLEIDE MOREIRA DA SILVA	08/10/1979	667.458.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	04/07/2014
914	28363	FRANCISNETE CELMA DOS SANTOS	29/07/1976	637.976.582-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
915	11774	FRANCO DANIS DA SILVA MARQUES	12/06/1978	650.606.012-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
916	12142	FRANKLIN ALBERTO SILVA DA SILVA	21/02/1981	056.896.977-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	28/03/2019
917	12143	FRANKLIN ALBERTO SILVA DA SILVA	21/02/1981	056.896.977-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	28/03/2019
918	12499	GABRIEL SANTOS DALLA COSTA	20/11/2000	042.987.112-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GER DE INF E ESTATISTICA (COMISSAO)	01/02/2020
919	79405	GABRIELA CORREA GUIMARAES LIMA	25/07/1986	838.489.592-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	30/03/2010
920	12764	GABRIELA DE KASSIA FOGACA ROSARIO	04/06/1998	033.567.652-99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	01/07/2020
921	12370	GABRIELA MARIA NARA SADECK	04/05/1986	871.606.252-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	18/10/2019
922	64300	GABRIELA NASCIMENTO DE JESUS	16/04/1982	520.828.652-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
923	12719	GABRIELA SENA BARRETO	01/07/1994	020.893.672-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	02/07/2020
924	62685	GEANI CLEIDE DA SILVA	23/09/1980	811.565.025-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	07/03/2008
925	65625	GECIELLI APARECIDA DAL PRA	05/10/1984	854.230.682-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	04/04/2008
926	70807	GEIDSON MOREIRA PIMENTEL	22/09/1983	756.622.052-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/11/2008
927	62758	GEISA KELLY MACHADO SILVA CORREA	22/07/1978	631.544.802-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/02/2008
928	10993	GEISIANE ANDRADE RODRIGUES	12/01/1993	012.387.032-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N I - GRUPO - 109	23/06/2016
929	75248	GELTRUDES DA SILVA	19/07/1981	766.818.582-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/04/2009
930	43320	GENECILDA CABRAL DE SOUZA	22/09/1975	522.188.992-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	24/03/2006
931	23400	GENECIR REGINALDO PEREIRA	08/12/1965	271.696.772-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
932	35351	GENESIO FALCAO BRAGA	29/12/1971	421.375.272-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES RETROESC N III - GRUPO - 27	14/07/2003
933	70459	GENILZA AVELINO SERAFIM COSTA	03/09/1981	752.682.052-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/11/2008
934	100781	GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	23/09/1979	726.875.762-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	07/05/2014
935	12781	GEOVANA LIMA MOULAIS	13/07/1996	007.707.932-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	16/07/2020
936	35599	GEOVANIA DE SOUSA NASCIMENTO	14/09/1980	685.102.092-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/08/2003
937	39438	GERALDA FERNANDES DE JESUS GOMES	21/04/1960	283.073.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/05/2005
938	62790	GERALDA FERREIRA DE SOUZA	15/04/1964	626.520.289-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
939	42056	GERALDA GRIMARA DA SILVA OLIVEIRA	11/10/1970	591.648.752-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
940	34193	GERALDINO VITOR RODRIGUES	07/06/1954	155.778.481-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	01/04/2002
941	62766	GERALDO CELESTINO GOBIRA	05/02/1979	719.772.522-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/02/2008
942	84948	GERALDO DE LIMA ROCK	31/10/1946	527.122.302-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	T SEGURANCA DO TRABALHO N II - GRUPO - 29	16/06/2011
943	308900	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	01/12/1958	308.648.289-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/12/1999
944	12102	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	04/12/1961	036.272.628-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	14/02/2019
945	83917	GERMAN DUJER PENA BURGOS	23/08/1973	530.528.202-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	23/03/2011
946	11960	GERMAN DUJER PENA BURGOS	23/08/1973	530.528.202-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	27/07/2018
947	62642	GERMANO JULIO KREBS	03/09/1963	254.893.051-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
948	26220	GERMANO JULIO KREBS	03/09/1963	254.893.051-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
949	62600	GESIEL DA SILVA BENEVIDES	25/07/1985	842.332.302-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
950	42587	GESIEL GEISEL SODRE	22/07/1979	786.136.472-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GUARDA COMUNITARIO N I -	13/02/2006

					SEGURANÇA E TRANSITO	GRUPO - 34	
951	88951	GESILAINE ESTER RIBEIRO	05/10/1980	689.152.922-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	27/02/2012
952	109118	GESLAINE DA SILVA SENE	18/05/1991	004.005.672-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	12/05/2016
953	108260	GESSIANE MAYARA DE JESUS	25/07/1990	000.697.252-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	31/03/2016
954	12349	GIL NEY ELOI STABELINI	29/03/1958	277.889.709-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO GINEC /OBSTETRA N I - GRUPO - 57	09/10/2019
955	12995	GILBERTO DOS SANTOS	25/10/1977	517.171.402-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GER DE INF ESTRUTURA A RURAL (COMISSAO)	01/10/2020
956	23620	GILBERTO SOBRAL DE JESUS	06/07/1956	162.003.062-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	01/04/1998
957	40002	GILCELIA SANTOS XAVIER FERREIRA	29/12/1975	564.888.582-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
958	36498	GILCELY MARIA FERRARI GOES	07/04/1966	079.602.308-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N II - GRUPO - 42	14/05/2004
959	12711	GILDETE MORETE	04/10/1973	421.760.422-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
960	31615	GILMA LIMA BARBOSA	10/10/1977	624.628.902-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
961	21113	GILMAR FRANCISCO DIAS	28/09/1961	253.876.851-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N III - GRUPO - 27	13/02/1998
962	41602	GILMAR WEISSNER	22/02/1977	616.829.342-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	23/01/2006
963	87793	GILMARA RABELO NASCIMENTO	16/10/1976	547.060.333-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	30/01/2012
964	11206	GILMELIA CASTILHO DO CARMO	13/04/1978	818.042.962-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	02/01/2017
965	36706	GILSON JOSE PESSOA	29/12/1982	750.290.902-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	25/01/2005
966	62677	GILSON LOPES DE OLIVEIRA	07/11/1979	634.434.142-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	07/03/2008
967	12266	GILVA FERNANDES DA SILVA FARIAS BARATIERI	29/01/1978	498.107.822-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	SEC MUN AGRIC IND E COMERCIO (COMISSAO)	14/06/2019
968	13024	GILVAN DE FARIA NUNES JUNIOR	13/05/1987	016.959.641-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	10/12/2020
969	12072	GILVAN GUEDES DOS SANTOS	19/02/1983	753.642.632-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	31/01/2019
970	62707	GILVANI SANTOS BATISTA	21/07/1980	518.722.342-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/02/2008
971	62740	GILVANIA SANTOS BATISTA	10/08/1977	777.782.195-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/03/2008
972	12030	GILVANO RIGO	02/05/1977	924.293.270-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N II - GRUPO - 87	03/12/2018
973	69710	GILZELAINE REGINA DALTIBA VENDRAMEL	05/04/1972	326.801.712-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	13/08/2008
974	96326	GILZERLEIA TANIA DALTIBA MONTEIRO LOPES	11/02/1974	326.802.012-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2013
975	11401	GIMINIANO NOBRE DE OLIVEIRA NETO	17/04/1947	123.351.422-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N I - GRUPO - 48	16/07/1992
976	33383	GINA FERNANDES DA SILVA FARIAS	30/01/1974	457.270.662-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
977	32980	GINOELIA SILVEIRA DOS SANTOS VILARINO	25/04/1973	645.202.002-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	APONTADOR N III - GRUPO - 9	01/04/2002
978	29890	GIRLANIA RIBEIRO DOS REIS	30/11/1977	662.396.052-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N I - GRUPO - 42	08/04/1999
979	64440	GISELE BERTUANI CREMASCO LIMA	02/11/1981	047.885.776-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
980	11679	GISELE JASSET DE MENDONCA	03/09/1983	753.634.612-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL I CDS 08 (COMISSAO)	03/01/2018
981	73326	GISELI CRISTINA FONSECA CIPRIANO	30/06/1977	595.436.472-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/02/2009
982	23299	GISELLE DE MORAIS BRITTO	24/03/1980	616.348.242-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
983	29823	GISELLE GONCALVES DA SILVA WARMELING	09/02/1979	620.986.402-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	08/04/1999
984	12621	GISELY DA SILVA BULIAN	04/09/1986	828.625.242-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	29/05/2020
985	11108	GISLAINE DA ROCHA SOUZA	20/11/1980	674.010.402-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GERENTE DE A DE P SOCIAIS (COMISSAO)	02/01/2017
986	33138	GISLAINE MORAIS NEVES	11/07/1979	635.243.502-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
987	41939	GISLENE RODRIGUES NAVAS	15/07/1982	715.935.432-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
988	95826	GISLENE SANTOS AMORIM FERREIRA	26/01/1975	589.316.002-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/2013
989	92177	GISMARA KAMPIN FIOROTTI	14/02/1987	884.427.482-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	06/09/2012
990	41610	GIVANILDA GOMES DE LIMA SILVA	22/07/1977	744.826.532-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
991	92002	GIZELY LEITE XIMENES	12/05/1980	682.378.712-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	24/08/2012
992	30503	GLACI ANGELINA MICHELON	30/03/1962	192.057.322-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	08/04/1999
993	12847	GLAUBER OZORIO DUARTE	21/10/1991	010.681.532-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
994	33316	GLAUCILENE DE PAULA DA SILVA	01/08/1983	728.708.262-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
995	40010	GLAUCO AGORRETA LIMA	04/09/1972	578.656.392-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
996	42544	GLAUCO RODRIGO KOZERSKI	11/02/1982	663.164.992-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL N II - GRUPO - 38	13/02/2006
997	62812	GLEICIANE DE SOUZA CERQUEIRA	27/11/1982	747.784.802-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	05/03/2008
998	92843	GLEICIANE NATAL BABOLIM	09/11/1988	946.489.482-20	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	30/10/2012

999	62634	GLEICIELY LOPES NEVES VIDAL	27/02/1988	893.473.402-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	05/03/2008
1000	107905	GLEIDIMAR DA SILVA GARCIA	07/10/1976	616.986.522-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	17/03/2016
1001	12601	GLEIMESSON LUIS FEITOSA CARRIL	27/02/1994	021.259.892-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	15/05/2020
1002	12034	GLEISON FARIA	11/11/1989	000.136.662-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	13/12/2018
1003	62804	GLEYCE BARBOSA GONCALVES	17/06/1983	710.503.882-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/02/2008
1004	92568	GLEYCE KELLY PRADO DE ALMEIDA	17/01/1980	663.165.452-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	02/10/2012
1005	12671	GRACIELE DIONISIO BRITO	14/03/1986	885.953.742-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1006	66060	GRACIELI SILVEIRA ESCOLHIDO	19/05/1984	746.407.202-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	07/04/2008
1007	36226	GREICIANE NISTAL DE OLIVEIRA	26/11/1983	706.195.902-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	17/03/2004
1008	40029	GREYCI KELLY DOS SANTOS MONTEIRO	08/08/1984	918.587.392-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
1009	27618	GREZIANE DOS SANTOS	23/10/1981	683.785.992-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
1010	109207	GUILHERME COSTA SANTOS	26/07/1998	041.866.672-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	12/05/2016
1011	21474	GUNDER PANIZ JUNIOR	10/12/1965	069.600.728-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/02/1998
1012	12093	GUSTAVO ALEX PASOLD BATISTA	10/04/1993	967.303.582-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/02/2019
1013	84999	GUSTAVO MACOTO SHIOKAWA	08/04/1978	024.777.419-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N II - GRUPO - 87	22/06/2011
1014	62626	GUTEMBERG CARVALHO DA SILVA	12/10/1976	620.221.992-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	05/03/2008
1015	11598	GYAM CELIA DE SOUZA CATELANI FERRO	07/07/1976	566.681.202-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	01/08/2017
1016	13014	HALINA LAVRATI FOLADOR DE OLIVEIRA	20/12/1982	685.121.552-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	16/10/2020
1017	87505	HALINA LAVRATI FOLADOR DE OLIVEIRA	20/12/1982	685.121.552-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	12/01/2012
1018	12367	HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA SANTOS	01/04/1976	032.264.066-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	17/10/2019
1019	12613	HELEN KELLER GOMES DE ALMEIDA	09/09/1993	008.320.842-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	27/05/2020
1020	29912	HELENA MARIA VIEIRA	24/10/1968	422.532.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	08/04/1999
1021	65897	HELENA OLINDA LEIN	10/03/1960	296.910.870-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/04/2008
1022	92592	HELENA RIBEIRO BORBA SOUZA	30/06/1966	271.753.402-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	10/10/2012
1023	22039	HELENA SALETE GOMES DA SILVA	30/08/1966	175.348.792-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
1024	29750	HELENA SOARES DOS SANTOS	14/10/1958	139.738.942-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	08/04/1999
1025	11997	HELIA SAMUA DE OLIVEIRA TAVARES	29/03/1997	012.573.952-46	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	06/09/2018
1026	42064	HELIO CASTILHO DE OLIVEIRA	16/10/1980	664.550.142-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1027	42773	HELIO VICENTE DA SILVA JUNIOR	23/03/1984	039.697.259-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/02/2006
1028	62774	HELOISA DEBOWSKI	18/09/1986	350.382.028-02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	22/02/2008
1029	89028	HENRIQUE DA SILVA	28/08/1990	950.647.022-72	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	02/03/2012
1030	41629	HERCULES DOS SANTOS	07/06/1975	420.861.592-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	23/01/2006
1031	12295	HERMENEGILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR	14/10/1979	623.674.392-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DIRETOR EXECUTIVO (COMISSAO)	01/08/2019
1032	28886	HERMINIA RAMIRES	01/11/1965	407.902.401-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
1033	12457	HIAGO NUNES FURLAN	18/03/1999	037.141.842-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	31/01/2020
1034	62839	HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO	04/01/1976	593.558.322-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/02/2008
1035	40037	HONORINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	03/09/1970	386.354.102-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
1036	12551	HORDONEZ CRUZ MACHADO	29/05/1984	755.394.112-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N II - GRUPO - 35	16/03/2020
1037	12894	HORLEY DA SILVA SOUZA	25/03/1979	730.992.442-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	16/09/2020
1038	42714	IARA DOLERON VASCONCELOS SENA	19/09/1972	846.373.314-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N I - GRUPO - 87	21/02/2006
1039	70467	IARA FERREIRA DA CRUZ	25/12/1972	386.228.822-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	10/11/2008
1040	64815	IARA FERREIRA DA SILVA	03/01/1973	408.710.702-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	02/04/2008
1041	79472	IARA GOMES DA SILVA	13/02/1988	899.534.602-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	07/04/2010
1042	66923	IARA PEREIRA DA SILVA	17/09/1985	820.850.562-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	17/04/2008
1043	12544	ICARO AGUIAR OLIVEIRA	04/03/1997	027.289.812-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	13/02/2020
1044	11943	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA DA SILVA	03/07/1987	887.971.122-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	27/06/2018
1045	12481	IDAIANA DA SILVA	31/05/1983	734.206.972-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/01/2020

1046	12854	IDAIANA DA SILVA	31/05/1983	734.206.972-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1047	26573	IDALINA DE JESUS LOPES	14/09/1976	497.495.792-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1048	42269	IDALINA DE JESUS LOPES	14/09/1976	497.495.792-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1049	32514	IDASIO PEREIRA DOS SANTOS	30/10/1946	112.372.525-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	03/04/2000
1050	11715	IDENILZA GIVIGI AYRES	06/04/1979	703.553.632-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
1051	31585	IEDA MARIA COSMO FRANCA	05/11/1964	271.765.842-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1052	12503	IGOR AGUIAR OLIVEIRA	04/05/1990	998.367.852-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/02/2020
1053	84115	IGOR DA SILVEIRA NASCIMENTO	06/10/1984	738.840.062-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	05/04/2011
1055	108170	IGOR HODNIUK	15/05/1983	045.453.949-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	24/03/2016
1056	25879	ILDA DA CONCEICAO SALVATICO	06/12/1949	257.692.789-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	01/03/1999
1057	31445	ILDA MATEUS DE MATOS	31/10/1955	389.052.642-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
1058	77259	ILSA PEREIRA DO CARMO	22/05/1971	741.975.762-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	26/08/2009
1059	95982	ILSE APARECIDA BOGORNI VIEIRA	14/04/1970	498.112.402-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	07/03/2013
1060	79960	ILSON LEITE DE MORAES	27/07/1968	047.511.238-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	05/04/2010
1061	62863	ILVANIA DIAS DE LIMA	31/03/1980	625.950.672-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
1062	12310	INDIANA COLOMBELLI	16/06/1981	681.156.872-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N III - GRUPO - 51	06/09/2019
1063	86177	INGRID SILEIA MACHADO PEREIRA	21/03/1984	893.482.062-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	10/10/2011
1064	12699	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18/08/1991	004.129.502-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1065	40045	INIA GONCALVES	08/06/1970	326.690.032-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1066	24171	IOLANDA MARIA COSMO PRANDI	10/11/1965	421.217.102-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1067	97691	IONA GERCINA SEVERO DA COSTA	06/11/1988	921.301.862-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	25/06/2013
1068	12798	IONE SOUZA DA SILVA	20/08/1981	010.237.155-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/08/2020
1069	91820	IRACEMA DE JESUS DUTRA SANTOS	02/01/1968	782.237.681-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	08/08/2012
1070	31720	IRACI NATAL GALDINO	25/12/1958	427.831.279-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	22/03/2000
1071	43087	IRACI PINHEIRO DA SILVA	05/12/1958	597.362.082-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	29/03/2006
1072	73334	IRACILDA DE JESUS FERREIRA	11/09/1963	333.165.203-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	04/02/2009
1073	41637	IRAMAIA BENTO DA SILVA DURAN	05/07/1971	125.670.338-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR 20 Hs N II - GRUPO - 85	23/01/2006
1074	87823	IRAMAIA BENTO DA SILVA DURAN	05/07/1971	125.670.338-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR N II - GRUPO - 86	27/01/2012
1075	65153	IRANI DO AMARAL SOARES	03/05/1978	669.769.792-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	08/04/2008
1076	62898	IRANILDES SILVA SANTOS	28/02/1974	420.234.082-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	25/02/2008
1077	42196	IRENE BARBOZA SANTOS SILVA	01/07/1980	697.614.342-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1078	64734	IRENE CARVALHO DE ASSUNCAO LACERDA	07/09/1975	678.151.462-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	01/04/2008
1079	30872	IRENE DO AMARAL SOARES	16/05/1977	566.142.332-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/06/1999
1080	22195	IRENE SILVA CANTO DE PADUA	19/10/1962	386.089.522-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
1081	93084	IRENI DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO	21/06/1956	009.964.737-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	22/11/2012
1082	68438	IRENI GOMES DE OLIVEIRA	11/01/1966	640.219.392-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/06/2008
1083	100676	IRENILDA LEMES GOVEIA	06/07/1982	754.126.912-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	07/04/2014
1084	67300	IRIANE LOPES DE MORAIS	12/11/1983	870.302.762-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/05/2008
1085	27812	IRIBALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	28/12/1964	286.018.742-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N I - GRUPO - 4	01/03/1999
1086	34517	IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	23/11/1979	518.227.682-68	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1087	11579	IRINEU PANINI	17/04/1962	444.830.829-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS COLETIVO	01/08/2017
1088	68403	IRIZON DA CUNHA SANTANA	13/05/1985	813.457.202-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	13/06/2008
1089	97454	IRLENE SILVA LOYOLA	03/02/1976	667.101.622-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/06/2013
1090	30830	ISABELE ROSANGELA TEIXEIRA	20/04/1979	617.666.072-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/06/1999
1091	12429	ISADORA MARTINS DE SOUZA	29/03/1999	027.837.392-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	07/01/2020
1092	12575	ISAIAS BRITES PEREIRA DOS SANTOS	13/11/1979	686.827.862-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	15/04/2020
1093	12456	ISAIAS FELIPE PEREIRA SANTOS	18/10/1994	002.377.472-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	30/01/2020
1094	63045	ISAURA ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	07/09/1988	906.583.022-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	20/02/2008

1095	11969	ISMAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS	14/06/1998	036.939.952-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	27/07/2018
1096	66192	ISMAIL SILVA PEREIRA	05/01/1976	595.453.722-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	11/04/2008
1097	90689	ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO	19/06/1988	065.066.129-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	11/06/2012
1098	11900	ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO	19/06/1988	065.066.129-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	26/04/2018
1099	108006	ITAMAR DA SILVA TOME	30/07/1980	742.797.692-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	17/03/2016
1100	213802	IVANA ALVES DE PAIVA	22/03/1977	594.326.242-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1101	21385	IVANA ALVES DE PAIVA	22/03/1977	594.326.242-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
1102	10988	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	31/08/1975	578.035.522-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	23/06/2016
1103	43184	IVANETE MACEDO DE BARROS	19/04/1978	701.953.742-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	30/03/2006
1104	35190	IVANI JENUARIO DA SILVA SOUZA	25/01/1968	325.561.282-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2003
1105	62871	IVANI MARTINS NUNES	16/02/1982	420.965.963-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	26/02/2008
1106	33995	IVANILDA DA BARRA ALMEIDA	17/04/1966	609.735.282-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/04/2002
1107	12644	IVANILDA MARTINS DE SOUZA	01/06/1985	903.345.582-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1108	36765	IVANILDA SANTOS DO CARMO	16/05/1978	688.415.312-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	19/01/2005
1109	34029	IVANILDO DE OLIVEIRA PRADO	26/10/1958	985.423.208-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N III - GRUPO - 27	04/04/2002
1110	12766	IVANILDO NUNES MACHADO	06/06/1981	748.120.092-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N I - GRUPO - 66	17/07/2020
1111	62936	IVANIR RODRIGUES NUNES	29/09/1971	409.837.492-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	21/02/2008
1112	23639	IVETE DORNELLES	29/05/1970	457.342.322-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N I - GRUPO - 40	01/04/1998
1113	78450	IVETE MARIA DA SILVA	01/03/1967	595.067.254-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2010
1114	11764	IVONALDO MARQUES DE SOUZA VIEIRA	29/04/1987	993.461.092-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
1115	79855	IVONE DE ALMEIDA CASARIN	27/03/1959	599.046.662-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/04/2010
1116	91340	IVONE ELEUTERIO TAVARES MARTINS	26/05/1966	595.456.822-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	18/07/2012
1117	88374	IVONE GOMES DA SILVA	08/09/1985	940.738.302-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	08/02/2012
1118	43044	IVONE PEREIRA DE SOUZA	22/01/1981	723.507.842-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	29/03/2006
1119	74144	IVONETE RODRIGUES	20/08/1974	762.906.462-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	26/02/2009
1120	31798	IVONETE SANTOS SILVA	01/07/1964	706.432.536-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
1121	90506	IVONILDA SILVA CUNHA	22/11/1979	898.215.642-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	29/05/2012
1122	26930	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO	29/04/1977	583.198.322-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1123	310107	IZABEL DA SILVA	16/08/1959	361.314.079-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	23/12/1999
1124	84417	IZALINE SILVEIRA DA SILVA	14/04/1979	648.080.172-53	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	TECNICO CONTROLE INTERNO N II - GRUPO - 38	03/05/2011
1125	12997	IZAMILA BEZERRA PEREIRA	01/06/2002	059.536.152-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/10/2020
1126	29475	IZAQUE DIAS DA SILVA	22/10/1961	403.145.109-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	03/03/1999
1127	13022	IZAQUE MOULAZ	11/09/1984	742.910.842-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL I CDS 08 (COMISSAO)	16/11/2020
1128	13510	IZAURA DIAS DA SILVA DE PAULA SOUZA	24/04/1964	469.102.042-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	16/07/1992
1129	27928	IZIDORO JULIAO	15/05/1959	881.133.027-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VIGIA N I - GRUPO - 4	01/03/1999
1130	28185	IZOLINA VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	22/11/1965	998.347.157-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
1131	96113	JACILDA BARBOSA DOS SANTOS FRANCA	05/05/1973	683.853.152-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	01/03/2013
1132	34185	JACIMAR DE ANDRADE VIANA	25/05/1976	606.956.682-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	GARI N I - GRUPO - 1	01/04/2002
1133	39403	JACIRA CANDIDO GOMES DA COSTA	04/03/1962	271.754.482-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	08/04/2005
1134	12851	JACIUELITA MARIA DE LAIA	23/07/1985	822.557.682-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1135	102237	JACKLINE RODRIGUES SILVA COELHO	07/02/1987	850.655.522-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/08/2014
1136	13002	JACKSON HENRIQUE SILVA MAINHARDT	30/11/1991	012.138.082-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	21/09/2020
1137	84921	JACO LONCLOFF PEREIRA	30/11/1988	929.578.382-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	COVEIRO N II - GRUPO - 2	10/06/2011
1138	12223	JACQUELINE DE MELO MACHADO SOUZA	02/09/1976	578.039.602-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/05/2019
1139	12740	JAILSON EDER TEODORO	17/07/1987	859.403.302-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N II - GRUPO - 11	07/07/2020
1140	26883	JAILSON FERREIRA	02/02/1975	498.219.622-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1141	26107	JAIME GOMES DE OLIVEIRA	06/01/1950	174.441.019-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1142	91499	JAIR HENRIQUE PEREIRA TONIN	06/09/1987	937.970.522-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	24/07/2012
1143	35645	JAIR VALERIO	10/09/1976	594.908.102-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 20 H NIVEL IV -	24/09/2003

					EDUCAÇÃO	GRUPO - 80	
1144	13200	JAIRA MARIA CAMARGO	28/07/1960	386.790.002-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/07/1992
1145	31488	JAKELINA PEREIRA DOS SANTOS	16/05/1977	595.983.012-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
1146	11601	JAKSON PATRICIO DA SILVA SOUZA	06/08/1991	930.170.492-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	31/08/2017
1147	36064	JALDILENE BARBOSA DE PAIVA	24/12/1968	657.015.424-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/03/2004
1148	12794	JAMILLE MARIA SERRAO DE OLIVEIRA	07/06/1983	519.453.802-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	07/08/2020
1149	12539	JAMYLLA ROMERO	26/09/1998	041.386.892-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	13/02/2020
1150	108162	JANAINA ALVES MONTES SOARES	15/08/1987	866.239.152-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	24/03/2016
1151	22373	JANAINA CARLA FERREIRA BRASIL BRUM	20/06/1978	701.958.972-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/1998
1152	12782	JANAINA CARLA MARTINELLI	20/07/1977	632.008.052-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	23/07/2020
1153	11073	JANAINA DA COSTA FRANCA	13/09/1985	876.688.152-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FONOAUDILOGO N I - GRUPO - 87	10/01/2017
1154	12779	JANAINA DA MOTA MARIANO	24/12/1993	014.895.282-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	22/07/2020
1155	63258	JANAINA DE OLIVEIRA ALECRIM	01/11/1983	735.915.212-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	07/03/2008
1156	13020	JANAINA DUARTE	24/02/1983	043.991.959-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	24/11/2020
1157	12666	JANAINA MARIA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRAS	20/03/1984	766.717.632-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1158	102431	JANDERLEIA PEREIRA MILANI	29/08/1969	763.878.522-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	22/09/2014
1159	12549	JANDERSON MIRANDA ARAUJO	16/04/1997	033.573.462-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	12/03/2020
1160	23140	JANDIRA LOBO GONCALVES	10/06/1975	708.867.845-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1161	28177	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/1965	469.086.762-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1162	13012	JANE DINA FONTOURA DO NASCIMENTO	01/07/1983	761.751.622-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GERENTE DE GAREGEM E OFICINA (COMISSAO)	01/11/2020
1163	89494	JANECI GONCALVES DA SILVA	28/05/1983	715.483.432-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	13/03/2012
1164	26433	JANES SUELIS RAMOS DE LIMA	14/12/1964	420.441.892-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1165	12687	JANESCLEIA REIS DA SILVA	02/01/1990	000.864.272-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1166	42080	JANETE ALMEIDA DA SILVA	11/11/1978	529.638.962-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1167	32476	JANETE APARECIDA NARDINO	20/04/1970	614.763.152-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/04/2000
1168	90476	JANETE APARECIDA PEREIRA	16/09/1974	566.724.112-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	28/05/2012
1169	76759	JANETE CARVALHO DE ASSUNCAO DIAS	06/11/1974	485.524.882-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/07/2009
1170	206407	JANETE HENRIQUE COSTA NEVES	14/08/1964	220.936.212-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
1171	63150	JANETH FANDINHO DA SILVA INACIO	10/06/1980	629.340.152-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
1172	69906	JANILDA OLIVEIRA DUARTE	09/11/1976	627.661.982-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/08/2008
1173	103721	JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	14/06/1978	515.933.862-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
1174	12207	JANIO FERREIRA SOARES	18/09/1991	023.014.062-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/05/2019
1175	99813	JAQUELINE DE OLIVEIRA AYRES	23/06/1986	845.255.092-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/2014
1176	41114	JAQUELINE GUARIENTI DA SILVA	29/02/1988	916.084.732-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 69	23/01/2006
1177	25364	JAQUELINE MERLIN	27/05/1972	931.570.619-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1178	12522	JAQUELINE SCALCON	13/02/1979	600.622.402-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	20/02/2020
1179	101460	JAQUELINE SILVA VIEIRA ALBANES	15/12/1988	938.349.772-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	04/06/2014
1180	12447	JARLISON BATISTA SANTANA	21/12/1994	017.577.942-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	13/01/2020
1181	11996	JEANE OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	05/12/1987	907.630.412-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	03/09/2018
1182	91650	JEANE SOUZA ALENCAR	09/08/1980	658.388.402-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	31/07/2012
1183	66907	JEANES NOVAIS DE SOUZA	02/12/1976	615.448.762-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/04/2008
1184	20192	JEANNE SILVA DA COSTA	15/06/1968	321.045.102-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	11/02/1998
1185	69159	JEFERSON APARECIDO LICHEVSKI	23/06/1985	824.078.602-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	04/07/2008
1186	12318	JEFERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	17/06/1992	007.508.942-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/09/2019
1187	12301	JEFFERSON PORFIRIO	06/01/1976	260.616.508-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GER DE OBRAS E CONSERVACOES (COMISSAO)	01/07/2019
1188	12636	JENNER DALMARCIO LINS NEVES	10/03/1972	238.995.062-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	19/06/2020
1189	43885	JENNER DALMARCIO LINS NEVES	10/03/1972	238.995.062-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	21/09/2006
1190	76708	JERUSABETH JULIO DE	10/05/1977	592.778.902-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE	AGENTE COMUNITARIO PACS N	10/07/2009

		ANDRADE			SAUDE DE ARIQUEMES	III	
1191	97640	JESIEL BEZERRA VILELA	02/12/1989	992.487.942-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	21/06/2013
1192	64726	JESSE JUNIOR CARREIRA CAMPOS	25/02/1987	896.505.142-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	TECNICO AGRICOLA N III - GRUPO - 30	02/04/2008
1193	12990	JESSICA ALVES RIBEIRO	23/02/1995	024.865.862-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	06/10/2020
1194	12433	JESSICA BERNARDES SILVA	04/10/2001	044.827.752-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	08/01/2020
1195	12678	JESSICA CASTRO DOS SANTOS	08/02/1991	000.752.622-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/07/2020
1196	12518	JESSICA DE PAULA CORREIA	13/01/1993	962.952.952-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	17/02/2020
1197	83151	JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	25/05/1991	004.604.702-64	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N III - GRUPO - 33	11/02/2011
1198	63100	JHEIME DA SILVA VIEIRA	13/05/1987	873.607.132-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N II - GRUPO - 33	03/03/2008
1199	64947	JICELMA PEREIRA VASCONCELLOS POLEGATO	18/04/1960	100.556.248-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2008
1200	93165	JILMARA VILARINO DA SILVA OLIVEIRA	04/08/1972	478.498.602-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	03/12/2012
1201	33545	JILSON ELIANDRO DOS SANTOS	09/11/1964	386.510.765-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	01/04/2002
1202	38709	JOANA D ARC LEAO	05/07/1965	620.231.602-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
1203	88773	JOANA DARC TAPIOSI CASARA	24/06/1980	744.931.242-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	16/02/2012
1204	44504	JOANA LIMA SANTANA DA SILVA	03/08/1970	590.143.002-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	11/07/2007
1205	32697	JOANA MARIA MARTINS	08/08/1966	386.278.842-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	28/02/2000
1206	22012	JOANA MARIA MARTINS	08/08/1966	386.278.842-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
1207	11809	JOANADIR PEREIRA GOMES	02/07/1975	568.127.102-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	01/03/2018
1208	29068	JOANIR STOPAZZOLI	26/08/1966	220.589.582-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N II - GRUPO - 26	03/03/1999
1209	10992	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	07/10/1976	589.405.372-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	23/06/2016
1210	35815	JOAO BATISTA DAVID	02/03/1968	219.706.022-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	08/12/2003
1211	1902	JOAO BATISTA DE SOUZA	17/04/1961	139.523.312-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	16/07/1992
1212	14168	JOAO BOSCO FARIAS DA SILVA	20/09/1961	271.652.482-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ELETRICISTA N I - GRUPO - 15	16/07/1992
1213	29432	JOAO BREGANTIN	02/11/1947	421.530.932-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	03/03/1999
1214	40088	JOAO CALVINO SANTOS NETO	31/03/1988	890.631.202-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1215	19950	JOAO DE SOUZA	01/03/1958	239.171.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N I - GRUPO - 25	16/07/1992
1216	41645	JOAO FERREIRA RIBEIRO	25/05/1970	349.363.002-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	23/01/2006
1217	27391	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	09/03/1963	191.404.602-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
1218	12820	JOAO GABRIEL RODRIGUES	15/05/1999	026.375.142-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	31/08/2020
1219	20362	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	04/07/1957	068.027.292-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TECNICO CONTABILIDADE N III - GRUPO - 30	12/02/1998
1220	33022	JOAO JOSE ANDRADE	14/05/1958	192.060.032-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SOLDADOR/FUNIL /PINTOR N II - GRUPO - 27	01/04/2002
1221	30660	JOAO MARINHO DA SILVA FILHO	13/07/1969	001.547.387-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	BORRACHEIRO N III - GRUPO - 15	08/04/1999
1222	29106	JOAO MARQUES FILHO	08/07/1954	277.301.829-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	03/03/1999
1223	21067	JOAO PEREIRA NUNES	28/03/1950	012.732.268-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	13/02/1998
1224	39470	JOAO SILVA MOTA	11/07/1963	271.778.152-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP TRATOR PNEUS N III - GRUPO - 12	19/08/2005
1225	11879	JOAO VICTOR DA SILVA COSTA	30/12/1991	012.934.682-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL I CDS 08 (COMISSAO)	14/03/2018
1226	13003	JOAO VITOR CANDEIRA ALVES	09/11/1988	997.764.722-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	19/10/2020
1227	41033	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA JUNIOR	27/01/1986	866.640.002-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1228	70424	JOCELI SILVEIRA	24/02/1980	727.272.252-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/11/2008
1229	12737	JOCELIA MARIA DE MORAIS	16/03/1990	986.668.432-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1230	63070	JOCEMARA LOPES DE LIMA	09/03/1981	701.605.972-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
1231	12439	JOCIANE MOREIRA DA COSTA	02/11/1976	421.243.792-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
1232	34045	JOECI ALVES DE SOUSA	21/09/1967	341.076.572-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/04/2002
1233	63207	JOEL DOMICIANO ANDRADE	04/12/1969	667.117.462-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	22/02/2008
1234	25305	JOEL SILVA SANTOS	20/09/1964	048.202.608-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/11/1993
1235	12067	JOELMA ALVES ARAUJO NUNES	26/10/1992	019.463.362-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	24/01/2019
1236	66915	JOELMA FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	10/09/1982	004.116.295-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/04/2008
1237	76198	JOELMA NASCIMENTO	26/12/1982	724.850.352-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 40 H NIVEL IV -	22/05/2009

		OLIVEIRA			EDUCAÇÃO	GRUPO - 76	
1238	12225	JOELMA SANTOS GOMES	10/08/1985	831.942.662-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	30/05/2019
1239	25410	JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA	11/02/1970	007.864.167-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1240	29017	JOELSON FERREIRA DA SILVA	20/07/1969	326.662.172-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ELETRICISTA N III - GRUPO - 15	03/03/1999
1241	12037	JOELSON ZUCOLOTO BAIOCCO	09/09/1975	469.687.502-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	13/12/2018
1242	95877	JOHN DOS SANTOS LIMA	19/10/1987	907.536.312-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	06/03/2013
1243	76910	JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS	12/09/1971	457.293.102-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	20/07/2009
1244	12826	JOICY DOS SANTOS RIBEIRO	21/05/1992	007.510.042-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1245	22756	JOILDSON FREITAS DE SOUZA	22/05/1968	329.656.302-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	17/02/1998
1246	12552	JOLISSANDRO RAMOS PAES	15/05/1992	015.391.852-73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N II - GRUPO - 35	16/03/2020
1247	36463	JONAS CANUTO DA SILVA	01/08/1975	278.034.368-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	14/05/2004
1248	35955	JONHISON JOSE ANDRADE	30/12/1981	713.796.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	01/03/2004
1249	92940	JORGE CARDOSO MOREIRA	03/06/1980	724.460.052-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	08/11/2012
1250	12305	JORGE DE JESUS SANTOS	11/01/1978	643.654.412-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM (COMISSAO)	01/09/2019
1251	85820	JORGE DE JESUS SANTOS	11/01/1978	643.654.412-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	09/09/2011
1252	11521	JORGE UBIRAJARA RODRIGUES	27/04/1976	732.541.502-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR DE D DE U P DA GEMA (COMISSAO)	26/06/2017
1253	63185	JORGE ZAYAT NETO	12/02/1980	667.121.062-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N II - GRUPO - 35	10/03/2008
1254	40100	JOSCILENE NASCIMENTO RAFALSKI	19/04/1986	940.760.222-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1255	12755	JOSE ALFREDO BARROS BARBOSA	24/10/1979	881.566.563-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	10/07/2020
1256	39500	JOSE ALFREDO FERREIRA	27/08/1967	618.597.709-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	08/09/2005
1257	34096	JOSE BERNARDO FONTINELE	30/04/1961	220.955.782-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/04/2002
1258	23582	JOSE CARLOS DA SILVA	15/02/1959	250.161.724-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	01/04/1998
1259	68047	JOSE CARLOS DE MATTOS	09/06/1949	081.038.871-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MOTORISTA VEIC PESADOS N II - GRUPO - 66	09/06/2008
1260	63266	JOSE CARLOS GOIS	25/09/1968	497.659.812-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	22/02/2008
1261	12119	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	17/02/1974	409.217.432-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	20/02/2019
1262	309001	JOSE CARLOS VALENTIM	18/09/1962	142.919.912-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/12/1999
1263	12753	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	14/01/1985	773.757.692-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	02/07/2020
1264	12196	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA VAZ	19/03/1990	000.009.242-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	15/04/2019
1265	23680	JOSE DOS SANTOS NETO	30/04/1955	239.637.279-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N III - GRUPO - 27	10/03/1998
1266	81086	JOSE EDUARDO BARDI	14/05/1962	364.004.599-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	CIR DENT BUCO MAX FACIAL N II - GRUPO - 87	21/07/2010
1267	12568	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	21/02/1989	000.347.872-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - TÉC. TRIBUTÁRIO N II - GRUPO 38	03/04/2020
1268	67121	JOSE EDVALDO SANTOS SILVA	31/07/1975	593.601.942-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	25/04/2008
1269	29041	JOSE FEITOSA	10/03/1973	457.653.162-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ELETRICISTA N III - GRUPO - 15	03/03/1999
1270	3360	JOSE GOMES DE SOUZA	25/10/1955	276.760.489-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	16/07/1992
1271	13011	JOSE GOMES DE SOUZA	29/05/1969	929.379.007-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GER DE ILUMINACAO PUBLICA (COMISSAO)	01/11/2020
1272	308404	JOSE GOMES DOS SANTOS	21/02/1956	309.443.251-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	VIGIA N I - GRUPO - 4	23/12/1999
1273	309907	JOSE GONCALVES BARBOSA	20/04/1962	453.278.409-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	VIGIA N I - GRUPO - 4	23/12/1999
1274	76775	JOSE HELIO RODRIGUES	01/04/1966	636.669.606-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	14/07/2009
1275	66869	JOSE JAIRON AMBROSIO PINHEIRO	19/12/1972	349.417.202-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	17/04/2008
1276	11697	JOSE JARISSON DE MOURA MONTEIRO	29/07/1987	989.138.082-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	T AGRIMESSOR(TOPOGRAFO) N I - GRUPO - 28	02/03/2018
1277	104884	JOSE LUIZ MATOS SILVA	20/07/1960	231.413.445-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	13/04/2015
1278	89567	JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	21/05/1979	600.456.632-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	23/03/2012
1279	33677	JOSE MUNIZ DE MELO	24/02/1963	299.518.361-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	OP MOTO SERRA N I - GRUPO - 10	01/04/2002
1280	67466	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	19/05/1958	471.948.479-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N III - GRUPO - 27	02/04/2008
1281	29378	JOSE NILTON COELHO DA SILVA	08/05/1966	419.445.502-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/03/1999
1282	4383	JOSE PEREIRA DA CRUZ	20/03/1949	297.411.229-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	16/07/1992
1283	11970	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	17/08/1953	192.129.332-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	27/07/2018

1284	83364	JOSE RICARDO DA COSTA	30/07/1984	801.661.802-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	17/02/2011
1285	33413	JOSE ROBERTO DA SILVA	31/08/1974	438.166.062-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1286	11075	JOSE ROBERTO LIMA DA COSTA	18/07/1984	780.949.092-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FONOAUDILOGO N III - GRUPO - 87	17/01/2017
1287	75710	JOSE TADEU DE ALBUQUERQUE REBELLO	30/09/1956	003.020.848-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	27/04/2009
1288	44245	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	01/01/1982	707.598.552-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 69	19/12/2006
1289	12056	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	18/03/1979	749.379.103-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	01/02/2019
1290	32808	JOSEFA DOLORES FERNANDES DOS SANTOS	19/03/1957	157.131.131-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	11/09/2000
1291	12683	JOSEFA VANCLEIDE ALVES DOS SANTOS GARCIA	29/12/1983	805.099.242-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1292	24520	JOSELY DE SOUZA RODRIGUES	13/04/1968	602.565.322-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/02/1994
1293	102342	JOSENISO SANTOS DAS VIRGENS	24/05/1975	599.766.832-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	21/02/2008
1294	69060	JOSIANE KEURI DA SILVA	31/03/1988	971.978.152-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/07/2008
1295	36773	JOSIAS DE JESUS SANTOS	29/08/1977	655.984.232-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	17/01/2005
1296	11767	JOSIEL CHAGAS	09/04/1961	401.171.036-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DIRETOR DE SERVICOS PUBLICOS (COMISSAO)	01/03/2018
1297	74080	JOSIELI MARTINS DE ASSIS	19/04/1988	969.054.412-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	20/02/2009
1298	11935	JOSILENE PEREIRA	12/10/1987	927.815.192-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	11/06/2018
1299	12771	JOSIMEIRE RAMOS NOGUEIRA MARTINS	15/01/1999	725.039.632-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	31/07/2020
1300	66940	JOSIVAN FOLGADO DINIZ	23/07/1985	870.598.272-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	18/04/2008
1301	11988	JOSSANIA MACHADO	25/09/1971	319.284.122-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	GER DE DESENVOLVIM AGRICOLA (COMISSAO)	09/08/2018
1302	34894	JOSUE DA SILVA SICSU	20/03/1974	419.862.882-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	26/06/2002
1303	67989	JOSUE MIRANDA PEREIRA	20/04/1984	741.551.992-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	OP MAQ PES RETROESC N III - GRUPO - 27	06/06/2008
1304	12214	JOVANIO SILVA DOS SANTOS	03/04/1964	309.240.571-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	16/05/2019
1305	12333	JOVANIO SILVA DOS SANTOS	03/04/1964	309.240.571-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	09/10/2019
1306	35009	JOZANE SILVA LIMA	21/10/1979	634.458.672-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	18/11/2002
1307	35416	JOZI ALVES PAIVA	25/05/1978	685.241.612-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	15/07/2003
1308	63240	JUAN ADALIO BARRON CONROY	31/07/1981	013.546.196-09	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/03/2008
1309	29572	JUARES BAHIA	09/04/1953	397.837.829-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	COVEIRO N I - GRUPO - 1	03/03/1999
1310	65633	JUAREZ BELMIRO DE LIMA	26/01/1956	679.802.522-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N I - GRUPO - 1	04/04/2008
1311	63231	JUAREZ LOPES DOS SANTOS	09/06/1953	308.765.409-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	12/03/2008
1312	33626	JUAREZ MACHADO	10/02/1978	650.919.812-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N I - GRUPO - 1	01/04/2002
1313	20826	JUCELIA SILVA DOS SANTOS	14/08/1959	255.058.315-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
1314	27197	JUCEMARA BORGHETI	12/01/1973	386.802.202-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
1315	40185	JUCIARIA AMORIM SANTOS TAVARES	06/07/1976	642.242.952-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1316	43435	JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA	09/05/1965	203.988.322-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	27/03/2006
1317	11420	JUCILENE DA SILVA	29/10/1989	006.044.942-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	02/05/2017
1318	12607	JUCINEIA SANTOS NASCIMENTO	03/10/1991	011.166.922-79	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DIR DE DIV DE CONT JUDICIAL (COMISSAO)	01/05/2020
1319	92215	JUDCELIA DA SILVA PENHA	04/11/1972	389.495.552-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N II - GRUPO - 42	11/09/2012
1320	63290	JUDITE BRASILINA DOS SANTOS RODRIGUES	12/03/1977	766.793.652-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
1321	29602	JUDITE HERMANN	16/02/1966	386.808.152-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N III - GRUPO - 51	08/04/1999
1322	87939	JUDITE LOURENCO JOVINO	23/08/1976	630.442.002-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/01/2012
1323	43796	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	29/11/1960	573.094.262-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	03/08/2006
1324	85200	JULIANA ALMEIDA CARNEVALI	12/12/1979	046.111.376-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	04/08/2011
1325	42617	JULIANA APARECIDA DA SILVA	14/03/1978	621.910.632-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	16/02/2006
1326	41661	JULIANA BENEDITA PEREIRA VANTINI ORTEGA	11/10/1980	218.542.158-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	23/01/2006
1327	12839	JULIANA BRUN XAVIER	09/04/1984	797.671.332-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/09/2020
1328	79308	JULIANA DA CONCEICAO MOREIRA	26/04/1982	042.148.739-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	26/02/2010
1329	11986	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	18/01/1984	751.971.542-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOMEDICA	01/08/2018
1330	92304	JULIANA DE OLIVEIRA	27/05/1986	058.040.647-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 40 H NIVEL IV -	13/09/2012

		SILVA AGUIAR			EDUCAÇÃO	GRUPO - 76	
1331	42633	JULIANA FONSECA GUEDES	17/04/1986	845.271.102-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	20/02/2006
1332	100986	JULIANA GOMES DA SILVA	04/04/1981	643.032.762-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIII - GRUPO - 113	08/05/2014
1333	12730	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	17/02/1983	810.836.882-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/07/2020
1334	12071	JULIANA PEREIRA DE DEUS MUZY	18/07/1988	910.799.852-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	24/01/2019
1335	12217	JULIANA SILVIA DE OLIVEIRA	10/06/1998	033.604.952-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GERENTE DE SERVICOS PUBLICOS (COMISSAO)	02/05/2019
1336	101834	JULIANE DANTAS FERREIRA	14/11/1984	028.138.365-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIII - GRUPO - 113	07/07/2014
1337	11702	JULIANE SILVEIRA DA SILVA	29/04/1980	648.131.422-49	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR JURIDICO CDS 07 (COMISSAO)	01/03/2018
1338	84700	JULIENE FACCO	21/04/1988	932.466.502-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N III - GRUPO - 51	16/05/2011
1339	12836	JULIETE MARTINS DE FREITAS	03/05/1989	945.863.142-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/09/2020
1340	12619	JULIETE SOUZA DA SILVA	03/04/1984	826.121.882-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	29/05/2020
1341	12486	JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	12/04/1955	468.858.622-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	05/02/2020
1342	20842	JUNIOR LENK CERQUEIRA	01/03/1977	596.610.112-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	T EDIFICACOES(DESENHISTA)N I - GRUPO - 28	11/02/1998
1343	11855	JUNIOR MARCOS GANZALA	02/07/1986	935.108.292-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
1344	67334	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	01/06/1986	886.694.752-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	30/04/2008
1345	39071	JURACI RODRIGUES DA SILVA PIRES	05/06/1971	351.212.202-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	24/02/2005
1346	38563	JURAIDE MARIA APARECIDA DE SOUZA	12/07/1964	204.388.002-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
1347	39381	JURANI APARECIDA DE SOUZA	11/12/1967	300.234.912-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	04/04/2005
1348	33715	JUSCELIO DOS SANTOS PIRES	13/10/1983	720.362.222-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
1349	43567	JUSCELIO SAVI DOS SANTOS	08/04/1981	700.896.392-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	26/05/2006
1350	69213	JUSSARA BEATRIZ UZAI	08/04/1970	801.300.706-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/07/2008
1351	67857	JUSSARA CORREA DOS SANTOS	27/06/1979	043.995.256-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/05/2008
1352	101940	JUSSARA RIBEIRO LUKACHINSKI	25/04/1989	985.649.352-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	07/08/2014
1353	68861	JUSTINA ALVES DA SILVA FELISBERTO	07/01/1972	655.375.051-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	30/06/2008
1354	20907	JUVENAL CUNHA NETO	15/08/1962	161.834.362-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	11/02/1998
1355	66672	JUVENAL SILVA DE OLIVEIRA	05/01/1977	655.431.902-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	LUBRIFICADOR N III - GRUPO - 9	15/04/2008
1356	67601	JUVERCINA NERES PEREIRA	17/10/1968	312.149.592-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/05/2008
1357	68632	KALIUPE DE OLIVEIRA SOUZA	30/12/1987	900.314.902-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	20/06/2008
1358	11901	KARINA LIMA BATISTA	20/06/1993	015.754.022-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N I - GRUPO - 109	20/04/2018
1359	41254	KARLA FRANTIELEN DA SILVA KREUZBERG	24/10/1986	847.238.402-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N III - GRUPO - 33	23/01/2006
1360	34665	KARLA MARISE FARIA SILVEIRA LOPES	16/10/1970	496.647.941-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1361	11853	KASSIA RAMOS DOS SANTOS	27/08/1979	891.203.962-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 HR CEDIDOS	01/03/2018
1362	87866	KATHERINE LESLIE AYRES MOURA	21/01/1992	003.391.162-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	30/01/2012
1363	87530	KATIA APARECIDA DE LIMA	29/12/1983	755.767.672-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	12/01/2012
1364	67091	KATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/01/1976	564.319.533-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	22/04/2008
1365	35246	KATIA REJANE RIGOLON	09/11/1972	422.078.602-30	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/07/2003
1366	83526	KATLIN STEFANIA AYRES MOURA	08/04/1986	857.130.822-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	04/03/2011
1367	10951	KATYA LILIA CARNEIRO	28/04/1988	883.755.362-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM HIGIENE BUCAL N I - GRUPO - 45	02/06/2016
1368	78930	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA CAMARGO	16/01/1984	827.697.452-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	26/02/2010
1369	81094	KEILA CARVALHO DE SOUSA	28/09/1986	844.714.842-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	20/07/2010
1370	33090	KEILA DA SILVA SANTOS	16/07/1974	469.668.622-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1371	30783	KEILA PEREIRA DE SOUZA PAIXAO	03/03/1979	690.807.202-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1372	63118	KEILA RENATA DE BRITO FREDERICHI	11/04/1976	263.633.618-42	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PSICOLOGO N III - GRUPO - 87	25/02/2008
1373	43168	KELEN REGINA RODRIGUES SILVA	17/05/1967	498.215.632-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	23/03/2006
1374	108804	KELLEN NAYARA CARDOSO	25/08/1988	935.334.032-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	28/04/2016
1375	12008	KELLEN SILVA OLIVEIRA	05/12/1991	005.713.272-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	DIR DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO (COMISSAO)	01/10/2018
1376	65498	KELLY CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA	06/11/1981	703.567.692-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	07/04/2008
1377	11493	KELLY CRISTINA VIEIRA	25/03/1981	689.176.512-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/07/2017

1378	12138	KELLY DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	17/06/1997	033.989.622-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	21/03/2019
1379	92770	KENDRA EYLLEN DE FREITAS ZOGHBI	20/01/1979	618.177.402-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ANESTESISTA N I - GRUPO - 57	25/10/2012
1380	35785	KENNEDY DE JESUS DAMASCENO	20/07/1983	741.877.752-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/12/2003
1381	11002	KENNEDY FREDERICO BOA	25/08/1987	833.961.442-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CARDIOLOGISTA N I - GRUPO - 57	30/06/2016
1382	12159	KESSIA DA SILVA OLIVEIRA	22/04/2003	067.499.992-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	25/03/2019
1383	41670	KEYLA SUAVE SOARES	23/03/1982	739.313.062-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1384	12594	KIMBERLY GONCALVES PEREIRA	23/03/1997	033.719.492-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	28/04/2020
1385	83844	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	27/01/1985	818.223.082-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	22/03/2011
1386	11887	KLAYSON RIBEIRO DE SOUZA	01/10/1995	027.360.322-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	20/04/2018
1387	109100	KLIBIANA AIRAM ANTUNES VALENTIM	12/10/1994	848.989.412-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	12/05/2016
1388	29521	LAERCIO DE SOUZA BASTOS	27/11/1971	389.628.372-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/03/1999
1389	5878	LAFAIETE RIBEIRO BATISTA	05/11/1964	075.410.398-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	16/07/1992
1390	35254	LAIR MARTINS RAMOS	22/03/1972	387.061.802-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/07/2003
1391	12772	LAIS MOURETE MACIEL	07/05/2002	057.638.872-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	17/07/2020
1392	12191	LARA CAROLINA DE AMORIM PEREIRA	06/06/1998	914.414.122-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	08/04/2019
1393	12496	LARISSA BISSOLI DA SILVA PETERLE	17/05/1990	001.120.132-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GERENTE DE PLANEJAMENTO (COMISSAO)	01/02/2020
1394	42285	LARISSA CAROLINE PEREIRA FIORENZANI	27/03/1987	880.030.602-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	23/01/2006
1395	12584	LARISSA DA SILVA BARBOSA	27/03/1997	036.078.132-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	30/03/2020
1396	12258	LARISSA FERREIRA ROCHA	05/12/1991	002.428.942-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	19/06/2019
1397	88811	LAUDENI DE SOUSA DONATO	26/07/1977	649.334.232-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	17/02/2012
1398	9350	LAUDICEIA BARBOSA MOREIRA	11/06/1959	115.200.352-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/07/1992
1399	29025	LAUDIR FRANCISCO DOS SANTOS	20/11/1954	113.243.922-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ELETRICISTA N III - GRUPO - 15	03/03/1999
1400	86339	LAUDIRA HOLZ	03/10/1975	605.978.012-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	24/10/2011
1401	12299	LAURA BRAGANHOL RODRIGUES	20/11/1997	041.286.972-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/08/2019
1402	31747	LAURA DE AVILA GONCALVES DA SILVA	15/07/1969	373.919.682-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1403	12891	LAURIENE SOARES DE OLIVEIRA	08/08/1991	972.742.752-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I - GRUPO - 87	21/09/2020
1404	86410	LAURITA ELAINE CALHEIROS	12/03/1983	735.915.482-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	31/10/2011
1405	81124	LAWRENCE JOSE MACHADO	31/03/1969	315.478.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CIRURGIAO GERAL N II - GRUPO - 57	26/07/2010
1406	36781	LEA MOURA DA SILVA	20/10/1965	469.104.502-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	17/01/2005
1407	25747	LEANDRO DE CARVALHO FEITOSA	10/12/1972	386.788.612-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1408	42340	LEANDRO HERNANI LEMOS	30/04/1983	781.180.772-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	23/01/2006
1409	28924	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1980	667.143.622-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
1410	63347	LEDA RAQUEL DA SILVA KAMMER	27/08/1977	568.341.012-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	27/02/2008
1411	12344	LEDINALVA DE MORAES BARBOSA	04/04/1962	142.921.732-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	10/10/2019
1412	22918	LEIA BATISTA LEITE DE JESUS	14/05/1966	246.069.362-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
1413	69850	LEIA FERREIRA GOMES	18/01/1969	386.785.862-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	25/08/2008
1414	12842	LEICA MILENE FONSECA AQUINO	24/10/1993	015.699.002-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
1415	88358	LEIDAIANE ABREU DE ALMEIDA	20/04/1989	968.596.872-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	07/02/2012
1416	76252	LEILA ADRIANA VIGATTO STRIQUE SCHMIDT	07/08/1973	470.873.662-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/06/2009
1417	34916	LEILA FRANCELINA BOFF	11/04/1970	408.141.652-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	04/07/2002
1418	63320	LEILA MARIA VIEIRA SOARES	12/05/1976	703.569.042-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	05/03/2008
1419	108634	LEILA PRADO DE ALMEIDA DUARTE	20/03/1983	684.046.622-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N - II 30H	14/04/2016
1420	108880	LEILIANE ZACARIAS TERTO DE PAULA	21/07/1994	050.776.223-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	05/05/2016
1421	26638	LELIANA BATISTA MARRANE SANTOS	20/02/1973	616.664.912-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1422	65692	LENICE DULVAL MOREIRA	03/06/1963	389.049.692-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	04/04/2008
1423	68489	LENICE PEREIRA GONCALVES	24/11/1979	685.979.672-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	19/06/2008
1424	11869	LENILDA DA SILVA DORNELAS	04/09/1979	627.674.372-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
1425	40207	LENIR DA SILVA LEMOS	03/01/1973	589.617.042-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	23/01/2006

1426	88978	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	20/06/1986	934.851.072-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	28/02/2012
1427	31739	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	15/01/1977	599.788.302-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	22/03/2000
1428	12331	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	22/07/1999	969.790.622-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	09/09/2019
1429	43095	LEONICE FERREIRA MENDES	02/01/1976	678.219.952-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	03/04/2006
1430	68519	LEONICE FERREIRA MENDES	02/01/1976	678.219.952-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/06/2008
1431	12116	LEONICE KALK SANCHES	22/08/1977	692.455.682-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	12/02/2019
1432	12709	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	14/09/1968	242.176.462-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1433	66788	LEONILDA DE FATIMA ROSSI FINEZ	27/10/1958	041.968.978-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	07/04/2008
1434	89117	LEONIO LUCIO DE PAULA	23/08/1987	949.891.412-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	05/03/2012
1435	2038	LEONIR BOSCO	08/07/1964	523.890.579-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	16/07/1992
1436	41980	LEONOR DA SILVA	28/03/1967	422.834.505-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1437	22713	LEONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/1967	512.601.152-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/1998
1438	83950	LEONOR SCHRAMMEL	19/06/1960	142.752.362-20	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR JURIDICO N II - GRUPO - 38	29/03/2011
1439	63401	LETICIA DA CRUZ SILVA	06/08/1977	660.161.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	03/03/2008
1440	93351	LETICIA DE FRANCA FERREIRA OLIVEIRA	06/02/1994	011.077.922-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	21/12/2012
1441	12135	LETICIA GUEDES DA SILVA	20/02/1997	009.499.182-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE CDS 04	11/03/2019
1442	23230	LETICIA PEREIRA GONCALVES	19/09/1977	602.027.422-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1443	32646	LEZITA PEREIRA	19/12/1962	271.770.922-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	15/04/2000
1444	33081	LIDIA BATISTA LEITE DE JESUS	31/08/1964	221.951.142-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1445	34169	LIDIA SILVA SANTOS	13/09/1980	647.157.602-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	01/04/2002
1446	35777	LIDINALVA FONSECA DE CARVALHO MENEZES	28/12/1977	612.078.962-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/11/2003
1447	31046	LIDINEIA FONSECA DE CARVALHO DE SA TELES	29/09/1976	589.221.992-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/06/1999
1448	10588	LIDIOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/05/1960	351.782.642-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	16/07/1992
1449	108899	LIESMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	10/04/1984	790.546.762-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	05/05/2016
1450	60917	LIGIA COSTA SOUZA	05/10/1987	914.086.442-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	21/01/2008
1451	20400	LILIAN DE MORAES ANSELMO	03/07/1977	585.243.802-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1998
1452	12337	LILIAN KAYNNE MESQUITA CRUZ	31/08/1984	802.583.102-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	09/10/2019
1453	12692	LILIAN PIRES DE LIMA	08/01/1985	842.379.372-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1454	97578	LILIANE DE SOUZA MELO	28/01/1988	933.854.982-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	13/06/2013
1455	93033	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/08/1989	002.436.502-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	13/11/2012
1456	12400	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/08/1989	002.436.502-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	07/11/2019
1457	12084	LILIANE SILVA METZKER MOREIRA	04/10/1987	873.728.942-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	31/01/2019
1458	100129	LILIANI DE OLIVEIRA JAGNOWITZ	12/09/1986	023.443.801-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2014
1459	66117	LINDAMAR SCHMALTZ DA CRUZ	07/05/1970	669.322.202-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	09/04/2008
1460	70009	LINDAURA MAURICIA DE CAMPOS	24/10/1972	421.230.542-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/09/2008
1461	68640	LINDINALVA GALDINO BATISTA SOUZA	15/10/1975	020.369.981-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	23/06/2008
1462	33278	LINDOMAR CANDIDO DE JESUS	14/07/1979	640.606.912-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AUXILIAR DE MECANICO N II - GRUPO - 8	04/04/2002
1463	27677	LINDOMAR CASTILHO DA SILVA	05/10/1973	882.628.984-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	01/03/1999
1464	12064	LINO FRANCO JUNIOR	19/12/1988	941.202.182-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	24/01/2019
1465	76503	LIONIZIA MARTINS DE SOUZA	27/05/1965	345.598.251-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/06/2009
1466	73210	LISANDRA GONCALVES DE SOUZA SILVA	31/05/1976	035.211.936-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/02/2009
1467	40215	LISETE MARLENE TANSCHEIT	14/07/1965	453.956.670-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	23/01/2006
1468	12014	LIVIA CORREA CARDOSO	25/05/1990	005.167.932-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	01/10/2018
1469	99406	LONI BALZ BERNO	08/11/1965	568.351.322-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MERENDEIRA (CEDIDO)	31/01/2014
1470	91391	LORANE SAMIA SILVA SANTOS RIBEIRO	10/09/1989	937.606.552-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	20/07/2012
1471	63576	LORENA BORGES ZAMARCHI	02/02/1985	784.033.082-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N II - GRUPO - 35	07/03/2008
1472	63380	LORENA CRISTINA COSTA	04/10/1981	714.392.932-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROFESSOR 40 H NIVEL IV -	28/02/2008

		SOBRINHO			EDUCAÇÃO	GRUPO - 76	
1473	11269	LORENA PEREIRA FIORENZANI	18/09/1989	892.077.422-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO (CEDIDO)	01/02/2017
1474	12685	LORENA PEREIRA FIORENZANI	18/09/1989	892.077.422-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1475	85170	LORENCO LEIGUE PRATA	10/08/1980	663.186.292-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	07/07/2011
1476	12458	LORENE CRISTINA LIMA DA FONSECA SANTOS	18/07/1974	422.492.522-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	21/01/2020
1477	33510	LOURDES DE FATIMA DE OLIVEIRA	03/05/1959	313.431.630-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	01/04/2002
1478	36668	LOURDES MEDEIROS BARREM	20/01/1965	215.147.802-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	05/07/2004
1479	90174	LOURDES PRATES FERNANDES	01/04/1956	479.537.483-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	09/05/2012
1480	31275	LOURDES RAINHA SIQUEIRA	05/01/1970	708.207.089-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/02/2000
1481	27480	LOURENCO RODRIGUES DA COSTA	10/08/1968	286.355.072-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
1482	307807	LOURIVAL ORNELAS AMARAL	11/01/1958	497.647.482-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEICULOS LEVES N III - GRUPO - 21	23/12/1999
1483	12994	LUAN HENRIQUE FRANCA MOURA	18/07/2002	028.059.122-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	05/10/2020
1484	11067	LUAN HERINGER MAGALHAES SILVA	23/05/1992	014.909.172-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N II 30H - GRUPO - 88	24/11/2016
1485	22810	LUANA CRISTHIAN BRITO DE SOUZA	21/05/1978	615.511.552-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1486	12567	LUANA DELUAR SOARES KUHN	12/10/2000	055.084.072-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	23/03/2020
1487	44342	LUANA ESTEVES DOURADO	21/11/1985	919.857.732-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N I - GRUPO - 42	09/08/2007
1488	12676	LUANA JAQUELINE DA COSTA ALMEIDA	28/11/1994	019.148.702-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/07/2020
1489	40223	LUANA RODRIGUES NOVAES DE SOUZA	14/03/1983	700.859.781-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	23/01/2006
1490	12121	LUANA SANTOS IANOSKI	28/09/1996	007.338.432-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/03/2019
1491	63371	LUANA ULCHAK	10/02/1990	000.009.162-69	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	20/02/2008
1492	11079	LUCAS FOLLADOR	29/07/1986	083.401.266-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	VICE PREFEITO (COMISSAO)	01/01/2017
1493	12531	LUCAS LENNIN LEITE CANOFRE	30/07/1997	027.702.032-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	03/02/2020
1494	11700	LUCEIA DA SILVA BATISTA	24/03/1981	513.988.692-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	02/03/2018
1495	10243	LUCELI GOMES DE ANDRADE	06/09/1971	389.684.602-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	16/07/1992
1496	36080	LUCELIA CRISTINA FERREIRA MEZABARBA	26/04/1983	747.487.852-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	02/03/2004
1497	11031	LUCI GONCALVES DA SILVA	30/03/1981	730.701.062-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	28/07/2016
1498	36072	LUCIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	26/07/1981	658.399.782-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/03/2004
1499	63339	LUCIA DA SILVA GODOIS	03/01/1970	386.228.312-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
1500	38695	LUCIA VERLY DA SILVA	08/04/1960	734.224.016-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	10/02/2005
1501	22675	LUCIA VIEIRA LOPES	04/05/1969	350.777.002-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/1998
1502	12043	LUCIANA CRISTINA BRISOLA	03/08/1995	025.928.592-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	07/01/2019
1503	12723	LUCIANA DE ARAUJO VIANA DA SILVA	21/05/1988	987.557.902-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1504	68071	LUCIANA DOS ANJOS CALATRONE	01/04/1977	593.637.892-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	10/06/2008
1505	91766	LUCIANA DOS SANTOS PASSOS	24/10/1991	008.320.802-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	06/08/2012
1506	33073	LUCIANA DUTRA DE SIQUEIRA	26/02/1979	047.276.186-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1507	73474	LUCIANA MAGALHAES DA SILVA	12/12/1983	524.920.012-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/2009
1508	12545	LUCIANA RIBEIRO DOS REIS	03/11/1982	740.611.602-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	12/03/2020
1509	96296	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	19/01/1983	790.543.312-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2013
1510	12707	LUCIANA TEIXEIRA STOLTE	29/12/1990	009.850.372-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1511	12816	LUCIANA TEIXEIRA STOLTE	29/12/1990	009.850.372-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1512	40258	LUCIANE DE ANDRADE MELO	29/03/1981	220.861.978-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO N III - GRUPO - 87	23/01/2006
1513	11374	LUCIANE LOURDES DE OLIVEIRA	16/07/1986	531.174.172-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	23/03/2017
1514	42293	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	13/01/1984	780.637.522-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1515	11319	LUCIANE RENATA BURG	22/06/1977	596.651.222-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	20/02/2017
1516	65803	LUCIANO ALMEIDA REICHERT	12/03/1979	645.280.652-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	09/04/2008
1517	108278	LUCIANO FOGACA DIAS	29/11/1986	849.187.562-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	31/03/2016
1518	11419	LUCIANO FOGACA DIAS	29/11/1986	849.187.562-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	02/05/2017
1519	11415	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	24/07/1989	967.073.992-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	27/04/2017
1520	12634	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	24/07/1989	967.073.992-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	10/06/2020

1521	12628	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE	06/06/1980	665.380.762-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	05/06/2020
1522	12756	LUCIANO PUERTA	09/03/1980	700.907.002-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO AUX. EM REGULACAO-(TARM) N I	10/07/2020
1523	90450	LUCIDIO SCHRAMMEL	09/02/1973	582.355.822-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PATROL BASE N III - GRUPO - 83	28/05/2012
1524	65951	LUCIENE DOS ANJOS CALATRONE	07/09/1979	612.081.832-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/04/2008
1525	76740	LUCIENE DOS SANTOS PASSOS	24/04/1985	851.748.822-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	13/07/2009
1526	12710	LUCIENE PACHECO RABELO	05/05/1979	630.933.752-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	02/07/2020
1527	67890	LUCIENE SANTOS BATISTA	19/01/1961	524.216.945-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/05/2008
1528	99805	LUCIENE SILVA SANTOS CAMPOS	21/05/1980	746.101.122-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/2014
1529	12841	LUCILEIA CHRISTHIA DE PADUA	25/05/1979	709.907.192-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1530	10948	LUCILEIA LOPES SILVEIRA	08/07/1985	826.612.272-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	02/06/2016
1531	12445	LUCILENE DA SILVA BARROS	22/04/1979	674.145.592-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
1532	12872	LUCILENE DE SOUZA PACO	25/05/1980	736.714.362-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
1533	22683	LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	28/11/1972	619.665.412-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	06/02/1998
1534	36935	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	29/10/1974	750.100.032-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/02/2005
1535	22365	LUCILENE SANTOS PIRES	13/12/1976	630.749.822-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
1536	36170	LUCILENE SANTOS PIRES	13/12/1976	630.749.822-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	10/03/2004
1537	12308	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	08/05/1978	669.146.982-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	06/09/2019
1538	34975	LUCIMAR BORBA DE LIMA MARTINHO	17/11/1982	751.972.272-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/09/2002
1539	28550	LUCIMAR DOS SANTOS	17/11/1976	684.092.652-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1540	12867	LUCIMAR MARTINS	29/11/1974	614.809.402-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIII - GRUPO - 113	11/09/2020
1541	68187	LUCIMAR RODRIGUES	07/12/1976	640.241.642-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	11/06/2008
1542	26310	LUCIMAR SANTOS DE JESUS	09/08/1970	583.838.245-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1543	35165	LUCIMAR SANTOS DE JESUS	09/08/1970	583.838.245-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2003
1544	36188	LUCIMARA FIALA ROBERTO BENEVIDES	21/06/1973	479.265.382-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	10/03/2004
1545	23035	LUCINEIA MARIA DE OLIVEIRA	30/08/1979	646.417.832-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1546	34576	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1982	741.071.192-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1547	21911	LUCINEIA VIDAL DE MOURA	07/04/1973	389.056.632-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1548	36269	LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	18/10/1976	596.657.852-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	18/03/2004
1549	33286	LUCINEIDE GONCALVES TEIXEIRA	28/08/1963	290.243.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1550	33685	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	10/06/1978	664.675.942-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1551	66931	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	10/06/1978	664.675.942-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	18/04/2008
1552	73253	LUCIRLEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	15/12/1974	642.286.222-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/02/2009
1553	108235	LUDIMILA RODRIGUES SOBRINHO	07/07/1991	006.707.572-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	31/03/2016
1554	12637	LUIS CARLOS DE ARAUJO DUARTE	06/04/1969	590.622.072-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
1555	12509	LUIS CARLOS DE JESUS SILVA	21/12/1987	936.958.962-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	15/01/2020
1556	29033	LUIS CARLOS SAGOB	27/05/1965	203.871.052-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ELETRICISTA N III - GRUPO - 15	03/03/1999
1557	73792	LUIS FERNANDO BEZERRA LIVI	02/09/1988	995.766.782-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	16/02/2009
1558	108529	LUIS PAULO ALTOE LOPES	23/07/1988	007.882.192-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	07/04/2016
1559	101699	LUISA BARBOSA DOS SANTOS	13/11/1979	098.362.577-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2014
1560	108200	LUISA BARBOSA DOS SANTOS	13/11/1979	098.362.577-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/03/2016
1561	31755	LUIZ ALVES DINIZ	13/02/1959	142.915.762-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	22/03/2000
1562	27952	LUIZ ANTONIO FRANCOLINO	18/11/1968	978.938.977-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
1563	41718	LUIZ CARLOS BONGIOLO	29/06/1968	386.140.302-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
1564	12840	LUIZ CARLOS PIRES DE MORAIS	12/12/1971	701.980.129-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
1565	28932	LUIZ CLAUDIO BRAGA DA SILVA	04/06/1979	632.677.132-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999
1566	87360	LUIZ CUNHA AGUIAR	18/06/1984	837.137.192-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	05/01/2012
1567	27081	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	21/03/1956	239.445.959-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/1999
1568	63363	LUIZ FERNANDO SOUZA MAGRO	07/02/1984	819.385.942-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	10/03/2008
1569	100803	LUIZ ZERMIANI	19/09/1947	143.363.169-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE	OP MAQ PES PATROL BASE N III -	22/04/2014

					OBRAS	GRUPO - 83	
1570	100552	LUIZA BARBOSA DA SILVA LIMA	31/05/1994	020.409.002-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	21/03/2014
1571	12800	LUIZA CAROLINE BURG	14/02/1985	753.637.202-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	14/08/2020
1572	12581	LUIZA DE MARILAC LONDE RAPOSO	15/08/1960	474.625.746-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GERENTE DE ENSINO INFANTIL (COMISSAO)	01/04/2020
1573	68110	LUIZA OSEAS DE SOUSA	24/06/1953	097.254.153-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/06/2008
1574	91901	LURDES DA ROSA	12/01/1971	610.515.192-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	14/08/2012
1575	42013	LUSINETE MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	25/09/1975	497.515.732-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1576	38652	LUZENI LOURA MOULAZ PEREIRA	31/10/1961	747.698.982-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	11/02/2005
1577	70378	LUZIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	14/02/1975	470.312.552-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/11/2008
1578	30465	LUZIA CARDOSO DE ASSIS	13/12/1953	295.876.622-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/1999
1579	28720	LUZIA DE MORAIS	16/08/1974	674.788.672-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1580	34495	LUZIA ELOY DA SILVA MARTINS DE SOUZA	14/04/1972	421.592.292-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
1581	30015	LUZIA MAIA TEZOURA PEREIRA	03/01/1974	577.701.742-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	08/04/1999
1582	12504	LUZIA RAMOS LOPES	13/12/1984	807.827.602-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/02/2020
1583	40282	LUZIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	03/03/1975	422.397.702-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
1584	65013	LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEICAO	07/05/1963	271.706.402-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
1585	41726	LUZINETE APARECIDA PEREIRA SUGANO	08/04/1979	679.855.132-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1586	31097	LUZINETE FERREIRA DA SILVA LOPES	14/12/1967	300.192.062-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
1587	12558	MABEL DOS SANTOS DALTIBA	14/09/1983	714.809.192-68	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	DIRETOR DE ESPORTES E LAZER (COMISSAO)	26/02/2020
1588	21725	MADALENA ROSA DE SOUZA SENA	09/01/1975	599.811.642-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1589	78182	MAGDA FONTOURA DO NASCIMENTO	21/11/1980	739.211.142-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	11/12/2009
1590	32077	MAGDA OLIVEIRA MATOS	18/11/1973	420.850.802-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	28/02/2000
1591	32425	MAGNA SUELI CAMPOS SILVA	28/09/1962	493.247.646-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	03/04/2000
1592	12279	MAIRA POLIANA PINOS DA SILVA	20/08/1998	033.598.362-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/07/2019
1593	78476	MALTA DA SILVA VIEIRA	16/05/1981	704.136.142-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2010
1594	64459	MALVINA LOPES DE OLIVEIRA RUDEY	27/10/1971	329.643.582-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	20/02/2008
1595	75701	MANOEL ANANIAS DE FREITAS	01/01/1978	621.116.202-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	27/04/2009
1596	29084	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	09/11/1964	203.085.152-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N III - GRUPO - 27	03/03/1999
1597	27707	MANOEL GOMES DOS SANTOS	26/08/1964	345.919.665-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
1598	11765	MANOEL MESSIAS METZKER	31/07/1964	219.751.832-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
1599	29467	MANOEL MESSIAS NEVES DE SOUZA	18/07/1958	060.849.232-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	03/03/1999
1600	28118	MANOEL NORMANDO MELO DE CASTRO	21/11/1967	300.206.382-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
1601	42358	MANUEL MESSIAS DA SILVA	18/10/1957	921.370.678-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	23/01/2006
1602	21440	MANUEL MESSIAS DA SILVA	18/10/1957	921.370.678-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	14/02/1998
1603	41289	MAQUERSILVIA EVANGELISTA CANDIDO COSTA MELO	18/06/1980	661.633.582-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
1604	30813	MARA CLEIA FERNANDES DA SILVA	15/10/1977	588.725.902-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/11/1998
1605	12455	MARA DALILA ANDRADE DE AZEVEDO	19/04/1984	801.676.592-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	29/01/2020
1606	91472	MARA DAS NEVES SANTOS	10/09/1990	004.115.522-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	24/07/2012
1607	40290	MARA SILVIA DA SILVA MACHADO ALCANTARA	14/01/1980	648.174.902-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1608	12736	MARAYANE ROSSI	28/02/1992	010.553.352-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1609	44008	MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO	15/01/1974	002.326.826-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	05/10/2006
1610	84298	MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	17/02/1973	032.980.707-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	29/04/2011
1611	42307	MARCELO ALMEIDA TABOSA	18/01/1973	420.845.042-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CARDIOLOGISTA N II - GRUPO - 57	23/01/2006
1612	12626	MARCELO APARECIDO SZPILOVSKI	29/05/1982	767.093.102-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	08/06/2020
1613	68411	MARCELO CARDOSO	24/06/1982	692.820.132-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	16/06/2008
1614	43419	MARCELO CEBALHO DE BELEM	26/05/1976	627.391.231-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ENGENHEIRO CIVIL N I - GRUPO - 37	06/04/2006
1615	11666	MARCELO DOS SANTOS	08/04/1976	586.749.852-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	CHEFE DO NUCLEO EXECUTIVO DE ENG. PROJ. FISCALIZAÇÃO CDS 10	01/12/2017
1616	12453	MARCELO FERREIRA COELHO	01/01/1987	762.882.002-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TEC. NIVEL SUPERIOR - AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO -	20/01/2020

						N II	
1617	12004	MARCELO GRAEFF	26/07/1974	711.443.070-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SECRETARIO MUN DE SAUDE (COMISSAO)	18/09/2018
1618	42390	MARCELO HADADE DE LIMA	13/03/1974	438.209.302-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1619	12077	MARCELO JESUS ALVES	02/06/1986	911.423.262-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	31/01/2019
1620	106950	MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/05/1985	760.376.302-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	OP MAQ PESADAS N-III-GRUPO-27	06/11/2015
1621	23442	MARCIA BARROS DE ALMEIDA	22/03/1974	593.660.442-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1622	66184	MARCIA CAVALCANTE DA SILVA QUEIROZ	09/10/1967	297.020.112-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/04/2008
1623	44016	MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO	13/09/1972	575.769.631-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	05/10/2006
1624	13007	MARCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	20/08/1982	779.852.142-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N I - GRUPO - 34	06/11/2020
1625	31100	MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS	20/04/1966	271.686.382-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
1626	11610	MARCIA CRISTINA WILLIAMS TOMACHESKI	13/01/1972	819.362.739-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	14/09/2017
1627	35920	MARCIA DE CASTRO	29/09/1979	674.175.902-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/2004
1628	22730	MARCIA DE SOUZA SARAIVA	08/12/1975	631.909.402-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/1998
1629	12668	MARCIA DOS SANTOS	01/06/1984	758.496.662-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1630	89664	MARCIA FERREIRA BISPO	05/06/1986	528.412.352-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N I - GRUPO - 42	30/03/2012
1631	65617	MARCIA FRUTUOSO DA SILVA	27/11/1978	712.906.302-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	04/04/2008
1632	34258	MARCIA GARDENIA	13/12/1971	341.076.652-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
1633	36315	MARCIA HELENA DE SOUZA	06/09/1975	497.500.972-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/03/2004
1634	108510	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	13/11/1991	017.147.802-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	07/04/2016
1635	11932	MARCIA RAMALHO DE SOUZA	14/10/1986	848.690.032-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/06/2018
1636	40320	MARCIA REGINA REQUENA	19/04/1960	501.266.369-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1637	32255	MARCIA REGINA REQUENA	19/04/1960	501.266.369-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1638	42790	MARCIA REGINA SILVEIRA	13/08/1969	620.527.999-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N III - GRUPO - 42	01/03/2006
1639	76570	MARCIA ROSANE MOREIRA	30/06/1975	457.357.432-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2009
1640	12109	MARCIA SOARES MEDEIROS	09/04/1989	934.633.162-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	08/02/2019
1641	12376	MARCIA TAKAHACHI	12/02/1986	885.870.882-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/10/2019
1642	38474	MARCIA TOME DUARTE CORREA	12/12/1970	457.273.682-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	14/02/2005
1643	12694	MARCIANA ANDREIA PINTO	23/05/1982	723.006.552-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1644	63444	MARCIANA APARECIDA DOS SANTOS	10/11/1985	860.944.592-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	05/03/2008
1645	122013	MARCIANA COSTA DE CASTRO	08/09/1994	009.575.072-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	16/05/2019
1646	68918	MARCILEIDE APARECIDA DA SILVA	20/06/1985	864.113.302-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2008
1647	44105	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	01/04/1980	656.471.302-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	14/11/2006
1648	38504	MARCILENE SILVA MENESES	08/06/1982	707.718.982-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	11/02/2005
1649	29971	MARCILIA ALVES SILVA ZEVALLOS	18/08/1971	350.596.722-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	08/04/1999
1650	31690	MARCIO CLEBER RUFINO DE LIMA	15/09/1976	593.664.862-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1651	88323	MARCIO GUSMAO MARIANO	25/09/1989	003.382.982-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	07/02/2012
1652	63568	MARCIO JOSE CALDAS	31/08/1979	667.555.222-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N III - GRUPO - 27	05/03/2008
1653	11710	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	07/07/1978	651.991.892-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	01/03/2018
1654	30341	MARCIO VERLEI FRANZEMANN BERGMANN	25/04/1968	386.400.152-87	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	08/04/1999
1655	34924	MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR	18/10/1978	021.563.999-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	04/07/2002
1656	31321	MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO	24/02/1971	350.495.612-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/02/2000
1657	12132	MARCO AURELIO GONCALVES RODRIGUES	25/04/1973	250.737.828-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	01/03/2019
1658	70432	MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	16/12/1978	592.970.002-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 115 - 20H	10/11/2008
1659	43540	MARCOS ANTONIO FERNANDES LUCENA	21/04/1980	715.869.462-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	02/06/2006
1660	82511	MARCOS ANTONIO MENDES	19/12/1982	704.136.732-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL AMBIENTAL N III - GRUPO - 33	23/11/2010
1661	12136	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	13/01/1979	868.896.301-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	19/03/2019
1662	68888	MARCOS BISI	24/12/1970	689.384.892-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	30/06/2008
1663	28983	MARCOS CAVINATO DA SILVA	05/01/1979	648.661.302-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/03/1999

1664	12476	MARCOS DAVID OLIVEIRA ALVES	07/06/2003	063.304.322-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	15/02/2020
1665	31763	MARCOS ELIAS CAMARGO	05/07/1970	097.426.618-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	22/03/2000
1666	12144	MARCOS KEVIN GOMES BERNARDES	20/02/2001	045.525.752-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	13/03/2019
1667	43559	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	15/02/1982	795.123.642-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N II - GRUPO - 35	29/05/2006
1668	43338	MARCOS RODRIGO DA CUNHA	09/02/1980	523.020.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/2006
1669	32883	MARCOS RODRIGO DA CUNHA	09/02/1980	523.020.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
1670	12746	MARCOS TAKAHASHI	08/06/1979	511.655.622-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	02/07/2020
1671	12356	MARCOS VINICIUS DA SILVA CANDIDO	10/11/1997	023.441.442-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/10/2019
1672	65382	MARDONE VIEIRA DOS SANTOS	15/11/1971	389.659.762-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
1673	96334	MARGALICE RAMOS DA CRUZ	08/12/1985	896.534.752-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	04/04/2013
1674	69825	MARGARIDA MARIANO CUNHA	01/02/1969	771.768.476-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/08/2008
1675	12527	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	07/05/1983	754.794.272-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	28/02/2020
1676	40339	MARIA ALELUIA RAMOS DA SILVA DE JESUS	17/04/1976	604.468.032-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1677	39268	MARIA ALICE BUCHINGER	21/04/1963	590.185.342-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	29/03/2005
1678	12112	MARIA ALICE SANTOS TAVARES	14/10/1998	045.729.682-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	25/02/2019
1679	3102009	MARIA ALZIRA GRONGA	25/07/1960	242.234.922-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	23/12/1999
1680	70726	MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	27/01/1984	834.117.202-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	17/11/2008
1681	78697	MARIA ANISIA BRITO DA COSTA	17/06/1971	663.753.982-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	11/02/2010
1682	12510	MARIA ANTONIA FERREIRA	15/08/1971	571.388.931-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/02/2020
1683	32450	MARIA APARECIDA ARZAO PERES DE MEDEIROS	28/06/1960	496.502.621-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	03/04/2000
1684	11502	MARIA APARECIDA ARZAO PERES DE MEDEIROS	28/06/1960	496.502.621-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	07/07/2017
1685	80217	MARIA APARECIDA BEZERRA	02/12/1966	479.165.672-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	27/04/2010
1686	25607	MARIA APARECIDA BORGATO SIQUEIRA ROJAS	22/07/1966	577.036.209-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1687	23809	MARIA APARECIDA BRITO MIRANDA FERREIRA	03/10/1968	326.674.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
1688	32557	MARIA APARECIDA BUENO DE ARAUJO	10/04/1958	221.325.892-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
1689	22535	MARIA APARECIDA DA COSTA BEGALLI	01/02/1952	421.604.802-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	09/02/1998
1690	43133	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/05/1977	530.318.652-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	22/03/2006
1691	42730	MARIA APARECIDA DA SILVA	25/02/1966	070.347.108-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/02/2006
1692	32670	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	18/03/1969	617.758.602-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	15/04/2000
1693	43923	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	02/08/1970	420.656.072-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	25/10/2006
1694	10999	MARIA APARECIDA DE PASSOS	21/04/1975	703.997.512-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	30/06/2016
1695	91634	MARIA APARECIDA DE SOUZA	08/07/1979	620.262.322-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	31/07/2012
1696	23841	MARIA APARECIDA DE SOUZA	08/06/1965	350.447.052-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	31/03/1998
1697	41769	MARIA APARECIDA JUSTINO	27/01/1969	684.190.582-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1698	12682	MARIA APARECIDA LEMOS	16/08/1971	408.679.272-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1699	31968	MARIA APARECIDA PONTES MOREIRA	26/04/1970	389.586.272-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	22/03/2000
1700	12833	MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES	26/06/1986	959.171.442-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1701	29777	MARIA APARECIDA VIEIRA CUNHA	20/03/1964	288.115.002-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	08/04/1999
1702	11706	MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	21/05/1973	479.372.382-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GER DE INCLUSAO DIGITAL (COMISSAO)	01/03/2018
1703	41777	MARIA APARECIDA ZAHN	30/11/1964	658.407.122-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1704	12431	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA COSTA	08/03/1974	612.816.702-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	02/01/2020
1705	28371	MARIA BARROS DA SILVA PINTO	04/11/1969	348.965.542-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1706	68152	MARIA CATARINA DOS SANTOS ZEBALOS	16/08/1972	422.794.102-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/06/2008
1707	68330	MARIA CELIA DE ALMEIDA	27/04/1956	428.050.749-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/06/2008
1708	36625	MARIA CICERA ALEXANDRE DE MOURA	30/07/1971	350.727.502-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	02/07/2004
1709	26115	MARIA CIRDILEI DE SOUZA	23/09/1971	389.498.652-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1710	80152	MARIA CLARETI PASCOAL	12/01/1961	281.756.622-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	29/04/2010
1711	22110	MARIA CLAUDIA DALICIO SOUZA	07/07/1972	575.548.702-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998

1712	102385	MARIA CONCEICAO CARVALHO	15/06/1970	369.457.732-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	18/08/2014
1713	12658	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI	11/10/1984	976.327.672-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1714	12630	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20/09/1974	019.690.559-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	19/06/2020
1715	63495	MARIA CRISTINA DE PAULA	04/07/1981	696.025.732-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	07/03/2008
1716	12708	MARIA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS	15/12/1984	952.830.802-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1717	20338	MARIA CRISTINA ROMAN SOARES	28/04/1965	111.431.298-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	11/02/1998
1718	87890	MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS	05/10/1971	390.377.892-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	31/01/2012
1719	65030	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR DE OLIVEIRA	14/10/1964	162.761.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2008
1720	39098	MARIA DA GLORIA DE JESUS	30/04/1963	413.462.115-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	02/03/2005
1721	14524	MARIA DA LUZ FILGUEIRAS BEZERRA	02/02/1973	422.077.032-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/07/1992
1722	12818	MARIA DA PAZ BEZERRA DOS SANTOS	08/10/1968	471.318.533-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE SETOR 05 (COMISSAO)	13/08/2020
1723	12462	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	11/11/1968	042.090.377-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	30/01/2020
1724	30236	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	08/04/1971	568.595.972-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/1999
1725	31852	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	14/06/1964	485.944.582-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	22/03/2000
1726	28827	MARIA DE FATIMA	02/04/1962	420.907.842-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
1727	95435	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANTUNES	14/06/1969	326.740.072-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	19/02/2013
1728	39179	MARIA DE FATIMA DOS REIS	17/02/1970	409.065.402-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	28/02/2005
1729	43613	MARIA DE FATIMA SANTOS GUIMARAES	18/07/1973	421.212.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	18/08/2006
1730	28282	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	16/12/1962	283.172.542-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
1731	28800	MARIA DE JESUS SILVA	09/08/1961	685.411.122-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
1732	9342	MARIA DE LOURDES BASSAN FORTI	05/11/1953	869.330.008-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL N II - GRUPO - 87	16/07/1992
1733	63703	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO LIMA DOS ANJOS	16/06/1968	298.404.142-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
1734	43176	MARIA DE LOURDES DE JESUS	10/10/1964	408.648.802-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	28/03/2006
1735	11247	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	09/07/1984	859.258.452-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR (CEDIDO)	01/02/2017
1736	33405	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	06/06/1966	175.356.112-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1737	31089	MARIA DE LOURDES LOPES CAMARGO	18/03/1967	326.658.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/06/1999
1738	94242	MARIA DE LOURDES LOPES CAMARGO	18/03/1967	326.658.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/02/2013
1739	43940	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	27/10/1975	581.630.262-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	11/10/2006
1740	10260	MARIA DO CARMO FERREIRA	01/10/1959	286.374.452-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
1741	39489	MARIA DO CARMO FERREIRA DE ALMEIDA	28/11/1969	340.710.162-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/09/2005
1742	32956	MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS	01/05/1963	175.345.852-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1743	21873	MARIA DO CARMO ROCHA SANTOS	13/09/1971	030.534.116-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
1744	21814	MARIA DO SOCORRO BRUCE DE CASTRO	26/09/1958	220.281.702-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1745	35734	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	18/02/1967	315.408.802-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	30/10/2003
1746	11622	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	09/10/1970	350.329.362-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	16/07/1992
1747	15644	MARIA DOLORES RODRIGUES DE ANDRADE	02/05/1958	142.779.212-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	19/10/1992
1748	63720	MARIA DOS ANJOS CALATRONE	27/12/1969	386.151.262-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	19/02/2008
1749	88250	MARIA DURLEIDE SANTOS ADAO	05/11/1968	198.480.788-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	06/02/2012
1750	91570	MARIA EDNA MARTINS LISBOA	08/05/1969	350.477.552-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	01/08/2012
1751	12280	MARIA EDUARDA BARBOSA CALDATO	15/03/1998	038.732.122-50	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/07/2019
1752	36560	MARIA ELIENE RODRIGUES DE CASTRO PEREIRA	25/12/1974	731.745.642-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	29/06/2004
1753	101664	MARIA ELIETE ARAUJO DE OLIVEIRA ARCE	23/02/1970	352.349.892-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	26/06/2014
1754	12185	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	21/08/1975	408.346.972-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	12/04/2019
1755	43478	MARIA ETELVINA DE CASTRO SILVA	08/02/1977	577.745.792-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/04/2006
1756	40363	MARIA ETELVINA DE CASTRO SILVA	08/02/1977	577.745.792-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
1757	92479	MARIA EVERI DE MATOS NETA DA SILVA	09/04/1989	930.466.342-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	25/09/2012
1758	23019	MARIA FERNANDES DA SILVA	22/03/1959	162.101.072-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1759	12198	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	27/12/1978	716.541.862-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZELADORA/ZELADOR (CEDIDO/COMISSAO)	02/05/2019
1760	43621	MARIA GARCIA DA SILVA	18/12/1963	389.667.862-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	TECNICO EM ENFERMAGEM N III	03/08/2006

					SAUDE DE ARIQUEMES	- GRUPO - 45	
1761	75230	MARIA GERALDA LIMA DA SILVA	09/07/1977	532.498.012-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/04/2009
1762	23183	MARIA HELENA DE ALMEIDA BORGES	17/10/1969	326.682.952-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
1763	40894	MARIA HELENA LOPES	14/02/1976	854.891.152-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1764	5410	MARIA HELENA ROCHA DA SILVA KRAMER	25/08/1971	389.058.412-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
1765	75140	MARIA INES DE OLIVEIRA GERALDO	19/02/1971	386.791.242-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2009
1766	203009	MARIA IOLANDA DA ROCHA RODRIGUES	24/03/1959	428.527.810-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N I - GRUPO - 87	11/02/1998
1767	12725	MARIA IZABEL BENICIO DE ARAUJO FERREIRA	09/04/1988	000.482.532-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1768	30996	MARIA IZABEL DANTAS DA SILVA	17/02/1970	386.806.452-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
1769	12726	MARIA IZABEL LEMOS RINQUE	09/10/1967	315.870.972-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
1770	65781	MARIA JOSE GOMES DA SILVA FAGUNDES	14/02/1975	561.108.392-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/04/2008
1771	11366	MARIA JOSE MARCAL	06/01/1986	833.046.062-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/03/2017
1772	33952	MARIA JOSE MARTINS BARRETO	02/09/1976	635.312.322-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1773	12728	MARIA JOSE PAULO	19/03/1973	653.655.342-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1774	164305	MARIA JOSE PEREIRA CORREA	05/03/1965	319.283.152-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	09/12/1992
1775	93246	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	09/06/1975	470.868.742-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	11/12/2012
1776	12134	MARIA LEIDIEICE OLIVEIRA DE SOUZA	24/05/1992	010.319.792-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	11/03/2019
1777	65510	MARIA LEIDJANE ALVES DA SILVA	06/02/1976	599.860.692-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	07/04/2008
1778	32581	MARIA LOPES CORREA	22/04/1959	139.709.842-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	04/04/2000
1779	287776	MARIA LUCIA DOS SANTOS DE MOURA	06/03/1959	326.645.672-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1780	21881	MARIA LUCIA PEREIRA DULTRA	27/03/1972	690.759.725-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1781	34177	MARIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	29/01/1983	742.421.992-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1782	30473	MARIA MARGARETE DE ASSIS	12/03/1962	326.656.792-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/1999
1783	31364	MARIA MARGARETH AMORIM DE MATOS	06/02/1963	631.660.202-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
1784	43389	MARIA NETO SILVA	05/01/1979	656.050.712-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	28/03/2006
1785	26425	MARIA NETO SILVA	05/01/1979	656.050.712-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1786	12860	MARIA NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	29/03/1967	696.103.049-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
1787	89990	MARIA NEUZA LUIZ GOMES	14/02/1979	595.558.402-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	02/05/2012
1788	11649	MARIA NILDA SILVA DA CUNHA	10/05/1972	595.558.822-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
1789	20540	MARIA NIUZA ALVES GARCEZ DA SILVA	04/01/1959	646.562.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	11/02/1998
1790	43290	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	04/02/1975	421.378.372-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	28/03/2006
1791	34010	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	04/02/1975	421.378.372-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
1792	92916	MARIA RANUZIA TEIXEIRA SILVA	20/11/1974	603.794.212-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIII - GRUPO - 113	05/11/2012
1793	35203	MARIA REGINA ZIRONDI BEIRIGO	22/04/1965	571.472.809-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2003
1794	63509	MARIA RITA RIBEIRO DOS REIS	16/04/1981	725.438.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
1795	31976	MARIA RITA SANTOS SILVA	07/12/1972	607.016.412-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	22/03/2000
1796	28606	MARIA RODRIGUES DAMASCENO	17/02/1962	295.746.842-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
1797	23825	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	23/10/1964	271.700.472-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	31/03/1998
1798	44695	MARIA SALETE LEITE	10/12/1966	271.769.592-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
1799	43800	MARIA SAMIA FRANCA	28/08/1976	579.037.192-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	03/08/2006
1800	43486	MARIA SELMA ALVES DE OLIVEIRA CASTELLINI	13/08/1970	038.683.199-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	13/04/2006
1801	39225	MARIA SELMA GOES	06/01/1970	568.806.692-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	07/03/2005
1802	21857	MARIA SILVA PEREIRA	28/02/1969	389.647.162-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1803	33103	MARIA SOCORRO RIBEIRO	30/12/1960	658.110.464-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1804	88242	MARIA SOLANGE MARTINS	19/12/1979	734.566.912-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	06/02/2012
1805	2640	MARIA SONIA LIMA BARBOSA	18/05/1957	272.147.882-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	16/07/1992
1806	40398	MARIA STELLA MUZY NASCIMENTO	18/11/1981	715.878.962-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1807	34770	MARIA STELLA MUZY NASCIMENTO	18/11/1981	715.878.962-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/04/2002
1808	38849	MARIA TEREZINHA ANDRADE	24/08/1961	107.107.282-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	18/02/2005

1809	43222	MARIA TORRES DA SILVA	13/05/1969	389.626.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	06/04/2006
1810	23094	MARIA TORRES DA SILVA	13/05/1969	389.626.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	01/04/1998
1811	70513	MARIA VALDENIZE PEREIRA LIMA DEMARCO	26/03/1969	272.402.582-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	10/11/2008
1812	11741	MARIA VANDERLEIA DE LIMA	08/06/1967	386.806.372-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
1813	41432	MARIA ZELIA BARBOSA SILVA	18/05/1959	291.275.135-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1814	31011	MARIA ZELIA BARBOSA SILVA	18/05/1959	291.275.135-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/06/1999
1815	30732	MARIA ZELIA DO NASCIMENTO	31/07/1959	420.409.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	08/04/1999
1816	30694	MARIA ZELIA MAIA DE OLIVEIRA	26/06/1954	603.051.009-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/1999
1817	43494	MARIA ZELIA PEREIRA DE AMORIM	27/04/1962	039.444.238-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	17/04/2006
1818	35459	MARIA ZENEIDA LIMA PEREIRA	07/01/1975	435.305.912-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/07/2003
1819	12759	MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE	11/07/1987	000.235.392-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
1820	94668	MARIANA EIKO SHIMADA	07/06/1950	196.484.309-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	GER CONT PROD E COMERCIALIZACA (COMISSAO)	02/01/2013
1821	12263	MARIANA GARCIA DE SOUZA TIECHER	20/02/1988	901.979.682-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MEDICO VETERINARIO N III - GRUPO - 87	01/07/2019
1822	12428	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	10/01/2002	039.129.692-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	06/01/2020
1823	73652	MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL SOUZA	07/05/1965	503.669.639-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FONOAUDILOGO N II - GRUPO - 87	16/02/2009
1824	38725	MARICELIA PEREIRA DOS SANTOS	25/04/1976	695.360.582-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	16/02/2005
1825	40410	MARIETA DE MATOS CASTELO CENA	04/01/1980	665.980.102-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1826	102709	MARILDA DE FATIMA GONÇALVES DIAS	08/11/1964	341.082.032-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
1827	21377	MARILEI ALBERTON DE OLIVEIRA	29/04/1974	571.129.592-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1828	22861	MARILEIA NERIS DE SANTANA FURTADO	09/09/1971	421.218.412-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	09/02/1998
1829	20150	MARILENE BALBINO DA SILVA	06/07/1962	424.853.984-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N II - GRUPO - 87	13/02/1998
1830	20923	MARILENE CORTES MOTTA	03/01/1965	329.601.312-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE DA SAUDE N I - GRUPO - 42	11/02/1998
1831	12583	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	03/11/1979	775.948.942-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	31/03/2020
1832	12720	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	03/11/1979	775.948.942-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
1833	41300	MARILENE GONCALVES GUEDES	19/01/1985	869.959.872-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
1834	40428	MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA	19/04/1961	348.222.246-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1835	31119	MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA	19/04/1961	348.222.246-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/06/1999
1836	23671	MARILZA ANTUNES DE CASTRO	31/05/1972	565.287.872-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1837	88277	MARILZA CORREIA DE ANDRADE	21/10/1980	646.586.002-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	06/02/2012
1838	43699	MARILZA DA SILVA	04/07/1979	610.206.722-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	10/08/2006
1839	86169	MARILZA TEIXEIRA DA SILVA	05/05/1982	729.720.332-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/10/2011
1840	41378	MARINA FLORISMAR CASTRO	06/01/1973	007.876.697-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
1841	43532	MARINA RODRIGUES SOBRINHO	26/11/1969	409.535.482-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	27/03/2006
1842	26611	MARINA RODRIGUES SOBRINHO	26/11/1969	409.535.482-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1843	11982	MARINALDO GONZAGA	22/09/1975	589.239.852-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	01/08/2018
1844	31941	MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM	20/09/1978	600.499.792-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	22/03/2000
1845	75183	MARINALVA GOMES DE LIMA	30/07/1970	389.699.552-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2009
1846	12216	MARINALVA GOMES PEREIRA	16/02/1979	713.318.402-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	15/05/2019
1847	13000	MARINALVA MARQUES DA SILVA SANTOS	18/07/1981	749.504.102-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	09/10/2020
1848	23027	MARINETE ALVES FERREIRA	26/10/1980	646.588.802-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
1849	12493	MARINETE FERREIRA DE ANDRADE	20/09/1980	617.795.042-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	13/02/2020
1850	43249	MARINEUZA DOS SANTOS SOUZA	10/01/1967	696.245.349-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	23/03/2006
1851	84255	MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES	20/04/1964	192.263.222-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 HR CEDIDOS	01/01/2011
1852	22870	MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES	20/04/1964	192.263.222-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	14/02/1998
1853	78743	MARINEZ DOS SANTOS LIMA	16/01/1974	626.299.482-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	17/02/2010
1854	26182	MARINEZ GOMES E SOUZA	10/03/1970	386.230.722-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1855	91944	MARINEZ GONCALVES DA SILVA	30/06/1968	389.619.382-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	17/08/2012
1856	12285	MARIO CLAUDINO LISBOA	27/05/1997	011.528.412-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO -	18/07/2019

					SEGURANÇA E TRANSITO	2	
1857	87556	MARIO SERGIO REZENDE DA CRUZ	07/04/1985	926.830.022-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/01/2012
1858	11941	MARIONETE SANA ASSUNCAO	22/07/1977	573.227.402-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF CL C 40 HS (COMISSAO)	01/06/2018
1859	63665	MARIONETE SANA ASSUNCAO	22/07/1977	573.227.402-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	27/02/2008
1860	21903	MARISANGELA SOUZA SILVA	30/09/1972	470.959.032-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1861	91561	MARISE JESSICA TAVARES FERREIRA	01/09/1988	981.948.522-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/07/2012
1862	38733	MARISELMA PEREIRA DOS SANTOS	29/06/1974	589.240.862-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	16/02/2005
1863	23302	MARISTELA PINHEIRO	21/12/1967	297.015.462-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
1864	25739	MARISTELA SCHNEIDER GOMES DE OLIVEIRA	14/09/1969	315.436.772-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1865	64874	MARIVALDO KUNDSIN	17/08/1960	220.218.332-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MOTO SERRA N III - GRUPO - 12	03/04/2008
1866	36099	MARLENE ALVES SILVA	05/03/1977	033.676.646-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/03/2004
1867	33987	MARLENE DALAZEN	14/07/1962	417.492.352-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/04/2002
1868	39330	MARLENE DE OLIVEIRA AYRES	19/10/1962	192.260.122-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	13/04/2005
1869	68080	MARLENE DOS ANJOS CALATRONE	16/04/1973	420.116.472-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	10/06/2008
1870	284440	MARLENE FRANCO	28/02/1966	350.788.552-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/03/1999
1871	43427	MARLENE MARIA SERPA	02/05/1968	350.731.792-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/2006
1872	85006	MARLENE PEREIRA	16/09/1977	659.272.812-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	12/08/2011
1873	97381	MARLENE ROSA DE SOUZA PREVIDI	28/02/1979	633.375.762-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	28/05/2013
1874	26549	MARLENI GOMES DE ANDRADE	10/07/1970	290.151.972-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1875	36382	MARLI BONOMI ZAMAI	23/09/1970	386.704.612-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	06/04/2004
1876	63436	MARLI CORREIA DA SILVA	20/10/1976	616.885.092-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	05/03/2008
1877	22438	MARLI DA SILVA RIBEIRO	12/08/1971	573.229.532-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
1878	64890	MARLI DOS SANTOS ASSIS FOGACA	08/09/1966	312.473.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2008
1879	108359	MARLI DOS SANTOS SANTANA	06/06/1976	663.206.582-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	31/03/2016
1880	12729	MARLI DOS SANTOS SANTANA	06/06/1976	663.206.582-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
1881	63452	MARLI GERALDO FOLGADO DINIZ	27/01/1968	390.366.422-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	28/02/2008
1882	24198	MARLI OLIVEIRA SILVESTRE	21/03/1962	153.577.592-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1883	21520	MARLI RIBEIRO DE SOUZA	26/10/1973	409.629.972-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
1884	63614	MARLI ROZENDO DA SILVA	03/06/1967	319.280.992-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	18/02/2008
1885	31577	MARLI ROZENDO DA SILVA	03/06/1967	319.280.992-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1886	100684	MARLI SANTOS DOS REIS	12/11/1971	597.490.242-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	08/04/2014
1887	76597	MARLIZETH ROJAS DO NASCIMENTO	14/06/1967	183.501.352-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2009
1888	12221	MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	18/07/1980	522.698.502-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	01/05/2019
1889	16934	MARLUCIA DE JESUS PRADO SILVA	04/05/1964	283.063.172-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	16/07/1992
1890	23884	MARLY ALVES BENEDITO MOTTA	26/02/1969	351.295.222-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
1891	31844	MARLY BIANQUI	18/12/1969	683.044.472-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
1892	17795	MARLY GOMES DA COSTA	07/03/1958	220.735.582-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	13/03/1993
1893	63711	MARLY RIBEIRO PINHEIRO	21/08/1970	389.721.312-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	19/02/2008
1894	95737	MARTA ALVES PEREIRA	07/08/1975	590.636.022-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	26/02/2013
1895	95273	MARTA DE MORAES NASCIMENTO	27/08/1981	741.767.732-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	18/02/2013
1896	35874	MARTA DE OLIVEIRA RICARDO	30/08/1979	623.770.942-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N III - GRUPO - 42	27/02/2004
1897	109126	MARTA DOS SANTOS	02/02/1978	722.276.132-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	12/05/2016
1898	70505	MARTA HELENA CAMPOS LOBO DA SILVA	28/12/1969	300.227.542-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	09/10/2008
1899	12760	MARTA MANU DA SILVA COSTA	11/09/1975	779.348.492-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
1900	310	MARTA MELLO OLIVEIRA	07/07/1974	421.510.072-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	16/07/1992
1901	27294	MARTA PAIXAO BARBOSA	01/03/1970	340.381.322-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	01/03/1999
1902	11907	MARTA REGINA ROSA	17/09/1969	386.513.352-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II (COMISSAO)	11/05/2018
1903	36862	MARTA TEREZINHA SERPA	04/11/1974	498.207.962-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
1904	10332	MARTINA ANGELICA DE SOUZA ARAUJO	11/11/1962	315.873.722-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
1905	11759	MATEUS HENRIQUE SOUZA	11/01/1999	035.369.672-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03	01/03/2018

		PERES			PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	(COMISSAO)	
1906	12992	MATHEUS LIMA MARTINS	11/10/1995	008.792.772-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	21/09/2020
1907	12533	MATHEUS MARQUES CARVALHO	06/08/1999	037.877.602-96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	18/02/2020
1908	88595	MATILDE DE PONTES ASSUNCAO MUNHOZ	17/07/1973	609.795.772-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/02/2012
1909	30538	MATUSALEM SOARES	08/10/1963	162.127.202-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL SANITARIO N I - GRUPO - 31	08/04/1999
1910	21946	MAURICIA GLORIA SOUSA FERNANDES	29/08/1978	622.236.742-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1911	36803	MAURICIO OLEGARIO DA SILVA	30/11/1969	349.877.702-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	20/01/2005
1912	11127	MAURILIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	29/01/1982	687.270.382-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MEMBRO DA CPL CDS 03 (COMISSAO)	01/01/2017
1913	108626	MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	03/09/1986	744.781.172-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	14/04/2016
1914	11612	MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	03/09/1986	744.781.172-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	14/09/2017
1915	12405	MAURO LUCIANO DE JESUS	27/06/1968	295.746.252-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	06/11/2019
1916	67474	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	07/05/1977	260.339.938-10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR JURIDICO N I - GRUPO - 37	09/05/2008
1917	11660	MAXILEIA VIDAL DA SILVA	04/06/1985	848.515.462-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/12/2017
1918	86460	MAYANNE VIGATTI DOS SANTOS MIRANDA	24/08/1988	948.126.242-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	10/11/2011
1919	12824	MAYCON PELOSATO DUARTE	10/02/1995	012.706.872-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	01/09/2020
1920	90433	MAYCON RODRIGUES LINHARES	01/05/1984	799.493.632-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VIGIA N III - GRUPO - 60	25/05/2012
1921	31607	MAZILDA NOGUEIRA REIS	21/10/1964	615.596.602-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
1922	35173	MEIRE DEBORA FAGUNDES	26/02/1984	770.830.672-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2003
1923	40436	MEIREMAX MACHADO NASCIMENTO	15/01/1983	966.962.302-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
1924	43745	MEIRIANE BATISTA FEITOZA	01/04/1969	350.886.212-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	08/08/2006
1925	26697	MEIRIANE VIEIRA DOS SANTOS RAMALHO	15/05/1980	635.323.872-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
1926	12273	MELISSA RIBEIRO	15/07/1977	712.954.962-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	12/07/2019
1927	107999	MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA	13/11/1987	024.842.983-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	17/03/2016
1928	12600	MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA	13/11/1987	024.842.983-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	15/05/2020
1929	28436	MERCEDES ROMFIM VEIGA	04/06/1962	585.380.702-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	01/03/1999
1930	12489	MICAELA FURTUOSO CLAUDINO	24/03/1994	032.663.711-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	11/02/2020
1931	12875	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	18/04/1999	074.067.533-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
1932	83496	MICHELE VIANA SANTOS	29/11/1992	010.467.162-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 69	02/03/2011
1933	92665	MICHELLE FERREIRA RODRIGUES BRAGA	27/01/1981	616.887.202-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	15/10/2012
1934	73148	MICHELLI PIRES VAGULA	16/04/1982	715.227.432-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/01/2009
1935	12192	MICHELLY FERREIRA DA ROCHA SILVA	24/01/1990	001.716.582-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	16/04/2019
1936	12763	MIDIA SANTOS SILVA	26/01/1994	022.220.492-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	02/07/2020
1937	12227	MIDIAM RAFAELA DA ROCHA ALMEIDA	08/04/1992	529.171.262-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	13/05/2019
1938	92835	MILENA MARTINS SUBTIL	16/02/1979	930.349.622-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	29/10/2012
1939	12879	MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO	07/12/1978	264.018.038-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	11/09/2020
1940	75418	MILTA MAFRA	14/07/1959	143.180.322-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2009
1941	11808	MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	23/12/1965	290.254.432-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
1942	20117	MILTON SEBASTIAO ALONSO SOARES	13/09/1964	606.951.459-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ARQUITETO N II - GRUPO - 38	11/02/1998
1943	337	MIRALVA SANTOS DE SOUZA	29/12/1958	350.773.792-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
1944	43257	MIRIA LUCIANA MOURA	20/09/1978	606.109.212-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2006
1945	22306	MIRIA LUCIANA MOURA	20/09/1978	606.109.212-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
1946	102245	MIRIAM BIRON	27/06/1984	842.483.272-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	11/08/2014
1947	25640	MIRIAM VASSOLER PORPINO	22/02/1975	577.785.402-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1948	63460	MIRIAN CARVALHO SILVA DA ROCHA	11/01/1977	698.801.152-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/02/2008
1949	43125	MIRIAN DA SILVA MACHADO PINHEIRO	03/11/1978	704.032.872-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	27/03/2006
1950	100633	MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	07/02/1982	723.295.802-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	03/04/2014
1951	34541	MIRIAN GONCALVES DA SILVA	11/02/1971	352.348.732-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
1952	93068	MIRIAN PALACIO NUNES	26/10/1986	837.683.272-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	19/11/2012

1953	65315	MIRIAN SILVA CARVALHO	31/03/1980	654.922.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	08/04/2008
1954	23051	MIRIAN SILVA CARVALHO	31/03/1980	654.922.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/1998
1955	73350	MIRLANDE GOMES DE OLIVEIRA	23/04/1972	408.557.082-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	05/02/2009
1956	12070	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	12/06/1988	945.356.042-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	24/01/2019
1957	30201	MOACIR BENAZZI	17/07/1946	176.301.189-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	VIGIA N I - GRUPO - 4	08/04/1999
1958	82309	MOISES DE FRANCA NUNES	08/10/1984	782.980.402-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL AMBIENTAL N II - GRUPO - 32	25/10/2010
1959	12452	MOISES DOS REIS SOUZA FRANCO	06/01/1978	647.249.562-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/01/2020
1960	87777	MOISES FERNANDES LUCENA	29/03/1983	825.630.202-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	24/01/2012
1961	12606	MONICA RODRIGUES SERRANO	06/02/1995	019.386.262-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	28/04/2020
1962	99953	MONIQUE BARBOSA SANTOS	04/02/1988	889.631.012-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2014
1963	12274	MORGANA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	10/05/1994	007.378.612-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	18/07/2019
1964	12732	MURILO RASSEN NUNES	15/09/1989	864.612.652-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO RADIOLOGISTA N I - GRUPO - 57	01/07/2020
1965	11898	NABOTE DE MOURA AGUIAR	29/03/1986	895.208.072-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	02/05/2018
1966	63649	NADIR DA SILVA LIMA	09/05/1962	190.757.312-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
1967	34142	NADIR DE ALMEIDA	29/10/1968	608.278.742-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/04/2002
1968	64467	NADIR DOS SANTOS RIGOLON	28/08/1950	636.168.582-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	20/02/2008
1969	33154	NADIR ROSA DE SOUZA	18/03/1966	295.748.112-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/04/2002
1970	26280	NADIR ROSA DE SOUZA	18/03/1966	295.748.112-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
1971	12887	NADYEGI POZZEBON SILVA	26/01/1977	035.940.462-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE ALVORADA	31/08/2020
1972	100951	NAIARA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	19/05/1989	950.920.212-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	08/05/2014
1973	64998	NAIARA SOUZA DOS SANTOS	02/02/1982	522.398.702-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
1974	29882	NAIR AMELIA DOS SANTOS ANGELO	20/12/1970	386.796.472-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	08/04/1999
1975	70874	NAIR APARECIDA DA CRUZ SILVA	08/04/1967	408.739.432-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/12/2008
1976	43460	NAIR DOS SANTOS SILVA	19/05/1971	470.785.882-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	12/04/2006
1977	38873	NAIR LOPES PEREIRA BARREIRA	21/02/1966	692.539.002-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	17/02/2005
1978	353	NAIRTON BARBOSA DE PAULA	30/01/1972	171.830.108-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	16/07/1992
1979	23175	NANCI KUNDZINS	02/06/1968	300.206.202-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
1980	78530	NANCI KUNDZINS	02/06/1968	300.206.202-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2010
1981	84778	NATALIA DE CARVALHO KOVALHUK	15/10/1986	529.555.162-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	26/05/2011
1982	35211	NATALINA AMELIA DOS SANTOS	24/12/1977	644.097.162-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2003
1983	35610	NATALINO APARECIDO MOLINA	04/01/1970	486.993.731-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	18/08/2003
1984	97349	NATALINO ROSA DE SOUZA	24/09/1983	743.237.172-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/05/2013
1985	12251	NATIELY GUSMAO BRITO	10/02/1999	043.775.782-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/06/2019
1986	65650	NAYARA CRISTINA DE SOUSA VIANA	16/09/1989	023.702.903-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	09/04/2008
1987	42749	NAZARE DE FATIMA CARDOSO	29/12/1969	319.292.812-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/02/2006
1988	22900	NECI AZEVEDO RODRIGUES	28/03/1961	251.549.154-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	14/02/1998
1989	12041	NEDINA RIBEIRO DOS REIS	05/12/1981	856.291.382-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	07/01/2019
1990	33243	NEIDAIR MAZINE DE LIMA	11/07/1952	680.009.522-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
1991	28614	NEIDE CONCEICAO SIQUEIRA	08/12/1968	590.638.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	01/03/1999
1992	65560	NEIDE DOS SANTOS DA SILVA	11/05/1969	350.727.682-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
1993	75868	NEIDE PANASSOL LAQUIMIA	02/03/1961	635.164.469-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/05/2009
1994	70777	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	17/10/1975	604.541.302-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	18/11/2008
1995	91502	NEILI FARIA DE OLIVEIRA	21/07/1987	900.618.702-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	30/07/2012
1996	32409	NEIVA TERESINHA KOCHEN DAMACENO	03/03/1979	640.267.102-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	03/04/2000
1997	6050	NELCI JANETE GAIENSKI COSTA	15/04/1972	386.791.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
1998	40452	NELCI JANETE GAIENSKI COSTA	15/04/1972	386.791.162-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
1999	12075	NELCILENE DA SILVA LIMA	02/06/1987	869.939.502-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	31/01/2019
2000	31674	NELCILENE FERREIRA VAZ	15/06/1974	583.328.202-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
2001	95281	NELIANE VIEIRA ROSA	19/08/1986	902.165.982-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	18/02/2013

					EDUCAÇÃO		
2002	43648	NELMA INES DA COSTA	13/04/1982	725.777.622-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	01/08/2006
2003	23906	NELMA MARIA DE JESUS	26/07/1960	053.594.088-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
2004	27758	NELSIR FERREIRA NEVES	18/04/1961	115.206.552-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N I - GRUPO - 4	01/03/1999
2005	12663	NEOCILEIA MEDEIROS DE FREITAS	31/08/1986	848.176.902-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2006	63657	NEONICIO GOMES DE SOUSA	09/08/1984	767.093.882-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GARI N III - GRUPO - 3	22/02/2008
2007	40460	NERSINA LOPES DE ANDRADE	13/09/1961	113.228.372-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2008	30724	NESTOR FELIPE DE MOURA	26/02/1961	142.890.242-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEICULOS LEVES N II - GRUPO - 20	01/03/1999
2009	63606	NEUCIMEIRE APARECIDA MANZINI	26/11/1963	670.026.929-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	20/02/2008
2010	108928	NEUSA ALERS DOS SANTOS	28/02/1983	723.006.392-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	05/05/2016
2011	33421	NEUSA ALVES DA SILVA PEREIRA	08/11/1964	056.588.568-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
2012	16047	NEUSA MARIA CORREA MAZZER	03/09/1966	389.628.702-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	01/12/1992
2013	21407	NEUSA MARIA DA SILVA	21/11/1966	191.284.792-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
2014	35084	NEUSA PASIAN	11/02/1967	386.520.722-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/04/2003
2015	32506	NEUZA GOMES DA SILVA	13/10/1978	621.232.032-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	03/04/2000
2016	68314	NEUZA LIMA DOS SANTOS	22/07/1964	203.349.072-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/06/2008
2017	20591	NEUZANGELA CORREA POMPEU	07/02/1978	603.801.952-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	11/02/1998
2018	85448	NEUZENI GOMES DOS SANTOS	25/05/1979	687.466.522-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	01/08/2011
2019	40479	NIETE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/10/1967	386.808.582-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
2020	23477	NIETE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/10/1967	386.808.582-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
2021	92797	NILCE APARECIDA ALVES	24/06/1966	457.348.282-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	26/10/2012
2022	12622	NILCEIA ARMINI DOS SANTOS	01/08/1970	348.988.322-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	15/05/2020
2023	63630	NILCEIA PEDROSO NUNES	25/11/1972	564.581.422-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
2024	43052	NILDA DA SILVA OLIVEIRA	16/11/1971	421.869.782-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	28/03/2006
2025	92401	NILDA XAVIER ROSA	20/07/1987	975.457.672-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	18/09/2012
2026	109045	NILDETE BORGES DE SOUZA	08/07/1975	795.779.621-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	06/05/2016
2027	95303	NILSA CECILIA WINGERT DE OLIVEIRA	28/04/1966	287.922.462-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	19/02/2013
2028	11673	NILSO LEMOS LOPES	27/03/1969	420.401.672-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
2029	35378	NILSON MANOEL BATISTA	20/02/1974	639.547.702-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AUXILIAR DE MECANICO N I - GRUPO - 10	21/07/2003
2030	33855	NILSON PINHEIRO CARVALHO	29/03/1974	608.283.152-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PA CARREG N III - GRUPO - 27	01/04/2002
2031	42412	NILTA MOREIRA BRAGA NUNES	11/10/1970	326.654.582-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
2032	25780	NILTON ANTONIO AZEVEDO RODRIGUES	16/05/1962	468.431.164-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2033	30350	NILTON MAXIMIANO PEREIRA	27/02/1970	497.507.552-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEICULOS LEVES N III - GRUPO - 21	08/04/1999
2034	12776	NILVANIA ROCHA VIEIRA	05/09/1996	026.053.602-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	17/07/2020
2035	65668	NILZA BOTELHO BASTOS DA SILVA	19/11/1963	002.885.687-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/04/2008
2036	22497	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	15/08/1974	598.486.262-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
2037	64939	NILZA ROSA DOS SANTOS	17/08/1973	478.416.802-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2008
2038	40487	NILZA VICENTE	14/06/1965	204.347.902-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2039	12546	NIRLEY MARTNS FONTOURA	02/01/1980	843.875.482-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	12/03/2020
2040	13056	NIVALDA PEREIRA DA SILVA	05/01/1975	595.586.522-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
2041	109363	NOELENE RIBEIRO DE MORAES	13/09/1986	875.653.402-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	19/05/2016
2042	28754	NOELIA DE ALMEIDA	23/08/1972	386.810.302-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
2043	38750	NOELIZE MAGNA DELCOLLI	24/11/1962	220.073.182-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/02/2005
2044	12542	NORMA SUELI PEREIRA SANTANA AMORIM	25/10/1965	204.370.482-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	09/03/2020
2045	12560	NUBIA SOUZA CORREIA	20/07/1993	010.698.862-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	20/03/2020
2046	34339	OBEDE BATISTA LEITE	14/05/1973	420.400.352-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2047	35637	OCCILONE LOPES CORREIA	18/04/1977	606.661.882-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	26/09/2003
2048	31070	ODACIA HENRIQUE	20/02/1960	366.350.739-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
2049	23060	ODETE ANDRADE DE SOUZA	01/10/1962	113.201.762-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998

2050	10367	ODETE MARIA ALVES	31/01/1965	624.031.259-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	16/07/1992
2051	28681	ODILIA TEREZINHA FERREIRA	17/04/1963	684.414.362-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
2052	36234	OLAIS RODRIGUES SILVA	28/10/1960	520.805.522-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/03/2004
2053	92851	OLENICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	09/02/1970	674.309.022-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	30/10/2012
2054	63681	OLIVEIRA LIMA DE MELO	05/02/1972	269.924.468-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/02/2008
2055	75400	ONELI ZAMAI	15/10/1972	386.706.152-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2009
2056	12379	ONEVAN TEODORO DE SOUZA	24/09/1983	854.505.292-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIV BASE N III - GRUPO - 27	18/10/2019
2057	10383	ORLANDO LOPES FERREIRA	07/05/1960	139.731.772-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	16/07/1992
2058	79413	ORLANDO LUIS ORTEGA	26/01/1983	295.441.408-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	01/04/2010
2059	12625	OSIAS FERREIRA SILVA	09/06/1983	733.297.622-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N I - GRUPO - 66	16/06/2020
2060	65730	OSMAR DA SILVA SANTOS	18/02/1982	683.069.702-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	09/04/2008
2061	32948	OSMAR DE SOUZA DUARTE	17/12/1950	078.345.861-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES PATROL BASE N III - GRUPO - 83	01/04/2002
2062	19690	OSMAR DE SOUZA PENA	23/01/1957	370.037.989-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N I - GRUPO - 4	16/07/1992
2063	63690	OSMAR PEREIRA NUNES	11/01/1981	685.476.172-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N I - GRUPO - 1	25/02/2008
2064	65480	OSVALDINA BRITO DE SOUZA	16/10/1960	142.845.882-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	07/04/2008
2065	27014	OSVALDINO NUNES FAGUNDES	01/09/1962	485.489.879-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	01/03/1999
2066	31186	OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA	20/02/1970	408.900.232-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N I - GRUPO - 31	10/01/2000
2067	106119	OSVALDO MARTINS	04/02/1974	485.988.522-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	CARPINTEIRO N III - GRUPO - 9	03/08/2015
2068	36404	OSVANILDA MOREIRA MARCELINO	22/06/1979	658.676.532-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	13/04/2004
2069	29734	OTACILIA MARIA DE JESUS SILVA	16/01/1965	000.820.957-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N I - GRUPO - 42	08/04/1999
2070	12148	OTANIEL LIMA DE BARROS	07/08/1986	889.630.712-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	11/04/2019
2071	28070	OTAVIANO SILVA	06/05/1952	161.812.122-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
2072	1074	OZANA APARECIDA AIRES	19/05/1963	299.100.482-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
2073	67270	OZEIAS RODRIGUES DE FREITAS	01/11/1982	723.302.602-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/04/2008
2074	92029	OZINETH LOPES SILVEIRA	23/11/1979	811.961.052-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	27/08/2012
2075	12282	PABLO ALVES DOS SANTOS	13/04/1997	027.713.102-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/07/2019
2076	95850	PABLO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/1992	016.243.872-92	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	01/03/2013
2077	12528	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	15/04/1987	848.724.702-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	04/03/2020
2078	12864	PALOMA GONCALVES MOREIRA	23/05/1994	020.803.042-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	10/09/2020
2079	12801	PALOMA ROSSI	18/04/1993	007.602.382-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	14/08/2020
2080	12550	PAMELA CAROLINE FONTINI DOS SANTOS	06/06/1994	014.514.032-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	12/03/2020
2081	12744	PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	21/09/1996	944.772.722-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	07/07/2020
2082	12502	PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES	26/03/1981	831.402.122-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEC MUN DE DESENV SOCIAL (COMISSAO)	01/02/2020
2083	11830	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	05/06/1991	009.821.702-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	09/03/2017
2084	43001	PATRICIA CASSIA BOLZON	04/04/1975	470.815.382-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2085	11358	PATRICIA CORREA POMPEU	04/08/1983	722.614.392-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	16/03/2017
2086	12312	PATRICIA DA SILVA COSTA	08/08/1978	643.814.982-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	06/09/2019
2087	12363	PATRICIA DANIELA CASTELLANI	22/06/1980	648.282.712-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	16/10/2019
2088	12383	PATRICIA DANIELLE LINS NEVES	11/05/1978	645.752.842-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	25/10/2019
2089	12714	PATRICIA DANIELLE LINS NEVES	11/05/1978	645.752.842-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2090	34738	PATRICIA DE MATOS SOUSA RIOLA DOS SANTOS	23/07/1970	169.865.938-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	15/04/2002
2091	75434	PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	15/09/1988	989.483.852-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/2009
2092	11663	PATRICIA MARA DA SILVA	07/11/1985	895.012.762-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	07/12/2017
2093	40517	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	16/05/1977	779.563.702-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2094	73229	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/05/1985	829.809.182-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/02/2009
2095	87564	PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA COSTA	09/03/1987	851.376.852-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	16/01/2012
2096	63800	PATRICIA SANTOS FURTADO MENDES	12/06/1985	896.167.232-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
2097	74950	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	26/02/1986	873.252.092-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	19/03/2009
2098	90115	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	13/12/1987	931.774.372-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	07/05/2012

2099	108294	PATRICIA SOUZA MOTA	21/11/1984	967.224.522-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	31/03/2016
2100	20796	PAULA CRISTINA PEDRO FERREIRA	25/10/1973	596.883.192-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
2101	108960	PAULINA DOS SANTOS GEAROLA PAIXAO	04/01/1992	009.306.402-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	10/05/2016
2102	10965	PAULO ADOLFO DA SILVA	12/03/1982	735.179.092-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	09/06/2016
2103	27138	PAULO BELEGANTE	25/01/1963	513.134.569-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	01/03/1999
2104	11282	PAULO CAZUZA DE ANDRADE	14/11/1973	325.938.482-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS (CEDIDO)	17/02/2017
2105	82589	PAULO CESAR DOS SANTOS	07/06/1965	594.104.506-91	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR JURIDICO N II - GRUPO - 38	17/01/2011
2106	12590	PAULO CEZAR DOS SANTOS	18/10/1973	612.359.972-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	30/04/2020
2107	11479	PAULO COLETA DE ALMEIDA	05/04/1971	452.385.531-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	GER DE GEST DE EFIC ENERGETIC (COMISSAO)	30/05/2017
2108	81639	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	20/05/1953	521.692.357-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	16/08/2010
2109	27855	PAULO HENRIQUE BEZERRA	10/11/1976	573.270.092-72	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
2110	40525	PAULO MARTINS DE CARVALHO	20/08/1962	517.576.059-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N III - GRUPO - 33	23/01/2006
2111	13015	PAULO MAX ALMEIDA SANTOS	01/02/1975	251.668.158-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	08/12/2020
2112	63762	PAULO MENEZES ALVES	13/09/1980	639.199.312-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GARI N III - GRUPO - 3	07/03/2008
2113	35041	PAULO PEREIRA GUIMARAES	03/10/1979	671.454.342-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N I - GRUPO - 42	19/12/2002
2114	62111	PAULO RICARDO BASILIO DOS SANTOS	09/10/1989	962.237.072-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	28/02/2008
2115	21105	PAULO ROBERTO COSTA MATOS	26/04/1959	457.377.032-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEICULOS LEVES N III - GRUPO - 21	11/02/1998
2116	36650	PAULO SEGOBIA	01/03/1959	106.799.602-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	02/07/2004
2117	28967	PAULO SERGIO FARIAS DA SILVA	23/09/1966	389.570.602-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/03/1999
2118	101028	PAULO SERGIO ZANQUETA DOS SANTOS	07/09/1972	390.349.762-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	09/05/2014
2119	20249	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	26/02/1963	328.066.121-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	11/02/1998
2120	40932	PAULOSUEL ALVES MENDES	30/03/1978	656.090.502-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/01/2006
2121	195502	PEDRO ALVES DA SILVA	05/07/1962	139.694.982-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES MOTONIVELAD N I - GRUPO - 25	01/04/1993
2122	109240	PEDRO FILHO DA SILVA LIMA	03/04/1985	858.580.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	13/05/2016
2123	108251	PEDRO MARTINS DA SILVA	29/06/1972	409.228.552-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	31/03/2016
2124	2259	PEDRO PINTO DA MOTA	29/07/1955	002.349.208-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	OP MAQ PES MOTONIVELAD N I - GRUPO - 25	16/07/1992
2125	104019	PETRONILIO VIEIRA RAMOS	22/12/1979	299.813.378-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
2126	40533	PIERRE LUIZ GARCIA	25/07/1963	182.605.002-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2127	12731	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	19/04/1975	597.628.372-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/07/2020
2128	88706	POLIANE DE SOUZA	10/12/1987	000.816.052-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	14/02/2012
2129	87734	PRICILA DA SILVA AMORIM	06/11/1984	738.339.402-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	23/01/2012
2130	100048	PRISCILA DAIANE RIBEIRO	15/06/1985	806.696.622-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/02/2014
2131	12473	PRISCILA SENA BISPO	08/10/2002	083.774.962-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	01/02/2020
2132	91421	PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	31/08/1990	006.251.892-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	24/07/2012
2133	75426	QUEILA KESTERING DE MORAES	30/09/1980	662.845.622-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/04/2009
2134	87696	QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	27/06/1986	859.799.702-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	19/01/2012
2135	42757	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	25/10/1983	752.736.912-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	22/02/2006
2136	21660	QUELI ADRIANA FERREIRA SODRE	16/02/1974	577.811.682-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
2137	35670	QUELIA CRISPINIANO DE JESUS	10/03/1979	680.809.722-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	28/10/2003
2138	12079	QUEZIA NAYARA SANTOS FERREIRA	08/09/1993	025.508.642-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	31/01/2019
2139	66036	QUEZIA PEREIRA DE SOUZA	04/09/1973	390.536.602-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	10/04/2008
2140	68829	QUILVIA CARVALHO DE SOUSA	10/08/1983	521.085.542-20	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR JURIDICO N II - GRUPO - 38	30/06/2008
2141	93041	RAFAEL ALVES MARTINS	19/01/1990	001.886.142-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VIGIA N II - GRUPO - 59	13/11/2012
2142	12145	RAFAEL DE ARAUJO ABREU	06/02/1990	004.933.892-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/04/2019
2143	11367	RAFAEL LITTIG SANTANA	15/10/1988	985.180.702-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	17/03/2017
2144	12322	RAFAEL VERRI CORTEZ	27/01/1997	009.325.252-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	21/08/2019
2145	89141	RAFAELA AMELIA OLIVEIRA LIMA FRANCO	16/09/1988	902.158.182-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	12/03/2012

2146	12865	RAIANY CARVALHO SILVA	19/05/1998	033.326.762-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	11/09/2020
2147	12672	RAILMA BATISTA DE ARAUJO	03/03/1980	735.190.812-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2148	30520	RAILTON LOPES DE MEDEIROS	13/12/1959	228.513.303-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISCAL SANITARIO N I - GRUPO - 31	08/04/1999
2149	28878	RAIMUNDA ALVES DE MORAES	01/04/1963	149.517.542-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
2150	63843	RAIMUNDA CLEIMAR TENORIO DA ROCHA	23/02/1975	457.104.812-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/03/2008
2151	74535	RAIMUNDA GRACILENE ABREU SERRAO FAGIANI	30/05/1976	858.901.381-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/03/2009
2152	28819	RAIMUNDA MOTA DA SILVA	28/02/1962	469.676.482-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
2153	22799	RAIMUNDA ROSINALDA LUCIANO TAVARES	07/02/1967	418.984.601-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
2154	12276	RAISSA PITUAKA	06/01/1988	777.839.642-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	MEDICO VETERINARIO N I - GRUPO - 37	18/07/2019
2155	12680	RAMIRO DA SILVA DUARTE	30/10/1985	900.320.632-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/07/2020
2156	12479	RANAN GABRIEL FERNANDES SILVA	05/01/2004	069.845.662-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	01/02/2020
2157	12438	RANDERSON KUHN TEIXEIRA	03/04/1993	014.117.372-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
2158	12843	RANYELE VIEIRA DOS SANTOS	25/10/1990	010.619.132-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
2159	65099	RAQUEL ABRANTES LIMA CASTRO	16/03/1977	581.858.442-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	04/04/2008
2160	23892	RAQUEL CIANQUETA CARVALHO SUBTIL	26/06/1971	389.611.482-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	31/03/1998
2161	31569	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	25/07/1976	028.003.539-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
2162	11567	RAQUEL DA SILVA MOURA	08/07/1981	710.098.252-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N II - GRUPO - 87	08/08/2017
2163	12139	RAQUEL DAIANE DA SILVA	30/12/1991	003.709.022-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	21/03/2019
2164	12413	RAQUEL DE LIMA SILVA	07/11/2003	059.784.432-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	02/12/2019
2165	12871	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS	02/10/1978	858.976.042-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
2166	12353	RAQUEL LISBOA LOUBACK VIEIRA	08/03/1974	422.642.942-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCURADOR	09/10/2019
2167	26964	RAQUEL MARTINS FERNANDES	13/04/1970	408.362.822-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR DE PIANO N III - GRUPO - 63	01/03/1999
2168	82317	RAQUEL MARTINS FERNANDES	13/04/1970	408.362.822-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/10/2010
2169	33332	RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA	01/03/1970	389.172.382-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/04/2002
2170	12837	RAQUEL NOEMI REVOLLO MASAI	10/03/1988	702.942.722-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/09/2020
2171	34533	RAQUEL PEREIRA DOMINGOS RODRIGUES	18/12/1966	220.935.672-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2172	34215	RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	12/06/1982	710.927.142-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2173	88757	RAQUEL SCHMALTZ VELASQUE	17/07/1992	009.503.912-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N III - GRUPO - 42	16/02/2012
2174	31534	RAQUEL SILENCIO DOS SANTOS	01/06/1978	635.346.652-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
2175	34274	RAQUEL VASCONCELOS DE SOUZA	02/08/1982	784.028.592-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2176	12787	RAYANNE SIQUEIRA AGRIZI	19/05/2000	046.958.152-22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	29/07/2020
2177	12166	RAYSSA THAYANY DUTRA ALMEIDA	11/12/2003	069.819.132-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	25/03/2019
2178	91669	REGIANE BOHN DE AQUINO DO NASCIMENTO	24/07/1986	835.375.892-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I 30H - GRUPO - 90	31/07/2012
2179	88650	REGINA ALVES RIBEIRO	03/01/1974	457.283.302-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	13/02/2012
2180	34673	REGINA APARECIDA FACUNDO	14/08/1971	713.353.582-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2181	73806	REGINA CELIA ELOY DA SILVA	08/03/1969	326.810.702-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/02/2009
2182	96903	REGINA DAS GRACAS DE FRANCA	22/06/1980	657.504.892-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 59	09/05/2013
2183	12785	REGINA MARA DE SOUZA	16/11/1961	603.811.322-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	16/07/1992
2184	84824	REGINA MARTA RIOS	20/04/1966	221.085.562-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CONTADOR N II - GRUPO - 38	02/06/2011
2185	11704	REGINA PEREIRA VENTURA VOLPATO	08/04/1989	937.834.422-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	27/02/2018
2186	30546	REGINALDO SILVA SANTOS	14/09/1973	469.091.172-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N III - GRUPO - 33	08/04/1999
2187	10960	REGIVALDO ALVES DOS SANTOS	25/05/1982	697.399.602-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	09/06/2016
2188	34320	REINALDO GUIMARAES NETO	13/09/1974	469.406.772-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2189	34525	REINALDO RODRIGUES SILVA	16/02/1982	758.082.262-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	01/04/2002
2190	12635	REINALDO SILVA DE SOUZA	02/08/1987	929.836.852-68	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AGENTE DE CONTROLE INTERNO N II	19/06/2020
2191	11865	REJANE CHAVES RODRIGUES	03/06/1982	734.818.152-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GER REG AVAL E CONT DA SAUDE (COMISSAO)	01/03/2018
2192	86380	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	07/01/1980	710.902.742-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	25/10/2011
2193	33367	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	12/07/1980	522.483.132-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002

2194	88790	RENAN CARLOS RAMBO	13/04/1990	970.168.882-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	17/02/2012
2195	11297	RENAN PEREIRA DA SILVA	30/08/1988	900.541.992-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	03/01/2017
2196	13331	RENATA CRISTINA LOCATELLI DE OLIVEIRA	02/08/1970	341.079.322-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	16/07/1992
2197	12553	RENATA DE JESUS ARAUJO	15/06/1986	963.849.722-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	17/03/2020
2198	108545	RENATA DIAS DE SOUZA	26/10/1985	867.849.352-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	12/04/2016
2199	12639	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES	21/04/1987	528.681.842-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA (CEDIDO)	01/06/2020
2200	12418	RENATA RUI DA SILVA	09/06/1982	719.610.112-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	10/12/2019
2201	63886	RENATA SOARES	26/12/1982	818.999.392-53	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	12/03/2008
2202	12252	RENATA VAREA DOS SANTOS	13/07/1985	802.255.862-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/06/2019
2203	42315	RENATO VRZECIONEK NUNES	15/02/1986	803.643.652-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2204	73164	RENILDA DA SILVA GUIMARAES	29/09/1965	181.941.332-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/01/2009
2205	108146	RENILDA NUNES DAMACENA	18/02/1980	670.657.162-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	24/03/2016
2206	12338	RHAYSSA DALPRA VICTOR OLIVEIRA	16/11/1991	004.350.252-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	09/10/2019
2207	11874	RIANE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	15/02/1989	950.917.182-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	19/03/2018
2208	29122	RIBAMAR ALVES PINHEIRO	28/09/1975	497.541.062-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADOS N I - GRUPO - 66	01/03/1999
2209	34878	RIBAMAR JORGE DE ASSIS	18/05/1959	182.974.044-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	14/05/2002
2210	61387	RICARDO ALEXANDRE GONCALVES DE MEDEIROS	08/01/1976	095.718.348-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N II - GRUPO - 87	15/02/2008
2211	11727	RICARDO CARVALHO DA ROCHA	23/11/1978	675.957.152-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
2212	40550	RICARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA	03/06/1985	833.130.952-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N III - GRUPO - 33	23/01/2006
2213	63932	RICARDO DA SILVA	04/12/1983	705.511.542-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	06/03/2008
2214	12412	RICARDO FREITAS SILVA	08/07/1987	922.230.792-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	CONDUTOR SOCORRISTA N I - GRUPO 46	02/12/2019
2215	11025	RICARDO MATHEUS DUARTE	23/11/1986	339.884.078-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	21/07/2016
2216	12859	RICARDO NEVES CALDERARI	05/02/1990	988.551.312-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
2217	109177	RICARDO PAULINO DA COSTA	06/08/1987	939.399.652-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	14/05/2016
2218	97306	RICARDO PESSIN SEVERINO	15/04/1983	738.449.502-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	20/05/2013
2219	12693	RICHELLE FERNANDES DINIZ	29/10/1978	633.819.662-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2220	21466	RITA DE CASSIA DE ANDRADE DE FREITAS	18/01/1963	585.638.222-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
2221	63878	RITA DE CASSIA ROCHA QUINTINO	02/02/1983	737.042.372-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	28/02/2008
2222	67288	RITA DE CASSIA SOUSA DOS SANTOS	03/11/1976	722.676.582-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	02/05/2008
2223	12415	ROBERTA DO NASCIMENTO ANDRADE	04/05/1984	758.264.612-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	26/11/2019
2224	12828	ROBERTA FERNANDES MAULARES BRANDAO	24/05/1990	004.756.482-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/09/2020
2225	41394	ROBERTA KEILY MEZABARBA	13/07/1978	619.788.502-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
2226	32530	ROBERTO ANTONIO DRAGO	14/03/1979	617.845.242-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	03/04/2000
2227	100862	ROBERTO CARLOS GARCIA	08/02/1984	743.199.652-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	05/05/2014
2228	34290	ROBERTO JOAO FLORENCIO	07/06/1969	386.635.382-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADOS N III - GRUPO - 66	01/04/2002
2229	30791	ROBERTO LUIZ AMARO	16/01/1976	573.566.882-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/11/1998
2230	13009	RODRIGO FERREIRA DO VALE	28/06/1979	040.444.566-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DIR DE COMUNICACAO SOCIAL (COMISSAO)	01/11/2020
2231	85430	RODRIGO FETTER DE CAMPOS	25/04/1984	311.817.888-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	01/08/2011
2232	11543	RODRIGO PEREZ PEDROTI	29/07/1989	909.292.762-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	02/07/2017
2233	11776	RODRIGO PILATI TEIXEIRA	16/03/1998	037.056.792-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
2234	95869	ROGELENE MELO DO NASCIMENTO RODRIGUES	09/05/1976	593.784.502-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	04/03/2013
2235	40576	ROGERIO ALBINO FERREIRA PACHECO	02/01/1975	716.962.023-53	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2236	32115	ROGERIO ANTUNES DE MORAES	13/03/1969	241.941.312-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	22/03/2000
2237	81264	ROGERIO BARBOSA MENEZES	25/06/1955	449.903.837-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ANESTESISTA N II - GRUPO - 57	04/08/2010
2238	103900	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	14/09/1977	866.162.181-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
2239	81701	ROGERIO MARTINS SANCHES	10/06/1989	984.904.862-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL AMBIENTAL N III - GRUPO - 33	31/08/2010
2240	87599	ROGERIO PAIS DA SILVA	28/03/1981	517.674.222-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	16/01/2012
2241	11726	ROGERIO RODRIGUES	04/04/1984	887.938.182-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Gerente de Ind·stria e ComÚrcio	01/03/2018

					AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO		
2242	80136	ROGERIO RODRIGUES BANDEIRA	04/03/1983	739.313.572-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	28/04/2010
2243	40959	ROGILDO VIEIRA MACHADO	27/12/1977	032.001.077-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	23/01/2006
2244	35408	ROKSIANE ALVES DE BARROS	24/05/1979	691.835.382-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/07/2003
2245	42803	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	31/03/1972	562.335.231-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	24/02/2006
2246	12362	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	05/04/1977	691.320.462-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	16/10/2019
2247	66605	ROMULO ELIAS DE ANDRADE	19/02/1985	809.280.802-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	14/04/2008
2248	12712	RONALDO GOMES DE PADUA	10/05/1972	386.809.802-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2249	29904	RONALDO GOMES DE PADUA	10/05/1972	386.809.802-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N III - GRUPO - 42	08/04/1999
2250	101966	RONALDO NOVAES CARVALHO	25/11/1983	797.294.012-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/07/2014
2251	11965	RONALDO SCHMALTZ VELASQUE	19/09/1996	549.305.962-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	27/07/2018
2252	68993	RONEY VANJURA BORILLE	19/05/1989	000.637.362-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/07/2008
2253	12060	RONIVAN MARTINS DE OLIVEIRA	12/09/1997	035.238.872-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N I - GRUPO - 109	18/01/2019
2254	66761	RONIZE RODRIGUES VIANA POSSAMAI	22/02/1983	767.575.872-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N I - GRUPO - 34	14/04/2008
2255	22853	RONY VON DE JESUS SANTOS	02/11/1978	639.019.512-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
2256	87807	ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA	29/09/1980	663.221.972-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CONTADOR N II - GRUPO - 38	23/02/2012
2257	24090	ROSA ALVES DE JESUS	10/11/1955	162.270.182-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	23/06/1998
2258	68462	ROSA MARIA OLIVEIRA	19/09/1973	479.166.052-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	17/06/2008
2259	22250	ROSA MARIA OLIVEIRA	19/09/1973	479.166.052-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	09/02/1998
2260	43303	ROSA TORQUATO	26/11/1966	569.183.212-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	24/03/2006
2261	36722	ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS	03/07/1973	252.040.078-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	24/01/2005
2262	101761	ROSANA APARECIDA FECINI BATISTA	18/04/1987	772.229.202-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	01/08/2014
2263	12705	ROSANA APARECIDA GOMES DA CONCEICAO	17/11/1972	390.062.712-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2264	96504	ROSANA COSTA BERMOND	07/04/1988	002.438.162-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/04/2013
2265	80390	ROSANA ERENICE XAVIER DA SILVA LUCAS	19/05/1974	468.852.422-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/05/2010
2266	426	ROSANE KROPOCHINSKI SILVA	04/07/1975	574.015.512-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	16/07/1992
2267	11645	ROSANGELA CARVALHO ALVES DE SOUSA	03/12/1986	850.128.402-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	16/11/2017
2268	26050	ROSANGELA CORRENTE	12/07/1969	319.292.302-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2269	35440	ROSANGELA DA SILVA BRAGA	07/06/1968	513.935.732-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	17/07/2003
2270	44431	ROSANGELA DE ARAUJO FERREIRA	26/08/1974	050.618.046-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	13/07/2007
2271	33693	ROSANGELA DE OLIVEIRA	07/06/1972	521.146.512-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2272	74977	ROSANGELA DE SOUZA MAYER	02/04/1984	902.157.882-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	19/03/2009
2273	43010	ROSANGELA FERNANDES GUERIN	05/05/1974	386.801.812-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2274	34444	ROSANGELA GOMES DA CRUZ OLIVEIRA	31/05/1972	438.147.942-49	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2275	40967	ROSANGELA LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	26/08/1977	665.541.872-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2276	65544	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	10/02/1971	386.987.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
2277	7412	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	24/07/1973	420.510.962-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
2278	11497	ROSANGELA MOREIRA SILVA ELER	16/10/1976	648.769.002-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	07/08/2017
2279	91510	ROSANGELA NEUHAUS KOPP	19/05/1988	947.215.992-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	26/07/2012
2280	92886	ROSANGELA PEREIRA FERREIRA	18/12/1978	612.381.802-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	01/11/2012
2281	12881	ROSANGELA VAZ DA SILVA	05/05/1977	669.249.522-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
2282	12655	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	06/10/1983	860.550.892-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2283	12076	ROSANIA RODRIGUES CANTO	08/09/1971	682.127.122-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	31/01/2019
2284	33057	ROSE APARECIDA DE MARCHI	22/04/1977	697.414.412-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
2285	11359	ROSE KELY GONCALVES SANTOS	23/04/1986	878.364.832-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	16/03/2017
2286	12261	ROSEANE CRISTINA NEPONUCENO PESSOA	04/04/1985	837.706.742-00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	TECNICO CONTROLE INTERNO N II - GRUPO - 38	27/06/2019
2287	38865	ROSELI DA COSTA SANTOS	17/06/1978	663.223.592-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/02/2005
2288	36331	ROSELI DE FATIMA MIRA	19/06/1970	350.759.612-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	29/03/2004
2289	79669	ROSELI DOS SANTOS	21/06/1971	015.897.159-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	09/04/2010

2290	75540	ROSELI NUNES DOS SANTOS	03/06/1970	775.990.719-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/04/2009
2291	44628	ROSELI PINHEIRO DOS SANTOS LEGAL	04/03/1979	675.183.972-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	18/12/2007
2292	44458	ROSELI RAMOS PEREIRA	04/11/1959	419.973.442-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	11/07/2007
2293	91553	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	30/07/1985	810.296.752-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	27/07/2012
2294	92428	ROSELI SILVA SANTOS	19/03/1990	007.509.652-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	20/09/2012
2295	80039	ROSELMA ROSA LOBATO	09/06/1972	369.197.722-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	15/04/2010
2296	32263	ROSELY PETRI SARMENTO	10/02/1979	633.452.422-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
2297	90298	ROSELY PINTO ANTUNES NUNES	08/10/1979	625.061.532-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	14/05/2012
2298	69914	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA CIOLA	17/04/1970	847.130.209-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	27/08/2008
2299	40975	ROSEMARY MONTEIRO DA COSTA	03/12/1960	384.449.766-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 40 HS GRUPO - 57	23/01/2006
2300	63835	ROSEMARY VIANA DA CRUZ SIMOES	07/03/1966	405.689.115-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	04/03/2008
2301	35343	ROSEMEIRA SANTANA DE SOUZA	04/10/1968	300.234.832-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/07/2003
2302	67318	ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	01/10/1969	514.441.191-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	28/04/2008
2303	91626	ROSEMEIRE DOS SANTOS	22/09/1968	389.016.252-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	29/08/2012
2304	68446	ROSEMEIRE PEREIRA TORRES DA SILVA	16/06/1970	369.536.872-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	17/06/2008
2305	36439	ROSEMEIRE PEREIRA TORRES DA SILVA	16/06/1970	369.536.872-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/04/2004
2306	92622	ROSENI PEREIRA DA SILVA	01/06/1975	687.482.302-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	11/10/2012
2307	92983	ROSENILDA LIMA GOMES FULBER	20/05/1983	718.283.032-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	12/11/2012
2308	41807	ROSIANE CORRENTE	04/03/1978	617.225.372-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2309	91456	ROSIANI UMBELINA MEDINA	25/01/1980	527.952.842-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	25/07/2012
2310	92126	ROSICLEI DA SILVA FONSECA DOS SANTOS	17/03/1987	878.948.742-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	31/08/2012
2311	20214	ROSIDELMA BATISTA DA SILVA	28/06/1968	112.567.048-73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	11/02/1998
2312	75779	ROSILANI SOARES DE LAIA	21/11/1981	747.369.492-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	20/04/2009
2313	21733	ROSILDA CIANQUETA CARVALHO PESSOA	01/06/1975	622.244.922-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
2314	31461	ROSILDA COSTA CAMARGO	08/10/1968	667.859.369-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	22/03/2000
2315	12399	ROSILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	22/01/1985	757.829.792-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/11/2019
2316	95834	ROSILDA RODRIGUES DE FREITAS KUTC	20/07/1975	596.972.452-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/03/2013
2317	35750	ROSILDA ROSA DOS SANTOS	04/02/1979	675.974.082-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE LABORATORIO N II - GRUPO - 42	11/11/2003
2318	66010	ROSILENE DA COSTA SANTOS	17/06/1978	827.130.062-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	10/04/2008
2319	36366	ROSILENE DE SOUZA LEMES	16/02/1982	677.053.832-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	06/04/2004
2320	63940	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	28/02/1983	755.768.132-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N I - GRUPO - 34	06/03/2008
2321	90247	ROSILENE SILVA ALMEIDA	15/03/1982	875.869.752-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	10/05/2012
2322	34835	ROSILEY NUNES VIZA ARAUJO	08/03/1961	446.766.469-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA N III - GRUPO - 54	10/05/2002
2323	33758	ROSIMAR RODRIGUES	08/11/1976	743.010.392-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/04/2002
2324	92614	ROSIMAR TIMOTEO MEDEIROS CAETANO	19/09/1977	614.902.702-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	11/10/2012
2325	36005	ROSIMARA DA SILVA MACHADO	15/09/1982	758.211.172-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	03/03/2004
2326	91693	ROSIMARY GUEDES OLIVEIRA	14/08/1986	860.539.812-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	24/07/2012
2327	11922	ROSIMEIRE ALVES FRANCO	09/08/1991	972.638.002-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/05/2018
2328	40622	ROSIMEIRE DA SILVA GOES	07/09/1975	576.250.002-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2329	26905	ROSIMEIRE GONCALVES PINHEIRO	21/02/1976	597.630.602-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
2330	91740	ROSIMEIRE LIMA DALBEM	24/10/1976	604.610.982-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/08/2012
2331	26360	ROSIMEIRE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	19/09/1978	663.224.562-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2332	17604	ROSIMEIRE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	19/09/1978	663.224.562-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	06/04/2006
2333	81736	ROSIMELIA ALVES MENDES	03/09/1981	722.618.382-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/09/2010
2334	73644	ROSIMELIA MARTINS DOS SANTOS	07/04/1971	409.760.842-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/2009
2335	41815	ROSIMELIA MARTINS DOS SANTOS	07/04/1971	409.760.842-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2336	73261	ROSIMERE LUCIENE FERREIRA	23/05/1983	809.299.232-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	03/02/2009
2337	81396	ROSIMERI CORRENTE CORDEIRO	29/08/1974	438.102.842-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/08/2010
2338	27448	ROSINALVA APARECIDA MOREIRA SANTOS	13/07/1979	604.090.372-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	01/03/1999

2339	34070	ROSINARIA ALVES DE ALMEIDA	08/01/1965	798.178.666-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/04/2002
2340	12466	ROSINEIA ALVES	27/10/1984	887.933.542-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/01/2020
2341	65269	ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/04/1984	988.551.072-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	07/04/2008
2342	63916	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA	05/11/1969	977.422.364-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
2343	90875	ROSINETE CAMARGO TORRES PINTO	10/09/1981	674.383.002-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	14/06/2012
2344	63819	ROSINETE RAMOS DA SILVA	11/06/1978	620.388.852-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/02/2008
2345	28428	ROSMERI DE FATIMA STOPASOLI	24/09/1968	592.189.409-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	01/03/1999
2346	12813	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	15/06/1980	849.139.912-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	21/08/2020
2347	12624	ROVENA CRISTINA LAGEMANN	03/04/1992	015.600.672-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	02/06/2020
2348	11888	ROYCE MAIA PINHEIRO	23/02/1998	019.896.382-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	20/04/2018
2349	32654	ROZALINA GONCALVES MOSCA	13/04/1965	350.346.292-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	15/04/2000
2350	2542	ROZANGELA DE ALMEIDA ALVES SILVESTRE CARVALHO	11/07/1969	271.764.442-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	16/07/1992
2351	75205	ROZELIS DA FATIMA COLLA	02/11/1953	224.302.969-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/04/2009
2352	11895	ROZILENE NUNES DE SOUZA	04/05/1992	014.515.192-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	26/04/2018
2353	109010	RUAN CARLOS PEREIRA MUNIZ	15/11/1996	026.446.232-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N II - GRUPO - 109	10/05/2016
2354	12292	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	19/12/1992	527.010.002-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/08/2019
2355	12554	RUBENS ALVES DA SILVA	03/03/1976	485.984.452-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N I - GRUPO - 48	18/03/2020
2356	33871	RUBENS CORREA	31/05/1959	106.401.182-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE VEIC LEVE N III - GRUPO - 15	04/04/2002
2357	80381	RUBENS JOSE DE OLIVEIRA	19/08/1968	373.717.971-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	17/05/2010
2358	12411	RUBENS TEIXEIRA FRANCO	30/07/1963	533.368.016-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA VEICULOS LEVES (COMISSÃO)	25/11/2019
2359	12896	RUHAN GODOY ALMEIDA MARTINS	16/02/1992	007.418.062-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	GERENTE DE PISCICULTURA	24/09/2020
2360	21636	RUTE DE PAULA	12/12/1960	192.237.572-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	12/02/1998
2361	86452	RUTE LEIA SILVA DIAS	12/08/1982	524.244.722-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	08/11/2011
2362	39349	RUTE LIMA	25/08/1973	645.423.862-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	13/04/2005
2363	12698	SABRINA ALVES PINHEIRO	16/08/1988	896.526.142-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2364	12598	SABRINA DOS SANTOS SILVA	25/08/2000	047.364.832-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/05/2020
2365	83992	SALETE DA CUNHA NEVES	21/05/1966	290.247.812-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	22/03/2011
2366	12212	SALOMON MERCADO CAPAREARE	24/08/1963	526.222.072-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	16/05/2019
2367	12631	SAMELA FONSECA DAMASCENO	29/01/1997	027.664.822-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	19/06/2020
2368	64025	SAMUEL MARTINS DE SOUZA	10/11/1987	878.145.872-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	06/03/2008
2369	91006	SAMUEL RIBEIRO NEVES	21/05/1979	662.939.012-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VIGIA N I - GRUPO - 58	26/06/2012
2370	65862	SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	13/09/1986	944.676.762-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	11/04/2008
2371	64068	SANDESCLEIA MARTINS DOS SANTOS	19/09/1986	821.993.452-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	05/03/2008
2372	12803	SANDILLA LEONEL PERES	19/09/1994	011.029.782-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	14/08/2020
2373	36129	SANDRA APARECIDA GOMES DE ARAUJO	29/08/1972	421.218.762-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/03/2004
2374	12797	SANDRA APARECIDA RIBERIO	01/12/1978	526.846.602-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	06/08/2020
2375	41416	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	01/06/1978	649.678.592-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2376	35181	SANDRA DA SILVA DUARTE	10/08/1976	683.124.902-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2003
2377	88269	SANDRA DE ALMEIDA MOREIRA SOUZA	25/12/1976	687.484.692-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	06/02/2012
2378	92460	SANDRA DE CAMPOS	26/08/1976	570.043.742-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	28/09/2012
2379	12703	SANDRA DURAES DE OLIVEIRA	30/09/1973	389.941.782-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2380	12444	SANDRA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE DE ASSIS	30/12/1975	664.904.132-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
2381	32131	SANDRA MARA RODRIGUES	02/12/1964	326.666.832-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	22/03/2000
2382	68896	SANDRA MARCIA NEVES	08/01/1972	329.651.682-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	18/04/2008
2383	12660	SANDRA MARIA DA SILVA	16/09/1980	522.280.022-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2384	43753	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SALES	22/03/1967	518.903.482-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	04/08/2006
2385	68926	SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	10/07/1974	485.962.132-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	30/06/2008

2386	91707	SANDRA NOVAES DE OLIVEIRA	21/07/1984	324.392.318-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	01/08/2012
2387	64041	SANDRA PIMENTEL FERREIRA GUERIN	14/08/1981	718.309.952-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	20/02/2008
2388	34460	SANDRA REGINA DA SILVA DE PAULA	18/06/1968	627.572.539-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2389	12451	SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	28/09/1984	771.619.472-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	16/01/2020
2390	12449	SANDRA REGINA GOMES	27/05/1987	951.705.612-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	16/01/2020
2391	95290	SANDRA REGINA OLIVEIRA	27/01/1965	527.211.759-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N II - GRUPO - 59	18/02/2013
2392	12086	SANDRA REGINA RAMOS	31/03/1980	630.860.932-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	02/02/2019
2393	42994	SANDRELAINE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	12/04/1978	623.813.342-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	23/01/2006
2394	29130	SANDRO SOARES VELASQUE	20/11/1977	597.631.672-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	03/03/1999
2395	40657	SANTILINA IGNACIO DOS SANTOS MICHALSKI	01/11/1961	453.011.079-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2396	12231	SARA DA SILVA MACHADO GOMES	09/08/1984	758.082.182-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 73	06/06/2019
2397	100170	SARA GOMES DA SILVA	09/10/1973	497.659.572-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/02/2014
2398	12643	SARA PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO PINTO	02/09/1986	860.552.082-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2399	12271	SARA REGINA DOS SANTOS	03/11/1991	010.571.262-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/06/2019
2400	83933	SAULO SOARES ANDRADE	12/09/1988	943.208.612-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N III - GRUPO - 33	25/03/2011
2401	85405	SCARLETT IANARA AYRES MOURA	21/01/1992	003.391.102-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	25/07/2011
2402	36978	SEBASTIANA DOS SANTOS	02/11/1956	578.652.567-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	03/02/2005
2403	41157	SEBASTIANA MARIA DE FATIMA	21/07/1968	663.227.232-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2404	64475	SEBASTIANA MARIA MENDONCA	30/01/1974	497.475.842-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	19/02/2008
2405	29505	SEBASTIAO PAULINO DE SOUZA	20/01/1965	577.853.092-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	03/03/1999
2406	109088	SEDINEI SZPILOVSKI	28/02/1974	736.723.272-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	11/05/2016
2407	70491	SELMA CRISTINA DE ALMEIDA	31/05/1967	109.253.708-27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/11/2008
2408	43788	SELMA CRISTINA GALATTI RODRIGUES	04/01/1969	171.728.958-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	02/08/2006
2409	35297	SELMA DE JESUS SILVA	17/09/1981	719.641.182-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/07/2003
2410	73598	SELMA MARQUES DA SILVA	16/05/1973	386.230.302-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	11/02/2009
2411	32522	SELMA ROCHA DA COSTA	20/07/1963	277.230.462-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	03/04/2000
2412	69019	SELMA RODRIGUES DOS REIS IANTAS	22/05/1963	227.109.652-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/07/2008
2413	76562	SELMA SILVANA DE SOUZA	16/06/1963	354.685.802-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	29/06/2009
2414	34614	SELMA TERLECKI FONSECA	19/10/1971	456.884.272-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/04/2002
2415	11695	SELMA VIEIRA DO NASCIMENTO	20/10/1975	521.254.672-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZELADORA N I - GRUPO - 58	01/02/2018
2416	91618	SELVINA BARBOZA GONZAGA	26/09/1982	730.391.442-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	24/08/2012
2417	39454	SENIRA GOMES PRUDENCIO	19/06/1969	618.183.802-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	11/05/2005
2418	81167	SERGIO ANTONIO SOARES VELASQUE	12/11/1979	660.514.362-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GARI N III - GRUPO - 3	23/07/2010
2419	35360	SERGIO BENTO TAVARES	04/07/1958	215.568.811-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	OP TRATOR PNEUS N I - GRUPO - 10	18/07/2003
2420	20702	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	27/08/1957	220.358.851-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	11/02/1998
2421	40665	SERGIO PEDRO FONTES	29/06/1960	011.568.818-89	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N I - GRUPO - 31	23/01/2006
2422	29998	SERGIO PEREIRA DA SILVA	29/02/1964	175.345.422-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	MOTORISTA VEICULOS LEVES N I - GRUPO - 19	08/04/1999
2423	38610	SEVERINA FERREIRA DE LIMA	28/10/1960	470.757.402-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
2424	11978	SHARLESTON WERKHAUSEN ARRUDA	30/10/1987	952.930.602-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL III CDS 04 (COMISSAO)	11/08/2018
2425	12009	SHARMILLA ANTONIETA FAVERO STREIT	27/08/1985	883.260.982-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	DIRETOR DE GESTAO DE CONVENIOS CDS 06	18/09/2018
2426	12701	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	18/05/1990	007.833.192-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2427	11381	SHEILA REGINA MARINI SOUSA	27/02/1974	332.175.992-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	17/03/2017
2428	108030	SHESLAINE DE AMORIM FREITAS	02/09/1990	003.690.432-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	17/03/2016
2429	12739	SHESLAINE DE AMORIM FREITAS	02/09/1990	003.690.432-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	08/07/2020
2430	41068	SHIRLE CAETANO DAVID	08/11/1983	789.420.802-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
2431	64130	SHIRLEI MARIA DA SILVA	03/12/1975	028.916.429-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/03/2008
2432	32875	SHIRLEY SIQUEIRA DA	08/02/1978	703.611.932-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVICOS GERAIS (COMISSAO)	01/04/2001

		ROCHA			EDUCAÇÃO		
2433	12361	SIDELCINA MOREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	22/04/1983	803.177.312-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	16/10/2019
2434	30953	SIDINEIA DA SILVA	14/08/1976	636.301.762-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	04/06/1999
2435	7463	SIDNEI CANDIDO FERREIRA	11/11/1971	351.082.582-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	16/07/1992
2436	22985	SIDNEI ROBERTO DA SILVA	17/03/1976	438.165.762-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
2437	102288	SIDNEIA GUEDES DA SILVA	12/09/1981	935.984.832-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	13/08/2014
2438	12365	SIDOMAR GOMES CARDOSO	22/01/1973	385.430.952-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	17/10/2019
2439	12767	SIELTON MANTOVANELLI	05/09/1990	044.920.001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	17/07/2020
2440	12612	SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	16/09/1989	980.830.822-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	22/05/2020
2441	80292	SILAS BARBOSA DE SOUZA	03/03/1973	599.149.392-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	12/05/2010
2442	104027	SILAS BATISTA DA SILVA	01/10/1984	875.868.512-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	23/02/2015
2443	43079	SILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO	06/06/1975	016.952.889-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	24/03/2006
2444	32905	SILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO	06/06/1975	016.952.889-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2445	88676	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	30/04/1978	698.195.562-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	14/02/2012
2446	64092	SILMARA RIBEIRO LUKACHINSKI	22/11/1984	803.394.412-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2008
2447	38512	SILVANA ALVES FERREIRA DE SOUSA	15/05/1970	577.856.602-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	11/02/2005
2448	41831	SILVANA APARECIDA SILVEIRA	17/07/1974	420.852.502-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/01/2006
2449	76619	SILVANA BERNARDO RODRIGUES	01/03/1983	742.349.192-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	02/07/2009
2450	42668	SILVANA CARDOSO DE UNGRIA	25/01/1977	565.795.782-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	15/02/2006
2451	41343	SILVANA DA SILVA	02/07/1976	573.343.152-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2452	12202	SILVANA DA SILVA BARRA	01/05/1977	633.473.342-72	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/05/2019
2453	23043	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	21/10/1979	647.328.782-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/1998
2454	26590	SILVANA FERREIRA BRASIL	08/09/1954	106.677.172-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	01/03/1999
2455	30759	SILVANA GOMES PRUDENCIO DE AVELINO	12/10/1975	420.447.902-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	08/04/1999
2456	34266	SILVANA INES CASAGRANDE	07/06/1974	647.818.522-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2457	35939	SILVANA LINHARES SILVA	16/07/1978	618.378.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	01/03/2004
2458	26891	SILVANA SOUZA PORTUGAL	18/05/1977	635.364.982-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
2459	41130	SILVANA VIEIRA GONCALVES	16/06/1977	614.913.142-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2460	43400	SILVANE DA SILVA SANTOS	17/11/1963	718.976.232-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	21/03/2006
2461	12656	SILVANI GOMES GREGORIO	19/12/1986	948.229.802-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2462	11653	SILVIA BISSOLI LOPES	15/01/1971	332.171.302-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	GERENTE DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	01/11/2017
2463	11515	SILVIA CAETANO RODRIGUES	24/01/1964	488.726.526-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	02/07/2017
2464	12123	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1968	594.974.675-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	27/02/2019
2465	12588	SILVIA DE SOUZA SILVA	28/01/1986	888.822.922-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO (A) (CEDIDO)	01/04/2020
2466	93297	SILVIA MARA DE OLIVEIRA	30/08/1973	422.532.092-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	17/12/2012
2467	69990	SILVIA MARIANO FERREIRA	11/07/1966	290.241.292-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	08/09/2008
2468	33260	SILVIA REGINA DE AVILA	05/01/1981	658.430.022-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2469	12523	SILVIA RODRIGUES TOLOMEOTTI DOS SANTOS	13/12/1972	825.576.599-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	20/02/2020
2470	12096	SILVIO CEZAR FERNANDES	21/08/1972	420.214.482-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	Diretor de Divisao do Centro de Internaçao Domicil	01/02/2019
2471	73440	SILVIO FELIPE BARBOSA	29/12/1987	975.231.002-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	09/02/2009
2472	2399	SILVIO SOARES VELASQUE	15/09/1971	470.760.382-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADO N I - GRUPO - 22	16/07/1992
2473	64114	SIMEIA DE PAULA SANTOS	28/02/1978	666.260.132-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	11/03/2008
2474	12448	SIMONE AGUIAR PEDRO	12/10/1987	911.975.542-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	06/01/2020
2475	267902	SIMONE APARECIDA GIACOMELLI	03/11/1975	557.945.992-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
2476	78948	SIMONE APARECIDA VENTURA	30/01/1977	611.816.682-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	26/02/2010
2477	40673	SIMONE BATISTA CARDOSO	07/12/1985	901.979.252-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2478	97403	SIMONE CARDOSO SARAIVA	12/11/1986	938.295.742-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	29/05/2013
2479	92967	SIMONE DA SILVA REIS	10/07/1982	696.957.842-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	09/11/2012
2480	81523	SIMONE DIAS QUIMAS	22/06/1981	706.924.752-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	13/08/2010

2481	65773	SIMONE DIAS SCHLINDWEIN	18/01/1990	984.904.352-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	10/04/2008
2482	12659	SIMONE JANAINA DA SILVA	01/07/1986	880.800.722-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2483	26352	SIMONE MAGNOLIA DUARTE DE AZEVEDO KUBOTA	15/01/1967	272.155.982-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2484	11433	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	30/01/1973	386.786.832-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	09/05/2017
2485	85030	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	30/01/1973	386.786.832-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	04/07/2011
2486	73601	SIMONE VIEIRA SANTOS AGUITONI	13/02/1983	532.420.252-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	12/02/2009
2487	86126	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	24/11/1980	687.575.812-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	05/10/2011
2488	16012	SINVALDO TEIXEIRA DA SILVA	22/01/1956	084.949.672-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	16/07/1992
2489	66044	SIRILENE FACCHIN MILAN	08/01/1965	271.784.472-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
2490	40681	SIRLANE DA SILVA LINHARES DE FIGUEREDO	10/02/1983	748.056.142-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/01/2006
2491	12434	SIRLEI ALVES PEREIRA TAVARES	11/02/1992	595.642.612-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	09/01/2020
2492	39063	SIRLEI APARECIDA NOGUEIRA	16/12/1969	389.423.992-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/02/2005
2493	23361	SIRLEI MARTENS GUIMARAES	30/07/1977	624.897.712-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
2494	64009	SIRLEI TEREZINHA SILVEIRA	17/11/1968	220.281.532-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/02/2008
2495	75132	SIRLEIDE LINO PEREIRA	20/05/1974	438.136.662-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	31/03/2009
2496	31658	SIRLEIDE LINO PEREIRA	20/05/1974	438.136.662-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/03/2000
2497	64050	SIRLENE DE BRITO SENA	05/12/1983	559.338.152-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	05/03/2008
2498	12422	SIRLENE REIS DE OLIVEIRA	08/07/1981	776.433.992-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/01/2020
2499	38482	SIRLENE SOARES DE ARAUJO BENIGNO	22/12/1968	022.805.377-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	10/02/2005
2500	27839	SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/1977	616.724.242-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
2501	73571	SIZIA MORAIS DE CARVALHO	26/04/1973	421.514.902-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/02/2009
2502	81450	SOCRATES AGUILAR DE FARIA JUNIOR	21/03/1965	542.951.226-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	12/08/2010
2503	12000	SOLANGE APARECIDA DE FRANCA	23/12/1979	635.367.222-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	03/09/2018
2504	12194	SOLANGE DA SILVA LINHARES	13/11/1987	877.840.502-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROF CL C 40 HS (COMISSAO)	01/04/2019
2505	36102	SOLANGE DE LAET	16/09/1966	670.005.846-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	02/03/2004
2506	98230	SOLANGE DUTRA VASCONCELOS	27/10/1982	054.942.536-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/08/2013
2507	2658	SOLANGE MARIA GARCIA CARVALHO	11/10/1969	350.848.802-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
2508	64122	SOLANGE MARIA MARANGONI OMITTI	05/08/1982	682.160.842-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE FISC TRANSITO N III - GRUPO - 36	05/03/2008
2509	11615	SOLANGE MONTEIRO	08/01/1961	139.801.142-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	29/08/2017
2510	63975	SOLANGE PACHECO DA SILVA	27/03/1970	034.360.619-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/03/2008
2511	39411	SOLANGE PERES NASCIMENTO DO VALE	17/05/1969	242.281.412-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/2005
2512	67954	SOLYANA CORREA DE AVILA	28/09/1983	741.360.542-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/06/2008
2513	11418	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	01/07/1987	973.472.302-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	28/04/2017
2514	8435	SONIA APARECIDA DE ARAUJO	21/08/1967	271.737.632-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	16/07/1992
2515	10430	SONIA BATISTA FRANCISCO	10/10/1956	008.453.488-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
2516	97322	SONIA CRISTINA DA CRUZ CAMARGO	13/05/1983	850.653.072-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	21/05/2013
2517	31127	SONIA DOS SANTOS NOVO	19/05/1962	272.558.912-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	21/06/1999
2518	19046	SONIA EMILIA DA SILVA	01/04/1959	072.879.488-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	18/04/1993
2519	11980	SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	02/07/1976	627.716.122-91	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTROLADOR GERAL CDS 10 (COMISSAO)	02/08/2018
2520	76481	SONIA FERREIRA	09/03/1969	408.173.422-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/06/2009
2521	66001	SONIA FERREIRA LUIZ SOARES	18/04/1977	046.187.196-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
2522	12485	SONIA JESUS BONIFACIO	29/05/1974	478.413.972-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	04/02/2020
2523	173800	SONIA MARIA AGUIAR KRAMER	13/09/1971	420.840.672-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	08/02/1993
2524	35114	SONIA MARIA SEGOB DOS SANTOS	21/10/1957	350.780.302-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/06/2003
2525	76600	SONIA REGINA DA SILVA	20/02/1967	386.787.562-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	02/07/2009
2526	92045	SORAIA PRADO NERES	18/02/1987	868.399.932-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	24/08/2012
2527	92681	SUELEN TORRES LOPES	02/09/1988	355.912.108-64	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	16/10/2012
2528	87840	SUELI DA COSTA	12/05/1975	691.108.322-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	30/01/2012
2529	66729	SUELI RAISKI DE OLIVEIRA	21/09/1978	597.025.402-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE	FISCAL SANITARIO N II - GRUPO	11/04/2008

					SAUDE DE ARIQUEMES	- 33	
2530	65757	SUELI SOUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/07/1981	521.867.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/04/2008
2531	12420	SUELLEM DOS SANTOS	31/05/1984	834.757.702-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	DIRETOR D U SAUDE SETOR 02 (COMISSAO)	20/11/2019
2532	12829	SULIENI VAGNER	12/05/1991	006.745.792-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
2533	4634	SURAIA THEODORO DA SILVA	08/01/1963	703.185.909-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N I - GRUPO - 67	16/07/1992
2534	70793	SUZANA GOMES DA SILVA MACHADO	03/10/1975	438.275.512-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/11/2008
2535	78395	SUZERLEI DE SOUZA BRANDT	16/09/1973	497.661.392-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	04/02/2010
2536	35122	SYLVIA LETICIA MUZY	02/05/1983	748.883.312-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	27/06/2003
2537	11903	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/1994	030.361.192-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/05/2018
2538	64173	TAINA MIOLA FREIRE MELLO	27/01/1988	893.821.702-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	19/02/2008
2539	91090	TAINA RIBEIRO DOS SANTOS	15/09/1988	949.797.662-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COZINHEIRA N III - GRUPO - 60	04/07/2012
2540	12809	TAINARA LOPES SANTIAGO	23/06/2004	062.503.542-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	JOVEM APRENDIZ	01/08/2020
2541	11545	TAIS BRINGHENTI AMARO SILVA MUNIZ	14/06/1986	050.697.559-27	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSESSOR JURIDICO CDS 07 (COMISSAO)	02/07/2017
2542	12311	TAIS CAVALCANTE DE SOUZA	22/02/1993	008.281.232-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	COVEIRO N III - GRUPO - 3	06/09/2019
2543	75272	TALITA MARQUES FERREIRA	22/09/1964	219.910.572-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/04/2009
2544	12401	TANIA GONZALEZ MARTINEZ	07/11/1953	522.602.592-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ANESTESISTA N I - GRUPO - 57	12/11/2019
2545	13026	TANIA GONZALEZ MARTINEZ	07/11/1953	522.602.592-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/12/2020
2546	12802	TANIA QUINATO	26/04/1987	952.018.072-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	14/08/2020
2547	12582	TANIA SILVA SOUZA MENDES	01/11/1986	874.575.802-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GERENTE DE VIGILAN SANITARIA (COMISSAO)	27/03/2020
2548	68292	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA	19/08/1979	277.084.008-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	12/06/2008
2549	26379	TATIANA GONCALVES FREIRE	17/07/1979	277.412.268-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2550	43060	TATIANA GONCALVES FREIRE	17/07/1979	277.412.268-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/03/2006
2551	12825	TATIANA SOUSA DOS SANTOS	19/12/1990	010.591.472-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/09/2020
2552	88846	TATIANE ALVES GARCEZ	30/09/1985	904.162.872-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	22/02/2012
2553	41866	TATIANE BORTOLIN MARMENTINI	29/10/1976	854.685.929-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/01/2006
2554	81710	TATIANE BORTOLIN MARMENTINI	29/10/1976	854.685.929-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO PEDIATRA N I - 20 HORAS	13/10/2010
2555	11326	TATIANE BRITO RAMPASO	15/10/1988	006.215.462-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	13/02/2017
2556	12993	TATIANE DA SILVA FELIPE	12/02/1987	839.512.102-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/10/2020
2557	11956	TATIANE MENDONCA BALIEIRO	08/01/1988	937.940.372-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/07/2018
2558	12892	TATIANE NASCIMENTO SALES	14/03/1993	015.573.912-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	21/09/2020
2559	12460	TATIANE PATRICIO	20/11/1999	037.551.962-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/02/2020
2560	12141	TAUANA IECKER DAMACENA	12/12/1991	831.008.062-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOLOGO N I - GRUPO - 87	28/03/2019
2561	42480	TELMA BATISTA LEITE XAVIER	11/12/1981	674.416.292-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	10/02/2006
2562	97748	TERESA APARECIDA DA FONSECA	23/06/1969	319.280.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 HORAS (CEDIDO)	01/06/2013
2563	11518	TERESINHA ANTUNES CORREA	23/10/1954	194.544.490-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	13/07/2017
2564	75191	TERESINHA APARECIDA MACHADO	21/10/1974	520.089.832-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	02/04/2009
2565	29840	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	23/05/1961	271.694.302-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N III - GRUPO - 42	08/04/1999
2566	31933	TEREZA CANDIDO DA SILVA	03/06/1960	389.554.742-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	22/03/2000
2567	12385	TEREZA DO NASCIMENTO MOURA MATEUS DA SILVA	27/03/1981	699.495.732-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/10/2019
2568	12721	TEREZA DO NASCIMENTO MOURA MATEUS DA SILVA	27/03/1981	699.495.732-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2569	23817	TEREZA MARIA SASSO	02/09/1958	389.571.082-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	31/03/1998
2570	22268	TEREZA TOBIAS NOGUEIRA	22/07/1963	639.661.742-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR CL UNICA 20 HS	09/02/1998
2571	26824	TEREZINHA APARECIDA COSTA SANCHES	21/05/1961	389.680.102-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/03/1999
2572	35300	TEREZINHA APARECIDA LEMOS REZENDE	17/09/1964	239.171.132-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/07/2003
2573	12757	TEREZINHA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	11/10/1975	629.316.012-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	02/07/2020
2574	36579	TEREZINHA DA SILVA PONTES	22/12/1974	146.073.888-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	28/06/2004
2575	22772	TEREZINHA DE JESUS ALVES	25/06/1962	271.783.072-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
2576	12494	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	02/01/1981	519.930.402-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	13/02/2020
2577	41874	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	17/07/1967	420.948.362-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006

2578	29980	TEREZINHA LEOCADIA BIESEK VOLLBRECHT	25/01/1954	282.677.969-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N I - GRUPO - 40	12/05/1999
2579	78506	TEREZINHA SARUDAKIS	16/12/1964	271.648.452-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/2010
2580	12537	TEREZINHA SIQUEIRA DA ROCHA SILVA	10/09/1973	661.455.381-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	05/02/2020
2581	93076	TEREZINHA SIQUEIRA DA ROCHA SILVA	10/09/1973	661.455.381-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	22/11/2012
2582	10480	TEREZINHA TERLESK FONSECA CANDIDO	09/07/1962	271.767.622-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM N I - GRUPO - 42	16/07/1992
2583	91464	TERONILZA TEIXEIRA DA COSTA	10/09/1959	242.288.772-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N IV - GRUPO - 114	25/07/2012
2584	42943	THAIANE DE SOUZA	06/02/1985	798.987.772-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AUXILIAR ODONTOLOGICO N I - GRUPO - 42	07/03/2006
2585	12681	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	02/08/1984	797.297.112-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2586	12520	THAIS DE ALMEIDA COSTA CAMPO	20/03/1992	963.759.142-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ODONTOPEDIATRA N I	20/02/2020
2587	12066	THAIS FERNANDA RIBEIRO LEITE	04/06/1988	936.839.442-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	24/01/2019
2588	109134	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	25/06/1996	036.486.732-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	13/05/2016
2589	12876	THAIS PIOLA ALVES	24/07/1995	016.592.112-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	11/09/2020
2590	91960	THAIS SANTOS DA SILVA	08/03/1983	769.493.382-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	20/08/2012
2591	12040	THARLES MAIA DE CASTRO	09/07/1991	998.519.382-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	04/01/2019
2592	90549	THAYNA PRISCILLA FOLLE ALVES CRUZ	25/10/1989	884.634.352-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	04/06/2012
2593	12402	THAYS SILVA DE SOUZA	20/05/1997	033.000.122-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	05/11/2019
2594	100870	THIAGO CAMPOS DA SILVA	15/12/1986	855.532.202-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES ESCAVADEIRA N III - GRUPO - 27	05/05/2014
2595	108642	THIAGO COIMBRA FELIPE	20/12/1985	798.478.622-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CARDIOLOGISTA N I - GRUPO - 57	14/04/2016
2596	100820	THIAGO DE LIMA ALBANES	06/10/1987	925.002.932-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP MAQ PES ESCAVADEIRA N III - GRUPO - 27	25/04/2014
2597	109142	THIAGO DE OLIVEIRA MACIEL	14/04/1990	006.080.222-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	13/05/2016
2598	11078	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	03/07/1980	219.339.338-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PREFEITO MUNICIPAL (COMISSAO)	01/01/2017
2599	87998	THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO	19/11/1990	001.708.342-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	31/01/2012
2600	11779	THIAGO SANT ANNA PALMIERI	20/06/1995	029.528.082-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
2601	100838	TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	18/01/1978	269.106.368-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL (CEDIDO)	01/04/2014
2602	11000	TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	18/01/1978	269.106.368-21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	30/06/2016
2603	11872	TIAGO BATISTA ABREU	25/10/1994	008.067.592-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL II CDS 06 (COMISSAO)	01/03/2018
2604	12886	TIAGO DE ANDRADE COSTA	07/07/2002	055.272.092-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	15/09/2020
2605	88005	UALAS BARCELOS	28/02/1969	980.098.857-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	01/02/2012
2606	11688	UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	17/05/1988	900.852.482-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR T ESPECIAL CDS 05 A (COMISSAO)	02/01/2017
2607	88137	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	16/08/1980	537.829.332-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	02/02/2012
2608	108421	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	16/08/1980	537.829.332-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N I - GRUPO - 86	31/03/2016
2609	20613	UBETHANIA DE MELO SANTOS	10/06/1979	614.920.942-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	11/02/1998
2610	11792	UMBERTO PERUZZO	24/03/1960	107.301.502-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/03/2018
2611	88196	VAGNER RAMALHO DELTRINO	20/11/1983	705.620.912-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CONTADOR N II - GRUPO - 38	02/02/2012
2612	34118	VALCIR ALVES	18/01/1980	524.951.832-04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	GARI N I - GRUPO - 1	01/04/2002
2613	32620	VALDEA CARDOSO MOURA	04/08/1957	271.784.802-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	15/04/2000
2614	29092	VALDECI ALVES CAETANO	28/04/1976	620.313.922-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE VEIC LEVE N III - GRUPO - 15	03/03/1999
2615	39527	VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS	28/09/1965	593.032.479-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA VEIC PESADOS N III - GRUPO - 66	28/09/2005
2616	9849	VALDECIR BENAZZI	20/09/1972	386.789.342-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	TECNICO CONTABILIDADE N III - GRUPO - 29	12/02/1998
2617	12403	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	12/02/1978	609.837.282-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADOS N III - GRUPO - 66	13/11/2019
2618	68870	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1975	663.994.082-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	30/06/2008
2619	2569	VALDELICE DE JESUS SANTOS	17/06/1959	271.651.402-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	16/07/1992
2620	66630	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	15/07/1975	573.584.942-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	14/04/2008
2621	6319	VALDEMIR SUHRE	30/09/1972	350.497.072-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL I - GRUPO - 73	16/07/1992
2622	286907	VALDENICE MOURA DOS SANTOS TORRES	27/09/1965	389.708.132-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/03/1999
2623	32212	VALDEREIZ MENDES DA SILVA	03/11/1961	326.679.492-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
2624	12615	VALDERENE ZANCANELA	01/07/1978	678.746.732-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM RADIOLOGIA N I - GRUPO - 49	27/05/2020
2625	787	VALDESIR SUHRE	09/03/1974	350.501.522-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	16/07/1992
2626	66702	VALDETE MOREIRA DE	07/03/1975	744.264.352-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III	14/04/2008

		OLIVEIRA			EDUCAÇÃO	- GRUPO - 60	
2627	23353	VALDETE SOUZA PORTUGAL	21/09/1975	572.768.542-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/1998
2628	84603	VALDEVINO JOSE DE SOUZA	03/11/1962	152.048.712-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS N II - GRUPO - 32	11/05/2011
2629	33472	VALDILENE SOARES DA SILVA	25/06/1975	574.025.902-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/04/2002
2630	26336	VALDILENE SOARES DA SILVA	25/06/1975	574.025.902-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	01/03/1999
2631	12229	VALDIMARA APARECIDA FALCAO SANTOS SOUZA	18/09/1973	438.318.772-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	10/06/2019
2632	11449	VALDINEI MOREIRA DE MORAIS	11/01/1972	885.396.101-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO GINEC /OBSTETRA N I - GRUPO - 57	11/05/2017
2633	795	VALDINEI ORMENESE DA CRUZ	15/04/1976	420.948.872-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N II - GRUPO - 17	16/07/1992
2634	1120	VALDINEI SANTOS VIEIRA	26/10/1965	295.877.512-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	16/07/1992
2635	22136	VALDINETE SOEIRO CASTRO	11/05/1978	589.265.342-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	09/02/1998
2636	12506	VALDIR APARECIDO GOMES DE SOUZA	21/08/1976	586.492.472-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/02/2020
2637	29335	VALDIR GOMES DOS SANTOS	14/11/1972	608.342.422-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	03/03/1999
2638	33006	VALDIRENE ESTEVAO DOS SANTOS	18/05/1976	581.993.222-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2639	80098	VALDIRENE FERREIRA SILVA RICARDO	25/09/1985	857.612.812-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	16/04/2010
2640	35963	VALDIVA CORREA FILHA	20/04/1963	843.433.206-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	01/03/2004
2641	30899	VALDOMIRA BATISTA DOS SANTOS	18/01/1974	620.315.892-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	04/06/1999
2642	35980	VALDOMIRA BATISTA DOS SANTOS	18/01/1974	620.315.892-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL III - GRUPO - 79	03/03/2004
2643	40746	VALDOMIRO LEMOS DA SILVA	24/02/1959	017.748.438-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2644	36293	VALERIA ARAUJO MENDES	13/02/1976	595.284.272-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	25/03/2004
2645	21423	VALERIA ARAUJO MENDES	13/02/1976	595.284.272-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	12/02/1998
2646	21776	VALERIA BORGES DA SILVA	05/07/1977	585.644.892-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/1998
2647	11174	VALERIA MARTINELLI CARTAXO	31/01/1972	498.119.322-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	GER DO PROG SAUDE RURAL (COMISSAO)	01/01/2017
2648	66974	VALMIR BEZERRA DE SOUZA	09/04/1978	597.055.742-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	18/04/2008
2649	68705	VALMOR FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	06/11/1970	386.790.942-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	OP DE ROLO COMPACTADOR N III - GRUPO - 27	24/06/2008
2650	12713	VALQUIRENE MONTEIRO PIMENTA	10/02/1979	790.714.733-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2651	64297	VALQUIRENE MONTEIRO PIMENTA	10/02/1979	790.714.733-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	10/03/2008
2652	11881	VALTAIR CANDIDO DE SOUSA	12/08/1963	205.757.342-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/03/2018
2653	10990	VALTEONE PEREIRA MAULAZ	24/01/1973	300.623.572-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	23/06/2016
2654	41920	VALTER AKIRA MIASATO	01/02/1962	366.071.509-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	23/01/2006
2655	19658	VALTER DE OLIVEIRA	17/09/1963	326.797.502-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	08/04/1993
2656	100749	VANDA MARIA DA SILVA FARONI	10/08/1971	408.895.302-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HORAS SER IN NIV - GRUPO - 114	11/04/2014
2657	42099	VANDERLEI CARDOSO	13/02/1967	421.592.102-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
2658	33014	VANDERLEI CARDOSO	13/02/1967	421.592.102-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	01/04/2002
2659	64190	VANDERLEI LEANDRO GOMES	12/09/1962	277.225.892-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEDREIRO N III - GRUPO - 12	21/02/2008
2660	41076	VANDERLENE ALVES DE SOUSA	18/09/1978	676.021.502-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	23/01/2006
2661	39160	VANDERMARI ROCHA CORDEIRO DA CRUZ	01/05/1967	573.370.202-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	04/03/2005
2662	12873	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	02/08/1991	009.902.342-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	FISIOTERAPEUTA N I - GRUPO - 87	11/09/2020
2663	65587	VANDOIR SUHRE	14/12/1986	934.361.062-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	04/04/2008
2664	99970	VANESSA ALVES FREIRE DOS SANTOS	13/09/1990	005.285.662-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/02/2014
2665	97446	VANESSA ANDREA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	11/07/1983	794.195.692-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	06/06/2013
2666	95729	VANESSA LEITE FERNANDES	16/10/1986	819.431.802-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	25/02/2013
2667	41424	VANESSA MARIA DOS SANTOS	17/04/1985	838.248.712-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2668	12856	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LIMA	11/10/1991	015.232.682-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
2669	91995	VANESSA VASCONCELOS DA SILVA MARTINEZ	25/09/1985	870.331.352-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROF 30 HS HB ED INF N III - GRUPO - 113	23/08/2012
2670	75604	VANIA GARCIA RODRIGUES DAVID	04/03/1965	352.346.792-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/04/2009
2671	12830	VANIA LUZIA DOS SANTOS TAVARES	13/01/1970	632.104.952-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/09/2020
2672	93327	VANIA MACEDO BARRETO	04/06/1980	736.580.492-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	18/12/2012
2673	108456	VANIA MACEDO BARRETO	04/06/1980	736.580.492-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	31/03/2016
2674	68942	VANIA MAMEDIO DA	28/01/1986	883.778.302-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE	TECNICO EM ENFERMAGEM N I -	30/06/2008

		SILVA			SAUDE DE ARIQUEMES	GRUPO - 45	
2675	40770	VANILDA DE SOUZA VENANCIO	12/02/1969	315.882.632-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	23/01/2006
2676	10956	VANILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28/07/1980	520.923.802-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	07/06/2016
2677	39136	VANILDE APARECIDA RODRIGUES ALVES	17/08/1967	813.213.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	07/03/2005
2678	38784	VANIR FERREIRA BARBOSA	03/11/1961	719.671.092-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N II - GRUPO - 59	15/02/2005
2679	12844	VANUBIA RAITZ DA SILVA	04/02/1991	004.855.692-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	01/09/2020
2680	40495	VASTI DIAS DE ARAUJO	29/08/1981	696.973.702-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	23/01/2006
2681	12371	VEINEL MARCEL PROENCA	08/04/1987	011.124.981-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO ORTOPEDISTA N I - GRUPO - 86	18/10/2019
2682	11699	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	10/08/1974	685.645.972-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	01/03/2018
2683	11698	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	10/08/1974	685.645.972-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 25 HORAS (CEDIDO)	01/03/2018
2684	17787	VERA LUCIA DE SOUZA MOREIRA	01/07/1970	633.501.222-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/07/1992
2685	28339	VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	09/07/1964	086.452.768-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
2686	309303	VERA LUCIA KOCHEN	04/03/1978	593.358.582-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/12/1999
2687	64238	VERA LUCIA KOTTI	03/09/1970	421.211.162-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	18/02/2008
2688	34380	VERA LUCIA LOPES PEREIRA	11/04/1971	740.254.652-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	01/04/2002
2689	35629	VERA LUCIA ROBERTO KOTTWITZ	17/08/1971	389.564.622-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	16/09/2003
2690	84719	VERA NUBIA GOMES CARVALHO	15/05/1963	274.292.615-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PSICOLOGO N II - GRUPO - 71	16/05/2011
2691	12224	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	30/08/1971	389.574.772-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/05/2019
2692	44423	VERACI DE ANDRADE	04/07/1970	387.215.702-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNIT DE SAUDE N III - GRUPO - 109	13/07/2007
2693	12069	VERENICE ANTUNES DA SILVA	12/10/1982	753.687.652-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	24/01/2019
2694	12850	VERENICE ANTUNES DA SILVA	12/10/1982	753.687.652-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/09/2020
2695	67458	VERGILIO PEREIRA REZENDE	27/11/1976	422.401.742-34	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADOR JURIDICO N II - GRUPO - 38	13/05/2008
2696	101397	VERIDIANE OLIVEIRA CAREZIA MARTINS	02/10/1988	928.420.462-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	30/05/2014
2697	11897	VERONICA BARBOSA CIRQUEIRA	04/04/1982	718.387.832-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO AUX. EM REGULACAO-(TARM) N I	27/04/2018
2698	12883	VERONICA PEREIRA DA SILVA	27/04/1988	039.463.342-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	11/09/2020
2699	12046	VERONICA SUELY GONCALVES DA SILVA MELO	24/12/1979	932.465.952-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/01/2019
2700	21059	VICENTE DE PAULA MENDES DE SOUSA	08/10/1962	204.667.302-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MECANICO DE MAQ PES N III - GRUPO - 27	13/02/1998
2701	78298	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	13/08/1988	947.121.152-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 69	15/01/2010
2702	22454	VICENTE PAULO DE SOUZA	03/09/1960	191.992.442-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	09/02/1998
2703	12463	VICTOR ALMEIDA RAMOS	04/10/1996	027.707.072-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	04/02/2020
2704	43826	VILMA BERNARDES MARTINIAK	12/01/1965	648.385.282-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	18/08/2006
2705	11153	VILMA CARDOSO DA SILVA	15/12/1971	708.129.002-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR (CEDIDO)	04/01/2017
2706	31020	VILMA LIMA BARBOSA	10/10/1977	624.917.332-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	21/06/1999
2707	28894	VILMA MARIA DE AZEVEDO	15/09/1971	560.652.302-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	01/03/1999
2708	38628	VILMA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	24/05/1970	350.742.132-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	10/02/2005
2709	34967	VILMA MARIA GALDINO DA SILVA	30/08/1972	929.996.974-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N II - GRUPO - 87	10/09/2002
2710	6327	VILMA MARIA VICENTE	29/07/1972	420.873.092-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
2711	65145	VILMA MARIA VICENTE	29/07/1972	420.873.092-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	07/04/2008
2712	12375	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	17/04/1977	573.588.852-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	29/10/2019
2713	21261	VILMA REGINA DE RESENDE	08/04/1968	295.878.402-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	14/02/1998
2714	64246	VILMA SOARES DA SILVA	17/02/1979	667.270.812-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N III - GRUPO - 36	06/03/2008
2715	12049	VILMAR FERREIRA	03/09/1959	334.035.626-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIO MUN DE MEIO AMBIEN (COMISSAO)	01/01/2019
2716	22578	VILMAR VICENTE NARDINO	08/11/1966	389.496.362-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	14/02/1998
2717	11069	VILMARA SANTANA LACERDA	06/07/1987	929.349.862-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL N I - GRUPO - 87	26/12/2016
2718	73504	VILSON NUNES ROSALVO	09/02/1972	682.675.092-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	09/02/2009
2719	12264	VINICIUS NASCIMENTO DE ASSIS	25/03/2000	045.612.982-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	01/06/2019
2720	76511	VITAR MARIA MADEIRA	01/02/1962	644.251.009-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/06/2009
2721	12532	VITORIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/05/2002	058.414.072-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	01/03/2020
2722	12727	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	21/12/1983	832.861.102-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM LABORATORIO N I - GRUPO - 51	01/07/2020

2723	40797	VIVIANE DA SILVA BRITO ALVES	12/10/1976	588.490.682-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	23/01/2006
2724	68497	VIVIANE DA SILVA BRITO ALVES	12/10/1976	588.490.682-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	19/06/2008
2725	108324	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA LUCENA	07/08/1988	947.341.002-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	31/03/2016
2726	70815	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	24/08/1982	713.866.532-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N III - GRUPO - 45	26/11/2008
2727	68934	VIVIANE LAET GUILHERME	15/08/1984	829.680.202-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	27/06/2008
2728	43958	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	27/04/1978	020.354.459-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N III - GRUPO - 87	20/10/2006
2729	44466	WAGNER ALVES GARCEZ	24/10/1981	762.957.882-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N I	30/07/2007
2730	108189	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	18/04/1973	017.978.557-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N II - GRUPO - 45	24/03/2016
2731	12608	WALESKA AGUIAR COSTA E SILVA LIMA	16/06/1979	884.799.781-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR ESPECIAL IV CDS 03 (COMISSAO)	01/05/2020
2732	12646	WALQUIRIA CORDEIRO DOS SANTOS	09/04/1988	907.811.632-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2733	104736	WALTER SANTOS DA SILVA	23/11/1978	668.948.162-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	02/04/2015
2734	42323	WANDA DA COSTA MALDONADO	26/03/1975	567.220.952-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	AGENTE COMUNITARIO PACS N III	23/01/2006
2735	12350	WANDER AMERICO LAOVER	14/10/1979	633.005.162-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MOTORISTA VEIC PESADOS N II - GRUPO - 66	11/10/2019
2736	64700	WANDERLEIA DE MATTOS	28/04/1974	422.813.262-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO	GUARDA COMUNITARIO N II - GRUPO - 35	01/04/2008
2737	68365	WANDERLY CARVALHO DA SILVA E SILVA	07/04/1985	845.173.362-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	13/06/2008
2738	12684	WANDERSON CABRAL DA SILVA	22/09/1994	004.694.702-75	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	BIOQUIMICO FARMACEUTICO N I - GRUPO - 87	01/07/2020
2739	13004	WANDERSSON FRANCISCO SIQUEIRA	19/11/1996	031.163.062-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO N I - GRUPO - 16	03/11/2020
2740	38857	WANILDA JOSE GOMES	04/05/1963	219.761.982-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	18/02/2005
2741	78875	WANUZA ARAUJO LIMA GURGEL DO AMARAL	14/02/1969	386.523.152-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	23/02/2010
2742	40819	WASHINGTON LUIS GOMES	23/07/1972	386.287.752-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA DE AMBULANCIA N III - GRUPO - 48	23/01/2006
2743	28975	WELLINGTON VILAS BOAS	29/10/1977	633.509.552-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERVICOS GERAIS N I - GRUPO - 1	01/03/1999
2744	12241	WENDEL FILIPE MORETTO DE OLIVEIRA	28/02/1998	000.605.062-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	05/06/2019
2745	12657	WESLEI LOPES ONORIO	01/10/1987	046.395.949-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	01/07/2020
2746	12540	WESLEI LOPES ONORIO	01/10/1987	046.395.949-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	09/03/2020
2747	12498	WILLAMO LEITE DE ARAUJO	29/01/1974	408.677.902-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	01/02/2020
2748	89559	WILLIAM BORGHETI NUNES	25/07/1989	531.933.342-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	15/03/2012
2749	12618	WILLIAM DE SOUZA SCARAMUSSA	06/08/1996	022.201.342-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	29/05/2020
2750	40584	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	07/11/1960	509.836.602-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	23/01/2006
2751	30988	WILMA DA SILVA DIAS	28/06/1966	295.742.342-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	21/06/1999
2752	64963	WILSON BOLONHESI	03/02/1965	523.306.136-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	04/04/2008
2753	108014	WILSON CAETANO COELHO	31/05/1967	267.268.312-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM N I - GRUPO - 45	28/04/2016
2754	27669	WILSON FRANCISCO ALVES	06/01/1964	203.603.202-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	01/03/1999
2755	23469	WILSON GUALBERTO DA SILVA	21/11/1960	192.260.552-20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER	PROFESSOR 40 H NIVEL III - GRUPO - 75	01/04/1998
2756	104000	WOLMIR CAMPOS	25/09/1973	559.499.082-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	20/02/2015
2757	12222	WOLNEY PERTUZZATTI JUNIOR	09/08/1995	018.511.472-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	SERVICOS GERAIS N II - GRUPO - 2	23/05/2019
2758	44482	WONEI DA COSTA GONCALVES	31/07/1977	498.017.832-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MOTORISTA VEIC PESADO N III - GRUPO - 24	09/08/2007
2759	40835	YAN RAEL GIACON	21/08/1982	222.499.268-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	FISCAL URBANO N I - GRUPO - 31	23/01/2006
2760	12611	YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	29/03/1993	015.374.672-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ENFERMEIRO N I - GRUPO - 87	22/05/2020
2761	12430	YASMIN TEIXEIRA FRANCO	26/10/2001	034.791.912-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ESTAGIARIO (COMISSAO)	07/01/2020
2762	11576	YONETE CARNEIRO CORREIA	19/09/1967	421.602.512-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	16/07/1992
2763	70440	YONETE CARNEIRO CORREIA	19/09/1967	421.602.512-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 20 H NIVEL IV - GRUPO - 80	10/11/2008
2764	30392	ZAQUEU DE OLIVEIRA	31/12/1949	388.903.219-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	VIGIA N I - GRUPO - 4	08/04/1999
2765	24112	ZELIA ELY NEUHAUS	11/10/1970	350.767.712-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N III - GRUPO - 42	01/12/1998
2766	31801	ZELITA GARPAR PEREIRA	13/09/1965	597.635.582-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N I - GRUPO - 58	22/03/2000
2767	76520	ZENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/10/1974	558.288.332-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	26/06/2009
2768	32360	ZENILDA DIAS MACHADO DE ANDRADE	13/09/1970	457.275.202-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE DA SAUDE N I - GRUPO - 40	03/04/2000
2769	12442	ZENILDA MARTINS DUTRA DOS SANTOS	16/05/1971	438.256.212-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHEIRO TUTELAR (COMISSAO)	10/01/2020
2770	83461	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	21/07/1973	422.072.662-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE TRANSP ESCOLAR N III - GRUPO - 66	24/02/2011

2771	64270	ZENIR ALVES MORAIS	05/08/1970	287.952.612-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	19/02/2008
2772	11072	ZIELI PEREIRA DOS SANTOS	24/04/1988	940.963.502-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSISTENTE SOCIAL N II - GRUPO - 39	03/01/2017
2773	30619	ZILDA XAVIER DA CUNHA	09/09/1974	577.883.832-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERV ESCOLAR N III - GRUPO - 60	08/04/1999
2774	11334	ZILMA LIMA REINALDO PEREIRA	15/07/1967	285.894.242-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	13/02/2017
2775	12137	ZULIVAM ZEFERINO YALUZAN MACHADO	18/01/1989	835.040.602-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	MEDICO CLINICO GERAL N II - GRUPO - 86	21/03/2019
2776	68217	ZULMIRA ALVES RIBEIRO LORENZ	26/05/1965	497.756.261-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	11/06/2008

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:00BE43A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.996/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §2º da lei 4.365/PMC/2019.

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, visando o fechando do exercício vigente.

Considerando a insuficiência orçamentária para cobertura de despesas com a folha de pagamento, faz-se necessário ajustes orçamentários visando priorizar a despesa de pessoal, assegurando aos servidores seus direitos trabalhistas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 26.460,55 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

A				*B*			
	A SUPLEMENTAR			*A REDUZIR*			
Red	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Red*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**			**04**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**	
04.001. 04.122.0002.2.015		**Pagto de Pessoal e Encargos Sociais – SEMAD**		**04.001. 04.122.0002.2.015**		**Pagto de Pessoal e Encargos Sociais – SEMAD**	
1.000.0000		Recursos Ordinários		1.000.0000		Recursos Ordinários	
26	3.1.90.11.00	Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.460,55	30	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.485,11
				31	3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	13.975,44
Total Geral							**R$ 26.460,55**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BDC2790B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0893/PMC/2020

Dispõe sobre a concessão de progressões aos servidores municipais relacionados e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 30 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010, que trata das progressões horizontais por tempo de serviço ou por incentivo ao estudo continuado;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados cumpriram os requisitos legais, na forma dos artigos supramencionados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos;

Resolve:
Art. 1° - Fica concedida **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores públicos abaixo relacionados, na forma do arts. 30 ao 40, da lei 2.735/PMC/2010:

Cad.	Nome do servidor	Referência Anterior	Referência Atual
54343	ALAIDE ISABEL VALERIA DE SOUZA	GOBAA-B05	GOBAA-B06
79151	ALEX CARDOSO SILVA	GOBAA-A02	GOBAA-A03
60941	ALINE RAVACHE CARVALHO BRITO	GOATA-B05	GOATA-B06
50521	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	MG40-P06	MG40-P07
52351	CRISTINA PEREIRA DE MATOS	MG40-S06	MG40-S07
45751	EDNA RAMOS DA ROCHA LIMA	GAOSG-B07	GAOSG-B08
79051	ELIEL MALAQUIAS DA FONSECA	GAOSG-A02	GAOSG-A03
79061	EMMERSON THIAGO DE OLIVEIRA	GAOSG-A02	GAOSG-A03
45731	HUGO KLEBER NUNES	GAOSG-B05	GAOSG-B06
79011	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS	GOATP-B02	GOATP-B03
15101	JOSE ALVES GOES	GOBAA-A13	GOBAA-A14
78931	LEANDRO BRANDÃO DE MOURA	GOANS-A02	GOANS-A03
63961	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	GOANS-B03	GOANS-B04
56571	MARICELIA NEVES MORAES	GOBAA-B05	GOBAA-B06
15051	NILDA ALVES CRISPIM	GOATP-B13	GOATP-B14
79031	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	GOBAA-A02	GOBAA-A03
24532	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	GOATP-A11	GOATP-A12
54371	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	GOATP-A06	GOATP-A07
60961	ROSIANE FELIPE DE SOUZA	GOATA-B05	GOATA-B06
60951	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	GOATA-B05	GOATA-B06
15021	SABINO ALVES DE SOUZA	GAOSG-B13	GAOSG-B14
53681	TEREZINHA MARIA DA SILVA	GOATP-A06	GOATP-A07
79101	VAGNER LAVANHOLE GUARNIER	GOBAA-A02	GOBAA-A03
79141	VALDINEI JOSE DOS SANTOS	GOBAA-A02	GOBAA-A03

Art. 2° - Fica concedida **PROGRESSÃO POR INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO** aos servidores públicos abaixo relacionados, na forma dos arts. 41 ao 46, da lei 2.735/PMC/2010:

Cad.	Nome do servidor	Referência Anterior	Referência Atual
22981	SERGIO LUIS ELIAS	GOATP-B11	GOATP-B12

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 28 de dezembro de 2020.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Dec. n. 7636/PMC/2020

MARIA ROSALINA DE SOUSA
Secretária (extinção)
Cad. 19401

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1C9BBA3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0892/PMC/2020

Dispõe sobre a concessão de progressões aos servidores municipais relacionados e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, Sr.ª JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 30 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010, que trata das progressões horizontais por tempo de serviço ou por incentivo ao estudo continuado;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados cumpriram os requisitos legais, na forma dos artigos supramencionados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos;

Resolve:
Art. 1° - Fica concedida **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores públicos abaixo relacionados, na forma do arts. 30 ao 40, da lei 2.735/PMC/2010:

	Cad.	Nome do servidor	Referência Anterior	Referência Atual
	78671	ANDRE FELIPI HOFFMANN CARDOSO	GOANS-B02	GOANS-B03
	78681	ANGELICA DE SOUZA COSTA	GOANS-A02	GOANS-A03
	14751	CARLOS MAGNO SANTANA	GOBAA-A12	GOBAA-A13
	53931	DAHIANE ROBERTA ALVES OLIVEIRA	GCATP-B06	GCATP-B07
	79071	DIVINO GONÇALVES TELES	GCATP-A02	GCATP-A03

	53921	ELIENE VIEIRA SOUSA DE LOURDES	GAOSG-B06	GAOSG-B07
	43731	EZER GUARDA BELLO	GAOSG-A07	GAOSG-A08
	55102	GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT	MG40-P05	MG40-P06
	14961	GISELMA GLAUCIA DA SILVA	GOATP-B13	GOATP-B14
	20966	HILDA GIMENO REDUA	MG20-P11	MG20-P12
	281	IDAIR MIGUEL ZAMBERLAN	GOBAA-A15	GOBAA-A16
	41181	IRON NUNES TORRES	MG20-P07	MG20-P08
	14711	ITAMAR NERIS DA SILVA	GOANSFIS-A13	GOANSFIS-A14
	16771	JAIME GONCALVES DA SILVA	GAOSG-A12	GAOSG-A13
	34432	JEF FAGNER DOS SANTOS	GOATP-A05	GOATP-A06
	21252	JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS	MG40-P11	MG40-P12
	78741	JOCILENE FORNAZIER DA SILVA	GAOSG-A02	GAOSG-A03
	60561	LANE MARIA SOUZA DE MELO	GOANS-B05	GOANS-B06
	78901	LUCINETE SANTANA VENTUROSO	GOANS-A02	GOANS-A03
	53892	MARCIA APARECIDA FREDERICHI COSTA	GAOSG-B08	GAOSG-B09
	24782	MARIA BARBOSA RODRIGUES	GOATP-B11	GOATP-B12
	40382	MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAUJO	GOATA-B05	GOATA-B06
	8851	NEIDE ELENICE VIVAN	GOANSFIS-A13	GOANSFIS-A14
	78971	ROMARIO ALVES DE SOUSA	GOANS-A02	GOANS-A03
	78891	RONARA SILVANO DE AQUINO	GCATP-A02	GCATP-A03
	22002	ROSELI DE FREITAS	GCATP-A02	GCATP-A03
	60191	SUSANA MONTEFUSCO	GCATP-B05	GCATP-B06
	78941	TATIANE AVANCINI PERSCH BORGHI	GOANS-A02	GOANS-A03
	53953	TEREZINHA APARECIDA GONCALVES	GCATP-A06	GCATP-A07
	65425	VALDECIR JUIZ AYRES JUNIOR	GOANS-A02	GOANS-A03
	1391	VALDENIR ROCHA	GAOSG-A16	GAOSG-A17
	78991	VALERIA PEREIRA CARDOSO	GOANS-A02	GOANS-A03
	53911	VANDA CARQUENO DA SILVA	GAOSG-B07	GAOSG-B08
	78981	VIVIANE WUDARSKI CHERUMBIM	GOANS-A02	GOANS-A03

Art. 2° - Fica concedida **PROGRESSÃO POR INCENTIVO AO ESTUDO CONTINUADO** aos servidores públicos abaixo relacionados, na forma dos arts. 41 ao 46, da lei 2.735/PMC/2010:

	Cad.	**Nome do servidor**	**Referência Anterior**	**Referência Atual**
	55982	ADRIANA SATHLER BATISTA	GOANS-A03	GOANS-B03
	73891	MARILENE VIEIRA DA SILVA	MG40-S03	MG40-P03
	94311	TELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA	MG40-S01	MG40-P01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 02 de dezembro de 2020.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Dec. n. 7636/PMC/2020

MARIA ROSALINA DE SOUSA
Secretária (extinção)
Cad. 19401

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F427C1D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.003/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §2º da lei 4.365/PMC/2019.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL.
Considerando a necessidade de suplementar o valor de indenizações e restituições trabalhistas, com o objetivo de proporcionar o pagamento de rescisões e assim garantir aos servidores seus direitos trabalhistas.
Considerando que no atual momento a mesma não dispõe de saldo orçamentário, sendo assim necessária a realização ajuste orçamentário, o saldo a ser reduzido não acarretará prejuízo as metas estabelecidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A				**B**			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
24		**Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL**		**24**		**Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL**	
24.001 13.122.0002.2.145		**Pagamento de pessoal e encargos sociais -FUNCCAL**		**24.001 13.122.0002.2.145**		**Pagamento de pessoal e encargos sociais -FUNCCAL**	

1.000.0000		Recursos Ordinários		*1.000.0000*		Recursos Ordinários	
10	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.500,00	08	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$ 1.500,00
TOTAL						**R$ 1.500,00**	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada **na coluna B da tabela acima**, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município - OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5C41D5A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.005/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §2º da lei 4.365/PMC/2019.

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, visando o fechando do exercício vigente.
Considerando a insuficiência orçamentária para cobertura de despesas com a folha de pagamento, faz-se necessário ajustes orçamentários visando priorizar a despesa de pessoal, assegurando aos servidores seus direitos trabalhistas.
Para cobertura da despesa a ser suplementada, será utilizado saldo remanescente das demais secretarias, pois, em virtude da finalização do exercício vigente, os mesmos não serão utilizados.
Considerando o oficio nº 65/GPVC/CMC/2020 em resposta ao pedido de extraordinária, em virtude do curto prazo para encerramento do exercício vigente e da impossibilidade de apreciar as matérias protocoladas através dos ofícios acima mencionados, não havendo a possibilidade de convocação de sessão extraordinária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 448.613,55 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

A				*B*			
	A SUPLEMENTAR			*A REDUZIR*			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**			**04**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**	
04.001. 04.122.0002.2.015		**Pagto de Pessoal e Encargos Sociais – SEMAD**		**04.001. 04.122.0002.2.013**		**Gestão Administrativa – SEMAD**	
1.000.0000		Recursos Ordinários		1.000.0000		Recursos Ordinários	
26	3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas – Pessoal civil	100.326,43	15	3.3.50.41.00	Contribuições	28.912,31
27	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	348.287,12	17	3.3.90.30.00	Material de consumo	6.862,69
				19	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	90.551.43
				02		**GABINETE DA PREFEITA**	
				02.001 04.122.0002.2.008		**Gestão Administrativa - Gabinete**	
				1.000.0000		Recursos Ordinários	
				2	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	205,98
				4	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.782,05
				5	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.759,99
				03		**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - AC**	
				03.001. 24.131.0002.2.193		**Comunicação de Governo Executivo - AC**	
				1.000.0000		Recursos Ordinários	
				8	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	2.865,47
				05		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**	
				05.001 02.122.0002.2.018		**Gestão administrativa - PGM**	
				1.000.0000		Recursos Ordinários	
				36	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00
				37	3.3.90.33.00	Passagens e despesas como locomoção	12.118,55
				39	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	936,15
				06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**	
				06.001 04.121.0002.2.196		**Gestão Administrativa - SEMPLAN**	
				1.000.0000		Recursos Ordinários	
				42	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.127,68

	324	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica	8.000,00
	07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
	07.001 04.123.0002.2.025		**Gestão administrativa- SEMFAZ**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	55	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	60,00
	56	3.3.90.30.00	Material de consumo	447,24
	58	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.500,00
	60	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	35.000,00
	07.001 04.125.0002.2.199		**Atendimento ao fisco atuante - SEMFAZ**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	64	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.113,87
	07.001 28.843.0000.0.028		**Amortizações e encargos sociais de financiamento da dívida contratada interna**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	66	3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.182,38
	67	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	47.448,20
	09		**SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST**	
	09.001 08.122.0002.2.033		**Pagamento de Pessoal Enc. Soc. – SEMAST**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	77	3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas – pessoal civil	2.996.53
	78	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	425,67
	79	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	775,21
	16		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**	
	16.001 04.122.0002.2.097		**Gestão Administrativa - SEMOSP**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	179	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.143,51
	181	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	765,52
	16.001 04.122.0002.2.099		**Pagamento de Pessoal e encargos sociais - SEMOSP**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	185	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.502,41
	16.001 15.452.0031.2.251		**Conservação de vias urbanas - SEMOSP**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	200	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa civil	19.151,77
	16.001 26.782.0032.2.249		**Conservação e recuperação das estradas vicinais - SEMOSP**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	206	3.3.90.30.00	Material de consumo	3.261,00
	207	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	13.364.12
	17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**	
	17.001 20.122.0002.2.107		**Gestão Administrativa - SEMAGRI**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	211	3.3.90.30.00	Material de consumo	468,13
	214	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	251,74
	17.001 20.122.0002.2.109		**Pagamento de Pessoal e encargos sociais - SEMAGRI**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	217	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.880,94
	220	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	689,65
	222	3.3.90.46.00	Auxílio – alimentação	831,65
	17.001 20.608.0032.2.253		**Atendimento as ações do setor rural - SEMAGRI**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	230	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.730,18
	233	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**	
	19.001 18.122.0002.2.115		**Gestão Administrativa - SEMMA**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	234	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	45,00
	235	3.3.90.30.00	Material de consumo	3.324,30
	19.001 18.122.0002.2.118		**Pagamento de Pessoal e encargos sociais - SEMMA**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	239	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	311.42
	242	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.445,59
	244	3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação	63,33
	19.001. 18.452.0031.2.256		**Atendimento aos serviços de limpeza pública e paisagismo - SEMMA**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	245	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.687,50
	246	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	60.523,46
	20		**SECRET. MUN. DE INDUST. E COM. E TURISMO - SEMICT**	
	20.001 04.122.0002.2.120		**Gestão Administrativa - SEMICT**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	249	3.3.90.30.00	Material de consumo	272,84
	20.001 04.122.0002.2.122		**Pagamento de Pessoal e encargos sociais - SEMICT**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	255	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.362,81
	258	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	26.855,00
	20.001 23.695.0032.2.257		**Incentivo e implementação da cadeia produtiva e do turismo local - SEMICT**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	

	262	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	400,00
	28		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**	
	28.001 **04.122.0002.2.270**		**Gestão Administrativa - CGM**	
	1.000.0000		Recursos Ordinários	
	281	3.3.90.30.00	Material de consumo	466,70
	283	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.743,58
Total Geral				**R$ 448.613,55**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E74EEE62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.327, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 2.327, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**LEI:**
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 431.400,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, provenientes de transferência de recursos Federal.
Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecido à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. 020702	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
429	10.301.1010.3048.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
451	10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇ	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
452	10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇ	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010101	ATENÇÃO BASICA	
453	10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇ	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
454	10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇ	700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010101	ATENÇÃO BASICA	

II.02	07	02	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
		461	10.301.1010.3051.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AFC)	11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
III.02	07	04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
		471	10.302.1010.3052.0000	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010111	C.A.P.S	
		494	10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
		500	10.302.1010.3054.0003	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010107	Média e Alta Complexidade	
		501	10.302.1010.3054.0003	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	21.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
		506	10.302.1010.3054.0003	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	22.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
IV.02	07	05	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		523	10.305.1010.3056.0002	DESPESAS COM PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PF	700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
V.02	07	02	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
		907	10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇ	7.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3 27
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			010101	ATENÇÃO BASICA	

	VI.02	07	04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
			930	10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	17.500,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 17
				3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
				010107	Média e Alta Complexidade	
			970	10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	208.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 20
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				010135	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	
	VII.02	07	00	SEMSAU		
			403	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	3.000,00
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
			406	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	5.000,00
				3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	

Art. 3º- Para dar cobertura ao crédito acima mencionado, serão utilizados a Fonte de Recurso a seguir indicada:
I.Anulação Parcial e Dotação orçamentáriano valor deR$ 431.400,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)com as seguintes classificações:

	I.020700	SEMSAU		
	402	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-28.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
	408	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-700,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
	411	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
	413	10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	

II.02	07	00	SEMSAU		
	414		10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
	415		10.301.2001.3046.0000	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIO	-5.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 0 1 02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS	
III.02	07	02	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
	437		10.301.1010.3050.0000	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO	-4.950,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010101	ATENÇÃO BASICA	
	443		10.301.1010.3050.0000	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO	-700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010101	ATENÇÃO BASICA	
	906		10.301.1010.3050.0002	DESPESAS COM GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO	-7.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 3 27
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			010101	ATENÇÃO BASICA	

IV.02	07	03	BLOCO GESTÃO SUS					
	464		10.301.1010.3102.0000	GESTÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	-6.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010128	Recursos do Sus- Bloco Custeio				
	465		10.301.1010.3102.0000	GESTÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010128	Recursos do Sus- Bloco Custeio				
	466		10.301.1010.3102.0000	GESTÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010128	Recursos do Sus- Bloco Custeio				
	467		10.306.1010.3058.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION	-8.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010125	FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENT.NUTRIÇÃO				

V. 02	07	03	BLOCO GESTÃO SUS					
	468		10.306.1010.3058.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010125	FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENT.NUTRIÇÃO				
VI. 02	07	04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD					
	475		10.302.1010.3052.0000	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CA	-5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010111	C.A.P.S				
	476		10.302.1010.3052.0000	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010111	C.A.P.S				
	492		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-28.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010107	Média e Alta Complexidade				
	495		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-2.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010107	Média e Alta Complexidade				
	499		10.302.1010.3054.0003	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-21.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010001	RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS				
	929		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-2.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	3	17
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			010107	Média e Alta Complexidade				
	931		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-5.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	3	17
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			010107	Média e Alta Complexidade				
	934		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-10.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	3	17
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			010107	Média e Alta Complexidade				

V. 02	07	04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD					
	971		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-175.000,00			
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010135	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				
	972		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010135	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				
	973		10.302.1010.3054.0000	DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	-13.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010135	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL				
VI. 02	07	05	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	517		10.305.1010.3056.0000	DESPESAS COM PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFV	-32.050,00			
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010106	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 24 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:DF670C61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 360.323,04 (trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP, Aditivo de readequação de projeto e reajuste financeiro ao contrato, do **Convênio nº. 168/18/PJ/DER-RO e Termo Aditivo,**para Pavimentação Asfáltica, Iluminação, Pista de Caminhada e Ciclovia no Trecho da Entrada da Cidade, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens DER, e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º- Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. 020500	SEMOSP		
1035	15.451.1008.4038.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NO TRECHO DA ENTRADA CIDADE	R$ 360.323,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:0222
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002040	AFM- RECURSOS LIVRE (LC 173/2020)	

Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
*I. Excesso de Arrecadação,*provenientes de recursos do governo federal, no valor de R$ 360.323,04 (trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais e quatro centavos)

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO,
28 de dezembro de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:A1E48750

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.318/GAB.PREF/20

LEI Nº 2.318 /GAB/PREF/20 Guajará-Mirim, 21 de dezembro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 58, III da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de credito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM, no valor de R$ 4.836.208,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02	**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim - IPREGUAM**		
16.02	**Instituo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-mirim IPREGUAM**		
09.272.0019.0134.0000	**Assistência e Previdência social**		
3.1.90.03.01	0100	Proventos –Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.90.03.01	0100	Pensão Civil	836.208,88
Total Geral			**4.836.208,88**

Art. 2º. Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
	IPREGUAM	**29.327-X**					**4.836.208,88**
TOTAL.....							**4.836.208,88**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						4.836.208,88	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de dezembro de 2020.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:2CB2CC77

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.319/GAB.PREF/20

LEI Nº 2.319/GAB.PREF/2020 Guajará-Mirim (RO), 21 de dezembro de 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação repassado contrato de repasse OGU nº. 840931/2016 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 58, III da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação repassado contrato de repasse OGU nº. 840931/2016, no valor de R$ 75.334,38 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

i **02.15**		**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo**			
02.15.00					
13.392.0170.9226		**Manutenção das Atividades da Construção da 2ª Etapa do Ginásio de Esporte**			
4.4.90.51.91	0100	Obras e Andamento		A/C	R$ 75.334,38
TOTAL					R$ 75.334,38

Art. 2º. Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do contrato de repasse OGU nº. 840931/2016 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
Caixa	Contrato de repasse OGU nº 840931/2016	64.7006-9 Caixa					**75.334,38**
TOTAL.....							**75.334,38**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						75.334,38	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 21 de dezembro de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:D8C95B7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.320/GAB.PREF/20

LEI Nº 2.320/GAB.PREF/2020 Guajará-Mirim (RO), 21 de dezembro de 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional com abertura de programa e ficha ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2020, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 58, III da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município no exercício de 2020, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao IST/AIDS e HEPATITE VIRAIS, no exercício vigente conforme preceitua o artigo 43, § 1º. II, na seguinte dotação:

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.11	**Fundo Municipal de Saúde**		
P/A A SER CRIADO	**IST/AIDS E HEPATITE VIRAIS**		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	F-A CRIAR	12.000,00
3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	F-A CRIAR	9.145,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	F-A CRIAR	26.855,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F-A CRIAR	27.000,00
4.4.90.52.00	Outros Materiais Permanentes	F-A CRIAR	10.000,00
Total do Crédito Especial.....			**85.0000,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2019 referente ao **Programa Agente de Combate à Endemias** e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Financeiro Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1721	**IST/AIDS E HEPATITE VIRAIS**	45012				**85.000,00**	**85.000,00**
TOTAL.....							**85.000,00**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						**85.000,00**	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 21 de dezembro de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:F72E81A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.051/GAB/PREF/2020

DECRETO Nº 13.051 /GAB/PREF/20 Guajará-Mirim, 21 de dezembro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020 ".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 2.318 de 21 de dezembro de 2020, baixa o seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de credito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM, no valor de R$ 4.836.208,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02	**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim - IPREGUAM**		
16.02	**Instituo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-mirim IPREGUAM**		
09.272.0019.0134.0000	**Assistência e Previdência social**		
3.1.90.03.01	0100	Proventos –Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.90.03.01	0100	Pensão Civil	836.208,88
Total Geral			**4.836.208,88**

Art. 2º. Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação de receitas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim – IPREGUAM e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte

	IPREGUAM	**29.327-X**					**4.836.208,88**
TOTAL.....							**4.836.208,88**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						4.836.208,88	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de dezembro de 2020.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:B7EBF083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.052/GAB/PREF/2020

DECRETO Nº 13.052/GAB.PREF/2020 Guajará-Mirim (RO), 21 de dezembro de 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação repassado contrato de repasse OGU nº. 840931/2016 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020 ".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 2.319 de 21 de dezembro de 2020, baixa o seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2020, recursos de excesso de arrecadação repassado contrato de repasse OGU nº. 840931/2016, no valor de R$ 75.334,38 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

i **02.15**		**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo**		
02.15.00				
13.392.0170.9226		**Manutenção das Atividades da Construção da 2ª Etapa do Ginásio de Esporte**		
4.4.90.51.91	0100	Obras e Andamento	A/C	R$ 75.334,38
TOTAL				R$ 75.334,38

Art. 2º. Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do contrato de repasse OGU nº. 840931/2016 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
Caixa	Contrato de repasse OGU nº. 840931/2016	64.7006-9 Caixa					**75.334,38**
TOTAL.....							**75.334,38**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						75.334,38	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 21 de dezembro de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:1717CBCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.053/GAB/PREF/2020

DECRETO Nº 13.053/GAB.PREF/2020 Guajará-Mirim (RO), 21 de dezembro de 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional com abertura de programa e ficha ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2020, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 2.320 de 21 de dezembro de 2020, baixa o seguinte,

LEI
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município no exercício de 2020, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao IST/AIDS e HEPATITE VIRAIS, no exercício vigente conforme preceitua o artigo 43, § 1º. II, na seguinte dotação:

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.11	**Fundo Municipal de Saúde**		
P/A A SER CRIADO	**IST/AIDS E HEPATITE VIRAIS**		
3.3.90.14.00	Diárias Civil	F-A CRIAR	12.000,00
3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	F-A CRIAR	9.145,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	F-A CRIAR	26.855,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F-A CRIAR	27.000,00
4.4.90.52.00	Outros Materiais Permanentes	F-A CRIAR	10.000,00
Total do Crédito Especial.....			**85.0000,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2019 referente ao **Programa Agente de Combate à Endemias** e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Financeiro Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1721	**IST/AIDS E HEPATITE VIRAIS**	45012				**85.000,00**	**85.000,00**
TOTAL.....							**85.000,00**
Recursos financeiros utilizados neste Ato						**85.000,00**	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 21 de dezembro de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:1116A330

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1463/2020
b) Licitação Nrº :	45/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/12/2020
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.207.997/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Computador (Desktop-Básico com câmera web): com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R$3.590,00	R$ 3.590,00
2	Computador Portátil (Notebook; Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1	R$4.000,00	R$ 4.000,00

Valor Total Homologado - R$ 7.590,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de dezembro de 2020.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:F7391081

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1463/2020
b) Licitação Nrº :	45/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/12/2020
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.784.976/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Impressora Laser (Comum): com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	4	R$1.600,00	R$ 6.400,00

Valor Total Homologado - R$ 6.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de dezembro de 2020.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:95CAEEC1

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0003.1.553.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0003.1.554.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1463/2020
b) Licitação Nrº :	45/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/12/2020
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de materias permanentes (Computador; Impressora e No-Break) para atender consultório odontológico, sala de imunização, administração, consultoria indiferenciado e salas de agentes (ACS/ACE), conforme Termo de Referência e seus anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.274.178/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	No-Break (Para Computador/Impressora)- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	7	R$450,00	R$ 3.150,00
2	Computador (Desktop-Básico): computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1	7	R$3.350,00	R$ 23.450,00

	(um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; manual de instrução em português garantia de 12 meses.			

Valor Total Homologado - R$ 26.600,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de dezembro de 2020.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:88945EBA

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1139/2020
b) Licitação Nrº :	46/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/12/2020
e) Objeto da Licitação :	Formação de registro de preço para aquisição de bebedouros, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assistência Social; Sec. Mun. de Obras e Seviços Público; e Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.830.059/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO. APARADOR DE AGUÁ FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX. RESERVATÓRIO DE AGUÁ (TAMQUE INTERNO) EM PP ATOXICO (POLIPROPILENO)E CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA. COM DIMENSÃO ALTURA ENTRE 138 A 142 mm. LARGURA DE 680 A 686mm EPESO ENTRE 38 A 42 KG. COM GAS ECOLOGICO R 134, MOTOR ENTRE 1274 VOLTS, POTENCIA DE 420 VOLTS, COM ELEMENTO FILTRANTE CONSTITUIDO DE CARCAÇA E REFIL, PESANDO ENTRE 2,3 a 3,1 KG, SENDO A CARCAÇA MEDINDO DE 550 a 565 mm DE COMPRIMENTO E 130 a 140 mm DE LARGURA . O REFIL FEITO EM CARBOMAX, COM RETENÇÃO DE 0,5 MICRAS, COM SELO DO IMETRO E ISO 9001. COM SUPORTE EM AÇO PARA O FILTRO E CANOS DE FORNECIMENTO DE AGUÁ EM 20 mm.	9	R$2.765,00	R$ 24.885,00

Valor Total Homologado - R$ 24.885,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de dezembro de 2020.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:83E65BFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATIVOS E AFASTADOS EM 31/12/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Situação
2222	MARIA DE FATIMA CASTRO	A DISPOSIÇÃO C/ VINC ESTADUAL	Ativo
1557	JOSE RICARDO DA SILVA GODOY	ADMINISTRADOR	Ativo
199	CARLOS CESAR GUAITA	AGENTE ADMIN II	Ativo
231	LEONILDO MORAES GONCALVES	AGENTE ADMIN II	Ativo
251	HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA	AGENTE ADMIN II	Ativo
566	ANA PAULA MIRANDA SOARES	AGENTE ADMIN II	Ativo
643	JOSE CARLOS GOMES	AGENTE ADMIN II	Ativo
932	VANIA SPIGUEL	AGENTE ADMIN II	Ativo
1418	APARECIDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMIN II	Ativo
1419	MARTA JAQUELINE DE SOUZA BENATI	AGENTE ADMIN II	Ativo
1424	VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE ADMIN II	Ativo

1443	ALBINO MARCOS RAMBO	AGENTE ADMIN II	Ativo
1480	RENATO SANTOS CHISTE	AGENTE ADMIN II	Ativo
1521	ROSIANE DA SILVA	AGENTE ADMIN II	Ativo
1522	DANIEL SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMIN II	Ativo
1735	ADIR DA SILVA SAMPAIO	AGENTE ADMIN II	Ativo
1880	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	AGENTE ADMIN II	Ativo
1911	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA JANOSKI	AGENTE ADMIN II	Ativo
2126	ADILSON BARBOZA DE CASTRO	AGENTE ADMIN II	Ativo
2166	ADRIANO CHIODI LIMA	AGENTE ADMIN II	Ativo
2167	SANDRA PEREIRA NICOLETE	AGENTE ADMIN II	Ativo
2178	FABIANA FINETI	AGENTE ADMIN II	Ativo
2235	ILZA PAULINO DA CRUZ	AGENTE ADMIN II	Ativo
2236	VANESSA GONCALVES DE SIQUEIRA	AGENTE ADMIN II	Ativo
2242	RAFAELA CORAMILA RITTER	AGENTE ADMIN II	Ativo
2257	FLAVIA MAESTA	AGENTE ADMIN II	Ativo
2276	NILCEA GUIMARAES DE SOUZA CASTRO	AGENTE ADMIN II	Ativo
2296	VILDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SOUSA	AGENTE ADMIN II	Ativo
2317	OZEIAS GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMIN II	Ativo
2335	MARCIA MADALENA MORETTI	AGENTE ADMIN II	Ativo
2436	FERNANDO SACOMAN	AGENTE ADMIN II	Ativo
1869	ANGELA MARIA VICENTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
1560	LUCIANA MARIA HELLMANN DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1572	ROSANA LUIZ SOBRINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1576	APARECIDO BENTO SARRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1577	CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1675	LUZILEIA BRIOLI SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1683	BENEDITA RODRIGUES DA COSTA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1686	LUCILENE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1688	NILSEIA LOPES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1690	INEIDE DOS REIS DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1698	ISABEL CRISTINA RAEL C OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1702	CICERA MARIA DE OLIVEIRA B SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1706	MARIA LUCIANE BRIOLI BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1708	DULCILENE TARGA PEREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1710	VITALINA RODRIGUES DA COSTA DE ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1738	MARILZA BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1739	FABIANA EUFRAZIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1740	VANUSA DOS SANTOS LANGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1763	MARCIENE BISI GERALDINO MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1780	TANIA RETTMANN DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1781	LEILA MARTINS TOLEDO BENATI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1782	LUCINEIA JOSE DA SILVA FELTZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1783	MARCOS BARCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1785	ANA APARECIDA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1786	ELIANE PAIVA DE AGUIAR GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1809	LAUDICEIA DE OLIVEIRA BRITO RETTMANN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1812	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1873	MARY JANE SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1906	VALDENICE SERQUEIRA DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
1995	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2003	ELIANE QUEIROZ DA SILVA GORZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2004	RODRIGO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2038	MARIA APARECIDA RAMOS ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2422	IVENE ALBRIGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2423	JOSUE FERREIRA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2427	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2579	JOCIANE PEREIRA DOS ANJOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2657	MARIZETE SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2763	LEILA ROSANE GOMES BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2764	JULIANA ANGELA DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2766	LEIDE DAYANE CORREIA GUDIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ativo
2040	ELISMAR ALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS-FUNASA	Ativo
2044	ROZANGELA SOUZA CUSTODIO NEVES	AGENTE DE ENDEMIAS-FUNASA	Ativo
2528	CICERO DA SILVA RAMOS	AGENTE DE ENDEMIAS-FUNASA	Ativo
740	GLORINHA MIRANDA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SAUDE	Ativo
781	LINETE FATIMA TOSETTO	AGENTE DE SAUDE	Ativo
784	JOAO BATISTA RODRIGUES LEMOS	AGENTE DE SAUDE	Ativo
785	MARIZA GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	Ativo
786	HERCA FONSECA DE MATTOS SILVA	AGENTE DE SAUDE	Ativo
853	JOSE APARECIDO DA COSTA	AGENTE DE SAUDE	Ativo
858	MARIA LUZ ARRUDA	AGENTE DE SAUDE	Ativo
920	MARCO ANTONIO FERREIRA DIAS	AGENTE DE SAUDE	Ativo
954	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ MORAES	AGENTE DE SAUDE	Ativo
972	NEUSA TAVARES CHIODI	AGENTE DE SAUDE	Ativo
637	EDSON CORREIA SOARES	AGENTE FISCAL	Ativo
1416	SUELLEM SILVA ALVES	AGENTE FISCAL	Ativo
1461	SILVANO DE ALMEIDA	ALMOXARIFE	Ativo
2318	KATIELLI BUENO DE OLIVEIRA CIZMOSKI	ALMOXARIFE	Ativo
1945	FRANCIELI DAIANE BUENO	ASSISTENTE SOCIAL	Ativo
2418	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Ativo
2753	ROSILENE ALVES FERREIRA FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL	Ativo
935	CLAIR DA PENHA GONCALVES	AUX DE ENFERMAGEM	Afastado - AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL
941	SANDRA TEREZINHA CUNHA	AUX DE ENFERMAGEM	Afastado - PERMUTA
586	NOEMI SALETE BAGNARA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
646	NEDIR CABRAL SIQUEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
680	JOAQUIM PIRETI	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
702	PEDRO MARTINS LEAL	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
712	JULIA MARIA MUTZ SCHWAMBACH	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo

810	MARLUCIA DA CONCEICAO FRAGA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
929	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
934	MARIZA PEREIRA GOMES	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
943	ZAQUEU JULIAO FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
996	AIDINA LINO FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1006	MARIA DO CARMO DA SILVA QUARTEZANI	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1259	CLEUSENI CUNHA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1348	MARLI TEIXEIRA BALIEIRO	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1350	ALEXSANDRO SILVA SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1356	PAULO SILVANO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1449	SANDRA MARTINS PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1506	CLODOALDO ALVES PEDROSO	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
1523	SELMA APARECIDA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	Ativo
7	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA LUIZ	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2268	VALNEI MEDINA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
2321	ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Afastado - CEDIDO A NOVAPREVI
1814	EVANUSA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	AUX DE SERV DIVERSOS	Afastado - VACÂNCIA
363	EDI SANTOS DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
471	LEONIDES APARECIDA SELHORST	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
732	VAMILTON LIMA DOS SANTOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
748	GERALDA ALVES DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
826	ILSON LUCIANO PINTO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
866	LOURDES BRIERI GONCALVES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
868	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
882	VICENTE DE PAULA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
888	IVANI PEDRO DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
892	CLEIR DA SILVA PEREIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
913	CARMEM VARGAS DE MENEZES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
921	ROSENI CECCATE DOS SANTOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
926	MARIA ROSA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
945	IVO JORGE FOSS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
953	JOSE PAULO MARINHO DO NASCIMENTO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
974	ELIANE MARIA SITOWSKI	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
975	JACIRA DOS SANTOS ALMEIDA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
977	MARIA DE FATIMA COSTA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1226	ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1244	ADRIANA REGINA DE VASCONCELOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1251	IZONETE DA SILVA SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1294	JOSE ARAUJO NETO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1295	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1377	LEILA DOS SANTOS DA SILVA PEDROSO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1379	CIRLENE ALVES DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1381	CLAUDETE MACHADO MAESTA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1382	FANNY ROMAO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1384	LAURA FERNANDES DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1385	ODETE GOMES SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1389	MARILENE RAIMUNDO LUCIO RAMOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1438	LUCIA SANTOS DA CRUZ	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1732	EDENI SPOSITO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1737	SIMONE NEUMANN	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1767	ANTONIA VALQUIRIA DA COSTA CARVALHO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1768	GIZELDA ALVES PESSOA SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1769	LUCIA DE OLIVEIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1798	ROSANA JUSTINO DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1802	MARIA APARECIDA GONCALVES BAHIA DA CRUZ	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1868	PEDRO SANTOS MADEIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1909	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1910	VALQUIRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1912	MARIA DA GLORIA SILVEIRA DOS SANTOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1916	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1918	FELIX GOMES DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1920	GECILDA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1985	HELENIRCE ROSA NUNES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1991	LINDAURA FERREIRA CAMPOS NUNES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1992	ADEILDO LUCIANO PINTO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1993	REGINA CELIA RAEL SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
1999	MARLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DAMASCENO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2009	SERGIO CASTIONI	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2010	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA POLATO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2011	MARIA AMELIA GUIMARAES SOUZA BACELAR	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2014	MARCOS ROBERTO STUMPF	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2015	ELIANE AURELIO DE JESUS OLIVEIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2028	MARINETE RAIMUNDO LUCIO RAMOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2032	LUCIANI MARTINIANO MARTA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2034	AQUESIA AMIM DE LIMA LOPES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2036	MARINES DA SILVA SANTOS AFONSO	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2041	ERENILDA ROSA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2042	LIGIANE MARIA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2045	LUCIANA PEREIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2186	ROSELI CARVALHO GOMES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2194	GILCIANE DE LIMA LOPES RODRIGUES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2207	SIMONE LUIZA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2225	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2271	MARINETE TEIXEIRA SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2278	MARIA DE FATIMA DIAS RODRIGUES FREITAS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2288	MARTA RAIMUNDO LUCIO CAMPOS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2328	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2329	ISABEL MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo

2337	ELIZETI PAULINO DE SOUZA PEREIRA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2343	LIDIANE SANTOS MADEIRA KESSLER	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2381	LUCAS SOUZA DE PAULA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2385	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2386	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2399	KATIA APARECIDA AUTA CARDOSO SOUZA	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2409	MARIA DE FATIMA LIMA FREITAS	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2678	LUCIMARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUX DE SERV DIVERSOS	Ativo
2901	GLEICIELE ANDERSAN SANTOS DA SILVEIRA CHIODI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ativo
2054	CARLOS ALBERTO MOREIRA SALVAJOLI	BIOQUIMICO/BIOMEDICO	Ativo
500	NELSON ANTONIO DA SILVA	CARPINTEIRO	Ativo
874	LEONILDO MARTINS OLIVEIRA	CARPINTEIRO	Ativo
1223	PAULINHO SOARES ROSA	CARPINTEIRO	Ativo
1357	JOSE MACHADO DE SOUZA	CARPINTEIRO	Ativo
3059	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	EDUC FISICA 20HS CLT	Ativo
3071	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	EDUC FISICA 40HS CLT	Ativo
2092	JOCELINO SAIDLER	ELETRICISTA	Afastado - CARGO ELETIVO
2295	ANTONIO HEZIO SEVERINO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	Ativo
2327	JEBISON CARLOS MEDEIROS ROSA	ELETRICISTA	Ativo
1541	CRISCELA FERNANDA DE SOUZA HERMES	ENFERMEIRO	Ativo
1876	RUBIA DE FREITAS NUNES	ENFERMEIRO	Ativo
1877	JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA	ENFERMEIRO	Ativo
1982	JOCELMA OSTROWSKI	ENFERMEIRO	Ativo
2451	LEIDINEIA APARECIDA LOPES	ENFERMEIRO	Ativo
2578	JOCIANE OSTROWSKI	ENFERMEIRO	Ativo
2585	GLEICY POLIANE DAVIS DE LIMA	ENFERMEIRO	Ativo
2669	MARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	Ativo
2670	CASTORINA GONÇALVES LEITE XAVIER	ENFERMEIRO	Ativo
2758	CLEIDIMAR TEIXEIRA BASTOS	ENFERMEIRO	Ativo
2817	BRUNO RAFAEL CUSTODIO	ENFERMEIRO	Ativo
3116	DHAYANE CALINE GORZA AQUINO	ENFERMEIRO - CLT	Ativo
3218	JANAINA NUNES ARNALDO	ENFERMEIRO - CLT	Ativo
2558	ALINE DOS SANTOS BETIOLO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ativo
1503	MARCO WILLIAN MENEZES REFACHO	FARMACEUTICO	Ativo
2434	THIAGO KASTELL MAZETO	FARMACEUTICO	Ativo
1893	RONDINELLI QUARESMA LEAL	FISIOTERAPEUTA	Afastado - AUXILIO MÉDICO
1695	ANELISE FERREIRA PIOVESANI VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	Ativo
2180	FABIANA TERUMI KAGUEYAMA	FISIOTERAPEUTA	Ativo
3119	MAYRA SHEILA QUEIROZ GORZA	FISIOTERAPEUTA - CLT	Ativo
1879	LORENA RODRIGUES GONZAGA PACHECO	FONOAUDIOLOGO	Ativo
2182	EDINEIA TEIXEIRA DE MATOS SILVA	GARI	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
1339	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GARI	Ativo
1349	VALTAIR CUNHA DELGADO	GARI	Ativo
1353	PAULO LUIZ DA SILVA	GARI	Ativo
1365	VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA	GARI	Ativo
1429	JOAO POMPEO DE OLIVEIRA	GARI	Ativo
2187	PEDRO GOMES DE SOUSA	GARI	Ativo
2188	PAULO CESAR MACHADO	GARI	Ativo
2333	GILMAR DOS SANTOS	GARI	Ativo
4007	EVANILSON BARBOZA	GARI	Ativo
2936	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	GESTOR AMBIENTAL	Ativo
3067	ANDREIA LOPES CAETANO	INSPETOR ESCOLAR	Afastado - LICENCA MATERNIDADE
2584	DAYANE MENDES SABADINI SILVA	INSPETOR ESCOLAR	Ativo
2618	EDVANE RODRIGUES DA ROCHA MADEIRA	INSPETOR ESCOLAR	Ativo
2694	INGRID MIRANDA DE SOUSA	INSPETOR ESCOLAR	Ativo
2897	GISLENE GUIMARAES	INSPETOR ESCOLAR	Ativo
2192	ANDRE PAULO BONIM	LUBRIFICADOR	Ativo
2384	MARCOS ANTONIO FERREIRA	LUBRIFICADOR	Ativo
523	GERALDO DE PAULA	MECANICO	Ativo
561	PEDRO ISHIY	MECANICO	Ativo
2174	ELIAS COSTA DOS SANTOS	MECANICO	Ativo
3105	PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL CLT	Ativo
3113	JOSE GUIDES DE LIMA	MEDICO CLINICO GERAL CLT	Ativo
1922	JOHNNY SILVA RODRIGUES	MEDICO CLINICO GERAL 40H	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
1500	JALMO SOARES JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL 40H	Ativo
2586	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	MEDICO CLINICO GERAL 40H	Ativo
3189	GILBERTO FERMINO CIDADE	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ativo
3190	GESSICA SAMANTA FREIRE KRIECK	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ativo
3191	ELIAS GEZIO DE FREITAS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ativo
3192	CLAUDETE ALVES DE QUADROS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ativo
3193	MAGNO DA SILVA DIAS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ativo
1875	GESSICA SAMANTA FREIRE KRIECK	MONITOR	Afastado - CARGO ELETIVO
2420	LUIS PAULO SILVERIO	MONITOR	Ativo
2433	JUNIOR BENTO DE PAULA	MONITOR	Ativo
2439	PAULA PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MONITOR	Ativo
2450	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	MONITOR	Ativo
2620	SOLANGE SCHUAWB	MONITOR	Ativo
2688	ANA MARCELA OLMO DOS SANTOS	MONITOR	Ativo
2771	ALMIR RITTER JUNIOR	MONITOR	Ativo
571	NIVAIR JOSE BENATTI	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
583	EDIVALDO ANDRADE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
909	FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
922	EDISON PEREIRA BARBOZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
1434	DURVAL VENCESLAU SOARES	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
1450	RAIMUNDO SILVEIRA ROSA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
1511	ISMAEL ALONSO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
1512	OSMAR HILARIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2170	VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo

2185	ELIAS DOMINGOS DAS CHAGAS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2195	JODAIR SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2265	SIDNEI DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2269	PATROCINIO JOSE DA CUNHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2301	JOSE APARECIDO PEREIRA RAMOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2303	VENILSON FLORENTINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
2304	JOAO DE LARA MATOZO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	Ativo
111	ALMIR JOSE RITTER	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
639	ARISTIDES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
659	RUI WENDT DIEDRICH	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
706	QUERES AFONSO GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
813	DURCILIO GARCIA DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
871	DEUSDETE PEREIRA BARBOSA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1189	OSEIAS SOARES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1378	RAMAO SOARES ORTIZ	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1435	FLAVIO LUIZ RIBEIRO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1714	ALEANDRO OLIVEIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1717	MANOEL ALVES RIBEIRO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1725	ISMAEL PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1895	JOAO TAVARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1953	VALDIR COSTA GUDIM	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
1990	JAIRO BARCELOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2016	JULIERME DE SOUZA ERMITA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2039	ARNOR NEVES BORGES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2046	JADSON BENEDITO MARTINS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2179	LUCIANO ANDREI SPIGUEL	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2183	ERLEY GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2196	IVO FERREIRA DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2270	JONAS THIAGO SITOWSKI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2908	IVANILDO LUIZ DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	Ativo
2411	JEFFERSON ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2537	UOCHITON ANDERSON BUSATTO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2539	JANIS FLAVIO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2540	CARLOS APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2596	ORLANDO ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2598	VALDECI DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS NF	Ativo
2416	ADALTO RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	NUTRICIONISTA	Ativo
3118	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - CLT	Afastado - LICENCA MATERNIDADE
3100	JOZIANE APARECIDA MARCONDES CALDAS PEREIRA	NUTRICIONISTA - CLT	Ativo
1587	LEILA MARA SOLIGO	ODONTOLOGO	Ativo
1847	RICARDO ANDRE MUCZFELDT	ODONTOLOGO	Ativo
2035	JOSE MARQUES DOS ANJOS	OPER DE MAQUINAS	Ativo
2172	JOSE NILSON GOLUMBIESKI	OPER DE MOTO SERRA	Ativo
2382	IDENILDO SANTOS DA CRUZ	OPER DE MOTO SERRA	Ativo
879	APARECIDO NUNES	OPER DE MOTONIVELADORA	Ativo
644	APARECIDO DE OLIVEIRA	OPER DE PA CARREGADEIRA	Ativo
1359	REINALDO DESTRO	OPER DE PA CARREGADEIRA	Ativo
1773	JULIANO JULIAO DE NAEL	OPER DE PA CARREGADEIRA	Ativo
1299	JUAREZ GONCALVES DE SOUZA	OPER DE RETRO ESCAVADEIRA	Ativo
2996	SIDNEY JOSE AMADO	OPER DE RETRO ESCAVADEIRA	Ativo
1524	LAERCIO MORAES BARBOSA	OPER DE TRATOR DE ESTEIRA	Ativo
1728	ILTON MORAES BARBOSA	OPER DE TRATOR DE ESTEIRA	Ativo
1989	WILSON FRANKE MARIAM	OPER DE TRATOR DE ESTEIRA	Ativo
733	NIVALDIR APARECIDO BENATTI	OPER DE TRATOR DE PNEUS	Ativo
2300	ALEXANDRO FERNANDES DOS SANTOS	OPER DE TRATOR DE PNEUS	Ativo
2341	GENIVALDO JOSE DE CARVALHO LIMA	OPER DE TRATOR DE PNEUS	Ativo
4005	NUBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	PEDAGOGO 30HS CLT	Afastado - LICENCA MATERNIDADE
2953	EVANUSA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
2954	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3058	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3060	ELIANA DA SILVA BARBOSA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3061	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS GOMES	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3062	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3068	CLEIDIANE LEANDRA DA SILVA COSTA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3069	JUNIA ROSA DA SILVA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3070	CLAUDIA REGINA SOARES	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3072	EVANE LUBIA SOARES CAMARGO	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3073	GRACIELI VANCINI JACOMIN	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3099	NUCILENE DE ALMEIDA GOMES CERQUEIRA	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3167	SIRLEI MARQUES FERREIRA BARCELOS	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
3204	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
4000	ROSANA APARECIDA MARCON	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
4001	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
4003	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	PEDAGOGO 30HS CLT	Ativo
671	JOSE ANIZIO DA CUNHA	PEDREIRO	Ativo
1432	ADAO DA SILVA SANTOS	PEDREIRO	Ativo
2287	APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA	PEDREIRO	Ativo
3198	NUBIA CARLA BORGES DA CRUZ SANTOS	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3207	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3209	KAMILA CHAGAS ALVES	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3217	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3229	ERALDO PEREIRA	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3230	DENIS CASSIO RIBEIRO PEREZ	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3237	SANDRO AGUINALDO DORADO REBOUCAS	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3246	WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3248	KLEIN SUARES DE SOUZA	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3254	SIRLEI MARQUES FERREIRA BARCELOS	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3256	LEONICE APARECIDA DA SILVA	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo

3260	WHEIDNA COELHO ALVES	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
3262	JOAO RICARDO DE LIMA E SILVA	PLANTONISTA/MEDICOS TEMPORÁRIOS	Ativo
2843	HELIO DA SILVA	PREFEITO	Ativo
2083	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	PROCURADOR MUNICIPAL	Ativo
1753	JOSE NEI DE SOUZA	PROFESSOR NI 30HS	Afastado - CARGO ELETIVO
1776	SILVANA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR NI 30HS	Ativo
612	ILDA SIVIRINA DE ARAUJO	PROFESSOR NI 40HS	Ativo
615	ANGELITA LEIDE LUKASAK	PROFESSOR NI 40HS	Ativo
925	LARACILENE GUIMARAES DE SOUZA	PROFESSOR NI 40HS	Ativo
2206	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	PROFESSOR NII 20HS	Afastado - CARGO ELETIVO
534	CARMEM ROSANE RAMBO DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
589	ANTONIO LASCOLA PINHEIRO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
648	ROSELI DAVIS DE LIMA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
762	DEJANIR DALMORO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
792	MARIA SALETE DUQUES CAETANO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
794	MARLENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
808	MOISES LOPES SOARES	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
819	ROSE MEIRE SANTANA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
828	AGNALDO JUSTINO DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
848	VANDERLEI REGINO JOAO ROSA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
895	CLAUDINEI APARECIDO NOGUEIRA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
919	SANDRA ALVES DA CRUZ SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
986	LOURIVAL DE ASSIS ANDRADE	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1026	EDSON CARLOS CABRAL	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1210	JOAO BATISTA PEREIRA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1212	JOSE GOMES DE BRITO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1213	LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1215	RAIMUNDO VIEGAS DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1221	ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1271	EMERSON PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1329	AMARILDO ALVES CAETANO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1340	LUCINETE BOLDRINI BRIOLI	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1343	DILMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1355	EVERALDO COSTA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1396	EDVANIA DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1410	GRACIELA TAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1411	JOSE BENTO DOS SANTOS	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1412	LEIDIANA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1415	ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1444	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1520	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1589	ELIZETE GORZA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1775	ELIAS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1777	JOAO LUIZ SCHNEIDER	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1936	JOSE SOUZA DE MORAIS	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
2091	JOAO BATISTA DA CRUZ	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
2267	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
2412	VANDA GONCALVES LOURENCO	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
2533	CLAUDIANE DOS SANTOS	PROFESSOR NII 20HS	Ativo
1759	VALDOMIRO ANTUNES DE SOUZA	PROFESSOR NII 25HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
1712	CLAUDINEI JOSE SCHUAWB	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1751	SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1754	MARIA LUCIA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1772	VILMAR CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1813	MARCELINO NATALICIO PEREIRA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1832	CLAUDINEI JOSE SCHUAWB	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1865	SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
2000	SERGIO TORRES SOBRINHO	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
2230	MARIA LUCIA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR NII 25HS	Ativo
1898	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NII 30HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
2184	NILZA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR NII 30HS	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
827	MARIA APARECIDA FABIANI DA SILVA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1652	ANDREIA LIMA MOURA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1724	VALDEMIR CANDIDO DE SOUZA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1760	MARLENE PATRICIO DA SILVA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1764	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1766	ELISANGELA DOS ANJOS HONORATO	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1801	DENISE GOMES SOUSA	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1867	APARECIDA CORREIA GUDIM	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1955	LAURIENE BALBINO	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
2437	GRECIQUELE MAGRINI LOPES	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
2438	SANDRA MARA TAVARES	PROFESSOR NII 30HS	Ativo
1224	SILVIA APARECIDA DE DEUS DUARTE	PROFESSOR NII 40HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
1225	MARIA JOSE VENANCIO CABRAL	PROFESSOR NII 40HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
1250	ANDREIA PARRON RUIZ	PROFESSOR NII 40HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
2224	CLAUDIA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Afastado - AUXILIO MÉDICO
902	NILSON GOMES DE SOUZA	PROFESSOR NII 40HS	Afastado - CEDIDO A NOVAPREVI
473	ROSENEY MARIA DE SOUZA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
614	EDUARDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
630	IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
631	BENEDITO FELIX NETO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
726	SILVANI FARIAS PEREIRA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
728	SUELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
793	MARIA GEOVANI BATISTA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
798	SILVANI JOSE DA COSTA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
817	LUCAS MARIA DALOMBA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
845	RENATO REZENDE DA CUNHA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
847	SIMONI ALECSANDRA ALVES DE A SOUZA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo

855	ROSILEIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
863	DIVINA MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
898	EZEQUIAS DOS SANTOS MATEUS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
899	ADILSON CANOBAS DOS SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
901	FATIMA LUIZ CAMARGO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
907	DIVINO RAFAEL ARCANJO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
949	MARIA NEIDE CANDIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
959	JAIRO JOSE DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
962	ZENILDE GOLUMBIESKI LUCAS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
982	ASSIS DE LIMA DUQUES	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
984	JOSE RUBENS FERREIRA DIAS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
990	SIRLENE ALVES BATISTA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1061	ERCI DUARTE DE SOUZA EIDT	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1062	CELMA REGGIANI	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1207	ELIANE ALVES BATISTA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1216	ELISABETE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1217	GILVANIA BARBOSA NESTLENHER	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1218	SANDRA ANTONIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1247	JOANA D ARC OLIVEIRA DA SILVA HEMERLY	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1248	ELIANE ANISIO BARBOSA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1330	NEIVA OSCO FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1331	ANTONIA DA SILVA SURLO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1333	CLARICE DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1338	ANA MARIA GOMES	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1341	MARIA SUELI GOMES DA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1346	ROSIMEIRE BAGNARA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1362	ADRIANA COELHO NASCIMENTO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1393	SIRLENE DE SOUZA CLARO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1394	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1399	SILVANETE PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1402	LURDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1405	LIANE DA SILVA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1407	ANGELA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1409	VASTE NAPONUCENA DUARTE RICHTER	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1413	SIRLENE SANTOS ARAUJO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1445	ILMA FERREIRA PALMA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1446	WANDERLY AMBROSIO VIEIRA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1451	VALDECI CANDIDO DE SOUZA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1454	NELSON PEREIRA MENDES	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1459	SONIA RAYMUNDO	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1514	ROSELI CIZMOSKI	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1515	ELSON PEREIRA FUZARI	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1528	MARY HELLEN ARAUJO DA ROCHA SOARES	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1530	ADEMIR ALMEIDA GONCALVES	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1756	EDMUR GOMES FERREIRA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
1998	DULCE SUELI BATISTA BEDOYA YANEZ	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
2387	MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
2997	IZOLINA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR NII 40HS	Ativo
2658	JOSELIZA RIBEIRO	PSICOLOGO	Ativo
3102	LUSILENE MARIANO DE SA RITZEL	PSICOLOGO - CLT	Ativo
4004	DEIZE KATIELE DA SILVA KURDT	PSICOLOGO - CLT	Ativo
2026	CLAUDEMIR PALAORO	TEC AGRICOLA	Ativo
2193	ADEMIR SOUSA SILVA	TEC AGRICOLA	Ativo
2704	ORLEI APARECIDO CASSOL	TEC AGRICOLA	Ativo
3108	AILTON MACHADO MOREIRA	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3111	MARIA APARECIDA POGIAN DE ARAUJO	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3112	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3115	IRANI ALMEIDA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3178	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3208	ROSICLEIA PEREIRA ROCHA	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3222	MARIA DO CARMO DA SILVA QUARTEZANI	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3223	MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA MARTINS	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
3232	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM CLT	Ativo
641	NILSON PAZ DE OLIVEIRA	TEC DE LABORATORIO	Ativo
1939	MIRALDA DE OLIVEIRA	TEC DE LABORATORIO	Ativo
2576	ROSINIR APARECIDA DOS SANTOS	TEC DE LABORATORIO	Ativo
2084	OSNI SCHNEIDER	TEC EM AGRIMENSURA	Ativo
334	ABIMAEL ALONSO ARANDA	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
1486	PRISCILA MOREIRA CHISTE	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
1862	ALCINO QUIRINO DUQUES	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
1972	SIDNEIA GONCALVES RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2177	ERINEIA COELHO DA FONSECA	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2198	MARILZA CASSIANO	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2275	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2330	MARCOS DA SILVA HENRIQUE	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2340	RONEY DOMINGOS NERIS	TEC EM ENFERMAGEM	Ativo
2659	RONES CARVALHO	TEC EM RADIOLOGIA	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
638	DIVINO DE SOUZA CLARO	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
735	EVERALDO ALVES DA SILVA	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
1060	CACILDA FREITAS DA SILVA	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
2529	ADILSON DE SOUSA	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
2624	TELMA PEREIRA GOMES	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
2672	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	TEC EM RADIOLOGIA	Ativo
2534	LUIZ ALBERTO VICENTE FERREIRA	TECNICO EM COMPUTAÇÃO	Ativo
2877	WANDERSON CELESTINO DE OLIVEIRA	TECNICO EM COMPUTAÇÃO	Ativo
2847	ALTEME FRANCO DE CARVALHO	VICE-PREFEITO	Ativo
867	ANTONIO JOAQUIM FILHO	VIGIA	Afastado - LICENCA 02 ANOS SEM VENCIMENTO
392	EXPEDITO DE PAULA	VIGIA	Ativo

744	ADAO FRANCISCO DE JESUS	VIGIA	Ativo
865	SEBASTIAO DIAS PEREIRA	VIGIA	Ativo
886	JOSE RODRIGUES CAMBUI	VIGIA	Ativo
955	ALTAMIRO SCHWANBACH	VIGIA	Ativo
1230	MANOEL CANTAO NETO	VIGIA	Ativo
1231	NIVALDO DA SILVA	VIGIA	Ativo
1264	ADILSON GOMES DO NASCIMENTO	VIGIA	Ativo
1300	ELIOMAR GOVEIA DA ROCHA	VIGIA	Ativo
1366	JOAO SCHWAMBACH NETO	VIGIA	Ativo
1369	VALDEMAR MULLER	VIGIA	Ativo
1386	ADRIANO ALVES VENANCIO	VIGIA	Ativo
1656	EDERSON KELM	VIGIA	Ativo
1716	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
1899	FLAVIO ROSSMANN	VIGIA	Ativo
1905	CLOVIS RAIMUNDO LUCIO	VIGIA	Ativo
1907	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	VIGIA	Ativo
1908	AILTON MARTINS	VIGIA	Ativo
1919	DEVANIR PEREIRA BORGES	VIGIA	Ativo
1967	ELIELSON AMBROSIO DE MELO	VIGIA	Ativo
2043	MARCELO RODRIGUES COELHO DA SILVA	VIGIA	Ativo
2047	ADAUTO BARBOSA DOS SANTOS	VIGIA	Ativo
2171	RINALDO ARAUJO DANTAS	VIGIA	Ativo
2325	MARCOS SILVA BONIFACIO	VIGIA	Ativo
2326	VILSON COSTA CAMBUI	VIGIA	Ativo
2331	CARLOS FREIRE CAMARGO	VIGIA	Ativo
2344	ELVIS EMERSON SOTOCORNO	VIGIA	Ativo
2904	ROBSON ARAUJO DA SILVA	VIGIA	Ativo
3171	MARIA INES MARQUES SOARES	VISITADOR SOCIAL	Afastado - AUXILIO MÉDICO - INSS
3170	ADRIANA RAFAELA DOS SANTOS	VISITADOR SOCIAL	Ativo
3172	JANE KELLI NUNES DA SILVA	VISITADOR SOCIAL	Ativo

Publicado por:
Alexsandro de Oliveira Janoski
Código Identificador:5D85BC22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 335- GP/2020

Portaria n° 335 - GP/2020 Em, 01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 20, inciso I, III, IV, V, VI, VII e IX da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E
Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, Conforme Memorandos n° 2628,2627,2630,2631,2636,/SEMUSA/2020. Referente ao mês de setembro de 2020.

Servidor(a)	Função	Matricula	Perc.
Adriel de Jesus Montessi	Agente comunitário de saúde - 40h	4491	20%
Alessandra Lucas de Jesus F. de Araujo	Enfermeira- 40h	4496	20%
Ana Theila Carvalho S. Dias Rocha	Agente comunitário de saúde - 40h	4475	20%
Arlete Jacobs da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	1227	20%
Beatriz Fritz Macedo	Agente comunitário de saúde - 40h	4383	20%
Davina Lopes Mota	Agente comunitário de saúde - 40h	1215	20%
Dalila da Silva Alves	Agente comunitário de saúde - 40h	4484	20%
Dolly Eliana Garvizu T. de Cariazu	Medica Clínico Geral	4502	100%
Eliane Brito Reche	Enfermeira- 40 h	4441	70%
Eriani da Silva Marques	Agente comunitário de saúde - 40h	11163	20%
Evânia Cardoso da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	1230	20%
Elson da Silva Nascimento	Agente comunitário de saúde - 40h	4490	20%
Francisca Eliete N. da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	4017	20%
Francisco Cledson de O. Lima	Agente comunitário de saúde - 40h	11153	20%
Gilcilene da C. Rodrigues	Agente comunitário de saúde - 40h	1214	20%
Helena Morato	Agente comunitário de saúde - 40h	4451	20%
Hiteles Angos	Agente comunitário de saúde - 40h	4428	20%
Ivanete Santos Costa	Agente comunitário de saúde - 40h	1209	20%
Jessica Souza da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	4360	20%
Julianne Aquino da Silva	Técnico.em Enfermagem -40h	4453	30%
Laiane Patrícia de Oliveira	Enfermagem - 40 h	4446	70%
Lidineia Pontes Caminha	Agente comunitário de saúde - 40h	1231	20%
Lindalva do N. Estevão	Tec. Enfermagem-40h	4443	30%
Luciano Gomes da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	4273	20%
Lucimar Catrink Soares	Agente comunitário de saúde - 40h	4268	20%
Luzineide Monge Chaves	Tec. Enfermagem-40 h	4414/872	30%
Mª Aldenora S. da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	1469	20%
Maria Janice Alves Ruiz	Enfermeira	4535	70%
Marilza dos Santos Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	4512	20
Maiara Viana Aguilar	Tec. de Enfermagem – 40h	4445	30%
Marcela Boone	Agente comunitário de saúde - 40h	4264	20%
Marcia Costa da Silva	Agente comunitário de saúde - 40h	1236	20%
Nayara Lemos da Silva Cordeiro	Enfermeira – 40h	4450	70%

Poala Rivas Racua	Tec. de Enfermagem	4514	30%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo – 40 h	1234 /4198	50%
Roselita da Silva Ramos	Agente comunitário de saúde - 40h	1925	20%
Sandra Maria Ribeiro	Agente comunitário de saúde - 40h	11164	20%
Sintia Mara Haito	Médico Clin. Geral – 40h	3087	100%
Talita Costa de Lima	Enfemeira-40h	4479	70%
Vanessa Botoni da Silva Nogueira	Agente comunitário de saúde - 40h	4485	20%
Veronice Pontes da Costa	Auxiliar. De Saúde. Bucal - 40h	591	30%
Walquiria B. de Souza	Agente comunitário de saúde – 40h	1204	20%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5EFA2F80

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 336- GP/2020

Portaria nº 336 - GP/2020 Em, 01 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 13 Inc. 1º da Lei Mun. 635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER –Prestação de Serviço em Regime Suplementar aos servidores abaixo relacionados, Conforme Memorando nº 468,460,477/ SEMED/2020;

Nome	Lotação	Período	Matricula
Alzenir Lima da Silva	EMEIF Marcos Pereira da Silva	Dezembro	7945
Ana Paula Pereira Martins	EMEIF Paulo Luiz Hipólito	Dezembro	7962
Antônia Suely Pereira Silva	Creche Municipal Cantinho da Alegria	03/11/2020 17/11/2020	618
Clemilde de Lima Ferreira	EMEIF Capivari	Dezembro	8124
Suzana Antonio	EMEIF Ozeias Martins da Silva	Dezembro	8015
Eloiza Costa Marinho	EMEIF Ozeias Martins Da Silva	Dezembro	7957
Josilene Garcia da Silva	EMEIF Castanheira 6ºlinha	Dezembro	7933
Marly Barbosa da S. Ribeiro	EMEIF Ozeias Martins Da Silva	Dezembro	8053
Meire Cristiane de O. Nascimento	EMEIF Iranilda da Silva- Lh 28	Dezembro	7970
Nilza Aparecida Alves	EMEIF Ozeias Martins da Silva	Dezembro	8032
Meire Cristiane de O. Nascimento	EMEIF Iranilda da Silva- Lh 28	01/11/2020 30/11/2020	7970
Josilene Garcia da Silva	EMEIF Castanheira 6ºlinha	01/11/2020 30/11/2020	7933
Alzenir Lima da Silva	EMEIF Marcos Pereira da Silva	01/11/2020 30/11/2020	7945
Clemilde de Lima Ferreira	EMEIF Capivari	01/11/2020 30/11/3030	8124
Ana Paula Pereira Martins	EMEIF Paulo Luiz Hipólito	01/11/2020 30/11/2020	7962
Marly Barbosa da S. Ribeiro	EMEIF Ozeias Martins Da Silva	01/11/2020 30/11/2020	8053
Nilza Aparecida Alves	EMEIF Ozeias Martins da Silva	01/11/2020 30/11/2020	8032
Eloiza Costa Marinho	EMEIF Ozeias Martins Da Silva	01/11/2020 30/11/2020	7957
Suzana Antonio	EMEIF Ozeias Martins da Silva	01/11/2020 30/11/2020	8015

.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de novembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:7460C20E

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 337- GP/2020

Portarian°337- GP/2020 Em, 01 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008, em consonância com os memorandos (2646,2640,2666,2657,2590,2587,2656SEMUSA,/SEMOTRAN/2020,339,/SEMUTAS/2020 e 336/COMAD/2020,476 SEMED/2020.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários e Adicionais Noturno, aos servidores abaixo relacionados, Conforme memorandos, 2590,2657SEMUSA339/SEMOTRAN/2020,399/SEMUTAS/2020336/COMAD/2020,.referente ao mês de novembro,retroativos a agosto setembro e outubro

Servidor(a)	Função	Mat.	Adc. Not.	H.E	Mês/Ref.	Lotação
Adão Severiano da Silva	Vigilante	1282	80	50	Novembro	COMAD
Adelino Viana da Silva	Vigilante	339	56	00	Novembro	SEMED
Adeu Rubens Rodrigues	Vigilante	11171	72	56	Novembro	SEMUSA
Ariane Ilsa Clymaco	Biomédica	4429	24	00	Novembro	SEMUSA
Alexandra Sales Meira	Técnico. Em Enfermagem	4516	48	00	Novembro	SEMUSA
Aristeu Caminha	Medico	4433	48	00	Novembro	SEMUSA
Amos Rodrigues Mota	Vigilante	11151	64	07	Novembro	COMAD
Antonio Alves dos Santos	Vigilante	1848	72	56	Novembro	SEMUSA
Antonio Muniz Vargas	Vigilante	1711	80	00	Novembro	SEMUTAS
Antonio Cesar Uchoa Coelho	Vigilante	148	80	00	Novembro	SEMUTAS
Antonio da Silva Ribeiro	Vigilante	505	80	00	Novembro	SEMED
Antonio Pereira Barbosa	Vigilante	12	80	08	Novembro	COMAD
Aparecido Dias Pereira	Auxiliar. De Serv. Gerais	896	56	00	Novembro	COMAD
Amarildo da Silva de Almeida	Vigilante	1772	64	32	Novembro	COMAD
Alonso Souza Oliveira	Vigilante	717	72	00	Novembro	COMAD
Ana Oliveira R. da Aguiar	Técnico. Em Enfermagem	4434	48	00	Novembro	SEMUSA
Ana Maria Pereira da Silva	Técnico. Em Enfermagem	4552	48	00	Novembro	SEMUSA
Bruno Aguiar de Oliveira	Biomédico	4494	56	00	Novembro	SEMUSA
Cassia Fernandes Teles	Técnico. De Enfermagem	4405	48	00	Novembro	SEMUSA
Cilene de Jesus Ferreira	Técnico em laboratório	731	48	00	Novembro	SEMUSA
Cezio Augusto da S. Campos	Vigilante	98	80	00	Novembro	SEMED
Cilas Eugenio Pereira	Vigilante	4021	80	64	Novembro	SEMUSA
Cecilia AraceliRiveiro	Tec.de Enfermagem	4430	48	00	Novembro	SEMUSA
Claudenir Alves Bezerra	Ag.Limp.eConserv.	670	40	00	Novembro	SEMUSA
Claudir Nunes de Oliveira	Mot. Veic.Pesados	4394	00	60	Novembro	SEMUSA
Denilson M. Azevedo	Biomedico	1194	32	00	Novembro	SEMUSA
Dario Pereira da Costa	vigilante	1847	40	00	Novembro	SEMUSA
Dilcinha Araújo da Silva	Tec.de Enfermagem	1425	48	00	Novembro	SEMUSA
Diogo Bonfim Firmino	Mot. Veic. Pesados	4007	00	60	Novembro	SEMUSA
Divino Agostinho Aleixo	Vigilante	8081	120	60	Novembro	SEMED
Dirceu Lima Sampaio	Vigilante	892	80	00	Novembro	SEMUSA
Edilson Martins Ferreira	Vigilante	602	88	00	Novembro	SEMED
Elias da Silva Amorim	Vigilante	1676	56	00	Novembro	SEMED
Edmar da Silva Souza	Vigilante	4345	80	60	Novembro	SEMUSA
Elisangela Monteiro Fiel	Tecnico em enfermagem	4148	48	00	Novembro	SEMUSA
Edimilson Menezes de Souza	Técnico em laboratório	127	56	00	Novembro	SEMUSA
Edson da Silva Elias	Vigilante	1582	56	08	Novembro	SEMOTRAN
Eliane Cristina Carlos	Auxiliar. De Cirurgião .Dentário	596	48	00	Novembro	SEMUSA
Eliete Lima de Melo	Auxiliar. De Enfermagem	1400	48	00	Novembro	SEMUSA
Eliete Lima de Melo	Auxiliar. de Enfermagem	4528	48	00	Novembro	SEMUSA
Emídio Camargo Júnior	Vigilante	1264	80	08	Novembro	COMAD
Ecaldo Augusto da Veiga	Vigilante	1591	80	00	Novembro	COMAD
Emilson de Alencar Rocha	Tec. Radiologia	4436	08	00	Novembro	SEMUSA
Erisvaldo Borges de Souza	Vigilante	810	56	00	Novembro	SEMED
Evaldo Lucindo de araujo	Vigilante	1780	14	80	Novembro	SEMUTAS
Edelson da silva Araujo	Vigilante	606	48	00	Novembro	SEMUSA
Erivaldo Ferreira Lemos	Vigilante	598	56	80	Outubro	SEMUSA
Erliuson Gonzaga Barbosa	Vigilante	4341	60	80	Novembro	SEMUSA
Edilso de Mendonça Nunes	Vigilante	1716	80	20	Novembro	SEMED
Elizier David dos Junior	Vigilante	1717	120	60	Novembro	SEMED
Edivaldo Oliveira de Jesus	Vigilante	608	08	00	Novembro	SEMED
Edivaldo Oliveira de Jesus	Vigilante	608	48	00	Novembro	SEMED
Evandro Carlos C.de Araujo	Tec. Radiologia	4448	32	00	Novembro	SEMUSA
Evandro Jose de Paula	Aux.de Enfermagem	1290	48	00	Novembro	SEMUSA
Fabio Gonçalves de Lima	Vigilante	11168	80	00	Novembro	SEMED
Fabiano Dionizio de Lima	vigilante	1713	00	00	Novembro	SEMED
Francisca Fernanda Lins Nogueira	Tec em Radiologia	4422	32	00	Novembro	SEMUSA
Felipe Flores dos Prazeres	Vigilante	1563	80	08	Novembro	SEMED
Fernandes Elias	Vigilante	102	80	00	Novembro	SEMED
Francirley Pinto pontes	Vigilante	11169	80	08	Novembro	SEMED
Fernando Javier Camacho Castilho	Medico	4460	24	00	Novembro	SEMUSA
Francisco Bezerra de Abreu	Vigilante	212	56	02	Novembro	COMAD
Flaumir Candido Lopes	Vigilante	1846	00	00	Novembro	COMAD
Flaumir Candido Lopes	Vigilante	1846	80	00	Outubro	COMAD
Gilson Lopes Dias	Técnico em radiologia	4437	40	00	Novembro	
Fredson Nunes Pinto	Auxiliar.Administrativo	408	48	00	Novembro	SEMUSA
Geilda Alves Barroso	Tec. Em Enfermagem	705	48	00	Novembro	SEMUSA
Hailton Monges de Medeiros	Vigilante	200	48	00	Novembro	SEMUSA
Harrison F. do Nascimento	Vigilante	639	64	32	Novembro	SEMUTAS
Helane Cristina Matos Trindade	Enfermeiro	4348	48	00	Novembro	SEMUSA
Iranilson Gonçalves Barrozo	Tec. De Enfermagem	11167	48	00	Novembro	SEMUSA
Ivanice Menezes de Aouza	Tec. De Enfermagem	873	48	00	Novembro	SEMUSA
Irismar Aparecida da S. Machado	Tec. De Enfermagem	4444	48	00	Novembro	SEMUSA
Israel dos Prazeres	Vigilante	635	80	08	Novembro	SEMED

Ivonete da Silva Oliveira	Tec. De Enfemagem	4011	48	00	Novembro	SEMUSA
Izaias da Costa Vale	Vigilante	527	48	00	Novembro	SEMUSA
Iraldo R.de Oliveira	vigilante	1679	56	08	Novembro	SEMOTRAN
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro	1849	48	00	Novembro	SEMUSA
Joana Gonçalves Castro	Tec.em Enfermagem	4515	48	00	Novembro	SEMUSA
Joselito Oliveira Santos	Mot de Veic Leves	944	08	00	Novembro	SEMUSA
João Francisco de Lima	Vigilante	594	80	00	Novembro	SEMED
João Rodrigues de Souza Filho	Vigilante	5095	80	00	Novembro	SEMED
Joel de Souza	Vigilante	1754	80	60	Novembro	COMAD
Jonas Marques da Silva	Vigilante	201	80	03	Novembro	SEMED
Jose Andre Mendes da Rocha	vigilante	11162	00	80	Novembro	SEMUTAS
Jairo Franco Ferreira da Costa	vigilante	1449	64	00	Novembro	COMAD
José Caetano Lopes	Tec. De Enfermagem	4435	48	00	Novembro	SEMUSA
Jose Roberto da S. de Araújo	Tec.de Enfermagem	4194	48	00	Novembro	SEMUSA
Juliana Alves de Andrade	Enfermeira	4213	48	00	Novembro	SEMUSA.
Juvenil Ferreira dos Santos	Vigilante	497	64	00	Novembro	SEMED
Julião Vasques Assis	Aux de Enfermagem	687	8	00	Novembro	SEMUSA
Lenno de Souza Alves	Vigilante	415	56	00	Novembro	COMAD
Leison Jorge Melgar Pinto	Vigilante	4280	48	00	Novembro	SEMUSA
Liliane Aires Lucindo	Tec.de Enfermagem	4179	48	00	Novembro	SEMUSA
Lindomar Elias da Trindade	Vigilante	506	80	00	Novembro	SEMED
Luzia da Rocha Nunes	Enfermeira	3035	16	00	Novembro	SEMUSA
Luis Orlando Trevino Chavez	Medico	4469	56	00	Novembro	SEMUSA
Edmundo Salvaterra Gusman	Medico	1284	08	00	Novembro	SEMUSA
Luciene Coorreia Costa Santos	Téc de Enfermagem	4349	48	00	Novembro	SEMUSA
Lourival Fernandes	Vigilante	97	80	14	Novembro	SEMUTAS
Mª Doralice C.Oliveira	Ag.Administ	246	48	56	Novembro	SEMUSA
Mª Doralice C.Oliveira	Ag.Administ	246	00	56	Agost,setem outub,Noven	SEMUSA
Marcelo Ferreira da Silva	vigilante	5086	80	08	Novembro	COMAD
Mª Vanderleia B.Barroso	Ag.limp.e conserv.	4180	40	44	Novembro	SEMUSA
Marcilene Bezerra Souza	Técnico de Enfermagem	4520	48	00	Novembro	SEMUSA
Mª Das Graças do N. Santos	Ag.limp.econserv.	190	56	20	Novembro	SEMUSA
Maria de Jesus Flores da silva	Tec em Laboratorio	175	48	00	Novembro	SEMUSA
Maria do Socorro Monteiro de Hecia	Tec em Laboratorio	164	56	00	Novembro	SEMUSA
Marcelo Martins Ferreira	Vigilante	1773	80	00	Novembro	SEMED
Marcello Roberto R.Rocha	Medico	1191	32	00	Novembro	SEMUSA
Marina Nonata Riva	Auxiliar de Enfermagem	114	48	20	Novembro	SEMUSA
Marcos Moreira Barbosa	Vigilante	636	80	32	Novembro	SEMUTAS
Marcos Nazareno da N.Ribeiro	Vigilante	1726	80	22	Novembro	SEMUSA
Marcos Targina Ferreira	Mot. Veic.Pesados	4395	00	56	Novembro	SEMUSA
Marina Eugenia de Melo	Ag.limp.e conserv.	770	40	00	Novembro	SEMUSA
Matula Verolande de L.Carvalho	Aux.de farmácia.hospitalar	937	48	00	Novembro	SEMUSA
Mauri Queiroz Rodrigues	Vigilante	199	80	00	Novembro	SEMED
Michele Lins Romas	Tec. Radiologia	4423	32	00	Novembro	SEMUSA
Mikelly Alves Pereira	Enfermeira	4524	48	00	Novembro	SEMUSA
Natalia Almeida da silva	Enfermeira	4204	48	00	Novembro	SEMUSA
Odemir Donizete da Costa	Mot.veic.leves	1428	56	00	Novembro	SEMUSA
Paulo Aguiar da Costa	Vigilante	503	64	08	Novembro	SEMOTRAN
Reni Parente da Silva	Vigilante	1722	80	00	Novembro	SEMUTAS
Rivaldo da Silva Souza	Vigilante	593	80	00	Novembro	SEMED
Rayanne da silva Gomes	Tecnico em Enfermagem	4553	48	00	Novembro	SEMUSA
Rondinelli Correia da Silva	Vigilante	11152	64	00	Novembro	SEMED
Rosangela Soares e Silva Climaco	Tec em Laboratorio	898	56	00	Novembro	SEMUSA
Salete Fatima Q.de Jesus	Ag.limp.econserv.	153	00	20	Outubro	SEMUSA
Sâmia Correia Karatino	Tec. De Enfermagem	11106	48	00	Novembro	SEMUSA
Santana Henrique de Lima	Tec de Enfermagem	4206	48	00	Novembro	SEMUSA
Sara Figueira da Silva	Enfermeiro	4525	48	00	Novembro	SEMUSA
Sebastiao da Silva Rocha	Vigilante	599	80	00	Novembro	SEMUTAS
Silvana Fernades da S. Costa	Tec.de Enfemagem	4478	48	00	Novembro	SEMUSA
Silvio da Silva Clímaco	Vigilante	119	24	00	Novembro	SEMUSA
Sintia Mara Hiato	Medica	4508	80	00	Novembro	SEMUSA
Sueli de C.Carvalho da Silva	Tec.de Enfermagem	4493	48	00	Novembro	SEMUSA
Sueli de C.Carvalho da Silva	Aux.de Enfermagem	177	48	00	Novembro	SEMUSA
Silvio da Silva Climaco	Vigilante	119	48	00	Novembro	SEMUSA
Teresinha Soares Roca	Aux.de Enfermagem	1286	48	00	Novembro	SEMUSA
Tallys Meirelles Frazão	Enfermeiro	3016	48	00	Novembro	SEMUSA
Valdecir Rodrigues da Silva	Vigilante	1504	80	08	Novembro	SEMED
Valdenir de Oliveira de Jesus	Vigilante	609	56	00	Novembro	SEMED
Vanda Felix	Enfermeira	4513	48	00	Novembro	SEMUSA
Viclei Lucio dos Santos	Téc de Enfermagem	4457	48	00	Novembro	SEMUSA
Vanderley Ferreira Carneiro	Tec. Radiologia	3098	08	00	Novembro	SEMUSA
Vania Zanol Vieira	Tec em Radiologia	4431	32	00	Novembro	SEMUSA
Vanderley Ferreira Carneiro	Tec. Radiologia	975	32	00	Novembro	SEMUSA
Wesley Pereira	Mot.Veic.Pesados	4186	00	56	Novembro	SEMUSA
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira	1565	48	00	Novembro	SEMUSA
Williansmar GusmãoMuniz	vigilante	716	80	00	Novembro	COMAD
Ygor R. Antunes	Biomédico	4361	32	00	Novembro	SEMUSA
Zylka Sampaio Duran	Enfermeira	3001	48	00	Novembro	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho,Em 11 de Novembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A04C85E8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 339- GP/2020

Portaria n° 339 - GP/2020 Em, 04 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 1º, §Único da Lei Municipal nº 1083-GP/2015.
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER- Gratificação de Desempenho e Produtividade Rural, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme o memorando nº 337/SEMOTRAN/2020. Referente ao mês de novembro/2020.

Servidor (a)	Função	Matricula.
Alcenor Soares do Nascimento	Operador de Maquinas Pesadas	864
Edinaldo Oliveira Ramos	Operador de Maquinas Pesadas	7937
Isaac Alves Ribeiro	Operador de Maquinas Pesadas	7928
Isaias Alves	Operador de Maquinas Pesadas	7926
Joel Pedro da Silva	Motorista de Veículos Pesados	60
Luan Marcos S. Silva	Motorista de Veículos Pesados	7925
Marcio Montessi Marcio	Motorista de Veículos Pesados	5074
Mizael Gois da Silva	Operador de Maquinas Pesados	865
Moises Gois da Silva	Motorista de Veículos Pesados	787
Robson Olinda Penha	Motorista de Veículos Pesados	722
Valdir Soares do Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	788
Wagner da Silva Souza	Motorista de Veículos Pesados	8022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:70398F85

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 341- GP/2020

Portaria n° 341 - GP/2020 Em, 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19 da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E
Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal. Conforme Memorados nº2658/SEMUSA/2020;

Servidor(a)	Função	%	Matr.	Lotação	Mês/REf
Edina do Nascimento Sales	Agente Comunitário de Saúde	60	11202	SEMUSA	Novembro
Eliete da Silva Reis	Agente Comunitário de Saúde	60	1380	SEMUSA	Novembro
Eliziane de Araujo Lima	Fiscal de meio Ambiente	60	4533	SEMUSA	Novembro
Idavan Lira de Lima	Motorista de Veículos Pesados	60	11114	SEMUSA	Novembro
Irene de Souza Lima	Fiscal de Rendass	60	4532	SEMUSA	novembro
João Alexis Neto	Fiscal de meio Ambiente	60	4530	SEMUSA	Novembro
José Carlos Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	60	3091	SEMUSA	Novembro
José Gercildo M. da Rocha Junior	Motorista de Veículos Pesados	60	3095	SEMUSA	Novembro
José Gildenir Mendes da Rocha	Motorista de Veículos Pesados	60	869	SEMUSA	Novembro
Josieli de Almeida	Fiscal de Renda	60	4531	SEMUSA	Novembro
Nazaré Moreira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	60	1707	SEMUSA	Novembro
Raimunda Barbosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	60	11130	SEMUSA	Novembro
Ricardo de Aguiar Martins	Dirt. de Divisão Sanitária	60	4198	SEMUSA	Novembro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação a partir de 17/12/2020

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:65B1A42D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 342- GP/2020

Portaria n° 342-GP/2020 Em, 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Memorandos nº 2672,2659,2591,2660,2641,2673,2588,

Servidor(a)	Função	Matricula	Mês/Ref.	QTD Plantão
Bruno Aguiar de Oliveira	Biomédico	4494	Novembro	03pl-12 horas 01pl-24 horas
Cilene de Jesus Pereira	Auxiliar de Laboratorio	731	Novembro	01pl de 12 horas
Cecilia Araceli Rivero	Tec. em Enfermagem – 40h	4430	Agosto	01pl-24 horas
Cecilia Araceli Rivero	Tec. em Enfermagem – 40h	4430	Setembro	01pl-12 horas
Danilo de Noronha Nunes	Medico Clinico Geral-40 Horas	4483	Novembro	02pl-12 horas 02pl-24 horas
Dilcinha Araujo da Silva	Técnico em Enfermagem	1425	Novembro	01pl 12 horas
Elizangela Monteiro Fiel	Técnico em Enfermagem	4347	Novembro	08pl-12 horas
Jose Caetano Lopes	Técnico em Enfermagem	4435	Novembro	03pl-24 horas 01pl-12 horas
Ivonete da Silva Oliveira	Tec. Em Enfermagem-40h	4011	Novembro	05 pl-24horas 01 pl-12horas
Iranilson Gonçalves Barrozo	Técnico em Enfermagem	11161	Novembro	01pl de 12 horas
Marina Nonata Riva	Auxiliar de Enfermagem	114	Novembro	04pl de 24 horas
Liliane Aires Lucindo	Tec. Em Enfermagem-40h	4179	Outubro	03pl-24 horas 01pl-12 horas
Lucindo Cabau Pereira	Auxiliar de Enfermagem	118	Outubro	03pl-12 horas
Marcilene Bezerra Souza	Tec. em Enfermagem	4520	Novembro	01pl-24h
Maria de Jesus Flores da Silva	Auxiliar de Laboratório	175	Novembro	01pl 24 horas 01pl 12 horas
Sara Figueira da Silva	Enfermeira	4525	Novembro	01pl-24 horas
Sara Figueira da Silva	Enfermeira	4525	Outubro	01pl-24 horas 01pl-12 horas
Rosangela Soares e Silva Clímaco	Auxiliar de Laboratório	898	Novembro	02pl-24 horas 01pl-12 horas
Vanda Felix da Cruz	Enfermeira	4513	Novembro	01pl-12horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:8BA976B6

GABINETE DO PREFEITO
35-ANEXO 2- CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.407.727,15
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.763.227,15
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.227,15	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.420.227,15		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		103.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			644.500,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		644.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	168.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	40.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			290.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
TOTAL...				2.697.727,15
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.01.00 SECRETARIA GERAL				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00		
TOTAL...				18.000,00
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		10.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	330.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	722.648,06		
TOTAL...				458.000,00
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM.PLANEJAMENTO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.544.015,32
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.695.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.095.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.830.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		600.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.849.015,32
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.849.015,32	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	173.775,36		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	103.239,96		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.053.318,36
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			993.318,36
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.318,36	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	837.797,52		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	155.520,84		
TOTAL...				8.597.333,68
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			117.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	

3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
TOTAL...				125.000,00
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	61.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL...				100.000,00
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.501.071,12
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.642.584,74
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.166.213,22	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.783.395,34		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.817,88		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		2.476.371,52	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.476.371,52		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.858.486,38
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.858.486,38	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	52.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.033.862,31		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	72.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.590.876,43		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	646.701,88		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	450.045,76		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			603.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			603.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		603.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00		
TOTAL...				28.104.071,12
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.414.153,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.887.136,07
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.620.623,16	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.360.623,16		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		1.266.512,91	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.266.512,91		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.527.016,95
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		15.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	15.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.512.016,95	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	299.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.708.184,51		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	255.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	623.632,44		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	300.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
TOTAL...				14.514.153,02
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOC				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.689.802,48
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.880.166,32
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.657.666,32	

3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.602.266,32		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.400,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		222.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	222.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			809.636,16
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		809.636,16	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	105.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	319.366,28		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	48.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	228.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.754,92		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	42.014,96		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
TOTAL...				2.744.802,48
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ-IPRENOM				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.811.118,20
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.461.118,20
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.461.118,20	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD	2.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	401.118,20		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		20.000,00	
3.3.91.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	6.851.535,97		
TOTAL...				3.821.118,20
Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRET. MUN. DE OBRAS SERV PUB TRANSP E TRANSITO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.143.013,68
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.143.013,68
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.143.013,68	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.013,68		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.530.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.130.958,09
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.130.958,09
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.130.958,09	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120.958,09		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL...				4.273.971,77
TOTAL GERAL...				65.454.177,42

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:2903A9E7

GABINETE DO PREFEITO
43-SALDO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADE (FICHAS)

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2021									
Unidade 00.00.00 à 99.99.99									
Unidade	**Func/Prog**	**Categ.Econ.**	**Especificação**	**Ficha**	**D.R.**	**Dotação Atual**	**Empenhado**	**Reservado**	**Saldo**

01.00.00			**PODER LEGISLATIVO**						
	01.01.00		**CAMARA MUNICIPAL**						
	01.0310001.1001		**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1	1.000.9999	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	01.0310001.1002		**CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	1.000.9999	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	01.0310001.2001		**MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3	1.000.9999	1.420.227,15	0,00	0,00	1.420.227,15
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	1.000.9999	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	5	1.000.9999	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6	1.000.9999	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7	1.000.9999	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8	1.000.9999	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	9	1.000.9999	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10	1.000.9999	500,00	0,00	0,00	500,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	11	1.000.9999	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	1.000.9999	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	13	1.000.9999	500,00	0,00	0,00	500,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	14	1.000.9999	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15	1.000.9999	500,00	0,00	0,00	500,00
02.00.00			**PREFEITURA MUNICIPAL**						
02.01.00			**SECRETARIA GERAL**						
	04.1220002.2002		**MANUT.DAS ATIV. SEGER**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	04.1220002.2003		**MANUT.DAS ATIV. SUB PREFEITURA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	18	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20	1.000.9999	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.02.00			**GABINETE DO PREFEITO**						
	04.1220003.1005		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS GABINETE**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	21	1.000.9999	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	04.1220003.2004		**MANUT.DAS ATIV.GABINETE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22	1.000.9999	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	24	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	25	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	26	1.000.9999	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	27	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	04.1220003.2005		**MANUT.DAS ATIV.ALUZIVA AO MUNICÍPIO**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	29	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	30	1.000.9999	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	04.1220026.2123		**APOIO FINANC. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES**						
		3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	31	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	99.9990003.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
		9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER	32	1.000.9999	722.648,06	0,00	0,00	722.648,06
02.03.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM.PLANEJAMENTO**						
	04.1220006.1012		**CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	34	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	04.1220006.1013		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMFPA**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	35	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220006.1056		**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	36	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220006.2013		**MANUT.DAS ATIV.SEMFPA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	39	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	40	1.000.9999	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
		3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	04.1220006.2014		**MANUT. DAS ATIVIDADES DA RECEITA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	42	1.000.9999	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	1.000.9999	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	04.1220009.1014		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMAD**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	44	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220009.2017		**MANUT.DAS ATIV.COMAD**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45	1.000.9999	4.830.000,00	0,00	0,00	4.830.000,00
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46	1.000.9999	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	47	1.000.9999	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48	1.000.9999	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	49	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	51	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	52	1.000.9999	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	53	1.000.9999	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54	1.000.9999	173.775,36	0,00	0,00	173.775,36
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	55	1.000.9999	103.239,96	0,00	0,00	103.239,96
	04.1220010.1015		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMPLA**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	56	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220010.2018		**MANUT.DAS ATIV.COMPLA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	57	1.000.9999	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	59	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	60	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	61	1.000.9999	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	04.1230007.2015		**MANUT.DAS ATIV.PASEP**						
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	62	1.000.9999	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00

Período Janeiro de 2021

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
	28.8430008.2016		**MANUT.DAS ATIV.PARC.DA DÍVIDA CONTRATADA**						
		4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	63	1.000.9999	837.797,52	0,00	0,00	837.797,52
		4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	64	1.000.9999	155.520,84	0,00	0,00	155.520,84
02.05.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**						
	04.1220012.1018		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAGROP**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	65	1.000.9999	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	20.1220012.2021		**MANUT.DAS ATIV.SEMAGROP**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	66	1.000.9999	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67	1.000.9999	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	68	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	69	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	20.1220012.2022		**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE AGRICULTURA**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	71	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	20.6060012.2023		**MANUT.DAS ATIV.PRODUTOR RURAL**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	73	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	74	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.06.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**						
	18.1220013.1020		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	75	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	18.1220013.2024		**MANUT.DAS ATIV.SEMAT**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	76	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	78	1.000.9999	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	18.1220013.2025		**MANUT. DAS ATIV. DOS PROJETOS AMBIENTAIS**						
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	79	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	18.1220013.2105		**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO MUN.DE MEIO AMBIENTE**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	81	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	23.6950013.2026		**MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	83	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.07.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**						
	12.3610014.1022		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	84	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	12.3610014.2027		**MANUT.DAS ATIV.SEMED**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	85	1.001.0046	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86	1.001.0046	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	87	1.001.0046	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88	1.001.0046	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	89	1.001.0046	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	91	1.001.0046	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	92	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	93	1.001.0046	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	94	1.001.0046	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	95	1.001.0046	5.850,00	0,00	0,00	5.850,00
	12.3610014.2028		**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96	1.001.0046	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	98	1.001.0046	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	99	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	12.3610014.2088		**MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	12.3610014.2092		**MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	1.001.0046	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	12.3610015.1024		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	103	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	12.3610015.1025		**CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	1.001.0046	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	12.3610015.2029		**MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	105	1.001.0046	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106	1.001.0046	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	107	1.001.0046	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108	1.001.0046	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	109	1.001.0046	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	1.001.0046	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	111	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	112	1.001.0046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	113	1.001.0046	1.020.968,06	0,00	0,00	1.020.968,06
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114	1.001.0046	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	115	1.001.0046	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	12.3610016.1026		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 40%**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	116	1.011.0043	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	12.3610016.1027		**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 40%**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117	1.011.0043	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	12.3610016.2030		**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 40%**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	118	1.011.0043	2.403.285,36	0,00	0,00	2.403.285,36
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	1.011.0043	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	120	1.011.0043	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121	1.011.0043	422.597,52	0,00	0,00	422.597,52
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	122	1.011.0043	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	1.011.0043	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	124	1.011.0043	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	125	1.011.0043	1.380.589,35	0,00	0,00	1.380.589,35
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	126	1.011.0043	500.718,48	0,00	0,00	500.718,48
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	127	1.011.0043	297.405,72	0,00	0,00	297.405,72
	12.3610016.2031		**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 60%**						
Período Janeiro de 2021									
Unidade 00.00.00 à 99.99.99									
Unidade	**Func/Prog**	**Categ.Econ.**	**Especificação**	**Ficha**	**D.R.**	**Dotação Atual**	**Empenhado**	**Reservado**	**Saldo**
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	128	1.011.0042	8.935.423,10	0,00	0,00	8.935.423,10
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	1.011.0042	236.817,88	0,00	0,00	236.817,88
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	130	1.011.0042	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131	1.011.0042	1.421.994,72	0,00	0,00	1.421.994,72
	12.3610016.2086		**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	132	1.011.0043	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	1.011.0043	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	12.3610017.1028		**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	134	1.008.0031	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
	12.3610017.1167		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	135	1.008.0031	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	12.3610017.2035		**MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	1.008.0031	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	137	1.008.0031	231.643,80	0,00	0,00	231.643,80
	12.3610017.2036		**MANUT.DAS ATIV. PNAEF**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	1.008.0033	276.756,68	0,00	0,00	276.756,68
	12.3610017.2037		**MANUT.DAS ATIV. PNATE**						
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	139	1.008.0034	210.361,19	0,00	0,00	210.361,19
	12.3610017.2038		**MANUT.DAS ATIV.PDDE**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.008.0032	57.188,12	0,00	0,00	57.188,12
	12.3610017.2042		**MANUT.DAS ATIV.PMAEF**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	1.000.9999	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	12.3610017.2116		**MANUT.DAS ATIV.PNAEE**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142	1.008.0033	30.742,00	0,00	0,00	30.742,00
	12.3610017.2132		**CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR**						
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	143	2.012.0037	4.651.314,03	0,00	0,00	4.651.314,03
	12.3640018.1029		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	144	1.001.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	12.3640018.2045		**MANUT.DAS ATIV. UAB**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	145	1.001.9999	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	1.001.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147	1.001.9999	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	1.001.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	149	1.001.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150	1.001.9999	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	151	1.001.9999	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
	12.3650016.2032		**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 60%**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	152	1.011.0081	879.747,48	0,00	0,00	879.747,48
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153	1.011.0081	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	154	1.011.0081	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155	1.011.0081	151.409,16	0,00	0,00	151.409,16
	12.3650016.2033		**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 40%**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	156	1.011.0082	703.507,44	0,00	0,00	703.507,44
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157	1.011.0082	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	158	1.011.0082	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	159	1.011.0082	132.487,80	0,00	0,00	132.487,80
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	1.011.0082	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	161	1.011.0082	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	162	1.011.0082	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	163	1.011.0082	83.483,40	0,00	0,00	83.483,40
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	164	1.011.0082	50.090,04	0,00	0,00	50.090,04
	12.3650017.2040		**MANUT.DAS ATIV. PNAEC**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	1.008.0033	14.527,80	0,00	0,00	14.527,80
	12.3650017.2041		**MANUT.DAS ATIV.PNAEP**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	1.008.0033	75.201,71	0,00	0,00	75.201,71
	12.3650017.2095		**MANUT.DAS ATIV. PMAEC**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	1.000.9999	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	12.3660016.2034		**MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 40%**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	168	1.011.0043	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	169	1.011.0043	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	170	1.011.0043	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	171	1.011.0043	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	172	1.011.0043	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	173	1.011.0043	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00
	12.3660016.2101		**MANUT.DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	174	1.011.0042	250.431,96	0,00	0,00	250.431,96
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175	1.011.0042	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	176	1.011.0042	49.882,32	0,00	0,00	49.882,32
	12.3660017.2093		**MANUT.DAS ATIV. PNAEJA**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	1.008.0033	7.446,00	0,00	0,00	7.446,00
	13.3920019.2046		**MANUT.DAS ATIV. SEMCEL**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	178	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	180	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	181	1.000.9999	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	182	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	183	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	13.3920019.2047		**MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA PÚBLICA**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	184	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	185	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	186	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	13.3920019.2050		**MANUT. DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	188	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	189	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	13.3920019.2096		**MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	191	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	192	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.09.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
Período Janeiro de 2021									
Unidade 00.00.00 à 99.99.99									
Unidade	**Func/Prog**	**Categ.Econ.**	**Especificação**	**Ficha**	**D.R.**	**Dotação Atual**	**Empenhado**	**Reservado**	**Saldo**
	10.1220020.2157		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	1.002.0047	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	194	1.002.0047	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	195	1.002.0047	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
	10.3010020.1031		**CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196	1.002.0047	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	10.3010020.1032		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	197	1.002.0047	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	10.3010020.1034		**AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	198	1.002.0047	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	10.3010020.1228		**CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199	1.002.0047	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	200	1.002.0047	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	10.3010020.2051		**MANUT.DAS ATIV. SEMUSA**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	201	1.002.0047	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	1.002.0047	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	203	1.002.0047	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	204	1.002.0047	1.086.512,91	0,00	0,00	1.086.512,91
		3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CO	205	1.002.0047	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	206	1.002.0047	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	1.002.0047	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	208	1.002.0047	500,00	0,00	0,00	500,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	209	1.002.0047	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	210	1.002.0047	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	211	1.002.0047	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	212	1.002.0047	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	10.3010020.2052		**MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	213	1.002.0047	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	1.002.0047	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	215	1.002.0047	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	216	1.002.0047	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
	10.3010020.2055		**MANUT.DAS ATIV. PACS**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	217	1.027.0011	540.623,16	0,00	0,00	540.623,16
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	218	1.027.0011	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	10.3010020.2060		**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	219	1.027.0012	164.616,37	0,00	0,00	164.616,37
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	220	1.027.0012	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	10.3010020.2061		**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	221	1.027.0012	48.301,47	0,00	0,00	48.301,47
	10.3010020.2154		**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	222	1.027.0053	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	1.027.0053	10.599,36	0,00	0,00	10.599,36
	10.3010020.2167		**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	224	1.027.0007	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225	1.027.0007	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	226	1.027.0007	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	1.027.0007	690.118,83	0,00	0,00	690.118,83
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	228	1.027.0007	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	229	1.027.0007	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	10.3020020.1224		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 230		1.027.0016	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	10.3020020.2141		**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	231	1.027.0016	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	1.027.0016	688.948,48	0,00	0,00	688.948,48
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	233	1.027.0016	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	234	1.027.0016	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	10.3040020.2064		**MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235	1.027.0015	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	236	1.027.0015	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	237	1.027.0015	2.962,65	0,00	0,00	2.962,65
	10.3050020.2139		**INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	238	1.027.0015	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	239	1.027.0015	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	1.027.0015	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	241	1.027.0015	500,00	0,00	0,00	500,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	242	1.027.0015	54.469,79	0,00	0,00	54.469,79
02.10.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOC**						
	08.2430023.2070		**MANUT.DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	243	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	245	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	08.2430023.2072		**MANUT.DAS ATIV. CMDCA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	246	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	1.000.9999	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

	08.2430023.2137		**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	248	1.000.9999	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	249	1.000.9999	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	08.2430023.2148		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE-ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADXOLESCENTE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	251	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	252	1.000.9999	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	253	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	08.2430023.2149		**MANUT.DAS ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	254	1.000.9999	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	08.2440021.1035		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUTAS**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	256	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	08.2440021.2066		**MANUT.DAS ATIV. SEMUTAS**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	257	1.000.9999	1.602.266,32	0,00	0,00	1.602.266,32
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	1.000.9999	40.400,00	0,00	0,00	40.400,00

Período Janeiro de 2021

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	259	1.000.9999	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	260	1.000.9999	222.500,00	0,00	0,00	222.500,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	261	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	262	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	263	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	264	1.000.9999	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	265	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	266	1.000.9999	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	267	1.000.9999	57.754,92	0,00	0,00	57.754,92
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	268	1.000.9999	34.014,96	0,00	0,00	34.014,96
	08.2440024.1225		**AQUIS. BENS MÓVEIS-GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	269	1.015.0057	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	08.2440024.1226		**AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS-IGD SUAS**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	270	1.015.0057	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	08.2440024.1234		**AQUIS. BENS MOVEIS - SERV. PROT. MEDIA ALTA COMP.**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	271	1.015.0057	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	08.2440024.1235		**AQUISI. BENS MOVEIS - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	272	1.015.0057	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	08.2440024.2138		**MANT. DAS ATIVID. DO BPC**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	1.015.0057	5.092,13	0,00	0,00	5.092,13
	08.2440024.2142		**BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	274	1.015.0057	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275	1.015.0057	180.091,54	0,00	0,00	180.091,54
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	276	1.015.0057	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	277	1.015.0057	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	08.2440024.2143		**GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGDBF**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	278	1.015.0057	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	279	1.015.0057	19.775,76	0,00	0,00	19.775,76
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	280	1.015.0057	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	281	1.015.0057	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	08.2440024.2144		**FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGDBF**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	282	1.015.0057	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	1.015.0057	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	08.2440024.2145		**GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	284	1.015.0057	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	285	1.015.0057	10.448,33	0,00	0,00	10.448,33
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	286	1.015.0057	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	08.2440024.2146		**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	287	1.015.0057	500,00	0,00	0,00	500,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	1.015.0057	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	08.2440024.2147		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	289	1.015.0057	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	1.015.0057	40.458,52	0,00	0,00	40.458,52
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	291	1.015.0057	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	292	1.015.0057	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.11.00			**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ-IPRENOM**						
	09.2720025.1160		**AQUIS. DE BENS MÓVEIS**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	293	1.003.0062	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	09.2720025.2089		**MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM**						
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	294	1.003.0062	401.118,20	0,00	0,00	401.118,20
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	1.003.0062	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	296	1.003.0062	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	297	1.003.0062	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	298	1.003.0062	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	299	1.003.0062	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	300	1.003.0062	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	301	1.003.0062	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	302	1.003.0062	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	303	1.003.0062	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	304	1.003.0062	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305	1.003.0062	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	09.2720025.2090		**MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS**						
		3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERV	306	1.003.0063	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	307	1.003.0063	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3.3.91.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308	1.003.0063	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER	309	1.003.0063	6.851.535,97	0,00	0,00	6.851.535,97
02.12.00			**SECRET. MUN. DE OBRAS SERV PUB TRANSP E TRANSITO**						
	04.1220004.1006		**CONSTRUÇÃO AMPL.REF.PRÉDIOS PÚBLICOS**						

		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	310	1.000.9999	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	04.1220004.1007		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMOSP**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	311	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220004.2010		**MANUT.DAS ATIV.COMOSP**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	312	1.000.9999	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	313	1.000.9999	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	314	1.000.9999	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	04.1220011.1016		**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMTRAN**						
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	315	1.000.9999	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	04.1220011.2019		**MANUT.DAS ATIV.SEMTRAN**						
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	316	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	317	1.000.9999	1.176.399,86	0,00	0,00	1.176.399,86
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	318	1.000.9999	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	319	1.000.9999	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	15.4510005.1008		**ABERT.CONS.MANUT.VIAS PÚBLICAS**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	320	1.000.9999	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	15.4520004.2011		**MANUT. ATIV. COLETA DE LIXO**						
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	321	1.000.9999	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
	25.7520004.2012		**MANUT.DAS ATIV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	322	1.000.9999	56.613,82	0,00	0,00	56.613,82
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	323	1.000.9999	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	26.7820004.1010		**ABERT.CONS.MANUT.EST.VIC.FITHA**						
Período Janeiro de 2021									
Unidade 00.00.00 à 99.99.99									
Unidade	**Func/Prog**	**Categ.Econ.**	**Especificação**	**Ficha**	**D.R.**	**Dotação Atual**	**Empenhado**	**Reservado**	**Saldo**
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324	2.014.0037	1.020.958,09	0,00	0,00	1.020.958,09
	26.7820004.1011		**ABERT.CONS.MAT.EST.VICINAIS**						
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325	1.000.9999	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL...						**73.028.361,45**	**0,00**	**0,00**	**73.028.361,45**

NOVA MAMORE, 31 de Janeiro de 2021

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 3962/GP/2016
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:3A25B7D3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2021

Política de Investimentos Anual 2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.. 4
1. CENÁRIO ECONÔMICO.. 5
2. ASPECTOS INTERNOS. 6
3. GOVERNANÇA.. 6
4. GESTÃO.. 6
5. DISPONIBILIZAÇÃO.. 6
6. VALIDADE.. 7
7. ORIGEM DOS RECURSOS. 7
8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS. 8
9. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANALISE SETORIAL. 8
10. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL.. 8
11. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS. 10
12. LIMITAÇÕES. 12
13. RESTRIÇÕES. 13
14. ENQUADRAMENTO.. 15
15. CENÁRIO MACROECONÔMICO.. 15
16. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS. 16
17. CENARIO ATUAL DA CARTEIRA. 16
18. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS. 17
19. ADERÊNCIAS AS METAS. 17
20. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS. 18
RENDA FIXA. 18
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRTURADOS. 19
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR. 19
21. JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. 20
21.1 100% Títulos Públicos - Art.7º, I, b.....20
21.2 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, a. 20

Aos Onze dias do mês de dezembro de 2020, com início ás 09.00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade Comarca de Guajará Mirim-RO, reuniram-se os componentes do Conselho Curador, Fiscal, Presidente do IPRENOM e Comitê Investimentos do RPPS, entre eles os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho Curador Marlene Martins Ferreira e os membros: Edilson Elias do Nascimento, José Cícero da Silva, Sebastião Soares do Nascimento, Pedro Vieira de Araújo Neto e

Neuzilma Sales Figueira conjuntamente com o Comitê de Investimentos representado por Maria José Alves de Andrade, Maria Rosemeire M. Rodrigues e Marlene Martins Ferreira pelo Conselho Fiscal formado representado por João Pedro da Silva Antelo - Presidente e os membros: Claudio Vasconcelos Vedana e Ismael Oliveira Viana, Presidente do IPRENOM representado por Maria José Alves de Andrade, Assistente Financeiro e Administrativo Maria Rosemeire Menezes Rodrigues, Assistente Contábil José dos Reis Ferreira, Assistente Jurídico Miquéias José Teles Figueiredo, Ouvidoria Anadora Rivero Meira e Controle Interno Mikael Augusto Fochesatto do **RPPS**, reunido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2020 com fins específicos de análise e deliberação sobre PAI – Política Anual de Investimentos para vigorar em 2021, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas atualizações , Portaria MPS 464/2018, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15,Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor.

INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do RPPS através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A forma de disponibilização aos servidores e pensionista será por meio em jornais de circulação local ou ainda em avisos nos departamentos funcionais, em até 30 (trinta) dias no máximo após a data dessa reunião. Será ainda permito pedido de vistas direto com o RPPS, desde que as visitas sejam previamente agendadas. O mesmo estará disponível aos segurados, pensionistas fiscalização interna e externa por no mínimo de 10 (dez) anos nas dependências do RPPS conforme exigido por lei.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

A partir do final do ano de 2019, quando teve início a Crise de Saúde à partir da China e depois a partir da segunda metade do mês de março de 2020, no Brasil, quando esta crise se generalizou para todo o planeta, políticas anticíclicas como relaxamento da política monetária com a consequente queda da Taxa Básica de Juros a níveis jamais vistos, política fiscal expansionista, aumento de crédito e auxílio emergencial, o mundo passa por uma realidade, até então, desconhecida, fato que levou a taxas de juros reais negativas, desemprego em níveis também jamais vistos.
Na data da aprovação dessa PAI, o cenário nacional e internacional ainda é caótico com repiques e reinfecções em diversas partes do mundo, sendo retomados os processos de lockdown (confinamento) em grande parte do mundo.
Desta forma, há de se esperar ano difícil par todos os segmentos de investimentos, seja na renda fixa ou na renda variável, seja ainda em veículos de investimentos com lastro doméstico ou veículos de investimentos com lastro no exterior. Queda nos preços de valores mobiliários e default(inadimplência) de crédito são esperados. Preços das commodities metálicas devem seguir o mesmo tom.
O setor bancário é um dos quais mais sente a crise com demissão em massa em razão da impossibilidade da abertura das agências nos modelos pré-crise.
Assim, o ano de 2021 é desafiador para todos os países, mas em particular para o Brasil visto que, o país estava tentando retomar o ritmo de crescimento, da crise deixada pelo Partido dos Trabalhadores, quando o mundo foi assolado pela crise da saúde, fato que levou o país a níveis histórico de endividamento, o que fez piorar sobremaneira, o perfil da dívida mobiliária (dívida em títulos) interna de maneira exacerbada.
Assim, o ano de 2021 não deve ser visto como um ano de superação ou igualação da meta atuarial por parte dos RPPS, mas, sim, um ano de preservação das reservas matemáticas já constituídas, visto que, o cenário de inadimplência é o mais alto desde a Crise de 1929.

2. ASPECTOS INTERNOS

A estrutura do Instituto Municipal de Previdência do RPPS está regulamentada pela Lei 1.353-GP/2018, onde todos os servidores são efeitos da Prefeitura cedidos a este Instituto Municipal de Previdência de Nova Mamoré-RO. Conta ainda com o Conselho de Fiscalização e Comitê de investimentos.

3. GOVERNANÇA

O Presidente IPRENOM será o responsável em prever em Lei Municipal, para que em sintonia com o Executivo Municipal aconteça à previsão que organiza o RPPS, quais os níveis de escolaridade mínima dentre outros critérios, deve ser observado para formação dos Conselhos bem como do Comitê de Investimento que irá atuar no RPPS.

4. GESTÃO

O modelo de gestão adotada mais adequada para esta autarquia é a Gestão Própria. Não visualizamos nenhuma razão para terceirização da gestão, seja ela parcial ou total, uma vez que o RPPS tem conseguido alcançar seus objetivos de rentabilidade de risco e retorno. Por outro lado, não nos sentimos confortáveis em delegar os investimentos a terceiros sendo que a responsabilidade do fracasso ou do sucesso continua sendo deste RPPS.

5. DISPONIBILIZAÇÃO

Forma de Divulgação: Publicada no Portal Transparência do Instituto de Previdência Municipal de Nova Mamoré-RO – IPRENOM e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
Descrição:http://www.previdencia.novamamore.ro.gov.br/
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

6. VALIDADE

1.
2.
3.
4.
5.
6.
6.1 A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2021 até 31 dezembro de 2021.

6.2 Está PAI poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

6.3 Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou rebalanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, do Diretor executivo atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação/implantação da Política de Investimento. Antes de qualquer alteração da PAI do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na PAI pela meta atuarial.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

As origens dos recursos do RPPS com fins previdenciários são:
· As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capitais;
· Contribuição dos servidores ativos e inativos;
· Os bens, direitos e ativos vinculados por lei;
· Taxa de contribuição normal e suplementar do ente;
· Ingressos oriundos do Comprev – Compensação Previdenciária;
· Parcelamento e/ ou reparcelamento de débitos;
· Ingressos de recursos oriundos de segregação de massa de servidores;
· Outras receitas.

8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Desta forma mantem estabelecido na presente PAI que as aplicações que serão realizadas no exercício de 2021serão alocadas nos seguintes segmentos:
· Segmento de Renda Fixa;
· Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados;
· Segmento de Investimentos no Exterior;

9. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANALISE SETORIAL.

Estudo macroeconômicos realizados previamente até a data desta reunião de aprovação desta PAI, nortearão as decisões de alocações. Os cenários econômicos e projeções para o ano de 2021, e subsequentes, exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levaram em consideração os seguintes aspectos: a legislação em vigor, a expectativa de rentabilidade, os riscos de cada segmento, e o limitador quanto a prazo, dado passivo atuarial.

10. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL

O objetivo da alocação dos recursos definidos abaixo, visam em primeiro plano a preservação das reservas técnicas já constituídas, do equilíbrio financeiro e atuarial. Para tanto deverão serão observados os seguintes pontos:
7.
8.
9.
10.
10.1 O indexador de preços escolhido *foi INPC* pois, este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta PAI, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2021, que por sua vez darão ao ente, quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores, reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS.
10.2 Baseado no estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos, e possíveis níveis de juros nominais e de juros reais está PAI apresenta por um lado a meta atuarial, representando o objetivo financeiro de remuneração das reservas já constituídas e aquelas que forem acrescidas a esta durante o ano de 2021. A meta atuarial, como se sabe, é formada por um indexador de preços e salários (reposição salarial) e também pelo juro real (juro nominal descontada a inflação), possível de ser obtido dentro das condições oferecidas pelo mercado financeiro. Por outro lado, existe um limitador legal, para este juro real, que é dado pela Portaria MPS nº 464/2088, que é de 6%. Nesta análise se conclui que para o ano de 2021, existe a possibilidade de se usar o limite máximo permitido por lei. Entretanto, como o histórico do RPPS no que se refere a resultados atuariais no tocante a juros reais, o bom senso, indica que o juro real saudável para equilibrar o Plano de Previdência é de 5,43%. Sendo assim, este é o juro real utilizado nesta PAI.

10.3 Que a meta atuarial a ser utilizada deve ser a mesma da taxa de desconto atuarial a ser utilizada na elaboração da do cálculo atuarial.

10.4 É inapropriado usar o limite de desconto atuarial de 6%, sem que este número tenha sido atingido nos três últimos anos. Caso o RPPS não tenha atingido a meta de 6% nos últimos três anos, o ideal é fazer a media aritmética dos três últimos e, o resultado ser então a meta atuarial a ser utilizada. Além disso, mesmo que o RPPS tenha atingido a meta nos três anos imediatamente anteriores, deve-se atentar a brusca queda da taxa de juros e que, esta situação deve permanecer para todo o ano de 2021, devendo o RPPS rever suas expectativas de taxas de retorno para o próximo ano.

10.5 Importante lembrar que cada ponto percentual abaixo do limite de 6%, fará com que se aumente a alíquota de contribuição do ente levando em alguns casos a segregação ou nova segregação de massas. Porém, se este procedimento não for adotado por ocasião da elaboração da política e posteriormente quando da elaboração e postagem da reavaliação atuarial, estará a gestão muito provavelmente sujeita apontamentos das auditorias externas.

11. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.

Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que o objetivo central dos investimentos é de aposentadoria e pensões e, que na dúvida quanto a risco desmesurado, deve-se optar pela preservação do capital já formado;

Individualmente, os retornos dos ativos serão projetados com base em um modelo que partirá do cenário macroeconômico (global e local) e projetará os impactos desse cenário sobre o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e no caso da Renda Variável, além de análise de conjuntura apropriada, deve-se observar a análise dos segmentos objetos do investimento dos fundos investidos.

11.1 Renda Fixa:
· Os investimentos direto em Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) previsto na alínea “a” do Inciso I, Art. 7º da Resolução 3922/10 e suas posteriores atualizações, no deverá ser realizado conforme o disposto Parágrafo 1º, Art. 7º, Art. 16º e Art. 19º da Resolução 3922/10.

· Os fundos enquadrados em Fundos Referenciados e de Renda Fixa, previsto na alínea “a” e “b” do Inciso III, Art. 7º e alínea “a” e “b” do Inciso IV, Art. 7º, sendo ambos os enquadramentos da Resolução 3922/10. Deve ser observado antes da aplicação o que está disposto no Parágrafo 2º, 3º e 8º, Art. 7º da Resolução 3922/10.

· Os investimentos realizados em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), certificado de Depósito Bancário (CDB) e deposito em poupança, previsto no inciso V e VI do Art. 7º da Resolução 3922/10 e suas posteriores atualizações, deve ser observado o disposto no Art. 11º da Resolução 3922/10.

· Para realizar aplicação em FDIC - cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, que está previsto alínea “a” do Inciso VII, Art. 7º da Resolução 3922/10, deve-se observar o disposto no Parágrafo 4º, 6º e 8º Art. 7º da Resolução 3922/10.

11.2 Renda Variável:
· Os investimentos classificados como Fundos de Ações e Multimercado, previsto na alínea “a” e “b” do Inciso I, Art. 8º, na alínea “a” e “b” do Inciso III, Art. 8º e no Inciso III do Art. 8º, sendo ambos os enquadramentos da Resolução 3922/10 e suas demais alterações, para realizado a aplicação nos mesmos deve ser observado se o fundo atende o Parágrafo 3º e 4º Art. 8º da Resolução 3922/10.

· Os investimentos em FIP – Fundo de Investimentos em Participações, FII – Fundos de Investimentos Imobiliário e Fundo de Ações –Mercado de ações, previsto na alínea “a”,”b” e “c” do Inciso IV, Art. 8º da Resolução 3922/10 e suas posteriores atualizações, deverão ser observados antes da realização da aplicação o disposto Parágrafo 3º, 5º, 6º,7º e 8º Art. 8º da Resolução 3922/10.
11.3 Investimento no Exterior:
· Antes de realizar investimentos nos fundos que se enquadram como Investimentos no exterior, previsto no Inciso I,II e III do Art. 9-A da Resolução 3922/10 e suas posteriores atualizações, observar o disposto no inciso I e II do Parágrafo Único do Art. 9º A da resolução 3922/10.
12. LIMITAÇÕES

Nas Aplicações dos Investimentos de forma Indireta via fundos de investimentos deverão ser observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:
· A aplicação em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto e cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis embolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa está limitada a 40% dos recursos em moeda corrente do RPPS.
· Será obrigatório por parte dos Diretores e ou Executivos do RPPS, a observação dos limites por segmento permitidos para bem como individuais investimentos, para posterior consolidação desses limites no contexto geral da carteira de investimento do RPPS.
· Os limites de forma geral deverão obedecer aos previsto nesta PAI.
· Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

· Regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

· Admite-seque o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.
13. RESTRIÇÕES

13.1 Deve-se ainda observar o limite de20% dos recursos do RPPS por fundo e 15% do Patrimônio Líquido do fundo, sendo apenas 5% para os fundos que se enquadram nos incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º.

13.2 O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica;

13.3 Está vedado todo tipo de aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

13.4 Está vedado aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure com emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
13.5 Está vedado aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
13.6 Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo Day-trade, ou aqueles omissos quanto ao tema;
13.7 Está vedada a realização de Day-Trade – compras e vendas de ativos com mesmo vencimento no mesmo dia, mesmo que o RPPS detenha estoque anterior do ativo financeiro, objeto da negociação - em operações em Títulos Públicos por parte do RPPS;
13.8 Está vedado atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução3922/10 e suas posteriores alterações;
13.9 Está vedado negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

13.10 Está vedado aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados os profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

13.11 Está vedado remunerar qualquer prestador de serviço dos Fundos de Investimentos que o mesmo detenha de forma direta ou indireta, que não seja através de taxas de administração, performance, ingresso, saída previstas no regulamento e encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM

13.12 Estão vedados os investimentos em fundos de investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da analise da carteira de investimentos.

13.13 Para investimentos em fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, serão obrigatórios que no seu regulamento preveja que será utilizada a cota de fechamento.
13.14 Os Investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária à possibilidade de identificar os ativos constantes da carteira de investimentos.
13.15 Será obrigatória a consolidação dos investimentos, de modo a se observar os limites previstos nesta PAI.
13.16 Estão vedados os investimentos em fundos de curto prazo em particular aqueles com resgate e aplicação automática.

14. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3922/10 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.
Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do RPPS pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

15. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.
15.1 Cenário Internacional
15.2 Capacidade de crescimento dos países;
15.3 Política de defesa de suas moedas;
15.4 Nível de taxa de juros;
15.5 Nível de inflação;
15.6 Abertura comercial;
15.7 Acordos bilaterais;
15.8 Política cambial dos diversos países.
15.9 Cenário Nacional
15.10 Previsão de Taxa SELIC no final do período;
15.11 Previsão de SELIC de juros média;
15.12 Inflação (IPCA, IGPM);
15.13 Crescimento econômico;
15.14 Superávit primário;
15.15 Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
15.16 Níveis possíveis de juros reais.

16. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS.

INDICADORES	2021	2022	2023
IPCA	3,02%	3,50%	3,25
INPC	3,35%	3,43%	3,39%
Taxa Selic	2,50%	4,50%	5,50%

Elaboração: Kansai Analista
Fonte https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus **- acesso em 23.10.2020**

https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:2:10::: **- acesso 23.10.2019**

17. CENARIO ATUAL DA CARTEIRA.

A carteira do RPPS está lastreada em Fundos de baixo risco, onde constam aplicações no segmento de Renda Fixa 100%. No acumulado do ano a rentabilidade da carteira é de 2,84% até o mês de setembro de 2020, enquanto que a meta acumulada no período é de 6,6%, sendo assim o RPPS atingiu 43,06% da meta atuarial.

18. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

Os riscos se subdividem em três categorias para o RPPS:
· Risco de liquidez: este risco considera a preocupação em se realizar investimentos de longo prazo, sem o devido estudo de alm podendo vir produzir necessidade de caixa (equilíbrio financeiro) no qual o RPPS possa vir a não ter condição de sustentar.
· Risco de Mercado: Risco esse associado a oscilação(volatilidade) das cotas dos valores mobiliários investidos neste caso procura-se estudar economicamente quais as possibilidades de queda /alta da taxa de juros e dentro deste critério alongar ou encurtar esta carteira d investimento, assim minimizando ou maximizando a volatilidade da carteira.
· Risco de credito: risco este associado à impossibilidade ou ao não interesse de determinado emissor componente da carteira de fundo de investimento pelo RPPS INVESTIDO. Dessa forma algumas precauções são tomadas entre elas, a exigência de avaliação de risco por agência com sede no país Rating. O rating será analisado e criticado sob pena de não ser aceito. Além disso, quando se fizer necessário demais informações serão requeridas junto às empresas como: Balanço de contabilidade atual, relatório de auditoria independente, análise de balanço vertical e horizontal e também valuation.

19. ADERÊNCIAS AS METAS

Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que o objetivo central dos investimentos é de aposentadoria e pensões e, que na dúvida quanto a risco desmesurado, deve-se optar pela preservação do capital já formado;

20. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS
RENDA FIXA

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021		
					LIMITE	ESTRATÉGIA	LIMITE

					INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º , I, a	100,00					100%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	R$ 34.740.651,21	76,28%	70%	76,28%	100%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00					
	Operações compromissadas - Art. 7º , II	5,00					
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00					30%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00					
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	R$ 10.800.018,72	23,72%	20%	23,72%	40%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00					
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00					10%
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00					5%
	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00					5%
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00					5%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00					5%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00					5%

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRTURADOS

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITEDA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00					10%
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo50) - Art. 8º, I, b	30,00					
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00					5%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00					
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00					5%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00					5%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5,00					5%
	FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, c.	5,00					

A somatória dos investimentos em renda variável e Investimentos Estruturados não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2021		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Investimentosno Exterior	Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I.	10,00					
	Fundo Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – Art. 9º-A, II.						5%
	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Geral - 9º-A, III.						5%

21. JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.

21.1 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, b.

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional. Dessa forma, os fundos de investimentos que são detentores de "lastro" em 100% títulos de emissão do STN, apresentam riscos de mercado e de liquidez. Porém o risco de crédito esta mitigado em razão destes títulos terem como garantia a arrecadação tributária. Desta forma, definiu-se um percentual nestes tipos de fundos de investimentos, restando apenas cautela quanto a que família de índice pertence cada fundo, em razão do risco de mercado a(volatilidade) envolvido.

21.2 FI de Renda Fixa – Geral - Art. 7º, IV, a.

Nesta categoria de investimento, o fundo pode deter ativos pré ou pós-fixados. Ativos de curto prazo e de longo prazo, ainda, títulos públicos ou títulos privados. Assim o investimento foi autorizado, porém, deve-se observar qual a característica de cada fundo, seu histórico, sua carteira, e seu objetivo (se ativo ou passivo), antes da realização de investimento. No caso do regulamento permitir créditos privados, deve-se atender tanto para as notas de risco (rating) como também para as categorias de emissores.

Dessa forma, estando todos os Conselheiros devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem:

Nova Mamoré-RO, 11 de dezembro de 2020.

_____
MARLENE MARTINS FERREIRA

_____
JOSÉ CÍCERO DA SILVA

_____
SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO

_____
PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO

_____
EDILSON ELIAS NASCIMENTO

_____
NEUZILMA SALES FIGUEIRA

_____
JOÃO PEDRO DA SILVA ANTELO

_____
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA

_____
ISMAEL OLIVEIRA VIANA

_____
MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE

_____
MARIA ROSEMEIRE M. RODRIGUES

_____
MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO

_____
JOSÉ DOS REIS FERREIRA

_____
ANADORA RIVERO MEIRA

_____
MIKAEL AUGUSTO FOCHESATTO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:5E43E2AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/SEMSAU/2020 - POR EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 128/2020

PROCESSO Nº	**2890/2020**	**SECRETARIA**	**SEMSAU**
FORNECEDOR	**CNPJ**	27.459.192/0001-55	LEONARDO DOS SANTOS SILVA EIRELI

TOTAL	R$ 27.409,38	(Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM CARÁTER EMERGENCIAL SENDO: 4 (QUATRO) KG DE CARNE BOVINA TIPO ACEM, 131 (CENTO E TRINTA E UM) KG DE CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, 78 (SETENTA E OITO) KG DE CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) KG DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO E 1571 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS) LITROS DE LEITE INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA CARVALHO BRAGA, PARA O PERÍODO DE 30 DIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

Segundo o **Art. 37. Da Constituição Federal do Brasil,** a administração pública direta indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

***XXI** – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*.

Portanto, verifica-se que a decisão de dispensar este procedimento licitatório é um ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, com base no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, onde a Secretaria atestou que a despesa se enquadra na Lei nº 8.666/93, conforme abaixo exposto, que:

De acordo o que dispõe a Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei n. º 9.648, de 27 de maio de 1998.
"Art. 24 – É dispensável a licitação".

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

OBS: **O processo é encaminhado à esta Comissão única e exclusivamente para elaboração deste Termo de Dispensa. Não é responsabilidade da CPL qualquer emissão de juízo de valor neste procedimento, incluindo valores ou a motivação para a escolha da empresa a ser contratada**
Após análise e emissão do Parecer Jurídico, caso seja favorável, poderá ser encaminhado à autoridade superior, que após fazer juízo de oportunidade e conveniência, homologará e encaminhará para as devidas publicações legais.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Assessor Especial da SEMAS

(Assinado Eletronicamente)
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito – OPO/RO

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A9FB5670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO ATIVOS E INATIVOS 2020

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
000001 - 01 - SEMAD/ESTATUTARIO				
1	Abel Luiz de Morais (13013)	Operador de Maquinas Pesadas	05/04/1991	Ativo
2	Acle do Carmo de Abreu (67825)	Servente de Pedreiro - 40h.	18/08/2011	Afastado/Em Licença
3	Adao Mendonca de Barros (44547)	Trabalhador Bracal	12/02/2004	Ativo
4	Adao Tanazio (45047)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
5	Adelcy Pereira de Oliveira (45250)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
6	Adenise Regina Barcelos (40487)	Auxiliar Administrativo	02/08/2002	Cedido s/vencimento
7	Adevaldo Joao Pereira (11703)	Agente Administrativo	20/09/1990	Ativo
8	Adevaldo Rodrigues do Nascimento (79392)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
9	Adimar Alves de Oliveira (38733)	Trabalhador Bracal	11/09/2001	Ativo
10	Adir Maceno Mendes (79269)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
11	Adonis Jose de Amorim (79425)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
12	Adriana da Silva Guerra (24783)	Fiscal da Vigilancia Sanitaria	16/05/1995	Ativo
13	Adriana Lucia de O Rodrigues (54267)	Agente Cont. e Fiscalizacao	20/03/2008	Afastado/Em Licença
14	Adriano Thomaz (79303)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
15	Agostinho Marques Dias (16748)	Trabalhador Bracal	23/07/1992	Ativo
16	Aguinel Velozo da Paixao (66136)	Trabalhador Bracal	05/04/2011	Ativo
17	Alessandro Walas Machado de Lima (81938)	Trabalhador Bracal	20/05/2019	Ativo
18	Alexandre da Silva Hyansen (69236)	Servente de Pedreiro - 40h.	22/11/2011	Ativo
19	Aliseia Viana Goncalves (55042)	Agente de Serviços Diversos	21/05/2008	Ativo
20	Alizeu Mathias (66514)	Trabalhador Bracal	02/05/2011	Ativo
21	Amarildo Jacone Tavares (14605)	Oficial de Obras e Instalações	27/09/1991	Ativo
22	Ana Maria Maltarolo (8494)	Agente de Administração Básica	10/08/1989	Ativo
23	Ana Paula Alves de Oliveira (81965)	Agente Administrativo	29/05/2019	Ativo
24	Ana Paula da Costa (48119)	Auxiliar Administrativo	30/08/2005	Ativo
25	Andre Luiz Fernandes dos Santos (65792)	Trabalhador Bracal	24/03/2011	Ativo
26	Andreia Paulino dos Santos Carvalho (81969)	Agente de Limpeza e Conservação	29/05/2019	Ativo
27	Angerlei Marcio da Silva (78269)	Eletricista	16/06/2016	Ativo
28	Anibal Ortiz (45071)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
29	Antero Simas de Oliveira (8729)	Trabalhador Bracal	21/08/1989	Ativo
30	Antonio Cardoso Malta (38741)	Trabalhador Bracal	11/09/2001	Ativo
31	Antonio Dantas (9512)	Trabalhador Bracal-I	23/10/1989	Ativo
32	Antonio de Almeida (9997)	Motorista de Veiculos	02/01/1990	Ativo
33	Antonio Otacilio de Santana (6416)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/03/1989	Ativo
34	Antonio Queiroz do Paraizo (76202)	Trabalhador Bracal	24/02/2015	Ativo
35	Aparecido Alves de Araujo (13900)	Operador de Maquinas Pesadas	14/08/1991	Ativo
36	Aparecido Vieira de Moraes (45187)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
37	Arlindo Hyansem (9628)	Oficial Mecanica Funilaria	22/10/1990	Ativo
38	Ataide Philippsen (40401)	Motorista de Veiculos Pesados	01/08/2002	Ativo
39	Breno de Oliveira Miranda (45012)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
40	Carmelinda Terezinha da Silva (44598)	Contador (a) 40 hs	02/02/2004	Ativo
41	Carmem Antunes do Rosario (39896)	Telefonista-I	09/01/2002	Ativo
42	Claudio Felix dos Santos (31780)	Borracheiro	30/04/1998	Ativo
43	Cleide Lombardo Meirelis Rabelo (79692)	Trabalhador Bracal	29/05/2017	Ativo
44	Clenilda Gomes da Silva (44822)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Afastado/Em Licença
45	Clenildo Tobias Moreira (79647)	Trabalhador Bracal	16/05/2017	Ativo

46	Cleomar Zani (68503)	Mestre de Obras - 40h.	18/10/2011	Ativo
47	Cleria Elias Resende Amancio (12980)	Agente de Administração Básica	02/04/1991	Vacancia
48	Cleverson Filgueiras de Souza (66714)	Monitor de Informática - 40h	23/05/2011	Afastado/Em Licença
49	Credean Gomes da Silva (70536)	Servente de Pedreiro - 40h.	02/04/2012	Ativo
50	Daianne Monique R Torrente Pinheiro (55450)	Agente Cont. e Fiscalizacao	26/06/2008	Ativo
51	Damiao dos Santos (9520)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
52	Dayson de Santana Molina (69470)	Pintor de Parede - 40 h	13/12/2011	Ativo
53	Deir Matias (45241)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
54	Delcimar do Carmo Lopes (44920)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
55	Delcino Bastos dos Santos (81964)	Trabalhador Bracal	29/05/2019	Ativo
56	Denielson Honorato da Silva (74980)	Servente de Pedreiro - 40h.	18/07/2014	Ativo
57	Derci Alves Teixeira (69247)	Servente de Pedreiro - 40h.	23/11/2011	Ativo
58	Deysy Kelle Misael dos Santos (43931)	Agente Administrativo	01/10/2003	Ativo
59	Dimar Belmiro dos Santos (45365)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
60	Douglas Lacerda Paulista (79381)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
61	Edinei Francisco Ribeiro (44610)	Trabalhador Bracal	26/02/2004	Aux. Doença
62	Edineia Maria Gusmao (68158)	Prof. Nível II/Pedag. - 25h.	19/09/2011	Ativo
63	Edmilson da Silva Cordeiro (45284)	Trabalhador Bracal	19/05/2004	Ativo
64	Ednalva Maria Felix dos Santos (65781)	Trabalhador Bracal	24/03/2011	Ativo
65	Edson da Silva (38679)	Trabalhador Bracal	10/09/2001	Ativo
66	Edson do Carmo (13978)	Técnico Agricola	10/09/1991	Ativo
67	Edson dos Santos Serrao (74868)	Servente de Pedreiro - 40h.	02/07/2014	Ativo
68	Edvaldo Carlos Alves Bedelegue (11460)	Agente Adm. Básica	13/09/1990	Ativo
69	Edvaldo Gomes da Silva (70569)	Pedreiro - 40h.	04/04/2012	Ativo
70	Elaine Lopes Rodrigues (75246)	Merendeiro (a)	11/11/2014	Licnça Maternidade
71	Eliabe Leone de Souza (1104)	Agente Administrativo	01/04/1987	Ativo
72	Eliana de Andrade Ferreira (5452)	Agente Administrativo	05/08/1988	Cedido s/vencimento
73	Eliandro Araujo Cordeiro (79258)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
74	Eliane Oliveira de Souza (48020)	Auxiliar Administrativo	28/07/2005	Ativo
75	Elio Sousa de Freitas (78270)	Servente de Pedreiro - 40h.	13/06/2016	Ativo
76	Elisabete Akemi Ishida (48135)	Agente Administrativo	19/09/2005	Ativo
77	Elisangela Nogueira Storque (69047)	Agente Administrativo	14/11/2011	Cedido s/venciemnto
78	Elvis Ferreira dos Santos (37796)	Agente Administrativo	10/07/2001	Ativo
79	Erik Rodrigues Novaes (75291)	Servente de Pedreiro - 40h.	12/11/2014	Ativo
80	Eva Ribeiro Silva (45128)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
81	Evaldo de Souza Silva (3530)	Agente de Cont.Fiscalização II	01/04/1987	Ativo
82	Evandro Bueno de Souza (43800)	Agente de Portaria e Vigilancia	09/09/2003	Ativo
83	Evanice de Oliveira Sousa (68358)	Agente de Limpeza e Conservação	04/10/2011	Ativo
84	Fabiana dos Santos Ojeika (67870)	Trabalhador Bracal	19/08/2011	Ativo
85	Fabio de Olivera Imburana (79347)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
86	Fabio de Paula Silva Lima (79369)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
87	Fabio Furtado de Oliveira (32271)	Agente Cont. e Fiscalizacao	15/06/1998	Ativo
88	Fabio Lopes Galdencio (53287)	Agente Administrativo	18/02/2008	Ativo
89	Fernando de Jesus Saurin (44938)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
90	Flavio Saviano de Souza (81821)	Servente de Pedreiro - 40h.	01/11/2018	Ativo
91	Francimar Torres Santana (75302)	Servente de Pedreiro - 40h.	12/11/2014	Ativo
92	Francisco Soares de Souza (3310)	Motorista de Veiculos-I	03/06/1988	Ativo
93	Fredison Albuquerque de Souza (79358)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
94	Genesio Dias de Freitas (66525)	Trabalhador Bracal	02/05/2011	Ativo
95	Genuir de Souza Freitas (477)	Agente de Cont.Fiscalização II	18/03/1988	Ativo
96	Geraldo Magela Euzebio (37770)	Trabalhador Bracal	02/07/2001	Ativo
97	Geremias Barbosa da Silva (70558)	Servente de Pedreiro - 40h.	04/04/2012	Ativo
98	Gerson Americo de Azevedo (3565)	Operador de Maquinas Pesadas	01/04/1987	Ativo
99	Gerson Jose Rodrigues (69736)	Pedreiro - 40h.	08/02/2012	Ativo
100	Gessi Dias de Freitas (79403)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
101	Gesuel de Souza Fonseca (79336)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
102	Gilberto Chagas Cerqueira (74857)	Servente de Pedreiro - 40h.	23/06/2014	Ativo
103	Gilmar Cabral de Souza (12394)	Agente de Portaria e Vigilancia	03/04/1991	Cedido s/venciemnto
104	Gilson Medeiros Laigner (45020)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
105	Gilvan Adauto Monteiro (80414)	Trabalhador Bracal	14/10/2017	Afastado/Em Licença
106	Glaucineia de Souza Gomes (40479)	Agente Administrativo	01/08/2002	Ativo
107	Gustavo Gomes da Silva Delmondes (67814)	Servente de Pedreiro - 40h.	18/08/2011	Ativo
108	Helia Siqueira Menezes (81874)	Agente Administrativo	01/04/2019	Ativo
109	Henrique Angelo Luchi (40916)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
110	Hudson Ferreira de Oliveira (81941)	Trabalhador Bracal	21/05/2019	Ativo
111	Ivanildo Alves da Silva (44962)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
112	Ivanildo Gomes de Sa (8281)	Agente de Cont.Fiscalização II	03/08/1989	Ativo
113	Jacson Rodrigues Pereira (81994)	Trabalhador Bracal	01/07/2019	Ativo
114	Jadilson dos Santos Melo (75135)	Servente de Pedreiro - 40h.	14/10/2014	Ativo
115	Jaime do Carmo Ferreira (44776)	Trabalhador Bracal	17/05/2004	Ativo
116	Jaime Rodrigues de Novais (8320)	Oficial de Mecanica Pesada	09/05/1988	Ativo
117	Jandersan Dantas da Cruz (79314)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
118	Janderson Rodrigues da Silva (67881)	Trabalhador Bracal	30/08/2011	Ativo
119	Jeronima Pimentel Stein (36900)	Auxiliar Administrativo	20/04/2001	Cedido c/vencimento
120	Joao Batista Izato Cardoso (79681)	Trabalhador Bracal	29/05/2017	Ativo
121	Joao Inacio de Oliveira (69581)	Servente de Pedreiro - 40h.	30/12/2011	Ativo
122	Joao Monteiro Lobo (13595)	Agente de Portaria e Vigilancia	03/06/1991	Ativo
123	Joao Roberio Tavares Abilio (23787)	Engenhheiro Civil	17/04/1995	Ativo
124	Joao Vieira (663)	Agente de Serviços Diversos	18/02/1988	Ativo
125	Joaquim Marcelino Ribeiro (9725)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
126	Joir Vieira (3085)	Operador de Maquinas Pesadas	04/06/1987	Ativo
127	Jonatas Rodrigues de Abreu (42633)	Agente Administrativo	28/04/2003	Afastado/Em Licença
128	Jonecir Moreira (66503)	Trabalhador Bracal	28/04/2011	Ativo
129	Jose Alves de Oliveira (37788)	Trabalhador Bracal	02/07/2001	Ativo
130	Jose Braz Trindade (67903)	Servente de Pedreiro - 40h.	05/09/2011	Ativo
131	Jose Carlos de Almeida (16705)	Tecnico em Contabilidade	20/07/1992	Ativo
132	Jose Carlos de Oliveira (14540)	Trabalhador Bracal	19/09/1991	Ativo
133	Jose Carlos Vieira (8087)	Operador de Maquinas Pesadas	07/08/1989	Ativo

134	Jose da Silva Barros (45551)	Agente de Portaria e Vigilancia	28/06/2004	Ativo
135	Jose Filipi Sobrinho (3131)	Trabalhador Bracal	18/02/1988	Ativo
136	Jose Jacinto (45390)	Trabalhador Bracal	27/05/2004	Ativo
137	Jose Muniz Schimidit (67557)	Servente de Pedreiro - 40h.	09/08/2011	Ativo
138	Jose Pereira do Nascimento (3115)	Trabalhador Bracal	01/04/1987	Ativo
139	Jose Pereira Goulart (2690)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/05/1988	Ativo
140	Jose Prado Teixeira (44989)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
141	Jose Resende da Silva (9202)	Trabalhador Bracal	06/10/1989	Ativo
142	Jose Roberto Nunes Lopes (67581)	Servente de Pedreiro - 40h.	11/08/2011	Ativo
143	Josilene Martimiano de Lima Silva (74490)	Tecnico em Segurança do Trabalho	15/04/2014	Ativo
144	Jota Marcelo Lima Santos (53864)	Agente de Portaria e Vigilancia	19/02/2008	Ativo
145	Juarez Leao Rocha Junior (68236)	Pedreiro - 40h.	20/09/2011	Ativo
146	Juarez Nascimento da Silva (44865)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
147	Juleanderson de Oliveira Silva (79270)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
148	Julio Cesar dos Santos (67525)	Trabalhador Bracal	08/08/2011	Ativo
149	Jurandir de Jesus Neres (70047)	Servente de Pedreiro - 40h.	15/02/2012	Ativo
150	Katia Pereira Raposo Richter (9172)	Agente de Cont.Fiscalização II	03/10/1989	Ativo
151	Laudeci Costa Pereira (507)	Auxiliar Administrativo	04/04/1988	Ativo
152	Laurenco Messias de Melo (66381)	Trabalhador Bracal	19/04/2011	Ativo
153	Leandro Marques de Azevedo (69403)	Servente de Pedreiro - 40h.	01/12/2011	Ativo
154	Leandro Vitorino de Oliveira (70281)	Servente de Pedreiro - 40h.	08/03/2012	Ativo
155	Leonel Aparecido Barbosa (14001)	Trabalhador Bracal	03/09/1991	Ativo
156	Lindomar Castilho da Silva (39012)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/11/2001	Ativo
157	Lorival Aguiar Peixoto (45195)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
158	Lucas Joahay de Lucena Ferreira (70947)	Monitor de Informática - 40h	25/05/2012	Afastado/Em Licença
159	Luciana de Araujo Rocha (15008)	Visitador Sanitario-I	21/10/1991	Ativo
160	Luciene Barbosa dos Santos (54852)	Agente Cont. e Fiscalizacao	12/05/2008	Ativo
161	Lucilene Romano Rosa (38709)	Auxiliar Administrativo	31/08/2001	Ativo
162	Lucinei Ferreira de Castro (35017)	Procurador do Município - 30 h.	01/06/2000	Ativo
163	Lucineide da Silva Filipi (45160)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
164	Luiz Otavio de Paula da Cunha (79714)	Trabalhador Bracal	01/06/2017	Ativo
165	Lusinildo Teixeira de Oliveira (44890)	Trabalhador Bracal	18/05/2004	Ativo
166	Manoel Henrique Santos de Souza (45330)	Trabalhador Bracal	21/05/2004	Ativo
167	Marcia H Dos Santos Cryspin (45233)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Afastado/Em Licença
168	Marco Antonio Cabral Moreno (744)	Operador Maquinas Pesadas-I	01/04/1987	Ativo
169	Marcos Rogerio do Nascimento (75324)	Servente de Pedreiro - 40h.	12/11/2014	Ativo
170	Marcos Tarantiny Ricardo Paixao (65925)	Trabalhador Bracal	31/03/2011	Ativo
171	Marcossoel Santana de Oliveira (53333)	Agente Administrativo	19/02/2008	Ativo
172	Maria Cleide do N Almeida (1988)	Agente Administrativo	01/04/1987	Cedido s/vencimento
173	Maria Cleuza Soncini Parizoto (2755)	Agente Administrativo	10/05/1988	Ativo
174	Maria Jose da Silva (32298)	Agente Cont. e Fiscalizacao	15/06/1998	Ativo
175	Maria Jose de Oliveira Santos (8060)	Agente de Cont.Fiscalização II	02/08/1989	Ativo
176	Maria Jose de Souza (54011)	Agente de Limpeza e Conservação	20/02/2008	Ativo
177	Maria Lucia Vicentin Alves (8036)	Agente de Administração Básica	10/08/1989	Ativo
178	Maria Matilde Oliveira (39691)	Agente Administrativo	20/12/2001	Ativo
179	Mariluz Sokolowski (38822)	Agente Administrativo	28/09/2001	Ativo
180	Marinalva Resende Vieira (8028)	Agente de Cont.Fiscalização II	31/07/1989	Cedido c/vencimento
181	Marivane Sokolowski (38814)	Agente Administrativo	28/09/2001	Ativo
182	Marlene Regina Elias (36390)	Agente de Cont.Fiscalização II	14/03/2001	Ativo
183	Mateus Borges Silva (79236)	Eletricista de Veículos	02/05/2017	Ativo
184	Mateus da Cruz Araujo (79325)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
185	Mateus Pereira de Franco (65881)	Trabalhador Bracal	01/04/2011	Ativo
186	Maycon Junio Morais de Melo (79414)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
187	Milton Dias (39454)	Trabalhador Bracal	12/11/2001	Ativo
188	Moizaniel Pereira Niza (8630)	Agente de Cont.Fiscalização II	01/08/1989	Afastado/Em Licença
189	Neemias Valim da Silva (45101)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
190	Nelma Cristina da Silva (36854)	Agente de Cont.Fiscalização II	02/04/2001	Ativo
191	Nelson Silva Lima (13919)	Operador de Maquinas Pesadas	14/08/1991	Ativo
192	Nelson Tacaaqui Sakamoto (4014)	Procurador do Município - 30 h.	22/06/1987	Ativo
193	Nelzi Dias de Freitas (44857)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
194	Nereide de Lima Cruz Jesuino (47660)	Agente de Serviços Diversos	01/06/2005	Ativo
195	Nilson Dias de Freitas (3050)	Agente Administrativo	01/04/1987	Ativo
196	Orcenario Ribeiro Lugom (79370)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
197	Osmar Lima dos Santos (9687)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
198	Osvaldo Isaac Orelana Moreno (1139)	Tecnico em Administracao	29/03/1988	Ativo
199	Paula Cristina da Silva Rosa (68303)	Agente de Limpeza e Conservação	29/09/2011	Ativo
200	Paulo de Souza Vieira (44580)	Trabalhador Bracal	18/02/2004	Ativo
201	Pericles Guedes C Chaves (16292)	Operador de Maquinas Pesadas	15/06/1992	Ativo
202	Queisla Bianca Goncalves Guimaraes (81935)	Trabalhador Bracal	13/05/2019	Ativo
203	Renato Martins de Oliveira (53376)	Trabalhador Bracal	19/02/2008	Ativo
204	Rivelino Goncalves (53406)	Trabalhador Bracal	19/02/2008	Ativo
205	Roberto Aparecido Custodio (55204)	Engenheiro Agrônomo	05/06/2008	Ativo
206	Robson Pereira Barbosa (45110)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
207	Rodrigo Custodio Borba (79436)	Servente de Pedreiro - 40h.	05/05/2017	Ativo
208	Rodrigo Souza Moreira (79247)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
209	Rogerio Dias Pereira (66592)	Trabalhador Bracal	29/04/2011	Ativo
210	Ronaldo Antonio de Oliveira (77692)	Oficial Carp. Marcenaria	05/11/2015	Ativo
211	Ronaldo Lopes Faitaninho (44970)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
212	Rondineli Martins de Freitas (44911)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
213	Roselene Goncalves de Moura (45179)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
214	Rubensnei Aparecido de Morais Calderari (75002)	Servente de Pedreiro - 40h.	29/07/2014	Ativo
215	Samuel Simplicio Oliveira Junior (75146)	Servente de Pedreiro - 40h.	14/10/2014	Ativo
216	Sandra Aparecida Alves Santos (67836)	Agente de Serviços Diversos	18/08/2011	Ativo
217	Sandra Figueiredo Rocha (41270)	Agente Administrativo	14/08/2002	Ativo
218	Santo Saurin (38717)	Trabalhador Bracal	11/09/2001	Ativo
219	Sebastiao de Paula Silva (9776)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
220	Sebastiao Geremias Vieira (3239)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/04/1987	Ativo
221	Selmo da Costa Simoura (48011)	Auxiliar Administrativo	27/07/2005	Ativo

222	Severino Estevam (16780)	Oficial Mecanica Funilaria	23/07/1992	Ativo
223	Sidcley Schmedel Freires (38750)	Trabalhador Bracal	14/09/2001	Ativo
224	Silvana Gomes da Silva (45152)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
225	Silvano Pimentel de Oliveira (67858)	Trabalhador Bracal	24/08/2011	Ativo
226	Silvernany Vieira Neves (79281)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
227	Sirlei Ursolina F Martines (36447)	Agente Administrativo	20/03/2001	Ativo
228	Teobaldo Bispo Pinto (3255)	Operador de Maquinas Pesadas	01/04/1987	Ativo
229	Teresa Rodrigues Goncalves (1082)	Agente Administrativo	01/05/1988	Ativo
230	Tiago da Costa Rodrigues (65914)	Trabalhador Bracal	31/03/2011	Ativo
231	Ulliane Calixto Suldini (57517)	Agente Administrativo	01/04/2009	Afastado/Em Licença
232	Valdecir Andrade Silva (44946)	Trabalhador Bracal	14/05/2004	Ativo
233	Valdeir Costa Santos (75313)	Servente de Pedreiro - 40h.	12/11/2014	Ativo
234	Valdeir Rocha (16756)	Trabalhador Bracal	23/07/1992	Ativo
235	Valdir Antonio de Andrade (75113)	Servente de Pedreiro - 40h.	08/10/2014	Ativo
236	Vanderlan de Jesus Ferreira (55190)	Trabalhador Bracal	05/06/2008	Ativo
237	Vanderlei de Toledo (8443)	Motorista de Veiculos	01/08/1989	Ativo
238	Vanderlei Gomes Batista (41009)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/08/2002	Ativo
239	Vinicius Pereira de Souza Silva (65581)	Monitor de Informática - 40h	17/03/2011	Ativo
240	Virgilio Soares de Oliveira (3298)	Oficial Carp. Marcenaria	02/06/1988	Ativo
241	Wagner Dias da Costa (45381)	Trabalhador Bracal	27/05/2004	Ativo
242	Wagno Rodrigues dos Santos (81940)	Trabalhador Bracal	20/05/2019	Aux. Doença
243	Wanderson Fagundes de Oliveira (75257)	Servente de Pedreiro - 40h.	11/11/2014	Ativo
244	Welington Lemes Ramalho (45276)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
245	Wemerson de Brito Diniz (79292)	Trabalhador Bracal	02/05/2017	Ativo
246	Wevelton Nascimento da Silva (74489)	Tecnico em Segurança do Trabalho	15/04/2014	Ativo
247	Wilson Xavier dos Reis (81939)	Trabalhador Bracal	20/05/2019	Ativo
000004 - 04 - SEMSAU/ESTATUTARIO/ADM - ATB				
248	Adriano Braga Barbosa (54429)	Agente Administrativo	10/04/2008	Ativo
249	Cristiano Ramos Pereira (74434)	Atendente Administrativo de Saúde	02/04/2014	Ativo
250	Fabiula Lopes de Oliveira Cavalcanti (67570)	Agente de Serviços Diversos	10/08/2011	Ativo
251	Leliane Olivia da Silva (69492)	Agente de Portaria e Vigilancia	09/12/2011	Afastado/Em Licença
252	Maisa Paiva de Souza Gregorio (16195)	Agente Comunicaçao Social	30/04/1992	Ativo
253	Marlene Maria Fabricante (9164)	Agente de Cont.Fiscalização II	22/09/1989	Ativo
254	Sufia do Nascimento Rodrigues (67614)	Contador (a) 40 hs	16/08/2011	Afastado/Em Licença
000005 - 05 - SEMECE/FUNDEB 40%-FUND.APOIO				
255	Adriana Melo Vieira (75346)	Merendeiro (a)	14/11/2014	Ativo
256	Adriana Oliveira dos Santos (47686)	Agente de Serviços Diversos	02/06/2005	Ativo
257	Alaedes Reis Silva (74101)	Merendeiro (a)	05/03/2014	Ativo
258	Alexandra de Lima Bernardino (42684)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
259	Alzira C De Souza Simplicio (41092)	Agente de Serviços Diversos	01/08/2002	Ativo
260	Ana Cassia Lima de Almeida Teichmann (65670)	Merendeiro (a)	17/03/2011	Ativo
261	Andreia Alves Salaroli Fialho (80825)	Merendeiro (a)	02/03/2018	Ativo
262	Andressa Lopes dos Santos (81070)	Agente de Limpeza e Conservação	09/03/2018	Ativo
263	Angela de Oliveira Santos Lima (47600)	Agente de Serviços Diversos	01/06/2005	Ativo
264	Angelina Janse (31321)	Agente de Limpeza e Conservação	20/04/1998	Aux. Doença
265	Antonio Lopes Andrade (82234)	Agente de Portaria e Vigilancia	03/11/2020	Ativo
266	Antonio Milton Cassupa (34991)	Agente de Portaria e Vigilancia	05/06/2000	Ativo
267	Aparecida Rocha Barbosa (41157)	Agente de Serviços Diversos	02/08/2002	Ativo
268	Aurea Prado de Moraes (47791)	Agente de Serviços Diversos	15/06/2005	Ativo
269	Cassio Matheus Lourenço Lorenssetti (65336)	Monitor de Informática - 40h	11/03/2011	Afastado/Em Licença
270	Celma da Rocha Silva Santos (53589)	Agente de Limpeza e Conservação	19/02/2008	Aux. Doença
271	Claudeci Lima de Morais (40908)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/08/2002	Ativo
272	Claudete Tomaz de Faria (80770)	Merendeiro (a)	27/02/2018	Ativo
273	Cleia Martins dos Santos (81014)	Merendeiro (a)	07/03/2018	Ativo
274	Crislene Cavalcante de Brito (54844)	Agente de Limpeza e Conservação	13/05/2008	Cedido s/vencimento
275	Cristiana da Costa O Silva (42994)	Agente de Serviços Diversos	02/06/2003	Ativo
276	Dailton Alves Teixeira (42951)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/06/2003	Ativo
277	Deiziane Maggioni da Paixao Modesto (75202)	Merendeiro (a)	03/11/2014	Ativo
278	Delson Rodrigues de Araujo (36790)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/04/2001	Ativo
279	Denevalde da Costa Neves (40940)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/08/2002	Afastado/Em Licença
280	Derciony Teles Barbosa (31615)	Prof. Nivel II 25h	22/04/1998	Aux. Doença
281	Dinalva Oliveira Marques (41050)	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2002	Ativo
282	Dirce Calixtro (74089)	Merendeiro (a)	05/03/2014	Ativo
283	Edson Anerio dos Santos (43109)	Agente de Portaria e Vigilancia	04/06/2003	Ativo
284	Eliane M De O Casagrande (36749)	Agente de Limpeza e Conservação	06/04/2001	Afastado/Em Licença
285	Eliete de Jesus Guimarães Pereira (81392)	Merendeiro (a)	02/05/2018	Ativo
286	Eliete Martins Araújo (42692)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
287	Elizete Meneghette Luchi (36668)	Agente de Limpeza e Conservação	10/04/2001	Ativo
288	Elizeth Beltrao Luz (47759)	Agente de Serviços Diversos	09/06/2005	Ativo
289	Enilvane Souza Chaves (42846)	Agente de Serviços Diversos	02/06/2003	Afastado/Em Licença
290	Eunice Gomes Ramalho (3719)	Agente de Serviços Diversos	04/05/1987	Ativo
291	Geovanni Jesus dos Santos (81036)	Merendeiro (a)	09/03/2018	Ativo
292	Geralda Baldassini Pereira (64147)	Agente de Limpeza e Conservação	23/08/2010	Ativo
293	Gidersonia Pereira de Jesus (48275)	Tecnico em Contabilidade	30/09/2005	Ativo
294	Iara Marques de Souza Marafon (39853)	Agente Administrativo	03/01/2002	Ativo
295	Ione Leopoldino Scalzer (62670)	Agente de Serviços Diversos	06/04/2010	Ativo
296	Iraci Caetano (12130)	Agente de Limpeza e Conservação	03/01/1991	Ativo
297	Irene dos Santos Ferreira Negrini (44806)	Agente de Limpeza e Conservação	17/05/2004	Ativo
298	Jair Carlos do Amarante (40967)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
299	Joelma Dias de O Crestan (31267)	Agente de Limpeza e Conservação	23/04/1998	Ativo
300	Jose Luis Luchi (40959)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
301	Josiane Guedes (69570)	Agente de Serviços Diversos	19/12/2011	Ativo
302	Josilma Bonadiman Quintino (79081)	Merendeiro (a)	17/04/2017	Ativo
303	Julia Campos de Souza (81314)	Merendeiro (a)	11/04/2018	Ativo
304	Karolina de Sousa Oliveira (81047)	Agente de Limpeza e Conservação	09/03/2018	Ativo
305	Katiane Rodrigues Fae (74835)	Agente de Serviços Diversos	02/07/2014	Ativo
306	Laudelina Jose Borge (40932)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
307	Lenilza de Almeida Kilppel Oliveira (65225)	Merendeiro (a)	28/02/2011	Ativo

308	Lidiane Barbosa da Silva (67503)	Agente de Limpeza e Conservação	08/08/2011	Ativo
309	Lucimar de Oliveira (40878)	Agente de Portaria e Vigilancia	05/08/2002	Ativo
310	Lucineia Menezes Brittes (43060)	Agente de Serviços Diversos	03/06/2003	Ativo
311	Luzinete Barreto da Silva (54836)	Agente de Serviços Diversos	13/05/2008	Ativo
312	Madalena Barbosa do Carmo (54240)	Agente de Limpeza e Conservação	19/03/2008	Cedido s/vencimento
313	Manoel Antonio Matias (40860)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/08/2002	Ativo
314	Maria Camilo Ribeiro (41238)	Agente de Serviços Diversos	01/08/2002	Ativo
315	Maria da Conceicao dos S S Babilon (41181)	Agente de Serviços Diversos	05/08/2002	Ativo
316	Maria Francisca Lopes Barreto Del Piero (42927)	Agente de Serviços Diversos	02/06/2003	Ativo
317	Maria Ines de O De Jesus (43710)	Agente de Serviços Diversos	08/08/2003	Ativo
318	Maria Lucia Crivelari Ramos (42706)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
319	Maria Lucia Pereira de Oliveira (54810)	Agente de Serviços Diversos	13/05/2008	Ativo
320	Maria Rosangela Piontekowsky (67892)	Agente de Serviços Diversos	01/09/2011	Ativo
321	Marilda Apolinario da Costa Diniz (81570)	Agente de Limpeza e Conservação	14/06/2018	Ativo
322	Marineth Dias da Silva Frigini (55115)	Agente de Limpeza e Conservação	27/05/2008	Aux. Doença
323	Marisa Ap De Queiros Duarte Ferreira (39837)	Agente Administrativo	28/12/2001	Cedido s/vencimento
324	Marlete Alves Miranda (31224)	Agente de Limpeza e Conservação	22/04/1998	Ativo
325	Neuza Wagenmacker (42749)	Agente de Serviços Diversos	02/06/2003	Ativo
326	Nilton Neiman (80436)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/11/2017	Ativo
327	Nilza Pereira da Silva (62570)	Agente de Serviços Diversos	01/04/2010	Ativo
328	Oziel Gomes Pimenta (54860)	Agente de Serviços Diversos	13/05/2008	Ativo
329	Paulo Roberto Neves (39802)	Agente de Portaria e Vigilancia	21/12/2001	Ativo
330	Raquel de Oliveira Dias Ribeiro (79969)	Merendeiro (a)	27/06/2017	Ativo
331	Ronie Carvalho da Cruz (54224)	Agente de Portaria e Vigilancia	17/03/2008	Ativo
332	Rosana Claudia Fernandes dos Santos (79169)	Merendeiro (a)	24/04/2017	Ativo
333	Rosangela Babilon (36870)	Agente de Limpeza e Conservação	19/04/2001	Ativo
334	Rosangela de Lima Alves de Paula (81270)	Merendeiro (a)	05/04/2018	Ativo
335	Rosimeire Vieira Macedo (75224)	Merendeiro (a)	04/11/2014	Ativo
336	Rosinete Santana P Cardoso (31135)	Agente de Limpeza e Conservação	22/04/1998	Cedido s/vencimento
337	Rosmara Marcelina da Silva (64058)	Agente de Limpeza e Conservação	04/08/2010	Ativo
338	Rozelane Braga de Brito (81025)	Merendeiro (a)	09/03/2018	Ativo
339	Sandra Maria Lugom Vieira (41220)	Agente de Serviços Diversos	02/08/2002	Ativo
340	Sandra Pereira de Jesus (42668)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
341	Silza Lopes de Faria Santos (74523)	Merendeiro (a)	16/04/2014	Ativo
342	Simone Figueiredo Varges (80814)	Merendeiro (a)	02/03/2018	Ativo
343	Sueli Lopes Pereira (62669)	Agente de Serviços Diversos	31/03/2010	Ativo
344	Suely Carvalho da Silva (39799)	Agente de Serviços Diversos	21/12/2001	Ativo
345	Valquiria Teixeira Alves (68603)	Agente de Limpeza e Conservação	03/11/2011	Ativo
346	Valtair Custodio de Souza (43788)	Agente de Portaria e Vigilancia	08/08/2003	Ativo
347	Verones Vieira dos Santos (53295)	Agente Administrativo	19/02/2008	Ativo
348	Veronica de Souza Buffon Frigini (69569)	Agente de Serviços Diversos	19/12/2011	Aux. Doença
000006 - 06 - SEMECE/ED. INFANTIL-FUNDEB 60%				
349	Adriana Dorneles Leite Dias (74545)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	16/04/2014	Ativo
350	Ana Claudia Norberto Vertos (80736)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	26/02/2018	Ativo
351	Ana Paula Pacheco Dias (66236)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	11/04/2011	Ativo
352	Ana Rosa dos Santos Sgorlon (39721)	Prof. Nivel II 25h	20/12/2001	Ativo
353	Andrea Morandi de Oliveira (31747)	Prof. Nivel II 25h	24/04/1998	Ativo
354	Andressa Coelho Norberto (80847)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	02/03/2018	Ativo
355	Arzeni Dias Belmiro (65281)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	03/03/2011	Ativo
356	Carmen Lucia Calais Silva (22268)	Prof. Nivel II 30h	17/05/1994	Ativo
357	Cerli Rosa Marchiori (40703)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Ativo
358	Cheila Patricia O S Coser (23639)	Prof. Nivel II 25h	05/04/1995	Ativo
359	Cheila Patricia O S Coser (34649)	Prof. Nivel II 25h	03/04/2000	Ativo
360	Cleide Neris Leandro (40606)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Cedido s/vencimento
361	Cleuza Silverio da Silva (31216)	Prof. Nivel II 25h	23/04/1998	Ativo
362	Cristiane da Silva Barreto (74145)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	06/03/2014	Ativo
363	Dacymar Galimberti da Silva (7234)	Prof. Nivel II 25h	01/03/1989	Ativo
364	Damares Rodrigues dos Santos (42978)	Prof. Nivel I 30h	02/06/2003	Ativo
365	Eder Rodrigues de Lima (67914)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	06/09/2011	Ativo
366	Edilvane Gomes dos Santos (81081)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	09/03/2018	Ativo
367	Eliene da Silva Amorim (64047)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	05/08/2010	Ativo
368	Elina Alves de Oliveira (81525)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	28/05/2018	Ativo
369	Elisaude Tureta Machado Coelho (70825)	Prof. Nível II /L. Portug/25h	26/04/2012	Ativo
370	Elita F De Alencar Teixeira (39772)	Prof. Nivel II 25h	21/12/2001	Ativo
371	Elizana Dias Pacheco (34975)	Prof. Nivel II 30h	05/06/2000	Ativo
372	Ely Oliveira de Souza (66247)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	12/04/2011	Ativo
373	Elzione Norberto Gomes (30880)	Prof. Nivel II 25h	24/04/1998	Ativo
374	Elzione Norberto Gomes (47635)	Prof. Nivel II 30h	01/06/2005	Ativo
375	Erinalva Marchiori Monte Verde (22624)	Prof. Nivel II 30h	14/06/1994	Ativo
376	Eva Camargo (81514)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	28/05/2018	Ativo
377	Fabiana Souza Pereira (39870)	Prof. Nivel II 25h	07/01/2002	Ativo
378	Fabiana Souza Pereira (47627)	Prof. Nivel II 25h	01/06/2005	Ativo
379	Fernanda dos Santos Nascimento Barreto (81092)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	09/03/2018	Ativo
380	Francinne de Almeida Guarido (69214)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	18/11/2011	Ativo
381	Geisa Amaro Gonçalves (74501)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	16/04/2014	Ativo
382	Geisa Amaro Gonçalves (80769)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	27/02/2018	Ativo
383	Gelci Fongaro (36544)	Prof. Nivel II 25h	02/04/2001	Ativo
384	Gilvanea Celia Borges Lana (81336)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/04/2018	Ativo
385	Glaucilene Queiroz Paraizo Corciolli (66481)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	26/04/2011	Ativo
386	Ilda Magalhaes de L Rodrigues (31372)	Prof. Nivel II 30h	29/04/1998	Ativo
387	Inizabete Martins de Souza (34967)	Prof. Nivel II 20h	05/06/2000	Cedido s/venciemnto
388	Janinny Almeida Passos (74789)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	10/06/2014	Ativo
389	Joselia Flavia Rodrigues Resende (81492)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	22/05/2018	Ativo
390	Julia Teles Goncalves da Silva (23760)	Prof Nivel II 40h	07/04/1995	Ativo
391	Karina Morellato Polesi (65214)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	25/02/2011	Ativo
392	Kelia Batista de Oliveira (66114)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	05/04/2011	Ativo
393	Laise Lucena Macêdo de Melo (80892)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/03/2018	Cedido s/vencimento
394	Lindonesia Sobrinho de Oliveira (34568)	Prof. Nivel II 25h	10/04/2000	Aux. Doença

395	Lindonesia Sobrinho de Oliveira (47643)	Prof. Nivel II 25h	01/06/2005	Aux. Doença
396	Luciana da Silva Juliao (31291)	Prof. Nivel II 30h	23/04/1998	Ativo
397	Lucineide Neiva Eugenia Menezes (43990)	Prof. Nivel II 30h	01/10/2003	Ativo
398	Magna Carvalho Martins (66425)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	15/04/2011	Cedido s/vencimento
399	Marcia Rosana da Silva (70247)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	05/03/2012	Ativo
400	Maria Aparecida Speroto (67569)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	08/08/2011	Ativo
401	Marilza Evangelista da Silva (36552)	Prof. Nivel II 30h	02/04/2001	Ativo
402	Marilza Evangelista da Silva (42757)	Prof. Nivel II 30h	02/06/2003	Ativo
403	Mariza Aparecida da Silva (39845)	Prof. Nivel II 25h	28/12/2001	Ativo
404	Marlei Bercho de Lucena (6491)	Prof. Nivel II 25h	01/03/1989	Ativo
405	Marlei Bercho de Lucena (8265)	Prof. Nivel II 25h	11/08/1989	Ativo
406	Marlei Diogo (66103)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/04/2011	Vacancia
407	Marlene F De Souza Estevam (39810)	Prof. Nivel II 30h	28/12/2001	Ativo
408	Marlene F De Souza Estevam (40797)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Ativo
409	Marlete Custodio Rodrigues (70803)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	25/04/2012	Ativo
410	Miriam Lopes de Barros (42811)	Prof. Nivel II 30h	02/06/2003	Ativo
411	Miriam Lopes de Barros (74245)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	20/03/2014	Ativo
412	Nalcineide Vieira de Sousa (74345)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	28/03/2014	Ativo
413	Nilma Fraga Portes (40584)	Prof. Nivel II 25h	02/08/2002	Ativo
414	Noeli Richter Martins (40550)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Ativo
415	Odilia Souza de Araujo (30902)	Prof. Nivel II 30h	23/04/1998	Ativo
416	Rosa Maria Ferreira da Silva (54283)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	26/03/2008	Cedido s/vencimento
417	Rosenilda Gomes Ferreira (34088)	Prof. Nivel II 25h	02/08/1999	Ativo
418	Rosilene Santos da Veiga (81403)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	08/05/2018	Ativo
419	Sandra Fernandes Waterkemper Porfiro (74256)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	20/03/2014	Ativo
420	Schirley Machado Mesquita (39705)	Prof. Nivel II 30h	20/12/2001	Ativo
421	Selma Ferreira Costa Saltonin (74367)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	28/03/2014	Afastado/Em Licença
422	Selma Moreira da Silva (64069)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	02/08/2010	Aux. Doença
423	Selma Rodrigues Alves (81414)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	08/05/2018	Ativo
424	Silvana Conceição Lacerda Virgilio (71525)	Prof N I/Aux. Educ. Especial Magis - 25h	23/07/2012	Ativo
425	Sirley de Abreu da Silva (81547)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/06/2018	Ativo
426	Sonia Cristina da Silva (43680)	Prof. Nivel II 30h	08/08/2003	Ativo
427	Thuany Priscila Zielinski Nascimento (68136)	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	13/09/2011	Ativo
428	Valdirene Marcia F Pires (36536)	Prof. Nivel II 30h	03/04/2001	Aux. Doença
429	Vilbenia da Silva Santos (36625)	Prof. Nivel II 30h	02/04/2001	Ativo
430	Vilbenia da Silva Santos (70170)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	28/02/2012	Ativo
431	Viviane Gomes da Silva (70869)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	10/05/2012	Ativo
432	Wania da Silva Neris Miranda (79170)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	24/04/2017	Ativo
433	Yania Antonio Coelho (66203)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	13/04/2011	Ativo
434	Zildiane Camilo Sodre (43745)	Prof. Nivel I 40h	08/08/2003	Ativo
000007 - 07 - SEMECE/ENS. FUND-FUNDEB 60%				
435	Acyr Roberto Diesel (43940)	Prof. Nivel II 25h	01/10/2003	Cedido s/vencimento
436	Adailma Delfino Silva (70458)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	15/03/2012	Ativo
437	Adelia Cordeiro Teles Kohler (74745)	Prof. Nível II/Biol/Ciências/25h	03/06/2014	Ativo
438	Adelone Ronaldo Felix (63814)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	28/07/2010	Ativo
439	Ademir Rodrigues de Campos (22101)	Prof. Nivel II 25h	17/05/1994	Ativo
440	Ademir Rodrigues de Campos (34614)	Prof. Nivel II 25h	03/04/2000	Ativo
441	Adeni Jose da Silva (31429)	Prof. Nivel II 25h	05/05/1998	Ativo
442	Adenilson Rodrigues de Campos (23736)	Prof. Nivel II 25h	07/04/1995	Ativo
443	Adenilson Rodrigues de Campos (36617)	Prof. Nivel II 25h	06/04/2001	Ativo
444	Adriana Silva Santos (80914)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/03/2018	Ativo
445	Adriane Carreiro (68147)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	13/09/2011	Ativo
446	Agda Rosinei de Souza Gomes (32018)	Prof. Nivel II 30h	28/04/1998	Ativo
447	Agnaldo Luiz da Cunha (6475)	Prof. Nivel II 20h	01/03/1989	Ativo
448	Aleciana Cesconetto Cardoso (58920)	Supervisor(a) Escolar 40h	06/05/2009	Ativo
449	Alessandra Fátima dos Santos (81469)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	21/05/2018	Ativo
450	Alessandra Maria Soares de Campos (61447)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	12/02/2010	Ativo
451	Aline Coelho Pereira (66569)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	04/05/2011	Ativo
452	Aline Fernandes Valentino (80992)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
453	Anderson Quimtiliano Oliveira (81347)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/04/2018	Ativo
454	Andrea da Silva Pinheiro Bicalho (55166)	Orientador Escolar 40 Hrs	05/06/2008	Ativo
455	Andreia Cristina Teixeira Braun (74134)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	06/03/2014	Ativo
456	Andressa Cristina N Da Rocha (57215)	Orientador Escolar - 20h	20/03/2009	Ativo
457	Angela Maria de Oliveira (22659)	Prof. Nivel II 25h	14/06/1994	Ativo
458	Angela Maria de Oliveira (36862)	Prof. Nivel II 25h	19/04/2001	Ativo
459	Antonina Mendes de Almeida (40843)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Ativo
460	Antonio Carlos da Rocha (65669)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	17/03/2011	Ativo
461	Aparecido Luis Goncalves (12890)	Prof. Nivel II 25h	15/03/1991	Ativo
462	Aparecido Luis Goncalves (31755)	Prof. Nivel II 25h	23/04/1998	Ativo
463	Arildes Nunes de Oliveira (42919)	Prof. Nivel II 25h	02/06/2003	Ativo
464	Arildes Nunes de Oliveira (57495)	Supervisor(a) Escolar 40h	31/03/2009	Ativo
465	Aurenice Felizardo da Silva (43044)	Prof. Nivel II 25h	03/06/2003	Ativo
466	Blaudemiro Alves Rodrigues (34690)	Prof. Nivel II 25h	04/04/2000	Afastado/Em Licença
467	Blaudemiro Alves Rodrigues (40827)	Prof. Nivel II 25h	12/08/2002	Ativo
468	Carlos Alberto de Almeida Ricarte (43095)	Prof. Nivel II 25h	04/06/2003	Ativo
469	Celia Fernandes Santana (74534)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	16/04/2014	Ativo
470	Claudia de Souza Silva (79025)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Ativo
471	Claudia Graciene dos Santos (36579)	Prof. Nivel II 30h	02/04/2001	Ativo
472	Claudia Lesin Marana (71514)	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	20/07/2012	Ativo
473	Claudia Vicentin Kuticoski (40711)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Aux. Doença
474	Claudinei Ferreira da Silva (63792)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	16/07/2010	Ativo
475	Cleide Magela Lopes (68481)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	17/10/2011	Ativo
476	Cleidiane Santos de Souza Alves (70570)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	09/04/2012	Ativo
477	Clodoaldo Almeida Lima (40762)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Ativo
478	Daniel Lopes Diniz (14303)	Prof. Nivel II 30h	13/09/1991	Ativo
479	Darme Bruna Moreira Sampaio dos Anjos (79036)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Licença Maternidade
480	Deisse Carla de Oliveira Muller (81581)	Téc.Sup.Ped.à Doc/Orientador Educ/40h	14/06/2018	Ativo
481	Delisio Fernandes A Silva (11045)	Prof Nivel II 40h	01/04/1990	Ativo

482	Dorivaldo Baiao de Sousa (11258)	Prof. Nivel II 20h	25/06/1990	Ativo
483	Edilaine Silva de Andrade (70925)	Prof. Nível II / L. Estrang. Moderna/25h	14/05/2012	Ativo
484	Edilene Aparecida de Oliveira (31704)	Prof. Nivel II 25h	20/04/1998	Afastado/Em Licença
485	Edileusa Bongestab Maier (66470)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	20/04/2011	Ativo
486	Edimarcia Gonçalves dos Santos (81125)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	12/03/2018	Ativo
487	Edna Antonia da Silva (81558)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/06/2018	Ativo
488	Edna Maria da Silva (31356)	Prof. Nivel II 20h	23/04/1998	Ativo
489	Edson Luiz Marques Oliveira (31607)	Prof. Nivel II 25h	20/04/1998	Ativo
490	Elaine Valdevino de Souza (70258)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2012	Ativo
491	Eldino Batista N De Moura (13340)	Prof. Nivel II 25h	10/05/1991	Ativo
492	Eldino Batista N De Moura (31046)	Prof. Nivel II 25h	15/05/1998	Ativo
493	Elia Rejany do Carmo Santana (66170)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	12/04/2011	Ativo
494	Elias Vargas dos Santos (30864)	Prof. Nivel II 20h	24/04/1998	Ativo
495	Elinalva Ribeiro (66214)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	15/04/2011	Ativo
496	Elisabete de A Faria Diesel (40754)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Cedido s/vencimento
497	Eliza Vicente da Silva (40770)	Prof. Nivel II 25h	05/08/2002	Ativo
498	Eliza Vicente da Silva (70192)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	28/02/2012	Ativo
499	Elma Dauto de Oliveira (74801)	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	24/06/2014	Ativo
500	Elza da Silva Fritz (30961)	Prof. Nivel II 25h	15/05/1998	Ativo
501	Eneias Moreira (70769)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	20/04/2012	Ativo
502	Erica Muller (55514)	Supervisor(a) Escolar 40h	01/07/2008	Ativo
503	Erika Julia de Araujo Fonseca (80969)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
504	Erlani Francisco Caetano (31593)	Prof. Nivel II 20h	22/04/1998	Ativo
505	Esmerinalda A De Oliveira (32034)	Prof. Nivel II 25h	23/04/1998	Ativo
506	Euza Dauto de Oliveira (80981)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
507	Fabio Nogueira Bispo (61359)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	18/02/2010	Ativo
508	Fabricia de Souza Silva Emerick (65303)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	04/03/2011	Ativo
509	Franciele Teles Leles Gonçalves (74512)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	16/04/2014	Ativo
510	Geany Rodrigues Silva Oliosi (40673)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Afastado/Em Licença
511	Genilson Zanol Effgen (40746)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Ativo
512	Gleicy de Lourdes Dias (70225)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	05/03/2012	Ativo
513	Havinne Prado Pinheiro Marchiori (74701)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	26/05/2014	Ativo
514	Ilse Kunz Drum (24791)	Prof. Nivel II 20h	18/05/1995	Afastado/Em Licença
515	Isabel Bloemer Camilo (80936)	Prof. Nível II/Ed. Física/40h.	05/03/2018	Ativo
516	Itamar Jose Ferreira (22594)	Prof. Nivel II 25h	14/06/1994	Ativo
517	Ivelmar Lopes Mendonca (43648)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Cedido s/vencimento
518	Izildinha Alexandre dos Santos Brigatti (80958)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
519	Jaciel Paim dos Santos (70936)	Prof Nivel II/Geografia - 40h	25/05/2012	Ativo
520	Jadeir Sebastiao de Souza (66581)	Prof. Nível II /L. Portug/25h	29/04/2011	Ativo
521	Jakscleia Aparecida Mendes Oliveira (74301)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	20/03/2014	Cedido s/vencimento
522	Jeane Lacerda Dias Vieira (74267)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	20/03/2014	Ativo
523	Jessica da Silva Pinheiro (79047)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Ativo
524	Joao Santiago dos Santos Filho (43214)	Prof. Nivel II 25h	13/06/2003	Ativo
525	Joao Santiago dos Santos Filho (74312)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	20/03/2014	Ativo
526	Joaquim Alves da Silva (43613)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Ativo
527	Josadack Amaro Goncalves (70534)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	02/04/2012	Ativo
528	Josadack Amaro Goncalves (80758)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	27/02/2018	Ativo
529	Jose Alves da Costa (6920)	Prof. Nivel II 25h	01/03/1989	Ativo
530	Jose Monteiro Lobo (33715)	Prof. Nivel II 30h	19/05/1999	Afastado/Em Licença
531	Kamile Guerra Alves Pinheiro (43192)	Prof. Nivel II 25h	12/06/2003	Ativo
532	Leia Elda Barbosa Pedreira (65170)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	23/02/2011	Ativo
533	Liliana Goncalves de Souza Pereira (79058)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Ativo
534	Lindaura Rocha da Silva (22250)	Prof Nivel II 40h	17/05/1994	Ativo
535	Luciane Maria dos S Matias (34630)	Prof. Nivel II 30h	03/04/2000	Ativo
536	Luciene Aparecida Garcia Xavier (70447)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	15/03/2012	Ativo
537	Luciene Crispin Gouveia Cordeiro (81003)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
538	Luciene Ferreira Costa Silva (66369)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	19/04/2011	Ativo
539	Lucimar Marchiori da Silva (66358)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	19/04/2011	Ativo
540	Luiz Henrique da Gama Costa (80803)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	02/03/2018	Ativo
541	Luiza Oliveira de Marchi (65692)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	17/03/2011	Ativo
542	Magda Dias Barreira (23728)	Prof. Nivel II 25h	10/04/1995	Ativo
543	Magda Raquel Ferreira Taborda (70581)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	16/04/2012	Ativo
544	Magna Fernandes Mota (81481)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	22/05/2018	Ativo
545	Marcia Aparecida Silva Santos (40819)	Prof. Nivel II 25h	01/08/2002	Ativo
546	Marcia Aparecida Silva Santos (66414)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	14/04/2011	Ativo
547	Marcia Gasperini (42870)	Prof. Nivel II 25h	02/06/2003	Ativo
548	Marcia Gasperini (65958)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	01/04/2011	Ativo
549	Marcia Regina Campos Buffon (43702)	Prof. Nivel II 30h	08/08/2003	Ativo
550	Maria de Fatima Rosa Andrade (63836)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	20/07/2010	Ativo
551	Maria Dolores Castro Santos (42900)	Prof. Nivel II 30h	02/06/2003	Ativo
552	Maria Dolores Castro Santos (70203)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	28/02/2012	Ativo
553	Maria Violante Correia de Melo Morais (67636)	Prof. Nível II /Inglês/40h	10/08/2011	Ativo
554	Mariana Clara Fernandes Sales de Morais (65458)	Prof. Nível II/Artes/25h.	15/03/2011	Afastado/Em Licença
555	Mariana de Sousa Ramos Santos (66147)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	05/04/2011	Ativo
556	Marilene Ferreira da Silva (70781)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	25/04/2012	Afastado/Em Licença
557	Mariusa Ventura Rodrigues (67803)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	18/08/2011	Ativo
558	Marlene de Souza Nascimento Santana (70269)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	07/03/2012	Cedido s/venciemtno
559	Marlete Maria de Souza Lopes (31887)	Prof. Nivel II 25h	23/04/1998	Ativo
560	Marley Goncalves de Oliveira (70481)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	15/03/2012	Ativo
561	Marli Barreto (54712)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	02/05/2008	Ativo
562	Marta Rocha Dias (69225)	Prof. Nível II/História/30h.	18/11/2011	Ativo
563	Mauricio Gomes Bezerra (31925)	Prof. Nivel II 20h	24/04/1998	Ativo
564	Mauriza Batista Bento (74167)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	06/03/2014	Ativo
565	Mendes Pereira Paiva (54348)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	28/03/2008	Ativo
566	Michely Clara Moret (42889)	Prof. Nivel I 25h	02/06/2003	Afastado/Em Licença
567	Minianez Aguiar Venturoso Rocha (66647)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 30h	13/05/2011	Ativo
568	Minianez Aguiar Venturoso Rocha (81192)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	20/03/2018	Ativo
569	Miriam Alves dos Santos (81470)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	21/05/2018	Ativo

570	Moabe da Cruz Araujo (81458)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	21/05/2018	Ativo
571	Neide Francisca da Cunha (31569)	Prof. Nivel II 30h	20/04/1998	Ativo
572	Neide Guimaraes da Silva Carneiro (57487)	Pedagogo - Orientação Escolar	31/03/2009	Ativo
573	Neide Guimaraes da Silva Carneiro (65181)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	25/02/2011	Ativo
574	Nilciene Vargas dos Santos (43133)	Prof. Nivel II 25h	05/06/2003	Ativo
575	Norival Goncalves da Cunha (12670)	Prof. Nivel II 20h	15/03/1991	Ativo
576	Osmair de Lima (42765)	Prof. Nivel II 25h	02/06/2003	Ativo
577	Osmair de Lima (70747)	Prof Nível II/Geografia - 40h	18/04/2012	Ativo
578	Patricia dos Santos Franco da Silva (80947)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/03/2018	Cedido s/venciemtno
579	Patricia Maria Baldoino Candido (70470)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	15/03/2012	Ativo
580	Priscila Faria de Almeida (68114)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	12/09/2011	Ativo
581	Rafaela Santos Coelho (80881)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/03/2018	Ativo
582	Regina Rabelo de Freitas (66736)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	24/05/2011	Ativo
583	Reinaldo Nogueira Pontes (14125)	Prof. Nivel I 25h	10/09/1991	Afastado/Em Licença
584	Renata Oliveira Correa (80970)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	07/03/2018	Ativo
585	Ricardo Pimentel Sarmento (31097)	Prof Nivel II 40h	23/04/1998	Afastado/Em Licença
586	Robson Batista da Rocha (36587)	Prof. Nivel II 25h	02/04/2001	Ativo
587	Robson Batista da Rocha (70725)	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	13/04/2012	Ativo
588	Ronaldo Alves de Souza (65525)	Prof. Nível II /Ed. Física/25 h	15/03/2011	Ativo
589	Rontinei Izabel de Lima (81303)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/04/2018	Ativo
590	Rosa Oliveira da Silva (40835)	Prof. Nivel II 25h	05/08/2002	Afastado/Em Licença
591	Rosana Nunes Rezende (77758)	Téc.Sup.Ped.à Doc/Orientador Educ/40h	19/11/2015	Ativo
592	Roseni Malher Pinho (40665)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Ativo
593	Rosenir Moura da Costa (31518)	Prof. Nivel II 25h	17/04/1998	Ativo
594	Rosiene Lubiana (31941)	Prof. Nivel II 25h	23/04/1998	Ativo
595	Rosimaire Barbosa da Silva (68492)	Prof. Nivel II - Língua Portuguesa - 40h	18/10/2011	Cedido s/vencimento
596	Rozicleide Costa da Silva Souza (65470)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	15/03/2011	Ativo
597	Sandra Regina Krugel de Moura (55140)	Orientador Escolar 40 Hrs	28/05/2008	Cedido s/venccimento
598	Sandro Mauro Guirro (65192)	Prof Nível II /Geografia/25h	25/02/2011	Ativo
599	Santa A Teixeira dos Santos (57231)	Orientador Escolar 40 Hrs	17/03/2009	Cedido s/vencimento
600	Selma Teles Novais (33723)	Prof. Nivel II 25h	21/05/1999	Ativo
601	Shirlene Lopes Farias da Silva (40690)	Prof. Nivel II 25h	12/08/2002	Ativo
602	Silene dos Santos M De Araujo (43729)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Ativo
603	Silvania Regina de S. Anadao da Silva (61425)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	18/02/2010	Ativo
604	Silvia Marchioli Cavati (63803)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	15/07/2010	Cedido s/venciemnto
605	Simone Nunes da Silva (70214)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	01/03/2012	Ativo
606	Sirleia Soares de Campos Malinowski (63825)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	15/07/2010	Ativo
607	Sirlene da Silva Gomes (23620)	Prof. Nivel II 30h	05/04/1995	Ativo
608	Solange Romualda de Souza (65403)	Prof. Nível II /Inglês/40h	11/03/2011	Ativo
609	Selma Moreira da Silva (64069)	Prof. Nivel II 25h	16/07/2003	Aux. Doença
610	Sonia Richter (40657)	Prof. Nivel II 25h	02/08/2002	Ativo
611	Sueli Oliveira Nogueira (33740)	Prof. Nivel II 30h	20/05/1999	Ativo
612	Taise Rosa Vieira Lage (74790)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 40h	24/06/2014	Cedido
613	Tania Regina Randi dos Santos (43737)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Afastado/Em Licença
614	Tatiane da Silva Souza (70469)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	15/03/2012	Aux. Doença
615	Telma Ribeiro Barbosa dos Reis (40789)	Prof. Nivel II 25h	07/08/2002	Ativo
616	Valci de Araújo Pinheiro (81325)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	11/04/2018	Ativo
617	Valdemir Martins (11738)	Prof. Nivel II 30h	25/09/1990	Ativo
618	Valdemir Martins (12564)	Prof. Nivel II 30h	15/03/1991	Ativo
619	Valdirene Aparecida de Souza Trindade (70436)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	15/03/2012	Ativo
620	Valdirene da Silva Bastos (70270)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	07/03/2012	Ativo
621	Valeria Oliveira Novais (80925)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	05/03/2018	Ativo
622	Vanda Teixeira (44008)	Prof. Nivel I 30h	01/10/2003	Ativo
623	Vaneide de Jesus F Lubiana (43699)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Afastado/Em Licença
624	Vania Cristina Randi Rodrigues (34592)	Prof. Nivel II 25h	04/04/2000	Afastado/Em Licença
625	Vaniele Medina Guimaraes Silva (79069)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Ativo
626	Veronice Alves Rodrigues (66192)	Prof. Nível II/Biol./Ciências/40h.	13/04/2011	Ativo
627	Walkiria Pimentel Nascimento Fortunato (70181)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	28/02/2012	Ativo
628	Wanglesson Felizardo da Silva (79070)	Prof. Nível II-Pedag. Séries Iniciais - 30h	17/04/2017	Ativo
629	Winder de Oliveira Dias (31526)	Prof. Nivel II 20h	22/04/1998	Ativo
630	Yngrid Frata Lopes de Lourdes (81292)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	09/04/2018	Ativo
631	Zumila Shizuyo Okabe Oliosi (80858)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	02/03/2018	Ativo
000008 - 08 - SEMECE/ED. INF.APOIO-FUNDEB 40%				
632	Adenira Norberto Vertos (42803)	Agente de Limpeza e Conservação	02/06/2003	Aux. Doença
633	Alessandra Pereira de Souza (47724)	Agente de Serviços Diversos	06/06/2005	Ativo
634	Ana Marcia da Silva Santos (62758)	Agente de Serviços Diversos	12/04/2010	Ativo
635	Angelica dos Santos Alves Santiago (63892)	Agente de Limpeza e Conservação	28/07/2010	Ativo
636	Celma Oliveira de Araujo Macsimiano (63303)	Agente de Serviços Diversos	21/05/2010	Ativo
637	Cleonice de Almeida (12378)	Agente de Limpeza e Conservação	01/04/1991	Ativo
638	Cristiana de Jesus Pereira (64114)	Agente de Limpeza e Conservação	26/07/2010	Ativo
639	Edineia Barbosa Cezar Santos (31828)	Agente de Serviços Diversos	04/05/1998	Ativo
640	Edna Bitencourt de Matos (62581)	Agente de Serviços Diversos	05/04/2010	Ativo
641	Eliane Goncalves de O Souza (31810)	Agente de Limpeza e Conservação	22/04/1998	Aux. Doença
642	Eliane Nascimento de Souza (67492)	Agente de Limpeza e Conservação	08/08/2011	Ativo
643	Eliane Vasconcelos de Melo (66436)	Merendeiro (a)	13/04/2011	Cedido s/vencimento
644	Elismeire da Silva Lopes (80792)	Merendeiro (a)	01/03/2018	Ativo
645	Elizeu Segades da Silva (37710)	Agente de Portaria e Vigilancia	13/06/2001	Cedido s/vencimento
646	Eptacio Martins dos Santos (1295)	Agente de Limp. Conservação-I	12/04/1988	Ativo
647	Fernanda Batista Lima (81114)	Merendeiro (a)	12/03/2018	Ativo
648	Gilza Rosa de Souza Quintino (47775)	Agente de Serviços Diversos	15/06/2005	Afastado/Em Licença
649	Ilaine da Silva Conceicao (81058)	Merendeiro (a)	09/03/2018	Ativo
650	Ilca Lucia Martins de Moura (31259)	Agente de Limpeza e Conservação	20/04/1998	Ativo
651	Irenis Neves de Souza (32026)	Agente de Serviços Diversos	22/04/1998	Ativo
652	Ivanilde Marcal de Jesus (43117)	Agente de Serviços Diversos	04/06/2003	Ativo
653	Ivone Creuza de Souza (31666)	Agente de Serviços Diversos	23/04/1998	Ativo
654	Jaconias de Oliveira Pinto (40894)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
655	Josiane Aparecida Caetano (41173)	Agente de Serviços Diversos	01/08/2002	Ativo
656	Keila Cristina da Silva Souza (81214)	Merendeiro (a)	22/03/2018	Ativo

657	Lidia Moreira de Souza (5517)	Agente Serviços Diversos-I	03/08/1988	Ativo
658	Lucinete Bento de Souza (74156)	Merendeiro (a)	05/03/2014	Ativo
659	Lusenilda Pinto da Silva (62614)	Agente de Serviços Diversos	06/04/2010	Ativo
660	Luzia Dias Teodoro (31658)	Agente de Limpeza e Conservação	23/04/1998	Cedido s/vencimento
661	Maria Aparecida de Oliveira (62536)	Agente de Serviços Diversos	31/03/2010	Ativo
662	Mariza Antonia Guimaraes Reder (41076)	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2002	Ativo
663	Rofina de Freitas Novaes (31232)	Agente de Limpeza e Conservação	22/04/1998	Ativo
664	Rosa Evangelista de Almeida (38687)	Auxiliar Administrativo	10/09/2001	Ativo
665	Rosely dos S Oliveira Rosa (55000)	Agente de Limpeza e Conservação	16/05/2008	Afastado/Em Licença
666	Schirley Leopoldino (62603)	Agente de Serviços Diversos	06/04/2010	Ativo
667	Terezinha Wagenmacker Martins (41122)	Agente de Serviços Diversos	02/08/2002	Ativo
668	Thatiara Silva Voedelo Gomes (75335)	Merendeiro (a)	14/11/2014	Ativo
669	Valeria Alves Estevam Cunha (9652)	Agente de Serviços Diversos	01/11/1989	Ativo
670	Vanuza Custodio Costa Mendes (36765)	Agente de Limpeza e Conservação	02/04/2001	Ativo
671	Weslayne Soares da Silva (81281)	Agente de Limpeza e Conservação	05/04/2018	Ativo
672	Zenaildes de Jesus Gomes (64136)	Agente de Serviços Diversos	26/07/2010	Ativo
673	Zenalda de Jesus Nascimento Lima (31534)	Agente de Limpeza e Conservação	20/04/1998	Ativo
674	Zeni Dias de Sousa (39683)	Agente de Serviços Diversos	27/12/2001	Ativo
000009 - 09 - SEMAS/ESTATUTARIO				
675	Alvaro Emanuel Alves da Silva (81803)	Agente de Serviços Diversos	14/09/2018	Ativo
676	Antonio Nunes da Cruz (39829)	Agente de Portaria e Vigilancia	28/12/2001	Ativo
677	Aparecido Andrade de Oliveira (29173)	Motorista de Veiculos	15/09/1998	Afastado/Em Licença
678	Carlas A Chaves Domiciano (55530)	Agente de Limpeza e Conservação	30/06/2008	Afastado/Em Licença
679	Caroline de Sousa Medeiros e Silva (81991)	Psicologo(a) 40h	28/06/2019	Ativo
680	Clesleni Soares da Silva Anjos (36560)	Prof Nivel II 40h	02/04/2001	Ativo
681	Dayani Cristina Ramos (68336)	Instrutor para o PETI	03/10/2011	Ativo
682	Edesio Ribeiro dos Santos (69114)	Servente de Pedreiro - 40h.	18/11/2011	Aux. Doença
683	Elifas Medeiros Laigner (45039)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
684	Enderson Henrique de Oliveira (44032)	Agente de Portaria e Vigilancia	06/10/2003	Cedido s/vencimento
685	Eredson Paulo de Oliveira (8834)	Oficial Carp. Marcenaria	28/08/1989	Ativo
686	Fabiano Aparecido de Morais Calderari (75357)	Servente de Pedreiro - 40h.	14/11/2014	Ativo
687	Fauezo Martins de Sales (53872)	Agente de Portaria e Vigilancia	19/02/2008	Ativo
688	Fernanda Faria de Almeida dos Santos (48089)	Auxiliar Administrativo	12/08/2005	Ativo
689	Fernanda Pereira da Silva (81915)	Psicologo(a) 40h	10/04/2019	Ativo
690	Gabriela dos Santos Rocha (59765)	Agente Administrativo	25/06/2009	Aux. Doença
691	Geciely Nunes Santana Lisboa (81933)	Assistente Social	06/05/2019	Ativo
692	Glauco Pereira da Silva (13331)	Oficial de Mecanica Pesada	07/05/1991	Ativo
693	Jailson Pereira Ribeiro (69169)	Servente de Pedreiro - 40h.	17/11/2011	Ativo
694	Joao Paulo Turetta Pereira (70770)	Monitor de Informática - 40h	25/04/2012	Cedido s/venciemento
695	Joel Felipe Santiago (62569)	Agente de Serviços Diversos	31/03/2010	Ativo
696	Joelson Lacerda Moreira (32581)	Motorista de Veiculos	16/09/1998	Ativo
697	Jose Geraldo M Dos Santos (44091)	Agente de Portaria e Vigilancia	28/10/2003	Afastado/Em Licença
698	Laura Suriel Viana Barros (81993)	Agente de Limpeza e Conservação	01/07/2019	Ativo
699	Lindinalva Santos Oliveira (41084)	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2002	Afastado/Em Licença
700	Lordeli Rodrigues Torrente (3158)	Motorista de Veiculos	01/04/1987	Aux. Doença
701	Lucineia Silva de Freitas (81987)	Assistente Social	26/06/2019	Ativo
702	Marcos da Cunha de Oliveira (81790)	Agente de Serviços Diversos	14/08/2018	Ativo
703	Maria Antonia de Souza (80292)	Assistente Social	06/09/2017	Ativo
704	Marluce Veloso de M Philippsen (3166)	Agente Administrativo	01/04/1988	Ativo
705	Meire Sherman Gomes Miranda (81995)	Agente de Serviços Diversos	01/07/2019	Ativo
706	Queila Bernardino de Jesus (81968)	Cozinheiro(a)	29/05/2019	Ativo
707	Rogerio dos Santos Apolinario (67547)	Servente de Pedreiro - 40h.	08/08/2011	Ativo
708	Rosangela Morais Eliseu Bianque (81999)	Assistente Social	16/07/2019	Ativo
709	Rute Pereira da Silva (54828)	Agente de Serviços Diversos	13/05/2008	Ativo
710	Tania Regina Zottis Macedo (81802)	Agente de Serviços Diversos	14/09/2018	Cedido s/vencimento
711	Wellington Goncalves de Moura (44768)	Trabalhador Bracal	17/05/2004	Ativo
000029 - 29 - SEMECE/ESTAT. PROPRIO				
712	Adailton Américo Trindade (78992)	Motorista de Transporte Escolar	03/04/2017	Ativo
713	Adenes Firmino dos Passos (6793)	Prof. Nivel II 25h	01/03/1989	Ativo
714	Adenes Firmino dos Passos (23701)	Prof. Nivel II 25h	07/04/1995	Ativo
715	Aderaldo de Souza Silva (16225)	Oficial Mecanica Funilaria	18/05/1992	Cedido s/vencimento
716	Adilson da Silva Portela (69336)	Servente de Pedreiro - 40h.	01/12/2011	Ativo
717	Alda Francisca da Silva (78347)	Prof. Nivel II 25h	11/10/2016	Ativo
718	Alemir Jose Gomes (31461)	Prof. Nivel II 25h	20/04/1998	Ativo
719	Andre Henrique Ricardo Estevam (69258)	Servente de Pedreiro - 40h.	23/11/2011	Ativo
720	Andreia Justino Dias (42838)	Agente de Limpeza e Conservação	02/06/2003	Ativo
721	Andreza Justina Dias (43001)	Prof. Nivel II 25h	02/06/2003	Ativo
722	Antonia Laureni de Oliveira e Silva (47732)	Agente de Serviços Diversos	06/06/2005	Ativo
723	Catarina Aparecida Thomaz Hoffmann (75213)	Merendeiro (a)	03/11/2014	Ativo
724	Claudia Mendonça da Silva (66225)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	13/04/2011	Ativo
725	Claudineia Raimundo da Silva (53597)	Agente de Limpeza e Conservação	19/02/2008	Ativo
726	Claudio Martins da Silva (43753)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Ativo
727	Edesio Ribeiro dos Santos (69114)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	06/03/2014	Ativo
728	Claudio Rodrigues da Silva (42625)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
729	Cleber Oliveira Vieira (81982)	Motorista de Transporte Escolar	13/06/2019	Ativo
730	Danielle de Freitas Ferreira (75124)	Agente de Serviços Diversos	17/10/2014	Ativo
731	Derciony Teles Barbosa (63781)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	22/07/2010	Aux. Doença
732	Dina Isaias Martins (66392)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	18/04/2011	Aux. Doença
733	Dulcicleia Cirina de Oliveira (43621)	Prof. Nivel II 25h	08/08/2003	Cedido s/vencimento
734	Edineia Maria de A De Freitas (41068)	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2002	Ativo
735	Edvaldo Estevao Menezes (2518)	Tecnico em Contabilidade	20/06/1988	Afastado/Em Licença
736	Eliene Nogueira de Oliveira (8745)	Prof Nivel II 40h	23/08/1989	Ativo
737	Elisa Maciel da Silva (81937)	Nutricionista-40h	20/05/2019	Ativo
738	Eloisio Nunes de Oliveira (36846)	Oficial Mecanica Funilaria	02/04/2001	Ativo
739	Fabiana Araujo Silva (57479)	Agente Administrativo	27/03/2009	Ativo
740	Fernando Santos Faria (78936)	Motorista de Transporte Escolar	27/03/2017	Ativo
741	Flaviano Kuticoski dos Anjos (78947)	Motorista de Transporte Escolar	27/03/2017	Ativo
742	Genefisson Fagundes de Oliveira (40460)	Agente Administrativo	01/08/2002	Ativo

743	Gildazio Barros (45306)	Trabalhador Bracal	19/05/2004	Ativo
744	Iliane Da Aparecida Kunz Drum (65481)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	15/03/2011	Ativo
745	Irani Bora da Silva Primo (31399)	Agente de Serviços Diversos	05/05/1998	Ativo
746	Irany de Souza Barros Silva (62547)	Agente de Serviços Diversos	31/03/2010	Aux. Doença
747	Isaura Luiza Goncalves Soares (36919)	Agente de Limpeza e Conservação	18/04/2001	Ativo
748	Ismael Ferreira Louzada (78958)	Motorista de Transporte Escolar	27/03/2017	Ativo
749	Ivanilde Costa de Souza (40410)	Agente de Serviços Diversos	01/08/2002	Ativo
750	Jane de Souza Laet Silva (35009)	Prof. Nivel II 25h	05/06/2000	Ativo
751	Jane Pessoa de Oliveira Teixeira (55760)	Nutricionista-40h	17/07/2008	Ativo
752	Joao Batista de Amorim (82003)	Motorista de Transporte Escolar	19/07/2019	Ativo
753	Joao Carvalho da Cruz (9121)	Trabalhador Bracal	08/09/1989	Ativo
754	Joao Luiz de Oliveira (8702)	Trabalhador Bracal	01/08/1989	Ativo
755	Jose Americo Neves (3123)	Trabalhador Bracal	18/02/1988	Ativo
756	Josimaria Rosa Pereira (40738)	Prof. Nivel II 30h	01/08/2002	Ativo
000029 - 29 - SEMECE/ESTAT. PROPRIO				
757	Juvenal Dias de Carvalho (3107)	Trabalhador Bracal	01/06/1988	Ativo
758	Luci Leia Ferreira (70236)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	05/03/2012	Cedido s/vencimento
759	Luciane Aparecida Pedroza Cavalcante (34622)	Prof. Nivel II 25h	10/04/2000	Ativo
760	Lucimara Pinto da Silva (68214)	Agente de Serviços Diversos	15/09/2011	Ativo
761	Lucy Alves Rodrigues Pena (30899)	Prof. Nivel II 25h	24/04/1998	Cedido s/vencimento
762	Luisa Fagundes de Almeida (38725)	Agente Administrativo	11/09/2001	Ativo
763	Manoel Martins Batista Filho (9113)	Professor(ª) Leigo(ª)	29/08/1989	Ativo
764	Manoel Martins Batista Filho (12483)	Prof. Nivel Unico 20hrs	15/03/1991	Ativo
765	Manoel Prudente de Campos Filho (2127)	Trabalhador Bracal	01/06/1988	Ativo
766	Marcia Luciano Kuticoski (64125)	Agente de Limpeza e Conservação	27/07/2010	Ativo
767	Marcia Parmagnani (65536)	Agente de Serviços Diversos	15/03/2011	Ativo
768	Maria Alice dos Anjos Oliveira Ferro (42854)	Prof. Nivel II 25h	02/06/2003	Ativo
769	Maria Aparecida Rodrigues de Araujo (61436)	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	12/02/2010	Ativo
770	Maria Cristina Leao da Silva Ferreira (1074)	Agente Administrativo	03/03/1988	Ativo
771	Maria da Paz Jorge Ferreira (64158)	Agente de Limpeza e Conservação	18/08/2010	Ativo
772	Maria de Fatima (8583)	Trabalhador Bracal	17/08/1989	Aux. Doença
773	Maria de Fatima Rosa Andrade (36609)	Prof. Nivel II 25h	02/04/2001	Ativo
774	Maria de Fatima Santos da Purificação (54968)	Agente de Limpeza e Conservação	16/05/2008	Ativo
775	Maria Marcelina de O Cohene (22667)	Prof. Nivel II 20h	14/06/1994	Cedido s/vencimento
776	Marivone Resende de Araujo (39748)	Prof. Nivel II 25h	20/12/2001	Ativo
777	Mauro Pereira (69158)	Monitor de Informática - 40h	17/11/2011	Ativo
778	Miriam Alves de Sena (74190)	Merendeiro (a)	06/03/2014	Ativo
779	Nadir Gabrecht Jansen (31240)	Agente de Limpeza e Conservação	20/04/1998	Ativo
780	Neli Coco Fernandes (23744)	Prof. Nivel II 25h	07/04/1995	Ativo
781	Odilon Ferreira da Silva (65370)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	11/03/2011	Ativo
782	Onildo Pires Lima (30929)	Prof. Nivel II 20h	24/04/1998	Ativo
783	Onofre Araujo Silva (43206)	Prof. Nivel II 25h	13/06/2003	Ativo
784	Paulo Cesar Nicolino (44555)	Trabalhador Bracal	12/02/2004	Afastado/Em Licença
785	Paulo Fernandes Bicalho Filho (32247)	Prof. Nivel II 25h	15/06/1998	Ativo
786	Paulo Vieira (13242)	Prof. Nivel II 30h	07/05/1991	Ativo
787	Redinel Soares Reder (24848)	Prof. Nivel II 25h	22/05/1995	Ativo
788	Reginaldo dos Santos (9490)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
789	Reginaldo Tertur Barboza (75179)	Servente de Pedreiro - 40h.	28/10/2014	Ativo
790	Robson Marcos Juventino (78969)	Motorista de Transporte Escolar	27/03/2017	Ativo
791	Robson Vieira Gambert (81381)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 30h	02/05/2018	Ativo
792	Rondnele Souza da Silva (53384)	Trabalhador Bracal	19/02/2008	Ativo
793	Rosangela Costa (22349)	Prof. Nivel II 20h	23/05/1994	Ativo
794	Rosileia Pereira Barbosa Sales (72926)	Agente de Limpeza e Conservação	19/04/2013	Ativo
795	Rozangela Menezes da Silva Frisso (31933)	Prof Nivel II 40h	30/04/1998	Ativo
796	Samara Rodrigues dos Reis (80781)	Merendeiro (a)	01/03/2018	Ativo
797	Sandra Neves Gomes Ribeiro (81832)	Agente Administrativo	20/11/2018	Ativo
798	Sebastiao Americo de Azevedo (9865)	Trabalhador Bracal	23/10/1989	Ativo
799	Selomith Pereira (62625)	Agente de Serviços Diversos	06/04/2010	Ativo
800	Silvanir Maria dos Santos (22420)	Prof. Nivel II 25h	31/05/1994	Ativo
801	Sirlea Oliveira da Costa (41149)	Agente de Serviços Diversos	05/08/2002	Ativo
802	Sirlei Teixeira Sagres (70525)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	09/03/2012	Cedido s/vencimenti
803	Sirlene Oliveira da Silva (68469)	Agente de Limpeza e Conservação	05/10/2011	Ativo
804	Tatiane Cardoso de Almeida Carvalho (74090)	Merendeiro (a)	05/03/2014	Ativo
805	Timoteo Pereira Fernandes (82004)	Motorista de Transporte Escolar	23/07/2019	Ativo
806	Valdeir Aparecido da Silva Dias (53899)	Motorista de Veiculos	19/02/2008	Ativo
807	Valdenice Moura da Costa (7650)	Tecnico em Contabilidade	10/04/1989	Ativo
808	Waldenice Martins P Fernandes (34681)	Prof. Nivel II 25h	03/04/2000	Cedido s/vencimento
809	Wilson Santos Pereira (45055)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
000034 - 34 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTATUTÁRIO				
810	Aldineia Alves de Oliveira (15091)	Agente de Saude	13/11/1991	Ativo
811	Aline Moreira Almeida Freire (54100)	Medico Clinico Geral 40h	27/02/2008	Ativo
812	Altamira Moreira da Rocha (10227)	Agente de Saude	01/03/1990	Ativo
813	Aluizio Barbosa dos Santos (973)	Motorista de Veiculos-I	04/01/1988	Cedido s/venciemnto
814	Andreia dos Santos Silva (54992)	Agente de Limpeza e Conservação	16/05/2008	Ativo
815	Aurenice Bitencourt F Emerick (11894)	Visitador Sanitario-I	10/10/1990	Ativo
816	Carina Campos Martins Buriti (82175)	Bioquimico-40h	06/04/2020	Ativo
817	Carlos Alberto Leoncio (69592)	Servente de Pedreiro - 40h.	30/12/2011	Ativo
818	Celso Alves (39713)	Agente de Portaria e Vigilancia	20/12/2001	Ativo
819	Claudia Vieira Marques Tavares (45624)	Auxiliar de Enfermagem-I	19/07/2004	Ativo
820	Damares da Silva Moura (74667)	Atendente Administrativo de Saúde	09/05/2014	Vacancia
821	Damares da Silva Moura (82177)	Bioquimico-40h	13/04/2020	Ativo
822	Debora Ribeiro de Souza (80569)	Enfermeiro(a) 40h	11/12/2017	Ativo
823	Dener Braun (43419)	Medico(a) Obstetra 20h	02/07/2003	Ativo
824	Diana de Araujo Dantas (40290)	Enfermeiro(a) 20h	01/08/2002	Ativo
825	Edemar Afonso Goncalves (53945)	Medico Pediatra - 40 h.	19/02/2008	Afastado/Em Licença
826	Edson Francisco Prates (45217)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Afastado/Em Licença
827	Eliene de Jesus Ferreira (45683)	Agente de Serviços Diversos	27/07/2004	Ativo
828	Elinei de Andrade (54194)	Agente de Limpeza e Conservação	04/03/2008	Ativo

829	Elisangela Mendes Barros (67536)	Agente de Limpeza e Conservação	08/08/2011	Ativo
830	Elizeth Oliveira da Silva Giuriatto (15989)	Visitador Sanitario-II	08/04/1992	Ativo
831	Elizeu Francisco Farias (44300)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	05/12/2003	Aux. Doença
832	Evaldo Vidal de Araujo (45063)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
833	Flavio Vieira da Silva (55468)	Motorista de Veiculos	19/06/2008	Ativo
834	Geraldo Gregorio Ladslau (44903)	Trabalhador Bracal	18/05/2004	Ativo
835	Gilson Pereira de Andrade (26050)	Auxiliar de Enfermagem-II	18/03/1996	Ativo
836	Gizelli Pezzin Simoes (44792)	Enfermeiro(a) 40h	17/05/2004	Ativo
837	Heliomar Rodrigues (44180)	Agente de Portaria e Vigilancia	27/11/2003	Ativo
838	Ira Alves Rodrigues (81920)	Agente Administrativo	16/04/2019	Ativo
839	Isac Lima da Cruz (41114)	Agente de Serviços Diversos	01/08/2002	Ativo
840	Italo Jaques Figueiredo Maia (82167)	Enfermeiro(a) 40h	30/03/2020	Ativo
841	Izaque Lopes da Silva (12823)	Agente de Portaria e Vigilancia	05/04/1991	Ativo
842	Jessica Mayara Alves Pinto (81103)	Enfermeiro(a) 40h	09/03/2018	Ativo
843	Joao Batista Fernandes (6246)	Motorista de Veiculos	01/02/1989	Ativo
844	Jose Sidarta Fernandes Bandeira (54445)	Enfermeiro(a) 40h	11/04/2008	Ativo
845	Karina Dallavalle Merten (53813)	Enfermeiro(a) 40h	19/02/2008	Afastado/Em Licença
846	Katia Cristina Gomes dos Santos (42234)	Enfermeiro(a) 20h	01/10/2002	Ativo
847	Keny Abreu dos Santos (70814)	Monitor de Informática - 40h	25/04/2012	Ativo
848	Leandro de Souza Ribeiro (74879)	Servente de Pedreiro - 40h.	02/07/2014	Ativo
849	Leone Casagrande (5398)	Motorista de Veiculos	01/05/1988	Ativo
850	Leuzi C De Souza Bitencourt (53600)	Agente de Limpeza e Conservação	19/02/2008	Ativo
851	Lidiane Freitas da Rocha (74612)	Atendente Administrativo de Saúde	02/05/2014	Ativo
852	Lucineia Rodrigues de Oliveira (74601)	Atendente Administrativo de Saúde	02/05/2014	Ativo
853	Luzia das Gracas Pereira (13293)	Agente de Limpeza e Conservação	13/05/1991	Ativo
854	Marcia do Couto Costa (73171)	Merendeiro (a)	27/05/2013	Ativo
855	Maria Aparecida Rodrigues (81877)	Agente de Limpeza e Conservação	03/04/2019	Ativo
856	Maria Hilda dos Santos Xavier (45764)	Auxiliar Administrativo	30/07/2004	Ativo
857	Marileide Souza Magalhaes (16799)	Agente de Saude	20/07/1992	Ativo
858	Marlene Alves Barros (30910)	Agente de Limpeza e Conservação	24/04/1998	Afastado/Em Licença
859	Mauro de Almeida Soares Filho (47830)	Fisioterapeuta 40 Hs	05/07/2005	Ativo
860	Neuza Flavia da Silva (44210)	Cozinheiro(a)	03/12/2003	Ativo
861	Nilo Quirino Alvernaz (12076)	Agente de Saude	03/01/1991	Ativo
862	Odilio dos Santos Satilho (32638)	Motorista de Veiculos	18/09/1998	Ativo
863	Patricia de Fatima Barbosa de Moraes (81918)	Fonoaudiólogo	12/04/2019	Ativo
864	Paulo Marques Ferreira (53627)	Agente de Portaria e Vigilancia	19/02/2008	Ativo
865	Querula de Freitas Soares (81934)	Odontologo-40 h	09/05/2019	Ativo
866	Regiane Batista (46108)	Auxiliar de Enfermagem-I	19/11/2004	Ativo
867	Regiane Ramos Ferreira (81966)	Enfermeiro(a) 40h	29/05/2019	Ativo
868	Renildo Gomes de Amorim (31720)	Motorista de Veiculos	23/04/1998	Ativo
869	Ricardo Ferreira de Paula (81825)	Analista de Sistema	07/11/2018	Ativo
870	Romulo Lopes de Oliveira (55247)	Enfermeiro(a) 40h	12/06/2008	Ativo
871	Rosana de Souza Lima (46086)	Auxiliar de Enfermagem-I	18/11/2004	Ativo
872	Roseli Santos Miranda (14931)	Agente de Saude	22/10/1991	Aux. Doença
873	Silmone Touro Magalhaes (40240)	Tecnico De Higiene Bucal	01/08/2002	Ativo
874	Silviani Bromatti Mateus da Silva (81669)	Enfermeiro(a) 40h	10/07/2018	Ativo
875	Tania Leal Moreira (81873)	Enfermeiro(a) 40h	01/04/2019	Ativo
876	Valdineia Diogo Soares (74880)	Atendente Administrativo de Saúde	02/07/2014	Ativo
877	Vergulino Simplicio Neto (40886)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
878	Walquiria Ferreira Proenca Gomes (67625)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	10/08/2011	Ativo
000035 - 35 - HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/CAP'S				
879	Abimael Rodrigues Vieira (9954)	Agente de Portaria e Vigilancia	11/12/1989	Ativo
880	Abrao Ulisses da Silva (75968)	Tecnico em Radiologia	20/02/2015	Ativo
881	Adair Maier (45926)	Auxiliar de Enfermagem-I	01/10/2004	Ativo
882	Adilson Tiburcio da Silva (78469)	Tecnico em Radiologia	27/12/2016	Ativo
883	Amanda Santos Faleiros (81931)	Agente Administrativo	06/05/2019	Ativo
884	Ana Cristina Crivelari de Oliveira (67847)	Agente de Serviços Diversos	18/08/2011	Ativo
885	Andre Pastuczenko dos Santos Rodrigues de Freitas (75024)	Medico Clinico Geral 40h	01/08/2014	Ativo
886	Anemias Teixeira (14648)	Agente de Portaria e Vigilancia	18/09/1991	Ativo
887	Angela Maria Mendes de Souza Reis (74645)	Atendente Administrativo de Saúde	09/05/2014	Ativo
888	Antonio Candido (78458)	Tecnico em Radiologia	27/12/2016	Ativo
889	Antonio Honorio de Andrade (1066)	Trabalhador Bracal	05/05/1988	Ativo
890	Arildo Ferreira (75435)	Administrador Hospitalar	29/12/2014	Ativo
891	Arlinda Vilela das Chagas (81872)	Cozinheiro(a)	01/04/2019	Ativo
892	Beatriz Custódio Ferreira (61169)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	14/01/2010	Ativo
893	Carlos Dilon Simon Cuellar (41408)	Medico Clinico Geral 40h	05/09/2002	Ativo
894	Celia Carneiro L De Moraes (35050)	Agente de Serviços Diversos	14/06/2000	Ativo
895	Cezar Veloso da Paixao (44504)	Trabalhador Bracal	09/02/2004	Ativo
896	Cicero Marques Gomes (40983)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/08/2002	Ativo
897	Cleide Vieira de Oliveira (45314)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	20/05/2004	Ativo
898	Clemilda de Fatima da Silva (43125)	Agente de Limpeza e Conservação	04/06/2003	Ativo
899	Cleuza Maria dos Santos (54097)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	27/02/2008	Ativo
900	Clodoaldo Beviláqua de França (45403)	Fisioterapeuta 40 Hs	25/05/2004	Ativo
901	Cristiane de Almeida (47619)	Agente de Serviços Diversos	01/06/2005	Ativo
902	Daniel dos Santos (40266)	Tecnico em Radiologia	02/08/2002	Afastado/Em Licença
903	Davi Teixeira de Siqueira (74412)	Medico Clinico Geral 40h	01/04/2014	Ativo
904	Davi Teixeira de Siqueira (79447)	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA 40h	03/05/2017	Ativo
905	David Alves de Oliveira (45543)	Agente de Portaria e Vigilancia	23/06/2004	Ativo
906	Didimo Dinis Maltezo (74467)	Medico Clinico Geral 40h	11/04/2014	Ativo
907	Edilson da Silva Oliveira (81988)	Motorista de Ambulância - 40h	27/06/2019	Ativo
908	Edson Borges do Rego Junior (81910)	Motorista de Ambulância - 40h	09/04/2019	Ativo
909	Elaine Aparecida Ribeiro (54143)	Enfermeiro(a) 40h	28/02/2008	Ativo
910	Elaine Barbosa da Silva (68181)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	14/09/2011	Ativo
911	Elaine Fernandes Barbosa (44393)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	16/01/2004	Ativo
912	Elaine Menezes de Morais Vieira (81804)	Auxiliar de Enfermagem	14/09/2018	Ativo
913	Eliana Lopes Soares da Silva (68369)	Agente de Limpeza e Conservação	04/10/2011	Ativo
914	Elias Martins dos Santos (68203)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	15/09/2011	Ativo
915	Eliel de Carvalho (81810)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	08/10/2018	Ativo

916	Eliene Abreu dos Santos Silva (81812)	Auxiliar de Enfermagem	17/10/2018	Ativo
917	Eliezer Martins Morôso Junior (81876)	Motorista de Ambulância - 40h	01/04/2019	Ativo
918	Emilia Maria de Jesus (45292)	Agente de Limpeza e Conservação	19/05/2004	Ativo
919	Erika Cristina Marques Franca (74401)	Atendente Administrativo de Saúde	10/04/2014	Ativo
920	Flaviana Martins Costa Pereira (79547)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
921	Flavio de Oliveira (46043)	Bioquimico-40h	05/11/2004	Aux. Doença
922	Flavio Farias de Almeida (55786)	Agente Cont. e Fiscalizacao	18/07/2008	Ativo
923	Franciliane Domingos dos Santos (74891)	Atendente Administrativo de Saúde	02/07/2014	Ativo
924	Francisco A Marcelo Gozi (46000)	Medico Cirurgiao Geral 40 h	26/10/2004	Ativo
925	Francisco de Assis C De Lima (11754)	Motorista de Veiculos	01/09/1990	Ativo
926	Geni Alves Nunes Laverdi (54950)	Auxiliar de Enfermagem-I	16/05/2008	Cedido s/vencimento
927	Gideone Pereira de Jesus (68025)	Servente de Pedreiro - 40h.	06/09/2011	Afastado/Em Licença
928	Gilberto Gonçalves de Jesus (81929)	Tecnico em Radiologia	02/05/2019	Ativo
929	Graciele Dias Brunél (74913)	Atendente Administrativo de Saúde	02/07/2014	Ativo
930	Greice Campos Ferrari (54399)	Assistente Social	28/03/2008	Ativo
931	Hendriw de Souza Ribeiro (81670)	Medico Clinico Geral 40h	11/07/2018	Ativo
932	Hilma Celia Apolinaria Vieira (48070)	Tecnico em Laboratorio	11/08/2005	Ativo
933	Hugo Ricardo Lascano Vasquez (48470)	Medico Clinico Geral 40h	08/03/2006	Ativo
934	Ildete Lima da Cruz Erculano (55107)	Auxiliar de Enfermagem-I	27/05/2008	Ativo
935	Ilza Carla Maltezo dos Reis (74902)	Atendente Administrativo de Saúde	02/07/2014	Aux. Doença
936	Irene Coelho Damiao (36722)	Agente de Limpeza e Conservação	02/04/2001	Ativo
937	Ireni Alves Dias (54879)	Agente de Limpeza e Conservação	13/05/2008	Ativo
938	Isabel Ana Silva Rodrigues (3751)	Agente Administrativo	29/03/1988	Ativo
939	Ismael Teodozio da Silva (46094)	Tecnico em Radiologia	18/11/2004	Ativo
940	Ivair Batista (81917)	Motorista de Ambulância - 40h	10/04/2019	Ativo
941	Ivaneide Maria Tureta Machado (59978)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	17/08/2009	Ativo
942	Ivanete Torres Amorim (81818)	Trabalhador Bracal	03/10/2018	Ativo
943	Ivonete Oliveira do Nascimento Santos (64436)	Assistente Social	02/12/2010	Ativo
944	Joaby Lopes da Rocha (81879)	Cozinheiro(a)	03/04/2019	Ativo
945	Joao Alves Barros (68270)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	26/09/2011	Ativo
946	Joao Pereira dos Santos Junior (40975)	Agente de Portaria e Vigilancia	02/08/2002	Ativo
947	Joao Silvano de Morais (44342)	Agente de Portaria e Vigilancia	15/01/2004	Ativo
948	Jomar Ribeiro da Silva (79536)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
949	Jose Raimundo O De Souza (53660)	Motorista de Veiculos	19/02/2008	Ativo
950	Josiana Porto Lenk (45632)	Auxiliar Administrativo	19/07/2004	Ativo
951	Karla Ferreira de Almeida (82174)	Bioquimico-40h	06/04/2020	Ativo
952	Kelmi Cristina Saracini (81930)	Enfermeiro(a) 40h	02/05/2019	Ativo
953	Keni Moreira de Souza (74846)	Servente de Pedreiro - 40h.	23/06/2014	Ativo
954	Keven Willian Almeida dos Santos (69192)	Monitor de Informática - 40h	18/11/2011	Ativo
955	Kirky Dejane Emerich de Castro (79470)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	03/05/2017	Ativo
956	Leandro de Oliveira Bitencourte (81919)	Motorista de Ambulância - 40h	16/04/2019	Ativo
957	Lena Mara Galvani Folador (53562)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	19/02/2008	Ativo
958	Leno Fagner Maltezo (75035)	Medico Clinico Geral 40h	01/08/2014	Ativo
959	Lilian Vanessa N Gusmao Vianei (59773)	PSICOLOGO (A) 20 hs	25/06/2009	Ativo
960	Lucia Silva Ribeiro (82169)	Enfermeiro(a) 40h	30/03/2020	Ativo
961	Luciane Aparecida de Oliveira (41190)	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2002	Afastado/Em Licença
962	Lucineia da Silva Batista (44202)	Agente de Serviços Diversos	03/12/2003	Ativo
963	Lucineide Maria da Silva (44369)	Agente de Limpeza e Conservação	16/01/2004	Ativo
964	Luiz Carlos Geronimo da Silva (75280)	Servente de Pedreiro - 40h.	12/11/2014	Ativo
965	Luiz Henrique Teixeira de Siqueira Neto (81911)	Enfermeiro(a) 40h	09/04/2019	Ativo
966	Malvina Rodrigues da Silva (43028)	Agente de Limpeza e Conservação	02/06/2003	Ativo
967	Marcio Antonio dos Santos (43079)	Agente de Portaria e Vigilancia	03/06/2003	Ativo
968	Marcio Rogerio da Silva (45268)	Trabalhador Bracal	13/05/2004	Ativo
969	Marcos Rodrigues da Silva (81986)	Motorista de Ambulância - 40h	25/06/2019	Ativo
970	Margareth Lacerda Lima (54054)	Enfermeiro(a) 40h	20/02/2008	Ativo
971	Maria Alice Nicacio (82020)	Supervisor(a) Escolar 40h	24/07/2019	Ativo
972	Maria Aparecida da Silva Vieira (66070)	Merendeiro (a)	04/04/2011	Ativo
973	Maria da Parecida Fernandes (81916)	Cozinheiro(a)	10/04/2019	Ativo
974	Maria Paz Lima (46060)	Auxiliar de Enfermagem-II	16/11/2004	Ativo
975	Marilene Benicio de Miranda Oliveira (81811)	Auxiliar de Enfermagem	09/10/2018	Ativo
976	Marilene Natal Mathias (81912)	Enfermeiro(a) 40h	09/04/2019	Ativo
977	Marilene Pivotto Suotniski (79525)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
978	Marilene Vieira de Oliveira (32050)	Agente de Limpeza e Conservação	22/04/1998	Ativo
979	Marina Maria da Silva (12009)	Auxiliar de Enfermagem-II	10/12/1990	Ativo
980	Marinete Conceicao Silva Maciel (63503)	Agente Administrativo	12/07/2010	Ativo
981	Marizete Pereira dos Santos (44156)	Agente de Limpeza e Conservação	26/11/2003	Ativo
982	Marta Moreira de Souza (2160)	Agente de Serviços Diversos	12/07/1988	Ativo
983	Moacir Rosa de Oliveira (2186)	Motorista de Veiculos	02/06/1988	Ativo
984	Monclar Lopes Pereira (78447)	Tecnico em Radiologia	27/12/2016	Ativo
985	Nalzira de Souza Cabral Machado (44164)	Agente de Limpeza e Conservação	27/11/2003	Ativo
986	Natielle Etiene Santos (79514)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
987	Nessia Thamye da Silva Osawa (45853)	Bioquimico 20 h	03/09/2004	Ativo
988	Nilza Serafi de Araujo Aguiar (53554)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	19/02/2008	Ativo
989	Nubia Cristina dos Santos Trubian (79725)	Medico Clinico Geral 40h	01/06/2017	Ativo
990	Paula Regina Mendes (40541)	PSICOLOGO (A) 20 hs	01/08/2002	Ativo
991	Pedro Jose da Silva (16829)	Trabalhador Bracal	20/07/1992	Ativo
992	Pedro Paulo de Carvalho (36439)	Psicologo(a) 40h	16/03/2001	Ativo
993	Quezia Lombardo Meirelis (54801)	Agente de Serviços Diversos	13/05/2008	Ativo
994	Rafael Gil Passos Barreiros (79703)	Medico Clinico Geral 40h	01/06/2017	Ativo
995	Rafael Tavares Novaes (81807)	Enfermeiro(a) 40h	03/10/2018	Ativo
996	Rainoldo Richter (81989)	Motorista de Ambulância - 40h	28/06/2019	Ativo
997	Raquel Cardozo da Silva (55549)	Auxiliar de Enfermagem-I	30/06/2008	Ativo
998	Raquel Pereira Barbosa (79492)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
999	Rayele Barros da Cunha (79658)	Medico Clinico Geral 40h	15/05/2017	Ativo
1000	Regina Fernandes Vieira (3905)	Agente Serviços Diversos-I	05/07/1988	Ativo
1001	Rita Teodoro da Silva Chavarria (46078)	Auxiliar de Enfermagem-I	16/11/2004	Ativo
1002	Rita Teodoro da Silva Chavarria (68614)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	04/11/2011	Ativo
1003	Rodrigo C Freire de Andrade (54330)	Fisioterapeuta 40 Hs	27/03/2008	Ativo

1004	Romildo Jansen (70736)	Motorista de Veiculos	18/04/2012	Ativo
1005	Rosamary Scavazini da Silva (40258)	Fisioterapeuta - 20 hs.	01/08/2002	Ativo
1006	Rosimeire Pereira Barbosa (79558)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
1007	Salete Maria Kuticoski (45659)	Cozinheiro(a)	26/07/2004	Ativo
1008	Sandra Helena de Oliveira Teles (62769)	Agente de Serviços Diversos	12/04/2010	Ativo
1009	Silsa Aparecida Ramos da Cruz (79503)	Agente de Limpeza e Conservação	03/05/2017	Ativo
1010	Silvania Alves Vieira Sena (42650)	Agente de Serviços Diversos	28/04/2003	Ativo
1011	Silvany Souza Lima dos Santos (68314)	Agente de Limpeza e Conservação	30/09/2011	Ativo
1012	Sinval Rodrigues de Oliveira (3360)	Motorista de Veiculos	08/06/1988	Ativo
1013	Stefany Santos (81878)	Agente Administrativo	03/04/2019	Ativo
1014	Thaise Caelli Bordin da Silva (75235)	Atendente Administrativo de Saúde	04/11/2014	Ativo
1015	Tiago da Cruz Sorroche (81981)	Motorista de Ambulância - 40h	13/06/2019	Ativo
1016	Treisy Cristhina Braga Resende (82168)	Enfermeiro(a) 40h	30/03/2020	Ativo
1017	Valdeci de Andrade Pinto (957)	Agente de Limpeza e Conservação	04/01/1988	Ativo
1018	Valmiro Jose da Silva (14095)	Trabalhador Bracal	10/09/1991	Ativo
1019	Vaninha Lopes Soares (68414)	Agente de Limpeza e Conservação	07/10/2011	Ativo
1020	Vanusa Gauer (54003)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	19/02/2008	Ativo
1021	Vera Lucia de Aquino (55034)	Agente de Limpeza e Conservação	21/05/2008	Ativo
1022	Vera Lucia de Morais (81805)	Auxiliar de Enfermagem	26/09/2018	Ativo
1023	Vilma Martins Pereira Nunes (44172)	Agente de Limpeza e Conservação	27/11/2003	Ativo
1024	Weberson Goncalves de Barros (81980)	Motorista de Ambulância - 40h	13/06/2019	Ativo
1025	Wisia Ligia Estevao Guedes Bezerra (80570)	Enfermeiro(a) 40h	11/12/2017	Ativo
1026	Zilma Souto Cavalcante (55581)	Auxiliar de Enfermagem-I	30/06/2008	Ativo
000036 - 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTATUTÁRIO				
1027	Adauton Ricardo Costa (8486)	Agente de Cont.Fiscalização II	01/08/1989	Ativo
1028	Adelma Braga da Silva Resende (55174)	Agente Cont. e Fiscalizacao	05/06/2008	Ativo
1029	Avaniza B De O Sousa Almeida (41300)	Agente Administrativo	08/08/2002	Ativo
1030	Edelirio Nunes Pereira (79992)	Médico Veterinario-40h	16/05/2017	Ativo
1031	Erbene Ferreira Resende Lourenço (8435)	Agente de Cont.Fiscalização II	31/07/1989	Ativo
1032	Joelmir Araujo de Oliveira (7668)	Agente de Cont.Fiscalização I	01/08/1989	Ativo
1033	Jose Carlos Silva (36420)	Agente Cont. e Fiscalizacao	14/03/2001	Cedido s/vencimento
1034	Juciara Barbosa Sousa (55239)	Agente Cont. e Fiscalizacao	06/06/2008	Ativo
1035	Marcal Gomes de Sa (32492)	Agente Cont. e Fiscalizacao	22/07/1998	Ativo
1036	Maurenice Lopes Soares (69147)	Agente de Serviços Diversos	16/11/2011	Ativo
1037	Osmir Jose Lorenssetti (14230)	Bioquimico-40h	28/08/1991	Ativo
1038	Paulo Roberto Soares (39926)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/02/2002	Ativo
1039	Pedro Alves Bitencourte (44407)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	16/01/2004	Ativo
1040	Ricardo Bicalho da Silva (53902)	Motorista de Veiculos	19/02/2008	Ativo
1041	Ricardo Dias Spencer Neto (40355)	Medico Clinico Geral 40h	02/08/2002	Aux. Doença
1042	Rosana Lopes de Almeida (45950)	Auxiliar de Enfermagem-I	01/10/2004	Ativo
1043	Rosivaldo Gomes Ferreira (53678)	Motorista de Veiculos	19/02/2008	Ativo
1044	Valdir Resende (53643)	Motorista de Veiculos	19/02/2008	Ativo
1045	Vera Lucia Rabel (3999)	Auxiliar Administrativo	01/04/1987	Afastado/Em Licença
002017 - 17 - SEMSAU/DENGUE/PACS/C.L.T.				
1046	Adriana Jatoba Taveira (68636)	Agente Comunitario de Saude	28/10/2011	Licença Maternidade
1047	Amantina Campos de F Ferreira (43877)	Agente Comunitario de Saude	15/09/2003	Afastado/Em Licença
1048	Ana Efigenia de Oliveira Lenk (41637)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1049	Angela Maria Soares (41831)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1050	Armelinda Muniz (43826)	Agente Comunitario de Saude	15/09/2003	Aux. Doença
1051	Edineia Nunes da Cruz (41459)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1052	Eliana Rodrigues Barbosa (67669)	Agente Comunitario de Saude	08/08/2011	Ativo
1053	Elisregina Saorim de Souza (54089)	Agente Comunitario de Saude	26/02/2008	Ativo
1054	Eloide Dutra de Aguiar Ferreira (63481)	Agente Comunitario de Saude	15/06/2010	Ativo
1055	Elzi de Oliveira Silva (53708)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1056	Fabio Fonseca Barbosa (42110)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1057	Isabel Dias de Carvalho (68225)	Agente Comunitario de Saude	19/09/2011	Ativo
1058	Isabel Rocha de Sousa (43869)	Agente Comunitario de Saude	15/09/2003	Ativo
1059	Lucineia F Salaroli Oliveira (42471)	Agente Comunitario de Saude	16/04/2003	Aux. Doença
1060	Mariana Kruger Brittes (53465)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Aux. Doença
1061	Marilza Gomes Pereira (45454)	Agente Comunitario de Saude	09/06/2004	Aux. Doença
1062	Marinez Moises Lopes de Lima (45446)	Agente Comunitario de Saude	09/06/2004	Aux. Doença
1063	Mirian Zavzyn de Almeida (43575)	Agente de Saude	04/08/2003	Licença Maternidade
1064	Rivea Moreira Zacarias (63258)	Agente Comunitario de Saude	08/06/2010	Ativo
1065	Sandra Coelho (42528)	Agente Comunitario de Saude	16/04/2003	Ativo
1066	Solange Inacio Salomao (53392)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1067	Valdir Ferreira de Amorim (41572)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
003001 - 31 - GABINETE/CONFIANÇA				
1068	Alexandre Azis Pereira Filho (82087)	Assessor Juridico CC 1.2	02/12/2019	Ativo
1069	Angelina Malinowski Xavier (78558)	Chefe de Gabinete CC 1.2	03/01/2017	Ativo
1070	Antonio Vinicius do Prado Rodrigues (81983)	Assessor Especial de Fotografia CC. 3.2	03/06/2019	Ativo
1071	Denise Megumi Yamano (79925)	Diretor Esp. Exec. Assun. Estratégico/CC 1.0.0	02/06/2017	Ativo
1072	Diulle Amanda Pereira Raposo (81837)	Assistente Executivo do Gabinete CC6	23/11/2018	Ativo
1073	Fernando Aragon (81943)	Assessor de Gabinete CC 3.2	17/05/2019	Ativo
1074	Gilberto Pinto Moretto (81842)	Assessor Esp. do Dir. Geral Administração CC 2.0	01/06/2017	Ativo
1075	Jorge Edson Lopes dos Santos (80136)	Asses. Proj. e Convênios CC 1.2	10/07/2017	Ativo
1076	Kelle Aparecida Lucas dos Santos (78525)	Asses. Exec. da Procuradoria Jurídica/CC 4.1	04/01/2017	Ativo
1077	Laisiane Correa Silvestri Deves (81358)	Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 3.2	02/04/2018	Ativo
1078	Luan Costa de Souza (81921)	Assistente de Projetos e Convênios CC 6	01/04/2019	Ativo
1079	Luana Cristiane das Gracas Pereira Silva (82099)	Assessor de Gabinete CC 3.2	09/01/2020	Ativo
1080	Milena Oliveira de Souza (82046)	Coordenador Executivo do Procon CC. 6.0	02/08/2019	Ativo
1081	Natalia Maria de Oliveira (81949)	Dir. Dep. de Prestação de Contas de Convênios - CC 1.2	17/05/2019	Ativo
1082	Neusa Alves Dias de Souza (81848)	Assistente Executivo do Gabinete CC6	09/01/2019	Ativo
1083	Raquel Jacob do Nascimento Trevizani (82001)	Assessor Juridico CC 1.2	09/07/2019	Ativo
003003 - 33 - SEMPLAF/CONFIANÇA				
1084	Milleny de Jesus Barros (81861)	Assessor Especial da Semplaf. CC 1.2	19/02/2019	Ativo
1085	Regiane Oliveira Zanez (82186)	Assessor de Empreendedorismo - CC 6.0	13/07/2020	Ativo
003004 - 37 - SEMAD/CONFIANÇA				
1086	Edna do Espirito Santo (82005)	Assessora do Posto de Identificação p/ emissão CI /CC6.0	01/07/2019	Ativo

1087	Everaldo Santos Vieira (80325)	Chefe da Divisao de Pequisa de Preço CC 4.2	02/09/2017	Ativo
1088	Lisiane de Oliveira Bitencourte (78203)	D.Dep.Mun.Transito/CC-6.1	01/06/2016	Ativo
1089	Stepherson Gomes Sodre (79792)	Chefe da Divisão de Patrimônio CC 7.0	15/05/2017	Ativo
003006 - 39 - SEMECE/ CONFIANÇA				
1090	Elisleia Luiza de Oliveira (82084)	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante CC 8	01/11/2019	Ativo
1091	Joaquim Nogueira dos Santos Junior (81425)	Assessor(a) de Transporte Escolar CC 9.0	01/04/2018	Ativo
1092	Katia Cristina Scalzer Formoso (79803)	Assessor(a) de Transporte Escolar CC 9.0	24/05/2017	Ativo
1093	Leticia Oliveira da Costa (81225)	Chefe da Divisao de Inspeçao Escolar CC 8	05/03/2018	Ativo
1094	Maria de Ingde Alves dos Santos (79958)	Assessor(a) de Transporte Escolar CC 9.0	02/06/2017	Ativo
1095	Rodrigo Oliveira Rodrigues (82049)	Dir. de Projetos de Infraestrutura Escolar - CC 1.2	07/08/2019	Ativo
003008 - 41 -SEMAS/ CONFIANÇA				
1096	Aletricia Coelho Damiao (81958)	Asses. Soc. Serv. Proteçao e Atend. Int. da Fam. NI CC 6.0	17/05/2019	Ativo
1097	Amanda Felizardo Silva (82232)	Assessor para Serviços de Emissão de CTPS - CC 7.0	02/09/2020	Ativo
1098	Beatriz Ribeiro dos Santos (80647)	Gerência Administrativa do CRAS Nivel II CC 7	09/01/2018	Ativo
1099	Cristiane da Silva (82109)	Ger. F. Mun. Dir. da Criança e Adoles./CC8	17/02/2020	Ativo
1100	Darlane Soares Pereira (81170)	Assessor Socioeducativo dos Serv.de Alta Complexidade CC 6.1	02/03/2018	Ativo
1101	Diane Menezes Porto (82097)	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	10/01/2020	Ativo
1102	Edilane Batista da Silva (82311)	Conselheiro Tutelar-Substituto	04/12/2020	Ativo
1103	Edneia Ferreira Fonseca (82166)	Ass. Soc. dos Serv. de Proteçao e Atend. Int. da Fam. CC7.0	02/03/2020	Ativo
1104	Eldina Marcioni Farias (82107)	Assessor Socioeducativo dos Serv.de Alta Complexidade CC 6.1	01/02/2020	Ativo
1105	Elizangela Cassia Rodrigues de Morais (82180)	ASSESSOR DA GER. DE CAD. ÚNICO CC 6.1	14/04/2020	Ativo
1106	Emilly Terra Nova (82067)	Ger. de Serv. de Medidas Socioeducativas Nivel II CC 7.0	03/09/2019	Ativo
1107	Gleiciele de Lima Godoi (82095)	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	10/01/2020	Ativo
1108	Jaqueline Vieira Pereira Baêta (78725)	Gerente de Controle Orçamentario e Financeiro Nivel I CC 6	04/01/2017	Ativo
1109	Josiene Pinheiro de Oliveira (81855)	Ass. Soc. dos Serv. de Proteçao e Atend. Int. da Fam. CC7.0	02/02/2019	Ativo
1110	Keryma Sabino Diogenes Sacramento (82094)	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	10/01/2020	Ativo
1111	Leidiane Garcia de Souza (78181)	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa CC 4.1.1	13/05/2016	Ativo
1112	Leliana dos Santos Sena (81147)	Gerência de Apoio Socieducativo - NII/CC7	20/02/2018	Ativo
1113	Liziana de Souza Carvalho (80725)	Assessor Exec. do C. de Ref. Assist. Social - CRAS - CC 6	20/02/2018	Ativo
1114	Lorena Beatriz Rezende Alves (81974)	Ger. de Serv. de Medidas Socioeducativas Nivel II CC 7.0	17/05/2019	Ativo
1115	Lucimar Gomes da Silva (82027)	Assessor dos Serviços de Média Complexidade Nivel II CC 8.0	12/07/2019	Ativo
1116	Magna Goncalves Luna (82110)	Assessor Socioeducativo dos Serv.de Alta Complexidade CC 6.1	03/02/2020	Ativo
1117	Maria de Fatima Costa (81962)	Ger. do Benefício de Prestação Continuada Nivel III CC 8.0	17/05/2019	Ativo
1118	Maria de Fatima de Oliveira (75522)	Ass. Soc. dos Serv. de Proteçao e Atend. Int. da Fam. CC7.0	02/01/2015	Ativo
1119	Marizelina dos Anjos Correia (82077)	Assessor Socioeducativo dos Serv.de Alta Complexidade CC 6.1	02/10/2019	Ativo
1120	Renubia Alves de Oliveira (82096)	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	10/01/2020	Ativo
1121	Rodrigo Soares Santana (82091)	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	10/01/2020	Aux. Doença
1122	Sueli Neves dos Santos (81956)	Assessor Ger.Casa de Acolhimento Institucional - CC 4.1.1	17/05/2019	Ativo
1123	Valdete Roza da Silva (81955)	Asses. Socioeducativo Serv.Prot. Soc.Esp.PSE NI - CC 6.0	17/05/2019	Ativo
1124	Waldirene Alves da Silva (79981)	Assessor Socioeducativo dos Serv.de Alta Complexidade CC 6.1	12/06/2017	Ativo
003009 - 53 - SEMECE COM ÔNUS				
1125	Fabiana Jatoba dos Santos (75924)	Agente de Servicos Diversos	01/02/2015	Ativo
1126	Janete Reis da Silva Brito (81927)	Agente Administrativo	01/04/2019	Ativo
003010 - 42 - SEMINFRA/ CONFIANÇA				
1127	Carlos Alberto Moreira (82182)	Dir. do Dep. de Limp. Pub.e Conservaçao Rondominas CC 4.1.1	13/04/2020	Ativo
1128	Claudia dos Santos Correa (82187)	Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente/CC 6.0	15/07/2020	Ativo
1129	Eduardo de Oliveira Araujo (81984)	Assessor Executivo de Rondominas CC 6.0	03/06/2019	Ativo
1130	Fernando Giuriatto Bermond (81945)	Dir. Dep. de Agricultura, Abast. e Des. Rural - CC 1.2	20/05/2019	Ativo
1131	Jurandyr Jose Ton Giuriatto (81953)	Diretor Dep. de Serviços de Campo - CC 4.1.1	17/05/2019	Ativo
1132	Ketulin da Silva Cota (82192)	Assessor de Engenharia Civil CC2	10/08/2020	Ativo
1133	Marcos Antonio de Oliveira (80625)	Assessor Especial da SEMINFRA CC1.2	02/01/2018	Ativo
1134	Odair Lima dos Santos (81952)	Assessor Dep. de Limpeza Pública e Conservação - CC 4.1.1	17/05/2019	Ativo
1135	Oseas Guimaraes de Paula (76870)	Diretor do Dep. de Engenharia- CC1.0	04/08/2015	Ativo
003011 - 43 - PREFEITO/ VICE				
1136	Joao Valerio de Oliveira (78581)	Vice-prefeito (a)	01/01/2017	Ativo
1137	Vagno Gonçalves Barros (78670)	Prefeito (a)	01/01/2017	Ativo
003013 - 44 - SEMSAU/ CONFIANÇA/GRAT. PSF				
1138	Albetiza Alves de Aguiar David (82188)	Coord. Enfermagem do Pronto Socorro do HM - CC5.0	03/08/2020	Ativo
1139	Aline Jose da Silva (82075)	Assistente em Serviço de Saúde IV - CC 9.0	01/10/2019	Ativo
1140	Atilio Neves de Jesus Junior (82030)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	22/07/2019	Ativo
1141	Camila Valiatti Amaral (81840)	Assistente em Serviço de Saúde IV - CC 9.0	03/12/2018	Ativo
1142	Carolaine Camilo Ribeiro Rodrigues (82179)	Coord. da Vigilancia Epidemiológica CC 6.0	17/04/2020	Ativo
1143	Clarice Vieira Lima (81827)	Chef. do Setor de Serviços Ger. do Hospital Municipal CC6.0	06/11/2018	Ativo
1144	Claudia da Silva Ferreira (82191)	Diretor(a) de Assist. Farmaceutica Básica CC 6.0	13/08/2020	Ativo
1145	Daira Saionara Oliveira Santos (81854)	Coordenador Atenção Básica/ CC 6	02/02/2019	Ativo
1146	Denys Silva Lopes (82082)	Coord. Enfermagem Centro Cirúrgico do HM - CC5.0	21/10/2019	Ativo
1147	Diessica Patrini Silva Souza (82100)	Diretor(a) de Assist. Famaceutica do HM - CC 6.0	14/01/2020	Ativo
1148	Eder Nunes de Freitas (75479)	Coordenador do Centro de Vigilancia de Zoonoses/ CC4.1.1	02/01/2015	Ativo
1149	Elisete Cardoso Santana (80525)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	13/11/2017	Aux. Doença
1150	Elizabete Alves de Araujo (81800)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	29/08/2018	Ativo
1151	Elizangela Fialho dos Santos (81822)	Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde CC 4.0	05/11/2018	Ativo
1152	Ester Nunes Alves Antunes (78547)	Administrador(a) de Unidade Basica de Saúde CC 4.0	04/01/2017	Ativo
1153	Hugo Leonardo de Souza Machado (81824)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	05/11/2018	Ativo
1154	Izabel Oliveira da Silva (78003)	Técnico em Enfermagem - PSF	01/02/2016	Ativo
1155	Jordania de Oliveira dos Reis (82045)	Dir. Administrativo do Fun. Municipal de Saúde CC 6.0	01/08/2019	Ativo
1156	Jose Moreira Alves (75546)	Chef. do Setor de Compras e Alm. do Hosp. Mun. CC6.0	01/01/2015	Ativo
1157	Karolaine Nascimento Moza (82194)	Assistente em Serviço de Saúde IV - CC 9.0	17/08/2020	Ativo
1158	Leonardo Araujo Risso (81957)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	17/05/2019	Ativo
1159	Luana Aparecida da Silva Dias (81158)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	01/02/2018	Ativo
1160	Luciane de Paula Oliveira Vieira (81658)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	13/06/2018	Ativo
1161	Lucileide dos Santos Barros (76502)	Administrador(a) de Unidade Basica de Saúde CC 4.0	22/06/2015	Ativo
1162	Madalena Maria da Silva (82190)	Assistente em Serviço de Saúde IV - CC 9.0	05/08/2020	Ativo
1163	Maria da Silva Martins (81862)	Assistente em Serviço de Saúde IV - CC 9.0	07/03/2019	Ativo
1164	Maria de Fatima Coelho (75446)	Assistente de Serviço em Saúde I - CC 5.0	01/01/2015	Ativo
1165	Patricia Fernandes Belle (81794)	Coordenadora do CAPS CC 6.0	02/08/2018	Ativo
1166	Renata Ferreira Magalhaes de Oliveira (82081)	Coord. CCIH Hospital Municipal - CC 6.1	21/10/2019	Ativo
1167	Ricardo de Paulo (82189)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	06/08/2020	Ativo
1168	Rougeri Fernando Brustolim (82185)	Administrador(a) de Unidade Basica de Saúde CC 4.0	02/06/2020	Ativo

1169	Telma Maria Castro (81820)	Enfermeiro/P.S.F.	14/09/2018	Ativo
1170	Wagner Roberto de Almeida (81976)	Diretor Geral do Hospital Mun. CC 1.3	06/05/2019	Ativo
1171	Weslaine Correia de Souza (82028)	Assistente em Serviço de Saúde III - CC 7.1	22/07/2019	Ativo
003014 - 45 - PENSÃO ESPECIAL				
1172	Epifania Gonzales de Castro (64236)	Pensionista	01/12/2010	Ativo
1173	Simone Luciano Kuticoski (80089)	Pensionista	01/12/2019	Ativo
1174	Terezinha De Jesus Da SMendes (4090)	Pensionista	28/09/1985	Ativo
003017 - 55 - SEMAS C. ÔNUS				
1175	Fabiani dos Santos Lima (69281)	Agente Administrativo	01/12/2011	Ativo
1176	Geany Rodrigues Silva Oliosi (79181)	Prof Nivel II 40h	01/03/2017	Ativo
1177	Lindalva de Souza Roxa Anadao (78858)	Prof. Nivel II 25h	01/02/2017	Ativo
1178	Maria Emilia Santana (79158)	Prof Nivel II 40h	01/03/2017	Ativo
1179	Renata Carla Marchi Ferle (81860)	Prof Nivel II 40h	15/02/2019	Ativo
003018 - 46 - SEMECE/ CULTURA/ CONFIANÇA				
1180	Daiane de Freitas Ferreira (82158)	Chefe da Divisao de Cultura CC 08	02/03/2020	Ativo
1181	Karen Raianny Nogueira Scaldelai (82055)	Coordenador(a) do Teatro Mun. e Biblioteca Mun. CC6	05/08/2019	Ativo
1182	Sebastiao Carlos Caterinque (80636)	Coordenador de Campos e Quadras Mun. CC 6.0	15/01/2018	Ativo
003023 - 48 - SEMSAU/COM ONUS				
1183	Ademilson Serafim Araujo (82195)	Agente de Portaria e Vigilancia	01/09/2020	Ativo
1184	Almir Rogerio de Souza (80269)	Enfermeiro(a) 40h	01/07/2017	Ativo
1185	Chirley Pereira Portela (81769)	Técnico(a) de Enfermagem 40h	01/08/2018	Ativo
1186	Edna de Jesus Martinelli (56499)	Agente de Limpeza e Conservação	01/02/2009	Ativo
1187	Gisely da Silva Bulian (82156)	Enfermeiro(a) 40h	01/03/2020	Ativo
1188	Lourdes Borges Trindade (70636)	Agente de Limpeza e Conservação	03/04/2012	Ativo
1189	Marcia Teles Souza de Paula (81868)	Zelador(a)	01/03/2019	Ativo
1190	Wedemo Alves da Silva (82056)	Motorista de Veículos Leves e Pesados	01/08/2019	Ativo
003031 - 52 - SEMAD COM ÔNUS				
1191	Braz Paganini (67025)	Extensionista Rural N. Médio	01/06/2011	Ativo
1192	Elizeu Goncalves Dias (82061)	Técnico de Gestão Pública	19/08/2019	Ativo
1193	Eugenio Rabelo Santos Meirelis (79670)	Gari 40h	02/05/2017	Ativo
1194	Jandira Maria de Souza (77736)	Técnico Educacional NI	01/10/2015	Ativo
1195	Robislete de Jesus Barros (78803)	Advogado(a)	01/01/2017	Ativo
003034 - 59 - SEMECE/C. ONUS/ FUNDEB 60%				
1196	Alzilane Teixeira Maia (78881)	Professor 25h	01/02/2017	Ativo
1197	Anderson Quimtiliano Oliveira (81843)	Professor 25h	19/11/2018	Ativo
003034 - 59 - SEMECE/C. ONUS/ FUNDEB 60%				
1198	Ediceia Barbosa dos Santos (80703)	Prof Nivel II 40h	01/02/2018	Ativo
1199	Eva Camargo (81853)	Professor 25h	01/02/2019	Ativo
1200	Gilvandette de Almeida Camargo (78914)	Pedagogo(a) - 40 h	01/03/2017	Ativo
1201	Lindinalva Estevam de Araujo Lenk (75046)	Prof Nivel II 40h	01/08/2014	Ativo
1202	Maria Ferreira de Paula (74556)	Prof. Nivel I/Mag. 40hrs	01/01/2014	Ativo
1203	Ozaneura Alves Madeira (74278)	Prof. Nivel II 25h	01/03/2014	Ativo
1204	Paula Cristina Pereira Nascimento Franco (81181)	Prof. Nivel II 25h	23/02/2018	Ativo
1205	Priscila Karla Santana de Freitas (82048)	Prof. Nivel II 30h	12/08/2019	Ativo
1206	Sirleia Soares de Campos Malinowski (78769)	Prof. Nivel II 20h	01/01/2017	Ativo
003035 - 03 - SEMECE/EDUCAÇÃO ESPECIAL 60%				
1207	Adriano Bueno (65625)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	16/03/2011	Ativo
1208	Alciele Santos de Almeida (68170)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	14/09/2011	Ativo
1209	Celiane Peres de Godoi (74778)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	10/06/2014	Ativo
1210	Erica Cristina Casagrande (65503)	Prof. Nivel II /Inglês/25h	15/03/2011	Ativo
1211	Joselia Brilhante de Souza (39764)	Prof. Nivel II 25h	26/12/2001	Ativo
1212	Josirene de Lima Oliveira (34584)	Prof. Nivel II 30h	07/04/2000	Ativo
1213	Laudaci Gomes de Oliveira (67592)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	11/08/2011	Afastado/Em Licença
1214	Luciana Lopes Odilon Oliveira (74712)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	26/05/2014	Ativo
1215	Lucileia Barbosa Ferreira Dias (71047)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 30h	06/06/2012	Ativo
1216	Makcilene Rosa de Souza (74356)	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	28/03/2014	Aux. Doença
1217	Maria das Gracas Lopes (66669)	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	12/05/2011	Ativo
1218	Maria Ferreira de Paula (74767)	Prof N I/Aux. Educ. Especial Magis - 25h	10/06/2014	Afastado/Em Licença
1219	Neuza Maria de Souza Baia (65725)	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	17/03/2011	Ativo
1220	Ozeni Oliveira Pinto (74690)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	26/05/2014	Ativo
1221	Rute Custodio de Souza Silva (74723)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	29/05/2014	Ativo
1222	Sandra Irene Pereira (71014)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	30/05/2012	Ativo
1223	Sirlene Martins de Jesus Souza (80714)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	20/02/2018	Ativo
1224	Soeli Cristina Mageski (65236)	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	28/02/2011	Ativo
1225	Vanda Gomes de Sales (78870)	Prof. Nivel II 25h	15/01/2017	Ativo
1226	Vera Lucia Vieira de Souza (74812)	Prof N I/Aux. Educ. Especial Magis - 25h	24/06/2014	Afastado/Em Licença
1227	Wanilda de Jesus Ferreira de Freitas (74756)	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	04/06/2014	Ativo
1228	Zilma Nicolau Nunes (42862)	Prof. Nivel II 30h	02/06/2003	Ativo
003036 - 10 - SEMSAU / CLT				
1229	Alexsandra de Souza Marciano (82011)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1230	Debora Justiniana de Oliveira Costa (82021)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1231	Elia Ribeiro de Araujo (82052)	Tec. em Enfermagem-40h	16/08/2019	Ativo
1232	Elisangela Alves de Souza (82016)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1233	Ellon de Oliveira Vieira (82018)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1234	Gilmara Garcia de Oliveira (82019)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1235	Marisa Beatriz Momo Cruz (82171)	Tec. em Enfermagem-40h	02/04/2020	Ativo
1236	Mauriceia Gusmao (82022)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1237	Nilza Rosa de Oliveira (82007)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1238	Pedro Augusto Batista da Silva (82066)	Tec. em Enfermagem-40h	09/09/2019	Ativo
1239	Reginaldo de Paula Angelo (82006)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1240	Rosely Oenning (82053)	Tec. em Enfermagem-40h	16/08/2019	Ativo
1241	Rosenilda Zanotto (82170)	Tec. em Enfermagem-40h	02/04/2020	Ativo
1242	Silvani Sathler Batista Ferreira (82172)	Tec. em Enfermagem-40h	02/04/2020	Ativo
1243	Vanessa Silva Schmoor (82023)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1244	Vanuza Alves Sousa Jordao (82015)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
1245	Virginia de Oliveira Ramos Miranda (82009)	Tec. em Enfermagem-40h	24/07/2019	Ativo
003047 - 49 - SEMSAU/CHAMAMENTO PÚBLICO				
1246	Alexsandro Figueiredo Campos (82215)	Agente de Cont. de Vigilancia e Fiscalização	14/07/2020	Ativo

1247	Andreia Cristina de Alcantara Silva (82207)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1248	Angela Mara de Paula Moraes (82211)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1249	Claudianir Francisca da Silva (82206)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1250	Cleriene Rodrigues Teixeira (82228)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1251	Cristiane de Lima Lopes (82226)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1252	Daiane Corandini Tiburcio (82199)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1253	Danielly Nayara Lopes da Silveira (82212)	Tec. em Enfermagem-40h	21/07/2020	Ativo
1254	Elia Ribeiro de Araujo (82197)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1255	Elinezia de Oliveira Sobrinho Faustino (82208)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1256	Elisangela Rodrigues de Medeiro (82220)	Enfermeiro(a) 40h	08/07/2020	Ativo
1257	Elismar da Silva Barbosa (82204)	Tec. em Enfermagem-40h	14/08/2020	Ativo
1258	Euzimar Maria da Sllva (82222)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1259	Gizelli Pezzin Simoes (82218)	Enfermeiro(a) 40h	08/07/2020	Ativo
1260	Gracilene Santos Senda (82221)	Enfermeiro(a) 40h	01/08/2020	Ativo
1261	Jayne da Silva Vicente (82201)	Tec. em Enfermagem-40h	21/07/2020	Ativo
1262	Jeferson Fagundes de Oliveira (82202)	Agente de Cont. de Vigilancia e Fiscalização	13/07/2020	Ativo
1263	Jusmarquis Pio da Rocha (82200)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1264	Kelma Machado Coelho (82224)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1265	Kesia Rodrigues de Aquino (82196)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1266	Laodiceia Goncalves dos Santos Vieira (82229)	Enfermeiro(a) 40h	08/07/2020	Ativo
1267	Larissa Ribeiro de Sousa (82210)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1268	Lecriane Feliphe Mendes (82223)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1269	Luciana Alves Pontes (82198)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1270	Luciana Machado de Moura (82205)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1271	Luciana Pereira Alves (82203)	Agente de Limpeza e Conservação	11/08/2020	Ativo
1272	Lucileia Ferreira Uchoa (82213)	Agente de Cont. de Vigilancia e Fiscalização	13/07/2020	Ativo
1273	Noadia Rayane Silva Ostrosk (82219)	Enfermeiro(a) 40h	08/07/2020	Ativo
1274	Odete Silvino Nunes (82231)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1275	Poliana Ignez de Lima (82225)	Tec. em Enfermagem-40h	29/07/2020	Ativo
1276	Raphaelli da Silva (82209)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
1277	Regiane Batista (82233)	Enfermeiro(a) 40h	07/10/2020	Ativo
1278	Rodrigo Marques Machado (82214)	Agente de Cont. de Vigilancia e Fiscalização	13/07/2020	Ativo
1279	Valdete Vila Nova Silva (82227)	Tec. em Enfermagem-40h	08/07/2020	Ativo
003048 - 20 - SEMSAU/PAC'S-DENGUE/ESTATUTARIO				
1280	Adelinda de Jesus Almeida (82235)	Agente Comunitario de Saude	27/09/2011	Ativo
1281	Adriana Ferreira Damascena (82236)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1282	Adriana Silva dos Reis (82237)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1283	Alcinei Bueno Souto de Jesus (82280)	Agente Comunitario de Saude	11/08/2011	Ativo
1284	Alini da Silva Bernardo (82282)	Agente Comunitario de Saude	13/08/2018	Ativo
1285	Ana Carla Rossato (82281)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1286	Andreia Ventura Gomes (82238)	Agente Comunitario de Saude	12/07/2004	Ativo
1287	Aparecida R Batista Quintino (82239)	Agente Comunitario de Saude	21/05/2008	Ativo
1288	Bruno Henrique de Oliveira (82240)	Agente Comunitario de Saude	16/08/2018	Ativo
1289	Cinthya Lopes da Silva (82283)	Agente Comunitario de Saude	13/08/2018	Ativo
1290	Claudia Teles da Silva de Laia (82284)	Agente Comunitario de Saude	11/04/2008	Ativo
1291	Claudineia Fernandes dos Santos (82241)	Agente Comunitario de Saude	13/08/2018	Ativo
1292	Cleidiane V Amaral Almeida (82242)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1293	Cleonice Alves Cortes (82308)	Agente Comunitario de Saude	11/10/2002	Ativo
1294	Clesia Lombardo Meireles Lisboa (82243)	Agente Comunitario de Saude	08/08/2011	Ativo
1295	Cristiane R De Fatima Medeiro (82244)	Agente de Saude	04/02/2004	Ativo
1296	Edir Vieira dos Santos (82285)	Agente Comunitario de Saude	05/06/2008	Ativo
1297	Edman Goncalves Andrade (82287)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1298	Edvaldo Escopane Parlotte (82286)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1299	Eliane da Silva Magalhães (82245)	Agente de Saude	19/02/2008	Ativo
1300	Elizabeth Soares Lenk de Souza (82288)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1301	Elson Rodrigues da Silva (82289)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1302	Euzi Maria da Silva (82290)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1303	Francismar Saviana de Souza (82269)	Agente Comunitario de Saude	16/04/2003	Ativo
1304	Frorentina Pestana Rosa (82246)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1305	Geonete Maria Valiatti (82247)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1306	Helena Maria Jeronimo (82291)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1307	Ivaneide Gervasio (82248)	Agente Comunitario de Saude	11/11/2011	Ativo
1308	Ivani Eugenio Gomes Ribeiro (82249)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1309	Ivany Alves Rodrigues (82250)	Agente Comunitario de Saude	21/06/2004	Ativo
1310	Jonaide Evangelista De Souza Prado (82292)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1311	Katia Machado Coelho Rosa (82251)	Agente Comunitario de Saude	04/01/2011	Ativo
1312	Laizy Vanessa Pereira de Oliveira (82293)	Agente Comunitario de Saude	28/10/2011	Ativo
1313	Leoneide de Oliveira Menezes (82252)	Agente de Saude	10/02/2004	Ativo
1314	Loide do Carmo da Fonseca (82253)	Agente Comunitario de Saude	11/06/2004	Ativo
1315	Madelene Fernadez Vargas Alves (82294)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1316	Marcio Parmagnani (82254)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1317	Maria Antonia Xavier (82255)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1318	Maria Aparecida Rodrigues (82256)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1319	Maria Chaves da Silva (82257)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1320	Maria Dalina Fernandes (82258)	Agente de Saude	19/02/2008	Ativo
1321	Maria de Fatima Amorim (82259)	Agente Comunitario de Saude	10/11/2011	Ativo
1322	Maria de Lourdes Lubiana de Oliveira (82295)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1323	Maria Jose Portela dos Santos Silva (82260)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1324	Maria Jose Rosa de Camargo (82261)	Agente Comunitario de Saude	10/07/2003	Ativo
1325	Marinalva Araujo da Silva (82262)	Agente de Saude	19/02/2008	Ativo
1326	Marlete Alves Teixeira (82263)	Agente de Saude	19/02/2008	Ativo
1327	Mayuri Elen dos Santos Silva (82309)	Agente Comunitario de Saude	16/08/2018	Ativo
1328	Miriam Ferreira de Sa Lenk (82264)	Agente de Saude	04/08/2003	Ativo
1329	Monica Maria Mafia (82296)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1330	Nilva Paganini (82265)	Agente Comunitario de Saude	16/09/2003	Ativo
1331	Nubia Soares Santos (82297)	Agente Comunitario de Saude	02/07/2008	Ativo
1332	Onice Francisca Alves (82298)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1333	Pablicia da Silveira Bortolozo (82266)	Agente Comunitario de Saude	18/10/2018	Ativo

1334	Patricia da Cunha Siqueira (82299)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1335	Raquel de Sousa de Sa (82267)	Agente Comunitario de Saude	13/08/2018	Ativo
1336	Regiane da Silva Saviano (82268)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1337	Regicleide Maria Lima Fambre (82310)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1338	Rita de Cassia Nascimento (82300)	Agente Comunitario de Saude	31/03/2008	Ativo
1339	Roseli Aparecida Ortiz de Oliveira (82302)	Agente Comunitario de Saude	06/05/2010	Ativo
1340	Rosely Rodrigues V Da Silva (82301)	Agente Comunitario de Saude	16/04/2003	Ativo
1341	Rute Pereira Santos (82303)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1342	Schirle Menezes Soares (82270)	Agente Comunitario de Saude	16/04/2003	Ativo
1343	Shirley de Magalhães Lima Lauriano (82271)	Agente Comunitario de Saude	16/08/2018	Ativo
1344	Shyrleia Queiroz de Sena (82272)	Agente Comunitario de Saude	16/08/2018	Ativo
1345	Silvani Aparecida da Silva (82304)	Agente Comunitario de Saude	10/07/2003	Ativo
1346	Simone Oliveira Correia Silva (82273)	Agente Comunitario de Saude	20/10/2003	Ativo
1347	Sirlene Maria F De Oliveira (82305)	Agente Comunitario de Saude	03/12/2003	Ativo
1348	Sonia da Silva Faria (82274)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1349	Valdineia de Sousa Santos (82275)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1350	Vanessa Strasmann Nienke (82276)	Agente Comunitario de Saude	24/09/2002	Ativo
1351	Vanete Ferreira Santos (82277)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1352	Vanildes Ferreira Santos (82278)	Agente Comunitario de Saude	04/12/2013	Ativo
1353	Veleidiani do Carmo Custodio (82306)	Agente Comunitario de Saude	19/02/2008	Ativo
1354	Verginia B Da Costa Batista (82307)	Agente Comunitario de Saude	06/06/2008	Ativo
1355	Viviane dos Santos Brito (82279)	Agente Comunitario de Saude	09/12/2011	Ativo

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:3CAA866D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/EMDUR/2020

Aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR,** inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI,** brasileiro, portador do RG nº. 760627 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 790.128.332-72, ocupante do cargo de **Diretor Presidente**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

ITYTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA WEB EIRELI
CNPJ: 36.699.943/0001-00
Telefone: (69) 99923-7000 / 99379-1477 e-mail: **ityti@ityti.com.br**
Endereço: Rua Almirante Barroso nº. 3663, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho RO – CEP: 76.829-344
Representante: Gleicyanne Maria dos Santos

simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S),** decorrente do **P.E. nº 017/2020/EMDUR**, **Processo Administrativo nº 02.41.00069/2020** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO,** cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software Tecnologia da Informação envolvendo o fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de iluminação púbica na modalidade SAAS (Software As A Service), para atender as necessidades da Empesa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, pelo prazo de 12 (doze) meses**,** nos termos das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software Tecnologia da Informação envolvendo o fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de iluminação púbica na modalidade SAAS (Software As A Service)**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/EMDUR/2020.**
DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Oficia da Associação d dos Municípios de Rondônia Município de Porto Velho (AROM).
Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.
DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.
O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:
Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;

Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente
Ata, no âmbito de sua alçada;
Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;

Informar ao setor competente quando do termino de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
Outras atividades correlatas.
O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.
Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao Gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: **cpl@emdurpvh.com.br.**
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao
interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando- se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos I, II III ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7~~º da Lei nº 10.520, de 2002~~.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação dos serviços e do recebimentos das peças, é vedado a aceitação de itens com características características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
OS SERVIÇOS, desta licitação deverão ser realizados acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 20 do Termo de Referência;**

DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme descrito no **item 21 do Termo de Referência;**

DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **18 e 19, do Termo de Referência;**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;
Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo coma s normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.
Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.
É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico **nº 017/EMDUR/2020** e seus anexos e a proposta(s) final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).
Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente da EMDUR

RICARDO DE MEDEIROS FREIRE
Diretor Técnico da EMDUR

Empresa Detentora do Preço Registrado:
Ityti Serviços de Informática Web Eireli
CNPJ: 36.699.943/0001-00
Representante:
GLEICYANNE MARIA DOS SANTOS

EXTRATO DA ARP Nº 015/EMDUR/2020

Fornecedor: ITYTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA WEB EIRELI
CNPJ: 36.699.943/0001-00
Telefone: (69) 99923-7000 / 99379-1477 e-mail: **ityti@ityti.com.br**
Endereço: Rua Almirante Barroso nº. 3663, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho RO – CEP: 76.829-344
Representante: Gleicyanne Maria dos Santos

Item	Und	Qtd	Descrição	V. Unt	V. Total
001	Serv.	01	Implantação e ativação do Sistema Iluminação Pública na modalidade SAAS. Treinamento e acompanhamento de todas as rotinas iniciais no prazo não superior a 30 dias.	23.000,00	23.000,00
002	Serv.	12	Serviços de hospedagem do Sistema em Data Center específico da CONTRATADA, manutenção corretiva e suporte técnico do sistema de Iluminação Pública.	8.000,00	96.000,00
Valor Total					**119.000,00**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47CBD651

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 004/2020 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 004/2020 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO Nº 04.00335-000/2020

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 04.01.04.122.007.2.001
	3.3.90.30 Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanentes

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor R$**
96	PACOTE	**MÁSCARA CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS,** máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Embalagem com 50 unidades. **MARCA FLAYER**	2.784,00
20	CAIXA	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML**, álcool etílico hidratado 70% acondicionado em frasco plástico resistente descartável, lacrado, que permite a visualização do conteúdo, apresentar cheiro característico, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no MS-SVS de 23/10/1996, tenha aprovação do INMETRO. Caixa com 12 unidades**. MARCA SANTA CRUZ**	1.380,00
12	CAIXA	**ÁLCOOL EM GEL 70° COM 500G,** álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no MS-SVS, tenha aprovação do INMETRO. Caixa com 12 unidades**. MARCA MEGA**	708,00
300	UNIDADE	**REFIL ÁLCOOL EM GEL 70°,** álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, acondicionado em **bolsa plástica (refil) transparente com 800 ml** para dispenser, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no MS-SVS, tenha aprovação do INMETRO. **MARCA EDUMAX**	2.610,00
04	GALÃO	**ÁLCOOL EM GEL 70° COM 5 LITROS,** álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no MS-SVS, tenha aprovação do INMETRO. **MARCA CICLOMA FARMA**	120,00
02	UNIDADE	**TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL** com acionamento por pedal, reservatório que possibilite o reabastecimento com capacidade mínima de 1500 ml (mil e quinhentos mililitros), tudo de saída do álcool alongado, confeccionado em aço galvanizado com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 130 cm (cento e trinta centímetros) de altura e 30 cm (trinta centímetros) de largura, com adesivo personalizado conforme demonstrado no modelo constante no Anexo IV do Termo de Referência.	638,00
20	UNIDADE	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL**, confeccionado em plástico resistente; com capacidade para refil bag-in-box de 800 ml, na cor branca, medindo aproximadamente (28 x 12,5 x 12) cm (a x l x p), com dispositivo para gotejamento por acionamento manual, com sistema de travamento por pressão, visor frontal, fixação por meio de parafusos com bucha. **MARCA PREMISSE VELOX**	700,00
04	UNIDADE	**TERMOMÊTRO DIGITAL**, Tipo: Infravermelho; Aplicação: para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; Característica(s): distância de aferição entre 5 a 15 cm, c/ gatilho acionador e bip indicativo (aproximadamente 1 segundo), display para mensuração da temperatura LCD retro iluminado, alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura, tempo máximo para medição 1s, desligamento automático da bateria após uso, c/ faixa de medição de 32,0 a 43,0 ºC (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos); Alimentação: 2 pilhas AAA inclusas. **MARCA PRIME HEALTH**	556,00
09	UNIDADE	**BARREIRA DE PROTEÇÃO** confeccionada em **ACRÍLICO** transparente, com instalação em guichê de atendimento, com no mínimo 3 mm de espessura, medindo 120 x 50 cm. Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão), com extensão em todo seu comprimento, que permita a passagem de documentos em tamanho A4. A fixação deverá ser realizada por meio de fita dupla face/VHB ou suporte.	2.331,00
01	UNIDADE	**BARREIRA DE PROTEÇÃO**, confeccionada em **VIDRO** incolor, com instalação em balcão de atendimento, com no mínimo 6 mm de espessura, medindo 270 x 80 cm. Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) em todo seu comprimento, que permita a passagem de documentos em tamanho A4. A fixação deverá ser feita com suporte.	1.036,00
TOTAL GERAL R$			**12.863,00**

JUSTIFICATIVA (causas)

A pretensa aquisição tem por finalidade o fornecimento de materiais para atender às necessidades de medidas sanitárias para o retorno das atividades presenciais desta Procuradoria.

Durante este período de pandemia esta Procuradoria vem executando suas atividades através de revezamento e home office, como medidas de prevenção e segurança dos servidores devido ao coronavírus. Como plano de retorno das atividades presenciais, surge a necessidade de adaptação dos ambientes internos e de atendimento ao público, como medida de proteção dos servidores e aos cidadãos que iram receber atendimento, em atenção às medidas sanitárias recomendadas pelo Ministério da Saúde para proteção contra risco de disseminação viral do coronavírus.
As atividades de forma geral estão retornando gradualmente mas requerendo todos os cuidados necessários, uma vez que a Pandemia ainda encontra-se instalada. Diante deste cenário, para que haja a efetiva contratação em tempo hábil para enfrentamento do coronavírus, o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 diz que:
Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
Destarte, que a pretensa aquisição é imprescindível para estrutura de higienização que possibilitará o retorno das atividades e atendimento presencial, bem como auxiliar nas medidas de enfrentamento no combate ao novo coronavírus, haja vista que as condições de trabalho dos servidores tornam-se mais seguras propiciando a redução na disseminação do vírus.
O fornecimento abrange a demanda do quadro de funcionário que gira em torno de 160 colaboradores, além de servidores de todas as outras secretarias que demandam processos a esta Procuradoria Geral do Município, e frequentam este ambiente para fins de consultas e esclarecimentos quanto aos procedimentos e regulamentos de pertinência do nosso corpo técnico, além de serem executados diariamente por essa Procuradoria como reuniões com procuradores e secretários, serviços de atendimento ao público, estimando-se uma média de 143 atendimentos mensais e 1.716 atendimentos anual e atendimentos dos serviços da Dívida Ativa, estimando-se uma média de 1.600 atendimentos mensais e 19.200 atendimentos anual, totalizando um atendimento ao publico geral de 1.743 mensais e 20.916 anual.
Diante do fluxo de pessoas que frequentam esta Procuradoria, foi idealizado vários pontos com álcool gel, sendo que haverá Totens de álcool gel na entrada principal e no acesso ao atendimento da Dívida Ativa, dispensadores de álcool gel em cada andar para atender os visitantes, bem como a aferição de temperatura corporal nas entradas e ainda para atender o distanciamento adequado no atendimento ao público, se faz necessário barreira de proteção no balcão da recepção e guichês de atendimento.
Ressaltamos que, a aquisição dos insumos é para atender um período de 03 (três) meses até que se conclua o procedimento de Implantação de Registro de Preço junto a SGP que atenderá o período de 12 (doze) meses, haja vista que alguns itens não são de compra regular desta Procuradoria e diante deste novo momento de Pandemia teve que se adequar.
Informamos que as características referentes à aquisição estão descritas no "Anexo I" deste Termo e são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento, sendo permitida a oferta de materiais e equipamento com característica superior, a ser avaliado pela Administração.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**
CNPJ: **27.048.093/0001-80**
ENDEREÇO: **RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 2194, SALA-A BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO**
PROPOSTA: FLS. 62/63 DOS AUTOS.

RAZÃO SOCIAL: **ADEGELSON DIAS MIRANDA**
CNPJ: 35.595.080/0001-50

ENDEREÇO: RUA SUCUPIRA, 5338, NOVA FLORESTA
PROPOSTA: FLS. 80 DOS AUTOS.

RAZÃO SOCIAL: **ROBERTO JOSÉ DA SILVA EIRELI-ME**
CNPJ: 22.872.642/0001-13
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1728, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PROPOSTA: FLS. 75 DOS AUTOS.

RAZÃO SOCIAL: **DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**
CNPJ: 25.288.702/0001-43
ENDEREÇO: RUA ANA CAUCAIA, 6704, LAGOINHA
PROPOSTA: FLS. 87 DOS AUTOS.

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº **630/SPACC/PGM/2020.**
DATA: **21/12/2020** Fls. **210 Á 217**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II Da Lei nº 8.666/1993**

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6E7792CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
LEI. Nº 2.783, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020
Lei Orçamentária Anual – LOA 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município de Porto Velho

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Governo

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

CLÁUDIO LOPES NEGREIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA
Secretário Interino Mun. de Infra. Urbana e Serv.Básicos

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agric. e Abastecimento

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal deTrânsito, Mobilidade e Transportes

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente da EMDUR

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Presidente da Fundação Cultural

Equipe De Coordenação / Elaboração:

LUIZ GUILERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS
Diretora de Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Equipe Técnica

DALMO LUIS ROUMIE DA SILVA
Assessoria Técnica

JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES
DEPO/SEMPOG

JOCINEIDE ALVES DE SOUZA
Assessoria Técnica

MARIA STELA CARVALHO MASCARENHAS
DEPO/SEMPOG

PAULO TADEU MARQUES DE CARVALHO
Assessor/SEMPOG

ROSANE DA SILVA CRUZ
DEPO/SEMPOG
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Rua: Abunã, 2625, Liberdade
Telefones: (69) 3901-3121 / 3901-3120
CEP 76.820-332– Porto Velho – Rondônia – Brasil
Home Page: www.portovelho.ro.gov.br
E-mail: sempla-cmo@portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
LEI N.º 2.783, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 87, incisos III e IV, e em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso XII c/c artigo 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas dependentes;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 1.595.645.574,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais), compondo-se em:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

I – Orçamento Fiscal, fixado no valor de R$ 1.069.857.042,00 (Um bilhão, sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais), e;
II – Orçamento da Seguridade Social, fixado no valor de R$ 525.788.532,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Art. 3º. As receitas projetadas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nos anexos III e VI desta lei.
Parágrafo único. A metodologia utilizada na projeção das receitas primárias para estruturação desta Lei Orçamentária Anual, considerou a inflexão nas receitas municipais, ocasionada, sobretudo, pela instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional (ESTADO **DE CALAMIDADE PÚBLICA,** reconhecida em âmbito municipal pelo Decreto Municipal n.º 16.612, de 23 de março de 2020, em função da pandemia provocada pelo COVID-19), de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pela União Federal e pelo Estado de Rondônia.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 1.595.645.574,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais), compondo-se em:
I – Orçamento Fiscal, fixado em R$ 1.060.973.735,00 (Um bilhão, sessenta milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), e;
II – Orçamento da Seguridade Social, fixado em R$ 534.671.839,00 (Quinhentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 8.883.307,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. As despesas, fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos IV e VII desta lei.

Seção IV
Da Autorização e dos Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 1º. Para abertura dos créditos adicionais suplementares definidos no *caput* desse artigo, será observado o percentual e limites definidos na Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021), fixado em até 20% (vinte inteiros por cento), a ser calculado com base nas dotações orçamentárias relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 2º. O percentual de limite previsto na Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021), abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.
§ 3º. Na apuração do limite definido no § 1º do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:
I – decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;
II – com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;
III – provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;
IV – provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;
V – a serem suportadas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
VI – de pessoal e obrigações patronais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Seção V
Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Nas Operações de Crédito por Antecipação de Receita preconizadas neste artigo, fica autorizada a concessão das garantias mediante vinculações de dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas *b*, *c*, *d* e *e*, inciso II e III, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 8º. Conforme previsão contida nos artigos 4º e 13 da Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a metodologia aplicada para estruturação desta Lei Orçamentária Anual (LOA) foi ajustada em relação à projeção das receitas primárias e a fixação de despesas primárias, sobretudo em função da possibilidade de inflexão nas receitas municipais, ocasionadas pela instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional (ESTADO **DE CALAMIDADE PÚBLICA,** reconhecida pelo Decreto Municipal n.º 16.612, de 23 de março de 2020, derivado da pandemia provocada pelo COVID-
19), de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pela União Federal e pelo Estado de Rondônia.

Art. 9º. Na execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021, serão observadas as disposições contidas no Art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 10. Integram a presente lei os seguintes anexos:

a) Anexo I – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Anexo II – Evolução da Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

c) Anexo III – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;

d) Anexo IV – Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;

e) Anexo V – Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica – Administração Direta e Indireta;

f) Anexo VI – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

g) Anexo VII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação – Administração Direta e Indireta;

h) Anexo VIII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa – Administração Direta e Indireta;

i) Anexo IX – Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão;

j) Anexo X – Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;

k) Anexo XI – Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Administração Direta e Indireta;

l) Anexo XII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas – Administração Direta e Indireta;

m) Anexo XIII – Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e;

n) Anexo XIV – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com as Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. Na execução da presente Lei Orçamentária Anual observar-se-á o contido na Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) que "Dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências*".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 12. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ANEXOS
(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2021)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG								
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo I								
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**1.317.758.209,00**	**1.453.597.060,00**	**1.560.894.728,00**	**1.572.049.601,00**	**1.522.491.369,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**256.333.343,00**	**286.972.326,00**	**283.562.005,00**	**292.795.076,00**	**278.707.822,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**222.939.673,00**	**247.222.186,00**	**242.303.675,00**	**248.592.446,00**	**239.892.362,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		46.901.411,00	52.470.172,00	60.612.000,00	57.604.131,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		46.901.411,00	52.470.172,00	60.612.000,00	57.604.131,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		46.901.411,00	52.470.172,00	60.612.000,00	57.604.131,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		46.901.411,00	52.470.172,00	60.612.000,00	57.604.131,00	66.070.751,00

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000	18.276.692,00	20.387.654,00	25.032.535,00	25.251.288,00	32.444.408,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001	11.725.353,00	13.117.543,00	15.153.000,00	14.401.033,00	16.517.688,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002	7.035.212,00	7.870.526,00	9.091.800,00	8.640.620,00	9.910.613,00
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002	9.864.154,00	11.094.449,00	11.334.665,00	9.311.190,00	7.198.042,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		176.038.262,00	194.752.014,00	181.691.675,00	190.988.315,00	173.821.611,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		31.919.991,00	41.592.662,00	43.299.982,00	46.037.131,00	42.205.840,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		23.032.840,00	31.732.031,00	31.137.662,00	34.246.931,00	30.520.260,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		20.506.940,00	20.504.580,00	21.608.131,00	23.670.591,00	22.752.120,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000	12.304.164,00	12.302.748,00	12.964.878,00	14.202.354,00	13.651.272,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001	5.126.735,00	5.126.145,00	5.402.033,00	5.917.648,00	5.688.030,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002	3.076.041,00	3.075.687,00	3.241.220,00	3.550.589,00	3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		2.525.900,00	11.227.451,00	9.529.531,00	10.576.340,00	7.768.140,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000	1.515.540,00	6.736.470,00	5.717.718,00	6.345.804,00	4.660.884,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001	631.475,00	2.806.863,00	2.382.383,00	2.644.085,00	1.942.035,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002	378.885,00	1.684.118,00	1.429.430,00	1.586.451,00	1.165.221,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		8.887.151,00	9.860.631,00	12.162.320,00	11.790.200,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		8.887.151,00	9.860.631,00	12.162.320,00	11.790.200,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000	5.332.290,00	5.916.378,00	7.297.392,00	7.074.120,00	7.011.348,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001	2.221.788,00	2.465.158,00	3.040.580,00	2.947.550,00	2.921.395,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002	1.333.073,00	1.479.095,00	1.824.348,00	1.768.530,00	1.752.837,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		144.118.271,00	153.159.352,00	138.391.693,00	144.951.184,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		144.118.271,00	153.159.352,00	138.391.693,00	144.951.184,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		142.991.780,00	142.881.832,00	134.026.800,00	139.523.162,00	127.260.120,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN Próprio	S		75.669.979,00	75.765.185,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000	69.771.559,00	68.242.139,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000	5.898.420,00	7.523.046,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - MDE	S		35.747.945,00	35.720.458,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - MDE	A	1.001	33.290.270,00	32.585.855,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001	2.457.675,00	3.134.603,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - ASPS	S		31.573.856,00	31.396.189,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS - ASPS	A	1.002	19.974.162,00	19.551.513,00		-	
			1					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002	10.125.089,00	9.963.914,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	ISS - Simples Nacional - ASPS	A	1.002	1.474.605,00	1.880.762,00		-	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S				120.133.220,00	125.157.591,00	113.403.860,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000			63.834.579,00	65.783.364,00	60.844.274,00
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001			30.033.305,00	31.289.398,00	28.350.965,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002			18.019.983,00	18.773.639,00	17.010.579,00
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002			8.245.353,00	9.311.190,00	7.198.042,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S				13.893.580,00	14.365.571,00	13.856.260,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000			8.336.148,00	8.619.342,00	8.313.756,00
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001			3.473.395,00	3.591.393,00	3.464.065,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002			2.084.037,00	2.154.836,00	2.078.439,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		475.431,00	355.020,00	357.202,00	384.322,00	262.120,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	S		285.258,00	213.012,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000	6.738,00	31.500,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000	278.520,00	181.512,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	S		118.858,00	88.755,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001	2.808,00	13.125,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001	116.050,00	75.630,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	S		71.315,00	53.253,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.03.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002	1.685,00	7.875,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.03.02.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002	69.630,00	45.378,00		-	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S				42.231,00	49.711,00	66.320,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000			25.338,00	29.826,00	39.792,00
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001			10.558,00	12.428,00	16.580,00
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002			6.335,00	7.457,00	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S				314.971,00	334.611,00	195.800,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000			188.982,00	200.766,00	117.480,00
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001			78.743,00	83.653,00	48.950,00
1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002			47.246,00	50.192,00	29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		651.060,00	9.922.500,00	4.007.691,00	5.043.700,00	4.093.531,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000	390.636,00	5.953.500,00	2.404.614,00	3.026.220,00	2.456.118,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001	162.765,00	2.480.625,00	1.001.923,00	1.260.925,00	1.023.383,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002	97.659,00	1.488.375,00	601.154,00	756.555,00	614.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**33.393.670,00**	**39.750.140,00**	**41.258.330,00**	**44.202.630,00**	**38.815.460,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		17.445.090,00	19.382.780,00	2.266.770,00	2.385.620,00	2.161.860,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		16.643.300,00	17.178.700,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		16.643.300,00	17.178.700,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	S		14.528.800,00	15.522.230,00	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		909.550,00	1.068.380,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.01.01.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000	670.700,00	1.068.030,00		-	

1.1.2.1.01.1.1.01.02.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000	238.850,00	350,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		11.322.170,00	11.401.730,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.02.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000	346.520,00	543.520,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.02.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000	10.673.240,00	10.471.270,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.02.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000	302.410,00	386.940,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000	1.426.170,00	1.559.450,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		40.430,00	39.710,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.04.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017	23.690,00	19.910,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.04.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000	16.740,00	19.800,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		352.030,00	701.250,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.05.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000	336.810,00	681.800,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.05.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000	15.220,00	19.450,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000	114.990,00	108.080,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		363.460,00	643.630,00	-	-	-
1.1.2.1.01.1.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000	69.200,00	162.750,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000	3.970,00	9.440,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000	286.830,00	433.990,00		-	
1.1.2.1.01.1.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000	3.460,00	37.450,00		-	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000	2.114.500,00	1.656.470,00		-	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		801.790,00	2.204.080,00	2.266.770,00	2.385.620,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		801.790,00	2.204.080,00	2.266.770,00	2.385.620,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017	801.790,00	2.204.080,00	2.266.770,00	2.385.620,00	2.161.860,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		15.948.580,00	20.367.360,00	20.524.580,00	23.344.500,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		15.948.580,00	20.367.360,00	20.524.580,00	23.344.500,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		15.948.580,00	20.367.360,00	20.524.580,00	23.344.500,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		15.948.580,00	20.367.360,00	19.001.190,00	22.454.350,00	18.181.330,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		6.140.450,00	10.176.920,00	8.943.450,00	11.663.320,00	8.036.020,00
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000	383.740,00	542.810,00	502.700,00	579.910,00	449.010,00
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000	2.380,00	2.500,00	2.510,00	3.020,00	2.520,00
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000	147.570,00	160.830,00	149.650,00	164.590,00	138.590,00
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000	29.100,00	6.606.360,00	4.998.840,00	7.575.100,00	4.448.080,00
1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000	5.577.660,00	2.864.420,00	3.289.750,00	3.340.700,00	2.997.820,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		238.950,00	314.710,00	207.490,00	242.130,00	200.430,00
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000	223.560,00	292.530,00	191.850,00	220.460,00	184.670,00
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000	15.390,00	22.180,00	15.640,00	21.670,00	15.760,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000	9.569.180,00	9.875.730,00	9.850.250,00	10.548.900,00	9.944.880,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa	S				1.523.390,00	890.150,00	1.505.960,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000			1.523.390,00	890.150,00	1.505.960,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S				18.466.980,00	18.472.510,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S				18.466.980,00	18.472.510,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S				1.170.810,00	1.056.360,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S				1.170.810,00	1.056.360,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000			1.170.350,00	1.055.520,00	835.410,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000			460,00	840,00	480,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S				17.296.170,00	17.416.150,00	16.130.420,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S				15.556.520,00	15.923.410,00	14.569.940,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S				11.830.010,00	12.453.700,00	11.351.900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000			599.230,00	646.030,00	524.260,00
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000			10.816.430,00	11.382.110,00	10.572.020,00
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000			414.350,00	425.560,00	255.620,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000			1.689.230,00	1.666.160,00	1.483.800,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S				26.620,00	46.830,00	29.160,00
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017			20.980,00	28.590,00	22.080,00
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000			5.640,00	18.240,00	7.080,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S				1.080.070,00	807.940,00	949.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000			1.037.870,00	775.160,00	907.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000			42.200,00	32.780,00	42.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000			178.030,00	146.820,00	164.600,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S				538.480,00	612.370,00	557.270,00
1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000			152.670,00	187.540,00	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000			10.130,00	12.850,00	11.980,00
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000			350.170,00	364.290,00	362.230,00
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000			25.510,00	47.690,00	22.260,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000			-	-	55.800,00
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000			214.080,00	189.590,00	34.170,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000			1.739.650,00	1.492.740,00	1.560.480,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**91.131.470,00**	**106.890.140,00**	**120.845.100,00**	**116.287.490,00**	**131.008.950,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		72.590.950,00	75.769.680,00	79.025.620,00	77.752.920,00	87.003.650,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência - RPPS	S		49.416.980,00	50.978.710,00	-	-	-
1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	S			407.720,00	-	-	-
1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outras Entidades -	S			407.720,00	-	-	-

	Principal							
1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS Plano Financeiro - Outras Entidades - Principal	A	1.003		407.720,00		-	
1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS Plano Previdenciário- Outras Entidades - Principal	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	S		48.079.680,00	48.872.250,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	S		48.079.680,00	48.872.250,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S			16.707.920,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003	32.164.480,00	16.707.920,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário- Prefeitura	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Assistência	S			36.930,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003	28.920,00	36.930,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	A	1.003	27.120,00	11.250,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	A	1.003	749.780,00	679.090,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S			13.402.180,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003	14.310.340,00	13.402.180,00		-	
1.2.1.0.29.07.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS - Funescola	A	1.003	1.620,00	-	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S			335.190,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003	524.670,00	335.190,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.06.0200	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003				-	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.2.1.0.04.2.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S			17.421.160,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003		17.421.160,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.2.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S			278.530,00	-	-	-
1.2.1.0.04.2.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003	272.750,00	278.530,00		-	
1.2.1.0.04.2.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003			-	-	
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	S		1.143.410,00	1.498.970,00	-	-	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	S			1.498.970,00	-	-	
1.2.1.0.04.3.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003	1.143.410,00	1.498.970,00		-	
1.2.1.0.04.3.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003				-	
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS	S		193.890,00	199.770,00	-	-	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Principal	S			199.770,00	-	-	
1.2.1.0.04.4.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Principal	A	1.003	193.890,00	199.770,00		-	
1.2.1.0.04.4.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Principal	A	1.003				-	
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assitência Médica	S		23.173.970,00	24.790.970,00	-	-	
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assitência Médica dos Servidores Cívis	S		19.970.960,00	20.760.480,00	-	-	
1.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assitência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		19.970.960,00	20.760.480,00	-	-	
1.2.1.0.06.3.1.01.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Prefeitura	A	1.005	13.844.650,00	5.755.100,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.02.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Ipam Fundo Assistência	A	1.005	16.470,00	22.000,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.03.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Funcultural	A	1.005	13.550,00	5.580,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.04.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Semusa	A	1.005	4.962.570,00	5.041.200,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.05.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Câmara	A	1.005	371.270,00	350.750,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.06.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - EMDUR	A	1.005	61.210,00	67.520,00		-	
1.2.1.0.01.01.03.07.00	Contrib.Servid. Ativo - Funescola	A	1.005	1.230,00	-	-	-	-
1.2.1.0.06.3.1.07.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Ipam Fundo Previdenciário	A	1.005	497.740,00	172.010,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prof.SEMED	A	1.005	-	9.053.560,00		-	
1.2.1.0.06.3.1.99.00.00	Contribuição do Servid. Ativo - Outras Entidades	A	1.005	202.270,00	292.760,00		-	
1.2.1.0.06.9.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários	S		3.203.010,00	4.030.490,00	-	-	
1.2.1.0.06.9.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal	S		3.203.010,00	4.030.490,00	-	-	
1.2.1.0.06.9.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica do servidor	A	1.005	2.607.440,00	2.997.630,00		-	
1.2.1.0.06.9.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica do Servidor	A	1.005	595.570,00	1.032.860,00		-	
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S				26.909.060,00	26.164.850,00	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S				21.083.050,00	20.888.210,00	23.585.270,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S				21.083.050,00	20.888.210,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S				21.083.050,00	20.888.210,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005			5.446.070,00	5.412.610,00	5.823.090,00
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005			25.610,00	24.120,00	24.240,00
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005			4.510,00	3.720,00	4.680,00
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005			5.407.500,00	5.276.160,00	6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005			347.220,00	392.640,00	310.560,00
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005			93.260,00	77.400,00	125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005			202.300,00	208.080,00	220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005			9.346.840,00	9.252.480,00	10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005			209.740,00	241.000,00	346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S				5.826.010,00	5.276.640,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S				5.826.010,00	5.276.640,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S				5.826.010,00	5.276.640,00	6.263.400,00

1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005			4.881.110,00	4.398.120,00	5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005			944.900,00	878.520,00	970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S				52.116.560,00	51.588.070,00	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S				51.874.460,00	51.321.910,00	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S				49.138.390,00	49.254.070,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S				49.138.390,00	49.254.070,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S				16.007.860,00	16.348.570,00	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003			9.992.760,00	10.353.010,00	10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003			6.015.100,00	5.995.560,00	7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S				49.850,00	53.160,00	58.920,00
1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003			22.200,00	16.320,00	23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003			27.650,00	36.840,00	35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S				11.460,00	11.400,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003			11.460,00	11.400,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S				691.170,00	758.760,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003			691.170,00	758.760,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S				14.700.250,00	14.447.760,00	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003			5.340.210,00	5.284.800,00	5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003			9.360.040,00	9.162.960,00	9.369.610,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S				426.710,00	364.680,00	481.920,00
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003			377.960,00	323.400,00	421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003			48.750,00	41.280,00	60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S				16.879.600,00	17.023.680,00	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003			8.088.240,00	8.177.760,00	9.180.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003			8.791.360,00	8.845.920,00	9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S					-	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003				-	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S					-	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003				-	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S				371.490,00	246.060,00	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003			318.150,00	217.660,00	336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003			53.340,00	28.400,00	56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S				2.400.730,00	1.803.600,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S				2.400.730,00	1.803.600,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003			2.397.020,00	1.800.720,00	2.667.240,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003			3.710,00	2.880,00	11.760,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S				335.340,00	264.240,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S				335.340,00	264.240,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003			335.340,00	263.400,00	410.400,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003			-	840,00	840,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S				242.100,00	266.160,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S				242.100,00	266.160,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S				242.100,00	266.160,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Financeiro	A	1.003			220.690,00	255.360,00	107.440,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003			21.410,00	10.800,00	29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		18.540.520,00	31.120.460,00	41.819.480,00	38.534.570,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		18.540.520,00	31.120.460,00	41.819.480,00	38.534.570,00	44.005.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010	18.540.520,00	31.120.460,00	41.819.480,00	38.534.570,00	44.005.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**67.133.510,00**	**51.706.100,00**	**67.333.110,00**	**55.970.780,00**	**46.185.340,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		1.269.070,00	1.204.680,00	1.347.050,00	1.928.690,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		1.269.070,00	1.204.680,00	1.347.050,00	1.928.690,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		1.269.070,00	1.204.680,00	1.347.050,00	1.928.690,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		1.243.360,00	1.197.920,00	1.116.070,00	1.418.170,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000	1.243.360,00	1.197.920,00	1.116.070,00	1.418.170,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000	25.710,00	6.760,00	230.980,00	510.520,00	131.470,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		65.864.440,00	50.501.420,00	65.986.060,00	54.042.090,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		65.864.440,00	50.501.420,00	65.986.060,00	54.042.090,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		14.778.600,00	10.678.700,00	11.408.830,00	13.442.490,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		14.778.600,00	10.678.700,00	11.408.830,00	13.442.490,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094	591.730,00	189.300,00	470.940,00	162.140,00	392.630,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094	1.775.960,00	904.310,00	919.220,00	1.042.910,00	942.580,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	A	1.094	34.340,00	12.530,00	9.370,00	6.080,00	17.070,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094	469.890,00	229.400,00	179.300,00	237.230,00	153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094	404.650,00	59.990,00	49.220,00	71.820,00	39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094	5.612.100,00	4.145.930,00	3.499.440,00	4.591.340,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094	5.889.930,00	5.122.670,00	3.526.180,00	5.171.450,00	3.540.650,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094		-	85.920,00	29.150,00	94.680,00

1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094		-	2.610.730,00	2.093.890,00	2.545.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094		-	58.510,00	-	-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094		-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094		-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094		-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094		-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios	A	1.094		-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094		14.570,00	-	36.480,00	44.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		51.085.840,00	39.822.720,00	54.577.230,00	40.599.600,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S			39.822.720,00	54.577.230,00	40.599.600,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro- Principal	A	1.094	51.085.840,00	39.822.720,00	17.846.350,00	16.976.190,00	16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário- Principal	A	1.094		-	36.730.880,00	23.623.410,00	16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**876.382.106,00**	**975.457.934,00**	**1.061.682.803,00**	**1.086.709.415,00**	**1.041.259.347,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		389.655.104,00	429.771.113,00	496.427.203,00	507.863.734,00	505.466.424,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		389.655.104,00	429.771.113,00	496.427.203,00	507.863.734,00	505.466.424,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		229.218.793,00	245.756.813,00	265.682.402,00	293.792.973,00	260.683.313,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		209.755.371,00	225.632.360,00	244.133.740,00	270.999.911,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	S		209.755.371,00	225.632.360,00	244.133.740,00	270.999.911,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000	106.648.226,00	109.964.850,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	S		17.303.405,00	23.297.662,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.02.01.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001	10.487.769,00	11.281.618,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.02.02.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001	6.815.636,00	12.016.044,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	S		43.852.666,00	47.243.376,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.04.01.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002	31.463.306,00	33.844.854,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.04.02.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002	12.389.360,00	13.398.522,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000	41.951.074,00	45.126.472,00		-	
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000			115.652.799,00	125.716.430,00	108.990.793,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001			12.206.687,00	13.549.996,00	12.063.761,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001			16.266.169,00	22.916.736,00	24.977.271,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002			36.620.061,00	40.649.987,00	36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002			14.561.276,00	13.966.780,00	10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000			48.826.748,00	54.199.982,00	48.255.042,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		9.324.860,00	10.020.191,00	10.774.071,00	11.636.240,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		9.324.860,00	10.020.191,00	10.774.071,00	11.636.240,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000	5.594.916,00	6.012.114,00	6.464.442,00	6.981.744,00	4.962.366,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001	2.331.215,00	2.505.048,00	2.693.518,00	2.909.060,00	2.067.653,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002	1.398.729,00	1.503.029,00	1.616.111,00	1.745.436,00	1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		9.620.771,00	9.776.220,00	10.376.020,00	10.751.620,00	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		9.620.771,00	9.776.220,00	10.376.020,00	10.751.620,00	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000	5.772.462,00	5.865.732,00	6.225.612,00	6.450.972,00	6.152.124,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001	2.405.193,00	2.444.055,00	2.594.005,00	2.687.905,00	2.563.385,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002	1.443.116,00	1.466.433,00	1.556.403,00	1.612.743,00	1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		308.511,00	275.731,00	316.000,00	306.151,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		308.511,00	275.731,00	316.000,00	306.151,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000	185.106,00	165.438,00	189.600,00	183.690,00	200.508,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001	15.426,00	13.787,00	15.800,00	15.308,00	16.709,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002	46.277,00	41.360,00	47.400,00	45.923,00	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000	61.702,00	55.146,00	63.200,00	61.230,00	66.836,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		209.280,00	52.311,00	82.571,00	99.051,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		209.280,00	52.311,00	82.571,00	99.051,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000	156.960,00	39.233,00	61.928,00	74.288,00	412.328,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001	52.320,00	13.078,00	20.643,00	24.763,00	137.443,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela	S		65.165.691,00	85.762.480,00	114.875.941,00	112.822.461,00	128.480.741,00

	Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		61.831.180,00	80.595.930,00	109.288.480,00	107.078.870,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		61.831.180,00	80.595.930,00	109.288.480,00	107.078.870,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023	29.219.312,00	57.167.332,00	75.942.983,00	65.405.899,00	73.364.993,00
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023	18.015.763,00	8.577.633,00	15.797.062,00	14.903.253,00	18.350.609,00
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023	14.596.105,00	14.850.965,00	17.548.435,00	26.769.718,00	30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		855.420,00	1.348.090,00	1.760.430,00	1.586.600,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000	855.420,00	1.348.090,00	1.760.430,00	1.586.600,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		2.479.091,00	3.818.460,00	3.827.031,00	4.156.991,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S		2.479.091,00	3.818.460,00	3.827.031,00	4.156.991,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025	1.859.318,00	2.863.845,00	2.870.273,00	3.117.743,00	3.142.793,00
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - ASPS	A	1.025	619.773,00	954.615,00	956.758,00	1.039.248,00	1.047.598,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		79.901.420,00	82.683.810,00	88.960.930,00	84.753.840,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		79.901.420,00	82.683.810,00	88.960.930,00	84.753.840,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - principal**	S		79.901.420,00	82.683.810,00	88.960.930,00	84.753.840,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		26.293.090,00	31.267.670,00	28.626.810,00	27.019.320,00	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027	10.624.800,00	12.468.080,00	13.258.080,00	11.758.080,00	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027				-	15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027				-	2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027				-	3.450.480,00
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027				-	668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF	A	1.027	5.457.220,00	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027	5.685.490,00	5.908.580,00	6.133.990,00	6.221.880,00	6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027	1.601.200,00	657.800,00	556.600,00	607.200,00	607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027		-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027		-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027	240.000,00	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027		2.412.750,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027		-	8.678.140,00	8.432.160,00	8.678.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027	2.684.380,00	9.820.460,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		40.921.690,00	40.940.700,00	45.843.450,00	47.335.560,00	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027	25.437.690,00	36.034.050,00	43.086.240,00	44.436.240,00	40.716.240,00
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027	4.303.310,00	3.891.670,00	2.691.830,00	2.899.320,00	2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontólogica	A	1.027	567.600,00	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027	-	986.140,00	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027	-	28.840,00	65.380,00	-	65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		6.653.370,00	7.546.840,00	6.883.410,00	6.046.320,00	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027		4.885.390,00	4.210.060,00	3.324.720,00	2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027	3.536.930,00	2.020.910,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027	256.640,00	303.320,00	256.630,00	279.960,00	279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027	289.210,00	337.220,00	311.720,00	311.640,00	311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027		-	2.105.000,00	2.130.000,00	2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		2.632.380,00	2.852.600,00	2.875.280,00	2.852.640,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027	2.432.380,00	-	2.875.280,00	2.852.640,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027	200.000,00	2.852.600,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		50.000,00	76.000,00	50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027	50.000,00	26.000,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027		50.000,00	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027			50.000,00	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S			-	4.681.980,00	1.500.000,00	10.499.760,00

1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028		-	4.681.980,00	1.500.000,00	10.499.760,00
1.7.2.1.33.15.99.00.00	Outros Programas de Gestão do SUS	A					-	
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Investimento	A		3.350.890,00	-	-	-	-
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	A					-	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos - FNAS	S		1.349.960,00	1.259.530,00	-	-	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos - FNAS	S		1.349.960,00	1.259.530,00	-	-	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos - FNAS - Principal	S		1.349.960,00	1.259.530,00	-	-	
1.7.2.1.34.00.01.00.00	Programa de Atenção à Criança - PAC	A	110.0	-	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - AP	A	1.015	13.030,00	16.430,00		-	
1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiencia - PPD	A	110.0	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015	2.220,00	4.590,00		-	
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015	66.400,00	-		-	
1.7.2.1.34.00.06.00.00	Programas Temporários com Recursos Recebidos do FNAS	A	1015	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Assistência Social	A	1.015		961.180,00	-	-	-
1.7.1.8.04.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist. - FNAS	A	1.015	1.268.310,00	277.330,00		-	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo	S					-	-
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027				-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE	S		11.554.790,00	13.913.320,00	13.239.250,00	15.653.950,00	14.556.140,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		5.761.610,00	6.588.750,00	8.675.620,00	8.635.750,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008	5.761.610,00	6.588.750,00	8.675.620,00	8.635.750,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		4.451.040,00	4.590.560,00	3.945.330,00	5.441.400,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008	4.451.040,00	4.590.560,00	3.945.330,00	5.441.400,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		727.810,00	649.650,00	594.500,00	825.600,00	636.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	A	1.008	727.810,00	649.650,00	594.500,00	825.600,00	636.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		614.330,00	2.084.360,00	23.800,00	751.200,00	41.660,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008	614.330,00	2.084.360,00	23.800,00	751.200,00	41.660,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		388.080,00	395.160,00	-	412.320,00	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		388.080,00	395.160,00	-	412.320,00	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		388.080,00	395.160,00	-	412.320,00	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000	232.848,00	237.096,00	-	247.392,00	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001	19.404,00	19.758,00	-	20.616,00	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002	58.212,00	59.274,00	-	61.848,00	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000	77.616,00	79.032,00	-	82.464,00	-
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	S		2.076.370,00	-	-	-	-
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador)MP nº 193/04)	A		2.076.370,00	-	-	-	-
1.7.2.1.99.00.40.00.00	FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	A		-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S				903.260,00	428.190,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S				903.260,00	428.190,00	995.730,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S				903.260,00	428.190,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015			49.460,00	21.000,00	51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015			2.270,00	5.280,00	2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015			-	83.040,00	-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015			851.530,00	318.870,00	941.490,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S				12.765.420,00	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S				12.765.420,00	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S					-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000				-	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022				-	-
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022				-	-

1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000				-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000			12.765.420,00	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		328.298.092,00	372.298.441,00	377.481.400,00	384.469.181,00	344.435.253,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		328.298.092,00	372.298.441,00	377.481.400,00	384.469.181,00	344.435.253,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		320.507.782,00	362.476.161,00	373.687.540,00	374.863.901,00	332.582.353,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		270.450.031,00	310.172.480,00	316.470.360,00	316.596.011,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		270.450.031,00	310.172.480,00	316.470.360,00	316.596.011,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000	147.549.348,00	169.083.646,00		-	
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001	13.522.502,00	15.508.624,00		-	
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	S		55.288.175,00	63.545.714,00		-	
1.7.2.8.01.1.1.04.01.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002	40.567.505,00	46.525.872,00		-	
1.7.2.8.01.1.1.04.02.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002	14.720.670,00	17.019.842,00		-	
1.7.28.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000	54.090.006,00	62.034.496,00		-	
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000			171.668.144,00	175.990.821,00	153.514.684,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001			15.823.518,00	15.829.801,00	13.692.646,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002			47.470.554,00	47.489.402,00	41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002			18.214.072,00	13.966.785,00	10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000			63.294.072,00	63.319.202,00	54.770.582,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		47.371.531,00	50.027.020,00	55.046.200,00	55.693.500,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		47.371.531,00	50.027.020,00	55.046.200,00	55.693.500,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000	28.422.918,00	30.016.212,00	33.027.720,00	33.416.100,00	33.792.234,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001	2.368.577,00	2.501.351,00	2.752.310,00	2.784.675,00	2.816.020,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002	7.105.730,00	7.504.053,00	8.256.930,00	8.354.025,00	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000	9.474.306,00	10.005.404,00	11.009.240,00	11.138.700,00	11.264.078,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		1.527.760,00	1.360.471,00	1.611.200,00	1.582.520,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		1.527.760,00	1.360.471,00	1.611.200,00	1.582.520,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação- Próprio	A	1.000	916.656,00	816.282,00	966.720,00	949.512,00	1.096.050,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001	76.388,00	68.024,00	80.560,00	79.126,00	91.338,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002	229.164,00	204.071,00	241.680,00	237.378,00	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000	305.552,00	272.094,00	322.240,00	316.504,00	365.350,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S		1.158.460,00	916.190,00	559.780,00	991.870,00	582.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	1.009	1.158.460,00	916.190,00	559.780,00	991.870,00	582.300,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		547.450,00	881.720,00	1.936.270,00	1.094.880,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		547.450,00	881.720,00	1.936.270,00	1.094.880,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		547.450,00	881.720,00	1.936.270,00	1.094.880,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027			1.115.100,00	-	1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027	547.450,00	881.720,00	821.170,00	1.094.880,00	1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027				-	-
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S					-	-
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S					-	-
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	A	1.017				-	-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		7.242.860,00	8.940.560,00	1.857.590,00	8.510.400,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S				143.000,00	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013			143.000,00	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		7.242.860,00	7.826.680,00	1.714.590,00	8.510.400,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	S		7.242.860,00	7.826.680,00	1.714.590,00	8.510.400,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012	7.242.860,00	7.781.180,00	1.714.590,00	8.510.400,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012		45.500,00	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	A	1.011	158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00

	Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal							
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**26.777.780,00**	**32.570.560,00**	**27.471.710,00**	**20.286.840,00**	**25.329.910,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		3.911.080,00	10.065.190,00	10.911.380,00	6.849.320,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		3.911.080,00	10.065.190,00	10.911.380,00	6.849.320,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		3.911.080,00	10.065.190,00	10.911.380,00	6.849.320,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		3.911.080,00	5.931.450,00	10.911.380,00	6.849.320,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017	50,00	205.150,00	10.410,00	133.080,00	14.440,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026	3.316.420,00	4.765.340,00	4.504.080,00	4.994.310,00	3.761.890,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000	185.330,00	472.000,00	625.790,00	563.410,00	483.040,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017	77.510,00	77.970,00	93.360,00	112.980,00	106.660,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017	128.180,00	338.130,00	96.050,00	297.550,00	121.670,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000	203.590,00	72.860,00	339.640,00	124.230,00	361.740,00
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017			177.620,00	-	372.300,00
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas - FMHIS	A	1.017			400.000,00	623.760,00	-
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003			3.548.470,00	-	4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003			1.115.960,00	-	1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017			-	-	25.680,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S			4.133.740,00	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003		4.133.740,00	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		12.107.970,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		12.107.970,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		10.824.810,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		10.824.810,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		10.824.810,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.07.00.00.00.00	Recuperação de Despesa de Exercícios Anteriores	A	247.0	-	-	-	-	-
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	S		1.283.160,00	-	-	-	-
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS - Principal	A	244.0	1.283.160,00	-	-	-	-
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Outras Restituições	S		10.824.810,00	12.310.330,00	-	-	
1.9.2.2.99.00.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	S		-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.00.03.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Prefeitura	A	247.0	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.00.03.02.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - FMS	A	100.0	-	-	-	-	-
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		10.824.810,00	12.310.330,00	10.183.960,00	9.158.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005	6.663.850,00	1.971.560,00	1.881.450,00	1.688.170,00	2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005	5.770,00	9.430,00	10.580,00	13.080,00	9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005	7.230,00	2.040,00	970,00	2.160,00	3.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005	2.462.440,00	2.143.150,00	2.115.920,00	2.229.720,00	2.447.730,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005	186.260,00	53.730,00	44.630,00	74.280,00	57.470,00
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005	24.090,00	22.860,00	18.750,00	23.760,00	26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005	-	6.570.880,00	3.882.030,00	3.438.510,00	4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005	1.460.020,00	1.529.320,00	2.226.490,00	1.682.640,00	2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005	15.150,00	7.360,00	3.140,00	6.640,00	3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		-	10.195.040,00	6.376.370,00	4.278.560,00	2.567.170,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S			1.084.820,00	141.600,00	789.510,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S			1.084.820,00	141.600,00	789.510,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003		1.084.820,00	141.600,00	789.510,00	936.650,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscri. em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S		-	70,00	-	-	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	S		-	70,00	-	-	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	S		-	70,00	-	-	
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa dasTaxas	S		-	-	-	-	
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita do Parcelamento Especial das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento Regular	A	100.0	-	-	-	-	
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	S		-	-	-	-	
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	S		-	-	-	-	-
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal	S		-	-	-	-	-
1.9.3.2.99.01.04.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária Proveniente da Concessão de Empréstimo a Agricultores	A	100.0	-	-	-	-	-
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	S		10.758.730,00	70,00	-	-	

1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S		10.480,00	70,00	-	-	
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	A	1.017	10.480,00	70,00	-	-	
1.9.9.0.98.00.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	A		5.401.400,00	-	-	-	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscri. em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S				(10,00)	-	-
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Onus de Sucumbencia	S				(10,00)	-	-
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	S				(10,00)	-	-
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	A	1.000			(10,00)	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		5.346.850,00	9.110.150,00	6.234.780,00	3.489.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		5.346.850,00	9.110.150,00	6.234.780,00	3.489.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		5.023.540,00	8.961.280,00	2.958.120,00	3.319.770,00	1.499.940,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S				47.990,00	212.980,00	307.440,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003	2.062.420,00	371.940,00	27.180,00	212.980,00	30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003			20.810,00	-	277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	1.005	48.230,00	136.730,00	52.410,00	91.320,00	61.320,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000	2.912.890,00	8.452.610,00	2.857.720,00	3.015.470,00	1.131.180,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000	323.310,00	148.870,00	3.276.660,00	169.280,00	130.580,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**81.312.580,00**	**76.863.070,00**	**78.901.480,00**	**70.533.320,00**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**81.312.580,00**	**76.863.070,00**	**78.901.480,00**	**70.533.320,00**	**85.940.650,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		81.312.580,00	76.863.070,00	78.901.480,00	70.533.320,00	85.940.650,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		61.949.130,00	60.904.660,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo civil para RPPS	S		55.058.290,00	58.072.970,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	S		55.058.290,00	58.072.970,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S			18.632.100,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003	36.141.880,00	18.632.100,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003				-	
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S			42.420,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003	30.750,00	42.420,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003				-	
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S			384.940,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003	492.780,00	384.940,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003				-	
7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	A	1.003	825.590,00	711.220,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	A	1.003	26.000,00	11.300,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S			16.383.070,00	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003	17.385.430,00	16.383.070,00		-	
7.2.1.0.29.01.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária RPPS - Funescola	A	1.003	1.660,00	-	-	-	-
7.2.1.0.29.01.08.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Intra-Orçamentária RPPS - Emdur	A	1.003	-	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
7.2.1.0.04.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003				-	
7.2.1.0.04.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S			13.243.310,00	-	-	
7.2.1.0.04.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003		13.243.310,00		-	
7.2.1.0.04.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1.003		-		-	
7.2.1.0.04.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Outras Entidades	A	1.003	154.200,00	(0,00)	-	-	-
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	A	1.003		8.664.610,00	-	-	-
7.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal RPPS Oriunda de Sentença Judiciais	S		6.890.840,00	2.831.690,00	-	-	-
7.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal RPPS Oriunda de Sentença Judiciais - Principal	S		6.890.840,00	2.831.690,00	-	-	-
7.2.1.0.04.5.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003	5.902.660,00	2.480.330,00		-	
7.2.1.0.04.5.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003	988.180,00	351.360,00		-	
7.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		19.363.450,00	15.958.410,00	-	-	-
7.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		19.363.450,00	15.958.410,00	-	-	-

	dos Servidores Cívis							
7.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assist. Médica dos Servid. Cívis - Principal	S		19.363.450,00	15.958.410,00	-	-	-
7.2.1.0.06.3.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005	13.825.490,00	5.636.050,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005	16.480,00	18.980,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005	15.680,00	5.080,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005	4.798.040,00	4.884.660,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005	368.900,00	347.680,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005	63.020,00	67.850,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.07.00.00	Contribuição Patronal - Funescola	A	1.005	1.230,00	-	-	-	-
7.2.1.0.06.3.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005	185.990,00	153.010,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005		4.748.590,00		-	
7.2.1.0.06.3.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005	88.620,00	96.510,00		-	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-orçamentárias	S		-	-	-	-	-
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentária	S		-	-	-	-	-
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	A				-	-	-
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S				20.052.390,00	20.311.050,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S				20.052.390,00	20.311.050,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S				20.052.390,00	20.311.050,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S				20.052.390,00	20.311.050,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005			5.353.990,00	5.406.840,00	5.601.840,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005			25.470,00	19.080,00	28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005			2.810,00	1.980,00	4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005			5.268.850,00	5.533.630,00	5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005			345.990,00	380.640,00	360.000,00
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005			92.800,00	76.760,00	120.260,00
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005			192.710,00	171.360,00	200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005			8.645.010,00	8.620.440,00	9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005			124.760,00	100.320,00	117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S				58.849.090,00	50.222.270,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S				56.017.430,00	45.832.940,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S				56.017.430,00	45.832.940,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S				56.017.430,00	45.832.940,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S				17.692.720,00	13.773.720,00	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003			10.005.800,00	8.494.440,00	11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003			7.686.920,00	5.279.280,00	8.857.260,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S				51.820,00	54.510,00	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003			5.060,00	17.970,00	6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003			46.760,00	36.540,00	53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S				376.320,00	292.680,00	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003			326.420,00	252.240,00	437.040,00
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003			49.900,00	40.440,00	59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S				875.110,00	764.880,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara	A	1.003			875.110,00	764.880,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S				11.460,00	11.390,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003			11.460,00	11.390,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S				17.536.500,00	14.245.320,00	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003			5.336.500,00	4.473.120,00	6.058.350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003			12.200.000,00	9.772.200,00	13.279.290,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S				19.473.500,00	16.690.440,00	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003			8.118.380,00	6.729.120,00	8.269.760,00
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1003			11.355.120,00	9.961.320,00	12.320.950,00

7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S					-	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1003				-	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S						1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1003					1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S				2.831.660,00	4.389.330,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S				2.831.660,00	4.389.330,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S				2.831.660,00	4.389.330,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003			2.480.300,00	3.689.050,00	2.482.260,00
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003			351.360,00	700.280,00	489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**608.229.910,00**	**13.216.480,00**	**8.325.470,00**	**54.418.685,00**	**101.935.443,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090	-	61.830,00	-	573.982,00	739.346,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090	547.650,00	-	-	12.758.946,00	12.963.501,00
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090		2.766.020,00	1.270.680,00	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		**-**	**-**	**742.100,00**	**-**	**-**
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	742.100,00	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S				742.100,00	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000			742.100,00	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**S**		**607.682.260,00**	**10.388.630,00**	**6.312.690,00**	**41.085.757,00**	**88.232.596,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		605.753.280,00	5.447.900,00	5.142.680,00	37.585.757,00	83.672.596,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		605.753.280,00	5.447.900,00	5.142.680,00	37.585.757,00	83.672.596,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		605.753.280,00	5.447.900,00	5.142.680,00	37.585.757,00	83.672.596,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		1.988.310,00	3.705.240,00	687.950,00	1.929.422,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013	1.988.310,00	3.705.240,00	687.950,00	1.929.422,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		-	-	-	1.178.400,00	928.400,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012	-	-	-	1.178.400,00	928.400,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		603.764.970,00	1.742.660,00	4.454.730,00	34.477.935,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		143.970,00	1.742.660,00	4.454.730,00	34.477.935,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014	-	154.650,00	140.000,00	700.000,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014	-	-	236.530,00	2.141.637,00	1.755.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura Urbana	A	2.014	41.410,00	557.680,00	3.764.370,00	25.948.304,00	74.158.616,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014	-	1.000.000,00	-	1.574.862,00	843.612,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014	-	8.500,00	-	2.406.921,00	893.098,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014	102.560,00	21.830,00	313.830,00	795.794,00	948.234,00
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014	-	-	-	910.417,00	1.616.214,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		1.330.000,00	4.940.730,00	1.170.010,00	3.500.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		1.330.000,00	4.940.730,00	1.170.010,00	3.500.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		1.330.000,00	4.583.730,00	1.000.000,00	3.500.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	S		1.330.000,00	4.583.730,00	1.000.000,00	3.500.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte - Principal	A	2.014	1.330.000,00	4.583.730,00	1.000.000,00	3.500.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S			357.000,00	170.010,00	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013		357.000,00	170.010,00	-	-
							-	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(106.274.526,00)**	**(118.283.626,00)**	**(123.990.868,00)**	**(129.118.082,00)**	**(114.721.888,00)**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(42.090.392,00)**	**(45.256.058,00)**	**(48.889.958,00)**	**(54.343.676,00)**	**(48.321.878,00)**
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000	(41.951.074,00)	(45.121.880,00)	(48.826.748,00)	(54.199.982,00)	(48.255.042,00)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000	(61.702,00)	(55.146,00)	(63.210,00)	(61.230,00)	(66.836,00)
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		**(77.616,00)**	**(79.032,00)**	-	**(82.464,00)**	-

1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000	(77.616,00)	(79.032,00)	-	(82.464,00)	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(63.869.864,00)**	**(72.312.008,00)**	**(74.625.560,00)**	**(74.774.406,00)**	**(66.400.010,00)**
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000	(54.090.006,00)	(62.034.510,00)	(63.294.070,00)	(63.319.202,00)	(54.770.582,00)
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000	(305.552,00)	(272.094,00)	(322.250,00)	(316.504,00)	(365.350,00)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000	(9.474.306,00)	(10.005.404,00)	(11.009.240,00)	(11.138.700,00)	(11.264.078,00)
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		**(313.870,00)**	**(715.560,00)**	**(475.350,00)**	-	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000	(92.500,00)	(24.700,00)	(74.200,00)	-	-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000	(36.230,00)	(20.120,00)	(54.000,00)	-	-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000	(168.600,00)	(644.080,00)	(336.590,00)	-	-
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000	(770,00)		(4.040,00)	-	
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000			(320,00)	-	
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000	(470,00)	(410,00)	-	-	-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000	(250,00)	(10.520,00)	(210,00)	-	
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000			(280,00)	-	
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000		(1.430,00)		-	
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000		(1.310,00)		-	
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000	(1.070,00)	(2.470,00)		-	
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000	-	-	-	-	-
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000				-	
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000			(140,00)	-	
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000	(240,00)			-	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000	(920,00)	-	(270,00)	-	-
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000			(230,00)	-	
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000			(130,00)	-	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010			(150,00)	-	
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000	(10.850,00)		(440,00)	-	-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000				-	
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000				-	
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000		-	-	-	-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000				-	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000	(210,00)	-	(2.460,00)	-	-
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000				-	
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000	(840,00)	(2.220,00)	(1.550,00)	-	-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000				-	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000	-	(690,00)	(340,00)	-	-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	1.000				-	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000				-	
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000	(920,00)	(540,00)		-	
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000				-	
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000		(7.070,00)		-	
	(-) Dedução por Retificação	S		-400,00		-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000	-400,00			-	
RECEITA TOTAL				**1.297.647.039,00**	**1.425.392.984,00**	**1.524.130.810,00**	**1.567.883.524,00**	**1.595.645.574,00**
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.000	454.977.165,00	497.989.828,00	522.269.311,00	529.720.133,00	480.622.019,00
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS			**1.000**	**454.977.165,00**	**497.989.828,00**	**522.269.311,00**	**529.720.133,00**	**480.622.019,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.001	95.688.667,00	108.176.934,00	113.029.130,00	122.966.099,00	118.399.317,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			**1.001**	**95.688.667,00**	**108.176.934,00**	**113.029.130,00**	**122.966.099,00**	**118.399.317,00**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.002	163.472.037,00	179.709.002,00	184.510.058,00	184.041.556,00	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE			**1.002**	**163.472.037,00**	**179.709.002,00**	**184.510.058,00**	**184.041.556,00**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias			1.003	114.711.690,00	111.883.370,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			1.003	-	4.133.740,00	60.345.300,00	49.215.260,00	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			1.003	-	1.456.760,00	55.474.370,00	53.597.570,00	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			**1.003**	**114.711.690,00**	**117.473.870,00**	**115.819.670,00**	**102.812.830,00**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos Servidores			1.005	53.410.460,00	53.196.440,00	57.197.820,00	55.726.180,00	63.567.080,00
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR			**1.005**	**53.410.460,00**	**53.196.440,00**	**57.197.820,00**	**55.726.180,00**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB			1.027	10.624.800,00	12.468.080,00	13.258.080,00	11.758.080,00	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF			1.027	5.457.220,00	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto			1.027	1.601.200,00	657.800,00	556.600,00	607.200,00	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS			1.027	5.685.490,00	5.908.580,00	6.133.990,00	6.221.880,00	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica			1.027	2.979.830,00	881.720,00	3.696.450,00	3.947.520,00	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais			1.027	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária			1.027	289.210,00	337.220,00	311.720,00	311.640,00	311.640,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			1.027	3.536.930,00	6.906.300,00	4.210.060,00	3.324.720,00	2.676.720,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.027	-	-	8.678.140,00	8.432.160,00	8.678.160,00
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)			1.027	25.437.690,00	36.034.050,00	43.086.240,00	44.436.240,00	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS			1.027	256.640,00	303.320,00	256.630,00	279.960,00	279.960,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG								
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo I								
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito			1.027	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			1.027	4.303.310,00	3.891.670,00	3.806.930,00	2.899.320,00	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI			1.027	9.360.000,00	986.140,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar			1.027	1.253.090,00	28.840,00	65.380,00	-	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			1.027	567.600,00	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde			1.027	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica			1.027	200.000,00	2.852.600,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular			1.027	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS			1.027	50.000,00	26.000,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena			1.027	-	-	-	-	-
Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais			1.027				-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família			1.027	240.000,00	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade			1.027	2.684.380,00	9.820.460,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.			1.027	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			1.027	3.350.890,00	2.412.750,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids			1.027	2.570.590,00	-	2.105.000,00	2.130.000,00	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos			1.027	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS			**1.027**	**80.448.870,00**	**83.565.530,00**	**86.215.220,00**	**84.348.720,00**	**93.281.760,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos			1.028	-	-	4.681.980,00	1.500.000,00	10.499.760,00
TOTAL- RECURSOS DO SUS			**1.027/1.028**		**83.565.530,00**	**90.897.200,00**	**85.848.720,00**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação			1.008	5.761.610,00	6.588.750,00	8.675.620,00	8.635.750,00	8.763.960,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			1.008	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			1.008	4.451.040,00	4.590.560,00	3.945.330,00	5.441.400,00	5.114.520,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			1.008	727.810,00	649.650,00	594.500,00	825.600,00	636.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.008	614.330,00	2.084.360,00	23.800,00	751.200,00	41.660,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			**1.008**	**11.554.790,00**	**13.913.320,00**	**13.239.250,00**	**15.653.950,00**	**14.556.140,00**
Contribuição de Intervenção do	Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.009	1.158.460,00	916.190,00	559.780,00	991.870,00	582.300,00
SUBTOTAL - CIDE			**1.009**	**1.158.460,00**	**916.190,00**	**559.780,00**	**991.870,00**	**582.300,00**
Contribuição para o Custeio dos	Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.010	18.540.520,00	31.120.460,00	41.819.330,00	38.534.570,00	44.005.300,00
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.010	**18.540.520,00**	**31.120.460,00**	**41.819.330,00**	**38.534.570,00**	**44.005.300,00**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.011	158.428.910,00	173.388.380,00	187.774.200,00	194.376.500,00	191.357.670,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG								
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo I								
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB			1.011	**158.428.910,00**	**173.388.380,00**	**187.774.200,00**	**194.376.500,00**	**191.357.670,00**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API			1.015	13.030,00	16.430,00	49.460,00	21.000,00	51.840,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC			1.015	-	-	-	-	-

Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			1.015	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			1.015	66.400,00	-	-	83.040,00	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.015	1.268.310,00	277.330,00	851.530,00	318.870,00	941.490,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.015	2.220,00	4.590,00	2.270,00	5.280,00	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.015		961.180,00	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			**1.015**	**1.349.960,00**	**1.259.530,00**	**903.260,00**	**428.190,00**	**995.730,00**
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito			1.017	101.200,00	97.880,00	114.340,00	141.570,00	128.740,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			1.017	929.970,00	2.542.210,00	2.362.820,00	2.683.170,00	2.283.530,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.017	50,00	205.150,00	10.410,00	133.080,00	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciai			1.017				-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria			1.017	10.480,00	70,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do Direito de Construir			1.017			177.620,00	-	372.300,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.017			400.000,00	623.760,00	25.680,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS			**1.017**	**1.041.700,00**	**2.845.310,00**	**3.065.190,00**	**3.581.580,00**	**2.824.690,00**
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta			1.022					-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)			**1.022**					**-**
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.023	29.219.312,00	57.167.332,00	75.942.983,00	65.405.899,00	73.364.993,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.023	14.596.105,00	14.850.965,00	17.548.435,00	26.769.718,00	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental			1.023	18.015.763,00	8.577.633,00	15.797.062,00	14.903.253,00	18.350.609,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS			**1.023**	**61.831.180,00**	**80.595.930,00**	**109.288.480,00**	**107.078.870,00**	**122.287.470,00**
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.025		954.615,00	956.758,00	1.039.248,00	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental			1.025		2.863.845,00	2.870.273,00	3.117.743,00	3.142.793,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO			**1.025**		**3.818.460,00**	**3.827.031,00**	**4.156.991,00**	**4.190.391,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito			1.026	3.316.420,00	4.765.340,00	4.504.080,00	4.994.310,00	3.761.890,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO			**1.026**	**3.316.420,00**	**4.765.340,00**	**4.504.080,00**	**4.994.310,00**	**3.761.890,00**
Operações de Crédito Internas - Operações de Crédito Internas - Outros Programas			1.090	547.650,00	2.827.850,00	1.270.680,00	13.332.928,00	13.702.847,00
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			**1.090**	**547.650,00**	**2.827.850,00**	**1.270.680,00**	**13.332.928,00**	**13.702.847,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.094	8.257.620,00	6.230.850,00	7.527.070,00	8.506.870,00	7.466.020,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.094	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.094	469.890,00	229.400,00	179.300,00	237.230,00	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Financeiro			1.094	51.085.840,00	39.822.720,00	17.846.350,00	16.976.190,00	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Capitalizado			1.094			36.730.880,00	23.623.410,00	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores			1.094	404.650,00	59.990,00	49.220,00	71.820,00	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.094	34.340,00	12.530,00	9.370,00	6.080,00	17.070,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental			1.094		-	85.920,00	29.150,00	94.680,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			1.094		-	58.510,00	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.094		-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito			1.094		-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de			1.094		-	-	-	-

Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União								
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			**1.094**	**60.252.340,00**	**46.355.490,00**	**62.486.620,00**	**49.450.750,00**	**40.924.010,00**
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União			2.012	-	-	-	1.178.400,00	928.400,00
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado			2.012	7.242.860,00	7.826.680,00	1.714.590,00	8.510.400,00	8.821.880,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			**2.012**	**7.242.860,00**	**7.826.680,00**	**1.714.590,00**	**9.688.800,00**	**9.750.280,00**
Transferências de Recursos do	Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)		2.013	1.988.310,00	3.705.240,00	687.950,00	1.929.422,00	1.829.422,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo I

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	2017	2018	2019	Orçamento Inicial 2020	Projeção 2021
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado			2.013		357.000,00	313.010,00	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS			**2.013**	**1.988.310,00**	**4.062.240,00**	**1.000.960,00**	**1.929.422,00**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios -	Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União		2.014	143.970,00	1.742.660,00	4.454.730,00	34.477.935,00	80.914.774,00
Transferências de Convênios -	Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado		2.014	1.928.980,00	5.697.610,00	1.000.000,00	3.500.000,00	4.560.000,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)			**2.014**	**2.072.950,00**	**7.440.270,00**	**5.454.730,00**	**37.977.935,00**	**85.474.774,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênios da União			2.094	5.612.100,00	4.145.930,00	3.499.440,00	4.591.340,00	4.040.670,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			**2.094**	**5.612.100,00**	**4.145.930,00**	**3.499.440,00**	**4.591.340,00**	**4.040.670,00**
TOTAL GERAL				**1.297.647.039,00**	**1.425.392.984,00**	**1.524.130.810,00**	**1.567.883.524,00**	**1.595.645.574,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Evolução da Despesa do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo II

Em R$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	2017	2018	2019	2020 (Orçamento Inicial)	2021 (Fixada)
DESPESAS CORRENTES	**1.130.942.868,18**	**1.214.293.693,15**	**1.279.138.599,93**	**1.402.159.246,00**	**1.353.762.405,00**
Pessoal e encargos sociais	689.768.599,75	725.810.695,41	768.687.620,43	846.988.304,00	801.141.434,00
Juros e encargos da dívida	8.989.372,16	7.806.012,87	7.988.258,09	12.472.552,00	10.591.824,00
Outras despesas correntes	432.184.896,27	480.676.984,87	502.462.721,41	542.698.390,00	542.029.147,00
DESPESAS DE CAPITAL	**31.539.541,19**	**82.374.909,43**	**133.429.465,77**	**121.080.974,00**	**156.245.310,00**
Investimentos	20.451.067,00	75.305.482,16	124.900.029,91	106.046.768,00	142.333.697,00
Inversões financeiras	2.612.968,36	-	-	-	-
Amortização da dívida	8.475.505,83	7.069.427,27	8.529.435,86	15.034.206,00	13.911.613,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**70.886.789,83**	**73.467.453,15**	**76.096.270,71**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	**14.943.704,00**	**12.367.728,00**
RESERVA - RPPS		-	-	**29.699.600,00**	**73.270.131,00**
DESPESA TOTAL	**1.233.369.199,20**	**1.370.136.055,73**	**1.488.664.336,41**	**1.567.883.524,00**	**1.595.645.574,00**
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO ANO	**2,14**	**11,09**	**8,65**	**5,32**	**1,77**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e Origem de Recursos

Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo III

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	**1.072.310.359**	**12.862.550**	**1.085.172.909**	**437.318.460**	**-**	**437.318.460**	**1.509.628.819**	**12.862.550**	**1.522.491.369**
Receitas Tributárias	228.327.883	-	228.327.883	50.379.939	-	50.379.939	278.707.822	-	278.707.822
Receita de Contribuições	44.005.300	-	44.005.300	87.003.650	-	87.003.650	131.008.950	-	131.008.950
Receita Patrimonial	7.855.850	4.040.670	11.896.520	34.288.820	-	34.288.820	42.144.670	4.040.670	46.185.340
Transferências Correntes	785.626.586	8.821.880	794.448.466	246.810.881	-	246.810.881	1.032.437.467	8.821.880	1.041.259.347
Outras Receitas Correntes	6.494.740	-	6.494.740	18.835.170	-	18.835.170	25.329.910	-	25.329.910
RECEITAS DE CAPITAL	**13.702.847**	**85.703.174**	**99.406.021**	**-**	**2.529.422**	**2.529.422**	**13.702.847**	**88.232.596**	**101.935.443**
Operações de Créditos	13.702.847	-	13.702.847	-	-	-	13.702.847	-	13.702.847
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	85.703.174	85.703.174	-	2.529.422	2.529.422	-	88.232.596	88.232.596
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**85.940.650**	**-**	**85.940.650**	**85.940.650**	**-**	**85.940.650**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(114.721.888)**	**-**	**(114.721.888)**	**-**	**-**	**-**	**(114.721.888)**	**-**	**(114.721.888)**
RECEITA TOTAL	**971.291.318**	**98.565.724**	**1.069.857.042**	**523.259.110**	**2.529.422**	**525.788.532**	**1.494.550.428**	**101.095.146**	**1.595.645.574**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo IV

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
DESPESAS CORRENTES	**895.715.860**	**5.192.603**	**900.908.463**	**452.701.682**	**152.260**	**452.853.942**	**1.348.417.542**	**5.344.863**	**1.353.762.405**
Pessoal e encargos sociais	532.989.072	-	532.989.072	268.152.362	-	268.152.362	801.141.434	-	801.141.434
Juros e encargos da dívida	10.591.824	-	10.591.824	-		-	10.591.824	-	10.591.824
Outras despesas correntes	352.134.964	5.192.603	357.327.567	184.549.320	152.260	184.701.580	536.684.284	5.344.863	542.029.147
DESPESAS DE CAPITAL	**54.404.859**	**93.292.685**	**147.697.544**	**6.090.168**	**2.457.598**	**8.547.766**	**60.495.027**	**95.750.283**	**156.245.310**

Investimentos	40.493.246	93.292.685	133.785.931	6.090.168	2.457.598	8.547.766	46.583.414	95.750.283	142.333.697
Inversões financeiras			-	-		-	-	-	-
Amortização da dívida	13.911.613	-	13.911.613	-		-	13.911.613	-	13.911.613
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**12.367.728**		**12.367.728**	**-**		**-**	**12.367.728**	**-**	**12.367.728**
RESERVA - RPPS			**-**	**73.270.131**	**-**	**73.270.131**	**73.270.131**	**-**	**73.270.131**
DESPESA TOTAL	**962.488.447**	**98.485.288**	**1.060.973.735**	**532.061.981**	**2.609.858**	**534.671.839**	**1.494.550.428**	**101.095.146**	**1.595.645.574**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo V

Em R$ 1,00

Receita				**Despesa**			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**	**Categoria Econômica**	**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
RECEITAS CORRENTES	**1.085.172.909**	**437.318.460**	**1.522.491.369**	**DESPESAS CORRENTES**	**900.908.463**	**452.853.942**	**1.353.762.405**
Receita Tributária	228.327.883	50.379.939	278.707.822	Pessoal e encargos sociais	532.989.072	268.152.362	801.141.434
Receita de Contribuição	44.005.300	87.003.650	131.008.950	Juros e encargos da dívida	10.591.824	-	10.591.824
Receita Patrimonial	11.896.520	34.288.820	46.185.340	Outras despesas correntes	357.327.567	184.701.580	542.029.147
Transferências Correntes	794.448.466	246.810.881	1.041.259.347				
Outras Receitas Correntes	6.494.740	18.835.170	25.329.910				
RECEITAS DE CAPITAL	**99.406.021**	**2.529.422**	**101.935.443**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**147.697.544**	**8.547.766**	**156.245.310**
Operações de Créditos	13.702.847	-	13.702.847	Investimentos	133.785.931	8.547.766	142.333.697
Alienação de Bens	-	-	-	Inversões financeiras	-	-	-
Transferências de Capital	85.703.174	2.529.422	88.232.596	Amortização da dívida	13.911.613	-	13.911.613
Outras Receitas de Capital	-	-	-				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**85.940.650**	**85.940.650**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**12.367.728**	**-**	**12.367.728**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(114.721.888)**	**-**	**(114.721.888)**	**RESERVA - RPPS**	**-**	**73.270.131,00**	**73.270.131**
RECEITA TOTAL	**1.069.857.042**	**525.788.532**	**1.595.645.574**	**DESPESA TOTAL**	**1.060.973.735**	**534.671.839**	**1.595.645.574**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VI

Em R$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**1.522.491.369,00**	**1.509.628.819,00**	**12.862.550,00**	**1.072.310.359,00**	**12.862.550,00**	**1.085.172.909,00**	**437.318.460,00**	**-**	**437.318.460,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**278.707.822,00**	**278.707.822,00**	**-**	**228.327.883,00**	**-**	**228.327.883,00**	**50.379.939,00**	**-**	**50.379.939,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**239.892.362,00**	**239.892.362,00**	**-**	**189.512.423,00**	**-**	**189.512.423,00**	**50.379.939,00**	**-**	**50.379.939,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		66.070.751,00	66.070.751,00	-	48.962.096,00	-	48.962.096,00	17.108.655,00	-	17.108.655,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		66.070.751,00	66.070.751,00	-	48.962.096,00	-	48.962.096,00	17.108.655,00	-	17.108.655,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		66.070.751,00	66.070.751,00	-	48.962.096,00	-	48.962.096,00	17.108.655,00	-	17.108.655,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		66.070.751,00	66.070.751,00	-	48.962.096,00	-	48.962.096,00	17.108.655,00	-	17.108.655,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000	32.444.408,00	32.444.408,00	-	32.444.408,00		32.444.408,00			-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001	16.517.688,00	16.517.688,00	-	16.517.688,00		16.517.688,00			-
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002	9.910.613,00	9.910.613,00	-			-	9.910.613,00		9.910.613,00
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002	7.198.042,00	7.198.042,00	-			-	7.198.042,00		7.198.042,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		173.821.611,00	173.821.611,00	-	140.550.327,00	-	140.550.327,00	33.271.284,00	-	33.271.284,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		42.205.840,00	42.205.840,00	-	35.874.964,00	-	35.874.964,00	6.330.876,00	-	6.330.876,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		30.520.260,00	30.520.260,00	-	25.942.221,00	-	25.942.221,00	4.578.039,00	-	4.578.039,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		22.752.120,00	22.752.120,00	-	19.339.302,00	-	19.339.302,00	3.412.818,00	-	3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000	13.651.272,00	13.651.272,00	-	13.651.272,00		13.651.272,00			-
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001	5.688.030,00	5.688.030,00	-	5.688.030,00		5.688.030,00			-
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002	3.412.818,00	3.412.818,00	-			-	3.412.818,00		3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		7.768.140,00	7.768.140,00	-	6.602.919,00	-	6.602.919,00	1.165.221,00	-	1.165.221,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000	4.660.884,00	4.660.884,00	-	4.660.884,00		4.660.884,00			-
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001	1.942.035,00	1.942.035,00	-	1.942.035,00		1.942.035,00			-
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002	1.165.221,00	1.165.221,00	-			-	1.165.221,00		1.165.221,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	S		11.685.580,00	11.685.580,00	-	9.932.743,00	-	9.932.743,00	1.752.837,00	-	1.752.837,00

	ITBI											
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		11.685.580,00	11.685.580,00	-	9.932.743,00	-	9.932.743,00	1.752.837,00	-	1.752.837,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000	7.011.348,00	7.011.348,00	-	7.011.348,00		7.011.348,00			-
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001	2.921.395,00	2.921.395,00	-	2.921.395,00		2.921.395,00			-
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002	1.752.837,00	1.752.837,00	-			-	1.752.837,00		1.752.837,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		131.615.771,00	131.615.771,00	-	104.675.363,00	-	104.675.363,00	26.940.408,00	-	26.940.408,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		131.615.771,00	131.615.771,00	-	104.675.363,00	-	104.675.363,00	26.940.408,00	-	26.940.408,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		127.260.120,00	127.260.120,00	-	100.973.060,00	-	100.973.060,00	26.287.060,00	-	26.287.060,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S		113.403.860,00	113.403.860,00	-	89.195.239,00	-	89.195.239,00	24.208.621,00	-	24.208.621,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000	60.844.274,00	60.844.274,00	-	60.844.274,00		60.844.274,00			-
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001	28.350.965,00	28.350.965,00	-	28.350.965,00		28.350.965,00			-
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002	17.010.579,00	17.010.579,00	-			-	17.010.579,00		17.010.579,00
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002	7.198.042,00	7.198.042,00	-			-	7.198.042,00		7.198.042,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S		13.856.260,00	13.856.260,00	-	11.777.821,00	-	11.777.821,00	2.078.439,00	-	2.078.439,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000	8.313.756,00	8.313.756,00	-	8.313.756,00		8.313.756,00			-
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001	3.464.065,00	3.464.065,00	-	3.464.065,00		3.464.065,00			-
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002	2.078.439,00	2.078.439,00	-			-	2.078.439,00		2.078.439,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		262.120,00	262.120,00	-	222.802,00	-	222.802,00	39.318,00	-	39.318,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S		66.320,00	66.320,00	-	56.372,00	-	56.372,00	9.948,00	-	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000	39.792,00	39.792,00	-	39.792,00		39.792,00			-
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001	16.580,00	16.580,00	-	16.580,00		16.580,00			-
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002	9.948,00	9.948,00	-			-	9.948,00		9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S		195.800,00	195.800,00	-	166.430,00	-	166.430,00	29.370,00	-	29.370,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000	117.480,00	117.480,00	-	117.480,00		117.480,00			-
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001	48.950,00	48.950,00	-	48.950,00		48.950,00			-
1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002	29.370,00	29.370,00	-			-	29.370,00		29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		4.093.531,00	4.093.531,00	-	3.479.501,00	-	3.479.501,00	614.030,00	-	614.030,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000	2.456.118,00	2.456.118,00	-	2.456.118,00		2.456.118,00			-
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001	1.023.383,00	1.023.383,00	-	1.023.383,00		1.023.383,00			-
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002	614.030,00	614.030,00	-			-	614.030,00		614.030,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**38.815.460,00**	**38.815.460,00**	**-**	**38.815.460,00**	**-**	**38.815.460,00**	**-**	**-**	**-**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		2.161.860,00	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	-	-
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		2.161.860,00	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	-	-
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		2.161.860,00	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	2.161.860,00	-	-	-
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017	2.161.860,00	2.161.860,00	-	2.161.860,00		2.161.860,00			-
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		19.687.290,00	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	-	-
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		19.687.290,00	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	-	-
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		19.687.290,00	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	19.687.290,00	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		18.181.330,00	18.181.330,00	-	18.181.330,00	-	18.181.330,00	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		8.036.020,00	8.036.020,00	-	8.036.020,00	-	8.036.020,00	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000	449.010,00	449.010,00	-	449.010,00		449.010,00			-
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000	2.520,00	2.520,00	-	2.520,00		2.520,00			-
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000	138.590,00	138.590,00	-	138.590,00		138.590,00			-
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000	4.448.080,00	4.448.080,00	-	4.448.080,00		4.448.080,00			-
1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000	2.997.820,00	2.997.820,00	-	2.997.820,00		2.997.820,00			-
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		200.430,00	200.430,00	-	200.430,00	-	200.430,00	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000	184.670,00	184.670,00	-	184.670,00		184.670,00			-
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000	15.760,00	15.760,00	-	15.760,00		15.760,00			-
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000	9.944.880,00	9.944.880,00	-	9.944.880,00		9.944.880,00			-
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de	S		1.505.960,00	1.505.960,00	-	1.505.960,00	-	1.505.960,00	-	-	-

	Serviços - Dívida Ativa											
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000	1.505.960,00	1.505.960,00	-	1.505.960,00		1.505.960,00			-
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		16.966.310,00	16.966.310,00	-	16.966.310,00	-	16.966.310,00	-	-	-
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		16.966.310,00	16.966.310,00	-	16.966.310,00	-	16.966.310,00	-	-	-
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		835.890,00	835.890,00	-	835.890,00	-	835.890,00	-	-	-
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S		835.890,00	835.890,00	-	835.890,00	-	835.890,00	-	-	-
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000	835.410,00	835.410,00	-	835.410,00		835.410,00			-
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000	480,00	480,00	-	480,00		480,00			-
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S		16.130.420,00	16.130.420,00	-	16.130.420,00	-	16.130.420,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		14.569.940,00	14.569.940,00	-	14.569.940,00	-	14.569.940,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		11.351.900,00	11.351.900,00	-	11.351.900,00	-	11.351.900,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000	524.260,00	524.260,00	-	524.260,00		524.260,00			-
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000	10.572.020,00	10.572.020,00	-	10.572.020,00		10.572.020,00			-
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000	255.620,00	255.620,00	-	255.620,00		255.620,00			-
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000	1.483.800,00	1.483.800,00	-	1.483.800,00		1.483.800,00			-
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		29.160,00	29.160,00	-	29.160,00	-	29.160,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017	22.080,00	22.080,00	-	22.080,00		22.080,00			-
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000	7.080,00	7.080,00	-	7.080,00		7.080,00			-
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		949.040,00	949.040,00	-	949.040,00	-	949.040,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000	907.040,00	907.040,00	-	907.040,00		907.040,00			-
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00		42.000,00			-
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000	164.600,00	164.600,00	-	164.600,00		164.600,00			-
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		557.270,00	557.270,00	-	557.270,00	-	557.270,00	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000	105.000,00	105.000,00	-	105.000,00		105.000,00			-

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000	11.980,00	11.980,00	-	11.980,00		11.980,00			-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000	362.230,00	362.230,00	-	362.230,00		362.230,00			-
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000	22.260,00	22.260,00	-	22.260,00		22.260,00			-
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000	55.800,00	55.800,00	-	55.800,00		55.800,00			-
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000	34.170,00	34.170,00	-	34.170,00		34.170,00			-
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000	1.560.480,00	1.560.480,00	-	1.560.480,00		1.560.480,00			-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**131.008.950,00**	**131.008.950,00**	**-**	**44.005.300,00**	**-**	**44.005.300,00**	**87.003.650,00**	**-**	**87.003.650,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		87.003.650,00	87.003.650,00	-	-	-	-	87.003.650,00	-	87.003.650,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		29.848.670,00	29.848.670,00	-	-	-	-	29.848.670,00	-	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		23.585.270,00	23.585.270,00	-	-	-	-	23.585.270,00	-	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		23.585.270,00	23.585.270,00	-	-	-	-	23.585.270,00	-	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S		23.585.270,00	23.585.270,00	-	-	-	-	23.585.270,00	-	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005	5.823.090,00	5.823.090,00	-			-	5.823.090,00		5.823.090,00
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005	24.240,00	24.240,00	-			-	24.240,00		24.240,00

1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005	4.680,00	4.680,00	-			-	4.680,00		4.680,00
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005	6.121.560,00	6.121.560,00	-			-	6.121.560,00		6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005	310.560,00	310.560,00	-			-	310.560,00		310.560,00
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005	125.370,00	125.370,00	-			-	125.370,00		125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005	220.680,00	220.680,00	-			-	220.680,00		220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005	10.608.480,00	10.608.480,00	-			-	10.608.480,00		10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005	346.610,00	346.610,00	-			-	346.610,00		346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		6.263.400,00	6.263.400,00	-	-	-	-	6.263.400,00	-	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		6.263.400,00	6.263.400,00	-	-	-	-	6.263.400,00	-	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S		6.263.400,00	6.263.400,00	-	-	-	-	6.263.400,00	-	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005	5.292.960,00	5.292.960,00	-			-	5.292.960,00		5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005	970.440,00	970.440,00	-			-	970.440,00		970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		57.154.980,00	57.154.980,00	-	-	-	-	57.154.980,00	-	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S		57.017.660,00	57.017.660,00	-	-	-	-	57.017.660,00	-	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S		53.927.420,00	53.927.420,00	-	-	-	-	53.927.420,00	-	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S		53.927.420,00	53.927.420,00	-	-	-	-	53.927.420,00	-	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S		18.099.620,00	18.099.620,00	-	-	-	-	18.099.620,00	-	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003	10.898.060,00	10.898.060,00	-			-	10.898.060,00		10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003	7.201.560,00	7.201.560,00	-			-	7.201.560,00		7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S		58.920,00	58.920,00	-	-	-	-	58.920,00	-	58.920,00
1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003	23.640,00	23.640,00	-			-	23.640,00		23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003	35.280,00	35.280,00	-			-	35.280,00		35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S		12.480,00	12.480,00	-	-	-	-	12.480,00	-	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003	12.480,00	12.480,00	-			-	12.480,00		12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S		747.960,00	747.960,00	-	-	-	-	747.960,00	-	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003	747.960,00	747.960,00	-			-	747.960,00		747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S		15.162.850,00	15.162.850,00	-	-	-	-	15.162.850,00	-	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003	5.793.240,00	5.793.240,00	-			-	5.793.240,00		5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003	9.369.610,00	9.369.610,00	-			-	9.369.610,00		9.369.610,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do	S		481.920,00	481.920,00	-	-	-	-	481.920,00	-	481.920,00

	Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência											
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003	421.080,00	421.080,00	-			-	421.080,00		421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003	60.840,00	60.840,00	-			-	60.840,00		60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S		18.883.560,00	18.883.560,00	-	-	-	-	18.883.560,00	-	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003	9.180.000,00	9.180.000,00	-			-	9.180.000,00		9.180.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003	9.703.560,00	9.703.560,00	-			-	9.703.560,00		9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S		81.960,00	81.960,00	-	-	-	-	81.960,00	-	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003	81.960,00	81.960,00	-			-	81.960,00		81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S		5.040,00	5.040,00	-	-	-	-	5.040,00	-	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003	5.040,00	5.040,00	-			-	5.040,00		5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S		393.110,00	393.110,00	-	-	-	-	393.110,00	-	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003	336.920,00	336.920,00	-			-	336.920,00		336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003	56.190,00	56.190,00	-			-	56.190,00		56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S		2.679.000,00	2.679.000,00	-	-	-	-	2.679.000,00	-	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S		2.679.000,00	2.679.000,00	-	-	-	-	2.679.000,00	-	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003	2.667.240,00	2.667.240,00	-			-	2.667.240,00		2.667.240,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003	11.760,00	11.760,00	-			-	11.760,00		11.760,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S		411.240,00	411.240,00	-	-	-	-	411.240,00	-	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S		411.240,00	411.240,00	-	-	-	-	411.240,00	-	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003	410.400,00	410.400,00	-			-	410.400,00		410.400,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003	840,00	840,00	-			-	840,00		840,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S		137.320,00	137.320,00	-	-	-	-	137.320,00	-	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S		137.320,00	137.320,00	-	-	-	-	137.320,00	-	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S		137.320,00	137.320,00	-	-	-	-	137.320,00	-	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Financeiro	A	1.003	107.440,00	107.440,00	-			-	107.440,00		107.440,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003	29.880,00	29.880,00	-			-	29.880,00		29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		44.005.300,00	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	-	-
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de	S		44.005.300,00	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	-	-

	Iluminação Pública											
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010	44.005.300,00	44.005.300,00	-	44.005.300,00		44.005.300,00			-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**46.185.340,00**	**42.144.670,00**	**4.040.670,00**	**7.855.850,00**	**4.040.670,00**	**11.896.520,00**	**34.288.820,00**	**-**	**34.288.820,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		1.220.660,00	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	-	-
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		1.220.660,00	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	-	-
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		1.220.660,00	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	1.220.660,00	-	-	-
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		1.089.190,00	1.089.190,00	-	1.089.190,00	-	1.089.190,00	-	-	-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000	1.089.190,00	1.089.190,00	-	1.089.190,00		1.089.190,00			-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000	131.470,00	131.470,00	-	131.470,00		131.470,00			-
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		44.964.680,00	40.924.010,00	4.040.670,00	6.635.190,00	4.040.670,00	10.675.860,00	34.288.820,00	-	34.288.820,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		44.964.680,00	40.924.010,00	4.040.670,00	6.635.190,00	4.040.670,00	10.675.860,00	34.288.820,00	-	34.288.820,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		11.811.380,00	7.770.710,00	4.040.670,00	6.635.190,00	4.040.670,00	10.675.860,00	1.135.520,00	-	1.135.520,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		11.811.380,00	7.770.710,00	4.040.670,00	6.635.190,00	4.040.670,00	10.675.860,00	1.135.520,00	-	1.135.520,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094	392.630,00	392.630,00	-	392.630,00		392.630,00			-
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094	942.580,00	942.580,00	-			-	942.580,00		942.580,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	A	1.094	17.070,00	17.070,00	-	17.070,00		17.070,00			-
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094	153.180,00	153.180,00	-			-	153.180,00		153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094	39.760,00	39.760,00	-			-	39.760,00		39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094	4.040.670,00	-	4.040.670,00		4.040.670,00	4.040.670,00			-
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094	3.540.650,00	3.540.650,00	-	3.540.650,00		3.540.650,00			-
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094	94.680,00	94.680,00	-	94.680,00		94.680,00			-
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094	2.545.520,00	2.545.520,00	-	2.545.520,00		2.545.520,00			-
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094	-	-	-			-			-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094	-	-	-			-			-
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094	-	-	-			-			-
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094	-	-	-			-			-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094	-	-	-			-			-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de	A	1.094	-	-	-			-			-

	Rendimento de Convênios											
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094	44.640,00	44.640,00	-	44.640,00		44.640,00			-
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		33.153.300,00	33.153.300,00	-	-	-	-	33.153.300,00	-	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S		33.153.300,00	33.153.300,00	-	-	-	-	33.153.300,00	-	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro-Principal	A	1.094	16.558.450,00	16.558.450,00	-			-	16.558.450,00		16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário-Principal	A	1.094	16.594.850,00	16.594.850,00	-			-	16.594.850,00		16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**1.041.259.347,00**	**1.032.437.467,00**	**8.821.880,00**	**785.626.586,00**	**8.821.880,00**	**794.448.466,00**	**246.810.881,00**	**-**	**246.810.881,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		505.466.424,00	505.466.424,00	-	322.283.634,00	-	322.283.634,00	183.182.790,00	-	183.182.790,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		505.466.424,00	505.466.424,00	-	322.283.634,00	-	322.283.634,00	183.182.790,00	-	183.182.790,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		260.683.313,00	260.683.313,00	-	210.866.219,00	-	210.866.219,00	49.817.094,00	-	49.817.094,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		241.275.211,00	241.275.211,00	-	194.286.867,00	-	194.286.867,00	46.988.344,00	-	46.988.344,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	S		241.275.211,00	241.275.211,00	-	194.286.867,00	-	194.286.867,00	46.988.344,00	-	46.988.344,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000	108.990.793,00	108.990.793,00	-	108.990.793,00		108.990.793,00			-
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001	12.063.761,00	12.063.761,00	-	12.063.761,00		12.063.761,00			-
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001	24.977.271,00	24.977.271,00	-	24.977.271,00		24.977.271,00			-
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002	36.191.282,00	36.191.282,00	-			-	36.191.282,00		36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002	10.797.062,00	10.797.062,00	-			-	10.797.062,00		10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000	48.255.042,00	48.255.042,00	-	48.255.042,00		48.255.042,00			-
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		8.270.611,00	8.270.611,00	-	7.030.019,00	-	7.030.019,00	1.240.592,00	-	1.240.592,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		8.270.611,00	8.270.611,00	-	7.030.019,00	-	7.030.019,00	1.240.592,00	-	1.240.592,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000	4.962.366,00	4.962.366,00	-	4.962.366,00		4.962.366,00			-
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001	2.067.653,00	2.067.653,00	-	2.067.653,00		2.067.653,00			-
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002	1.240.592,00	1.240.592,00	-			-	1.240.592,00		1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		10.253.540,00	10.253.540,00	-	8.715.509,00	-	8.715.509,00	1.538.031,00	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		10.253.540,00	10.253.540,00	-	8.715.509,00	-	8.715.509,00	1.538.031,00	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000	6.152.124,00	6.152.124,00	-	6.152.124,00		6.152.124,00			-
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001	2.563.385,00	2.563.385,00	-	2.563.385,00		2.563.385,00			-
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002	1.538.031,00	1.538.031,00	-			-	1.538.031,00		1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		334.180,00	334.180,00	-	284.053,00	-	284.053,00	50.127,00	-	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		334.180,00	334.180,00	-	284.053,00	-	284.053,00	50.127,00	-	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000	200.508,00	200.508,00	-	200.508,00		200.508,00			-
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001	16.709,00	16.709,00	-	16.709,00		16.709,00			-
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002	50.127,00	50.127,00	-			-	50.127,00		50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000	66.836,00	66.836,00	-	66.836,00		66.836,00			-

1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		549.771,00	549.771,00	-	549.771,00	-	549.771,00	-	-	-
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		549.771,00	549.771,00	-	549.771,00	-	549.771,00	-	-	-
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000	412.328,00	412.328,00	-	412.328,00		412.328,00			-
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001	137.443,00	137.443,00	-	137.443,00		137.443,00			-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	S		128.480.741,00	128.480.741,00	-	96.861.275,00	-	96.861.275,00	31.619.466,00	-	31.619.466,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		122.287.470,00	122.287.470,00	-	91.715.602,00	-	91.715.602,00	30.571.868,00	-	30.571.868,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		122.287.470,00	122.287.470,00	-	91.715.602,00	-	91.715.602,00	30.571.868,00	-	30.571.868,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023	73.364.993,00	73.364.993,00	-	73.364.993,00		73.364.993,00			-
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023	18.350.609,00	18.350.609,00	-	18.350.609,00		18.350.609,00			-
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023	30.571.868,00	30.571.868,00	-			-	30.571.868,00		30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		2.002.880,00	2.002.880,00	-	2.002.880,00	-	2.002.880,00	-	-	-
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000	2.002.880,00	2.002.880,00	-	2.002.880,00		2.002.880,00			-
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		4.190.391,00	4.190.391,00	-	3.142.793,00	-	3.142.793,00	1.047.598,00	-	1.047.598,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S		4.190.391,00	4.190.391,00	-	3.142.793,00	-	3.142.793,00	1.047.598,00	-	1.047.598,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025	3.142.793,00	3.142.793,00	-	3.142.793,00		3.142.793,00			-
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - ASPS	A	1.025	1.047.598,00	1.047.598,00	-			-	1.047.598,00		1.047.598,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		100.750.500,00	100.750.500,00	-	-	-	-	100.750.500,00	-	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		100.750.500,00	100.750.500,00	-	-	-	-	100.750.500,00	-	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - principal**	S		100.750.500,00	100.750.500,00	-	-	-	-	100.750.500,00	-	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		38.510.040,00	38.510.040,00	-	-	-	-	38.510.040,00	-	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027	15.998.160,00	15.998.160,00	-			-	15.998.160,00		15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027	2.520.600,00	2.520.600,00	-			-	2.520.600,00		2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027	3.450.480,00	3.450.480,00	-			-	3.450.480,00		3.450.480,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027	668.160,00	668.160,00	-			-	668.160,00		668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da	A	1.027	-	-	-			-	-		-

	Família - PSF											
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027	6.587.280,00	6.587.280,00	-			-	6.587.280,00		6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027	607.200,00	607.200,00	-			-	607.200,00		607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027	8.678.160,00	8.678.160,00	-			-	8.678.160,00		8.678.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		43.680.940,00	43.680.940,00	-	-	-	-	43.680.940,00	-	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027	40.716.240,00	40.716.240,00	-			-	40.716.240,00		40.716.240,00
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027	2.899.320,00	2.899.320,00	-			-	2.899.320,00		2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontológica	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027	65.380,00	65.380,00	-			-	65.380,00		65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		5.510.280,00	5.510.280,00	-	-	-	-	5.510.280,00	-	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027	2.676.720,00	2.676.720,00	-			-	2.676.720,00		2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027	279.960,00	279.960,00	-			-	279.960,00		279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027	311.640,00	311.640,00	-			-	311.640,00		311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027	2.241.960,00	2.241.960,00	-			-	2.241.960,00		2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		2.499.480,00	2.499.480,00	-	-	-	-	2.499.480,00	-	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027	2.499.480,00	2.499.480,00	-			-	2.499.480,00		2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027	50.000,00	50.000,00	-			-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S		10.499.760,00	10.499.760,00	-	-	-	-	10.499.760,00	-	10.499.760,00
1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028	10.499.760,00	10.499.760,00	-			-	10.499.760,00		10.499.760,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	A			-	-			-	-		-
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos	S		14.556.140,00	14.556.140,00	-	14.556.140,00	-	14.556.140,00	-	-	-

	do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE											
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		8.763.960,00	8.763.960,00	-	8.763.960,00	-	8.763.960,00	-	-	-
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008	8.763.960,00	8.763.960,00	-	8.763.960,00		8.763.960,00			-
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		5.114.520,00	5.114.520,00	-	5.114.520,00	-	5.114.520,00	-	-	-
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008	5.114.520,00	5.114.520,00	-	5.114.520,00		5.114.520,00			-
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		636.000,00	636.000,00	-	636.000,00	-	636.000,00	-	-	-
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	A	1.008	636.000,00	636.000,00	-	636.000,00		636.000,00			-
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		41.660,00	41.660,00	-	41.660,00	-	41.660,00	-	-	-
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008	41.660,00	41.660,00	-	41.660,00		41.660,00			-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001	-	-	-	-		-			-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador)MP nº 193/04)	A		-	-	-	-		-			-
1.7.2.1.99.00.40.00.00	FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	A		-	-	-	-		-			-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		995.730,00	995.730,00	-	-	-	-	995.730,00	-	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		995.730,00	995.730,00	-	-	-	-	995.730,00	-	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		995.730,00	995.730,00	-	-	-	-	995.730,00	-	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015	51.840,00	51.840,00	-			-	51.840,00		51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015	2.400,00	2.400,00	-			-	2.400,00		2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015	941.490,00	941.490,00	-			-	941.490,00		941.490,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-

1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022	-	-	-			-	-		-
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022	-	-	-			-	-		-
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		344.435.253,00	335.613.373,00	8.821.880,00	271.985.282,00	8.821.880,00	280.807.162,00	63.628.091,00	-	63.628.091,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		344.435.253,00	335.613.373,00	8.821.880,00	271.985.282,00	8.821.880,00	280.807.162,00	63.628.091,00	-	63.628.091,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		332.582.353,00	332.582.353,00	-	271.985.282,00	-	271.985.282,00	60.597.071,00	-	60.597.071,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		273.852.911,00	273.852.911,00	-	221.977.912,00	-	221.977.912,00	51.874.999,00	-	51.874.999,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		273.852.911,00	273.852.911,00	-	221.977.912,00	-	221.977.912,00	51.874.999,00	-	51.874.999,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000	153.514.684,00	153.514.684,00	-	153.514.684,00		153.514.684,00			-
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001	13.692.646,00	13.692.646,00	-	13.692.646,00		13.692.646,00			-
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002	41.077.937,00	41.077.937,00	-			-	41.077.937,00		41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002	10.797.062,00	10.797.062,00	-			-	10.797.062,00		10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000	54.770.582,00	54.770.582,00	-	54.770.582,00		54.770.582,00			-
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		56.320.391,00	56.320.391,00	-	47.872.332,00	-	47.872.332,00	8.448.059,00	-	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		56.320.391,00	56.320.391,00	-	47.872.332,00	-	47.872.332,00	8.448.059,00	-	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000	33.792.234,00	33.792.234,00	-	33.792.234,00		33.792.234,00			-
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001	2.816.020,00	2.816.020,00	-	2.816.020,00		2.816.020,00			-
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002	8.448.059,00	8.448.059,00	-			-	8.448.059,00		8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000	11.264.078,00	11.264.078,00	-	11.264.078,00		11.264.078,00			-
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		1.826.751,00	1.826.751,00	-	1.552.738,00	-	1.552.738,00	274.013,00	-	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		1.826.751,00	1.826.751,00	-	1.552.738,00	-	1.552.738,00	274.013,00	-	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	A	1.000	1.096.050,00	1.096.050,00	-	1.096.050,00		1.096.050,00			-
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001	91.338,00	91.338,00	-	91.338,00		91.338,00			-
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002	274.013,00	274.013,00	-			-	274.013,00		274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000	365.350,00	365.350,00	-	365.350,00		365.350,00			-
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôminco	S		582.300,00	582.300,00	-	582.300,00	-	582.300,00	-	-	-
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôminco - Principal	A	1.009	582.300,00	582.300,00	-	582.300,00		582.300,00			-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		3.031.020,00	3.031.020,00	-	-	-	-	3.031.020,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		3.031.020,00	3.031.020,00	-	-	-	-	3.031.020,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		3.031.020,00	3.031.020,00	-	-	-	-	3.031.020,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027	1.662.420,00	1.662.420,00	-			-	1.662.420,00		1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027	1.368.600,00	1.368.600,00	-			-	1.368.600,00		1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027	-	-	-			-	-		-
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Assistência Social											
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	A	1.017	-	-	-			-	-		-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		8.821.880,00	-	8.821.880,00	-	8.821.880,00	8.821.880,00	-	-	-
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013	-	-	-			-		-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		8.821.880,00	-	8.821.880,00	-	8.821.880,00	8.821.880,00	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	S		8.821.880,00	-	8.821.880,00	-	8.821.880,00	8.821.880,00	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012	8.821.880,00	-	8.821.880,00		8.821.880,00	8.821.880,00			-
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012	-	-	-		-	-			-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	-	-

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	-	-
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	-	-
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.011	191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00		191.357.670,00			-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**25.329.910,00**	**25.329.910,00**	**-**	**6.494.740,00**	**-**	**6.494.740,00**	**18.835.170,00**	**-**	**18.835.170,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		10.488.040,00	10.488.040,00	-	5.232.980,00	-	5.232.980,00	5.255.060,00	-	5.255.060,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		10.488.040,00	10.488.040,00	-	5.232.980,00	-	5.232.980,00	5.255.060,00	-	5.255.060,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		10.488.040,00	10.488.040,00	-	5.232.980,00	-	5.232.980,00	5.255.060,00	-	5.255.060,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		10.488.040,00	10.488.040,00	-	5.232.980,00	-	5.232.980,00	5.255.060,00	-	5.255.060,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017	14.440,00	14.440,00	-			-	14.440,00		14.440,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026	3.761.890,00	3.761.890,00	-	3.761.890,00		3.761.890,00			-
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000	483.040,00	483.040,00	-	483.040,00		483.040,00			-
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017	106.660,00	106.660,00	-	106.660,00		106.660,00			-
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017	121.670,00	121.670,00	-	121.670,00		121.670,00			-
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000	361.740,00	361.740,00	-	361.740,00		361.740,00			-
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017	372.300,00	372.300,00	-	372.300,00		372.300,00			-
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas -	A	1.017	-	-	-	-		-			-

	FMHIS											
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003	4.109.400,00	4.109.400,00	-	-		-	4.109.400,00		4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003	1.131.220,00	1.131.220,00	-	-		-	1.131.220,00		1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017	25.680,00	25.680,00	-	25.680,00		25.680,00			-
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003	-	-	-			-	-		-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		12.274.700,00	12.274.700,00	-	-	-	-	12.274.700,00	-	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005	2.181.160,00	2.181.160,00	-			-	2.181.160,00		2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005	9.090,00	9.090,00	-			-	9.090,00		9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005	3.840,00	3.840,00	-			-	3.840,00		3.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005	2.447.730,00	2.447.730,00	-			-	2.447.730,00		2.447.730,00
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005	57.470,00	57.470,00	-			-	57.470,00		57.470,00
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005	26.840,00	26.840,00	-			-	26.840,00		26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005	4.570.580,00	4.570.580,00	-			-	4.570.580,00		4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005	2.974.270,00	2.974.270,00	-			-	2.974.270,00		2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005	3.720,00	3.720,00	-			-	3.720,00		3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		2.567.170,00	2.567.170,00	-	1.261.760,00	-	1.261.760,00	1.305.410,00	-	1.305.410,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		936.650,00	936.650,00	-	-	-	-	936.650,00	-	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		936.650,00	936.650,00	-	-	-	-	936.650,00	-	936.650,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003	936.650,00	936.650,00	-			-	936.650,00		936.650,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		1.630.520,00	1.630.520,00	-	1.261.760,00	-	1.261.760,00	368.760,00	-	368.760,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		1.630.520,00	1.630.520,00	-	1.261.760,00	-	1.261.760,00	368.760,00	-	368.760,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		1.499.940,00	1.499.940,00	-	1.131.180,00	-	1.131.180,00	368.760,00	-	368.760,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S		307.440,00	307.440,00	-	-	-	-	307.440,00	-	307.440,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003	30.240,00	30.240,00	-			-	30.240,00		30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003	277.200,00	277.200,00	-			-	277.200,00		277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à	A	1.005	61.320,00	61.320,00	-			-	61.320,00		61.320,00

	Saúde dos Servidores											
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000	1.131.180,00	1.131.180,00	-	1.131.180,00		1.131.180,00			-
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000	130.580,00	130.580,00	-	130.580,00		130.580,00			-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**85.940.650,00**	**85.940.650,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**85.940.650,00**	**-**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**85.940.650,00**	**85.940.650,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**85.940.650,00**	**-**	**85.940.650,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		85.940.650,00	85.940.650,00	-	-	-	-	85.940.650,00	-	85.940.650,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		21.382.390,00	21.382.390,00	-	-	-	-	21.382.390,00	-	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		21.382.390,00	21.382.390,00	-	-	-	-	21.382.390,00	-	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		21.382.390,00	21.382.390,00	-	-	-	-	21.382.390,00	-	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		21.382.390,00	21.382.390,00	-	-	-	-	21.382.390,00	-	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005	5.601.840,00	5.601.840,00	-			-	5.601.840,00		5.601.840,00
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005	28.920,00	28.920,00	-			-	28.920,00		28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005	4.200,00	4.200,00	-			-	4.200,00		4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005	5.433.140,00	5.433.140,00	-			-	5.433.140,00		5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005	360.000,00	360.000,00	-			-	360.000,00		360.000,00
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005	120.260,00	120.260,00	-			-	120.260,00		120.260,00
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005	200.520,00	200.520,00	-			-	200.520,00		200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005	9.516.120,00	9.516.120,00	-			-	9.516.120,00		9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005	117.390,00	117.390,00	-			-	117.390,00		117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		64.558.260,00	64.558.260,00	-	-	-	-	64.558.260,00	-	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S		64.558.260,00	64.558.260,00	-	-	-	-	64.558.260,00	-	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S		64.558.260,00	64.558.260,00	-	-	-	-	64.558.260,00	-	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S		64.558.260,00	64.558.260,00	-	-	-	-	64.558.260,00	-	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S		20.086.920,00	20.086.920,00	-	-	-	-	20.086.920,00	-	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003	11.229.660,00	11.229.660,00	-			-	11.229.660,00		11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003	8.857.260,00	8.857.260,00	-			-	8.857.260,00		8.857.260,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S		60.240,00	60.240,00	-	-	-	-	60.240,00	-	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003	6.720,00	6.720,00	-			-	6.720,00		6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003	53.520,00	53.520,00	-			-	53.520,00		53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S		496.680,00	496.680,00	-	-	-	-	496.680,00	-	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003	437.040,00	437.040,00	-			-	437.040,00		437.040,00
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003	59.640,00	59.640,00	-			-	59.640,00		59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S		935.810,00	935.810,00	-	-	-	-	935.810,00	-	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal	A	1.003	935.810,00	935.810,00	-			-	935.810,00		935.810,00

	do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara											
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S		11.880,00	11.880,00	-	-	-	-	11.880,00	-	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003	11.880,00	11.880,00	-			-	11.880,00		11.880,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S		19.337.640,00	19.337.640,00	-	-	-	-	19.337.640,00	-	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003	6.058.350,00	6.058.350,00	-			-	6.058.350,00		6.058.350,00
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003	13.279.290,00	13.279.290,00	-			-	13.279.290,00		13.279.290,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S		20.590.710,00	20.590.710,00	-	-	-	-	20.590.710,00	-	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003	8.269.760,00	8.269.760,00	-			-	8.269.760,00		8.269.760,00
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1003	12.320.950,00	12.320.950,00	-			-	12.320.950,00		12.320.950,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S		64.320,00	64.320,00	-	-	-	-	64.320,00	-	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1003	64.320,00	64.320,00	-			-	64.320,00		64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S		1.870,00	1.870,00	-	-	-	-	1.870,00	-	1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1003	1.870,00	1.870,00	-			-	1.870,00		1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S		2.972.190,00	2.972.190,00	-	-	-	-	2.972.190,00	-	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		2.972.190,00	2.972.190,00	-	-	-	-	2.972.190,00	-	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		2.972.190,00	2.972.190,00	-	-	-	-	2.972.190,00	-	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003	2.482.260,00	2.482.260,00	-			-	2.482.260,00		2.482.260,00
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003	489.930,00	489.930,00	-			-	489.930,00		489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**101.935.443,00**	**13.702.847,00**	**88.232.596,00**	**13.702.847,00**	**85.703.174,00**	**99.406.021,00**	**-**	**2.529.422,00**	**2.529.422,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090	739.346,00	739.346,00	-	739.346,00		739.346,00			-
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090	12.963.501,00	12.963.501,00	-	12.963.501,00		12.963.501,00			-
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090	-	-	-	-		-			-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000	-	-	-	-		-			-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de**	**S**		**88.232.596,00**	**-**	**88.232.596,00**	**-**	**85.703.174,0**	**85.703.174,00**	**-**	**2.529.422,0**	**2.529.422,00**

	Capital							**0**			**0**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		83.672.596,00	-	83.672.596,00	-	81.143.174,00	81.143.174,00	-	2.529.422,00	2.529.422,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		83.672.596,00	-	83.672.596,00	-	81.143.174,00	81.143.174,00	-	2.529.422,00	2.529.422,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		83.672.596,00	-	83.672.596,00	-	81.143.174,00	81.143.174,00	-	2.529.422,00	2.529.422,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		1.829.422,00	-	1.829.422,00	-	-	-	-	1.829.422,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013	1.829.422,00	-	1.829.422,00			-		1.829.422,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		928.400,00	-	928.400,00	-	928.400,00	928.400,00	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012	928.400,00	-	928.400,00		928.400,00	928.400,00			-
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		80.914.774,00	-	80.914.774,00	-	80.214.774,00	80.214.774,00	-	700.000,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		80.914.774,00	-	80.914.774,00	-	80.214.774,00	80.214.774,00	-	700.000,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014	700.000,00	-	700.000,00		-	-		700.000,00	700.000,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014	1.755.000,00	-	1.755.000,00		1.755.000,00	1.755.000,00			-
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura Urbana	A	2.014	74.158.616,00	-	74.158.616,00		74.158.616,00	74.158.616,00			-
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014	843.612,00	-	843.612,00		843.612,00	843.612,00			-
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014	893.098,00	-	893.098,00		893.098,00	893.098,00			-
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014	948.234,00	-	948.234,00		948.234,00	948.234,00			-
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014	1.616.214,00	-	1.616.214,00		1.616.214,00	1.616.214,00			-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		4.560.000,00	-	4.560.000,00	-	4.560.000,00	4.560.000,00	-	-	-
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		4.560.000,00	-	4.560.000,00	-	4.560.000,00	4.560.000,00	-	-	-
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		4.560.000,00	-	4.560.000,00	-	4.560.000,00	4.560.000,00	-	-	-
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	S		4.560.000,00	-	4.560.000,00	-	4.560.000,00	4.560.000,00	-	-	-
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte - Principal	A	2.014	4.560.000,00	-	4.560.000,00		4.560.000,00	4.560.000,00			-
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013	-	-	-			-		-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(114.721.888,00)**	**(114.721.888,00)**	**-**	**(114.721.888,00)**	**-**	**(114.721.888,00)**	**-**	**-**	**-**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(48.321.878,00)**	**(48.321.878,00)**	**-**	**(48.321.878,00)**	**-**	**(48.321.878,00)**	**-**	**-**	**-**

1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000	(48.255.042,00)	(48.255.042,00)	-	(48.255.042,00)		(48.255.042,00)			-
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000	(66.836,00)	(66.836,00)	-	(66.836,00)		(66.836,00)			-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000	-	-	-	-		-			-
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(66.400.010,00)**	**(66.400.010,00)**	-	**(66.400.010,00)**	-	**(66.400.010,00)**	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000	(54.770.582,00)	(54.770.582,00)	-	(54.770.582,00)		(54.770.582,00)			-
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000	(365.350,00)	(365.350,00)	-	(365.350,00)		(365.350,00)			-
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000	(11.264.078,00)	(11.264.078,00)	-	(11.264.078,00)		(11.264.078,00)			-
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000	-	-	-			-			-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000	-	-	-			-			-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000	-	-	-			-			-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000	-	-	-			-			-
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000	-	-	-			-			-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000	-	-	-			-			-

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000	-	-	-			-			-
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000		-	-			-			-
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000		-	-			-			-
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010		-	-			-			-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000	-	-	-			-			-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000		-	-			-			-
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000		-	-			-			-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000	-	-	-			-			-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000		-	-			-			-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000	-	-	-			-			-
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000		-	-			-			-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000	-	-	-			-			-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000		-	-			-			-
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000	-	-	-			-			-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida	A	1.000		-	-			-			-

	Ativa do ISS											
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000	-	-	-			-			-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000		-	-			-			-
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000		-	-			-			-
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000		-	-			-			-
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000		-	-			-			-
	(-) Dedução por Retificação	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000		-	-			-			-
RECEITA TOTAL				**1.595.645.574,00**	**1.494.550.428,00**	**101.095.146,00**	**971.291.318,00**	**98.565.724,00**	**1.069.857.042,00**	**523.259.110,00**	**2.529.422,00**	**525.788.532,00**
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS												
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.000	480.622.019,00	480.622.019,00	-	480.622.019,00	-	480.622.019,00	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS			**1.000**	**480.622.019,00**	**480.622.019,00**	**-**	**480.622.019,00**	**-**	**480.622.019,00**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.001	118.399.317,00	118.399.317,00	-	118.399.317,00	-	118.399.317,00	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			**1.001**	**118.399.317,00**	**118.399.317,00**	**-**	**118.399.317,00**	**-**	**118.399.317,00**	**-**	**-**	**-**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.002	160.794.104,00	160.794.104,00	-	-	-	-	160.794.104,00	-	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE			**1.002**	**160.794.104,00**	**160.794.104,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**160.794.104,00**	**-**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias			1.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			1.003	66.629.230,00	66.629.230,00	-	-	-	-	66.629.230,00	-	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			1.003	61.568.720,00	61.568.720,00	-	-	-	-	61.568.720,00	-	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			**1.003**	**128.197.950,00**	**128.197.950,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**128.197.950,00**	**-**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos Servidores			1.005	63.567.080,00	63.567.080,00	-	-	-	-	63.567.080,00	-	63.567.080,00
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR			**1.005**	**63.567.080,00**	**63.567.080,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**63.567.080,00**	**-**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB			1.027	22.637.400,00	22.637.400,00	-	-	-	-	22.637.400,00	-	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF			1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto			1.027	607.200,00	607.200,00	-	-	-	-	607.200,00	-	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS			1.027	6.587.280,00	6.587.280,00	-	-	-	-	6.587.280,00	-	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica			1.027	3.868.080,00	3.868.080,00	-	-	-	-	3.868.080,00	-	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais			1.027	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária			1.027	311.640,00	311.640,00	-	-	-	-	311.640,00	-	311.640,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			1.027	2.676.720,00	2.676.720,00	-	-	-	-	2.676.720,00	-	2.676.720,00
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.027	8.678.160,00	8.678.160,00	-	-	-	-	8.678.160,00	-	8.678.160,00
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)			1.027	40.716.240,00	40.716.240,00	-	-	-	-	40.716.240,00	-	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS			1.027	279.960,00	279.960,00	-	-	-	-	279.960,00	-	279.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito			1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			1.027	4.561.740,00	4.561.740,00	-	-	-	-	4.561.740,00	-	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI			1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar			1.027	65.380,00	65.380,00	-	-	-	-	65.380,00	-	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de			1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Saúde - SUS - Vigilância em Saúde												
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids		1.027	2.241.960,00	2.241.960,00	-	-	-	-	2.241.960,00	-	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos		1.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027**	**93.281.760,00**	**93.281.760,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**93.281.760,00**	**-**	**93.281.760,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos		1.028	10.499.760,00	10.499.760,00	-	-	-	-	10.499.760,00	-	10.499.760,00
TOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027/1.028**	**103.781.520,00**	**103.781.520,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**103.781.520,00**	**-**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação		1.008	8.763.960,00	8.763.960,00	-	8.763.960,00	-	8.763.960,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.008	5.114.520,00	5.114.520,00	-	5.114.520,00	-	5.114.520,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		1.008	636.000,00	636.000,00	-	636.000,00	-	636.000,00	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.008	41.660,00	41.660,00	-	41.660,00	-	41.660,00	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		**1.008**	**14.556.140,00**	**14.556.140,00**	**-**	**14.556.140,00**	**-**	**14.556.140,00**	**-**	**-**	**-**
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.009	582.300,00	582.300,00	-	582.300,00	-	582.300,00	-	-	-
SUBTOTAL - CIDE		**1.009**	**582.300,00**	**582.300,00**	**-**	**582.300,00**	**-**	**582.300,00**	**-**	**-**	**-**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.010	44.005.300,00	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	44.005.300,00	-	-	-
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.010	**44.005.300,00**	**44.005.300,00**	**-**	**44.005.300,00**	**-**	**44.005.300,00**	**-**	**-**	**-**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.011	191.357.670,00	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	191.357.670,00	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		1.011	**191.357.670,00**	**191.357.670,00**	**-**	**191.357.670,00**	**-**	**191.357.670,00**	**-**	**-**	**-**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API		1.015	51.840,00	51.840,00	-	-	-	-	51.840,00	-	51.840,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC		1.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		1.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		1.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.015	941.490,00	941.490,00	-	-	-	-	941.490,00	-	941.490,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.015	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	2.400,00	-	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE			**1.015**	**995.730,00**	**995.730,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**995.730,00**	**-**	**995.730,00**

RECURSOS DO FNAS											
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito		1.017	128.740,00	128.740,00	-	128.740,00	-	128.740,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.017	2.283.530,00	2.283.530,00	-	2.283.530,00	-	2.283.530,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.017	14.440,00	14.440,00	-	-	-	-	14.440,00	-	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciai		1.017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria		1.017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do Direito de Construir		1.017	372.300,00	372.300,00	-	372.300,00	-	372.300,00	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.017	25.680,00	25.680,00	-	25.680,00	-	25.680,00	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		**1.017**	**2.824.690,00**	**2.824.690,00**	**-**	**2.810.250,00**	**-**	**2.810.250,00**	**14.440,00**	**-**	**14.440,00**
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta		1.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)		**1.022**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.023	73.364.993,00	73.364.993,00	-	73.364.993,00	-	73.364.993,00	-	-	-
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.023	30.571.868,00	30.571.868,00	-	-	-	-	30.571.868,00	-	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental		1.023	18.350.609,00	18.350.609,00	-	18.350.609,00	-	18.350.609,00	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS		**1.023**	**122.287.470,00**	**122.287.470,00**	**-**	**91.715.602,00**	**-**	**91.715.602,00**	**30.571.868,00**	**-**	**30.571.868,00**
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.025	1.047.598,00	1.047.598,00	-	-	-	-	1.047.598,00	-	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental		1.025	3.142.793,00	3.142.793,00	-	3.142.793,00	-	3.142.793,00	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO		**1.025**	**4.190.391,00**	**4.190.391,00**	**-**	**3.142.793,00**	**-**	**3.142.793,00**	**1.047.598,00**	**-**	**1.047.598,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito		1.026	3.761.890,00	3.761.890,00	-	3.761.890,00	-	3.761.890,00	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO		**1.026**	**3.761.890,00**	**3.761.890,00**	**-**	**3.761.890,00**	**-**	**3.761.890,00**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		1.090	13.702.847,00	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	13.702.847,00	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		**1.090**	**13.702.847,00**	**13.702.847,00**	**-**	**13.702.847,00**	**-**	**13.702.847,00**	**-**	**-**	**-**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.094	7.466.020,00	7.466.020,00	-	6.523.440,00	-	6.523.440,00	942.580,00	-	942.580,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.094	153.180,00	153.180,00	-	-	-	-	153.180,00	-	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Financeiro		1.094	16.558.450,00	16.558.450,00	-	-	-	-	16.558.450,00	-	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Capitalizado		1.094	16.594.850,00	16.594.850,00	-	-	-	-	16.594.850,00	-	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores		1.094	39.760,00	39.760,00	-	-	-	-	39.760,00	-	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.094	17.070,00	17.070,00	-	17.070,00	-	17.070,00	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental		1.094	94.680,00	94.680,00	-	94.680,00	-	94.680,00	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito		1.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União		1.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**1.094**	**40.924.010,00**	**40.924.010,00**	**-**	**6.635.190,00**	**-**	**6.635.190,00**	**34.288.820,00**	**-**	**34.288.820,00**
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União		2.012	928.400,00	-	928.400,00	-	928.400,00	928.400,00	-	-	-
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado		2.012	8.821.880,00	-	8.821.880,00	-	8.821.880,00	8.821.880,00	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS		**2.012**	**9.750.280,00**	**-**	**9.750.280,00**	**-**	**9.750.280,00**	**9.750.280,00**	**-**	**-**	**-**

FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VI

Em R$ 1,00

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	Receita Estimada - 2021								
				Total Geral dos Orçamentos			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)			2.013	1.829.422,00	-	1.829.422,00	-	-	-	-	1.829.422,00	1.829.422,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado			2.013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS			**2.013**	**1.829.422,00**	**-**	**1.829.422,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.829.422,00**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União			2.014	80.914.774,00	-	80.914.774,00	-	80.214.774,00	80.214.774,00	-	700.000,00	700.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado			2.014	4.560.000,00	-	4.560.000,00	-	4.560.000,00	4.560.000,00	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)			**2.014**	**85.474.774,00**	**-**	**85.474.774,00**	**-**	**84.774.774,00**	**84.774.774,00**	**-**	**700.000,00**	**700.000,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênios da União			2.094	4.040.670,00	-	4.040.670,00	-	4.040.670,00	4.040.670,00	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			**2.094**	**4.040.670,00**	**-**	**4.040.670,00**	**-**	**4.040.670,00**	**4.040.670,00**	**-**	**-**	**-**
TOTAL GERAL				**1.595.645.574,00**	**1.494.550.428,00**	**101.095.146,00**	**971.291.318,00**	**98.565.724,00**	**1.069.857.042,00**	**523.259.110,00**	**2.529.422,00**	**525.788.532,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA					**42.424.372**		**42.424.372**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO					**42.424.372**		**42.424.372**
01.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais					3.000		3.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				3.000		3.000
		3 Despesas Correntes			3.000		3.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		3.000		3.000
				90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
01.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos					4.150.000		4.150.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				4.150.000		4.150.000
		3 Despesas Correntes			4.150.000		4.150.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		350.000		350.000
				90 Aplicações Diretas	350.000		350.000
			3 Outras Despesas Correntes		3.800.000		3.800.000
				90 Aplicações Diretas	3.800.000		3.800.000
01.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores					103.000		103.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				103.000		103.000
		3 Despesas Correntes			103.000		103.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
			3 Outras Despesas Correntes		3.000		3.000
				90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade					6.612.000		6.612.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				6.612.000		6.612.000
		3 Despesas Correntes			6.512.000		6.512.000
			3 Outras Despesas Correntes		6.512.000		6.512.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000		3.000

				90 Aplicações Diretas	6.184.000		6.184.000
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	325.000		325.000
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
01.01.01.331.010.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados					385.000		385.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				385.000		385.000
		3 Despesas Correntes			385.000		385.000
			3 Outras Despesas Correntes		385.000		385.000
				90 Aplicações Diretas	385.000		385.000
01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais					70.000		70.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				70.000		70.000
		3 Despesas Correntes			70.000		70.000
			3 Outras Despesas Correntes		70.000		70.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis					246.000		246.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				246.000		246.000
		3 Despesas Correntes			43.000		43.000
			3 Outras Despesas Correntes		43.000		43.000
				90 Aplicações Diretas	43.000		43.000
		4 Despesas de Capital			203.000		203.000
			4 Investimentos		203.000		203.000
				90 Aplicações Diretas	203.000		203.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização					1.198.000		1.198.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				1.198.000		1.198.000
		3 Despesas Correntes			1.118.000		1.118.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.118.000		1.118.000
				90 Aplicações Diretas	1.118.000		1.118.000
		4 Despesas de Capital			80.000		80.000
			4 Investimentos		80.000		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
01.01.01.122.010.1.204 Realização de Concurso Público					3.000		3.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				3.000		3.000
		3 Despesas Correntes			3.000		3.000
			3 Outras Despesas Correntes		3.000		3.000
				90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
01.01.01.122.010.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					29.617.060		29.617.060
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				29.617.060		29.617.060
		3 Despesas Correntes			29.617.060		29.617.060
			1 Pessoal e Encargos Sociais		29.617.060		29.617.060
				90 Aplicações Diretas	28.851.349		28.851.349
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	765.711		765.711
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante					37.312		37.312
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				37.312		37.312
		3 Despesas Correntes			37.312		37.312
			3 Outras Despesas Correntes		37.312		37.312
				90 Aplicações Diretas	37.312		37.312

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					**37.738.968**	**105.000**	**37.843.968**
02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					**8.763.000**	**105.000**	**8.868.000**
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					1.934.880		1.934.880
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				1.531.004		1.531.004
		3 Despesas Correntes			1.481.004		1.481.004
			3 Outras Despesas Correntes		1.481.004		1.481.004
				90 Aplicações Diretas	1.481.004		1.481.004
		4 Despesas de Capital			50.000		50.000
			4 Investimentos		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				170.000		170.000
		3 Despesas Correntes			170.000		170.000
			3 Outras Despesas Correntes		170.000		170.000
				90 Aplicações Diretas	170.000		170.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				233.876		233.876
		3 Despesas Correntes			133.876		133.876
			3 Outras Despesas Correntes		133.876		133.876
				90 Aplicações Diretas	133.876		133.876
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
02.01.04.122.007.2.809 Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social					5.794.884		5.794.884
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				4.321.112		4.321.112
		3 Despesas Correntes			4.321.112		4.321.112
			3 Outras Despesas Correntes		4.321.112		4.321.112
				90 Aplicações Diretas	4.321.112		4.321.112
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				1.448.772		1.448.772
		3 Despesas Correntes			1.448.772		1.448.772
			3 Outras Despesas Correntes		1.448.772		1.448.772
				90 Aplicações Diretas	1.448.772		1.448.772
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				25.000		25.000
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
		4 Despesas de Capital			15.000		15.000
			4 Investimentos		15.000		15.000
				90 Aplicações Diretas	15.000		15.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.01.04.122.007.2.813 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP					249.508		249.508
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				85.000		85.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
		4 Despesas de Capital			55.000		55.000
			4 Investimentos		55.000		55.000
				90 Aplicações Diretas	55.000		55.000
	1.023 Cota-parte da Compensação				62.508		62.508

	Financeira dos Recursos Hídricos						
		3 Despesas Correntes			62.508		62.508
			3 Outras Despesas Correntes		62.508		62.508
				90 Aplicações Diretas	62.508		62.508
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				32.000		32.000
		3 Despesas Correntes			32.000		32.000
			3 Outras Despesas Correntes		32.000		32.000
				90 Aplicações Diretas	32.000		32.000
		4 Despesas de Capital			70.000		70.000
			4 Investimentos		70.000		70.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
02.01.04.122.286.2.046 Manutenção das sedes administrativas dos distritos					53.932		53.932
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.000		40.000
		3 Despesas Correntes			40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				13.932		13.932
		3 Despesas Correntes			13.932		13.932
			3 Outras Despesas Correntes		13.932		13.932
				90 Aplicações Diretas	13.932		13.932
02.01.04.122.293.2.819 Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil					294.808		294.808
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.008		40.008
		3 Despesas Correntes			40.008		40.008
			3 Outras Despesas Correntes		40.008		40.008
				90 Aplicações Diretas	40.008		40.008
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				184.800		184.800
		3 Despesas Correntes			184.800		184.800
			3 Outras Despesas Correntes		184.800		184.800
				90 Aplicações Diretas	184.800		184.800
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				70.000		70.000
		3 Despesas Correntes			50.000		50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
		4 Despesas de Capital			20.000		20.000
			4 Investimentos		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.01.04.122.293.1.838 Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres					300.000		300.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				150.000		150.000
		3 Despesas Correntes			150.000		150.000
			3 Outras Despesas Correntes		150.000		150.000
				90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				150.000		150.000
		3 Despesas Correntes			150.000		150.000
			3 Outras Despesas Correntes		150.000		150.000
				90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
02.01.08.122.355.2.964 Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM						105.000	105.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					5.000	5.000

		3 Despesas Correntes				5.000	5.000
			3 Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
				90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					100.000	100.000
		3 Despesas Correntes				75.000	75.000
			3 Outras Despesas Correntes			75.000	75.000
				90 Aplicações Diretas		75.000	75.000
		4 Despesas de Capital				25.000	25.000
			4 Investimentos			25.000	25.000
				90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
02.01.04.122.356.2.844 Modernizar as Soluções e Ativos de TI					134.988		134.988
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				85.000		85.000
		3 Despesas Correntes			35.000		35.000
			3 Outras Despesas Correntes		35.000		35.000
				90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
		4 Despesas de Capital			50.000		50.000
			4 Investimentos		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				19.988		19.988
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
		4 Despesas de Capital			9.988		9.988
			4 Investimentos		9.988		9.988
				90 Aplicações Diretas	9.988		9.988
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO					**3.100.000**		**3.100.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					425.153		425.153
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				425.153		425.153
		3 Despesas Correntes			410.153		410.153
			3 Outras Despesas Correntes		410.153		410.153
				90 Aplicações Diretas	405.353		405.353
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.800		4.800
		4 Despesas de Capital			15.000		15.000
			4 Investimentos		15.000		15.000
				90 Aplicações Diretas	15.000		15.000
02.21.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor					119.132		119.132
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				119.132		119.132
		3 Despesas Correntes			119.132		119.132
			3 Outras Despesas Correntes		119.132		119.132
				90 Aplicações Diretas	119.132		119.132
02.21.14.122.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados					46.471		46.471
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				46.471		46.471
		3 Despesas Correntes			46.471		46.471
			3 Outras Despesas Correntes		46.471		46.471
				90 Aplicações Diretas	46.471		46.471
02.21.13.128.007.2.064 Capacitação de Servidores da					6.000		6.000

Funcultural							
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				6.000		6.000
		3 Despesas Correntes			6.000		6.000
			3 Outras Despesas Correntes		6.000		6.000
				90 Aplicações Diretas	6.000		6.000
02.21.13.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					1.737.430		1.737.430
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				1.737.430		1.737.430
		3 Despesas Correntes			1.737.430		1.737.430
			1 Pessoal e Encargos Sociais		1.737.430		1.737.430
				90 Aplicações Diretas	1.721.646		1.721.646
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.784		15.784
02.21.13.391.044.2.922 Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural					110.000		110.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				110.000		110.000
		3 Despesas Correntes			90.000		90.000
			3 Outras Despesas Correntes		90.000		90.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
		4 Despesas de Capital			20.000		20.000
			4 Investimentos		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.21.13.392.047.2.923 Promoção, produção de eventos artísticos culturais					394.814		394.814
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				394.814		394.814
		3 Despesas Correntes			394.814		394.814
			3 Outras Despesas Correntes		394.814		394.814
				90 Aplicações Diretas	394.814		394.814

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.13.392.190.2.933 Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais					10.000		10.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				10.000		10.000
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
02.21.13.392.190.2.936 Formação básica de produtores e agentes culturais					4.000		4.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				4.000		4.000
		3 Despesas Correntes			4.000		4.000
			3 Outras Despesas Correntes		4.000		4.000
				90 Aplicações Diretas	4.000		4.000
02.21.13.392.310.2.935 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					32.000		32.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				32.000		32.000
		3 Despesas Correntes			12.000		12.000
			3 Outras Despesas Correntes		12.000		12.000
				90 Aplicações Diretas	12.000		12.000
		4 Despesas de Capital			20.000		20.000
			4 Investimentos		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.21.13.392.330.2.934 Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público					215.000		215.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				115.000		115.000
		3 Despesas Correntes			110.000		110.000
			3 Outras		110.000		110.000

			Despesas Correntes				
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
		4 Despesas de Capital			5.000		5.000
			4 Investimentos		5.000		5.000
				90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.000		100.000
		3 Despesas Correntes			100.000		100.000
			3 Outras Despesas Correntes		100.000		100.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		100.000
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					**24.642.968**		**24.642.968**
02.41.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais					400.000		400.000
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				400.000		400.000
		3 Despesas Correntes			400.000		400.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		200.000		200.000
				90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes		200.000		200.000
				90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
02.41.15.122.007.1.020 Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR					60.000		60.000
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				60.000		60.000
		3 Despesas Correntes			60.000		60.000
			3 Outras Despesas Correntes		60.000		60.000
				90 Aplicações Diretas	60.000		60.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.41.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor					622.280		622.280
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				622.280		622.280
		3 Despesas Correntes			622.280		622.280
			3 Outras Despesas Correntes		622.280		622.280
				90 Aplicações Diretas	622.280		622.280
02.41.15.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					12.173.345		12.173.345
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				12.173.345		12.173.345
		3 Despesas Correntes			12.173.345		12.173.345
			1 Pessoal e Encargos Sociais		12.173.345		12.173.345
				90 Aplicações Diretas	12.173.345		12.173.345
02.41.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos					7.167.630		7.167.630
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				7.167.630		7.167.630
		3 Despesas Correntes			5.967.630		5.967.630
			2 Juros e Encargos da Dívida		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes		5.927.630		5.927.630
				90 Aplicações Diretas	5.797.630		5.797.630
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000		130.000
		4 Despesas de Capital			1.200.000		1.200.000
			4 Investimentos		300.000		300.000
				90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
			6 Amortização da Dívida		900.000		900.000
				90 Aplicações Diretas	900.000		900.000

02.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas					1.299.713		1.299.713
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				1.299.713		1.299.713
		3 Despesas Correntes			1.299.713		1.299.713
			3 Outras Despesas Correntes		1.299.713		1.299.713
				90 Aplicações Diretas	1.299.713		1.299.713
02.41.15.452.163.1.106 Implantação de Pontos de Iluminação Pública					2.400.000		2.400.000
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				2.400.000		2.400.000
		3 Despesas Correntes			1.800.000		1.800.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.800.000		1.800.000
				90 Aplicações Diretas	1.800.000		1.800.000
		4 Despesas de Capital			600.000		600.000
			4 Investimentos		600.000		600.000
				90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
02.41.15.451.275.1.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos					520.000		520.000
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				520.000		520.000
		3 Despesas Correntes			400.000		400.000
			3 Outras Despesas Correntes		400.000		400.000
				90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
		4 Despesas de Capital			120.000		120.000
			4 Investimentos		120.000		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000		120.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO					**1.233.000**		**1.233.000**
02.51.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					127.500		127.500
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				127.500		127.500
		3 Despesas Correntes			119.500		119.500
			3 Outras Despesas Correntes		119.500		119.500
				90 Aplicações Diretas	119.500		119.500
		4 Despesas de Capital			8.000		8.000
			4 Investimentos		8.000		8.000
				90 Aplicações Diretas	8.000		8.000
02.51.23.692.007.1.090 Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômio local					312.500		312.500
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				312.500		312.500
		3 Despesas Correntes			312.500		312.500
			3 Outras Despesas Correntes		312.500		312.500
				90 Aplicações Diretas	312.500		312.500
02.51.04.122.007.2.360 Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais					793.000		793.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				793.000		793.000
		3 Despesas Correntes			793.000		793.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		793.000		793.000
				90 Aplicações Diretas	793.000		793.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					**700.000**		**700.000**
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**700.000**		**700.000**
03.01.04.122.007.2.183 CGM - Manutenção da Controladoria					623.000		623.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos				249.000		249.000

	Ordinários						
		3 Despesas Correntes			249.000		249.000
			3 Outras Despesas Correntes		249.000		249.000
				90 Aplicações Diretas	249.000		249.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				374.000		374.000
		3 Despesas Correntes			204.000		204.000
			3 Outras Despesas Correntes		204.000		204.000
				90 Aplicações Diretas	204.000		204.000
		4 Despesas de Capital			170.000		170.000
			4 Investimentos		170.000		170.000
				90 Aplicações Diretas	170.000		170.000
03.01.04.124.151.2.185 CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)					25.679		25.679
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				25.679		25.679
		3 Despesas Correntes			25.679		25.679
			3 Outras Despesas Correntes		25.679		25.679
				90 Aplicações Diretas	25.679		25.679
03.01.04.124.151.2.488 Introdução e manutenção de sistemas de ti					500		500
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				500		500
		3 Despesas Correntes			500		500
			3 Outras Despesas Correntes		500		500
				90 Aplicações Diretas	500		500
03.01.04.124.151.2.490 Realização de Cursos, Palestras e Congêneres					50.321		50.321
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				11.000		11.000
		3 Despesas Correntes			11.000		11.000
			3 Outras Despesas Correntes		11.000		11.000
				90 Aplicações Diretas	11.000		11.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				39.321		39.321
		3 Despesas Correntes			39.321		39.321
			3 Outras Despesas Correntes		39.321		39.321
				90 Aplicações Diretas	39.321		39.321
03.01.04.124.151.2.834 Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação					500		500
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				500		500
		3 Despesas Correntes			500		500
			3 Outras Despesas Correntes		500		500
				90 Aplicações Diretas	500		500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					**51.983.000**		**51.983.000**
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**51.983.000**		**51.983.000**
04.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais					2.000.000		2.000.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				2.000.000		2.000.000
		3 Despesas Correntes			2.000.000		2.000.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		975.000		975.000
				90 Aplicações Diretas	975.000		975.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.025.000		1.025.000
				90 Aplicações Diretas	1.025.000		1.025.000
04.01.28.846.000.0.225 Sentenças				Judiciais - Precatórios	37.000.000		37.000.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				37.000.000		37.000.000
		3 Despesas Correntes			37.000.000		37.000.000
			3 Outras Despesas		37.000.000		37.000.000

			Correntes				
				90 Aplicações Diretas	37.000.000		37.000.000
04.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					12.983.000		12.983.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				12.983.000		12.983.000
		3 Despesas Correntes			7.534.000		7.534.000
			3 Outras Despesas Correntes		7.534.000		7.534.000
				90 Aplicações Diretas	7.534.000		7.534.000
		4 Despesas de Capital			5.449.000		5.449.000
			4 Investimentos		5.449.000		5.449.000
				90 Aplicações Diretas	5.449.000		5.449.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG					**21.227.728**		**21.227.728**
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					**21.227.728**		**21.227.728**
05.01.04.122.338.2.865 Administração da Unidade					2.010.000		2.010.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				2.010.000		2.010.000
		3 Despesas Correntes			1.180.000		1.180.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.180.000		1.180.000
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8.000		8.000
				90 Aplicações Diretas	1.172.000		1.172.000
		4 Despesas de Capital			830.000		830.000
			4 Investimentos		830.000		830.000
				90 Aplicações Diretas	830.000		830.000
05.01.15.452.338.1.867 Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal					350.000		350.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				350.000		350.000
		3 Despesas Correntes			350.000		350.000
			3 Outras Despesas Correntes		350.000		350.000
				90 Aplicações Diretas	350.000		350.000
05.01.19.126.338.1.872 Reestruturação do Sistema de Informação Municipal					6.500.000		6.500.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				6.500.000		6.500.000
		3 Despesas Correntes			5.000.000		5.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		5.000.000		5.000.000
				90 Aplicações Diretas	5.000.000		5.000.000
		4 Despesas de Capital			1.500.000		1.500.000
			4 Investimentos		1.500.000		1.500.000
				90 Aplicações Diretas	1.500.000		1.500.000
05.01.99.999.999.9.999 Reserva de contingência					12.367.728		12.367.728
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				12.367.728		12.367.728
		9 A Classificar			12.367.728		12.367.728
			9 Reserva de Contingência		12.367.728		12.367.728
				99 A Classificar	12.367.728		12.367.728
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ					**63.165.784**		**63.165.784**
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					**42.650.000**		**42.650.000**
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP					14.648.869		14.648.869
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				9.648.869		9.648.869
		3 Despesas Correntes			9.648.869		9.648.869
			3 Outras Despesas Correntes		9.648.869		9.648.869
				90 Aplicações Diretas	9.648.869		9.648.869
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				5.000.000		5.000.000

		3 Despesas Correntes			5.000.000		5.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		5.000.000		5.000.000
				90 Aplicações Diretas	5.000.000		5.000.000
06.01.28.846.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada					23.563.437		23.563.437
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				23.563.437		23.563.437
		3 Despesas Correntes			10.551.824		10.551.824
			2 Juros e Encargos da Dívida		10.551.824		10.551.824
				90 Aplicações Diretas	10.551.824		10.551.824
		4 Despesas de Capital			13.011.613		13.011.613
			6 Amortização da Dívida		13.011.613		13.011.613
				90 Aplicações Diretas	10.179.907		10.179.907
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.831.706		2.831.706
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					2.448.720		2.448.720
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				1.507.920		1.507.920
		3 Despesas Correntes			1.506.920		1.506.920
			3 Outras Despesas Correntes		1.506.920		1.506.920
				90 Aplicações Diretas	1.506.920		1.506.920
		4 Despesas de Capital			1.000		1.000
			4 Investimentos		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				940.800		940.800
		3 Despesas Correntes			940.800		940.800
			3 Outras Despesas Correntes		940.800		940.800
				90 Aplicações Diretas	940.800		940.800
06.01.04.122.007.2.470 Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários					1.700.000		1.700.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				1.700.000		1.700.000
		3 Despesas Correntes			1.700.000		1.700.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.700.000		1.700.000
				90 Aplicações Diretas	1.700.000		1.700.000
06.01.04.129.032.2.903 Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização					200.000		200.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				200.000		200.000
		3 Despesas Correntes			200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes		200.000		200.000
				90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
06.01.04.122.032.1.909 Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal					88.974		88.974
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				88.974		88.974
		3 Despesas Correntes			88.974		88.974
			3 Outras Despesas Correntes		88.974		88.974
				90 Aplicações Diretas	88.974		88.974
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					**19.362.332**		**19.362.332**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
06.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública					19.362.332		19.362.332
	1.010 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				19.362.332		19.362.332
		3 Despesas Correntes			19.362.332		19.362.332
			3 Outras Despesas Correntes		19.362.332		19.362.332
				90 Aplicações Diretas	19.362.332		19.362.332
06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA					**1.153.452**		**1.153.452**

06.32.04.122.032.1.023 Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal					402.500		402.500
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				357.860		357.860
		4 Despesas de Capital			357.860		357.860
			4 Investimentos		357.860		357.860
				90 Aplicações Diretas	357.860		357.860
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640		44.640
		4 Despesas de Capital			44.640		44.640
			4 Investimentos		44.640		44.640
				90 Aplicações Diretas	44.640		44.640
06.32.04.122.032.1.503 Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal					225.000		225.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				225.000		225.000
		3 Despesas Correntes			225.000		225.000
			3 Outras Despesas Correntes		225.000		225.000
				90 Aplicações Diretas	225.000		225.000
06.32.04.122.032.2.905 Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados					525.952		525.952
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				525.952		525.952
		3 Despesas Correntes			520.000		520.000
			3 Outras Despesas Correntes		520.000		520.000
				90 Aplicações Diretas	520.000		520.000
		4 Despesas de Capital			5.952		5.952
			4 Investimentos		5.952		5.952
				90 Aplicações Diretas	5.952		5.952

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					**300.081.108**	**224.958.090**	**525.039.198**
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**299.581.108**		**299.581.108**
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					16.603.360		16.603.360
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				200.000		200.000
		3 Despesas Correntes			200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes		200.000		200.000
				90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				15.238.840		15.238.840
		3 Despesas Correntes			14.988.840		14.988.840
			3 Outras Despesas Correntes		14.988.840		14.988.840
				90 Aplicações Diretas	9.412.969		9.412.969
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.575.871		5.575.871
		4 Despesas de Capital			250.000		250.000
			4 Investimentos		250.000		250.000
				90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				1.164.520		1.164.520
		3 Despesas Correntes			1.164.520		1.164.520
			3 Outras Despesas Correntes		1.164.520		1.164.520
				90 Aplicações Diretas	1.164.520		1.164.520
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura					27.151.699		27.151.699
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				13.122.125		13.122.125
		3 Despesas Correntes			13.122.125		13.122.125
			3 Outras Despesas Correntes		13.122.125		13.122.125
				90 Aplicações Diretas	13.122.125		13.122.125
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				14.029.574		14.029.574
		3 Despesas Correntes			14.029.574		14.029.574

			3 Outras Despesas Correntes		14.029.574		14.029.574
				90 Aplicações Diretas	14.029.574		14.029.574
07.01.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor					12.616.285		12.616.285
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				12.616.285		12.616.285
		3 Despesas Correntes			12.616.285		12.616.285
			3 Outras Despesas Correntes		12.616.285		12.616.285
				90 Aplicações Diretas	12.616.285		12.616.285
07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados					7.596.369		7.596.369
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				7.596.369		7.596.369
		3 Despesas Correntes			7.596.369		7.596.369
			3 Outras Despesas Correntes		7.596.369		7.596.369
				90 Aplicações Diretas	7.596.369		7.596.369
07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis					300.000		300.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				300.000		300.000
		3 Despesas Correntes			300.000		300.000
			3 Outras Despesas Correntes		300.000		300.000
				90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização					4.830.000		4.830.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				120.000		120.000
		3 Despesas Correntes			120.000		120.000
			3 Outras Despesas Correntes		120.000		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				3.330.000		3.330.000
		3 Despesas Correntes			3.330.000		3.330.000
			3 Outras Despesas Correntes		3.330.000		3.330.000
				90 Aplicações Diretas	3.330.000		3.330.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				1.380.000		1.380.000
		3 Despesas Correntes			1.380.000		1.380.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.380.000		1.380.000
				90 Aplicações Diretas	1.380.000		1.380.000
07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal					251.000		251.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				250.000		250.000
		3 Despesas Correntes			250.000		250.000
			3 Outras Despesas Correntes		250.000		250.000
				90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				1.000		1.000
		4 Despesas de Capital			1.000		1.000
			4 Investimentos		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					230.232.395		230.232.395
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				230.232.395		230.232.395
		3 Despesas Correntes			230.232.395		230.232.395
			1 Pessoal e Encargos Sociais		230.232.395		230.232.395
				90 Aplicações Diretas	215.870.499		215.870.499
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.361.896		14.361.896
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA						**15.575.461**	**15.575.461**

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
07.11.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP						530.000	530.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					530.000	530.000
		3 Despesas Correntes				530.000	530.000
			3 Outras Despesas Correntes			530.000	530.000
				90 Aplicações Diretas		530.000	530.000
07.11.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais						20.000	20.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					20.000	20.000
		3 Despesas Correntes				20.000	20.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
	Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
07.11.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos						60.000	60.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					60.000	60.000
		3 Despesas Correntes				60.000	60.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.11.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores						10.000	10.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					10.000	10.000
		3 Despesas Correntes				10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade						5.006.461	5.006.461
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					5.006.461	5.006.461
		3 Despesas Correntes				4.906.461	4.906.461
			3 Outras Despesas Correntes			4.906.461	4.906.461
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal		600.000	600.000
				90 Aplicações Diretas		4.006.461	4.006.461
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		300.000	300.000
				Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
07.11.09.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor						315.000	315.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					315.000	315.000
		3 Despesas Correntes				315.000	315.000
			3 Outras Despesas Correntes			315.000	315.000
				90 Aplicações Diretas		315.000	315.000
07.11.09.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados						150.000	150.000
	1.003 Recursos do Tesouro -					150.000	150.000

	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)						
		3 Despesas Correntes				150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes			150.000	150.000
				90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis						5.000	5.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					5.000	5.000
		4 Despesas de Capital				5.000	5.000
			4 Investimentos			5.000	5.000
				90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização						805.000	805.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					805.000	805.000
		3 Despesas Correntes				605.000	605.000
			3 Outras Despesas Correntes			605.000	605.000
				90 Aplicações Diretas		605.000	605.000
		4 Despesas de Capital				200.000	200.000
			4 Investimentos			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público						10.000	10.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					10.000	10.000
		3 Despesas Correntes				10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais						8.664.000	8.664.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					8.664.000	8.664.000
		3 Despesas Correntes				8.664.000	8.664.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			8.664.000	8.664.000
				90 Aplicações Diretas		8.629.000	8.629.000
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		35.000	35.000
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						**63.606.840**	**63.606.840**
07.12.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP						40.000	40.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					40.000	40.000
		3 Despesas Correntes				40.000	40.000
			3 Outras Despesas Correntes			40.000	40.000
				90 Aplicações Diretas		40.000	40.000
07.12.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais						40.000	40.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					40.000	40.000
		3 Despesas Correntes				40.000	40.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			30.000	30.000
				90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
07.12.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos						1.000.000	1.000.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					1.000.000	1.000.000

		3 Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000
			3 Outras Despesas Correntes			1.000.000	1.000.000
				90 Aplicações Diretas		1.000.000	1.000.000
07.12.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores						20.000	20.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					20.000	20.000
		3 Despesas Correntes				20.000	20.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios						1.000	1.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					1.000	1.000
		3 Despesas Correntes				1.000	1.000
			3 Outras Despesas Correntes			1.000	1.000
				90 Aplicações Diretas		1.000	1.000
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade						1.890.000	1.890.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					1.890.000	1.890.000
		3 Despesas Correntes				1.840.000	1.840.000
			3 Outras Despesas Correntes			1.840.000	1.840.000
				90 Aplicações Diretas		1.790.000	1.790.000
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000	50.000
		4 Despesas de Capital				50.000	50.000
			4 Investimentos			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.12.10.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor						150.000	150.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					150.000	150.000
		3 Despesas Correntes				150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes			150.000	150.000
				90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
07.12.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados						50.000	50.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					50.000	50.000
		3 Despesas Correntes				50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização						380.000	380.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					380.000	380.000
		3 Despesas Correntes				340.000	340.000
			3 Outras Despesas Correntes			340.000	340.000
				90 Aplicações Diretas		340.000	340.000
		4 Despesas de Capital				40.000	40.000
			4 Investimentos			40.000	40.000
				90 Aplicações Diretas		40.000	40.000
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Público						200.000	200.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					200.000	200.000
		3 Despesas Correntes				200.000	200.000
			3 Outras Despesas Correntes			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e						2.793.000	2.793.000

Encargos Sociais							
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					2.793.000	2.793.000
		3 Despesas Correntes				2.793.000	2.793.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			2.793.000	2.793.000
				90 Aplicações Diretas		2.793.000	2.793.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial						55.892.840	55.892.840
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					55.853.080	55.853.080
		3 Despesas Correntes				55.853.080	55.853.080
			3 Outras Despesas Correntes			55.853.080	55.853.080
				90 Aplicações Diretas		55.853.080	55.853.080
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários					39.760	39.760
		3 Despesas Correntes				39.760	39.760
			3 Outras Despesas Correntes			39.760	39.760
				90 Aplicações Diretas		39.760	39.760
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico						1.000.000	1.000.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					1.000.000	1.000.000
		3 Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000
			3 Outras Despesas Correntes			1.000.000	1.000.000
				90 Aplicações Diretas		1.000.000	1.000.000
07.12.10.331.011.2.043 Auxílio Funeral						150.000	150.000
	1.005 Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde					150.000	150.000
		3 Despesas Correntes				150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes			150.000	150.000
				90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA						**69.437.658**	**69.437.658**
07.13.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais						55.000	55.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					55.000	55.000
		3 Despesas Correntes				55.000	55.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			5.000	5.000
				90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.13.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos						20.000	20.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					20.000	20.000
		3 Despesas Correntes				20.000	20.000
			3 Outras Despesas Correntes			20.000	20.000
				90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
07.13.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios						5.000	5.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					5.000	5.000
		3 Despesas Correntes				5.000	5.000
			3 Outras Despesas Correntes			5.000	5.000
				90 Aplicações Diretas		5.000	5.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.13.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais						69.357.658	69.357.658
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					52.799.208	52.799.208
		3 Despesas Correntes				52.799.208	52.799.208
			1 Pessoal e Encargos Sociais			52.799.208	52.799.208
				90 Aplicações Diretas		52.799.208	52.799.208
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários					16.558.450	16.558.450
		3 Despesas Correntes				16.558.450	16.558.450
			1 Pessoal e Encargos Sociais			16.558.450	16.558.450
				90 Aplicações Diretas		16.558.450	16.558.450
07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA						**76.338.131**	**76.338.131**
07.14.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais						60.000	60.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					60.000	60.000
		3 Despesas Correntes				60.000	60.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.14.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos						50.000	50.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					50.000	50.000
		3 Despesas Correntes				50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.14.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios						10.000	10.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					10.000	10.000
		3 Despesas Correntes				10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
07.14.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais						2.948.000	2.948.000
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					2.948.000	2.948.000
		3 Despesas Correntes				2.948.000	2.948.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			2.948.000	2.948.000
				90 Aplicações Diretas		2.948.000	2.948.000
07.14.99.997.999.9.096 Fundo de Reserva para Previdência Social						73.270.131	73.270.131
	1.003 Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)					56.675.281	56.675.281
		9 A Classificar				56.675.281	56.675.281
			9 Reserva de Contingência			56.675.281	56.675.281
				99 A Classificar		56.675.281	56.675.281
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários					16.594.850	16.594.850
		9 A Classificar				16.594.850	16.594.850
			9 Reserva de Contingência			16.594.850	16.594.850
				99 A Classificar		16.594.850	16.594.850
07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO					**500.000**		**500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
07.31.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					260.000		260.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				260.000		260.000
		3 Despesas Correntes			255.000		255.000
			3 Outras Despesas Correntes		255.000		255.000
				90 Aplicações Diretas	255.000		255.000
		4 Despesas de Capital			5.000		5.000
			4 Investimentos		5.000		5.000
				90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
07.31.04.122.007.1.074 Construção de Bens Imoveis					10.000		10.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				10.000		10.000
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
07.31.04.128.031.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais					230.000		230.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				230.000		230.000
		3 Despesas Correntes			230.000		230.000
			3 Outras Despesas Correntes		230.000		230.000
				90 Aplicações Diretas	230.000		230.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA						**299.025.268**	**299.025.268**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**299.025.268**	**299.025.268**
08.31.10.303.316.2.302 Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus						800.000	800.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					200.000	200.000
		3 Despesas Correntes				200.000	200.000
			3 Outras Despesas Correntes			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					600.000	600.000
		3 Despesas Correntes				600.000	600.000
			3 Outras Despesas Correntes			600.000	600.000
				90 Aplicações Diretas		600.000	600.000
08.31.10.303.316.2.627 Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica						4.398.000	4.398.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					1.250.000	1.250.000
		3 Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000
			3 Outras Despesas Correntes			1.250.000	1.250.000
				90 Aplicações Diretas		1.250.000	1.250.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					3.148.000	3.148.000
		3 Despesas Correntes				3.148.000	3.148.000
			3 Outras Despesas Correntes			3.148.000	3.148.000
				90 Aplicações Diretas		3.148.000	3.148.000
08.31.10.303.316.2.661 Manutenção da assistência farmacêutica						767.100	767.100
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					397.100	397.100
		4 Despesas de Capital				397.100	397.100
			4 Investimentos			397.100	397.100
				90 Aplicações Diretas		397.100	397.100
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					370.000	370.000
		3 Despesas Correntes				370.000	370.000
			3 Outras Despesas			370.000	370.000

			Correntes				
				90 Aplicações Diretas		370.000	370.000
08.31.10.301.317.2.662 Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas						1.429.000	1.429.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					800.000	800.000
		4 Despesas de Capital				800.000	800.000
			4 Investimentos			800.000	800.000
				90 Aplicações Diretas		800.000	800.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					629.000	629.000
		3 Despesas Correntes				629.000	629.000
			3 Outras Despesas Correntes			629.000	629.000
				90 Aplicações Diretas		629.000	629.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.301.317.2.664 Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde						32.237.706	32.237.706
	1.002 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde					600.000	600.000
		3 Despesas Correntes				600.000	600.000
			3 Outras Despesas Correntes			600.000	600.000
				90 Aplicações Diretas		600.000	600.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					500.000	500.000
		3 Despesas Correntes				500.000	500.000
			3 Outras Despesas Correntes			500.000	500.000
				90 Aplicações Diretas		500.000	500.000
		4 Despesas de Capital				246.528	246.528
			4 Investimentos			246.528	246.528
				90 Aplicações Diretas		246.528	246.528
	1.025 Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013					1.047.598	1.047.598
		3 Despesas Correntes				1.047.598	1.047.598
			3 Outras Despesas Correntes			1.047.598	1.047.598
				90 Aplicações Diretas		1.047.598	1.047.598
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					28.751.000	28.751.000
		3 Despesas Correntes				28.751.000	28.751.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			9.300.000	9.300.000
				90 Aplicações Diretas		9.300.000	9.300.000
			3 Outras Despesas Correntes			19.451.000	19.451.000
				90 Aplicações Diretas		19.451.000	19.451.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários					942.580	942.580
		3 Despesas Correntes				942.580	942.580
			3 Outras Despesas Correntes			942.580	942.580
				90 Aplicações Diretas		942.580	942.580
	2.013 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde					150.000	150.000
		3 Despesas Correntes				150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes			150.000	150.000
				90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
08.31.10.301.317.2.667 Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho						630.000	630.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					200.000	200.000
		4 Despesas de Capital				200.000	200.000
			4 Investimentos			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					430.000	430.000
		3 Despesas				430.000	430.000

		Correntes					
			3 Outras Despesas Correntes			430.000	430.000
				90 Aplicações Diretas		430.000	430.000
08.31.10.302.329.2.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192						3.863.900	3.863.900
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					3.863.900	3.863.900
		3 Despesas Correntes				3.863.900	3.863.900
			1 Pessoal e Encargos Sociais			585.000	585.000
				90 Aplicações Diretas		585.000	585.000
			3 Outras Despesas Correntes			3.278.900	3.278.900
				90 Aplicações Diretas		3.278.900	3.278.900

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.329.2.396 Manutenção de Maternidade Pública Municipal						8.254.000	8.254.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					8.254.000	8.254.000
		3 Despesas Correntes				8.254.000	8.254.000
			3 Outras Despesas Correntes			8.254.000	8.254.000
				90 Aplicações Diretas		8.254.000	8.254.000
08.31.10.302.329.2.668 Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade						200.000	200.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					200.000	200.000
		4 Despesas de Capital				200.000	200.000
			4 Investimentos			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
08.31.10.302.329.2.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade						24.889.660	24.889.660
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					490.000	490.000
		4 Despesas de Capital				490.000	490.000
			4 Investimentos			490.000	490.000
				90 Aplicações Diretas		490.000	490.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					24.299.660	24.299.660
		3 Despesas Correntes				24.299.660	24.299.660
			3 Outras Despesas Correntes			24.299.660	24.299.660
				90 Aplicações Diretas		24.299.660	24.299.660
	1.028 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos					100.000	100.000
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
08.31.10.304.335.2.057 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária						637.000	637.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					637.000	637.000
		3 Despesas Correntes				335.000	335.000
			3 Outras Despesas Correntes			335.000	335.000
				90 Aplicações Diretas		335.000	335.000
		4 Despesas de Capital				302.000	302.000
			4 Investimentos			302.000	302.000
				90 Aplicações Diretas		302.000	302.000
08.31.10.305.335.2.058 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental						8.713.600	8.713.600
	1.002 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde					194.400	194.400
		3 Despesas Correntes				194.400	194.400
			3 Outras Despesas Correntes			194.400	194.400
				90 Aplicações Diretas		194.400	194.400
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS -					8.519.200	8.519.200

	Custeio						
		3 Despesas Correntes				8.319.200	8.319.200
			1 Pessoal e Encargos Sociais			4.500.000	4.500.000
				90 Aplicações Diretas		4.500.000	4.500.000
			3 Outras Despesas Correntes			3.819.200	3.819.200
				90 Aplicações Diretas		3.819.200	3.819.200
		4 Despesas de Capital				200.000	200.000
			4 Investimentos			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.331.336.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor						10.200.000	10.200.000
	1.002 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde					3.000.000	3.000.000
		3 Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000
			3 Outras Despesas Correntes			3.000.000	3.000.000
				90 Aplicações Diretas		3.000.000	3.000.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					7.200.000	7.200.000
		3 Despesas Correntes				7.200.000	7.200.000
			3 Outras Despesas Correntes			7.200.000	7.200.000
				90 Aplicações Diretas		7.200.000	7.200.000
08.31.10.331.336.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados						5.000.000	5.000.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					5.000.000	5.000.000
		3 Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000
			3 Outras Despesas Correntes			5.000.000	5.000.000
				90 Aplicações Diretas		5.000.000	5.000.000
08.31.10.122.336.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais						169.949.704	169.949.704
	1.002 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde					156.949.704	156.949.704
		3 Despesas Correntes				156.949.704	156.949.704
			1 Pessoal e Encargos Sociais			156.949.704	156.949.704
				90 Aplicações Diretas		138.039.704	138.039.704
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		18.910.000	18.910.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					13.000.000	13.000.000
		3 Despesas Correntes				13.000.000	13.000.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais			13.000.000	13.000.000
				90 Aplicações Diretas		13.000.000	13.000.000
08.31.10.122.336.2.315 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude						305.000	305.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					305.000	305.000
		3 Despesas Correntes				205.000	205.000
			3 Outras Despesas Correntes			205.000	205.000
				90 Aplicações Diretas		205.000	205.000
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
08.31.10.122.336.2.674 Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente						715.000	715.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					365.000	365.000
		3 Despesas Correntes				245.000	245.000
			3 Outras Despesas Correntes			245.000	245.000
				90 Aplicações Diretas		245.000	245.000

		4 Despesas de Capital				120.000	120.000
			4 Investimentos			120.000	120.000
				90 Aplicações Diretas		120.000	120.000
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					350.000	350.000
		3 Despesas Correntes				350.000	350.000
			3 Outras Despesas Correntes			350.000	350.000
				90 Aplicações Diretas		350.000	350.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos						13.698.240	13.698.240
	1.002 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde					50.000	50.000
		3 Despesas Correntes				50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					13.218.240	13.218.240
		3 Despesas Correntes				11.912.200	11.912.200
			3 Outras Despesas Correntes			11.912.200	11.912.200
				90 Aplicações Diretas		7.412.200	7.412.200
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.500.000	4.500.000
		4 Despesas de Capital				1.306.040	1.306.040
			4 Investimentos			1.306.040	1.306.040
				90 Aplicações Diretas		1.306.040	1.306.040
	1.027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio					430.000	430.000
		3 Despesas Correntes				430.000	430.000
			3 Outras Despesas Correntes			430.000	430.000
				90 Aplicações Diretas		430.000	430.000
08.31.10.122.336.2.676 Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa						12.337.358	12.337.358
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					200.000	200.000
		3 Despesas Correntes				200.000	200.000
			3 Outras Despesas Correntes			200.000	200.000
				90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
	1.028 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos					10.399.760	10.399.760
		3 Despesas Correntes				10.399.760	10.399.760
			3 Outras Despesas Correntes			10.399.760	10.399.760
				90 Aplicações Diretas		10.399.760	10.399.760
	2.013 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde					1.679.422	1.679.422
		4 Despesas de Capital				1.679.422	1.679.422
			4 Investimentos			1.679.422	1.679.422
				90 Aplicações Diretas		1.679.422	1.679.422
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários					58.176	58.176
		4 Despesas de Capital				58.176	58.176
			4 Investimentos			58.176	58.176
				90 Aplicações Diretas		58.176	58.176

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED					**375.540.941**		**375.540.941**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					**375.040.941**		**375.040.941**

09.01.12.392.308.2.695 Manutenção dos organismos educacionais					55.000		55.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				25.000		25.000
		3 Despesas Correntes			25.000		25.000
			3 Outras Despesas Correntes		25.000		25.000
				90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.392.308.2.700 Atividades extracurriculares					110.852		110.852
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				110.852		110.852
		3 Despesas Correntes			110.852		110.852
			3 Outras Despesas Correntes		110.852		110.852
				90 Aplicações Diretas	110.852		110.852
09.01.12.122.308.2.715 Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação					28.260		28.260
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				8.260		8.260
		3 Despesas Correntes			8.260		8.260
			3 Outras Despesas Correntes		8.260		8.260
				90 Aplicações Diretas	8.260		8.260
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				20.000		20.000
		3 Despesas Correntes			20.000		20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000		20.000
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	20.000		20.000
09.01.12.122.308.2.728 Programa educacional de resistência as drogras - Proerd					257.000		257.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				257.000		257.000
		3 Despesas Correntes			257.000		257.000
			3 Outras Despesas Correntes		257.000		257.000
				90 Aplicações Diretas	257.000		257.000
09.01.12.365.311.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos					988.200		988.200
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				988.200		988.200
		3 Despesas Correntes			988.200		988.200
			3 Outras Despesas Correntes		988.200		988.200
				90 Aplicações Diretas	988.200		988.200
09.01.12.361.311.2.513 Reprodução de instrumentais de escrituração escolar					20.000		20.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				20.000		20.000
		3 Despesas Correntes			20.000		20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.750 Material Escolar					134.208		134.208
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				134.208		134.208
		3 Despesas Correntes			134.208		134.208
			3 Outras Despesas Correntes		134.208		134.208
				90 Aplicações Diretas	134.208		134.208
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar					5.440.750		5.440.750

	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				3.232.245		3.232.245
		3 Despesas Correntes			3.222.245		3.222.245
			3 Outras Despesas Correntes		3.222.245		3.222.245
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.642.965		2.642.965
				90 Aplicações Diretas	579.280		579.280
		4 Despesas de Capital			10.000		10.000
			4 Investimentos		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				2.208.505		2.208.505
		3 Despesas Correntes			2.208.505		2.208.505
			3 Outras Despesas Correntes		2.208.505		2.208.505
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.172.300		2.172.300
				90 Aplicações Diretas	36.205		36.205
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar					16.506.386		16.506.386
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				2.750.740		2.750.740
		3 Despesas Correntes			2.650.740		2.650.740
			3 Outras Despesas Correntes		2.650.740		2.650.740
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.615.740		2.615.740
				90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				5.888.134		5.888.134
		3 Despesas Correntes			5.888.134		5.888.134
			3 Outras Despesas Correntes		5.888.134		5.888.134
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.956.022		4.956.022
				90 Aplicações Diretas	932.112		932.112
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				4.750.000		4.750.000
		3 Despesas Correntes			4.750.000		4.750.000
			3 Outras Despesas Correntes		4.750.000		4.750.000
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.950.000		3.950.000
				90 Aplicações Diretas	800.000		800.000
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				3.117.512		3.117.512
		3 Despesas Correntes			3.117.512		3.117.512
			3 Outras Despesas Correntes		3.117.512		3.117.512
				90 Aplicações Diretas	3.117.512		3.117.512

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares					2.922.068		2.922.068
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				1.000.000		1.000.000
		4 Despesas de Capital			1.000.000		1.000.000
			4 Investimentos		1.000.000		1.000.000
				90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				320.000		320.000
		4 Despesas de Capital			320.000		320.000
			4 Investimentos		320.000		320.000
				90 Aplicações Diretas	320.000		320.000
	1.011 Recursos do Tesouro -				100.000		100.000

	Transferências do FUNDEB						
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				1.500.000		1.500.000
		4 Despesas de Capital			1.500.000		1.500.000
			4 Investimentos		1.500.000		1.500.000
				90 Aplicações Diretas	1.500.000		1.500.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				2.068		2.068
		4 Despesas de Capital			2.068		2.068
			4 Investimentos		2.068		2.068
				90 Aplicações Diretas	2.068		2.068
09.01.12.361.311.2.755 Reforma e manutenção das unidades escolares					1.100.000		1.100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				1.100.000		1.100.000
		4 Despesas de Capital			1.100.000		1.100.000
			4 Investimentos		1.100.000		1.100.000
				90 Aplicações Diretas	1.100.000		1.100.000
09.01.12.361.311.2.757 Remuneração, auxílios e encargos sociais					44.388.600		44.388.600
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				44.388.600		44.388.600
		3 Despesas Correntes			44.388.600		44.388.600
			1 Pessoal e Encargos Sociais		44.388.600		44.388.600
				90 Aplicações Diretas	39.860.100		39.860.100
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.528.500		4.528.500
09.01.12.361.311.2.760 Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia					140.000		140.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				140.000		140.000
		3 Despesas Correntes			140.000		140.000
			3 Outras Despesas Correntes		140.000		140.000
				90 Aplicações Diretas	140.000		140.000
09.01.12.361.311.2.761 Pdde					45.210		45.210
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				45.210		45.210
		3 Despesas Correntes			45.210		45.210
			3 Outras Despesas Correntes		45.210		45.210
				90 Aplicações Diretas	45.210		45.210
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.762 Programa de saúde escolar					378.395		378.395
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				160.000		160.000
		3 Despesas Correntes			160.000		160.000
			3 Outras Despesas Correntes		160.000		160.000
				90 Aplicações Diretas	160.000		160.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				218.395		218.395
		3 Despesas Correntes			218.395		218.395
			3 Outras Despesas Correntes		218.395		218.395
				90 Aplicações Diretas	218.395		218.395
09.01.12.361.311.2.790 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.					139.855.003		139.855.003
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				139.855.003		139.855.003
		3 Despesas Correntes			139.855.003		139.855.003
			1 Pessoal e Encargos Sociais		139.855.003		139.855.003
				90 Aplicações Diretas	125.637.006		125.637.006

				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.217.997		14.217.997
09.01.12.361.311.2.804 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM					4.058.077		4.058.077
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				232.367		232.367
		3 Despesas Correntes			232.367		232.367
			3 Outras Despesas Correntes		232.367		232.367
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	232.367		232.367
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				2.029.038		2.029.038
		3 Despesas Correntes			2.029.038		2.029.038
			3 Outras Despesas Correntes		2.029.038		2.029.038
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.029.038		2.029.038
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				1.796.672		1.796.672
		3 Despesas Correntes			1.796.672		1.796.672
			3 Outras Despesas Correntes		1.796.672		1.796.672
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.796.672		1.796.672
09.01.12.361.311.2.807 Escola Integral					13.068		13.068
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				6.534		6.534
		3 Despesas Correntes			6.534		6.534
			3 Outras Despesas Correntes		6.534		6.534
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.534		6.534
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				6.534		6.534
		3 Despesas Correntes			6.534		6.534
			3 Outras Despesas Correntes		6.534		6.534
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.534		6.534
09.01.12.366.312.2.060 Aquisição de uniformes escolares - EJA					30.000		30.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.366.312.2.745 Material Escolar					40.000		40.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				40.000		40.000
		3 Despesas Correntes			40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
09.01.12.366.312.2.748 Alimentação escolar					295.782		295.782
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				135.160		135.160
		3 Despesas Correntes			135.160		135.160
			3 Outras Despesas Correntes		135.160		135.160
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.160		125.160
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				160.622		160.622
		3 Despesas Correntes			160.622		160.622

			3 Outras Despesas Correntes		160.622		160.622
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.622		160.622
09.01.12.122.312.2.759 Remuneração, auxílios e encargos sociais					5.572.880		5.572.880
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				5.572.880		5.572.880
		3 Despesas Correntes			5.572.880		5.572.880
			1 Pessoal e Encargos Sociais		5.572.880		5.572.880
				90 Aplicações Diretas	4.992.880		4.992.880
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	580.000		580.000
09.01.12.366.312.2.766 Programa Brasil alfabetizado					30.000		30.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.366.312.2.805 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM					240.924		240.924
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				120.462		120.462
		3 Despesas Correntes			120.462		120.462
			3 Outras Despesas Correntes		120.462		120.462
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.462		120.462
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				120.462		120.462
		3 Despesas Correntes			120.462		120.462
			3 Outras Despesas Correntes		120.462		120.462
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.462		120.462
09.01.12.122.313.2.705 Contratação de empresa gráfica					30.000		30.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.313.2.708 Aquisição de materiais					368.941		368.941
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				295.000		295.000
		3 Despesas Correntes			295.000		295.000
			3 Outras Despesas Correntes		295.000		295.000
				90 Aplicações Diretas	295.000		295.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				73.941		73.941
		3 Despesas Correntes			73.941		73.941
			3 Outras Despesas Correntes		73.941		73.941
				90 Aplicações Diretas	73.941		73.941
09.01.12.122.313.2.709 Aquisição de bens móveis e imóveis					1.587.411		1.587.411
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				500.000		500.000
		4 Despesas de Capital			500.000		500.000
			4 Investimentos		500.000		500.000
				90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				1.087.411		1.087.411
		4 Despesas de Capital			1.087.411		1.087.411
			4 Investimentos		1.087.411		1.087.411

				90 Aplicações Diretas	1.087.411		1.087.411
09.01.12.122.313.2.710 Convênios/ captação de recursos					140.000		140.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				140.000		140.000
		3 Despesas Correntes			80.000		80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
		4 Despesas de Capital			60.000		60.000
			4 Investimentos		60.000		60.000
				90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
09.01.12.128.313.2.712 Formação e capacitação continuada dos servidores					40.000		40.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.000		40.000
		3 Despesas Correntes			40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.313.2.713 Administração da unidade					40.650.416		40.650.416
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				3.967.904		3.967.904
		3 Despesas Correntes			3.967.904		3.967.904
			3 Outras Despesas Correntes		3.967.904		3.967.904
				90 Aplicações Diretas	3.579.104		3.579.104
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	388.800		388.800
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				14.749.545		14.749.545
		3 Despesas Correntes			14.749.545		14.749.545
			1 Pessoal e Encargos Sociais		55.097		55.097
				90 Aplicações Diretas	55.097		55.097
			3 Outras Despesas Correntes		14.694.448		14.694.448
				90 Aplicações Diretas	7.194.448		7.194.448
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.500.000		7.500.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				4.481.889		4.481.889
		3 Despesas Correntes			4.481.889		4.481.889
			3 Outras Despesas Correntes		4.481.889		4.481.889
				90 Aplicações Diretas	4.481.889		4.481.889
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				16.963.768		16.963.768
		3 Despesas Correntes			16.963.768		16.963.768
			3 Outras Despesas Correntes		16.963.768		16.963.768
				90 Aplicações Diretas	16.963.768		16.963.768
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				487.310		487.310
		3 Despesas Correntes			487.310		487.310
			3 Outras Despesas Correntes		487.310		487.310
				90 Aplicações Diretas	487.310		487.310
09.01.12.306.313.2.714 Auxílio alimentação					21.413.889		21.413.889
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				800.000		800.000
		3 Despesas Correntes			800.000		800.000
			3 Outras Despesas Correntes		800.000		800.000
				90 Aplicações Diretas	800.000		800.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-				13.990.880		13.990.880

	Educação						
		3 Despesas Correntes			13.990.880		13.990.880
			3 Outras Despesas Correntes		13.990.880		13.990.880
				90 Aplicações Diretas	13.990.880		13.990.880
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				6.623.009		6.623.009
		3 Despesas Correntes			6.623.009		6.623.009
			3 Outras Despesas Correntes		6.623.009		6.623.009
				90 Aplicações Diretas	6.623.009		6.623.009
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.331.313.2.716 Auxílio-transporte a servidores e empregados					9.830.000		9.830.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				380.000		380.000
		3 Despesas Correntes			380.000		380.000
			3 Outras Despesas Correntes		380.000		380.000
				90 Aplicações Diretas	380.000		380.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				9.450.000		9.450.000
		3 Despesas Correntes			9.450.000		9.450.000
			3 Outras Despesas Correntes		9.450.000		9.450.000
				90 Aplicações Diretas	9.450.000		9.450.000
09.01.12.122.313.2.718 Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo					21.437.965		21.437.965
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				11.106.265		11.106.265
		3 Despesas Correntes			11.106.265		11.106.265
			1 Pessoal e Encargos Sociais		11.106.265		11.106.265
				90 Aplicações Diretas	10.012.390		10.012.390
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.093.875		1.093.875
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				10.331.700		10.331.700
		3 Despesas Correntes			10.331.700		10.331.700
			1 Pessoal e Encargos Sociais		10.331.700		10.331.700
				90 Aplicações Diretas	9.539.700		9.539.700
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	792.000		792.000
09.01.12.122.313.2.731 Manutenção da biblioteca municipal					30.000		30.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				30.000		30.000
		3 Despesas Correntes			30.000		30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.126.313.2.732 Modernização dos serviços de informatização da unidade					223.905		223.905
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.000		40.000
		3 Despesas Correntes			40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				183.905		183.905
		3 Despesas Correntes			183.905		183.905
			3 Outras Despesas Correntes		183.905		183.905
				90 Aplicações Diretas	183.905		183.905
09.01.12.122.313.2.738 Manutenção da escola de música					10.000		10.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				10.000		10.000

		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
09.01.12.122.313.2.747 Contratação de estagiários para atender os programas da Semed					80.000		80.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				80.000		80.000
		3 Despesas Correntes			80.000		80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.315.2.011 Material escolar/PRÉ-ESCOLA					50.000		50.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				50.000		50.000
		3 Despesas Correntes			50.000		50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
09.01.12.365.315.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA					2.072.848		2.072.848
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				855.650		855.650
		3 Despesas Correntes			855.650		855.650
			3 Outras Despesas Correntes		855.650		855.650
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	688.980		688.980
				90 Aplicações Diretas	166.670		166.670
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				1.217.198		1.217.198
		3 Despesas Correntes			1.217.198		1.217.198
			3 Outras Despesas Correntes		1.217.198		1.217.198
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.217.198		1.217.198
09.01.12.365.315.2.047 Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA					120.000		120.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				120.000		120.000
		4 Despesas de Capital			120.000		120.000
			4 Investimentos		120.000		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
09.01.12.365.315.2.048 Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA					100.000		100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				100.000		100.000
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
09.01.12.365.315.2.049 Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA					100.000		100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				100.000		100.000
		3 Despesas Correntes			100.000		100.000
			3 Outras Despesas Correntes		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
09.01.12.365.315.1.051 Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA					95.000		95.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				95.000		95.000
		3 Despesas Correntes			95.000		95.000
			3 Outras Despesas Correntes		95.000		95.000
				90 Aplicações Diretas	95.000		95.000
09.01.12.365.315.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA					1.050.428		1.050.428
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-				525.214		525.214

	Educação						
		3 Despesas Correntes			525.214		525.214
			3 Outras Despesas Correntes		525.214		525.214
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525.214		525.214
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				525.214		525.214
		3 Despesas Correntes			525.214		525.214
			3 Outras Despesas Correntes		525.214		525.214
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525.214		525.214
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.315.2.053 Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA					226.808		226.808
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				149.640		149.640
		4 Despesas de Capital			149.640		149.640
			4 Investimentos		149.640		149.640
				90 Aplicações Diretas	149.640		149.640
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				77.168		77.168
		3 Despesas Correntes			77.168		77.168
			3 Outras Despesas Correntes		77.168		77.168
				90 Aplicações Diretas	77.168		77.168
09.01.12.365.315.2.054 Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA					80.000		80.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				80.000		80.000
		3 Despesas Correntes			80.000		80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
09.01.12.365.315.2.055 Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA					9.142.540		9.142.540
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				9.142.540		9.142.540
		3 Despesas Correntes			9.142.540		9.142.540
			1 Pessoal e Encargos Sociais		9.142.540		9.142.540
				90 Aplicações Diretas	7.992.240		7.992.240
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.150.300		1.150.300
09.01.12.365.315.2.084 Brasil Carinhoso					75.110		75.110
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				75.110		75.110
		3 Despesas Correntes			75.110		75.110
			3 Outras Despesas Correntes		75.110		75.110
				90 Aplicações Diretas	75.110		75.110
09.01.12.365.315.2.103 Aquisição de uniformes escolares - Creche					56.212		56.212
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				56.212		56.212
		3 Despesas Correntes			56.212		56.212
			3 Outras Despesas Correntes		56.212		56.212
				90 Aplicações Diretas	56.212		56.212
09.01.12.365.315.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola					217.555		217.555
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				217.555		217.555
		3 Despesas Correntes			217.555		217.555
			3 Outras Despesas Correntes		217.555		217.555
				90 Aplicações Diretas	217.555		217.555
09.01.12.365.315.2.763 Material escolar/CRECHE					25.000		25.000

	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				25.000		25.000
		3 Despesas Correntes			25.000		25.000
			3 Outras Despesas Correntes		25.000		25.000
				90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.315.2.767 Alimentação escolar/CRECHE					899.620		899.620
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				795.148		795.148
		3 Despesas Correntes			795.148		795.148
			3 Outras Despesas Correntes		795.148		795.148
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	174.120		174.120
				90 Aplicações Diretas	621.028		621.028
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				104.472		104.472
		3 Despesas Correntes			104.472		104.472
			3 Outras Despesas Correntes		104.472		104.472
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.472		104.472
09.01.12.365.315.2.769 Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE					5.440.759		5.440.759
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				5.132.768		5.132.768
		4 Despesas de Capital			5.132.768		5.132.768
			4 Investimentos		5.132.768		5.132.768
				90 Aplicações Diretas	5.132.768		5.132.768
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				307.991		307.991
		4 Despesas de Capital			307.991		307.991
			4 Investimentos		307.991		307.991
				90 Aplicações Diretas	307.991		307.991
09.01.12.365.315.2.772 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA					32.530.357		32.530.357
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				17.659.964		17.659.964
		3 Despesas Correntes			17.659.964		17.659.964
			1 Pessoal e Encargos Sociais		17.659.964		17.659.964
				90 Aplicações Diretas	14.216.264		14.216.264
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.443.700		3.443.700
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				11.727.600		11.727.600
		3 Despesas Correntes			11.727.600		11.727.600
			1 Pessoal e Encargos Sociais		11.727.600		11.727.600
				90 Aplicações Diretas	11.727.600		11.727.600
	1.025 Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013				3.142.793		3.142.793
		3 Despesas Correntes			3.142.793		3.142.793
			1 Pessoal e Encargos Sociais		3.142.793		3.142.793
				90 Aplicações Diretas	3.142.793		3.142.793
09.01.12.365.315.1.775 Implantação de brinquedoteca/CRECHE					50.000		50.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				50.000		50.000
		3 Despesas Correntes			50.000		50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
09.01.12.365.315.2.784 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE					297.594		297.594
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				297.594		297.594

		3 Despesas Correntes			297.594		297.594
			3 Outras Despesas Correntes		297.594		297.594
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	297.594		297.594

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.315.2.786 Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE					62.520		62.520
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				62.520		62.520
		4 Despesas de Capital			62.520		62.520
			4 Investimentos		62.520		62.520
				90 Aplicações Diretas	62.520		62.520
09.01.12.365.315.2.787 Programa de saúde escolar/CRECHE					20.000		20.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				20.000		20.000
		3 Despesas Correntes			20.000		20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
09.01.12.365.315.2.792 Remuneração infantil apoio/CRECHE					1.425.400		1.425.400
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação				1.425.400		1.425.400
		3 Despesas Correntes			1.425.400		1.425.400
			1 Pessoal e Encargos Sociais		1.425.400		1.425.400
				90 Aplicações Diretas	1.425.400		1.425.400
09.01.12.365.315.2.940 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE					2.400.000		2.400.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				2.400.000		2.400.000
		3 Despesas Correntes			2.400.000		2.400.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		2.400.000		2.400.000
				90 Aplicações Diretas	2.400.000		2.400.000
09.01.12.364.318.2.789 Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente					10.000		10.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				10.000		10.000
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**500.000**		**500.000**
09.02.12.128.331.2.894 Administração da Unidade					368.000		368.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				368.000		368.000
		3 Despesas Correntes			82.000		82.000
			3 Outras Despesas Correntes		82.000		82.000
				90 Aplicações Diretas	82.000		82.000
		4 Despesas de Capital			286.000		286.000
			4 Investimentos		286.000		286.000
				90 Aplicações Diretas	286.000		286.000
09.02.12.128.331.2.895 Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares					106.000		106.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				52.000		52.000
		3 Despesas Correntes			52.000		52.000
			3 Outras Despesas Correntes		52.000		52.000
				90 Aplicações Diretas	52.000		52.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				54.000		54.000
		3 Despesas Correntes			54.000		54.000
			3 Outras Despesas Correntes		54.000		54.000
				90 Aplicações Diretas	54.000		54.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e

Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
09.02.12.125.331.2.896 Regularização de Escolas					18.000		18.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				18.000		18.000
		3 Despesas Correntes			18.000		18.000
			3 Outras Despesas Correntes		18.000		18.000
				90 Aplicações Diretas	18.000		18.000
09.02.12.122.331.2.897 Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.					8.000		8.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				8.000		8.000
		3 Despesas Correntes			8.000		8.000
			3 Outras Despesas Correntes		8.000		8.000
				90 Aplicações Diretas	8.000		8.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB					133.932.941		133.932.941
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS					103.932.941		103.932.941
10.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade					584.024		584.024
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				458.024		458.024
		3 Despesas Correntes			380.000		380.000
			3 Outras Despesas Correntes		380.000		380.000
				90 Aplicações Diretas	380.000		380.000
		4 Despesas de Capital			78.024		78.024
			4 Investimentos		78.024		78.024
				90 Aplicações Diretas	78.024		78.024
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				126.000		126.000
		3 Despesas Correntes			126.000		126.000
			3 Outras Despesas Correntes		126.000		126.000
				90 Aplicações Diretas	126.000		126.000
10.01.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos					401.000		401.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				401.000		401.000
		3 Despesas Correntes			331.000		331.000
			3 Outras Despesas Correntes		331.000		331.000
				90 Aplicações Diretas	331.000		331.000
		4 Despesas de Capital			70.000		70.000
			4 Investimentos		70.000		70.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
10.01.15.452.015.2.520 Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)					1.215.000		1.215.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				1.215.000		1.215.000
		3 Despesas Correntes			1.150.000		1.150.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.150.000		1.150.000
				90 Aplicações Diretas	1.150.000		1.150.000
		4 Despesas de Capital			65.000		65.000
			4 Investimentos		65.000		65.000
				90 Aplicações Diretas	65.000		65.000
10.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais					16.158.968		16.158.968
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.800.000		2.800.000
		4 Despesas de Capital			2.800.000		2.800.000
			4 Investimentos		2.800.000		2.800.000
				90 Aplicações Diretas	2.800.000		2.800.000
	1.090 Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501		12.963.501
		4 Despesas de Capital			12.963.501		12.963.501
			4 Investimentos		12.963.501		12.963.501
				90 Aplicações Diretas	12.963.501		12.963.501
	2.014 Recursos de Outras Fontes -				395.467		395.467

	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)						
		4 Despesas de Capital			395.467		395.467
			4 Investimentos		395.467		395.467
				90 Aplicações Diretas	395.467		395.467
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
10.01.17.512.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais					4.780.458		4.780.458
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				600.000		600.000
		4 Despesas de Capital			600.000		600.000
			4 Investimentos		600.000		600.000
				90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.180.458		4.180.458
		4 Despesas de Capital			4.180.458		4.180.458
			4 Investimentos		4.180.458		4.180.458
				90 Aplicações Diretas	4.180.458		4.180.458
10.01.15.451.075.1.142 Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas					700.000		700.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				700.000		700.000
		4 Despesas de Capital			700.000		700.000
			4 Investimentos		700.000		700.000
				90 Aplicações Diretas	700.000		700.000
10.01.15.451.075.2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada					27.932.300		27.932.300
	1.009 Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300		582.300
		4 Despesas de Capital			582.300		582.300
			4 Investimentos		582.300		582.300
				90 Aplicações Diretas	582.300		582.300
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				1.750.000		1.750.000
		3 Despesas Correntes			1.750.000		1.750.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.750.000		1.750.000
				90 Aplicações Diretas	1.750.000		1.750.000
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				25.600.000		25.600.000
		4 Despesas de Capital			25.600.000		25.600.000
			4 Investimentos		25.600.000		25.600.000
				90 Aplicações Diretas	25.600.000		25.600.000
10.01.15.451.075.1.188 Pavimentação de Vias Urbanas					44.936.006		44.936.006
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.400.000		2.400.000
		4 Despesas de Capital			2.400.000		2.400.000
			4 Investimentos		2.400.000		2.400.000
				90 Aplicações Diretas	2.400.000		2.400.000
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				5.000		5.000
		4 Despesas de Capital			5.000		5.000
			4 Investimentos		5.000		5.000
				90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				40.831.006		40.831.006
		4 Despesas de Capital			40.831.006		40.831.006
			4 Investimentos		40.831.006		40.831.006
				90 Aplicações Diretas	40.831.006		40.831.006
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.700.000		1.700.000
		4 Despesas de Capital			1.700.000		1.700.000
			4 Investimentos		1.700.000		1.700.000
				90 Aplicações Diretas	1.700.000		1.700.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
10.01.27.452.156.1.357 Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.					7.225.185		7.225.185
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				890.544		890.544
		4 Despesas			890.544		890.544

		de Capital					
			4 Investimentos		890.544		890.544
				90 Aplicações Diretas	890.544		890.544
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				12.070		12.070
		4 Despesas de Capital			12.070		12.070
			4 Investimentos		12.070		12.070
				90 Aplicações Diretas	12.070		12.070
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.661.964		4.661.964
		4 Despesas de Capital			4.661.964		4.661.964
			4 Investimentos		4.661.964		4.661.964
				90 Aplicações Diretas	4.661.964		4.661.964
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.660.607		1.660.607
		4 Despesas de Capital			1.660.607		1.660.607
			4 Investimentos		1.660.607		1.660.607
				90 Aplicações Diretas	1.660.607		1.660.607
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA					30.000.000		30.000.000
10.31.15.452.015.2.529 Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)					30.000.000		30.000.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				20.000.000		20.000.000
		3 Despesas Correntes			20.000.000		20.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000.000		20.000.000
				90 Aplicações Diretas	20.000.000		20.000.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				10.000.000		10.000.000
		3 Despesas Correntes			10.000.000		10.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000.000		10.000.000
				90 Aplicações Diretas	10.000.000		10.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF					281.200	10.583.481	10.864.681
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA						4.955.260	4.955.260
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade						3.214.043	3.214.043
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					1.420.799	1.420.799
		3 Despesas Correntes				1.370.799	1.370.799
			3 Outras Despesas Correntes			1.370.799	1.370.799
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		742.676	742.676
				90 Aplicações Diretas		628.123	628.123
		4 Despesas de Capital				50.000	50.000
			4 Investimentos			50.000	50.000
				90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					1.790.984	1.790.984
		3 Despesas Correntes				1.690.984	1.690.984
			3 Outras Despesas Correntes			1.690.984	1.690.984
				90 Aplicações Diretas		1.690.984	1.690.984
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários					2.260	2.260
		3 Despesas Correntes				2.260	2.260
			3 Outras Despesas Correntes			2.260	2.260
				90 Aplicações Diretas		2.260	2.260
12.01.08.122.007.2.531 Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais						652.180	652.180
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					652.180	652.180
		3 Despesas Correntes				552.180	552.180
			3 Outras Despesas Correntes			552.180	552.180
				90 Aplicações Diretas		552.180	552.180
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000

			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
12.01.08.122.007.1.715 Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF						724.500	724.500
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					4.500	4.500
		4 Despesas de Capital				4.500	4.500
			4 Investimentos			4.500	4.500
				90 Aplicações Diretas		4.500	4.500
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)					700.000	700.000
		4 Despesas de Capital				700.000	700.000
			4 Investimentos			700.000	700.000
				90 Aplicações Diretas		700.000	700.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários					20.000	20.000
		4 Despesas de Capital				20.000	20.000
			4 Investimentos			20.000	20.000
				90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher					88.000	88.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					88.000	88.000
		3 Despesas Correntes				88.000	88.000
			3 Outras Despesas Correntes			88.000	88.000
				90 Aplicações Diretas		88.000	88.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.01.08.122.354.2.946 Apoiar a política municipal para a juventude						100.452	100.452
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					100.452	100.452
		3 Despesas Correntes				68.452	68.452
			3 Outras Despesas Correntes			68.452	68.452
				90 Aplicações Diretas		68.452	68.452
		4 Despesas de Capital				32.000	32.000
			4 Investimentos			32.000	32.000
				90 Aplicações Diretas		32.000	32.000
12.01.08.122.354.2.970 Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial						25.000	25.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					25.000	25.000
		3 Despesas Correntes				15.000	15.000
			3 Outras Despesas Correntes			15.000	15.000
				90 Aplicações Diretas		15.000	15.000
		4 Despesas de Capital				10.000	10.000
			4 Investimentos			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
12.01.08.122.355.2.962 Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ						20.000	20.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					20.000	20.000
		3 Despesas Correntes				10.000	10.000
			3 Outras Despesas Correntes			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
		4 Despesas de Capital				10.000	10.000
			4 Investimentos			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
12.01.08.122.355.2.963 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR						35.000	35.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					35.000	35.000
		3 Despesas Correntes				25.000	25.000
			3 Outras Despesas Correntes			25.000	25.000
				90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
		4 Despesas de Capital				10.000	10.000

			4 Investimentos			10.000	10.000
				90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
12.01.08.122.355.2.985 Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA						96.085	96.085
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					96.085	96.085
		3 Despesas Correntes				89.085	89.085
			3 Outras Despesas Correntes			89.085	89.085
				90 Aplicações Diretas		89.085	89.085
		4 Despesas de Capital				7.000	7.000
			4 Investimentos			7.000	7.000
				90 Aplicações Diretas		7.000	7.000
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						309.200	309.200
12.31.08.243.326.1.960 Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente						80.000	80.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					80.000	80.000
		3 Despesas Correntes				80.000	80.000
			3 Outras Despesas Correntes			80.000	80.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		80.000	80.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.31.08.243.326.1.961 Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes						50.000	50.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					50.000	50.000
		3 Despesas Correntes				50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000	50.000
12.31.08.243.326.1.962 Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente						75.000	75.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					75.000	75.000
		3 Despesas Correntes				75.000	75.000
			3 Outras Despesas Correntes			75.000	75.000
				90 Aplicações Diretas		75.000	75.000
12.31.08.243.326.1.963 Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal						50.000	50.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					50.000	50.000
		3 Despesas Correntes				50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes			50.000	50.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000	50.000
12.31.08.243.326.1.964 Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares						54.200	54.200
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					39.760	39.760
		3 Despesas Correntes				39.760	39.760
			3 Outras Despesas Correntes			39.760	39.760
				90 Aplicações Diretas		39.760	39.760
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos					14.440	14.440
		3 Despesas Correntes				14.440	14.440
			3 Outras Despesas Correntes			14.440	14.440
				90 Aplicações Diretas		14.440	14.440
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						576.221	576.221
12.32.08.241.327.1.967 Construir o Instituto de Longa Permanência						340.000	340.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					340.000	340.000
		4 Despesas de Capital				340.000	340.000
			4 Investimentos			340.000	340.000
				90 Aplicações Diretas		340.000	340.000

12.32.08.241.327.2.992 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso						84.221	84.221
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					84.221	84.221
		3 Despesas Correntes				64.221	64.221
			3 Outras Despesas Correntes			64.221	64.221
				90 Aplicações Diretas		64.221	64.221
		4 Despesas de Capital				20.000	20.000
			4 Investimentos			20.000	20.000
				90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
12.32.08.241.327.2.995 Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.						152.000	152.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					152.000	152.000
		3 Despesas Correntes				152.000	152.000
			3 Outras Despesas Correntes			152.000	152.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000	60.000
				90 Aplicações Diretas		92.000	92.000
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					281.200	4.318.800	4.600.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.324.2.906 Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida					281.200		281.200
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				211.200		211.200
		3 Despesas Correntes			111.200		111.200
			3 Outras Despesas Correntes		111.200		111.200
				90 Aplicações Diretas	111.200		111.200
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				70.000		70.000
		3 Despesas Correntes			70.000		70.000
			3 Outras Despesas Correntes		70.000		70.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
12.33.08.244.324.2.972 Fortalecer a Proteção Social Básica						1.413.948	1.413.948
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					532.948	532.948
		3 Despesas Correntes				532.948	532.948
			3 Outras Despesas Correntes			532.948	532.948
				90 Aplicações Diretas		532.948	532.948
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					253.000	253.000
		3 Despesas Correntes				96.000	96.000
			3 Outras Despesas Correntes			96.000	96.000
				90 Aplicações Diretas		96.000	96.000
		4 Despesas de Capital				157.000	157.000
			4 Investimentos			157.000	157.000
				90 Aplicações Diretas		157.000	157.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					628.000	628.000
		3 Despesas Correntes				628.000	628.000
			3 Outras Despesas Correntes			628.000	628.000
				90 Aplicações Diretas		628.000	628.000
12.33.08.244.324.2.973 Fortalecer a Proteção Social Especial						2.315.142	2.315.142

	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					2.118.142	2.118.142
		3 Despesas Correntes				2.118.142	2.118.142
			3 Outras Despesas Correntes			2.118.142	2.118.142
				90 Aplicações Diretas		2.118.142	2.118.142
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					95.000	95.000
		3 Despesas Correntes				95.000	95.000
			3 Outras Despesas Correntes			95.000	95.000
				90 Aplicações Diretas		95.000	95.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					102.000	102.000
		3 Despesas Correntes				30.000	30.000
			3 Outras Despesas Correntes			30.000	30.000
				90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
		4 Despesas de Capital				72.000	72.000
			4 Investimentos			72.000	72.000
				90 Aplicações Diretas		72.000	72.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.324.2.976 Gestão do Sistema Único de Assistência Social						144.530	144.530
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					144.530	144.530
		3 Despesas Correntes				84.530	84.530
			3 Outras Despesas Correntes			84.530	84.530
				90 Aplicações Diretas		84.530	84.530
		4 Despesas de Capital				60.000	60.000
			4 Investimentos			60.000	60.000
				90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
12.33.08.244.324.1.977 Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza						262.000	262.000
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					262.000	262.000
		3 Despesas Correntes				162.000	162.000
			3 Outras Despesas Correntes			162.000	162.000
				90 Aplicações Diretas		162.000	162.000
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
12.33.08.244.324.2.978 Fortalecimento do Controle Social do SUAS						30.000	30.000
	1.015 Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					30.000	30.000
		3 Despesas Correntes				30.000	30.000
			3 Outras Despesas Correntes			30.000	30.000
				90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
12.33.08.244.324.1.980 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial						153.180	153.180
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários					153.180	153.180
		3 Despesas Correntes				53.180	53.180
			3 Outras Despesas Correntes			53.180	53.180
				90 Aplicações Diretas		53.180	53.180
		4 Despesas de Capital				100.000	100.000
			4 Investimentos			100.000	100.000
				90 Aplicações Diretas		100.000	100.000

12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO						185.000	185.000
12.34.08.306.325.2.931 Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional						85.000	85.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					85.000	85.000
		3 Despesas Correntes				85.000	85.000
			3 Outras Despesas Correntes			85.000	85.000
				90 Aplicações Diretas		85.000	85.000
12.34.08.306.325.2.950mplantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	I					52.000	52.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					52.000	52.000
		3 Despesas Correntes				33.000	33.000
			3 Outras Despesas	Correntes		33.000	33.000
				90 Aplicações Diretas		33.000	33.000
		4 Despesas de Capital				19.000	19.000
			4 Investimentos			19.000	19.000
				90 Aplicações Diretas		19.000	19.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
12.34.08.306.325.2.965 Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional						48.000	48.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					48.000	48.000
		3 Despesas Correntes				36.000	36.000
			3 Outras Despesas Correntes			36.000	36.000
				90 Aplicações Diretas		36.000	36.000
		4 Despesas de Capital				12.000	12.000
			4 Investimentos			12.000	12.000
				90 Aplicações Diretas		12.000	12.000
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS						119.000	119.000
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas					19.000	19.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					19.000	19.000
		3 Despesas Correntes				19.000	19.000
			3 Outras Despesas Correntes			19.000	19.000
				90 Aplicações Diretas		19.000	19.000
12.35.08.244.146.1.464 Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares						100.000	100.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					100.000	100.000
		3 Despesas Correntes				100.000	100.000
			3 Outras Despesas Correntes			100.000	100.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000	100.000
12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						120.000	120.000
12.36.08.122.354.2.938 Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência						47.000	47.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					47.000	47.000
		3 Despesas Correntes				47.000	47.000
			3 Outras Despesas Correntes			47.000	47.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000	25.000
				90 Aplicações Diretas		22.000	22.000
12.36.08.122.355.2.984 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD						73.000	73.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários					73.000	73.000
		3 Despesas Correntes				68.000	68.000
			3 Outras Despesas Correntes			68.000	68.000
				90 Aplicações Diretas		68.000	68.000
		4 Despesas				5.000	5.000

		de Capital					
			4 Investimentos			5.000	5.000
				90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES					2.300.000		2.300.000
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					2.300.000		2.300.000
13.01.27.122.007.2.001 Administração da Unidade					910.000		910.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				910.000		910.000
		3 Despesas Correntes			790.000		790.000
			3 Outras Despesas Correntes		790.000		790.000
				90 Aplicações Diretas	790.000		790.000
		4 Despesas de Capital			120.000		120.000
			4 Investimentos		120.000		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
13.01.27.812.343.2.822 Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas					660.000		660.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				660.000		660.000
		3 Despesas Correntes			610.000		610.000
			3 Outras Despesas Correntes		610.000		610.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	609.000		609.000
		4 Despesas de Capital			50.000		50.000
			4 Investimentos		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
13.01.27.813.344.2.823 Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre					160.000		160.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				160.000		160.000
		3 Despesas Correntes			130.000		130.000
			3 Outras Despesas Correntes		130.000		130.000
				90 Aplicações Diretas	130.000		130.000
		4 Despesas de Capital			30.000		30.000
			4 Investimentos		30.000		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
13.01.27.812.345.2.826 Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho					570.000		570.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				570.000		570.000
		3 Despesas Correntes			570.000		570.000
			3 Outras Despesas Correntes		570.000		570.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	569.000		569.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN					5.217.513		5.217.513
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES					1.326.883		1.326.883
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade					1.276.883		1.276.883
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				1.276.883		1.276.883
		3 Despesas Correntes			746.100		746.100
			3 Outras Despesas Correntes		746.100		746.100
				90 Aplicações Diretas	746.100		746.100
		4 Despesas de Capital			530.783		530.783
			4 Investimentos		530.783		530.783
				90 Aplicações Diretas	530.783		530.783
14.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis					50.000		50.000

	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				50.000		50.000
		4 Despesas de Capital			50.000		50.000
			4 Investimentos		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					3.890.630		3.890.630
14.31.04.122.007.1. Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 069					37.000		37.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				37.000		37.000
		4 Despesas de Capital			37.000		37.000
			4 Investimentos		37.000		37.000
				90 Aplicações Diretas	37.000		37.000
14.31.26.122.007.2.105 Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas					600.000		600.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				600.000		600.000
		3 Despesas Correntes			600.000		600.000
			3 Outras Despesas Correntes		600.000		600.000
				90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
14.31.26.122.007.2.110 Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM					500.000		500.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				500.000		500.000
		3 Despesas Correntes			500.000		500.000
			3 Outras Despesas Correntes		500.000		500.000
				90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
14.31.26.122.007.2.196 Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico					10.000		10.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				10.000		10.000
		3 Despesas Correntes			10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
14.31.26.122.007.2.568 Administração da unidade					728.630		728.630
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				58.740		58.740
		3 Despesas Correntes			58.740		58.740
			3 Outras Despesas Correntes		58.740		58.740
				90 Aplicações Diretas	58.740		58.740
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				669.890		669.890
		3 Despesas Correntes			310.000		310.000
			3 Outras Despesas Correntes		310.000		310.000
				90 Aplicações Diretas	310.000		310.000
		4 Despesas de Capital			359.890		359.890
			4 Investimentos		359.890		359.890
				90 Aplicações Diretas	359.890		359.890

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
14.31.26.122.341.1.436 Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes					3.000		3.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				3.000		3.000
		3 Despesas Correntes			1.000		1.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
		4 Despesas de Capital			2.000		2.000
			4 Investimentos		2.000		2.000
				90 Aplicações Diretas	2.000		2.000
14.31.26.122.341.2.572 Programa de acessibilidade a pessoas com deficiencia fisicas, mobilidade reduzida e idoso					2.000		2.000
	1.017 Recursos do Tesouro -				2.000		2.000

	Recursos Destinados a Fundos						
		3 Despesas Correntes			1.000		1.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
		4 Despesas de Capital			1.000		1.000
			4 Investimentos		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
14.31.26.122.342.2.252 Implementar Políticas de Educação para o Transito					109.000		109.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				31.000		31.000
		3 Despesas Correntes			31.000		31.000
			3 Outras Despesas Correntes		31.000		31.000
				90 Aplicações Diretas	31.000		31.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				78.000		78.000
		3 Despesas Correntes			73.000		73.000
			3 Outras Despesas Correntes		73.000		73.000
				90 Aplicações Diretas	73.000		73.000
		4 Despesas de Capital			5.000		5.000
			4 Investimentos		5.000		5.000
				90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
14.31.26.122.342.1.449 Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos					900.000		900.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				900.000		900.000
		3 Despesas Correntes			900.000		900.000
			3 Outras Despesas Correntes		900.000		900.000
				90 Aplicações Diretas	900.000		900.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias				1.000		1.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				1.000		1.000
		4 Despesas de Capital			1.000		1.000
			4 Investimentos		1.000		1.000
				90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego				1.000.000		1.000.000
	1.026 Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997				1.000.000		1.000.000
		3 Despesas Correntes			1.000.000		1.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.000.000		1.000.000
				90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					14.156.332		14.156.332
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					11.405.751		11.405.751
15.01.20.122.007.2.001 Administração da Unidade					675.000		675.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				675.000		675.000
		3 Despesas Correntes			640.000		640.000
			3 Outras Despesas Correntes		640.000		640.000
				90 Aplicações Diretas	640.000		640.000
		4 Despesas de Capital			35.000		35.000
			4 Investimentos		35.000		35.000
				90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
15.01.20.122.167.2.595 Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção					108.000		108.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				108.000		108.000
		3 Despesas			108.000		108.000

		Correntes					
			3 Outras Despesas Correntes		108.000		108.000
				90 Aplicações Diretas	108.000		108.000
15.01.20.692.204.1.655 Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO					170.000		170.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				170.000		170.000
		3 Despesas Correntes			170.000		170.000
			3 Outras Despesas Correntes		170.000		170.000
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	170.000		170.000
15.01.20.782.240.2.643 Conservação de Rodovias Vicinais					9.074.394		9.074.394
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				3.739.190		3.739.190
		3 Despesas Correntes			3.699.190		3.699.190
			3 Outras Despesas Correntes		3.699.190		3.699.190
				90 Aplicações Diretas	3.699.190		3.699.190
		4 Despesas de Capital			40.000		40.000
			4 Investimentos		40.000		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				600.000		600.000
		3 Despesas Correntes			600.000		600.000
			3 Outras Despesas Correntes		600.000		600.000
				90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.560.000		4.560.000
		4 Despesas de Capital			4.560.000		4.560.000
			4 Investimentos		4.560.000		4.560.000
				90 Aplicações Diretas	4.560.000		4.560.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				175.204		175.204
		3 Despesas Correntes			175.204		175.204
			3 Outras Despesas Correntes		175.204		175.204
				90 Aplicações Diretas	175.204		175.204

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
15.01.20.608.340.2.641 Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar					1.320.157		1.320.157
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				134.262		134.262
		3 Despesas Correntes			134.262		134.262
			3 Outras Despesas Correntes		134.262		134.262
				90 Aplicações Diretas	134.262		134.262
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				236.348		236.348
		3 Despesas Correntes			236.348		236.348
			3 Outras Despesas Correntes		236.348		236.348
				90 Aplicações Diretas	236.348		236.348
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				949.547		949.547
		4 Despesas de Capital			949.547		949.547
			4 Investimentos		949.547		949.547
				90 Aplicações Diretas	949.547		949.547
15.01.20.692.340.2.642 Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)					58.200		58.200
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				58.200		58.200
		3 Despesas Correntes			58.200		58.200

			3 Outras Despesas Correntes		58.200		58.200
				90 Aplicações Diretas	58.200		58.200
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO					2.750.581		2.750.581
15.32.20.543.024.2.678 Fomento às atividades agropecuárias					2.750.581		2.750.581
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				2.750.581		2.750.581
		3 Despesas Correntes			2.400.581		2.400.581
			3 Outras Despesas Correntes		2.400.581		2.400.581
				90 Aplicações Diretas	2.400.581		2.400.581
		4 Despesas de Capital			350.000		350.000
			4 Investimentos		350.000		350.000
				90 Aplicações Diretas	350.000		350.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta							
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021							
Anexo VII							
Em R$ 1,00							
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI					6.999.895		6.999.895
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO					3.948.809		3.948.809
16.01.04.122.347.2.001 Administração da Unidade					233.000		233.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				233.000		233.000
		3 Despesas Correntes			53.000		53.000
			3 Outras Despesas Correntes		53.000		53.000
				90 Aplicações Diretas	53.000		53.000
		4 Despesas de Capital			180.000		180.000
			4 Investimentos		180.000		180.000
				90 Aplicações Diretas	180.000		180.000
16.01.04.122.347.2.901 Apoio Administrativo/Semdestur					515.000		515.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				515.000		515.000
		3 Despesas Correntes			490.000		490.000
			3 Outras Despesas Correntes		490.000		490.000
				90 Aplicações Diretas	490.000		490.000
		4 Despesas de Capital			25.000		25.000
			4 Investimentos		25.000		25.000
				90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
16.01.04.122.347.2.920 Apoio Administrativo/SEMA					682.096		682.096
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				682.096		682.096
		3 Despesas Correntes			612.096		612.096
			3 Outras Despesas Correntes		612.096		612.096
				90 Aplicações Diretas	612.096		612.096
		4 Despesas de Capital			70.000		70.000
			4 Investimentos		70.000		70.000
				90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
16.01.11.334.348.2.856 Fomentar a gestão do trabalho					370.000		370.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				370.000		370.000
		3 Despesas Correntes			320.000		320.000
			3 Outras Despesas Correntes		320.000		320.000
				90 Aplicações Diretas	320.000		320.000
		4 Despesas de Capital			50.000		50.000
			4 Investimentos		50.000		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
16.01.23.691.349.2.857 Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável					200.000		200.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				200.000		200.000
		3 Despesas Correntes			200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes		200.000		200.000
				90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO							

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
16.01.04.695.351.2.855 Apoio as Ações do Turismo					1.948.713		1.948.713
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				137.904		137.904
		3 Despesas Correntes			20.000		20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
		4 Despesas de Capital			117.904		117.904
			4 Investimentos		117.904		117.904
				90 Aplicações Diretas	117.904		117.904
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000		1.755.000
		4 Despesas de Capital			1.755.000		1.755.000
			4 Investimentos		1.755.000		1.755.000
				90 Aplicações Diretas	1.755.000		1.755.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809		55.809
		4 Despesas de Capital			55.809		55.809
			4 Investimentos		55.809		55.809
				90 Aplicações Diretas	55.809		55.809
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					2.976.352		2.976.352
16.31.18.542.350.2.911 Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental					220.000		220.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				220.000		220.000
		3 Despesas Correntes			220.000		220.000
			3 Outras Despesas Correntes		220.000		220.000
				90 Aplicações Diretas	220.000		220.000
16.31.18.542.350.2.912 Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas					580.822		580.822
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				260.822		260.822
		3 Despesas Correntes			260.822		260.822
			3 Outras Despesas Correntes		260.822		260.822
				90 Aplicações Diretas	260.822		260.822
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				320.000		320.000
		4 Despesas de Capital			320.000		320.000
			4 Investimentos		320.000		320.000
				90 Aplicações Diretas	320.000		320.000
16.31.18.542.350.2.913 Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde					932.000		932.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				212.000		212.000
		3 Despesas Correntes			212.000		212.000
			3 Outras Despesas Correntes		212.000		212.000
				90 Aplicações Diretas	212.000		212.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				720.000		720.000
		3 Despesas Correntes			420.000		420.000
			3 Outras Despesas Correntes		420.000		420.000
				90 Aplicações Diretas	420.000		420.000
		4 Despesas de Capital			300.000		300.000
			4Investimento	s	300.000		300.000
				90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
16.31.18.542.350.2.914 Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes					250.000		250.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				250.000		250.000
		3 Despesas Correntes			250.000		250.000
			3 Outras Despesas Correntes		250.000		250.000
				90 Aplicações Diretas	250.000		250.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
16.31.18.542.350.2.915 Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde					300.000		300.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				300.000		300.000
		3 Despesas Correntes			300.000		300.000
			3 Outras Despesas Correntes		300.000		300.000
				90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
16.31.18.542.350.2.916 Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde					250.000		250.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				250.000		250.000
		3 Despesas Correntes			150.000		150.000
			3 Outras Despesas Correntes		150.000		150.000
				90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
		4 Despesas de Capital			100.000		100.000
			4 Investimentos		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
16.31.18.542.352.2.917 Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde					210.000		210.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				210.000		210.000
		3 Despesas Correntes			60.000		60.000
			3 Outras Despesas Correntes		60.000		60.000
				90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
		4 Despesas de Capital			150.000		150.000
			4 Investimentos		150.000		150.000
				90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
16.31.18.542.352.2.918 Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais					220.000		220.000
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				220.000		220.000
		3 Despesas Correntes			100.000		100.000
			3 Outras Despesas Correntes		100.000		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
		4 Despesas de Capital			120.000		120.000
			4 Investimentos		120.000		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000		120.000
16.31.18.542.352.2.919 Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas					13.530		13.530
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				13.530		13.530
		3 Despesas Correntes			13.530		13.530
			3 Outras Despesas Correntes		13.530		13.530
				90 Aplicações Diretas	13.530		13.530
16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO					74.734		74.734
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística				74.734		74.734
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				74.734		74.734
		3 Despesas Correntes			74.734		74.734
			3 Outras Despesas Correntes		74.734		74.734
				90 Aplicações Diretas	74.734		74.734

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					4.655.953		4.655.953
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO					3.105.734		3.105.734
18.01.16.122.007.2.724 Manutenção das Atividades Administrativas					1.120.940		1.120.940
	1.000 Recursos do Tesouro -				1.120.940		1.120.940

	Recursos Ordinários						
		3 Despesas Correntes			990.940		990.940
			3 Outras Despesas Correntes		990.940		990.940
				90 Aplicações Diretas	990.940		990.940
		4 Despesas de Capital			130.000		130.000
			4 Investimentos		130.000		130.000
				90 Aplicações Diretas	130.000		130.000
18.01.16.482.042.1.725 Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.					79.508		79.508
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				79.508		79.508
		3 Despesas Correntes			79.508		79.508
			3 Outras Despesas Correntes		79.508		79.508
				90 Aplicações Diretas	79.508		79.508
18.01.16.482.042.1.726 Apoio e execução dos projetos de trabalho social.					1.716.727		1.716.727
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				36.916		36.916
		3 Despesas Correntes			36.916		36.916
			3 Outras Despesas	Correntes	36.916		36.916
				90 Aplicações Diretas	36.916		36.916
	1.090 Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				701.423		701.423
		3 Despesas Correntes			701.423		701.423
			3 Outras Despesas Correntes		701.423		701.423
				90 Aplicações Diretas	701.423		701.423
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				948.234		948.234
		3 Despesas Correntes			948.234		948.234
			3 Outras Despesas Correntes		948.234		948.234
				90 Aplicações Diretas	948.234		948.234
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				30.154		30.154
		3 Despesas Correntes			30.154		30.154
			3 Outras Despesas Correntes		30.154		30.154
				90 Aplicações Diretas	30.154		30.154
18.01.16.482.065.2.739 Regularização fundiária no Distrito Sede.					109.050		109.050
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				71.127		71.127
		3 Despesas Correntes			71.127		71.127
			3 Outras Despesas Correntes		71.127		71.127
				90 Aplicações Diretas	71.127		71.127
	1.090 Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				37.923		37.923
		3 Despesas Correntes			37.923		37.923
			3 Outras Despesas Correntes		37.923		37.923
				90 Aplicações Diretas	37.923		37.923
18.01.16.482.065.2.743 Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.					79.509		79.509
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				79.509		79.509
		3 Despesas Correntes			79.509		79.509
			3 Outras Despesas Correntes		79.509		79.509
				90 Aplicações Diretas	79.509		79.509
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					1.550.219		1.550.219

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
18.31.16.482.042.2.737 Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de					508.179		508.179

Interesse Social							
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				110.199		110.199
		4 Despesas de Capital			110.199		110.199
			4 Investimentos		110.199		110.199
				90 Aplicações Diretas	110.199		110.199
	1.017 Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos				397.980		397.980
		3 Despesas Correntes			210.980		210.980
			3 Outras Despesas Correntes		210.980		210.980
				90 Aplicações Diretas	210.980		210.980
		4 Despesas de Capital			187.000		187.000
			4 Investimentos		187.000		187.000
				90 Aplicações Diretas	187.000		187.000
18.31.16.482.042.1.753 Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.					48.387		48.387
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				48.387		48.387
		3 Despesas Correntes			48.387		48.387
			3 Outras Despesas Correntes		48.387		48.387
				90 Aplicações Diretas	48.387		48.387
18.31.16.482.042.1.754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.					993.653		993.653
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				72.154		72.154
		3 Despesas Correntes			72.154		72.154
			3 Outras Despesas Correntes		72.154		72.154
				90 Aplicações Diretas	72.154		72.154
	2.014 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				893.098		893.098
		3 Despesas Correntes			893.098		893.098
			3 Outras Despesas Correntes		893.098		893.098
				90 Aplicações Diretas	893.098		893.098
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				28.401		28.401
		3 Despesas Correntes			28.401		28.401
			3 Outras Despesas Correntes		28.401		28.401
				90 Aplicações Diretas	28.401		28.401

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por

Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação					Fiscal	Seguridade Social	Total
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC 568.000							**568.000**
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS					**568.000**		**568.000**
23.01.04.122.192.2.615 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos					568.000		568.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				467.480		467.480
		3 Despesas Correntes			263.980		263.980
			3 Outras Despesas Correntes		263.980		263.980
				90 Aplicações Diretas	263.980		263.980
		4 Despesas de Capital			203.500		203.500
			4 Investimentos		203.500		203.500
				90 Aplicações Diretas	203.500		203.500
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520		100.520
		4 Despesas de Capital			100.520		100.520
			4 Investimentos		100.520		100.520
				90 Aplicações Diretas	100.520		100.520
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					1.060.973.735	534.671.839	1.595.645.574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa
- Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo VIII
Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
01 Legislativa				**38.168.372**		**38.168.372**
	031 Ação Legislativa			**37.312**		**37.312**
		010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		37.312		37.312
			3 Outras Despesas Correntes	37.312		37.312
	122 Administração Geral			**36.478.060**		**36.478.060**
		010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		36.478.060		36.478.060
			1 Pessoal e Encargos Sociais	29.617.060		29.617.060
			3 Outras Despesas Correntes	6.558.000		6.558.000
			4 Investimentos	303.000		303.000
	126 Tecnologia da Informação			**1.198.000**		**1.198.000**
		010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		1.198.000		1.198.000
			3 Outras Despesas Correntes	1.118.000		1.118.000
			4 Investimentos	80.000		80.000
	128 Formação de Recursos Humanos			**70.000**		**70.000**
		010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		70.000		70.000
			3 Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**385.000**		**385.000**
		010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		385.000		385.000
			3 Outras Despesas Correntes	385.000		385.000
04 Administração				**337.526.011**		**337.526.011**
	122 Administração Geral			**309.286.232**		**309.286.232**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		303.251.982		303.251.982
			1 Pessoal e Encargos Sociais	231.025.395		231.025.395
			3 Outras Despesas Correntes	65.419.804		65.419.804
			4 Investimentos	6.806.783		6.806.783
		032 GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		1.242.426		1.242.426
			3 Outras Despesas Correntes	833.974		833.974
			4 Investimentos	408.452		408.452
		192 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		568.000		568.000
			3 Outras Despesas Correntes	263.980		263.980
			4 Investimentos	304.020		304.020
		286 JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS		53.932		53.932
			3 Outras Despesas Correntes	53.932		53.932
		293 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		594.808		594.808
			3 Outras Despesas Correntes	574.808		574.808
			4 Investimentos	20.000		20.000
		338 GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.010.000		2.010.000
			3 Outras Despesas Correntes	1.180.000		1.180.000
			4 Investimentos	830.000		830.000
		347 APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO		1.430.096		1.430.096
			3 Outras Despesas Correntes	1.155.096		1.155.096
			4 Investimentos	275.000		275.000
		356 SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV		134.988		134.988
			3 Outras Despesas Correntes	75.000		75.000
			4 Investimentos	59.988		59.988
	124 Controle Interno			**77.000**		**77.000**
		151 APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		77.000		77.000
			3 Outras Despesas Correntes	77.000		77.000
	126 Tecnologia da Informação			**4.830.000**		**4.830.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		4.830.000		4.830.000
			3 Outras Despesas Correntes	4.830.000		4.830.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa
- Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo VIII
Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
	128 Formação de Recursos Humanos			**230.000**		**230.000**

		031 GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		230.000		230.000
			3 Outras Despesas Correntes	230.000		230.000
	129 Administração de Receitas			**200.000**		**200.000**
		032 GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	306 Alimentação e Nutrição			**13.357.697**		**13.357.697**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		13.357.697		13.357.697
			3 Outras Despesas Correntes	13.357.697		13.357.697
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.596.369**		**7.596.369**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		7.596.369		7.596.369
			3 Outras Despesas Correntes	7.596.369		7.596.369
	695 Turismo			**1.948.713**		**1.948.713**
		351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO		1.948.713		1.948.713
			3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
			4 Investimentos	1.928.713		1.928.713
08 Assistência Social				**281.200**	**10.688.481**	**10.969.681**
	122 Administração Geral				**5.180.260**	**5.180.260**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			4.590.723	4.590.723
			3 Outras Despesas Correntes		3.616.223	3.616.223
			4 Investimentos		974.500	974.500
		354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS			260.452	260.452
			3 Outras Despesas Correntes		218.452	218.452
			4 Investimentos		42.000	42.000
		355 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO			329.085	329.085
			3 Outras Despesas Correntes		272.085	272.085
			4 Investimentos		57.000	57.000
	241 Assistência ao Idoso				**576.221**	**576.221**
		327 FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO			576.221	576.221
			3 Outras Despesas Correntes		216.221	216.221
			4 Investimentos		360.000	360.000
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				**309.200**	**309.200**
		326 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			309.200	309.200
			3 Outras Despesas Correntes		309.200	309.200
	244 Assistência Comunitária			**281.200**	**4.437.800**	**4.719.000**
		146 COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS			119.000	119.000
			3 Outras Despesas Correntes		119.000	119.000
		324 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		281.200	4.318.800	4.600.000
			3 Outras Despesas Correntes	181.200	3.829.800	4.011.000
			4 Investimentos	100.000	489.000	589.000
	306 Alimentação e Nutrição				**185.000**	**185.000**
		325 IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			185.000	185.000
			3 Outras Despesas Correntes		154.000	154.000
			4 Investimentos		31.000	31.000
09 Previdência Social					**87.261.119**	**87.261.119**
	122 Administração Geral				**14.000.461**	**14.000.461**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

- Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			14.000.461	14.000.461
			1 Pessoal e Encargos Sociais		8.664.000	8.664.000
			3 Outras Despesas Correntes		5.231.461	5.231.461
			4 Investimentos		105.000	105.000
	126 Tecnologia da Informação				**805.000**	**805.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			805.000	805.000
			3 Outras Despesas Correntes		605.000	605.000
			4 Investimentos		200.000	200.000
	272 Previdência do Regime Estatutário				**72.305.658**	**72.305.658**
		012 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM			72.305.658	72.305.658
			1 Pessoal e Encargos Sociais		72.305.658	72.305.658
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**150.000**	**150.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes		150.000	150.000
10 Saúde					**361.531.108**	**361.531.108**
	122 Administração Geral				**202.038.302**	**202.038.302**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			5.033.000	5.033.000

			1 Pessoal e Encargos Sociais		2.793.000	2.793.000
			3 Outras Despesas Correntes		2.190.000	2.190.000
			4 Investimentos		50.000	50.000
		336 GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO			197.005.302	197.005.302
			1 Pessoal e Encargos Sociais		169.949.704	169.949.704
			3 Outras Despesas Correntes		23.791.960	23.791.960
			4 Investimentos		3.263.638	3.263.638
	126 Tecnologia da Informação				**380.000**	**380.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			380.000	380.000
			3 Outras Despesas Correntes		340.000	340.000
			4 Investimentos		40.000	40.000
	301 Atenção Básica				**34.296.706**	**34.296.706**
		317 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ			34.296.706	34.296.706
			1 Pessoal e Encargos Sociais		9.300.000	9.300.000
			3 Outras Despesas Correntes		23.750.178	23.750.178
			4 Investimentos		1.246.528	1.246.528
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				**93.100.400**	**93.100.400**
		011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM			55.892.840	55.892.840
			3 Outras Despesas Correntes		55.892.840	55.892.840
		329 INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE			37.207.560	37.207.560
			1 Pessoal e Encargos Sociais		585.000	585.000
			3 Outras Despesas Correntes		35.832.560	35.832.560
			4 Investimentos		790.000	790.000
	303 Suporte Profilático e Terapêutico				**6.965.100**	**6.965.100**
		011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM			1.000.000	1.000.000
			3 Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
		316 MEDICAMENTO CONSCIENTE			5.965.100	5.965.100
			3 Outras Despesas Correntes		5.568.000	5.568.000
			4 Investimentos		397.100	397.100
	304 Vigilância Sanitária				**637.000**	**637.000**
		335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			637.000	637.000
			3 Outras Despesas Correntes		335.000	335.000
			4 Investimentos		302.000	302.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

- Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
	305 Vigilância Epidemiológica				**8.713.600**	**8.713.600**
		335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			8.713.600	8.713.600
			1 Pessoal e Encargos Sociais		4.500.000	4.500.000
			3 Outras Despesas Correntes		4.013.600	4.013.600
			4 Investimentos		200.000	200.000
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**15.400.000**	**15.400.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO			50.000	50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
		011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM			150.000	150.000
			3 Outras Despesas Correntes		150.000	150.000
		336 GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO			15.200.000	15.200.000
			3 Outras Despesas Correntes		15.200.000	15.200.000
11 Trabalho				**370.000**		**370.000**
	334 Fomento ao Trabalho			**370.000**		**370.000**
		348 GESTÃO DO TRABALHO		370.000		370.000
			3 Outras Despesas Correntes	320.000		320.000
			4 Investimentos	50.000		50.000
12 Educação				**375.540.941**		**375.540.941**
	122 Administração Geral			**70.200.873**		**70.200.873**
		308 GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL		285.260		285.260
			3 Outras Despesas Correntes	285.260		285.260
		312 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.572.880		5.572.880
			1 Pessoal e Encargos Sociais	5.572.880		5.572.880
		313 APOIO ADMINISTRATIVO		64.334.733		64.334.733
			1 Pessoal e Encargos Sociais	21.493.062		21.493.062
			3 Outras Despesas Correntes	41.194.260		41.194.260
			4 Investimentos	1.647.411		1.647.411

		331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL		8.000		8.000
			3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
	125 Normatização e Fiscalização			**18.000**		**18.000**
		331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL		18.000		18.000
			3 Outras Despesas Correntes	18.000		18.000
	126 Tecnologia da Informação			**223.905**		**223.905**
		313 APOIO ADMINISTRATIVO		223.905		223.905
			3 Outras Despesas Correntes	223.905		223.905
	128 Formação de Recursos Humanos			**514.000**		**514.000**
		313 APOIO ADMINISTRATIVO		40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
		331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL		474.000		474.000
			3 Outras Despesas Correntes	188.000		188.000
			4 Investimentos	286.000		286.000
	306 Alimentação e Nutrição			**21.413.889**		**21.413.889**
		313 APOIO ADMINISTRATIVO		21.413.889		21.413.889
			3 Outras Despesas Correntes	21.413.889		21.413.889
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**9.830.000**		**9.830.000**
		313 APOIO ADMINISTRATIVO		9.830.000		9.830.000
			3 Outras Despesas Correntes	9.830.000		9.830.000
	361 Ensino Fundamental			**215.001.765**		**215.001.765**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa
- Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo VIII
Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
		311 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL		215.001.765		215.001.765
			1 Pessoal e Encargos Sociais	184.243.603		184.243.603
			3 Outras Despesas Correntes	26.626.094		26.626.094
			4 Investimentos	4.132.068		4.132.068
	364 Ensino Superior			**10.000**		**10.000**
		318 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA		10.000		10.000
			3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
	365 Educação Infantil			**57.525.951**		**57.525.951**
		311 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL		988.200		988.200
			3 Outras Despesas Correntes	988.200		988.200
		315 QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL		56.537.751		56.537.751
			1 Pessoal e Encargos Sociais	45.498.297		45.498.297
			3 Outras Despesas Correntes	5.166.535		5.166.535
			4 Investimentos	5.872.919		5.872.919
	366 Educação de Jovens e Adultos			**636.706**		**636.706**
		312 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL		636.706		636.706
			3 Outras Despesas Correntes	636.706		636.706
	392 Difusão Cultural			**165.852**		**165.852**
		308 GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL		165.852		165.852
			3 Outras Despesas Correntes	165.852		165.852
13 Cultura				**2.509.244**		**2.509.244**
	122 Administração Geral			**1.737.430**		**1.737.430**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		1.737.430		1.737.430
			1 Pessoal e Encargos Sociais	1.737.430		1.737.430
	128 Formação de Recursos Humanos			**6.000**		**6.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		6.000		6.000
			3 Outras Despesas Correntes	6.000		6.000
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**110.000**		**110.000**
		044 PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL		110.000		110.000
			3 Outras Despesas Correntes	90.000		90.000
			4 Investimentos	20.000		20.000
	392 Difusão Cultural			**655.814**		**655.814**
		047 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		394.814		394.814
			3 Outras Despesas Correntes	394.814		394.814
		190 DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL		14.000		14.000
			3 Outras Despesas Correntes	14.000		14.000
		310 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		32.000		32.000
			3 Outras Despesas Correntes	12.000		12.000
			4 Investimentos	20.000		20.000
		330 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		215.000		215.000
			3 Outras Despesas	210.000		210.000

			Correntes			
			4 Investimentos	5.000		5.000
14 Direitos da Cidadania				**46.471**		**46.471**
	122 Administração Geral			**46.471**		**46.471**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		46.471		46.471
			3 Outras Despesas Correntes	46.471		46.471
15 Urbanismo				**149.101.350**		**149.101.350**
	122 Administração Geral			**20.385.999**		**20.385.999**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa
- Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo VIII
Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		20.385.999		20.385.999
			1 Pessoal e Encargos Sociais	12.173.345		12.173.345
			2 Juros e Encargos da Dívida	40.000		40.000
			3 Outras Despesas Correntes	6.824.630		6.824.630
			4 Investimentos	448.024		448.024
			6 Amortização da Dívida	900.000		900.000
	451 Infra-Estrutura Urbana			**74.088.306**		**74.088.306**
		075 URBANIZAR		73.568.306		73.568.306
			3 Outras Despesas Correntes	1.750.000		1.750.000
			4 Investimentos	71.818.306		71.818.306
		275 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		520.000		520.000
			3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
			4 Investimentos	120.000		120.000
	452 Serviços Urbanos			**54.627.045**		**54.627.045**
		014 CIDADE ILUMINADA		19.362.332		19.362.332
			3 Outras Despesas Correntes	19.362.332		19.362.332
		015 CIDADE LIMPA		31.215.000		31.215.000
			3 Outras Despesas Correntes	31.150.000		31.150.000
			4 Investimentos	65.000		65.000
		163 ILUMINANDO PORTO VELHO		3.699.713		3.699.713
			3 Outras Despesas Correntes	3.099.713		3.099.713
			4 Investimentos	600.000		600.000
		338 GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		350.000		350.000
			3 Outras Despesas Correntes	350.000		350.000
16 Habitação				**20.814.921**		**20.814.921**
	122 Administração Geral			**1.120.940**		**1.120.940**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		1.120.940		1.120.940
			3 Outras Despesas Correntes	990.940		990.940
			4 Investimentos	130.000		130.000
	482 Habitação Urbana			**19.693.981**		**19.693.981**
		042 MORAR MELHOR		19.505.422		19.505.422
			3 Outras Despesas Correntes	3.049.255		3.049.255
			4 Investimentos	16.456.167		16.456.167
		065 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		188.559		188.559
			3 Outras Despesas Correntes	188.559		188.559
17 Saneamento				**4.780.458**		**4.780.458**
	512 Saneamento Básico Urbano			**4.780.458**		**4.780.458**
		075 URBANIZAR		4.780.458		4.780.458
			4 Investimentos	4.780.458		4.780.458
18 Gestão Ambiental				**2.976.352**		**2.976.352**
	542 Controle Ambiental			**2.976.352**		**2.976.352**
		350 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		2.532.822		2.532.822
			3 Outras Despesas Correntes	1.812.822		1.812.822
			4 Investimentos	720.000		720.000
		352 PROTEÇÃO AMBIENTAL		443.530		443.530
			3 Outras Despesas Correntes	173.530		173.530
			4 Investimentos	270.000		270.000
19 Ciência e Tecnologia				**6.500.000**		**6.500.000**
	126 Tecnologia da Informação			**6.500.000**		**6.500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa
- Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo VIII
Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
		338 GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		6.500.000		6.500.000

			3 Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
			4 Investimentos	1.500.000		1.500.000
20 Agricultura				**14.156.332**		**14.156.332**
	122 Administração Geral			**783.000**		**783.000**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		675.000		675.000
			3 Outras Despesas Correntes	640.000		640.000
			4 Investimentos	35.000		35.000
		167 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		108.000		108.000
			3 Outras Despesas Correntes	108.000		108.000
	543 Recuperação de Áreas Degradadas			**2.750.581**		**2.750.581**
		024 DESENVOLVIMENTO RURAL		2.750.581		2.750.581
			3 Outras Despesas Correntes	2.400.581		2.400.581
			4 Investimentos	350.000		350.000
	608 Promoção da Produção Agropecuária			**1.320.157**		**1.320.157**
		340 DESENVOLVIMENTO RURAL		1.320.157		1.320.157
			3 Outras Despesas Correntes	370.610		370.610
			4 Investimentos	949.547		949.547
	692 Comercialização			**228.200**		**228.200**
		204 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO		170.000		170.000
			3 Outras Despesas Correntes	170.000		170.000
		340 DESENVOLVIMENTO RURAL		58.200		58.200
			3 Outras Despesas Correntes	58.200		58.200
	782 Transporte Rodoviário			**9.074.394**		**9.074.394**
		240 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER		9.074.394		9.074.394
			3 Outras Despesas Correntes	4.474.394		4.474.394
			4 Investimentos	4.600.000		4.600.000
23 Comércio e Serviços				**587.234**		**587.234**
	691 Promoção Comercial			**200.000**		**200.000**
		349 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		200.000		200.000
			3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	692 Comercialização			**312.500**		**312.500**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		312.500		312.500
			3 Outras Despesas Correntes	312.500		312.500
	695 Turismo			**74.734**		**74.734**
		035 GESTÃO DO TURISMO		74.734		74.734
			3 Outras Despesas Correntes	74.734		74.734
26 Transporte				**3.853.630**		**3.853.630**
	122 Administração Geral			**3.853.630**		**3.853.630**
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		1.838.630		1.838.630
			3 Outras Despesas Correntes	1.478.740		1.478.740
			4 Investimentos	359.890		359.890
		341 MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO		5.000		5.000
			3 Outras Despesas Correntes	2.000		2.000
			4 Investimentos	3.000		3.000
		342 TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL		2.010.000		2.010.000
			3 Outras Despesas Correntes	2.004.000		2.004.000
			4 Investimentos	6.000		6.000
27 Desporto e Lazer				**9.525.185**		**9.525.185**
	122 Administração Geral			**910.000**		**910.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

- Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa				Fiscal	Seguridade Social	Total
		007 APOIO ADMINISTRATIVO		910.000		910.000
			3 Outras Despesas Correntes	790.000		790.000
			4 Investimentos	120.000		120.000
	452 Serviços Urbanos			**7.225.185**		**7.225.185**
		156 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA		7.225.185		7.225.185
			4 Investimentos	7.225.185		7.225.185
	812 Desporto Comunitário			**1.230.000**		**1.230.000**
		343 TALENTOS DO FUTURO		660.000		660.000
			3 Outras Despesas Correntes	610.000		610.000
			4 Investimentos	50.000		50.000
		345 PORTO VELHO EM MOVIMENTO		570.000		570.000
			3 Outras Despesas Correntes	570.000		570.000
	813 Lazer			**160.000**		**160.000**
		344 QUALIDADE DE VIDA		160.000		160.000
			3 Outras Despesas Correntes	130.000		130.000

			4 Investimentos	30.000		30.000
28 Encargos Especiais				**81.868.306**	**1.921.000**	**83.789.306**
	846 Outros Encargos Especiais			**81.868.306**	**1.921.000**	**83.789.306**
		000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		81.868.306	1.921.000	83.789.306
			1 Pessoal e Encargos Sociais	1.628.000	55.000	1.683.000
			2 Juros e Encargos da Dívida	10.551.824		10.551.824
			3 Outras Despesas Correntes	56.676.869	1.866.000	58.542.869
			6 Amortização da Dívida	13.011.613		13.011.613
99 Reserva de Contingência				**12.367.728**	**73.270.131**	**85.637.859**
	997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS				**73.270.131**	**73.270.131**
		999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.270.131	73.270.131
			9 Reserva de Contingência		73.270.131	73.270.131
	999 Reserva de Contingência			**12.367.728**		**12.367.728**
		999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.367.728		12.367.728
			9 Reserva de Contingência	12.367.728		12.367.728
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				1.060.973.735	534.671.839	1.595.645.574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Recursos de Outras Fontes - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo IX
Em R$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária		**Fontes de Recursos**	**Tipo de Orçamento**		**Total**
			Fiscal	**Seguridade Social**	
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			**-**	**1.887.598**	**1.887.598**
	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.013	-	1.829.422	1.829.422
	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.094	-	58.176	58.176
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			**10.060.339,00**	**-**	**10.060.339,00**
	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	2.012	9.750.280,00	-	9.750.280,00
	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	2.094	310.059,00		310.059,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
			79.029.502,00	**-**	**79.029.502,00**
URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB					
	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	2.014	75.668.895,00		75.668.895,00
	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	2.094	3.360.607,00		3.360.607,00
12.00 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE					
			-	**722.260,00**	**722.260,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF					
	12.01 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF	2.014	-	700.000,00	700.000,00
	12.01 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF	2.094	-	22.260,00	22.260,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTEIMENTO - SEMAGRIC			**5.684.751,00**	**-**	**5.684.751,00**
	15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTEIMENTO - SEMAGRIC	2.014	5.509.547,00		5.509.547,00
	15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTEIMENTO - SEMAGRIC	2.094	175.204,00		175.204,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI			**1.810.809,00**	**-**	**1.810.809,00**
	16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMDI	2.014	1.755.000,00		1.755.000,00
	16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI	2.094	55.809,00		55.809,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR			**978.388,00**	**-**	**978.388,00**
	18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR	2.014	948.234,00		948.234,00
	18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR	2.094	30.154,00		30.154,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR			**921.499,00**	**-**	**921.499,00**
	18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	2.014	893.098,00		893.098,00
	18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	2.094	28.401,00		28.401,00
TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES			**98.485.288**	**2.609.858**	**101.095.146**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo X
Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED					**375.040.941**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					**375.040.941**
09.01.12.365.315.2.011 Material escolar/PRÉ-ESCOLA					50.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				50.000
		3 Despesas Correntes			50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000

				90 Aplicações Diretas	50.000
09.01.12.365.315.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA					2.072.848
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				855.650
		3 Despesas Correntes			855.650
			3 Outras Despesas Correntes		855.650
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	688.980
				90 Aplicações Diretas	166.670
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				1.217.198
		3 Despesas Correntes			1.217.198
			3 Outras Despesas Correntes		1.217.198
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.217.198
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos				988.200
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				988.200
		3 Despesas Correntes			988.200
			3 Outras Despesas Correntes		988.200
				90 Aplicações Diretas	988.200
09.01.12.365.315.2.047 Construção e ampliação de unidades				escolares/PRÉ-ESCOLA	120.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				120.000
		4 Despesas de Capital			120.000
			4 Investimentos		120.000
				90 Aplicações Diretas	120.000
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA				100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				100.000
		4 Despesas de Capital			100.000
			4 Investimentos		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000
09.01.12.365.315.2.049 Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA					100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				100.000
		3 Despesas Correntes			100.000
			3 Outras Despesas Correntes		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000
09.01.12.365.315.1.051 Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA					95.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				95.000
		3 Despesas Correntes			95.000
			3 Outras Despesas Correntes		95.000
				90 Aplicações Diretas	95.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.365.315.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA					1.050.428
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				525.214
		3 Despesas Correntes			525.214
			3 Outras Despesas Correntes		525.214
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525.214
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				525.214
		3 Despesas Correntes			525.214
			3 Outras Despesas Correntes		525.214
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525.214
09.01.12.365.315.2.053 Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA					226.808
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				149.640
		4 Despesas de Capital			149.640
			4 Investimentos		149.640
				90 Aplicações Diretas	149.640
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				77.168

		3 Despesas Correntes			77.168
			3 Outras Despesas Correntes		77.168
				90 Aplicações Diretas	77.168
09.01.12.365.315.2.054 Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA					80.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				80.000
		3 Despesas Correntes			80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000
09.01.12.365.315.2.055 Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA					9.142.540
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				9.142.540
		3 Despesas Correntes			9.142.540
			1 Pessoal e Encargos Sociais		9.142.540
				90 Aplicações Diretas	7.992.240
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.150.300
09.01.12.366.312.2.060 Aquisição de uniformes escolares - EJA					30.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				30.000
		3 Despesas Correntes			30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.365.315.2.084 Brasil Carinhoso					75.110
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				75.110
		3 Despesas Correntes			75.110
			3 Outras Despesas Correntes		75.110
				90 Aplicações Diretas	75.110
09.01.12.365.315.2.103 Aquisição de uniformes escolares - Creche					56.212
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				56.212
		3 Despesas Correntes			56.212
			3 Outras Despesas Correntes		56.212
				90 Aplicações Diretas	56.212

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.365.315.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola					217.555
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				217.555
		3 Despesas Correntes			217.555
			3 Outras Despesas Correntes		217.555
				90 Aplicações Diretas	217.555
09.01.12.361.311.2.513 Reprodução de instrumentais de escrituração escolar					20.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000
		3 Despesas Correntes			20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000
09.01.12.392.308.2.695 Manutenção dos organismos educacionais					55.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				25.000
		3 Despesas Correntes			25.000
			3 Outras Despesas Correntes		25.000
				90 Aplicações Diretas	25.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				30.000
		3 Despesas Correntes			30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.392.308.2.700 Atividades extracurriculares					110.852
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				110.852
		3 Despesas Correntes			110.852
			3 Outras Despesas Correntes		110.852

				90 Aplicações Diretas	110.852
09.01.12.122.313.2.705 Contratação de empresa gráfica					30.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				30.000
		3 Despesas Correntes			30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.122.313.2.708 Aquisição de materiais					368.941
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				295.000
		3 Despesas Correntes			295.000
			3 Outras Despesas Correntes		295.000
				90 Aplicações Diretas	295.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				73.941
		3 Despesas Correntes			73.941
			3 Outras Despesas Correntes		73.941
				90 Aplicações Diretas	73.941
09.01.12.122.313.2.709 Aquisição de bens móveis e imóveis					1.587.411
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				500.000
		4 Despesas de Capital			500.000
			4 Investimentos		500.000
				90 Aplicações Diretas	500.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				1.087.411
		4 Despesas de Capital			1.087.411
			4 Investimentos		1.087.411
				90 Aplicações Diretas	1.087.411
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.122.313.2.710 Convênios/ captação de recursos					140.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				140.000
		3 Despesas Correntes			80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000
		4 Despesas de Capital			60.000
			4 Investimentos		60.000
				90 Aplicações Diretas	60.000
09.01.12.128.313.2.712 Formação e capacitação continuada dos servidores					40.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.000
		3 Despesas Correntes			40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000
09.01.12.122.313.2.713 Administração da unidade					40.650.416
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				3.967.904
		3 Despesas Correntes			3.967.904
			3 Outras Despesas Correntes		3.967.904
				90 Aplicações Diretas	3.579.104
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	388.800
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				14.749.545
		3 Despesas Correntes			14.749.545
			1 Pessoal e Encargos Sociais		55.097
				90 Aplicações Diretas	55.097
			3 Outras Despesas Correntes		14.694.448
				90 Aplicações Diretas	7.194.448
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.500.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				4.481.889
		3 Despesas Correntes			4.481.889
			3 Outras Despesas Correntes		4.481.889
				90 Aplicações Diretas	4.481.889
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				16.963.768

		3 Despesas Correntes			16.963.768
			3 Outras Despesas Correntes		16.963.768
				90 Aplicações Diretas	16.963.768
	1.094 Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				487.310
		3 Despesas Correntes			487.310
			3 Outras Despesas Correntes		487.310
				90 Aplicações Diretas	487.310
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.306.313.2.714 Auxílio alimentação					21.413.889
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				800.000
		3 Despesas Correntes			800.000
			3 Outras Despesas Correntes		800.000
				90 Aplicações Diretas	800.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				13.990.880
		3 Despesas Correntes			13.990.880
			3 Outras Despesas Correntes		13.990.880
				90 Aplicações Diretas	13.990.880
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				6.623.009
		3 Despesas Correntes			6.623.009
			3 Outras Despesas Correntes		6.623.009
				90 Aplicações Diretas	6.623.009
09.01.12.122.308.2.715 Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação					28.260
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				8.260
		3 Despesas Correntes			8.260
			3 Outras Despesas Correntes		8.260
				90 Aplicações Diretas	8.260
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				20.000
		3 Despesas Correntes			20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	20.000
09.01.12.331.313.2.716 Auxílio-transporte a servidores e empregados					9.830.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				380.000
		3 Despesas Correntes			380.000
			3 Outras Despesas Correntes		380.000
				90 Aplicações Diretas	380.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				9.450.000
		3 Despesas Correntes			9.450.000
			3 Outras Despesas Correntes		9.450.000
				90 Aplicações Diretas	9.450.000
09.01.12.122.313.2.718 Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo					21.437.965
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				11.106.265
		3 Despesas Correntes			11.106.265
			1 Pessoal e Encargos Sociais		11.106.265
				90 Aplicações Diretas	10.012.390
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.093.875
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				10.331.700
		3 Despesas Correntes			10.331.700
			1 Pessoal e Encargos Sociais		10.331.700
				90 Aplicações Diretas	9.539.700
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	792.000
09.01.12.122.308.2.728 Programa educacional de resistência as drogras - Proerd					257.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				257.000
		3 Despesas			257.000

		Correntes			
			3 Outras Despesas Correntes		257.000
				90 Aplicações Diretas	257.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.122.313.2.731 Manutenção da biblioteca municipal					30.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				30.000
		3 Despesas Correntes			30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.126.313.2.732 Modernização dos serviços de informatização da unidade					223.905
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				40.000
		3 Despesas Correntes			40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				183.905
		3 Despesas Correntes			183.905
			3 Outras Despesas Correntes		183.905
				90 Aplicações Diretas	183.905
09.01.12.122.313.2.738 Manutenção da escola de música					10.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				10.000
		3 Despesas Correntes			10.000
			3 Outras Despesas Correntes		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000
09.01.12.366.312.2.745 Material Escolar					40.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				40.000
		3 Despesas Correntes			40.000
			3 Outras Despesas Correntes		40.000
				90 Aplicações Diretas	40.000
09.01.12.122.313.2.747 Contratação de estagiários para atender os programas da Semed					80.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				80.000
		3 Despesas Correntes			80.000
			3 Outras Despesas Correntes		80.000
				90 Aplicações Diretas	80.000
09.01.12.366.312.2.748 Alimentação escolar					295.782
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				135.160
		3 Despesas Correntes			135.160
			3 Outras Despesas Correntes		135.160
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.160
				90 Aplicações Diretas	10.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				160.622
		3 Despesas Correntes			160.622
			3 Outras Despesas Correntes		160.622
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.622
09.01.12.361.311.2.750 Material Escolar					134.208
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				134.208
		3 Despesas Correntes			134.208
			3 Outras Despesas Correntes		134.208
				90 Aplicações Diretas	134.208
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar					5.440.750
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				3.232.245
		3 Despesas Correntes			3.222.245
			3 Outras Despesas		3.222.245

			Correntes		
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.642.965
				90 Aplicações Diretas	579.280
		4 Despesas de Capital			10.000
			4 Investimentos		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				2.208.505
		3 Despesas Correntes			2.208.505
			3 Outras Despesas Correntes		2.208.505
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.172.300
				90 Aplicações Diretas	36.205
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar					16.506.386
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				2.750.740
		3 Despesas Correntes			2.650.740
			3 Outras Despesas Correntes		2.650.740
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.615.740
				90 Aplicações Diretas	35.000
		4 Despesas de Capital			100.000
			4 Investimentos		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				5.888.134
		3 Despesas Correntes			5.888.134
			3 Outras Despesas Correntes		5.888.134
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.956.022
				90 Aplicações Diretas	932.112
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				4.750.000
		3 Despesas Correntes			4.750.000
			3 Outras Despesas Correntes		4.750.000
				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.950.000
				90 Aplicações Diretas	800.000
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				3.117.512
		3 Despesas Correntes			3.117.512
			3 Outras Despesas Correntes		3.117.512
				90 Aplicações Diretas	3.117.512
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares					2.922.068
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.000.000
		4 Despesas de Capital			1.000.000
			4 Investimentos		1.000.000
				90 Aplicações Diretas	1.000.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				320.000
		4 Despesas de Capital			320.000
			4 Investimentos		320.000
				90 Aplicações Diretas	320.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				100.000
		4 Despesas de Capital			100.000
			4 Investimentos		100.000
				90 Aplicações Diretas	100.000
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				1.500.000
		4 Despesas de Capital			1.500.000
			4 Investimentos		1.500.000
				90 Aplicações Diretas	1.500.000
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				2.068
		4 Despesas de Capital			2.068
			4 Investimentos		2.068
				90 Aplicações Diretas	2.068

09.01.12.361.311.2.755 Reforma e manutenção das unidades escolares					1.100.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.100.000
		4 Despesas de Capital			1.100.000
			4 Investimentos		1.100.000
				90 Aplicações Diretas	1.100.000
09.01.12.361.311.2.757 Remuneração, auxílios e encargos sociais					44.388.600
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				44.388.600
		3 Despesas Correntes			44.388.600
			1 Pessoal e Encargos Sociais		44.388.600
				90 Aplicações Diretas	39.860.100
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.528.500
09.01.12.122.312.2.759 Remuneração, auxílios e encargos sociais					5.572.880
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				5.572.880
		3 Despesas Correntes			5.572.880
			1 Pessoal e Encargos Sociais		5.572.880
				90 Aplicações Diretas	4.992.880
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	580.000
09.01.12.361.311.2.760 Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia					140.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				140.000
		3 Despesas Correntes			140.000
			3 Outras Despesas Correntes		140.000
				90 Aplicações Diretas	140.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.361.311.2.761 Pdde					45.210
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				45.210
		3 Despesas Correntes			45.210
			3 Outras Despesas Correntes		45.210
				90 Aplicações Diretas	45.210
09.01.12.361.311.2.762 Programa de saúde escolar					378.395
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				160.000
		3 Despesas Correntes			160.000
			3 Outras Despesas Correntes		160.000
				90 Aplicações Diretas	160.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				218.395
		3 Despesas Correntes			218.395
			3 Outras Despesas Correntes		218.395
				90 Aplicações Diretas	218.395
09.01.12.365.315.2.763 Material escolar/CRECHE					25.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				25.000
		3 Despesas Correntes			25.000
			3 Outras Despesas Correntes		25.000
				90 Aplicações Diretas	25.000
09.01.12.366.312.2.766 Programa Brasil alfabetizado					30.000
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				30.000
		3 Despesas Correntes			30.000
			3 Outras Despesas Correntes		30.000
				90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.365.315.2.767 Alimentação escolar/CRECHE					899.620
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				795.148
		3 Despesas Correntes			795.148
			3 Outras Despesas Correntes		795.148
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	174.120

				90 Aplicações Diretas	621.028
	1.008 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				104.472
		3 Despesas Correntes			104.472
			3 Outras Despesas Correntes		104.472
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.472
09.01.12.365.315.2.769 Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE					5.440.759
	2.012 Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				5.132.768
		4 Despesas de Capital			5.132.768
			4 Investimentos		5.132.768
				90 Aplicações Diretas	5.132.768
	2.094 Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				307.991
		4 Despesas de Capital			307.991
			4 Investimentos		307.991
				90 Aplicações Diretas	307.991
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.365.315.2.772 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA					32.530.357
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				17.659.964
		3 Despesas Correntes			17.659.964
			1 Pessoal e Encargos Sociais		17.659.964
				90 Aplicações Diretas	14.216.264
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.443.700
	1.023 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				11.727.600
		3 Despesas Correntes			11.727.600
			1 Pessoal e Encargos Sociais		11.727.600
				90 Aplicações Diretas	11.727.600
	1.025 Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013				3.142.793
		3 Despesas Correntes			3.142.793
			1 Pessoal e Encargos Sociais		3.142.793
				90 Aplicações Diretas	3.142.793
09.01.12.365.315.1.775 Implantação de brinquedoteca/CRECHE					50.000
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				50.000
		3 Despesas Correntes			50.000
			3 Outras Despesas Correntes		50.000
				90 Aplicações Diretas	50.000
09.01.12.365.315.2.784 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE					297.594
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				297.594
		3 Despesas Correntes			297.594
			3 Outras Despesas Correntes		297.594
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	297.594
09.01.12.365.315.2.786 Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE					62.520
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				62.520
		4 Despesas de Capital			62.520
			4 Investimentos		62.520
				90 Aplicações Diretas	62.520
09.01.12.365.315.2.787 Programa de saúde escolar/CRECHE					20.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				20.000
		3 Despesas Correntes			20.000
			3 Outras Despesas Correntes		20.000
				90 Aplicações Diretas	20.000
09.01.12.364.318.2.789 Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente					10.000
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				10.000
		3 Despesas Correntes			10.000

			3 Outras Despesas Correntes		10.000
				90 Aplicações Diretas	10.000
09.01.12.361.311.2.790 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.					139.855.003
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				139.855.003
		3 Despesas Correntes			139.855.003
			1 Pessoal e Encargos Sociais		139.855.003
				90 Aplicações Diretas	125.637.006
				91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.217.997

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino					
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021					
Anexo X					
Em R$ 1,00					
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					Valor
09.01.12.365.315.2.792 Remuneração infantil apoio/CRECHE					1.425.400
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				1.425.400
		3 Despesas Correntes			1.425.400
			1 Pessoal e Encargos Sociais		1.425.400
				90 Aplicações Diretas	1.425.400
09.01.12.361.311.2.804 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM					4.058.077
	1.000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				232.367
		3 Despesas Correntes			232.367
			3 Outras Despesas Correntes		232.367
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	232.367
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				2.029.038
		3 Despesas Correntes			2.029.038
			3 Outras Despesas Correntes		2.029.038
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.029.038
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				1.796.672
		3 Despesas Correntes			1.796.672
			3 Outras Despesas Correntes		1.796.672
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.796.672
09.01.12.366.312.2.805 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM					240.924
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				120.462
		3 Despesas Correntes			120.462
			3 Outras Despesas Correntes		120.462
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.462
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				120.462
		3 Despesas Correntes			120.462
			3 Outras Despesas Correntes		120.462
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.462
09.01.12.361.311.2.807 Escola Integral					13.068
	1.001 Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				6.534
		3 Despesas Correntes			6.534
			3 Outras Despesas Correntes		6.534
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.534
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				6.534
		3 Despesas Correntes			6.534
			3 Outras Despesas Correntes		6.534
				50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.534
09.01.12.365.315.2.940 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE					2.400.000
	1.011 Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB				2.400.000
		3 Despesas Correntes			2.400.000
			1 Pessoal e Encargos Sociais		2.400.000
				90 Aplicações Diretas	2.400.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					375.040.941

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XI
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000	Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	274.914.150	10.551.824	157.863.982	11.912.722		13.011.613	12.367.728	480.622.019
1.001	Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.002	Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.003	Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	64.446.208		6.771.461	305.000			56.675.281	128.197.950
1.005	Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.008	Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.009	Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.010	Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	29.671.955	1.020.000		900.000		44.005.300
1.011	Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.015	Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.017	Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.609.690	1.215.000				2.824.690
1.023	Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		98.469.150	12.090.720				122.287.470
1.025	Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793		1.047.598					4.190.391
1.026	Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
1.027	Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028	Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.090	Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346	12.963.501				13.702.847
1.094	Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450		7.403.000	367.710			16.594.850	40.924.010
2.012	Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280
2.013	Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.014	Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			1.841.332	83.633.442				85.474.774
2.094	Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			236.019	3.804.651				4.040.670
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		801.141.434	10.591.824	542.029.147	142.333.697		13.911.613	85.637.859	1.595.645.574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XII
Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA				**42.424.372**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				**42.424.372**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				4.256.000
Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais				
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	AÇÕES REALIZADAS	%		3.000
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	AÇÕES REALIZADAS	%		4.150.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	AÇÕES REALIZADAS	%		103.000
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				38.168.372
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.				
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und		6.612.000
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas		385.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas		70.000
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra		246.000
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%		1.198.000
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Und		3.000
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	PESSOAL REMUNERADO	%		29.617.060
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante			
	SESSÕES REALIZADAS	Und		37.312
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG				**37.843.968**
02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				**8.868.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				7.979.272
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.				
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.934.880
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Serv	1	5.794.884
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	249.508

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XII
Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS				53.932
Objetivo: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.				
02.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	53.932
Programa: 293 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE				594.808
Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.				
02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	294.808
02.01.04.122.293.1.838	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres			
	APOIO EFETUADO	Und	1	300.000
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				105.000
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
02.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	105.000
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV				134.988
Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.				
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	134.988
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO				**3.100.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				2.334.186
Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação				
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	425.153
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	33	119.132
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	33	46.471
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	33	6.000
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	33	1.737.430
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL				110.000
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.				
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural			
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO	Und	6	110.000
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				394.814
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversario do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de musica, adquiri retro projetor, telão,notebook, câmera digitais				
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	100	394.814
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL				14.000
Objetivo: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.				
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und	6	10.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und	100	4.000
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				32.000
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.				
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	32.000
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				215.000
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.				
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público			
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	Und	1	215.000
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				**24.642.968**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				400.000
Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista				
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	400.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				20.023.255
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.				
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR			
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	1	60.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	92	622.280
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1	12.173.345
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1	7.167.630
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO				3.699.713
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.				
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%	25	1.299.713
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública			

	PONTOS IMPLANTADOS	Und	12000	2.400.000
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS				520.000
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho				
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos			
	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Gasto a a	1	520.000
02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO				**1.233.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.233.000
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.				
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Ano	1	127.500
02.51.23.692.007.1.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômio local			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Eventos	2	312.500
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	UNIDADE MANTIDA	Und	4	793.000
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				**700.000**
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**700.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				623.000
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.				
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	623.000
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO				77.000
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.				
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)			
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS	Und	30	25.679
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
03.01.04.124.151.2.488	Introdução e manutenção de sistemas de ti			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	1	500
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres			
	EVENTOS REALIZADOS	Und	7	50.321
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	1	500
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				**51.983.000**
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**51.983.000**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				39.000.000
Objetivo: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatorio				
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	100	2.000.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	12	37.000.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				12.983.000
Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.				
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Ano	1	12.983.000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG				**21.227.728**
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				**21.227.728**
Programa: 338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				8.860.000
Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.				
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1	2.010.000
05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal			
	Plano Diretor Reestruturado	Und	1	350.000
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und	1	6.500.000
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.367.728
Objetivo: .				
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência			
				12.367.728
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ				**63.165.784**
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				**42.650.000**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				38.212.306
Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO				
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	1	14.648.869
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	1	23.563.437
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				4.148.720
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	1	2.448.720
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários			
	AÇÕES MANTIDAS	Ano	1	1.700.000
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL				288.974
Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município				
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização			
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano	1	200.000
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal			

	CADASTRO ATUALIZADO	Ano	1	88.974
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**19.362.332**
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA				19.362.332
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.				
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
	SISTEMA MANTIDO	Und	1	19.362.332
06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA				**1.153.452**
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL				1.153.452
Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal				
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	402.500
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	225.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	525.952
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				**525.039.198**
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				**299.581.108**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				299.581.108
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.				
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	3	16.603.360
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	19	27.151.699
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Gasto a a		12.616.285
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und		7.596.369
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und	2	300.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	4	4.830.000
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Und	1	251.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	Und		230.232.395
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				**15.575.461**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				620.000
Objetivo:				
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	12	530.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	6	20.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	12	60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	12	10.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				14.955.461
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	12	5.006.461
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	75	315.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv	65	150.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	1	5.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	Und	12	805.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Und	1	10.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Serv	12	8.664.000
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				**63.606.840**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				1.101.000
Objetivo:				
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	12	40.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	10	40.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	5	1.000.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	UNIDADE MANTIDA	Und	12	20.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	3	1.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				5.463.000

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.				
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	12	1.890.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	35	150.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	23	50.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	UNIDADE MANTIDA	Und	12	380.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Serv	1	200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	12	2.793.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				57.042.840
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral				
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und	600000	55.892.840
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und	6500	1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und	70	150.000
07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA				**69.437.658**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				80.000
Objetivo:				
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3	55.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1	20.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	1	5.000
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				69.357.658
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	2100	69.357.658
07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA				**76.338.131**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				120.000
Objetivo:				
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	3	60.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	3	50.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas		10.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				2.948.000
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	70	2.948.000
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				73.270.131
Objetivo:				
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social			
	UNIDADE MANTIDA	Und	12	73.270.131
07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				**500.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				270.000
Objetivo: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.				
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços	10	260.000
07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imoveis			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	1	10.000
Programa: 031 - GESTÃO DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS				230.000
Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.				
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und	21	230.000
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				**299.025.268**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**299.025.268**
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE				5.965.100
Objetivo: Promover o Uso Racional de Medicamentos				
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus			
	AÇÕES REALIZADAS	%	100	800.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica			
	MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	%	100	4.398.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica			
	PESSOAS ASSISTIDAS	%	85	767.100
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ				34.296.706
Objetivo: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.				
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas			

	CENTROS MANTIDOS	%	100	1.429.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde			
	UNIDADES MANTIDAS	%	100	32.237.706
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho			
	CAMPANHAS REALIZADAS	%	90	630.000
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE				37.207.560
Objetivo: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.				
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192			
	ATENDIMENTO REALIZADO	%	100	3.863.900
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100	8.254.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade			
	UNIDADE IMPLANTADA	%	100	200.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade			
	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100	24.889.660
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				9.350.600
Objetivo: Integrar a Vigilância em Saúde.				
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
	AÇÕES REALIZADAS	%	100	637.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
	AÇÕES REALIZADAS	%	100	8.713.600
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO				212.205.302
Objetivo: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social				
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%	100	10.200.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%	100	5.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	169.949.704
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	100	305.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	80	715.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	UNIDADE MANTIDA	%	100	13.698.240
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa			
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	%	60	12.337.358
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				**375.540.941**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				**375.040.941**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL				451.112
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas				
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	1	55.000
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Ano	16	110.852
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação			
	PLANO IMPLEMENTADO	Ano	1	28.260
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogras - Proerd			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	4000	257.000
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				215.989.965
Objetivo: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.				
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	36260	988.200
09.01.12.361.311.2.513	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar			
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Und	1	20.000
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano	36260	134.208
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos	36260	5.440.750
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	36260	16.506.386
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas	7	2.922.068
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	12	1.100.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130	44.388.600
09.01.12.361.311.2.760	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano	40	140.000
09.01.12.361.311.2.761	Pdde			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Escolas	20	45.210
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	36260	378.395
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130	139.855.003
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM			

	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano	38	4.058.077
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	13.068
Programa: 312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL				6.209.586
Objetivo: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.				
09.01.12.366.312.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	232	30.000
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano	138	40.000
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos	2083	295.782
09.01.12.122.312.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	80	5.572.880
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	100	30.000
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Meses		240.924
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO				95.842.527
Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.				
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica			
	SERVIÇOS EXECUTADOS	Ano	1	30.000
09.01.12.122.313.2.708	Aquisição de materiais			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	368.941
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas	1	1.587.411
09.01.12.122.313.2.710	Convênios/ captação de recursos			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano	8	140.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	56	40.000
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Ano	1	40.650.416
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação			
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	5941	21.413.889
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas	5941	9.830.000
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2711	21.437.965
09.01.12.122.313.2.731	Manutenção da biblioteca municipal			
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	Ano	1	30.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade			
	UNIDADE INFORMATIZADA	Und	1	223.905
09.01.12.122.313.2.738	Manutenção da escola de música			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und	2	10.000
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Pessoas	20	80.000
Programa: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL				56.537.751
Objetivo: Alfabetização das crianças na idade adequada.				
09.01.12.365.315.2.011	Material escolar/PRÉ-ESCOLA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	11483	50.000
09.01.12.365.315.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	11483	2.072.848
09.01.12.365.315.2.047	Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Ano	3	120.000
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Ano	4	100.000
09.01.12.365.315.2.049	Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Ano	25	100.000
09.01.12.365.315.1.051	Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA			
	UNIDADE IMPLANTADA	Ano	1	95.000
09.01.12.365.315.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	65	1.050.428
09.01.12.365.315.2.053	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Ano	450	226.808
09.01.12.365.315.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	130	80.000
09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	790	9.142.540
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas	30	75.110
09.01.12.365.315.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas	2902	56.212
09.01.12.365.315.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	670	217.555
09.01.12.365.315.2.763	Material escolar/CRECHE			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	2902	25.000
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar/CRECHE			

	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	36	899.620
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Obra	4	5.440.759
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	790	32.530.357
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de brinquedoteca/CRECHE			
	UNIDADE IMPLANTADA	Und	1	50.000
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	34	297.594
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Und	1542	62.520
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar/CRECHE			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	52	20.000
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	230	1.425.400
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	230	2.400.000
Programa: 318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA				10.000
Objetivo: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.				
09.01.12.364.318.2.789	Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano	1	10.000
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**500.000**
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL				500.000
Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.				
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	368.000
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	20	106.000
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	68	18.000
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	136	8.000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB				**133.932.941**
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS				**103.932.941**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				985.024
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.				
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	584.024
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos			
	UNIDADE MANTIDA	%	100	401.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 015 - CIDADE LIMPA				1.215.000
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos				
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)			
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	100	1.215.000
Programa: 042 - MORAR MELHOR				16.158.968
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda				
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%	100	16.158.968
Programa: 075 - URBANIZAR				78.348.764
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.				
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km	20	4.780.458
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	Km	20	700.000
10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	40	27.932.300
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km	30	44.936.006
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA				7.225.185
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.				
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.			
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und	8	7.225.185
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				**30.000.000**
Programa: 015 - CIDADE LIMPA				30.000.000
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.				
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)			
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada	114000	30.000.000
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				**10.864.681**
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA				**4.955.260**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				4.590.723
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	3	3.214.043
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				

Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais			
	CONSELHO MANTIDO	Und	5	652.180
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und	2	724.500
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				213.452
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	5	88.000
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	5	100.452
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	2	25.000
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				151.085
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	20.000
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	35.000
12.01.08.122.355.2.985	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	96.085
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				**309.200**
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				309.200
Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.				
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente			
	AÇÕES APOIADAS	Und	2	80.000
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes			
	AÇÕES APOIADAS	Und	1	50.000
12.31.08.243.326.1.962	Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	1	75.000
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal			
	AÇÕES APOIADAS	Und	1	50.000
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	2	54.200
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				**576.221**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
Em R$ 1,00				
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total

Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO				576.221
Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.				
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	1	340.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	84.221
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	2	152.000
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**4.600.000**
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.600.000
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.				
12.33.08.244.324.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Und	285	281.200
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica			
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Und	6000	1.413.948
12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und	602	2.315.142
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	20	144.530
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und	5612	262.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	20	30.000
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und	2	153.180
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO				**185.000**
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				185.000
Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna				
12.34.08.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	2	85.000
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	52.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	48.000
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS				**119.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta	
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021	
Anexo XII	
	Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS				119.000
Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.				
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Evento		19.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares			
	AÇÕES APOIADAS	Und		100.000
12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				**120.000**
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				47.000
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
12.36.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	2	47.000
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				73.000
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	1	73.000
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES				**2.300.000**
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				**2.300.000**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				910.000
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	910.000
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO				660.000
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.				
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	4000	660.000
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA				160.000
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.				
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1600	160.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO				570.000
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.				
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	11	570.000
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN				**5.217.513**
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES				**1.326.883**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.326.883
Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	AÇÕES REALIZADAS	%	100	1.276.883
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	100	50.000
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				**3.890.630**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.875.630
Objetivo: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.31.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	100	37.000
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços	1	600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços	1	500.000
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1	10.000
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	82	728.630
Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO				5.000
Objetivo: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs				
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e			

	reforma dos terminais e estações de integração de transportes			
	OBRAS E REFORMAS	%	100	3.000
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiencia fisicas, mobilidade reduzida e idoso			
	OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO COM ACESSIBILIDADE	%	100	2.000
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL				2.010.000
Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.				
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito			
	CAMPANHAS REALIZADAS	%	100	109.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
				Em R$ 1,00
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos			
	SISTEMA MANTIDO	Und	1	900.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias			
	Ciclovias Implantadas	%	100	1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego			
	SISTEMA MANTIDO	%	100	1.000.000
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				**14.156.332**
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				**11.405.751**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				675.000
Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura fisca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.				
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und	1	675.000
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				108.000
Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.				
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	12	108.000
Programa: 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO				170.000
Objetivo: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda				
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO			
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA	Und	1	170.000
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER				9.074.394
Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.				
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERDAS	Km	300	9.074.394
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL				1.378.357
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.				
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	3500	1.320.157
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	350	58.200
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO				**2.750.581**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XII				
				Em R$ 1,00
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL				2.750.581
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.				
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	3500	2.750.581
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI				**6.999.895**
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO				**3.948.809**
Programa: 347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO				1.430.096
Objetivo: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.				
16.01.04.122.347.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	233.000
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur			
	UNIDADE MANTIDA	und	1	515.000
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA			

	UNIDADE MANTIDA	Und	1	682.096
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO				370.000
Objetivo: Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da relação institucional do departamento junto as empresas.				
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	3	370.000
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				200.000
Objetivo: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.				
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	3	200.000
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO				1.948.713
Objetivo: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde				
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo			
	AÇÕES APOIADAS	Und	3	1.948.713
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**2.976.352**
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				2.532.822
Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis				
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Ano	8	220.000
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	6	580.822

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XII

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano	20000	932.000
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	1	250.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	3	300.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	3	250.000
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				443.530
Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.				
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	3	210.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	50	220.000
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas			
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS	%	20	13.530
16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO				**74.734**
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO				74.734
Objetivo: Proporcionar a concessão de incetivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.				
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística			
	TURISMO PROMOCIONAL	Eventos	2	74.734
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR				**4.655.953**
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO				**3.105.734**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.120.940
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.120.940
Programa: 042 - MORAR MELHOR				1.796.235
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.				
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.			
	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS	Fam.Atend.	816	79.508
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.			
	PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.	5	1.716.727

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XII

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho | Unidade de Medida | Meta | Total

Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				188.559
Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.				
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.	2408	109.050
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.	1000	79.509
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				**1.550.219**
Programa: 042 - MORAR MELHOR				1.550.219
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.				
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	1	508.179
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.			
	PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.	2	48.387
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.			
	PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.	3	993.653
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC				**568.000**
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				**568.000**
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS				568.000
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.				
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	568.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				1.595.645.574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.91	3.000
TOTAL								3.000
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.13	80.000
						1.000	3.1.90.94	270.000
						1.000	3.3.90.93	3.800.000
TOTAL								4.150.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.92	100.000
						1.000	3.3.90.92	3.000
TOTAL								103.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	453.000		3.803.000					4.256.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**453.000**		**3.803.000**					**4.256.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base Legal	Fonte de	Natureza da	Meta Física /

		Medida	Ação	Orçamento		Recurso	Despesa	Financeira 2021
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.50.41	3.000
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.35	3.000
						1.000	3.3.90.36	3.000
						1.000	3.3.90.37	3.000
						1.000	3.3.90.39	2.000.000
						1.000	3.3.90.46	3.625.000
						1.000	3.3.91.39	325.000
						1.000	4.4.90.52	100.000
TOTAL								6.612.000
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.49	385.000
TOTAL								385.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.39	70.000
TOTAL								70.000
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	40.000
						1.000	4.4.90.51	200.000
						1.000	4.4.90.52	3.000
TOTAL								246.000
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R$ 1,00 Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.30	18.000
						1.000	3.3.90.40	1.100.000
						1.000	4.4.90.52	80.000
TOTAL								1.198.000
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO	Und						
						1.000	3.3.90.39	3.000
TOTAL								3.000
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO	%						
						1.000	3.1.90.09	9.115
						1.000	3.1.90.11	22.541.522
						1.000	3.1.90.13	6.198.618
						1.000	3.1.90.16	102.094
						1.000	3.1.91.13	765.711
TOTAL								29.617.060
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS	Und						
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	9.312
TOTAL								37.312

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R$ 1,00
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	29.617.060		8.168.312	383.000					38.168.372
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**29.617.060**		**8.168.312**	**383.000**					**38.168.372**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.070.060		11.971.312	383.000				42.424.372
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**30.070.060**		**11.971.312**	**383.000**				**42.424.372**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	299.970
						1.000	3.3.90.30	401.730
						1.094	3.3.90.30	90.000
						1.000	3.3.90.33	212.508
						1.000	3.3.90.39	531.796
						1.023	3.3.90.39	170.000
						1.094	3.3.90.39	43.876
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						1.094	4.4.90.52	100.000
TOTAL								1.934.880
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Serv						1
						1.094	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.39	4.316.112
						1.023	3.3.90.39	1.448.772
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.094	4.4.90.52	15.000
TOTAL								5.794.884
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.094	3.3.90.30	12.000
						1.094	3.3.90.36	10.000
						1.023	3.3.90.39	62.508
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	55.000
						1.094	4.4.90.52	70.000
TOTAL								249.508

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.832.116	105.000				5.937.116
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.681.280					1.681.280
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			175.876	185.000				360.876
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.689.272**	**290.000**				**7.979.272**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**

OBJETIVO: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.023	3.3.90.36	13.932
TOTAL								53.932

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			40.000					40.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			13.932					13.932
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**53.932**					**53.932**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**

OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento as famílias vitimas de enchente	387	12/12/2014	500	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Visita casa em casa
Atendimento as famílias em situações de risco	350	12/12/2014	380	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.008
						1.094	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.39	184.800
						1.094	3.3.90.39	20.000
						1.094	4.4.90.52	20.000
TOTAL								294.808
02.01.04.122.293.1.838	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		Projeto	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	APOIO EFETUADO	Und						1
						1.000	3.3.90.32	150.000
						1.094	3.3.90.32	150.000
TOTAL								300.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**

OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			190.008					190.008
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			184.800					184.800
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			200.000	20.000				220.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**574.808**	**20.000**				**594.808**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.023	3.3.90.30	50.000
						1.023	3.3.90.39	25.000
						1.023	4.4.90.52	25.000
TOTAL								105.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.000					5.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**80.000**	**25.000**				**105.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	11	01/01/2017	11	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PESQUISA - CMTI
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.094	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.023	3.3.90.40	10.000
						1.023	4.4.90.40	9.988
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								134.988

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			35.000	50.000				85.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000	9.988				19.988
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**75.000**	**59.988**				**134.988**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.102.124	155.000				6.257.124
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.965.012	34.988				2.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos			405.876	205.000				610.876

Bancários								
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**8.473.012**	**394.988**				**8.868.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	70.353
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.36	5.000
						1.000	3.3.90.39	280.000
						1.000	3.3.90.47	15.000
						1.000	3.3.91.39	4.800
						1.000	4.4.90.52	15.000
TOTAL								425.153
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.46	119.132
						TOTAL		119.132
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.49	46.471
TOTAL								46.471
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.14	3.000
						1.000	3.3.90.39	3.000
TOTAL								6.000
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						33
						1.000	3.1.90.05	1.964
						1.000	3.1.90.11	1.361.745
						1.000	3.1.90.13	282.772
						1.000	3.1.90.16	10.165
						1.000	3.1.90.92	5.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.1.90.94	10.000
						1.000	3.1.90.96	50.000
						1.000	3.1.91.13	10.784
						1.000	3.1.91.92	5.000
TOTAL								1.737.430

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		581.756	15.000				2.334.186
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**1.737.430**		**581.756**	**15.000**				**2.334.186**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**				
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação				Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido bimestral	1500	31/12/2016	50%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Fazer levantamento através dos cadernos de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela fundação.
Quantidades de ambientes estruturados e adequados para visitação	1%	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Índice de ambientes reformados e adequados para visitação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Unidade de Ação / Produto (Bem ou Serviço) Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526				
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃOUnd						6	
					1.023	3.3.50.43	20.000	
					1.023	3.3.90.30	20.000	
					1.023	3.3.90.36	10.000	
					1.023	3.3.90.39	40.000	
					1.023	4.4.90.52	20.000	
TOTAL							110.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			90.000	20.000				110.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**90.000**	**20.000**				**110.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias				
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XIII				
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**				
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**				
PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**				
OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversario do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de musica, adquiri retro projetor, telão,notebook, câmera digitais				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano				Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Trimestral
				Fórmula de Cálculo:Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	344	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo:Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	344	31/12/2016	90%	Fonte: Dac/funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						100
						1.023	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.32	30.000
						1.023	3.3.90.36	5.000
						1.023	3.3.90.39	329.814
TOTAL								394.814

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			394.814					394.814
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**394.814**					**394.814**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
OBJETIVO: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades culturais construídas e mantidas	5	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	0	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und						6
						1.023	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und						100
						1.023	3.3.90.36	2.000
						1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL								4.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			14.000					14.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**14.000**					**14.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0%	31/12/2016	100%	Fonte: Conselho municipal de cultura
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo:Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	2.000
						1.023	3.3.90.39	10.000
						1.023	4.4.90.52	20.000
TOTAL								32.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			12.000	20.000				32.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**12.000**	**20.000**				**32.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0	31/12/2016	100%	Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo:Índice de visitação às Unidades Administradas por esta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público		Atividade	FIS	lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	100.000
						1.023	3.3.50.43	100.000
						1.000	3.3.90.30	2.000
						1.000	3.3.90.36	3.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								215.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			110.000	5.000				115.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**210.000**	**5.000**				**215.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		691.756	20.000				2.449.186
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			610.814	40.000				650.814
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**1.737.430**		**1.302.570**	**60.000**				**3.100.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	%						100
						1.010	3.1.90.91	200.000
						1.010	3.3.90.91	200.000
TOTAL								400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.000		200.000					400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**200.000**		**200.000**					**400.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und						1
						1.010	3.3.90.30	30.000
						1.010	3.3.90.39	30.000
TOTAL								60.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						92
						1.010	3.3.90.46	622.280
TOTAL								622.280
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.010	3.1.90.03	29.874
						1.010	3.1.90.11	8.055.109
						1.010	3.1.90.13	3.080.088
						1.010	3.1.90.16	907.874
						1.010	3.1.90.92	12.000
						1.010	3.1.90.94	88.400
TOTAL								12.173.345
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.010	3.2.90.21	40.000
						1.010	3.3.90.08	313.688
						1.010	3.3.90.14	60.000
						1.010	3.3.90.30	899.000
						1.010	3.3.90.33	10.000
						1.010	3.3.90.36	330.000
						1.010	3.3.90.39	3.000.000
						1.010	3.3.90.40	200.000
						1.010	3.3.90.47	10.000
						1.010	3.3.90.93	974.942
						1.010	3.3.91.39	130.000
						1.010	4.4.90.52	300.000
						1.010	4.6.90.71	900.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								7.167.630

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.173.345	40.000	6.609.910	300.000		900.000		20.023.255
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**12.173.345**	**40.000**	**6.609.910**	**300.000**		**900.000**		**20.023.255**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**

OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho		16/08/2017	25%	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%						25
						1.010	3.3.90.30	1.299.713
TOTAL								1.299.713
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						12.000
						1.010	3.3.90.30	1.800.000
						1.010	4.4.90.52	600.000
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			3.099.713	600.000				3.699.713
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**3.099.713**	**600.000**				**3.699.713**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Gasto a a						1
						1.010	3.3.90.30	150.000
						1.010	3.3.90.36	50.000
						1.010	3.3.90.39	200.000
						1.010	4.4.90.52	120.000
TOTAL								520.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			400.000	120.000				520.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**400.000**	**120.000**				**520.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	10.309.623	1.020.000		900.000		24.642.968
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**12.373.345**	**40.000**	**10.309.623**	**1.020.000**		**900.000**		**24.642.968**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.023	3.3.90.14	10.000
						1.023	3.3.90.30	11.000
						1.023	3.3.90.33	24.000
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	49.500
						1.023	3.3.90.47	5.000
						1.023	4.4.90.52	8.000
TOTAL								127.500
02.51.23.692.007.1.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômio local		Projeto	FIS				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Eventos						2

						1.023	3.3.90.14	70.000
						1.023	3.3.90.33	80.000
						1.023	3.3.90.35	28.500
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	114.000
TOTAL								312.500
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						4
						1.000	3.1.90.11	422.200
						1.000	3.1.90.13	150.800
						1.000	3.1.90.94	220.000
TOTAL								793.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**793.000**		**432.000**	**8.000**				**1.233.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**793.000**		**432.000**	**8.000**				**1.233.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	42.346
						1.000	3.3.90.30	75.351
						1.000	3.3.90.33	60.876
						1.000	3.3.90.39	59.303
						1.023	3.3.90.39	204.000
						1.000	3.3.90.40	3.894
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	3.3.90.93	3.230
						1.023	4.4.90.52	170.000
TOTAL								623.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			249.000					249.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			204.000	170.000				374.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**453.000**	**170.000**				**623.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo

Percentual de acréscimo do número de achados identificados pela controladoria geral do município em comparação ao exercício de 2017			7%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Número de achados identificados no ano dividido pelo número de achados identificados no exercício de 2017), subtraído de 1 e multiplicado por 100 %.
Percentual de cumprimento das metas previstas para o ano no planejamento estratégico da controladoria geral do município	0		80%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de metas realizadas no ano dividido pelo número de metas previstas no planejamento estratégico da CGM para o ano, multiplicado por 100 %.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS	Und						30
						1.023	3.3.90.39	25.679
TOTAL								25.679
03.01.04.124.151.2.488	Introdução e manutenção de sistemas de ti		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.39	500
TOTAL								500
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						7
						1.023	3.3.90.30	7.090
						1.000	3.3.90.33	5.500
						1.000	3.3.90.39	5.500
						1.023	3.3.90.39	32.231
TOTAL								50.321
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Natureza da Recurso Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023 3.3.90.40	500
TOTAL							500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			11.000					11.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			66.000					66.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**77.000**					**77.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			260.000					260.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			270.000	170.000				440.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**530.000**	**170.000**				**700.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatorio

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Unidade de Ação / Produto (Bem ou Serviço) Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
		Especial					
	SENTENÇAS LIQUIDADAS %						100
					1.000	3.1.90.91	975.000
					1.000	3.3.90.33	50.000
					1.000	3.3.90.91	975.000

TOTAL							2.000.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Operação Especial	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA Meses						12
					1.000	3.3.90.91	37.000.000
TOTAL							37.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		38.025.000					39.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**975.000**		**38.025.000**					**39.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.000	3.3.90.14	60.000
						1.000	3.3.90.30	270.000
						1.000	3.3.90.33	80.000
						1.000	3.3.90.37	70.000
						1.000	3.3.90.39	1.050.000
						1.000	3.3.90.40	6.000.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.40	6.000
						1.000	4.4.90.51	5.000.000
						1.000	4.4.90.52	443.000
TOTAL								12.983.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			7.534.000	5.449.000				12.983.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.534.000**	**5.449.000**				**12.983.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		45.559.000	5.449.000				51.983.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**975.000**		**45.559.000**	**5.449.000**				**51.983.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

PROGRAMA: **338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço) Administração da Unidade	Unidade de Medida	Tipo de Ação Atividade	Tipo de Orçamento FIS	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
05.01.04.122.338.2.865								
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.000	3.3.30.30	8.000
						1.000	3.3.90.14	66.000
						1.000	3.3.90.30	321.800
						1.000	3.3.90.32	50.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.35	300.000
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	204.200
						1.000	3.3.90.40	70.000
						1.000	3.3.90.47	10.000
						1.000	4.4.90.40	30.000
						1.000	4.4.90.51	200.000
						1.000	4.4.90.52	600.000
TOTAL								2.010.000
05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal		Projeto	FIS				
	Plano Diretor Reestruturado	Und						1

						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.32	120.000
						1.000	3.3.90.35	100.000
						1.000	3.3.90.36	30.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
TOTAL								350.000
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal		Projeto	FIS				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	500.000
						1.000	3.3.90.35	3.000.000
						1.000	3.3.90.40	1.500.000
						1.000	4.4.90.40	1.500.000
TOTAL								6.500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
PROGRAMA: **338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000				8.860.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**6.530.000**	**2.330.000**				**8.860.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
OBJETIVO: .
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.000	9.9.99.99	12.367.728
TOTAL								12.367.728

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							12.367.728	12.367.728
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							**12.367.728**	**12.367.728**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000			12.367.728	21.227.728
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**6.530.000**	**2.330.000**			**12.367.728**	**21.227.728**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Lei nº 895/1990			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.47	9.648.869
						1.023	3.3.90.47	5.000.000
TOTAL								14.648.869
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano						1
						1.000	3.2.90.21	8.124.904
						1.000	3.2.90.22	2.426.920

						1.000	4.6.90.71	4.159.548
						1.000	4.6.90.73	6.020.359
						1.000	4.6.91.71	2.831.706
TOTAL								23.563.437

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	9.648.869			13.011.613		33.212.306
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		**10.551.824**	**14.648.869**			**13.011.613**		**38.212.306**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	289.000
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.36	1.000
						1.000	3.3.90.37	462.000
						1.000	3.3.90.39	658.920
						1.094	3.3.90.39	940.800
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	3.3.90.92	1.000
						1.000	3.3.90.93	1.000
						1.000	4.4.90.52	1.000
TOTAL								2.448.720
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	AÇÕES MANTIDAS	Ano						1
						1.094	3.3.90.39	1.700.000
TOTAL								1.700.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.506.920	1.000				1.507.920
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.640.800					2.640.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.147.720**	**1.000**				**4.148.720**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano						1
						1.094	3.3.90.30	200.000
TOTAL								200.000
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal		Projeto	FIS	LEI Nº 895/90			
	CADASTRO ATUALIZADO	Ano						1
						1.094	3.3.90.39	88.974
TOTAL								88.974

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			288.974					288.974
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**288.974**					**288.974**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	11.155.789	1.000		13.011.613		34.720.226
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.929.774					2.929.774
TOTAL GERAL DA UNIDADE		**10.551.824**	**19.085.563**	**1.000**		**13.011.613**		**42.650.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

UNIDADE: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**

PROGRAMA: **014 - CIDADE ILUMINADA**

OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	LC Nº 675/2017			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.010	3.3.90.39	19.362.332
TOTAL								19.362.332

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			19.362.332					19.362.332
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**19.362.332**					**19.362.332**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			19.362.332					19.362.332
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**19.362.332**					**19.362.332**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**

PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**

OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	4.4.90.51	307.860
						1.094	4.4.90.51	44.640
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								402.500
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	145.000
TOTAL								225.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.39	370.000
						1.000	3.3.90.40	150.000
						1.000	4.4.90.52	5.952
TOTAL								525.952

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**745.000**	**408.452**				**1.153.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**745.000**	**408.452**				**1.153.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						3
						1.094	3.3.90.14	49.700
						1.000	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.30	171.000
						1.094	3.3.90.30	700.200
						1.094	3.3.90.33	50.000
						1.023	3.3.90.36	142.200
						1.094	3.3.90.36	139.620
						1.094	3.3.90.37	59.000
						1.023	3.3.90.39	250.282
						1.094	3.3.90.39	166.000
						1.023	3.3.90.47	60.000
						1.023	3.3.90.92	300.000
						1.023	3.3.90.93	8.489.487
						1.023	3.3.91.39	5.575.871
						1.023	4.4.90.52	250.000
TOTAL								16.603.360
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						19
						1.023	3.3.90.30	3.250.000
						1.000	3.3.90.39	12.914.125
						1.023	3.3.90.39	10.779.574
						1.000	3.3.90.92	208.000
TOTAL								27.151.699
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Gasto a a						
						1.000	3.3.90.46	12.616.285
TOTAL								12.616.285
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und						
						1.023	3.3.90.49	7.596.369

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								7.596.369
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und						2
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						4

						1.000	3.3.90.30	120.000
						1.094	3.3.90.30	120.000
						1.023	3.3.90.40	3.330.000
						1.094	3.3.90.40	1.260.000
TOTAL								4.830.000
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Projeto	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.094	4.4.90.52	1.000
TOTAL								251.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	Und						
						1.000	3.1.90.03	454.400
						1.000	3.1.90.04	248.560
						1.000	3.1.90.05	1.033.888
						1.000	3.1.90.11	192.886.309
						1.000	3.1.90.13	9.206.129
						1.000	3.1.90.16	1.331.213
						1.000	3.1.90.92	4.400.000
						1.000	3.1.90.94	5.600.000
						1.000	3.1.90.96	710.000
						1.000	3.1.91.13	13.854.313
						1.000	3.1.91.92	507.583

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								230.232.395

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**230.232.395**		**69.097.713**	**251.000**				**299.581.108**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**230.232.395**		**69.097.713**	**251.000**				**299.581.108**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO:
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.003	3.3.90.39	250.000
						1.003	3.3.90.47	100.000
						1.003	3.3.90.92	180.000
TOTAL								530.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						6
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	10.000
TOTAL								20.000

07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und						12
						1.003	3.1.90.94	5.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.3.90.93	50.000
						TOTAL		60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						12
						1.003	3.3.90.92	10.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	20.000		600.000					620.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**20.000**		**600.000**					**620.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	3.3.30.33	600.000
						1.003	3.3.90.14	300.000
						1.003	3.3.90.30	200.000
						1.003	3.3.90.35	350.000
						1.003	3.3.90.36	350.000
						1.003	3.3.90.39	2.806.461
						1.003	3.3.91.39	300.000
						1.003	4.4.90.52	100.000
TOTAL								5.006.461
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						75
						1.003	3.3.90.46	315.000
TOTAL								315.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87 e Lei nº 385/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv						65
						1.003	3.3.90.49	150.000
TOTAL								150.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						1
						1.003	4.4.90.51	5.000
TOTAL								5.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	Und						12
						1.003	3.3.90.30	100.000
						1.003	3.3.90.36	5.000
						1.003	3.3.90.40	500.000
						1.003	4.4.90.52	200.000
TOTAL								805.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1.003	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e		Atividade	SEG	Lei nº 382/2010 e Lei nº 4123/90 e Lei nº			

	Encargos Sociais				452/2012			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Serv						12
						1.003	3.1.90.05	1.000
						1.003	3.1.90.11	8.592.000
						1.003	3.1.90.13	31.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.1.91.13	35.000
TOTAL								8.664.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	8.664.000		5.986.461	305.000				14.955.461
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**8.664.000**		**5.986.461**	**305.000**				**14.955.461**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	8.684.000		6.586.461	305.000				15.575.461
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**8.684.000**		**6.586.461**	**305.000**				**15.575.461**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.005	3.3.90.47	40.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						10
						1.005	3.1.90.91	10.000
						1.005	3.3.90.91	30.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						5
						1.005	3.3.90.93	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.1.90.92	10.000
						1.005	3.3.90.92	10.000
TOTAL								20.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.005	3.3.90.91	1.000
TOTAL								1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	20.000		1.081.000					1.101.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**20.000**		**1.081.000**					**1.101.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.14	50.000
						1.005	3.3.90.30	50.000
						1.005	3.3.90.33	70.000
						1.005	3.3.90.35	120.000
						1.005	3.3.90.36	200.000
						1.005	3.3.90.39	1.300.000
						1.005	3.3.91.39	50.000
						1.005	4.4.90.52	50.000
TOTAL								1.890.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						35
						1.005	3.3.90.46	150.000
TOTAL								150.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						23
						1.005	3.3.90.49	50.000
TOTAL								50.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.30	40.000
						1.005	3.3.90.40	300.000
						1.005	4.4.90.52	40.000
TOTAL								380.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 227/05			
	CONCURSO REALIZADO	Serv						1
						1.005	3.3.90.39	200.000
TOTAL								200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.005	3.1.90.05	1.000
						1.005	3.1.90.11	2.400.000
						1.005	3.1.90.13	390.000
						1.005	3.1.90.94	1.000
						1.005	3.1.90.96	1.000
TOTAL								2.793.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.793.000		2.580.000	90.000				5.463.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**2.793.000**		**2.580.000**	**90.000**				**5.463.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - 18.998 x 12 = 227.976.
Quantidade de procedimentos odontológicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 3.000 x 12= 36.000.

Quantidade de benefícios de pensões por morte				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 4 x 12 = 48.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						600.000
						1.005	3.3.90.30	2.500.000
						1.005	3.3.90.39	33.353.080
						1.094	3.3.90.39	39.760
						1.005	3.3.90.92	20.000.000
TOTAL								55.892.840
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						6.500
						1.005	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						70
						1.005	3.3.90.08	150.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo XIII								
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**								
UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**								
PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**								
OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								150.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde			57.003.080					57.003.080
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**57.042.840**					**57.042.840**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**2.813.000**		**60.703.840**	**90.000**				**63.606.840**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo XIII								
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**								
UNIDADE: **07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO**								
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**								
OBJETIVO:								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						3
						1.003	3.1.90.91	5.000
						1.003	3.3.90.91	50.000
TOTAL								55.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1
						1.003	3.3.90.93	20.000
TOTAL								20.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						1
						1.003	3.3.90.91	5.000
TOTAL								5.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	5.000		75.000					80.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**5.000**		**75.000**					**80.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO**

PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal			2.100
						1.003	3.1.90.01	37.934.208
						1.094	3.1.90.01	10.000.000
						1.003	3.1.90.03	14.860.000
						1.094	3.1.90.03	6.558.450
						1.003	3.1.90.92	5.000
TOTAL								69.357.658

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	52.799.208							52.799.208
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**69.357.658**							**69.357.658**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	52.804.208		75.000					52.879.208
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**69.362.658**		**75.000**					**69.437.658**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: **AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			3
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	50.000
TOTAL								60.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			3
						1.003	3.3.90.93	50.000
TOTAL								50.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
						1.003	3.3.90.91	10.000
								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	10.000		110.000					120.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**10.000**		**110.000**					**120.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO**

PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			70
						1.003	3.1.90.01	1.950.000
						1.003	3.1.90.03	988.000
						1.003	3.1.90.92	10.000
TOTAL								2.948.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	2.948.000							2.948.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**2.948.000**							**2.948.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO**

PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO: **AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social UNIDADE MANTIDA	Und	Reserva de Contingência	SEG	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010			12
						1.003	9.9.99.99	56.675.281
						1.094	9.9.99.99	16.594.850
TOTAL								73.270.131

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de							56.675.281	56.675.281
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							**73.270.131**	**73.270.131**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	2.958.000		110.000				56.675.281	59.743.281
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**2.958.000**		**110.000**				**73.270.131**	**76.338.131**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços						10
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	190.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								260.000
07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imoveis BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			1
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	3.3.90.39	5.000

TOTAL	10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			265.000	5.000				270.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**265.000**	**5.000**				**270.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias				
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XIII				
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**				
UNIDADE: **07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -**				
PROGRAMA: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**				
OBJETIVO: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitação de servidores				Fonte: Funescola/Pvh
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Total de servidores capacitados por ano = ao número de servidores no índice mais recente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			21	
						1.000	3.3.90.30	50.000	
						1.000	3.3.90.39	180.000	
TOTAL								230.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			230.000					230.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**230.000**					**230.000**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			495.000	5.000				500.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**495.000**	**5.000**				**500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias				
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta				
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021				
Anexo XIII				
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**				
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**				
PROGRAMA: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**				
OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de itens de medicamentos com estoque regular da remume	63,22%	23/04/2018	85% Sisfarma	Fonte:
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume de aquisição pelo municipio através do Sistema hórus e/ou sisfarma / Itens em falta no estoque
Taxa de de itens medicamentos em falta da remume	36,77%	23/04/2018	15% Sisfarma	Fonte:
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelos quantItativo de itens elencados na remume através do sistema hórus
				e/ou sisfarma / itens em falta no estoque
Taxa de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	153.413	31/04/2018	180.000	Fonte: Sisfarma
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelo quantitativo atendimentos aos usuários nas farmácias municipais através do sistema sisfarma

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus AÇÕES REALIZADAS	%	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			100
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.027	3.3.90.30	600.000
TOTAL								800.000

08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	%	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			100
						1.023	3.3.90.30	1.250.000
						1.027	3.3.90.30	3.148.000
TOTAL								4.398.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica PESSOAS ASSISTIDAS	%	Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			85
						1.027	3.3.90.14	40.000
						1.027	3.3.90.30	330.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**

OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	4.4.90.52	397.100
TOTAL								767.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.450.000	397.100				1.847.100
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio			4.118.000					4.118.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**5.568.000**	**397.100**				**5.965.100**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61%	02/08/2017	61%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:"Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local eperíodo x
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,94%	01/06/2017	49,94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:"((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado locale período_____ X 100Estimativa populacional"

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas CENTROS MANTIDOS	%	Atividade	SEG				100
						1.027	3.3.90.30	521.000
						1.027	3.3.90.39	108.000
						1.023	4.4.90.52	800.000
TOTAL								1.429.000
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde UNIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG				100
						1.027	3.1.90.11	9.300.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.002	3.3.90.19	600.000
						1.025	3.3.90.30	1.047.598
						1.027	3.3.90.30	5.090.000
						1.094	3.3.90.30	942.580
						1.027	3.3.90.32	250.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.36	84.000

						1.027	3.3.90.39	13.967.000
						1.023	3.3.90.48	500.000
						2.013	3.3.90.93	150.000
						1.023	4.4.90.52	246.528

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**
OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								32.237.706
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho CAMPANHAS REALIZADAS	%	Atividade	SEG				90
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.027	3.3.90.30	400.000
						1.023	4.4.90.52	200.000
TOTAL								630.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			600.000					600.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			500.000	1.246.528				1.746.528
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	9.300.000		20.510.000					29.810.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000					150.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**9.300.000**		**23.750.178**	**1.246.528**				**34.296.706**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	0%	01/06/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:"Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento daAtenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100(Média mínima
Percentual de atendimento nas unidades de pronto atendimento de classificação de risco	75%	02/08/2017	60%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de atendimentos classificados nas UPAS -verde e azul _População atendida nos Pronto Atendimentos
Percentual de atendimento da maternidade municipal da classificação de risco laranja e vermelho	15%	02/08/2017	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de atendimentos classificados na maternidade laranja e vermelho _População atendida nos Pronto Atendimentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100
						1.027	3.1.90.11	585.000
						1.027	3.3.90.14	15.000
						1.027	3.3.90.19	235.900
						1.027	3.3.90.30	1.380.000
						1.027	3.3.90.33	10.000
						1.027	3.3.90.39	1.302.000
						1.027	3.3.90.40	316.000
						1.027	3.3.90.47	20.000
TOTAL								3.863.900
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal ATIVIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG				100
						1.027	3.3.90.30	1.559.000
						1.027	3.3.90.39	6.695.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**
OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								8.254.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade UNIDADE IMPLANTADA	%	Atividade	SEG				100
						1.023	4.4.90.52	200.000
TOTAL								200.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade ATIVIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG				100
						1.027	3.3.90.14	20.000
						1.027	3.3.90.30	8.106.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.36	70.000
						1.027	3.3.90.39	16.073.660
						1.023	4.4.90.52	490.000
						1.028	4.4.90.52	100.000
TOTAL								24.889.660

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				690.000				690.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	585.000		35.832.560					36.417.560
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS -				100.000				100.000
Investimentos								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**585.000**		**35.832.560**	**790.000**				**37.207.560**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	20%	01/06/2017	111,22/100.003	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:a) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a taxa bruta: - numerador: número de óbitos (de 30 a
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,3	30/04/2018	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de hanseníase residentes em determinado local, diagnosticados, nos anos das coortes (Paucibacilares ? PB ? diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	8	30/04/2018	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto.
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	30/04/2018	zero	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto
Taxa de mortalidade infantil	7%	30/04/2018	7%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias),
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	30/04/2018	6	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência unidade de
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	01/06/2017	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:1º passo: cobertura por ciclo. Numerador: número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: número de
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75%	01/06/2017	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

				Fórmula de Cálculo:Numerador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, curados.denominador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			2021 100
						1.027	3.3.90.14	50.000
						1.027	3.3.90.30	250.000
						1.027	3.3.90.36	15.000
						1.027	3.3.90.39	20.000
						1.027	4.4.90.52	302.000
TOTAL								637.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental AÇÕES REALIZADAS	%	Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			100
						1.027	3.1.90.11	4.500.000
						1.027	3.3.90.14	150.000
						1.002	3.3.90.19	194.400
						1.027	3.3.90.30	1.170.000
						1.027	3.3.90.33	70.000
						1.027	3.3.90.36	35.000
						1.027	3.3.90.39	2.394.200
						1.027	4.4.90.52	200.000
TOTAL								8.713.600

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			194.400					194.400
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.500.000		4.154.200	502.000				9.156.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**4.500.000**		**4.348.600**	**502.000**				**9.350.600**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitações realizadas	0%	01/06/2017	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de capacitações realizadas/ número de profissionais capacitados *100 base geográfica: número de servidores da secretaria municipal de saúde no ano.
Percentual de reformas e ampliações realizadas	0	01/06/2017	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas*100
Percentual de construções realizadas	0%	01/06/2017	0	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%						100
						1.002	3.3.90.46	3.000.000
						1.023	3.3.90.46	7.200.000
TOTAL								10.200.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%						100
						1.023	3.3.90.49	5.000.000
TOTAL								5.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG				
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100

						1.002	3.1.90.04	4.000.000
						1.002	3.1.90.05	1.210.000
						1.002	3.1.90.11	129.749.704

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.027	3.1.90.11	13.000.000
						1.002	3.1.90.13	1.090.000
						1.002	3.1.90.16	390.000
						1.002	3.1.90.92	900.000
						1.002	3.1.90.94	700.000
						1.002	3.1.91.13	18.760.000
						1.002	3.1.91.92	150.000
TOTAL								169.949.704
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	Atividade	SEG				100
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	30.000
						1.023	3.3.90.36	25.000
						1.023	3.3.90.39	30.000
						1.023	4.4.90.52	100.000
TOTAL								305.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	Atividade	SEG				80
						1.027	3.3.90.14	200.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	70.000
						1.023	3.3.90.35	15.000
						1.023	3.3.90.39	60.000
						1.027	3.3.90.39	150.000
						1.023	4.4.90.52	120.000
						TOTAL		715.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos UNIDADE MANTIDA	%	Atividade	SEG				100
						1.023	3.3.90.14	69.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.023	3.3.90.30	1.590.200
						1.023	3.3.90.33	60.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	3.3.90.39	4.633.000
						1.023	3.3.90.40	110.000
						1.023	3.3.90.47	250.000
						1.027	3.3.90.92	400.000
						1.023	3.3.90.93	700.000
						1.023	3.3.91.39	4.500.000
						1.023	4.4.90.52	1.306.040
TOTAL								13.698.240
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	%	Atividade	SEG				60
						1.023	3.3.90.39	200.000
						1.028	3.3.90.39	10.399.760
						2.013	4.4.90.51	1.679.422
						2.094	4.4.90.51	58.176
TOTAL								12.337.358

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.050.000					159.999.704
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			24.762.200	1.526.040				26.288.240
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	13.000.000		780.000					13.780.000
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do			10.399.760					10.399.760

SUS - Investimentos								
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.679.422				1.679.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**169.949.704**		**38.991.960**	**3.263.638**				**212.205.302**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			26.712.200	3.859.668				30.571.868
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**184.334.704**		**108.491.298**	**6.199.266**				**299.025.268**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1
						1.000	3.3.90.30	25.000
						1.001	3.3.90.39	30.000
TOTAL								55.000
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares ATIVIDADES FOMENTADAS	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			16
						1.001	3.3.90.39	110.852
TOTAL								110.852
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação PLANO IMPLEMENTADO	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			1
						1.001	3.3.30.39	20.000
						1.000	3.3.90.30	8.260
TOTAL								28.260
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogras - Proerd ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			4.000
						1.001	3.3.90.32	257.000
TOTAL								257.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			33.260					33.260
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			417.852					417.852
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**451.112**					**451.112**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) -Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimentoeducacional.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais	Data de Apuração	Índice Esperado	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo

	Recente		em 2021	
Alcance das metas estabelecidas para IDEB	4.8	10/10/2015	5,8	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:O ideb é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Inep.A fórmula geral é dada
Permanência do aluno na instituição educadora	47.169	01/08/2017	66.036	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantitativo de aluno informado ao censo escolar 2017 + 10% a cada anoVerificação a diferença existente entre os alunos matriculados e concluintes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS				36.260
						1.000	3.3.90.32	988.200
						TOTAL		988.200
09.01.12.361.311.2.513	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar DOCUMENTOS ELABORADOS	Und	Atividade	FIS				1
						1.001	3.3.90.30	20.000
TOTAL								20.000
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar ALUNOS ATENDIDOS	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			36.260
						1.001	3.3.90.30	134.208
TOTAL								134.208
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			36.260
						1.001	3.3.50.43	2.642.965
						1.008	3.3.50.43	2.172.300
						1.001	3.3.90.30	579.280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.008	3.3.90.30	36.205
						1.001	4.4.90.52	10.000
TOTAL								5.440.750
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.011	3.3.30.41	3.950.000
						1.001	3.3.50.43	2.615.740
						1.008	3.3.50.43	4.956.022
						1.008	3.3.90.30	232.844
						1.011	3.3.90.30	800.000
						2.012	3.3.90.30	1.889.881
						1.008	3.3.90.39	699.268
						2.012	3.3.90.39	1.192.631
						1.001	3.3.90.47	35.000
						2.012	3.3.90.47	35.000
						1.001	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		16.506.386
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						7
						1.001	4.4.90.51	1.000.000
						1.008	4.4.90.51	320.000
						1.011	4.4.90.51	100.000
						2.012	4.4.90.51	1.500.000
						2.094	4.4.90.51	2.068
						TOTAL		2.922.068
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						12
						1.001	4.4.90.51	1.100.000
						TOTAL		1.100.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.001	3.1.90.05	144.800

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.001	3.1.90.11	39.290.000
						1.001	3.1.90.13	90.400
						1.001	3.1.90.16	334.900
						1.001	3.1.91.13	4.528.500
TOTAL								44.388.600
09.01.12.361.311.2.760	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						40
						1.001	3.3.90.30	140.000
						TOTAL		140.000
09.01.12.361.311.2.761	Pdde		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Escolas						20
						1.008	3.3.90.30	45.210
TOTAL								45.210
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.001	3.3.90.32	218.395
						1.000	3.3.90.39	160.000
TOTAL								378.395
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.011	3.1.90.04	812.400
						1.011	3.1.90.05	309.000
						1.011	3.1.90.11	122.641.000
						1.011	3.1.90.13	170.500
						1.011	3.1.90.16	1.704.106
						1.011	3.1.91.13	14.217.997
TOTAL								139.855.003
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						38
						1.000	3.3.50.43	232.367

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira
								2021
						1.001	3.3.50.43	2.029.038
						1.011	3.3.50.43	1.796.672
						TOTAL		4.058.077
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.001	3.3.50.43	6.534
						1.011	3.3.50.43	6.534
TOTAL								13.068

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.380.567					1.380.567
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.388.600		8.421.160	2.210.000				55.019.760
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			8.141.849	320.000				8.461.849
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	139.855.003		6.553.206	100.000				146.508.209
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	1.500.000				4.617.512
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				2.068				2.068
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**184.243.603**		**27.614.294**	**4.132.068**				**215.989.965**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de jovens e adultos concluintes	2.725	01/08/2017	3.989	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos informado pelo Censo Escolar + 10% a cada ano;Diferença entre alunos matriculados e concluintes dos módulos.
Salas de Recursos Multifuncionais sem materiais	40	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de visitas = Total de visitas realizadas x 100
Materiais para a Educação Física Adaptada	0%	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Salas Multifuncionais = Salas Atendidas x 100% (percentual esperado)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.366.312.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						232
						1.001	3.3.90.32	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						138
						1.001	3.3.90.30	40.000
						TOTAL		40.000
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						2.083
						1.001	3.3.50.43	125.160
						1.008	3.3.50.43	160.622
						1.001	3.3.90.30	10.000
TOTAL								295.782
09.01.12.122.312.2.759				FIS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base	Legal	Fonte de	Natureza da	Meta Física / Financeira
		Medida	Ação	Orçamento			Recurso	Despesa	2021
	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996				
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas							80
							1.011	3.1.90.05	18.100
							1.011	3.1.90.11	4.894.000
							1.011	3.1.90.16	80.780
							1.011	3.1.91.13	580.000
TOTAL									5.572.880
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos							100
							1.008	3.3.90.30	30.000
TOTAL									30.000
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996				
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Meses							
							1.001	3.3.50.43	120.462
							1.011	3.3.50.43	120.462
TOTAL									240.924

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			325.622					325.622
1.008 - Recursos do Tesouro -			190.622					190.622

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE								
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	5.572.880		120.462					5.693.342
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**5.572.880**		**636.706**					**6.209.586**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira
								2021
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIÇOS EXECUTADOS	Ano						1
						1.001	3.3.90.30	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.122.313.2.708	Aquisição de materiais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	295.000
						1.001	3.3.90.30	73.941
TOTAL								368.941
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas						1
						1.001	4.4.90.52	500.000
						1.011	4.4.90.52	1.087.411
TOTAL								1.587.411
09.01.12.122.313.2.710	Convênios/ captação de recursos		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						8
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.39	30.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	4.4.90.52	60.000
						TOTAL		140.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano						56
						1.000	3.3.90.39	40.000
TOTAL								40.000
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.001	3.1.90.96	55.097
						1.000	3.3.90.14	38.204
						1.001	3.3.90.14	200.000
						1.011	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	63.012
						1.001	3.3.90.30	992.445
						1.011	3.3.90.30	392.069
						1.000	3.3.90.33	37.500
						1.001	3.3.90.33	130.000
						1.000	3.3.90.36	600.000
						1.001	3.3.90.36	71.945
						1.008	3.3.90.36	2.581.889

						1.011	3.3.90.36	936.004
						1.000	3.3.90.39	1.566.983
						1.001	3.3.90.39	5.682.558
						1.008	3.3.90.39	1.900.000
						1.011	3.3.90.39	15.585.695
						1.094	3.3.90.39	487.310
						1.000	3.3.90.40	255.905
						1.000	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.92	100.000
						1.000	3.3.90.93	1.000.000
						1.000	3.3.91.39	388.800
						1.001	3.3.91.39	7.500.000
TOTAL								40.650.416
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo XIII								
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**								
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**								
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**								
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.46	800.000
						1.001	3.3.90.46	13.990.880
						1.023	3.3.90.46	6.623.009
TOTAL								21.413.889
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.49	380.000
						1.001	3.3.90.49	9.450.000
TOTAL								9.830.000
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.711
						1.000	3.1.90.05	26.530
						1.001	3.1.90.05	22.450
						1.000	3.1.90.11	9.044.060
						1.001	3.1.90.11	6.881.300
						1.000	3.1.90.13	17.900
						1.001	3.1.90.13	381.050
						1.000	3.1.90.16	23.900
						1.001	3.1.90.16	104.900
						1.000	3.1.90.92	900.000
						1.001	3.1.90.92	500.000
						1.001	3.1.90.94	1.650.000
						1.000	3.1.91.13	1.029.200
						1.001	3.1.91.13	592.000
						1.000	3.1.91.92	64.675
						1.001	3.1.91.92	200.000
TOTAL								21.437.965
09.01.12.122.313.2.731	Manutenção da biblioteca municipal		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	30.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta								
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo XIII								
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**								
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**								
PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**								
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								30.000
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE INFORMATIZADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.001	3.3.90.40	183.905
TOTAL								223.905
09.01.12.122.313.2.738	Manutenção da escola de música		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,			

					Art. 208. LDB 9394/96			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						2
						1.000	3.3.90.30	10.000
TOTAL								10.000
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Pessoas						20
						1.000	3.3.90.39	80.000
TOTAL								80.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		5.722.904	60.000				16.889.169
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.386.797		38.423.174	500.000				49.309.971
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.481.889					4.481.889
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB			16.963.768	1.087.411				18.051.179
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			6.623.009					6.623.009
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**21.493.062**		**72.702.054**	**1.647.411**				**95.842.527**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**

OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de vagas ofertadas	12.365	01/08/2017	14837	Fonte: Censo escolar
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos informado ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.315.2.011	Material escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						11.483
						1.011	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						11.483
						1.001	3.3.50.43	688.980
						1.008	3.3.50.43	1.217.198
						1.001	3.3.90.30	166.670
TOTAL								2.072.848
09.01.12.365.315.2.047	Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Ano						3
						1.001	4.4.90.51	120.000
TOTAL								120.000
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Ano						4
						1.001	4.4.90.51	100.000
TOTAL								100.000
09.01.12.365.315.2.049	Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Ano						25
						1.001	3.3.90.39	100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**

OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								100.000
09.01.12.365.315.1.051	Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	UNIDADE IMPLANTADA	Ano						1
						1.011	3.3.90.30	95.000
TOTAL								95.000
09.01.12.365.315.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,			
					ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						65
						1.001	3.3.50.43	525.214
						1.011	3.3.50.43	525.214
TOTAL								1.050.428
09.01.12.365.315.2.053	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,			
					ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Ano						450
						1.011	3.3.90.30	77.168
						1.001	4.4.90.52	149.640
TOTAL								226.808
09.01.12.365.315.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						130
						1.000	3.3.90.30	80.000
TOTAL								80.000
09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,			
					ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.001	3.1.90.05	43.000
						1.001	3.1.90.11	7.832.200
						1.001	3.1.90.16	117.040
						1.001	3.1.91.13	1.150.300
TOTAL								9.142.540
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						30
						1.008	3.3.90.30	75.110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**

OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base Legal	Fonte de	Natureza da	Meta Física / Financeira
		Medida	Ação	Orçamento		Recurso	Despesa	
								2021
						TOTAL		75.110
09.01.12.365.315.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						2.902
						1.000	3.3.90.32	56.212
						TOTAL		56.212
09.01.12.365.315.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						670
						1.000	3.3.90.32	217.555
						TOTAL		217.555
09.01.12.365.315.2.763	Material escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						2.902
						1.008	3.3.90.30	25.000
						TOTAL		25.000
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						36
						1.001	3.3.50.43	174.120
						1.008	3.3.50.43	104.472
						1.001	3.3.90.30	621.028
TOTAL								899.620
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			

	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Obra						4
						2.012	4.4.90.51	5.132.768
						2.094	4.4.90.51	307.991
TOTAL								5.440.759
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.011	3.1.90.05	116.000
						1.011	3.1.90.11	13.251.900
						1.023	3.1.90.11	11.727.600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.025	3.1.90.11	3.142.793
						1.011	3.1.90.13	81.714
						1.011	3.1.90.16	766.650
						1.011	3.1.91.13	3.443.700
TOTAL								32.530.357
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de brinquedoteca/CRECHE		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADE IMPLANTADA	Und						1
						1.001	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						34
						1.011	3.3.50.43	297.594
TOTAL								297.594
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Und						1.542
						1.001	4.4.90.52	62.520
TOTAL								62.520
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						52
						1.000	3.3.90.39	20.000
TOTAL								20.000
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.001	3.1.90.11	1.425.400
TOTAL								1.425.400
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB -9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.011	3.1.90.11	2.400.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			373.767					373.767
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.567.940		2.326.012	432.160				13.326.112
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.421.780					1.421.780
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	20.059.964		1.044.976					21.104.940
1.023 - Cota-parte da Compensação	11.727.600							11.727.600

Financeira dos Recursos Hídricos								
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793							3.142.793
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				5.132.768				5.132.768
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				307.991				307.991
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**45.498.297**		**5.166.535**	**5.872.919**				**56.537.751**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**

OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alunos Concluintes	35	01/01/2017	100%	Fonte: Resolução 007-2016
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos classificados + Quantitativo de alunos matriculados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.364.318.2.789	Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente		Atividade	FIS	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	10.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			10.000					10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**10.000**					**10.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**

OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		7.520.498	60.000				18.686.763
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		6.623.009					18.350.609
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793							3.142.793
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				310.059				310.059
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**256.807.842**		**106.580.701**	**11.652.398**				**375.040.941**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede	02/01/2019	31/12/2019	104	Fonte: Cme
				Base Geográfica: Municipal

Municipal de Ensino.				Periodicidade: Anual					
				Fórmula de Cálculo:Indice esperado de 2020 +10% de acréscimo					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº521/2014.				
	CONSELHO MANTIDO	Und							1
							1.000	3.3.90.30	45.000
							1.000	3.3.90.39	32.000
							1.000	3.3.90.47	5.000
							1.000	4.4.90.52	286.000
TOTAL									368.000
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und							20
							1.023	3.3.90.14	32.000
							1.023	3.3.90.30	20.000
							1.000	3.3.90.33	33.000
							1.000	3.3.90.36	12.000
							1.000	3.3.90.39	7.000
							1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL									106.000
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas							68
							1.023	3.3.90.14	16.000
							1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL									18.000
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.				
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas							136
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias									
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta									
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021									
Anexo XIII									
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**									
UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**									
PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**									
OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
							1.023	3.3.90.39	8.000
TOTAL									8.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**214.000**	**286.000**				**500.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**214.000**	**286.000**				**500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias									
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta									
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021									
Anexo XIII									
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**									
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**									
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und							1
							1.000	3.3.90.14	25.000
							1.000	3.3.90.30	300.000
							1.000	3.3.90.33	15.000
							1.023	3.3.90.37	126.000
							1.000	3.3.90.39	10.000
							1.000	3.3.90.47	30.000
							1.000	4.4.90.52	78.024
TOTAL									584.024

10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	116.000
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.39	120.000
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	4.4.90.52	70.000
TOTAL								401.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			126.000					126.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**837.000**	**148.024**				**985.024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de vias públicas atendidas	-	18/09/2016	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Percentual de praças e parques atendidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques atendidos / total de parques e praças a serem atendidos).
Percentual de cemitérios limpos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de cemitérios atendidos/ total de cemitérios a serem atendidos) * 100
Percentual de bocas de lobo desobstruídas	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de bocas de lobo desobstruídas /total de bocas de lobo a serem semidestruídas).
Percentual de praças e parques mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques mantidos/quantidade de praças e parques a serem mantidos).
Percentual de área de cemitérios mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de áreas de cemitérios mantidos /quantidade de áreas de cemitérios a serem mantidos).
Percentual de lixeiras implantadas em postos públicos	-	18/09/2017	70%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de lixeira implantadas em pontos públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991			
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%						100
						1.023	3.3.90.14	150.000
						1.023	3.3.90.30	800.000
						1.023	3.3.90.39	200.000

						1.023	4.4.90.52	65.000
TOTAL								1.215.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.150.000	65.000				1.215.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.150.000**	**65.000**				**1.215.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numeros de Unidades Habitacionais Construidas				Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de unidades habitacionais entregues anualmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%						100
						1.023	4.4.90.51	2.800.000
						1.090	4.4.90.51	12.963.501
						2.014	4.4.90.51	395.467
TOTAL								16.158.968

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.800.000				2.800.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros				395.467				395.467
(não relacionados à educação/saúde)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				**16.158.968**				**16.158.968**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**

OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilometros de vias urbanas recuperadas ao ano				Fonte: Secretaria Municipal de Obras
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km						20
						1.023	4.4.90.30	600.000
						2.014	4.4.90.51	4.180.458
TOTAL								4.780.458
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	Km						20
						1.023	4.4.90.30	700.000
TOTAL								700.000

10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						40
						1.023	3.3.90.30	1.000.000
						1.023	3.3.90.39	750.000
						1.009	4.4.90.30	582.300
						2.014	4.4.90.51	25.600.000
TOTAL								27.932.300
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						30
						1.023	4.4.90.51	2.400.000
						1.094	4.4.90.51	5.000
						2.014	4.4.90.51	40.831.006
						2.094	4.4.90.51	1.700.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								44.936.006

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.750.000	3.700.000				5.450.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				5.000				5.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				70.611.464				70.611.464
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.700.000				1.700.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.750.000**	**76.598.764**				**78.348.764**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Números de núcleos esportivos implantados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de núcleos esportivos construídos e reformados entregues em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						8
						1.023	4.4.90.51	890.544
						1.094	4.4.90.51	12.070
						2.014	4.4.90.51	4.661.964
						2.094	4.4.90.51	1.660.607
TOTAL								7.225.185

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				890.544				890.544
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				12.070				12.070
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.661.964				4.661.964
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos				1.660.607				1.660.607

Bancários								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				**7.225.185**				**7.225.185**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			3.026.000	7.455.544				10.481.544
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				17.070				17.070
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				75.668.895				75.668.895
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				3.360.607				3.360.607
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.737.000**	**100.195.941**				**103.932.941**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.				Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005			
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada						114.000
						1.000	3.3.90.39	20.000.000
						1.023	3.3.90.39	10.000.000
TOTAL								30.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**30.000.000**					**30.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**30.000.000**					**30.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades Mantidas				Fonte:
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
Unidades estruturadas				Fonte: Lei Complementar nº 648 de 05/01/2017 , Art. 44, CF, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município de Porto Velh
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						3
						1.000	3.3.50.43	742.676
						1.023	3.3.90.14	75.000
						1.000	3.3.90.30	192.281
						1.023	3.3.90.30	647.594
						2.094	3.3.90.30	2.260
						1.000	3.3.90.33	54.000
						1.000	3.3.90.36	63.852
						1.000	3.3.90.39	247.990
						1.023	3.3.90.39	868.390
						1.000	3.3.90.47	20.000
						1.023	3.3.90.92	50.000
						1.000	3.3.90.93	50.000
						1.023	3.3.90.93	50.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						1.023	4.4.90.52	100.000
TOTAL								3.214.043
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais			SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	102.000
						1.000	3.3.90.33	63.000
						1.000	3.3.90.36	124.800
						1.000	3.3.90.39	162.380
						1.000	4.4.90.52	100.000
TOTAL								652.180
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF		Projeto	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und						2
						1.000	4.4.90.51	4.500
						2.014	4.4.90.51	700.000
						2.094	4.4.90.51	20.000
TOTAL								724.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.922.979	154.500				2.077.479
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros				700.000				700.000
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**3.616.223**	**974.500**				**4.590.723**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.000	3.3.90.14	16.000
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.000	3.3.90.33	8.000
						1.000	3.3.90.39	34.000
TOTAL								88.000
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.000	3.3.90.14	11.000
						1.000	3.3.90.30	22.000
						1.000	3.3.90.33	10.452
						1.000	3.3.90.39	25.000
						1.000	4.4.90.52	32.000
TOTAL								100.452
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			2
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			171.452	42.000				213.452
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**171.452**	**42.000**				**213.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

				Fórmula de Cálculo:Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:reuniões realizadas durante o exercicio de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	lei Complementar nº256 de28.06.206			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								20.000
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								35.000
12.01.08.122.355.2.985	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		Atividade	SEG	Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	21.085
						1.000	3.3.90.30	35.000
						1.000	3.3.90.33	18.000
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.000	4.4.90.52	7.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								96.085

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			124.085	27.000				151.085
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**124.085**	**27.000**				**151.085**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.218.516	223.500				2.442.016
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros				700.000				700.000
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.911.760**	**1.043.500**				**4.955.260**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos nos CREAS	722	01/01/2016	400	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos encaminhados X número de casos atendidos = diminuição do número de casos de crianças e adolescentes com direitos violados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	80.000
TOTAL								80.000
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000
TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.962	Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.39	75.000
TOTAL								75.000
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000
TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			2
						1.000	3.3.90.14	15.000
						1.000	3.3.90.30	560
						1.017	3.3.90.30	14.440

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.33	14.200
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								54.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**309.200**					**309.200**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**309.200**					**309.200**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	01/01/2017		Fonte: Relatório da execução orçamentária 2017
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Outras
				Fórmula de Cálculo:
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			

	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1.000	4.4.90.51	340.000
TOTAL								340.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	9.221
						1.000	3.3.90.33	25.000
						1.000	4.4.90.52	20.000
TOTAL								84.221
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	60.000
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.36	12.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								152.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**216.221**	**360.000**				**576.221**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**216.221**	**360.000**				**576.221**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	34%	31/12/2015	30%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:População Residente com Renda de Até 1/2 Sal. Mínimo x100%/População Residente Total
Percentual de atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	38%	31/12/2016	55%	Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:Pessoas Cadastradas no CadÚnico com renda de até 1/2 salário mínimo x 100%/Estimativa de famílias de baixa renda (Censo 2010)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.33.08.244.324.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	FIS	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Und						285
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	61.200
						1.015	3.3.90.39	50.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								281.200
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Und						6.000
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	237.448

						1.015	3.3.90.30	60.000
						1.023	3.3.90.30	28.000
						1.023	3.3.90.32	400.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	120.000
						1.000	3.3.90.39	125.500
						1.015	3.3.90.39	36.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	3.3.90.48	200.000
						1.015	4.4.90.52	157.000
						TOTAL		1.413.948
12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und						602
						1.023	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	768.742
						1.015	3.3.90.30	95.000
						1.000	3.3.90.32	600.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	372.000
						1.000	3.3.90.39	150.000
						1.000	3.3.90.48	197.400
						1.023	4.4.90.52	72.000
TOTAL								2.315.142
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	20.000
						1.015	3.3.90.33	20.000
						1.015	3.3.90.39	24.530
						1.015	4.4.90.52	60.000
TOTAL								144.530
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und						5.612
						1.015	3.3.90.30	15.000
						1.015	3.3.90.39	147.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								262.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS			SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
		115						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.33	10.000
TOTAL								30.000
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und						2
						1.094	3.3.90.39	53.180
						1.094	4.4.90.51	100.000
TOTAL								153.180

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.011.000**	**589.000**				**4.600.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**4.011.000**	**589.000**				**4.600.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações implementadas para redução de vulnerabilidade no âmbito da Segurança Alimentar	2016	05/08/2016	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.34.08.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.90.30	75.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								85.000
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.39	18.000
						1.000	4.4.90.52	19.000
TOTAL								52.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	6.000
						1.000	4.4.90.52	12.000
TOTAL								48.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Reserva de	Total

	Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras		Contingência	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**154.000**	**31.000**				**185.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**154.000**	**31.000**				**185.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas.	10%	01/12/2016	45%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informações
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Evento						
						1.000	3.3.90.30	19.000
TOTAL								19.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			
	AÇÕES APOIADAS	Und						
						1.000	3.3.50.43	100.000
TOTAL								100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**119.000**					**119.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**119.000**					**119.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE

Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	25.000
						1.000	3.3.90.30	22.000
TOTAL								47.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			47.000					47.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**47.000**					**47.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:reuniões realizadas durante o exercicio de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	13.000
						1.000	3.3.90.36	15.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								73.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			68.000	5.000				73.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**68.000**	**5.000**				**73.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			115.000	5.000				120.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**115.000**	**5.000**				**120.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	85.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.31	1.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.39	300.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.52	120.000
TOTAL								910.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			790.000	120.000				910.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**790.000**	**120.000**				**910.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

PROGRAMA: **343 - TALENTOS DO FUTURO**

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						4.000
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	500.000
						1.000	3.3.90.32	35.000
						1.000	3.3.90.39	74.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								660.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			610.000	50.000				660.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**610.000**	**50.000**				**660.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

PROGRAMA: **344 - QUALIDADE DE VIDA**

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de participantes inscritos nos polos

				do Município.
Número de idosos atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de idosos acima de 60 anos participantes nos polos do Município.
Número de polos	2016	01/02/2016	14	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Polos implantados no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1.600
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.32	10.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	30.000
TOTAL								160.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			130.000	30.000				160.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**130.000**	**30.000**				**160.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

PROGRAMA: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	31/12/2016	16000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	2016	31/12/2012	25	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						11
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	19.000
						1.000	3.3.90.32	50.000
						1.000	3.3.90.39	500.000
TOTAL								570.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			570.000					570.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**570.000**					**570.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

PROGRAMA: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.100.000	200.000				2.300.000

TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.100.000**	**200.000**				**2.300.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.000	3.3.90.14	20.100
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.33	20.000
						1.000	3.3.90.37	168.000
						1.000	3.3.90.39	200.000
						1.000	3.3.90.47	38.000
						1.000	4.4.90.40	16.000
						1.000	4.4.90.52	514.783
TOTAL								1.276.883
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.000	4.4.90.51	50.000
TOTAL								50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**746.100**	**580.783**				**1.326.883**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**746.100**	**580.783**				**1.326.883**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.017	4.4.90.51	37.000
TOTAL								37.000
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS				
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	600.000
TOTAL								600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	500.000
TOTAL								500.000
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.40	10.000
TOTAL								10.000
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						82
						1.017	3.3.90.30	58.740
						1.026	3.3.90.39	73.250
						1.026	3.3.90.47	20.000
						1.026	3.3.90.48	216.750
						1.026	4.4.90.52	359.890
TOTAL								728.630

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			58.740	37.000				95.740
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.420.000	359.890				1.779.890
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.478.740**	**396.890**				**1.875.630**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de Corredores Exclusivos de ônibus	02	01/08/2017		Fonte: Semtran promob
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5	01/08/2017	01km	Fonte: Semtran
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:
Levantamentos operacionais viários de pedidos de providências	140	01/08/2017	200	Fonte: Semtran - Divisão de engenharia de trafego - DET
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes		Projeto	FIS				
	OBRAS E REFORMAS	%						100
						1.026	3.3.90.39	1.000
						1.026	4.4.90.51	1.000
						1.026	4.4.90.52	1.000
TOTAL								3.000
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiencia fisicas, mobilidade reduzida e idoso		Atividade	FIS				
	OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO COM ACESSIBILIDADE %							100
						1.017	3.3.90.39	1.000
						1.017	4.4.90.51	1.000
TOTAL								2.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.000	1.000				2.000
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.000	2.000				3.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.000**	**3.000**				**5.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**

OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e Manutenção de Estações e Terminais de Integração	02 Unid	08/20/17	02 Unid	Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Obras (ampliação, construção e reforma) estações e terminais
Abrigos Implantados	05 unid	01/08/2017		Fonte: Pmob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Números de abrigos implementados
Abrigos Reformados	10 Unid	01/08/2017		Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Números de abrigos Reformados
Manutenção de semáforos	76 Unid	01/08/2017	125 Unid	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:
Fiscalizações de Transportes executadas ao mês	04 Unid	01/08/2017	50 unid.	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito		Atividade	FIS				
	CAMPANHAS REALIZADAS	%						100
						1.017	3.3.90.30	21.000
						1.026	3.3.90.30	30.000
						1.026	3.3.90.32	43.000
						1.017	3.3.90.39	10.000
						1.026	4.4.90.52	5.000
TOTAL								109.000
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.026	3.3.90.39	900.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**

OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						TOTAL		900.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias		Atividade	FIS				
	Ciclovias Implantadas	%						100
						1.026	4.4.90.51	1.000
TOTAL								1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego		Atividade	FIS	CTB LEI Nº 9.503/97			
	SISTEMA MANTIDO	%						100
						1.026	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			31.000					31.000
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.973.000	6.000				1.979.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.004.000**	**6.000**				**2.010.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			90.740	38.000				128.740
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.484.740**	**405.890**				**3.890.630**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura fisca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.000	3.3.90.14	96.000
						1.000	3.3.90.30	360.000
						1.000	3.3.90.33	60.000
						1.000	3.3.90.39	79.000
						1.000	3.3.90.47	45.000
						1.000	4.4.90.52	35.000
TOTAL								675.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			640.000	35.000				675.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**640.000**	**35.000**				**675.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/20	28	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.
Ações para combater a comercialização de produtos oriundos de empresas não cadastradas nas esferas de inspeção.	12	31/12/20	12	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONSCIENTIZAÇÃO, ATIVIDADE DE PATRULHAMENTO, INSPEÇÕES CONTANTES.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						12
						1.000	3.3.90.14	96.000
						1.000	3.3.90.30	12.000
TOTAL								108.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			108.000					108.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**108.000**					**108.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO**

OBJETIVO: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Agroindústrias implantadas	40	31/12/2016	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias implantadas por ano
Tanques de resfriamento de leite implantados	45	31/12/2016	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal

				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de tanques de resfriamento implantados por ano
Estrutura de agroindústrias adequadas ao serviço de inspeção municipal	10	31/12/2016	18	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias readequadas as normas sim por ano
Realização da feira portoagro	1	31/12/2015	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:quantidade e feira realizada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO		Projeto	FIS	Lei complementar municipal n° 107/2015			
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	170.000
TOTAL								170.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			170.000					170.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**170.000**					**170.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilometros de estrada recuperados por ano
Abertura Primária de Estradas Rurais	10	31/12/2016	30	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilometros der estradas abertas por ano
Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.	100	31/12/2016	240	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:substituição/instalação de tubis de aço corrugado(tubo armco) no ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERDAS	Km						300
						1.000	3.3.90.14	200.000
						1.023	3.3.90.14	600.000
						1.000	3.3.90.30	2.774.461
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	674.729
						2.094	3.3.90.93	175.204
						1.000	4.4.90.51	40.000
						2.014	4.4.90.51	4.560.000
TOTAL								9.074.394

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.699.190	40.000				3.739.190
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			600.000					600.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.560.000				4.560.000

2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.474.394**	**4.600.000**				**9.074.394**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3520	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano.
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.
Feira dos produtores organizada	1	31/12/2016	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de feira de produtores organizada por ano
Organizações sociais rurais cadastradas/atualizadas	14	31/12/2016	150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de organizações sociais rurais cadastradas e atualizadas no ano.
Implantação da Central de Abastecimento	0	31/12/2016	0	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Central de Abastecimento Instalada por ano
Produtores rurais atendidos com mecanização agrícola	450	31/12/2016	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de produtores rurais atendidos cm mecanização agrícola no ano.
Produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico	280	31/12/2016	3000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico no ano.
Produtores assistidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	168	31/12/2016	400	Fonte: Seagri/Emater Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade produtores rurais assistidos de por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

									2021
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015				
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und							3.500
						1.000	3.3.90.14		134.262
						1.023	3.3.90.14		236.348
						2.014	4.4.90.52		949.547
TOTAL									1.320.157
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015				
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und							350
						1.000	3.3.90.14		58.200
TOTAL									58.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			192.462					192.462
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			236.348					236.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				949.547				949.547
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**428.810**	**949.547**				**1.378.357**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			4.809.652	75.000				4.884.652
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			836.348					836.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				5.509.547				5.509.547
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**5.821.204**	**5.584.547**				**11.405.751**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:tonelada de calcário transportada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						3.500
						1.000	3.3.90.14	250.581
						1.000	3.3.90.30	1.000.000
						1.000	3.3.90.32	300.000
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	800.000
						1.000	4.4.90.52	350.000
TOTAL								2.750.581

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.400.581**	**350.000**				**2.750.581**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.400.581**	**350.000**				**2.750.581**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**

OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira
								2021
16.01.04.122.347.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar 648/649/650, 2020.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	4.999
						1.000	3.3.90.33	23.001
						1.000	4.4.90.52	180.000
TOTAL								233.000
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur		Atividade	FIS	Lei 648 de 5 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	72.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.39	350.000
						1.000	3.3.90.47	8.000
						1.000	4.4.90.52	25.000
TOTAL								515.000
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.000	3.3.90.30	199.210
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	314.886
						1.000	3.3.90.47	18.000
						1.000	4.4.90.52	70.000
TOTAL								682.096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**

OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.155.096	275.000				1.430.096
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.155.096**	**275.000**				**1.430.096**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **348 - GESTÃO DO TRABALHO**

OBJETIVO: Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da relação institucional do departamento junto as empresas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de apoio para o mercado de trabalho	26.640	01/12/2018		Fonte: Sine Municipal/Semdestur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Atendimento x Pessoas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								370.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos			320.000	50.000				370.000

Ordinários								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**320.000**	**50.000**				**370.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
PROGRAMA: **349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de desenvolvimento sustentável				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1.000	3.3.90.30	150.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
TOTAL								200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			200.000					200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**200.000**					**200.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promoção do município de Porto Velho como destino turístico de pesca esportiva				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			
	AÇÕES APOIADAS	Und						3
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	4.4.90.51	117.904
						2.014	4.4.90.51	1.755.000
						2.094	4.4.90.51	55.809
TOTAL								1.948.713

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000	117.904				137.904
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000				1.755.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**20.000**	**1.928.713**				**1.948.713**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**
OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.695.096	442.904				2.138.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000				1.755.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.695.096**	**2.253.713**				**3.948.809**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	30	30/08/2017	40	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Números de eventos realizado por ano
Relatório de qualidade ambiental consolidado	1	31/12/2011	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Realização por número ao ano
Produção de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Fabricação anual de mudas
Plantio de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Plantio anual de mudas
Criação e demacação de uc's	2	31/12/2016	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Criação por unidade ao ano
Criação de ecoparques	0		5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Criação por unidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Ano						8
						1.000	3.3.90.30	220.000
TOTAL								220.000
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.30	110.822
						1.000	3.3.90.39	150.000
						1.017	4.4.90.52	320.000
TOTAL								580.822
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano						20.000
						1.017	3.3.90.30	220.000
						1.000	3.3.90.37	212.000
						1.017	3.3.90.37	200.000
						1.017	4.4.90.52	300.000
TOTAL								932.000
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1

						1.017	3.3.90.30	150.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								250.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	200.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	3.3.90.39	50.000
						1.017	4.4.90.52	100.000
TOTAL								250.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.120.000	720.000				1.840.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.812.822**	**720.000**				**2.532.822**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Acompanhamento e procedimentos dos empreendimentos/atividades	2000	20/17/	12000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Atendimento individual ou acompanhamento
Fiscalização ou operações	1200	30/08/2017	4500	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Atendimento individual
Área dematada	34000	31/12/2016	5%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Redução de 5% por cento ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE			
					DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	60.000
						1.017	4.4.90.52	150.000
TOTAL								210.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						50
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	4.4.90.52	120.000
TOTAL								220.000
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS	%						20
						1.017	3.3.90.30	13.530
TOTAL								13.530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021
Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

	Pessoal e	Juros e	Outras					
					Inversões	Amortização	Reserva de	
Fonte de Recurso	Encargos	Encargos da	Despesas	Investimentos				Total
	Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras	da Dívida	Contingência	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			173.530	270.000				443.530
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**173.530**	**270.000**				**443.530**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.293.530	990.000				2.283.530
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.986.352**	**990.000**				**2.976.352**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

OBJETIVO: Proporcionar a concessão de incetivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de turistas atendidos no cat's				Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº			
	TURISMO PROMOCIONAL	Eventos						2
						1.000	3.3.90.30	74.734
TOTAL								74.734

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**74.734**					**74.734**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**74.734**					**74.734**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	83.750
						1.000	3.3.90.30	178.460
						1.000	3.3.90.33	57.000
						1.000	3.3.90.37	25.080
						1.000	3.3.90.39	640.150
						1.000	3.3.90.47	6.500
						1.000	4.4.90.52	130.000
TOTAL								1.120.940

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			990.940	130.000				1.120.940
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**990.940**	**130.000**				**1.120.940**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	3168	07/20/17	23,94	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	24	07/20/17	20,83	Fonte: Deps/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS	Famílias atendidadas						816
						1.000	3.3.90.39	79.508
TOTAL								79.508
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO EXECUTADO	Projetos apoiados						5
						1.000	3.3.90.30	18.458
						1.090	3.3.90.30	350.711
						1.000	3.3.90.39	18.458
						1.090	3.3.90.39	350.712
						2.014	3.3.90.39	948.234
						2.094	3.3.90.39	30.154
TOTAL								1.716.727

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			116.424					116.424
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			701.423					701.423
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			948.234					948.234
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.796.235**					**1.796.235**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur
				Base Geográfica: Municipal

				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	74	03/20/17	26	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	100	03/20/17	12	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	Atividade		FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóveis regularizados						2.408
						1.000	3.3.90.39	71.127
						1.090	3.3.90.39	37.923
TOTAL								109.050
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	Atividade		FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóveis regularizados						1.000
						1.000	3.3.90.39	79.509
TOTAL								79.509

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.636					150.636
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			37.923					37.923
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**188.559**					**188.559**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.258.000	130.000				1.388.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346					739.346
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			948.234					948.234
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.975.734**	**130.000**				**3.105.734**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Deficit Habitacional				Fonte: Relatório OBID, dados CAPS AD, dados dos CRAS e CREAS
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV
				(10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	14	07/20/17	29	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						1
						1.017	3.3.90.30	61.000
						1.017	3.3.90.39	149.980
						1.017	4.4.90.40	7.000

						1.000	4.4.90.52	110.199
						1.017	4.4.90.52	180.000
TOTAL								508.179
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO APOIADO Projetos apoiados							2
						1.000	3.3.90.39	48.387
TOTAL								48.387
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO APOIADO Projetos apoiados							3
						1.000	3.3.90.39	72.154
						2.014	3.3.90.39	893.098
						2.094	3.3.90.39	28.401
TOTAL								993.653

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			893.098					893.098
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.253.020**	**297.199**				**1.550.219**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			893.098					893.098
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.253.020**	**297.199**				**1.550.219**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual ea Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**

UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**

PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.			
					Lei Complementação nº 689, de 31 outubro			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	24.000
						1.000	3.3.90.30	83.820
						1.000	3.3.90.33	22.400
						1.000	3.3.90.36	8.000
						1.000	3.3.90.39	99.400
						1.000	3.3.90.40	12.430
						1.000	3.3.90.47	1.500
						1.000	3.3.90.93	12.430
						1.000	4.4.90.51	50.000
						1.000	4.4.90.52	153.500
						1.023	4.4.90.52	100.520
TOTAL								568.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**263.980**	**304.020**				**568.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da	Reserva de	Total

		Dívida			Financeiras	Dívida	Contingência	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**263.980**	**304.020**				**568.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021

Anexo XIII

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	274.914.150	10.551.824	157.863.982	11.912.722		13.011.613	12.367.728	480.622.019
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	64.446.208		6.771.461	305.000			56.675.281	128.197.950
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	29.671.955	1.020.000		900.000		44.005.300
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.609.690	1.215.000				2.824.690
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		98.469.150	12.090.720				122.287.470
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793		1.047.598					4.190.391
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346	12.963.501				13.702.847
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450		7.403.000	367.710			16.594.850	40.924.010
2.012 - Recursos de			3.117.512	6.632.768				9.750.280

Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação								
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			1.841.332	83.633.442				85.474.774
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			236.019	3.804.651				4.040.670
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**801.141.434**	**10.591.824**	**542.029.147**	**142.333.697**		**13.911.613**	**85.637.859**	**1.595.645.574**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade		
Social com as Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes		
Orçamentárias		
Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021		
Anexo XIV		
(Inc. I do Art. 5º da LRF)		Em R$ 1,00
	LDO 2021	LOA 2021 - INICIAL
Especificação	Valor	Valor
	Corrente	Corrente
Receita Total	1.614.522.008	1.595.645.574
Receitas Primárias (I)	1.507.876.071	1.536.978.047
Despesa Total	1.511.563.915	1.595.645.574
Despesas Primárias (II)	1.493.888.625	1.571.142.137
Resultado Primário (III) = (I – II)	13.987.446	(34.164.090)
NOTAS EXPLICATIVAS:		
1 - A previsão de resultado primário para o exercício 2021, os gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.		
2 - Os acréscimos da despesa referentes aos serviços da dívida gerados pela ocorrência das operações de créditos serão suportados a cada ano, pelo superávit primário corrente. No exercício 2021 é esperado superávit primário corrente de R$ 106.835.461,00, resultante da diferença entre a receita primária corrente e despesa primária corrente. Note-se que o superávit primário corrente previsto para o exercício é suficiente para o pagamento da dívida(amortização mais os juros e encargos da dívida) e ainda para outras despesas de capital.		
3 - A execução da Lei Orçamentária Anual será orientada no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir o pagamento dos serviços da dívida e a manutenção do equilíbrio fiscal.		

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7A903418

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 17.113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece o Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Detalhamento da Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 2.783 de 21 de dezembro de 2020, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.91	3.000
TOTAL								3.000
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.13	80.000
						1.000	3.1.90.94	270.000
						1.000	3.3.90.93	3.800.000
TOTAL								4.150.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.92	100.000
						1.000	3.3.90.92	3.000
TOTAL								103.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	453.000		3.803.000					4.256.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**453.000**		**3.803.000**					**4.256.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.50.41	3.000
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.35	3.000
						1.000	3.3.90.36	3.000
						1.000	3.3.90.37	3.000
						1.000	3.3.90.39	2.000.000
						1.000	3.3.90.46	3.625.000
						1.000	3.3.91.39	325.000
						1.000	4.4.90.52	100.000
TOTAL								6.612.000
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.49	385.000
TOTAL								385.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.39	70.000
TOTAL								70.000
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	40.000
						1.000	4.4.90.51	200.000
						1.000	4.4.90.52	3.000
TOTAL								246.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%						
						1.000	3.3.90.30	18.000
						1.000	3.3.90.40	1.100.000
						1.000	4.4.90.52	80.000
TOTAL								1.198.000
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO	Und						
						1.000	3.3.90.39	3.000
						TOTAL		3.000
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO	%						
						1.000	3.1.90.09	9.115
						1.000	3.1.90.11	22.541.522
						1.000	3.1.90.13	6.198.618
						1.000	3.1.90.16	102.094
						1.000	3.1.91.13	765.711
TOTAL								29.617.060
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS	Und						
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	9.312
TOTAL								37.312

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	29.617.060		8.168.312	383.000				38.168.372
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**29.617.060**		**8.168.312**	**383.000**				**38.168.372**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.070.060		11.971.312	383.000				42.424.372
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**30.070.060**		**11.971.312**	**383.000**				**42.424.372**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção De unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	299.970
						1.000	3.3.90.30	401.730
						1.094	3.3.90.30	90.000
						1.000	3.3.90.33	212.508
						1.000	3.3.90.39	531.796
						1.023	3.3.90.39	170.000
						1.094	3.3.90.39	43.876
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						1.094	4.4.90.52	100.000
TOTAL								1.934.880

02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Serv						1
						1.094	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.39	4.316.112
						1.023	3.3.90.39	1.448.772
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.094	4.4.90.52	15.000
TOTAL								5.794.884
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.094	3.3.90.30	12.000
						1.094	3.3.90.36	10.000
						1.023	3.3.90.39	62.508
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	55.000
						1.094	4.4.90.52	70.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção De unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								249.508

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.832.116	105.000				5.937.116
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.681.280					1.681.280
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			175.876	185.000				360.876
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.689.272**	**290.000**				**7.979.272**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
OBJETIVO: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.023	3.3.90.36	13.932
TOTAL								53.932

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			40.000					40.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			13.932					13.932
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**53.932**					**53.932**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
PROGRAMA: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento as famílias vitimas de enchente	387	12/12/2014	500	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal

				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Visita casa em casa
Atendimento as famílias em situações de risco	350	12/12/2014	380	Fonte: Defesa civil
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.008
						1.094	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.39	184.800
						1.094	3.3.90.39	20.000
						1.094	4.4.90.52	20.000
TOTAL								294.808
02.01.04.122.293.1.838	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		Projeto	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	APOIO EFETUADO	Und						1
						1.000	3.3.90.32	150.000
						1.094	3.3.90.32	150.000
TOTAL								300.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**

OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			190.008					190.008
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			184.800					184.800
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			200.000	20.000				220.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**574.808**	**20.000**				**594.808**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.023	3.3.90.30	50.000
						1.023	3.3.90.39	25.000
						1.023	4.4.90.52	25.000
TOTAL								105.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.000					5.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**80.000**	**25.000**				**105.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal
e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação
- TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	11	01/01/2017	11	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PESQUISA - CMTI
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.094	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.023	3.3.90.40	10.000
						1.023	4.4.90.40	9.988
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								134.988

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			35.000	50.000				85.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000	9.988				19.988
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**75.000**	**59.988**				**134.988**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.102.124	155.000				6.257.124
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.965.012	34.988				2.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			405.876	205.000				610.876
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**8.473.012**	**394.988**				**8.868.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	70.353
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.36	5.000
						1.000	3.3.90.39	280.000
						1.000	3.3.90.47	15.000
						1.000	3.3.91.39	4.800
						1.000	4.4.90.52	15.000
TOTAL								425.153
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.46	119.132
TOTAL								119.132
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.49	46.471
TOTAL								46.471
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						33

						1.000	3.3.90.14	3.000
						1.000	3.3.90.39	3.000
TOTAL								6.000
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						33
						1.000	3.1.90.05	1.964
						1.000	3.1.90.11	1.361.745

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.1.90.13	282.772
						1.000	3.1.90.16	10.165
						1.000	3.1.90.92	5.000
						1.000	3.1.90.94	10.000
						1.000	3.1.90.96	50.000
						1.000	3.1.91.13	10.784
						1.000	3.1.91.92	5.000
TOTAL								1.737.430

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R$ 1,00 Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		581.756	15.000				2.334.186
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**1.737.430**		**581.756**	**15.000**				**2.334.186**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação				Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido bimestral	1500	31/12/2016	50%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Fazer levantamento através dos cadernos de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela fundação.
Quantidades de ambientes estruturados e adequados para visitação	1%	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Índice de ambientes reformados e adequados para visitação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO	Und						6
						1.023	3.3.50.43	20.000
						1.023	3.3.90.30	20.000
						1.023	3.3.90.36	10.000
						1.023	3.3.90.39	40.000
						1.023	4.4.90.52	20.000
TOTAL								110.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			90.000	20.000				110.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**90.000**	**20.000**				**110.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversario do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de musica, adquiri retro projetor, telão,notebook, câmera digitais

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano				Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Trimestral
				Fórmula de Cálculo:Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	344	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo:Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	344	31/12/2016	90%	Fonte: Dac/funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						100
						1.023	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.32	30.000
						1.023	3.3.90.36	5.000
						1.023	3.3.90.39	329.814
TOTAL								394.814

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento
Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de
2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversario do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de musica, adquiri retro projetor, telão,notebook, câmera digitais

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			394.814					394.814
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**394.814**					**394.814**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**

OBJETIVO: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades culturais construídas e mantidas	5	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	0	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und						6
						1.023	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und						100
						1.023	3.3.90.36	2.000
						1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL								4.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**

OBJETIVO: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			14.000					14.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**14.000**					**14.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0%	31/12/2016	100%	Fonte: Conselho municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo:Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	2.000
						1.023	3.3.90.39	10.000
						1.023	4.4.90.52	20.000
TOTAL								32.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			12.000	20.000				32.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**12.000**	**20.000**				**32.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0	31/12/2016	100%	Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo:Índice de visitação às Unidades Administradas por esta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021

02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público		Atividade	FIS	lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	100.000
						1.023	3.3.50.43	100.000
						1.000	3.3.90.30	2.000
						1.000	3.3.90.36	3.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								215.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			110.000	5.000				115.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**210.000**	**5.000**				**215.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		691.756	20.000				2.449.186
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			610.814	40.000				650.814
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**1.737.430**		**1.302.570**	**60.000**				**3.100.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	%						100
						1.010	3.1.90.91	200.000
						1.010	3.3.90.91	200.000
TOTAL								400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.000		200.000					400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**200.000**		**200.000**					**400.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und						1
						1.010	3.3.90.30	30.000
						1.010	3.3.90.39	30.000
TOTAL								60.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			

	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						92
						1.010	3.3.90.46	622.280
TOTAL								622.280
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.010	3.1.90.03	29.874
						1.010	3.1.90.11	8.055.109
						1.010	3.1.90.13	3.080.088
						1.010	3.1.90.16	907.874
						1.010	3.1.90.92	12.000
						1.010	3.1.90.94	88.400
TOTAL								12.173.345
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.010	3.2.90.21	40.000
						1.010	3.3.90.08	313.688
						1.010	3.3.90.14	60.000
						1.010	3.3.90.30	899.000
						1.010	3.3.90.33	10.000
						1.010	3.3.90.36	330.000
						1.010	3.3.90.39	3.000.000
						1.010	3.3.90.40	200.000
						1.010	3.3.90.47	10.000
						1.010	3.3.90.93	974.942

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.010	3.3.91.39	130.000
						1.010	4.4.90.52	300.000
						1.010	4.6.90.71	900.000
TOTAL								7.167.630

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.173.345	40.000	6.609.910	300.000		900.000		20.023.255
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**12.173.345**	**40.000**	**6.609.910**	**300.000**		**900.000**		**20.023.255**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho		16/08/2017	25%	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
2.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%						25
						1.010	3.3.90.30	1.299.713
TOTAL								1.299.713
2.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						12.000
						1.010	3.3.90.30	1.800.000
						1.010	4.4.90.52	600.000
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			3.099.713	600.000				3.699.713
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**3.099.713**	**600.000**				**3.699.713**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Gasto a a						1
						1.010	3.3.90.30	150.000
						1.010	3.3.90.36	50.000
						1.010	3.3.90.39	200.000
						1.010	4.4.90.52	120.000
TOTAL								520.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			400.000	120.000				520.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**400.000**	**120.000**				**520.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	10.309.623	1.020.000		900.000		24.642.968
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**12.373.345**	**40.000**	**10.309.623**	**1.020.000**		**900.000**		**24.642.968**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.023	3.3.90.14	10.000
						1.023	3.3.90.30	11.000
						1.023	3.3.90.33	24.000
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	49.500
						1.023	3.3.90.47	5.000
						1.023	4.4.90.52	8.000
TOTAL								127.500
02.51.23.692.007.1.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômio local		Projeto	FIS				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Eventos						2
						1.023	3.3.90.14	70.000
						1.023	3.3.90.33	80.000
						1.023	3.3.90.35	28.500
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	114.000
						TOTAL		312.500
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						4
						1.000	3.1.90.11	422.200
						1.000	3.1.90.13	150.800
						1.000	3.1.90.94	220.000
TOTAL								793.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
UNIDADE: **02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**793.000**		**432.000**	**8.000**				**1.233.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**793.000**		**432.000**	**8.000**				**1.233.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	42.346
						1.000	3.3.90.30	75.351
						1.000	3.3.90.33	60.876
						1.000	3.3.90.39	59.303
						1.023	3.3.90.39	204.000
						1.000	3.3.90.40	3.894
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	3.3.90.93	3.230
						1.023	4.4.90.52	170.000
TOTAL								623.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			249.000					249.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			204.000	170.000				374.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**453.000**	**170.000**				**623.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de acréscimo do número de achados identificados pela controladoria geral do município em comparação ao exercício de 2017			7%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Número de achados identificados no ano dividido pelo número de achados identificados no exercício de 2017), subtraído de 1 e multiplicado por 100 %.
Percentual de cumprimento das metas previstas para o ano no planejamento estratégico da controladoria geral do município	0		80%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de metas realizadas no ano dividido pelo número de metas previstas no planejamento estratégico da CGM para o ano, multiplicado por 100 %.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS	Und						30
						1.023	3.3.90.39	25.679
TOTAL								25.679
03.01.04.124.151.2.488	Introdução e manutenção de sistemas de ti		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.39	500
TOTAL								500

03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						7
						1.023	3.3.90.30	7.090
						1.000	3.3.90.33	5.500
						1.000	3.3.90.39	5.500
						1.023	3.3.90.39	32.231
TOTAL								50.321

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.40	500
TOTAL								500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			11.000					11.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			66.000					66.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**77.000**					**77.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			260.000					260.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			270.000	170.000				440.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**530.000**	**170.000**				**700.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatorio

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%						100
						1.000	3.1.90.91	975.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.91	975.000
TOTAL								2.000.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses						12
						1.000	3.3.90.91	37.000.000
TOTAL								37.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		38.025.000					39.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**975.000**		**38.025.000**					**39.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.000	3.3.90.14	60.000
						1.000	3.3.90.30	270.000
						1.000	3.3.90.33	80.000
						1.000	3.3.90.37	70.000
						1.000	3.3.90.39	1.050.000
						1.000	3.3.90.40	6.000.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.40	6.000
						1.000	4.4.90.51	5.000.000
						1.000	4.4.90.52	443.000
TOTAL								12.983.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			7.534.000	5.449.000				12.983.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.534.000**	**5.449.000**				**12.983.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		45.559.000	5.449.000				51.983.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**975.000**		**45.559.000**	**5.449.000**				**51.983.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

PROGRAMA: **338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.000	3.3.30.30	8.000
						1.000	3.3.90.14	66.000
						1.000	3.3.90.30	321.800
						1.000	3.3.90.32	50.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.35	300.000
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	204.200
						1.000	3.3.90.40	70.000
						1.000	3.3.90.47	10.000
						1.000	4.4.90.40	30.000
						1.000	4.4.90.51	200.000
						1.000	4.4.90.52	600.000
TOTAL								2.010.000
05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal		Projeto	FIS				
	Plano Diretor Reestruturado	Und						1
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.32	120.000
						1.000	3.3.90.35	100.000
						1.000	3.3.90.36	30.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
TOTAL								350.000
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal		Projeto	FIS				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	500.000
						1.000	3.3.90.35	3.000.000
						1.000	3.3.90.40	1.500.000
						1.000	4.4.90.40	1.500.000
TOTAL								6.500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

PROGRAMA: **338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000				8.860.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**6.530.000**	**2.330.000**				**8.860.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
UNIDADE: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
OBJETIVO: .
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.000	9.9.99.99	12.367.728
TOTAL								12.367.728

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							12.367.728	12.367.728
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							**12.367.728**	**12.367.728**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000			12.367.728	21.227.728
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**6.530.000**	**2.330.000**			**12.367.728**	**21.227.728**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Lei nº 895/1990			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.47	9.648.869
						1.023	3.3.90.47	5.000.000
TOTAL								14.648.869
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano						1
						1.000	3.2.90.21	8.124.904
						1.000	3.2.90.22	2.426.920
						1.000	4.6.90.71	4.159.548
						1.000	4.6.90.73	6.020.359
						1.000	4.6.91.71	2.831.706
TOTAL								23.563.437

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	9.648.869			13.011.613		33.212.306
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		**10.551.824**	**14.648.869**			**13.011.613**		**38.212.306**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	289.000
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.36	1.000
						1.000	3.3.90.37	462.000
						1.000	3.3.90.39	658.920
						1.094	3.3.90.39	940.800
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	3.3.90.92	1.000

						1.000	3.3.90.93	1.000
						1.000	4.4.90.52	1.000
TOTAL								2.448.720
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	AÇÕES MANTIDAS	Ano						1
						1.094	3.3.90.39	1.700.000
TOTAL								1.700.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.506.920	1.000				1.507.920
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.640.800					2.640.800
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.147.720**	**1.000**				**4.148.720**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano						1
						1.094	3.3.90.30	200.000
TOTAL								200.000
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal		Projeto	FIS	LEI Nº 895/90			
	CADASTRO ATUALIZADO	Ano						1
						1.094	3.3.90.39	88.974
TOTAL								88.974
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								

Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			288.974					288.974
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**288.974**					**288.974**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	11.155.789	1.000		13.011.613		34.720.226
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.929.774					2.929.774
TOTAL GERAL DA UNIDADE		**10.551.824**	**19.085.563**	**1.000**		**13.011.613**		**42.650.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
PROGRAMA: **014 - CIDADE ILUMINADA**
OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	LC Nº 675/2017			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.010	3.3.90.39	19.362.332
TOTAL								19.362.332

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			19.362.332					19.362.332
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**19.362.332**					**19.362.332**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			19.362.332					19.362.332
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**19.362.332**					**19.362.332**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	4.4.90.51	307.860
						1.094	4.4.90.51	44.640
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								402.500
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	145.000
TOTAL								225.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.39	370.000
						1.000	3.3.90.40	150.000
						1.000	4.4.90.52	5.952
TOTAL								525.952

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**745.000**	**408.452**				**1.153.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
UNIDADE: **06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**
PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**745.000**	**408.452**				**1.153.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						3
						1.094	3.3.90.14	49.700
						1.000	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.30	171.000
						1.094	3.3.90.30	700.200
						1.094	3.3.90.33	50.000
						1.023	3.3.90.36	142.200
						1.094	3.3.90.36	139.620
						1.094	3.3.90.37	59.000
						1.023	3.3.90.39	250.282
						1.094	3.3.90.39	166.000
						1.023	3.3.90.47	60.000
						1.023	3.3.90.92	300.000
						1.023	3.3.90.93	8.489.487

						1.023	3.3.91.39	5.575.871
						1.023	4.4.90.52	250.000
TOTAL								16.603.360
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						19
						1.023	3.3.90.30	3.250.000
						1.000	3.3.90.39	12.914.125
						1.023	3.3.90.39	10.779.574
						1.000	3.3.90.92	208.000
TOTAL								27.151.699
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Gasto a a						
						1.000	3.3.90.46	12.616.285
TOTAL								12.616.285
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und						
						1.023	3.3.90.49	7.596.369
TOTAL								7.596.369
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und						2
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						4
						1.000	3.3.90.30	120.000
						1.094	3.3.90.30	120.000
						1.023	3.3.90.40	3.330.000
						1.094	3.3.90.40	1.260.000
TOTAL								4.830.000
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Projeto	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.094	4.4.90.52	1.000
TOTAL								251.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	Und						
						1.000	3.1.90.03	454.400
						1.000	3.1.90.04	248.560
						1.000	3.1.90.05	1.033.888
						1.000	3.1.90.11	192.886.309
						1.000	3.1.90.13	9.206.129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.1.90.16	1.331.213
						1.000	3.1.90.92	4.400.000
						1.000	3.1.90.94	5.600.000
						1.000	3.1.90.96	710.000
						1.000	3.1.91.13	13.854.313
						1.000	3.1.91.92	507.583
TOTAL								230.232.395

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da	Reserva de	Total

	Encargos	Dívida			Financeiras	Dívida	Contingência	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**230.232.395**		**69.097.713**	**251.000**				**299.581.108**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**230.232.395**		**69.097.713**	**251.000**				**299.581.108**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Meta Física /

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Financeira 2021
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.003	3.3.90.39	250.000
						1.003	3.3.90.47	100.000
						1.003	3.3.90.92	180.000
TOTAL								530.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						6
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	10.000
TOTAL								20.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und						12
						1.003	3.1.90.94	5.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.3.90.93	50.000
TOTAL								60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						12
						1.003	3.3.90.92	10.000
TOTAL								10.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	20.000		600.000					620.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**20.000**		**600.000**					**620.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	3.3.30.33	600.000
						1.003	3.3.90.14	300.000
						1.003	3.3.90.30	200.000
						1.003	3.3.90.35	350.000
						1.003	3.3.90.36	350.000
						1.003	3.3.90.39	2.806.461

						1.003	3.3.91.39	300.000
						1.003	4.4.90.52	100.000
TOTAL								5.006.461
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						75
						1.003	3.3.90.46	315.000
TOTAL								315.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87 e Lei nº 385/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv						65
						1.003	3.3.90.49	150.000
TOTAL								150.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						1
						1.003	4.4.90.51	5.000
TOTAL								5.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	Und						12
						1.003	3.3.90.30	100.000
						1.003	3.3.90.36	5.000
						1.003	3.3.90.40	500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.003	4.4.90.52	200.000
TOTAL								805.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1.003	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 382/2010 e Lei nº 4123/90 e Lei nº 452/2012			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Serv						12
						1.003	3.1.90.05	1.000
						1.003	3.1.90.11	8.592.000
						1.003	3.1.90.13	31.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.1.91.13	35.000
TOTAL								8.664.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	8.664.000		5.986.461	305.000				14.955.461
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**8.664.000**		**5.986.461**	**305.000**				**14.955.461**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	8.684.000		6.586.461	305.000				15.575.461
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**8.684.000**		**6.586.461**	**305.000**				**15.575.461**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12

						1.005	3.3.90.47	40.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						10
						1.005	3.1.90.91	10.000
						1.005	3.3.90.91	30.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						5
						1.005	3.3.90.93	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.1.90.92	10.000
						1.005	3.3.90.92	10.000
TOTAL								20.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
			Especial					
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.005	3.3.90.91	1.000
TOTAL								1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
OBJETIVO:
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	20.000		1.081.000					1.101.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**20.000**		**1.081.000**					**1.101.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.14	50.000
						1.005	3.3.90.30	50.000
						1.005	3.3.90.33	70.000
						1.005	3.3.90.35	120.000
						1.005	3.3.90.36	200.000
						1.005	3.3.90.39	1.300.000
						1.005	3.3.91.39	50.000
						1.005	4.4.90.52	50.000
TOTAL								1.890.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						35
						1.005	3.3.90.46	150.000
TOTAL								150.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						23
						1.005	3.3.90.49	50.000
TOTAL								50.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.30	40.000
						1.005	3.3.90.40	300.000
						1.005	4.4.90.52	40.000
TOTAL								380.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 227/05			
	CONCURSO REALIZADO	Serv						1
						1.005	3.3.90.39	200.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalisticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.005	3.1.90.05	1.000
						1.005	3.1.90.11	2.400.000
						1.005	3.1.90.13	390.000
						1.005	3.1.90.94	1.000
						1.005	3.1.90.96	1.000
TOTAL								2.793.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.793.000		2.580.000	90.000				5.463.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**2.793.000**		**2.580.000**	**90.000**				**5.463.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - 18.998 x 12 = 227.976.
Quantidade de procedimentos odontológicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 3.000 x 12= 36.000.
Quantidade de benefícios de pensões por morte				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 4 x 12 = 48.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						600.000
						1.005	3.3.90.30	2.500.000
						1.005	3.3.90.39	33.353.080
						1.094	3.3.90.39	39.760
						1.005	3.3.90.92	20.000.000
TOTAL								55.892.840
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						6.500
						1.005	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral			SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						70
						1.005	3.3.90.08	150.000
TOTAL								150.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso Encargos	Juros e Pessoal e Encargos	Outras da	Investimentos		Inversões	Amortização	Reserva de		Total

	Dívida	Despesas			Financeiras da Dívida	Contingência		
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde			57.003.080					57.003.080
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**57.042.840**					**57.042.840**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**2.813.000**		**60.703.840**	**90.000**				**63.606.840**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						3
						1.003	3.1.90.91	5.000
						1.003	3.3.90.91	50.000
TOTAL								55.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1
						1.003	3.3.90.93	20.000
TOTAL								20.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						1
						1.003	3.3.90.91	5.000
TOTAL								5.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	5.000		75.000					80.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.000		75.000					80.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						2.100
						1.003	3.1.90.01	37.934.208
						1.094	3.1.90.01	10.000.000
						1.003	3.1.90.03	14.860.000
						1.094	3.1.90.03	6.558.450
						1.003	3.1.90.92	5.000
TOTAL								69.357.658

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	52.799.208							52.799.208
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	69.357.658							69.357.658
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	52.804.208		75.000					52.879.208
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DA UNIDADE	69.362.658		75.000					69.437.658

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	50.000
TOTAL								60.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.003	3.3.90.93	50.000
TOTAL								50.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						
						1.003	3.3.90.91	10.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	10.000		110.000					120.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.000		110.000					120.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						70
						1.003	3.1.90.01	1.950.000
						1.003	3.1.90.03	988.000
						1.003	3.1.90.92	10.000
TOTAL								2.948.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	2.948.000							2.948.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.948.000							2.948.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO:
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de Contingência	SEG	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	9.9.99.99	56.675.281
						1.094	9.9.99.99	16.594.850
TOTAL								73.270.131

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)							56.675.281	56.675.281
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							73.270.131	73.270.131
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	2.958.000		110.000				56.675.281	59.743.281
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.958.000		110.000				73.270.131	76.338.131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021								
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020								
Anexo I								
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços						10
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	190.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								260.000
07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imoveis		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			265.000	5.000				270.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			265.000	5.000				270.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021				
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020				
Anexo I				
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				
UNIDADE: 07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -				
PROGRAMA: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS				
OBJETIVO: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitação de servidores				Fonte: Funescola/Pvh
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Total de servidores capacitados por ano = ao número de servidores no índice mais recente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und						21
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.39	180.000
TOTAL								230.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			230.000					230.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			230.000					230.000
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			495.000	5.000				500.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			495.000	5.000				500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de itens de medicamentos com estoque regular da remume	63,22%	23/04/2018	85%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume de aquisição pelo municipio através do Sistema hórus e/ou sisfarma / Itens em falta no estoque
Taxa de de itens medicamentos em falta da remume	36,77%	23/04/2018	15%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelos quantItativo de itens elencados na remume através do sistema hórus e/ou sisfarma / itens em falta no estoque
Taxa de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	153.413	31/04/2018	180.000	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Cálculo avaliado pelo quantitativo atendimentos aos usuários nas farmácias municipais através do sistema sisfarma

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.027	3.3.90.30	600.000
TOTAL								800.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			
	MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	%						100
						1.023	3.3.90.30	1.250.000
						1.027	3.3.90.30	3.148.000
TOTAL								4.398.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	PESSOAS ASSISTIDAS	%						85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.027	3.3.90.14	40.000
						1.027	3.3.90.30	330.000
						1.023	4.4.90.52	397.100
TOTAL								767.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.450.000	397.100				1.847.100
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio			4.118.000					4.118.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.568.000	397.100				5.965.100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61%	02/08/2017	61%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

				Fórmula de Cálculo:"Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local eperíodo x
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,94%	01/06/2017	49,94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:"((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado locale período_____ X 100Estimativa populacional"

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas		Atividade	SEG				
	CENTROS MANTIDOS	%						100
						1.027	3.3.90.30	521.000
						1.027	3.3.90.39	108.000
						1.023	4.4.90.52	800.000
TOTAL								1.429.000
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	9.300.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.002	3.3.90.19	600.000
						1.025	3.3.90.30	1.047.598
						1.027	3.3.90.30	5.090.000
						1.094	3.3.90.30	942.580
						1.027	3.3.90.32	250.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.36	84.000
						1.027	3.3.90.39	13.967.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	3.3.90.48	500.000
						2.013	3.3.90.93	150.000
						1.023	4.4.90.52	246.528
TOTAL								32.237.706
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		Atividade	SEG				
	CAMPANHAS REALIZADAS	%						90
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.027	3.3.90.30	400.000
						1.023	4.4.90.52	200.000
TOTAL								630.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			600.000					600.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			500.000	1.246.528				1.746.528
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	9.300.000		20.510.000					29.810.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000					150.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	9.300.000		23.750.178	1.246.528				34.296.706

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	0%	01/06/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:"Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento daAtenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100(Média mínima
Percentual de atendimento nas unidades de pronto atendimento de classificação de risco	75%	02/08/2017	60%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de atendimentos classificados nas UPAS -verde e azul _População atendida nos Pronto

				Atendimentos
Percentual de atendimento da maternidade municipal da classificação de risco laranja e vermelho	15%	02/08/2017	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de atendimentos classificados na maternidade laranja e vermelho _População atendida nos Pronto Atendimentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			
	ATENDIMENTO REALIZADO	%						100
						1.027	3.1.90.11	585.000
						1.027	3.3.90.14	15.000
						1.027	3.3.90.19	235.900
						1.027	3.3.90.30	1.380.000
						1.027	3.3.90.33	10.000
						1.027	3.3.90.39	1.302.000
						1.027	3.3.90.40	316.000
						1.027	3.3.90.47	20.000
TOTAL								3.863.900
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG				
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.027	3.3.90.30	1.559.000
						1.027	3.3.90.39	6.695.000
TOTAL								8.254.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	UNIDADE IMPLANTADA	%						100
						1.023	4.4.90.52	200.000
TOTAL								200.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100
						1.027	3.3.90.14	20.000
						1.027	3.3.90.30	8.106.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.36	70.000
						1.027	3.3.90.39	16.073.660
						1.023	4.4.90.52	490.000
						1.028	4.4.90.52	100.000
TOTAL								24.889.660

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				690.000				690.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	585.000		35.832.560					36.417.560
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				100.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	585.000		35.832.560	790.000				37.207.560

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	20%	01/06/2017	111,22/100.003	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:a) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a taxa bruta: - numerador: número de óbitos (de 30 a
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,3	30/04/2018	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal

				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de hanseníase residentes em determinado local, diagnosticados, nos anos das coortes (Paucibacilares ? PB ? diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	8	30/04/2018	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto.
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	30/04/2018	zero	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto
Taxa de mortalidade infantil	7%	30/04/2018	7%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias),
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	30/04/2018	6	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência unidade de
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	01/06/2017	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:1º passo: cobertura por ciclo. Numerador: número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: número de
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75%	01/06/2017	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.
Numerador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, curados.denominador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.3.90.14	50.000
						1.027	3.3.90.30	250.000
						1.027	3.3.90.36	15.000
						1.027	3.3.90.39	20.000
						1.027	4.4.90.52	302.000
TOTAL								637.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	4.500.000
						1.027	3.3.90.14	150.000
						1.002	3.3.90.19	194.400
						1.027	3.3.90.30	1.170.000
						1.027	3.3.90.33	70.000
						1.027	3.3.90.36	35.000
						1.027	3.3.90.39	2.394.200
						1.027	4.4.90.52	200.000
TOTAL								8.713.600

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			194.400					194.400
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.500.000		4.154.200	502.000				9.156.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.500.000		4.348.600	502.000				9.350.600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitações realizadas	0%	01/06/2017	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de capacitações realizadas/ número de profissionais capacitados *100 base geográfica: número de servidores da secretaria municipal de saúde no ano.
Percentual de reformas e ampliações realizadas	0	01/06/2017	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
Percentual de construções realizadas	0%	01/06/2017	0	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Meta Física /

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Financeira 2021
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998				
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%							100
							1.002	3.3.90.46	3.000.000
							1.023	3.3.90.46	7.200.000
TOTAL									10.200.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de	03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%							100
							1.023	3.3.90.49	5.000.000
TOTAL									5.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG					
	SERVIDORES REMUNERADOS	%							100
							1.002	3.1.90.04	4.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.002	3.1.90.05	1.210.000
						1.002	3.1.90.11	129.749.704
						1.027	3.1.90.11	13.000.000
						1.002	3.1.90.13	1.090.000
						1.002	3.1.90.16	390.000
						1.002	3.1.90.92	900.000
						1.002	3.1.90.94	700.000
						1.002	3.1.91.13	18.760.000
						1.002	3.1.91.92	150.000
TOTAL								169.949.704
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	30.000
						1.023	3.3.90.36	25.000
						1.023	3.3.90.39	30.000
						1.023	4.4.90.52	100.000
TOTAL								305.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%						80
						1.027	3.3.90.14	200.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	70.000
						1.023	3.3.90.35	15.000
						1.023	3.3.90.39	60.000
						1.027	3.3.90.39	150.000
						1.023	4.4.90.52	120.000
TOTAL								715.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA	%						100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO								
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	3.3.90.14	69.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.023	3.3.90.30	1.590.200
						1.023	3.3.90.33	60.000
						1.002	3.3.90.36	50.000
						1.023	3.3.90.39	4.633.000
						1.023	3.3.90.40	110.000
						1.023	3.3.90.47	250.000
						1.027	3.3.90.92	400.000
						1.023	3.3.90.93	700.000
						1.023	3.3.91.39	4.500.000
						1.023	4.4.90.52	1.306.040
TOTAL								13.698.240
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG				
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	%						60
						1.023	3.3.90.39	200.000
						1.028	3.3.90.39	10.399.760
						2.013	4.4.90.51	1.679.422
						2.094	4.4.90.51	58.176
TOTAL								12.337.358

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.050.000					159.999.704
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			24.762.200	1.526.040				26.288.240
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	13.000.000		780.000					13.780.000
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760					10.399.760
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.679.422				1.679.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	169.949.704		38.991.960	3.263.638				212.205.302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			26.712.200	3.859.668				30.571.868
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176
TOTAL GERAL DA UNIDADE	184.334.704		108.491.298	6.199.266				299.025.268

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**
OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	25.000
						1.001	3.3.90.39	30.000
TOTAL								55.000
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Ano						16
						1.001	3.3.90.39	110.852
TOTAL								110.852
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	PLANO IMPLEMENTADO	Ano						1
						1.001	3.3.30.39	20.000
						1.000	3.3.90.30	8.260
						TOTAL		28.260
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogras - Proerd		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						4.000
						1.001	3.3.90.32	257.000
TOTAL								257.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			33.260					33.260
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			417.852					417.852
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**451.112**					**451.112**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alcance das metas estabelecidas para IDEB	4.8	10/10/2015	5,8	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:O ideb é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Inep.A fórmula geral é dada
Permanência do aluno na instituição educadora	47.169	01/08/2017	66.036	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantitativo de aluno informado ao censo escolar 2017 + 10% a cada anoVerificação a diferença existente entre os alunos matriculados e concluintes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.000	3.3.90.32	988.200
TOTAL								988.200
09.01.12.361.311.2.513	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar		Atividade	FIS				
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Und						1
						1.001	3.3.90.30	20.000
TOTAL								20.000
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						36.260
						1.001	3.3.90.30	134.208
TOTAL								134.208
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						36.260
						1.001	3.3.50.43	2.642.965

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.008	3.3.50.43	2.172.300
						1.001	3.3.90.30	579.280
						1.008	3.3.90.30	36.205
						1.001	4.4.90.52	10.000
TOTAL								5.440.750
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.011	3.3.30.41	3.950.000
						1.001	3.3.50.43	2.615.740
						1.008	3.3.50.43	4.956.022
						1.008	3.3.90.30	232.844
						1.011	3.3.90.30	800.000
						2.012	3.3.90.30	1.889.881
						1.008	3.3.90.39	699.268
						2.012	3.3.90.39	1.192.631
						1.001	3.3.90.47	35.000
						2.012	3.3.90.47	35.000
						1.001	4.4.90.52	100.000
TOTAL								16.506.386
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						7
						1.001	4.4.90.51	1.000.000
						1.008	4.4.90.51	320.000
						1.011	4.4.90.51	100.000
						2.012	4.4.90.51	1.500.000
						2.094	4.4.90.51	2.068
TOTAL								2.922.068
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						12
						1.001	4.4.90.51	1.100.000
TOTAL								1.100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.001	3.1.90.05	144.800
						1.001	3.1.90.11	39.290.000
						1.001	3.1.90.13	90.400
						1.001	3.1.90.16	334.900
						1.001	3.1.91.13	4.528.500
TOTAL								44.388.600
09.01.12.361.311.2.760	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						40
						1.001	3.3.90.30	140.000
TOTAL								140.000
09.01.12.361.311.2.761	Pdde		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Escolas						20
						1.008	3.3.90.30	45.210
TOTAL								45.210
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.001	3.3.90.32	218.395
						1.000	3.3.90.39	160.000
TOTAL								378.395
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.011	3.1.90.04	812.400
						1.011	3.1.90.05	309.000
						1.011	3.1.90.11	122.641.000
						1.011	3.1.90.13	170.500
						1.011	3.1.90.16	1.704.106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.011	3.1.91.13	14.217.997
TOTAL								139.855.003
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						38
						1.000	3.3.50.43	232.367
						1.001	3.3.50.43	2.029.038
						1.011	3.3.50.43	1.796.672
TOTAL								4.058.077
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.001	3.3.50.43	6.534
						1.011	3.3.50.43	6.534
TOTAL								13.068

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.380.567					1.380.567
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.388.600		8.421.160	2.210.000				55.019.760
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			8.141.849	320.000				8.461.849
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	139.855.003		6.553.206	100.000				146.508.209
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	1.500.000				4.617.512
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				2.068				2.068
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**184.243.603**		**27.614.294**	**4.132.068**				**215.989.965**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de jovens e adultos concluintes	2.725	01/08/2017	3.989	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos informado pelo Censo Escolar + 10% a cada ano;Diferença entre alunos matriculados e concluintes dos módulos.
Salas de Recursos Multifuncionais sem materiais	40	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de visitas = Total de visitas realizadas x 100
Materiais para a Educação Física Adaptada	0%	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Salas Multifuncionais = Salas Atendidas x 100% (percentual esperado)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.366.312.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						232
						1.001	3.3.90.32	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						138
						1.001	3.3.90.30	40.000
TOTAL								40.000
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						2.083
						1.001	3.3.50.43	125.160
						1.008	3.3.50.43	160.622
						1.001	3.3.90.30	10.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								295.782
09.01.12.122.312.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						80
						1.011	3.1.90.05	18.100
						1.011	3.1.90.11	4.894.000
						1.011	3.1.90.16	80.780
						1.011	3.1.91.13	580.000
TOTAL								5.572.880
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						100
						1.008	3.3.90.30	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Meses						
						1.001	3.3.50.43	120.462
						1.011	3.3.50.43	120.462
TOTAL								240.924

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			325.622					325.622
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			190.622					190.622
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	5.572.880		120.462					5.693.342
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**5.572.880**		**636.706**					**6.209.586**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIÇOS EXECUTADOS	Ano						1
						1.001	3.3.90.30	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.122.313.2.708	Aquisição de materiais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	295.000
						1.001	3.3.90.30	73.941
TOTAL								368.941
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas						1
						1.001	4.4.90.52	500.000
						1.011	4.4.90.52	1.087.411
TOTAL								1.587.411
09.01.12.122.313.2.710	Convênios/ captação de recursos		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.39	30.000
						1.000	4.4.90.52	60.000
TOTAL								140.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			56
						1.000	3.3.90.39	40.000
TOTAL								40.000
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.001	3.1.90.96	55.097
						1.000	3.3.90.14	38.204
						1.001	3.3.90.14	200.000
						1.011	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	63.012
						1.001	3.3.90.30	992.445
						1.011	3.3.90.30	392.069
						1.000	3.3.90.33	37.500
						1.001	3.3.90.33	130.000
						1.000	3.3.90.36	600.000
						1.001	3.3.90.36	71.945
						1.008	3.3.90.36	2.581.889
						1.011	3.3.90.36	936.004
						1.000	3.3.90.39	1.566.983
						1.001	3.3.90.39	5.682.558
						1.008	3.3.90.39	1.900.000
						1.011	3.3.90.39	15.585.695
						1.094	3.3.90.39	487.310
						1.000	3.3.90.40	255.905
						1.000	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.92	100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.93	1.000.000
						1.000	3.3.91.39	388.800
						1.001	3.3.91.39	7.500.000
TOTAL								40.650.416
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.46	800.000
						1.001	3.3.90.46	13.990.880
						1.023	3.3.90.46	6.623.009
TOTAL								21.413.889
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.49	380.000
						1.001	3.3.90.49	9.450.000
TOTAL								9.830.000
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.711
						1.000	3.1.90.05	26.530
						1.001	3.1.90.05	22.450
						1.000	3.1.90.11	9.044.060
						1.001	3.1.90.11	6.881.300
						1.000	3.1.90.13	17.900
						1.001	3.1.90.13	381.050
						1.000	3.1.90.16	23.900
						1.001	3.1.90.16	104.900
						1.000	3.1.90.92	900.000
						1.001	3.1.90.92	500.000
						1.001	3.1.90.94	1.650.000
						1.000	3.1.91.13	1.029.200
						1.001	3.1.91.13	592.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.1.91.92	64.675
						1.001	3.1.91.92	200.000
TOTAL								21.437.965
09.01.12.122.313.2.731	Manutenção da biblioteca municipal		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		30.000
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE INFORMATIZADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.001	3.3.90.40	183.905
TOTAL								223.905
09.01.12.122.313.2.738	Manutenção da escola de música		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						2
						1.000	3.3.90.30	10.000
TOTAL								10.000
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Pessoas						20
						1.000	3.3.90.39	80.000
TOTAL								80.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		5.722.904	60.000				16.889.169
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.386.797		38.423.174	500.000				49.309.971
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.481.889					4.481.889
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB			16.963.768	1.087.411				18.051.179
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			6.623.009					6.623.009
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**21.493.062**		**72.702.054**	**1.647.411**				**95.842.527**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**

OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de vagas ofertadas	12.365	01/08/2017	14837	Fonte: Censo escolar
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos informado ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.315.2.011	Material escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						11.483
						1.011	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						11.483
						1.001	3.3.50.43	688.980
						1.008	3.3.50.43	1.217.198
						1.001	3.3.90.30	166.670
TOTAL								2.072.848

09.01.12.365.315.2.047	Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Ano						3
						1.001	4.4.90.51	120.000
TOTAL								120.000
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Ano						4
						1.001	4.4.90.51	100.000
TOTAL								100.000
09.01.12.365.315.2.049	Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA			FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Ano						25
						1.001	3.3.90.39	100.000
TOTAL								100.000
09.01.12.365.315.1.051	Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADE IMPLANTADA	Ano						1
						1.011	3.3.90.30	95.000
TOTAL								95.000
09.01.12.365.315.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						65
						1.001	3.3.50.43	525.214
						1.011	3.3.50.43	525.214
TOTAL								1.050.428
09.01.12.365.315.2.053	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Ano						450
						1.011	3.3.90.30	77.168
						1.001	4.4.90.52	149.640
TOTAL								226.808
09.01.12.365.315.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						130
						1.000	3.3.90.30	80.000
TOTAL								80.000
09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.001	3.1.90.05	43.000
						1.001	3.1.90.11	7.832.200
						1.001	3.1.90.16	117.040

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.001	3.1.91.13	1.150.300
TOTAL								9.142.540
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						30
						1.008	3.3.90.30	75.110
TOTAL								75.110
09.01.12.365.315.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						2.902
						1.000	3.3.90.32	56.212
TOTAL								56.212
09.01.12.365.315.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						670
						1.000	3.3.90.32	217.555
TOTAL								217.555
09.01.12.365.315.2.763	Material escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			

	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						2.902
						1.008	3.3.90.30	25.000
TOTAL								25.000
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						36
						1.001	3.3.50.43	174.120
						1.008	3.3.50.43	104.472
						1.001	3.3.90.30	621.028
TOTAL								899.620
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Obra						4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						2.012	4.4.90.51	5.132.768
						2.094	4.4.90.51	307.991
TOTAL								5.440.759
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.011	3.1.90.05	116.000
						1.011	3.1.90.11	13.251.900
						1.023	3.1.90.11	11.727.600
						1.025	3.1.90.11	3.142.793
						1.011	3.1.90.13	81.714
						1.011	3.1.90.16	766.650
						1.011	3.1.91.13	3.443.700
TOTAL								32.530.357
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de brinquedoteca/CRECHE		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADE IMPLANTADA	Und						1
						1.001	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						34
						1.011	3.3.50.43	297.594
TOTAL								297.594
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Und						1.542
						1.001	4.4.90.52	62.520
TOTAL								62.520
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						52
						1.000	3.3.90.39	20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								20.000
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.001	3.1.90.11	1.425.400
TOTAL								1.425.400
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.011	3.1.90.11	2.400.000
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			373.767					373.767
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.567.940		2.326.012	432.160				13.326.112
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.421.780					1.421.780
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	20.059.964		1.044.976					21.104.940
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600							11.727.600
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793							3.142.793
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				5.132.768				5.132.768
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				307.991				307.991
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**45.498.297**		**5.166.535**	**5.872.919**				**56.537.751**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**
OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alunos Concluintes	35	01/01/2017	100%	Fonte: Resolução 007-2016
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos classificados + Quantitativo de alunos matriculados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.364.318.2.789	Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente		Atividade	FIS	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	10.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			10.000					10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**10.000**					**10.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**
OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		7.520.498	60.000				18.686.763
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		6.623.009					18.350.609
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793							3.142.793
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				310.059				310.059
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**256.807.842**		**106.580.701**	**11.652.398**				**375.040.941**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**
OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	02/01/2019	31/12/2019	104	Fonte: Cme
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Indice esperado de 2020 +10% de acréscimo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base Legal	Fonte de	Natureza da	Meta Física / Financeira

		Medida	Ação	Orçamento		Recurso	Despesa	2021
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	45.000
						1.000	3.3.90.39	32.000
						1.000	3.3.90.47	5.000
						1.000	4.4.90.52	286.000
TOTAL								368.000
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						20
						1.023	3.3.90.14	32.000
						1.023	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	33.000
						1.000	3.3.90.36	12.000
						1.000	3.3.90.39	7.000
						1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL								106.000
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						68
						1.023	3.3.90.14	16.000
						1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL								18.000
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.			FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						136
						1.023	3.3.90.39	8.000
TOTAL								8.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**214.000**	**286.000**				**500.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**214.000**	**286.000**				**500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.023	3.3.90.37	126.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	4.4.90.52	78.024
TOTAL								584.024
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	116.000
						1.000	3.3.90.33	15.000

						1.000	3.3.90.39	120.000
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	4.4.90.52	70.000
TOTAL								401.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			126.000					126.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**837.000**	**148.024**				**985.024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de vias públicas atendidas	-	18/09/2016	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Percentual de praças e parques atendidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques atendidos / total de parques e praças a serem atendidos).
Percentual de cemitérios limpos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de cemitérios atendidos/ total de cemitérios a serem atendidos) * 100
Percentual de bocas de lobo desobstruídas	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de bocas de lobo desobstruídas /total de bocas de lobo a serem semidestruídas).
Percentual de praças e parques mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques mantidos/quantidade de praças e parques a serem mantidos).
Percentual de área de cemitérios mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Quantidade de áreas de cemitérios mantidos /quantidade de áreas de cemitérios a serem mantidos).
Percentual de lixeiras implantadas em postos públicos	-	18/09/2017	70%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de lixeira implantadas em pontos públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /Financeira 2021
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991			
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%						100
						1.023	3.3.90.14	150.000
						1.023	3.3.90.30	800.000
						1.023	3.3.90.39	200.000
						1.023	4.4.90.52	65.000
TOTAL								1.215.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.150.000	65.000				1.215.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.150.000**	**65.000**				**1.215.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numeros de Unidades Habitacionais Construidas				Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de unidades habitacionais entregues anualmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%						100
						1.023	4.4.90.51	2.800.000
						1.090	4.4.90.51	12.963.501
						2.014	4.4.90.51	395.467
TOTAL								16.158.968

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.800.000				2.800.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)				395.467				395.467
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				**16.158.968**				**16.158.968**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilometros de vias urbanas recuperadas ao ano				Fonte: Secretaria Municipal de Obras
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km						20
						1.023	4.4.90.30	600.000
						2.014	4.4.90.51	4.180.458
TOTAL								4.780.458
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	Km						20
						1.023	4.4.90.30	700.000
TOTAL								700.000
10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						40
						1.023	3.3.90.30	1.000.000
						1.023	3.3.90.39	750.000
						1.009	4.4.90.30	582.300
						2.014	4.4.90.51	25.600.000
TOTAL								27.932.300
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						30
						1.023	4.4.90.51	2.400.000
						1.094	4.4.90.51	5.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **075 - URBANIZAR**

OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						2.014	4.4.90.51	40.831.006
						2.094	4.4.90.51	1.700.000
TOTAL								44.936.006

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.750.000	3.700.000				5.450.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				5.000				5.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				70.611.464				70.611.464
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.700.000				1.700.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.750.000**	**76.598.764**				**78.348.764**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**

OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Números de núcleos esportivos implantados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de núcleos esportivos construídos e reformados entregues em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						8
						1.023	4.4.90.51	890.544
						1.094	4.4.90.51	12.070
						2.014	4.4.90.51	4.661.964
						2.094	4.4.90.51	1.660.607
TOTAL								7.225.185

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				890.544				890.544
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				12.070				12.070
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.661.964				4.661.964
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.660.607				1.660.607
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				**7.225.185**				**7.225.185**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**

UNIDADE: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**

OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			3.026.000	7.455.544				10.481.544
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				17.070				17.070
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)				75.668.895				75.668.895
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				3.360.607				3.360.607
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.737.000**	**100.195.941**				**103.932.941**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.				Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005			
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada						114.000
						1.000	3.3.90.39	20.000.000
						1.023	3.3.90.39	10.000.000
TOTAL								30.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**30.000.000**					**30.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB**
UNIDADE: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**30.000.000**					**30.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades Mantidas				Fonte:
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
Unidades estruturadas				Fonte: Lei Complementar nº 648 de 05/01/2017 , Art. 44, CF, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município de Porto Velh
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						3
						1.000	3.3.50.43	742.676
						1.023	3.3.90.14	75.000
						1.000	3.3.90.30	192.281
						1.023	3.3.90.30	647.594
						2.094	3.3.90.30	2.260

						1.000	3.3.90.33	54.000
						1.000	3.3.90.36	63.852
						1.000	3.3.90.39	247.990
						1.023	3.3.90.39	868.390
						1.000	3.3.90.47	20.000
						1.023	3.3.90.92	50.000
						1.000	3.3.90.93	50.000
						1.023	3.3.90.93	50.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						1.023	4.4.90.52	100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								3.214.043
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		Atividade	SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	102.000
						1.000	3.3.90.33	63.000
						1.000	3.3.90.36	124.800
						1.000	3.3.90.39	162.380
						1.000	4.4.90.52	100.000
TOTAL								652.180
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF		Projeto	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und						2
						1.000	4.4.90.51	4.500
						2.014	4.4.90.51	700.000
						2.094	4.4.90.51	20.000
TOTAL								724.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.922.979	154.500				2.077.479
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros				700.000				700.000
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**3.616.223**	**974.500**				**4.590.723**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.000	3.3.90.14	16.000
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.000	3.3.90.33	8.000
						1.000	3.3.90.39	34.000

TOTAL								88.000
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.000	3.3.90.14	11.000
						1.000	3.3.90.30	22.000
						1.000	3.3.90.33	10.452
						1.000	3.3.90.39	25.000
						1.000	4.4.90.52	32.000
TOTAL								100.452
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**
PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			171.452	42.000				213.452
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**171.452**	**42.000**				**213.452**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**
PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:reuniões realizadas durante o exercicio de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	lei Complementar nº256 de28.06.206			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								20.000
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								35.000
12.01.08.122.355.2.985	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		Atividade	SEG	Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	21.085
						1.000	3.3.90.30	35.000
						1.000	3.3.90.33	18.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF**
PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.000	4.4.90.52	7.000
TOTAL								96.085

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			124.085	27.000				151.085
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**124.085**	**27.000**				**151.085**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.218.516	223.500				2.442.016
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)				700.000				700.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.911.760**	**1.043.500**				**4.955.260**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos nos CREAS	722	01/01/2016	400	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos encaminhados X número de casos atendidos = diminuição do número de casos de crianças e adolescentes com direitos violados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	80.000
TOTAL								80.000
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000
TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.962	Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.39	75.000
TOTAL								75.000
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000
TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.14	15.000
						1.000	3.3.90.30	560
						1.017	3.3.90.30	14.440
						1.000	3.3.90.33	14.200

						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								54.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**309.200**					**309.200**
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**309.200**					**309.200**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	01/01/2017		Fonte: Relatório da execução orçamentária 2017 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1.000	4.4.90.51	340.000
						TOTAL		340.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	9.221
						1.000	3.3.90.33	25.000
						1.000	4.4.90.52	20.000
TOTAL								84.221
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	60.000
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.36	12.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								152.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
PROGRAMA: **327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**216.221**	**360.000**				**576.221**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**216.221**	**360.000**				**576.221**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	34%	31/12/2015	30%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:População Residente com Renda de Até 1/2 Sal. Mínimo x100%/População Residente Total
Percentual de atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	38%	31/12/2016	55%	Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:Pessoas Cadastradas no CadÚnico com renda de até 1/2 salário mínimo x 100%/Estimativa de famílias de baixa renda (Censo 2010)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /Financeira 2021
12.33.08.244.324.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	FIS	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Und						285
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	61.200
						1.015	3.3.90.39	50.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								281.200
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Und						6.000
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	237.448
						1.015	3.3.90.30	60.000
						1.023	3.3.90.30	28.000
						1.023	3.3.90.32	400.000
						1.000	3.3.90.33	30.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira
								2021
						1.000	3.3.90.36	120.000
						1.000	3.3.90.39	125.500
						1.015	3.3.90.39	36.000
						1.023	3.3.90.48	200.000
						1.015	4.4.90.52	157.000
TOTAL								1.413.948
12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und						602
						1.023	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	768.742
						1.015	3.3.90.30	95.000
						1.000	3.3.90.32	600.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	372.000
						1.000	3.3.90.39	150.000
						1.000	3.3.90.48	197.400
						1.023	4.4.90.52	72.000
TOTAL								2.315.142
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	20.000
						1.015	3.3.90.33	20.000
						1.015	3.3.90.39	24.530
						1.015	4.4.90.52	60.000
TOTAL								144.530
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			

	PESSOAS ATENDIDAS	Und						5.612
						1.015	3.3.90.30	15.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.015	3.3.90.39	147.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								262.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.33	10.000
TOTAL								30.000
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und						2
						1.094	3.3.90.39	53.180
						1.094	4.4.90.51	100.000
TOTAL								153.180

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.011.000**	**589.000**				**4.600.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**4.011.000**	**589.000**				**4.600.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações implementadas para redução de vulnerabilidade no âmbito da Segurança Alimentar	2016	05/08/2016	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.34.08.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE			

					SETEMBRO DE 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.90.30	75.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								85.000
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.39	18.000
						1.000	4.4.90.52	19.000
TOTAL								52.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	6.000
						1.000	4.4.90.52	12.000
TOTAL								48.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**154.000**	**31.000**				**185.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**154.000**	**31.000**				**185.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas.	10%	01/12/2016	45%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informações
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /Financeira 2021
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Evento						
						1.000	3.3.90.30	19.000
TOTAL								19.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			
	Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares							
	AÇÕES APOIADAS	Und						
						1.000	3.3.50.43	100.000
TOTAL								100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**119.000**					**119.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**119.000**					**119.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Índice mais Indicador	Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	25.000
						1.000	3.3.90.30	22.000
TOTAL								47.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			47.000					47.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**47.000**					**47.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:reuniões realizadas durante o exercicio de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	13.000
						1.000	3.3.90.36	15.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								73.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			68.000	5.000				73.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**68.000**	**5.000**				**73.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**
UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			115.000	5.000				120.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**115.000**	**5.000**				**120.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	85.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.31	1.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.39	300.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.52	120.000
TOTAL								910.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			790.000	120.000				910.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**790.000**	**120.000**				**910.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **343 - TALENTOS DO FUTURO**
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						4.000
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	500.000
						1.000	3.3.90.32	35.000
						1.000	3.3.90.39	74.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								660.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			610.000	50.000				660.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**610.000**	**50.000**				**660.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de idosos acima de 60 anos participantes nos polos do Município.
Número de polos	2016	01/02/2016	14	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Polos implantados no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00
Meta Física /

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Financeira
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			2021
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1.600
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.32	10.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	30.000
TOTAL								160.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **344 - QUALIDADE DE VIDA**
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			130.000	30.000				160.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**130.000**	**30.000**				**160.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	31/12/2016	16000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	2016	31/12/2012	25	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						11
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	19.000

						1.000	3.3.90.32	50.000
						1.000	3.3.90.39	500.000
TOTAL								570.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			570.000					570.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**570.000**					**570.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
PROGRAMA: **345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO**
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.100.000	200.000				2.300.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.100.000**	**200.000**				**2.300.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.000	3.3.90.14	20.100
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.33	20.000
						1.000	3.3.90.37	168.000
						1.000	3.3.90.39	200.000
						1.000	3.3.90.47	38.000
						1.000	4.4.90.40	16.000
						1.000	4.4.90.52	514.783
TOTAL								1.276.883
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.000	4.4.90.51	50.000
TOTAL								50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**746.100**	**580.783**				**1.326.883**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**746.100**	**580.783**				**1.326.883**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base Legal	Fonte de	Natureza da Despesa	Meta Física /

		Medida	Ação	Orçamento		Recurso		Financeira 2021
14.31.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.017	4.4.90.51	37.000
TOTAL								37.000
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS				
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	600.000
TOTAL								600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	500.000
TOTAL								500.000
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.40	10.000
TOTAL								10.000
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						82
						1.017	3.3.90.30	58.740
						1.026	3.3.90.39	73.250
						1.026	3.3.90.47	20.000
						1.026	3.3.90.48	216.750
						1.026	4.4.90.52	359.890
TOTAL								728.630

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			58.740	37.000				95.740
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.420.000	359.890				1.779.890
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.478.740**	**396.890**				**1.875.630**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de Corredores Exclusivos de ônibus	02	01/08/2017		Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5	01/08/2017	01km	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:
Levantamentos operacionais viários de pedidos de providências	140	01/08/2017	200	Fonte: Semtran - Divisão de engenharia de trafego - DET Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes		Projeto	FIS				
	OBRAS E REFORMAS	%						100
						1.026	3.3.90.39	1.000
						1.026	4.4.90.51	1.000
						1.026	4.4.90.52	1.000
TOTAL								3.000
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiencia fisicas, mobilidade reduzida e idoso		Atividade	FIS				
	OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO COM ACESSIBILIDADE %							100
						1.017	3.3.90.39	1.000
						1.017	4.4.90.51	1.000
TOTAL								2.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.000	1.000				2.000
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.000	2.000				3.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.000**	**3.000**				**5.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e Manutenção de Estações e Terminais de Integração	02 Unid	08/20/17	02 Unid	Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Obras (ampliação, construção e reforma) estações e terminais
Abrigos Implantados	05 unid	01/08/2017		Fonte: Pmob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Números de abrigos implementados
Abrigos Reformados	10 Unid	01/08/2017		Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:Números de abrigos Reformados
Manutenção de semáforos	76 Unid	01/08/2017	125 Unid	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:
Fiscalizações de Transportes executadas ao mês	04 Unid	01/08/2017	50 unid.	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito		Atividade	FIS				
	CAMPANHAS REALIZADAS	%						100
						1.017	3.3.90.30	21.000
						1.026	3.3.90.30	30.000
						1.026	3.3.90.32	43.000
						1.017	3.3.90.39	10.000
						1.026	4.4.90.52	5.000
TOTAL								109.000
14.31.26.122.342.1.449				FIS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos		Projeto		Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.026	3.3.90.39	900.000
TOTAL								900.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias		Atividade	FIS				
	Ciclovias Implantadas	%						100
						1.026	4.4.90.51	1.000
TOTAL								1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego		Atividade	FIS	CTB LEI N° 9.503/97			
	SISTEMA MANTIDO	%						100

						1.026	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			31.000					31.000
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.973.000	6.000				1.979.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.004.000**	**6.000**				**2.010.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**
UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL**
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			90.740	38.000				128.740
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.484.740**	**405.890**				**3.890.630**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura fisca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.000	3.3.90.14	96.000
						1.000	3.3.90.30	360.000
						1.000	3.3.90.33	60.000
						1.000	3.3.90.39	79.000
						1.000	3.3.90.47	45.000
						1.000	4.4.90.52	35.000
TOTAL								675.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			640.000	35.000				675.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**640.000**	**35.000**				**675.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/20	28	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.
Ações para combater a comercialização de produtos oriundos de empresas não cadastradas nas esferas de inspeção.	12	31/12/20	12	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONSCIENTIZAÇÃO, ATIVIDADE DE PATRULHAMENTO, INSPEÇÕES CONTANTES.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						12

						1.000	3.3.90.14	96.000
						1.000	3.3.90.30	12.000
TOTAL								108.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			108.000					108.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**108.000**					**108.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO**
OBJETIVO: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Agroindústrias implantadas	40	31/12/2016	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias implantadas por ano
Tanques de resfriamento de leite implantados	45	31/12/2016	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de tanques de resfriamento implantados por ano
Estrutura de agroindústrias adequadas ao serviço de inspeção municipal	10	31/12/2016	18	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias readequadas as normas sim por ano
Realização da feira portoagro	1	31/12/2015	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:quantidade e feira realizada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO		Projeto	FIS	Lei complementar municipal n° 107/2015			
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	170.000
TOTAL								170.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			170.000					170.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**170.000**					**170.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilometros de estrada recuperados por ano
Abertura Primária de Estradas Rurais	10	31/12/2016	30	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilometros der estradas abertas por ano
Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.	100	31/12/2016	240	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:substituição/instalação de tubis de aço corrugado(tubo armco) no ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERDAS	Km						300
						1.000	3.3.90.14	200.000
						1.023	3.3.90.14	600.000

						1.000	3.3.90.30	2.774.461
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	674.729
						2.094	3.3.90.93	175.204
						1.000	4.4.90.51	40.000
						2.014	4.4.90.51	4.560.000
TOTAL								9.074.394

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.699.190	40.000				3.739.190
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			600.000					600.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.560.000				4.560.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.474.394**	**4.600.000**				**9.074.394**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3520	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano.
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.
Feira dos produtores organizada	1	31/12/2016	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de feira de produtores organizada por ano
Organizações sociais rurais cadastradas/atualizadas	14	31/12/2016	150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de organizações sociais rurais cadastradas e atualizadas no ano.
Implantação da Central de Abastecimento	0	31/12/2016	0	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Central de Abastecimento Instalada por ano
Produtores rurais atendidos com mecanização agrícola	450	31/12/2016	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de produtores rurais atendidos cm mecanização agrícola no ano.
Produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico	280	31/12/2016	3000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade de produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico no ano.
Produtores assistidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	168	31/12/2016	400	Fonte: Seagri/Emater Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantidade produtores rurais assistidos de por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						3.500

						1.000	3.3.90.14	134.262
						1.023	3.3.90.14	236.348
						2.014	4.4.90.52	949.547
TOTAL								1.320.157
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						350
						1.000	3.3.90.14	58.200
TOTAL								58.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			192.462					192.462
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			236.348					236.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				949.547				949.547
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**428.810**	**949.547**				**1.378.357**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			4.809.652	75.000				4.884.652
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			836.348					836.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				5.509.547				5.509.547
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**5.821.204**	**5.584.547**				**11.405.751**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:tonelada de calcário transportada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						3.500
						1.000	3.3.90.14	250.581
						1.000	3.3.90.30	1.000.000
						1.000	3.3.90.32	300.000
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	800.000
						1.000	4.4.90.52	350.000
TOTAL								2.750.581

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.400.581**	**350.000**				**2.750.581**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

PROGRAMA: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.400.581**	**350.000**				**2.750.581**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**

OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.04.122.347.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar 648/649/650, 2020.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	4.999
						1.000	3.3.90.33	23.001
						1.000	4.4.90.52	180.000
TOTAL								233.000
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur		Atividade	FIS	Lei 648 de 5 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	72.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.39	350.000
						1.000	3.3.90.47	8.000
						1.000	4.4.90.52	25.000
TOTAL								515.000
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.000	3.3.90.30	199.210
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	314.886
						1.000	3.3.90.47	18.000
						1.000	4.4.90.52	70.000
TOTAL								682.096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO**

OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.155.096	275.000				1.430.096
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.155.096**	**275.000**				**1.430.096**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **348 - GESTÃO DO TRABALHO**

OBJETIVO: Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da relação institucional do departamento junto as empresas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de apoio para o mercado de trabalho	26.640	01/12/2018		Fonte: Sine Municipal/Semdestur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Atendimento x Pessoas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021

16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								370.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			320.000	50.000				370.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**320.000**	**50.000**				**370.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de desenvolvimento sustentável				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1.000	3.3.90.30	150.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
TOTAL								200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			200.000					200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**200.000**					**200.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promoção do município de Porto Velho como destino turístico de pesca esportiva				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			
	AÇÕES APOIADAS	Und						3
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	4.4.90.51	117.904
						2.014	4.4.90.51	1.755.000
						2.094	4.4.90.51	55.809
TOTAL								1.948.713

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000	117.904				137.904
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000				1.755.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**20.000**	**1.928.713**				**1.948.713**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.695.096	442.904				2.138.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros				1.755.000				1.755.000
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.695.096**	**2.253.713**				**3.948.809**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	30	30/08/2017	40	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Números de eventos realizado por ano
Relatório de qualidade ambiental consolidado	1	31/12/2011	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Realização por número ao ano
Produção de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Fabricação anual de mudas
Plantio de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Plantio anual de mudas
Criação e demacação de uc's	2	31/12/2016	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Criação por unidade ao ano
Criação de ecoparques	0		5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Criação por unidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Ano						8
						1.000	3.3.90.30	220.000
TOTAL								220.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						6
						1.000	3.3.90.30	110.822
						1.000	3.3.90.39	150.000
						1.017	4.4.90.52	320.000
						TOTAL		580.822
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano						20.000
						1.017	3.3.90.30	220.000
						1.000	3.3.90.37	212.000

						1.017	3.3.90.37	200.000
						1.017	4.4.90.52	300.000
TOTAL								932.000
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1.017	3.3.90.30	150.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								250.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	200.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	3.3.90.39	50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.017	4.4.90.52	100.000
TOTAL								250.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.120.000	720.000				1.840.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.812.822**	**720.000**				**2.532.822**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.
INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Acompanhamento e procedimentos dos empreendimentos/atividades	2000	20/17/	12000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Atendimento individual ou acompanhamento
Fiscalização ou operações	1200	30/08/2017	4500	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Atendimento individual
Área dematada	34000	31/12/2016	5%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Redução de 5% por cento ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	60.000
						1.017	4.4.90.52	150.000
TOTAL								210.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						50
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	4.4.90.52	120.000
TOTAL								220.000
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS	%						20
						1.017	3.3.90.30	13.530
TOTAL								13.530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			173.530	270.000				443.530
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**173.530**	**270.000**				**443.530**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.293.530	990.000				2.283.530
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.986.352**	**990.000**				**2.976.352**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
UNIDADE: **16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**
PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
OBJETIVO: Proporcionar a concessão de incetivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de turistas atendidos no cat's				Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:(Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº			
	TURISMO PROMOCIONAL	Eventos						2
						1.000	3.3.90.30	74.734
TOTAL								74.734

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**74.734**					**74.734**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**74.734**					**74.734**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	83.750
						1.000	3.3.90.30	178.460
						1.000	3.3.90.33	57.000
						1.000	3.3.90.37	25.080
						1.000	3.3.90.39	640.150
						1.000	3.3.90.47	6.500
						1.000	4.4.90.52	130.000
TOTAL								1.120.940

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			990.940	130.000				1.120.940
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**990.940**	**130.000**				**1.120.940**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	3168	07/20/17	23,94	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	24	07/20/17	20,83	Fonte: Deps/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS	Famílias atendidadas						816
						1.000	3.3.90.39	79.508
TOTAL								79.508
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO EXECUTADO	Projetos apoiados						5
						1.000	3.3.90.30	18.458
						1.090	3.3.90.30	350.711
						1.000	3.3.90.39	18.458
						1.090	3.3.90.39	350.712
						2.014	3.3.90.39	948.234
						2.094	3.3.90.39	30.154
TOTAL								1.716.727

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			116.424					116.424
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			701.423					701.423
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros			948.234					948.234
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.796.235**					**1.796.235**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	74	03/20/17	26	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Outras

				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	100	03/20/17	12	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóveis regularizados						2.408
						1.000	3.3.90.39	71.127
						1.090	3.3.90.39	37.923
TOTAL								109.050
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóveis regularizados						1.000
						1.000	3.3.90.39	79.509
TOTAL								79.509

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.636					150.636
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			37.923					37.923
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**188.559**					**188.559**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.258.000	130.000				1.388.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346					739.346
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros			948.234					948.234
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**2.975.734**	**130.000**				**3.105.734**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020

Anexo I

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**

UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Deficit Habitacional				Fonte: Relatório OBID, dados CAPS AD, dados dos CRAS e CREAS
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	14	07/20/17	29	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						1
						1.017	3.3.90.30	61.000
						1.017	3.3.90.39	149.980
						1.017	4.4.90.40	7.000
						1.000	4.4.90.52	110.199
						1.017	4.4.90.52	180.000
TOTAL								508.179
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			

	PROJETO APOIADO	Projetos apoiados						2
						1.000	3.3.90.39	48.387
TOTAL								48.387
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO APOIADO	Projetos apoiados						3
						1.000	3.3.90.39	72.154
						2.014	3.3.90.39	893.098
						2.094	3.3.90.39	28.401

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
PROGRAMA: **042 - MORAR MELHOR**
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								993.653

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros			893.098					893.098
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.253.020**	**297.199**				**1.550.219**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros			893.098					893.098
(não relacionados à educação/saúde)								
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.253.020**	**297.199**				**1.550.219**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I
ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**
OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31 outubro			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	24.000
						1.000	3.3.90.30	83.820
						1.000	3.3.90.33	22.400
						1.000	3.3.90.36	8.000
						1.000	3.3.90.39	99.400
						1.000	3.3.90.40	12.430
						1.000	3.3.90.47	1.500
						1.000	3.3.90.93	12.430
						1.000	4.4.90.51	50.000
						1.000	4.4.90.52	153.500
						1.023	4.4.90.52	100.520
TOTAL								568.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA
Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**263.980**	**304.020**				**568.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021

Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020								
Anexo I								
ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**								
UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**								
PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**								
OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtivadade do serviço público municipal.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**263.980**	**304.020**				**568.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2021								
Decreto n.º 17.113, de 21 de Dezembro de 2020								
Anexo I								
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA								
Em R$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	274.914.150	10.551.824	157.863.982	11.912.722		13.011.613	12.367.728	480.622.019
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	64.446.208		6.771.461	305.000			56.675.281	128.197.950
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	29.671.955	1.020.000		900.000		44.005.300
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.609.690	1.215.000				2.824.690
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		98.469.150	12.090.720				122.287.470
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793		1.047.598					4.190.391
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346	12.963.501				13.702.847
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450		7.403.000	367.710			16.594.850	40.924.010
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			1.841.332	83.633.442				85.474.774
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			236.019	3.804.651				4.040.670
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**801.141.434**	**10.591.824**	**542.029.147**	**142.333.697**		**13.911.613**	**85.637.859**	**1.595.645.574**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DE1C200E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2020 (TCE-RO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	VINCULO EMPREGATICIO	
5562	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8313	ADRIANA GOMES DA SILVA	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6673	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA JANDRE	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7223	ADRIANO JUNIOR NUNES DA SILVA	GARI	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5647	AELTON LEMES DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6804	AGNALDO SILVA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6042	ALAIR BRAVIN FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR - TP C	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8267	ALCIR BETTI	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8493	ALESSANDRA MELO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5817	ALESSANDRA REGINA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8266	ALEXANDRA TETZNER PISKE DOS SANTOS	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5997	AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5992	ANA LUCIA AMARAL SANTOS	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5487	ANA LUCIA GONZAGA FERNANDES NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8269	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6709	ANA NOGUEIRA TRIZOTI FERNANDES	DIR. DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

7423	ANA PAULA COSTA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8278	ANA PAULA NEUMANN ANDRADE	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5566	ANA PAULA SANTIAGO DE SENA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5614	ANA ROSA DA SILVA AHNERT	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8398	ANDRE TORRES LOPES	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
8324	ANDREIA ANTUNES DA CRUZ	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8467	ANDREIA FERNANDA FEBA	DIR. DEPAR. DE SUPERVISAO E CONTROLE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6518	ANDREIA FERRAZ NOVAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5613	ANGELA KUTTERT GASDZICHI E HOIOS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8386	ANGELICA CRISTINA FERREIRA NUNES	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8268	ANGELICA DALMORO	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6865	ANGELITA LEANDRO CAMILO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6558	ANTONIO ARAUJO FELIX	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5811	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6590	ANTONIO VICENTE FERREIRA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO-SEGEAD	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6663	APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6861	APARECIDO VENANCIO DE JESUS	MOTORISTA DE VIATURA LEVE- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6802	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6505	ARLEIA LOPES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8304	ARNALDO MECIAS LINARD	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7232	ARONI RODRIGUES SANTANA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5512	CARLOS JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6030	CELSO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5625	CICERO DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6493	CICERO VALERIO DA SILVA SOUSA	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5862	CINOELIA MEIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5537	CLARINDO RANGEL	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7455	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7264	CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5883	CLEONICE NEVES CASTRO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5446	CLEVERSON PLENTZ	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6791	CRISTIANE XAVIER	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6506	DALVA FERNANDES DA CUNHA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6848	DAVID NINK	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6478	DEONISIO PEREIRA SANTIAGO	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5492	DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7194	DEUZENI DIAS PIMENTA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
8409	DIEGO DE ARAUJO COSTA LIMA	AUTONOMO	41	Prestador de Serviço - Autônomo
5471	DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7387	DIRCEU RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6517	DIVA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5441	DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5509	EDELMIRA BARBOSA DOS SANTOS PAES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5824	EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5396	EDI CARLOS DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5872	EDILENE GOMES BARBOSA	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7265	EDIMAR QUARESMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8311	EDINA VITORINO SOUZA DE PAULA	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8305	EDINALVA SILVA DIAS	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6570	EDINO DE OLIVEIRA NUNES	VIGILANTE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6495	EDIVANE DAMIAO DA SILVA	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7107	EDNA LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7244	EDNEIA PIRES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7314	EDRIANO DAMIAO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7238	EDSON AIRES PIANA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6659	EDSON VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5533	ELAINE DELPINO PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8385	ELCIONE DE ALMEIDA ALVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40HRS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5856	ELENA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8439	ELENA LOPES DIAS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7396	ELES FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE PONTES E BUEIROS- SEMOSP	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5475	ELIANE CEZARIO VEREDIANO DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6674	ELIANE SARA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5485	ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS PLANTES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7780	ELIETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8277	ELIEZIO JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6523	ELIS REGINA MACHADO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8287	ELISETE DOS SANTOS MIRANDA	TECNICA EM INFRAESTRUTURA 40HS - ED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5797	ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR - TP D	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6514	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5496	ELIZETI GALDINO MENDES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8518	ELZA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
5875	ELZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8274	ERICA MENDES ARAUJO	TECNICO EM FINANÇAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8295	ERIVALDO PEDRO DA SILVA	COORDENADOR DE MANUNTENÇÃO EM EDIFICIOS PUBLICOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7488	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5889	EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA COSTA	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6660	EVA SANTANA RODRIGUES DE AGUIAR	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7824	EVANILZA CRISTIANE DE OLIVEIRA	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL - TP A	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8517	EVINEZ ADORNO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7457	EWERTON SANDRO FINOTTI VERONEZZI	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

8280	FELIPHE DIORDANNE DE ALMEIDA DOS ANJOS	MEDICO VETERINARIO-20HRS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8408	FLAVIA QUINTAO DE FARIA	DIRETOR DE DEP. DE ORÇ. E CONT-SEMFIN	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7257	FRANCIELI LUNA BARROS	VICE DIREÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - TP A	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8449	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
6029	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	ADVOGADO DO MUNICIPIO - 20 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6269	GEFERSON DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6522	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8530	GEISILANE FRANCISCO SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
8299	GESSIANE DE SOUZA COSTA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E GESTÃO PUBLICA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5864	GILSA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8293	GILSON CARLOS BORCHARDT	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6860	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6851	GISELE SOARES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7311	GISLAINE DE OLIVEIRA CEZAR BONI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8323	HUDYSON FERREIRA NILLIO	FISCAL TRIBUTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7390	ILDEBRANO DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8322	IRLAN VAZ DE SOUZA	PROFESSOR CIENCIAS 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5860	ISABTH PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7294	IVANETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5502	IVANILDES APARECIDA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8276	IVETE DA SILVA GOMES	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

6735	IZAIAS DRUMOND GOUVEA	FISCAL TRIBUTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5501	JACIRA VALERIANO DE SOUZA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5549	JAIR KLMZ	VICE DIRETOR ESCOLAR - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7316	JAIR NOGUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5615	JAISA FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7249	JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO VILELA	NUTRICIONISTA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8403	JANE APARECIDA PONCIANO HORBACH	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
5994	JANEIDE PAES GOMES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5426	JANETE CECCON PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6541	JANETE DA SILVA FERREIRA CORREA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8283	JAQUELINE DE AZEVEDO SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8321	JAQUELINE QUIRINO MACHADO	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8290	JAQUELINI SILVA BRITO DE JESUS	PROFESSOR DE LETRAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6515	JEREMIAS PEREIRA NERES	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8296	JHESSICA DE CASTRO ROCHA	PROF. EDU. FISICA 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5402	JOANA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5560	JOAO BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5458	JOAO LUIZ RODRIGUES GALVAO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5380	JOEL ROCHA DOS SANTOS	AGENTE VIGILANCIA- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7448	JOELSON ROCHA SANTOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6049	JOILSON FERREIRA MELCHIOR	DIRETOR DEP. RH	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6864	JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA	SECRETARIA(O) DA CPL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7258	JOSE ALAILTON NUNES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5425	JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE SERV. PÚBLICO-SEMOSP	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7233	JOSE MAURICIO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6691	JOSEFA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5569	JOSINEIA BONI BORGES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6608	JOSUE DOS SANTOS LIMA	VIGILANTE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6703	JUAREZ LUIZ DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO SERV. PUBLICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

8289	JULIANA FLAIDOCH DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8383	JUNIOR DA SILVA FRANCA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO A JUNTA SERV MILITAR	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8306	JUSCELIA OLIVEIRA DE CARVALHO ROCHA	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5525	JUSSARA SOARES DE LACERDA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6667	KATIE DA SILVA PAULINO	PROF. MAGISTERIO 20HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7345	KENNYA NARA LOPES DE ABREU	DIRETOR DE DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6036	LAZARO DOS SANTOS	AGENTE VIGILANCIA- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7388	LEANDRO DE SOUZA FREITAS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7732	LEIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7245	LEIDEOMARA DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7302	LEIDIANE GRANDO ROSA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7301	LEILA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6664	LEONICE FATIMA GRANDO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7403	LIDIANE LIVE	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7287	LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5868	LUCIA LOPES DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8271	LUCILEIA FIGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LETRAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7445	LUCILENE MARQUES DOS SANTOS BUZINARO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7246	LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO	DIRETOR DE ESCOLA - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8491	LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6488	LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7259	LUZINETE FERREIRA COELHO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8319	MAGDA SILVIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7270	MARCELIA ROOS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8273	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7731	MARCIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8281	MARCIA RICARDO DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5347	MARCILENE DE SOUZA	SECRETARIA DA CRECHE - TP A	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6858	MARCILENE ROCHA SCHUTLZ XAVIER	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

8347	MARCIO EUTIMIO SCHUMACKER	TECNICO EM FINANÇAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

7247	MARCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	GERENCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, CADASTRO IMOBILIARIO E RECEITA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8314	MARCIO RODRIGUES	DIRETOR(A) DIVISAO ALMOX. - SEMOSP	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5550	MARCIO SOUZA MAGALHAES	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8298	MARCOS ANTONIO BERTOLACIO	DIRETOR DE DEP. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8292	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	ASSESSOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-SEMFINPLAN	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7996	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
6686	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6833	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS PERUCHI	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5621	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	VICE DIRETOR ESCOLAR - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6562	MARIA APARECIDA DUARTE	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6797	MARIA APARECIDA GENELHUD	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5412	MARIA ARISTIDA DE PAIVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6480	MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO TABORDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7310	MARIA DIAS BAZILIO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8428	MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
8542	MARIA EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
8284	MARIA INES LEITAO	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5493	MARIA IVONE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6676	MARIA ROOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6516	MARIA VERGINIA TABORDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5536	MARILUCE BARBOSA GONCALVES LOPES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5398	MARILUCIA CAMARGOS DA MOTA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6498	MARINEIA MIGUEL LUMES	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5500	MARINETE ALTOE SCARPATI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6048	MARINETE DE ABREU	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5874	MARINETE LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5870	MARISA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5993	MARIUZA DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6585	MARIZA DA CRUZ SOUZA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5611	MARLENE ELIETE PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6531	MARLENE PADILHA DE LARA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6557	MARLI DA LUZ	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7253	MARLUCI GABRIEL	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8526	MARLY GABRIEL	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7256	MARTA ROOS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8490	MARTA ROOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5564	MEIRE TEREZINHA LOPES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5414	MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8496	MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8080	MICHELLI BEILKE DE SOUZA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7368	MIKAEL DA SILVA PERES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ADM - SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6477	MIRIAN MIRANDA DE SOUZA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6270	MOISES BRITO CAVALCANTI	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6475	MOISES PINTO BRANDAO	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5469	NEILE ANNE SANTOS DA SILVA	VICE DIRETOR ESCOLAR - TP D	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6550	NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6846	NELSON CIRILO DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5473	NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5468	NEUZA DO CARMO ETIENI	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5505	NICEIA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7730	NILZA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5503	NILZA NINCK TESTZLAFF	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7447	NILZANA ALVES GOMES	DIRETOR ESCOLAR - TP D	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7295	ODAILSON SILVA MARTINS	CHEFE DE SECÃO DE MECÂNICA- SEMOSP	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5869	ODINEI BONI	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5407	OSMAR ALVES DE SOUZA	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7252	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	GARI	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6043	PAULO SERGIO LOPES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6521	QUEITI FLUVIA DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7389	REGINALDO FERREIRA QUINTANILHA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7227	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5646	REINALDO JOSE DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8265	ROBERSON NOGUEIRA LOPES	PROF. EDU. FISICA 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6563	ROBERTO MONTEIRO ALVES	PRES. DA CPL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6732	ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA	GERENCIA TRANSPORTE ESCOLAR E FROTA - SEMECET	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7231	ROMILDO FREITAS BORGES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6032	ROSA DE FATIMA FARIA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8399	ROSALIA COELHO ARANHA	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
8332	ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
6485	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6507	ROSEMEIRE DA CRUZ	DIRETOR DE ESCOLA - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8497	ROSEMEIRE DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8524	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
8285	ROSILENI CORRENTE PACHECO	TECNICO EM FINANÇAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6666	ROZANGELA DA SILVA LOPES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7286	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5866	RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL	DIRETOR ESCOLAR - TP D	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7275	SALETE INES FLACH ZANONI	SUPERVISOR EDUCACIONAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7454	SALVINA DE SOUZA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
6561	SANDRA REGINA ALVES GOMES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8499	SANDRA REGINA ALVES GOMES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

5623	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO	JORNALISTA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5523	SANDRO MARCOS GRACIANI	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6496	SEBASTIANA BORGES ALVES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6519	SEBASTIAO CRISPIM BARBOSA	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6834	SEBASTIAO QUARESMA JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5909	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5857	SELI CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5570	SELMA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7229	SELMA ROSA DE ALMEIDA	VICE DIRETOR ESCOLAR - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7807	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8489	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7487	SERGIO DE SOUZA BASTO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8520	SEVERINA SOARES NUNES	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
5528	SHIRLEY VAZ DE MELO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6837	SIDNEY NEVES DE ALMEIDA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5877	SILVANA DE FATIMA SIMOES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7904	SILVANA DE FATIMA SIMOES	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7266	SILVANA NARCISO PINTO TEOTONIO	VICE DIRETOR ESCOLAR - TP D	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5991	SILVANA XAVIER MOREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7228	SILVANEIDE DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6571	SILVANI PEREIRA DE SOUZA	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6511	SILVANO CESAR SALVI	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6696	SILVIA DE AZEVEDO LIMA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6177	SIMONE APARECIDA CHAGAS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
6491	SIRLEI ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO - SEMFIN	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6481	SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7465	SONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5534	SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES PATEZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6530	STAEL MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5484	TATIANE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8272	TAYARA VALE BARROSO	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6859	TEREZA NUNES MALAQUIAS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5406	TEREZINHA MARIA DO ROSARIO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8345	THAIS MOREIRA FRITZ	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8270	THIAGO ADRIEL DE LIMA SARTORO	PROFESSOR DE HISTORIA 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6537	THIAGO CARVALHO ALVES	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7374	UELITON CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8275	UILSON MANOEL DA SILVA	PROFESSOR DE HISTORIA 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7263	VALCIRIA CORREIA	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5871	VALDECIR DO VALE	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8279	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE LETRAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5608	VALDECY INOCENCIO DE AQUINO	FISCAL TRIBUTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5538	VALERIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6853	VANDERLEI DE SOUZA FREITAS	VIGILANTE-SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6854	VANEIDE DE JESUS CARMOSINA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS- SEMED	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8401	VANESSA SOARES	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
5514	VANUZA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA - TP B	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5395	VERA LUCIA BERTOLA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6497	VERA LUCIA DE MIRANDA	SECRETARIO ESCOLAR - TP C	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8259	VERONICE DE AVILLA E SILVA REGINA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5383	VILMA DA SILVA CAVALCANTE COELHO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5610	VITORIO RAMA	FISCAL TRIBUTARIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8317	WALAS MATIAS DE SOUZA	PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5876	WALDEIR ONOFRE DELGADO	PROF.MAGISTERIO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6849	WELITON MIGUEL PINTO	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6568	ZELI ORTIS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
8519	ZENITE TEIXEIRA DE FRANCA SILVA	PEDAGOGO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
8316	ZILDA DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:C925BA75

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO CEDIDOS PARA O ESTADO DE RONDONIA

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO CEDIDOS PARA O ESTADO DE RONDONIA

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	INICIO DO AFASTAMENTO	FIM DO AFASTAMENTO
5564	MEIRE TEREZINHA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/01/2016	31/12/2020
5566	ANA PAULA SANTIAGO DE SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/05/2019	31/12/2020
7239	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	01/02/2019	31/12/2020

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:D263E793

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2020 (TCE-RO)

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2020 (TCE-RO) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	VINCULO EMPREGATICIO	
5041	IVANI PEREIRA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5424	OSMAR MATIAS ZANONI	AGENTE DE VIGILANCIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5432	MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5433	TEREZINHA MARIA SZUPKA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5440	VERONICE DE AVILLA E SILVA REGINA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5450	ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	MOTORISTA VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5462	DANIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5479	IVANIR ALVES DANTAS	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5480	ERICA BEILKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5504	SANDRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5520	EDITE RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5544	LUCILENE TIBURCIO DA SILVA FARIA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5567	ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5572	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5574	RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5580	VERANICE CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5812	IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5824	EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5922	ONICIA RODRIGUES MACHADO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5923	ANGELA APARECIDA SPLICIGO DE SOUZA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5927	IRACI VERA DOS SANTOS NOGUEIRA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5928	DEUZENI DIAS PIMENTA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5929	VALDEMARINA FAUSTINO DA CRUZ	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5931	MARIA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5932	SOLANGE FERREIRA SOARES DE ALMEIDA GENELHUD	DIR DE DIVISÃO DO PROG DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5933	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA MACIEL	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6030	CELSO BARBOSA DOS SANTOS	VIGILANTE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6047	NILZA DE FREITAS NUNES E SOUZA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6345	AQUILA BATISTA CARVALHO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6487	EDWIN FANOLA NOVILLO	MEDICO CLINICO GERAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6492	ELQUE NUNES MALAQUIAS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6503	RUTH RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6512	LEONIDAS BARROSO	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6524	WALTER JOSE DA SILVA	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6529	SARA RODRIGUES COELHO	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6544	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA ALVES	DIRETOR DE DEP. DE EDUC. E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE.	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6552	ALEXSANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6556	ALDELIA VIEIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6574	ALIANE GODOY BARBOSA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6595	SUELI DA SILVA GOMES	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6621	EVALDO BEILKE	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6622	GIVALDO BATISTA DE ARAUJO	VIGILANTE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6623	LAMIR RODRIGUES DA SILVA	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6626	JOSE MARIANO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6628	ANA LUCIA CELESTINO MIRANDA BONI	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6629	CLEBSON MOREIRA DOS SANTOS	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6631	LUCIANA DANIELE TABORDA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6632	CLEIDIMAR IZABEL MACHADO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6633	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6642	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6669	ROSANI APARECIDA KUSIK KOTARSKI	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6684	SILMARA APARECIDA SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6685	MARCIA GALHARDE LIMA PICCOLO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6697	MARIA ROSA VEREDIANO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6708	NUBIA SANTOS FRANCO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6712	MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	MOTORISTA VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6734	VALDEIR ANTONIO DA CONCEICAO	MOTORISTA VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6758	ELIZETH TOMICHA LOBO	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
6798	EUNICE PEREIRA DE FREITAS SANTOS	DIRETOR DEP. DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6826	MARIA HELENA PEREIRA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6828	BATISTA EVANGELISTA DE PAULA	VIGILANTE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6855	ROSILDA VALERIO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6870	JUSCINALDO CARDOSO	MOTORISTA FLUVIAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6878	ELIANA APARECIDA DIAS	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6879	ETIENNE LIMA DA COSTA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6880	SONIA MARIA TOMAZ	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6882	ODAIR JOSE GALDINO MENDES	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6884	TANIA GOMES	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6885	GRACIELE MARIANA DA SILVA DEL ORTO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6886	VILMA BRIGATTI LOURENCO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6887	ALGARY DA CONCEICAO	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6888	EDSON DA CRUZ	ODONTOLOGO 20 HRS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6892	SUEMAR ALVES DOS SANTOS	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6894	VALDINEIA RAMOS BARBOSA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6895	ROSINEIDE MACEDO DE MORAES	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6897	ANSELMO CALLEGARI	DIRETOR DE DEP. DE SANAMENTO BÁSICO-SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6899	IVANIR APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6911	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6913	LUCIA BARROSO SILVA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6914	TIAGO DE SOUZA LOPES	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7162	JOSSIMAR ALVES SILVA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7164	ROSILENE FAGUNDES GONZAGA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

7221	EDER PEREIRA DA CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7225	JANETE MARIA SZUPKA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7226	VALQUIRIA PEREIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7236	EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM-SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7239	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7241	JOHNNY SILVA RODRIGUES	MEDICO GINECOLOGISTA - 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7242	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7248	WELLEN DO NASCIMENTO MOTA	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7255	GEANI DE SOUZA CAVAGNA	COORD. DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7262	THELMA CAMARGO DA MOTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASS. FARMACEUTICA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7269	VALQUIRIA CORREIA	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7296	EDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7298	DEBORA CRISTINA CARVALHO DE ARRUDA	ODONTOLOGO 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7299	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS VOLKERS	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7300	JESSICA TEZORI	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DO POSTO DE SAUDE URBANO E RURAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7305	FABIANA MARCIA DA SILVA MATOS	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7307	LUZINETE DUARTE ANDRADE	DIR. DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA-SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7313	NARCELIO JOAQUIM SOARES	ASSESSOR TECNICO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7392	ADRIANA GABRIEL DE SOUSA	DIR. DO DEP. DE GESTAO FINANCEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7395	PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7402	MARINES ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7413	JOICE ELIS BISCOLI BARBIERI	DIRETOR DE DEP. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA, URBANA E RURAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7419	ADRIANA GABRIEL	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7435	VALTEONE MANSKE ROSSOW	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7436	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7437	ADRIANA CORREA MARCHESINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7438	SIDNEY NEVES DE ALMEIDA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7446	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7461	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7464	ARIUDO GONCALVES DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7500	ROBERTA PESSOA SALDANHA	PSICOLOGO- 40 HRS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7504	THELMA CAMARGO DA MOTA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7517	APARECIDO VENANCIO DE JESUS	MOTORISTA VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7521	OZIAS ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA LEVE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7553	DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7585	IVETE FERREIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7595	MARCELO XIMENES BAZONI	ODONTOLOGO 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7596	THAIS DA SILVA DE SA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7597	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO 40HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7599	RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7600	PATRICIA ALVES GENELHU SOUZA	AG COM SAUDE (CARREIRA)	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7601	MYCHELLI LOUBACH DA CUNHA FRANSKOVIAK	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7605	UBIRAJARA NUNES MOLDACH	ENFERMEIRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7606	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7607	ELIS REGINA MACHADO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7608	MARINEIA MIGUEL LUMES	COZINHEIRA/MERENDEIRA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7613	GUILHERME RODRIGUES MIRANDA	ODONTOLOGO 40 HS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7616	VANDERLEIA BISPO DE SOUZA SANTOS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7617	JOSEFA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7628	LUZANIA BATISTA FARIAS	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7630	IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7633	DEBORA PEREIRA DE AZEVEDO	FARMACEUTICO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7634	KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	FARMACEUTICO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7637	MARLY YURI MODRO	FISIOTERAPEUTA 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7640	WALLAS RAFAEL DA SILVA LOBO	FISIOTERAPEUTA 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7641	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7653	FELIPHE DIORDANNE DE ALMEIDA DOS ANJOS	DIRETOR DEP. DE ZOONOSE E VIGILANCIA SANITARIA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7654	EVANILSON GOMES PINTO	FARMACEUTICO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7656	CLAUDIO ALVES RODRIGUES	PSICOLOGO- CLT - 40 HORAS	13	Temporário - CLT
7657	RENILDA SOUZA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7658	NATALIA MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO FISICA - CLT	13	Temporário - CLT
7661	VALQUIRIA PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO- CLT	13	Temporário - CLT
7662	FERNANDA DE SOUZA MACABELO GILIOLI	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7663	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE CASTRO	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7664	JANETE MARIA SZUPKA	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7666	SANDRA DE FREITAS BARREIROS	ENFERMEIRO- CLT	13	Temporário - CLT
7667	JOSE SALVINO FLAUSINO	FARMACEUTICO 40 HS (CLT)	13	Temporário - CLT
7668	ALCIONE ALVES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7669	ANA PAULA DO CARMO SOARES	ENFERMEIRO- CLT	13	Temporário - CLT
7670	SOLANGE RAQUEL DOS SANTOS CORREA	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7671	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKI	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7672	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	TEC. ENFERMAGEM-CLT	13	Temporário - CLT
7679	ILMA DE SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
7680	QUEITI FLUVIA DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:E0B3508F

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2020 (TCE-RO)

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2020 (TCE-RO) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

CÓDIGO	FUNCIONARIO	CARGO	VINCULO EMPREGATICIO	
7626	ANDRE DO CARMO MENDES	CONSELHEIRO	31	Cargo Eletivo - INSS
7621	ANDREIA MOREIRA DE SOUZA	GUARDIÃO DO ABRIGO DE MENORES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
7617	CRISTIANE ALVES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
7479	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7273	IVETE FERREIRA GOMES	DIR. DEP. DE ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES - SEMTAS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7610	IVONE MARIA NOBRE	COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO IDOSO - SEMTAS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
7629	JESSICA TEODORO DE OLIVEIRA CAMPANHONNI	DIRETOR DE DEP. DE ATIVIDADE SOCIAIS -SEMTAS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
7624	JOSE HELIO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	31	Cargo Eletivo - INSS
7577	LENIR LUIZ TOMAZ	CONSELHEIRO	31	Cargo Eletivo - INSS
7627	MARCIA APARECIDA DA SILVA	CONSELHEIRO	31	Cargo Eletivo - INSS
7625	MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	31	Cargo Eletivo - INSS
7618	MARTA DE SOUZA SERAFIM MENDES	DIRETOR DO DEP. DE GESTAO FINANCEIRA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
7544	QUEITI FLUVIA DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7261	ROBERTA PESSOA SALDANHA	PSICOLOGO- 40HRS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7539	ROSA DE FATIMA FARIA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7547	SILVANO CESAR SALVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:60E9C1AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 215/2020

DECRETO N. 215/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o disposto do Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, e a discricionariedade dos atos administrativos de competência do Chefe do Poder Executivo.
Considerando a necessidade de ordenar o recesso, feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos que devem ser guardados e estendidos aos órgãos públicos e a iniciativa privada.
Considerando a livre iniciativa de mercado, essa última tem livre arbítrio para acatar ou não os atos previstos neste decreto.
Considerando a necessidade de organizar e gerir com responsabilidade o cumprimento de metas e realização dos atos administrativos, e ainda, otimizar os trabalhos, bem como, amenizar o impacto dos feriados e pontos facultativos na Gestão Pública e na iniciativa privada em relação ao fator temporal.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica estabelecido o calendário de Recesso, Feriados e Pontos Facultativos relativos ao ano de 2021 na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais, estendem-se aos órgãos públicos e a iniciativa privada, com sede ou repartição no Município de Urupá, em relação aos pontos facultativos, se restringe somente aos órgãos da Administração Direta e Indireta, facultativamente ao Poder Legislativo.
Parágrafo único: Os pontos facultativos serão de adoção discricionária para a iniciativa privada que poderá optar ou não por assentir no seu cumprimento.
Art. 3º Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços, afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 4º As atividades de vigilância, coletas de lixo, recuperação e manutenção de estradas vicinais, ruas e avenidas, calendário escolar e o funcionamento imprescindível da Unidade Mista Hospitalar e Unidade Básica de Saúde não são alcançados pelos efeitos deste decreto.
Parágrafo Único: Não são abrangidos pelos efeitos deste decreto os atos administrativos provenientes das atividades licitatórias, o decurso dos prazos das modalidades licitatórios, fruirão normalmente sem prejuízo de interrupção ou suspensão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EXERCÍCIO 2021
DECRETO N. 215/2020

JANEIRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01/01/2021	Sexta –Feira	Confraternização Universal – Ano Novo	Feriado	Nacional
04/01/2021	Segunda-Feira	Criação e Instalação do Estado de Rondônia	Feriado	Estadual
05/01/2021	Terça–Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal

06/01/2021	Quarta–Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
07/01/2021	Quinta–Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
08/01/2021	Sexta–Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
FEVEREIRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
15/02/2021	Segunda-Feira	Ponto Facultativo – Extra Oficial (Carnaval)	Recesso	Nacional
16/02/2021	Terça-Feira	Ponto Facultativo (Carnaval)	Recesso	Nacional
17/02/2021	Quarta-Feira	Ponto facultativo (Quarta – Feira de Cinzas)	Recesso	Nacional
ABRIL DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
21/04/2021	Quarta–Feira	Dia de Tiradentes	Feriado	Nacional
MAIO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01/05/2021	Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
JUNHO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
03/06/2021	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
04/06/2021	Sexta-Feira	Facultativo	Recesso	Municipal
24/06/2021	Quinta–Feira	Emancipação – Aniversário da Cidade e Padroeiro São João Batista	Feriado	Municipal
25/06/2021	Sexta-Feira	Facultativo	Recesso	Municipal
SETEMBRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
06/09/2021	Segunda-Feira	Facultativo	Recesso	Municipal
07/09/2021	Terça-Feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
OUTUBRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
11/10/2021	Segunda-Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
12/10/2021	Terça-Feira	Nossa Sr.ª Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado	Feriado
28/10/2021	Quinta–feira	Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)	Recesso	Nacional
29/10/2021	Sexta-Feira	Facultativo	Recesso	Municipal
NOVEMBRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01/11/2021	Segunda-Feira	Ponto Facultativo	Recesso	Municipal
02/11/2021	Terça-Feira	Finados	Feriado	Nacional
15/11/2021	Segunda–feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
DEZEMBRO DE 2021				
DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
25/12/2021	Sábado	Natal - Nascimento de Cristo	Feriado	Nacional

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:B1EA2A76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
31-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2021

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
01			**PODER LEGISLATIVO**									
01.01.00			**CAMARA MUNICIPAL**									
	01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.031.0001.1002		CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA									
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.031.0001.2001		MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3	1.420.227,15	1.420.227,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	14	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**2.697.727,15**	**2.697.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DO ÓRGÃO					**2.697.727,15**	**2.697.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02			**PREFEITURA MUNICIPAL**									
02.01.00			**SECRETARIA GERAL**									
	04.122.0002.2002		MANUT.DAS ATIV. SEGER									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0002.2003		MANUT.DAS ATIV. SUB PREFEITURA										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	18	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
02.02.00			**GABINETE DO PREFEITO**										
	04.122.0003.1005		AQUIS.DE BENS MÓVEIS GABINETE										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0003.2004		MANUT.DAS ATIV.GABINETE										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	25	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	26	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	27	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0003.2005		MANUT.DAS ATIV.ALUZIVA AO MUNICÍPIO										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	29	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0026.2123		APOIO FINANC. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES										
		3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	31	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	99.999.0003.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
		9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	32	722.648,06	722.648,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**1.180.648,06**	**1.180.648,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
02.03.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM.P**										
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	
	04.122.0006.1012		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0006.1013		AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMFPA										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0006.1056		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0006.2013		MANUT.DAS ATIV.SEMFPA										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	39	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0006.2014		MANUT. DAS ATIVIDADES DA RECEITA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	42	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0009.1014		AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMAD									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0009.2017		MANUT.DAS ATIV.COMAD									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45	4.830.000,00	4.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	49	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	52	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	53	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54	173.775,36	173.775,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	55	103.239,96	103.239,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0010.1015		AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMPLA									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0010.2018		MANUT.DAS ATIV.COMPLA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	57	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	60	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	61	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0007.2015		MANUT.DAS ATIV.PASEP									
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	62	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	28.843.0008.2016		MANUT.DAS ATIV.PARC.DA DÍVIDA CONTRATADA									
		4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	63	837.797,52	837.797,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	64	155.520,84	155.520,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**8.597.333,68**	**8.597.333,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

02.05.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**										
	04.122.0012.1018		AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAGROP										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	20.122.0012.2021		MANUT.DAS ATIV.SEMAGROP										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	66	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	68	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	69	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	20.122.0012.2022		MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE AGRICULTURA										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	71	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	20.606.0012.2023		MANUT.DAS ATIV.PRODUTOR RURAL										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	73	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	74	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**125.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
02.06.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**										
	18.122.0013.1020		AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	18.122.0013.2024		MANUT.DAS ATIV.SEMAT										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	76	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	78	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	18.122.0013.2025		MANUT. DAS ATIV. DOS PROJETOS AMBIENTAIS										
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	79	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	18.122.0013.2105		MANUT.DAS ATIV.CONSELHO MUN.DE MEIO AMBIENTE										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	81	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	23.695.0013.2026		MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	83	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
02.07.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**										
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	
	12.361.0014.1022		AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	12.361.0014.2027		MANUT.DAS ATIV.SEMED										
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	87	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	89	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	92	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	93	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	94	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	95	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0014.2028		MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	98	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	99	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0014.2088		MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0014.2092		MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0015.1024		AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0015.1025		CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0015.2029		MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	105	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	107	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	109	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	112	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	113	1.020.968,06	1.020.968,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	115	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.1026		AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 40%									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.1027		CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 40%									
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.2030		MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 40%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	118	2.403.285,36	2.403.285,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121	422.597,52	422.597,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	122	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	124	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	125	1.380.589,35	1.380.589,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	126	500.718,48	500.718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	127	297.405,72	297.405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.2031		MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 60%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	128	8.935.423,10	8.935.423,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	236.817,88	236.817,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131	1.421.994,72	1.421.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.2086		MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	132	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.1028		CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO									
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	134	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.1167		AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2035		MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	137	231.643,80	231.643,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2036		MANUT.DAS ATIV. PNAEF									

		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	276.756,68	276.756,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2037		MANUT.DAS ATIV. PNATE									
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	139	210.361,19	210.361,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2038		MANUT.DAS ATIV.PDDE									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140	57.188,12	57.188,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2042		MANUT.DAS ATIV.PMAEF									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2116		MANUT.DAS ATIV.PNAEE									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142	30.742,00	30.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2132		CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR									
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	143	4.651.314,03	4.651.314,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.364.0018.1029		AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.364.0018.2045		MANUT.DAS ATIV. UAB									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	145	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	149	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	151	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0016.2032		MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 60%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	152	879.747,48	879.747,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155	151.409,16	151.409,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0016.2033		MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 40%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	156	703.507,44	703.507,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	158	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	159	132.487,80	132.487,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	161	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	162	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**

		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	163	83.483,40	83.483,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	164	50.090,04	50.090,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0017.2040		MANUT.DAS ATIV. PNAEC									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	14.527,80	14.527,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0017.2041		MANUT.DAS ATIV.PNAEP									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	75.201,71	75.201,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0017.2095		MANUT.DAS ATIV. PMAEC									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.366.0016.2034		MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 40%									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	168	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	169	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	170	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	171	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	172	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	173	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.366.0016.2101		MANUT.DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	174	250.431,96	250.431,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	176	49.882,32	49.882,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.366.0017.2093		MANUT.DAS ATIV. PNAEJA									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	13.392.0019.2046		MANUT.DAS ATIV. SEMCEL									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	178	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	180	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	182	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	183	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	13.392.0019.2047		MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA PÚBLICA									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	184	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	185	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	186	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	13.392.0019.2050		MANUT. DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	188	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	189	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	13.392.0019.2096		MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	191	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	192	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**28.104.071,12**	**28.104.071,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
02.09.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**										
	10.122.0020.2157		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	194	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	195	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.1031		CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.1032		AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.1034		AQUIS. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES										
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.1228		CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.2051		MANUT.DAS ATIV. SEMUSA										
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	201	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	203	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	204	1.086.512,91	1.086.512,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	205	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	206	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	208	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	209	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	210	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	211	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	212	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.301.0020.2052		MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE										

		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	213	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	215	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	216	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2055		MANUT.DAS ATIV. PACS									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	217	540.623,16	540.623,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	218	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2060		MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	219	164.616,37	164.616,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2061		MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	221	48.301,47	48.301,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2154		EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	222	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	10.599,36	10.599,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2167		INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	224	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	226	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	690.118,83	690.118,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	228	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	229	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.302.0020.1224		AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.302.0020.2141		ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	231	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	688.948,48	688.948,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	233	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	234	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.304.0020.2064		MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	236	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	237	2.962,65	2.962,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.305.0020.2139		INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**

						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	238	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	239	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	241	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	242	54.469,79	54.469,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**14.514.153,02**	**14.514.153,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.10.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASS**									
	08.243.0023.2070		MANUT.DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	243	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	245	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0023.2072		MANUT.DAS ATIV. CMDCA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	246	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0023.2137		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	248	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	249	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0023.2148		SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE-ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADXOLESCENTE									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	251	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	252	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	253	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0023.2149		MANUT.DAS ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	254	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0021.1035		AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUTAS									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0021.2066		MANUT.DAS ATIV. SEMUTAS									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	257	1.602.266,32	1.602.266,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	259	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	260	222.500,00	222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	261	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	262	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	263	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	264	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	265	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	266	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	267	57.754,92	57.754,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	268	34.014,96	34.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.1225		AQUIS. BENS MÓVEIS-GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.1226		AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS-IGD SUAS									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.1234		AQUIS. BENS MOVEIS - SERV. PROT. MEDIA ALTA COMP.									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.1235		AQUISI. BENS MOVEIS - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2138		MANT. DAS ATIVID. DO BPC									
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	5.092,13	5.092,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2142		BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	274	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275	180.091,54	180.091,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	276	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	277	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2143		GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGDBF									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	278	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	279	19.775,76	19.775,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	281	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2144		FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGDBF									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	282	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2145		GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	284	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	285	10.448,33	10.448,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	286	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2146		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	287	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0024.2147		SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE									
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	289	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	40.458,52	40.458,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	291	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	292	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**2.744.802,48**	**2.744.802,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.11.00			**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ-**									
	09.272.0025.1160		AQUIS. DE BENS MÓVEIS									
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	09.272.0025.2089		MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM									
		3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	294	401.118,20	401.118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	296	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	297	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	298	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	299	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	300	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	301	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	302	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	303	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	304	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	09.272.0025.2090		MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS									
		3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE	306	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	307	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.91.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	309	6.851.535,97	6.851.535,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**10.672.654,17**	**10.672.654,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.12.00			**SECRET. MUN. DE OBRAS SERV PUB TRANSP**									
	04.122.0004.1006		CONSTRUÇÃO AMPL.REF.PRÉDIOS PÚBLICOS									
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	310	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0004.1007		AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMOSP									
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0004.2010		MANUT.DAS ATIV.COMOSP										
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	312	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	313	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	314	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0011.1016		AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMTRAN										
		4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	04.122.0011.2019		MANUT.DAS ATIV.SEMTRAN										
		3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	316	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	317	1.176.399,86	1.176.399,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	318	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	319	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	15.451.0005.1008		ABERT.CONS.MANUT.VIAS PÚBLICAS										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	320	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	15.452.0004.2011		MANUT. ATIV. COLETA DE LIXO										
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	321	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	25.752.0004.2012		MANUT.DAS ATIV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
		3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	322	56.613,82	56.613,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	323	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	26.782.0004.1010		ABERT.CONS.MANUT.EST.VIC.FITHA										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324	1.020.958,09	1.020.958,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	26.782.0004.1011		ABERT.CONS.MAT.EST.VICINAIS										
		4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**4.273.971,77**	**4.273.971,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
TOTAL DO ÓRGÃO					**70.330.634,30**	**70.330.634,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
TOTALGERAL					**73.028.361,45**	**73.028.361,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
Local	**Func/Prog**	**Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro Julho**	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	**Cota Regul.**	

NOVA MAMORE, 07 de Dezembro de 2020

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 3962/GP/2016
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:2BEFD1EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.112, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTO 2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DECRETO N.º 17.112, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Cotas Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, § 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, considerando:
a) as disposições dos artigos 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
b) a programação orçamentária definida na Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2021;
c) a programação financeira estabelecida pelo Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Cotas Orçamentárias) da despesa orçamentária fixada na Lei n.º 2.783, de 21 de dezembro de 2020, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - É vedado contrair novas obrigações de despesas, cujos pagamentos previstos para o exercício de 2021 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e as relativas aos contratos continuados.
Art. 3º - Para dar efetividade ao disposto no artigo 2º, os titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias deverão providenciar a partir de 1º de janeiro de 2021 a emissão de notas de empenho das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e as relativas aos contratos continuados, com execução prevista para o exercício de 2021.
Parágrafo único. Somente após a emissão de Notas de Empenho das despesas nos termos do *caput* deste artigo, poder-se-á contrair novas obrigações, obedecidos os demais requisitos em vigor.
Art. 4º - Os titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e as relativas aos contratos continuados, bem como pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, autorizada a proceder antecipação de cotas orçamentárias mensais, as quais deverão ser reprogramadas após análise e aquiescência da justificativa apresentada pela Unidade Orçamentária solicitante.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2021
Recursos de Todas as Fontes - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Despesa
Decreto n.º 17.112, de 21 de Dezembro de 2020
Anexo I

Em R$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA					**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.379**	**42.424.372**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA					**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.363**	**3.535.379**	**42.424.372**
	FIS	1.000	3	1	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.838**	**2.505.842**	**30.070.060**

	FIS	1.000	3	3	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.608	997.624	11.971.312
	FIS	1.000	4	4	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.913	383.000
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					3.622.715	2.480.269	2.563.364	2.414.067	5.042.279	3.146.248	3.345.142	3.126.813	3.003.353	2.963.011	3.005.679	3.131.028	37.843.968
02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					889.053	739.908	787.805	681.239	867.653	733.909	859.484	709.398	643.321	604.045	631.350	720.835	8.868.000
	FIS	1.000	3	3	749.352	589.769	553.773	411.714	429.389	425.616	563.498	435.342	439.073	437.073	488.207	574.318	6.097.124
	FIS	1.000	4	4	19.050	14.992	14.077	10.466	10.915	10.819	14.325	11.067	11.163	11.111	12.412	14.603	155.000
	FIS	1.023	3	3	81.056	81.056	175.217	232.048	354.481	205.241	205.241	205.076	102.205	102.205	81.725	64.461	1.890.012
	FIS	1.023	4	4	428	428	926	1.226	1.873	1.085	1.085	1.084	540	540	432	341	9.988
	FIS	1.094	3	3	22.766	32.483	22.648	8.751	34.474	53.113	42.532	30.312	56.190	31.459	29.134	42.014	405.876
	FIS	1.094	4	4	11.498	16.408	11.439	4.419	17.413	26.826	21.481	15.309	28.382	15.891	14.716	21.218	205.000
	SEG	1.000	3	3	615	484	454	338	352	349	462	357	360	358	400	471	5.000
	SEG	1.023	3	3	3.216	3.216	6.953	9.208	14.067	8.145	8.145	8.138	4.056	4.056	3.243	2.557	75.000
	SEG	1.023	4	4	1.072	1.072	2.318	3.069	4.689	2.715	2.715	2.713	1.352	1.352	1.081	852	25.000
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL					328.928	264.820	282.778	245.293	294.544	241.641	297.027	245.490	211.568	210.763	224.245	252.903	3.100.000
	FIS	1.000	3	1	213.533	168.059	157.801	117.320	122.356	121.283	160.574	124.054	125.118	124.548	139.118	163.666	1.737.430
	FIS	1.000	3	3	85.022	66.912	62.828	46.714	48.715	48.288	63.931	49.391	49.815	49.587	55.387	65.166	691.756
	FIS	1.000	4	4	2.459	1.935	1.816	1.351	1.408	1.396	1.848	1.428	1.440	1.433	1.601	1.885	20.000
	FIS	1.023	3	3	26.198	26.198	56.625	74.996	114.563	66.330	66.330	66.277	33.031	33.031	26.409	20.826	610.814
	FIS	1.023	4	4	1.716	1.716	3.708	4.912	7.502	4.344	4.344	4.340	2.164	2.164	1.730	1.360	40.000
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR					2.288.403	1.379.965	1.379.965	1.379.965	3.741.713	2.067.562	2.067.562	2.067.562	2.067.562	2.067.562	2.067.562	2.067.585	24.642.968
	FIS	1.010	3	1	1.149.018	692.886	692.886	692.886	1.878.733	1.038.133	1.038.133	1.038.133	1.038.133	1.038.133	1.038.133	1.038.138	12.373.345
	FIS	1.010	3	2	3.714	2.240	2.240	2.240	6.073	3.356	3.356	3.356	3.356	3.356	3.356	3.357	40.000
	FIS	1.010	3	3	957.376	577.323	577.323	577.323	1.565.381	864.984	864.984	864.984	864.984	864.984	864.984	864.993	10.309.623
	FIS	1.010	4	4	94.719	57.118	57.118	57.118	154.873	85.578	85.578	85.578	85.578	85.578	85.578	85.586	1.020.000
	FIS	1.010	4	6	83.576	50.398	50.398	50.398	136.653	75.511	75.511	75.511	75.511	75.511	75.511	75.511	900.000
02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH					116.331	95.576	112.816	107.570	138.369	103.136	121.069	104.363	80.902	80.641	82.522	89.705	1.233.000
	FIS	1.000	3	1	97.461	76.706	72.024	53.548	55.846	55.356	73.289	56.621	57.107	56.846	63.497	74.699	793.000
	FIS	1.023	3	3	18.527	18.527	40.050	53.040	81.023	46.911	46.911	46.874	23.362	23.362	18.679	14.734	432.000
	FIS	1.023	4	4	343	343	742	982	1.500	869	869	868	433	433	346	272	8.000
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					50.824	44.018	64.405	71.575	100.833	65.931	71.811	66.307	42.517	42.433	39.845	39.501	700.000
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					50.824	44.018	64.405	71.575	100.833	65.931	71.811	66.307	42.517	42.433	39.845	39.501	700.000
	FIS	1.000	3	3	31.955	25.149	23.615	17.555	18.309	18.150	24.030	18.566	18.723	18.639	20.818	24.491	260.000
	FIS	1.023	3	3	11.578	11.578	25.030	33.148	50.640	29.320	29.320	29.295	14.601	14.601	11.676	9.213	270.000
	FIS	1.023	4	4	7.291	7.291	15.760	20.872	31.884	18.461	18.461	18.446	9.193	9.193	7.351	5.797	170.000
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					6.388.826	5.028.253	4.721.368	3.510.165	3.660.888	3.628.729	4.804.281	3.711.655	3.743.477	3.726.410	4.162.374	4.896.574	51.983.000
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					6.388.826	5.028.253	4.721.368	3.510.165	3.660.888	3.628.729	4.804.281	3.711.655	3.743.477	3.726.410	4.162.374	4.896.574	51.983.000
	FIS	1.000	3	1	119.830	94.311	88.555	65.837	68.664	68.061	90.110	69.616	70.213	69.893	78.070	91.840	975.000
	FIS	1.000	3	3	5.599.302	4.406.867	4.137.906	3.076.383	3.208.479	3.180.295	4.210.573	3.252.973	3.280.863	3.265.904	3.647.993	4.291.462	45.559.000
Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
	FIS	1.000	4	4	669.694	527.075	494.907	367.945	383.745	380.373	503.598	389.066	392.401	390.613	436.311	513.272	5.449.000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG					2.608.933	2.053.329	1.928.016	1.433.410	1.494.955	1.481.823	1.961.870	1.515.686	1.528.682	1.521.713	1.699.747	1.999.564	21.227.728
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG					2.608.933	2.053.329	1.928.016	1.433.410	1.494.955	1.481.823	1.961.870	1.515.686	1.528.682	1.521.713	1.699.747	1.999.564	21.227.728
	FIS	1.000	3	3	802.551	631.636	593.091	440.942	459.871	455.832	603.503	466.249	470.248	468.104	522.873	615.100	6.530.000
	FIS	1.000	4	4	286.361	225.378	211.623	157.334	164.090	162.648	215.339	166.365	167.791	167.027	186.567	219.477	2.330.000
	FIS	1.000	9	9	1.520.021	1.196.315	1.123.302	835.134	870.994	863.343	1.143.028	883.072	890.643	886.582	990.307	1.164.987	12.367.728
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ					6.582.765	5.002.448	4.967.939	4.181.615	6.653.600	5.057.782	5.790.473	4.947.400	4.886.881	4.693.873	4.923.119	5.477.889	63.165.784
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ					4.645.951	3.807.364	3.780.483	3.021.524	3.631.798	3.350.025	4.058.804	3.240.381	3.176.335	2.986.413	3.206.614	3.744.308	42.650.000
	FIS	1.000	3	2	1.296.843	1.020.665	958.372	712.514	743.109	736.582	975.203	753.414	759.874	756.409	844.904	993.935	10.551.824
	FIS	1.000	3	3	1.371.072	1.079.087	1.013.227	753.299	785.642	778.742	1.031.020	796.537	803.368	799.706	893.265	1.050.824	11.155.789
	FIS	1.000	4	4	123	97	91	68	70	70	92	71	72	72	80	94	1.000
	FIS	1.000	4	6	1.599.156	1.258.597	1.181.782	878.612	916.339	908.290	1.202.536	929.047	937.012	932.739	1.041.864	1.225.639	13.011.613
	FIS	1.023	3	3	214.433	214.433	463.533	613.879	937.775	542.958	542.958	542.526	270.385	270.385	216.203	170.532	5.000.000
	FIS	1.094	3	3	164.324	234.485	163.478	63.152	248.863	383.383	306.995	218.786	405.624	227.102	210.298	303.284	2.929.774
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP					1.798.034	1.084.257	1.084.257	1.084.257	2.939.922	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	19.362.332
	FIS	1.010	3	3	1.798.034	1.084.257	1.084.257	1.084.257	2.939.922	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	1.624.515	19.362.332
06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA					138.780	110.827	103.199	75.834	81.880	83.242	107.154	82.504	86.031	82.945	91.990	109.066	1.153.452
	FIS	1.000	3	3	91.562	72.063	67.665	50.306	52.467	52.005	68.853	53.193	53.651	53.405	59.654	70.176	745.000
	FIS	1.000	4	4	44.714	35.191	33.043	24.566	25.621	25.396	33.623	25.977	26.200	26.080	29.132	34.269	363.812
	FIS	1.094	4	4	2.504	3.573	2.491	962	3.792	5.841	4.678	3.334	6.180	3.460	3.204	4.621	44.640
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					52.690.044	43.798.792	45.016.745	39.166.924	42.584.357	40.284.253	46.700.587	41.671.925	38.738.385	39.962.827	45.337.639	49.086.720	525.039.198

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					**33.388.882**	**26.741.835**	**27.197.013**	**22.363.447**	**25.907.317**	**22.648.306**	**28.377.730**	**22.910.618**	**21.012.175**	**20.772.914**	**22.466.225**	**25.794.646**	**299.581.108**
	FIS	1.000	3	1	**28.296.071**	**22.270.100**	**20.910.907**	**15.546.498**	**16.214.048**	**16.071.626**	**21.278.133**	**16.438.904**	**16.579.842**	**16.504.244**	**18.435.138**	**21.686.884**	**230.232.395**
	FIS	1.000	3	3	**3.202.635**	**2.520.599**	**2.366.761**	**1.759.600**	**1.835.155**	**1.819.037**	**2.408.324**	**1.860.605**	**1.876.558**	**1.868.001**	**2.086.545**	**2.454.590**	**26.058.410**
	FIS	1.023	3	3	**1.736.681**	**1.736.681**	**3.754.131**	**4.971.785**	**7.595.001**	**4.397.395**	**4.397.395**	**4.393.892**	**2.189.832**	**2.189.832**	**1.751.016**	**1.381.142**	**40.494.783**
	FIS	1.023	4	4	**10.722**	**10.722**	**23.177**	**30.694**	**46.889**	**27.148**	**27.148**	**27.126**	**13.519**	**13.519**	**10.810**	**8.526**	**250.000**
	FIS	1.094	3	3	**142.717**	**203.653**	**141.981**	**54.848**	**216.139**	**332.969**	**266.625**	**190.016**	**352.286**	**197.240**	**182.644**	**263.402**	**2.544.520**
	FIS	1.094	4	4	**56**	**80**	**56**	**22**	**85**	**131**	**105**	**75**	**138**	**78**	**72**	**102**	**1.000**
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO- FUNDO					**1.479.216**	**1.132.372**	**1.305.812**	**1.271.684**	**1.065.847**	**987.547**	**1.111.611**	**1.345.107**	**996.294**	**1.322.073**	**1.809.779**	**1.748.119**	**15.575.461**
	SEG	1.003	3	1	**824.727**	**631.348**	**728.047**	**709.021**	**594.256**	**550.602**	**619.772**	**749.956**	**555.476**	**737.113**	**1.009.031**	**974.651**	**8.684.000**
	SEG	1.003	3	3	**625.523**	**478.850**	**552.194**	**537.761**	**450.720**	**417.607**	**470.071**	**568.811**	**421.308**	**559.072**	**765.309**	**739.235**	**6.586.461**
	SEG	1.003	4	4	**28.966**	**22.174**	**25.571**	**24.902**	**20.871**	**19.338**	**21.768**	**26.340**	**19.510**	**25.888**	**35.439**	**34.233**	**305.000**
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO- FUNDO					**5.205.155**	**5.034.883**	**5.176.559**	**5.588.129**	**5.052.954**	**5.134.403**	**5.653.288**	**5.178.569**	**4.899.936**	**5.702.504**	**5.555.785**	**5.424.675**	**63.606.840**
	SEG	1.005	3	1	**230.242**	**222.666**	**228.976**	**247.251**	**223.454**	**226.981**	**249.989**	**229.032**	**216.591**	**252.215**	**245.731**	**239.872**	**2.813.000**
	SEG	1.005	3	3	**4.965.317**	**4.801.911**	**4.938.038**	**5.332.110**	**4.818.974**	**4.894.957**	**5.391.135**	**4.939.240**	**4.670.910**	**5.439.138**	**5.299.338**	**5.173.012**	**60.664.080**
	SEG	1.005	4	4	**7.366**	**7.124**	**7.326**	**7.911**	**7.149**	**7.262**	**7.998**	**7.328**	**6.930**	**8.069**	**7.862**	**7.675**	**90.000**
	SEG	1.094	3	3	**2.230**	**3.182**	**2.219**	**857**	**3.377**	**5.203**	**4.166**	**2.969**	**5.505**	**3.082**	**2.854**	**4.116**	**39.760**
07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO					**5.950.705**	**5.169.696**	**5.357.225**	**4.674.343**	**5.025.110**	**5.519.561**	**5.509.025**	**5.803.213**	**5.674.935**	**5.772.019**	**7.332.817**	**7.649.009**	**69.437.658**
	SEG	1.003	3	1	**5.014.858**	**3.838.981**	**4.426.995**	**4.311.301**	**3.613.459**	**3.348.010**	**3.768.604**	**4.560.202**	**3.377.637**	**4.482.118**	**6.135.543**	**5.926.500**	**52.804.208**
Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
	SEG	1.003	3	3	**7.123**	**5.453**	**6.288**	**6.123**	**5.133**	**4.755**	**5.352**	**6.477**	**4.797**	**6.366**	**8.715**	**8.418**	**75.000**
	SEG	1.094	3	1	**928.724**	**1.325.262**	**923.942**	**356.919**	**1.406.518**	**2.166.796**	**1.735.069**	**1.236.534**	**2.292.501**	**1.283.535**	**1.188.559**	**1.714.091**	**16.558.450**
07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO- FUNDO					**6.604.634**	**5.671.642**	**5.934.724**	**5.235.557**	**5.497.918**	**5.959.534**	**6.002.723**	**6.398.718**	**6.119.038**	**6.357.477**	**8.132.997**	**8.423.169**	**76.338.131**
	SEG	1.003	3	1	**280.924**	**215.053**	**247.992**	**241.511**	**202.419**	**187.549**	**211.111**	**255.455**	**189.210**	**251.081**	**343.703**	**331.992**	**2.958.000**
	SEG	1.003	3	3	**10.448**	**7.997**	**9.222**	**8.980**	**7.528**	**6.974**	**7.850**	**9.500**	**7.036**	**9.337**	**12.782**	**12.346**	**110.000**
	SEG	1.003	9	9	**5.382.496**	**4.120.416**	**4.751.538**	**4.627.363**	**3.878.362**	**3.593.452**	**4.044.880**	**4.894.510**	**3.625.251**	**4.810.703**	**6.585.340**	**6.360.970**	**56.675.281**
	SEG	1.094	9	9	**930.766**	**1.328.176**	**925.972**	**357.703**	**1.409.609**	**2.171.559**	**1.738.882**	**1.239.253**	**2.297.541**	**1.286.356**	**1.191.172**	**1.717.861**	**16.594.850**
07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -					**61.452**	**48.364**	**45.412**	**33.764**	**35.211**	**34.902**	**46.210**	**35.700**	**36.007**	**35.840**	**40.036**	**47.102**	**500.000**
	FIS	1.000	3	3	**60.837**	**47.880**	**44.958**	**33.426**	**34.859**	**34.553**	**45.748**	**35.343**	**35.647**	**35.482**	**39.636**	**46.631**	**495.000**
	FIS	1.000	4	4	**615**	**484**	**454**	**338**	**352**	**349**	**462**	**357**	**360**	**358**	**400**	**471**	**5.000**
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA					**25.258.681**	**28.266.113**	**24.739.120**	**23.926.660**	**26.264.858**	**25.850.707**	**25.011.922**	**23.476.782**	**21.886.400**	**24.431.557**	**23.339.427**	**26.573.041**	**299.025.268**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**25.258.681**	**28.266.113**	**24.739.120**	**23.926.660**	**26.264.858**	**25.850.707**	**25.011.922**	**23.476.782**	**21.886.400**	**24.431.557**	**23.339.427**	**26.573.041**	**299.025.268**
	SEG	1.002	3	1	**15.901.308**	**15.126.079**	**13.875.304**	**11.586.840**	**11.800.358**	**11.607.030**	**13.644.854**	**11.750.295**	**11.801.169**	**11.748.316**	**13.285.283**	**14.822.868**	**156.949.704**
	SEG	1.002	3	3	**389.495**	**370.505**	**339.868**	**283.814**	**289.043**	**284.308**	**334.224**	**287.817**	**289.063**	**287.769**	**325.415**	**363.079**	**3.844.400**
	SEG	1.023	3	3	**1.145.594**	**1.145.594**	**2.476.395**	**3.279.614**	**5.010.010**	**2.900.720**	**2.900.720**	**2.898.412**	**1.444.512**	**1.444.512**	**1.155.048**	**911.069**	**26.712.200**
	SEG	1.023	4	4	**165.527**	**165.527**	**357.816**	**473.874**	**723.901**	**419.127**	**419.127**	**418.795**	**208.719**	**208.719**	**166.894**	**131.642**	**3.859.668**
	SEG	1.025	3	3	**89.095**	**101.148**	**104.673**	**83.418**	**56.428**	**89.913**	**97.903**	**77.790**	**85.510**	**84.518**	**92.265**	**84.937**	**1.047.598**
	SEG	1.027	3	1	**2.205.108**	**2.406.168**	**2.210.340**	**2.406.168**	**2.300.144**	**2.288.865**	**2.205.108**	**2.205.108**	**2.325.810**	**2.335.325**	**2.285.466**	**2.211.390**	**27.385.000**
	SEG	1.027	3	3	**5.265.747**	**5.745.875**	**5.278.238**	**5.745.875**	**5.492.694**	**5.465.758**	**5.265.747**	**5.265.747**	**5.553.988**	**5.576.707**	**5.457.639**	**5.280.745**	**65.394.760**
	SEG	1.027	4	4	**40.422**	**44.108**	**40.518**	**44.108**	**42.165**	**41.957**	**40.422**	**40.422**	**42.635**	**42.810**	**41.895**	**40.538**	**502.000**
	SEG	1.028	3	3		**2.599.941**				**2.599.940**				**2.599.940**		**2.599.939**	**10.399.760**
	SEG	1.028	4	4		**25.000**				**25.000**				**25.000**		**25.000**	**100.000**
	SEG	1.094	3	3	**52.867**	**75.440**	**52.595**	**20.317**	**80.065**	**123.344**	**98.768**	**70.389**	**130.499**	**73.064**	**67.658**	**97.574**	**942.580**
	SEG	2.013	3	3		**37.500**			**37.500**			**37.500**			**37.500**		**150.000**
	SEG	2.013	4	4		**419.856**			**419.856**			**419.856**			**419.854**		**1.679.422**
	SEG	2.094	4	4	**3.518**	**3.372**	**3.373**	**2.632**	**12.694**	**4.745**	**5.049**	**4.651**	**4.495**	**4.877**	**4.510**	**4.260**	**58.176**
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED					**33.897.615**	**34.086.946**	**34.982.916**	**27.328.124**	**29.487.791**	**28.279.429**	**34.508.076**	**29.684.117**	**28.854.005**	**29.220.219**	**28.270.041**	**36.941.662**	**375.540.941**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED					**33.842.564**	**34.042.889**	**34.937.354**	**27.289.940**	**29.443.209**	**28.241.422**	**34.460.573**	**29.645.448**	**28.819.434**	**29.185.785**	**28.232.952**	**36.899.371**	**375.040.941**
	FIS	1.000	3	1	**1.364.985**	**1.074.295**	**1.008.730**	**749.953**	**782.155**	**775.285**	**1.026.443**	**793.001**	**799.800**	**796.154**	**889.300**	**1.046.164**	**11.106.265**
	FIS	1.000	3	3	**924.284**	**727.447**	**683.051**	**507.825**	**529.628**	**524.977**	**695.046**	**536.975**	**541.577**	**539.108**	**602.178**	**708.402**	**7.520.498**
	FIS	1.000	4	4	**7.374**	**5.804**	**5.450**	**4.052**	**4.225**	**4.188**	**5.545**	**4.284**	**4.321**	**4.301**	**4.804**	**5.652**	**60.000**
	FIS	1.001	3	1	**7.371.268**	**6.570.057**	**5.309.299**	**4.739.270**	**4.799.298**	**4.609.294**	**6.270.242**	**4.750.694**	**4.753.329**	**4.765.141**	**5.120.622**	**6.284.823**	**65.343.337**
	FIS	1.001	3	3	**5.630.689**	**5.018.671**	**4.055.619**	**3.620.189**	**3.666.040**	**3.520.900**	**4.789.649**	**3.628.912**	**3.630.924**	**3.639.946**	**3.911.490**	**4.800.791**	**49.913.820**
	FIS	1.001	4	4	**354.462**	**315.934**	**255.308**	**227.896**	**230.784**	**221.648**	**301.516**	**228.445**	**228.571**	**229.139**	**246.234**	**302.223**	**3.142.160**
	FIS	1.008	3	3	**1.660.974**	**995.377**	**867.108**	**876.234**	**1.052.277**	**1.358.503**	**1.222.843**	**1.216.399**	**1.263.822**	**1.244.644**	**1.217.769**	**1.260.190**	**14.236.140**
	FIS	1.008	4	4	**37.335**	**22.374**	**19.491**	**19.696**	**23.653**	**30.536**	**27.487**	**27.342**	**28.408**	**27.977**	**27.373**	**28.328**	**320.000**
	FIS	1.011	3	1	**13.310.129**	**15.508.983**	**15.970.794**	**12.122.053**	**12.455.818**	**12.837.720**	**13.449.449**	**13.786.449**	**14.034.452**	**12.474.212**	**12.843.954**	**16.693.834**	**165.487.847**
	FIS	1.011	3	3	**1.985.198**	**2.313.154**	**2.382.033**	**1.807.999**	**1.857.777**	**1.914.739**	**2.005.978**	**2.056.238**	**2.093.230**	**1.860.523**	**1.915.668**	**2.489.875**	**24.682.412**
	FIS	1.011	4	4	**95.503**	**111.281**	**114.594**	**86.978**	**89.373**	**92.113**	**96.503**	**98.921**	**100.701**	**89.505**	**92.158**	**119.781**	**1.187.411**

	FIS	1.023	3	1	502.956	502.956	1.087.225	1.439.866	2.199.571	1.273.520	1.273.520	1.272.505	634.193	634.193	507.108	399.987	11.727.600
	FIS	1.023	3	3	284.038	284.038	613.996	813.146	1.242.179	719.204	719.204	718.631	358.152	358.152	286.382	225.887	6.623.009
	FIS	1.025	3	1	267.285	303.443	314.018	250.253	169.283	269.738	293.708	233.370	256.530	253.553	276.795	254.817	3.142.793
	FIS	1.094	3	3	27.332	39.002	27.191	10.504	41.393	63.768	51.063	36.391	67.468	37.774	34.979	50.445	487.310
Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
	FIS	2.012	3	3		74.211	705.168		74.211		705.168	74.211		705.168	74.211	705.164	3.117.512
	FIS	2.012	4	4		157.890	1.500.302		157.890		1.500.302	157.890		1.500.302	157.890	1.500.302	6.632.768
	FIS	2.094	4	4	18.752	17.972	17.977	14.026	67.654	25.289	26.907	24.790	23.956	25.993	24.037	22.706	310.059
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME					55.051	44.057	45.562	38.184	44.582	38.007	47.503	38.669	34.571	34.434	37.089	42.291	500.000
	FIS	1.000	3	3	16.470	12.962	12.170	9.049	9.437	9.355	12.384	9.568	9.649	9.606	10.729	12.621	134.000
	FIS	1.000	4	4	35.150	27.664	25.976	19.312	20.141	19.965	26.432	20.421	20.596	20.502	22.901	26.940	286.000
	FIS	1.023	3	3	3.431	3.431	7.416	9.823	15.004	8.687	8.687	8.680	4.326	4.326	3.459	2.730	80.000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB					3.797.133	24.241.091	4.998.318	4.209.907	27.194.020	4.965.755	4.595.565	25.130.560	3.880.937	3.032.694	23.966.486	3.920.475	133.932.941
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB					910.224	21.877.650	2.254.748	1.631.643	23.909.976	2.483.716	1.661.243	22.617.482	1.899.898	1.058.222	21.932.644	1.695.495	103.932.941
	FIS	1.000	3	3	87.385	68.774	64.577	48.011	50.071	49.632	65.711	50.766	51.201	50.968	56.932	66.972	711.000
	FIS	1.000	4	4	18.192	14.318	13.445	9.996	10.425	10.333	13.680	10.569	10.660	10.611	11.853	13.942	148.024
	FIS	1.009	4	4	150.930			134.370			150.220			146.780			582.300
	FIS	1.023	3	3	129.775	129.775	280.530	371.520	567.541	328.599	328.599	328.337	163.638	163.638	130.845	103.203	3.026.000
	FIS	1.023	4	4	319.743	319.743	691.178	915.360	1.398.325	809.610	809.610	808.965	403.173	403.173	322.382	254.282	7.455.544
	FIS	1.090	4	4		3.240.875			3.240.875			3.240.875			3.240.876		12.963.501
	FIS	1.094	4	4	957	1.366	952	368	1.450	2.233	1.789	1.274	2.363	1.324	1.225	1.769	17.070
	FIS	2.014	4	4		17.908.008	1.009.216		17.908.008	1.009.216		17.908.008	1.009.216		17.908.003	1.009.220	75.668.895
	FIS	2.094	4	4	203.242	194.791	194.850	152.018	733.281	274.093	291.634	268.688	259.647	281.728	260.528	246.107	3.360.607
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU					2.886.909	2.363.441	2.743.570	2.578.264	3.284.044	2.482.039	2.934.322	2.513.078	1.981.039	1.974.472	2.033.842	2.224.980	30.000.000
	FIS	1.000	3	3	2.458.044	1.934.576	1.816.504	1.350.505	1.408.494	1.396.122	1.848.405	1.428.027	1.440.270	1.433.703	1.601.437	1.883.913	20.000.000
	FIS	1.023	3	3	428.865	428.865	927.066	1.227.759	1.875.550	1.085.917	1.085.917	1.085.051	540.769	540.769	432.405	341.067	10.000.000
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF					956.726	958.781	889.973	803.567	1.367.592	838.656	969.919	996.360	712.360	691.986	881.872	796.889	10.864.681
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA - SEMASF					378.289	479.976	398.458	385.798	678.407	376.104	422.108	536.136	283.762	273.772	440.368	302.082	4.955.260
	SEG	1.000	3	3	272.666	214.597	201.497	149.809	156.237	154.865	205.035	158.403	159.760	159.031	177.639	208.977	2.218.516
	SEG	1.000	4	4	27.468	21.617	20.299	15.092	15.739	15.602	20.655	15.958	16.094	16.023	17.897	21.056	223.500
	SEG	1.023	3	3	72.519	72.519	156.764	207.612	317.154	183.627	183.627	183.480	91.444	91.444	73.119	57.675	1.690.984
	SEG	1.023	4	4	4.289	4.289	9.271	12.278	18.756	10.859	10.859	10.851	5.408	5.408	4.324	3.408	100.000
	SEG	2.014	4	4		165.664	9.336		165.664	9.336		165.664	9.336		165.664	9.336	700.000
	SEG	2.094	3	3	137	131	131	102	493	184	196	181	175	189	175	166	2.260
	SEG	2.094	4	4	1.210	1.159	1.160	905	4.364	1.631	1.736	1.599	1.545	1.677	1.550	1.464	20.000
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA					37.809	30.077	28.196	20.717	21.717	21.806	28.490	22.332	22.247	22.390	24.610	28.809	309.200
	SEG	1.000	3	3	36.227	28.511	26.771	19.903	20.757	20.574	27.242	21.046	21.227	21.129	23.603	27.770	294.760
	SEG	1.017	3	3	1.582	1.566	1.425	814	960	1.232	1.248	1.286	1.020	1.261	1.007	1.039	14.440
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI					70.819	55.738	52.337	38.911	40.579	40.223	53.254	41.142	41.495	41.307	46.138	54.278	576.221
	SEG	1.000	3	3	26.574	20.915	19.639	14.601	15.227	15.093	19.983	15.438	15.570	15.500	17.313	20.368	216.221
	SEG	1.000	4	4	44.245	34.823	32.698	24.310	25.352	25.130	33.271	25.704	25.925	25.807	28.825	33.910	360.000
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					417.697	351.976	372.470	329.509	597.031	370.926	426.882	366.476	334.326	324.123	336.808	371.776	4.600.000
	FIS	1.015	3	3	5.469	5.469	5.469	5.469	27.615	8.816	8.816	8.816	8.816	8.816	8.816	8.813	111.200
	FIS	1.015	4	4	4.918	4.918	4.918	4.918	24.833	7.928	7.928	7.928	7.928	7.928	7.928	7.927	100.000
	FIS	1.023	3	3	3.002	3.002	6.489	8.595	13.129	7.602	7.602	7.595	3.786	3.786	3.027	2.385	70.000
Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
	SEG	1.000	3	3	325.824	256.435	240.787	179.015	186.702	185.063	245.014	189.291	190.913	190.044	212.278	249.724	2.651.090
	SEG	1.015	3	3	22.994	22.994	22.994	22.994	116.104	37.067	37.067	37.067	37.067	37.067	37.067	37.048	467.530
	SEG	1.015	4	4	15.590	15.590	15.590	15.590	78.721	25.132	25.132	25.132	25.132	25.132	25.132	25.127	317.000
	SEG	1.023	3	3	28.220	28.220	61.001	80.786	123.412	71.454	71.454	71.396	35.582	35.582	28.452	22.441	658.000
	SEG	1.023	4	4	3.088	3.088	6.675	8.840	13.504	7.819	7.819	7.812	3.894	3.894	3.113	2.454	72.000
	SEG	1.094	3	3	2.983	4.256	2.967	1.146	4.517	6.959	5.572	3.971	7.363	4.122	3.817	5.507	53.180
	SEG	1.094	4	4	5.609	8.004	5.580	2.156	8.494	13.086	10.478	7.468	13.845	7.752	7.178	10.350	100.000
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN					22.737	17.895	16.803	12.491	13.028	12.914	17.098	13.209	13.321	13.261	14.812	17.431	185.000
	SEG	1.000	3	3	18.927	14.896	13.987	10.398	10.845	10.750	14.233	10.995	11.089	11.039	12.330	14.511	154.000
	SEG	1.000	4	4	3.810	2.999	2.816	2.093	2.183	2.164	2.865	2.214	2.232	2.222	2.482	2.920	31.000
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED					14.625	11.511	10.809	8.036	8.380	8.307	10.998	8.497	8.569	8.531	9.528	11.209	119.000
	SEG	1.000	3	3	14.625	11.511	10.809	8.036	8.380	8.307	10.998	8.497	8.569	8.531	9.528	11.209	119.000

12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD					**14.750**	**11.608**	**10.900**	**8.105**	**8.450**	**8.376**	**11.089**	**8.568**	**8.640**	**8.602**	**9.608**	**11.304**	**120.000**
	SEG	1.000	3	3	**14.135**	**11.124**	**10.446**	**7.767**	**8.098**	**8.027**	**10.627**	**8.211**	**8.280**	**8.244**	**9.208**	**10.833**	**115.000**
	SEG	1.000	4	4	**615**	**484**	**454**	**338**	**352**	**349**	**462**	**357**	**360**	**358**	**400**	**471**	**5.000**
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES					**282.676**	**222.475**	**208.899**	**155.310**	**161.974**	**160.553**	**212.565**	**164.222**	**165.632**	**164.878**	**184.167**	**216.649**	**2.300.000**
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES					**282.676**	**222.475**	**208.899**	**155.310**	**161.974**	**160.553**	**212.565**	**164.222**	**165.632**	**164.878**	**184.167**	**216.649**	**2.300.000**
	FIS	1.000	3	3	**258.096**	**203.130**	**190.734**	**141.805**	**147.889**	**146.592**	**194.081**	**149.942**	**151.229**	**150.541**	**168.152**	**197.809**	**2.100.000**
	FIS	1.000	4	4	**24.580**	**19.345**	**18.165**	**13.505**	**14.085**	**13.961**	**18.484**	**14.280**	**14.403**	**14.337**	**16.015**	**18.840**	**200.000**
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN					**599.496**	**519.506**	**465.301**	**271.847**	**356.299**	**418.036**	**448.187**	**420.635**	**419.079**	**420.796**	**429.653**	**448.678**	**5.217.513**
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN					**163.076**	**128.348**	**120.515**	**89.598**	**93.444**	**92.624**	**122.631**	**94.739**	**95.553**	**95.118**	**106.246**	**124.991**	**1.326.883**
	FIS	1.000	3	3	**91.697**	**72.170**	**67.766**	**50.381**	**52.543**	**52.082**	**68.955**	**53.271**	**53.729**	**53.485**	**59.741**	**70.280**	**746.100**
	FIS	1.000	4	4	**71.379**	**56.178**	**52.749**	**39.217**	**40.901**	**40.542**	**53.676**	**41.468**	**41.824**	**41.633**	**46.505**	**54.711**	**580.783**
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					**436.420**	**391.158**	**344.786**	**182.249**	**262.855**	**325.412**	**325.556**	**325.896**	**323.526**	**325.678**	**323.407**	**323.687**	**3.890.630**
	FIS	1.017	3	3	**9.939**	**9.839**	**8.957**	**5.116**	**6.035**	**7.739**	**7.841**	**8.080**	**6.409**	**7.927**	**6.326**	**6.532**	**90.740**
	FIS	1.017	4	4	**4.163**	**4.120**	**3.751**	**2.142**	**2.528**	**3.241**	**3.283**	**3.384**	**2.685**	**3.319**	**2.649**	**2.735**	**38.000**
	FIS	1.026	3	3	**381.019**	**340.312**	**299.604**	**157.876**	**229.423**	**283.681**	**283.681**	**283.681**	**283.681**	**283.681**	**283.681**	**283.680**	**3.394.000**
	FIS	1.026	4	4	**41.299**	**36.887**	**32.474**	**17.115**	**24.869**	**30.751**	**30.751**	**30.751**	**30.751**	**30.751**	**30.751**	**30.740**	**367.890**
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					**984.852**	**2.088.475**	**854.645**	**626.178**	**2.036.704**	**711.575**	**811.673**	**1.953.825**	**682.087**	**607.248**	**1.965.019**	**834.051**	**14.156.332**
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					**646.799**	**1.822.415**	**604.823**	**440.444**	**1.842.995**	**519.568**	**557.464**	**1.757.431**	**484.008**	**410.072**	**1.744.775**	**574.957**	**11.405.751**
	FIS	1.000	3	3	**591.117**	**465.233**	**436.836**	**324.771**	**338.719**	**335.741**	**444.508**	**343.416**	**346.361**	**344.781**	**385.118**	**453.051**	**4.809.652**
	FIS	1.000	4	4	**9.218**	**7.255**	**6.812**	**5.064**	**5.282**	**5.235**	**6.932**	**5.355**	**5.401**	**5.376**	**6.006**	**7.064**	**75.000**
	FIS	1.023	3	3	**35.868**	**35.868**	**77.535**	**102.684**	**156.861**	**90.820**	**90.820**	**90.748**	**45.227**	**45.227**	**36.164**	**28.526**	**836.348**
	FIS	2.014	4	4		**1.303.904**	**73.482**		**1.303.904**	**73.482**		**1.303.904**	**73.482**		**1.303.904**	**73.485**	**5.509.547**
	FIS	2.094	3	3	**10.596**	**10.155**	**10.158**	**7.925**	**38.229**	**14.290**	**15.204**	**14.008**	**13.537**	**14.688**	**13.583**	**12.831**	**175.204**
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV					**338.053**	**266.060**	**249.822**	**185.734**	**193.709**	**192.007**	**254.209**	**196.394**	**198.079**	**197.176**	**220.244**	**259.094**	**2.750.581**
	FIS	1.000	3	3	**295.037**	**232.205**	**218.033**	**162.100**	**169.060**	**167.575**	**221.862**	**171.404**	**172.874**	**172.086**	**192.219**	**226.126**	**2.400.581**
	FIS	1.000	4	4	**43.016**	**33.855**	**31.789**	**23.634**	**24.649**	**24.432**	**32.347**	**24.990**	**25.205**	**25.090**	**28.025**	**32.968**	**350.000**
Órgão / Unidade Orçamentária	Esfer	FR	Cat/Grupo		Janeiro	Fevereir	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Total
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI					**610.595**	**947.249**	**515.949**	**327.468**	**784.003**	**425.565**	**470.703**	**830.605**	**398.264**	**412.450**	**811.502**	**465.542**	**6.999.895**
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI					**266.139**	**625.384**	**220.831**	**146.896**	**578.088**	**177.202**	**202.439**	**572.459**	**181.683**	**157.941**	**590.865**	**228.882**	**3.948.809**
	FIS	1.000	3	3	**208.330**	**163.965**	**153.960**	**114.464**	**119.377**	**118.327**	**156.662**	**121.030**	**122.069**	**121.513**	**135.730**	**159.669**	**1.695.096**
	FIS	1.000	4	4	**54.434**	**42.841**	**40.228**	**29.907**	**31.191**	**30.916**	**40.934**	**31.624**	**31.895**	**31.749**	**35.465**	**41.720**	**442.904**
	FIS	2.014	4	4		**415.343**	**23.407**		**415.343**	**23.407**		**415.343**	**23.407**		**415.343**	**23.407**	**1.755.000**
	FIS	2.094	4	4	**3.375**	**3.235**	**3.236**	**2.525**	**12.177**	**4.552**	**4.843**	**4.462**	**4.312**	**4.679**	**4.327**	**4.086**	**55.809**
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					**335.271**	**314.636**	**288.330**	**175.526**	**200.652**	**243.146**	**261.357**	**252.810**	**211.199**	**249.152**	**214.653**	**229.620**	**2.976.352**
	FIS	1.000	3	3	**85.148**	**67.016**	**62.926**	**46.783**	**48.792**	**48.363**	**64.030**	**49.468**	**49.893**	**49.665**	**55.476**	**65.262**	**692.822**
	FIS	1.017	3	3	**141.685**	**140.267**	**127.683**	**72.929**	**86.023**	**110.338**	**111.778**	**115.185**	**91.374**	**113.002**	**90.167**	**93.099**	**1.293.530**
	FIS	1.017	4	4	**108.438**	**107.353**	**97.721**	**55.814**	**65.837**	**84.445**	**85.549**	**88.157**	**69.932**	**86.485**	**69.010**	**71.259**	**990.000**
16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV					**9.185**	**7.229**	**6.788**	**5.046**	**5.263**	**5.217**	**6.907**	**5.336**	**5.382**	**5.357**	**5.984**	**7.040**	**74.734**
	FIS	1.000	3	3	**9.185**	**7.229**	**6.788**	**5.046**	**5.263**	**5.217**	**6.907**	**5.336**	**5.382**	**5.357**	**5.984**	**7.040**	**74.734**
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					**246.083**	**823.740**	**214.257**	**134.392**	**773.855**	**176.278**	**189.077**	**776.313**	**173.766**	**155.717**	**782.506**	**209.969**	**4.655.953**
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					**172.413**	**545.257**	**140.459**	**95.089**	**513.577**	**111.996**	**130.897**	**510.766**	**114.932**	**102.028**	**522.723**	**145.597**	**3.105.734**
	FIS	1.000	3	3	**154.612**	**121.685**	**114.257**	**84.947**	**88.593**	**87.815**	**116.265**	**89.824**	**90.593**	**90.181**	**100.729**	**118.499**	**1.258.000**
	FIS	1.000	4	4	**15.977**	**12.575**	**11.807**	**8.778**	**9.155**	**9.075**	**12.015**	**9.282**	**9.362**	**9.319**	**10.409**	**12.246**	**130.000**
	FIS	1.090	3	3		**184.837**			**184.837**			**184.837**			**184.835**		**739.346**
	FIS	2.014	3	3		**224.412**	**12.647**		**224.412**	**12.647**		**224.412**	**12.647**		**224.412**	**12.645**	**948.234**
	FIS	2.094	3	3	**1.824**	**1.748**	**1.748**	**1.364**	**6.580**	**2.459**	**2.617**	**2.411**	**2.330**	**2.528**	**2.338**	**2.207**	**30.154**
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					**73.670**	**278.483**	**73.798**	**39.303**	**260.278**	**64.282**	**58.180**	**265.547**	**58.834**	**53.689**	**259.783**	**64.372**	**1.550.219**
	FIS	1.000	3	3	**14.815**	**11.659**	**10.948**	**8.139**	**8.489**	**8.415**	**11.140**	**8.607**	**8.681**	**8.641**	**9.652**	**11.355**	**120.541**
	FIS	1.000	4	4	**13.544**	**10.659**	**10.009**	**7.441**	**7.761**	**7.693**	**10.185**	**7.868**	**7.936**	**7.900**	**8.824**	**10.379**	**110.199**
	FIS	1.017	3	3	**23.110**	**22.878**	**20.825**	**11.895**	**14.031**	**17.996**	**18.231**	**18.787**	**14.903**	**18.431**	**14.707**	**15.186**	**210.980**
	FIS	1.017	4	4	**20.483**	**20.278**	**18.458**	**10.543**	**12.437**	**15.951**	**16.159**	**16.651**	**13.209**	**16.336**	**13.035**	**13.460**	**187.000**
	FIS	2.014	3	3		**211.363**	**11.911**		**211.363**	**11.911**		**211.363**	**11.911**		**211.363**	**11.913**	**893.098**
	FIS	2.094	3	3	**1.718**	**1.646**	**1.647**	**1.285**	**6.197**	**2.316**	**2.465**	**2.271**	**2.194**	**2.381**	**2.202**	**2.079**	**28.401**
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC					**61.765**	**49.529**	**51.778**	**43.907**	**51.774**	**43.549**	**54.122**	**44.286**	**39.100**	**38.948**	**41.780**	**47.462**	**568.000**
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC					**61.765**	**49.529**	**51.778**	**43.907**	**51.774**	**43.549**	**54.122**	**44.286**	**39.100**	**38.948**	**41.780**	**47.462**	**568.000**
	FIS	1.000	3	3	**32.444**	**25.534**	**23.976**	**17.825**	**18.590**	**18.428**	**24.398**	**18.849**	**19.009**	**18.924**	**21.138**	**24.865**	**263.980**
	FIS	1.000	4	4	**25.010**	**19.684**	**18.483**	**13.741**	**14.331**	**14.205**	**18.808**	**14.530**	**14.655**	**14.588**	**16.295**	**19.170**	**203.500**
	FIS	1.023	4	4	**4.311**	**4.311**	**9.319**	**12.341**	**18.853**	**10.916**	**10.916**	**10.907**	**5.436**	**5.436**	**4.347**	**3.427**	**100.520**

TOTAL GERAL	142.175.092	154.146.377	130.718.356	112.140.479	151.551.145	119.070.232	133.481.336	142.052.854	112.690.288	115.622.123	143.376.219	138.621.073	1.595.645.574

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:153EECA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DECRETO N.º 17.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece a programação financeira e o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, considerando:
a) as disposições do Art. 8º e Art. 13º, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
b) o SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - TCE-RO;
c) a programação orçamentária definida na Lei n.º 2.783 de 21 de dezembro de 2020 - LOA 2021;
d) que a programação financeira foi definida com base na metodologia utilizada na projeção de receitas submetida e aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício n.° 441/SGG/2020 e **Decisão Monocrática - DM- 0156/2020/GCFCS-TC/TCE-RO. "Projeção de Receita - Exercício de 2021"**, no **Processo n.º 2115/20/TCE-RO.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam estabelecidos para o exercício financeiro de 2021:
I – a programação financeira, conforme anexos I (Recursos de Todas as Fontes, II (Recursos do Tesouro) e III (Outras Fontes);
II – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos IV (Desdobramento de todas as Fontes), V (Desdobramento de Recursos do Tesouro) e VI (Desdobramento de Outras Fontes).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1° de janeiro de 2021.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS
BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**145.377.005,00**	**135.307.627,00**	**133.131.939,00**	**113.390.091,00**	**130.050.233,00**	**122.098.558,00**	**136.307.689,00**	**119.401.999,00**	**115.715.467,00**	**116.890.281,00**	**117.782.185,00**	**137.038.295,00**	**1.522.491.369,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**43.267.835,00**	**27.546.035,00**	**24.343.915,00**	**19.952.755,00**	**19.685.716,00**	**18.708.386,00**	**22.309.105,00**	**20.061.726,00**	**20.330.683,00**	**20.376.175,00**	**21.064.865,00**	**21.060.626,00**	**278.707.822,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**33.493.935,00**	**23.082.955,00**	**20.202.395,00**	**18.331.475,00**	**17.897.626,00**	**16.724.186,00**	**18.233.575,00**	**17.810.946,00**	**17.811.373,00**	**17.987.155,00**	**19.271.055,00**	**19.045.686,00**	**239.892.362,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000.0000	2.403.516,00	2.794.695,00	2.923.273,00	3.149.974,00	2.808.391,00	2.246.884,00	2.778.289,00	2.384.060,00	2.598.057,00	2.510.978,00	2.923.146,00	2.923.145,00	32.444.408,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001.0000	1.223.648,00	1.422.800,00	1.488.260,00	1.603.675,00	1.429.773,00	1.143.905,00	1.414.448,00	1.213.743,00	1.322.690,00	1.278.358,00	1.488.195,00	1.488.193,00	16.517.688,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002.0047	734.189,00	853.680,00	892.956,00	962.205,00	857.864,00	686.343,00	848.669,00	728.246,00	793.614,00	767.015,00	892.917,00	892.915,00	9.910.613,00
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	533.238,00	620.025,00	648.551,00	698.846,00	623.063,00	498.488,00	616.385,00	528.922,00	576.399,00	557.080,00	648.522,00	648.523,00	7.198.042,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		28.599.344,00	17.391.755,00	14.249.355,00	11.916.775,00	12.178.535,00	12.148.566,00	12.575.784,00	12.955.975,00	12.520.613,00	12.873.724,00	13.318.275,00	13.092.910,00	173.821.611,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		16.678.653,00	5.501.711,00	2.542.873,00	1.633.662,00	1.767.351,00	1.587.833,00	2.029.831,00	2.331.382,00	1.842.191,00	1.903.711,00	2.435.722,00	1.950.920,00	42.205.840,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		15.550.562,00	4.698.111,00	1.626.702,00	851.142,00	1.039.631,00	747.782,00	1.148.711,00	940.842,00	1.019.971,00	1.048.180,00	926.331,00	922.295,00	30.520.260,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		14.490.611,00	3.764.160,00	828.891,00	344.491,00	498.200,00	289.011,00	577.811,00	372.131,00	481.780,00	450.920,00	329.071,00	325.043,00	22.752.120,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000.0000	8.694.366,00	2.258.496,00	497.334,00	206.694,00	298.920,00	173.406,00	346.686,00	223.278,00	289.068,00	270.552,00	197.442,00	195.030,00	13.651.272,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001.0000	3.622.653,00	941.040,00	207.223,00	86.123,00	124.550,00	72.253,00	144.453,00	93.033,00	120.445,00	112.730,00	82.268,00	81.259,00	5.688.030,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002.0047	2.173.592,00	564.624,00	124.334,00	51.674,00	74.730,00	43.352,00	86.672,00	55.820,00	72.267,00	67.638,00	49.361,00	48.754,00	3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		1.059.951,00	933.951,00	797.811,00	506.651,00	541.431,00	458.771,00	570.900,00	568.711,00	538.191,00	597.260,00	597.260,00	597.252,00	7.768.140,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	635.970,00	560.370,00	478.686,00	303.990,00	324.858,00	275.262,00	342.540,00	341.226,00	322.914,00	358.356,00	358.356,00	358.356,00	4.660.884,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001.0000	264.988,00	233.488,00	199.453,00	126.663,00	135.358,00	114.693,00	142.725,00	142.178,00	134.548,00	149.315,00	149.315,00	149.311,00	1.942.035,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002.0047	158.993,00	140.093,00	119.672,00	75.998,00	81.215,00	68.816,00	85.635,00	85.307,00	80.729,00	89.589,00	89.589,00	89.585,00	1.165.221,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		1.128.091,00	803.600,00	916.171,00	782.520,00	727.720,00	840.051,00	881.120,00	1.390.540,00	822.220,00	855.531,00	1.509.391,00	1.028.625,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		1.128.091,00	803.600,00	916.171,00	782.520,00	727.720,00	840.051,00	881.120,00	1.390.540,00	822.220,00	855.531,00	1.509.391,00	1.028.625,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	676.854,00	482.160,00	549.702,00	469.512,00	436.632,00	504.030,00	528.672,00	834.324,00	493.332,00	513.318,00	905.634,00	617.178,00	7.011.348,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001.0000	282.023,00	200.900,00	229.043,00	195.630,00	181.930,00	210.013,00	220.280,00	347.635,00	205.555,00	213.883,00	377.348,00	257.155,00	2.921.395,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002.0047	169.214,00	120.540,00	137.426,00	117.378,00	109.158,00	126.008,00	132.168,00	208.581,00	123.333,00	128.330,00	226.409,00	154.292,00	1.752.837,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		11.920.691,00	11.890.044,00	11.706.482,00	10.283.113,00	10.411.184,00	10.560.733,00	10.545.953,00	10.624.593,00	10.678.422,00	10.970.013,00	10.882.553,00	11.141.990,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		11.920.691,00	11.890.044,00	11.706.482,00	10.283.113,00	10.411.184,00	10.560.733,00	10.545.953,00	10.624.593,00	10.678.422,00	10.970.013,00	10.882.553,00	11.141.990,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		11.463.611,00	11.363.722,00	11.304.202,00	10.031.331,00	10.157.322,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.677.882,00	10.585.682,00	10.697.320,00	127.260.120,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S		10.039.540,00	10.122.751,00	10.131.971,00	9.054.400,00	9.180.391,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.821,00	113.403.860,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000.0000	5.386.488,00	5.431.132,00	5.436.079,00	4.857.933,00	4.925.530,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.448,00	60.844.274,00
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001.0000	2.509.885,00	2.530.688,00	2.532.993,00	2.263.600,00	2.295.098,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.953,00	28.350.965,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002.0047	1.505.931,00	1.518.413,00	1.519.796,00	1.358.160,00	1.377.059,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.170,00	17.010.579,00
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	637.236,00	642.518,00	643.103,00	574.707,00	582.704,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.250,00	7.198.042,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S		1.424.071,00	1.240.971,00	1.172.231,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	1.410.051,00	1.317.851,00	1.429.499,00	13.856.260,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000.0000	854.442,00	744.582,00	703.338,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	846.030,00	790.710,00	857.706,00	8.313.756,00
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001.0000	356.018,00	310.243,00	293.058,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	352.513,00	329.463,00	357.372,00	3.464.065,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	213.611,00	186.146,00	175.835,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	211.508,00	197.678,00	214.421,00	2.078.439,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		16.180,00	38.291,00	16.180,00	13.191,00	18.151,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	60.769,00	16.560,00	16.560,00	16.558,00	262.120,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S		-	22.111,00	-	-	-	-	-	-	44.209,00	-	-	-	66.320,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000.0000	-	13.266,00	-	-	-	-	-	-	26.526,00	-	-	-	39.792,00
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001.0000	-	5.528,00	-	-	-	-	-	-	11.052,00	-	-	-	16.580,00
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002.0047	-	3.317,00	-	-	-	-	-	-	6.631,00	-	-	-	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S		16.180,00	16.180,00	16.180,00	13.191,00	18.151,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.558,00	195.800,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000.0000	9.708,00	9.708,00	9.708,00	7.914,00	10.890,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	117.480,00
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001.0000	4.045,00	4.045,00	4.045,00	3.298,00	4.538,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.139,00	48.950,00

1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002.0047	2.427,00	2.427,00	2.427,00	1.979,00	2.723,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.483,00	29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		440.900,00	488.031,00	386.100,00	238.591,00	235.711,00	299.411,00	284.631,00	363.271,00	372.891,00	275.571,00	280.311,00	428.112,00	4.093.531,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000.0000	264.540,00	292.818,00	231.660,00	143.154,00	141.426,00	179.646,00	170.778,00	217.962,00	223.734,00	165.342,00	168.186,00	256.872,00	2.456.118,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001.0000	110.225,00	122.008,00	96.525,00	59.648,00	58.928,00	74.853,00	71.158,00	90.818,00	93.223,00	68.893,00	70.078,00	107.026,00	1.023.383,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002.0047	66.135,00	73.205,00	57.915,00	35.789,00	35.357,00	44.912,00	42.695,00	54.491,00	55.934,00	41.336,00	42.047,00	64.214,00	614.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**9.773.900,00**	**4.463.080,00**	**4.141.520,00**	**1.621.280,00**	**1.788.090,00**	**1.984.200,00**	**4.075.530,00**	**2.250.780,00**	**2.519.310,00**	**2.389.020,00**	**1.793.810,00**	**2.014.940,00**	**38.815.460,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017.0072	261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		7.540.710,00	2.902.380,00	1.084.490,00	658.180,00	777.240,00	715.540,00	852.800,00	762.800,00	749.870,00	734.570,00	647.310,00	755.440,00	18.181.330,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		1.099.660,00	872.720,00	688.610,00	502.890,00	572.600,00	590.380,00	674.240,00	630.950,00	648.590,00	607.220,00	552.210,00	595.950,00	8.036.020,00
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000.0000	53.630,00	64.320,00	41.180,00	8.750,00	14.220,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	449.010,00
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000.0000	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000.0000	13.900,00	12.230,00	10.950,00	4.240,00	9.350,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	138.590,00
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	709.330,00	415.390,00	326.500,00	189.030,00	237.570,00	343.340,00	427.200,00	383.910,00	401.550,00	360.180,00	305.170,00	348.910,00	4.448.080,00
1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	322.590,00	380.570,00	309.770,00	300.660,00	311.250,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	2.997.820,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		15.320,00	8.870,00	8.800,00	13.080,00	17.390,00	18.090,00	17.360,00	23.160,00	13.990,00	32.460,00	17.680,00	14.230,00	200.430,00
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	15.000,00	7.800,00	8.280,00	12.440,00	16.750,00	17.420,00	15.610,00	22.220,00	10.760,00	30.690,00	14.770,00	12.930,00	184.670,00
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000.0000	320,00	1.070,00	520,00	640,00	640,00	670,00	1.750,00	940,00	3.230,00	1.770,00	2.910,00	1.300,00	15.760,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	6.425.730,00	2.020.790,00	387.080,00	142.210,00	187.250,00	107.070,00	161.200,00	108.690,00	87.290,00	94.890,00	77.420,00	145.260,00	9.944.880,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa	S		293.230,00	269.060,00	299.670,00	99.310,00	114.150,00	42.540,00	62.900,00	78.910,00	59.950,00	62.080,00	62.080,00	62.080,00	1.505.960,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000.0000	293.230,00	269.060,00	299.670,00	99.310,00	114.150,00	42.540,00	62.900,00	78.910,00	59.950,00	62.080,00	62.080,00	62.080,00	1.505.960,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		1.678.720,00	1.059.090,00	2.573.270,00	761.740,00	784.430,00	1.044.740,00	2.978.450,00	1.227.690,00	1.528.110,00	1.410.990,00	903.040,00	1.016.040,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		1.678.720,00	1.059.090,00	2.573.270,00	761.740,00	784.430,00	1.044.740,00	2.978.450,00	1.227.690,00	1.528.110,00	1.410.990,00	903.040,00	1.016.040,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		135.430,00	86.720,00	73.690,00	7.750,00	14.020,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S		135.430,00	86.720,00	73.690,00	7.750,00	14.020,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	135.390,00	86.680,00	73.650,00	7.710,00	13.980,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	835.410,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S		1.543.290,00	972.370,00	2.499.580,00	753.990,00	770.410,00	970.700,00	2.904.410,00	1.153.650,00	1.454.070,00	1.336.950,00	829.000,00	942.000,00	16.130.420,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		1.337.750,00	764.640,00	2.346.880,00	677.530,00	659.320,00	855.420,00	2.789.130,00	1.038.370,00	1.338.790,00	1.221.670,00	713.720,00	826.720,00	14.569.940,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		1.048.820,00	559.600,00	2.009.560,00	474.830,00	471.320,00	585.860,00	2.537.750,00	685.490,00	1.109.530,00	964.960,00	373.000,00	531.180,00	11.351.900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	63.090,00	43.120,00	57.630,00	20.430,00	25.830,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	524.260,00
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	946.660,00	493.880,00	1.928.130,00	447.530,00	435.370,00	519.100,00	2.470.990,00	618.730,00	1.042.770,00	898.200,00	306.240,00	464.420,00	10.572.020,00
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	39.070,00	22.600,00	23.800,00	6.870,00	10.120,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	255.620,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	144.390,00	114.590,00	253.830,00	87.950,00	112.760,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	1.483.800,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	29.160,00
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017.0071	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	22.080,00
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000.0000	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		61.720,00	31.750,00	27.740,00	70.850,00	29.910,00	95.200,00	60.590,00	165.140,00	56.090,00	73.300,00	158.240,00	118.510,00	949.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000.0000	58.220,00	28.250,00	24.240,00	67.350,00	26.410,00	91.700,00	57.090,00	161.640,00	52.590,00	69.800,00	154.740,00	115.010,00	907.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000.0000	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000.0000	23.230,00	6.620,00	8.070,00	4.630,00	3.100,00	14.720,00	22.870,00	20.490,00	14.080,00	16.120,00	15.660,00	15.010,00	164.600,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		53.510,00	42.160,00	45.200,00	34.380,00	39.580,00	44.270,00	52.550,00	51.880,00	43.720,00	51.920,00	51.450,00	46.650,00	557.270,00

1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000.0000	1.160,00	1.040,00	710,00	480,00	1.750,00	590,00	1.470,00	1.040,00	1.110,00	1.140,00	1.080,00	410,00	11.980,00
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	35.610,00	26.220,00	30.270,00	20.020,00	24.120,00	29.010,00	35.260,00	35.050,00	27.810,00	33.740,00	33.920,00	31.200,00	362.230,00
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000.0000	3.340,00	1.500,00	820,00	480,00	310,00	1.270,00	2.420,00	2.390,00	1.400,00	3.640,00	3.050,00	1.640,00	22.260,00
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000.0000	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	55.800,00
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000.0000	3.650,00	7.490,00	50,00	2.460,00	220,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	34.170,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000.0000	205.540,00	207.730,00	152.700,00	76.460,00	111.090,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	1.560.480,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**11.624.160,00**	**9.729.160,00**	**9.943.550,00**	**9.680.810,00**	**13.077.320,00**	**10.940.190,00**	**10.365.520,00**	**11.487.350,00**	**11.003.360,00**	**10.970.830,00**	**11.126.280,00**	**11.060.420,00**	**131.008.950,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		7.537.720,00	7.264.940,00	7.479.330,00	7.216.590,00	6.395.680,00	7.248.110,00	6.673.440,00	7.795.270,00	7.311.280,00	7.278.750,00	7.434.200,00	7.368.340,00	87.003.650,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		2.502.500,00	2.498.320,00	2.477.080,00	2.468.130,00	2.464.940,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005.0068	505.380,00	488.850,00	474.080,00	469.220,00	465.640,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	5.823.090,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005.0068	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	24.240,00
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005.0068	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	4.680,00
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005.0068	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005.0068	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	310.560,00
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005.0068	11.150,00	9.840,00	9.840,00	9.960,00	9.960,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005.0068	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005.0068	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005.0068	23.170,00	36.830,00	30.360,00	26.150,00	26.540,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005.0068	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005.0068	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		5.035.220,00	4.766.620,00	5.002.250,00	4.748.460,00	3.930.740,00	4.757.010,00	4.182.340,00	5.304.170,00	4.820.180,00	4.787.650,00	4.943.100,00	4.877.240,00	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S		5.026.350,00	4.753.920,00	4.988.530,00	4.738.230,00	3.920.770,00	4.745.320,00	4.170.650,00	5.292.480,00	4.808.490,00	4.775.960,00	4.931.410,00	4.865.550,00	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S		4.768.830,00	4.496.400,00	4.731.010,00	4.480.710,00	3.663.250,00	4.487.800,00	3.913.130,00	5.034.960,00	4.550.970,00	4.518.440,00	4.673.890,00	4.608.030,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S		4.768.830,00	4.496.400,00	4.731.010,00	4.480.710,00	3.663.250,00	4.487.800,00	3.913.130,00	5.034.960,00	4.550.970,00	4.518.440,00	4.673.890,00	4.608.030,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S		1.688.200,00	1.578.510,00	1.481.930,00	1.433.200,00	1.419.300,00	1.498.160,00	1.424.160,00	1.481.350,00	1.487.620,00	1.479.110,00	1.583.580,00	1.544.500,00	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.088.070,00	978.380,00	881.800,00	833.070,00	819.170,00	898.030,00	824.030,00	881.220,00	887.490,00	878.980,00	983.450,00	944.370,00	10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S		4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	58.920,00
1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S		1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	12.480,00

1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003.0102	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S		62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003.0102	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S		1.366.310,00	1.205.870,00	1.508.880,00	1.333.980,00	524.490,00	1.270.650,00	766.420,00	1.826.370,00	1.342.730,00	1.315.830,00	1.367.500,00	1.333.820,00	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	883.540,00	723.100,00	1.026.110,00	851.210,00	41.720,00	787.880,00	283.650,00	1.343.600,00	859.960,00	833.060,00	884.730,00	851.050,00	9.369.610,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S		40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	481.920,00
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S		1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003.0102	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	9.180.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003.0101	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S		6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003.0102	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S		420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S		25.000,00	22.700,00	50.880,00	24.210,00	30.140,00	29.670,00	33.230,00	37.920,00	31.300,00	34.180,00	33.490,00	40.390,00	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003.0102	20.990,00	20.670,00	47.130,00	22.780,00	27.180,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003.0101	4.010,00	2.030,00	3.750,00	1.430,00	2.960,00	1.360,00	4.920,00	9.610,00	2.990,00	5.870,00	5.180,00	12.080,00	56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S		223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S		223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003.0102	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	2.667.240,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003.0101	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	11.760,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S		34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S		34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	410.400,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	840,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Financeiro	A	1.003.0102	6.380,00	10.210,00	11.230,00	7.740,00	7.480,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	107.440,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de	S		4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00

	Iluminação Pública															
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010.0000	4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**2.702.270,00**	**3.625.010,00**	**2.635.850,00**	**1.128.340,00**	**4.399.000,00**	**5.750.870,00**	**4.735.920,00**	**3.453.070,00**	**6.054.150,00**	**3.606.440,00**	**3.392.290,00**	**4.702.130,00**	**46.185.340,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		144.740,00	101.840,00	106.590,00	54.910,00	35.970,00	61.520,00	92.080,00	66.470,00	71.790,00	82.230,00	128.940,00	142.110,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	144.740,00	101.840,00	106.590,00	54.910,00	35.970,00	61.520,00	92.080,00	66.470,00	71.790,00	82.230,00	128.940,00	142.110,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	17.830,00	13.590,00	11.470,00	8.530,00	5.170,00	4.580,00	4.990,00	7.460,00	4.280,00	13.230,00	12.590,00	27.750,00	131.470,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		2.539.700,00	3.509.580,00	2.517.790,00	1.064.900,00	4.357.860,00	5.684.770,00	4.638.850,00	3.379.140,00	5.978.080,00	3.510.980,00	3.250.760,00	4.532.270,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		2.539.700,00	3.509.580,00	2.517.790,00	1.064.900,00	4.357.860,00	5.684.770,00	4.638.850,00	3.379.140,00	5.978.080,00	3.510.980,00	3.250.760,00	4.532.270,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		628.810,00	580.010,00	593.840,00	461.250,00	1.166.710,00	1.434.120,00	1.256.700,00	1.594.260,00	1.094.660,00	1.186.980,00	926.760,00	887.280,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		628.810,00	580.010,00	593.840,00	461.250,00	1.166.710,00	1.434.120,00	1.256.700,00	1.594.260,00	1.094.660,00	1.186.980,00	926.760,00	887.280,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094.0000	21.010,00	17.350,00	21.180,00	7.430,00	7.940,00	35.250,00	59.770,00	49.340,00	46.060,00	67.170,00	39.780,00	20.350,00	392.630,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094.0000	32.720,00	32.720,00	40.870,00	26.490,00	30.790,00	81.160,00	112.370,00	223.880,00	85.860,00	123.520,00	82.070,00	70.130,00	942.580,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	A	1.094.0069	3.220,00	2.760,00	2.810,00	750,00	750,00	720,00	1.060,00	870,00	830,00	1.390,00	1.010,00	900,00	17.070,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094.0057	8.180,00	7.800,00	5.270,00	4.610,00	4.610,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094.0068	2.030,00	1.470,00	1.700,00	1.150,00	1.560,00	7.850,00	5.010,00	3.650,00	3.650,00	5.800,00	2.870,00	3.020,00	39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094.0036	244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094.0000	203.110,00	169.530,00	173.560,00	123.870,00	154.450,00	687.540,00	372.670,00	636.420,00	284.800,00	280.980,00	200.220,00	253.500,00	3.540.650,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094.0075	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	94.680,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094.0000	102.560,00	102.560,00	102.560,00	102.560,00	73.330,00	262.900,00	326.030,00	327.900,00	332.130,00	340.240,00	258.420,00	214.330,00	2.545.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios	A	1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094.0000	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	44.640,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		1.910.890,00	2.929.570,00	1.923.950,00	603.650,00	3.191.150,00	4.250.650,00	3.382.150,00	1.784.880,00	4.883.420,00	2.324.000,00	2.324.000,00	3.644.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S		1.910.890,00	2.929.570,00	1.923.950,00	603.650,00	3.191.150,00	4.250.650,00	3.382.150,00	1.784.880,00	4.883.420,00	2.324.000,00	2.324.000,00	3.644.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro- Principal	A	1.094.0102	356.440,00	498.520,00	1.347.660,00	147.470,00	1.360.510,00	2.858.330,00	1.989.830,00	392.560,00	3.491.100,00	931.680,00	931.680,00	2.252.670,00	16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário- Principal	A	1.094.0101	1.554.450,00	2.431.050,00	576.290,00	456.180,00	1.830.640,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**84.741.280,00**	**92.659.652,00**	**93.962.464,00**	**80.624.156,00**	**90.999.707,00**	**84.882.832,00**	**96.561.874,00**	**82.476.413,00**	**76.715.874,00**	**79.570.886,00**	**79.984.560,00**	**98.079.649,00**	**1.041.259.347,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		36.999.009,00	48.737.189,00	38.901.972,00	42.222.304,00	51.537.146,00	44.273.611,00	51.793.052,00	41.354.281,00	34.873.802,00	37.782.033,00	33.608.598,00	43.383.427,00	505.466.424,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		36.999.009,00	48.737.189,00	38.901.972,00	42.222.304,00	51.537.146,00	44.273.611,00	51.793.052,00	41.354.281,00	34.873.802,00	37.782.033,00	33.608.598,00	43.383.427,00	505.466.424,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		21.970.013,00	31.706.802,00	18.559.411,00	18.313.953,00	19.252.253,00	18.865.840,00	29.119.931,00	18.865.391,00	18.886.482,00	19.071.262,00	18.902.182,00	27.169.793,00	260.683.313,00

1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		21.926.271,00	31.682.480,00	18.525.620,00	18.159.211,00	18.972.271,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.478,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	S		21.926.271,00	31.682.480,00	18.525.620,00	18.159.211,00	18.972.271,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.478,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000.0000	9.904.713,00	14.311.866,00	8.368.543,00	8.203.026,00	8.570.307,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.908,00	108.990.793,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001.0000	1.096.314,00	1.584.124,00	926.281,00	907.961,00	948.614,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.923,00	12.063.761,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001.0000	2.269.849,00	3.279.831,00	1.917.808,00	1.879.876,00	1.964.046,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.265,00	24.977.271,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002.0047	3.288.941,00	4.752.372,00	2.778.843,00	2.723.882,00	2.845.841,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.771,00	36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	981.200,00	1.417.791,00	829.021,00	812.624,00	849.009,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.915,00	10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000.0000	4.385.254,00	6.336.496,00	3.705.124,00	3.631.842,00	3.794.454,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	48.255.042,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.962.366,00	4.962.366,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.067.653,00	2.067.653,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.240.592,00	1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		-	-	-	-	-	-	10.253.540,00	-	-	-	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		-	-	-	-	-	-	10.253.540,00	-	-	-	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	6.152.124,00	-	-	-	-	-	6.152.124,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	2.563.385,00	-	-	-	-	-	2.563.385,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	1.538.031,00	-	-	-	-	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		20.951,00	6.611,00	7.000,00	1.591,00	1.191,00	3.920,00	3.000,00	3.160,00	11.671,00	205.031,00	40.271,00	29.783,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		20.951,00	6.611,00	7.000,00	1.591,00	1.191,00	3.920,00	3.000,00	3.160,00	11.671,00	205.031,00	40.271,00	29.783,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000.0000	12.570,00	3.966,00	4.200,00	954,00	714,00	2.352,00	1.800,00	1.896,00	7.002,00	123.018,00	24.162,00	17.874,00	200.508,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001.0000	1.048,00	331,00	350,00	80,00	60,00	196,00	150,00	158,00	584,00	10.252,00	2.014,00	1.486,00	16.709,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002.0047	3.143,00	992,00	1.050,00	239,00	179,00	588,00	450,00	474,00	1.751,00	30.755,00	6.041,00	4.465,00	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000.0000	4.190,00	1.322,00	1.400,00	318,00	238,00	784,00	600,00	632,00	2.334,00	41.006,00	8.054,00	5.958,00	66.836,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		22.791,00	17.711,00	26.791,00	153.151,00	278.791,00	3.440,00	4.911,00	3.751,00	16.331,00	7.751,00	3.431,00	10.921,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		22.791,00	17.711,00	26.791,00	153.151,00	278.791,00	3.440,00	4.911,00	3.751,00	16.331,00	7.751,00	3.431,00	10.921,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000.0000	17.093,00	13.283,00	20.093,00	114.863,00	209.093,00	2.580,00	3.683,00	2.813,00	12.248,00	5.813,00	2.573,00	8.193,00	412.328,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001.0000	5.698,00	4.428,00	6.698,00	38.288,00	69.698,00	860,00	1.228,00	938,00	4.083,00	1.938,00	858,00	2.728,00	137.443,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	S		5.770.436,00	5.827.447,00	11.895.711,00	15.452.171,00	23.400.413,00	13.791.991,00	13.832.571,00	13.654.930,00	7.104.870,00	7.190.581,00	5.871.056,00	4.688.564,00	128.480.741,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		5.244.486,00	5.244.486,00	11.336.850,00	15.013.950,00	22.935.632,00	13.279.400,00	13.279.400,00	13.268.820,00	6.612.930,00	6.612.930,00	5.287.776,00	4.170.810,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		5.244.486,00	5.244.486,00	11.336.850,00	15.013.950,00	22.935.632,00	13.279.400,00	13.279.400,00	13.268.820,00	6.612.930,00	6.612.930,00	5.287.776,00	4.170.810,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023.0000	1.167.613,00	1.167.613,00	7.259.977,00	10.937.077,00	18.858.759,00	9.202.527,00	9.202.527,00	9.191.947,00	2.536.057,00	2.536.057,00	1.210.903,00	93.936,00	73.364.993,00
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023.0075	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.222,00	18.350.609,00
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023.0047	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.652,00	30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		169.570,00	178.370,00	140.170,00	104.550,00	239.070,00	152.940,00	161.560,00	74.950,00	149.900,00	239.580,00	214.220,00	178.000,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000.0000	169.570,00	178.370,00	140.170,00	104.550,00	239.070,00	152.940,00	161.560,00	74.950,00	149.900,00	239.580,00	214.220,00	178.000,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		356.380,00	404.591,00	418.691,00	333.671,00	225.711,00	359.651,00	391.611,00	311.160,00	342.040,00	338.071,00	369.060,00	339.754,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S		356.380,00	404.591,00	418.691,00	333.671,00	225.711,00	359.651,00	391.611,00	311.160,00	342.040,00	338.071,00	369.060,00	339.754,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025.0000	267.285,00	303.443,00	314.018,00	250.253,00	169.283,00	269.738,00	293.708,00	233.370,00	256.530,00	253.553,00	276.795,00	254.817,00	3.142.793,00
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	A	1.025.0047	89.095,00	101.148,00	104.673,00	83.418,00	56.428,00	89.913,00	97.903,00	77.790,00	85.510,00	84.518,00	92.265,00	84.937,00	1.047.598,00

	ASPS															
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo															
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**a Fundo - principal**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027.0007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027.0007	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027.0007	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027.0007	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	3.450.480,00
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027.0007	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF	A	1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027.0011	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027.0010	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027.0047	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	8.678.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.646.210,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.667.040,00	3.634.630,00	3.656.020,00	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027.0016	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	40.716.240,00
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontólogica	A	1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027.0040	-	-	-	-	-	11.580,00	-	-	-	32.410,00	-	21.390,00	65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027.0015	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027.0015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027.0017	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027.0014	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027.0094	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027.0012	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	2.499.480,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S		-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028.0089	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE	S		1.698.310,00	1.017.750,00	886.600,00	895.930,00	1.075.930,00	1.389.040,00	1.250.330,00	1.243.740,00	1.292.230,00	1.272.620,00	1.245.140,00	1.288.520,00	14.556.140,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008.0031	1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008.0033	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao	A	1.008.0034													636.000,00
	Transporte Escolar - PNATE - Principal Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da			53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Educação - FNDE	S		5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008.0035	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015.0002	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015.0073	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015.0057	44.450,00	44.450,00	44.450,00	44.450,00	242.750,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	941.490,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		32.351.441,00	25.989.043,00	36.593.072,00	24.384.822,00	25.059.591,00	25.764.651,00	29.216.892,00	25.180.522,00	25.613.692,00	27.364.613,00	31.524.182,00	35.392.732,00	344.435.253,00

1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		32.351.441,00	25.989.043,00	36.593.072,00	24.384.822,00	25.059.591,00	25.764.651,00	29.216.892,00	25.180.522,00	25.613.692,00	27.364.613,00	31.524.182,00	35.392.732,00	344.435.253,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		32.351.441,00	25.304.173,00	34.369.782,00	23.699.952,00	24.785.871,00	25.490.931,00	27.011.422,00	25.180.522,00	25.202.542,00	24.747.993,00	31.250.462,00	33.187.262,00	332.582.353,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		25.182.940,00	20.413.071,00	28.629.871,00	19.676.980,00	19.937.840,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	28.330.251,00	30.347.903,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		25.182.940,00	20.413.071,00	28.629.871,00	19.676.980,00	19.937.840,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	28.330.251,00	30.347.903,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000.0000	14.116.889,00	11.443.026,00	16.049.146,00	11.030.394,00	11.176.625,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	15.881.187,00	17.012.232,00	153.514.684,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001.0000	1.259.147,00	1.020.654,00	1.431.494,00	983.849,00	996.892,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.416.513,00	1.517.392,00	13.692.646,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002.0047	3.777.441,00	3.061.961,00	4.294.481,00	2.951.547,00	2.990.676,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	4.249.538,00	4.552.183,00	41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	992.875,00	804.816,00	1.128.776,00	775.794,00	786.079,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	1.116.963,00	1.196.514,00	10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	5.036.588,00	4.082.614,00	5.725.974,00	3.935.396,00	3.987.568,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	5.666.050,00	6.069.582,00	54.770.582,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		6.897.260,00	4.770.791,00	5.613.200,00	3.825.251,00	4.719.251,00	5.023.960,00	6.467.920,00	4.794.951,00	4.566.951,00	4.174.291,00	2.781.580,00	2.684.985,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		6.897.260,00	4.770.791,00	5.613.200,00	3.825.251,00	4.719.251,00	5.023.960,00	6.467.920,00	4.794.951,00	4.566.951,00	4.174.291,00	2.781.580,00	2.684.985,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000.0000	4.138.356,00	2.862.474,00	3.367.920,00	2.295.150,00	2.831.550,00	3.014.376,00	3.880.752,00	2.876.970,00	2.740.170,00	2.504.574,00	1.668.948,00	1.610.994,00	33.792.234,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001.0000	344.863,00	238.540,00	280.660,00	191.263,00	235.963,00	251.198,00	323.396,00	239.748,00	228.348,00	208.715,00	139.079,00	134.247,00	2.816.020,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002.0047	1.034.589,00	715.619,00	841.980,00	573.788,00	707.888,00	753.594,00	970.188,00	719.243,00	685.043,00	626.144,00	417.237,00	402.746,00	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	1.379.452,00	954.158,00	1.122.640,00	765.050,00	943.850,00	1.004.792,00	1.293.584,00	958.990,00	913.390,00	834.858,00	556.316,00	536.998,00	11.264.078,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		120.311,00	120.311,00	126.711,00	63.351,00	128.780,00	200.160,00	126.471,00	118.760,00	368.780,00	160.111,00	138.631,00	154.374,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		120.311,00	120.311,00	126.711,00	63.351,00	128.780,00	200.160,00	126.471,00	118.760,00	368.780,00	160.111,00	138.631,00	154.374,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação- Próprio	A	1.000.0000	72.186,00	72.186,00	76.026,00	38.010,00	77.268,00	120.096,00	75.882,00	71.256,00	221.268,00	96.066,00	83.178,00	92.628,00	1.096.050,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001.0000	6.016,00	6.016,00	6.336,00	3.168,00	6.439,00	10.008,00	6.324,00	5.938,00	18.439,00	8.006,00	6.932,00	7.716,00	91.338,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002.0047	18.047,00	18.047,00	19.007,00	9.503,00	19.317,00	30.024,00	18.971,00	17.814,00	55.317,00	24.017,00	20.795,00	23.154,00	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000.0000	24.062,00	24.062,00	25.342,00	12.670,00	25.756,00	40.032,00	25.294,00	23.752,00	73.756,00	32.022,00	27.726,00	30.876,00	365.350,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôminco	S		150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôminco - Principal	A	1.009.0000	150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	-	411.150,00	17.820,00	411.150,00	-	-	-	-	411.150,00	411.150,00	-	-	1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027.0012	-	273.720,00	-	273.720,00	273.720,00	273.720,00	-	-	-	-	273.720,00	-	1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	A	1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012.0037	-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00

	Específicas de Estados, DF e Municípios															
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.011.0000	15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**3.041.460,00**	**1.747.770,00**	**2.246.160,00**	**2.004.030,00**	**1.888.490,00**	**1.816.280,00**	**2.335.270,00**	**1.923.440,00**	**1.611.400,00**	**2.365.950,00**	**2.214.190,00**	**2.135.470,00**	**25.329.910,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017.0073	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	290,00	620,00	5.690,00	430,00	550,00	140,00	1.120,00	14.440,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026.0071	422.320,00	377.200,00	332.080,00	174.990,00	254.290,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	3.761.890,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000.0000	35.840,00	31.480,00	32.810,00	13.190,00	17.570,00	31.030,00	44.450,00	89.040,00	43.800,00	42.150,00	42.800,00	58.880,00	483.040,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017.0071	23.410,00	18.680,00	12.990,00	3.110,00	5.280,00	2.690,00	4.610,00	7.800,00	4.980,00	8.720,00	7.280,00	7.110,00	106.660,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017.0072	19.650,00	3.470,00	30.140,00	2.490,00	18.700,00	6.030,00	6.930,00	6.100,00	8.760,00	5.550,00	4.120,00	9.730,00	121.670,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	16.970,00	9.380,00	272.660,00	7.560,00	9.990,00	2.960,00	2.410,00	16.100,00	3.940,00	5.980,00	6.750,00	7.040,00	361.740,00
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017.0098	-	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.570,00	46.570,00	46.580,00	-	46.580,00	-	-	372.300,00
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas - FMHIS	A	1.017.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003.0101	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003.0101	72.730,00	72.730,00	145.460,00	73.540,00	73.840,00	68.510,00	69.510,00	69.820,00	174.120,00	97.060,00	142.230,00	71.670,00	1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017.0000	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	25.680,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003.0101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005.0068	160.020,00	180.830,00	190.770,00	169.090,00	173.460,00	182.480,00	182.480,00	173.700,00	173.400,00	188.610,00	195.120,00	211.200,00	2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005.0068	480,00	970,00	480,00	480,00	880,00	1.170,00	780,00	780,00	940,00	820,00	890,00	420,00	9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005.0068	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005.0068	188.820,00	156.940,00	256.100,00	193.330,00	198.610,00	152.430,00	247.160,00	188.790,00	192.660,00	209.230,00	227.370,00	236.290,00	2.447.730,00
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005.0068	3.050,00	5.660,00	4.860,00	4.860,00	4.490,00	4.650,00	4.980,00	3.860,00	4.450,00	5.040,00	5.810,00	5.760,00	57.470,00
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005.0068	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005.0068	336.650,00	191.810,00	238.770,00	713.460,00	263.330,00	165.840,00	715.710,00	332.750,00	17.560,00	646.240,00	512.470,00	435.990,00	4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005.0068	198.380,00	198.380,00	198.380,00	206.120,00	422.070,00	350.920,00	205.250,00	185.410,00	189.850,00	309.530,00	269.640,00	240.340,00	2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005.0068	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		1.214.490,00	105.090,00	135.510,00	46.660,00	50.940,00	138.860,00	141.960,00	135.170,00	134.660,00	138.040,00	137.720,00	188.070,00	2.567.170,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores	S		876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00

	- Fundo Financeiro															
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003.0102	876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		338.090,00	95.040,00	130.490,00	41.640,00	45.920,00	133.840,00	136.940,00	130.150,00	129.640,00	133.020,00	132.700,00	183.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		338.090,00	95.040,00	130.490,00	41.640,00	45.920,00	133.840,00	136.940,00	130.150,00	129.640,00	133.020,00	132.700,00	183.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		318.890,00	87.010,00	128.900,00	37.620,00	42.650,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	1.499.940,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S		25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	307.440,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	1.005.0068	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	61.320,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	288.160,00	56.280,00	98.170,00	6.890,00	11.920,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	1.131.180,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000.0000	19.200,00	8.030,00	1.590,00	4.020,00	3.270,00	7.430,00	10.530,00	3.740,00	3.230,00	6.610,00	6.290,00	56.640,00	130.580,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**7.627.620,00**	**5.893.540,00**	**7.026.900,00**	**7.095.630,00**	**5.908.940,00**	**4.702.350,00**	**6.318.190,00**	**7.115.440,00**	**4.649.360,00**	**7.464.790,00**	**11.280.030,00**	**10.857.860,00**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**7.627.620,00**	**5.893.540,00**	**7.026.900,00**	**7.095.630,00**	**5.908.940,00**	**4.702.350,00**	**6.318.190,00**	**7.115.440,00**	**4.649.360,00**	**7.464.790,00**	**11.280.030,00**	**10.857.860,00**	85.940.650,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		7.627.620,00	5.893.540,00	7.026.900,00	7.095.630,00	5.908.940,00	4.702.350,00	6.318.190,00	7.115.440,00	4.649.360,00	7.464.790,00	11.280.030,00	10.857.860,00	85.940.650,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005.0068	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	5.601.840,00
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005.0068	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005.0068	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005.0068	484.350,00	475.510,00	470.060,00	504.180,00	191.690,00	437.280,00	458.410,00	455.830,00	481.300,00	504.280,00	515.230,00	455.020,00	5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005.0068	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005.0068	11.150,00	5.570,00	19.680,00	9.960,00	9.960,00	6.670,00	6.670,00	6.640,00	10.610,00	10.610,00	11.370,00	11.370,00	120.260,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005.0068	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005.0068	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005.0068	180,00	360,00	810,00	310,00	2.910,00	19.420,00	19.340,00	19.500,00	15.320,00	16.720,00	6.690,00	15.830,00	117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S		1.947.320,00	1.638.990,00	1.652.180,00	1.577.800,00	1.548.290,00	1.356.460,00	1.326.250,00	1.290.710,00	1.129.520,00	1.461.620,00	2.095.350,00	3.062.430,00	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.077.510,00	860.350,00	873.340,00	824.980,00	811.170,00	779.840,00	729.880,00	711.330,00	693.240,00	630.670,00	945.530,00	2.291.820,00	11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	869.810,00	778.640,00	778.840,00	752.820,00	737.120,00	576.620,00	596.370,00	579.380,00	436.280,00	830.950,00	1.149.820,00	770.610,00	8.857.260,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S		41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil -	A	1.003.0102	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	437.040,00

	Plano Financeiro - Fundo de Previdência															
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S		64.970,00	64.970,00	64.970,00	100.830,00	48.600,00	57.520,00	58.300,00	64.170,00	55.430,00	52.060,00	65.590,00	238.400,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara	A	1.003.0102	64.970,00	64.970,00	64.970,00	100.830,00	48.600,00	57.520,00	58.300,00	64.170,00	55.430,00	52.060,00	65.590,00	238.400,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S		990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003.0102	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S		1.666.590,00	1.609.790,00	1.631.010,00	1.586.620,00	659.410,00	1.214.180,00	139.300,00	2.353.120,00	1.282.990,00	1.289.290,00	3.534.890,00	2.370.450,00	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	513.160,00	476.530,00	480.760,00	474.900,00	468.490,00	346.060,00	138.100,00	585.530,00	396.770,00	419.310,00	497.680,00	1.261.060,00	6.058.350,00
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	1.153.430,00	1.133.260,00	1.150.250,00	1.111.720,00	190.920,00	868.120,00	1.200,00	1.767.590,00	886.220,00	869.980,00	3.037.210,00	1.109.390,00	13.279.290,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S		1.853.840,00	497.700,00	1.585.570,00	1.711.220,00	1.841.150,00	1.540,00	2.698.150,00	1.311.060,00	56.980,00	2.510.030,00	3.433.640,00	3.089.830,00	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003.0102	766.070,00	497.420,00	726.200,00	272.610,00	470.320,00	830,00	1.057.470,00	519.080,00	39.930,00	996.890,00	859.040,00	2.063.900,00	8.269.760,00
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1.003.0101	1.087.770,00	280,00	859.370,00	1.438.610,00	1.370.830,00	710,00	1.640.680,00	791.980,00	17.050,00	1.513.140,00	2.574.600,00	1.025.930,00	12.320.950,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S		5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1.003.0101	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S		-	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	-	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003.0102	206.690,00	206.720,00	206.750,00	206.780,00	206.810,00	206.840,00	206.870,00	206.900,00	206.930,00	206.960,00	206.990,00	207.020,00	2.482.260,00
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003.0102	30.470,00	31.700,00	33.640,00	35.700,00	37.890,00	40.210,00	42.670,00	45.280,00	48.050,00	50.990,00	48.050,00	45.280,00	489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**-**	**24.343.863,00**	**1.140.000,00**	**-**	**24.343.863,00**	**1.140.000,00**	**-**	**24.343.863,00**	**1.140.000,00**	**-**	**24.343.854,00**	**1.140.000,00**	**101.935.443,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090.0022	-	184.837,00	-	-	184.837,00	-	-	184.837,00	-	-	184.835,00	-	739.346,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090.0022	-	3.240.875,00	-	-	3.240.875,00	-	-	3.240.875,00	-	-	3.240.876,00	-	12.963.501,00
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090.0022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**S**		**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.143,00**	**1.140.000,00**	**88.232.596,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00

	Entidades															
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0036	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012.0036	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014.0036	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014.0036													1.755.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	A	2.014.0036	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	74.158.616,00
	Infraestrutura Urbana			-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014.0036	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	843.612,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014.0036	-	223.275,00	-	-	223.275,00	-	-	223.275,00	-	-	223.273,00	-	893.098,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014.0036	-	237.059,00	-	-	237.059,00	-	-	237.059,00	-	-	237.057,00	-	948.234,00
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014.0036	-	404.054,00	-	-	404.054,00	-	-	404.054,00	-	-	404.052,00	-	1.616.214,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	A	2.014.0037	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
																-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(10.829.546,00)**	**(11.398.652,00)**	**(10.580.480,00)**	**(8.345.276,00)**	**(8.751.866,00)**	**(8.870.666,00)**	**(9.144.536,00)**	**(8.808.432,00)**	**(8.814.538,00)**	**(8.732.944,00)**	**(10.029.842,00)**	**(10.415.110,00)**	**(114.721.888,00)**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(4.389.444,00)**	**(6.337.818,00)**	**(3.706.524,00)**	**(3.632.160,00)**	**(3.794.692,00)**	**(3.772.480,00)**	**(3.772.296,00)**	**(3.772.328,00)**	**(3.774.030,00)**	**(3.812.702,00)**	**(3.779.750,00)**	**(3.777.654,00)**	(48.321.878,00)
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000.0000	(4.385.254,00)	(6.336.496,00)	(3.705.124,00)	(3.631.842,00)	(3.794.454,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(48.255.042,00)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000.0000	(4.190,00)	(1.322,00)	(1.400,00)	(318,00)	(238,00)	(784,00)	(600,00)	(632,00)	(2.334,00)	(41.006,00)	(8.054,00)	(5.958,00)	(66.836,00)
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(6.440.102,00)**	**(5.060.834,00)**	**(6.873.956,00)**	**(4.713.116,00)**	**(4.957.174,00)**	**(5.098.186,00)**	**(5.372.240,00)**	**(5.036.104,00)**	**(5.040.508,00)**	**(4.920.242,00)**	**(6.250.092,00)**	**(6.637.456,00)**	(66.400.010,00)
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000.0000	(5.036.588,00)	(4.082.614,00)	(5.725.974,00)	(3.935.396,00)	(3.987.568,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(5.666.050,00)	(6.069.582,00)	(54.770.582,00)
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000.0000	(24.062,00)	(24.062,00)	(25.342,00)	(12.670,00)	(25.756,00)	(40.032,00)	(25.294,00)	(23.752,00)	(73.756,00)	(32.022,00)	(27.726,00)	(30.876,00)	(365.350,00)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000.0000	(1.379.452,00)	(954.158,00)	(1.122.640,00)	(765.050,00)	(943.850,00)	(1.004.792,00)	(1.293.584,00)	(958.990,00)	(913.390,00)	(834.858,00)	(556.316,00)	(536.998,00)	(11.264.078,00)
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000.0000													-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000.0000													-
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000.0000													-

1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000.0000													-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000.0000													-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000													-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000													-
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010.0000													-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000													-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000.0000													-
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000.0000													-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000													-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000.0000													-
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000													-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	1.000.0000													-
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000.0000													-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000													-
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000.0000													-
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000.0000													-
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000													-
	(-) Dedução por Retificação	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000.0000													-
RECEITA TOTAL				**142.175.079,00**	**154.146.378,00**	**130.718.359,00**	**112.140.445,00**	**151.551.170,00**	**119.070.242,00**	**133.481.343,00**	**142.052.870,00**	**112.690.289,00**	**115.622.127,00**	**143.376.227,00**	**138.621.045,00**	**1.595.645.574,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																
Recursos Próprios (Fontes: 01.00, 01.01, 01.02 e 01.94(Não Vinculados))																
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS																
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.000.0000	57.390.821,00	45.921.688,00	43.334.758,00	33.124.766,00	34.395.302,00	34.124.232,00	44.033.696,00	34.823.265,00	35.091.509,00	34.947.629,00	38.622.667,00	44.811.686,00	480.622.019,00
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS			**1.000**	**57.390.821,00**	**45.921.688,00**	**43.334.758,00**	**33.124.766,00**	**34.395.302,00**	**34.124.232,00**	**44.033.696,00**	**34.823.265,00**	**35.091.509,00**	**34.947.629,00**	**38.622.667,00**	**44.811.686,00**	**480.622.019,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação deRecursos			1.001.0000	13.356.420,00	11.904.664,00	9.620.227,00	8.587.355,00	8.696.120,00	8.351.841,00	11.361.409,00	8.608.051,00	8.612.829,00	8.634.232,00	9.278.351,00	11.387.818,00	118.399.317,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			**1.001**	**13.356.420,00**	**11.904.664,00**	**9.620.227,00**	**8.587.355,00**	**8.696.120,00**	**8.351.841,00**	**11.361.409,00**	**8.608.051,00**	**8.612.829,00**	**8.634.232,00**	**9.278.351,00**	**11.387.818,00**	**118.399.317,00**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.002.0047	16.290.802,00	15.496.586,00	14.215.173,00	11.870.653,00	12.089.402,00	11.891.338,00	13.979.077,00	12.038.111,00	12.090.231,00	12.036.085,00	13.610.699,00	15.185.947,00	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE			**1.002**	**16.290.802,00**	**15.496.586,00**	**14.215.173,00**	**11.870.653,00**	**12.089.402,00**	**11.891.338,00**	**13.979.077,00**	**12.038.111,00**	**12.090.231,00**	**12.036.085,00**	**13.610.699,00**	**15.185.947,00**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			1.003.0101	5.872.360,00	4.511.280,00	5.765.020,00	6.030.570,00	4.218.630,00	4.104.440,00	4.397.570,00	6.363.220,00	4.177.860,00	5.951.300,00	9.595.010,00	5.641.970,00	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores ecompensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			1.003.0102	6.302.700,00	4.808.990,00	4.982.830,00	4.436.400,00	4.554.120,00	4.023.850,00	4.751.840,00	4.708.030,00	4.022.360,00	4.930.380,00	5.300.850,00	8.746.370,00	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			**1.003**	**12.175.060,00**	**9.320.270,00**	**10.747.850,00**	**10.466.970,00**	**8.772.750,00**	**8.128.290,00**	**9.149.410,00**	**11.071.250,00**	**8.200.220,00**	**10.881.680,00**	**14.895.860,00**	**14.388.340,00**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos			1.005.0068	5.202.930,00	5.031.700,00	5.174.340,00	5.587.270,00	5.049.580,00	5.129.200,00	5.649.120,00	5.175.600,00	4.894.430,00	5.699.420,00	5.552.930,00	5.420.560,00	63.567.080,00

Servidores																
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		**1.005**	**5.202.930,00**	**5.031.700,00**	**5.174.340,00**	**5.587.270,00**	**5.049.580,00**	**5.129.200,00**	**5.649.120,00**	**5.175.600,00**	**4.894.430,00**	**5.699.420,00**	**5.552.930,00**	**5.420.560,00**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB		1.027.0007	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF		1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto		1.027.0010	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS		1.027.0011	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica		1.027.0012	208.290,00	482.010,00	208.290,00	482.010,00	482.010,00	482.010,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	482.010,00	208.290,00	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais		1.027.0013	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária		1.027.0014	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	311.640,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		1.027.0015	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	2.676.720,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.027.0047	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	8.678.160,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -																
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social																
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)			1.027.0016	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS			1.027.0017	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	279.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito			1.027.0018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			1.027.0019	241.610,00	652.760,00	259.430,00	652.760,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	652.760,00	652.760,00	241.610,00	241.610,00	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI			1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de InternaçãoHospitalar			1.027.0040	-	-	-	-	-	11.580,00	-	-	-	32.410,00	-	21.390,00	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas -CEO			1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde			1.027.0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica			1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular			1.027.0052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS			1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena			1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais			1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família			1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade			1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.			1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids			1.027.0094	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos			1.027.0099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS			**1.027**	**7.511.280,00**	**8.196.150,00**	**7.529.100,00**	**8.196.150,00**	**7.835.000,00**	**7.796.580,00**	**7.511.280,00**	**7.511.280,00**	**7.922.430,00**	**7.954.840,00**	**7.785.000,00**	**7.532.670,00**	**93.281.760,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos			1.028.0089	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00

TOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027/1.028**	**7.511.280,00**	**10.821.090,00**	**7.529.100,00**	**8.196.150,00**	**7.835.000,00**	**10.421.520,00**	**7.511.280,00**	**7.511.280,00**	**7.922.430,00**	**10.579.780,00**	**7.785.000,00**	**10.157.610,00**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação		1.008.0031	1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.008.0032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao															
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.008.0033	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		1.008.0034	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.008.0035	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		**1.008**	**1.698.310,00**	**1.017.750,00**	**886.600,00**	**895.930,00**	**1.075.930,00**	**1.389.040,00**	**1.250.330,00**	**1.243.740,00**	**1.292.230,00**	**1.272.620,00**	**1.245.140,00**	**1.288.520,00**	**14.556.140,00**
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.009.0000	150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
SUBTOTAL - CIDE		**1.009**	**150.930,00**	**-**	**-**	**134.370,00**	**-**	**-**	**150.220,00**	**-**	**-**	**146.780,00**	**-**	**-**	**582.300,00**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.010.0000	4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**1.010**	**4.086.440,00**	**2.464.220,00**	**2.464.220,00**	**2.464.220,00**	**6.681.640,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**44.005.300,00**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.011.0000	15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		**1.011**	**15.390.830,00**	**17.933.420,00**	**18.467.420,00**	**14.017.030,00**	**14.402.970,00**	**14.844.570,00**	**15.551.930,00**	**15.941.610,00**	**16.228.380,00**	**14.424.240,00**	**14.851.780,00**	**19.303.490,00**	**191.357.670,00**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa															
		1.015.0002	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	51.840,00
Idosa - API															
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC		1.015.0003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa		1.015.0004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portadora de Deficiência Física - PPD															
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.015.0057	44.450,00	44.450,00	44.450,00	44.450,00	242.750,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	941.490,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.015.0073	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.015.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		**1.015**	**48.970,00**	**48.970,00**	**48.970,00**	**48.970,00**	**247.270,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**995.730,00**
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito		1.017.0071	25.250,00	20.520,00	14.830,00	4.950,00	7.120,00	4.530,00	6.450,00	9.640,00	6.820,00	10.560,00	9.120,00	8.950,00	128.740,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.017.0072	280.890,00	236.020,00	214.230,00	104.540,00	130.970,00	187.410,00	188.310,00	187.480,00	190.140,00	186.930,00	185.500,00	191.110,00	2.283.530,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.017.0073	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	290,00	620,00	5.690,00	430,00	550,00	140,00	1.120,00	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência àsvítimas e restabelecimento de serviços essenciai		1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria		1.017.0074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO															
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG															
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos de Todas as Fontes -															
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social															
Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020															
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do			1.017.0098	-	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.570,00	46.570,00	46.580,00	-	46.580,00	-	-	372.300,00
Direito de Construir																
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.017.0000	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	25.680,00

SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		**1.017**	**309.400,00**	**306.300,00**	**278.820,00**	**159.250,00**	**187.850,00**	**240.940,00**	**244.090,00**	**251.530,00**	**199.530,00**	**246.760,00**	**196.900,00**	**203.320,00**	**2.824.690,00**
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta		1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)		**1.022**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.023.0000	1.167.613,00	1.167.613,00	7.259.977,00	10.937.077,00	18.858.759,00	9.202.527,00	9.202.527,00	9.191.947,00	2.536.057,00	2.536.057,00	1.210.903,00	93.936,00	73.364.993,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.023.0047	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.652,00	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental		1.023.0075	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.222,00	18.350.609,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS		**1.023**	**5.244.486,00**	**5.244.486,00**	**11.336.850,00**	**15.013.950,00**	**22.935.632,00**	**13.279.400,00**	**13.279.400,00**	**13.268.820,00**	**6.612.930,00**	**6.612.930,00**	**5.287.776,00**	**4.170.810,00**	**122.287.470,00**
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.025.0047	89.095,00	101.148,00	104.673,00	83.418,00	56.428,00	89.913,00	97.903,00	77.790,00	85.510,00	84.518,00	92.265,00	84.937,00	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental		1.025.0000	267.285,00	303.443,00	314.018,00	250.253,00	169.283,00	269.738,00	293.708,00	233.370,00	256.530,00	253.553,00	276.795,00	254.817,00	3.142.793,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO		**1.025**	**356.380,00**	**404.591,00**	**418.691,00**	**333.671,00**	**225.711,00**	**359.651,00**	**391.611,00**	**311.160,00**	**342.040,00**	**338.071,00**	**369.060,00**	**339.754,00**	**4.190.391,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito		1.026.0071	422.320,00	377.200,00	332.080,00	174.990,00	254.290,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	3.761.890,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO		**1.026**	**422.320,00**	**377.200,00**	**332.080,00**	**174.990,00**	**254.290,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**3.761.890,00**
Operações de Crédito Internas - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		1.090.0022	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		**1.090**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.711,00**	**-**	**13.702.847,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.094.0000	363.120,00	325.880,00	341.890,00	264.070,00	270.230,00	1.070.570,00	874.560,00	1.241.260,00	752.570,00	815.630,00	584.210,00	562.030,00	7.466.020,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.094.0035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.094.0057	8.180,00	7.800,00	5.270,00	4.610,00	4.610,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Financeiro		1.094.0102	356.440,00	498.520,00	1.347.660,00	147.470,00	1.360.510,00	2.858.330,00	1.989.830,00	392.560,00	3.491.100,00	931.680,00	931.680,00	2.252.670,00	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Capitalizado		1.094.0101	1.554.450,00	2.431.050,00	576.290,00	456.180,00	1.830.640,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores		1.094.0068	2.030,00	1.470,00	1.700,00	1.150,00	1.560,00	7.850,00	5.010,00	3.650,00	3.650,00	5.800,00	2.870,00	3.020,00	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.094.0069	3.220,00	2.760,00	2.810,00	750,00	750,00	720,00	1.060,00	870,00	830,00	1.390,00	1.010,00	900,00	17.070,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental		1.094.0075	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	94.680,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito		1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União		1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**1.094**	**2.295.330,00**	**3.275.370,00**	**2.283.510,00**	**882.120,00**	**3.476.190,00**	**5.355.210,00**	**4.288.200,00**	**3.056.080,00**	**5.665.890,00**	**3.172.240,00**	**2.937.510,00**	**4.236.360,00**	**40.924.010,00**
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União		2.012.0036	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado		2.012.0037	-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		**2.012**	**-**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**-**	**232.100,00**	**-**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**-**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**9.750.280,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)		2.013.0036	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado		2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS		**2.013**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.354,00**	**-**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União		2.014.0036	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado		2.014.0037	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)		**2.014**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.689,00**	**1.140.000,00**	**85.474.774,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários -		2.094.0036	244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00

Transferência de Convênios da União																	
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**2.094**	**244.370,00**	**234.210,00**	**234.280,00**	**182.780,00**	**881.670,00**	**329.560,00**	**350.650,00**	**323.060,00**	**312.190,00**	**338.740,00**	**313.250,00**	**295.910,00**	**4.040.670,00**
TOTAL GERAL			**142.175.079,00**	**154.146.378,00**	**130.718.359,00**	**112.140.445,00**	**151.551.170,00**	**119.070.242,00**	**133.481.343,00**	**142.052.870,00**	**112.690.289,00**	**115.622.127,00**	**143.376.227,00**	**138.621.045,00**	**1.595.645.574,00**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																	
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																	
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -																	
Orçamento Fiscal																	
Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																	
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**145.132.635,00**	**135.073.417,00**	**130.692.189,00**	**113.207.311,00**	**129.168.563,00**	**121.768.998,00**	**133.751.569,00**	**119.078.939,00**	**115.403.277,00**	**114.346.071,00**	**117.468.935,00**	**134.536.915,00**	**1.509.628.819,00**	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**43.267.835,00**	**27.546.035,00**	**24.343.915,00**	**19.952.755,00**	**19.685.716,00**	**18.708.386,00**	**22.309.105,00**	**20.061.726,00**	**20.330.683,00**	**20.376.175,00**	**21.064.865,00**	**21.060.626,00**	**278.707.822,00**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**33.493.935,00**	**23.082.955,00**	**20.202.395,00**	**18.331.475,00**	**17.897.626,00**	**16.724.186,00**	**18.233.575,00**	**17.810.946,00**	**17.811.373,00**	**17.987.155,00**	**19.271.055,00**	**19.045.686,00**	**239.892.362,00**	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		4.894.591,00	5.691.200,00	5.953.040,00	6.414.700,00	5.719.091,00	4.575.620,00	5.657.791,00	4.854.971,00	5.290.760,00	5.113.431,00	5.952.780,00	5.952.776,00	66.070.751,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000.0000	2.403.516,00	2.794.695,00	2.923.273,00	3.149.974,00	2.808.391,00	2.246.884,00	2.778.289,00	2.384.060,00	2.598.057,00	2.510.978,00	2.923.146,00	2.923.145,00	32.444.408,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001.0000	1.223.648,00	1.422.800,00	1.488.260,00	1.603.675,00	1.429.773,00	1.143.905,00	1.414.448,00	1.213.743,00	1.322.690,00	1.278.358,00	1.488.195,00	1.488.193,00	16.517.688,00	
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002.0047	734.189,00	853.680,00	892.956,00	962.205,00	857.864,00	686.343,00	848.669,00	728.246,00	793.614,00	767.015,00	892.917,00	892.915,00	9.910.613,00	
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	533.238,00	620.025,00	648.551,00	698.846,00	623.063,00	498.488,00	616.385,00	528.922,00	576.399,00	557.080,00	648.522,00	648.523,00	7.198.042,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		28.599.344,00	17.391.755,00	14.249.355,00	11.916.775,00	12.178.535,00	12.148.566,00	12.575.784,00	12.955.975,00	12.520.613,00	12.873.724,00	13.318.275,00	13.092.910,00	173.821.611,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		16.678.653,00	5.501.711,00	2.542.873,00	1.633.662,00	1.767.351,00	1.587.833,00	2.029.831,00	2.331.382,00	1.842.191,00	1.903.711,00	2.435.722,00	1.950.920,00	42.205.840,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		15.550.562,00	4.698.111,00	1.626.702,00	851.142,00	1.039.631,00	747.782,00	1.148.711,00	940.842,00	1.019.971,00	1.048.180,00	926.331,00	922.295,00	30.520.260,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		14.490.611,00	3.764.160,00	828.891,00	344.491,00	498.200,00	289.011,00	577.811,00	372.131,00	481.780,00	450.920,00	329.071,00	325.043,00	22.752.120,00	
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000.0000	8.694.366,00	2.258.496,00	497.334,00	206.694,00	298.920,00	173.406,00	346.686,00	223.278,00	289.068,00	270.552,00	197.442,00	195.030,00	13.651.272,00	
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001.0000	3.622.653,00	941.040,00	207.223,00	86.123,00	124.550,00	72.253,00	144.453,00	93.033,00	120.445,00	112.730,00	82.268,00	81.259,00	5.688.030,00	
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002.0047	2.173.592,00	564.624,00	124.334,00	51.674,00	74.730,00	43.352,00	86.672,00	55.820,00	72.267,00	67.638,00	49.361,00	48.754,00	3.412.818,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		1.059.951,00	933.951,00	797.811,00	506.651,00	541.431,00	458.771,00	570.900,00	568.711,00	538.191,00	597.260,00	597.260,00	597.252,00	7.768.140,00	
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	635.970,00	560.370,00	478.686,00	303.990,00	324.858,00	275.262,00	342.540,00	341.226,00	322.914,00	358.356,00	358.356,00	358.356,00	4.660.884,00	
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001.0000	264.988,00	233.488,00	199.453,00	126.663,00	135.358,00	114.693,00	142.725,00	142.178,00	134.548,00	149.315,00	149.315,00	149.311,00	1.942.035,00	
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002.0047	158.993,00	140.093,00	119.672,00	75.998,00	81.215,00	68.816,00	85.635,00	85.307,00	80.729,00	89.589,00	89.589,00	89.585,00	1.165.221,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		1.128.091,00	803.600,00	916.171,00	782.520,00	727.720,00	840.051,00	881.120,00	1.390.540,00	822.220,00	855.531,00	1.509.391,00	1.028.625,00	11.685.580,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		1.128.091,00	803.600,00	916.171,00	782.520,00	727.720,00	840.051,00	881.120,00	1.390.540,00	822.220,00	855.531,00	1.509.391,00	1.028.625,00	11.685.580,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	676.854,00	482.160,00	549.702,00	469.512,00	436.632,00	504.030,00	528.672,00	834.324,00	493.332,00	513.318,00	905.634,00	617.178,00	7.011.348,00	
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001.0000	282.023,00	200.900,00	229.043,00	195.630,00	181.930,00	210.013,00	220.280,00	347.635,00	205.555,00	213.883,00	377.348,00	257.155,00	2.921.395,00	
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002.0047	169.214,00	120.540,00	137.426,00	117.378,00	109.158,00	126.008,00	132.168,00	208.581,00	123.333,00	128.330,00	226.409,00	154.292,00	1.752.837,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		11.920.691,00	11.890.044,00	11.706.482,00	10.283.113,00	10.411.184,00	10.560.733,00	10.545.953,00	10.624.593,00	10.678.422,00	10.970.013,00	10.882.553,00	11.141.990,00	131.615.771,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		11.920.691,00	11.890.044,00	11.706.482,00	10.283.113,00	10.411.184,00	10.560.733,00	10.545.953,00	10.624.593,00	10.678.422,00	10.970.013,00	10.882.553,00	11.141.990,00	131.615.771,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		11.463.611,00	11.363.722,00	11.304.202,00	10.031.331,00	10.157.322,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.244.762,00	10.677.882,00	10.585.682,00	10.697.320,00	127.260.120,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S		10.039.540,00	10.122.751,00	10.131.971,00	9.054.400,00	9.180.391,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.831,00	9.267.821,00	113.403.860,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000.0000	5.386.488,00	5.431.132,00	5.436.079,00	4.857.933,00	4.925.530,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.444,00	4.972.448,00	60.844.274,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001.0000	2.509.885,00	2.530.688,00	2.532.993,00	2.263.600,00	2.295.098,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.958,00	2.316.953,00	28.350.965,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002.0047	1.505.931,00	1.518.413,00	1.519.796,00	1.358.160,00	1.377.059,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.175,00	1.390.170,00	17.010.579,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	637.236,00	642.518,00	643.103,00	574.707,00	582.704,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.254,00	588.250,00	7.198.042,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S		1.424.071,00	1.240.971,00	1.172.231,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	976.931,00	1.410.051,00	1.317.851,00	1.429.499,00	13.856.260,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000.0000	854.442,00	744.582,00	703.338,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	586.158,00	846.030,00	790.710,00	857.706,00	8.313.756,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001.0000	356.018,00	310.243,00	293.058,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	244.233,00	352.513,00	329.463,00	357.372,00	3.464.065,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	213.611,00	186.146,00	175.835,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	146.540,00	211.508,00	197.678,00	214.421,00	2.078.439,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		16.180,00	38.291,00	16.180,00	13.191,00	18.151,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	60.769,00	16.560,00	16.560,00	16.558,00	262.120,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S		-	22.111,00	-	-	-	-	-	-	44.209,00	-	-	-	66.320,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000.0000	-	13.266,00	-	-	-	-	-	-	26.526,00	-	-	-	39.792,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001.0000	-	5.528,00	-	-	-	-	-	-	11.052,00	-	-	-	16.580,00	

1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002.0047	-	3.317,00	-	-	-	-	-	-	6.631,00	-	-	-	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S		16.180,00	16.180,00	16.180,00	13.191,00	18.151,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.558,00	195.800,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000.0000	9.708,00	9.708,00	9.708,00	7.914,00	10.890,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00	117.480,00
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001.0000	4.045,00	4.045,00	4.045,00	3.298,00	4.538,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.139,00	48.950,00
1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002.0047	2.427,00	2.427,00	2.427,00	1.979,00	2.723,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.484,00	2.483,00	29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		440.900,00	488.031,00	386.100,00	238.591,00	235.711,00	299.411,00	284.631,00	363.271,00	372.891,00	275.571,00	280.311,00	428.112,00	4.093.531,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000.0000	264.540,00	292.818,00	231.660,00	143.154,00	141.426,00	179.646,00	170.778,00	217.962,00	223.734,00	165.342,00	168.186,00	256.872,00	2.456.118,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001.0000	110.225,00	122.008,00	96.525,00	59.648,00	58.928,00	74.853,00	71.158,00	90.818,00	93.223,00	68.893,00	70.078,00	107.026,00	1.023.383,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002.0047	66.135,00	73.205,00	57.915,00	35.789,00	35.357,00	44.912,00	42.695,00	54.491,00	55.934,00	41.336,00	42.047,00	64.214,00	614.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**9.773.900,00**	**4.463.080,00**	**4.141.520,00**	**1.621.280,00**	**1.788.090,00**	**1.984.200,00**	**4.075.530,00**	**2.250.780,00**	**2.519.310,00**	**2.389.020,00**	**1.793.810,00**	**2.014.940,00**	**38.815.460,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017.0072	261.240,00	232.550,00	184.090,00	102.050,00	112.270,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	181.380,00	2.161.860,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		7.833.940,00	3.171.440,00	1.384.160,00	757.490,00	891.390,00	758.080,00	915.700,00	841.710,00	809.820,00	796.650,00	709.390,00	817.520,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		7.540.710,00	2.902.380,00	1.084.490,00	658.180,00	777.240,00	715.540,00	852.800,00	762.800,00	749.870,00	734.570,00	647.310,00	755.440,00	18.181.330,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		1.099.660,00	872.720,00	688.610,00	502.890,00	572.600,00	590.380,00	674.240,00	630.950,00	648.590,00	607.220,00	552.210,00	595.950,00	8.036.020,00
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000.0000	53.630,00	64.320,00	41.180,00	8.750,00	14.220,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	38.130,00	449.010,00
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000.0000	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000.0000	13.900,00	12.230,00	10.950,00	4.240,00	9.350,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	138.590,00
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	709.330,00	415.390,00	326.500,00	189.030,00	237.570,00	343.340,00	427.200,00	383.910,00	401.550,00	360.180,00	305.170,00	348.910,00	4.448.080,00
1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	322.590,00	380.570,00	309.770,00	300.660,00	311.250,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	196.140,00	2.997.820,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		15.320,00	8.870,00	8.800,00	13.080,00	17.390,00	18.090,00	17.360,00	23.160,00	13.990,00	32.460,00	17.680,00	14.230,00	200.430,00
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	15.000,00	7.800,00	8.280,00	12.440,00	16.750,00	17.420,00	15.610,00	22.220,00	10.760,00	30.690,00	14.770,00	12.930,00	184.670,00
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000.0000	320,00	1.070,00	520,00	640,00	640,00	670,00	1.750,00	940,00	3.230,00	1.770,00	2.910,00	1.300,00	15.760,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	6.425.730,00	2.020.790,00	387.080,00	142.210,00	187.250,00	107.070,00	161.200,00	108.690,00	87.290,00	94.890,00	77.420,00	145.260,00	9.944.880,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa	S		293.230,00	269.060,00	299.670,00	99.310,00	114.150,00	42.540,00	62.900,00	78.910,00	59.950,00	62.080,00	62.080,00	62.080,00	1.505.960,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000.0000	293.230,00	269.060,00	299.670,00	99.310,00	114.150,00	42.540,00	62.900,00	78.910,00	59.950,00	62.080,00	62.080,00	62.080,00	1.505.960,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		1.678.720,00	1.059.090,00	2.573.270,00	761.740,00	784.430,00	1.044.740,00	2.978.450,00	1.227.690,00	1.528.110,00	1.410.990,00	903.040,00	1.016.040,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		1.678.720,00	1.059.090,00	2.573.270,00	761.740,00	784.430,00	1.044.740,00	2.978.450,00	1.227.690,00	1.528.110,00	1.410.990,00	903.040,00	1.016.040,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		135.430,00	86.720,00	73.690,00	7.750,00	14.020,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S		135.430,00	86.720,00	73.690,00	7.750,00	14.020,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	74.040,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	135.390,00	86.680,00	73.650,00	7.710,00	13.980,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	835.410,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S		1.543.290,00	972.370,00	2.499.580,00	753.990,00	770.410,00	970.700,00	2.904.410,00	1.153.650,00	1.454.070,00	1.336.950,00	829.000,00	942.000,00	16.130.420,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		1.337.750,00	764.640,00	2.346.880,00	677.530,00	659.320,00	855.420,00	2.789.130,00	1.038.370,00	1.338.790,00	1.221.670,00	713.720,00	826.720,00	14.569.940,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		1.048.820,00	559.600,00	2.009.560,00	474.830,00	471.320,00	585.860,00	2.537.750,00	685.490,00	1.109.530,00	964.960,00	373.000,00	531.180,00	11.351.900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	63.090,00	43.120,00	57.630,00	20.430,00	25.830,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	524.260,00
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	946.660,00	493.880,00	1.928.130,00	447.530,00	435.370,00	519.100,00	2.470.990,00	618.730,00	1.042.770,00	898.200,00	306.240,00	464.420,00	10.572.020,00
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	39.070,00	22.600,00	23.800,00	6.870,00	10.120,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00	255.620,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	144.390,00	114.590,00	253.830,00	87.950,00	112.760,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	110.040,00	1.483.800,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	29.160,00
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017.0071	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	22.080,00
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000.0000	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		61.720,00	31.750,00	27.740,00	70.850,00	29.910,00	95.200,00	60.590,00	165.140,00	56.090,00	73.300,00	158.240,00	118.510,00	949.040,00

1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000.0000	58.220,00	28.250,00	24.240,00	67.350,00	26.410,00	91.700,00	57.090,00	161.640,00	52.590,00	69.800,00	154.740,00	115.010,00	907.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000.0000	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000.0000	23.230,00	6.620,00	8.070,00	4.630,00	3.100,00	14.720,00	22.870,00	20.490,00	14.080,00	16.120,00	15.660,00	15.010,00	164.600,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		53.510,00	42.160,00	45.200,00	34.380,00	39.580,00	44.270,00	52.550,00	51.880,00	43.720,00	51.920,00	51.450,00	46.650,00	557.270,00
1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000.0000	1.160,00	1.040,00	710,00	480,00	1.750,00	590,00	1.470,00	1.040,00	1.110,00	1.140,00	1.080,00	410,00	11.980,00
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	35.610,00	26.220,00	30.270,00	20.020,00	24.120,00	29.010,00	35.260,00	35.050,00	27.810,00	33.740,00	33.920,00	31.200,00	362.230,00
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000.0000	3.340,00	1.500,00	820,00	480,00	310,00	1.270,00	2.420,00	2.390,00	1.400,00	3.640,00	3.050,00	1.640,00	22.260,00
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000.0000	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	55.800,00
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000.0000	3.650,00	7.490,00	50,00	2.460,00	220,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	34.170,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000.0000	205.540,00	207.730,00	152.700,00	76.460,00	111.090,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	115.280,00	1.560.480,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**11.624.160,00**	**9.729.160,00**	**9.943.550,00**	**9.680.810,00**	**13.077.320,00**	**10.940.190,00**	**10.365.520,00**	**11.487.350,00**	**11.003.360,00**	**10.970.830,00**	**11.126.280,00**	**11.060.420,00**	**131.008.950,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		7.537.720,00	7.264.940,00	7.479.330,00	7.216.590,00	6.395.680,00	7.248.110,00	6.673.440,00	7.795.270,00	7.311.280,00	7.278.750,00	7.434.200,00	7.368.340,00	87.003.650,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		2.502.500,00	2.498.320,00	2.477.080,00	2.468.130,00	2.464.940,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	2.491.100,00	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S		1.980.550,00	1.976.370,00	1.955.130,00	1.946.180,00	1.942.990,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	1.969.150,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005.0068	505.380,00	488.850,00	474.080,00	469.220,00	465.640,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	488.560,00	5.823.090,00
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005.0068	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	24.240,00
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005.0068	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	4.680,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005.0068	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	510.130,00	6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005.0068	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	25.880,00	310.560,00
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005.0068	11.150,00	9.840,00	9.840,00	9.960,00	9.960,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	10.660,00	125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005.0068	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005.0068	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	884.040,00	10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005.0068	23.170,00	36.830,00	30.360,00	26.150,00	26.540,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	29.080,00	346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S		521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	521.950,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005.0068	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005.0068	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	80.870,00	970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		5.035.220,00	4.766.620,00	5.002.250,00	4.748.460,00	3.930.740,00	4.757.010,00	4.182.340,00	5.304.170,00	4.820.180,00	4.787.650,00	4.943.100,00	4.877.240,00	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S		5.026.350,00	4.753.920,00	4.988.530,00	4.738.230,00	3.920.770,00	4.745.320,00	4.170.650,00	5.292.480,00	4.808.490,00	4.775.960,00	4.931.410,00	4.865.550,00	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S		4.768.830,00	4.496.400,00	4.731.010,00	4.480.710,00	3.663.250,00	4.487.800,00	3.913.130,00	5.034.960,00	4.550.970,00	4.518.440,00	4.673.890,00	4.608.030,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S		4.768.830,00	4.496.400,00	4.731.010,00	4.480.710,00	3.663.250,00	4.487.800,00	3.913.130,00	5.034.960,00	4.550.970,00	4.518.440,00	4.673.890,00	4.608.030,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S		1.688.200,00	1.578.510,00	1.481.930,00	1.433.200,00	1.419.300,00	1.498.160,00	1.424.160,00	1.481.350,00	1.487.620,00	1.479.110,00	1.583.580,00	1.544.500,00	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.088.070,00	978.380,00	881.800,00	833.070,00	819.170,00	898.030,00	824.030,00	881.220,00	887.490,00	878.980,00	983.450,00	944.370,00	10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	600.130,00	7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S		4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00	58.920,00

1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S		1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003.0102	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S		62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003.0102	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	62.330,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S		1.366.310,00	1.205.870,00	1.508.880,00	1.333.980,00	524.490,00	1.270.650,00	766.420,00	1.826.370,00	1.342.730,00	1.315.830,00	1.367.500,00	1.333.820,00	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	482.770,00	5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	883.540,00	723.100,00	1.026.110,00	851.210,00	41.720,00	787.880,00	283.650,00	1.343.600,00	859.960,00	833.060,00	884.730,00	851.050,00	9.369.610,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S		40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	40.160,00	481.920,00
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S		1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	1.573.630,00	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003.0102	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	9.180.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003.0101	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	808.630,00	9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S		6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003.0102	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S		420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S		25.000,00	22.700,00	50.880,00	24.210,00	30.140,00	29.670,00	33.230,00	37.920,00	31.300,00	34.180,00	33.490,00	40.390,00	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003.0102	20.990,00	20.670,00	47.130,00	22.780,00	27.180,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	28.310,00	336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003.0101	4.010,00	2.030,00	3.750,00	1.430,00	2.960,00	1.360,00	4.920,00	9.610,00	2.990,00	5.870,00	5.180,00	12.080,00	56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S		223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S		223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	223.250,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003.0102	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	222.270,00	2.667.240,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003.0101	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	11.760,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S		34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S		34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	34.270,00	411.240,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	410.400,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	840,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S		8.870,00	12.700,00	13.720,00	10.230,00	9.970,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	11.690,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano	A	1.003.0102	6.380,00	10.210,00	11.230,00	7.740,00	7.480,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	107.440,00

	Financeiro															
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010.0000	4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**2.457.900,00**	**3.390.800,00**	**2.401.570,00**	**945.560,00**	**3.517.330,00**	**5.421.310,00**	**4.385.270,00**	**3.130.010,00**	**5.741.960,00**	**3.267.700,00**	**3.079.040,00**	**4.406.220,00**	**42.144.670,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		162.570,00	115.430,00	118.060,00	63.440,00	41.140,00	66.100,00	97.070,00	73.930,00	76.070,00	95.460,00	141.530,00	169.860,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		144.740,00	101.840,00	106.590,00	54.910,00	35.970,00	61.520,00	92.080,00	66.470,00	71.790,00	82.230,00	128.940,00	142.110,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	144.740,00	101.840,00	106.590,00	54.910,00	35.970,00	61.520,00	92.080,00	66.470,00	71.790,00	82.230,00	128.940,00	142.110,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	17.830,00	13.590,00	11.470,00	8.530,00	5.170,00	4.580,00	4.990,00	7.460,00	4.280,00	13.230,00	12.590,00	27.750,00	131.470,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		2.295.330,00	3.275.370,00	2.283.510,00	882.120,00	3.476.190,00	5.355.210,00	4.288.200,00	3.056.080,00	5.665.890,00	3.172.240,00	2.937.510,00	4.236.360,00	40.924.010,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		2.295.330,00	3.275.370,00	2.283.510,00	882.120,00	3.476.190,00	5.355.210,00	4.288.200,00	3.056.080,00	5.665.890,00	3.172.240,00	2.937.510,00	4.236.360,00	40.924.010,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		384.440,00	345.800,00	359.560,00	278.470,00	285.040,00	1.104.560,00	906.050,00	1.271.200,00	782.470,00	848.240,00	613.510,00	591.370,00	7.770.710,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		384.440,00	345.800,00	359.560,00	278.470,00	285.040,00	1.104.560,00	906.050,00	1.271.200,00	782.470,00	848.240,00	613.510,00	591.370,00	7.770.710,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094.0000	21.010,00	17.350,00	21.180,00	7.430,00	7.940,00	35.250,00	59.770,00	49.340,00	46.060,00	67.170,00	39.780,00	20.350,00	392.630,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094.0000	32.720,00	32.720,00	40.870,00	26.490,00	30.790,00	81.160,00	112.370,00	223.880,00	85.860,00	123.520,00	82.070,00	70.130,00	942.580,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	A	1.094.0069	3.220,00	2.760,00	2.810,00	750,00	750,00	720,00	1.060,00	870,00	830,00	1.390,00	1.010,00	900,00	17.070,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094.0057	8.180,00	7.800,00	5.270,00	4.610,00	4.610,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094.0068	2.030,00	1.470,00	1.700,00	1.150,00	1.560,00	7.850,00	5.010,00	3.650,00	3.650,00	5.800,00	2.870,00	3.020,00	39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094.0000	203.110,00	169.530,00	173.560,00	123.870,00	154.450,00	687.540,00	372.670,00	636.420,00	284.800,00	280.980,00	200.220,00	253.500,00	3.540.650,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094.0075	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	94.680,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094.0000	102.560,00	102.560,00	102.560,00	102.560,00	73.330,00	262.900,00	326.030,00	327.900,00	332.130,00	340.240,00	258.420,00	214.330,00	2.545.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios	A	1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094.0000	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	44.640,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		1.910.890,00	2.929.570,00	1.923.950,00	603.650,00	3.191.150,00	4.250.650,00	3.382.150,00	1.784.880,00	4.883.420,00	2.324.000,00	2.324.000,00	3.644.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S		1.910.890,00	2.929.570,00	1.923.950,00	603.650,00	3.191.150,00	4.250.650,00	3.382.150,00	1.784.880,00	4.883.420,00	2.324.000,00	2.324.000,00	3.644.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro- Principal	A	1.094.0102	356.440,00	498.520,00	1.347.660,00	147.470,00	1.360.510,00	2.858.330,00	1.989.830,00	392.560,00	3.491.100,00	931.680,00	931.680,00	2.252.670,00	16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário- Principal	A	1.094.0101	1.554.450,00	2.431.050,00	576.290,00	456.180,00	1.830.640,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**84.741.280,00**	**92.659.652,00**	**91.756.994,00**	**80.624.156,00**	**90.999.707,00**	**84.882.832,00**	**94.356.404,00**	**82.476.413,00**	**76.715.874,00**	**77.365.416,00**	**79.984.560,00**	**95.874.179,00**	**1.032.437.467,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		36.999.009,00	48.737.189,00	38.901.972,00	42.222.304,00	51.537.146,00	44.273.611,00	51.793.052,00	41.354.281,00	34.873.802,00	37.782.033,00	33.608.598,00	43.383.427,00	505.466.424,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		36.999.009,00	48.737.189,00	38.901.972,00	42.222.304,00	51.537.146,00	44.273.611,00	51.793.052,00	41.354.281,00	34.873.802,00	37.782.033,00	33.608.598,00	43.383.427,00	505.466.424,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		21.970.013,00	31.706.802,00	18.559.411,00	18.313.953,00	19.252.253,00	18.865.840,00	29.119.931,00	18.865.391,00	18.886.482,00	19.071.262,00	18.902.182,00	27.169.793,00	260.683.313,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		21.926.271,00	31.682.480,00	18.525.620,00	18.159.211,00	18.972.271,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.478,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	S		21.926.271,00	31.682.480,00	18.525.620,00	18.159.211,00	18.972.271,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.480,00	18.858.478,00	241.275.211,00

	-Cota Mensal - Principal															
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000.0000	9.904.713,00	14.311.866,00	8.368.543,00	8.203.026,00	8.570.307,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.905,00	8.518.908,00	108.990.793,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001.0000	1.096.314,00	1.584.124,00	926.281,00	907.961,00	948.614,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.924,00	942.923,00	12.063.761,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001.0000	2.269.849,00	3.279.831,00	1.917.808,00	1.879.876,00	1.964.046,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.266,00	1.952.265,00	24.977.271,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -																
Orçamento Fiscal																
Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002.0047	3.288.941,00	4.752.372,00	2.778.843,00	2.723.882,00	2.845.841,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.772,00	2.828.771,00	36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	981.200,00	1.417.791,00	829.021,00	812.624,00	849.009,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.917,00	843.915,00	10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000.0000	4.385.254,00	6.336.496,00	3.705.124,00	3.631.842,00	3.794.454,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	3.771.696,00	48.255.042,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.962.366,00	4.962.366,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.067.653,00	2.067.653,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.240.592,00	1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		-	-	-	-	-	-	10.253.540,00	-	-	-	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		-	-	-	-	-	-	10.253.540,00	-	-	-	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	6.152.124,00	-	-	-	-	-	6.152.124,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	2.563.385,00	-	-	-	-	-	2.563.385,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	1.538.031,00	-	-	-	-	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		20.951,00	6.611,00	7.000,00	1.591,00	1.191,00	3.920,00	3.000,00	3.160,00	11.671,00	205.031,00	40.271,00	29.783,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		20.951,00	6.611,00	7.000,00	1.591,00	1.191,00	3.920,00	3.000,00	3.160,00	11.671,00	205.031,00	40.271,00	29.783,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000.0000	12.570,00	3.966,00	4.200,00	954,00	714,00	2.352,00	1.800,00	1.896,00	7.002,00	123.018,00	24.162,00	17.874,00	200.508,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001.0000	1.048,00	331,00	350,00	80,00	60,00	196,00	150,00	158,00	584,00	10.252,00	2.014,00	1.486,00	16.709,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002.0047	3.143,00	992,00	1.050,00	239,00	179,00	588,00	450,00	474,00	1.751,00	30.755,00	6.041,00	4.465,00	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000.0000	4.190,00	1.322,00	1.400,00	318,00	238,00	784,00	600,00	632,00	2.334,00	41.006,00	8.054,00	5.958,00	66.836,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		22.791,00	17.711,00	26.791,00	153.151,00	278.791,00	3.440,00	4.911,00	3.751,00	16.331,00	7.751,00	3.431,00	10.921,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		22.791,00	17.711,00	26.791,00	153.151,00	278.791,00	3.440,00	4.911,00	3.751,00	16.331,00	7.751,00	3.431,00	10.921,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000.0000	17.093,00	13.283,00	20.093,00	114.863,00	209.093,00	2.580,00	3.683,00	2.813,00	12.248,00	5.813,00	2.573,00	8.193,00	412.328,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001.0000	5.698,00	4.428,00	6.698,00	38.288,00	69.698,00	860,00	1.228,00	938,00	4.083,00	1.938,00	858,00	2.728,00	137.443,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	S		5.770.436,00	5.827.447,00	11.895.711,00	15.452.171,00	23.400.413,00	13.791.991,00	13.832.571,00	13.654.930,00	7.104.870,00	7.190.581,00	5.871.056,00	4.688.564,00	128.480.741,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		5.244.486,00	5.244.486,00	11.336.850,00	15.013.950,00	22.935.632,00	13.279.400,00	13.279.400,00	13.268.820,00	6.612.930,00	6.612.930,00	5.287.776,00	4.170.810,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		5.244.486,00	5.244.486,00	11.336.850,00	15.013.950,00	22.935.632,00	13.279.400,00	13.279.400,00	13.268.820,00	6.612.930,00	6.612.930,00	5.287.776,00	4.170.810,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023.0000	1.167.613,00	1.167.613,00	7.259.977,00	10.937.077,00	18.858.759,00	9.202.527,00	9.202.527,00	9.191.947,00	2.536.057,00	2.536.057,00	1.210.903,00	93.936,00	73.364.993,00
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023.0075	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.222,00	18.350.609,00
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023.0047	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.652,00	30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		169.570,00	178.370,00	140.170,00	104.550,00	239.070,00	152.940,00	161.560,00	74.950,00	149.900,00	239.580,00	214.220,00	178.000,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000.0000	169.570,00	178.370,00	140.170,00	104.550,00	239.070,00	152.940,00	161.560,00	74.950,00	149.900,00	239.580,00	214.220,00	178.000,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		356.380,00	404.591,00	418.691,00	333.671,00	225.711,00	359.651,00	391.611,00	311.160,00	342.040,00	338.071,00	369.060,00	339.754,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	S		356.380,00	404.591,00	418.691,00	333.671,00	225.711,00	359.651,00	391.611,00	311.160,00	342.040,00	338.071,00	369.060,00	339.754,00	4.190.391,00

	Principal															
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025.0000	267.285,00	303.443,00	314.018,00	250.253,00	169.283,00	269.738,00	293.708,00	233.370,00	256.530,00	253.553,00	276.795,00	254.817,00	3.142.793,00
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - ASPS	A	1.025.0047	89.095,00	101.148,00	104.673,00	83.418,00	56.428,00	89.913,00	97.903,00	77.790,00	85.510,00	84.518,00	92.265,00	84.937,00	1.047.598,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - principal**	S		7.511.280,00	10.136.220,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.561.280,00	10.147.800,00	7.511.280,00	7.511.280,00	7.511.280,00	10.168.630,00	7.511.280,00	10.157.610,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	3.209.170,00	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027.0007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027.0007	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	1.333.180,00	15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027.0007	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	210.050,00	2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027.0007	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	287.540,00	3.450.480,00
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027.0007	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF	A	1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027.0011	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027.0010	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027.0047	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	8.678.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.646.210,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.634.630,00	3.667.040,00	3.634.630,00	3.656.020,00	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027.0016	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	40.716.240,00
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontólogica	A	1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027.0040	-	-	-	-	-	11.580,00	-	-	-	32.410,00	-	21.390,00	65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	459.190,00	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027.0015	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027.0015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027.0017	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027.0014	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027.0094	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027.0012	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00

1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -																
Orçamento Fiscal																
Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S		-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028.0089	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE	S		1.698.310,00	1.017.750,00	886.600,00	895.930,00	1.075.930,00	1.389.040,00	1.250.330,00	1.243.740,00	1.292.230,00	1.272.620,00	1.245.140,00	1.288.520,00	14.556.140,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008.0031	1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008.0033	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	A	1.008.0034	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008.0035	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		48.970,00	48.970,00	48.970,00	48.970,00	247.270,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	78.940,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015.0002	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015.0073	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015.0057	44.450,00	44.450,00	44.450,00	44.450,00	242.750,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	941.490,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		32.351.441,00	25.989.043,00	34.387.602,00	24.384.822,00	25.059.591,00	25.764.651,00	27.011.422,00	25.180.522,00	25.613.692,00	25.159.143,00	31.524.182,00	33.187.262,00	335.613.373,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		32.351.441,00	25.989.043,00	34.387.602,00	24.384.822,00	25.059.591,00	25.764.651,00	27.011.422,00	25.180.522,00	25.613.692,00	25.159.143,00	31.524.182,00	33.187.262,00	335.613.373,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		32.351.441,00	25.304.173,00	34.369.782,00	23.699.952,00	24.785.871,00	25.490.931,00	27.011.422,00	25.180.522,00	25.202.542,00	24.747.993,00	31.250.462,00	33.187.262,00	332.582.353,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		25.182.940,00	20.413.071,00	28.629.871,00	19.676.980,00	19.937.840,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	28.330.251,00	30.347.903,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		25.182.940,00	20.413.071,00	28.629.871,00	19.676.980,00	19.937.840,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	20.266.811,00	28.330.251,00	30.347.903,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000.0000	14.116.889,00	11.443.026,00	16.049.146,00	11.030.394,00	11.176.625,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	11.361.037,00	15.881.187,00	17.012.232,00	153.514.684,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001.0000	1.259.147,00	1.020.654,00	1.431.494,00	983.849,00	996.892,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.013.341,00	1.416.513,00	1.517.392,00	13.692.646,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002.0047	3.777.441,00	3.061.961,00	4.294.481,00	2.951.547,00	2.990.676,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	3.040.022,00	4.249.538,00	4.552.183,00	41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	992.875,00	804.816,00	1.128.776,00	775.794,00	786.079,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	799.049,00	1.116.963,00	1.196.514,00	10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	5.036.588,00	4.082.614,00	5.725.974,00	3.935.396,00	3.987.568,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	4.053.362,00	5.666.050,00	6.069.582,00	54.770.582,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		6.897.260,00	4.770.791,00	5.613.200,00	3.825.251,00	4.719.251,00	5.023.960,00	6.467.920,00	4.794.951,00	4.566.951,00	4.174.291,00	2.781.580,00	2.684.985,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		6.897.260,00	4.770.791,00	5.613.200,00	3.825.251,00	4.719.251,00	5.023.960,00	6.467.920,00	4.794.951,00	4.566.951,00	4.174.291,00	2.781.580,00	2.684.985,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000.0000	4.138.356,00	2.862.474,00	3.367.920,00	2.295.150,00	2.831.550,00	3.014.376,00	3.880.752,00	2.876.970,00	2.740.170,00	2.504.574,00	1.668.948,00	1.610.994,00	33.792.234,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001.0000	344.863,00	238.540,00	280.660,00	191.263,00	235.963,00	251.198,00	323.396,00	239.748,00	228.348,00	208.715,00	139.079,00	134.247,00	2.816.020,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002.0047	1.034.589,00	715.619,00	841.980,00	573.788,00	707.888,00	753.594,00	970.188,00	719.243,00	685.043,00	626.144,00	417.237,00	402.746,00	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	1.379.452,00	954.158,00	1.122.640,00	765.050,00	943.850,00	1.004.792,00	1.293.584,00	958.990,00	913.390,00	834.858,00	556.316,00	536.998,00	11.264.078,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		120.311,00	120.311,00	126.711,00	63.351,00	128.780,00	200.160,00	126.471,00	118.760,00	368.780,00	160.111,00	138.631,00	154.374,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		120.311,00	120.311,00	126.711,00	63.351,00	128.780,00	200.160,00	126.471,00	118.760,00	368.780,00	160.111,00	138.631,00	154.374,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação- Próprio	A	1.000.0000	72.186,00	72.186,00	76.026,00	38.010,00	77.268,00	120.096,00	75.882,00	71.256,00	221.268,00	96.066,00	83.178,00	92.628,00	1.096.050,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001.0000	6.016,00	6.016,00	6.336,00	3.168,00	6.439,00	10.008,00	6.324,00	5.938,00	18.439,00	8.006,00	6.932,00	7.716,00	91.338,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002.0047	18.047,00	18.047,00	19.007,00	9.503,00	19.317,00	30.024,00	18.971,00	17.814,00	55.317,00	24.017,00	20.795,00	23.154,00	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000.0000	24.062,00	24.062,00	25.342,00	12.670,00	25.756,00	40.032,00	25.294,00	23.752,00	73.756,00	32.022,00	27.726,00	30.876,00	365.350,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S		150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	1.009.0000	150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		-	684.870,00	17.820,00	684.870,00	273.720,00	273.720,00	-	-	411.150,00	411.150,00	273.720,00	-	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	-	411.150,00	17.820,00	411.150,00	-	-	-	-	411.150,00	411.150,00	-	-	1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027.0012	-	273.720,00	-	273.720,00	273.720,00	273.720,00	-	-	-	-	273.720,00	-	1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.011.0000	15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**3.041.460,00**	**1.747.770,00**	**2.246.160,00**	**2.004.030,00**	**1.888.490,00**	**1.816.280,00**	**2.335.270,00**	**1.923.440,00**	**1.611.400,00**	**2.365.950,00**	**2.214.190,00**	**2.135.470,00**	**25.329.910,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00

1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		936.630,00	905.150,00	1.218.350,00	667.090,00	771.880,00	817.100,00	834.120,00	900.150,00	895.050,00	865.610,00	862.340,00	814.570,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017.0073	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	290,00	620,00	5.690,00	430,00	550,00	140,00	1.120,00	14.440,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026.0071	422.320,00	377.200,00	332.080,00	174.990,00	254.290,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	3.761.890,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000.0000	35.840,00	31.480,00	32.810,00	13.190,00	17.570,00	31.030,00	44.450,00	89.040,00	43.800,00	42.150,00	42.800,00	58.880,00	483.040,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017.0071	23.410,00	18.680,00	12.990,00	3.110,00	5.280,00	2.690,00	4.610,00	7.800,00	4.980,00	8.720,00	7.280,00	7.110,00	106.660,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017.0072	19.650,00	3.470,00	30.140,00	2.490,00	18.700,00	6.030,00	6.930,00	6.100,00	8.760,00	5.550,00	4.120,00	9.730,00	121.670,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	16.970,00	9.380,00	272.660,00	7.560,00	9.990,00	2.960,00	2.410,00	16.100,00	3.940,00	5.980,00	6.750,00	7.040,00	361.740,00
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017.0098	-	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.570,00	46.570,00	46.580,00	-	46.580,00	-	-	372.300,00
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas - FMHIS	A	1.017.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003.0101	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	342.450,00	4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003.0101	72.730,00	72.730,00	145.460,00	73.540,00	73.840,00	68.510,00	69.510,00	69.820,00	174.120,00	97.060,00	142.230,00	71.670,00	1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017.0000	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	25.680,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003.0101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		890.340,00	737.530,00	892.300,00	1.290.280,00	1.065.670,00	860.320,00	1.359.190,00	888.120,00	581.690,00	1.362.300,00	1.214.130,00	1.132.830,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005.0068	160.020,00	180.830,00	190.770,00	169.090,00	173.460,00	182.480,00	182.480,00	173.700,00	173.400,00	188.610,00	195.120,00	211.200,00	2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005.0068	480,00	970,00	480,00	480,00	880,00	1.170,00	780,00	780,00	940,00	820,00	890,00	420,00	9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005.0068	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005.0068	188.820,00	156.940,00	256.100,00	193.330,00	198.610,00	152.430,00	247.160,00	188.790,00	192.660,00	209.230,00	227.370,00	236.290,00	2.447.730,00
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005.0068	3.050,00	5.660,00	4.860,00	4.860,00	4.490,00	4.650,00	4.980,00	3.860,00	4.450,00	5.040,00	5.810,00	5.760,00	57.470,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005.0068	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005.0068	336.650,00	191.810,00	238.770,00	713.460,00	263.330,00	165.840,00	715.710,00	332.750,00	17.560,00	646.240,00	512.470,00	435.990,00	4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005.0068	198.380,00	198.380,00	198.380,00	206.120,00	422.070,00	350.920,00	205.250,00	185.410,00	189.850,00	309.530,00	269.640,00	240.340,00	2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005.0068	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		1.214.490,00	105.090,00	135.510,00	46.660,00	50.940,00	138.860,00	141.960,00	135.170,00	134.660,00	138.040,00	137.720,00	188.070,00	2.567.170,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003.0102	876.400,00	10.050,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	936.650,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		338.090,00	95.040,00	130.490,00	41.640,00	45.920,00	133.840,00	136.940,00	130.150,00	129.640,00	133.020,00	132.700,00	183.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		338.090,00	95.040,00	130.490,00	41.640,00	45.920,00	133.840,00	136.940,00	130.150,00	129.640,00	133.020,00	132.700,00	183.050,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		318.890,00	87.010,00	128.900,00	37.620,00	42.650,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	126.410,00	1.499.940,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S		25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00	307.440,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	1.005.0068	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	61.320,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	288.160,00	56.280,00	98.170,00	6.890,00	11.920,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	1.131.180,00

1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000.0000	19.200,00	8.030,00	1.590,00	4.020,00	3.270,00	7.430,00	10.530,00	3.740,00	3.230,00	6.610,00	6.290,00	56.640,00	130.580,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**7.627.620,00**	**5.893.540,00**	**7.026.900,00**	**7.095.630,00**	**5.908.940,00**	**4.702.350,00**	**6.318.190,00**	**7.115.440,00**	**4.649.360,00**	**7.464.790,00**	**11.280.030,00**	**10.857.860,00**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**7.627.620,00**	**5.893.540,00**	**7.026.900,00**	**7.095.630,00**	**5.908.940,00**	**4.702.350,00**	**6.318.190,00**	**7.115.440,00**	**4.649.360,00**	**7.464.790,00**	**11.280.030,00**	**10.857.860,00**	85.940.650,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		7.627.620,00	5.893.540,00	7.026.900,00	7.095.630,00	5.908.940,00	4.702.350,00	6.318.190,00	7.115.440,00	4.649.360,00	7.464.790,00	11.280.030,00	10.857.860,00	85.940.650,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		1.804.980,00	1.790.740,00	1.799.850,00	1.823.750,00	1.513.860,00	1.772.670,00	1.793.720,00	1.791.270,00	1.816.530,00	1.840.910,00	1.842.590,00	1.791.520,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005.0068	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	466.820,00	5.601.840,00
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005.0068	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005.0068	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005.0068	484.350,00	475.510,00	470.060,00	504.180,00	191.690,00	437.280,00	458.410,00	455.830,00	481.300,00	504.280,00	515.230,00	455.020,00	5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005.0068	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005.0068	11.150,00	5.570,00	19.680,00	9.960,00	9.960,00	6.670,00	6.670,00	6.640,00	10.610,00	10.610,00	11.370,00	11.370,00	120.260,00
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005.0068	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	16.710,00	200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005.0068	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	793.010,00	9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005.0068	180,00	360,00	810,00	310,00	2.910,00	19.420,00	19.340,00	19.500,00	15.320,00	16.720,00	6.690,00	15.830,00	117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S		5.822.640,00	4.102.800,00	5.227.050,00	5.271.880,00	4.395.080,00	2.929.680,00	4.524.470,00	5.324.170,00	2.832.830,00	5.623.880,00	9.437.440,00	9.066.340,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S		1.947.320,00	1.638.990,00	1.652.180,00	1.577.800,00	1.548.290,00	1.356.460,00	1.326.250,00	1.290.710,00	1.129.520,00	1.461.620,00	2.095.350,00	3.062.430,00	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.077.510,00	860.350,00	873.340,00	824.980,00	811.170,00	779.840,00	729.880,00	711.330,00	693.240,00	630.670,00	945.530,00	2.291.820,00	11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	869.810,00	778.640,00	778.840,00	752.820,00	737.120,00	576.620,00	596.370,00	579.380,00	436.280,00	830.950,00	1.149.820,00	770.610,00	8.857.260,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S		5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S		41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	41.390,00	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	36.420,00	437.040,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S		64.970,00	64.970,00	64.970,00	100.830,00	48.600,00	57.520,00	58.300,00	64.170,00	55.430,00	52.060,00	65.590,00	238.400,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara	A	1.003.0102	64.970,00	64.970,00	64.970,00	100.830,00	48.600,00	57.520,00	58.300,00	64.170,00	55.430,00	52.060,00	65.590,00	238.400,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S		990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003.0102	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S		1.666.590,00	1.609.790,00	1.631.010,00	1.586.620,00	659.410,00	1.214.180,00	139.300,00	2.353.120,00	1.282.990,00	1.289.290,00	3.534.890,00	2.370.450,00	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	513.160,00	476.530,00	480.760,00	474.900,00	468.490,00	346.060,00	138.100,00	585.530,00	396.770,00	419.310,00	497.680,00	1.261.060,00	6.058.350,00
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	1.153.430,00	1.133.260,00	1.150.250,00	1.111.720,00	190.920,00	868.120,00	1.200,00	1.767.590,00	886.220,00	869.980,00	3.037.210,00	1.109.390,00	13.279.290,00

7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S		1.853.840,00	497.700,00	1.585.570,00	1.711.220,00	1.841.150,00	1.540,00	2.698.150,00	1.311.060,00	56.980,00	2.510.030,00	3.433.640,00	3.089.830,00	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003.0102	766.070,00	497.420,00	726.200,00	272.610,00	470.320,00	830,00	1.057.470,00	519.080,00	39.930,00	996.890,00	859.040,00	2.063.900,00	8.269.760,00
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1.003.0101	1.087.770,00	280,00	859.370,00	1.438.610,00	1.370.830,00	710,00	1.640.680,00	791.980,00	17.050,00	1.513.140,00	2.574.600,00	1.025.930,00	12.320.950,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S		5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1.003.0101	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S		-	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	-	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		237.160,00	238.420,00	240.390,00	242.480,00	244.700,00	247.050,00	249.540,00	252.180,00	254.980,00	257.950,00	255.040,00	252.300,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003.0102	206.690,00	206.720,00	206.750,00	206.780,00	206.810,00	206.840,00	206.870,00	206.900,00	206.930,00	206.960,00	206.990,00	207.020,00	2.482.260,00
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003.0102	30.470,00	31.700,00	33.640,00	35.700,00	37.890,00	40.210,00	42.670,00	45.280,00	48.050,00	50.990,00	48.050,00	45.280,00	489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.711,00**	**-**	**13.702.847,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090.0022	-	184.837,00	-	-	184.837,00	-	-	184.837,00	-	-	184.835,00	-	739.346,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090.0022	-	3.240.875,00	-	-	3.240.875,00	-	-	3.240.875,00	-	-	3.240.876,00	-	12.963.501,00
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090.0022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
																-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(10.829.546,00)**	**(11.398.652,00)**	**(10.580.480,00)**	**(8.345.276,00)**	**(8.751.866,00)**	**(8.870.666,00)**	**(9.144.536,00)**	**(8.808.432,00)**	**(8.814.538,00)**	**(8.732.944,00)**	**(10.029.842,00)**	**(10.415.110,00)**	**(114.721.888,00)**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(4.389.444,00)**	**(6.337.818,00)**	**(3.706.524,00)**	**(3.632.160,00)**	**(3.794.692,00)**	**(3.772.480,00)**	**(3.772.296,00)**	**(3.772.328,00)**	**(3.774.030,00)**	**(3.812.702,00)**	**(3.779.750,00)**	**(3.777.654,00)**	(48.321.878,00)
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000.0000	(4.385.254,00)	(6.336.496,00)	(3.705.124,00)	(3.631.842,00)	(3.794.454,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(3.771.696,00)	(48.255.042,00)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000.0000	(4.190,00)	(1.322,00)	(1.400,00)	(318,00)	(238,00)	(784,00)	(600,00)	(632,00)	(2.334,00)	(41.006,00)	(8.054,00)	(5.958,00)	(66.836,00)
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(6.440.102,00)**	**(5.060.834,00)**	**(6.873.956,00)**	**(4.713.116,00)**	**(4.957.174,00)**	**(5.098.186,00)**	**(5.372.240,00)**	**(5.036.104,00)**	**(5.040.508,00)**	**(4.920.242,00)**	**(6.250.092,00)**	**(6.637.456,00)**	(66.400.010,00)
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000.0000	(5.036.588,00)	(4.082.614,00)	(5.725.974,00)	(3.935.396,00)	(3.987.568,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(4.053.362,00)	(5.666.050,00)	(6.069.582,00)	(54.770.582,00)
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000.0000	(24.062,00)	(24.062,00)	(25.342,00)	(12.670,00)	(25.756,00)	(40.032,00)	(25.294,00)	(23.752,00)	(73.756,00)	(32.022,00)	(27.726,00)	(30.876,00)	(365.350,00)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000.0000	(1.379.452,00)	(954.158,00)	(1.122.640,00)	(765.050,00)	(943.850,00)	(1.004.792,00)	(1.293.584,00)	(958.990,00)	(913.390,00)	(834.858,00)	(556.316,00)	(536.998,00)	(11.264.078,00)
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000.0000													-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000.0000													-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -																
Orçamento Fiscal																

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000.0000													-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000.0000													-
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000													-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000													-
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000													-
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010.0000													-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000													-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000.0000													-
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000.0000													-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000													-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000.0000													-
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000.0000													-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000.0000													-
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000													-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	1.000.0000													-
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000.0000													-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000													-
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000.0000													-
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000.0000													-
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000													-
	(-) Dedução por Retificação	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000.0000													-
RECEITA TOTAL				**141.930.709,00**	**132.994.017,00**	**127.138.609,00**	**111.957.665,00**	**129.751.349,00**	**117.600.682,00**	**130.925.223,00**	**120.811.659,00**	**111.238.099,00**	**113.077.917,00**	**122.144.834,00**	**134.979.665,00**	**1.494.550.428,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																
Recursos Próprios (Fontes: 01.00, 01.01, 01.02 e 01.94(Não Vinculados))																
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS																
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.000.0000	57.390.821,00	45.921.688,00	43.334.758,00	33.124.766,00	34.395.302,00	34.124.232,00	44.033.696,00	34.823.265,00	35.091.509,00	34.947.629,00	38.622.667,00	44.811.686,00	480.622.019,00
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS			**1.000**	**57.390.821,00**	**45.921.688,00**	**43.334.758,00**	**33.124.766,00**	**34.395.302,00**	**34.124.232,00**	**44.033.696,00**	**34.823.265,00**	**35.091.509,00**	**34.947.629,00**	**38.622.667,00**	**44.811.686,00**	**480.622.019,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.001.0000	13.356.420,00	11.904.664,00	9.620.227,00	8.587.355,00	8.696.120,00	8.351.841,00	11.361.409,00	8.608.051,00	8.612.829,00	8.634.232,00	9.278.351,00	11.387.818,00	118.399.317,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			**1.001**	**13.356.420,00**	**11.904.664,00**	**9.620.227,00**	**8.587.355,00**	**8.696.120,00**	**8.351.841,00**	**11.361.409,00**	**8.608.051,00**	**8.612.829,00**	**8.634.232,00**	**9.278.351,00**	**11.387.818,00**	**118.399.317,00**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.002.0047	16.290.802,00	15.496.586,00	14.215.173,00	11.870.653,00	12.089.402,00	11.891.338,00	13.979.077,00	12.038.111,00	12.090.231,00	12.036.085,00	13.610.699,00	15.185.947,00	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE			**1.002**	**16.290.802,00**	**15.496.586,00**	**14.215.173,00**	**11.870.653,00**	**12.089.402,00**	**11.891.338,00**	**13.979.077,00**	**12.038.111,00**	**12.090.231,00**	**12.036.085,00**	**13.610.699,00**	**15.185.947,00**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias			1.003.0063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			1.003.0101	5.872.360,00	4.511.280,00	5.765.020,00	6.030.570,00	4.218.630,00	4.104.440,00	4.397.570,00	6.363.220,00	4.177.860,00	5.951.300,00	9.595.010,00	5.641.970,00	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			1.003.0102	6.302.700,00	4.808.990,00	4.982.830,00	4.436.400,00	4.554.120,00	4.023.850,00	4.751.840,00	4.708.030,00	4.022.360,00	4.930.380,00	5.300.850,00	8.746.370,00	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			**1.003**	**12.175.060,00**	**9.320.270,00**	**10.747.850,00**	**10.466.970,00**	**8.772.750,00**	**8.128.290,00**	**9.149.410,00**	**11.071.250,00**	**8.200.220,00**	**10.881.680,00**	**14.895.860,00**	**14.388.340,00**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos			1.005.0068	5.202.930,00	5.031.700,00	5.174.340,00	5.587.270,00	5.049.580,00	5.129.200,00	5.649.120,00	5.175.600,00	4.894.430,00	5.699.420,00	5.552.930,00	5.420.560,00	63.567.080,00

Servidores																
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		**1.005**	**5.202.930,00**	**5.031.700,00**	**5.174.340,00**	**5.587.270,00**	**5.049.580,00**	**5.129.200,00**	**5.649.120,00**	**5.175.600,00**	**4.894.430,00**	**5.699.420,00**	**5.552.930,00**	**5.420.560,00**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB		1.027.0007	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	1.886.450,00	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF		1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto		1.027.0010	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS		1.027.0011	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	548.940,00	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica		1.027.0012	208.290,00	482.010,00	208.290,00	482.010,00	482.010,00	482.010,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	208.290,00	482.010,00	208.290,00	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais		1.027.0013	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO																
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG																
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro –																
Orçamento Fiscal Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020																
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária			1.027.0014	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	25.970,00	311.640,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			1.027.0015	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	223.060,00	2.676.720,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.027.0047	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	723.180,00	8.678.160,00
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)			1.027.0016	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	3.393.020,00	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS			1.027.0017	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	23.330,00	279.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito			1.027.0018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			1.027.0019	241.610,00	652.760,00	259.430,00	652.760,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	241.610,00	652.760,00	652.760,00	241.610,00	241.610,00	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI			1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar		-	1.027.0040	-	-	-	-	-	11.580,00	-	-	-	32.410,00	-	21.390,00	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas CEO			1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde			1.027.0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica			1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular			1.027.0052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS			1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena			1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais			1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família			1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade			1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.			1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids			1.027.0094	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	186.830,00	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos			1.027.0099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS			**1.027**	**7.511.280,00**	**8.196.150,00**	**7.529.100,00**	**8.196.150,00**	**7.835.000,00**	**7.796.580,00**	**7.511.280,00**	**7.511.280,00**	**7.922.430,00**	**7.954.840,00**	**7.785.000,00**	**7.532.670,00**	**93.281.760,00**

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos		1.028.0089	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	-	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	10.499.760,00
TOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027/1.028**	**7.511.280,00**	**10.821.090,00**	**7.529.100,00**	**8.196.150,00**	**7.835.000,00**	**10.421.520,00**	**7.511.280,00**	**7.511.280,00**	**7.922.430,00**	**10.579.780,00**	**7.785.000,00**	**10.157.610,00**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação		1.008.0031	1.213.680,00	533.120,00	401.970,00	411.300,00	591.300,00	907.750,00	769.040,00	762.450,00	810.940,00	791.330,00	763.850,00	807.230,00	8.763.960,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.008.0032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.008.0033	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	426.210,00	5.114.520,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		1.008.0034	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.008.0035	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	5.420,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	41.660,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		**1.008**	**1.698.310,00**	**1.017.750,00**	**886.600,00**	**895.930,00**	**1.075.930,00**	**1.389.040,00**	**1.250.330,00**	**1.243.740,00**	**1.292.230,00**	**1.272.620,00**	**1.245.140,00**	**1.288.520,00**	**14.556.140,00**
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.009.0000	150.930,00	-	-	134.370,00	-	-	150.220,00	-	-	146.780,00	-	-	582.300,00
SUBTOTAL - CIDE		**1.009**	**150.930,00**	**-**	**-**	**134.370,00**	**-**	**-**	**150.220,00**	**-**	**-**	**146.780,00**	**-**	**-**	**582.300,00**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.010.0000	4.086.440,00	2.464.220,00	2.464.220,00	2.464.220,00	6.681.640,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	3.692.080,00	44.005.300,00
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**1.010**	**4.086.440,00**	**2.464.220,00**	**2.464.220,00**	**2.464.220,00**	**6.681.640,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**3.692.080,00**	**44.005.300,00**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.011.0000	15.390.830,00	17.933.420,00	18.467.420,00	14.017.030,00	14.402.970,00	14.844.570,00	15.551.930,00	15.941.610,00	16.228.380,00	14.424.240,00	14.851.780,00	19.303.490,00	191.357.670,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		**1.011**	**15.390.830,00**	**17.933.420,00**	**18.467.420,00**	**14.017.030,00**	**14.402.970,00**	**14.844.570,00**	**15.551.930,00**	**15.941.610,00**	**16.228.380,00**	**14.424.240,00**	**14.851.780,00**	**19.303.490,00**	**191.357.670,00**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API		1.015.0002	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	51.840,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC		1.015.0003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		1.015.0004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.015.0057	44.450,00	44.450,00	44.450,00	44.450,00	242.750,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	941.490,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.015.0073	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.015.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		**1.015**	**48.970,00**	**48.970,00**	**48.970,00**	**48.970,00**	**247.270,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**78.940,00**	**995.730,00**
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito		1.017.0071	25.250,00	20.520,00	14.830,00	4.950,00	7.120,00	4.530,00	6.450,00	9.640,00	6.820,00	10.560,00	9.120,00	8.950,00	128.740,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.017.0072	280.890,00	236.020,00	214.230,00	104.540,00	130.970,00	187.410,00	188.310,00	187.480,00	190.140,00	186.930,00	185.500,00	191.110,00	2.283.530,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Recursos do Tesouro -

Orçamento Fiscal

Anexo II do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.017.0073	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	290,00	620,00	5.690,00	430,00	550,00	140,00	1.120,00	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciai			1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria			1.017.0074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do Direito de Construir			1.017.0098	-	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.570,00	46.570,00	46.580,00	-	46.580,00	-	-	372.300,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.017.0000	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	25.680,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS			**1.017**	**309.400,00**	**306.300,00**	**278.820,00**	**159.250,00**	**187.850,00**	**240.940,00**	**244.090,00**	**251.530,00**	**199.530,00**	**246.760,00**	**196.900,00**	**203.320,00**	**2.824.690,00**
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta			1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)		**1.022**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.023.0000	1.167.613,00	1.167.613,00	7.259.977,00	10.937.077,00	18.858.759,00	9.202.527,00	9.202.527,00	9.191.947,00	2.536.057,00	2.536.057,00	1.210.903,00	93.936,00	73.364.993,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.023.0047	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.656,00	2.547.652,00	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental		1.023.0075	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.217,00	1.529.222,00	18.350.609,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS		**1.023**	**5.244.486,00**	**5.244.486,00**	**11.336.850,00**	**15.013.950,00**	**22.935.632,00**	**13.279.400,00**	**13.279.400,00**	**13.268.820,00**	**6.612.930,00**	**6.612.930,00**	**5.287.776,00**	**4.170.810,00**	**122.287.470,00**
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.025.0047	89.095,00	101.148,00	104.673,00	83.418,00	56.428,00	89.913,00	97.903,00	77.790,00	85.510,00	84.518,00	92.265,00	84.937,00	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental		1.025.0000	267.285,00	303.443,00	314.018,00	250.253,00	169.283,00	269.738,00	293.708,00	233.370,00	256.530,00	253.553,00	276.795,00	254.817,00	3.142.793,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO		**1.025**	**356.380,00**	**404.591,00**	**418.691,00**	**333.671,00**	**225.711,00**	**359.651,00**	**391.611,00**	**311.160,00**	**342.040,00**	**338.071,00**	**369.060,00**	**339.754,00**	**4.190.391,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito		1.026.0071	422.320,00	377.200,00	332.080,00	174.990,00	254.290,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	314.430,00	3.761.890,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO		**1.026**	**422.320,00**	**377.200,00**	**332.080,00**	**174.990,00**	**254.290,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**314.430,00**	**3.761.890,00**
Operações de Crédito Internas - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		1.090.0022	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.712,00	-	-	3.425.711,00	-	13.702.847,00
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		**1.090**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.712,00**	**-**	**-**	**3.425.711,00**	**-**	**13.702.847,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.094.0000	363.120,00	325.880,00	341.890,00	264.070,00	270.230,00	1.070.570,00	874.560,00	1.241.260,00	752.570,00	815.630,00	584.210,00	562.030,00	7.466.020,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.094.0035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.094.0057	8.180,00	7.800,00	5.270,00	4.610,00	4.610,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Financeiro		1.094.0102	356.440,00	498.520,00	1.347.660,00	147.470,00	1.360.510,00	2.858.330,00	1.989.830,00	392.560,00	3.491.100,00	931.680,00	931.680,00	2.252.670,00	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Capitalizado		1.094.0101	1.554.450,00	2.431.050,00	576.290,00	456.180,00	1.830.640,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	1.392.320,00	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores		1.094.0068	2.030,00	1.470,00	1.700,00	1.150,00	1.560,00	7.850,00	5.010,00	3.650,00	3.650,00	5.800,00	2.870,00	3.020,00	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE		1.094.0069	3.220,00	2.760,00	2.810,00	750,00	750,00	720,00	1.060,00	870,00	830,00	1.390,00	1.010,00	900,00	17.070,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental		1.094.0075	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	94.680,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito		1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União		1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**1.094**	**2.295.330,00**	**3.275.370,00**	**2.283.510,00**	**882.120,00**	**3.476.190,00**	**5.355.210,00**	**4.288.200,00**	**3.056.080,00**	**5.665.890,00**	**3.172.240,00**	**2.937.510,00**	**4.236.360,00**	**40.924.010,00**
TOTAL GERAL			**141.930.709,00**	**132.994.017,00**	**127.138.609,00**	**111.957.665,00**	**129.751.349,00**	**117.600.682,00**	**130.925.223,00**	**120.811.659,00**	**111.238.099,00**	**113.077.917,00**	**122.144.834,00**	**134.979.665,00**	**1.494.550.428,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Outras Fontes - Orçamento Fiscal e daSeguridade Social

Anexo III do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**244.370,00**	**234.210,00**	**2.439.750,00**	**182.780,00**	**881.670,00**	**329.560,00**	**2.556.120,00**	**323.060,00**	**312.190,00**	**2.544.210,00**	**313.250,00**	**2.501.380,00**	**12.862.550,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**244.370,00**	**234.210,00**	**234.280,00**	**182.780,00**	**881.670,00**	**329.560,00**	**350.650,00**	**323.060,00**	**312.190,00**	**338.740,00**	**313.250,00**	**295.910,00**	**4.040.670,00**
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094.0036	244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**-**	**-**	**2.205.470,00**	**-**	**-**	**-**	**2.205.470,00**	**-**	**-**	**2.205.470,00**	**-**	**2.205.470,00**	**8.821.880,00**
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00

1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	S		-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012.0037	-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.143,00**	**1.140.000,00**	**88.232.596,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**S**		**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.918.143,00**	**1.140.000,00**	**88.232.596,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.151,00	-	-	20.918.143,00	-	83.672.596,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0036	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012.0036	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014.0036	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	-	175.000,00	-	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014.0036	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	-	438.750,00	-	1.755.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura Urbana	A	2.014.0036	-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	-	18.539.654,00	-	74.158.616,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014.0036	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	-	210.903,00	-	843.612,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014.0036	-	223.275,00	-	-	223.275,00	-	-	223.275,00	-	-	223.273,00	-	893.098,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014.0036	-	237.059,00	-	-	237.059,00	-	-	237.059,00	-	-	237.057,00	-	948.234,00
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014.0036	-	404.054,00	-	-	404.054,00	-	-	404.054,00	-	-	404.052,00	-	1.616.214,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	S		-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	A	2.014.0037	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL				**244.370,00**	**21.152.361,00**	**3.579.750,00**	**182.780,00**	**21.799.821,00**	**1.469.560,00**	**2.556.120,00**	**21.241.211,00**	**1.452.190,00**	**2.544.210,00**	**21.231.393,00**	**3.641.380,00**	**101.095.146,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Programação Financeira Mensal para o Exercício 2021 - Outras Fontes - Orçamento Fiscal e daSeguridade Social

Anexo III do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte De Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS																
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União			2.012.0036	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	-	232.100,00	-	928.400,00
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado			2.012.0037	-	-	2.205.470,00	-	-	-	2.205.470,00	-	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	8.821.880,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			**2.012**	**-**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**-**	**232.100,00**	**-**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**-**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**9.750.280,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)			2.013.0036	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.356,00	-	-	457.354,00	-	1.829.422,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado			2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS			**2.013**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.356,00**	**-**	**-**	**457.354,00**	**-**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União			2.014.0036	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.695,00	-	-	20.228.689,00	-	80.914.774,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado			2.014.0037	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	4.560.000,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)			**2.014**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**-**	**20.228.689,00**	**1.140.000,00**	**85.474.774,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênios da União			2.094.0036	244.370,00	234.210,00	234.280,00	182.780,00	881.670,00	329.560,00	350.650,00	323.060,00	312.190,00	338.740,00	313.250,00	295.910,00	4.040.670,00

SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**2.094**	**244.370,00**	**234.210,00**	**234.280,00**	**182.780,00**	**881.670,00**	**329.560,00**	**350.650,00**	**323.060,00**	**312.190,00**	**338.740,00**	**313.250,00**	**295.910,00**	**4.040.670,00**
TOTAL GERAL			**244.370,00**	**21.152.361,00**	**3.579.750,00**	**182.780,00**	**21.799.821,00**	**1.469.560,00**	**2.556.120,00**	**21.241.211,00**	**1.452.190,00**	**2.544.210,00**	**21.231.393,00**	**3.641.380,00**	**101.095.146,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício
2021 -
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**280.684.632,00**	**246.522.030,00**	**252.148.791,00**	**255.709.688,00**	**232.605.748,00**	**254.820.480,00**	**1.522.491.369,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**70.813.870,00**	**44.296.670,00**	**38.394.102,00**	**42.370.831,00**	**40.706.858,00**	**42.125.491,00**	**278.707.822,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**56.576.890,00**	**38.533.870,00**	**34.621.812,00**	**36.044.521,00**	**35.798.528,00**	**38.316.741,00**	**239.892.362,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000.0000	5.198.211,00	6.073.247,00	5.055.275,00	5.162.349,00	5.109.035,00	5.846.291,00	32.444.408,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001.0000	2.646.448,00	3.091.935,00	2.573.678,00	2.628.191,00	2.601.048,00	2.976.388,00	16.517.688,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002.0047	1.587.869,00	1.855.161,00	1.544.207,00	1.576.915,00	1.560.629,00	1.785.832,00	9.910.613,00
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.153.263,00	1.347.397,00	1.121.551,00	1.145.307,00	1.133.479,00	1.297.045,00	7.198.042,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		45.991.099,00	26.166.130,00	24.327.101,00	25.531.759,00	25.394.337,00	26.411.185,00	173.821.611,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		22.180.364,00	4.176.535,00	3.355.184,00	4.361.213,00	3.745.902,00	4.386.642,00	42.205.840,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		20.248.673,00	2.477.844,00	1.787.413,00	2.089.553,00	2.068.151,00	1.848.626,00	30.520.260,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		18.254.771,00	1.173.382,00	787.211,00	949.942,00	932.700,00	654.114,00	22.752.120,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000.0000	10.952.862,00	704.028,00	472.326,00	569.964,00	559.620,00	392.472,00	13.651.272,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001.0000	4.563.693,00	293.346,00	196.803,00	237.486,00	233.175,00	163.527,00	5.688.030,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002.0047	2.738.216,00	176.008,00	118.082,00	142.492,00	139.905,00	98.115,00	3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		1.993.902,00	1.304.462,00	1.000.202,00	1.139.611,00	1.135.451,00	1.194.512,00	7.768.140,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	1.196.340,00	782.676,00	600.120,00	683.766,00	681.270,00	716.712,00	4.660.884,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001.0000	498.476,00	326.116,00	250.051,00	284.903,00	283.863,00	298.626,00	1.942.035,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002.0047	299.086,00	195.670,00	150.031,00	170.942,00	170.318,00	179.174,00	1.165.221,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		1.931.691,00	1.698.691,00	1.567.771,00	2.271.660,00	1.677.751,00	2.538.016,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		1.931.691,00	1.698.691,00	1.567.771,00	2.271.660,00	1.677.751,00	2.538.016,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	1.159.014,00	1.019.214,00	940.662,00	1.362.996,00	1.006.650,00	1.522.812,00	7.011.348,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001.0000	482.923,00	424.673,00	391.943,00	567.915,00	419.438,00	634.503,00	2.921.395,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002.0047	289.754,00	254.804,00	235.166,00	340.749,00	251.663,00	380.701,00	1.752.837,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		23.810.735,00	21.989.595,00	20.971.917,00	21.170.546,00	21.648.435,00	22.024.543,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		23.810.735,00	21.989.595,00	20.971.917,00	21.170.546,00	21.648.435,00	22.024.543,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		22.827.333,00	21.335.533,00	20.402.084,00	20.489.524,00	20.922.644,00	21.283.002,00	127.260.120,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S		20.162.291,00	19.186.371,00	18.448.222,00	18.535.662,00	18.535.662,00	18.535.652,00	113.403.860,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000.0000	10.817.620,00	10.294.012,00	9.897.974,00	9.944.888,00	9.944.888,00	9.944.892,00	60.844.274,00
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001.0000	5.040.573,00	4.796.593,00	4.612.056,00	4.633.916,00	4.633.916,00	4.633.911,00	28.350.965,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002.0047	3.024.344,00	2.877.956,00	2.767.234,00	2.780.350,00	2.780.350,00	2.780.345,00	17.010.579,00
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.279.754,00	1.217.810,00	1.170.958,00	1.176.508,00	1.176.508,00	1.176.504,00	7.198.042,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S		2.665.042,00	2.149.162,00	1.953.862,00	1.953.862,00	2.386.982,00	2.747.350,00	13.856.260,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000.0000	1.599.024,00	1.289.496,00	1.172.316,00	1.172.316,00	1.432.188,00	1.648.416,00	8.313.756,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício
2021 -
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001.0000	666.261,00	537.291,00	488.466,00	488.466,00	596.746,00	686.835,00	3.464.065,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	399.757,00	322.375,00	293.080,00	293.080,00	358.048,00	412.099,00	2.078.439,00

1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		54.471,00	29.371,00	34.711,00	33.120,00	77.329,00	33.118,00	262.120,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S		22.111,00	-	-	-	44.209,00	-	66.320,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000.0000	13.266,00	-	-	-	26.526,00	-	39.792,00
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001.0000	5.528,00	-	-	-	11.052,00	-	16.580,00
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002.0047	3.317,00	-	-	-	6.631,00	-	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S		32.360,00	29.371,00	34.711,00	33.120,00	33.120,00	33.118,00	195.800,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000.0000	19.416,00	17.622,00	20.826,00	19.872,00	19.872,00	19.872,00	117.480,00
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001.0000	8.090,00	7.343,00	8.678,00	8.280,00	8.280,00	8.279,00	48.950,00
1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002.0047	4.854,00	4.406,00	5.207,00	4.968,00	4.968,00	4.967,00	29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		928.931,00	624.691,00	535.122,00	647.902,00	648.462,00	708.423,00	4.093.531,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000.0000	557.358,00	374.814,00	321.072,00	388.740,00	389.076,00	425.058,00	2.456.118,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001.0000	232.233,00	156.173,00	133.781,00	161.976,00	162.116,00	177.104,00	1.023.383,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002.0047	139.340,00	93.704,00	80.269,00	97.186,00	97.270,00	106.261,00	614.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**14.236.980,00**	**5.762.800,00**	**3.772.290,00**	**6.326.310,00**	**4.908.330,00**	**3.808.750,00**	**38.815.460,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017.0072	493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		10.443.090,00	1.742.670,00	1.492.780,00	1.615.600,00	1.484.440,00	1.402.750,00	18.181.330,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		1.972.380,00	1.191.500,00	1.162.980,00	1.305.190,00	1.255.810,00	1.148.160,00	8.036.020,00
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000.0000	117.950,00	49.930,00	52.350,00	76.260,00	76.260,00	76.260,00	449.010,00
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000.0000	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	2.520,00
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000.0000	26.130,00	15.190,00	21.910,00	25.120,00	25.120,00	25.120,00	138.590,00
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	1.124.720,00	515.530,00	580.910,00	811.110,00	761.730,00	654.080,00	4.448.080,00
1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	703.160,00	610.430,00	507.390,00	392.280,00	392.280,00	392.280,00	2.997.820,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		24.190,00	21.880,00	35.480,00	40.520,00	46.450,00	31.910,00	200.430,00
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	22.800,00	20.720,00	34.170,00	37.830,00	41.450,00	27.700,00	184.670,00
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000.0000	1.390,00	1.160,00	1.310,00	2.690,00	5.000,00	4.210,00	15.760,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	8.446.520,00	529.290,00	294.320,00	269.890,00	182.180,00	222.680,00	9.944.880,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa	S		562.290,00	398.980,00	156.690,00	141.810,00	122.030,00	124.160,00	1.505.960,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000.0000	562.290,00	398.980,00	156.690,00	141.810,00	122.030,00	124.160,00	1.505.960,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		2.737.810,00	3.335.010,00	1.829.170,00	4.206.140,00	2.939.100,00	1.919.080,00	16.966.310,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		2.737.810,00	3.335.010,00	1.829.170,00	4.206.140,00	2.939.100,00	1.919.080,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		222.150,00	81.440,00	88.060,00	148.080,00	148.080,00	148.080,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S		222.150,00	81.440,00	88.060,00	148.080,00	148.080,00	148.080,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	222.070,00	81.360,00	87.980,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	835.410,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S		2.515.660,00	3.253.570,00	1.741.110,00	4.058.060,00	2.791.020,00	1.771.000,00	16.130.420,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		2.102.390,00	3.024.410,00	1.514.740,00	3.827.500,00	2.560.460,00	1.540.440,00	14.569.940,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		1.608.420,00	2.484.390,00	1.057.180,00	3.223.240,00	2.074.490,00	904.180,00	11.351.900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	106.210,00	78.060,00	70.710,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	524.260,00
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	1.440.540,00	2.375.660,00	954.470,00	3.089.720,00	1.940.970,00	770.660,00	10.572.020,00
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	61.670,00	30.670,00	32.000,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00	255.620,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	258.980,00	341.780,00	222.800,00	220.080,00	220.080,00	220.080,00	1.483.800,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	29.160,00
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017.0071	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	22.080,00
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000.0000	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	7.080,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		93.470,00	98.590,00	125.110,00	225.730,00	129.390,00	276.750,00	949.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000.0000	86.470,00	91.590,00	118.110,00	218.730,00	122.390,00	269.750,00	907.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000.0000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000.0000	29.850,00	12.700,00	17.820,00	43.360,00	30.200,00	30.670,00	164.600,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		95.670,00	79.580,00	83.850,00	104.430,00	95.640,00	98.100,00	557.270,00

1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000.0000	2.200,00	1.190,00	2.340,00	2.510,00	2.250,00	1.490,00	11.980,00
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	61.830,00	50.290,00	53.130,00	70.310,00	61.550,00	65.120,00	362.230,00
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000.0000	4.840,00	1.300,00	1.580,00	4.810,00	5.040,00	4.690,00	22.260,00
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000.0000	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	55.800,00
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000.0000	11.140,00	2.510,00	3.120,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	34.170,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000.0000	413.270,00	229.160,00	226.370,00	230.560,00	230.560,00	230.560,00	1.560.480,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**21.353.320,00**	**19.624.360,00**	**24.017.510,00**	**21.852.870,00**	**21.974.190,00**	**22.186.700,00**	**131.008.950,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		14.802.660,00	14.695.920,00	13.643.790,00	14.468.710,00	14.590.030,00	14.802.540,00	87.003.650,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		5.000.820,00	4.945.210,00	4.956.040,00	4.982.200,00	4.982.200,00	4.982.200,00	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005.0068	994.230,00	943.300,00	954.200,00	977.120,00	977.120,00	977.120,00	5.823.090,00
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005.0068	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	24.240,00
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005.0068	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	4.680,00
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005.0068	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005.0068	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	310.560,00
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005.0068	20.990,00	19.800,00	20.620,00	21.320,00	21.320,00	21.320,00	125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005.0068	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005.0068	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005.0068	60.000,00	56.510,00	55.620,00	58.160,00	58.160,00	58.160,00	346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005.0068	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005.0068	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		9.801.840,00	9.750.710,00	8.687.750,00	9.486.510,00	9.607.830,00	9.820.340,00	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S		9.780.270,00	9.726.760,00	8.666.090,00	9.463.130,00	9.584.450,00	9.796.960,00	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S		9.265.230,00	9.211.720,00	8.151.050,00	8.948.090,00	9.069.410,00	9.281.920,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S		9.265.230,00	9.211.720,00	8.151.050,00	8.948.090,00	9.069.410,00	9.281.920,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S		3.266.710,00	2.915.130,00	2.917.460,00	2.905.510,00	2.966.730,00	3.128.080,00	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	2.066.450,00	1.714.870,00	1.717.200,00	1.705.250,00	1.766.470,00	1.927.820,00	10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S		9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	58.920,00
1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S		2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003.0102	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S		124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	747.960,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003.0102	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S		2.572.180,00	2.842.860,00	1.795.140,00	2.592.790,00	2.658.560,00	2.701.320,00	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	1.606.640,00	1.877.320,00	829.600,00	1.627.250,00	1.693.020,00	1.735.780,00	9.369.610,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S		80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	481.920,00
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S		3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003.0102	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	9.180.000,00

1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003.0101	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S		13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003.0102	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S		840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S		47.700,00	75.090,00	59.810,00	71.150,00	65.480,00	73.880,00	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003.0102	41.660,00	69.910,00	55.490,00	56.620,00	56.620,00	56.620,00	336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003.0101	6.040,00	5.180,00	4.320,00	14.530,00	8.860,00	17.260,00	56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S		446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S		446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003.0102	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	2.667.240,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003.0101	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	11.760,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S		68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S		68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	410.400,00
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Financeiro	A	1.003.0102	16.590,00	18.970,00	16.680,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	107.440,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010.0000	6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**6.327.280,00**	**3.764.190,00**	**10.149.870,00**	**8.188.990,00**	**9.660.590,00**	**8.094.420,00**	**46.185.340,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		246.580,00	161.500,00	97.490,00	158.550,00	154.020,00	271.050,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	246.580,00	161.500,00	97.490,00	158.550,00	154.020,00	271.050,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	31.420,00	20.000,00	9.750,00	12.450,00	17.510,00	40.340,00	131.470,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		6.049.280,00	3.582.690,00	10.042.630,00	8.017.990,00	9.489.060,00	7.783.030,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		6.049.280,00	3.582.690,00	10.042.630,00	8.017.990,00	9.489.060,00	7.783.030,00	44.964.680,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		1.208.820,00	1.055.090,00	2.600.830,00	2.850.960,00	2.281.640,00	1.814.040,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		1.208.820,00	1.055.090,00	2.600.830,00	2.850.960,00	2.281.640,00	1.814.040,00	11.811.380,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094.0000	38.360,00	28.610,00	43.190,00	109.110,00	113.230,00	60.130,00	392.630,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094.0000	65.440,00	67.360,00	111.950,00	336.250,00	209.380,00	152.200,00	942.580,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	A	1.094.0069	5.980,00	3.560,00	1.470,00	1.930,00	2.220,00	1.910,00	17.070,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094.0057	15.980,00	9.880,00	22.140,00	35.060,00	35.060,00	35.060,00	153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094.0068	3.500,00	2.850,00	9.410,00	8.660,00	9.450,00	5.890,00	39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094.0036	478.580,00	417.060,00	1.211.230,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	4.040.670,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094.0000	372.640,00	297.430,00	841.990,00	1.009.090,00	565.780,00	453.720,00	3.540.650,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094.0075	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	94.680,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094.0000	205.120,00	205.120,00	336.230,00	653.930,00	672.370,00	472.750,00	2.545.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-

1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios	A	1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094.0000	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	44.640,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		4.840.460,00	2.527.600,00	7.441.800,00	5.167.030,00	7.207.420,00	5.968.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S		4.840.460,00	2.527.600,00	7.441.800,00	5.167.030,00	7.207.420,00	5.968.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro- Principal	A	1.094.0102	854.960,00	1.495.130,00	4.218.840,00	2.382.390,00	4.422.780,00	3.184.350,00	16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário- Principal	A	1.094.0101	3.985.500,00	1.032.470,00	3.222.960,00	2.784.640,00	2.784.640,00	2.784.640,00	16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**177.400.932,00**	**174.586.620,00**	**175.882.539,00**	**179.038.287,00**	**156.286.760,00**	**178.064.209,00**	**1.041.259.347,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		85.736.198,00	81.124.276,00	95.810.757,00	93.147.333,00	72.655.835,00	76.992.025,00	505.466.424,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		85.736.198,00	81.124.276,00	95.810.757,00	93.147.333,00	72.655.835,00	76.992.025,00	505.466.424,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		53.676.815,00	36.873.364,00	38.118.093,00	47.985.322,00	37.957.744,00	46.071.975,00	260.683.313,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		53.608.751,00	36.684.831,00	37.830.751,00	37.716.960,00	37.716.960,00	37.716.958,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	S		53.608.751,00	36.684.831,00	37.830.751,00	37.716.960,00	37.716.960,00	37.716.958,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000.0000	24.216.579,00	16.571.569,00	17.089.212,00	17.037.810,00	17.037.810,00	17.037.813,00	108.990.793,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001.0000	2.680.438,00	1.834.242,00	1.891.538,00	1.885.848,00	1.885.848,00	1.885.847,00	12.063.761,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001.0000	5.549.680,00	3.797.684,00	3.916.312,00	3.904.532,00	3.904.532,00	3.904.531,00	24.977.271,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002.0047	8.041.313,00	5.502.725,00	5.674.613,00	5.657.544,00	5.657.544,00	5.657.543,00	36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	2.398.991,00	1.641.645,00	1.692.926,00	1.687.834,00	1.687.834,00	1.687.832,00	10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000.0000	10.721.750,00	7.336.966,00	7.566.150,00	7.543.392,00	7.543.392,00	7.543.392,00	48.255.042,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	4.962.366,00	4.962.366,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	2.067.653,00	2.067.653,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	1.240.592,00	1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		-	-	-	10.253.540,00	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		-	-	-	10.253.540,00	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	6.152.124,00	-	-	6.152.124,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	2.563.385,00	-	-	2.563.385,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	1.538.031,00	-	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		27.562,00	8.591,00	5.111,00	6.160,00	216.702,00	70.054,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		27.562,00	8.591,00	5.111,00	6.160,00	216.702,00	70.054,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000.0000	16.536,00	5.154,00	3.066,00	3.696,00	130.020,00	42.036,00	200.508,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001.0000	1.379,00	430,00	256,00	308,00	10.836,00	3.500,00	16.709,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002.0047	4.135,00	1.289,00	767,00	924,00	32.506,00	10.506,00	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000.0000	5.512,00	1.718,00	1.022,00	1.232,00	43.340,00	14.012,00	66.836,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		40.502,00	179.942,00	282.231,00	8.662,00	24.082,00	14.352,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		40.502,00	179.942,00	282.231,00	8.662,00	24.082,00	14.352,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000.0000	30.376,00	134.956,00	211.673,00	6.496,00	18.061,00	10.766,00	412.328,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001.0000	10.126,00	44.986,00	70.558,00	2.166,00	6.021,00	3.586,00	137.443,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	S		11.597.883,00	27.347.882,00	37.192.404,00	27.487.501,00	14.295.451,00	10.559.620,00	128.480.741,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		10.488.972,00	26.350.800,00	36.215.032,00	26.548.220,00	13.225.860,00	9.458.586,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		10.488.972,00	26.350.800,00	36.215.032,00	26.548.220,00	13.225.860,00	9.458.586,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023.0000	2.335.226,00	18.197.054,00	28.061.286,00	18.394.474,00	5.072.114,00	1.304.839,00	73.364.993,00
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023.0075	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.439,00	18.350.609,00
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023.0047	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.308,00	30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		347.940,00	244.720,00	392.010,00	236.510,00	389.480,00	392.220,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000.0000	347.940,00	244.720,00	392.010,00	236.510,00	389.480,00	392.220,00	2.002.880,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL

			Recursos							
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		760.971,00	752.362,00	585.362,00	702.771,00	680.111,00	708.814,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S		760.971,00	752.362,00	585.362,00	702.771,00	680.111,00	708.814,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025.0000	570.728,00	564.271,00	439.021,00	527.078,00	510.083,00	531.612,00	3.142.793,00
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - ASPS	A	1.025.0047	190.243,00	188.091,00	146.341,00	175.693,00	170.028,00	177.202,00	1.047.598,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - principal**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027.0007	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027.0007	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027.0007	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027.0007	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	3.450.480,00
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027.0007	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF	A	1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027.0011	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027.0010	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027.0047	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	8.678.160,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		7.269.260,00	7.269.260,00	7.280.840,00	7.269.260,00	7.301.670,00	7.290.650,00	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027.0016	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	40.716.240,00
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontólogica	A	1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027.0040	-	-	11.580,00	-	32.410,00	21.390,00	65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027.0015	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027.0015	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027.0017	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027.0014	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027.0094	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027.0012	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027.0013	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S		2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00

1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028.0089	2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE	S		2.716.060,00	1.782.530,00	2.464.970,00	2.494.070,00	2.564.850,00	2.533.660,00	14.556.140,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008.0031	1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008.0033	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	A	1.008.0034	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008.0035	10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015.0002	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015.0073	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015.0057	88.900,00	88.900,00	317.170,00	148.840,00	148.840,00	148.840,00	941.490,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		58.340.484,00	60.977.894,00	50.824.242,00	54.397.414,00	52.978.305,00	66.916.914,00	344.435.253,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		58.340.484,00	60.977.894,00	50.824.242,00	54.397.414,00	52.978.305,00	66.916.914,00	344.435.253,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		57.655.614,00	58.069.734,00	50.276.802,00	52.191.944,00	49.950.535,00	64.437.724,00	332.582.353,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		45.596.011,00	48.306.851,00	40.204.651,00	40.533.622,00	40.533.622,00	58.678.154,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		45.596.011,00	48.306.851,00	40.204.651,00	40.533.622,00	40.533.622,00	58.678.154,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000.0000	25.559.915,00	27.079.540,00	22.537.662,00	22.722.074,00	22.722.074,00	32.893.419,00	153.514.684,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001.0000	2.279.801,00	2.415.343,00	2.010.233,00	2.026.682,00	2.026.682,00	2.933.905,00	13.692.646,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002.0047	6.839.402,00	7.246.028,00	6.030.698,00	6.080.044,00	6.080.044,00	8.801.721,00	41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.797.691,00	1.904.570,00	1.585.128,00	1.598.098,00	1.598.098,00	2.313.477,00	10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	9.119.202,00	9.661.370,00	8.040.930,00	8.106.724,00	8.106.724,00	11.735.632,00	54.770.582,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		11.668.051,00	9.438.451,00	9.743.211,00	11.262.871,00	8.741.242,00	5.466.565,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		11.668.051,00	9.438.451,00	9.743.211,00	11.262.871,00	8.741.242,00	5.466.565,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000.0000	7.000.830,00	5.663.070,00	5.845.926,00	6.757.722,00	5.244.744,00	3.279.942,00	33.792.234,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001.0000	583.403,00	471.923,00	487.161,00	563.144,00	437.063,00	273.326,00	2.816.020,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002.0047	1.750.208,00	1.415.768,00	1.461.482,00	1.689.431,00	1.311.187,00	819.983,00	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	2.333.610,00	1.887.690,00	1.948.642,00	2.252.574,00	1.748.248,00	1.093.314,00	11.264.078,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		240.622,00	190.062,00	328.940,00	245.231,00	528.891,00	293.005,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		240.622,00	190.062,00	328.940,00	245.231,00	528.891,00	293.005,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação- Próprio	A	1.000.0000	144.372,00	114.036,00	197.364,00	147.138,00	317.334,00	175.806,00	1.096.050,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001.0000	12.032,00	9.504,00	16.447,00	12.262,00	26.445,00	14.648,00	91.338,00

1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002.0047	36.094,00	28.510,00	49.341,00	36.785,00	79.334,00	43.949,00	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000.0000	48.124,00	38.012,00	65.788,00	49.046,00	105.778,00	58.602,00	365.350,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôminco	S		150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôminco - Principal	A	1.009.0000	150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	411.150,00	428.970,00	-	-	822.300,00	-	1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027.0012	273.720,00	273.720,00	547.440,00	-	-	273.720,00	1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	A	1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012.0037	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012.0037	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.011.0000	33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**4.789.230,00**	**4.250.190,00**	**3.704.770,00**	**4.258.710,00**	**3.977.350,00**	**4.349.660,00**	**25.329.910,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017.0073	2.240,00	2.240,00	1.410,00	6.310,00	980,00	1.260,00	14.440,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026.0071	799.520,00	507.070,00	568.720,00	628.860,00	628.860,00	628.860,00	3.761.890,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000.0000	67.320,00	46.000,00	48.600,00	133.490,00	85.950,00	101.680,00	483.040,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017.0071	42.090,00	16.100,00	7.970,00	12.410,00	13.700,00	14.390,00	106.660,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017.0072	23.120,00	32.630,00	24.730,00	13.030,00	14.310,00	13.850,00	121.670,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	26.350,00	280.220,00	12.950,00	18.510,00	9.920,00	13.790,00	361.740,00
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017.0098	46.500,00	93.000,00	93.070,00	93.150,00	46.580,00	-	372.300,00
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas - FMHIS	A	1.017.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003.0101	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003.0101	145.460,00	219.000,00	142.350,00	139.330,00	271.180,00	213.900,00	1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017.0000	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	25.680,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S		-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003.0101	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00

1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005.0068	340.850,00	359.860,00	355.940,00	356.180,00	362.010,00	406.320,00	2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005.0068	1.450,00	960,00	2.050,00	1.560,00	1.760,00	1.310,00	9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005.0068	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	3.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005.0068	345.760,00	449.430,00	351.040,00	435.950,00	401.890,00	463.660,00	2.447.730,00
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005.0068	8.710,00	9.720,00	9.140,00	8.840,00	9.490,00	11.570,00	57.470,00
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005.0068	4.620,00	4.620,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005.0068	528.460,00	952.230,00	429.170,00	1.048.460,00	663.800,00	948.460,00	4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005.0068	396.760,00	404.500,00	772.990,00	390.660,00	499.380,00	509.980,00	2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005.0068	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		1.319.580,00	182.170,00	189.800,00	277.130,00	272.700,00	325.790,00	2.567.170,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003.0102	886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		433.130,00	172.130,00	179.760,00	267.090,00	262.660,00	315.750,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		433.130,00	172.130,00	179.760,00	267.090,00	262.660,00	315.750,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		405.900,00	166.520,00	169.060,00	252.820,00	252.820,00	252.820,00	1.499.940,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S		51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	307.440,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	1.005.0068	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	61.320,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	344.440,00	105.060,00	107.600,00	191.360,00	191.360,00	191.360,00	1.131.180,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000.0000	27.230,00	5.610,00	10.700,00	14.270,00	9.840,00	62.930,00	130.580,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**13.521.160,00**	**14.122.530,00**	**10.611.290,00**	**13.433.630,00**	**12.114.150,00**	**22.137.890,00**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**13.521.160,00**	**14.122.530,00**	**10.611.290,00**	**13.433.630,00**	**12.114.150,00**	**22.137.890,00**	85.940.650,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		13.521.160,00	14.122.530,00	10.611.290,00	13.433.630,00	12.114.150,00	22.137.890,00	85.940.650,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005.0068	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	5.601.840,00
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005.0068	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005.0068	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005.0068	959.860,00	974.240,00	628.970,00	914.240,00	985.580,00	970.250,00	5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005.0068	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005.0068	16.720,00	29.640,00	16.630,00	13.310,00	21.220,00	22.740,00	120.260,00
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005.0068	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005.0068	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005.0068	540,00	1.120,00	22.330,00	38.840,00	32.040,00	22.520,00	117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S		3.586.310,00	3.229.980,00	2.904.750,00	2.616.960,00	2.591.140,00	5.157.780,00	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.937.860,00	1.698.320,00	1.591.010,00	1.441.210,00	1.323.910,00	3.237.350,00	11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	1.648.450,00	1.531.660,00	1.313.740,00	1.175.750,00	1.267.230,00	1.920.430,00	8.857.260,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S		10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S		82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	437.040,00
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S		129.940,00	165.800,00	106.120,00	122.470,00	107.490,00	303.990,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara	A	1.003.0102	129.940,00	165.800,00	106.120,00	122.470,00	107.490,00	303.990,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S		1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003.0102	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S		3.276.380,00	3.217.630,00	1.873.590,00	2.492.420,00	2.572.280,00	5.905.340,00	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	989.690,00	955.660,00	814.550,00	723.630,00	816.080,00	1.758.740,00	6.058.350,00
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	2.286.690,00	2.261.970,00	1.059.040,00	1.768.790,00	1.756.200,00	4.146.600,00	13.279.290,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S		2.351.540,00	3.296.790,00	1.842.690,00	4.009.210,00	2.567.010,00	6.523.470,00	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003.0102	1.263.490,00	998.810,00	471.150,00	1.576.550,00	1.036.820,00	2.922.940,00	8.269.760,00
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1.003.0101	1.088.050,00	2.297.980,00	1.371.540,00	2.432.660,00	1.530.190,00	3.600.530,00	12.320.950,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S		10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1.003.0101	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S		170,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	170,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003.0102	413.410,00	413.530,00	413.650,00	413.770,00	413.890,00	414.010,00	2.482.260,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003.0102	62.170,00	69.340,00	78.100,00	87.950,00	99.040,00	93.330,00	489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**24.343.863,00**	**1.140.000,00**	**25.483.863,00**	**24.343.863,00**	**1.140.000,00**	**25.483.854,00**	**101.935.443,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090.0022	184.837,00	-	184.837,00	184.837,00	-	184.835,00	739.346,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090.0022	3.240.875,00	-	3.240.875,00	3.240.875,00	-	3.240.876,00	12.963.501,00
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090.0022	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S		-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**S**		**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.151,00**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.143,00**	**88.232.596,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0036	457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012.0036	232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014.0036	175.000,00	-	175.000,00	175.000,00	-	175.000,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014.0036	438.750,00	-	438.750,00	438.750,00	-	438.750,00	1.755.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura Urbana	A	2.014.0036	18.539.654,00	-	18.539.654,00	18.539.654,00	-	18.539.654,00	74.158.616,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014.0036	210.903,00	-	210.903,00	210.903,00	-	210.903,00	843.612,00

2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014.0036	223.275,00	-	223.275,00	223.275,00	-	223.273,00	893.098,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014.0036	237.059,00	-	237.059,00	237.059,00	-	237.057,00	948.234,00
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014.0036	404.054,00	-	404.054,00	404.054,00	-	404.052,00	1.616.214,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	A	2.014.0037	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S		-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(22.228.198,00)**	**(18.925.756,00)**	**(17.622.532,00)**	**(17.952.968,00)**	**(17.547.482,00)**	**(20.444.952,00)**	**(114.721.888,00)**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(10.727.262,00)**	**(7.338.684,00)**	**(7.567.172,00)**	**(7.544.624,00)**	**(7.586.732,00)**	**(7.557.404,00)**	**(48.321.878,00)**
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000.0000	(10.721.750,00)	(7.336.966,00)	(7.566.150,00)	(7.543.392,00)	(7.543.392,00)	(7.543.392,00)	(48.255.042,00)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000.0000	(5.512,00)	(1.718,00)	(1.022,00)	(1.232,00)	(43.340,00)	(14.012,00)	(66.836,00)
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(11.500.936,00)**	**(11.587.072,00)**	**(10.055.360,00)**	**(10.408.344,00)**	**(9.960.750,00)**	**(12.887.548,00)**	**(66.400.010,00)**
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000.0000	(9.119.202,00)	(9.661.370,00)	(8.040.930,00)	(8.106.724,00)	(8.106.724,00)	(11.735.632,00)	(54.770.582,00)
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000.0000	(48.124,00)	(38.012,00)	(65.788,00)	(49.046,00)	(105.778,00)	(58.602,00)	(365.350,00)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000.0000	(2.333.610,00)	(1.887.690,00)	(1.948.642,00)	(2.252.574,00)	(1.748.248,00)	(1.093.314,00)	(11.264.078,00)
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício										
2021 -										
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-

1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
	(-) Dedução por Retificação	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL				**296.321.457,00**	**242.858.804,00**	**270.621.412,00**	**275.534.213,00**	**228.312.416,00**	**281.997.272,00**	**1.595.645.574,00**

RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.000.0000	103.312.509,00	76.459.524,00	68.519.534,00	78.856.961,00	70.039.138,00	83.434.353,00	480.622.019,00
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS		**1.000**	**103.312.509,00**	**76.459.524,00**	**68.519.534,00**	**78.856.961,00**	**70.039.138,00**	**83.434.353,00**	**480.622.019,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.001.0000	25.261.084,00	18.207.582,00	17.047.961,00	19.969.460,00	17.247.061,00	20.666.169,00	118.399.317,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		**1.001**	**25.261.084,00**	**18.207.582,00**	**17.047.961,00**	**19.969.460,00**	**17.247.061,00**	**20.666.169,00**	**118.399.317,00**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.002.0047	31.787.388,00	26.085.826,00	23.980.740,00	26.017.188,00	24.126.316,00	28.796.646,00	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		**1.002**	**31.787.388,00**	**26.085.826,00**	**23.980.740,00**	**26.017.188,00**	**24.126.316,00**	**28.796.646,00**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias		1.003.0063	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário		1.003.0101	10.383.640,00	11.795.590,00	8.323.070,00	10.760.790,00	10.129.160,00	15.236.980,00	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro		1.003.0102	11.111.690,00	9.419.230,00	8.577.970,00	9.459.870,00	8.952.740,00	14.047.220,00	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		**1.003**	**21.495.330,00**	**21.214.820,00**	**16.901.040,00**	**20.220.660,00**	**19.081.900,00**	**29.284.200,00**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos Servidores		1.005.0068	10.234.630,00	10.761.610,00	10.178.780,00	10.824.720,00	10.593.850,00	10.973.490,00	63.567.080,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG									
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício									
2021 -									
Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020									
Classificação / Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		**1.005**	**10.234.630,00**	**10.761.610,00**	**10.178.780,00**	**10.824.720,00**	**10.593.850,00**	**10.973.490,00**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB		1.027.0007	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF		1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto		1.027.0010	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS		1.027.0011	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica		1.027.0012	690.300,00	690.300,00	964.020,00	416.580,00	416.580,00	690.300,00	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais		1.027.0013	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária		1.027.0014	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	311.640,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		1.027.0015	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	2.676.720,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.027.0047	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	8.678.160,00
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)		1.027.0016	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS		1.027.0017	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	279.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito		1.027.0018	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		1.027.0019	894.370,00	912.190,00	483.220,00	483.220,00	1.305.520,00	483.220,00	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI		1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar		1.027.0040	-	-	11.580,00	-	32.410,00	21.390,00	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde		1.027.0050	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica		1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular		1.027.0052	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS		1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena		1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais		1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade		1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.		1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids		1.027.0094	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos		1.027.0099	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027**	**15.707.430,00**	**15.725.250,00**	**15.631.580,00**	**15.022.560,00**	**15.877.270,00**	**15.317.670,00**	**93.281.760,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos		1.028.0089	2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00
TOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027/1.028**	**18.332.370,00**	**15.725.250,00**	**18.256.520,00**	**15.022.560,00**	**18.502.210,00**	**17.942.610,00**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação		1.008.0031	1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			1.008.0032	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			1.008.0033	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			1.008.0034	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.008.0035	10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			**1.008**	**2.716.060,00**	**1.782.530,00**	**2.464.970,00**	**2.494.070,00**	**2.564.850,00**	**2.533.660,00**	**14.556.140,00**
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.009.0000	150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
SUBTOTAL - CIDE			**1.009**	**150.930,00**	**134.370,00**	**-**	**150.220,00**	**146.780,00**	**-**	**582.300,00**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.010.0000	6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			**1.010**	**6.550.660,00**	**4.928.440,00**	**10.373.720,00**	**7.384.160,00**	**7.384.160,00**	**7.384.160,00**	**44.005.300,00**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.011.0000	33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB			**1.011**	**33.324.250,00**	**32.484.450,00**	**29.247.540,00**	**31.493.540,00**	**30.652.620,00**	**34.155.270,00**	**191.357.670,00**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API			1.015.0002	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	51.840,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC			1.015.0003	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			1.015.0004	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			1.015.0057	88.900,00	88.900,00	317.170,00	148.840,00	148.840,00	148.840,00	941.490,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.015.0073	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.015.0000	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			**1.015**	**97.940,00**	**97.940,00**	**326.210,00**	**157.880,00**	**157.880,00**	**157.880,00**	**995.730,00**
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito			1.017.0071	45.770,00	19.780,00	11.650,00	16.090,00	17.380,00	18.070,00	128.740,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			1.017.0072	516.910,00	318.770,00	318.380,00	375.790,00	377.070,00	376.610,00	2.283.530,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.017.0073	2.240,00	2.240,00	1.410,00	6.310,00	980,00	1.260,00	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciai			1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria			1.017.0074	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do Direito de Construir			1.017.0098	46.500,00	93.000,00	93.070,00	93.150,00	46.580,00	-	372.300,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.017.0000	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	25.680,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS			**1.017**	**615.700,00**	**438.070,00**	**428.790,00**	**495.620,00**	**446.290,00**	**400.220,00**	**2.824.690,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta			1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)			**1.022**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.023.0000	2.335.226,00	18.197.054,00	28.061.286,00	18.394.474,00	5.072.114,00	1.304.839,00	73.364.993,00

Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.023.0047	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.308,00	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental		1.023.0075	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.439,00	18.350.609,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS		**1.023**	**10.488.972,00**	**26.350.800,00**	**36.215.032,00**	**26.548.220,00**	**13.225.860,00**	**9.458.586,00**	**122.287.470,00**
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.025.0047	190.243,00	188.091,00	146.341,00	175.693,00	170.028,00	177.202,00	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental		1.025.0000	570.728,00	564.271,00	439.021,00	527.078,00	510.083,00	531.612,00	3.142.793,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO		**1.025**	**760.971,00**	**752.362,00**	**585.362,00**	**702.771,00**	**680.111,00**	**708.814,00**	**4.190.391,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito		1.026.0071	799.520,00	507.070,00	568.720,00	628.860,00	628.860,00	628.860,00	3.761.890,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO		**1.026**	**799.520,00**	**507.070,00**	**568.720,00**	**628.860,00**	**628.860,00**	**628.860,00**	**3.761.890,00**
Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Internas - Outros Programas -		1.090.0022	3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		**1.090**	**3.425.712,00**	**-**	**3.425.712,00**	**3.425.712,00**	**-**	**3.425.711,00**	**13.702.847,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.094.0000	689.000,00	605.960,00	1.340.800,00	2.115.820,00	1.568.200,00	1.146.240,00	7.466.020,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.094.0035	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.094.0057	15.980,00	9.880,00	22.140,00	35.060,00	35.060,00	35.060,00	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias- Financeiro		1.094.0102	854.960,00	1.495.130,00	4.218.840,00	2.382.390,00	4.422.780,00	3.184.350,00	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias Capitalizado -		1.094.0101	3.985.500,00	1.032.470,00	3.222.960,00	2.784.640,00	2.784.640,00	2.784.640,00	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores		1.094.0068	3.500,00	2.850,00	9.410,00	8.660,00	9.450,00	5.890,00	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.094.0069	5.980,00	3.560,00	1.470,00	1.930,00	2.220,00	1.910,00	17.070,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental		1.094.0075	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	94.680,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente		1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito		1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União		1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		**1.094**	**5.570.700,00**	**3.165.630,00**	**8.831.400,00**	**7.344.280,00**	**8.838.130,00**	**7.173.870,00**	**40.924.010,00**
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União		2.012.0036	232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado		2.012.0037	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		**2.012**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**2.437.570,00**	**2.205.470,00**	**2.437.570,00**	**9.750.280,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício

2021 -

Anexo IV do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)			2.013.0036	457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado			2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS			**2.013**	**457.356,00**	**-**	**457.356,00**	**457.356,00**	**-**	**457.354,00**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União			2.014.0036	20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado			2.014.0037	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)			**2.014**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**21.368.695,00**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**21.368.689,00**	**85.474.774,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênios da União			2.094.0036	478.580,00	417.060,00	1.211.230,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	4.040.670,00
SUBTOTAL - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			**2.094**	**478.580,00**	**417.060,00**	**1.211.230,00**	**673.710,00**	**650.930,00**	**609.160,00**	**4.040.670,00**
TOTAL GERAL				**296.321.457,00**	**242.858.804,00**	**270.621.412,00**	**275.534.213,00**	**228.312.416,00**	**281.997.272,00**	**1.595.645.574,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**280.206.052,00**	**243.899.500,00**	**250.937.561,00**	**252.830.508,00**	**229.749.348,00**	**252.005.850,00**	**1.509.628.819,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**S**		**70.813.870,00**	**44.296.670,00**	**38.394.102,00**	**42.370.831,00**	**40.706.858,00**	**42.125.491,00**	**278.707.822,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**S**		**56.576.890,00**	**38.533.870,00**	**34.621.812,00**	**36.044.521,00**	**35.798.528,00**	**38.316.741,00**	**239.892.362,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	S		10.585.791,00	12.367.740,00	10.294.711,00	10.512.762,00	10.404.191,00	11.905.556,00	66.070.751,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - Próprio	A	1.000.0000	5.198.211,00	6.073.247,00	5.055.275,00	5.162.349,00	5.109.035,00	5.846.291,00	32.444.408,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - MDE	A	1.001.0000	2.646.448,00	3.091.935,00	2.573.678,00	2.628.191,00	2.601.048,00	2.976.388,00	16.517.688,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS	A	1.002.0047	1.587.869,00	1.855.161,00	1.544.207,00	1.576.915,00	1.560.629,00	1.785.832,00	9.910.613,00
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.153.263,00	1.347.397,00	1.121.551,00	1.145.307,00	1.133.479,00	1.297.045,00	7.198.042,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	S		45.991.099,00	26.166.130,00	24.327.101,00	25.531.759,00	25.394.337,00	26.411.185,00	173.821.611,00

1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S		22.180.364,00	4.176.535,00	3.355.184,00	4.361.213,00	3.745.902,00	4.386.642,00	42.205.840,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	S		20.248.673,00	2.477.844,00	1.787.413,00	2.089.553,00	2.068.151,00	1.848.626,00	30.520.260,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU Principal	S		18.254.771,00	1.173.382,00	787.211,00	949.942,00	932.700,00	654.114,00	22.752.120,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Próprio	A	1.000.0000	10.952.862,00	704.028,00	472.326,00	569.964,00	559.620,00	392.472,00	13.651.272,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	A	1.001.0000	4.563.693,00	293.346,00	196.803,00	237.486,00	233.175,00	163.527,00	5.688.030,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	A	1.002.0047	2.738.216,00	176.008,00	118.082,00	142.492,00	139.905,00	98.115,00	3.412.818,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	S		1.993.902,00	1.304.462,00	1.000.202,00	1.139.611,00	1.135.451,00	1.194.512,00	7.768.140,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	1.196.340,00	782.676,00	600.120,00	683.766,00	681.270,00	716.712,00	4.660.884,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - MDE	A	1.001.0000	498.476,00	326.116,00	250.051,00	284.903,00	283.863,00	298.626,00	1.942.035,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - ASPS	A	1.002.0047	299.086,00	195.670,00	150.031,00	170.942,00	170.318,00	179.174,00	1.165.221,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	S		1.931.691,00	1.698.691,00	1.567.771,00	2.271.660,00	1.677.751,00	2.538.016,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Próprio	S		1.931.691,00	1.698.691,00	1.567.771,00	2.271.660,00	1.677.751,00	2.538.016,00	11.685.580,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	1.159.014,00	1.019.214,00	940.662,00	1.362.996,00	1.006.650,00	1.522.812,00	7.011.348,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	A	1.001.0000	482.923,00	424.673,00	391.943,00	567.915,00	419.438,00	634.503,00	2.921.395,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	A	1.002.0047	289.754,00	254.804,00	235.166,00	340.749,00	251.663,00	380.701,00	1.752.837,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	S		23.810.735,00	21.989.595,00	20.971.917,00	21.170.546,00	21.648.435,00	22.024.543,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	S		23.810.735,00	21.989.595,00	20.971.917,00	21.170.546,00	21.648.435,00	22.024.543,00	131.615.771,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S		22.827.333,00	21.335.533,00	20.402.084,00	20.489.524,00	20.922.644,00	21.283.002,00	127.260.120,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal	S		20.162.291,00	19.186.371,00	18.448.222,00	18.535.662,00	18.535.662,00	18.535.652,00	113.403.860,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Próprio	A	1.000.0000	10.817.620,00	10.294.012,00	9.897.974,00	9.944.888,00	9.944.888,00	9.944.892,00	60.844.274,00
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - MDE	A	1.001.0000	5.040.573,00	4.796.593,00	4.612.056,00	4.633.916,00	4.633.916,00	4.633.911,00	28.350.965,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - ASPS	A	1.002.0047	3.024.344,00	2.877.956,00	2.767.234,00	2.780.350,00	2.780.350,00	2.780.345,00	17.010.579,00
1.1.1.8.02.3.1.01.04.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.279.754,00	1.217.810,00	1.170.958,00	1.176.508,00	1.176.508,00	1.176.504,00	7.198.042,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	S		2.665.042,00	2.149.162,00	1.953.862,00	1.953.862,00	2.386.982,00	2.747.350,00	13.856.260,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Simples Nacional - Próprio	A	1.000.0000	1.599.024,00	1.289.496,00	1.172.316,00	1.172.316,00	1.432.188,00	1.648.416,00	8.313.756,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Simples Nacional - MDE	A	1.001.0000	666.261,00	537.291,00	488.466,00	488.466,00	596.746,00	686.835,00	3.464.065,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	399.757,00	322.375,00	293.080,00	293.080,00	358.048,00	412.099,00	2.078.439,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S		54.471,00	29.371,00	34.711,00	33.120,00	77.329,00	33.118,00	262.120,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	S		22.111,00	-	-	-	44.209,00	-	66.320,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Próprio	A	1.000.0000	13.266,00	-	-	-	26.526,00	-	39.792,00
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - MDE	A	1.001.0000	5.528,00	-	-	-	11.052,00	-	16.580,00
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - ASPS	A	1.002.0047	3.317,00	-	-	-	6.631,00	-	9.948,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Auto de Infração	S		32.360,00	29.371,00	34.711,00	33.120,00	33.120,00	33.118,00	195.800,00
1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	Auto de Infração - ISS - Próprio	A	1.000.0000	19.416,00	17.622,00	20.826,00	19.872,00	19.872,00	19.872,00	117.480,00
1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	Auto de Infração - ISS - MDE	A	1.001.0000	8.090,00	7.343,00	8.678,00	8.280,00	8.280,00	8.279,00	48.950,00
1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	Auto de Infração - ISS - ASPS	A	1.002.0047	4.854,00	4.406,00	5.207,00	4.968,00	4.968,00	4.967,00	29.370,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S		928.931,00	624.691,00	535.122,00	647.902,00	648.462,00	708.423,00	4.093.531,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Próprio	A	1.000.0000	557.358,00	374.814,00	321.072,00	388.740,00	389.076,00	425.058,00	2.456.118,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - MDE	A	1.001.0000	232.233,00	156.173,00	133.781,00	161.976,00	162.116,00	177.104,00	1.023.383,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - ASPS	A	1.002.0047	139.340,00	93.704,00	80.269,00	97.186,00	97.270,00	106.261,00	614.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**S**		**14.236.980,00**	**5.762.800,00**	**3.772.290,00**	**6.326.310,00**	**4.908.330,00**	**3.808.750,00**	**38.815.460,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S		493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Pincipal	A	1.017.0072	493.790,00	286.140,00	293.650,00	362.760,00	362.760,00	362.760,00	2.161.860,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	S		11.005.380,00	2.141.650,00	1.649.470,00	1.757.410,00	1.606.470,00	1.526.910,00	19.687.290,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S		10.443.090,00	1.742.670,00	1.492.780,00	1.615.600,00	1.484.440,00	1.402.750,00	18.181.330,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	S		1.972.380,00	1.191.500,00	1.162.980,00	1.305.190,00	1.255.810,00	1.148.160,00	8.036.020,00
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa Expediente com Abertura de Processos	A	1.000.0000	117.950,00	49.930,00	52.350,00	76.260,00	76.260,00	76.260,00	449.010,00
1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	Taxa Expediente com Certidao de Regularidade Fiscal	A	1.000.0000	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	2.520,00
1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	Taxa Expediente com Outras Certidões e Atestados	A	1.000.0000	26.130,00	15.190,00	21.910,00	25.120,00	25.120,00	25.120,00	138.590,00
1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	1.124.720,00	515.530,00	580.910,00	811.110,00	761.730,00	654.080,00	4.448.080,00

1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	703.160,00	610.430,00	507.390,00	392.280,00	392.280,00	392.280,00	2.997.820,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	S		24.190,00	21.880,00	35.480,00	40.520,00	46.450,00	31.910,00	200.430,00
1.1.2.2.01.1.1.02.01.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	22.800,00	20.720,00	34.170,00	37.830,00	41.450,00	27.700,00	184.670,00
1.1.2.2.01.1.1.02.02.00	Outras Taxas de Cemitérios	A	1.000.0000	1.390,00	1.160,00	1.310,00	2.690,00	5.000,00	4.210,00	15.760,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	8.446.520,00	529.290,00	294.320,00	269.890,00	182.180,00	222.680,00	9.944.880,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa	S		562.290,00	398.980,00	156.690,00	141.810,00	122.030,00	124.160,00	1.505.960,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa pela Pretação de Serviços - Dívida Ativa - TRSD	A	1.000.0000	562.290,00	398.980,00	156.690,00	141.810,00	122.030,00	124.160,00	1.505.960,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		2.737.810,00	3.335.010,00	1.829.170,00	4.206.140,00	2.939.100,00	1.919.080,00	16.966.310,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S		2.737.810,00	3.335.010,00	1.829.170,00	4.206.140,00	2.939.100,00	1.919.080,00	16.966.310,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S		222.150,00	81.440,00	88.060,00	148.080,00	148.080,00	148.080,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S		222.150,00	81.440,00	88.060,00	148.080,00	148.080,00	148.080,00	835.890,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	222.070,00	81.360,00	87.980,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	835.410,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	S		2.515.660,00	3.253.570,00	1.741.110,00	4.058.060,00	2.791.020,00	1.771.000,00	16.130.420,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S		2.102.390,00	3.024.410,00	1.514.740,00	3.827.500,00	2.560.460,00	1.540.440,00	14.569.940,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	S		1.608.420,00	2.484.390,00	1.057.180,00	3.223.240,00	2.074.490,00	904.180,00	11.351.900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	106.210,00	78.060,00	70.710,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	524.260,00
1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	1.440.540,00	2.375.660,00	954.470,00	3.089.720,00	1.940.970,00	770.660,00	10.572.020,00
1.1.2.8.01.9.1.01.03.00	Taxa de Vistoria para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	61.670,00	30.670,00	32.000,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00	255.620,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	258.980,00	341.780,00	222.800,00	220.080,00	220.080,00	220.080,00	1.483.800,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	S		4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	29.160,00
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.017.0071	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	22.080,00
1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	A	1.000.0000	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	7.080,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	S		93.470,00	98.590,00	125.110,00	225.730,00	129.390,00	276.750,00	949.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.01.00	Construção e Reconstrução	A	1.000.0000	86.470,00	91.590,00	118.110,00	218.730,00	122.390,00	269.750,00	907.040,00
1.1.2.8.01.9.1.04.02.00	Concessão de Certificado de Habite-se	A	1.000.0000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	1.000.0000	29.850,00	12.700,00	17.820,00	43.360,00	30.200,00	30.670,00	164.600,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		95.670,00	79.580,00	83.850,00	104.430,00	95.640,00	98.100,00	557.270,00
1.1.2.8.01.9.1.99.01.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.1.2.8.01.9.1.99.02.00	Taxa de Desmembramento	A	1.000.0000	2.200,00	1.190,00	2.340,00	2.510,00	2.250,00	1.490,00	11.980,00
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	61.830,00	50.290,00	53.130,00	70.310,00	61.550,00	65.120,00	362.230,00
1.1.2.8.01.9.1.99.04.00	Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	A	1.000.0000	4.840,00	1.300,00	1.580,00	4.810,00	5.040,00	4.690,00	22.260,00
1.1.2.8.01.9.1.99.05.00	Taxa Poder de Polícia Postura	A	1.000.0000	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	55.800,00
1.1.2.8.01.9.1.99.99.00	Demais Taxas Poder de Polícia	A	1.000.0000	11.140,00	2.510,00	3.120,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	34.170,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1.000.0000	413.270,00	229.160,00	226.370,00	230.560,00	230.560,00	230.560,00	1.560.480,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**21.353.320,00**	**19.624.360,00**	**24.017.510,00**	**21.852.870,00**	**21.974.190,00**	**22.186.700,00**	**131.008.950,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		14.802.660,00	14.695.920,00	13.643.790,00	14.468.710,00	14.590.030,00	14.802.540,00	87.003.650,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	S		5.000.820,00	4.945.210,00	4.956.040,00	4.982.200,00	4.982.200,00	4.982.200,00	29.848.670,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	S		3.956.920,00	3.901.310,00	3.912.140,00	3.938.300,00	3.938.300,00	3.938.300,00	23.585.270,00
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	A	1.005.0068	994.230,00	943.300,00	954.200,00	977.120,00	977.120,00	977.120,00	5.823.090,00
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Assistência	A	1.005.0068	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	24.240,00
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Funcultural	A	1.005.0068	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	4.680,00
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Semusa	A	1.005.0068	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	1.020.260,00	6.121.560,00
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	A	1.005.0068	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	51.760,00	310.560,00

1.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - EMDUR	A	1.005.0068	20.990,00	19.800,00	20.620,00	21.320,00	21.320,00	21.320,00	125.370,00
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - IPAM Fundo Previdenciário	A	1.005.0068	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	220.680,00
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - SEMED	A	1.005.0068	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	1.768.080,00	10.608.480,00
1.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Outras Entidades	A	1.005.0068	60.000,00	56.510,00	55.620,00	58.160,00	58.160,00	58.160,00	346.610,00
1.2.1.6.04.0.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.0.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assistência Médica - Outros Beneficiários	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ Fundos Assist. Méd. - Outros Beneficiários - Principal	S		1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	1.043.900,00	6.263.400,00
1.2.1.6.04.1.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para Assistência Médica	A	1.005.0068	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	882.160,00	5.292.960,00
1.2.1.6.04.1.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para a Assistência Médica	A	1.005.0068	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	161.740,00	970.440,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		9.801.840,00	9.750.710,00	8.687.750,00	9.486.510,00	9.607.830,00	9.820.340,00	57.154.980,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	S		9.780.270,00	9.726.760,00	8.666.090,00	9.463.130,00	9.584.450,00	9.796.960,00	57.017.660,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S		9.265.230,00	9.211.720,00	8.151.050,00	8.948.090,00	9.069.410,00	9.281.920,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S		9.265.230,00	9.211.720,00	8.151.050,00	8.948.090,00	9.069.410,00	9.281.920,00	53.927.420,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	S		3.266.710,00	2.915.130,00	2.917.460,00	2.905.510,00	2.966.730,00	3.128.080,00	18.099.620,00
1.2.1.8.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	2.066.450,00	1.714.870,00	1.717.200,00	1.705.250,00	1.766.470,00	1.927.820,00	10.898.060,00
1.2.1.8.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	1.200.260,00	7.201.560,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fundo de Assistência	S		9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	58.920,00
1.2.1.8.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	23.640,00
1.2.1.8.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	35.280,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Funcultural	S		2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Funcultural	A	1.003.0102	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	12.480,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Câmara	S		124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	747.960,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Câmara	A	1.003.0102	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	124.660,00	747.960,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Semusa	S		2.572.180,00	2.842.860,00	1.795.140,00	2.592.790,00	2.658.560,00	2.701.320,00	15.162.850,00
1.2.1.8.01.1.1.05.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	965.540,00	5.793.240,00
1.2.1.8.01.1.1.05.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	1.606.640,00	1.877.320,00	829.600,00	1.627.250,00	1.693.020,00	1.735.780,00	9.369.610,00
1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Fundo de Previdência	S		80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	80.320,00	481.920,00
1.2.1.8.01.1.1.06.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	70.180,00	421.080,00
1.2.1.8.01.1.1.06.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	60.840,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - SEMED	S		3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	3.147.260,00	18.883.560,00
1.2.1.8.01.1.1.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - SEMED	A	1.003.0102	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	9.180.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - SEMED	A	1.003.0101	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	1.617.260,00	9.703.560,00
1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	S		13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição do Servidor Ativo-IPAM	A	1.003.0102	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	13.660,00	81.960,00
1.2.1.8.01.1.1.09.00.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - FUNCULTURAL	S		840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.09.01.00	Contribuição do Servidor Ativo RPPS - Plano Previdenciário - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.040,00
1.2.1.8.01.1.1.99.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Outras Entidades	S		47.700,00	75.090,00	59.810,00	71.150,00	65.480,00	73.880,00	393.110,00
1.2.1.8.01.1.1.99.01.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Financeiro - Outras Entidades	A	1.003.0102	41.660,00	69.910,00	55.490,00	56.620,00	56.620,00	56.620,00	336.920,00
1.2.1.8.01.1.1.99.02.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Outras Entidades	A	1.003.0101	6.040,00	5.180,00	4.320,00	14.530,00	8.860,00	17.260,00	56.190,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Sercidor Civil Inativo	S		446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do SerVidor Civil Inativo - Principal	S		446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	446.500,00	2.679.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Financeiro - Principal	A	1.003.0102	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	444.540,00	2.667.240,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contribuições do Servidor Inativo para o RPPS - Plano Previdenciário - Principal	A	1.003.0101	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	11.760,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas	S		68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Ciivl - Pensionistas - Principal	S		68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	68.540,00	411.240,00
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	410.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00

1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - servidor Civil - Específico de EST. / DF / MUN.	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S		21.570,00	23.950,00	21.660,00	23.380,00	23.380,00	23.380,00	137.320,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Financeiro	A	1.003.0102	16.590,00	18.970,00	16.680,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	107.440,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	29.880,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S		6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1.010.0000	6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**5.848.700,00**	**3.347.130,00**	**8.938.640,00**	**7.515.280,00**	**9.009.660,00**	**7.485.260,00**	**42.144.670,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	S		278.000,00	181.500,00	107.240,00	171.000,00	171.530,00	311.390,00	1.220.660,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S		246.580,00	161.500,00	97.490,00	158.550,00	154.020,00	271.050,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	246.580,00	161.500,00	97.490,00	158.550,00	154.020,00	271.050,00	1.089.190,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	31.420,00	20.000,00	9.750,00	12.450,00	17.510,00	40.340,00	131.470,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		5.570.700,00	3.165.630,00	8.831.400,00	7.344.280,00	8.838.130,00	7.173.870,00	40.924.010,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		5.570.700,00	3.165.630,00	8.831.400,00	7.344.280,00	8.838.130,00	7.173.870,00	40.924.010,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		730.240,00	638.030,00	1.389.600,00	2.177.250,00	1.630.710,00	1.204.880,00	7.770.710,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		730.240,00	638.030,00	1.389.600,00	2.177.250,00	1.630.710,00	1.204.880,00	7.770.710,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	1.094.0000	38.360,00	28.610,00	43.190,00	109.110,00	113.230,00	60.130,00	392.630,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS)	A	1.094.0000	65.440,00	67.360,00	111.950,00	336.250,00	209.380,00	152.200,00	942.580,00
	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -									
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00		A	1.094.0069	5.980,00	3.560,00	1.470,00	1.930,00	2.220,00	1.910,00	17.070,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE									
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	1.094.0057	15.980,00	9.880,00	22.140,00	35.060,00	35.060,00	35.060,00	153.180,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	1.094.0068	3.500,00	2.850,00	9.410,00	8.660,00	9.450,00	5.890,00	39.760,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	A	1.094.0000	372.640,00	297.430,00	841.990,00	1.009.090,00	565.780,00	453.720,00	3.540.650,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação	A	1.094.0075	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	94.680,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Recuross Hídricos	A	1.094.0000	205.120,00	205.120,00	336.230,00	653.930,00	672.370,00	472.750,00	2.545.520,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA	A	1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA	A	1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FML	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FMT	A	1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública	A	1.094.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios	A	1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF	A	1.094.0000	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	44.640,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S		4.840.460,00	2.527.600,00	7.441.800,00	5.167.030,00	7.207.420,00	5.968.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	S		4.840.460,00	2.527.600,00	7.441.800,00	5.167.030,00	7.207.420,00	5.968.990,00	33.153.300,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Financeiro- Principal	A	1.094.0102	854.960,00	1.495.130,00	4.218.840,00	2.382.390,00	4.422.780,00	3.184.350,00	16.558.450,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Recursos do RPPS Plano Previdenciário- Principal	A	1.094.0101	3.985.500,00	1.032.470,00	3.222.960,00	2.784.640,00	2.784.640,00	2.784.640,00	16.594.850,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**177.400.932,00**	**172.381.150,00**	**175.882.539,00**	**176.832.817,00**	**154.081.290,00**	**175.858.739,00**	**1.032.437.467,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	S		85.736.198,00	81.124.276,00	95.810.757,00	93.147.333,00	72.655.835,00	76.992.025,00	505.466.424,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União Específica de Estados, DF e Municípios	S		85.736.198,00	81.124.276,00	95.810.757,00	93.147.333,00	72.655.835,00	76.992.025,00	505.466.424,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	S		53.676.815,00	36.873.364,00	38.118.093,00	47.985.322,00	37.957.744,00	46.071.975,00	260.683.313,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S		53.608.751,00	36.684.831,00	37.830.751,00	37.716.960,00	37.716.960,00	37.716.958,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cota Mensal - Principal	S		53.608.751,00	36.684.831,00	37.830.751,00	37.716.960,00	37.716.960,00	37.716.958,00	241.275.211,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota Parte do FPM - Próprio	A	1.000.0000	24.216.579,00	16.571.569,00	17.089.212,00	17.037.810,00	17.037.810,00	17.037.813,00	108.990.793,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota Parte do FPM - MDE	A	1.001.0000	2.680.438,00	1.834.242,00	1.891.538,00	1.885.848,00	1.885.848,00	1.885.847,00	12.063.761,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do FPM - MDE - Adicional	A	1.001.0000	5.549.680,00	3.797.684,00	3.916.312,00	3.904.532,00	3.904.532,00	3.904.531,00	24.977.271,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS	A	1.002.0047	8.041.313,00	5.502.725,00	5.674.613,00	5.657.544,00	5.657.544,00	5.657.543,00	36.191.282,00
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota Parte do FPM - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	2.398.991,00	1.641.645,00	1.692.926,00	1.687.834,00	1.687.834,00	1.687.832,00	10.797.062,00
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	Cota Parte do FPM - Fundeb	A	1.000.0000	10.721.750,00	7.336.966,00	7.566.150,00	7.543.392,00	7.543.392,00	7.543.392,00	48.255.042,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	S		-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S		-	-	-	-	-	8.270.611,00	8.270.611,00

1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	4.962.366,00	4.962.366,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	2.067.653,00	2.067.653,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Anual) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	1.240.592,00	1.240.592,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	S		-	-	-	10.253.540,00	-	-	10.253.540,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S		-	-	-	10.253.540,00	-	-	10.253.540,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	6.152.124,00	-	-	6.152.124,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	2.563.385,00	-	-	2.563.385,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota Parte do FPM (Cota Julho) - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	1.538.031,00	-	-	1.538.031,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	S		27.562,00	8.591,00	5.111,00	6.160,00	216.702,00	70.054,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S		27.562,00	8.591,00	5.111,00	6.160,00	216.702,00	70.054,00	334.180,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do ITR - Próprio	A	1.000.0000	16.536,00	5.154,00	3.066,00	3.696,00	130.020,00	42.036,00	200.508,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota Parte do ITR - MDE	A	1.001.0000	1.379,00	430,00	256,00	308,00	10.836,00	3.500,00	16.709,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte do ITR - ASPS	A	1.002.0047	4.135,00	1.289,00	767,00	924,00	32.506,00	10.506,00	50.127,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota Parte do ITR - FUNDEB	A	1.000.0000	5.512,00	1.718,00	1.022,00	1.232,00	43.340,00	14.012,00	66.836,00
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro	S		40.502,00	179.942,00	282.231,00	8.662,00	24.082,00	14.352,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S		40.502,00	179.942,00	282.231,00	8.662,00	24.082,00	14.352,00	549.771,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - Próprio	A	1.000.0000	30.376,00	134.956,00	211.673,00	6.496,00	18.061,00	10.766,00	412.328,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota Parte do Imposto sobre Ope. Credito, Cambio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Imobiliários - Comercialização do Ouro - MDE	A	1.001.0000	10.126,00	44.986,00	70.558,00	2.166,00	6.021,00	3.586,00	137.443,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	S		11.597.883,00	27.347.882,00	37.192.404,00	27.487.501,00	14.295.451,00	10.559.620,00	128.480.741,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S		10.488.972,00	26.350.800,00	36.215.032,00	26.548.220,00	13.225.860,00	9.458.586,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S		10.488.972,00	26.350.800,00	36.215.032,00	26.548.220,00	13.225.860,00	9.458.586,00	122.287.470,00
1.7.1.8.02.1.1.01.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Próprio	A	1.023.0000	2.335.226,00	18.197.054,00	28.061.286,00	18.394.474,00	5.072.114,00	1.304.839,00	73.364.993,00
1.7.1.8.02.1.1.02.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - MDE	A	1.023.0075	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.439,00	18.350.609,00
1.7.1.8.02.1.1.03.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - ASPS	A	1.023.0047	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.308,00	30.571.868,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S		347.940,00	244.720,00	392.010,00	236.510,00	389.480,00	392.220,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	A	1.000.0000	347.940,00	244.720,00	392.010,00	236.510,00	389.480,00	392.220,00	2.002.880,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S		760.971,00	752.362,00	585.362,00	702.771,00	680.111,00	708.814,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S		760.971,00	752.362,00	585.362,00	702.771,00	680.111,00	708.814,00	4.190.391,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - MDE	A	1.025.0000	570.728,00	564.271,00	439.021,00	527.078,00	510.083,00	531.612,00	3.142.793,00
1.7.1.8.02.6.1.02.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - ASPS	A	1.025.0047	190.243,00	188.091,00	146.341,00	175.693,00	170.028,00	177.202,00	1.047.598,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Súde**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - principal**	S		17.647.500,00	15.022.560,00	17.709.080,00	15.022.560,00	17.679.910,00	17.668.890,00	100.750.500,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	**Atenção Básica**	S		6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	6.418.340,00	38.510.040,00
1.7.1.8.03.1.1.11.11.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	A	1.027.0007	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.12.00	Incentivo Financeira da APS-Capacitação Ponderada	A	1.027.0007	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	2.666.360,00	15.998.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.13.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	A	1.027.0007	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	420.100,00	2.520.600,00
1.7.1.8.03.1.1.11.14.00	Incentivo para Ações Estratégicas	A	1.027.0007	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	575.080,00	3.450.480,00
1.7.1.8.03.1.1.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	A	1.027.0007	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	668.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF	A	1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	A	1.027.0011	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	6.587.280,00
1.7.1.8.03.1.1.11.33.00	Saúde Bucal	A	1.027.0010	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	607.200,00
1.7.1.8.03.1.1.11.34.00	Incentivo de Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.36.00	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciario	A	1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.37.00	Equipes de Consultórios na Rua (RSM - CRAC - SM)	A	1.027.0010	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família	A	1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.39.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ(Atencao Basica)	A	1.027.0047	-	-	-	-	-	-	-

1.7.1.8.03.1.1.11.40.00	Apoio Financeiro Extraordinário - Saúde	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.11.41.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB - VARIÁVEL	A	1.027.0047	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	8.678.160,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	Outros Programas de Atenção Básica	A	1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	S		7.269.260,00	7.269.260,00	7.280.840,00	7.269.260,00	7.301.670,00	7.290.650,00	43.680.940,00
1.7.1.8.03.1.1.12.11.00	Teto Financeiro	A	1.027.0016	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	40.716.240,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	483.220,00	2.899.320,00
1.7.1.8.03.1.1.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontontólogica	A	1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.14.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.15.00	Teto Municipal Limite UPA - PO00098585	A	1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	A	1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.12.40.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	A	1.027.0040	-	-	11.580,00	-	32.410,00	21.390,00	65.380,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	**Vigilância em Saúde**	S		918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	918.380,00	5.510.280,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	A	1.027.0015	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	2.676.720,00
1.7.1.8.03.1.1.13.11.00	Programa Epidemiologia e Controles de Doenças	A	1.027.0015	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.13.17.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	A	1.027.0017	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	279.960,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	A	1.027.0014	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	311.640,00
1.7.1.8.03.1.1.13.31.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	A	1.027.0094	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	2.241.960,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	**Assistência Farmacêutica**	S		416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	A	1.027.0012	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	416.580,00	2.499.480,00
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	A	1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	**Gestão do SUS**	S		-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	A	1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	A	1.027.0013	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.15.30.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	1.027.0013	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	**Programa Investimentos**	S		2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.1.1.16.10.00	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.028.0089	2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. do SUS - outros Progr. Financ. por Trensf. Fundo a Fundo	S		-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.03.9.0.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE	S		2.716.060,00	1.782.530,00	2.464.970,00	2.494.070,00	2.564.850,00	2.533.660,00	14.556.140,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	S		1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1.008.0031	1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S		852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prigrama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	1.008.0033	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	A	1.008.0034	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	1.008.0035	10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - MDE	A	1.001.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - ASPS	A	1.002.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96 - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S		97.940,00	97.940,00	326.210,00	157.880,00	157.880,00	157.880,00	995.730,00

1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API	A	1.015.0002	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	51.840,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-Abrigo-Abrin	A	1.015.0073	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	A	1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferência de Recursos do - FNAS	A	1.015.0057	88.900,00	88.900,00	317.170,00	148.840,00	148.840,00	148.840,00	941.490,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras TransferênciaS da União - PRINCIPAL	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AFM - MP 938/2020 - Recomposição FPM	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Saúde	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso I, Art5º - Assistência Social	A	1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	AFM - LC 173/2020 - Inciso II, Art 5º	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		58.340.484,00	58.772.424,00	50.824.242,00	52.191.944,00	50.772.835,00	64.711.444,00	335.613.373,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		58.340.484,00	58.772.424,00	50.824.242,00	52.191.944,00	50.772.835,00	64.711.444,00	335.613.373,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	S		57.655.614,00	58.069.734,00	50.276.802,00	52.191.944,00	49.950.535,00	64.437.724,00	332.582.353,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	S		45.596.011,00	48.306.851,00	40.204.651,00	40.533.622,00	40.533.622,00	58.678.154,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S		45.596.011,00	48.306.851,00	40.204.651,00	40.533.622,00	40.533.622,00	58.678.154,00	273.852.911,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	A	1.000.0000	25.559.915,00	27.079.540,00	22.537.662,00	22.722.074,00	22.722.074,00	32.893.419,00	153.514.684,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	A	1.001.0000	2.279.801,00	2.415.343,00	2.010.233,00	2.026.682,00	2.026.682,00	2.933.905,00	13.692.646,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	A	1.002.0047	6.839.402,00	7.246.028,00	6.030.698,00	6.080.044,00	6.080.044,00	8.801.721,00	41.077.937,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS - Adicional	A	1.002.0047	1.797.691,00	1.904.570,00	1.585.128,00	1.598.098,00	1.598.098,00	2.313.477,00	10.797.062,00
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	9.119.202,00	9.661.370,00	8.040.930,00	8.106.724,00	8.106.724,00	11.735.632,00	54.770.582,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	S		11.668.051,00	9.438.451,00	9.743.211,00	11.262.871,00	8.741.242,00	5.466.565,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S		11.668.051,00	9.438.451,00	9.743.211,00	11.262.871,00	8.741.242,00	5.466.565,00	56.320.391,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	A	1.000.0000	7.000.830,00	5.663.070,00	5.845.926,00	6.757.722,00	5.244.744,00	3.279.942,00	33.792.234,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	A	1.001.0000	583.403,00	471.923,00	487.161,00	563.144,00	437.063,00	273.326,00	2.816.020,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	A	1.002.0047	1.750.208,00	1.415.768,00	1.461.482,00	1.689.431,00	1.311.187,00	819.983,00	8.448.059,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	2.333.610,00	1.887.690,00	1.948.642,00	2.252.574,00	1.748.248,00	1.093.314,00	11.264.078,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	S		240.622,00	190.062,00	328.940,00	245.231,00	528.891,00	293.005,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S		240.622,00	190.062,00	328.940,00	245.231,00	528.891,00	293.005,00	1.826.751,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação- Próprio	A	1.000.0000	144.372,00	114.036,00	197.364,00	147.138,00	317.334,00	175.806,00	1.096.050,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	A	1.001.0000	12.032,00	9.504,00	16.447,00	12.262,00	26.445,00	14.648,00	91.338,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	A	1.002.0047	36.094,00	28.510,00	49.341,00	36.785,00	79.334,00	43.949,00	274.013,00
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	A	1.000.0000	48.124,00	38.012,00	65.788,00	49.046,00	105.778,00	58.602,00	365.350,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôminco	S		150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôminco - Principal	A	1.009.0000	150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recur. do Estado para Progra. de Saúde - Fundo a Fundo - Principal	S		684.870,00	702.690,00	547.440,00	-	822.300,00	273.720,00	3.031.020,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	A	1.027.0019	411.150,00	428.970,00	-	-	822.300,00	-	1.662.420,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	A	1.027.0012	273.720,00	273.720,00	547.440,00	-	-	273.720,00	1.368.600,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recurso do Estado para Programa de Saúde - Fundo a Fundo - CORONAVÍRUS	A	1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S		33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.011.0000	33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**S**		**4.789.230,00**	**4.250.190,00**	**3.704.770,00**	**4.258.710,00**	**3.977.350,00**	**4.349.660,00**	**25.329.910,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1..00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S		1.841.780,00	1.885.440,00	1.588.980,00	1.734.270,00	1.760.660,00	1.676.910,00	10.488.040,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas e juros de Mora por Infração ao Est. da Criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei nº 8069/90	A	1.017.0073	2.240,00	2.240,00	1.410,00	6.310,00	980,00	1.260,00	14.440,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.026.0071	799.520,00	507.070,00	568.720,00	628.860,00	628.860,00	628.860,00	3.761.890,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Auto de Infração - Posturas/Obras	A	1.000.0000	67.320,00	46.000,00	48.600,00	133.490,00	85.950,00	101.680,00	483.040,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.017.0071	42.090,00	16.100,00	7.970,00	12.410,00	13.700,00	14.390,00	106.660,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	A	1.017.0072	23.120,00	32.630,00	24.730,00	13.030,00	14.310,00	13.850,00	121.670,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	A	1.000.0000	26.350,00	280.220,00	12.950,00	18.510,00	9.920,00	13.790,00	361.740,00
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Receita de Outoga Onerosa - FMHIS	A	1.017.0098	46.500,00	93.000,00	93.070,00	93.150,00	46.580,00	-	372.300,00
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Outras Multas - FMHIS	A	1.017.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Prefeitura	A	1.003.0101	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	684.900,00	4.109.400,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	Multas e Juros do Parcelamento - Câmara	A	1.003.0101	145.460,00	219.000,00	142.350,00	139.330,00	271.180,00	213.900,00	1.131.220,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	Auto de Infração de Postura	A	1.017.0000	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	25.680,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S		-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MJM com Parcelamentos de Débitos Previdenciários	A	1.003.0101	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.0.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.00.00.00	Restituições de Benefícios Assistenciais - Principal	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	S		1.627.870,00	2.182.580,00	1.925.990,00	2.247.310,00	1.943.990,00	2.346.960,00	12.274.700,00
1.9.2.2.04.1.1.01.01.00	Elemento Moderador - Prefeitura	A	1.005.0068	340.850,00	359.860,00	355.940,00	356.180,00	362.010,00	406.320,00	2.181.160,00
1.9.2.2.04.1.1.01.02.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	A	1.005.0068	1.450,00	960,00	2.050,00	1.560,00	1.760,00	1.310,00	9.090,00
1.9.2.2.04.1.1.01.03.00	Elemento Moderador - Funcultural	A	1.005.0068	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	3.840,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.2.04.1.1.01.04.00	Elemento Moderador - Semusa	A	1.005.0068	345.760,00	449.430,00	351.040,00	435.950,00	401.890,00	463.660,00	2.447.730,00
1.9.2.2.04.1.1.01.05.00	Elemento Moderador - Câmara	A	1.005.0068	8.710,00	9.720,00	9.140,00	8.840,00	9.490,00	11.570,00	57.470,00
1.9.2.2.04.1.1.01.06.00	Elemento Moderador - Emdur	A	1.005.0068	4.620,00	4.620,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	26.840,00
1.9.2.2.04.1.1.01.07.00	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	A	1.005.0068	528.460,00	952.230,00	429.170,00	1.048.460,00	663.800,00	948.460,00	4.570.580,00
1.9.2.2.04.1.1.01.08.00	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	A	1.005.0068	396.760,00	404.500,00	772.990,00	390.660,00	499.380,00	509.980,00	2.974.270,00
1.9.2.2.04.1.1.01.09.00	Elemento Moderador - Outras Entidades	A	1.005.0068	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	3.720,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	S		1.319.580,00	182.170,00	189.800,00	277.130,00	272.700,00	325.790,00	2.567.170,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	S		886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores - Fundo Financeiro	A	1.003.0102	886.450,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	936.650,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	S		433.130,00	172.130,00	179.760,00	267.090,00	262.660,00	315.750,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	S		433.130,00	172.130,00	179.760,00	267.090,00	262.660,00	315.750,00	1.630.520,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S		405.900,00	166.520,00	169.060,00	252.820,00	252.820,00	252.820,00	1.499.940,00
1.9.9.0.99.1.1.01.0.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	S		51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	51.240,00	307.440,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Financeiro	A	1.003.0102	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	30.240,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Plano Previdenciário	A	1.003.0101	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	277.200,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	A	1.005.0068	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	61.320,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	344.440,00	105.060,00	107.600,00	191.360,00	191.360,00	191.360,00	1.131.180,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	1.000.0000	27.230,00	5.610,00	10.700,00	14.270,00	9.840,00	62.930,00	130.580,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**S**		**13.521.160,00**	**14.122.530,00**	**10.611.290,00**	**13.433.630,00**	**12.114.150,00**	**22.137.890,00**	**85.940.650,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**S**		**13.521.160,00**	**14.122.530,00**	**10.611.290,00**	**13.433.630,00**	12.114.150,00	**22.137.890,00**	85.940.650,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	S		13.521.160,00	14.122.530,00	10.611.290,00	13.433.630,00	12.114.150,00	22.137.890,00	85.940.650,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00

7.2.1.6.03.1.1.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívis - Principal	S		3.595.720,00	3.623.600,00	3.286.530,00	3.584.990,00	3.657.440,00	3.634.110,00	21.382.390,00
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Prefeitura	A	1.005.0068	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	933.640,00	5.601.840,00
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Ipam Fundo de Assistência	A	1.005.0068	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	28.920,00
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Funcultural	A	1.005.0068	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.200,00
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Semusa	A	1.005.0068	959.860,00	974.240,00	628.970,00	914.240,00	985.580,00	970.250,00	5.433.140,00
7.2.1.6.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Câmara	A	1.005.0068	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.6.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Emdur	A	1.005.0068	16.720,00	29.640,00	16.630,00	13.310,00	21.220,00	22.740,00	120.260,00
7.2.1.6.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal - Fundo de Previdência	A	1.005.0068	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	33.420,00	200.520,00
7.2.1.6.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal - Pref. SEMED	A	1.005.0068	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	1.586.020,00	9.516.120,00
7.2.1.6.03.1.1.99.00.00	Contribuição Patronal - Outras Entidades	A	1.005.0068	540,00	1.120,00	22.330,00	38.840,00	32.040,00	22.520,00	117.390,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	S		9.925.440,00	10.498.930,00	7.324.760,00	9.848.640,00	8.456.710,00	18.503.780,00	64.558.260,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	S		3.586.310,00	3.229.980,00	2.904.750,00	2.616.960,00	2.591.140,00	5.157.780,00	20.086.920,00
7.2.1.8.03.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Prefeitura	A	1.003.0102	1.937.860,00	1.698.320,00	1.591.010,00	1.441.210,00	1.323.910,00	3.237.350,00	11.229.660,00
7.2.1.8.03.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Prefeitura	A	1.003.0101	1.648.450,00	1.531.660,00	1.313.740,00	1.175.750,00	1.267.230,00	1.920.430,00	8.857.260,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Assistência	S		10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00	60.240,00
7.2.1.8.03.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Assistência	A	1.003.0102	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	6.720,00
7.2.1.8.03.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Assistência	A	1.003.0101	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	53.520,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Fundo de Previdência	S		82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	82.780,00	496.680,00
7.2.1.8.03.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Fundo de Previdência	A	1.003.0102	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	72.840,00	437.040,00
7.2.1.8.03.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Fundo de Previdência	A	1.003.0101	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	59.640,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Câmara	S		129.940,00	165.800,00	106.120,00	122.470,00	107.490,00	303.990,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.04.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Câmara	A	1.003.0102	129.940,00	165.800,00	106.120,00	122.470,00	107.490,00	303.990,00	935.810,00
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Funcultural	S		1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.05.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - PF - Funcultural	A	1.003.0102	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	11.880,00
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Semusa	S		3.276.380,00	3.217.630,00	1.873.590,00	2.492.420,00	2.572.280,00	5.905.340,00	19.337.640,00
7.2.1.8.03.1.1.06.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Semusa	A	1.003.0102	989.690,00	955.660,00	814.550,00	723.630,00	816.080,00	1.758.740,00	6.058.350,00
7.2.1.8.03.1.1.06.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Semusa	A	1.003.0101	2.286.690,00	2.261.970,00	1.059.040,00	1.768.790,00	1.756.200,00	4.146.600,00	13.279.290,00
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Pref. SEMED	S		2.351.540,00	3.296.790,00	1.842.690,00	4.009.210,00	2.567.010,00	6.523.470,00	20.590.710,00
7.2.1.8.03.1.1.07.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Financeiro - Pref. SEMED	A	1.003.0102	1.263.490,00	998.810,00	471.150,00	1.576.550,00	1.036.820,00	2.922.940,00	8.269.760,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia										
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.8.03.1.1.07.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Plano Previdenciário - Pref. SEMED	A	1.003.0101	1.088.050,00	2.297.980,00	1.371.540,00	2.432.660,00	1.530.190,00	3.600.530,00	12.320.950,00
7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	S		10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.08.01.00	Câmara Contribuição Patronal - IPAM	A	1.003.0101	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	10.720,00	64.320,00
7.2.1.8.03.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	S		170,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.870,00
7.2.1.8.03.1.1.09.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - FUNCULTURAL	A	1.003.0101	170,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.870,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Específico de EST/DF/MUN	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.0.00.00.00	Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Orienda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S		475.580,00	482.870,00	491.750,00	501.720,00	512.930,00	507.340,00	2.972.190,00
7.2.1.8.04.4.1.01.00.00	Parcelamento de Débito RPPS - Prefeitura	A	1.003.0102	413.410,00	413.530,00	413.650,00	413.770,00	413.890,00	414.010,00	2.482.260,00
7.2.1.8.04.4.1.02.00.00	Parcelamento de Débitos RPPS - Câmara	A	1.003.0102	62.170,00	69.340,00	78.100,00	87.950,00	99.040,00	93.330,00	489.930,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**S**		**3.425.712,00**	**-**	**3.425.712,00**	**3.425.712,00**	**-**	**3.425.711,00**	**13.702.847,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00

2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S		3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Interna - Programa Promoradia	A	1.090.0022	184.837,00	-	184.837,00	184.837,00	-	184.835,00	739.346,00
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Internas - Programas de Infraestrutura Urbana	A	1.090.0022	3.240.875,00	-	3.240.875,00	3.240.875,00	-	3.240.876,00	12.963.501,00
2.1.1.2.00.1.1.04.00.00	Operações de Crédito Programas ProTransporte	A	1.090.0022	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00.00	**Alienação de Bens**	**S**		-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	S		-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S		-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**S**		**(22.228.198,00)**	**(18.925.756,00)**	**(17.622.532,00)**	**(17.952.968,00)**	**(17.547.482,00)**	**(20.444.952,00)**	**(114.721.888,00)**
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência da União**	**S**		**(10.727.262,00)**	**(7.338.684,00)**	**(7.567.172,00)**	**(7.544.624,00)**	**(7.586.732,00)**	**(7.557.404,00)**	(48.321.878,00)
1.7.1.8.01.2.1.06.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	A	1.000.0000	(10.721.750,00)	(7.336.966,00)	(7.566.150,00)	(7.543.392,00)	(7.543.392,00)	(7.543.392,00)	(48.255.042,00)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	A	1.000.0000	(5.512,00)	(1.718,00)	(1.022,00)	(1.232,00)	(43.340,00)	(14.012,00)	(66.836,00)
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**(R) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96**	**S**		-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita de Transferência do Estado**	**S**		**(11.500.936,00)**	**(11.587.072,00)**	**(10.055.360,00)**	**(10.408.344,00)**	**(9.960.750,00)**	**(12.887.548,00)**	(66.400.010,00)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	A	1.000.0000	(9.119.202,00)	(9.661.370,00)	(8.040.930,00)	(8.106.724,00)	(8.106.724,00)	(11.735.632,00)	(54.770.582,00)
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	(R) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação	A	1.000.0000	(48.124,00)	(38.012,00)	(65.788,00)	(49.046,00)	(105.778,00)	(58.602,00)	(365.350,00)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	A	1.000.0000	(2.333.610,00)	(1.887.690,00)	(1.948.642,00)	(2.252.574,00)	(1.748.248,00)	(1.093.314,00)	(11.264.078,00)
1.1.1.2.04.00.00.00.00	**(R) Dedução da Receita por Restituição**	**S**		-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução Receita do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/IND.	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Dedução Receita do ISS - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.1.3.05.01.02.02.00	ISS - Simples Nacional - PROPRIO	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	Taxa xpediente com Abertura	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.17.01.00.00.00	Taxa de Alvará de Saúde	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.25.00.01.00.00	Taxa de Licença para Localização	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Vistoria de Edificações	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.25.00.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.25.00.03.00.00	Taxa de Vist.p/Lib. De Alvará de Localidade	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.99.03.00	Taxa de Averbação	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.28.00.01.00.00	Licença para Inumação	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.90.00.09.00.00	Outras Taxas de Expediente	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/ custeio de serviços de Iluminação	A	1.010.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	Receita de Transferência de Escritura Plena	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculado	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5.02.99.03.00.00	Receita de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculado	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.2.02.04.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Leg. de Trânsito	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL

1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.50.03.00.00.00	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.9.50.02.00.00.00	Auto de Infração - Postura/obras	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Próprio	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.1.13.00.01.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Dívida Ativa Demais taxas	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.2.12.00.00.00.00	Receitas de Dívida Ativa de Foros	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
	(-) Dedução por Retificação	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	A	1.000.0000	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL				**274.924.726,00**	**239.096.274,00**	**247.352.031,00**	**251.736.882,00**	**224.316.016,00**	**257.124.499,00**	**1.494.550.428,00**
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS										
Recursos Ordinários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.000.0000	103.312.509,00	76.459.524,00	68.519.534,00	78.856.961,00	70.039.138,00	83.434.353,00	480.622.019,00
SUBTOTAL- RECURSOS ORDINÁRIOS			**1.000**	**103.312.509,00**	**76.459.524,00**	**68.519.534,00**	**78.856.961,00**	**70.039.138,00**	**83.434.353,00**	**480.622.019,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.001.0000	25.261.084,00	18.207.582,00	17.047.961,00	19.969.460,00	17.247.061,00	20.666.169,00	118.399.317,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			**1.001**	**25.261.084,00**	**18.207.582,00**	**17.047.961,00**	**19.969.460,00**	**17.247.061,00**	**20.666.169,00**	**118.399.317,00**
Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.002.0047	31.787.388,00	26.085.826,00	23.980.740,00	26.017.188,00	24.126.316,00	28.796.646,00	160.794.104,00
SUBTOTAL- RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE			**1.002**	**31.787.388,00**	**26.085.826,00**	**23.980.740,00**	**26.017.188,00**	**24.126.316,00**	**28.796.646,00**	**160.794.104,00**
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias			1.003.0063	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário			1.003.0101	10.383.640,00	11.795.590,00	8.323.070,00	10.760.790,00	10.129.160,00	15.236.980,00	66.629.230,00
Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - RPPS - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro			1.003.0102	11.111.690,00	9.419.230,00	8.577.970,00	9.459.870,00	8.952.740,00	14.047.220,00	61.568.720,00
SUBTOTAL- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			**1.003**	**21.495.330,00**	**21.214.820,00**	**16.901.040,00**	**20.220.660,00**	**19.081.900,00**	**29.284.200,00**	**128.197.950,00**
Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde - Assistência à Saúde dos Servidores			1.005.0068	10.234.630,00	10.761.610,00	10.178.780,00	10.824.720,00	10.593.850,00	10.973.490,00	63.567.080,00
SUBTOTAL- CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR			**1.005**	**10.234.630,00**	**10.761.610,00**	**10.178.780,00**	**10.824.720,00**	**10.593.850,00**	**10.973.490,00**	**63.567.080,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Piso de Atenção Básica - PAB			1.027.0007	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	3.772.900,00	22.637.400,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF			1.027.0009	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PASF Odonto			1.027.0010	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	101.200,00	607.200,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS			1.027.0011	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	1.097.880,00	6.587.280,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Básica			1.027.0012	690.300,00	690.300,00	964.020,00	416.580,00	416.580,00	690.300,00	3.868.080,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Carências Nutricionais			1.027.0013	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância Sanitária			1.027.0014	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	51.940,00	311.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia

Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			1.027.0015	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	446.120,00	2.676.720,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.027.0047	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	1.446.360,00	8.678.160,00
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Produção SIA - SUS (MAC)			1.027.0016	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	6.786.040,00	40.716.240,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS			1.027.0017	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	46.660,00	279.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Convênio SSP/Trânsito			1.027.0018	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			1.027.0019	894.370,00	912.190,00	483.220,00	483.220,00	1.305.520,00	483.220,00	4.561.740,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências FAEC AIH/SIAI			1.027.0039	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar			1.027.0040	-	-	11.580,00	-	32.410,00	21.390,00	65.380,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			1.027.0041	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde			1.027.0050	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica			1.027.0051	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Farmácia Popular			1.027.0052	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS			1.027.0053	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Saúde Indígena			1.027.0070	-	-	-	-	-	-	-

Recursos Federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais		1.027.0084	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		1.027.0086	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade		1.027.0087	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Centro de Atenção Psicossocial.		1.027.0088	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.027.0089	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prevenção das Hepatites Virais DST's e Aids		1.027.0094	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	373.660,00	2.241.960,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outras Destinações de Recursos		1.027.0099	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027**	**15.707.430,00**	**15.725.250,00**	**15.631.580,00**	**15.022.560,00**	**15.877.270,00**	**15.317.670,00**	**93.281.760,00**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos		1.028.0089	2.624.940,00	-	2.624.940,00	-	2.624.940,00	2.624.940,00	10.499.760,00
TOTAL- RECURSOS DO SUS		**1.027/1.028**	**18.332.370,00**	**15.725.250,00**	**18.256.520,00**	**15.022.560,00**	**18.502.210,00**	**17.942.610,00**	**103.781.520,00**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferência do Salário Educação		1.008.0031	1.746.800,00	813.270,00	1.499.050,00	1.531.490,00	1.602.270,00	1.571.080,00	8.763.960,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.008.0032	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.008.0033	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	852.420,00	5.114.520,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		1.008.0034	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	636.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.008.0035	10.840,00	10.840,00	7.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	41.660,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		**1.008**	**2.716.060,00**	**1.782.530,00**	**2.464.970,00**	**2.494.070,00**	**2.564.850,00**	**2.533.660,00**	**14.556.140,00**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG									
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -									
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia									
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020									
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.009.0000	150.930,00	134.370,00	-	150.220,00	146.780,00	-	582.300,00
SUBTOTAL - CIDE			**1.009**	**150.930,00**	**134.370,00**	**-**	**150.220,00**	**146.780,00**	**-**	**582.300,00**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.010.0000	6.550.660,00	4.928.440,00	10.373.720,00	7.384.160,00	7.384.160,00	7.384.160,00	44.005.300,00
SUBTOTAL - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			**1.010**	**6.550.660,00**	**4.928.440,00**	**10.373.720,00**	**7.384.160,00**	**7.384.160,00**	**7.384.160,00**	**44.005.300,00**
Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.011.0000	33.324.250,00	32.484.450,00	29.247.540,00	31.493.540,00	30.652.620,00	34.155.270,00	191.357.670,00
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB			**1.011**	**33.324.250,00**	**32.484.450,00**	**29.247.540,00**	**31.493.540,00**	**30.652.620,00**	**34.155.270,00**	**191.357.670,00**
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API			1.015.0002	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	51.840,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC			1.015.0003	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD			1.015.0004	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			1.015.0005	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.015.0057	88.900,00	88.900,00	317.170,00	148.840,00	148.840,00	148.840,00	941.490,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.015.0073	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.015.0000	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			**1.015**	**97.940,00**	**97.940,00**	**326.210,00**	**157.880,00**	**157.880,00**	**157.880,00**	**995.730,00**
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Trânsito			1.017.0071	45.770,00	19.780,00	11.650,00	16.090,00	17.380,00	18.070,00	128.740,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			1.017.0072	516.910,00	318.770,00	318.380,00	375.790,00	377.070,00	376.610,00	2.283.530,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.017.0073	2.240,00	2.240,00	1.410,00	6.310,00	980,00	1.260,00	14.440,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Estaduais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciai			1.017.0085	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Recursos Destinados a Procuradoria			1.017.0074	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Receita de Outorga Onerosa-FMHIS - Outorga Onerosa do Direito de Construir			1.017.0098	46.500,00	93.000,00	93.070,00	93.150,00	46.580,00	-	372.300,00
Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos - Outras Multas - FMHIS - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.017.0000	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	25.680,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS			**1.017**	**615.700,00**	**438.070,00**	**428.790,00**	**495.620,00**	**446.290,00**	**400.220,00**	**2.824.690,00**
Recursos do Tesouro - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública - Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta			1.022.0047	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA (SAÚDE)		**1.022**	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.023.0000	2.335.226,00	18.197.054,00	28.061.286,00	18.394.474,00	5.072.114,00	1.304.839,00	73.364.993,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		1.023.0047	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.312,00	5.095.308,00	30.571.868,00
Recursos Ordinários - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - Ensino Fundamental		1.023.0075	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.434,00	3.058.439,00	18.350.609,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AOS HÍDRICOS		**1.023**	**10.488.972,00**	**26.350.800,00**	**36.215.032,00**	**26.548.220,00**	**13.225.860,00**	**9.458.586,00**	**122.287.470,00**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG									
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -									
Recursos do Tesouro - Orçamento Fiscal e da Seguridade Socia									
Anexo V do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020									
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			1.025.0047	190.243,00	188.091,00	146.341,00	175.693,00	170.028,00	177.202,00	1.047.598,00
Recursos Ordinários - Royalties de Petróleo - Ensino Fundamental			1.025.0000	570.728,00	564.271,00	439.021,00	527.078,00	510.083,00	531.612,00	3.142.793,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS AO PETRÓLEO			**1.025**	**760.971,00**	**752.362,00**	**585.362,00**	**702.771,00**	**680.111,00**	**708.814,00**	**4.190.391,00**
Recursos do Tesouro - Recursos de Multas de Trânsito - Art. Da Lei 9.503/1997 - Recursos Destinados ao Trânsito			1.026.0071	799.520,00	507.070,00	568.720,00	628.860,00	628.860,00	628.860,00	3.761.890,00
SUBTOTAL RECURSOS DESTINADOS A MULTAS DE TRÂNSITO			**1.026**	**799.520,00**	**507.070,00**	**568.720,00**	**628.860,00**	**628.860,00**	**628.860,00**	**3.761.890,00**
Operações de Crédito Internas - Operações de Crédito Internas - Outros Programas			1.090.0022	3.425.712,00	-	3.425.712,00	3.425.712,00	-	3.425.711,00	13.702.847,00
SUBTOTAL RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			**1.090**	**3.425.712,00**	**-**	**3.425.712,00**	**3.425.712,00**	**-**	**3.425.711,00**	**13.702.847,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			1.094.0000	689.000,00	605.960,00	1.340.800,00	2.115.820,00	1.568.200,00	1.146.240,00	7.466.020,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.094.0035	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.094.0057	15.980,00	9.880,00	22.140,00	35.060,00	35.060,00	35.060,00	153.180,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Financeiro			1.094.0102	854.960,00	1.495.130,00	4.218.840,00	2.382.390,00	4.422.780,00	3.184.350,00	16.558.450,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos bancários - Planos Financeiro e Previdenciário - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias - Capitalizado			1.094.0101	3.985.500,00	1.032.470,00	3.222.960,00	2.784.640,00	2.784.640,00	2.784.640,00	16.594.850,00
Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência a Saúde dos Servidores			1.094.0068	3.500,00	2.850,00	9.410,00	8.660,00	9.450,00	5.890,00	39.760,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.094.0069	5.980,00	3.560,00	1.470,00	1.930,00	2.220,00	1.910,00	17.070,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - Ensino Fundamental			1.094.0075	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	94.680,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMMA - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			1.094.0072	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMDCA - Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente			1.094.0073	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento do FMT - Recursos Destinados ao Trânsito			1.094.0071	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários - Receita de Remuneração de Rendimento de Convênios - Transferência de Convênios da União			1.094.0036	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL RECURSOS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			**1.094**	**5.570.700,00**	**3.165.630,00**	**8.831.400,00**	**7.344.280,00**	**8.838.130,00**	**7.173.870,00**	**40.924.010,00**
TOTAL GERAL				**274.924.726,00**	**239.096.274,00**	**247.352.031,00**	**251.736.882,00**	**224.316.016,00**	**257.124.499,00**	**1.494.550.428,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO										
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG										
Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -										
Outras Fontes - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Anexo VI do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020										
Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**		**-**	**2.205.470,00**	**329.560,00**	**2.879.180,00**	**2.856.400,00**	**2.814.630,00**	**11.085.240,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**S**		**-**	**-**	**329.560,00**	**673.710,00**	**650.930,00**	**609.160,00**	**2.263.360,00**
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	S		-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	S		-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S		-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.094.0036	-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**S**		**-**	**2.205.470,00**	**-**	**2.205.470,00**	**2.205.470,00**	**2.205.470,00**	**8.821.880,00**

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica de Estados, DF e Municípios	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de									
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Educação - Principal	S		-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	A	2.012.0037	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Educação	A	2.012.0037	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DECAPITAL**	**S**		**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.151,00**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.143,00**	**88.232.596,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**S**		**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.151,00**	**20.918.151,00**	**1.140.000,00**	**22.058.143,00**	**88.232.596,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S		20.918.151,00	-	20.918.151,00	20.918.151,00	-	20.918.143,00	83.672.596,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S		457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	2.013.0036	457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	S		232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convê. da União dest. a Progra. de Educação - Principal	A	2.012.0036	232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	S		20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S		20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Ação Social	A	2.014.0036	175.000,00	-	175.000,00	175.000,00	-	175.000,00	700.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo	A	2.014.0036	438.750,00	-	438.750,00	438.750,00	-	438.750,00	1.755.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2021 -

Outras Fontes - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Anexo VI do Decreto n.º 17.114, de 21 de dezembro de 2020

Classificação	Categoria Econômica	Tipo	Fonte de Recursos	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura Urbana	A	2.014.0036	18.539.654,00	-	18.539.654,00	18.539.654,00	-	18.539.654,00	74.158.616,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento do Esporte	A	2.014.0036	210.903,00	-	210.903,00	210.903,00	-	210.903,00	843.612,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Transferências de Convênio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	A	2.014.0036	223.275,00	-	223.275,00	223.275,00	-	223.273,00	893.098,00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Programa Habitação	A	2.014.0036	237.059,00	-	237.059,00	237.059,00	-	237.057,00	948.234,00
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Demais Transferências de Convênio da União	A	2.014.0036	404.054,00	-	404.054,00	404.054,00	-	404.052,00	1.616.214,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	S		-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	A	2.014.0037	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
	Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal									
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	S		-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	A	2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL				**20.918.151,00**	**3.345.470,00**	**22.387.711,00**	**23.797.331,00**	**3.996.400,00**	**24.872.773,00**	**99.317.836,00**
RECEITA TOTAL POR DESTINAÇÃO DERECURSOS										
Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios da União			2.012.0036	232.100,00	-	232.100,00	232.100,00	-	232.100,00	928.400,00
Transferências de Convênios - Educação - Transferência de Convênios do Estado			2.012.0037	-	2.205.470,00	-	2.205.470,00	2.205.470,00	2.205.470,00	8.821.880,00
SUBTOTAL - RECURSOS			**2.012**	**232.100,00**	**2.205.470,00**	**232.100,00**	**2.437.570,00**	**2.205.470,00**	**2.437.570,00**	**9.750.280,00**

DEOUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO									
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Rec.Capital)		2.013.0036	457.356,00	-	457.356,00	457.356,00	-	457.354,00	1.829.422,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferência de Convênios do Estado		2.013.0037	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - RECURSOS DEOUTRAS FONTES - TRANSFERÊNCIAS DEREC. DO SUS		**2.013**	**457.356,00**	**-**	**457.356,00**	**457.356,00**	**-**	**457.354,00**	**1.829.422,00**
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios da União		2.014.0036	20.228.695,00	-	20.228.695,00	20.228.695,00	-	20.228.689,00	80.914.774,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Transferência de Convênios do Estado		2.014.0037	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	4.560.000,00
SUBTOTAL - RECURSOS DEOUTRAS FONTES - TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS (não relacionados à educação/saúde)		**2.014**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**21.368.695,00**	**20.228.695,00**	**1.140.000,00**	**21.368.689,00**	**85.474.774,00**
Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência de Convênios da União		2.094.0036	-	-	329.560,00	673.710,00	650.930,00	609.160,00	2.263.360,00
SUBTOTAL - RECURSOS DEOUTRAS FONTES - REMUNERAÇÃO DEDEPÓSITOS BANCÁRIOS		**2.094**	**-**	**-**	**329.560,00**	**673.710,00**	**650.930,00**	**609.160,00**	**2.263.360,00**
TOTAL GERAL			**20.918.151,00**	**3.345.470,00**	**22.387.711,00**	**23.797.331,00**	**3.996.400,00**	**24.872.773,00**	**99.317.836,00**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63C9224B

